

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SERIDÓ ORIENTAL
(AMSO)**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS**
MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL
PORTARIA Nº 011/2016 – CIS/AMSO

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Seridó Oriental-CIS/AMSO, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Seridó Oriental-CIS/AMSO, formada pelos seguintes membros:

Maria Da Paz Dantas – Presidente;
Thalita Michelly Macedo Costa Cortez Silva – Membro;
Thomaz Gustavo Cortez da Silva – Membro.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em, 29 de dezembro de 2016.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Presidente
CIS/AMSO

Publicado por:
Thalita Michelly Macêdo Costa Cortez Silva
Código Identificador:25E2474E

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS
MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL
PORTARIA Nº 012/2016 – CIS/AMSO

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Seridó Oriental-CIS/AMSO, no uso de suas atribuições legais:

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

DIRETORIA BIÊNIO 2016-2017

Presidente: Ivan Lopes Junior (Assú)
1º vice-presidente: José Maurício de Menezes Filho (Poço Branco)

1º secretário: Kerginaldo Pinto do Nascimento (Macau)
2º secretário: Expedito Salviano (Venha-Ver)

Conselho fiscal:
1º - Bruno Patriota Medeiros (Ielmo Marinho)

Suplentes do conselho fiscal:
1º - Alexandre José da Silva Freire (Lagoa Salgada)

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Pregoeira e equipe de apoio do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Seridó Oriental-CIS/AMSO, formada pelos seguintes membros:

Maria Da Paz Dantas – Pregoeira;
Equipe de apoio:
Thalita Michelly Macedo Costa Cortez Silva;
Thomaz Gustavo Cortez da Silva.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em, 29 de dezembro de 2016.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Presidente
CIS/AMSO

Publicado por:
Thalita Michelly Macêdo Costa Cortez Silva
Código Identificador:36C66553

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
FECAM**FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS**
COMUNICADO

A **FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – FECAM/RN** informa que desde 10 de Novembro de 2016, todas as publicações de atos das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte estão sendo publicadas no Diário Oficial das Câmaras Municipais no link www.fecamrn.com.br/diariomunicipal.

Publicado por:
Ingrid Katery de Araujo
Código Identificador:C955E429

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA**GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 071/2016

O Prefeito do Município de Afonso Bezerra, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear Katia Maria de Souza Macedo Silva para desempenhar as funções de regente dos recursos financeiros destinados à premiação dos vencedores do evento: 11ª Corrida de Ciclismo e Pedestre Juventude Feliz, a ser realizado em 30 de Dezembro de 2016, pela Prefeitura Municipal de Afonso Bezerra.

Art. 2º - A servidora ora nomeada, ficará responsável pelo repasse dos valores correspondentes às premiações no valor de R\$ 9.450,00 (nove mil quatrocentos e noventa reais), estipuladas em projeto básico e plano de trabalho, previamente aprovado pela Administração Pública,

aos vencedores ocupantes das Primeiras Colocações nas modalidades constantes no referido Projeto Básico.

Art. 3º - Ficará, a mesma, também responsável pela prestação de contas da premiação em tela. No valor R\$ 9.450,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta reais)

Art. 4º - O Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publica-se e Cumpre-se.

Afonso Bezerra-RN, em 29 de Dezembro de 2016

JACKSON DE SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jerivam Ferreira de Lima
Código Identificador:74105010

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 015/2016 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016

EXONERA OS CARGOS COMISSIONADOS DA GESTÃO 2013/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA/RN**, no uso das atribuições legais, com base na constituição federal e na lei orgânica municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar no dia 30 de dezembro de 2016, os CARGOS COMISSIONADOS desta gestão municipal, constantes da relação em anexo, motivada pela finalização da gestão 2013/2016.

Art. 2º - Este decreto em vigor no dia 30 de dezembro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se
Registre-se
Dê ciência

ÁGUA NOVA/RN, em 29 de dezembro de 2016.

IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUZA CARVALHO
Prefeita Municipal

ANTONIO PEREIRA SOBRINHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Oswaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:87E7282C

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 016/2016 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016

EXONERA FUNÇÕES GRATIFICADAS E DA GESTÃO 2013/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA/RN**, no uso das atribuições legais, com base na constituição federal e na lei orgânica municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar no dia 30 de dezembro de 2016, todas as FUNÇÕES GRATIFICADAS dos servidores municipais, constantes da relação em anexo, motivado pelo encerramento da gestão 2013/2016.

Art. 2º - Este decreto em vigor no dia 30 de dezembro 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Dê ciência.

ÁGUA NOVA/RN, em 29 de dezembro de 2016.

IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUZA CARVALHO
Prefeita Municipal

ANTONIO PEREIRA SOBRINHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Oswaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:8F182C2B

GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016.12.15-002

INTERESSADO: FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA MONTAGEM DE KITS, PARA SEREM DISTRIBUÍDOS PARA AS MÃES CARENTES DO MUNICÍPIO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 2312-001/2016
(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 011/2016-TCE/RN)

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA/RN**, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de efetuar à Contratação de empresa para futura aquisição de produtos para montagem de kits para bebê, a serem distribuídos para mães carentes do município, conforme especificações e quantitativos constantes da Requisição de Licitação anexa aos autos, devidamente fundamentado com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, e alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

II – “Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente à execução dos serviços especificados nos autos processuais administrativo em referência, adjudicando-a em favor da empresa **JOSÉ EDISMAR BEZERRA, inscrito no CNPJ (MF) nº 02.138.075/0001-69, no valor total de R\$ 3.608,16 (Três Mil Seiscentos e Oito Reais e Dezesseis Centavos)**., por ter oferecido a Proposta de Preços mais vantajosa para esta Administração Pública.

Água Nova - RN, 23 de Dezembro de 2016.

IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUZA CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Oswaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:79DC87C2

GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016.12.15-002

DISPENSA Nº 2312-001/2016
INTERESSADO: FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA MONTAGEM DE KITS, PARA SEREM DISTRIBUÍDOS PARA AS MÃES CARENTES DO MUNICÍPIO**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 2312-001/2016**

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas para a contratação da empresa **JOSÉ EDISMAR BEZERRA**, inscrito no CNPJ (MF) nº 02.138.075/0001-69, referente à aquisição de produtos relativos à Contratação de empresa para futura aquisição de produtos para montagem de kits para bebê, a serem distribuídos para mães carentes do município, conforme especificações e quantitativos constantes da Requisição de Licitação anexa aos autos, conforme especificações e quantitativos constantes da Requisição de Licitação anexa aos autos.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilmo. Sr. **FRANCISCO VANDI DUARTE**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Água Nova - RN, 23 de Dezembro de 2016.

IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUZA CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Oswaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:31EFA1BE

GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016.12.15-002

DISPENSA Nº 2312-001/2016

INTERESSADO: FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA MONTAGEM DE KITS, PARA SEREM DISTRIBUÍDOS PARA AS MÃES CARENTES DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Água Nova/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Exmo. Sr. Iomária Rafaela Lima de Souza Carvalho, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa para futura aquisição de produtos para montagem de kits para bebê, a serem distribuídos para mães carentes do município, conforme especificações e quantitativos constantes da Requisição de Licitação anexa aos autos, conforme especificações e quantitativos constantes da Requisição de Licitação anexa aos autos.

CONTRATADO: JOSÉ EDISMAR BEZERRA, inscrito no CNPJ (MF) nº 02.138.075/0001-69.

VALOR TOTAL R\$ 3.608,16 (Três Mil Seiscentos e Oito Reais e Dezesseis Centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Excelentíssima Senhora **IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUZA CARVALHO**, Prefeita.

Água Nova - RN, 23 de Dezembro de 2016.

FRANCISCO VANDI DUARTE
Presidente Da CPL

Publicado por:
Oswaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:92318835

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS

Pelo presente, informamos que o Município de Alexandria, pessoa jurídica, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 08.148.462/0001-62, com sede a Rua Desembargador Ferreira Chaves, 305 – Centro – CEP 59965-000 – Alexandria/RN, neste ato representada por seu prefeito municipal o senhor Raimundo Ferreira de Andrade, Brasileiro, Casado, Agricultor, residente e domiciliado na Rua Juscelino Kubitschek, 200 - Casa - Centro - Alexandria - RN, CPF nº 627.095.504-15, Carteira de Identidade nº 1.081.280 SSP/RN, recebeu recursos do FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, referente a 2ª (segunda) parcela do TC/PAC 0476/2014 – recursos destinados a construções do Sistema de Esgotamento Sanitário, no Município no valor de R\$ 599.999,84 (quinhentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove mil e oitenta e quatro centavos), conforme Ordem Bancária, nº documento 6.973.422.000.000.

Alexandria/RN, 28 de dezembro de 2016

RAIMUNDO FERREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Pedro Avelino M. Neto
Código Identificador:D3E97DA3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO - PREGÃO
00039/2016

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

A comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alexandria, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação nº. 00039/2016, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é destinado à Registro de Preços para futura contratação de pessoa jurídica do ramo de revenda de combustíveis, para abastecimento da frota de veículos do Município (no Município de Alexandria), conforme especificações constantes no Edital Convocatório, ocorrido em 27/12/2016 às 08h00min, tive(ram) o(s) licitante(s) o julgamento e foi(ram) considerado(s) vencedor(es) o(s) seguinte(s) participante(s): Licitantes vencedores: MANOEL VIEIRA DE FREITAS JUNIOR EPP, Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 12.976.171/0001-30, com endereço comercial a Av. 13 de Maio, 1453 – Alto Santo Antônio – CEP 59965-000 – Alexandria/RN. Vencedor dos itens: 1 – 2 - 3 - 4. Com o valor global de R\$ 888.050,00 (oitocentos e oitenta e oito mil e cinquenta reais).

Alexandria/RN, 27 de Dezembro de 2016

ULISSES NETO DE MESQUITA
Pregoeiro.

Publicado por:
Pedro Avelino M. Neto
Código Identificador:35F5ED6F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO - PREGÃO
00040/2016

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

A comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alexandria, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação nº. 00040/2016, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é destinado à Registro de Preços para futura contratação de pessoa jurídica do ramo de Material de Expediente diversos para manutenção de todas as secretarias deste Município, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, ocorrido em 27/12/2016 às 10h00min, tive(ram) o(s) licitante(s) o julgamento e

foi(ram) considerado(s) vencedor(es) o(s) seguinte(s) participante(s): Licitantes vencedores: D F DE S SILVA – ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.599.190/0001-66, com sede a Rua da Independência, 1162 – Centro - CEP 59900-000 – Pau dos Ferros/RN. Vencedora do(s) item(ns): 1 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 18 - 29 - 33 - 34 - 35 - 36 - 39 - 40 - 48 - 50 - 53 - 54 - 58 - 62 - 64 - 65 - 68 - 70 - 71 - 73 - 74 - 75 - 78 - 79 - 87 - 88 - 90 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100; Com o Valor global de R\$ 69.011,20. (sessenta e nove mil onze reais e vinte centavos); F A NUNES GONDIM ME, pessoa jurídica inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 12.995.411/0001-43, com endereço comercial a Rua Desembargador Hemétero Fernandes, 65 – Centro - Martins/RN. Vencedora do(s) item(ns): 25 - 63 - 72 - 89. Com o Valor global de R\$ 61.171,80(sessenta e um mil cento e setenta e um real e oitenta centavos); LIVRARIA DO ESTUDANTE, pessoa jurídica inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 01.973.806/0001-29, com Rua Coronel Gurgel, 55 - Centro – Mossoró/RN. Vencedora do(s) item(ns): 2 - 9 - 10 - 11 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 26 - 30 - 31 - 32 - 37 - 38 - 41 - 42 - 46 - 47 - 49 - 55 - 57 - 59 - 66 - 67 - 82 - 83 - 84 - 91 - 101 - 102. Com o Valor global de R\$ 20.076,50(vinte mil setenta e seis reais e cinquenta centavos) e MARIA JOSÉ FERNANDES VANDERLEI – ME, pessoa jurídica inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 17.956.936/0001-93, com endereço a Rua Farmacêutico José Neves, 45 - Santo Amaro – Alexandria/RN.

Alexandria/RN, 27 de Dezembro de 2016

ULISSES NETO DE MESQUITA

Pregoeiro.

Publicado por:

Pedro Avelino M. Neto

Código Identificador:5674DEF4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO - PREGÃO
00041/2016

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

A comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alexandria, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação nº. 00041/2016, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é destinado à Registro de Preços para futura contratação de pessoa jurídica do ramo de fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para posterior fornecimento para manutenção das necessidades da "CASA DO ALEXANDRIENSE" Casa de Apoio aos munícipes quando em tratamento de saúde na Capital do Estado Natal/RN, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, ocorrido em 27/12/2016 às 12h00min, tive(ram) o(s) licitante(s) o julgamento e foi(ram) considerado(s) vencedor(es) o(s) seguinte(s) participante(s): Licitantes vencedores: F A NUNES GONDIM ME, pessoa jurídica inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 12.995.411/0001-43, com endereço comercial a Rua Desembargador Hemétero Fernandes, 65 – Centro - Martins/RN. Vencedora do(s) item(ns): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 26 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41. Com o valor global de R\$ 49.895,20(quarenta e nove mil oitocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos) e A AZEVEDO DA SILVA, pessoa jurídica inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 07.738.468/0001-27, com endereço a Profª. Maria Pires de Azevedo, 10 – Baixa da Beleza – Jardim do Seridó/RN. Vencedora do(s) item(ns): 12 - 13 - 14 - 15 - 25 - 27 - 33. Com o valor global de R\$ 28.097,50(vinte e oito mil noventa e sete reais e cinquenta centavos).

Alexandria/RN, 27 de Dezembro de 2016

ULISSES NETO DE MESQUITA

Pregoeiro.

Publicado por:

Pedro Avelino M. Neto

Código Identificador:E84CF0A4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO - PREGÃO
00042/2016

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

A comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alexandria, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação nº. 00042/2016, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é destinado à Registro de Preços para futura contratação de pessoa jurídica do ramo de Material de Limpeza diversos para manutenção de todas as secretarias deste Município, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, ocorrido em 28/12/2016 às 08h00min, tive(ram) o(s) licitante(s) o julgamento e foi(ram) considerado(s) vencedor(es) o(s) seguinte(s) participante(s): Licitantes vencedores: F A NUNES GONDIM ME, pessoa jurídica inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 12.995.411/0001-43, com endereço comercial a Rua Desembargador Hemétero Fernandes, 65 – Centro - Martins/RN. Vencedora do(s) item(ns): 3 - 12 - 13 - 14 - 16 - 24 - 31 - 33 - 42. Com o valor global de R\$ 23.902,10(vinte e três mil novecentos e dois reais e dez centavos) e a empresa **IMPEVAL IND. COM. E SERVICOS LTDA. – ME**, pessoa jurídica inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº **70.152.095/0001-44**, com endereço a Rua Itapuú, 48 – Conjunto Gramoré – Logoa Nova - Natal/RN. Vencedora do(s) item(ns): 4 - 5 - 11 - 15 - 17 - 18 - 19 - 21 - 23 - 25 - 26 - 27 - 30 - 32 - 34 - 35 - 39 - 40 - 41 - 43 - 44 - 45 - 46. Com o valor global de R\$ 39.009,30(trinta e nove mil nove reais e trinta centavos).

Alexandria/RN, 28 de Dezembro de 2016

ULISSES NETO DE MESQUITA

Pregoeiro.

Publicado por:

Pedro Avelino M. Neto

Código Identificador:436B1A2B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO - PREGÃO
00043/2016

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

A comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alexandria, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação nº. 00043/2016, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é destinado à Registro de Preços para futura contratação de Pessoa Jurídica do ramo de abastecimento de combustíveis em natal, combustíveis (Gasolina Comum, Diesel Comum, Álcool Comum, Diesel S10), ocorrido em 28/12/2016 às 10h00min, tive(ram) o(s) licitante(s) o julgamento e foi(ram) considerado(s) vencedor(es) o(s) seguinte(s) participante(s): M B COMÉRCIO E DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.345.698/0001-99, com endereço comercial a Rua Jaguarari, 4227 – Candelária II – CEP 59064-500 – Natal/RN. Vencedora do(s) item(ns): 1 - 2 - 3 e 4. Com o valor global de R\$ 215.690,00(duzentos e quinze mil seiscentos e noventa reais).

Alexandria/RN, 28 de Dezembro de 2016

ULISSES NETO DE MESQUITA

Pregoeiro.

Publicado por:

Pedro Avelino M. Neto

Código Identificador:CCB72B47

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO - PREGÃO
00044/2016

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

A comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alexandria, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação nº. 00044/2016, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é destinado à Registro de Preços para futura contratação de Pessoa Jurídica do ramo para fornecimento de Água mineral em garrafão de 20litros, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, ocorrido em 28/12/2016 às 12h00min, tive(ram) o(s) licitante(s) o julgamento e foi(ram) considerado(s) vencedor(es) o(s) seguinte(s) participante(s): Licitantes vencedores: F A NUNES GONDIM ME, pessoa jurídica inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 12.995.411/0001-43, com endereço comercial a Rua Desembargador Hemério Fernandes, 65 – Centro - Martins/RN. Vencedora do(s) item(ns): 1. Com o valor global de R\$ 20.000,00(vinte mil reais).

Alexandria/RN, 27 de Dezembro de 2016

ULISSES NETO DE MESQUITA

Pregoeiro.

Publicado por:

Pedro Avelino M. Neto

Código Identificador:CD5F5EAD

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
ALEXANDRIA - IPAMA
PORTARIA Nº 27, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016**

O Sr. FRANCISCO MARCOLINO NETO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Alexandria – IPAMA, consoante Portaria de Nomeação PMA/GP nº 012, de 07 de Janeiro de 2016, no uso de suas atribuições legais encartadas no artigo 23, da Lei Ordinária Municipal nº 850, de 01 de junho de 2005 e;

CONSIDERANDO o protocolo administrativo junto a esta Autarquia Previdenciária requerendo a **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade** pela servidora pública municipal, a Sra. Joaquina Ionete Fernandes Moreira Pereira, admitida no serviço público municipal em 01/02/1986, ocupando cargo de **Professora PIII-A**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, inscrita na matrícula nº 332;

CONSIDERANDO que a Requerente preencherá os requisitos legais para obtenção do benefício pleiteado, estatuídos no art. 40, inciso III, alínea “a”, § 5º, da Constituição Federal de 1988, bem como do art. 31, inciso II, III, IV, da Lei nº. 840, de 01 de junho de 2005, consoante corrobora a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Alexandria/RN;

CONSIDERANDO que a emissão do Parecer da Assessoria Jurídica do IPAMA pugna pelo deferimento do pleito;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Joaquina Ionete Fernandes Moreira Pereira, brasileira, casada, servidora pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, função de **Professora PIII-A**, portadora da carteira de Identidade nº. 985.597 SSP/RN e do CPF/MF nº. 627.069.424-87, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, cadastrada sob o número **101.101.021-3**, nos termos do artigo o art. 40, inciso III, alínea “a”, § 5º, da Constituição Federal de 1988, bem como do art. 31, inciso II, III, IV, § 1º, da Lei nº. 840, de 01 de junho de 2005, como sendo a forma mais vantajosa para a servidora, aposentando-se com proventos integrais o que corresponde à totalidade da remuneração percebida no cargo efetivo, adicionando ao provento básico, em rubricas próprias, o valor das verbas incorporadas, nos termos inciso II do § 4º, do art. 57 da Lei Orgânica do Município de Alexandria c/c a norma disposta no § 2º do art. 55 da Lei Municipal nº 819, 2003 – Regime Jurídico Único do Município de Alexandria/RN, sendo 05 (cinco) quinquênios e 15% (quinze por cento) de gratificação de título.

Art. 2º - Notas explicativas:

O total dos 80% maiores salários de benefício do BPC (período básico de contribuição) = R\$ 336.724,61 (trezentos e trinta e seis mil setecentos e vinte e quatro reais e sessenta e um centavos).

O provento básico = total/212 = R\$ 1.588,32 (mil quinhentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos).

Assim, de acordo com o disposto acima (Art. 1º), e com base no último contracheque antes do requerimento administrativo (Agosto/2016), a RMI da servidora corresponderá a R\$ 2.594,18 (dois mil quinhentos e noventa e quatro reais e dezoito centavos), sendo R\$ 1.852,98 (mil oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e oito centavos) a título de provento básico, R\$ 463,25 (quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos) a título de 5 (cinco) quinquênios incorporados e R\$ 277,95 (duzentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos) a título de 15% (quinze por cento) de gratificação de título incorporados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as contrárias.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Alexandria/RN, 17 de Outubro de 2016.

FRANCISCO MARCOLINO NETO

Presidente do IPAMA

Portaria nº 012/2016

Publicado por:

Francisco Marcolino Neto

Código Identificador:E2160CDC

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
ALEXANDRIA - IPAMA
PORTARIA Nº 28, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016**

O Sr. FRANCISCO MARCOLINO NETO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Alexandria – IPAMA, consoante Portaria de Nomeação PMA/GP nº 012, de 07 de Janeiro de 2016, no uso de suas atribuições legais encartadas no artigo 23, da Lei Ordinária Municipal nº 850, de 01 de junho de 2005 e;

CONSIDERANDO o protocolo administrativo junto a esta Autarquia Previdenciária requerendo a **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade** pela servidora pública municipal, a Sra. Maria Elisabete de Lima, admitida no serviço público municipal em 25/10/1985, ocupando cargo de **Professora PI-E**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, inscrita na matrícula nº 367;

CONSIDERANDO que a Requerente preencherá os requisitos legais para obtenção do benefício pleiteado, estatuídos no art. 40, inciso III, alínea “a”, § 5º, da Constituição Federal de 1988, bem como do art. 31, inciso II, III, IV, da Lei nº. 840, de 01 de junho de 2005, consoante corrobora a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Alexandria/RN;

CONSIDERANDO que a emissão do Parecer da Assessoria Jurídica do IPAMA pugna pelo deferimento do pleito;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Maria Elisabete de Lima, brasileira, casada, servidora pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, função de **Professora PI-E**, portadora da carteira de Identidade nº. 801.450 SSP/RN e do CPF/MF nº. 489.426.694-68, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, cadastrada sob o número **101.101.020-3**, nos termos do artigo o art. 40, inciso III, alínea “a”, § 5º, da Constituição Federal de 1988, bem como do art. 31, inciso II, III, IV, § 1º, da Lei nº. 840, de 01 de junho de 2005, como sendo a forma mais vantajosa para a servidora, aposentando-se com proventos integrais, que corresponderão a título de provento básico a remuneração básica da servidora no cargo efetivo em que ser der a aposentadoria, adicionando ao provento básico, em rubricas próprias, o valor das

verbas incorporadas, nos termos do inciso II do § 4º do artigo 57 da Lei Municipal nº 819 de 2003 – Regime Jurídico Único do Município de Alexandria/RN c/c a norma encartada no § 2º do artigo 55, da mesma lei, sendo 05 (cinco) quinquênios e 10% (dez por cento) de gratificação de título.

Art. 2º - Assim, de acordo com o último contracheque antes do requerimento administrativo (Julho/2016), a RMI da servidora corresponderá a R\$ 2.165,82 (dois mil cento e sessenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), sendo R\$ 1.604,31 (mil seiscentos e quatro reais e trinta e um centavos) a título de provento básico, R\$ 401,08 (quatrocentos e um reais e oito centavos) a título de 5 (cinco) quinquênios incorporados e R\$ 160,43 (cento e sessenta reais e quarenta e três centavos) a título de 10% de gratificação de título incorporados.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as contrárias.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Alexandria/RN, 17 de Outubro de 2016.

FRANCISCO MARCOLINO NETO

Presidente do IPAMA

Portaria n.º 012/2016

Publicado por:

Francisco Marcolino Neto

Código Identificador:5D623074

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
ALEXANDRIA - IPAMA
PORTARIA Nº 29, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016**

O Sr. FRANCISCO MARCOLINO NETO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Alexandria – IPAMA, consoante Portaria de Nomeação PMA/GP nº 012, de 07 de Janeiro de 2016, no uso de suas atribuições legais encartadas no artigo 23, da Lei Ordinária Municipal nº 850, de 01 de junho de 2005 e;

CONSIDERANDO o protocolo administrativo junto a esta Autarquia Previdenciária requerendo a **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade** pela servidora pública municipal, a Sra. Cleildes Maria da Silva, admitida no serviço público municipal em 01/09/1979, ocupando cargo de **Professora PI-B**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, inscrita na matrícula nº 294;

CONSIDERANDO que a Requerente preencherá os requisitos legais para obtenção do benefício pleiteado, estatuídos no art. 40, inciso III, alínea “a”, § 5º, da Constituição Federal de 1988, bem como do art. 31, inciso II, III, IV, da Lei nº. 840, de 01 de junho de 2005, consoante corrobora a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Alexandria/RN;

CONSIDERANDO que a emissão do Parecer da Assessoria Jurídica do IPAMA pugna pelo deferimento do pleito;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Cleildes Maria da Silva, brasileira, casada, servidora pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, função de **Professora PI-B**, portadora da carteira de Identidade nº. 972.271 SSP/RN e do CPF/MF nº. 312.087.034-04, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, cadastrada sob o número **101.101.018-3**, nos termos do artigo o art. 40, inciso III, alínea “a”, § 5º, da Constituição Federal de 1988, bem como do art. 31, inciso II, III, IV, § 1º, da Lei nº. 840, de 01 de junho de 2005, como sendo a forma mais vantajosa para a servidora, aposentando-se com proventos integrais, que corresponderão a título de provento básico, a remuneração básica da servidora no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria, adicionando ao provento básico, em rubricas próprias, o valor das verbas incorporadas, nos termos inciso II do § 4º, do art. 57 da Lei Orgânica do Município de Alexandria c/c a norma disposta no § 2º do

art. 55 da Lei Municipal nº 819, 2003 – Regime Jurídico Único do Município de Alexandria/RN, sendo 03 (três) quinquênios e 5% (cinco por cento) de gratificação de título.

Art. 2º - Notas explicativas:

O total dos 80% maiores salários de benefício do BPC (período básico de contribuição) = R\$ 253.426,62 (duzentos e cinquenta e três mil quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e dois centavos).

O provento básico = total/213 = R\$ 1.189,79 (mil cento e oitenta e nove reais e setenta e nove centavos).

Assim, de acordo com o disposto acima (Art. 1º) e com base no último contracheque antes do requerimento administrativo (JULHO/2016), a RMI da servidora corresponderá a R\$ 1.925,18 (mil e novecentos e vinte e cinco reais e dezoito centavos), sendo R\$ 1.604,31 (mil seiscentos e quatro reais e trinta e um centavos) a título de provento básico, R\$ 240,65 (duzentos e quarenta reais e sessenta e cinco centavos) a título de 3 (três) quinquênios e R\$ 80,22 (oitenta reais e vinte e dois centavos) a título de 5% (cinco por cento) de gratificação de título incorporados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as contrárias.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Alexandria/RN, 27 de dezembro de 2016

FRANCISCO MARCOLINO NETO

Presidente do IPAMA

Portaria n.º 012/2016

Publicado por:

Francisco Marcolino Neto

Código Identificador:1CA383F6

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
ALEXANDRIA - IPAMA
PORTARIA Nº 30, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016**

O Sr. FRANCISCO MARCOLINO NETO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Alexandria – IPAMA, consoante Portaria de Nomeação PMA/GP nº 012, de 07 de Janeiro de 2016, no uso de suas atribuições legais encartadas no artigo 23, da Lei Ordinária Municipal nº 850, de 01 de junho de 2005 e;

CONSIDERANDO o protocolo administrativo junto a esta Autarquia Previdenciária requerendo a **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade** pela servidora pública municipal, a Sra. Divânia Dantas de Sousa, admitida no serviço público municipal em 19/02/1986, ocupando cargo de **Professora PI-G**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, inscrita na matrícula nº 018;

CONSIDERANDO que a Requerente preencherá os requisitos legais para obtenção do benefício pleiteado, estatuídos no art. 40, inciso III, alínea “a”, § 5º, da Constituição Federal de 1988, bem como do art. 31, inciso II, III, IV, da Lei nº. 840, de 01 de junho de 2005, consoante corrobora a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Alexandria/RN;

CONSIDERANDO que a emissão do Parecer da Assessoria Jurídica do IPAMA pugna pelo deferimento do pleito;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Divânia Dantas de Sousa, brasileira, casada, servidora pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, função de **Professora PI-G**, portadora da carteira de Identidade nº. 856.668 SSP/RN e do CPF/MF nº 043.192.594-16, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, cadastrada sob o número **101.101.024-3**, nos termos do artigo o art. 40, inciso III, alínea “a”, § 5º, da Constituição Federal de 1988, bem como do art. 31, inciso II, III, IV, § 1º, da Lei nº. 840, de

01 de junho de 2005, como sendo a forma mais vantajosa para a servidora, aposentando-se com proventos integrais, que corresponderão a título de provento básico, a remuneração básica da servidora no cargo efetivo em que ser der à aposentadoria, adicionando ao provento básico, em rubricas próprias, o valor das verbas incorporadas, nos termos inciso II do § 4º, do art. 57 da Lei Orgânica do Município de Alexandria c/c a norma disposta no § 2º do art. 55 da Lei Municipal nº 819, 2003 – Regime Jurídico Único do Município de Alexandria/RN, sendo 05 (cinco) quinquênios e 15% (quinze por cento) de gratificação de título incorporados.

Art. 2º - Notas explicativas:

O total dos 80% maiores salários de benefício do BPC (período básico de contribuição) = R\$ 272.911,13 (duzentos e setenta e dois mil novecentos e onze reais e treze centavos).

O provento básico = total/213 = R\$ 1.281,27 (mil duzentos e oitenta e um reais e vinte e sete centavos).

Assim, de acordo com o disposto acima (Art. 1º) e com base no último contracheque antes do requerimento administrativo (Setembro/2016), a RMI da servidora corresponderá a R\$ 2.246,04 (dois mil duzentos e quarenta e seis reais e quatro centavos), sendo R\$ 1.604,31 (mil seiscentos e quatro reais e trinta e um centavos) a título de provento básico, R\$ 401,08 (quatrocentos e um reais e oito centavos) a título de 5 (cinco) quinquênios e R\$ 240,65 (duzentos e quarenta reais e sessenta e cinco centavos) a título de 15% (quinze por cento) de gratificação de título incorporados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as contrárias.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Alexandria/RN, 27 de Outubro de 2016.

FRANCISCO MARCOLINO NETO
Presidente do IPAMA
Portaria n.º 012/2016

Publicado por:
Francisco Marcolino Neto
Código Identificador:B36A11E6

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
ALEXANDRIA - IPAMA
PORTARIA Nº 31, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016**

O Sr. FRANCISCO MARCOLINO NETO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Alexandria – IPAMA, consoante Portaria de Nomeação PMA/GP nº 012, de 07 de Janeiro de 2016, no uso de suas atribuições legais encartadas no artigo 23, da Lei Ordinária Municipal nº 850, de 01 de junho de 2005 e;

CONSIDERANDO o protocolo administrativo junto a esta Autarquia Previdenciária requerendo a **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade** pela servidora pública municipal, a Sra. Benedita Ferreira de Sousa Fortunato, admitida no serviço público municipal em 01/09/1986, ocupando cargo de **ASG**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, inscrita na matrícula nº 128;

CONSIDERANDO que a Requerente preencherá os requisitos legais para obtenção do benefício pleiteado, estatuídos no art. 40, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal de 1988, bem como do art. 31, inciso II, III, IV, da Lei nº. 840, de 01 de junho de 2005, consoante corrobora a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Alexandria/RN;

CONSIDERANDO que a emissão do Parecer da Assessoria Jurídica do IPAMA pugna pelo deferimento do pleito;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER a Benedita Ferreira de Sousa Fortunato**, brasileira, casada, servidora pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, função de **ASG**, portadora da carteira de Identidade nº. 595.864 SSP/RN e do CPF/MF nº 046.874.084-86, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, cadastrada sob o número **101.101.022-3**, nos termos do artigo o art. 40, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal de 1988, bem como do art. 31, inciso II, III, IV da Lei nº. 840, de 01 de junho de 2005, como sendo a forma mais vantajosa para a servidora, aposentando-se com proventos integrais, que corresponderá a título de provento básico, a remuneração da servidora no cargo efetivo em que ser darà à aposentadoria, adicionando-se ao provento básico, em rubricas próprias, o valor das verbas incorporadas, nos termos inciso II do § 4º, do art. 57 da Lei Orgânica do Município de Alexandria c/c a norma disposta no § 2º do art. 55 da Lei Municipal nº 819, 2003 – Regime Jurídico Único do Município de Alexandria/RN, sendo 05 (cinco) quinquênios.

Art. 2º - Notas explicativas:

O total dos 80% maiores salários de benefício do BPC (período básico de contribuição) = R\$ 149.581,11 (cento e quarenta e nove mil e quinhentos e oitenta e um reais e onze centavos).

O provento básico = total/213 = R\$ 702,25 (setecentos e dois reais e vinte e cinco centavos).

Assim, de acordo com o disposto acima, e com base no último contracheque antes do requerimento administrativo (Agosto/2016), a RMI da servidora corresponderá a R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), sendo R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) a título de provento básico e R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) a título de 5 (cinco) quinquênios incorporados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as contrárias.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Alexandria/RN, 28 de Novembro de 2016.

FRANCISCO MARCOLINO NETO
Presidente do IPAMA
Portaria n.º 012/2016

Publicado por:
Francisco Marcolino Neto
Código Identificador:D54A448A

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
ALEXANDRIA - IPAMA
PORTARIA Nº 32, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016**

O Sr. FRANCISCO MARCOLINO NETO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Alexandria – IPAMA, consoante Portaria de Nomeação PMA/GP nº 012, de 07 de Janeiro de 2016, no uso de suas atribuições legais encartadas no artigo 23, da Lei Ordinária Municipal nº 850, de 01 de junho de 2005 e;

CONSIDERANDO o protocolo administrativo junto a esta Autarquia Previdenciária requerendo a **Pensão por Morte** pelo dependente da ex-servidora pública municipal, a Sra. Etilha Maria Batista Alves, admitida no serviço público municipal em 01/03/1986, ocupando cargo de PROFESSORA III B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, inscrita na matrícula nº 300;

CONSIDERANDO que o Requerente preencherá os requisitos legais para obtenção do benefício pleiteado, estatuídos no inciso II do § 1º do artigo 48 da Lei Municipal nº 840, de 1º de Junho de 2005 (LGPM), e inciso II, § 7º do artigo 40 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que a emissão do Parecer da Assessoria Jurídica do IPAMA pugna pelo deferimento do pleito;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de PENSÃO POR MORTE a **ELTON ROBERTO BATISTA ALVES**, tendo em vista o óbito da servidora pública municipal Eltilha Maria Batista Alves, matrícula nº 300, falecida no dia 06 de Outubro de 2016, com arrimo no inciso II do § 1º do artigo 48 da Lei Municipal nº 840, de 1º de Junho de 2005 (LGPM), e inciso II, § 7º do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, fixando-se os rendimentos da pensão temporária no valor correspondente a totalidade da última remuneração da ex-servidora anterior ao óbito, **devendo perdurar até o beneficiário completar 21 (vinte e um) anos de idade, conforme preceitua o inciso II do art. 50 da LGPM;**

Art. 2º - Notas explicativas:

De acordo com o disposto acima (Art. 1º) e com base no último contracheque antes do requerimento administrativo (Setembro/2016), a RMI da pensão por morte é de R\$ 2.432,97 (dois mil quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e sete centavos), sendo R\$ 1.871,51 (mil oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e um centavos) a título de provento básico, R\$ 280,73 (duzentos e oitenta e setenta e três centavos) a título de 3 (três) quinquênios incorporados e R\$ R\$ 280,73 (duzentos e oitenta e setenta e três centavos) a título de 15% (quinze por cento) de gratificação de título incorporados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as contrárias.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Alexandria/RN, 26 de Dezembro 2016.

FRANCISCO MARCOLINO NETO

Presidente do IPAMA

Portaria n.º 012/2016

Publicado por:

Francisco Marcolino Neto

Código Identificador:59A46C14

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
ALEXANDRIA - IPAMA
PORTARIA Nº 33, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016**

O Sr. FRANCISCO MARCOLINO NETO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Alexandria – IPAMA, consoante Portaria de Nomeação PMA/GP nº 012, de 07 de Janeiro de 2016, no uso de suas atribuições legais encartadas no artigo 23, da Lei Ordinária Municipal nº 850, de 01 de junho de 2005 e;

CONSIDERANDO o protocolo administrativo junto a esta Autarquia Previdenciária requerendo a **Aposentadoria por Idade** pelo servidor público municipal, o Sr. JOAQUIM VITAL DA SILVA, admitido no serviço público municipal em **01/04/1983**, exercendo as atribuições do cargo de **VIGILANTE**, junto à secretaria Municipal de Educação, com matrícula nº 176;

CONSIDERANDO que o Requerente preencherá os requisitos legais para obtenção do benefício pleiteado, estatuídos no artigo 40, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal de 1988, bem como no artigo 32 da Lei Municipal nº 840, de 01 de junho de 2005, consoante corrobora Certidão de Tempo de Serviço emitida pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Alexandria/RN;

CONSIDERANDO que a emissão do Parecer da Assessoria Jurídica do IPAMA pugna pelo deferimento do pleito.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a **JOAQUIM VITAL DA SILVA**, brasileiro, casado, servidor público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na função de **VIGILANTE**, portador da carteira de Identidade nº 201.405 SSP/RN e do CPF/MF nº 314.157.024-53, **APOSENTADORIA POR IDADE**, cadastrada sob o número **101.101.016-4 3**, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”

c/c a norma encartada no artigo 32 da Lei Municipal nº 840, de 01 de Junho de 2005 – LGPM, fixando-se os rendimentos da aposentadoria por idade, definindo-se a título de provento básico o valor correspondente à média aritmética simples dos 80% (oitenta por cento) maiores salários de contribuição do período base de cálculo – PBC, considerando a sistemática de cálculo definida pelo §§ 3º e 17 da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e do art. 1º da Lei nº 10.887 de 2004, adicionando ao provento básico, em rubricas próprias, o valor das verbas incorporadas, nos termos do inciso II do § 4º do artigo 57 da Lei Orgânica do Município de Alexandria c/c a norma encartada no § 2º do artigo 55, da Lei Municipal n.º 819, de 2003 – Regime Jurídico Único do Município de Alexandria/RN.

Art. 2º - Notas explicativas:

O total dos 80% maiores salários de benefício do BPC (período básico de contribuição) = R\$ 157.561,07 (cento e cinquenta e sete mil quinhentos e sessenta e um reais e sete centavos).

O provento básico = total/212 = R\$ 743,21 (setecentos e quarenta e três reais e vinte e um centavos). O provento básico proporcional corresponde à importância de R\$ 710,17 (setecentos e dez reais e dezessete centavos).

Diante da norma encartada no art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, bem como do artigo 32 da Lei Municipal nº 840, de 01 de Junho de 2005 – LGPM, e ainda, considerando a sistemática de cálculo definida pelo §§ 3º e 17 da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e do art. 1º da Lei nº 10.887 de 2004, a aposentadoria deve se dá com proventos proporcionais e não poderá ser inferior ao salário mínimo nacional, o que corresponde à média aritmética simples dos 80% (oitenta por cento) maiores salários de contribuição do período base de cálculo – PBC, adicionando ao provento básico, em rubricas próprias, o valor das verbas incorporadas, nos termos do inciso II, § 4º do artigo 57 da Lei Orgânica Municipal de Alexandria/RN c/c o § 2º do artigo 55 da Lei Municipal nº 819, de 2003 – Regime Jurídico do Município de Alexandria/RN, que disciplina a incorporação de verbas de caráter permanente.

Como o provento básico não pode ser inferior ao salário mínimo, o mesmo deve ser fixado em R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta e oito reais).

Assim, de acordo com o disposto acima (item 4) e com base no último contracheque antes do requerimento administrativo (Novembro/2016), a RMI do servidor corresponderá a R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), sendo R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) a título de provento básico e R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) a título de 5 (cinco) quinquênios incorporados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as contrárias.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Alexandria/RN, 27 de Dezembro de 2016.

FRANCISCO MARCOLINO NETO

Presidente do IPAMA

Portaria n.º 012/2016

Publicado por:

Francisco Marcolino Neto

Código Identificador:43AD8355

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
ALEXANDRIA - IPAMA
PORTARIA Nº 34, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016**

O Sr. FRANCISCO MARCOLINO NETO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Alexandria – IPAMA, consoante Portaria de Nomeação PMA/GP nº 012, de 07 de Janeiro de 2016, no uso de suas atribuições legais encartadas no artigo 23, da Lei Ordinária Municipal nº 850, de 01 de junho de 2005 e;

CONSIDERANDO o protocolo administrativo junto a esta Autarquia Previdenciária requerendo a **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade** pela servidora pública municipal, a Sra. Maria Rita Maniçoba, admitida no serviço público municipal em 19/02/1986, ocupando cargo de **Professora PIII-A**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, inscrita na matrícula nº 389;

CONSIDERANDO que a Requerente preencherá os requisitos legais para obtenção do benefício pleiteado, estatuídos no art. 40, inciso III, alínea “a”, § 5º, da Constituição Federal de 1988, bem como do art. 31, inciso II, III, IV, da Lei nº. 840, de 01 de junho de 2005, consoante corrobora a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Alexandria/RN;

CONSIDERANDO que a emissão do Parecer da Assessoria Jurídica do IPAMA pugna pelo deferimento do pleito;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Maria Rita Maniçoba, brasileira, casada, servidora pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, função de **Professora PIII-A**, portadora da carteira de Identidade nº. 387.086 SSP/RN e do CPF/MF nº. 813.276.334-34, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, cadastrada sob o número **101.101.023-3**, nos termos do artigo o art. 40, inciso III, alínea “a”, § 5º, da Constituição Federal de 1988, bem como do art. 31, inciso II, III, IV, § 1º, da Lei nº. 840, de 01 de junho de 2005, como sendo a forma mais vantajosa para a servidora, aposentando-se com proventos integrais, que corresponderão a título de provento básico, a remuneração básica da servidora no cargo efetivo em que ser der à aposentadoria, adicionando ao provento básico, em rubricas próprias, o valor das verbas incorporadas, nos termos inciso II do § 4º, do art. 57 da Lei Orgânica do Município de Alexandria c/c a norma disposta no § 2º do art. 55 da Lei Municipal nº 819, 2003 – Regime Jurídico Único do Município de Alexandria/RN, sendo 05 (cinco) quinquênios e 15% de gratificação de título.

Art. 2º - Notas explicativas:

O total dos 80% maiores salários de benefício do BPC (período básico de contribuição) = R\$ 372.195,75 (trezentos e setenta e dois mil cento e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos).

O provento básico = total/213 = R\$ 1.747,39 (mil setecentos e quarenta e sete reais e trinta e nove centavos).

Assim, de acordo com o disposto acima (Art. 1º) e com base no último contracheque antes do requerimento administrativo (SETEMBRO/2016), a RMI da servidora corresponderá a R\$ 2.594,18 (dois mil quinhentos e noventa e quatro reais e dezoito centavos), sendo R\$ 1.852,98 (mil oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e oito centavos) a título de provento básico, R\$ 463,25 (quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos) a título de 5 (cinco) quinquênios e R\$ 277,95 (duzentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos) a título de 15% (quinze por cento) de gratificação de título incorporados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as contrárias.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Alexandria/RN, 27 de dezembro de 2016

FRANCISCO MARCOLINO NETO

Presidente do IPAMA

Portaria n.º 012/2016

Publicado por:
Francisco Marcolino Neto
Código Identificador:6CBB7620

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA - IPAMA
PORTARIA Nº 26, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016

O Sr. FRANCISCO MARCOLINO NETO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Alexandria – IPAMA, consoante Portaria de Nomeação PMA/GP nº 012, de 07 de Janeiro de 2016, no uso de suas atribuições legais encartadas no artigo 23, da Lei Ordinária Municipal nº 850, de 01 de junho de 2005 e;

CONSIDERANDO o protocolo administrativo junto a esta Autarquia Previdenciária requerendo a **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade** pela servidora pública municipal, a Sra. Benedita Duarte Ribeiro, admitida no serviço público municipal em 01/01/1984, ocupando cargo de **Professora PI-H**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, inscrita na matrícula nº 287;

CONSIDERANDO que a Requerente preencherá os requisitos legais para obtenção do benefício pleiteado, estatuídos no art. 40, inciso III, alínea “a”, § 5º, da Constituição Federal de 1988, bem como do art. 31, inciso II, III, IV, da Lei nº. 840, de 01 de junho de 2005, consoante corrobora a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Alexandria/RN;

CONSIDERANDO que a emissão do Parecer da Assessoria Jurídica do IPAMA pugna pelo deferimento do pleito;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Benedita Duarte Ribeiro, brasileira, viúva, servidora pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, função de **Professora PI-H**, portadora da carteira de Identidade nº. 1.631.495 SSP/RN e do CPF/MF nº. 009.019.224-98, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, cadastrada sob o número **101.101.019-3**, nos termos do artigo o art. 40, inciso III, alínea “a”, § 5º, da Constituição Federal de 1988, bem como do art. 31, inciso II, III, IV, § 1º, da Lei nº. 840, de 01 de junho de 2005, como sendo a forma mais vantajosa para a servidora, aposentando-se com proventos integrais, que corresponderão a título de provento básico a remuneração básica da servidora no cargo efetivo em que ser der a aposentadoria, adicionando ao provento básico, em rubricas próprias, o valor das verbas incorporadas, nos termos inciso II do § 4º, do art. 57 da Lei Orgânica do Município de Alexandria c/c a norma disposta no § 2º do art. 55 da Lei Municipal nº 819, 2003 – Regime Jurídico Único do Município de Alexandria/RN, sendo 05 (cinco) quinquênios e 10% (dez por cento) de gratificação de título incorporados.

Art. 2º - Notas explicativas:

O total dos 80% maiores salários de benefício do BPC (período básico de contribuição) = R\$ 281.591,15 (duzentos e oitenta e um mil quinhentos e noventa e um reais e quinze centavos).

O provento básico = total/213 = R\$ 1.322,02 (mil trezentos e vinte e dois reais e dois centavos).

Assim, de acordo com o disposto acima (Art. 1º), e com base no último contracheque antes do requerimento administrativo (Julho/2016), a RMI da servidora corresponderá a R\$ 2.165,82 (dois mil cento e sessenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), sendo R\$ 1.604,31 (mil seiscentos e quatro reais e trinta e um centavos) a título de provento básico, R\$ 401,08 (quatrocentos e um reais e oito centavos) a título de 5 (cinco) quinquênios incorporados e R\$ 160,43 (cento e sessenta reais e quarenta e três centavos) a título de 10% de gratificação de título incorporados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as contrárias.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Alexandria/RN, 26 de Outubro de 2016.

FRANCISCO MARCOLINO NETOPresidente do IPAMA
Portaria nº 012/2016**Publicado por:**
Francisco Marcolino Neto
Código Identificador:53DAB41B**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº D
12.015 /2016 - PROCESSO Nº 120015/2016**

O Prefeito Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANGICOS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: J FRANCISCO DO NASCIMENTO NETO ME, CNPJ: 05.351.886/0001-31.
OBJETO: AQUISICAO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADODE VEICULOS DE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO.
VIGÊNCIA: 17.12.2016 á 30.12.2016
VALOR TOTAL: R\$ 2.990,00 (Dois mil novecentos e noventa reais.)
BASE LEGAL: Artigo 24,inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Angicos/RN, 17 de Dezembro de 2016.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
José Emerson Batista Pereira
Código Identificador:53025EDF**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 145/16, DE 29 DE DEZEMBRO 2016.**

Dispõe sobre a Exoneração de cargo de provimento em comissão, especifica e dá outras providências.

O Exmº Sr. Expedito Edilson Chimbinha Junior, Prefeito de Angicos/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do município de Angicos,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor Francisco de Assis Oliveira Alves do Comissionado de Secretário Municipal de Cultura/CC1, junto a Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer, Turismo e Desenvolvimento Econômico, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.**Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 29 de dezembro de 2016.****EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR**

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ketsia Maria Macedo da Cunha
Código Identificador:D94D78C0**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 146/16, DE 29 DE DEZEMBRO 2016.**

Dispõe sobre a Exoneração de cargo de provimento em comissão, especifica e dá outras providências.

O Exmº Sr. Expedito Edilson Chimbinha Junior, Prefeito de Angicos/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do município de Angicos,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Senhora Mafra Maria Costa do Comissionado de Assessor Administrativo /CC2, junto a Controladoria Geral, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.
Cumpra-se.****Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 29 de dezembro de 2016.****EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR**

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ketsia Maria Macedo da Cunha
Código Identificador:E378A3A0**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 2536/2016 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município, e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fazer a cessão da servidora **Fátima de Lima Torres**, portadora do CPF Nº. 968.466.404.44; RG Nº. 164.4255- SSP/RN, lotada na Secretaria de Municipal de Saúde.

§ 1º A servidora referida **nocaput** deste artigo irá desempenhar atribuições determinadas pela direção da Central de Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar e Economia Solidária – CECAF, Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca - SAPE.

§ 2º Caberá ao Município o ônus da remuneração devida à servidora, independentemente de qualquer gratificação que este venha a receber da Secretaria.

Art. 2º - A cessão se dará pelo prazo de 12 meses, podendo ser prorrogado, tendo o início retroativo a 01 de novembro de 2016.

Parágrafo único. A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo caso o interesse público assim o exija.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, de 16 de dezembro de 2016

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO

Prefeito Municipal de Apodi-RN

MARCOS ANTONIO CAMPOSSecretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013**Publicado por:**
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:29BAEB86**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 2539/2016 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016**

O **Secretário Municipal de Administração e Planejamento**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores efetivos abaixo relacionados com a sua respectiva secretaria, Licença Premio de 06 (seis) meses conforme Lei em vigor, no período de 16/12/2016 a 13/06/2017.

MATRICULA	NOME	SECRETARIA	PERÍODO AQUISITIVO
1626	Alcivan Justino da Silva	Sec. Mun. de Obras	28/10/1995 A 28/10/2005
9723	Francisco Irinaldo Marinho	Sec. Mun. de Irrigação, R. Hídricos e Meio Ambiente	01/06/1988 A 01/06/1998
1647	João Reinaldo Neto	Sec. Mun. de Obras	18/01/2003 A 18/01/2013
9523	Raimunda Edileusa Magno	Sec. Mun. de Educação e Cultura	01/06/2001 A 01/06/2011

Art. 2º - O que trata o Art. 1º está de acordo com o Art. 102 da Lei 269/96, que rege o regime jurídico único dos servidores públicos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, de 16 de dezembro de 2016

MARCOS ANTONIO CAMPOS

Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:69EA2931

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 034/2016 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, IMÓVEL SITUADO NO MUNICÍPIO DE APODI.

O Prefeito do Município de Apodi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e como lhe faculta o Art. 66, IV, VIII e XX da Lei Orgânica Municipal

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, pelo preço de R\$ 844,30 (oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos), parte de um imóvel perfazendo uma área de terreno, medindo 38,50 (trinta e oito virgula cinco metros) de frente por 43m (quarenta e três metros) de fundo, ou sejam, 1.655,55 m² (mil seiscentos e cinquenta e cinco virgula cinquenta e cinco metros quadrados) de área total, situados no Sítio do Góis, nesta cidade do Apodi, em nome de FRANÇUILDO BARBOSA DO NASCIMENTO, inscrito no CPF Nº 045.008.214-81, devidamente Registrado no Primeiro Ofício de Notas, da Comarca de Apodi-RN, sob às fls. 126, do Livro 2-39, matrícula 7.552, apresentado os seguintes confinantes:

“Ao nascente com FRANÇUILDO BARBOSA DO NASCIMENTO ; ao Poente, com FRANÇUILDO BARBOSA DO NASCIMENTO; ao norte com FRANÇUILDO BARBOSA DO NASCIMENTO, e ao Sul com estrada carroçável”.

“Ao nascente com Rua Projetada; ao Poente, com Parque Industrial COOPERMIL; ao norte com a Rua Padre Renato de Menezes, e ao Sul com a Rua Manoel Pedro Viana”.

Art. 2º O objetivo da desapropriação destina-se a permitir à Municipalidade regularizar a construção de uma escola na

comunidade do Sítio do Góis, constituindo-se obra de relevante interesse público.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária previstas em lei.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Francisco Pinto em Apodi/RN, aos 27 de dezembro de 2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO

Prefeito

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:25F0EE38

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO - T.P 001/2011

TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Arez/RN, torna público o Termo Aditivo de Prazo ao Contrato da **Tomada de Preços nº 001/2011**, com a empresa **PILAR SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: **05.643.776/0001-43**, Localizada Rua dos Lavradores, nº 214º N. Sra. da Apresentação - Natal/RN, com a finalidade na *Contratação de Empresa Especializada em Construção de Uma Unidade de Creche, Tipo B, em Conformidade com as Normas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE*. Vigência de 01/01/2017 à 09/06/2017. Fundamento Legal: Art. nº 57, § 1º da Lei Federal 8.666/93. Os termos e condições do aditivo são os existentes e fixados conforme contrato acostado a Tomada de Preços nº 001/2011. Maiores informações na CPL Arez/RN.

Arez/RN, 29 de Dezembro de 2016.

ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alexandre de Paiva
Código Identificador:C5E9502A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 158/2016 - GP

O Prefeito Municipal de Arez, no uso de suas competências legais, amparado no artigo 57, V da Lei Orgânica do Município e nos artigos 2º, I e art 38, I ambos do Regime Jurídico Único, resolve:

Art. 1º - Ficam exonerados todos os Secretários Municipais, Procurador Geral, Controlador Geral e demais cargos comissionados;

Art. 2º - Ficam rescindidos todos os contratos temporários de trabalho.

Art. 3º - A presente portaria passa a vigorar a partir das 23h59min do dia 31 de dezembro de 2016.

Arez, 28 de dezembro de 2016.

ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:3DA45F19

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 159/2016 - GP**

O Prefeito Municipal de Arez, no uso de suas competências legais, amparado no artigo 57, V da Lei Orgânica do Município e no artigo 85 do Regime Jurídico Único, ante requerimento de servidores, resolve:

Art. 1º - Fica concedido Licença Prêmio de 03 meses aos seguintes servidores:

- * Maria Auxiliadora de Lima – matrícula 790.061
- * Roseani Jerônimo da Silva – matrícula 960.868
- * Maria Elizete Fernandes da Silva – matrícula 830.191
- * Maria de Fátima do Nascimento Brito – matrícula 960.093
- * Maria Lucinete da Silva – matrícula 960.117
- * Alda Maria de Santana – matrícula 890.165
- * Silvette Bezerra Cavalcante – matrícula 780.198
- * Adeilma Lúcia da Silva – matrícula 960.212
- * Elenice Maria de Brito Viana – matrícula 840.549
- * Mércia Marques da Silva – matrícula 960.773
- * Tânia Maria dos Santos Macêdo – matrícula 090.623
- * Maxwell Sanderson Simão – matrícula 020.037
- * Valério Dias de Lima – matrícula 020.028
- * Carlos Alexandre de Paiva – matrícula 090.570
- * Maria Lucia dos Santos – matrícula 960.513
- * Maria Aparecida da Silva – matrícula 960.527

Art. 2º A presente portaria tem efeito a partir da data da Publicação.

Arez, 28 de dezembro de 2016.

ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriano Lins Galvão

Código Identificador:E70D961C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0969, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016,
GBPREF.**

Nomeia o Coordenador de Relações Institucionais para Habitação e Interesse Social que integra a Secretaria Municipal de Habitação Social e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Baraúna**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu inciso VI do art. 76,

CONSIDERANDO que a Administração Pública está jungida pelos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos incisos II e V do art. 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o caput do art. 22 e Anexo II da Lei Municipal nº 367/2009;

CONSIDERANDO as disposições contidas no inciso I do art. 8º combinado com o inciso V do art. 9º da Lei Municipal nº 134, de 17 de maio de 1996, que trata do Estatuto do Servidor Público Municipal de Baraúna.

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear a senhora **RENATA MILENA DA SILVA** para o cargo em comissão de **Coordenador de Relações Institucionais**

para **Habitação e Interesse Social**, nível **CC3**, com lotação na unidade administrativa **Secretaria Municipal de Habitação Social**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho

Gabinete do Prefeito

Baraúna-RN, 12 de dezembro de 2016, 34º ano de fundação.

EDSON PEREIRA BARBOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edson Pereira Barbosa

Código Identificador:BB3143B4

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0937, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016,
GBPREF.**

Nomeia o Chefe do Departamento de Controle de Endividamento e Equilíbrio Fiscal que integra a Secretaria Municipal de Gestão Tributária e Financeira e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Baraúna**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu inciso VI do art. 76,

CONSIDERANDO que a Administração Pública está jungida pelos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos incisos II e V do art. 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o caput do art. 22 e Anexo II da Lei Municipal nº 367/2009;

CONSIDERANDO as disposições contidas no inciso I do art. 8º combinado com o inciso V do art. 9º da Lei Municipal nº 134, de 17 de maio de 1996, que trata do Estatuto do Servidor Público Municipal de Baraúna.

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear o senhor **ANTÔNIO ROZEMBERG BIZERRA DANTAS** para o cargo em comissão de **Chefe do Departamento de Controle de Endividamento e Equilíbrio Fiscal**, nível **CC4**, com lotação na unidade administrativa **Secretaria Municipal de Gestão Tributária e Financeira**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho

Gabinete do Prefeito

Baraúna-RN, 12 de dezembro de 2016, 34º ano de fundação.

EDSON PEREIRA BARBOSA

Prefeito Municipal

(* republicada por incorreção.

Publicado por:

Edson Pereira Barbosa

Código Identificador:3D4899FF

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE BARAÚNA / Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado do Concurso Público, regido pelo Edital n. 001/2009, para provimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura de Baraúna/RN, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, bem como em com fundamento em decisão prolatada em processo administrativo, CONVOCA o Senhor WHELLDER NUNES REIS DA SILVA para em 10(dez) dias contados da ciência da mesma e/ou publicação oficial a comparecer à Central do Setor de Recursos Humanos na Prefeitura de Baraúna/RN, situado na Rua Hermenegildo Montenegro, 126, centro, Baraúna/RN, para apresentar toda a documentação exigida pelo Edital que determinou a realização do Concurso Público que concorreu, objetivando a posse no cargo para que foi aprovado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARAUNA/RN, aos 27 (vinte e sete) do mês de dezembro de 2.016.

EDSON PEREIRA BARBOSA

Prefeito em Exercício

Publicado por:

Edson Pereira Barbosa

Código Identificador:9E35D042

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE CARGO EFETIVO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAUNA/RN, tendo em vista a aprovação concurso público, conforme Edital de Concurso Público e decisão prolatada em processo administrativo EMPOSSA nesta data, o servidor WHELLDER NUNES REIS DA SILVA, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

Neste ato o servidor, ora empossado, afirma sob palavra que toda a documentação apresentada é verdadeira, bem como firma o compromisso de obedecer as leis e a Constituição Federal.

Para constar, foi lavrado o presente termo de compromisso.

Baraúna/RN, 29 de DEZEMBRO de 2.016

WHELLDER NUNES REIS DA SILVA

Empossado

Publicado por:

Edson Pereira Barbosa

Código Identificador:8F1DB470

**GABINETE DO PREFEITO
CONCESSÃO**

Concedo para os devidos fins que se fizerem necessários ao Sr.(a) JERCEJAIME RODRIGUES PEREIRA, estado civil CASADO, profissão MOTORISTA, portadora do documento CPF. 405.834.904-25, proprietário do veículo de placa, HWV-4375 chassi 9BWZZ374YT076742, marca/modelo VW/PARATI 1.6, espécie e tipo PASSAGEIRO/AUTOMÓVEL / NÃO APLICÁVEL, ano de fab. 1999, ano mod. 2000 cor BRANCA categoria ALUGUEL, ficará o mesmo com o direito a emplacar o referido veículo na categoria ALUGUEL, no Município de Baraúna-RN.

Prefeitura Municipal de Baraúna – RN Em, 23 Dezembro de 2016.

EDSON PEREIRA BARBOSA

CPF-328.892.594-04

Prefeita Municipal

Publicado por:

Edson Pereira Barbosa

Código Identificador:D574888A

**GABINETE DO PREFEITO
CONCESSÃO**

Concedo para os devidos fins que se fizerem necessários ao Sr.(a) FRANCISCO REGINALDO DE FREITAS, estado civil CASADO, profissão MOTORISTA, portadora do documento CPF. 022.240.434-

57, proprietário do veículo de placa, HWV 1546 chassi 9BDI7241T73247073, marca/modelo FIAT/SIENA HLX FLES, espécie e tipo PASSAGEIRO/AUTOMÓVEL / NÃO APLICÁVEL, ano de fab. 2006, ano mod. 2007 cor BRANCA categoria ALUGUEL, ficará o mesmo com o direito a emplacar o referido veículo na categoria ALUGUEL, no Município de Baraúna-RN.

Prefeitura Municipal de Baraúna – RN Em, 23 Dezembro de 2016.

EDSON PEREIRA BARBOSA

CPF-328.892.594-04

Prefeita Municipal

Publicado por:

Edson Pereira Barbosa

Código Identificador:9B85BCAA

**GABINETE DO PREFEITO
CONCESSÃO**

Concedo para os devidos fins que se fizerem necessários ao Sr.(a) JACO DA SILVA TELES, estado civil SOLTEIRO, profissão MOTORISTA, portadora do documento CPF. 022.814.294-66, proprietário do veículo de placa, HWS-0807 chassi 9BGTS69W06B103325, marca/modelo GM/ASTRA SEDAN CONFORT, espécie e tipo PASSAGEIRO/AUTOMÓVEL / NÃO APLICÁVEL, ano de fab. 2005, ano mod. 2006 cor PRATA categoria ALUGUEL, ficará o mesmo com o direito a emplacar o referido veículo na categoria ALUGUEL, no Município de Baraúna-RN.

Prefeitura Municipal de Baraúna – RN Em, 23 Dezembro de 2016.

EDSON PEREIRA BARBOSA

CPF-328.892.594-04

Prefeita Municipal

Publicado por:

Edson Pereira Barbosa

Código Identificador:6C297A34

**GABINETE DO PREFEITO
CONCESSÃO**

Concedo para os devidos fins que se fizerem necessários ao Sr.(a) JESSICA CAMILA DE LIMA SOUSA, estado civil CASADA, profissão MOTORISTA, portadora do documento CPF. 091.456.044-10, proprietário do veículo de placa, OJX-2638 chassi 8AGSU19F0DR127015, marca/modelo I/CHEVROLET CLASSIC LS, espécie e tipo PASSAGEIRO/AUTOMÓVEL / NÃO APLICÁVEL, ano de fab. 2012, ano mod. 2013 cor BRANCA categoria ALUGUEL, ficará o mesmo com o direito a emplacar o referido veículo na categoria ALUGUEL, no Município de Baraúna-RN.

Prefeitura Municipal de Baraúna – RN Em, 23 Dezembro de 2016.

EDSON PEREIRA BARBOSA

CPF-328.892.594-04

Prefeita Municipal

Publicado por:

Edson Pereira Barbosa

Código Identificador:DFDB3BA7

**GABINETE DO PREFEITO
ADITIVO Nº 001 AO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2016 À
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016 – PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 022/2016**

O MUNICÍPIO DE BARAÚNA – RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.546.103/0001-63, com sede na Rua HERMENEGILDO Montenegro, nº 126, Centro, Baraúna/RN, na qualidade de CONTRATANTE, representada pelo seu Prefeito Constitucional, Sr. **EDSON PEREIRA BARBOSA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 328.892.594-04, residente e domiciliado a Rua Valdemar Faustino da Rocha, 03, Centro, Baraúna/RN, a empresa **CONSPAN CONSTRUÇÕES E**

PLANEJAMENTO IMOBILIÁRIO LTDA-ME, CNPJ/MF nº 09.090.465/0001-55, com sede a Rua Manoel Andrade de Lima, 68, Aeroporto, Santo Antônio, CEP 59.607-320, Mossoró-RN, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ PATRÍCIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, médico, CPF nº 056.568.344-68 identidade nº 134.656-IMLEC/RN, residente e domiciliado a Rua Manoel Cristino de Moraes, 40, Condomínio West Plaza, casa 02, Nova Betânia, CEP 59.611-380, Mossoró-RN, firmam o presente ADITIVO, em comum acordo promovem as seguintes alterações no item 18 da Cláusula 18ª do CONTRATO original, formado em data de 26/03/2014, com base no disposto do artigo 57, §1º, e, art 65 inciso II alíneas “b” e “d” da Lei 8.666/93, que passam a vigorar da forma seguinte, permanecendo em vigor as demais cláusulas não alteradas por este ADITIVO.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1 - DO OBJETO

– **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA COMUNIDADE POÇO NOVO – ZONA RURAL – BARAÚNA/RN.**

CLÁUSULA SEGUNDA

– DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO

– (...)

– (...)

CLÁUSULA TERCEIRA

– DO VALOR E PAGAMENTO

– (...)

CLÁUSULA 4ª - DOS REAJUSTES:

4.1(...)

CLÁUSULA 5ª - DO CRONOGRAMA FINANCEIRO:

5.1. (...)

CLÁUSULA 6ª - DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

6.1. (...)

CLÁUSULA 7ª - DA ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

7.1(...)

CLÁUSULA 8ª - DAS FISCALIZAÇÕES E MEDIÇÕES:

8.1. (...)

CLÁUSULA 9ª - DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS NO CONTRATO:

9.1. (...)

CLAUSULA 10ª - DO RECEBIMENTO DA OBRA:

10.1. (...)

CLÁUSULA 11ª - DA GARANTIA PELA CONTRATAÇÃO:

11.1. (...)

CLÁUSULA 12ª - DAS RESPONSABILIDADES:

12.1. (...)

CLÁUSULA 13ª - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

13.1(...)

CLÁUSULA 14ª - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

14.1(...)

CLAUSULA 15ª - DOS IMPOSTOS:

15.1. (...)

CLÁUSULA 16ª - DO PROCESSO LICITATÓRIO:

16.1(...)

CLÁUSULA 17ª - DA VIGÊNCIA:

17.1. (...)

CLÁUSULA 18ª - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES DO CONTRATO:

4.1– Fica acrescido a porcentagem de 20,6% correspondente ao valor de R\$ 65.424,29 (sessenta e cinco mil quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e nove centavos) conforme parágrafo 1º do Art 65 da Lei nº 8.666/93.

Baraúna/RN, em 08 de dezembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN	CONSPAN CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTO IMOBILIÁRIO LTDA-ME
EDSON PEREIRA BARBOSA Prefeito do Município de Baraúna/RN (CONTRATANTE)	JOSÉ PATRÍCIO DE OLIVEIRA Representante Legal (CONTRATADA)

TESTEMUNHAS

CPF: _____

CPF: _____

Publicado por:
Edson Pereira Barbosa
Código Identificador:8D9F3D68

GABINETE DO PREFEITO

ADITIVO Nº 001 AO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2016 À TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2016

O MUNICÍPIO DE BARAÚNA – RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.546.103/0001-63, com sede na Rua HERMENEGILDO Montenegro, nº 126, Centro, Baraúna/RN, na qualidade de CONTRATANTE, representada pelo seu Prefeito Constitucional, Sr. **EDSON PEREIRA BARBOSA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 328.892.594-04, residente e domiciliado a Rua Valdemar Faustino da Rocha, 03, Centro, Baraúna/RN, a empresa **CONSPAN CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTO IMOBILIÁRIO LTDA-ME**, CNPJ/MF nº 09.090.465/0001-55, com sede a Rua Manoel Andrade de Lima, 68, Aeroporto, Santo Antônio, CEP 59.607-320, Mossoró-RN, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ PATRÍCIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, médico, CPF nº 056.568.344-68 identidade nº 134.656-IMLEC/RN, residente e domiciliado a Rua Manoel Cristino de Moraes, 40, Condomínio West Plaza, casa 02, Nova Betânia, CEP 59.611-380, Mossoró-RN, firmam o presente ADITIVO, em comum acordo promovem as seguintes alterações no item 18 da Cláusula 18ª do CONTRATO original, formado em data de 26/03/2014, com base no disposto do artigo 57, §1º, e, art 65 inciso II alíneas “b” e “d” da Lei 8.666/93, que passam a vigorar da forma seguinte, permanecendo em vigor as demais cláusulas não alteradas por este ADITIVO.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1 - DO OBJETO

– **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO LOTEAMENTO BOMBEIRO – CENTRO – BARAÚNA/RN.**

CLÁUSULA SEGUNDA

– DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO

– (...)

– (...)

CLÁUSULA TERCEIRA

– DO VALOR E PAGAMENTO

– (...)

CLÁUSULA 4ª - DOS REAJUSTES:

4.1(...)

CLÁUSULA 5ª - DO CRONOGRAMA FINANCEIRO:

5.1. (...)

CLÁUSULA 6ª - DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

6.1. (...)

CLÁUSULA 7ª - DA ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

7.1(...)

CLÁUSULA 8ª - DAS FISCALIZAÇÕES E MEDIÇÕES:

8.1. (...)

CLÁUSULA 9ª - DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS NO CONTRATO:

9.1. (...)

CLAUSULA 10ª - DO RECEBIMENTO DA OBRA:

10.1. (...)

CLÁUSULA 11ª - DA GARANTIA PELA CONTRATATAÇÃO:

11.1. (...)

CLÁUSULA 12ª - DAS RESPONSABILIDADES:

12.1. (...)

CLÁUSULA 13ª - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

13.1(...)

CLÁUSULA 14ª - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

14.1(...)

CLAUSULA 15ª - DOS IMPOSTOS:

15.1. (...)

CLÁUSULA 16ª - DO PROCESSO LICITATÓRIO:

16.1(...)

CLÁUSULA 17ª - DA VIGÊNCIA:

17.1. (...)

CLÁUSULA 18ª - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES DO CONTRATO:

4.1- Fica acrescido a porcentagem de 12,5% correspondente ao valor de R\$ 37.556,60 (trinta e cinco mil quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos) conforme parágrafo 1§ do Art 65 da Lei nº 8.666/93.

Baraúna/RN, em 08 de dezembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN	DE	CONSPAN CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTO IMOBILIÁRIO LTDA-ME
EDSON PEREIRA BARBOSA Prefeito do Município de Baraúna/RN (CONTRATANTE)		JOSÉ PATRÍCIO DE OLIVEIRA Representante Legal (CONTRATADA)

TESTEMUNHAS

CPF: _____

CPF: _____

Publicado por:
Edson Pereira Barbosa
Código Identificador: 1EB96A19

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 123, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCELONA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os titulares dos Cargos em Comissão, constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir de 31 do corrente mês de dezembro revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício Manoel Guedes da Fonseca, em Barcelona 30 de dezembro de 2016.

CARLOS ZAMITH DE SOUZA

Prefeito

RELAÇÃO NOMINAL DOS SERVIDORES DA PMB, OCUPTANTES DE CARGOS EM COMISSÃO

ANEXO ÚNICO:

Nº	NOME	CARGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO
01	Francisca Chiara Dantas Elpidio	Assessor de Gabinete	Gabinete do Prefeito
02	Rosimeire Pereira da Silva	Chefe de Gabinete	Gabinete do Prefeito
03	Carlos Alberto Rocha Barreto	Assessor Especial	Gabinete do Prefeito
04	Jorge da Silva Soares	Atendente de Gabinete	Gabinete do Prefeito
05	Rociêno Jateônio Neves	Secretário de Administração	Secretaria de Administração
06	Agaci de Souza Filho	Secretário de Finanças e Planejamento	Secretaria de Finanças e Planejamento
07	Jefferson Douglas da Silva	Diretor de Fiscalização e Arrecadação	Secretaria de Finanças e Planejamento
08	Najak Naiby Maurício do Nascimento	Diretor de Planejamento	Secretaria de Finanças e Planejamento
09	Christiane Larissa Duarte do Nascimento	Secretário de Assistência Social	Secretaria de Assistência Social
10	Janaina Gomes Roque	Chefe de Divisão	Secretaria de Assistência Social
11	Maria Elizangela Barreto	Agente Social	Secretaria de Assistência Social
12	Wilsimar Damacena Ferreira	Agente Social	Secretaria de Assistência Social
13	José Vilmar Firmino	Secretário Municipal de Educação	Secretaria de Educação
14	Marliane Rodrigues da Silva R Marques	Diretor de Educação e Cultura	Secretaria de Educação
15	Izabel Cristina Batista Araújo	Diretor Escolar	Secretaria de Educação
16	Cristiana Luiza da Conceição	Vice-Diretor	Secretaria de Educação
17	Johan Simonato Dantas Elpidio	Secretário Escolar	Secretaria de Educação
18	Francisca Elizabeth dos Santos Silva	Supervisor Pedagógico	Secretaria de Educação
19	Emília Cristina de Azevedo Maia	Supervisor Pedagógico	Secretaria de Educação
20	Francineide Januário de Souto	Supervisor Pedagógico	Secretaria de Educação
21	Estayne Roberto Cardoso da Costa	Supervisor Pedagógico	Secretaria de Educação
22	Maria da Guia de Souza Martins	Diretor Escolar	Secretaria de Educação
23	Handyara Cristina Freitas de Souza Araújo	Secretário de Serviços Urbanos, Obras e Viação	Secretaria de Serviços Urbanos, Obras e Viação
24	José Erique da Silva	Diretor de Serviços Urbanos	Secretaria de Serviços Urbanos, Obras e Viação
25	Michel da Silva Ferreira	Chefe de Divisão de Obras e Viação	Secretaria de Serviços Urbanos, Obras e Viação
26	Ivani Dantas da Silva Souza	Secretário de Saúde	Secretaria de Saúde
27	Fabiany Costa da Silva	Diretor de Administração Geral	Secretaria de Saúde
28	Nathalia Helena Duarte do Nascimento	Chefe de Divisão de Programas de Saúde	Secretaria de Saúde
29	Ana Maria Vieira Ferreira	Chefe de Setor de Assistência Intermunicipal a Pacientes	Secretaria de Saúde
30	Walter Gomes Barreto	Secretário da Agricultura	Secretaria da Agricultura
31	Francisco José da Silva Junior	Diretor de Produção Vegetal	Secretaria da Agricultura
32	Marcos Adriano de Oliveira	Diretor de Produção e Saúde Animal	Secretaria da Agricultura
33		Secretário Municipal de Cultura	Secretaria Municipal de Cultura
34		Secretaria Municipal de Esporte e Turismo	Secretaria Municipal de Esporte e Turismo
35	Fernando da Silva Dias	Chefe de Divisão de Esporte	Secretaria de Esporte e Turismo
36	Viviane Marques de Souza Ribeiro	Chefe de Divisão de Turismo	Secretaria de Esporte e Turismo
37	Alexandre Bonasorte	Controlador Geral	Gabinete do Prefeito
38		Diretor Fiscal e Contábil	Gabinete do Prefeito
39	Elson Germano de Souza Junior	Coordenador Administrativo	Gabinete do Prefeito

Barcelona/RN, 30 de dezembro de 2016.

CARLOS ZAMITH DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:
Jefferson Douglas da Silva
Código Identificador: A07C6BEA

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL RURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA, E O SENHOR PAULO EDUARDO ANDRADE GOMES BARRETO

Pelo presente instrumento contratual de locação de imóvel rural, que entre si fazem, de um lado, **PAULO EDUARDO ANDRADE GOMES BARRETO**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 1.591.375-SSP/RN, inscrito no CPF sob nº 028.240.904-13, doravante simplesmente denominado de **LOCADOR**, e de outro lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA**, com sede na Rua Major Arthur, nº 73, centro, na cidade de Barcelona, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.410.000, inscrita no CNPJ sob o nº 08.002.180/0001-52, neste ato, representada pelo senhor **Carlos Zamith de Souza**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da cédula de identidade nº 182.916-SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº 086.130.104-82, doravante denominado de **LOCATÁRIA**, convencionam e contratam o seguinte:

DO OBJETIVO

Constitui objeto do presente contrato a locação, pela LOCATÁRIA, de parte do imóvel rural denominado Pajeú, localizado na Serra do Sapato, neste município de Barcelona/RN, de propriedade do LOCADOR, sendo que de uma área total de 43,03 hectares, apenas 4,00 configura o objeto deste contrato.

O objeto do presente contrato destina-se exclusivamente para depósito de lixo urbano da cidade de Barcelona/RN, onde aguardará o tratamento final, conforme legislação ambiental pertinente.

DAS RESPONSABILIDADES AMBIENTAIS

Cabe a Locatária todas as responsabilidades ambientais, de acordo com a Lei Pertinente, sobre os danos ao meio ambiente que ocorrem, inclusive sobre os prejuízos que provocarem, em especial ao patrimônio do locador e seus vizinhos.

DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA

O presente contrato entrará em vigor a partir da data da sua assinatura, permanecendo em vigor por tempo indeterminado, considerando os efeitos que implicarão a mudança de local e os impactos ambientais que acarretará.

3.1 ocorrendo a quebra de contrato unilateral por parte da locatária, implicará em indenização ao Locador pelo período que permanecerão o efeitos desses resíduos, estabelecendo-se uma multa rescisória equivalente a 20(vinte) vezes o valor pago mensal ao Locador no momento da rescisão.

DA REMUNERAÇÃO

O aluguel mensal será pago a importância líquida de **R\$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais)**.

O valor correspondente a locação do já mencionado imóvel rural será reajustado anualmente de acordo com a variação acumulada do IGP-M/FGV. Na ausência deste índice será eleito outro legalmente previsto, conforme prévia convenção das partes.

DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, do mês subsequente ao de referência.

DAS BENFEITORIAS

É de responsabilidade do **LOCATÁRIO** quaisquer benfeitorias, desde que necessária à execução do contrato e com o devido conhecimento e autorização do **LOCADOR**.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Fica eleito o foro da comarca de São Tomé para dirimir eventuais controvérsias oriundas deste contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do pactuado, de pleno acordo, as partes contratantes assinam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Barcelona/RN, 1º de março de 2016.

PAULO EDUARDO ANDRADE. G. BARRETO

Locador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA

Locatária

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____

Publicado por:

Jefferson Douglas da Silva

Código Identificador:D831FB42

GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO DE RESTITUIÇÃO AO ERÁRIO PROCESSO Nº 009940/2016-TCE/RN - ACORDÃO/DECISÃO Nº 829/2009

Barcelona/RN, aos 29 dias do mês de dezembro de 2016.

Assunto: Restituição ao erário

O Sr. Alexandre Bonasorte, Controlador Geral do município de Barcelona(RN), no uso de suas atribuições lhe dado através da Lei Complementar nº 270/2013

Conforme se extrai dos autos do Processo nº 9940/2004-TC, desmembrado para o **Processo nº 016869/2014** em referencia ao acórdão nº 829/2009 decido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte em 03 de Março de 2009, em desfavor a Natelmo Mauricio do Nascimento-Presidente da Câmara Municipal, à época.

DA NOTIFICAÇÃO

Fora notificado o Sr. Natelmo Mauricio do Nascimento, a restituir aos cofres publico o montante atualizado no valor de R\$ 19.202,11 (dezenove mil duzentos e dois reais e onze centavos), conforme previsto no Art. 15 da Lei Municipal 120/2002 e extraído da Certidão de Inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados e Memoria de Calculo nº 602629/2016-TCE/RN – RESSARCIMENTO AO ERÁRIO.

O valor principal é de R\$ 8.425,35 (oito mil quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos) conforme se extrai do Acórdão nº 829/2009, que já fora recolhido no dia 27 de Maio de 2016, através dos Documentos de Arrecadação Municipal (DAM) nº 849 e 850 (anexos).

O montante a ser recolhido em parcelas que serão atualizadas mensalmente conforme memória de calculo do TCE/RN a contar do mês de Junho de 2016 é de R\$ 19.384,94 (dezenove mil trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos).

O valor atualizado deverá demonstrar o valor amortizado para o mês subsequente, não devendo haver memoria de calculo acumulativa de juros.

O valor atualizado deverá ser quitado até o final do exercício de 2016, ou seja, até o dia 29 de Dezembro de 2016.

Os Documentos de Arrecadação Municipal (DAM) foram devidamente entregues ao Sr. Natelmo Mauricio do Nascimento conforme estabelecido no Termo de Notificação com antecedência mínima do vencimento das parcelas em até 15 (dias) corridos, no endereço residencial do mesmo.

DO PAGAMENTO

Conforme **CERTIDÃO** nº 14/2016, os pagamentos referente ao Termo de Notificação foram quitados e dado como encerrado o parcelamento referente do Processo nº 009940/2004, que acarretou no Acórdão/Decisão nº 829/2009 no valor atualizado monetariamente de R\$ 19.948,59 (dezenove mil novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e nove centavos).

A Controladoria Geral do município de Barcelona no dever de acompanhar os atos e a emissão dos respectivos (DAM) Documentos de arrecadação municipal fica no dever de remeter ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE/RN) a decisão abaixo expressa.

Dado ciência e verificado a veracidade dos recolhimentos e com dos devidos comprovantes, fora constatado que os créditos ocorreram na conta corrente dos tributos municipais, Agência 2008/CEF na conta nº 399, quitando assim o débito.

DECISÃO

O Controlador do Município de Barcelona/RN, **decide:**

Conforme CERTIDÃO nº 014/2016 emitida pela Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, fica quitado o DÉBITO registrado em favor do Sr. Natelmo Mauricio do Nascimento, referente ao Processo nº 009940/2009-TCE/RN.

Sem mais a destacar;

ALEXANDRE BONASORTE
Controlador Geral

Publicado por:
Alexandre Bonasorte
Código Identificador:E039DC83

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 199/2016 - GP

PORTARIA Nº 199/2016 - GP, de 01 de dezembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

R E S O L V E:

Art. 1º. – Conceder a pedido, Licença Prêmio a funcionária pública municipal Senhora, **WAGNEIDE CARDOSO**, na função de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Portador do CPF: 039.797.664-03 com matrícula de nº 130307-4 no período de 20/12/2016 à 20/03/2017, correspondente ao quinquênio referente ao período de 12/05/2008 à 12/05/2013, conforme art. 106 da Lei municipal nº 255 de 21 de março de 1997.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, e cumpra-se.

Bento Fernandes/RN, 01 de dezembro de 2016.

IVANILDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:D75C15E9

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 200/2016 - GP

PORTARIA Nº 200/2016 - GP, de 01 de dezembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

R E S O L V E:

Art. 1º. – Conceder a pedido, Licença Prêmio ao funcionário pública municipal Senhor, **GUSTAVO HENRIQUE ANDRADE DE OLIVEIRA**, na função de Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Portador do CPF: 061.327.884-41 com matrícula de nº 130361-9 no período de 20/12/2016 à 20/03/2017, correspondente ao

quinquênio referente ao período de 01/05/2009 à 01/05/2014, conforme art. 106 da Lei municipal nº 255 de 21 de março de 1997.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, e cumpra-se.

Bento Fernandes/RN, 01 de dezembro de 2016.

IVANILDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:E0EBA6A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES**
End : RUA TIRADENTES , 66,CENTRO,BENTO FERNANDES,RN,59.555-000,
CNPJ: 08.110.884/0001-49

DISPENSA Nº: 070111/2016 TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito(a) Municipal DE BENTO FERNANDES-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com base no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº . 8.666 de 21 de junho de 1993, abaixo descrito;

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

.....
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea "a", no inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
.....

CONSIDERANDO que o preço ofertado é compatível com os preços praticados no mercado;
CONSIDERANDO que o valor a ser contratado enquadra-se nos limites do art. 24, acima transcrito;
CONSIDERANDO ainda, a necessidade da realização dos serviços em pauta no processo.

R E S O L V E:

1 - Fica dispensado o procedimento licitatório para a **Serviço prestado no assessoramento na Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Lazer, oferecendo auxílio para atender as necessidades na prestação de contas do Convênio Estadual firmados, buscando a melhoria na qualidade das prestações de contas e um controle social mais transparente. Tal solicitação justifica pela necessidade da secretaria para prestar contas do convênio firmado a nível Estadual, a fim de obter resultados satisfatórios e dentro do prazo estipulado por**

2 - Pelo serviço prestado o contratante pagará ao contratado a importância de **R\$ 2.500,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS REAIS).**

3 - Para a realização dos serviços é contratado o senhor(a) **RUMMENIGGE ARAÚJO PEIXOTO MARINHEIRO DE SOUZA**, com endereço na(o) **RUA BARÃO DE LUCENA,62** Bairro: **PITIMBU**, Cep:**59066-285** Cidade: **NATAL/** , CPF/CNPJ: **049.145.144-00.**

4 - A despesa correrá à conta do Elemento Orçamentário: **3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física**, constante do Orçamento Municipal para o exercício de **2016.**

5 - Proceda-se o empenho na forma da lei.

BENTO FERNANDES/RN, em 01/11/2016.

IVANILDO FERNANDES DE OLIVEIRA

Prefeito(a) Municipal

Publicado por:

João Batista do Nascimento Viana

Código Identificador:68FA4EA1**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
LEI MUNICIPAL Nº 291/2016 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.****Lei Municipal nº 291/2016 de 27 de dezembro de 2016.***Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Boa Saúde para o exercício de 2017 e determina outras providências.*

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN, no uso de suas atribuições legais propõe o seguinte Projeto de Lei:

**TÍTULO I
DISPOSIÇÃO GERAL**

Art. 1º. Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Boa Saúde/RN para o exercício de 2017.

Orçamento Fiscal; e
Orçamento da Seguridade Social, ambos referentes aos seus respectivos órgãos.**TÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL****Capítulo I
ESTIMATIVA DA RECEITA**

Art. 2º. A Receita Total do Município para o exercício de 2017 é estimada no valor de R\$ 31.965.600,00 (Trinta e Hum Milhões Novecentos e Sessenta e Cinco Mil e Seiscentos Reais).

RECEITA 2017

TABELA I

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS CORRENTES	26.070.125,00
RECEITA TRIBUTARIA	908.695,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	584.100,00
RECEITA PATRIMONIAL	410.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	58.200,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.051.710,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	57.420,00
(-) DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB	-1.945.420
RECEITAS DE CAPITAL	7.211.995
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.211.995,00
RECEITA INTRA - ORÇAMENTARIA	628.900
TOTAL	31.965.600,00

**Capítulo II
FIXAÇÃO DA DESPESA**

Art. 3º. A Despesa Total é fixada no valor de R\$ 31.965.600,00 (Trinta e Hum Milhões Novecentos e Sessenta e Cinco Mil e Seiscentos Reais).

Parágrafo Único – No valor da despesa, está consignada a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil, reais), que servirá como Reserva de Contingência, a ser usada como fonte de recurso orçamentário para a abertura de créditos adicionais, nos termos dos arts. 40 a 46 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 5º. A despesa fixada será realizada por conta de Recursos previstos no artigo 3º desta Lei, e sua execução orçamentária e financeira observará a discriminação constante na Tabela II:

DESPESA POR PODER E ÓRGÃO

TABELA II

R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR
PODER LEGISLATIVO	
CÂMARA MUNICIPAL	726.100
PODER EXECUTIVO	
GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO	1.053.900
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	2.011.200
SEC. MUN. DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E PATRIMÔNIO	407.700
SEC. MUN. AGRIC. PECUÁRIA, REC. HID. E M. AMBIENTE	1.775.500
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	12.149.900
SEC. MUN. DE SAÚDE	385.900
SEC. MUN. DE ASSIS. SOCIAL, HAB. TRABALHO E RENDA	420.500
SEC. MUN. DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	4.257.000
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	6.309.800
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.745.800
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE BOA SAÚDE - IPBS	622.300
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000
TOTAL DO ORÇAMENTO	31.965.600

Art. 6º. O Poder Executivo fica autorizado a:

Realizar Operações de Crédito por antecipação da Receita, até o valor fixado nesta Lei, de acordo com Resolução nº 078, de 01 de julho de 1998, do Senado Federal e alterada pela Resolução 043/2001.

Abrir Créditos Suplementares, para atender insuficiências nas Dotações Orçamentárias, até o limite de 50% (Cinquenta Por cento), do total da despesa fixada nesta Lei, em consonância com o que determina os artigos 40 a 45 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Realizar transposição, remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, nos termos do inciso VI do artigo 167 da Constituição Federal, consoante o inciso anterior.

Reprogramar os saldos financeiros decorrentes até 31/12/2016, provenientes de operações de créditos e convênios.

Quando a abertura de créditos suplementar e especiais ocorrer para atender dotações vinculada a despesas de convênios e fundos especiais serão utilizados os recursos oriundos de suas respectivas fontes, os créditos suplementares abertos com esta finalidade não serão computados no percentual fixado neste artigo.

TÍTULO III**DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2017.

Art. 9º. Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Saúde/RN, 27 de dezembro de 2016.

PAULO DE SOUZA SEGUNDO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallyson Alves Moreira

Código Identificador:77F40DD5**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL****Contrato oriundo do Processo Administrativo nº 02010003/2015 - Tomada de Preços nº 000003/2015****NOTIFICANTE: Município de Boa Saúde/RN****NOTIFICADA: MENDONÇA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME (CNPJ: 14.428.553/0001-54)****O MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.142.655/0001-06, com sede na Rua Manoel Joaquim de Souza, 434, Centro, Boa Saúde/RN, CEP:

59.260-000, neste ato representado pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Constitucional Paulo de Souza Segundo, **Resolve**:

Considerando a renúncia injustificada da execução da obra do Contrato, oriundo do Processo Administrativo nº 02010003/2015 - Tomada de Preços nº 000003/2015;

Considerando que a Contratada não concluiu a execução do objeto contratado no prazo estabelecido;

Considerando que, mesmo após regularmente Notificada, a Contratada não acudiu a convocação, para retomar a execução contratual;

Considerando o disposto no *caput*, do artigo 77, da Lei nº 8.666/1993, referente à Inexecução Parcial de Contrato;

Considerando o disposto no *caput*, incisos III, V e VII, do artigo 78 da Lei nº 8.666/1993;

Considerando o disposto no *caput*, inciso I, do artigo 79, da Lei nº 8.666/1993;

NOTIFICA a empresa **MENDONÇA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME (CNPJ: 14.428.553/0001-54)** com sede à Avenida Rui Barbosa nº 11 – Lagoa Nova - Natal/RN, através do seu representante legal senhor Michell Kaio de Oliveira Mendonça, CPF/MF nº 083.905.184-06: a) Multa de 10% (dez por cento) calculadas sob o valor do Contrato, conforme dispõe alínea "d", da Cláusula Décima Terceira do Contrato; b) Suspensão temporária de licitar e Impedimento de contratar com a Administração Pública, por um prazo de 02 (dois) anos, com base nos incisos II e III, do artigo 87, da Lei nº 8.666/93 e, incisos II e III, da Cláusula Nona do Contrato.

Diante do exposto, concede-se **o prazo de 05 (cinco) dias úteis**, contados da presente Notificação, para apresentação de Defesa Prévia, na forma disposta no § 2º, do artigo 87, da Lei nº 8.666/93, referente à aplicação das sanções acima enumeradas. Igualmente, requisitamos que as razões sejam protocoladas no endereço da sede do Município, indicado acima.

Boa Saúde/RN, 28 de dezembro de 2016.

PAULO DE SOUZA SEGUNDO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallyson Alves Moreira
Código Identificador:20062EF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Contrato oriundo do Processo Administrativo nº 02010002/2015 - Tomada de Preços nº 000002/2015

NOTIFICANTE: Município de Boa Saúde/RN
NOTIFICADA: MENDONÇA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME (CNPJ: 14.428.553/0001-54)

O MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.142.655/0001-06, com sede na Rua Manoel Joaquim de Souza, 434, Centro, Boa Saúde/RN, CEP: 59.260-000, neste ato representado pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Constitucional Paulo de Souza Segundo, **Resolve**:

Considerando a renúncia injustificada da execução da obra do Contrato, oriundo do Processo Administrativo nº 02010002/2015 - Tomada de Preços nº 000002/2015;

Considerando que a Contratada não concluiu a execução do objeto contratado no prazo estabelecido;

Considerando que, mesmo após regularmente Notificada, a Contratada não acudiu a convocação, para retomar a execução contratual;

Considerando o disposto no *caput*, do artigo 77, da Lei nº 8.666/1993, referente à Inexecução Parcial de Contrato;

Considerando o disposto no *caput*, incisos III, V e VII, do artigo 78 da Lei nº 8.666/1993;

Considerando o disposto no *caput*, inciso I, do artigo 79, da Lei nº 8.666/1993;

NOTIFICA a empresa **MENDONÇA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME (CNPJ: 14.428.553/0001-54)** com sede à Avenida Rui Barbosa nº 11 – Lagoa Nova - Natal/RN, através do seu representante legal senhor Michell Kaio de Oliveira Mendonça, CPF/MF nº 083.905.184-06: a) Multa de 10% (dez por cento) calculadas sob o valor do Contrato, conforme dispõe alínea "d", da Cláusula Décima Terceira do Contrato; b) Suspensão temporária de licitar e Impedimento de contratar com a Administração Pública, por um prazo de 02 (dois) anos, com base nos incisos II e III, do artigo 87, da Lei nº 8.666/93 e, incisos II e III, da Cláusula Nona do Contrato.

Diante do exposto, concede-se **o prazo de 05 (cinco) dias úteis**, contados da presente Notificação, para apresentação de Defesa Prévia, na forma disposta no § 2º, do artigo 87, da Lei nº 8.666/93, referente à aplicação das sanções acima enumeradas. Igualmente, requisitamos que as razões sejam protocoladas no endereço da sede do Município, indicado acima.

Boa Saúde/RN, 28 de dezembro de 2016.

PAULO DE SOUZA SEGUNDO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallyson Alves Moreira
Código Identificador:85EDE152

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº 334 /2016-SMAP-PMBS, EM 01 DE OUTUBRO DE 2016

PORTARIA Nº 334 /2016-SMAP-PMBS, EM 01 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA SAUDE/RN, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município Lei nº 001/1997 e a Lei nº 206/2010, que dispõe sobre adequação ao Plano de Carreira, Cargo e Remuneração do Magistério Público do município de Boa Saúde RN, conforme o Art 13 Inciso V.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** ao servidor **ANTÔNIO MARCOS DE FREITAS**, Matrícula 00174, CPF 875.291.814-91, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL/ MUDANÇA DE NÍVEL: P-II PARA P-III.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 01 de outubro de 2016.

Publique-se.
Cumpra-se.

WALLYSON ALVES MOREIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Wallyson Alves Moreira
Código Identificador:C32C551D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº 335 /2016-SMAP-PMBS, EM 01 DE OUTUBRO DE 2016

PORTARIA Nº 335 /2016-SMAP-PMBS, EM 01 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA SAUDE/RN, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município Lei nº 001/1997 e a Lei nº 206/2010, que dispõe sobre adequação ao Plano de Carreira, Cargo e Remuneração do Magistério Público do município de Boa Saúde RN. conforme o Art 13 Inciso V.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora **MARIA DE FÁTIMA MESQUITA SANTOS**, Matrícula 00219, CPF 637.953.614-00, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL/MUDANÇA DE NÍVEL P-II PARA P-III.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 01 de outubro de 2016.

Publique-se.
Cumpra-se.

WALLYSON ALVES MOREIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Wallyson Alves Moreira
Código Identificador:764CB5B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº 336 /2016-SMAP-PMBS, EM 01 DE OUTUBRO DE 2016

PORTARIA Nº 336 /2016-SMAP-PMBS, EM 01 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA SAUDE/RN, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município Lei nº 001/1997 e a Lei nº 206/2010, que dispõe sobre adequação ao Plano de Carreira, Cargo e Remuneração do Magistério Público do município de Boa Saúde RN. conforme o Art 13 Inciso V.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora **MARIA CÍCERA DA SILVA DOS SANTOS**, Matrícula 00214, CPF 552.147.544-34, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL/MUDANÇA DE NÍVEL: P-II PARA P-III.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 01 de outubro de 2016.

Publique-se.
Cumpra-se.

Wallyson Alves Moreira
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Wallyson Alves Moreira
Código Identificador:CD59C793

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº 196/2016 – GP/PMBS DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

PORTARIA Nº 196/2016 – GP/PMBS DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a redistribuição de servidor, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica do Município, e Art. 37º da Lei Complementar nº 001 de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **REDISTRIBUIÇÃO** ao servidor **Geferson Martins de Lima**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 098.811.184-50, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 121911-1, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento para a Secretaria Municipal de Saúde / Hospital Municipal Dr. Januário Cicco.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

PAULO DE SOUZA SEGUNDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallyson Alves Moreira
Código Identificador:5F52BF0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº 197/2016 – GP/PMBS DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

PORTARIA Nº 197/2016 – GP/PMBS DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a redistribuição de servidor, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica do Município, e Art. 37º da Lei Complementar nº 001 de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **REDISTRIBUIÇÃO** a servidora **Valdileide Maria Ancelmo**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 021.262.264-17, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0048, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento para a Secretaria Municipal de Saúde / Hospital Municipal Dr. Januário Cicco.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

PAULO DE SOUZA SEGUNDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallyson Alves Moreira
Código Identificador:26C0BB83

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
DECRETO Nº 009/2016

DECRETO Nº 009/2016

Dispõe sobre exoneração de Servidores dos Cargos de Provimento em Comissão, a Vigência dos Contratos por Excepcional Interesse Público, Cancela todas as Funções Gratificadas concedidas no âmbito da Administração Pública Municipal, e dá outras providências.

PAULO DE SOUZA SEGUNDO, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN, no uso das atribuições legais, e no exercício de seu cargo,

CONSIDERANDO que os cargos de provimento em comissão são de livre nomeação e exoneração do Prefeito, conforme estabelece a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que as contratações temporárias por excepcional interesse público serão feitas por tempo determinado, observados os prazos previstos em Lei;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam exonerados todos os ocupantes dos Cargos de Provimento em Comissão ou Função de Confiança previsto em Lei Municipal, a partir de 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Determinar que a vigência dos Contratos por Excepcional Interesse Público automaticamente se extingam no dia 31 de dezembro de 2016, em conformidade com as Leis Municipais.

Art. 3º. Ficam canceladas todas as funções gratificadas – FG concedidas aos servidores públicos municipais ocupantes de cargo em provimento efetivo, que tenham sido concedidas até 31 de dezembro de 2016.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de 31 de dezembro de 2016.

Boa Saúde/RN, em 29 de dezembro de 2016.

PAULO DE SOUZA SEGUNDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wallyson Alves Moreira

Código Identificador:6BF3E3C8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº 198/2016 – GP/PMBS DE 29 DE DEZEMBRO
DE 2016.**

Dispõe sobre a exoneração de cargo efetivo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica do Município, e Art. 34 da Lei nº 001/1997;

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR A PEDIDO, o servidor **Jefferson Marcos Silva Alves**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob nº **074.344.234-20**, portador da cédula de identidade sob o nº **002.451.045 - ITEP/RN**, do Cargo de Agente de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria nº 119/2015, publicada em 02 de abril de 2015 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

PAULO DE SOUZA SEGUNDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wallyson Alves Moreira

Código Identificador:6C787F4C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº 199/2016 – GP/PMBS DE 29 DE DEZEMBRO
DE 2016**

PORTARIA Nº 199/2016 – GP/PMBS DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a constituição do Comitê de Coordenação para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Boa Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a responsabilidade do Poder Público Municipal em formular a Política Pública de Saneamento e o respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico, nos termos da Lei 11.445 de 5 de janeiro de 2007, e do Decreto 7.217 de 21 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir o Comitê de Coordenação para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Boa Saúde/RN;

Parágrafo Único: O Comitê de Coordenação é uma instância consultiva e deliberativa, que tem como atribuições discutir, avaliar e aprovar o trabalho produzido pelo Comitê Executivo do Plano Municipal de Saneamento Básico, além de criticar e sugerir alternativas.

Art. 2º. Designar os seguintes membros e suas respectivas representações para compor o Comitê de Coordenação;

- Anderson Luiz de Araújo - Câmara de Vereadores
- Eliassandra dos Santos Oliveira - Secretaria Municipal de Assistência Social
- Ézio Renato Alencar de Lima – Assoc. Comunit. dos Trab. de Boa Saúde/RN;
- Jair Farias Gomes – Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Jesiel Carlos da Silva – Secretaria Municipal de Administração;
- Juliana Mara Cordeiro de Oliveira – Assoc. Des. Econ. e Soc. do Agreste Potiguar;
- Márcio Francisco da Silva – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo;
- Mirts Anyelle Carvalho de Araújo - Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Severino Crisóstomo Silvestre Barbosa – Secretaria Municipal de Educação;
- Representante do Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica – NICT.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 188/2016 de 14 de Novembro de 2016.

Publique-se e Cumpra-se.

PAULO DE SOUZA SEGUNDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wallyson Alves Moreira

Código Identificador:739DF4FE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO**

Decreto nº 013/2016 Bodó/RN, 29 de dezembro de 2016.

“Decreta a Rescisão de Contratos e Atas de Registro de Preço.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BODÓ-RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Art. 1º. Fica rescindido todos os contratos e atas de registro de preço, que tenham prazo de vigência superior a 31/12/2016.

Parágrafo único. Exceção ao *caput*, os contratos relativos a obra e serviços de engenharia, que manterão seus prazos e vigência.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bodó/RN, 29 de dezembro de 2016.

FRANCISCO SANTOS DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:2CEC1F81

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº. 106/2016 BREJINHO/RN, 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

AUTORIZA A LICENÇA SEM VENCIMENTOS POR 02 ANOS, A SERVIDORA, ARIANA VALÉRIA DE OLIVEIRA FALCÃO

A Prefeita Municipal de Brejinho/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

Considerando as disposições do inciso II, do art. 49 e art. 51, da Lei Orgânica do Município;

Considerando as disposições dos incisos I, II, III e IV, do §2º, do art. 51 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal de nº. 013/1997, que contém o Estatuto dos Servidores da Prefeitura Municipal de Brejinho/RN, autoriza a Licença sem vencimento da Servidora, ARAIANA VALÉRIA DE OLIVEIRA FALCÃO por 02 (dois) apartir de 30.12.16 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

IVETE MATIAS XAVIER
Prefeita Municipal

Publicado por:
Natália de Fátima Xavier Lourenço
Código Identificador:A829485E

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº. 107/2016 BREJINHO/RN, 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

AUTORIZA A LICENÇA SEM VENCIMENTOS POR 02 ANOS, A SERVIDORA, ADRIANA CINTHYA BARBOSA CAVALCANTI E SILVA

A Prefeita Municipal de Brejinho/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

Considerando as disposições do inciso II, do art. 49 e art. 51, da Lei Orgânica do Município;

Considerando as disposições dos incisos I, II, III e IV, do §2º, do art. 51 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal de nº. 013/1997, que contém o Estatuto dos Servidores da Prefeitura Municipal de Brejinho/RN,

autoriza a Licença sem vencimento da Servidora ,ADRIANA CINTHYA BARBOSA CAVALCANTI E SILVA por 02 (dois) apartir de 28.12.16 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

IVETE MATIAS XAVIER
Prefeita Municipal

Publicado por:
Natália de Fátima Xavier Lourenço
Código Identificador:706A0F1F

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº. 108/2016 BREJINHO/RN, 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

AUTORIZA A LICENÇA PRÊMIO, AO SERVIDOR, REGINALDO SOUZA DE LIMA

A Prefeita Municipal de Brejinho/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

Considerando as disposições do inciso II, do art. 49 e art. 51, da Lei Orgânica do Município;

Considerando as disposições dos incisos I, II, III e IV, do §2º, do art. 51 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal de nº. 013/1997, que contém o Estatuto dos Servidores da Prefeitura Municipal de Brejinho/RN, autoriza a Licença Prêmio do Servidor, REGINALDO SOUZA DE LIMA por 03 (três) meses apartir de 28.12.16 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

IVETE MATIAS XAVIER
Prefeita Municipal

Publicado por:
Natália de Fátima Xavier Lourenço
Código Identificador:7D446479

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº. 109/2016 BREJINHO/RN, 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

AUTORIZA A LICENÇA PRÊMIO, A SERVIDORA, JENNIE DELANE SILVA DE MELO

A Prefeita Municipal de Brejinho/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

Considerando as disposições do inciso II, do art. 49 e art. 51, da Lei Orgânica do Município;

Considerando as disposições dos incisos I, II, III e IV, do §2º, do art. 51 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal de nº. 013/1997, que contém o Estatuto dos Servidores da Prefeitura Municipal de Brejinho/RN, autoriza a Licença Prêmio da Servidora, JENNIE DELANE SILVA DE MELO por 06 (seis) meses apartir de 28.12.16 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

IVETE MATIAS XAVIER

Prefeita Municipal

Publicado por:

Natália de Fátima Xavier Lourenço

Código Identificador:406D7696

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 150/2016**

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO
PMC/RN
Nº 1606230055

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAICÓ/ RN; **OBJETO:** Registro de Preço para possível contratação de empresa prestadora de serviço de dedetização. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de dezembro de 2016; **VIGÊNCIA:** 22 de dezembro de 2016 a 22 de dezembro de 2017; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Pregão Presencial; **CONTRATADA:** FRANCISERGIO CANUTO DOS SANTOS ME; **VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 208.614,00 (Duzentos e oito mil seiscentos e quatorze reais).

Caicó/RN, 22 de dezembro de 2016.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO

Pelo Contratante.

Publicado por:

Erijackson Willyk de Araújo

Código Identificador:8D5DE60B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 761 / 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 57, inciso V, e de conformidade com os autos do **Processo nº 1611220002/2016**,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses ao funcionário **ERASMO MEDEIROS DOS SANTOS**, Agente Fiscal, matrícula nº 1.0203, lotado na Secretaria Municipal de Tributação e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito, 28 de dezembro de 2016.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO

Prefeito Municipal

JOSÉ RUBENS DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Cláudia Santos Monteiro

Código Identificador:E2902493

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 760 / 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 57, inciso V;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a pedido, **FRANCINEIDE GERACINDA DA COSTA FERNANDES**, inscrita no CPF nº 230.001.124-72, do cargo de Provedor em Confiança de Coordenadora de Tributação, da Secretaria Municipal de Tributação e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito, 28 de dezembro de 2016.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO

Prefeito Municipal

JOSÉ RUBENS DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Cláudia Santos Monteiro

Código Identificador:1958B8C8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 762 / 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 57, inciso V, e de conformidade com os autos do **Processo nº 1611300002/2016**,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, Licença Prêmio por um período de 06 (seis) meses ao funcionário **FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES DE OLIVEIRA**, Assistente Administrativo, matrícula nº 1.0309, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito, 28 de dezembro de 2016.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO

Prefeito Municipal

JOSÉ RUBENS DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Cláudia Santos Monteiro

Código Identificador:F84001C2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 763 / 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 57, inciso V, e de conformidade com os autos do **Processo nº 1611220001/2016**,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses a funcionária **FRANCINEIDE GERACINDA DA COSTA FERNANDES**, Agente Fiscal, matrícula nº 1.1762, lotada na Secretaria Municipal de Tributação e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2016.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO

Prefeito Municipal

JOSÉ RUBENS DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:3A2D614E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 764 / 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V,

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR, **SERGIO RAIMUNDO MAGALHÃES MOURA**, inscrito no CPF nº 472.297.305-97, do cargo de Provimento em Confiança de Procurador Geral do Município.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2016.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO

Prefeito Municipal

JOSÉ RUBENS DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:31183A02

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 765 / 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 57, inciso V,

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR, **JANAÍNA CHRISTINE AZEVÊDO UCHÔA BRAGA**, inscrita no CPF nº 914.372.704-25, do cargo de Provimento em confiança de Secretária Adjunta, da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2016.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO

Prefeito Municipal

JOSÉ RUBENS DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:D7529FF0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 178/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 54, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

I – COLOCAR a disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Norte, pelo prazo de 01 (um) ano, contados a partir de 10 de dezembro de 2016 a 09 de dezembro de 2017, com ônus para o órgão cedente, o servidor **HIRAN MEDEIROS DE AZEVEDO**, matrícula nº 003-1, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desportos deste município.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada às disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 10 de dezembro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Centro Administrativo “DR. JOSÉ ALBERANY DE SOUZA”, em 29 de dezembro de 2016.

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES

Prefeito

Publicado por:
Marcos José de Oliveira Alexandre
Código Identificador:F1612460

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº
29/2016

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial – SRP Nº 29/2016

OBJETO: Registro de Preço para contratação de instituição financeira/bancária de prestação de serviços de arrecadação de tributos municipais, através de fatura de compensação pagável em qualquer agência bancária do Sistema Nacional.

Data da Sessão: 12/01/2017

Hora: 09:30 (nove e trinta) horas.

Local: Sede da Prefeitura Municipal de Canguaretama, localizada na Praça Augusto Severo, 242, Centro, 1º Andar. (Sala de Licitações).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital com seus anexos encontra-se a disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação no endereço acima, atendimento exclusivamente no horário das 08h00min às 13h00min de segunda a sexta feira (dias úteis), ou solicitar pelo e-mail: licitacaocanguaretamarn@hotmail.com.

Canguaretama/RN, 29 de dezembro de 2016.

ABRAÃO AZEVEDO LOPES

Pregoeiro

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:B11A3D42

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 086/16

Portaria nº 086 /16 Em, 29 de dezembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições constitucionais, e de conformidade com a Lei Municipal 423/2001, e fundamento no Processo Administrativo nº 001/16, que apontou para a necessidade de Readaptação de Função:

R E S O L V E:

Art. 1º - Readaptar, nos termos do Art. 77, Inciso I, alínea "a", do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais/Lei Municipal 423/2001, o servidor ARMINDO INÁCIO DANTAS, Mat. 103, ocupante do Cargo de Servente de Pedreiro, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes Públicos, para exercer o cargo de Vigilante, permanecendo sua lotação na mesma Secretaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 29 de dezembro de 2016.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:781C1407

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 078/16**

Portaria de Diária nº 078/16.
C. dos Dantas/RN, 27 de dezembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 885/2015.

AUTORIZA:

Conceder ao Sr. HANIERE GUSTAVO VILLA VERDE MONTEIRO, responsável pela Chefia de Gabinete, ½ (meia) diária, na importância de R\$ 100,00 (Cem Reais), ao preço unitário de R\$ 200,00 (Duzentos Reais), ficando o servidor autorizado a viajar a cidade de Natal/RN, no dia 28 de dezembro/2016, com o objetivo de tratar de assuntos de interesse do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, junto a COFIN/SEEC.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF Nº 466.275.454-20

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:9C66B8EC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 087/16**

Portaria nº 087/16 Em 30 de dezembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o Senhor BRENO HENRIQUE AZEVEDO BEZERRA DE SOUZA, do cargo em Comissão de Controlador Interno do município de Carnaúba dos Dantas-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, 30 de dezembro de 2016.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:A1427C2E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 088/16**

Portaria nº 088/16 Em, 30 de dezembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições constitucionais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o Senhor DAMIÃO CARLOS DANTAS, brasileiro, casado, portador do CPF 043.459.494-67, do Cargo Comissionado de Coordenador de Turismo, sob a responsabilidade da Secretaria de Turismo do município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 30 de dezembro de 2016.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:BBF10F49

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 089/16**

Portaria nº 089/16 Em, 30 de dezembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições constitucionais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a Senhora MARIA DA PAZ DANTAS, brasileira, solteira, portadora do CPF 067.573.794-06, do Cargo Comissionado de Coordenadora de Comunicação – CC-2, sob a responsabilidade do Gabinete do Prefeito do município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 30 de dezembro de 2016.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:5FB38A73

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 090/16**

Portaria nº 090/16 Em, 30 de dezembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições constitucionais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o senhor, DÁRIO ARAÚJO, brasileiro, casado, portador do CPF nº 071.198.524-34, do Cargo Comissionado de Encarregado de Divisão do Setor de Tributação-Gratificação de Função-GF1, da Prefeitura Municipal, sob a responsabilidade da Gerência de Finanças/Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 30 de dezembro de 2016.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:6A21E2F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 091/16

Portaria 091 /16 Em, 30 de dezembro de 2016.

O Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, no uso de suas atribuições constitucionais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a Senhora EDILMA CARLOS ADELINO LOPES DE LIMA, brasileira, casada, portadora do CPF nº 715.871.794-15, do Cargo Comissionado de Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Francisco Macedo Dantas, no Povoado Ermo, município de Carnaúba dos Dantas-RN, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 30 de dezembro de 2016.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:47D22619

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 091/16

Portaria 091 /16 Em, 30 de dezembro de 2016.

O Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, no uso de suas atribuições constitucionais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a Senhora EDILMA CARLOS ADELINO LOPES DE LIMA, brasileira, casada, portadora do CPF nº 715.871.794-15, do Cargo Comissionado de Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Francisco Macedo Dantas, no Povoado Ermo, município de Carnaúba dos Dantas-RN, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 30 de dezembro de 2016.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:1E504D67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 092/16

Portaria nº 092/16 Em, 30 de dezembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições constitucionais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o Senhor EDVALDO DANTAS DE MEDEIROS, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 897.668.064-20, do Cargo Comissionado de Secretário de Tributação e Fiscalização do município de Carnaúba dos Dantas-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 30 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:797F5351

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 093/16

Portaria nº 093/16 Em, 30 de dezembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições constitucionais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a Senhora EVELINE PEREIRA BARBOSA, brasileira, casada, portadora do CPF 857.607.813-91, do Cargo Comissionado de Coordenadora de Vigilância Sanitária, sob a responsabilidade da Secretaria de Saúde do município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 30 de dezembro de 2016.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:66113D00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 094/16

Portaria nº 094/16 Em, 30 de dezembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições constitucionais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a Senhora MARIA DE FÁTIMA SOARES SILVA, brasileira, casada, portadora do CPF 027.664.224-47, do Cargo Comissionado de Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Clívia Marinho Lopes”, sob a responsabilidade da Secretaria de Educação do município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 30 de dezembro de 2016.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:A6AD6C4F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 095/16**

Portaria nº 095/16 Em, 30 de dezembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições constitucionais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o Senhor ERIVANILDO FELIPE JÚNIOR, brasileiro, solteiro, Funcionário Público Municipal, portador do CPF nº 066.262.264-28, do Cargo Comissionado de Secretário de Finanças do município de Carnaúba dos Dantas-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 30 de dezembro de 2016.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:386BBCB4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 096/16**

Portaria nº 096/16 Em, 30 de dezembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições constitucionais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a Senhora MARIA GERMANA DE MEDEIROS, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 785.364.134-68, do Cargo Comissionado de Coordenadora de Tributação, sob a responsabilidade da Secretaria de Tributação e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 30 de dezembro de 2016.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:A81368BD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 097/16**

Portaria nº 097/16 Em, 30 de dezembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições constitucionais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o Senhor HANIERE GUSTAVO VILLA VERDE MONTEIRO, brasileiro, solteiro, portador do CPF 028.405.034-25, do Cargo Comissionado de Secretário de Turismo, do município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 30 de dezembro de 2016.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:2F14799C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 098/16**

Portaria nº 098/16 Em, 30 de dezembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições constitucionais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a Senhora IVETE SUELI DE MEDEIROS DANTAS, brasileira, casada, portadora do CPF nº 481.227.424-91, do Cargo em Comissão de Diretora de Departamento de Contabilidade e Finanças – Gratificação de Função/GF1, sob a responsabilidade da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 30 de dezembro de 2016.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:164F10B3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 099/16**

Portaria nº 099/16 Em, 30 de dezembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições constitucionais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a Senhorita JUÇARA MEDEIROS, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 465.797.534-04, do Cargo

Comissionado de Secretária de Administração e Planejamento do município de Carnaúba dos Dantas-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 30 de dezembro de 2016.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:7F3C337E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 100/16

Portaria nº 100/16 em, 30 de dezembro de 2016.

O Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a Senhora KÊNIA DO CARMO SILVA DE MEDEIROS, brasileira, casada, portadora do CPF 050.382.174-86, do Cargo Comissionado de Coordenadora de Finanças sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 30 de dezembro de 2016.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:B661D508

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 101/16

Portaria nº 101/16 Em, 30 de dezembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições constitucionais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a Senhora MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO, brasileira, casada, portadora do CPF nº 850.691.754-91 do Cargo Comissionado de Secretária de Saúde do município de Carnaúba dos Dantas-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 30 de dezembro de 2016.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:6AEF0CDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 102/16

Portaria 102/16 Em 30 de dezembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições constitucionais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o Senhor, LUCAS ANTÔNIO DE MEDEIROS, brasileiro, casado, portador do CPF nº 392.395.604-59, para do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Recursos Humanos/Gratificação de Função-GF1 do município de Carnaúba dos Dantas/RN, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em 30 de dezembro de 2016.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:194E121C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 103/16

Portaria nº 103/16 Em, 30 de dezembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições constitucionais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a Senhora MARIA GORETE DANTAS, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 026.699.934-43, do Cargo Comissionado de Vice-Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Clívia Marinho Lopes".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 30 de dezembro de 2016.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:DE6F17AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 104/16

Portaria nº 104/16 Em, 30 de dezembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições constitucionais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a Senhora MARIA LUÍZA DE MEDEIROS DANTAS, brasileira, casada, portadora do CPF nº 073.301.284-14, do Cargo em Comissão de Coordenadora de Administração, da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 30 de dezembro de 2016.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:E3E94F70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 105/16

Portaria nº 105/16 Em, 30 de dezembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições constitucionais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a Senhora MONAYLLA FÁDYLLA DA SILVA ARAÚJO DANTAS, brasileira, casada, portadora do CPF nº 084.374.204-66, do Cargo Comissionado de Coordenadora do Centro de Valorização da Vida, sob a responsabilidade da Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 30 de dezembro de 2016.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:597AFEAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 106/16

Portaria nº 106/16 Em, 30 de dezembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições constitucionais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o Senhor HANIERE VILLA VERDE MONTEIRO, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 028.405.034-25, da responsabilidade de responder pela Chefia de Gabinete/Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 30 de dezembro de 2016.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:82F2392D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 107/16

Portaria nº 107/16 Em, 30 de dezembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições constitucionais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a Senhorita JUÇARA MEDEIROS, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 465.797.534-04, da responsabilidade de responder pela Secretaria de Cultura/Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 30 de dezembro de 2016.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:92E1E654

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 108/16

Portaria nº 108 /16 Em, 30 de dezembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições constitucionais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a Senhora RITA DE CÁSSIA MEDEIROS FÉLIX, brasileira, viúva, portadora do CPF nº 966.962.494-00, do Cargo em Comissão de Diretora da Escola Municipal de ensino Fundamental “Cônego Ambrósio Silva”, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, na de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 30 de dezembro de 2016.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:9F894B37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 109/16

Portaria nº 109 /16 Em, 30 de dezembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições constitucionais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o Senhor ROBSON DANTAS DE MEDEIROS, brasileiro, casado, do Cargo Comissionado de diretor de Departamento de Obras e Serviços Urbanos/Função Gratificada-FG1, sob a responsabilidade da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Transportes Públicos do município de Carnaúba dos Dantas-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 30 de dezembro de 2016.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:040E7BC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 110/16

Portaria nº 110/16 Em, 30 de dezembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições constitucionais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a Senhora ROSIANE LIMA ANSELMO NORTE, brasileira, casada, portadora do CPF nº 638.616.824-00, do Cargo em Comissão de Vice-Diretora do Instituto Municipal João Cândido Filho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 30 de dezembro de 2016.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:7710F601

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 111/16

Portaria nº 111/16 Em, 30 de dezembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições constitucionais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o Senhor SÉRGIO AUGUSTO BARBOSA DA SILVA, brasileiro, civilmente solteiro, portador do CPF nº 037.013.984-45, do Cargo Comissionado de Secretário de Obras, Serviços Urbanos e Transportes Públicos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 30 de dezembro de 2016.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:0EA83577

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 112/16

Portaria nº 112/16 Em, 30 de dezembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições constitucionais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a Senhorita MARIA DO SOCORRO ARAÚJO, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 512.604.254-87, do Cargo em Comissão de Coordenadora de Contabilidade, sob a responsabilidade

da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 30 de dezembro de 2016

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:C503255D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 113/16

Portaria nº 113/16 Em, 30 de dezembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições constitucionais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a Senhora TELMA IRIS DOS SANTOS SILVA, brasileira, casada, do Cargo Comissionado de Secretária de Assistência Social do município de Carnaúba dos Dantas-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 30 de dezembro de 2016.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:5A08D298

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 114/16

Portaria nº 114/16 Em, 30 de dezembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições constitucionais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a jovem FERNANDA COSTA DE FIGUEIREDO, brasileira, solteira, portadora do CPF 103.261.324-65, do Cargo Comissionado de Coordenadora de Fiscalização, sob a responsabilidade da Secretaria de Tributação e Fiscalização do município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 30 de dezembro de 2016.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:494964E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 115/16

Portaria nº 115/16 Em, 30 de dezembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições constitucionais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a Senhora VERA LÚCIA BEZERRA CARLOS, brasileira, casada, portadora do CPF nº 032.845.964-31, do Cargo em Comissão de Diretora do Instituto Municipal “João Cândido Filho”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 30 de dezembro de 2016.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:3D0E372F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 116/16

Portaria nº 116/16 Em, 30 de dezembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições constitucionais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a Senhora IVANIA MEDEIROS DANTAS brasileira, casada, portadora do CPF nº 073.294.254-35, do Cargo Commissionado de Coordenadora do Bolsa Família, sob a responsabilidade da Secretaria de Assistência Social do município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 30 de dezembro de 2016.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:A7B539FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 117/16

Portaria nº 117/16 Em, 30 de dezembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições constitucionais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a Senhora CÁRMEN MARIA DE MEDEIROS DANTAS, brasileira, casada, portadora do CPF nº 785.364.134-68, do Cargo em Comissão de Coordenadora de Saúde, sob a responsabilidade da Secretaria de Saúde, da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 30 de dezembro de 2016.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:51F5077E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 118/16

Portaria nº 118/16 Em, 30 de dezembro de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições constitucionais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o senhor JOELSON IDEVAN DE AZEVEDO, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 020.971.014-45, do Cargo em Comissão de Coordenador de Transportes, sob a responsabilidade da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Transportes Públicos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, 30 de dezembro de 2016.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:B0AD752E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 119/16

Portaria nº 119/16 Em, 30 de dezembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições constitucionais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a Senhora LUCIANA DE MEDEIROS DANTAS, brasileira, casada, portadora do CPF nº 392.378.344-20, do Cargo de Diretora de Departamento de Amparo à Família e ao Idoso – Gratificação de Função/GF-1, sob a responsabilidade da Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 30 de dezembro de 2016.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:1DEE192E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 120/16

Portaria nº 120/16 Em, 30 de dezembro de 2016.

O Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a Senhora ADRIANA DAS VITÓRIAS DANTAS, brasileira, portadora do CPF nº 035.412.934-11, do Cargo Comissionado de Vice-Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Francisca Neusa Dantas, na Zona Urbana de Carnaúba dos Dantas-RN, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 30 de dezembro de 2016.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:C363AF43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 121/16

Portaria nº 121/16 Em, 30 de dezembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições constitucionais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o Senhor JOÃO PAULO PEREIRA DE ARAÚJO, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 009.067.414-67, do Cargo Comissionado de Secretário de Educação do município de Carnaúba dos Dantas-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, 30 de dezembro de 2016.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:19D7A6C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 06/2016

O Prefeito de Carnaúba dos Dantas/RN torna pública a revogação da Tomada de Preços N.º 06/2016. O resultado poderá ser visto no endereço eletrônico www.carnaubadosdantas.rn.gov.br.

Carnaúba dos Dantas, 26 de dezembro de 2016.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:4E2D4CA9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

SAAE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 021/2016

- REFERENTE A ADESÃO AO PREGÃO PRESENCIAL C/SRP Nº 022/2015, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2016, ORIUNDO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

CONTRATANTE: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

CONTRATADA: A3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 20.916.082/0001-26.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do Prazo Contratual.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 12 (DOZE) meses a contar de 02/01/2017 A 31/12/2017.

FUNDAMENTAÇÃO: Art.57, Inciso II da Lei 8.666/93 que regula as licitações e contratos administrativos.

ASSINATURAS: PELO CONTRATANTE: Mônica Maria Lemos Bezerra e Geomarque Nunes de França e PELA CONTRATADA: Edilson José de Araújo.

Publicado por:
Franci Oliveira Maia de Medeiros
Código Identificador:29548B60

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 084/2013

TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 084/2013 ORIUNDO DO PROCESSO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2013, DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM

CONTRATADA: TOP DOWN CONSULTORIA LTDA.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual e acréscimo de valor.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 06 (seis) meses, a contar de 01 de janeiro de 2017 até 30 de junho de 2017.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 78.590,46 (setenta e oito mil, quinhentos e noventa reais e quarenta seis centavos).

BASE LEGAL: Art. 57, Inciso IV da Lei 8.666/93 que regula as licitações e contratos administrativos.

ASSINATURAS: Pelo Contratante: Antônio Marcos de Abreu Peixoto e Pela Contratada: Ademar Ferreira da Silva Junior.

Publicado por:
Antônio Lopes Neto
Código Identificador:6F4203D0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO FINAL DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO

DECISÃO FINAL DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO

Trata-se de processo de inquérito administrativo nº 001/2016, de Sindicância instaurada no âmbito da Prefeitura Municipal de Cerro Corá(RN), tendo por objetivo apurar os fatos apontados por sua Assessoria Contábil, que apontou: a) que o sistema de informática do Município de Cerro Corá, mais precisamente o SERVIDOR, foi invadido por Hacker's, incluindo o sistema utilizado pela Contabilidade; b) que tal fato obrigou redigitação de processos de empenho, liquidação e pagamento, oportunidade em que verificou-se a inexistência de vários processos físicos, muito embora tais

informações tenham sido lançadas no Sistema Contábil da Prefeitura, todos referentes ao exercício de 2016; c) que o montante de valores envolvidos nestes processos “inexistentes”, apenas referentes ao exercício de 2016, é na ordem de R\$ 85.420,92 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e vinte reais e noventa e dois centavos); d) que foi solicitado ao Banco do Brasil, Agência de Currais Novos, a microfilmagem dos cheques oriundos dos processos de pagamento investigados, onde verificou-se que todos foram devidamente compensados;

Recebida tal informação, o Chefe do Executivo Municipal determinou a instauração de Sindicância e a apuração por meio de Comissão Especial de Inquérito;

Instalada a Comissão, esta inicialmente determinou a oitiva do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o Sr. **Raimundo Marcelino Borges**, bem como do servidor público municipal **Raimundo Caetano de Souza**, ocupante do cargo de Tesoureiro;

Em seu depoimento, o Prefeito Municipal alegou desconhecer os processos de empenho, liquidação e pagamento investigados nos autos, bem como negou ser suas as assinaturas constantes nas microfilmagens dos cheques apresentados pelo Banco do Brasil, após solicitação do Setor Contábil desta Prefeitura;

O Sr. **Raimundo Caetano de Souza**, brasileiro, casado, servidor público municipal efetivo (Digitador), ocupante do cargo de Tesoureiro, por sua vez, em **depoimento gravado**, reconheceu taxativamente ter lançado falsamente no sistema de contabilidade adotado pela Prefeitura Municipal processos de empenho, pagamento e liquidação; Além disso, confessou ter emitido os cheques objeto do presente processo, falsificando a assinatura do Prefeito Municipal, bem como ter depositado os valores desviado em conta bancária da qual realizava movimento; Alegou que tudo foi feito sozinho, e sem participação de nenhum outro servidor público municipal ou terceiro beneficiado; Alegou também que só realizou esta prática no exercício de 2016; Por fim, após análise dos documentos presentes nos autos, o servidor Raimundo Caetano confessou ter desviado dos cofres públicos municipais a quantia total de **R\$ 85.420,92 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e vinte reais e noventa e dois centavos)**, comprometendo-se a restituir esta quantia atualizada aos cofres públicos do Município;

Posteriormente o setor de Contabilidade do município de Cerro Corá/RN realizou levantamento dos 03 (três) últimos exercícios financeiros, **verificando assim casos da mesma natureza com igual conduta e “modus operandi”, com depósitos de diversos valores nas contas do servidor e de seu filho**, nos anos de 2014, 2015 além do ano de 2016 que já havia sido descoberto anteriormente. Em 2014, conforme fls 298 a 303, o valor à época era R\$ 103.581,12 (cento e três mil quinhentos e oitenta e um reais e doze centavos) e com o valor devidamente atualizado totaliza o importe de R\$ 125.068,26 (cento e vinte cinco mil sessenta e oito reais e vinte e seis centavos). No exercício de 2015 conforme fls 304 a 308, tivemos o valor à época de R\$219.872,24 (duzentos e dezenove mil oitocentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos), sendo o valor atualizado no importe de R\$ 247.534,58 (duzentos e quarenta e sete mil quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), além do valor de 2016, conforme fls 309 a 311, que era equivalente a R\$ 85.420,92 (oitenta e cinco mil quatrocentos e vinte reais e noventa e dois centavos) sendo atualizado o valor de R\$ 87.967,17 (oitenta e sete mil novecentos e sessenta e sete reais e dezessete centavos).

Somados os valores temos um prejuízo ao erário municipal no importe de R\$460.570,01 (quatrocentos e sessenta mil quinhentos e setenta reais e um centavo). Conforme termo de juntada de ressarcimento ao erário de fls 289 a 293, desse valor temos que diminuir R\$ 85.486,12 (oitenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e seis reais e doze centavos) tendo em vista que o servidor ressarciu o erário nesse montante. Ficou até o momento faltando restituir o erário municipal no importe de R\$ 375.083,89 (trezentos e setenta e cinco mil oitenta e três reais e oitenta e nove centavos).

Foi instaurado posteriormente o competente Processo Administrativo Disciplinar, oportunidade a qual foi garantido ao servidor indiciado o direito à ampla defesa e ao contraditório, não podendo alegar em momento algum que houve cerceamento de defesa.

Importante salientar, que apesar de devidamente notificado, conforme assinatura de próprio punho na fl 323, o servidor deixou de apresentar defesa prévia no prazo, além de não comparecer a oitiva pessoal na data de 26/12/2016, às 10h30 na sede da prefeitura municipal de Cerro

Corá/RN, oportunidade esta em que seria ouvido para apresentar sua versão dos fatos e apresentar testemunhas, deixando transcorrer o prazo para apresentação de sua defesa.

Face sua ausência injustificada, a comissão dispensou a oitiva das testemunhas por ele arroladas, e notificou o servidor para apresentar suas alegações finais.

Apresentadas as alegações finais, limitou-se a informar que o requerido confessou parte das condutas, supostamente desviando dos cofres públicos apenas a quantia de R\$ 85.420,92 (oitenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais) referentes ao exercício 2016, e que esses valores já havia sido devidamente restituídos aos cofres públicos, negando que o requerido havia desviado ilicitamente os valores dos exercícios 2014 e 2015, e que conseqüentemente não possuía responsabilidade quanto ao ressarcimento destas quantias aos cofres públicos do município de Cerro Corá/RN, prejuízo ao erário que totaliza o importe de R\$ 460.570,01 (quatrocentos e sessenta mil quinhentos e setenta reais e um centavo), requerendo ao final o arquivamento do presente inquérito administrativo – sindicância nº 001/2016 instaurada pelo município de Cerro Corá/RN;

É o relatório com o resumo dos fatos. Decide a comissão de inquérito com relação ao mérito nos seguintes termos:

Compulsando aos autos, no caso objeto da presente demanda é imperioso frisar que o próprio servidor em suas alegações admitiu taxativamente os ilícitos praticados no exercício de 2016, fato que por si só já constitui falta disciplinar prevista no art. 92, I e VIII do Estatuto dos Servidores:

“Art 92 – A demissão é aplicada nos seguintes casos:

I – Crime Contra a administração pública

(...)

III – Improbidade Administrativa

(...)

VI – Aplicação Irregular de dinheiros públicos;

(...)

VII - Lesão aos cofres públicos, dilapidação do patrimônio público

(...)

X – Corrupção sob qualquer de suas formas.

(...)

Parágrafo Único: Provada a má-fé, o servidor perde todos os cargos que acumulava, na administração direta ou indireta do município, e é obrigado a restituir o que tiver percebido indevidamente (...).” (Grifo Nosso).”

Vale salientar que embora não tenha confessado a conduta nos exercícios de 2014 e 2015, a comissão apurou que o modus operandi era idêntico, inclusive com depósitos na conta pessoal do servidor e na conta de titularidade do filho do servidor, o Sr. Andryo Felix de Sousa, o que caracteriza claramente que o ilícito foi realizado pelo mesmo estando claramente presente a configuração da conduta ilícita, o dano, e o nexo de causalidade..

O servidor praticou diversos crimes, dentre eles os crimes previstos no Art. 312 (peculato), Art. 313–A (Inserção de dados falsos em Sistema de Informação) e Art. 299 (Falsidade Ideológica), todos do Código Penal, crimes estes que já estão sendo inclusive apurados no âmbito do Poder Judiciário, através de uma Ação Civil de Improbidade Administrativa (conforme fl 333), bem como por meio de Notícia criminis apresentada junto ao Ministério Público Estadual, órgãos estes que irão proceder com as sanções respectivas a suas jurisdições.

Deste modo a presente comissão especial de inquérito entende que restou evidenciada infração administrativa prevista no art. 92 do Estatuto dos Servidores, razão pela qual a penalidade prevista é a DEMISSÃO imediata do servidor já devidamente qualificado.

Remeta-se o processo ao Chefe do Executivo para tomar as providências cabíveis.

Cerro Corá/RN, 29 de Dezembro de 2016

ÍCARO JORGE DE PAIVA ALVES

Presidente

FRANCISCO CLEUDSON DA COSTA

Membro da Comissão

FRANCISCO CANÁRIO FILHO

Membro da Comissão

Publicado por:
Francisco Canário Filho
Código Identificador:520530EF

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 818/2016**

Portaria nº 818/2016

Cerro Corá/RN, 29 de dezembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/ RN, no uso de suas atribuições legais conferidas em lei, em especial as mencionadas na Lei Orgânica Municipal, bem como no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e;

CONSIDERANDO os fatos apurados nos autos da Sindicância nº 01/2016

CONSIDERANDO a conclusão do processo Administrativo Disciplinar nº 01/2016, que apontou prática de ilícitos administrativos previstos no ART 92, incisos I e VIII da Lei nº 477/2013 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais da Prefeitura de Cerro Corá (RN);

CONSIDERANDO a ocorrência dos fatos apurados na Ação Civil Pública por Ato de Improbidade Administrativa impetrada pelo Município de Cerro Corá (RN), em trâmite na Vara Civil da Comarca de Currais Novos.

RESOLVE:

1º - Demitir o Servidor Público Municipal **Raimundo Caetano de Souza**, matrícula 1386, ocupante do Cargo Efetivo de Agente Administrativo, com o fulcro no Art. 92 da Lei nº 477/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais da Prefeitura de Cerro Corá (RN);

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Canário Filho
Código Identificador:C980687E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 028/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEL. JOÃO PESSOA (RN), no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) Senhor(a) **FRANCISCO HERMINIO DE SOUZA**, do cargo em Comissão de **SECRETARIO DE OBRAS**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se e Cumpra – se.

Cel. João Pessoa – RN, 28 de dezembro de 2016.

FRANCISCO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal
CPF: 049.813.914-04

Publicado por:
Francisco Fabio Magalhães Carvalho
Código Identificador:F141E51D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 029/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEL. JOÃO PESSOA (RN), no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) Senhor(a) **ADI HELDER ALVES DE SOUZA**, do cargo em Comissão de **SECRETARIO DE CONTROLE INTERNO**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se e Cumpra – se.

Cel. João Pessoa – RN, 28 de dezembro de 2016.

FRANCISCO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal
CPF: 049.813.914-04

Publicado por:
Francisco Fabio Magalhães Carvalho
Código Identificador:DE348745

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEL. JOÃO PESSOA (RN), no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) Senhor(a) **FRANCISCO LINDONJONSON DE SOUZA**, do cargo em Comissão de **SECRETARIO DE AÇÃO SOCIAL**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se e Cumpra – se.

Cel. João Pessoa – RN, 28 de dezembro de 2016.

FRANCISCO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal
CPF: 049.813.914-04

Publicado por:
Francisco Fabio Magalhães Carvalho
Código Identificador:8A397CD9

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 031/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEL. JOÃO PESSOA (RN), no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) Senhor(a) **LÚCIA REGINA NEVES ALVES**, do cargo em Comissão de **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se e Cumpra – se.

Cel. João Pessoa – RN, 28 de dezembro de 2016.

FRANCISCO ALVES DA COSTA

Prefeito Municipal
CPF: 049.813.914-04

Publicado por:
Francisco Fabio Magalhães Carvalho
Código Identificador:9D49BA51

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 032/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEL. JOÃO PESSOA (RN), no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) Senhor(a) **JOSÉ VIANA FILHO**, do cargo em Comissão de **SECRETARIO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se e Cumpra – se.

Cel. João Pessoa – RN, 28 de dezembro de 2016.

FRANCISCO ALVES DA COSTA

Prefeito Municipal
CPF: 049.813.914-04

Publicado por:
Francisco Fabio Magalhães Carvalho
Código Identificador:B0B5A659

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 033/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEL. JOÃO PESSOA (RN), no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) Senhor(a) **MIGUEL FERREIRA DE AQUINO**, do cargo em Comissão de **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se e Cumpra – se.

Cel. João Pessoa – RN, 28 de dezembro de 2016.

FRANCISCO ALVES DA COSTA

Prefeito Municipal
CPF: 049.813.914-04

Publicado por:
Francisco Fabio Magalhães Carvalho
Código Identificador:3388F0D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 034/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEL. JOÃO PESSOA (RN), no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) Senhor(a) **JOSÉ SILVANO DE LIMA**, do cargo em Comissão de **FISCAL DE TIBUTAÇÃO**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se e Cumpra – se.

Cel. João Pessoa – RN, 28 de dezembro de 2016.

FRANCISCO ALVES DA COSTA

Prefeito Municipal
CPF: 049.813.914-04

Publicado por:
Francisco Fabio Magalhães Carvalho
Código Identificador:1A6DA6FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 035/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEL. JOÃO PESSOA (RN), no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) Senhor(a) **NIVALDO MORENO PINHEIRO**, do cargo em Comissão de **ASSESSOR JURÍDICO**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se e Cumpra – se.

Cel. João Pessoa – RN, 28 de dezembro de 2016.

FRANCISCO ALVES DA COSTA

Prefeito Municipal
CPF: 049.813.914-04

Publicado por:
Francisco Fabio Magalhães Carvalho
Código Identificador:E2D48E95

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 036/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEL. JOÃO PESSOA (RN), no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) Senhor(a) **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA**, do cargo em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se e Cumpra – se.

Cel. João Pessoa – RN, 28 de dezembro de 2016.

FRANCISCO ALVES DA COSTA

Prefeito Municipal
CPF: 049.813.914-04

Publicado por:
Francisco Fabio Magalhães Carvalho
Código Identificador:415B92BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 038/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEL. JOÃO PESSOA (RN), no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) Senhor(a) **MARIA DO SOCORRO DA SILVA ALMEIDA**, do cargo em Comissão de **CHEFE DO SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVOS**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se e Cumpra – se.

Cel. João Pessoa – RN, 28 de dezembro de 2016.

FRANCISCO ALVES DA COSTA

Prefeito Municipal
CPF: 049.813.914-04

Publicado por:

Francisco Fabio Magalhães Carvalho
Código Identificador:5DD7AC35

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 039/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEL. JOÃO PESSOA (RN), no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) Senhor(a) **CLÉBIO CARVALHO DE AMORIM**, do cargo em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se e Cumpra – se.

Cel. João Pessoa – RN, 28 de dezembro de 2016.

FRANCISCO ALVES DA COSTA

Prefeito Municipal
CPF: 049.813.914-04

Publicado por:

Francisco Fabio Magalhães Carvalho
Código Identificador:ACEA4D18

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEL. JOÃO PESSOA (RN), no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) Senhor(a) **RAFAEL CARVALHO MORENO**, do cargo em Comissão de **CHEFE DO SERVIÇO DE UNIDADES BÁSICAS**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se e Cumpra – se.

Cel. João Pessoa – RN, 28 de dezembro de 2016.

FRANCISCO ALVES DA COSTA

Prefeito Municipal
CPF: 049.813.914-04

Publicado por:

Francisco Fabio Magalhães Carvalho
Código Identificador:04D020EE

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 041/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEL. JOÃO PESSOA (RN), no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) Senhor(a) **DALIRA SOARES DE SOUZA ALVES**, do cargo em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE**

RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se e Cumpra – se.

Cel. João Pessoa – RN, 28 de dezembro de 2016.

FRANCISCO ALVES DA COSTA

Prefeito Municipal
CPF: 049.813.914-04

Publicado por:

Francisco Fabio Magalhães Carvalho
Código Identificador:F99C6A30

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 042/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEL. JOÃO PESSOA (RN), no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) Senhor(a) **ALCYENE RODRIGUES DO REGO**, do cargo em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO E ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se e Cumpra – se.

Cel. João Pessoa – RN, 28 de dezembro de 2016.

FRANCISCO ALVES DA COSTA

Prefeito Municipal
CPF: 049.813.914-04

Publicado por:

Francisco Fabio Magalhães Carvalho
Código Identificador:6A435760

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 043/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEL. JOÃO PESSOA (RN), no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) Senhor(a) **JOSÉ CÉLIO DE AQUINO**, do cargo em Comissão de **ASSESSOR JURÍDICO**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se e Cumpra – se.

Cel. João Pessoa – RN, 28 de dezembro de 2016.

FRANCISCO ALVES DA COSTA

Prefeito Municipal
CPF: 049.813.914-04

Publicado por:

Francisco Fabio Magalhães Carvalho
Código Identificador:52026989

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 044/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEL. JOÃO PESSOA (RN), no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) Senhor(a) **ÂNGELA MARIA VIANA ALMEIDA**, do cargo em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se e Cumpra – se.

Cel. João Pessoa – RN, 28 de dezembro de 2016.

FRANCISCO ALVES DA COSTA

Prefeito Municipal
CPF: 049.813.914-04

Publicado por:
Francisco Fabio Magalhães Carvalho
Código Identificador:4B9C1EF1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 045/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEL. JOÃO PESSOA (RN), no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) Senhor(a) **EVANDRO VIANA DA SILVA**, do cargo em Comissão de **CHEFE DE PROCESSAMENTO DE DADOS**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se e Cumpra – se.

Cel. João Pessoa – RN, 28 de dezembro de 2016.

FRANCISCO ALVES DA COSTA

Prefeito Municipal
CPF: 049.813.914-04

Publicado por:
Francisco Fabio Magalhães Carvalho
Código Identificador:EAED04A9

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 046/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEL. JOÃO PESSOA (RN), no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) Senhor(a) **ERICO VINICIOS DA SILVA**, do cargo em Comissão de **SUPERVISOR**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se e Cumpra – se.

Cel. João Pessoa – RN, 28 de dezembro de 2016.

FRANCISCO ALVES DA COSTA

Prefeito Municipal
CPF: 049.813.914-04

Publicado por:
Francisco Fabio Magalhães Carvalho
Código Identificador:C695253D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 047/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEL. JOÃO PESSOA (RN), no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) Senhor(a) **RAQUEL JERONIMO DA SILVA**, do cargo em Comissão de **CHEFE DE SERVIÇO DE UNIDADE DE MAIOR COMPLEXIDADE**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se e Cumpra – se.

Cel. João Pessoa – RN, 28 de dezembro de 2016.

FRANCISCO ALVES DA COSTA

Prefeito Municipal
CPF: 049.813.914-04

Publicado por:
Francisco Fabio Magalhães Carvalho
Código Identificador:9D74793A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 048/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEL. JOÃO PESSOA (RN), no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) Senhor(a) **LAÉRCIO MEDEIROS DE CARVALHO JUNIOR**, do cargo em Comissão de **COORDENADOR DE ENDEMIAS**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se e Cumpra – se.

Cel. João Pessoa – RN, 28 de dezembro de 2016.

FRANCISCO ALVES DA COSTA

Prefeito Municipal
CPF: 049.813.914-04

Publicado por:
Francisco Fabio Magalhães Carvalho
Código Identificador:B03BEE73

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 049/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEL. JOÃO PESSOA (RN), no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) Senhor(a) **NIVIA AMORIM DA SILVA**, do cargo em Comissão de **DIRETORA DA DIVISÃO DE UNIDADE DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se e Cumpra – se.

Cel. João Pessoa – RN, 28 de dezembro de 2016.

FRANCISCO ALVES DA COSTA

Prefeito Municipal
CPF: 049.813.914-04

Publicado por:
Francisco Fabio Magalhães Carvalho
Código Identificador:920881CF

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 050/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEL. JOÃO PESSOA (RN), no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) Senhor(a) **FRANCINEIDE SAMPAIO QUEIROZ**, do cargo em Comissão de **DIRETORA DA MATERNIDADE**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se e Cumpra – se.

Cel. João Pessoa – RN, 28 de dezembro de 2016.

FRANCISCO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal
CPF: 049.813.914-04

Publicado por:
Francisco Fabio Magalhães Carvalho
Código Identificador:2FDF2DF7

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 051/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEL. JOÃO PESSOA (RN), no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) Senhor(a) **CRISTIANO PESSOA JALES**, do cargo em Comissão de **DIRETOR ESCOLAR**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se e Cumpra – se.

Cel. João Pessoa – RN, 28 de dezembro de 2016.

FRANCISCO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal
CPF: 049.813.914-04

Publicado por:
Francisco Fabio Magalhães Carvalho
Código Identificador:873A11B3

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 052/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEL. JOÃO PESSOA (RN), no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) Senhor(a) **EXPEDITO JASCINTO DA SILVA**, do cargo em Comissão de **DIRETOR ESCOLAR**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se e Cumpra – se.

Cel. João Pessoa – RN, 28 de dezembro de 2016.

FRANCISCO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal
CPF: 049.813.914-04

Publicado por:
Francisco Fabio Magalhães Carvalho
Código Identificador:512FF13F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 053/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEL. JOÃO PESSOA (RN), no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) Senhor(a) **ELISAMA JANAINÉ DE OLIVEIRA QUEIROZ**, do cargo em Comissão de **DIRETOR ESCOLAR**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se e Cumpra – se.

Cel. João Pessoa – RN, 28 de dezembro de 2016.

FRANCISCO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal
CPF: 049.813.914-04

Publicado por:
Francisco Fabio Magalhães Carvalho
Código Identificador:9C887F78

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 054/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEL. JOÃO PESSOA (RN), no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) Senhor(a) **FRANCISCO ISAÍAS FEITOSA DE BRITO**, do cargo em Comissão de **DIRETOR ESCOLAR**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se e Cumpra – se.

Cel. João Pessoa – RN, 28 de dezembro de 2016.

FRANCISCO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal
CPF: 049.813.914-04

Publicado por:
Francisco Fabio Magalhães Carvalho
Código Identificador:16E667D4

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 055/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEL. JOÃO PESSOA (RN), no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) Senhor(a) **LUCIENE ALVES BARBOSA**, do cargo em Comissão de **DIRETORA ESCOLAR**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se e Cumpra – se.

Cel. João Pessoa – RN, 28 de dezembro de 2016.

FRANCISCO ALVES DA COSTA

Prefeito Municipal
CPF: 049.813.914-04

Publicado por:
Francisco Fabio Magalhães Carvalho
Código Identificador:BF57AFB8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 056/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEL. JOÃO PESSOA (RN), no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) Senhor(a) **ZILDILER MOREIRA DA SILVA**, do cargo em Comissão de **DIRETORA DO CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO RURAL**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se e Cumpra – se.

Cel. João Pessoa – RN, 28 de dezembro de 2016.

FRANCISCO ALVES DA COSTA

Prefeito Municipal
CPF: 049.813.914-04

Publicado por:
Francisco Fabio Magalhães Carvalho
Código Identificador:4BB6342F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 057/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEL. JOÃO PESSOA (RN), no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) Senhor(a) **MARIA LUZETE DE CARVALHO FÉLIX**, do cargo em Comissão de **VICE-DIRETORA ESCOLAR**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se e Cumpra – se.

Cel. João Pessoa – RN, 28 de dezembro de 2016.

FRANCISCO ALVES DA COSTA

Prefeito Municipal
CPF: 049.813.914-04

Publicado por:
Francisco Fabio Magalhães Carvalho
Código Identificador:FBC6CCFA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 058/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEL. JOÃO PESSOA (RN), no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) Senhor(a) **IRINILDA FERNANDES DE LIMA**, do cargo em Comissão de **SUPERVISORA ESCOLAR**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se e Cumpra – se.

Cel. João Pessoa – RN, 28 de dezembro de 2016.

FRANCISCO ALVES DA COSTA

Prefeito Municipal
CPF: 049.813.914-04

Publicado por:
Francisco Fabio Magalhães Carvalho
Código Identificador:5285D6BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 059/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEL. JOÃO PESSOA (RN), no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) Senhor(a) **FRANCISCO ADRIANO NUNES**, do cargo em Comissão de **COORDENADOR ESCOLAR**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se e Cumpra – se.

Cel. João Pessoa – RN, 28 de dezembro de 2016.

FRANCISCO ALVES DA COSTA

Prefeito Municipal
CPF: 049.813.914-04

Publicado por:
Francisco Fabio Magalhães Carvalho
Código Identificador:1C797BC4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 060/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEL. JOÃO PESSOA (RN), no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) Senhor(a) **DANIELY JULIANE DE B. NUNES**, do cargo em Comissão de **SECRETARIA DE UNIDADE ESCOLAR**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se e Cumpra – se.

Cel. João Pessoa – RN, 28 de dezembro de 2016.

FRANCISCO ALVES DA COSTA

Prefeito Municipal
CPF: 049.813.914-04

Publicado por:
Francisco Fabio Magalhães Carvalho
Código Identificador:E58B3524

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 061/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEL. JOÃO PESSOA (RN), no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) Senhor(a) **VERA LÚCIA PRISCILA N. DE LIMA**, do cargo em Comissão de **SECRETARIA DE UNIDADE ESCOLAR**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se e Cumpra – se.

Cel. João Pessoa – RN, 28 de dezembro de 2016.

FRANCISCO ALVES DA COSTA

Prefeito Municipal
CPF: 049.813.914-04

Publicado por:
Francisco Fabio Magalhães Carvalho
Código Identificador:C9EF7236

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 062/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEL. JOÃO PESSOA (RN), no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) Senhor(a) **GEYSA FERNANDES DE SOUZA**, do cargo em Comissão de **ADMINISTRADORA DE UNIDADE ESCOLAR**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se e Cumpra – se.

Cel. João Pessoa – RN, 28 de dezembro de 2016.

FRANCISCO ALVES DA COSTA

Prefeito Municipal
CPF: 049.813.914-04

Publicado por:
Francisco Fabio Magalhães Carvalho
Código Identificador:2217D37D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 063/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEL. JOÃO PESSOA (RN), no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) Senhor(a) **CARLA CRISTINA CHAVES DE CARVALHO**, do cargo em Comissão de **SECRETARIA DE UNIDADE ESCOLAR**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se e Cumpra – se.

Cel. João Pessoa – RN, 28 de dezembro de 2016.

FRANCISCO ALVES DA COSTA

Prefeito Municipal
CPF: 049.813.914-04

Publicado por:
Francisco Fabio Magalhães Carvalho
Código Identificador:3637BDAF

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 064/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEL. JOÃO PESSOA (RN), no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) Senhor(a) **MARIA EUZIENE BEZERRA DE ARAÚJO**, do cargo em Comissão de **SECRETARIA DE UNIDADE ESCOLAR OU NUCLEO ESCOLAR II**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se e Cumpra – se.

Cel. João Pessoa – RN, 28 de dezembro de 2016.

FRANCISCO ALVES DA COSTA

Prefeito Municipal
CPF: 049.813.914-04

Publicado por:
Francisco Fabio Magalhães Carvalho
Código Identificador:8EAC51A8

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 065/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEL. JOÃO PESSOA (RN), no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) Senhor(a) **MARIA JUCINEIDE DE MOURA**, do cargo em Comissão de **SECRETARIA DE UNIDADE ESCOLAR OU NUCLEO ESCOLAR II**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se e Cumpra – se.

Cel. João Pessoa – RN, 28 de dezembro de 2016.

FRANCISCO ALVES DA COSTA

Prefeito Municipal
CPF: 049.813.914-04

Publicado por:
Francisco Fabio Magalhães Carvalho
Código Identificador:61DF36F5

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 066/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEL. JOÃO PESSOA (RN), no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) Senhor(a) **EVANDA MARIA DE FREITAS CHAVES**, do cargo em Comissão de **SUPERVISORA ESCOLAR**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se e Cumpra – se.

Cel. João Pessoa – RN, 28 de dezembro de 2016.

FRANCISCO ALVES DA COSTA

Prefeito Municipal
CPF: 049.813.914-04

Publicado por:
Francisco Fabio Magalhães Carvalho
Código Identificador:3F82DD6A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 067/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEL. JOÃO PESSOA (RN), no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) Senhor(a) **LELLIMAR NUNES DA SILVA**, do cargo em Comissão de **FISCAL DO TRANSPORTE E COMERCIALIZAÇÃO DA ÁGUA**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se e Cumpra – se.

Cel. João Pessoa – RN, 28 de dezembro de 2016.

FRANCISCO ALVES DA COSTA

Prefeito Municipal
CPF: 049.813.914-04

Publicado por:
Francisco Fabio Magalhães Carvalho
Código Identificador:2507E695

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 068/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEL. JOÃO PESSOA (RN), no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) Senhor(a) **WLIANA LIMA DE CARVALHO**, do cargo em Comissão de **COORDENADORA DO CRAS**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se e Cumpra – se.

Cel. João Pessoa – RN, 28 de dezembro de 2016.

FRANCISCO ALVES DA COSTA

Prefeito Municipal
CPF: 049.813.914-04

Publicado por:
Francisco Fabio Magalhães Carvalho
Código Identificador:4ADD9416

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 069/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEL. JOÃO PESSOA (RN), no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) Senhor(a) **EVA MARIA JANUÁRIO DE LIMA**, do cargo em Comissão de **COORDENADORA DOS SERVIÇOS DE CONVENCIA E FORTALECIMENTO DOS VINCULOS – SCFV**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se e Cumpra – se.

Cel. João Pessoa – RN, 28 de dezembro de 2016.

FRANCISCO ALVES DA COSTA

Prefeito Municipal
CPF: 049.813.914-04

Publicado por:
Francisco Fabio Magalhães Carvalho
Código Identificador:34DCBD31

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 026/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEL. JOÃO PESSOA (RN), no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) Senhor(a) **MARIA DE FÁTIMA ALVES DA COSTA**, do cargo em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se e Cumpra – se.

Cel. João Pessoa – RN, 28 de dezembro de 2016.

FRANCISCO ALVES DA COSTA

Prefeito Municipal
CPF: 049.813.914-04

Publicado por:
Francisco Fabio Magalhães Carvalho
Código Identificador:1F52C38F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 027/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEL. JOÃO PESSOA (RN), no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) Senhor(a) **GUTEMBERG ALVES PIRES**, do cargo em Comissão de **SECRETARIO DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se e Cumpra – se.

Cel. João Pessoa – RN, 28 de dezembro de 2016.

FRANCISCO ALVES DA COSTA

Prefeito Municipal
CPF: 049.813.914-04

Publicado por:
Francisco Fabio Magalhães Carvalho
Código Identificador:185A2313

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 038/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEL. JOÃO PESSOA (RN), no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) Senhor(a) **MARIA DO SOCORRO DA SILVA ALMEIDA**, do cargo em Comissão de **CHEFE DO SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVOS**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se e Cumpra – se.

Cel. João Pessoa – RN, 28 de dezembro de 2016.

FRANCISCO ALVES DA COSTA

Prefeito Municipal
CPF: 049.813.914-04

Publicado por:
Francisco Fabio Magalhães Carvalho
Código Identificador:0F5A5E8C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA**

GABINETE DO PREFEITO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 007/2016 AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2014 – TOMADA DE
PREÇOS Nº 008/2014 – PROC. LICIT. MC/ RN Nº 149/2014**

CONTRATANTE: Município de Cruzeta/ RN; CONTRATADA: P & C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME; OBJETO: prorrogação do período vigencial do contrato administrativo em referência; VIGÊNCIA: termo inicial em 26 de outubro de 2016 e termo final em 22 de fevereiro de 2017; SUBSCRITORES: Erivanaldo Aquino Dantas – pelo Contratante e Mário César Fernandes Canuto de Carvalho – pela Contratada.

Cruzeta/RN, 21 de outubro de 2016.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Código Identificador:6CAB31D7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4565, 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre o cancelamento de saldo de empenhos não processados, na forma em que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

CONSIDERANDO que a nota de empenho constitui operação financeira de caráter contábil, visando a reserva de numerário para o pagamento de despesa comprometida dentro da dotação específica;

CONSIDERANDO que resto a pagar não processado não constitui obrigação de pagamento, por ausência contraprestação que o justifique;

Art. 1º Fica a Prefeitura Municipal de Currais Novos autorizada a proceder com o cancelamento de saldo de empenhos, não consumado o implemento de condição na sua totalidade, ante a impossibilidade de sua realização.

Art. 2º Ficam cancelados todos os empenhos com saldos a liquidar, incluindo restos a pagar dos anos de 2014 e 2015, ainda não consumados até a presente data, conforme relação em anexo I, que faz parte integrante deste Decreto.

Parágrafo Único. Os pagamentos que vierem a ser reclamados em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto poderão ser atendidos à conta de dotação constante em lei orçamentária anual ou de créditos abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos, Palácio Prefeito “Raul Macedo”, em 28 de dezembro de 2016.

JOSÉ VILTON DA CUNHA

Prefeito Municipal

WILTON NARCÍSIO COSTA

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por:

Dione Leite de Assis Araújo

Código Identificador:C7F00116

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2118, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016

O Prefeito Municipal em Exercício de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **João Gustavo Coelho Gomes Guimarães**, do Cargo Comissionado CC-1, de Secretário Municipal – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a partir de 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio “Prefeito Raul Macedo”, em 30 de dezembro de 2016.

JOSÉ VILTON DA CUNHA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dione Leite de Assis Araújo

Código Identificador:E3065EAD

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2119, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016

O Prefeito Municipal em Exercício de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **Alieda Safira Macedo de Medeiros**, do Cargo Comissionado CC-10, de Vice-Diretora da Escola Professora Trindade Campelo - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio “Prefeito Raul Macedo”, em 30 de dezembro de 2016.

JOSÉ VILTON DA CUNHA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dione Leite de Assis Araújo

Código Identificador:700290E2

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2121, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Prefeito Municipal em Exercício de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **Angelúcia Pereira de Almeida Lima**, do Cargo Comissionado CC-10, de Diretora da Creche Ednólia Melo – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em 30 de dezembro de 2016.

JOSÉ VILTON DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:4D662308

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2122, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016

O Prefeito Municipal em Exercício de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a Sra. **Avânia Dias de Almeida**, do Cargo Comissionado CC-3, de Coordenadora Geral – Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em 30 de dezembro de 2016.

JOSÉ VILTON DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:7D432108

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2127, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016

O Prefeito Municipal em Exercício de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o Sr. **Evilmerodac de Araújo Ferino**, do Cargo Comissionado CC-3, de Coordenador Geral – Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, a partir de 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em 30 de dezembro de 2016.

JOSÉ VILTON DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:7142D08A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2128, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016

O Prefeito Municipal em Exercício de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o Sr. **Exedito Araújo de Lima Júnior**, do Cargo Comissionado CC-1, de Secretário Municipal – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, a partir de 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em 30 de dezembro de 2016.

JOSÉ VILTON DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:79467DC5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2129, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016

O Prefeito Municipal em Exercício de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a Sra. **Fábria Pereira de Medeiros Lira**, do Cargo Comissionado CC-3, de Coordenadora Geral – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em 30 de dezembro de 2016.

JOSÉ VILTON DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:B3E16A4C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2131, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016

O Prefeito Municipal em Exercício de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o Sr. **Francisco Canindé da Silva**, do Cargo Comissionado CC-4, de Administrador do Estádio Municipal de Esportes – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em 30 de dezembro de 2016.

JOSÉ VILTON DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:70D5FD28

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2130, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016

O Prefeito Municipal em Exercício de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a Sra. **Fabiana Kaline Medeiros Diniz**, do Cargo Comissionado CC-3, de Coordenadora da UPLAN – Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, a partir de 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em 30 de dezembro de 2016.

JOSÉ VILTON DA CUNHA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dione Leite de Assis Araújo

Código Identificador:978CAE5D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2132, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016**

O Prefeito Municipal em Exercício de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o Sr. **Francisco Eduardo de Pontes**, do Cargo Comissionado CC-5, de Agente de Controle de Endemias e Zoonoses – Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em 30 de dezembro de 2016.

JOSÉ VILTON DA CUNHA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dione Leite de Assis Araújo

Código Identificador:8BB2DDA8

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2133, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O Prefeito Municipal em Exercício de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o Sr. **Genário Berto Diniz Filho**, do Cargo Comissionado CC-4, de Chefe de Controle de Endemias – Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em 30 de dezembro de 2016.

JOSÉ VILTON DA CUNHA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:A6A7F597

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2134, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016**

O Prefeito Municipal em Exercício de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o Sr. **Geraldo Moreira Dantas**, do Cargo Comissionado CC-4, de Secretário da Junta de Serviço Militar – Gabinete do Prefeito, a partir de 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em 30 de dezembro de 2016.

JOSÉ VILTON DA CUNHA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dione Leite de Assis Araújo

Código Identificador:4EB1C42D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2135, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016**

O Prefeito Municipal em Exercício de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a Sra. **Geyse Bárbara Nunes de Araújo**, do Cargo Comissionado CC-4, de Administradora do Centro de Convivência de Idosos – Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, a partir de 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em 30 de dezembro de 2016.

JOSÉ VILTON DA CUNHA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dione Leite de Assis Araújo

Código Identificador:0531C19B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2136, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O Prefeito Municipal em Exercício de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o Sr. **Gilvan Humberto da Costa**, do Cargo Comissionado CC-5, de Agente de Controle de Endemias e Zoonoses – Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em 30 de dezembro de 2016.

JOSÉ VILTON DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:A477A4BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2137, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016

O Prefeito Municipal em Exercício de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o Sr. **Higor Mateus de Azevedo Araújo**, do Cargo Comissionado CC-5, de Assessor de Informática – Secretaria Municipal de Administração, a partir de 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em 30 de dezembro de 2016.

JOSÉ VILTON DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:78765275

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2138, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016

O Prefeito Municipal em Exercício de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a Sra. **Iêda Maria Justino de Moraes**, do Cargo Comissionado CC-4, de Assessora de Controle de Atividades – Secretaria Municipal de Administração, a partir de 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em 30 de dezembro de 2016.

JOSÉ VILTON DA CUNHA
Prefeito

Publicado por:
Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:88B8A510

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2139, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016

O Prefeito Municipal em Exercício de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o Sr. **Irinácio Silva Pimenta**, do Cargo Comissionado CC-4, de Chefe do Departamento de Transportes –

Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Urbanos, a partir de 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em 30 de dezembro de 2016.

JOSÉ VILTON DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:FD005444

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2140, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Prefeito Municipal em Exercício de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o Sr. **Izaac Natan Almeida da Silva Oliveira**, do Cargo Comissionado CC-4, de Assessor de Controle de Atividades – Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em 30 de dezembro de 2016.

JOSÉ VILTON DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:5C2A6B9D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2141, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016

O Prefeito Municipal em Exercício de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o Sr. **Jailton José da Silva**, do Cargo Comissionado CC-4, de Assessor de Controle de Atividades – Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Urbanos, a partir de 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em 30 de dezembro de 2016.

JOSÉ VILTON DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:63A79075

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2142, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016

O Prefeito Municipal em Exercício de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **Jaime Herôncio dos Santos**, do Cargo Comissionado CC-3, de Coordenador de Meio Ambiente – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento, a partir de 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em 30 de dezembro de 2016.

JOSÉ VILTON DA CUNHA
Prefeito

Publicado por:
Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:E925AD93

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2143, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016

O Prefeito Municipal em Exercício de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **Janaina Cunha da Silva**, do Cargo Comissionado CC-4, de Chefe do Almoxarifado – Secretaria Municipal de Administração, a partir de 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em 30 de dezembro de 2016.

JOSÉ VILTON DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:DB1268D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2144, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016

O Prefeito Municipal em Exercício de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **Jefferson da Silva Medeiros**, do Cargo Comissionado CC-6, de Balanceiro – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento, a partir de 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em 30 de dezembro de 2016.

JOSÉ VILTON DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:D8578D18

GABINETE DO PREFEITO
O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CURRAIS NOVOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: ART. 1º - EXONERAR O SR. JONATHAS BRANDÃO MAMEDE GALVÃO, DO CARGO COMISSONADO CC-3, DE AGENTE

O Prefeito Municipal em Exercício de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **Jonathas Brandão Mamede Galvão**, do Cargo Comissionado CC-3, de Agente de Atividade Operacional – Secretaria Municipal de Administração, a partir de 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em 30 de dezembro de 2016.

JOSÉ VILTON DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:606F3752

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2146, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016

O Prefeito Municipal em Exercício de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **José Enos de Araújo Ramalho**, do Cargo Comissionado CC-3, de Coordenador Geral – Secretaria Municipal de Administração, a partir de 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em 30 de dezembro de 2016.

JOSÉ VILTON DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:EC68D1C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2147, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016

O Prefeito Municipal em Exercício de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **José Francisco Segundo**, do Cargo Comissionado CC-2, de Assessor de Engenharia, Arquitetura e Construção – Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Urbanos, a partir de 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em 30 de dezembro de 2016.

JOSÉ VILTON DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:D1B7380F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2148, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016

O Prefeito Municipal em Exercício de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o Sr. **José Pinheiro Braga**, do Cargo Comissionado CC-3, de Chefe da Contadoria – Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, a partir de 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em 30 de dezembro de 2016.

JOSÉ VILTON DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:8D85110C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2149, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016

O Prefeito Municipal em Exercício de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o Sr. **José Teofones dos Santos**, do Cargo Comissionado CC-3, de Coordenadoria de Zoonoses – Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em 30 de dezembro de 2016.

JOSÉ VILTON DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:039C15C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2150, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016

O Prefeito Municipal em Exercício de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a Sra. **Júlia Medeiros Batista**, do Cargo Comissionado CC-1, de Procuradora Geral – Procuradoria Municipal, a partir de 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em 30 de dezembro de 2016.

JOSÉ VILTON DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:4BC92F47

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2151, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Prefeito Municipal em Exercício de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a Sra. **Lidiane Gislaíne da Silva**, do Cargo Comissionado CC-3, de Coordenadora Geral – Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, a partir de 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em 30 de dezembro de 2016.

JOSÉ VILTON DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:88F40DA6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2152, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016

O Prefeito Municipal em Exercício de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a Sra. **Luciene Pinheiro Pontes**, do Cargo Comissionado CC-6, de Diretora da Creche Professor Salu – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em 30 de dezembro de 2016.

JOSÉ VILTON DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:D3C4A16F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2153, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016

O Prefeito Municipal em Exercício de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a Sra. **Marcia Carla de Araújo Silva**, do Cargo Comissionado CC-7, de Diretora da Creche O Mundo da Criança – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em 30 de dezembro de 2016.

JOSÉ VILTON DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:AA33C4D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2154, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016

O Prefeito Municipal em Exercício de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o Sr. **Marcos Antônio Batista da Silva**, do Cargo Comissionado CC-4, de Chefe do Arquivo Público Municipal – Secretaria Municipal de Administração, a partir de 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em 30 de dezembro de 2016.

JOSÉ VILTON DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:39FD334C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2155, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Prefeito Municipal em Exercício de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a Sra. **Maria Aparecida de Medeiros**, do Cargo Comissionado CC-1, de Secretária Municipal – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em 30 de dezembro de 2016.

JOSÉ VILTON DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:22D5313B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2156, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016

O Prefeito Municipal em Exercício de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a Sra. **Maria Aparecida Simões da Costa**, do Cargo Comissionado CC-3, de Coordenadora Geral – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a partir de 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em 30 de dezembro de 2016.

JOSÉ VILTON DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:5F5DC107

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2157, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Prefeito Municipal em Exercício de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a Sra. **Maria das Neves da Cruz**, do Cargo Comissionado CC-3, de Coordenadora do Centro de Saúde Bucal – Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em 30 de dezembro de 2016.

JOSÉ VILTON DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:671046EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2158, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016

O Prefeito Municipal em Exercício de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a Sra. **Maria das Virgens Bezerra de Azevedo Brito**, do Cargo Comissionado CC-7, de Diretora da Creche Marilene

Matias – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em 30 de dezembro de 2016.

JOSÉ VILTON DA CUNHA
Prefeito

Publicado por:
Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:7D0E0536

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2159, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016

O Prefeito Municipal em Exercício de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **Maria de Lourdes Araújo Medeiros**, do Cargo Comissionado CC-10, de Vice-Diretora da Escola Professor Humberto Gama – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em 30 de dezembro de 2016.

JOSÉ VILTON DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:51DD5432

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2160, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016

O Prefeito Municipal em Exercício de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **Maria do Socorro Xavier de Góis**, do Cargo Comissionado CC-2, de Presidente da FCJBG – Fundação Cultural, a partir de 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em 30 de dezembro de 2016.

JOSÉ VILTON DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:BDFB70F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2161, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Prefeito Municipal em Exercício de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **Maria José Venceslau**, do Cargo Comissionado CC-4, de Administradora do Abatedouro – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento, a partir de 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em 30 de dezembro de 2016.

JOSÉ VILTON DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:94C669C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2162, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016

O Prefeito Municipal em Exercício de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **Maria Luiza Galvão Cortez Guimarães**, do Cargo Comissionado CC-1, de Controladora Geral – Controladoria Geral, a partir de 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em 30 de dezembro de 2016.

JOSÉ VILTON DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:A7E8B834

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2163, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016

O Prefeito Municipal em Exercício de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **Maria Olindina Dantas Silva**, do Cargo Comissionado CC-7, de Diretora da Escola Professora Francisco Rosa – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em 30 de dezembro de 2016.

JOSÉ VILTON DA CUNHA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:0B990785

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2164, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016

O Prefeito Municipal em Exercício de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o Sr. **Mário Gomes Teixeira**, do Cargo Comissionado CC-1, de Assessor Jurídico – Secretaria Municipal de Administração, a partir de 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em 30 de dezembro de 2016.

JOSÉ VILTON DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:F9F0C32A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2165, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016

O Prefeito Municipal em Exercício de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o Sr. **Maxwell Ferreira**, do Cargo Comissionado CC-7, de Diretor da Escola Cipriano Lopes Galvão – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em 30 de dezembro de 2016.

JOSÉ VILTON DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:8B626612

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2166, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016

O Prefeito Municipal em Exercício de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o Sr. **Paulo Ivan Dantas dos Santos**, do Cargo Comissionado CC-4, de Administrador do Centro de Abastecimento – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento, a partir de 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em 30 de dezembro de 2016.

JOSÉ VILTON DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:2DB0C612

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2167, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016

O Prefeito Municipal em Exercício de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a Sra. **Ranilza de Lourdes Pereira Carneiro Bezerra**, do Cargo Comissionado CC-4, de Assessor de Controle de Atividades – Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Urbanos, a partir de 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em 30 de dezembro de 2016.

JOSÉ VILTON DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:0C2C57A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2168, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016

O Prefeito Municipal em Exercício de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a Sra. **Rosângela Maria Gomes de Medeiros**, do Cargo Comissionado CC-7, de Diretora do Centro Municipal de Reabilitação – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em 30 de dezembro de 2016.

JOSÉ VILTON DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:D81B0057

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2169, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016

O Prefeito Municipal em Exercício de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **Rute Crispim dos Santos Araújo**, do Cargo Comissionado CC-4, de Chefe de Vigilância Sanitária – Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em 30 de dezembro de 2016.

JOSÉ VILTON DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:0EB40BDA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2109 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o art. 34, da Lei Complementar nº 07, 15 de dezembro de 2006, e Processo nº 8187/2016, autoriza a Readaptação de função para a Servidora **Maria de Fátima da Silva Medeiros**, matrícula 2008, ocupante do cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, integrante do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em 26 de dezembro de 2016.

MOISÉS ALEX DE ARAÚJO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:3EAED4E4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2113, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016**

O Secretário Municipal de Administração de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 103, da Lei Complementar nº 007, de 15 de dezembro de 2006, e Processo nº 4756/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por assiduidade no período de 03 (três) meses, de 27 de dezembro de 2016 a 26 de março de 2016, a servidora **Raimunda Dalci de Oliveira Teodoro**, matrícula 1798, ocupante do cargo de Professora integrante do Quadro de Pessoal do Município, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, referente ao quinquênio de 1993/1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em 27 de dezembro de 2016.

MOISÉS ALEX DE ARAÚJO SILVA
Secretário M. de Administração

Publicado por:
Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:51BC2AB1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2106, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 103, da Lei Complementar nº 007, de 15 de dezembro de 2006, e Processo nº 11060/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por assiduidade no período de 06 (seis) meses, a contar de 26 de dezembro de 2016 a 23 de junho de 2017, a servidora **Geralda Maria de Araújo Silva**, matrícula 0861, ocupante do cargo de Auxiliar de Pessoal, integrante do Quadro de Pessoal do Município, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, referente ao decênio de 2005/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos – Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em 23 de dezembro de 2016.

JOSÉ VILTON DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:B81BB353

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2107, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o art. 34, da Lei Complementar nº 07, 15 de dezembro de 2006, e Processo nº 10465/2016, autoriza a Readaptação de função para a Servidora **Jardêise Vitória de Santana Fernandes**, matrícula 2624, ocupante do cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, integrante do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em 23 de dezembro de 2016.

MOISÉS ALEX DE ARAÚJO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:30E4F3BD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2111, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O Secretário Municipal de Administração de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 126, inciso IV, da Lei Complementar nº 001, de 03 de outubro de 1991, e processo nº 14396/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder redução de 02 (duas) horas da jornada de trabalho diária, a servidora **Yeda Kerle Dantas**, matrícula 2124, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes com todas as vantagens do cargo, tendo em vista que a mesma possui sob sua responsabilidade dependente portador de Paralisia Cerebral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em 27 de dezembro de 2016.

MOISÉS ALEX DE ARAÚJO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:C96FD24E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2110, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016
PORTARIA Nº 2110, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016**

O Secretário Municipal de Administração de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 101, da Lei Complementar nº 007, de 15 de dezembro de 2006 e processo nº 9588/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder no período de 26 de dezembro de 2016 a 24 de dezembro de 2018, licença de 03 (três) anos sem vencimento para Trato de Interesses Particulares, ao a servidora **Liliane Aniceto de Lima**, matrícula 30152, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, integrante do Quadro de Pessoal do Município, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em 26 de dezembro de 2016.

MOISÉS ALEX DE ARAÚJO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:A4A0C208

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2112, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016**

O Secretário Municipal de Administração de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 103, da Lei Complementar nº 007, de 15 de dezembro de 2006, e Processo nº 6323/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por assiduidade no período de 03 (três) meses, de 27 de dezembro de 2016 a 26 de março de 2016, a servidora **José de Azevedo Alves**, matrícula 1368, ocupante do cargo de Auxiliar de Mecânico, integrante do Quadro de Pessoal do Município, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, referente ao quinquênio de 2002/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em 27 de dezembro de 2016.

MOISÉS ALEX DE ARAÚJO SILVA
Secretário M. de Administração

Publicado por:
Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:DC281707

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 227/2016
PROCESSO PMCN/RN Nº 728/2016**

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação de LADY BARBARA MYCHAYANY SANTOS BELARMINO CPF 051.549.214-02, para prestação de serviço de RECEPCIONISTA, no período de 01 de março a 30 de novembro 2016, no valor mensal de R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais), de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 1406/2016 pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Currais Novos, 29 de fevereiro de 2016.

JOSÉ VILTON DA CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:06E9FF01

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 231/2016
PROCESSO PMCN/RN Nº 1258/2016**

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação de GORETE DIOGO DE LIMA CPF 035.378.534-24, para prestação de serviço de LAVAGENS DE LENÇÓIS E TOALHAS, no período de 01 de abril a 31 de dezembro 2016, no valor mensal de R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais), de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 2467/2016 pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Currais Novos, 01 de abril de 2016.

JOSÉ VILTON DA CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:9FD4108D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 232/2016
PROCESSO PMCN/RN Nº 1256/2016**

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação de BRUNA LETICIA DA SILVA CPF 017.477.274-23, para prestação de serviço de LAVAGENS DE LENÇÓIS E TOALHAS, no período de 01 de

abril a 31 de dezembro 2016, no valor mensal de R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais), de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 2466/2016 pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Currais Novos, 01 de abril de 2016.

JOSÉ VILTON DA CUNHA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:0253FFC2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 435/2016
PROCESSO PMCN/RN Nº 1179/2016**

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação de LUCINEIDE CATIA DE ARAUJO CPF 044.324.054-06, para prestação de serviço de TÉCNICA DE SAÚDE BUCAL, no período de 01 de abril a 31 de dezembro 2016, no valor mensal de R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais), de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 2348/2016 pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Currais Novos, 30 de março de 2016.

JOSÉ VILTON DA CUNHA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:43E4FDFA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 436/2016
PROCESSO PMCN/RN Nº 2339/2016**

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação de profissional, senhor (a) ELISANGELA SANTOS PEREIRA, CPF 067.207.024-32, na prestação de serviço como TÉCNICA DE SAÚDE BUCAL – ATENÇÃO BÁSICA, no período de 01 de Abril a 31 de Dezembro de 2016, no valor mensal de R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais), de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 2339/2016 pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Currais Novos, 30 de Março de 2016.

JOSÉ VILTON DA CUNHA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:77C05C7C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 233/2016
PROCESSO PMCN/RN Nº 2465/2016**

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação de profissional, senhor (a) ALINE ILKA DE MEDEIROS FRANÇA, CPF 047.385.244-61, na prestação de serviço como LAVAGEM DE LENÇÓIS E TOALHAS – POSTO DE SAÚDE DO POVOADO SÃO SEBASTIÃO, no período de 01 de Abril a 31 de Dezembro de 2016, no valor mensal de R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais), de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 2465/2016 pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Currais Novos, 01 de abril de 2016.

JOSÉ VILTON DA CUNHA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:8BDAF8D0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 93/2016 PROCESSO
PMCN/RN Nº 1407/2016**

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação de profissional, senhor (a) MARCIENE CRISTIANE MEDEIROS DE LIMA, CPF 039.706.314-83, na prestação de serviço como TÉCNICA DE ENFERMAGEM NA UPB, no período de 01 de Março a 31 de Maio de 2016, no valor unitário de R\$ 1.056,00 (Um Mil e cinquenta e seis reais), de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 1407/2016 pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Currais Novos, 29 de Fevereiro de 2016.

JOSÉ VILTON DA CUNHA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:3DACB5D3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 238/2016
PROCESSO PMCN/RN Nº 2455/2016**

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação de profissional, senhor (a) MILENA MARIA DOS SANTOS ALVES, CPF 016.751.574-80, na prestação de serviço como LAVAGEM DE LENÇÓIS E TOALHAS – POSTO DE SAÚDE DA MINA BREJUI, no período de 01 de Abril a 31 de Dezembro de 2016, no valor mensal de R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais), de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 2455/2016 pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Currais Novos, 01 de abril de 2016.

JOSÉ VILTON DA CUNHA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:25646CAC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 236/2016
PROCESSO PMCN/RN Nº 2456/2016**

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação de profissional, senhor (a) MARIA DE FATIMA SILVA, CPF 503.008.064.-34 na prestação de serviço como LAVAGEM DE LENÇÓIS E TOALHAS – POSTOS DE SAÚDE SILVIO BEZERRA, DR. FERREIRINHA, JOANINHA PARTEIRA E MARIA DAS DORES, no período de 01 de Abril a 31 de Dezembro de 2016, no valor mensal de R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais), de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 2456/2016 pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Currais Novos, 01 de abril de 2016.

JOSÉ VILTON DA CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:37272F3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 235/2016
PROCESSO PMCN/RN Nº 2463/2016

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação de profissional, senhor (a) GILVANDA ELIAS DA SILVA, CPF 736.171.804-34, na prestação de serviço como LAVAGEM DE LENÇÓIS E TOALHAS – POSTO DE SAÚDE DO POVOADO TOTORÓ, no período de 01 de Abril a 31 de Dezembro de 2016, no valor mensal de R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais), de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 2464/2016 pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Currais Novos, 01 de abril de 2016.

JOSÉ VILTON DA CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:173B5C6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 183/2016
PROCESSO PMCN/RN Nº 1873/2016

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação de profissional, senhor (a) WILLIAN MARCOS DE MELO NÔGA, CPF 061.619.994-55, na prestação de serviço como ENFERMEIRO – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, no período de 11 de Março a 31 de Maio de 2016, no valor mensal de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 1873/2016 pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Currais Novos, 11 de Março de 2016.

JOSÉ VILTON DA CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:4B3096F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 2120, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016

O Prefeito Municipal em Exercício de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **Andrea Mendes de Medeiros**, do Cargo Comissionado CC-3, de Assessora de Atividade Operacional – Gabinete do Prefeito, a partir de 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em 30 de dezembro de 2016.

JOSÉ VILTON DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:A6B4A09C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: DISPENSA Nº 057/2016
CONTRATO Nº: 2016.12.30-001
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN

CONTRATADO: SOCIEDADE DE ORTOPEDIA DE MOSSORO S/S LTDA
CNPJ nº. 14.063.305/0001-57
ENDEREÇO: Rua Pedro Velho, 320 – Sala 04 – Santo Antônio, Mossoró/RN, CEP nº 59.611-010.

OBJETO: Contratação de empresa médica para prestação de serviço especializado no procedimento cirúrgico ortopédico do município carente Francisco Neto de Albuquerque, em caráter de urgência.

VALOR TOTAL: R\$ 19.000,00 (Dezenove Mil Reais).

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Informamos que a despesa hora pretendida encontram-se alocados no Orçamento Geral do Município exercício 2016. E terá a seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 02.004 – Fundo Municipal de Saúde - FMS. Projeto de Atividade: 02.013 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde. Elemento de Despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – PJ. Fonte: 100.

VIGÊNCIA: 30 de dezembro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:35AF3D9F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Administração do Município de Doutor Severiano, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Carlos Alberto Jacome de Aquino, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa médica para prestação de serviço especializado no procedimento cirúrgico ortopédico do município carente Francisco Neto de Albuquerque, em caráter de urgência.

CONTRATADO: SOCIEDADE DE ORTOPEDIA DE MOSSORO S/S LTDA
CNPJ nº. 14.063.305/0001-57
ENDEREÇO: Rua Pedro Velho, 320 – Sala 04 – Santo Antônio, Mossoró/RN, CEP nº 59.611-010.

Fundamento Legal: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Carlos Alberto Jacome de Aquino, Prefeito Municipal.

Doutor Severiano/RN, 30 de dezembro de 2016.

ALÉTHIA DEBORA ALVES DE QUEIROZ
Secretária de Administração

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:3EF1DD80

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
21010001/2016**

1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 21010001/2016. Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos profissionais em assessoria contábil para o Município de Encanto. Contratado: QUEIROZ CONTABILIDADE LTDA ME. Este termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta do Contrato celebrado, para que o prazo da vigência seja prorrogado para 31 de dezembro de 2017 nos termos do art. 57, Inciso II, da lei Federal n.º 8.666/93.

Encanto/RN, 29 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Maria Lucigleice Alves de Oliveira
Código Identificador:B2387168

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
04010004/2016**

1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 04010004/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de Sistemas Informatizados em Gestão Pública, constando licença de uso, suporte e manutenção, em conformidade com as leis norteadoras da Gestão Pública. Contratado: PUBLICA INFORMATICA. Este termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Oitava do Contrato celebrado, para que o prazo da vigência seja prorrogado para 31 de dezembro de 2017 nos termos do art. 57, Inciso IV, da lei Federal n.º 8.666/93.

Encanto/RN, 29 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Maria Lucigleice Alves de Oliveira
Código Identificador:A67D6648

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
04010005/2016**

1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 04010005/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de Sistemas Informatizados em Gestão Pública, constando licença de uso, suporte e manutenção, em conformidade com as leis norteadoras da Gestão Pública. Contratado: LAYOUT INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/C LTDA. Este termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Oitava do Contrato celebrado, para que o prazo da vigência seja prorrogado para 31 de dezembro de 2017 nos termos do art. 57, Inciso IV, da lei Federal n.º 8.666/93.

Encanto/RN, 29 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Maria Lucigleice Alves de Oliveira
Código Identificador:8711D254

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
29010001/2016**

2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 29010001/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de Sistemas Informatizados em Gestão Pública (Tributação), constando licença de uso, suporte e manutenção, em conformidade com as leis norteadoras da Gestão Pública. Contratado: R COSME BEZERRA. Este termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula

Oitava do Contrato celebrado, para que o prazo da vigência seja prorrogado para 31 de dezembro de 2017 nos termos do art. 57, Inciso IV, da lei Federal n.º 8.666/93.

Encanto/RN, 29 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Maria Lucigleice Alves de Oliveira
Código Identificador:F8C31748

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
31030001/2016**

1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 31030001/2016. Objeto: contratação de empresa para execução de obras de construção de Quadra poliesportiva coberta na Comunidade Várzea Nova e Carnaubinha, Zona Rural do Município de Encanto-RN. Contratado: S & L EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP. Este termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Nona do Contrato celebrado, para que o prazo da vigência seja prorrogado para 31 de dezembro de 2017 nos termos do art. 57, § 1º, Inciso II, da lei Federal n.º 8.666/93.

Encanto/RN, 29 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Maria Lucigleice Alves de Oliveira
Código Identificador:F52C804C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
09100001/2015**

2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 09100001/2015. Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de construção de Quadra Poliesportiva coberta no Sítio Conceição, Zona Rural do Município de Encanto-RN. Contratado: A. R. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME. Este termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Nona do Contrato celebrado, para que o prazo da vigência seja prorrogado para 31 de dezembro de 2017 nos termos do art. 57, § 1º, Inciso II, da lei Federal n.º 8.666/93.

Encanto/RN, 29 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Maria Lucigleice Alves de Oliveira
Código Identificador:0E931CE9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
24080001/2015**

2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 24080001/2015. Objeto: contratação de empresa especializada para execução de obras de urbanização do calçadão a ser executado na entrada da cidade de Encanto/RN, sentido Pau dos Ferros/RN, margem esquerda da RN 117. Contratado: A. R. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME. Este termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Nona do Contrato celebrado, para que o prazo da vigência seja prorrogado para 31 de dezembro de 2017 nos termos do art. 57, § 1º, Inciso II, da lei Federal n.º 8.666/93.

Encanto/RN, 29 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Maria Lucigleice Alves de Oliveira
Código Identificador:4E378EFB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
29010002/2015**

2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 29010002/2015. Objeto: contratação de empresa de engenharia para construção de quadra esportiva no sítio Terra Boa no município de Encanto-RN. Contratado: A. R. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME. Este termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Nona do Contrato celebrado, para que o prazo da vigência seja prorrogado para 31 de dezembro de 2017 nos termos do art. 57, § 1º, Inciso II, da lei Federal n.º 8.666/93.

Encanto/RN, 29 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Maria Lucigleice Alves de Oliveira
Código Identificador:793FAE9F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
17040001/2015

3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 17040001/2015. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de pavimentação com drenagem a paralelepípedos na Comunidade de Tataíra II a Comunidade de Conceição II, Zona Rural do Município de Encanto-RN. Contratado: A. R. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME. Este termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Nona do Contrato celebrado, para que o prazo da vigência seja prorrogado para 31 de dezembro de 2017 nos termos do art. 57, § 1º, Inciso II, da lei Federal n.º 8.666/93.

Encanto/RN, 29 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Maria Lucigleice Alves de Oliveira
Código Identificador:60C34A1F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
23010001/2015

3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 23010001/2015. Objeto: contratação de empresa especializada para execução de obras para construção de pórtico da entrada da cidade de Encanto/RN. Contratado: S & L EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP. Este termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Nona do Contrato celebrado, para que o prazo da vigência seja prorrogado para 31 de dezembro de 2017 nos termos do art. 57, § 1º, Inciso II, da lei Federal n.º 8.666/93. Encanto/RN, 29 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Maria Lucigleice Alves de Oliveira
Código Identificador:7DDDCE1F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
26060010/2015

3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 26060010/2015. Objeto: contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação com drenagem a paralelepípedos rejuntados com cimento e areia na Comunidade Carnaubinha e Nova Esperança, Zona Rural do Município de Encanto-RN. Contratado: A. R. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME. Este termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Nona do Contrato celebrado, para que o prazo da vigência seja prorrogado para 31 de dezembro de 2017 nos termos do art. 57, § 1º, Inciso II, da lei Federal n.º 8.666/93.

Encanto/RN, 29 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Maria Lucigleice Alves de Oliveira
Código Identificador:3FB045A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA N.º 27120005/2016

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 27120005/2016
Objeto: Aquisição de Toner 85A e Tober 12A para a Sec. Mun. de Administração de Encanto, RN
Contratado: M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA - EPP
Valor Total Julgado: R\$ R\$ 1.998,00, **Base legal:** artigo 24, da Lei 8.666/9.

Encanto/RN, 21/12/2016

Publicado por:

Maria Vanubia Gameleira Campos
Código Identificador:ACDCC078

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA N.º 29120002/2016

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 29120002/2016
Objeto: Aquisição de tinta para impressora Epson preta, azul, vermelha e amarela da sede da Secretaria Municipal de Educação
Contratado: M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA EPP (07.610.338/0001-04)
Valor Total Julgado: R\$ R\$ 350,00, **Base legal:** artigo 24, da Lei 8.666/9.

Encanto/RN, 21/12/2016

Publicado por:

Maria Vanubia Gameleira Campos
Código Identificador:78E83BA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA N.º 29120001/2016

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 29120001/2016
Objeto: Aquisição de tinta para impressora HP preta, azul, vermelha e amarela da Secretaria municipal de Administração
Contratado: M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA EPP (07.610.338/0001-04)
Valor Total Julgado: R\$ R\$ 1.068,00, **Base legal:** artigo 24, da Lei 8.666/9.

Encanto/RN, 21/12/2016

Publicado por:

Maria Vanubia Gameleira Campos
Código Identificador:78E32455

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA N.º 29120001/2016

Fundo Municipal de Saúde de Encanto**Extrato de Dispensa de Licitação**

Processo: 29120001/2016
Objeto: Aquisição de meia máster com triplo gel para coto transtibial T para uma pessoa carente deste município
Contratado: 883 - BOMPORTE COM PROD ORTOP MAT MED HOSP EIRELI EPP
Valor Total Julgado: R\$ R\$ 275,00, **Base legal:** artigo 24, da Lei 8.666/9.

Encanto/RN, 20/12/2016.

Publicado por:

Maria Vanubia Gameleira Campos
Código Identificador:DC4A32AA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
24PP3/2016- CPL

PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR e a Empresa K & A Drogaria Ltda - ME. OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos padronizados diversos, destinadas as demandas operacionais deste Município, FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial n.º 027/2016. ADITIVO:

Aquisição de quantitativos não previstos anteriormente. Valor: R\$ 16.231,15. ASSINATURA: 27 de Dezembro de 2016

Publicado por:
Célia Bandeira da Silva Araújo
Código Identificador:911382E1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**

**SECRETARIA GERAL
LEI Nº 897/2016**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e, encaminhou ao Executivo Municipal que, por sua vez, deixou escoar o interstício legal, razão pela qual, nos termos artigo 30, inciso XV, do Regimento Interno da Casa do Povo, eu, JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Extremoz, promulgo a seguinte:

LEI Nº 897/2016.

Institui a Semana de Prevenção e Combate ao uso de Drogas Lícitas e Ilícitas e da outras providências.

Art. 1º Institui a semana de prevenção e combate ao uso de drogas a ser comemorada anualmente na última semana de julho;

Art. 2º Que seja integrado ao calendário Oficial de Eventos do Município de Extremoz.

Art. 3º Caberá ao órgão competente da elaboração e execução da Política sobre Drogas no Município de Extremoz em conjunto com as Secretarias afins (preferencialmente as Secretarias de Saúde, Trabalho, Habitação e Assistência Social e Educação e Cultura) planejar e coordenar as ações necessárias para a realização da Semana Municipal de Prevenção, Conscientização e Combate ao uso de Drogas no Município de Extremoz.

Art. 4º Poderão ser firmados convênios e/ou parcerias com outras Secretarias Municipais, Autarquias, Fundações, Conselhos, Entidades e Organizações ligadas ao tema, Órgãos Estaduais e Federais e com o setor privado, para a realização de campanhas e atividades inerentes a esta Lei.

Art. 5º. Esta semana terá como objetivo:

- a) Fomentar e organizar ações que vise à prevenção, conscientização e combate ao uso de drogas, álcool, tabaco e os malefícios das drogas consideradas lícitas e,
- b) Realizar atividades de informação para a comunidade escolar, dando subsídios para o enfrentamento dos problemas decorrentes desta questão neste ambiente.

Art. 6º O Executivo estimulará estudos e pesquisas sobre o problema do uso indevido e abusivo de drogas, entorpecentes e substâncias que causam dependência química e física;

Art. 7º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, com efeitos retroativos a data de 29 de Novembro de 2016.

Câmara Municipal de Extremoz, em 28 de Dezembro de 2016.

VEREADOR JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Extremoz

Publicado por:
Francisca Rosângela Ribeiro Monteiro
Código Identificador:23029057

**SECRETARIA GERAL
LEI Nº 898/2016**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e, encaminhou ao Executivo Municipal que, por sua vez, deixou escoar o interstício legal, razão pela qual, nos termos artigo 30, inciso XV, do Regimento Interno da Casa do Povo, eu, JOAZ OLIVEIRA

MENDES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Extremoz, promulgo a seguinte:

LEI Nº 898 / 2016

Dispõe sobre a inclusão da Atividade de Óptico Optometrista e da Prestação de Serviços da Optometria.

A Câmara Municipal de Extremoz/RN aprova a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica incluída no rol das atividades de Prestação de Serviços no Município de Extremoz a atividade de Técnico em Optometria para o Exercício de Óptico Optometrista e Prestação de Serviços de Optometria Básica e Plena, conforme o CBO – Classificação Brasileira de Ocupações de 2002 – Ministério do Trabalho e Emprego, classificados com CBO nº 3223-10.

Parágrafo único – As atividades do Técnico em Optometria estão assim descritas na CBO nº 3223-10: Realizam exames optométricos; confeccionam lentes; adaptam lentes de contato; montam óculos e aplicam próteses oculares. Promovem educação em saúde visual; vendem produtos e serviços ópticos e optométricos; gerenciam estabelecimentos. Responsabilizam-se tecnicamente por laboratórios ópticos, estabelecimentos ópticos básicos ou plenos e centros de adaptação de lentes de contato. Podem emitir laudos e pareceres.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Extremoz poderá expedir o Alvará de Licença para fins do exercício da atividade mencionada no Art. 1º desta Lei, após todos os procedimentos legais de documentação legal para o exercício da atividade e de Instituições de Ensino reconhecidas e autorizadas pelo MEC, bem como as autorizações de demais órgãos municipais e dos pagamentos das taxas necessárias para o fim específico.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Extremoz o enquadramento da Prestação de Serviços de Optometria Básica e Plena para fins da cobrança do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN, conforme legislação municipal em vigor.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a data de 29 de Novembro de 2016.

Câmara Municipal de Extremoz, em 28 de Dezembro de 2016.

VEREADOR JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Extremoz

Publicado por:
Francisca Rosângela Ribeiro Monteiro
Código Identificador:7BC5AD0E

**SECRETARIA GERAL
LEI Nº 899/2016**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e, encaminhou ao Executivo Municipal que, por sua vez, deixou escoar o interstício legal, razão pela qual, nos termos artigo 30, inciso XV, do Regimento Interno da Casa do Povo, eu, JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Extremoz, promulgo a seguinte:

Lei Nº 899/2016.

Dispõe sobre alteração da Lei Complementar municipal 535/2008, notadamente quanto à alteração da nomenclatura dos cargos de Diretor e Vice-Diretor, acerca da periodicidade dos mandatos, as atribuições, as remunerações e dá outras providências.

A Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal de Extremoz, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica e o Regimento Interno dessa Casa Legislativa, submete a apreciação do Plenário o seguinte projeto de Lei:

CONSIDERANDO- a atual realidade fática dos cargos diretos das escolas municipais de Extremoz/RN;

CONSIDERANDO ofertar maior segurança jurídica e melhores condições de trabalho aos ocupantes dos cargos diretos;

RESOLVE:

Art. 1º Altera os parágrafos únicos dos artigos 3º e 5º da Lei 535/2008, que passa a ter a seguinte redação, respectivamente:

Parágrafo único: A equipe gestora é composta dos cargos de Diretor Administrativo e Financeiro e Diretor Pedagógico.

Parágrafo único: O Diretor Administrativo e Financeiro e Diretor Pedagógico serão eleitos pela comunidade escolar, através do colégio eleitoral, diplomados e empossados pelo Executivo Municipal e ocupação função gratificada de acordo com a tipologia das Unidades de ensino.

Art. 2º Altera o *caput* do artigo 7º e o seu parágrafo único, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 7º - Compete ao Diretor Administrativo Financeiro:

Parágrafo único: Compete ao Diretor Pedagógico da Unidade de ensino executar, juntamente com o Diretor Administrativo da mesma, as atribuições previstas neste artigo, em todos os seus incisos, bem como responder pela Unidade de ensino nas ausências e impedimentos do Diretor Administrativo.

Art. 3º Altera o § 3º do artigo 10º, que passa a ter a seguinte redação:

§3º - O Diretor Administrativo Financeiro é membro nato do Conselho Escolar e o Diretor Pedagógico o seu suplente.

Art. 4º Altera o *caput* do artigo 20º e o seu parágrafo único, que passa a ter a seguinte redação:

Artigo 20º - O Prefeito Municipal de Extremoz, nomeará para os cargos de Diretor Administrativo e Financeiro e Diretor Pedagógico os candidatos eleitos pelos membros do Colégio Eleitoral de que trata o artigo 22, desta Lei Complementar.

Parágrafo único: A investidura dos servidores nomeados na forma do *caput* terá duração de 03 (três) anos, com direito a uma reeleição por mandato por igual período.

Art. 5º Altera o §2º do artigo 21º, que passa a ter a seguinte redação:

§2º - Haverá eleição para Diretor Administrativo e Financeiro e Diretor Pedagógico nas Unidades de ensino que tiverem matriculados 100 (cem) ou mais alunos e nas demais haverá eleição somente para Diretor Administrativo e Financeiro.

Art. 6º Altera o artigo 23º, que passa a ter a seguinte redação:

Artigo 23º - Poderá candidatar-se ao cargo de Diretor Administrativo e Financeiro e Diretor Pedagógico da Unidade de ensino o professor da rede municipal de ensino e o funcionário que tenha formação superior em pedagogia e que atenda as seguintes condições:

I - apresentar um Plano de Trabalho com objetivos e metas, em consonância com o Projeto Político Pedagógico da Unidade de Ensino;

II - comprometer-se, mediante assinatura de um termo de compromisso junto à Secretaria Municipal de Educação, se eleito, a desempenhar a função com a disponibilidade para atuar em todos os turnos de funcionamento da Unidade de Ensino, tendo a responsabilidade de cumprir diariamente, pelo menos, dois turnos;

III - não ter sido condenado com trânsito em julgado em processos administrativos, disciplinares ou criminais;

IV - assinar, no ato da inscrição, declaração de não impedimento para a realização de transações bancárias e comerciais.

V - apresentar declaração de nada consta expedido pela Secretaria Municipal de Educação;

VI - comprometer-se ao regime de dedicação exclusiva.

Art. 7º Altera o artigo 30º, que passa a ter a seguinte redação:

Artigo 30º - Os candidatos eleitos para o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro e Diretor Pedagógico pela comunidade escolar no processo eleitoral serão nomeados pelo Prefeito Municipal de Extremoz, a luz do artigo 20º.

Art. 8º Altera o artigo 32º e o seu parágrafo único, que passa a ter as seguintes redações:

Artigo 32º - Em caso de vacância do cargo de:

Diretor Administrativo e Financeiro: O Diretor Pedagógico assume automaticamente o cargo, nomeado pelo Prefeito Municipal de Extremoz e deflagra, juntamente com o Conselho

escolar, o processo de eleição para o cargo de Diretor Pedagógico, em um prazo máximo de 30 (trinta) dias após a oficialização da vacância, visando ao preenchimento do referido cargo.

Diretor Pedagógico: O Diretor Administrativo e Financeiro deverá deflagrar, juntamente com o Conselho escolar, o processo de eleição, em um prazo máximo de 30 (trinta) dias após a oficialização da vacância, visando ao preenchimento do referido cargo;

Diretor Administrativo e Financeiro e Diretor Pedagógico: O Coordenador Pedagógico assumirá a função de Diretor Administrativo e Financeiro interinamente, e juntamente com o Conselho escolar, desencadeará o processo de eleição para os cargos, em um prazo máximo de 30 (trinta) dias após a oficialização das vacâncias.

Parágrafo único: Decorridos 80% (oitenta por cento) do mandato, a Secretaria Municipal de Extremoz, após consulta ao Conselho Escolar, indicará o (s) nome (s) do Diretor Administrativo e Financeiro e Diretor Pedagógico para nomeação pelo prefeito Municipal de Extremoz.

Art. 9º Altera o artigo 33º, que passa a ter as seguintes redações

Artigo 33º - Concorrerá a reeleição o Diretor Administrativo e Financeiro e Diretor Pedagógico que preencham todos os requisitos estabelecidos nesta Lei, vedada as candidaturas das chapas em que, qualquer membro já tenha cumprido dois mandatos subsequentes, mesmo que titulares de matrículas diferentes.

Art. 10º Altera o artigo 34º, que passa a ter as seguintes redações:

Artigo 34º - O acompanhamento do processo de eleição para o preenchimento dos cargos de Diretor Administrativo e Financeiro e Diretor Pedagógico, no caso de vacância, será feito por 03 (três) membros da SME e 03 (três) membros do sindicato dos trabalhadores em educação.

Art. 11º Altera o artigo 38º, que passa a ter as seguintes redações:

Artigo 38º - O Diretor Administrativo e Financeiro e o Diretor Pedagógico perderão os seus mandatos, por ato do Executivo Municipal se, através de processo administrativo, ficar comprovada a existência do cometimento de qualquer ato ilícito em matéria de suas respectivas responsabilidades.

Art. 12º Acrescenta §1º, 2º e 3º ao artigo 23º, que passa a ter as seguintes redações:

§1º **Compete ao Diretor Administrativo Financeiro:**

I - planejar e executar, juntamente com o Assistente Financeiro e com a diretoria da Unidade Executora, a aplicação dos recursos financeiros disponíveis, submetendo-os ao Conselho Escolar;

II - coordenar o processo de avaliação das ações administrativas e financeiras, desenvolvidas na unidade de ensino, mantendo a integração e a unidade do trabalho escolar em todos os turnos de funcionamento;

III - dar publicidade, sistematicamente dos recebimentos e aplicações de recursos financeiros e qualquer informação de cunho financeiro que seja de interesse da Comunidade Escolar;

IV - manter atualizado o tombamento dos bens públicos, zelando, em conjunto com todos os segmentos da comunidade escolar, pela sua conservação;

V - articular a integração e participação dos organismos colegiados existentes na Unidade de Ensino;

VI - elaborar as prestações de contas entregando-as nos prazos estabelecidos pelo órgão central;

VII - substituir o diretor pedagógico nas suas ausências e impedimentos.

§2º **Compete ao Diretor Pedagógico:**

I - coordenar o processo de planejamento, execução e avaliação das ações pedagógicas desenvolvidas na Unidade de Ensino, mantendo a integração e a unidade do trabalho escolar em todos os turnos de funcionamento;

II - coordenar a adequação do Calendário Escolar, a elaboração do Regimento e do Projeto Político Pedagógico da Unidade de Ensino, com base nas diretrizes emanadas da Secretaria Municipal de Educação;

III - dar publicidade ao desempenho acadêmico dos alunos do ensino fundamental a cada bimestre e trimestralmente das crianças da educação infantil;

IV - propor e articular intervenções pedagógicas para melhorar o desenvolvimento e aprendizagem dos alunos;

V - articular o trabalho pedagógico garantindo a unidade de todos os turnos;

VI - propor e coordenar a política de formação continuada no interior da Unidade de Ensino;

VII - promover a interação da Unidade de Ensino com a família e a comunidade;3

VIII - substituir o diretor administrativo-financeiro nas suas ausências e impedimentos.

§3º A remuneração para os cargos de Diretor Administrativo e Financeiro e o Diretor Pedagógico serão as mesmas.

Art. 13º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a data de 22 de Dezembro de 2016.

Câmara Municipal de Extremoz, em 28 de Dezembro de 2016.

VEREADOR JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Extremoz

Publicado por:

Francisca Rosângela Ribeiro Monteiro

Código Identificador:E447993D

SECRETARIA GERAL

LEI Nº 900/2016

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e, encaminhou ao Executivo Municipal que, por sua vez, deixou escoar o interstício legal, razão pela qual, nos termos artigo 30, inciso XV, do Regimento Interno da Casa do Povo, eu, JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Extremoz, promulgo a seguinte:

Lei Nº 900/2016.

Autoria: Mesa Diretora da Câmara

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A REFORMA AO PLANO DE CARGOS, FUNÇÕES, CARREIRAS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, notadamente o artigo 24 e ss, submete à apreciação do Plenário o seguinte projeto de Lei.

SECÃO I

CAPITULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Fica adotado na CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ - O Plano de Cargos, Função, Carreira e Salários dos seus Servidores, estabelecido de conformidade com os ditames desta Lei, em respeito aos ditames do Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - São definições, para a aplicação deste plano:

I - Quadro de Funcionários Públicos, ou simplesmente Quadro de pessoal da Câmara o conjunto de funcionários investidos em cargos públicos integrantes de sua organização na forma prevista neste Plano ou em forma legal anterior, para o exercício das respectivas funções, inerentes a cada um de seus órgãos;

II- Constitui Quadro Funcional Administrativo Auxiliar da Câmara, o conjunto de cargos públicos criados neste Plano, que integram a sua Organização Funcional;

III- Funcionário Público da Câmara é a pessoa legalmente investida em cargo público criado neste Plano;

IV- Cargo Público é o lugar instituído na Organização Funcional da Câmara em relação às suas funções administrativas auxiliares, com denominação própria, atribuições específicas e vencimento correspondente, provido por funcionário público na forma estabelecida nesta lei;

V- Função de Confiança é a função de atividade de direção de cargo efetivo de categoria funcional mais alta que lhe torna própria, e de direção de Departamento gerando, pelo desempenho, a gratificação de função.

VI- Categoria Funcional é o agrupamento dos cargos de mesma denominação, segundo as suas natureza, funções e hierarquia.

VII- Símbolo é a representação dos cargos, com indicação do poder Público a que pertence e agrupado segundo a natureza de suas atividades ou funções.

VIII- Carreira é a forma de progressão de funcionário público dentro do quadro de pessoal da Câmara Municipal, com organização dos cargos em classes, padrões e níveis hierarquizados em valorização.

IX- Servidor público é a pessoa a que se atribui o exercício de serviços públicos, com relações jurídicas com o poder público de cunho estatutário e de confiança – funcionários públicos – e de cunho contratual regidos por contratos especiais ou pelo regime da CLT – servidor não funcionários.

X- Servidor estável é o servidor de cunho contratual regido pela CLT – Servidor não funcionário existente na Câmara Municipal, a quem a Constituição Federal conferiu estabilidade e esta Lei confere direitos estabelecidos na carreira, próprios dos funcionários públicos, exceto o da ascensão funcional.

XI- Classe é a divisão dos cargos em graduação de retribuição pecuniária ou vencimento, bem como a hierarquia funcional, podendo constituir – se na promoção ou progressão do funcionário dentro do seu grupo ocupacional de carreira.

XII- Padrão é o marco ou identificação numérica dos cargos em relação a sua respectiva retribuição pecuniária ou vencimento, bem como na hierarquia funcional, podendo constitui – se na promoção ou progressão de funcionário dentro do seu grupo ocupacional de carreira.

XIII- Nível é a situação ou determinação da graduação de retribuição pecuniária dentro do patamar do padrão de cada cargo, constituindo-se na promoção ou progressão vertical efetuada pelo cargo, identificado por algarismos romanos.

XIV- Promoção ou progressão é a passagem do funcionário pelos padrões, classes e níveis dos cargos, tendo como fim a hierarquia de funções e uma maior valorização de seus serviços.

XV- Promoção ou progressão horizontal é a passagem de uma classe para outra imediatamente superior, obedecido o posicionamento no padrão e respectivos níveis.

XVI- Função Administrativa é o conjunto de atribuições político-administrativas próprias da Mesa Diretora ou Presidência da Câmara, estabelecidas no seu Regimento Interno;

XVII- Função Administrativa Auxiliar, é o conjunto de atribuições administrativas auxiliares, nestas entendidas ainda a assistência político-administrativa e o assessoramento jurídico e técnico-legislativo, conferidas aos funcionários, através dos cargos públicos;

XVIII- Vencimento é a retribuição mensal devida ao funcionário pelo efetivo exercício do cargo, correspondente à sua localização dentro do quadro próprio da Câmara Municipal;

XIX- Vencimentos consiste no vencimento acrescido das vantagens pecuniárias, ou quando se referir a mais de um vencimento.

XX- Remuneração em sentido específico é a abrangência de todos os valores em pecúnia ou não, que o Funcionário percebe mensalmente pelo trabalho, envolvendo, portanto, os vencimentos e outras vantagens variáveis;

XXI- Remuneração no sentido genérico, nos termos da Constituição Federal, é todo tipo de retribuição ao Funcionário.

Art. 3º - O provimento de cargos efetivos do pessoal de carreira, criados pela presente Lei, dar-se-á na conformidade do disposto da Lei do REGIME JURÍDICO ÚNICO do Funcionalismo Público do Município, e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, que regerá seus ocupantes, com direitos, vantagens, vedações e penalidades constantes deste Diploma Legal e as constantes nesta lei.

Art. 4º - Os cargos em comissão serão providos consoante Lei 842/2015, e em momento oportuno, sendo providos mediante nomeação do Presidente da Câmara Municipal.

Art. 5º - A nomeação para o cargo em comissão e o exercício de suas funções não geram para ao ocupante o direito de retenção do cargo ou de vencimentos correspondentes a este.

Art. 6º - Às pessoas portadoras de deficiência é reservado um percentual de 05% (cinco por cento) dos cargos de carreira, com funções compatíveis à deficiência de que são portadoras, sendo-lhes assegurados os direitos de inscrição em concurso público para provimento dos cargos e os critérios de sua admissão serão definidas em Resolução específica.

Art. 7º - São requisitos básicos para a investidura em cargo público:

- I - nacionalidade brasileira;
- II - gozo dos direitos políticos;
- III - quitação das obrigações eleitorais e militares;
- IV - nível de escolaridade exigido para o cargo;
- V - idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- VI - aptidão física e mental.

§ 1º As atribuições do cargo podem justificar a exigência de outros requisitos estabelecidos em regulamento.

Art. 8º O provimento dos cargos públicos é feito mediante ato do presidente.

Parágrafo Único. São formas de provimento de cargo público:

- I - nomeação;
- II - reversão;
- III - reintegração;
- IV - recondução;
- V - aproveitamento.

Art. 9º A investidura em cargo público ocorre com a posse.

CAPÍTULO II DO CONCURSO PÚBLICO

Art. 10º Concurso público é o processo de recrutamento e seleção aberto ao público em geral, atendidos os requisitos de inscrição estabelecidos em edital, que será publicado na íntegra no Diário Oficial do Município - DOM.

Parágrafo Único. Deve constar do edital a exigência de o candidato possuir, quando da posse, a habilitação necessária para o exercício do cargo a que concorrer.

Art. 11º Serão reservadas vagas de cada cargo público colocado em disputa em concurso público para investidura preferencial por pessoas portadoras de deficiência, desde que haja compatibilidade

entre esta e as atribuições do cargo público pretendido, comprovada em inspeção de saúde.

§ 1º Para os fins do *caput*, o número de vagas reservado será o número inteiro encontrado pela aplicação do percentual de 05% (cinco por cento) sobre o número de vagas colocadas em disputa para cada cargo público.

§ 2º Dever-se-á, dentro de cada 05 (cinco) nomeações para o cargo sujeito a regra deste artigo, proceder-se à nomeação de 01 (um) candidato disputante de vaga reservada, repetindo-se igual procedimento em caso de nomeação para mais vagas do que aquelas previstas em edital.

§ 3º Na falta de candidatos portadores de deficiência aprovados em número suficiente para preencher as vagas reservadas, aquelas remanescentes serão acrescidas ao restante das vagas do respectivo cargo.

§ 4º A substituição de candidato que, nomeado, não tome posse, não entre em exercício ou seja exonerado a qualquer título, será efetuada com candidato que tenha disputado a mesma natureza de vaga, entre reservada e não reservada.

Art. 12º O concurso público será de provas ou de provas e títulos, em uma ou mais etapas, podendo ser previsto programa de treinamento de caráter eliminatório.

Parágrafo Único. A etapa de títulos será apenas classificatória.

Art. 13º O concurso público terá validade de 2 (dois) anos, prorrogável 1 (uma) vez por igual período.

§ 1º O prazo de validade do concurso público e as condições de sua realização serão estabelecidos no edital.

§ 2º Não se abrirá novo concurso enquanto houver candidato aprovado em concurso anterior com prazo de validade não expirado.

Art. 14º - Ao Funcionário efetivo, investido em mandato eletivo, aplica-se as seguintes disposições:

- I - Tratando-se de mandato Federal e Estadual, ficará afastado do cargo;
- II - Investido no mandato de Prefeito, será afastado do cargo, sendo-lhe facultado optar pela remuneração;
- III - Investido no mandato de vereador: havendo compatibilidade de horário, perceberá as vantagens de seu cargo, sem prejuízo de remuneração do cargo eletivo;

não havendo compatibilidade de horário será afastado do cargo, sendo facultado optar pela sua remuneração.

§1º - No caso de afastamento do cargo, o funcionário contribuirá com o Instituto de Previdência do qual é segurado;

§ 2º - O exercício de cargos em comissão ou de Função Gratificada é incompatível com o exercício de mandato eletivo, ainda que Estadual ou Federal.

Art. 15º - O Quadro de Pessoal da CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, Estabelecido a partir da Lei de Criação de Cargos Empregos e Funções, bem como seus Respetivos vencimentos fixados, fica assim constituído:

I – Quadro Permanente.

II – Quadro Suplementar.

CAPÍTULO III

DO QUADRO PERMANENTE

Art. 16º - O Quadro Permanente da CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN tem a Seguinte composição:

I - CARGOS DE PROVIMENTO EM CONFIANÇA;

II - CARGOS DE PROVIMENTOS EFETIVOS DE CARREIRAS;

Art. 17º - Aos Cargos de Provimentos indicados no artigo anterior destinam-se aos membros dos cargos permanentes.

Art. 18º - A nomeação para cargo de provimento efetivo depende de prévia aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos, observados a ordem de classificação e o prazo de sua validade.

§ 1º O candidato nomeado tem direito, 1 (uma) vez por concurso, à reclassificação para o último lugar da listagem de aprovados, caso o requerida à diretoria da área de recursos humanos nos 2 (dois) dias úteis seguintes à publicação do ato de nomeação.

§ 2º Quando mais de um candidato requerer a reclassificação, esta ocorrerá respeitando-se a ordem de classificação inicial dos requerentes.

§ 3º Na hipótese do § 1º, a autoridade competente tornará sem efeito o ato de nomeação.

Art. 19º - O ato de nomeação deverá ser publicado em diário oficial nos 5 (cinco) dias úteis seguintes à sua assinatura, sendo que o pagamento do servidor que entrar em exercício após o dia 15 de cada mês será efetuado junto com o pagamento do mês subsequente.

§ 1º A nomeação poderá ser retroativa somente se não houver expediente na Câmara no dia indicado, hipótese em que o ato deverá ser assinado no primeiro dia útil subsequente, observado o disposto no caput.

§ 2º Os prazos previstos neste artigo serão acrescidos de 5 (cinco) dias úteis para a nomeação que ocorrer no primeiro mês de mandato da Mesa.

CAPÍTULO IV POSSE

Art. 20º - Posse é a aceitação formal, pelo servidor, das atribuições, dos deveres, das responsabilidades e dos direitos inerentes ao cargo público, concretizada com a assinatura do respectivo termo pela autoridade competente e pelo empossado.

§ 1º Haverá posse somente em caso de provimento de cargo por nomeação.

§ 2º No ato da posse, o servidor apresentará declaração dos bens e dos valores que constituem seu patrimônio e declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, além dos elementos necessários ao seu assentamento individual.

§ 3º Em caso de acumulação de cargo, emprego ou função pública, a posse ficará suspensa até que o presidente, ouvida a Procuradoria e no prazo máximo de 30 (trinta) dias, decida sobre a sua admissibilidade.

§ 4º Apurada a legalidade da acumulação e efetivada a posse, será o fato comunicado à autoridade do outro órgão público.

§ 5º Em caso de ilegalidade da acumulação, não será dada posse ao servidor, salvo se este optar por um dos cargos, empregos ou funções.

§ 6º É dispensada, quando se tratar de posses sucessivas, sem interrupção do tempo de serviço prestado pelo servidor à Câmara, a apresentação de documento, exceto o atestado de

inspeção médica, que considerará as funções a serem desempenhadas.

Art. 21º - A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contado da vigência do ato de nomeação e prorrogável 01 (uma) vez por igual período, motivadamente e a critério do presidente.

§ 1º O termo será assinado pelo presidente da Casa Legislativa

§ 2º Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo previsto no *caput*.

Art. 22º - Poderá haver posse por instrumento público de procuração lavrado especificamente para esse fim.

Art. 23º - Somente poderá ser empossado aquele que, em inspeção médica realizada por órgão municipal competente, for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo.

§ 1º Poderá a inspeção para a admissão de servidor de recrutamento amplo ser realizada pela área médica da Câmara, se acaso houver.

§ 2º O disposto no *caput* não se aplica a cargo de provimento em comissão.

CAPÍTULO V DA LOTAÇÃO

Art. 24º - Lotação é o ato que determina o órgão ou unidade setorial de exercício do servidor.

§ 1º O servidor empossado será lotado em conformidade com o quadro de lotação setorial estabelecido pela diretoria da área de recursos humanos, nos termos das demandas de cada setor e respeitada à natureza das atribuições do cargo.

§ 2º A mudança de lotação de servidor com exercício na secretaria será definida em processo de remanejamento conduzido pela área de recursos humanos, observado o quadro setorial previsto no § 1º.

§ 3º A efetivação da mudança de lotação ocorrerá pela protocolização do documento respectivo junto à diretoria da área de recursos humanos.

CAPÍTULO VI DO EXERCÍCIO

Art. 25º - Exercício é o efetivo desempenho, pelo servidor, das atribuições do cargo público.

§ 1º É de 15 (quinze) dias o prazo para o servidor público entrar em exercício, contado da data da posse.

§ 2º Será exonerado o servidor empossado que não entrar em exercício no prazo previsto no parágrafo anterior.

§ 3º Compete ao diretor da área de recursos humanos, mediante assinatura de termo próprio, dar exercício ao servidor.

Art. 26º - A nomeação somente produzirá efeito financeiro a partir da data de início do exercício.

Art. 27º - O início, a interrupção, a suspensão e o reinício do exercício serão registrados no assentamento individual do servidor.

CAPÍTULO VII

DA ESTABILIDADE

Art. 28º - O servidor habilitado em concurso público e empossado em cargo de provimento efetivo adquirirá estabilidade no serviço público ao completar 03 (três) anos de efetivo exercício, se aprovado em estágio probatório.

Parágrafo Único. Ocorrendo hipótese prevista no art. 88 ou no art. 106, o tempo respectivo não será computado para os fins do disposto no *caput*.

Art. 29º - Ao longo do período de estágio probatório, o servidor será submetido a avaliações que considerarão o cumprimento das atribuições e dos deveres funcionais e a iniciativa na busca de opções para melhorar seu desempenho.

Art. 30º - O servidor em estágio probatório será avaliado a cada período de 6 (seis) meses trabalhados.

§ 1º A avaliação será feita pela chefia imediata.

§ 2º A última avaliação será conclusiva quanto à estabilidade do servidor e ocorrerá antes de findo o prazo previsto no art. 28, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores enumerados no artigo anterior.

§ 3º Se o parecer for contrário à estabilização do servidor, poderá haver recurso ao presidente no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, que conterà cópia integral dos boletins de avaliação.

§ 4º A decisão do recurso previsto no parágrafo anterior será proferida no prazo de 10 (dez) dias úteis, salvo se o presidente requisitar esclarecimentos ao Procurador, ao diretor da área de recursos humanos, à chefia que procedeu às avaliações ou ao servidor em estágio probatório, hipótese em que o prazo será duplicado.

§ 5º O servidor não aprovado no estágio probatório será exonerado ou, se estável, reconduzido ao cargo anteriormente ocupado.

§ 6º Em caso de extinção ou desnecessidade do cargo público, o servidor em estágio probatório será exonerado, independentemente de processo administrativo, salvo hipótese de reenquadramento.

§ 7º O período de estágio probatório será computado para fins de progressão do servidor na carreira, independentemente de nova e específica avaliação de desempenho.

Art. 31º - O servidor estável somente perderá o cargo em virtude de sentença judicial transitada em julgado ou de processo administrativo disciplinar no qual lhe seja assegurada ampla defesa.

CAPÍTULO VIII DA REVERSÃO

Art. 32º Reversão é o retorno à atividade de servidor aposentado por invalidez quando, por junta médica de órgão municipal competente, for declarado insubsistente o motivo determinante da aposentadoria e atestada a capacidade para o exercício das atribuições do cargo.

Parágrafo Único. A reversão é feita a pedido ou de ofício.

Art. 33º - O servidor que retornar à atividade após a cessação do motivo que causou sua aposentadoria por invalidez terá direito à contagem do tempo relativo ao período de afastamento para todos os fins, exceto ascensão funcional.

Art. 34º - A reversão será feita para o cargo ocupado pelo servidor à época da aposentadoria ou para o cargo em que aquele tenha se transformado.

Parágrafo Único. Encontrando-se provido o cargo, o servidor exercerá suas atribuições como excedente até a ocorrência de vaga.

Art. 35º - O servidor terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da publicação do ato de reversão, para entrar em exercício.

Art. 36º - Não poderá retornar à atividade o aposentado que já tiver completado 70 (setenta) anos.

CAPÍTULO IX DA REINTEGRAÇÃO

Art. 37º - Reintegração é a reinvestidura do servidor estável - quando invalidada sua demissão por decisão administrativa ou judicial - no cargo que anteriormente ocupava ou no resultante de sua transformação, com ressarcimento do vencimento e das demais vantagens permanentes a que fazia jus e contagem, para todos os fins.

Parágrafo Único. O servidor terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da publicação do ato de reintegração, para entrar em exercício.

Art. 38º - O servidor reintegrado será submetido a perícia médica por órgão municipal competente e, se julgado incapaz para o exercício do cargo, será readaptado ou aposentado.

Art. 39º - Encontrando-se provido o cargo, será o ocupante reconduzido ao cargo de origem, sem direito a indenização, aproveitado em outro cargo ou posto em disponibilidade.

CAPÍTULO X DA RECONDUÇÃO

Art. 40º - Recondução é o retorno do servidor estável ao cargo anteriormente ocupado, àquele em que o cargo se tenha transformado ou a cargo correlato e decorrerá de:

- I - inabilitação em estágio probatório relativo a outro cargo;
- II - reintegração do anterior ocupante.

Parágrafo Único. Encontrando-se provido o cargo de origem, o servidor será aproveitado em outro, observado o disposto no art. 35.

CAPÍTULO XI DA DISPONIBILIDADE E DO APROVEITAMENTO

Art. 41º O servidor ficará em disponibilidade remunerada quando for extinto ou declarado desnecessário seu cargo e não for possível o aproveitamento imediato em outro equivalente.

§ 1º A declaração de desnecessidade do cargo será devidamente motivada.

§ 2º A remuneração será proporcional ao tempo de serviço.

Art. 42º - O retorno à atividade de servidor em disponibilidade será feito mediante aproveitamento obrigatório em cargo de atribuições e vencimentos compatíveis com o anteriormente ocupado.

Art. 43º - O aproveitamento de servidor que se encontre em disponibilidade há mais de 12 (doze) meses dependerá de prévia avaliação de sua capacidade física e mental por junta médica de órgão municipal competente.

§ 1º Julgado apto, entrará o servidor em exercício do cargo no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da publicação do ato de aproveitamento.

§ 2º Verificada a incapacidade definitiva, o servidor em disponibilidade será aposentado.

Art. 44º - Será tornado sem efeito o aproveitamento e cassada a disponibilidade do servidor que não entrar em exercício no prazo legal, salvo doença comprovada por junta médica de órgão municipal competente.

Art. 45º - Sendo o número de servidores em disponibilidade maior que o de aproveitáveis, terá preferência o servidor há mais tempo em disponibilidade e, no caso de empate, o que tenha mais tempo de serviço público municipal.

SEÇÃO II

CAPÍTULO I

DA SUBSTITUIÇÃO

Art. 46º - Substituição é o exercício temporário, por servidor efetivo, de cargo de provimento em comissão de chefia em caso de impedimento legal ou afastamento do titular.

§ 1º O substituto será designado por ato do presidente.

§ 2º A publicação do ato de designação ocorrerá no prazo de até 10 (dez) dias úteis após o afastamento do titular.

Art. 47º - O substituto fará jus a gratificação pelo exercício de cargo de provimento em comissão de chefia proporcional aos dias de substituição.

CAPÍTULO II**DA READAPTAÇÃO**

Art. 48º - Readaptação é a atribuição de atividades especiais ao servidor, compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental, verificada em inspeção médica realizada por órgão municipal competente, que deverá, emitir laudo circunstanciado.

Parágrafo Único. A atribuição de atividades especiais e a definição do local de desempenho destas - observada sua correlação com as do cargo efetivo - são de competência da diretoria da área de recursos humanos.

Art. 49º - O servidor readaptado deverá submeter-se, semestralmente - até que seja emitido laudo médico conclusivo -, a exame médico realizado por órgão municipal competente, a fim de ser verificada a permanência das condições que determinaram sua readaptação.

§ 1º Caberá ao próprio servidor ou, em caso de omissão, à chefia imediata a iniciativa da reavaliação prevista na *caput*.

§ 2º Quando o período de readaptação for inferior a 1 (um) ano, o servidor deverá apresentar-se ao órgão municipal competente ao final do prazo estabelecido para seu afastamento.

§ 3º Ao final de 2 (dois) anos de readaptação, o órgão municipal competente expedirá laudo médico conclusivo quanto à continuidade da readaptação, ao retorno do servidor ao exercício das atribuições do cargo ou à aposentadoria.

Art. 50º O readaptado que exercer, em outro cargo ou emprego, função considerada por órgão municipal competente como incompatível com seu estado de saúde, terá imediatamente cassada sua readaptação e responderá a processo administrativo disciplinar.

Art. 51º - A readaptação não acarretará alteração da remuneração do servidor.

**CAPÍTULO III
DA VACÂNCIA**

Art. 52º - A vacância do cargo público decorrerá de:

I - exoneração;

II - demissão;

III - destituição;

IV - aposentadoria;

V - falecimento;

VI - Posse em outro cargo inacumulável.

SEÇÃO III**CAPÍTULO I****DA EXONERAÇÃO**

Art. 53º - A exoneração de cargo efetivo ocorrerá a pedido do servidor ou de ofício.

Parágrafo Único. A exoneração de ofício ocorrerá:

I - quando não satisfeitas as condições para aquisição da estabilidade;

II - quando, após empossado, o servidor não entrar em exercício no prazo estabelecido;

III - na hipótese do art. 30, § 6º.

Art. 54º O servidor não poderá ser exonerado enquanto estiver usufruindo férias regulamentares.

Art. 55º - Haverá exoneração automática dos servidores ocupante de cargo de provimento em comissão, independentemente do disposto no artigo anterior:

I - ao final da legislatura, exceto para o ocupante de cargo efetivos, salvo aqueles servidores de gabinete parlamentar cujo titular tenha sido reeleito e desejem prosseguir com os mesmos servidores;

II - a partir da data em que o titular do gabinete parlamentar que tenha feito a indicação para a nomeação se afaste definitivamente da vereança, salvo se o servidor for indicado nos 3 (três) dias seguintes por outro vereador, caso em que será considerado de efetivo exercício o tempo de afastamento;

III - ao final do mandato da Mesa, para cargo de provimento em comissão de chefia e de recrutamento amplo pertencente à estrutura da secretaria.

SEÇÃO IV**DA APOSENTADORIA**

Art. 56º - O servidor da Câmara será aposentado nos termos da Constituição Federal e da legislação infraconstitucional aplicável.

SEÇÃO V**DO REGIME DE TRABALHO****CAPÍTULO I****DA JORNADA**

Art. 57º - A jornada de trabalho do servidor da Câmara é de 6 (seis) horas diárias ou 30 (trinta) semanais, conforme instrumento legislativo que discipline tal instituto.

Parágrafo único: No interesse da Administração, a jornada de trabalho poderá, na secretaria, ser cumprida em regime de plantão, permitida a compensação, desde que observada a carga horária semanal estipulada neste artigo.

CAPÍTULO II**DA FREQUÊNCIA E DO HORÁRIO**

Art. 58º - A frequência será apurada por meio de ponto.

Art. 59º - Ponto é o registro pelo qual é verificada, diariamente, a entrada e a saída do servidor em serviço.

§ 1º O ponto pode ser substituído por atestado de frequência que, após assinado pelo Secretária Geral, será remetido à diretoria da área de recursos humanos.

Art. 60º - O servidor perderá:

I - a remuneração do dia, se não comparecer ao serviço;

II - a remuneração relativa ao período de atraso ou saída antecipada.

Art. 61º - Ocorrendo faltas sucessivas, serão computados, para efeito de desconto, o sábado, o domingo e o feriado intercalado.

Art. 62º - Ao servidor estável que for estudante poderá ser concedido horário especial, sem prejuízo da jornada semanal de trabalho, quando comprovada a incompatibilidade entre o horário escolar e o da Câmara.

Parágrafo Único. O interessado deverá apresentar à área de recursos humanos atestado expedido pela secretaria do estabelecimento de ensino comprovando o horário das aulas que frequente e a inexistência de horário alternativo.

**Seção VI
DOS DIREITOS E VANTAGENS
CAPÍTULO I
DO VENCIMENTO E DA REMUNERAÇÃO**

Art. 63º - Vencimento é o valor fixado em lei correspondente à retribuição pecuniária pelo exercício de cargo público.

Art. 64º - Remuneração é o vencimento acrescido das seguintes vantagens:

- I - gratificação pelo exercício de cargo de provimento em comissão de chefia;
- II - adicional por tempo de serviço.

Art. 65º - O vencimento do cargo efetivo, acrescido das vantagens de caráter permanente, é irredutível.

§ 1º Fica assegurada a revisão geral anual a todos os servidores do Poder Legislativo - mediante Resolução específica, obedecendo aos critérios inflacionários da época - sempre na data base em 1º de abril de cada ano, conforme dispõe o inciso X, do Artigo 37, da Constituição Federal.

§2º O efeito do dispositivo anterior, terá sua vigência a partir de 2017.

§ 3º Ficam instituídos os auxílios saúde e alimentação com os seus respectivos valores ajustados, conforme a seguir especificado:

- I - auxílio saúde: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais);
- II - auxílio alimentação: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais).

Art. 66º - Salvo por imposição legal ou mandado judicial, nenhum desconto incidirá sobre a remuneração do servidor.

Parágrafo Único. Mediante autorização do servidor, poderá haver consignação em folha de pagamento, notadamente em relação a empréstimos e pensão alimentícia.

Art. 67º - O servidor em débito com o erário que for demitido ou exonerado terá o prazo de 60 (sessenta) dias para quitar o débito.

Parágrafo Único. O débito que não for quitado no prazo previsto será inscrito na dívida ativa do Município.

**CAPÍTULO II
DAS VANTAGENS**

Art. 68º - Além do vencimento, os servidores da Câmara poderão receber as seguintes vantagens:

- I - gratificação;
- II - adicional

**SEÇÃO VII
DAS GRATIFICAÇÕES E DOS ADICIONAIS**

Art. 69º - Além do vencimento e das vantagens previstas nesta Lei, serão devidos ao servidor:

- I - gratificação pelo exercício de cargo de provimento em comissão de chefia;
- II - décimo terceiro salário;
- III - gratificação por serviço noturno;
- IV - adicional de férias;
- V - adicional por tempo de serviço;
- VI - gratificação pela participação em comissão permanente de licitação.

**SUBSEÇÃO II
DO DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO**

Art. 70º - O décimo terceiro salário corresponderá a 1/12 (um doze avos) da remuneração a que o servidor fizer jus no mês de dezembro por mês de exercício no ano.

Art. 71º - A gratificação será paga até o dia 20 (vinte) de dezembro de cada ano.

Art. 72º - O décimo terceiro salário não será considerado para cálculo de vantagem pecuniária.

Art. 73º - O servidor efetivo poderá perceber antecipação de 50% (cinquenta por cento) do décimo terceiro salário juntamente com as vantagens de férias.

**SUBSEÇÃO III
ADICIONAL DE FÉRIAS**

CAPÍTULO I

Art. 74º - Será pago ao servidor um adicional correspondente a 1/3 (um terço) da média de sua remuneração nos 12 (doze) meses anteriores ao início do gozo de suas férias regulamentares, não admitido o seu pagamento em qualquer caso de ressarcimento.

§ 1º O servidor poderá optar pelo parcelamento das férias em até 2 (dois) períodos não inferiores a 10 (dez) dias úteis, sendo necessariamente gozadas em janeiro e julho.

§ 2º Em caso de parcelamento, o servidor receberá as vantagens de férias quando do gozo do primeiro período.

§ 3º É vedada a interrupção do gozo de férias, salvo, no caso de servidor efetivo, por ordem do presidente e por necessidade de serviço, desde que o saldo decorrente da interrupção, bem como os demais períodos, possam ser usufruídos integralmente até o término do período aquisitivo seguinte.

**SUBSEÇÃO IV
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO
CAPÍTULO II**

Art. 75º - O Adicional por tempo de serviço, a ser pago aos servidores do Quadro Permanente da Câmara, pelo exercício ininterrupto de suas funções, será a cada quinquênio, correspondendo a 05% (cinco por cento) do salário do servidor, atendidos os seguintes critérios:

a) O benefício é limitado a 05 (cinco) quinquênios e concedido, a requerimento, a todo servidor integrante do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Extremoz.

b) O início da contagem do servidor para efeito de quinquênio e o da admissão.

c) Em caso de interrupção do cargo, o tempo de serviço será contado a partir do primeiro dia de exercício após a interrupção, salvo quando admitido em concurso público de provas e /ou provas de títulos, quando o servidor terá seu tempo anteriormente trabalhado devidamente computado;

d) Os demais critérios sobre a matéria constam do Código do Servidor, que é parte integrante deste Plano, independentemente de transcrição.

**SEÇÃO VIII
CAPÍTULO I
DAS PROGRESSÕES**

Art. 76º - O servidor do Quadro Permanente da Câmara Municipal, tem sua progressão funcional assegurada de conformidade com as regras fixadas por este Estatuto.

Parágrafo Único: As tabelas de classificação de pessoal que constituem os anexos II á, determinam os limites de promoção, no sentido horizontal.

Art. 77º - No sentido horizontal, as progressões acham-se dispostos em dez intervalos, compreendidas por letras de A à J.

Art. 78º - O servidor que preencher todas as exigências para sua progressão horizontal terá assegurada a sua transposição de um nível para outro, de uma mesma letra ao intervalo de cada 02 (dois) anos.

Art. 79º - O intervalo de uma para outra letra é de 0,4 (zero vírgula quatro) pontos ou 4,0% (quatro vírgula zero por cento), incidente sobre o salário básico.

§ 1º - Cada 0,1 (décimo) de ponto, equivale a 1% (um por cento) do salário básico da categoria funcional respectiva, na promoção horizontal.

§ 2º - Cada 0,66 (zero vírgula sessenta e seis décimos) em ponto, equivale a 6,6 (seis vírgula seis por cento) do salário básico da categoria funcional respectiva, na promoção vertical do servidor.

Art. 80º - Ao alcançar o nível 10, final de progressão horizontal, o servidor chegará ao topo da carreira.

Art. 81º - A contagem de pontos na avaliação anual do servidor, se fará mediante requerimento, e considerar-se-á, para efeito de progressão horizontal, fatores relacionados com a experiência profissional e cursos realizados.

Art. 82º - A experiência profissional será apurada de acordo com os seguintes critérios:

I – Pelo exercício do cargo ou função exercida na Câmara; e
II – Em áreas específicas de administração, planejamento, coordenação e direção da Câmara ou identificados com o cargo ocupado.

Art. 83º - O tempo de serviço como profissional de nível superior exercido na Câmara Municipal, é contado a partir da data de admissão.

Art. 84º - A experiência profissional adquirida pelo servidor durante o período em que estiver à disposição de outros órgãos públicos é apurada como se estivesse em exercício na Câmara.

Art. 85º - No ato da posse, a experiência adquirida no setor privado e em instituições de ensino técnico de nível médio e superior, correlatos com a função será computada para efeito de enquadramento atribuindo-lhes 0,10 pontos por cada 02 (dois) anos de experiência.

Art. 86º - A experiência funcional do servidor administrativo é obtida mediante a ponderação dos seguintes fatores:

I – Pelo exercício de cargo ou função na Câmara – 0,50 pontos;
II – Em áreas identificadas com cargos ocupados – 0,20 pontos.

Art. 87º - A experiência funcional do servidor à disposição, obedece o que preceitua o artigo 76º do presente Estatuto.

Art. 88º - Os procedimentos relacionados como exame de classificação dos cursos relacionados pelo servidor é da área de recursos humanos

§ 1º - Os cursos realizados somente geram direito ao servidor, a partir da data de sua apresentação para exame e classificação e consequente parecer do setor responsável.

§ 2º - Os critérios gerais sobre o treinamento e/ ou aperfeiçoamento profissional e/ ou funcional constam do Plano de Capacitação a ser aprovado pela Câmara Municipal, no prazo máximo de seis meses, que integra este Plano de Cargos, independentemente de transcrição.

Art. 89º - No caso específico de servidores permanentes ao Grupo de Nível Superior, a pontuação dos cursos obedece aos seguintes critérios.

CATEGORIA / CURSOS INTENSIVOS: DE APERFEIÇOAMENTO, DE ESPECIALIZAÇÃO, ESPECIALIZAÇÃO II, SUPERIOR A, MESTRADO E DOUTORADO.

DURAÇÃO HORA / AULA: 24 A 360, 361 A 800, 361 A 800, 800 E 800

PONTOS POR CURSOS: 0,25 0,40 0,40 0,50 3,00 5,00

CONTAGEM MAXIMA PONTOS: 1,0 1,20 1,20 1,00 3,00 5,00

§ 1º - Aos cursos de Mestrado e Doutorado concluídos, mas dependendo de defesa de tese são classificados com a pontuação conferida aos cursos intensivos de Especialização II:

§ 2º - Ao servidor que concluir curso de mestrado ou doutorado será concedido o prazo de um ano para defender tese e comprovar sua aprovação, sob pena de perder a pontuação obtida pela frequência ao curso;

§ 3º - Os limites de pontuação por curso constam dos critérios deste artigo e não podem ser ultrapassados;

§ 4º - Os cursos devem ser comprovados mediante a apresentação de certificado ou documento equivalente fornecido pela entidade ou patrocinadora;

§ 5º - Cursos que não especifiquem no certificado a carga horária, serão pontuados pelo fator de 40 hora/aula por semana;

§ 6º - Cursos com duração inferior a 120 horas aulas serão considerados cumulativamente com outros em idêntica situação, reconhecidamente correlativos;

§ 7º - Somente serão considerados cursos diretamente relacionados com as atividades específicas do cargo do servidor.

Art. 90º - No caso de servidor pertencente aos Grupos de Administração de Serviços Auxiliares, os critérios de pontuação são os seguintes:

CATEGORIA / CURSOS INTENSIVOS: DE APERFEIÇOAMENTO, DE ESPECIALIZAÇÃO I, ESPECIALIZAÇÃO II,

DURAÇÃO HORA / AULA: 40 A 100, 101 A 300, ACIMA DE 300,

PONTOS POR CURSOS: 0,20 0,25 0,35

CONTAGEM MAXIMA PONTOS: 1,60 2,00 0,70

§ 1º - Os limites de pontuação por curso constam dos critérios deste artigo e não podem ser ultrapassados;

§ 2º - Os cursos devem ser comprovados mediante a apresentação de certificados ou documento equivalente fornecido pela entidade ou patrocinadora;

§ 3º - Para cursos que não especifiquem no certificado a carga horária, será considerado o fator de 40 horas/aula por semana;

§ 4º - Cursos com duração inferior a 40 horas serão considerados cumulativamente com outros com idêntica situação, reconhecidamente correlativos;

§ 5º - Somente serão considerados cursos diretamente relacionados com as atividades específicas do cargo do servidor.

SEÇÃO IX CAPÍTULO I DAS LICENÇAS

Art. 91º - Será concedida licença ao servidor:

I - para tratamento de saúde e por motivo de acidente em serviço;
II - por motivo de gestação, lactação ou adoção;
III - em razão de paternidade;

- IV - por motivo de doença em pessoa da família;
 V - para acompanhar cônjuge ou companheiro;
 VI - para o serviço militar obrigatório;
 VII - para concorrer a cargo eletivo;
 VIII - para tratar de interesses particulares;

Parágrafo Único. O servidor ocupante de cargo de provimento em comissão de não terá direito às licenças previstas nos incisos V, VI, VII, VIII deste artigo.

Art. 92º - O servidor que se encontrar licenciado em função do disposto no inciso I, II, III ou IV do artigo anterior não poderá, durante o afastamento, exercer atividade remunerada incompatível com o fundamento da licença, sob pena de imediata cassação desta e perda da remuneração até que reassuma o exercício do cargo, sem prejuízo da aplicação de pena disciplinar cabível.

§ 1º No caso de licença para tratamento de saúde de ocupante de dois cargos públicos licitamente acumuláveis, o afastamento poderá ocorrer em relação a apenas um deles, quando o motivo se originar, exclusivamente, do exercício de um dos cargos.

§ 2º O servidor licenciado por interesse particular não poderá exercer atividade remunerada em outros órgãos ou entidades do Município, ressalvada a hipótese de acumulação permitida, sob pena de cassação da licença.

§ 3º Ocorrendo a acumulação lícita prevista no parágrafo anterior, o servidor em licença por interesse particular não poderá ter aumentada sua carga horária normal no órgão ou na entidade em que permaneça em exercício.

SUBSEÇÃO I DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E POR MOTIVO DE ACIDENTE EM SERVIÇO

Art. 93º - Será concedida ao servidor licença para tratamento de saúde, a pedido ou de ofício, mediante inspeção realizada por junta médica.

§ 1º Sempre que for necessário, a inspeção médica poderá ser realizada na própria residência do servidor ou no estabelecimento hospitalar onde estiver internado.

§ 2º Somente poderá ser concedida licença por prazo superior a 15 (quinze) dias após perícia médica realizada por órgão municipal competente.

Art. 94º - O servidor somente poderá permanecer em licença para tratamento de saúde por prazo superior a 24 (vinte e quatro) meses se for considerado recuperável após submeter-se a perícia em órgão municipal competente.

§ 1º Findo o biênio, será o servidor submetido a nova perícia.

§ 2º O servidor poderá ser imediatamente aposentado por invalidez caso perícia médica de órgão municipal competente conclua pela irreversibilidade da moléstia e pela impossibilidade de sua permanência em atividade.

Art. 95º - Considerado apto em perícia médica, o servidor reassumirá imediatamente o exercício do seu cargo, computando-se como injustificada a falta ao serviço após ciência do resultado da perícia.

Art. 96º - Durante o prazo da licença, poderá o servidor requerer nova perícia caso se julgue em condições de retornar ao exercício de seu cargo ou de ser aposentado.

Parágrafo Único. No curso da licença, poderá o servidor ser convocado para se submeter a reavaliação em perícia médica.

Art. 97º - Para concessão de licença, considera-se resultante de acidente em serviço o dano físico ou mental sofrido pelo servidor relacionado com o exercício das atribuições específicas de seu cargo.

Parágrafo Único. Equipara-se ao acidente em serviço o dano:

I - decorrente de agressão não provocada, sofrida pelo servidor no exercício de suas atribuições;

II - sofrido no percurso da residência para o trabalho e vice-versa;
Art. 98º - O acidente será provado em processo regular, devidamente instruído, cabendo ao órgão municipal competente descrever o estado geral do acidentado.

Parágrafo Único. O superior imediato do servidor adotará as providências necessárias para o início do processo regular de que trata este artigo, no prazo de 10 (dez) dias contados do evento.

SUBSEÇÃO II DA LICENÇA À GESTANTE, À ADOTANTE E PATERNIDADE

Art. 99º - A servidora gestante terá direito a 120 (cento e vinte) dias consecutivos de licença.

§1º A licença poderá ter início no primeiro dia do nono mês de gestação, salvo antecipação por prescrição médica.

§2º No caso de nascimento prematuro, a licença terá início a partir do parto.

§3º No caso de natimorto, decorridos 30 (trinta) dias do evento, a servidora será submetida a exame médico, e se julgada apta, reassumirá o exercício.

§4º No caso de aborto atestado por médico oficial, a servidora terá direito a 30 (trinta) dias de repouso remunerado.

Art.100º. Pelo nascimento ou adoção de filhos, o servidor terá direito à licença-paternidade de 5 (cinco) dias consecutivos.

Parágrafo Único. O servidor que adotar ou obtiver guarda judicial de criança com até 180 (cento e oitenta) dias de idade terá direito a licença remunerada de 5 (cinco) dias corridos, contados a partir da data da guarda judicial ou da adoção definitiva.

Art.101º - Para amamentar o próprio filho, até a idade de seis meses, a servidora lactante terá direito, durante a jornada de trabalho, a uma hora de descanso, que poderá ser parcelada em dois períodos de meia hora.

Art.102º - À servidora que adotar ou obtiver guarda judicial de criança até 1 (um) ano de idade, serão concedidos 90 (noventa) dias de licença remunerada.

Parágrafo Único. No caso de adoção ou guarda judicial de criança com mais de 1 (um) ano de idade, o prazo de que trata este artigo será de 30 (trinta) dias.

SUBSEÇÃO III DA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

Art. 103º - O servidor poderá obter licença por motivo de doença de pais, filhos, cônjuges ou companheiros, desde que prove que sua assistência pessoal é indispensável e não pode ser prestada simultaneamente com o exercício do cargo.

Parágrafo Único. A doença e a necessidade de assistência serão comprovadas em inspeção a ser realizada por uma equipe médica se o período de afastamento for igual ou inferior a 15 (quinze) dias e por órgão municipal competente nos demais casos.

Art. 104º - A licença será concedida sem prejuízo da remuneração, pelo prazo de até 30 (trinta) dias, consecutivos ou não, em cada 12 (doze) meses, excedido o qual a concessão passará a ser sem remuneração.

§ 1º É assegurado ao servidor afastar-se da atividade a partir da data do requerimento motivado da licença, cujo indeferimento obriga o imediato retorno ao serviço, com a conversão dos dias de afastamento em licença sem remuneração.

§ 2º Na hipótese de afastamento superior a 30 (trinta) dias, o período excedente será desconsiderado para fins de progressão na carreira.

SUBSEÇÃO IV DA LICENÇA PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE OU COMPANHEIRO

Art. 105º - O servidor estável terá direito a licença sem remuneração quando o cônjuge ou o companheiro for mandado servir, independentemente de solicitação, em outro ponto do estado ou do território nacional ou estrangeiro, ou passar a exercer mandato eletivo fora do Município.

Parágrafo Único. A licença será concedida mediante pedido devidamente instruído e vigorará pelo tempo que durar a missão, a função ou o mandato do cônjuge ou do companheiro.

SUBSEÇÃO V DA LICENÇA PARA O SERVIÇO MILITAR

Art. 106º - Ao servidor efetivo convocado para o serviço militar será concedida licença remunerada, salvo se optar pela remuneração do serviço militar.

Parágrafo Único. Concluído o serviço militar, o servidor terá até 30 (trinta) dias - durante os quais não perceberá remuneração - para reassumir o exercício do cargo.

SUBSEÇÃO VI DA LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO

Art. 107º - O servidor efetivo terá direito a licença remunerada para concorrer a cargo eletivo.

Parágrafo Único. Os prazos e as condições para obtenção da licença a que se refere este artigo são os estabelecidos em lei federal.

SUBSEÇÃO VII DA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR

Art. 108º - Poderá ser concedida ao servidor estável licença para tratar de interesse particular, sem remuneração.

§ 1º A licença poderá ser interrompida a pedido do servidor ou no interesse do serviço, devidamente motivado.

§ 2º O período de afastamento por motivo da licença prevista neste artigo não será contado para qualquer fim.

SEÇÃO X CAPÍTULO I DOS AFASTAMENTOS

Art. 109º - O servidor estável poderá ser colocado à disposição de outro órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com ônus para a Câmara ou para o órgão cessionário.

§ 1º Somente haverá disposição de servidor com ônus para a Câmara em caso de:

I - pertencer o órgão cessionário à Administração Municipal de Extremoz;

II - requisição cujo atendimento seja previsto em lei específica;

III - em razão de convênio com cláusula de reciprocidade celebrado pela Câmara;

IV - em razão de convênio para que se instale posto de atendimento de serviço público nas dependências da Câmara.

§ 2º O servidor estável somente poderá ser colocado à disposição de outro órgão público com ônus para este no caso de nomeação para exercício de cargo comissionado ou função de confiança no órgão cessionário.

§ 3º Nas hipóteses previstas no § 1º, o órgão cessionário deverá encaminhar, mensalmente, à Câmara, informações sobre a frequência do servidor.

Art. 110º - Além das hipóteses de colocação à disposição de órgão público, o servidor poderá ter exercício em gabinete parlamentar da Câmara.

Art. 111º - Em qualquer hipótese prevista nesta Seção, deverá o servidor requisitado concordar expressamente com o ato.

CAPÍTULO II DO AFASTAMENTO PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO

Art. 112º - Ao servidor efetivo investido em mandato eletivo aplicam-se as seguintes disposições:

I - tratando-se de mandato federal ou estadual, ficará afastado do cargo;

II - investido em mandato de prefeito, ficará afastado do cargo, sendo-lhe facultado optar pela sua remuneração;

III - investido em mandato de vereador:

a) havendo compatibilidade de horário, permanecerá no exercício do cargo, percebendo suas vantagens sem prejuízo da remuneração do mandato eletivo;

b) não havendo compatibilidade de horário, será afastado do cargo, sendo-lhe facultado optar pela sua remuneração.

§ 1º Em qualquer caso de afastamento para o exercício de mandato eletivo, o tempo de serviço do servidor será contado para todos os efeitos legais, exceto aquisição de estabilidade no serviço público e férias regulamentares.

§ 2º Em caso de afastamento do cargo, o servidor contribuirá para a seguridade social própria como se em exercício estivesse.

CAPÍTULO III DAS CONCESSÕES

Art. 113º - Sem qualquer prejuízo, poderá o servidor ausentar-se do serviço:

I - por 01 (um) dia:

a) para doação de sangue;

b) para atender convocação judicial, podendo o prazo ser ampliado, desde que a necessidade seja atestada por autoridade competente;

c) para alistar-se como eleitor.

II - por 8 (oito) dias consecutivos em razão de:

a) casamento;

b) falecimento de cônjuges, companheiros, pais, filhos ou irmãos.

Art. 114º - As ausências admitidas no artigo anterior tornam-se faltas injustificadas caso o servidor não apresente documento comprobatório até o 5º (quinto) dia útil seguinte ao escoamento do prazo de afastamento.

Capítulo IV DO TEMPO DE SERVIÇO

Art. 115º - A apuração do tempo de serviço será feita em dias, que serão convertidos em anos, considerado o ano como 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Art. 116º - São considerados efetivo exercício os seguintes afastamentos:

I - as férias;

II - os previstos no art. 103, § 1º;

III - os previstos no art. 104;

IV - a participação em programa de treinamento promovido ou aprovado pela Câmara ou órgãos de Controle Externo;

V - o desempenho de mandato eletivo, observada a ressalva contida no art. 107, § 1º;

VI - o júri e outros serviços obrigatórios por lei;

VII - a licença:

a) à gestante, ao adotante e ao pai;

b) para tratamento de saúde, observado o limite estabelecido no art. 91;

c) por motivo de acidente em serviço ou doença profissional;

d) por convocação para o serviço militar;

e) para concorrer a cargo eletivo;

f) para acompanhar pessoa doente da família, no período remunerado da licença;

VIII - as concessões previstas no art. 108, observado o disposto no art. 109;

IX - a aposentadoria, após a reversão, excetuado o cômputo do período para fins de ascensão funcional.

Art. 117º - Para efeito de aposentadoria, é assegurada a contagem recíproca do tempo de contribuição na administração pública e na atividade privada, rural ou urbana, hipótese em que os diversos sistemas de previdência social devem se compensar financeiramente, segundo critérios estabelecidos em lei federal.

§ 1º O tempo de serviço em atividade privada vinculada à previdência social será contado apenas para efeito de aposentadoria.

§ 2º É vedada a contagem cumulativa de tempo de serviço prestado concomitantemente em mais de uma atividade, pública ou privada.

SEÇÃO XI CAPÍTULO I DO DIREITO DE PETIÇÃO

Art. 118º - O servidor tem o direito de peticionar ao diretor competente em defesa de seus direitos ou interesses.

Art. 119º - Expedido ato ou proferida decisão, poderá ser apresentado, por uma única vez, pedido de reconsideração.

Parágrafo Único. O pedido de reconsideração deverá ser encaminhado no prazo de 5 (cinco) dias úteis e decidido em 30 (trinta) dias corridos.

Art. 120º - Caberá recurso:

I - do indeferimento do pedido de reconsideração;

II - de decisão sobre recursos sucessivamente interpostos.

Parágrafo Único. O recurso será dirigido à autoridade imediatamente superior àquela que tenha expedido o ato ou proferido a decisão.

Art. 121º - O recurso será interposto no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contado da publicação ou da ciência da decisão pelo interessado, o que se der primeiro.

Art. 122º A autoridade decidirá qual o efeito a ser atribuído ao recurso.

Parágrafo Único. Provido o pedido de reconsideração ou o recurso, os efeitos da decisão retroagirão à data do ato impugnado.

Art. 123º - O direito de petição prescreve:

I - em 05 (cinco) anos, quanto a ato:

a) de demissão e de cassação de aposentadoria ou de disponibilidade;

b) que afete interesse patrimonial e créditos decorrentes da relação de trabalho;

II - em 120 (cento e vinte) dias, nos demais casos, exceto quando outro prazo for estabelecido em lei.

Parágrafo Único. Quando o ato impugnado não for publicado, o prazo será contado a partir da ciência do interessado.

Art. 124º - O pedido de reconsideração e o recurso, quando cabíveis, interrompem a prescrição.

Art. 125º - Para o exercício do direito de petição, é assegurada ao servidor, ou a procurador por ele constituído, vista de processo ou documento, sendo facultado fotocopiá-los a suas expensas.

Art. 126º - A decisão que gerar ônus para a Câmara será, de ofício, submetida ao presidente para decisão final.

capítulo II

DO REGIME DISCIPLINAR - DOS DEVERES

Art. 127º - São deveres do servidor:

I - observar as leis e os regulamentos;

II - manter assiduidade e pontualidade ao serviço;

III - trajar uniforme e usar equipamento de proteção e segurança, quando exigidos;

IV - desempenhar com zelo e presteza as atribuições do cargo ou da função;

V - cumprir fielmente as ordens superiores, salvo se manifestamente ilegais;

VI - guardar sigilo sobre assunto da repartição;

VII - zelar pela economia do material sob sua guarda ou utilização e pela conservação do patrimônio público;

VIII - tratar a todos com urbanidade;

IX - manter conduta compatível com a moralidade administrativa;

X - levar ao conhecimento da autoridade superior a irregularidade ou a ilegalidade de que tiver conhecimento em razão do cargo ou função.

CAPÍTULO III

DAS PROIBIÇÕES

Art. 128º - É proibido ao servidor:

I - ausentar-se de serviço durante o expediente sem prévia autorização da chefia imediata;

II - retirar, sem prévia permissão da autoridade competente, documento ou objeto da repartição;

III - exercer, durante o horário de trabalho, atividade a este estranha;

IV - deixar de comparecer ao serviço sem causa justificada perante a chefia imediata;

V - cometer a outro servidor atribuições estranhas ao cargo que ocupa, exceto em situações de emergência e transitórias;

VI - cometer a pessoa estranha à repartição, fora dos casos previstos em lei, o desempenho de atribuições que sejam de responsabilidade sua ou de subordinado;

VII - recusar fé a documento público;

VIII - opor resistência injustificada ao andamento de documento ou processo ou à execução de serviço;

IX - ofender a dignidade ou o decore de colega ou particular ou proparar tais ofensas;

X - utilizar pessoal ou recursos materiais da repartição em serviço ou atividade particular;

XI - praticar ato contra expressa disposição de lei ou deixar de praticá-lo em descumprimento de dever funcional, em benefício próprio ou alheio;

XII - deixar de observar a lei, em prejuízo alheio ou da administração;

XIII - manter sob sua chefia imediata, em cargo ou função de confiança, cônjuge, companheiro ou parente - por consanguinidade ou afinidade - até o segundo grau;

XIV - valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública;

XV - fazer contrato com o Município, por si ou como representante de outrem;

XVI - exercer, mesmo fora do horário de trabalho, emprego ou função em empresa, estabelecimento ou instituição que tenha relações com o Município em matéria que se relacione com a seção em que estiver lotado;

XVII - atuar, como procurador ou intermediário, junto a repartição pública, salvo quando se tratar de benefícios previdenciários ou assistenciais de parentes até o segundo grau, de cônjuge ou companheiro;

XVIII - receber propina, comissão, presente ou vantagem de qualquer espécie, em razão de suas atribuições;

XIX - praticar a usura em qualquer de suas formas;

XX - proceder de forma desidiosa.

Art. 129º - É proibida a compra e a venda de qualquer mercadoria no local da repartição, excetuadas as autorizadas pelo diretor-geral ou as destinadas exclusivamente à aplicação no serviço.

CAPÍTULO IV

DAS RESPONSABILIDADES

Art. 130º - O servidor é responsável civil, penal e administrativamente, pelo prejuízo a que der causa, nessa condição, à Fazenda Pública ou a terceiro, por ação ou omissão dolosa ou culposa.

Art. 131º - A responsabilização administrativa não exime o servidor da responsabilização civil ou penal, nem o pagamento da indenização a que for obrigado o exime da pena disciplinar cabível.

Parágrafo Único. A responsabilidade patrimonial e administrativa será afastada no caso de absolvição criminal que reconheça a inexistência do fato ou a autoria do servidor responsabilizado.

Art. 132º - Tratando-se de dano causado a terceiro, na condição de servidor, a Fazenda Pública promoverá ação de regresso, na forma da lei.

CAPÍTULO V

DA ACUMULAÇÃO

Art. 133º - Ressalvados os casos previstos na Constituição Federal, é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos.

Parágrafo Único. A acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que lícita, fica condicionada à comprovação da compatibilidade de horários.

Art. 134º - O servidor não poderá exercer mais de um cargo em comissão ou mais de uma função pública.

Art. 135º - O servidor que acumular licitamente dois cargos efetivos ficará, quando investido em cargo de provimento em comissão, afastado de ambos os cargos efetivos.

Art. 136º - Para os efeitos do disposto nesta Lei, entende-se:

I - por cargo técnico aquele para cujo desempenho exige-se especialidade técnica definida, dispensado o diploma de nível superior;

II - por cargo científico aquele cujo desempenho requeira conhecimento científico correspondente, exigido o diploma de nível superior;

III - por cargo técnico-científico aquele cujo desempenho requeira a aplicação de métodos técnicos organizados, que se fundem em conhecimento científico correspondente, exigido o diploma de nível superior.

CAPÍTULO VI DAS PENALIDADES

Art. 137º - São penalidades disciplinares:

I - advertência;

II - suspensão;

III - demissão;

IV - cassação de aposentadoria ou disponibilidade;

V - destituição de cargo em comissão ou de função pública.

Art. 138º - Na aplicação de penalidade e para efeito de sua substituição serão considerados a natureza e a gravidade da infração cometida, o dano que dela provier para o serviço público, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os antecedentes funcionais.

Art. 139º - A advertência, sempre por escrito, será aplicada em caso de descumprimento de dever funcional - previsto em lei, regulamento ou norma interna - que não justifique a imposição de penalidade mais grave e de violação de proibição contida no art. 122, I a IX, desde que não seja reincidente o servidor.

Art. 140º - A suspensão, que não poderá exceder a 90 (noventa) dias, será aplicada em caso de reincidência em falta punível com advertência, bem como de violação de proibição que não acarrete pena de demissão.

§ 1º O servidor regularmente convocado a prestar depoimento ou declaração perante o responsável pela sindicância ou a comissão disciplinar que, injustificadamente, deixar de comparecer, será punido com suspensão de até 15 (quinze) dias.

§ 2º Havendo conveniência para o serviço, a penalidade de suspensão poderá ser substituída por multa de até 50% (cinquenta por cento) da remuneração diária do infrator, na proporção de tantos dias-multa quantos forem os de suspensão, ficando o servidor obrigado a permanecer no trabalho e executar seu serviço.

Art. 141º - As penalidades previstas nos artigos anteriores terão seu registro cancelado, após 5 (cinco) anos de exercício, se o servidor, nesse período, não for punido por nova infração disciplinar.

§ 1º O cancelamento do registro não surtirá efeitos retroativos.

§ 2º O servidor não será considerado reincidente, para qualquer efeito disciplinar, após o decurso do prazo previsto no *caput*.

Art. 142º - A demissão será aplicada nos seguintes casos:

I - crime contra a administração pública;

II - abandono de cargo ou função;

III - desídia no desempenho das funções;

IV - ato de improbidade;

V - incontinência, má conduta ou mau procedimento;

VI - insubordinação grave em serviço;

VII - ofensa física, em serviço, a servidor ou particular, salvo em legítima defesa;

VIII - crime contra a liberdade sexual ou de corrupção de menores, em serviço ou na repartição;

IX - aplicação irregular de dinheiro público;

X - revelação de segredo do qual se apropriou em razão do cargo ou função, para lograr proveito próprio ou alheio;

XI - lesão aos cofres públicos;

XII - dilapidação do patrimônio público;

XIII - corrupção;

XIV - acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, se provada a má-fé do servidor;

XV - violação de proibição contida no art. 123, X a XX.

Art. 143º - Além dos casos enumerados no artigo anterior, é causa de demissão a sentença criminal passada em julgado que condene o servidor a mais de 02 (dois) anos de reclusão.

Art. 144º - Verificando-se a acumulação ilegal de cargos em processo administrativo disciplinar:

I - comprovada a boa-fé do servidor, ele optará por um dos cargos;

II - comprovada a má-fé do servidor, perderá os cargos que estiver exercendo no serviço público municipal e restituirá o que indevidamente tiver recebido.

Parágrafo Único. Sendo um dos cargos, emprego ou função exercido em outra esfera administrativa, será esta imediatamente comunicada da demissão verificada na esfera municipal.

Art. 144º - Será cassada a aposentadoria ou a disponibilidade do inativo que tenha praticado, na atividade, falta punível com a demissão.

Parágrafo Único. Para efeito do disposto neste artigo, ao ato de cassação da aposentadoria ou da disponibilidade sucederá o de demissão.

Art. 146º - Considera-se desidiosa a conduta reveladora de negligência no desempenho das atribuições e a transgressão habitual do dever de assiduidade e pontualidade.

Art. 147º - Considera-se abandono de cargo a ausência injustificada do servidor ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.

Parágrafo Único. O processo administrativo disciplinar instaurado para apuração de abandono de cargo será precedido de publicação no DOM de edital de convocação do servidor para comparecer ao órgão em que estiver lotado.

Art. 148º - A penalidade disciplinar será aplicada:

I - pelo presidente, quando se tratar de demissão, cassação de aposentadoria ou disponibilidade e suspensão por mais de 30 (trinta) dias ou multa equivalente;

II - pelo Diretor-geral, nos demais casos.

Parágrafo Único. Havendo diversidade de sanções, sendo um ou mais acusados, a aplicação da pena caberá à autoridade competente para imposição da pena mais grave.

Art. 149º - O ato de imposição da penalidade mencionará sempre o fundamento legal e a causa da sanção disciplinar.

Art. 150º - Constarão do assentamento individual do servidor as penalidades a ele impostas, incluídas as decorrentes da falta de comparecimento às sessões do tribunal do júri para o qual for sorteado.

Parágrafo Único. Sem prejuízo do previsto na lei penal, será considerado de suspensão o dia em que o servidor deixar de atender à convocação do tribunal do júri.

Art. 151º - A ação disciplinar prescreverá:

I - em 5 (cinco) anos, em caso de infração punível com demissão, cassação de aposentadoria ou disponibilidade;

II - em 2 (dois) anos, em caso de infração punível com suspensão;

III - em 6 (seis) meses, em caso de infração punível com repreensão.

§ 1º O prazo de prescrição tem termo inicial na data em que o fato imputável ao servidor se tornou conhecido.

§ 2º Os prazos de prescrição previstos na lei penal aplicam-se à infração disciplinar que corresponda a fato nela tipificado.

§ 3º A abertura de sindicância e a instauração de processo administrativo disciplinar interrompem a prescrição até a decisão proferida pela autoridade competente.

§ 4º Interrompido o curso da prescrição, o prazo começará a fluir novamente a partir da data do ato que a interromper.

CAPÍTULO VII DA APLICAÇÃO DO REGIME DISCIPLINAR

Art. 152º - A coordenação e orientação geral relativa à aplicação do regime disciplinar é de competência do diretor-geral.

Art. 153º - O presidente, logo que empossada a Mesa, designará comissão disciplinar, composta por 3 (três) membros escolhidos dentre os servidores efetivos, de preferência presidida por servidor bacharel em Direito, para, enquanto durar o mandato da Mesa, proceder à condução de processos administrativos disciplinares.

Art. 154º - O responsável pela sindicância e os membros da comissão disciplinar terão sua frequência abonada no período em se ocuparem de procedimento disciplinar, devendo o diretor-geral e presidente da comissão, respectivamente, comunicar o fato ao diretor da área de recursos humanos.

Art. 155º - A autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público fica obrigada a comunicar o fato ao diretor-geral, que procederá à sua imediata apuração.

Art. 156º - A sindicância, de caráter meramente indiciário, precederá ao processo administrativo disciplinar somente no caso de não haver elementos de convicção suficientes para imediata instauração do processo.

Art. 157º - A aplicação de qualquer pena decorre de processo administrativo disciplinar, assegurado o direito de ampla defesa.

Art. 158º - O relatório é a peça que põe termo ao processo administrativo disciplinar.

Parágrafo Único. A sindicância termina com o parecer do responsável por sua condução e despacho do diretor-geral.

Art. 159º - A comissão disciplinar procederá a todas as diligências que julgar necessárias, ouvindo, se entender conveniente, a opinião de técnicos ou peritos.

§ 1º A comissão disciplinar poderá denegar pedidos considerados impertinentes, meramente protelatórios ou desprovidos de interesse para o esclarecimento dos fatos, fazendo-o sempre justificadamente.

§ 2º Será indeferido pedido de prova pericial quando a comprovação do fato não depender de conhecimento técnico de perito.

Art. 160º - A citação e a intimação do acusado serão pessoais, por carta expedida pelo presidente da comissão disciplinar.

§ 1º O prazo para defesa será de 10 (dez) dias, contado da data da citação do acusado.

§ 2º No caso de recusa do acusado em apor o seu ciente na cópia da citação, o prazo de defesa será contado da data declarada pelo servidor encarregado da diligência.

§ 3º É assegurada vista do processo ao acusado na secretaria da comissão.

Art. 161º - Achando-se o acusado em local incerto e não sabido ou fora do País, será a citação feita por edital publicado no DOM, por 3 (três) dias consecutivos, contando-se o prazo de defesa a partir da última publicação.

Art. 162º - Considerar-se-á revel o acusado que, regularmente citado, não apresentar defesa no prazo legal.

§ 1º Ao acusado revel será designado defensor dativo, bacharel em Direito, ocupante de cargo efetivo no serviço público.

§ 2º A revelia será declarada nos autos e, após a designação referida no parágrafo anterior, será restituído o prazo de defesa.

Art. 163º - O ofício de citação mencionará sempre que o acusado poderá fazer-se acompanhar de advogado ou apresentar sua defesa pessoalmente.

Art. 164º - O acusado poderá, a suas expensas, extrair cópia do processo.

Art. 165º - Testemunha é a pessoa que presta depoimento sob o compromisso legal de dizer a verdade e de não omiti-la.

§ 1º A intimação de testemunha que seja servidor público municipal será feita mediante ofício dirigido a sua chefia imediata.

§ 2º A testemunha que não seja servidor público municipal será convidada a depor.

Art. 166º - As declarações do acusado e o depoimento das testemunhas serão reduzidas a termo que, após lido e achado conforme, será assinado pelo declarante ou pelo depoente, pelo defensor e pelos membros da comissão disciplinar.

Art. 167º - Poderão ser utilizados subsidiariamente os códigos de Processo Civil e de Processo Penal na instrução do processo administrativo disciplinar.

CAPÍTULO VIII DA SINDICÂNCIA

Art. 168º A sindicância é desenvolvida da seguinte forma:

I - despacho fundamentado do diretor-geral determinando a instauração e indicando um servidor responsável por sua condução, preferencialmente bacharel em Direito;

II - notificação do sindicato para interrogatório, oportunidade em que poderá indicar até 3 (três) testemunhas;

III - oitiva de até 3 (três) testemunhas indicadas pelo responsável pela sindicância;

IV - oitiva das testemunhas arroladas pelo sindicato;

V - prazo de 2 (dois) dias para requerimento de novas diligências;

VI - razões finais, no prazo de 5 (cinco) dias;

VII - parecer do responsável pela sindicância apontando, se for o caso, a falta disciplinar e a autoria ou recomendando o arquivamento da denúncia;

VIII - despacho do diretor-geral determinando o arquivamento da sindicância ou a remessa dos autos à comissão disciplinar para o respectivo processo administrativo disciplinar.

CAPÍTULO IX DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Art. 169º - O processo administrativo disciplinar terá contraditório, assegurado o direito de ampla defesa ao acusado, com todos os meios a ela inerentes.

Art. 170º - O processo administrativo disciplinar desenvolve-se da seguinte forma:

I - instauração por despacho fundamentado do diretor-geral, a ser publicado no DOM, do qual constarão o resumo do fato e a indicação legal da infração cometida;

II - encaminhamento à comissão disciplinar;

III - citação do processado para interrogatório, abrindo-se, em seguida, prazo de 3 (três) dias para a apresentação de defesa prévia e rol de testemunhas, até o máximo de 3 (três) por fato imputado, e indicação das provas que pretende produzir;

IV - oitiva das testemunhas da denúncia;

V - oitiva das testemunhas arroladas pelo processado;

VI - prazo de 3 (três) dias para requerimento de diligências complementares;

VII - razões finais, a serem apresentadas no prazo de 10 (dez) dias;

VIII - apresentação do relatório final da comissão disciplinar, em prazo não superior a 15 (quinze) dias, sugerindo o arquivamento, em caso de improcedência da denúncia, ou a penalidade disciplinar aplicável;

IX - remessa dos autos do processo ao diretor-geral.

Art. 171º - O diretor-geral, acolhendo o relatório final da comissão disciplinar, aplicará a penalidade ou remeterá os autos à autoridade competente para aplicação da penalidade.

§ 1º Não concordando a autoridade com a penalidade sugerida pela comissão disciplinar, poderá modificá-la, expondo as razões de fato e de direito.

§ 2º O ato de aplicação da penalidade será publicado no DOM.

Art. 172º - O processo administrativo disciplinar será anexado aos registros funcionais do processado após a conclusão.

Art. 173º - O servidor que estiver respondendo a processo administrativo disciplinar não poderá se afastar do serviço e somente poderá ser exonerado a pedido ou aposentado voluntariamente após a conclusão daquele e cumprimento da penalidade que lhe for aplicada.

CAPÍTULO X DO RECURSO E DA REVISÃO

Art. 174º - Do ato de aplicação da penalidade caberá recurso ao presidente.

Parágrafo Único. O recurso terá efeito suspensivo, devendo ser interposto no prazo de 15 (quinze) dias, contado da data em que o ato for publicado no DOM.

Art. 175º - Não constitui fundamento para o recurso a simples alegação de injustiça da penalidade sugerida.

Art. 176º A aplicação da penalidade será:

I - imediata, se não houver interposição de recurso no prazo legal;
II - após a decisão do presidente, caso seja interposto recurso.

Art. 177º - Em grau de recurso não poderá ser aduzido fato novo, nem haver agravamento da penalidade sugerida.

Art. 178º - O processo administrativo disciplinar poderá ser revisto a qualquer tempo, a pedido do processado ou de ofício, quando se aduzir fato novo ou circunstância que milite em favor da inocência do servidor punido ou revele a inadequação da penalidade aplicada.

Art. 179º - O pedido de revisão será dirigido ao diretor-geral - que decidirá sua admissibilidade - e apensado aos autos do procedimento originário.

Parágrafo Único. Da decisão que inadmitir a revisão caberá recurso fundamentado ao presidente.

Art. 180º - Admitida a revisão, será esta processada pela comissão disciplinar.

§ 1º O requerente será ouvido e poderá arrolar até 3 (três) testemunhas;

§ 2º Concluída a instrução, o requerente poderá apresentar alegações finais no prazo de 5 (cinco) dias.

§ 3º A comissão disciplinar, no prazo de 5 (cinco) dias, apresentará suas conclusões ao diretor-geral.

Art. 181º - A decisão quanto à revisão será do presidente.

Art. 182º - Julgada procedente a revisão, será tornada sem efeito a penalidade aplicada, e restabelecidos os direitos do servidor por esta, exceto em relação à destituição de cargo em comissão ou função pública, que será convertida em exoneração.

Art. 183º - Da revisão não poderá resultar agravamento de penalidade.

SECÃO XI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 184º - Fica vedada a concessão de adiantamento de remuneração no âmbito da Câmara Municipal, ressalvados os casos previstos nesta Lei.

Art. 185º - Poderá ser aplicado aos casos omissos, quando compatível, dispositivo da Lei Orgânica Municipal.

Art. 186º - Esta Lei poderá ser regulamentada por deliberação da Mesa da Câmara Municipal, que deverá ser integralmente publicada em DOM para fins de vigência.

SECÃO XII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 187º - O funcionário efetivo, existente na Câmara, já nomeado e investido, após concurso, continua enquadrado no mesmo cargo, segundo o ordenamento do referido cargo, sem prejuízo das vantagens adquiridas.

Art. 188º - São vedadas novas nomeações em caráter precário para cargo de provimento efetivo;

§ 1º - Os cargos em comissão são regulamentados por lei própria.

Art. 189º - O presente Plano só pode ser alterado por iniciativa do Presidente da Câmara, após deliberação e aprovação pelo Plenário.

Art. 190º - As tabelas de classificação para progressão funcional do pessoal de nível superior e os critérios para participação em cursos serão aplicados indistintamente a todo o pessoal efetivo, respeitadas as categorias funcionais e as áreas de trabalho de cada um.

Art. 191º - Os servidores em final de carreira terão progressão revista com base nos critérios do presente Plano, no período compreendido entre sua admissão e a data de aprovação deste Plano, para efeito de classificação.

Art. 192º - O Código do Servidor e Estatuto do Magistério é parte integrante deste Plano para todos os efeitos legais, atuando como elemento definidor dos procedimentos administrativos a serem adotados em cada caso.

Art. 193º - A CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ poderá celebrar convênio e/ou contrato concedendo assistência médica, odontológica e jurídica aos servidores, ouvindo o Conselho de Administração.

Art. 194º - Os servidores que estejam comprovadamente desviados das tarefas típicas do seu cargo na data da aprovação deste Plano, têm assegurada a sua readaptação funcional.

§ 1º - A readaptação de que trata este artigo far-se-á para o nível inicial da categoria em que o servidor esteja atuando;

§ 2º - A opção pelo cargo que ocupa obriga o servidor a exercer, exclusivamente, as atividades típicas deste cargo, cessando o desvio.

Art. 195º - A CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, poderá contratar estagiários, universitários ou de curso médio, por prazo determinado, para prestação de estágio Supervisionado, sem vínculo empregatício, nos termos de Portaria do Ministério do Trabalho e Previdência Social.

§ 1º - O estagiário contratado fará jus a uma bolsa de complemento educacional mensal correspondente a 50% (cinquenta por cento) do salário mínimo;

§ 2º - O período de duração do estágio é de 12 (doze) meses, podendo, atendido o interesse das partes, ser renovado por igual período, limitado a 24 meses;

§ 3º - O estágio deve ser localizado em uma área de trabalho e receber orientação e acompanhamento pelos servidores dessa área, a partir de um plano de trabalho, bem como supervisão direta do coordenador da área;

§ 4º - Ao concluir de estágio, o estagiário receberá certificado contendo o período de estágio e as atividades por ele realizadas;

§ 5º - A contratação de estagiários, sempre que possível, deverá ser feita através de instituições criadas com essa finalidade;

Art. 196º - As gratificações dos servidores efetivos serão contempladas por intermédio de lei própria, a ser regulamentada quando começar a vigorar este Plano, permanecendo incólume as gratificações atuais, notadamente até a vigência da Lei das gratificações.

Art. 197º - A Reforma ao Plano de Cargos, Funções, Carreiras e salários, entrará em vigor após 90 dias da sua publicação em Diário Oficial do Município. com efeitos retroativos a data de 22 de Dezembro de 2016.

Câmara Municipal de Extremoz, em 28 de Dezembro de 2016.

VEREADOR JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Extremoz

Publicado por:

Francisca Rosângela Ribeiro Monteiro

Código Identificador:58906BE3

SECRETARIA GERAL
RESOLUÇÃO 014/2016

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e, encaminhou ao Executivo Municipal que, por sua vez, deixou escoar o interstício legal, razão pela qual, nos termos artigo 30, inciso XV, do Regimento Interno da Casa do Povo, eu, JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Extremoz, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 014/2016.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN, no uso das suas atribuições legais e após

aprovado pelo plenário do Poder Legislativo Municipal, o requerimento nº 028/2016 de autoria do Vereador Joaz Oliveira Mendes da Silva.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhece de UTILIDADE PÚBLICA a ASSOCIAÇÃO DE MARICULTURA E BENEFICIAMENTO DE ALGAS DE PITANGUI - AMBAP.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeitos retroativos a data de 22 de Dezembro de 2016.

Câmara Municipal de Extremoz, em 28 de Dezembro de 2016.

VEREADOR JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Extremoz

Publicado por:
Francisca Rosângela Ribeiro Monteiro
Código Identificador:58CB9A2C

SECRETARIA GERAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2016

GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Extremoz/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;
Art. 24 - É dispensável a Licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea "a", no inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez:

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.
02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no orçamento geral vigente no exercício de 2016.
03. Importará a despesa o valor estimado de R\$ 4.950,00 (quatro mil quatrocentos e noventa reais), após o trâmite normal do processo de despesa.
04. Fica autorizada a contratação da empresa L V dos Santos Bernardo – ME, CNPJ nº 26.592.620/0001-50, com sede na Rua Aguinaldo Gurgel Junior, 2055 – Candelária – Natal/RN.
05. O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Quadro de Avisos desta Câmara Municipal, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Extremoz/RN, em 28 de Dezembro de 2016.

VEREADOR JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Francisca Rosângela Ribeiro Monteiro
Código Identificador:0935CBE0

SECRETARIA GERAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2016

GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Extremoz/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;
Art. 24 - É dispensável a Licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea "a", no inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez:

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.
02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, no orçamento geral vigente no exercício de 2016.
03. Importará a despesa o valor estimado de R\$ 1.159,00 (mil cento e cinquenta e nove reais), após o trâmite normal do processo de despesa.
04. Fica autorizada a contratação da empresa B & F SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME, CNPJ nº 08.696.066/0001-70, com sede na Av. Alexandrino de Alencar, 590 – Alecrim – Natal/RN.
05. O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Quadro de Avisos desta Câmara Municipal, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Extremoz/RN, em 29 de Dezembro de 2016.

VEREADOR JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Francisca Rosângela Ribeiro Monteiro
Código Identificador:7AF90FB4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO –
PROCESSO Nº 09120002-13 – T.P. Nº 003/2013.

PROCESSO Nº 09120002-13 - Partes: S & L EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP - CNPJ: 17.624.502/0001-96 e Fundo Municipal de Saúde - CNPJ: nº.12.452.550/0001-20, do Município de Felipe Guerra RN. Objeto: Sétimo Termo Aditivo de Prorrogação do prazo do contrato de prestação de serviço de obras na construção de uma Unidade Básica de Saúde - UBS - Tipo 01 na Comunidade Rural do Sítio Santana, neste município, através do Fundo Municipal de Saúde. Prazo: de 21/12/2016 até 21/06/2017. LEGALIDADE: Lei Federal nºs. 8.666/93, Cláusula 1ª, § 1º e § 3º do contrato original.

JOSEFA GIRLENE FERREIRA DA SILVA
Secretaria Municipal
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Felipe Guerra/RN, 21 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Antonio Heronildo Leite
Código Identificador:CD7B30E6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 125/ 2016 – GP/PMFP

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA-RN, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. REMANEJA a pedido, nos termos da Lei Complementar Municipal nº. 007/2013 a Sr.^a **LÚCIA MARIA DE FRANÇA DA SILVA, PARA OCUPAR O CARGO EFETIVO DE A S G, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA ESCOLA MUNICIPAL FABRICIO PEDROSA**, do Município de Fernando Pedroza/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN 30 de Dezembro 2016.

DANIEL PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilvan Cachina Bezerra
Código Identificador:6F95069E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA, 124/ 2016**

Portaria nº 124 /2016 Fernando Pedroza, 30 de Dezembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar Municipal nº 001/1998 – que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos deste município,
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER “LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE” à servidora Lúcia Maria de França da Silva, ocupante do cargo de A S G, servidora efetiva do quadro permanente deste Município, pelo período de 03 (três) meses, a contar do dia 30 de Dezembro de 2016, relativo ao período aquisitivo de 2010 a 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

DANIEL PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilvan Cachina Bezerra
Código Identificador:64380D30

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 097-2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA-RN, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, nos termos da Lei Complementar Municipal 007/2013, a Sta. **SOLANGE BATISTA IMPERIAL, CPF Nº 009.709.084-07, do Cargo de Secretária Municipal de Assistência Social Esporte Lazer** ligado a Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Fernando Pedroza/RN, em 30 de Dezembro de 2016.

DANIEL PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilvan Cachina Bezerra
Código Identificador:EFA32D3C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 098-2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA-RN, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, nos termos da Lei Complementar Municipal 007/2013, a Sta. **MARISÔNIA BATISTA XAVIER, CPF Nº 024.877.934-65, do Cargo de Coordenadora do CRAS** ,ligado a Secretaria Municipal de Assistência Social Esporte Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Fernando Pedroza/RN, em 30 de Dezembro de 2016.

DANIEL PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilvan Cachina Bezerra
Código Identificador:D9B574FB

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 099-2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA-RN, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, nos termos da Lei Complementar Municipal 007/2013, a Sta. **MARIA SUELY DE MELO, CPF Nº 722.502.834-00, do Cargo de Coordenadora do Cadastro Único** ,ligado a Secretaria Municipal de Assistência Social Esporte Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Fernando Pedroza/RN, em 30 de Dezembro de 2016.

DANIEL PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilvan Cachina Bezerra
Código Identificador:FEC06B4F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 100-2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA-RN, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, nos termos da Lei Complementar Municipal 007/2013, a Sra. **JANAINA SHEILA FELIPE DA ROCHA, CPF Nº 079.681.234-96, do Cargo de Encarregada do Setor de Cadastro Único** ,ligado a Secretaria Municipal de Assistência Social Esporte Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Fernando Pedroza/RN, em 30 de Dezembro de 2016.

DANIEL PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilvan Cachina Bezerra
Código Identificador:74E56307

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 101-2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA-RN, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, nos termos da Lei Complementar Municipal 007/2013, a Sra. **RUBIA MILLENA BATISTA ALVES, CPF Nº 099.585.394-03, do Cargo de Coordenadora do Peti**, ligado a Secretaria Municipal de Assistência Social Esporte Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Fernando Pedroza/RN, em 30 de Dezembro de 2016.

DANIEL PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilvan Cachina Bezerra
Código Identificador:AA5563BF

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 102-2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA-RN, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, nos termos da Lei Complementar Municipal 007/2013, o Sr. **FRANCISCO GILSON COSTA, CPF Nº 434.334.214-04, do Cargo de Coordenador de Esporte Lazer e Juventude, CC2** ligado a Secretaria Municipal de Assistência Social Esporte Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Fernando Pedroza/RN, em 30 de Dezembro de 2016.

DANIEL PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilvan Cachina Bezerra
Código Identificador:46273618

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 103-2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA-RN, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, nos termos da Lei Complementar Municipal 007/2013, o Sr. **FRANCISCO ABILIO JUNIOR, CPF Nº 490.317.404-20, do Cargo de Secretário de Obras e Infra Estrutura**, ligado a Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza/RN .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Fernando Pedroza/RN, em 30 de Dezembro de 2016.

DANIEL PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilvan Cachina Bezerra
Código Identificador:382CCA47

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 104-2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA-RN, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, nos termos da Lei Complementar Municipal 007/2013, o Sr. **RAIMUNDO ARIO DE ARAUJO, CPF Nº 222.024.714-72, do Cargo de Secretário de Agricultura e Meio Ambiente**, ligado a Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza/RN .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Fernando Pedroza/RN, em 30 de Dezembro de 2016.

DANIEL PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilvan Cachina Bezerra
Código Identificador:048AC900

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 105-2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA-RN, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, nos termos da Lei Complementar Municipal 007/2013, o Sr. **NELIELSON LEMOS DA SILVA, CPF Nº 092.723.494-78, do Cargo de Diretor do Núcleo de Assistência Técnica Agropecuária e Pesca/DG2**, ligado a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Fernando Pedroza/RN, em 30 de Dezembro de 2016.

DANIEL PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilvan Cachina Bezerra
Código Identificador:97B20E90

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 107-2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA-RN, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, nos termos da Lei Complementar Municipal 007/2013, o Sr. **FRANCISCO EDENILSON GOMES DA SILVA, CPF Nº 968.833.914-87, do Cargo de Vice-Diretor de Escola/CC4**, ligado a Secretaria de Educação .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Fernando Pedroza/RN, em 30 de Dezembro de 2016.

DANIEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilvan Cachina Bezerra
Código Identificador:89EC57DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 108-2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA-RN, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, nos termos da Lei Complementar Municipal 007/2013, o Sr. **JOSÉ GUSTAVO DE SOUZA BEZERRA, CPF Nº 068.177.544-02, do Cargo de Vice-Diretor de Escola/CC4**, ligado a Secretaria de Educação .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Fernando Pedroza/RN, em 30 de Dezembro de 2016.

DANIEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilvan Cachina Bezerra
Código Identificador:21E9E117

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 109-2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA-RN, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, nos termos da Lei Complementar Municipal 007/2013, a Sra. **MARIA ANDREZA DE SOUZA XAVIER, CPF Nº 073.152.754-28, do Cargo de Coordenação Geral de Educação/CC2**, ligado a Secretaria de Educação .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Fernando Pedroza/RN, em 30 de Dezembro de 2016.

DANIEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilvan Cachina Bezerra
Código Identificador:0F1A317F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 111-2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA-RN, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, nos termos da Lei Complementar Municipal 007/2013, a Sra. **MARIA BATISTA XAVIER DA SILVA, CPF Nº 423.525.254-20, do Cargo de Coordenadora Pedagógica Escolar/CC2**, ligado a Secretaria de Educação .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Fernando Pedroza/RN, em 30 de Dezembro de 2016.

DANIEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilvan Cachina Bezerra
Código Identificador:BB0E7409

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 110-2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA-RN, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, nos termos da Lei Complementar Municipal 007/2013, a Sra. **LUZINEIDE TRINDADE DE MELO COSTA, CPF Nº 430.488.544-87, do Cargo de Secretária de Educação**, ligado a Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza/RN .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Fernando Pedroza/RN, em 30 de Dezembro de 2016.

DANIEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilvan Cachina Bezerra
Código Identificador:FA796A71

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 112-2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA-RN, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, nos termos da Lei Complementar Municipal 007/2013, a Sra. **MARIA VITORIA NICACIO DA SILVA, CPF Nº 071.875.734-30, do Cargo de TESOUREIRA**, ligado a Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Fernando Pedroza/RN, em 30 de Dezembro de 2016.

DANIEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilvan Cachina Bezerra
Código Identificador:5AFA1BA4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 113-2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA-RN, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, nos termos da Lei Complementar Municipal 007/2013, a Sra. **DIANA PEREIRA XAVIER, CPF Nº 791.523.094-87, do Cargo de Secretária de Saúde**, ligado a Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Fernando Pedroza/RN, em 30 de Dezembro de 2016.

DANIEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilvan Cachina Bezerra
Código Identificador:D5A52617

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 114-2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA-RN, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, nos termos da Lei Complementar Municipal 007/2013, a Sra. **FRANCISCA PATRICIA LOPES PEREIRA BASTO**, CPF Nº009.096.134-00, do Cargo de Subcoordenadora de **Vigilância Sanitária**, ligado a Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Fernando Pedroza/RN, em 30 de Dezembro de 2016.

DANIEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilvan Cachina Bezerra
Código Identificador:70EDFF70

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 115-2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA-RN, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, nos termos da Lei Complementar Municipal 007/2013, a Sta. **MARIA GEIZA ROMÃO**, CPF Nº117.705.164-84, do Cargo de Encarregada do Setor de Informação e Tecnologia, ligado a Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Fernando Pedroza/RN, em 30 de Dezembro de 2016.

DANIEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilvan Cachina Bezerra
Código Identificador:412CC375

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 116-2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA-RN, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, nos termos da Lei Complementar Municipal 007/2013, a Sra. **CELIONE CÂMARA DE FARIAS SOUZA**, CPF Nº067.649.944-98, do Cargo de Encarregada do Setor de Farmácia/EG2, ligado a Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Fernando Pedroza/RN, em 30 de Dezembro de 2016.

DANIEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilvan Cachina Bezerra
Código Identificador:D604A79E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 117-2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA-RN, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, nos termos da Lei Complementar Municipal 007/2013, o Sr. **ADLER THEMIS INGMAR LÍVIO ÁUREO SALES CANUTO DE MORAIS**, CPF Nº014.096.434-76, do Cargo de Procurador Geral do Município/CC1, ligado a Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Fernando Pedroza/RN, em 30 de Dezembro de 2016.

DANIEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilvan Cachina Bezerra
Código Identificador:73BDCDBD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 118-2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA-RN, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, nos termos da Lei Complementar Municipal 007/2013, a Sra. **LETICIA MEDEIROS TEIXEIRA**, CPF Nº104.063.236-07, do Cargo de Procurador Adjunto/CC2, ligado a Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Fernando Pedroza/RN, em 30 de Dezembro de 2016.

DANIEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilvan Cachina Bezerra
Código Identificador:62E6C4A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 119-2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA-RN, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, nos termos da Lei Complementar Municipal 007/2013, a Sra. **MARIA JOSÉ CRUZ**, CPF Nº009.686.517-20, do Cargo de Controlador Geral/CC1, ligado a Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Fernando Pedroza/RN, em 30 de Dezembro de 2016.

DANIEL PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilvan Cachina Bezerra
Código Identificador:E80BC80B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 120-2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA-RN, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, nos termos da Lei Complementar Municipal 007/2013, a Sta. **CELIA BATISTA XAVIER, CPF Nº 482.862.064-87, do Cargo de Ouvidor Geral /CC2**, ligado a Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Fernando Pedroza/RN, em 30 de Dezembro de 2016.

DANIEL PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilvan Cachina Bezerra
Código Identificador:1CA44EE0

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 121-2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA-RN, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, nos termos da Lei Complementar Municipal 007/2013, o Sr. **GILVAN CACHINA BEZERRA JÚNIOR, CPF Nº 046.040.474-13, do Cargo de Pregoeiro /CC2**, ligado a Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Fernando Pedroza/RN, em 30 de Dezembro de 2016.

DANIEL PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilvan Cachina Bezerra
Código Identificador:952B04DF

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 122-2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA-RN, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, nos termos da Lei Complementar Municipal 007/2013, o Sr. **JURANDI ALVES CARAÚ JÚNIOR, CPF Nº 032.285.194-73, do Cargo de Secretário de Administração e Finanças**, ligado a Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Fernando Pedroza/RN, em 30 de Dezembro de 2016.

DANIEL PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilvan Cachina Bezerra
Código Identificador:8C21E407

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 123-2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA-RN, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, nos termos da Lei Complementar Municipal 007/2013, o Sr. **CELSO JACINTO NETO, CPF Nº 328.565.634-49, do Cargo de Coordenador do Setor de Contabilidade/CC2**, ligado a Secretaria de Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Fernando Pedroza/RN, em 30 de Dezembro de 2016.

DANIEL PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilvan Cachina Bezerra
Código Identificador:FE3EF0E3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO TP
04/2016**

TERMO: DECISÓRIO

FEITO: RECURSO ADMINISTRATIVO

REFERÊNCIA: TP 04/2016

RAZÕES: CONTRA DECISÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO QUE DECLAROU A EMPRESA A.B. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA –EPP VENCEDORA DO CERTAME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MATERNIDADE SEVERINA CARLOS DE ANDRADE, CR Nº- 113135470001140003 – CENTRO DE PARTO NORMAL E CR Nº 11313547000114004 – AMBIÊNCIA DE PARTO CONFORME PROJETO BÁSICO.

RECORRENTE: E.C.C CONSTRUÇÕES E COMERCIO – LTDA

RECORRIDO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE FRUTUOSO GOMES

I - Das Preliminares

Trata-se de Recurso Administrativo subjuntivo interposto pela empresa E.C.C. CONSTRUÇÕES E COMERCIO - LTDA, contra decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE

FRUTUOSO GOMES. Não se verifica a tempestividade e a regularidade do presente recurso, conforme previsto na Lei de Licitações (art. 109) e no item 9. do Edital.

II — Das Formalidades Legais: Que, cumpridas as formalidades legais, registra-se que o representante da E.C.C Construções e Comercio LTDA foi devidamente cientificado da abertura do prazo recursal para fundamentação lavrado em ata, conforme o Art. 109, §1º da Lei 8.666/93 que ensina: “Art.109.Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem: I-recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de: a) habilitação ou inabilitação do licitante; b) julgamento das propostas; (...) §1º **A intimação dos atos referidos no inciso I, alíneas "a", "b", "c" e "e", deste artigo, excluídos os relativos a advertência e multa de mora, e no inciso III, será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo para os casos previstos nas alíneas "a" e "b", se presentes os prepostos dos licitantes no ato em que foi adotada a decisão, quando poderá ser feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.** (Grifo Nosso).

Assim comprovam documentos anexados ao processo de licitação, observando-se o prazo para as contra-razões.

III — Das razões da Recorrente: A empresa E.C.C. CONSTRUÇÕES E COMERCIO – LTDA, não apresentou fundamentação em tempo hábil para requerer a esta Comissão que a empresa A.B. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EPP fosse desclassificada. Constatase em Ata que em seu entendimento a Empresa vencedora não cumpriu o que determinava o Item 3.3.1. alínea “b” do Edital. Assim sendo esta Comissão classifica o recurso como um Recurso Administrativo Subjuntivo, pois a licitante manifestou apenas uma incerteza sem fundamentá-la.

IV — Das Contrarrazões: Sem fundamentação da recorrente não será aberto o prazo para contra recurso.

V — Da Análise das Razões do Recurso: A Comissão Permanente de Licitação não teria a obrigação de julgar ação sem fundamentação, mas, faz-se voluntariamente para dar transparência aos atos da administração, conforme preconiza o Direito Público Administrativo. Analisando as razões, entende que o Item 3.3.1 alínea “b” não foi descumprido pela Empresa A.B. Construções e Serviços – EPP. Vamos aos fatos: a empresa A.B. Construções e Serviços – EPP para esta Comissão não apresentou perfeitamente o que exigia no item exposto, mas declara que o atendimento mesmo que parcial não prejudica e nem descumpra o item. **DO ITEM: 3.3.1 Na elaboração da proposta de preços, o licitante deverá observar as seguintes condições:(...)**

b) *As propostas das empresas deverão ser apresentadas, obrigatoriamente, em moeda nacional, papel timbrado do licitante, numeradas, rubricadas, montadas e ordenadas separadamente, de modo a não conterem folhas soltas e assinadas pelo responsável legal da licitante e por seu profissional técnico, observadas as exigências dos Arts. 13 e 14 da Lei Federal n. 5.194, de Dezembro de 1966.* (Grifo nosso).

Pode se observar o motivo apresentado pela Empresa E.C.C Construções e Comercios – LTDA na parte negrita e sublinhada do item acima transcrito. **A SABER:** Esta Comissão não desclassificou a Empresa A.B. Construções e Serviços – EPP, pois a mesma em sua proposta apresenta planilhas orçamentárias cumprindo o que determina o item. Faz-se esclarecer que a mesma na folha que engloba o valor geral não apresentou o documento com a assinatura de seu responsável técnico, mas esta Comissão entende que já que seu profissional técnico assinou as planilhas de orçamento que compõem a folha de proposta cumpriu o que determina o item, e assim não caberia desclassificá-la. Além do mais, o erro deve ser contundente para que seja afastada a respectiva proposta. No mesmo sentido, alicerçados por Marçal Justem Fº: “*Não basta comprovar a existência do defeito. É imperioso verificar se a gravidade do vício é suficientemente séria, especialmente em face da dimensão do interesse sob tutela do Estado*”. Admite-se, afinal, a aplicação do princípio de que o rigor extremo na interpretação da lei e do edital pode conduzir à extrema injustiça ou ao comprometimento da satisfação das funções atribuídas ao Estado. Assim, a Comissão, por decisão unânime mantém a empresa A.B. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA –EPP,

vencedora do certame. Por fim, dar-se-á ciência a empresa recorrente e encaminha-se ao Gestor Municipal para apreciação e dar parecer final ao julgamento, assim como determina o art. 109, §4 da Lei 8.666/93.

FRUTUOSO GOMES - RN, 28 de dezembro de 2016.

ANTONIA MARIA DE OLIVEIRA MAIA
Presidente da CPL

COSME RODRIGUES DA SILVA
Membro

MARIA ADRIANA CÂMARA
Membro

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:F83C21B1

GABINETE CIVIL
DECISÃO FINAL DE JULGAMENTO DA TP 04/2016

TERMO: DECISÓRIO

FEITO: RECURSO ADMINISTRATIVO

REFERÊNCIA: TP 04/2016

RAZÕES: CONTRA DECISÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO QUE DECLAROU A EMPRESA A.B. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA –EPP VENCEDORA DO CERTAME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MATERNIDADE SEVERINA CARLOS DE ANDRADE, CR Nº– 113135470001140003 – CENTRO DE PARTO NORMAL E CR Nº 11313547000114004 – AMBIÊNCIA DE PARTO CONFORME PROJETO BÁSICO.

RECORRENTE: E.C.C CONSTRUÇÕES E COMERCIO – LTDA

RECORRIDO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE FRUTUOSO GOMES

Conforme determina o Art. 109, §4, da Lei 8.666/93, e com base na análise decisória feita pela Comissão Permanente de Licitação, **RATIFICO** a decisão proferida e **MANTENHO** a Empresa A.B. Construções e Serviços Ltda **VENCEDORA DO CERTAME**.

FRUTUOSO GOMES - RN, 28 de dezembro de 2016.

LUCÍDIO JÁCOME FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:0BCC38A5

GABINETE CIVIL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO- TOMADA DE PREÇO
Nº 004/2016

ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório do referido Tomada de Preço nº 004/2016, tipo menor preço global com a finalidade de **Contratação de empresa de construção civil especializada para AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MATERNIDADE SEVERINA CARLOS DE ANDRADE, CR Nº– 113135470001140003 – CENTRO DE PARTO NORMAL e CR Nº 11313547000114004 – AMBIÊNCIA DE PARTO conforme projeto básico.** Que teve como licitante vencedor: **A.B. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 07.161.661/0001-48** com o valor total de R\$ 449.999,53 (quatrocentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos), conforme termos da ata da sessão.

Frutuoso Gomes/RN, 29 de dezembro de 2016.

LUCIDIO JACOME FERREIRA

Ordenador de Despesa

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:2B7393EF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A ARP**

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/2016-PMCR

PREGÃO PRESENCIAL - SRP: 013/2016-PMCR

OBJETO: Contratação de empresa para locação de estrutura física para eventos destinados a atender às necessidades do Município.

Conforme Parecer emanado pela Comissão Permanente de Licitações e pela Assessoria Jurídica do Município, atendendo às disposições legais vigentes, APROVO a adesão à Ata de Registro de Preços acima identificado conforme discriminação abaixo:

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN.

Órgão Carona: Prefeitura Municipal de Galinhos/RN.

Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços originado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016-SRP.

Empresa com preços registrados: JAILSON DANTAS DE ARAUJO 23010304404 - ME, CNPJ: 23.298.589/0001-51.

Valor Total da Ata: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)

Valor Total da Carona R\$ 46.400,00 (quarenta e seis mil e quatrocentos reais).

Vigência da Ata: 10/06/2016 a 09/06/2017.

Galinhos/RN, 26 de dezembro de 2016.

FÁBIO RODRIGUES DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Yuri Luan Ferreira Caetano
Código Identificador:814E5010

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 271203/2016**

A Prefeitura de Galinhos/RN, de acordo com a legislação em vigor torna público a contratação relativa ao Processo Administrativo nº 281101/2016, na modalidade Pregão Presencial - Adesão sob o número 28111/2016.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS

OBJETO: Contratação de empresa para locação de estrutura de eventos para festividades de fim de ano no município de Galinhos

CONTRATADA: JAILSON DANTAS DE ARAUJO 23010304404

CNPJ: 23.298.589/0001-51

VALOR GLOBAL: R\$ 46.400,00 (quarenta e seis mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: 27/12/2016 a 02/01/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE, TURISMO E EVENTOS

Ação: 1048 - PROMOÇÃO DE FESTAS POPULARES

Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 100 - Recursos Ordinários

FUNDAMENTO LEGAL: Arrimo Legal Art.22 do Dec. Federal nº 7.892/2013

Galinhos/RN, 27 de dezembro de 2016

FÁBIO RODRIGUES DE ARAÚJO

Prefeitura Municipal de Galinhos

JAILSON DANTAS DE ARAÚJO

Jailson Dantas de Araujo

23010304404

Publicado por:
Yuri Luan Ferreira Caetano
Código Identificador:AA0197C1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27121/2016**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Galinhos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o suprimento das necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, reconhece a necessidade de realizar Serviço de manutenção da Van Ducato lotado na Secretaria de Saúde.

Considerando que a empresa J. A. MANUTENCAO E SERVICOS MECANICOS LTDA - ME, inscrita sob o CNPJ nº 05.160.603/0001-74 ofertou valor compatível com o valor de mercado, o que neste caso se torna mais econômico para a Administração, totalizando R\$ 7.953,98 (sete mil, novecentos e cinquenta e três reais e noventa e oito centavos);

Considerando, que apresente dispensa de licitação fundamentada no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, que permite a dispensa de licitação e a contratação direta em hipóteses como esta, a qual se apresenta como a solução mais adequada e eficiente para essa contratação.

Portanto, em absoluta consonância com o preceito legal supracitado e de interesse público, indicamos a que a contratação objeto do processo administrativo nº 221202 pode ser realizada através da Dispensa de Licitação.

Ao Sr. Prefeito para procedimentos necessários.

Galinhos/RN, 22 de dezembro de 2016.

YURI LUAN FERREIRA CAETANO

Presidente da CPL

Publicado por:
Yuri Luan Ferreira Caetano
Código Identificador:411E54FB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO 27121/2016**

O Prefeito Constitucional de GALINHOS/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a J. A. MANUTENCAO E SERVICOS MECANICOS LTDA - ME para a Serviço de manutenção da Van Ducato lotado na Secretaria de Saúde, no valor global de R\$ 7.953,98 (sete mil, novecentos e cinquenta e três reais e noventa e oito centavos), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Galinhos, 23 de dezembro de 2016

FABIO RODRIGUES DE ARAÚJO

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Yuri Luan Ferreira Caetano
Código Identificador:8954CACD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14111/2016**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Galinhos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o suprimento das necessidades da SEC. MUN. DE OBRAS,

URBANISMO E INFRAESTRUTURA, reconheça necessidade realizar Limpeza e manutenção do trapiche do município de Galinhos.

Considerando que a empresa EDSON SANTANA DE ALMEIDA, domiciliada a Rua Vereador José Camilo, 834, Centro, GALINHOS, RN, CEP 59596-000, inscrita sob o CPF nº 044.449.354-99 ofertou valor compatível com o valor de mercado, o que neste caso se torna mais econômico para a Administração, totalizando R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais);

Considerando, que apresente dispensa de licitação fundamentada no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, que permite a dispensa de licitação e a contratação direta em hipóteses como esta, a qual se apresenta como a solução mais adequada e eficiente para essa contratação. Portanto, em absoluta consonância com o preceito legal supracitado e de interesse público, indicamos a que a contratação objeto do processo administrativo nº 131001 pode ser realizada através da Dispensa de Licitação.

Ao Sr. Prefeito para procedimentos necessários.

Galinhos/RN, 09 de novembro de 2016.

YURI LUAN FERREIRA CAETANO
Presidente da CPL

Publicado por:
Yuri Luan Ferreira Caetano
Código Identificador:7A54A98D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO 14111/2016**

O Prefeito Constitucional de GALINHOS/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a EDSON SANTANA DE ALMEIDA para a Limpeza e manutenção do trapiche do município de Galinhos, no valor global de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Galinhos, 14 de Novembro de 2016

FABIO RODRIGUES DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Yuri Luan Ferreira Caetano
Código Identificador:93B0C96F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2016**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DE LIXO URBANO NAS VIAS DA ZONA URBANA E RURAL NO MUNICÍPIO DE GOIANINHA/RN.

A Prefeitura Municipal de Goianinha, por meio da Comissão Permanente de Licitação, informa aos licitantes e demais interessados, que após análise da Impugnação ao Edital impetrado intempestivamente no dia 22/12/2016, pela empresa OTIMIZA ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA EPP/CNPJ: 18.134.519/0001-28, resolve **DAR PROVIMENTO** as razões apresentadas pela impugnante em observância aos princípios da Legalidade, Segurança Jurídica, e da Autotutela da Administração Pública. A resposta a

impugnação ao edital está disponível, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rodovia RN 003, km 053, nº 096, centro, Goianinha/RN, CEP: 59173-000, no horário das 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira (exceto feriados).

Goianinha/RN, 29 de dezembro de 2016.

MANOEL MARTINS DA CRUZ
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Manoel Martins da Cruz
Código Identificador:320165DE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REABERTURA DE PRAZO DA LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2016**

O Município de Goianinha/RN, através da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN por intermédio da Comissão de Licitação, torna público e comunica aos interessados na licitação modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA tipo MENOR PREÇO, sob o regime de Empreitada por PREÇO GLOBAL, com objetivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DE LIXO URBANO NAS VIAS DA ZONA URBANA E RURAL NO MUNICÍPIO DE GOIANINHA/RN, que devido ao provimento as razões apresentadas pela impugnante OTIMIZA ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA EPP/CNPJ: 18.134.519/0001-28 em observância aos princípios da Legalidade, Segurança Jurídica, e da Autotutela da Administração Pública, decide alterar o Edital nos Itens 9.3.4; 9.3.6 e 9.3.9, bem como o Projeto Básico (planilha orçamentaria e BDI). Por conta disto, a sessão de abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preços suspensa "SINE DIE" no dia 23/12/2016 será realizada no **dia 10 de fevereiro de 2017 as 15h00min**, conforme o §4º, art. 21, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos retificados encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação situada na Rodovia RN 003, km 053, nº 096, centro, Goianinha/RN, CEP: 59173-000, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente.

Goianinha/RN, 29 de dezembro de 2016.

MANOEL MARTINS DA CRUZ
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Manoel Martins da Cruz
Código Identificador:5AF3EA20

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
EXTRATO DO 1º ADITIVO DA TOMADA DE PREÇO Nº
025/2014.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Goianinha/RN
CONTRATADO: RD CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 13.385.475/0001-95 **OBJETO:** prorrogação da vigência do contrato celebrado em 29 de janeiro de 2015, por mais 360 (trezentos e sessenta) dias. o presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura. Se encerrando em 31 de dezembro de 2016 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINADO EM: 20 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Manoel Martins da Cruz
Código Identificador:261CA0FD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
EXTRATO DO 2º ADITIVO DA TOMADA DE PREÇO Nº
025/2014**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Goianinha/RN
CONTRATADO: RD CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 13.385.475/0001-95 **OBJETO:**

prorrogação da vigência do contrato celebrado em 29 de janeiro de 2015, por mais 360 (trezentos e sessenta) dias.o presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura. Se encerrando em 31 de dezembro de 2017 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINADO EM: 20 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Manoel Martins da Cruz
Código Identificador:678F3A1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
EXTRATO DO 3º ADITIVO DA TOMADA DE PREÇO Nº
025/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Goianinha/RN
CONTRATADO: RD CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA CNPJ: 13.385.475/0001-95

OBJETO: acréscimo de R\$ 19.147,68 (dezenove mil cento e quarenta e sete reais e sessenta centavos), que corresponde 1,97% (um vírgula noventa e sete por cento) no valor original do contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, inciso I, alínea 'b', § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

ASSINADO EM: 29 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Manoel Martins da Cruz
Código Identificador:957024EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
EXTRATO DO 4º ADITIVO DA CONCORRENCIA PUBLICA
Nº001 2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Goianinha/RN, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.162.687/0001-73.

CONTRATADO: RN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 07.555.440/0001-54.

OBJETO: R\$ 55.125,08 (cinquenta e cinco mil cento e vinte e cinco reais e oito centavos), que corresponde 5.11 % (cinco vírgula onze por cento) do valor do contrato original, alterando o Valor do contrato de R\$ 1.078.676,48 (hum milhão, setenta oito mil, seiscentos setenta seis reais e quarenta oito centavos) para R\$ 1.348.345,60 (um milhão, trezentos e quarenta e oito mil, trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, inciso I, alínea 'b', § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

ASSINADO EM: 29 de Dezembro de 2016.

Publicado por:
Manoel Martins da Cruz
Código Identificador:C97F943D

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO TOMADA DE
PREÇO Nº 006/2016

CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Goianinha/RN/CNPJ: 08.162.687/0001-73.

CONTRATADA: JANELLE DE LIMA FAUSTINO CONSTRUÇÕES EIRELI ME - nº 22.968.330/0001-88

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 360 (trezentos e sessenta) Dias.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inc. II, do Artigo 57, da Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Manoel Martins da Cruz
Código Identificador:D02A5695

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
EXTRATO DO 7º ADITIVO DO PREGÃO Nº 012/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Goianinha/RN
CONTRATADO: POTÊNCIAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP.

CNPJ (MF) sob o nº 09.352.484/0001-02

OBJETO: prorrogação da vigência do contrato celebrado em 19 de Março de 2012, por mais 02(dois) meses com vigência em 28 de fevereiro de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINADO EM:29 de Dezembro de 2016.

Publicado por:
Manoel Martins da Cruz
Código Identificador:F0C45DF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
EXTRATO DO 1º ADITIVO DA TOMADA DE PREÇO Nº
025/2014.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Goianinha/RN
CONTRATADO: RD CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº13.385.475/0001-95

OBJETO:prorrogação da vigência do contrato celebrado em 29 de janeiro de 2015, por mais 360(trezentos e sessenta) dias. o presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura. Se encerrando em 31 de dezembro de 2016**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINADO EM: 20 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Manoel Martins da Cruz
Código Identificador:BCBD794E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 618 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016

Palácio José Marcelino Ferreira
Gabinete do Prefeito
Trav. Souza Machado, 146 – Centro – CEP: 59675-000
Fone/FAX: (84) 3327 2418

Lei nº 618/2016. De 23 de Dezembro de 2016.

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Grossos para o ano de 2017 e dá outras providências.

JOSE MAURICIO FILHO, Prefeito Constitucional do Município de Grossos/RN,

usando das suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º. - O orçamento do Município de Grossos/RN, para o exercício de 2017 estima a Receita e Fixa a Despesa em R\$ 41.081.950,00 (quarenta e um milhões oitenta

e um mil novecentos e cinquenta reais) a previsão para retenção para formação do FUNDEB é de R\$ 2.926.400,00 (dois milhões, novecentos e vinte e seis mil e quatrocentos reais) implicando numa receita líquida prevista de R\$ 38.115.550,00 (trinta e oito milhões, cento e quinze mil, quinhentos e cinquenta reais).

I - Orçamento Fiscal em R\$ 26.957.050,00 (vinte e seis milhões novecentos e cinquenta e sete mil e cinquenta reais);

II - Orçamento da Seguridade Social em R\$ 11.158.500,00 (onze milhões cento e cinquenta e oito mil e quinhentos reais);

Artigo 2º. - A receita será arrecadada na forma da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta Lei, observando o seguinte desdobramento: Sumário Geral da Receita por Fontes (Lei 4.320, art. 2º, § 1º, I)

I - Administração Direta:

RECEITAS CORRENTES	
RECEITA TRIBUTARIA	R\$ 332.550,00
RECEITA PATRIMONIAL	R\$ 180.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	R\$ 200.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	R\$ 32.420.050,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 49.000,00
DEDUCOES DO FUNDEB (-)	R\$ 2.966.400,00
SUBTOTAL	R\$ 33.181.600,00

RECEITAS DE CAPITAL	
OPERAÇÕES DE CREDITOS	R\$ 10.000,00
	R\$ 90.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	R\$ 4.833.950,00
SUBTOTAL	R\$ 4.933.950,00
TOTAL	R\$ 38.115.550,00

Artigo 3º. - A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros integrantes desta Lei, com os seguintes desdobramentos:

I - Por Órgão da Administração:

01.01.00	PODER LEGISLATIVO	R\$ 1.008.000,00
02.02.00	GABINETE DO PREFEITO	R\$ 968.000,00
02.03.00	SEC MUNICIPAL DE ADMIN. PLAN. FINANCAS E TRIBUTACAO	R\$ 2.897.100,00
02.04.00	SEC MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE	R\$ 507.000,00
02.06.00	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO	R\$ 7.869.000,00
02.07.00	SEC MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.URB. TRANSITO E TRANSP. PUB	R\$ 10.010.000,00
02.08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 8.787.000,00
02.09.00	SEC MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA	R\$ 1.610.000,00
02.10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS	R\$ 1.279.950,00
02.11.00	SEC MUNICIPAL DE TRAB. E ASS. SOCIAL	R\$ 2.391.500,00
02.12.00	SECRETARIA GERAL	R\$ 70.000,00
02.14.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	R\$ 488.000,00
90.99.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 230.000,00
TOTAL		R\$ 38.115.550,00

II - Por Funções de Governo:

01	Legislativa	R\$ 1.008.000,00
04	Administração	R\$ 3.305.100,00
08	Assistência Social	R\$ 2.371.500,00
10	Saúde	R\$ 8.787.000,00
12	Educação	R\$ 7.809.000,00
13	Cultura	R\$ 895.950,00
15	Urbanismo	R\$ 10.010.000,00
18	Gestão Ambiental	R\$ 687.000,00
20	Agricultura	R\$ 1.330.000,00
23	Comercio e Serviços	R\$ 972.000,00
24	Comunicações	R\$ 80.000,00
27	Desporto e Lazer	R\$ 60.000,00
28	Encargos Especiais	R\$ 450.000,00
99	Reserva de Contingência	R\$ 230.000,00
TOTAL		R\$ 38.115.550,00

Artigo 4º. - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - abrir durante o exercício créditos suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada no artigo 1º observando-se o disposto no artigo 43 da Lei federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

II - abrir créditos suplementares até o limite consignado sob a denominação de Reserva de Contingência em conformidade com o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

III - remanejar recursos no âmbito do mesmo órgão e do mesmo programa.

Parágrafo único. Não onerarão o limite previsto no inciso I, os créditos destinados a:

1 - suprir insuficiência nas dotações de despesas a conta de recursos vinculados;

2 - suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas as despesas a conta de receitas próprias de autarquias, fundações e empresas dependentes.

3 - suplementar dotações dentro da mesma categoria econômica.

Artigo 5º. - As fontes de recurso aprovadas nesta Lei e em seus adicionais poderão se modificadas pelos Poderes Legislativo e Executivo, visando ao atendimento das necessidades da execução dos programas, observando-se, em todo caso, as disponibilidades financeiras de cada fonte diferenciada de recurso.

Artigo 6º. - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de créditos por antecipação da receita até o limite de 7% (sete por cento) da receita corrente líquida, observadas as condições estabelecidas no artigo 38, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Artigo 7º. - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Grossos/RN, em 23 de dezembro de 2016.

JOSE MAURICIO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Simone Fátima da Silva

Código Identificador:0CA62DB7

**GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO
DAS CATEGORIAS ECONOMICA - EXERCÍCIO 2017**

Orçamento Programa - Exercício de 2017					Anexo 01
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS					
(Inc.II, §1º, Art.2º)					
RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTARIA	332.550,00		PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	12.764.000,00	
RECEITA DE CONTRIBUICOES	200.000,00				
RECEITA PATRIMONIAL	180.000,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.525.050,00	
TRANSFERENCIAS S CORRENTES	35.386.450,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	49.000,00		SUB TOTAL		28.289.050,00
DEDUÇÕES DO FUNDEB	-2.966.400,00		SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		4.892.550,00
SUB TOTAL		33.181.600,00	TOTAL		33.181.600,00
TOTAL		33.181.600,00	DESPESAS DE CAPITAL		
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		4.892.550,00	INVESTIMENTOS	9.146.500,00	
RECEITAS DE CAPITAL			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	450.000,00	
OPERACOES DE CREDITO	10.000,00		SUB TOTAL		9.596.500,00
ALIENACAO DE BENS	90.000,00				
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	4.833.950,00		RESERVA DE CONTINGENCIA	230.000,00	
SUB TOTAL		4.933.950,00	TOTAL		9.826.500,00
TOTAL		9.826.500,00			
RESUMO			RESUMO		
			DESPESAS CORRENTES	28.289.050,00	
RECEITAS CORRENTES	36.148.000,00		DESPESAS DE CAPITAL	9.596.500,00	
RECEITAS DE CAPITAL	4.933.950,00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	230.000,00	
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORCAMENTARIAS			TOTAL DE		38.115.550,00
RECEITAS DE CAPITAL - INTRA-ORCAMENTARIAS					
DEDUÇÕES DO FUNDEB	-2.966.400,00		TOTAL		38.115.550,00
TOTAL DE RECEITAS		38.115.550,00			
TOTAL		38.115.550,00			

JOSE MAURICIO FILHO

Prefeito

ANTONIO JUNIOR FERNANDES

Contador

22154507468

SIMONE DE FATIMA

Secretaria de Finanças

Publicado por:

Simone Fátima da Silva

Código Identificador:A02706C9

**GABINETE DO PREFEITO
SEGURIDADE SOCIAL - EXERCÍCIO 2017**

Orçamento Programa - Exercício de 2017				Anexo 11
SEGURIDADE SOCIAL				
Codigo	Especificacao	Categoria	Função	
08	Assistência Social		2.371.500,00	
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	120.000,00		

3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	441.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.500,00	
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	162.500,00	
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	5.000,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	181.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	176.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	172.500,00	
3.3.90.41.00	Contribuições	10.000,00	
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	691.500,00	
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.500,00	
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	70.000,00	
10	Saúde		8.787.000,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.677.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.750.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	530.000,00	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	55.000,00	
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	43.500,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.076.500,00	
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	11.000,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	130.000,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11.000,00	
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	30.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.267.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	999.000,00	
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	80.000,00	
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	32.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	550.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	535.000,00	
TOTAL			11.158.500,00

JOSE MAURICIO FILHO
Prefeito

ANTONIO JUNIOR FERNANDES
Contador
22154507468

SIMONE DE FATIMA
Secretaria de Finanças

Publicado por:
Simone Fátima da Silva
Código Identificador:37B27422

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 1.721/2016

Exonerar, Heleno Tertulino de Andrade Neto, do cargo de Assessor Técnico N-IV.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **HELENO TERTULIANO DE ANDRADE NETO, Matrícula 1027**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessor Técnico N-IV, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:A5AF39E3

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 1.790/2016

Exonerar, Diana Shirley Silva Oliveira, do cargo de Coordenador (a) Pedagógico de Centro Municipal de Ensino Rural.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **DIANA SHIRLEY SILVA OLIVEIRA, Matrícula 21.127**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) Pedagógico de Centro Municipal de Ensino Rural, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:81677987

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 1.807/2016

Exonerar, Edilma de Souza Janeiro, do cargo de Subcoordenador (a) de Limpeza.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **EDILMA DE SOUZA JANEIRO, Matrícula 21.107**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Subcoordenador (a) de Limpeza, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:FDFFCC73

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 1.832/2016

Exonerar, Francisco Gutemberg Pereira do Nascimento, do cargo de Sub-coordenador de Divisão.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **FRANCISCO GUTEMBERG PEREIRA DO NASCIMENTO, Matrícula 16.711**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Sub-coordenador de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:F3CF2855

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.652/2016**

Exonerar, Lilianny Karla Pimentel, do cargo de Subcoordenador (a) de Divisão.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **LILIANNY KARLA PIMENTEL, Matrícula 24419**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Subcoordenador (a) de Divisão, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:47E1DFB3

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.660/2016**

Exonerar, Micarla Malaquias Martins da Silva, do cargo de Diretor (a) de Departamento.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MICARLA MALAQUIAS MARTINS DA SILVA, Matrícula 14206**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:D13DDFE0

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL**

**EXTRATO DO SEGUNDO* ADITIVO AO CONTRATO Nº
035/2016 REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE TP
Nº. 002/2016 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Processo nº: 7423/ 2016*.

Contratante: Prefeitura Municipal de Guimarães/RN – CNPJ nº 08.184.442/0001-47.

Contratada: PILAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP – 08.570.701/0001-78.

Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de reforma e ampliação da estrutura do trapiche, na praia Aratuá, município de Guimarães/RN.

Objeto do aditivo: Este termo aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA, para acrescer o valor de R\$ 7.555,28 (sete mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos), correspondente a 5,43% (cinco vírgula quarenta e três centavos), com o acréscimo já realizado no primeiro aditivo no valor de R\$ 37.220,34 (trinta e sete mil duzentos e vinte reais e trinta e quatro centavos), correspondente a 36,49% (trinta e seis vírgula quarenta e nove por cento) do valor inicialmente contratado, o valor do contrato passará a ser de R\$ 146.787,54 (cento e quarenta e seis mil setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) do valor inicialmente contratado com a empresa. Altera também o prazo de execução da obra, prorrogando-o em mais 30 (trinta) dias.*

Valor aditado: Aditar ao contrato o valor de R\$ 7.555,28 (sete mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos), correspondente a 5,43% (cinco vírgula quarenta e três centavos) do valor inicialmente contratado com a empresa. Com o acréscimo, o valor do contrato passará a ser de R\$ 146.787,54 (cento e quarenta e seis mil setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).*

DA VIGÊNCIA: O presente contrato será prorrogado em 30 (trinta) dias, e considerando que o prazo venceria em 25/11/2016 e com a prorrogação do prazo por mais 30 (trinta) dias o termo final será em 25/12/2016.*

Dotação Orçamentária:

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.007– SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Função: 15 - URBANISMO
Subfunção: 451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 0113 – GESTÃO PUB. INTEGRADA DAS OBRAS E URBANIZAÇÃO.
Projeto/Atividade: 2038 – APOIAR AS ATIV. DA SEC. DE OBRAS E URBANIZAÇÃO.
Elemento de Despesa: 449051000000 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Previsão legal: art. 57, §1º, IV c/c §1º IV, 65, I, “a” e “b”, §1º da Lei nº 8.666/93.

Assinaturas:

Helio Willamy Miranda da Fonseca (Prefeito Municipal) – Contratante.
PILAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, por seu representante legal, André Felipe Cavalcanti Carvalho, CPF Nº. 067.451.834-98 – Contratada.

Guamaré (RN), 24 de novembro de 2016.

*Republicado por Incorreção

Publicado por:
Isaque Felipe de Oliveira Farias
Código Identificador:9E0FCD23

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 038/2015**

Processo nº: 8850/2016;
Contratante: Município de Guamaré/RN, CNPJ nº 08.184.442/0001-47;
Contratada: Prática Serviços de Eventos Ltda – EPP, CNPJ nº 01.550.718/0001-14;
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na alocação de estrutura física para realização de eventos do município de Guamaré;
Objeto do Aditivo: Renovação contratual do Contrato nº 038/2015;
Prazo aditado: 12 (doze) meses, no período compreendido entre os dias 1º de janeiro de 2017 à 31 de dezembro de 2017.
Valor aditado: R\$ 672.971,50 (seiscentos e setenta e dois mil, novecentos e setenta e um reais e cinquenta centavos);
Fundamento Legal: Art. 57, II e §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 049/2010;
Dotação Orçamentária:
Órgão: 04 – FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade: 04.001 – FUNDO MUN. DE ASSIST SOCIAL; Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL; Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; Programa: 0105 – GESTÃO PUB. INTEGRADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Projeto/Atividade: 2058 – APOIAR AS ATIV. SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL; Elemento de Despesa: 339039000000 – OUTROS SERV. TERC. P. JURÍDICA;

Órgão: 05 – FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO; Unidade: 05.001 – FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO; Função: 12 – EDUCAÇÃO; Subfunção: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL; Programa: 0106 – GESTÃO PUB. INTEGRADA DA EDUCAÇÃO E CULTURA; Projeto/Atividade: 2021 – APOIAR AS ATIV. DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO; Elemento de Despesa: 339039000000 – OUTROS SERV. TERC. P. JURÍDICA;

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO; Unidade: 02.001 – SEC. MUN. DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL; Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO; Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; Programa: 0101 – GESTÃO PUB. INTEGRADA DO GABINETE CIVIL; Projeto/Atividade: 2002 – APOIAR AS ATIV. DA SEC. DA CHEFIA DO GAB. CIVIL; Elemento de Despesa: 339039000000 – OUTROS SERV. TERC. P. JURÍDICA;

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO; Unidade: 02.006 – SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER; Função: 27 – DESPORTO E LAZER; Subfunção: 813 – LAZER; Programa: 0108 – GESTÃO PUB. INTEGRADA DO ESPORTE E LAZER; Projeto/Atividade: 2036 – APOIAR AS ATIV. SEC. DO ESPORTE E LAZER; Elemento de Despesa: 339039000000 – OUTROS SERV. TERC. P. JURÍDICA;

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO; Unidade: 02.011 – SEC. MUN. DE TURISMO; Função: 13 – CULTURA; Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; Programa: 0111 – GESTÃO PUB. INTEGRADA DO TURISMO; Projeto/Atividade: 2067 – APOIAR ATIV. SEC. DE TURISMO; Elemento de Despesa: 339039000000 – OUTROS SERV. TERC. P. JURÍDICA;

Assinaturas:
Hélio Willamy Miranda da Fonseca, Prefeito Municipal (Contratante);

Bruno José Ribeiro Dantas Melo, representante legal da Prática Serviços de Eventos Ltda – EPP, CNPJ nº 01.550.718/0001-14 (Contratada).

Guamaré (RN), 29 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Isaque Felipe de Oliveira Farias
Código Identificador:BAAC37F8

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 009/2015 – PP Nº 074/2014**

Processo nº: 8857/2016;
Contratante: Município de Guamaré/RN, CNPJ nº 08.184.442/0001-47;
Contratada: Natal Teleinformática Comercial Ltda –ME, CNPJ nº 13.591.742/0001-80;
Objeto do Contrato: Contratação de empresa(s) especializada em serviço de manutenção corretiva e preventiva de interface, centrais telefônicas, placas e aparelhos telefônicos;
Objeto do Aditivo: Renovação contratual do Contrato nº 009/2015, oriundo do Pregão Presencial nº 074/2014;
Prazo aditado: 12 (doze) meses, no período compreendido entre os dias 30 de dezembro de 2016 à 29 de dezembro de 2017.
Valor aditado: R\$ 74.390,00 (setenta e quatro mil, trezentos e noventa reais);
Fundamento Legal: Art. 57, II e §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 049/2010;
Dotação Orçamentária:
Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO;
Unidade: 02.003 – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO;
Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO;
Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL;
Programa: 0103 – GESTÃO PUB. INTEGRADA DA ADM. MUNICIPAL;
Projeto/Atividade: 2007 – APOIAR AS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO;
Elemento de Despesa: 339039000000 – OUTROS SERV. TERC. P. JURÍDICA;
Assinaturas:
Hélio Willamy Miranda da Fonseca, Prefeito Municipal (Contratante);
Luciano Araújo dos Santos, representante legal da Natal Teleinformática Comercial Ltda - ME, CNPJ nº 13.591.742/0001-80 (Contratada).

Guamaré (RN), 28 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Isaque Felipe de Oliveira Farias
Código Identificador:4C91FABD

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 024/2016**

Processo nº: 7928/2016;
Contratante: Município de Guamaré/RN, CNPJ nº 08.184.442/0001-47;
Contratada: S. S. Empreendimentos e Serviços EIRELI, CNPJ nº 03.159.145/0001-28;
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza manual geral com remoção de cobertura vegetal para atender as necessidades do município de Guamaré/RN;
Objeto do Aditivo: Renovação contratual do Contrato nº 024/2016;
Prazo aditado: 09 (nove) meses, no período compreendido entre os dias 1º de janeiro de 2017 à 30 de setembro de 2017.
Valor aditado: R\$ 2.970.000,00 (dois milhões, novecentos e setenta mil reais);
Fundamento Legal: Art. 57, II e §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 049/2010;
Dotação Orçamentária:

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO; Unidade: 02.007 – SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; Função: 15 – URBANISMO; Subfunção: 452 – SERVIÇOS URBANOS; Programa: 0210 – SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL; Projeto/Atividade: 2319 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA; Elemento de Despesa: 339039000000 – OUTROS SERV. TERC. P. JURÍDICA;

Assinaturas:

Hélio Willamy Miranda da Fonseca, Prefeito Municipal (Contratante); Edmilson Pereira de Assis, representante legal da S. S. Empreendimentos e Serviços EIRELI, CNPJ nº 03.159.145/0001-28 (Contratada).

Guamaré (RN), 28 de dezembro de 2016.

Publicado por:

Isaque Felipe de Oliveira Farias
Código Identificador:2887CD8F

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 1.396/2016

Revogar Gratificação de 60% na remuneração da servidora Jacqueline Fonseca de Queiroz.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar Gratificação de 60% na remuneração da servidora **JACQUELINE FONSECA DE QUEIROZ, Matrícula 1013**, por exerce a função de Coordenadora Pedagógica no Ensino Fundamental dos Anos Finais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:

Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:5EA77704

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 1.397/2016

Revogar Gratificação de 60% na remuneração da servidora Isouda Siqueira da Costa.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar Gratificação de 60% na remuneração da servidora **ISOUDA SIQUEIRA DA COSTA, Matrícula 72**, por exerce a função de Coordenadora de Projetos Escolares, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:59AAE0CA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 1.398/2016

Revogar Gratificação de 60% na remuneração da servidora Iruvane Galvão de Miranda.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar Gratificação de 60% na remuneração da servidora **IRUVANE GALVÃO DE MIRANDA, Matrícula 1294**, por exerce a função de Coordenadora Cultura de Nível Central, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:

Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:6226F862

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 1.399/2016

Revogar Gratificação de 50% na remuneração da servidora Helena Maria dos Santos.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar Gratificação de 50% na remuneração da servidora **HELENA MARIA DOS SANTOS, Matrícula 546**, por exerce a função de Vice-Diretora Escolar da Escola Municipal Benvida Nunes Teixeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:

Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:CFB21FE9

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 1.400/2016

Revogar Gratificação de 60% na remuneração da servidora Ana Cristina Medeiros de Araújo Campos.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar Gratificação de 60% na remuneração da servidora **ANA CRISTINA MEDEIROS DE ARAUJO CAMPOS, Matrícula 2708**, por exerce a função de Coordenadora do programa Mais Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:08AA7324

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.401/2016**

Revogar Gratificação de 60% na remuneração da servidora Naire Ligia da Silva Machado.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar Gratificação de 60% na remuneração da servidora **NAIRE LIGIA DA SILVA MACHADO, Matrícula 3629**, por exerce a função de Coordenadora do Departamento de Esporte, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:0049963D

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.402/2016**

Revogar Gratificação de 60% na remuneração da servidora Rita de Cássia Andrade dos Anjos.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar Gratificação de 60% na remuneração da servidora **RITA DE CASSIA ANDRADE DOS ANJOS, Matrícula 5641**, por exerce a função de Coordenadora Pedagógica, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:98BB60E9

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.403/2016**

Revogar Gratificação de 60% na remuneração do servidor Naldo Neiconio de Carvalho.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar Gratificação de 60% na remuneração do servidor **NALDO NEICONIO DE CARVALHO, Matrícula 3111**, por exerce a função de Coordenador Pedagógico Central do EJA, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:1C69B55E

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.404/2016**

Revogar Gratificação de 60% na remuneração do servidor Roberto Aguiar Damasceno.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar Gratificação de 60% na remuneração do servidor **ROBERTO AGUIAR DAMASCENO, Matrícula 5584**, por exerce a função de Coordenador do Programa Mais Educação e Estatística Escolar, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:C3B90C02

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.405/2016**

Revogar Gratificação de 60% na remuneração da servidora Leila Siqueira Nunes Araújo.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar Gratificação de 60% na remuneração da servidora **LEILA SIQUEIRA NUNES ARAUJO, Matrícula 26**, por exerce a função de Coordenadora do Programa Nacional de Educação do Campo, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:347F9211

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.406/2016**

Revogar Gratificação de 30% na remuneração da servidora Maria das Dores Fonseca.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar Gratificação de 30% na remuneração da servidora **MARIA DAS DORES FONSECA, Matrícula 41**, por exerce a função de Diretora Escolar da Escola Municipal Jesse Pinto Freire, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:AAF3A3E

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.407/2016**

Revogar Gratificação de 60% na remuneração da servidora Maria das Dores de Carvalho.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar Gratificação de 60% na remuneração da servidora **MARIA DAS DORES DE CARVALHO, Matrícula 1587**, por exerce a função de Coordenadora do Programa Mais Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:BE71EAFE

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.408/2016**

Revogar Gratificação de 30% na remuneração da servidora Maria de Fatima Machado.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar Gratificação de 30% na remuneração da servidora **MARIA DE FATIMA MACHADO, Matrícula 2703**, por exerce a função de Diretora Escolar do Centro de educação Infantil Maria do Socorro de Melo Pedro, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:66927EF7

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.409/2016**

Revogar Gratificação de 30% na remuneração da servidora Maria Francisca Ferreira de Araújo.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar Gratificação de 30% na remuneração da servidora **MARIA FRANCISCA FERREIRA DE ARAUJO, Matrícula 4328**, por exerce a função de Vice-Diretora Escolar da Escola Municipal Professora Francisca Freire de Miranda, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:3DC0BF3B

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.410/2016**

Revogar Gratificação de 60% na remuneração da servidora Maria Geovania Marinho.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar Gratificação de 60% na remuneração da servidora **MARIA GEOVANIA MARINHO, Matrícula 3072**, por exerce a função de Coordenadora de Projetos Especiais na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:100B1FAF

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.411/2016**

Revogar Gratificação de 60% na remuneração da servidora Maria Ivânia de Oliveira.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar Gratificação de 60% na remuneração da servidora **MARIA IVANIA DE OLIVEIRA, Matrícula 3461**, por exerce a função de Coordenadora do PAR – Plano de Ações Articuladas na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:2228FC3E

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.412/2016**

Revogar Gratificação de 60% na remuneração da servidora Maria Neves Miranda da Fonseca.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar Gratificação de 60% na remuneração da servidora **MARIA NEVES MIRANDA DA FONSECA, Matrícula 207**, por exerce a função de Vice-Diretora do Centro de Ensino Infantil Professora Darcy Ribeiro, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:ECE2B75B

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.413/2016**

Revogar Gratificação de 40% na remuneração da servidora Marileide Rosendo Silva de Souza.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar Gratificação de 40% na remuneração da servidora **MARILEIDE ROSENDO SILVA DE SOUZA, Matrícula 141**, por exerce a função de Diretora Escolar da Escola Municipal Professora Francisca Freire de Miranda, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:B9B55D8F

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.414/2016**

Revogar Gratificação de 60% na remuneração do servidor Miraci Batista Torres.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar Gratificação de 60% na remuneração do servidor **MIRACI BATISTA TORRES, Matrícula 2739**, por exerce a função de Diretor Escolar da Escola Municipal Benvinda Nunes Teixeira, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:50154F82

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL**

PORTARIA Nº 1.415/2016

Revogar Gratificação de 60% na remuneração da servidora Ana Maria Gomes Borges.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar Gratificação de 60% na remuneração da servidora **ANA MARIA GOMES BORGES, Matrícula 1167**, por exerce a função de Coordenadora Pedagógica no Ensino Fundamental nos anos iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:7COC7F6F

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL**

PORTARIA Nº 1.416/2016

Revogar Gratificação de 60% na remuneração da servidora Elizabeth dos Santos Bezerra Gomes.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar Gratificação de 60% na remuneração da servidora **ELIZABETH DOS SANTOS BEZERRA GOMES, Matrícula 174**, por exerce a função de Coordenadora do Setor de Alimentação Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:BDD10D3E

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL**

PORTARIA Nº 1.417/2016

Revogar Gratificação de 60% na remuneração da servidora Flavia de Andrade Silva.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar Gratificação de 60% na remuneração da servidora **FLAVIA DE ANDRADE SILVA, Matrícula 542**, por exerce a função de Coordenadora Pedagógica Geral, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:CE68BECD

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL**

PORTARIA Nº 1.418/2016

Revogar Gratificação de 60% na remuneração da servidora Francineide Santos de Oliveira.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar Gratificação de 60% na remuneração da servidora **FRANCINEIDE SANTOS DE OLIVEIRA, Matrícula 1012**, por exerce a função de Coordenadora de Projetos, Programas e Convenios, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:EFC5179F

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL**

PORTARIA Nº 1.419/2016

Revogar Gratificação de 30% na remuneração da servidora Gildete Cunha de Miranda.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar Gratificação de 30% na remuneração da servidora **GILDETE CUNHA DE MIRANDA, Matrícula 2153**, por exerce a função de Diretora Escolar da Escola Municipal José Jesuino de Melo, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:2915D63D

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.451/2016**

Exonerar, Andrea Frutuoso de Oliveira, do cargo Assessor Técnica N-IV.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **ANDREA FRUTUOSO DE OLIVEIRA, Matrícula 14.221**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessora Técnica N-IV, lotada na Secretária Municipal de Administração.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:C93E363A

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.452/2016**

Exonerar, Caio Cesar dos Santos, do cargo Diretor (a) de Departamento.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **CAIO CESAR DOS SANTOS, Matrícula 24.424**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) na Secretária Municipal de Administração.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:99955A64

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.453/2016**

Exonerar, Claudia Maria da Silva Vaz, do cargo Diretor (a) de Departamento.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **CLAUDIA MARIA DA SILVA VAZ, Matrícula 14.209**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) na Secretária Municipal de Administração.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:62DAAC86

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.454/2016**

Exonerar, Dayvid Allan Medeiros Duarte, do cargo Assessora Técnica N-IV.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **DAYVID ALLAN MEDEIROS DUARTE, Matrícula 21.277**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessora Técnica N-IV, lotado na Secretária Municipal de Administração.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:75B2337B

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.455/2016**

Exonerar, Divan Felipe da Silva, do cargo Diretor (a) de Departamento.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **DIVAN FELIPE DA SILVA, Matrícula 16.851**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) na Secretária Municipal de Administração.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:8C302CDC

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.456/2016**

Exonerar, Elenilde Alves de Miranda Siqueira, do cargo Diretor (a) de Departamento.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **ELENILDE ALVES DE MIRANDA SIQUEIRA, Matrícula 24.329**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) na Secretária Municipal de Administração.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:B70F4F46

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.457/2016**

Exonerar, Elenilson de Oliveira Fonseca, do cargo Assessor Técnico N-II.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **ELENILSON DE OLIVEIRA FONSECA, Matrícula 24.174**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessor Técnico N-II, lotado na Secretária Municipal de Administração.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:D06E743D

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.458/2016**

Exonerar, Erika Anne do Nascimento Silva, do cargo Assessora Técnica N-II.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **ERIKA ANNE DO NASCIMENTO SILVA, Matrícula 24.412**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessora Técnica N-II, lotada na Secretária Municipal de Administração.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:33E138E5

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.459/2016**

Exonerar, Francione Melo dos Santos, do cargo Assessora Técnica N-I.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **FRANCIONE MELO DOS SANTOS, Matrícula 23.900**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessora Técnica N-I, lotada na Secretária Municipal de Administração.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:602097B5

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.460/2016**

Exonerar, Francisco de Assis Camara da Silva, do cargo Diretor (a) de Departamento.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **FRANCISCO DE ASSIS CAMRA DA SILVA, Matrícula 24.243**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) na Secretária Municipal de Administração.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:1725B76A

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.461/2016**

Exonerar, Francisco de Assis Soares, do cargo Diretor (a) de Departamento.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **FRANCISCO DE ASSIS SOARES, Matrícula 18.864**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) na Secretária Municipal de Administração.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:69741E88

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.462/2016**

Exonerar, Francisco Silva de Lima, do cargo Assessor Técnico N-II.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **FRANCISCO SILVA DE LIMA, Matrícula 16.757**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessor Técnico N-II, lotado na Secretária Municipal de Administração.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:FA1540FB

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.463/2016**

Exonerar, Giverson Soares Lopes, do cargo Assessor Técnico N-III.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **GIVERSON SOARES LOPES, Matrícula 23.203**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessor Técnico N-III, lotado na Secretária Municipal de Administração.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:596D5660

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.464/2016**

Exonerar, Iramara Janiny da Fonseca Santos, do cargo Coordenador (a) de Divisão.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **IRAMARA JANINY DA FONSECA SANTOS, Matrícula 16.286**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) de Divisão, lotado (a) na Secretária Municipal de Administração.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:9555C1BD

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.465/2016**

Exonerar, Iriane Maia de Oliveira Fernandes, do cargo Diretor (a) de Departamento.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **IRIANE MAIA DE OLIVEIRA FERNANDES, Matrícula 14.210**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) na Secretária Municipal de Administração.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:314BAA33

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.466/2016**

Exonerar, Jose Silva Santos de Souza, do cargo Assessor Técnico N-IV.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **JOSE SILVA SANTOS DE SOUZA, Matrícula 24.250**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessor Técnico N-IV, lotado na Secretária Municipal de Administração.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:B9381246

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.467/2016**

Exonerar, Jose Wilton Belchior, do cargo Assessor Técnico N-IV.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **JOSE WILTON BELCHIOR, Matrícula 24.230**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessor Técnico N-IV, lotado na Secretária Municipal de Administração.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:B1A2F678

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.468/2016**

Exonerar, Liebert Tavares Bernardo, do cargo Diretor (a) de Departamento.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **LIEBERT TAVARES BERNARDO, Matrícula 23.684**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) na Secretária Municipal de Administração.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:7CDC12F3

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.469/2016**

Exonerar, Marcello Augusto Freire Galvao, do cargo de Secretario Adjunto.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MARCELLO AUGUSTO FREIRE GALVAO, Matrícula 16.794**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Secretario Adjunto da Secretária Municipal de Administração.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:876F228E

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.470/2016**

Exonerar, Marcia Meyre de Abreu Leite Bezerra, do cargo Assessora Técnica N-I.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MARCIA MEYRE DE ABREU LEITE BEZERRA, Matrícula 16.268**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessora Técnica N-I, lotada na Secretária Municipal de Administração.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:B8BAE8A8

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.471/2016**

Exonerar, Maria Ines da Silva Souza, do cargo Diretor (a) de Departamento.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MARIA INES DA SILVA SOUZA, Matrícula 23.208**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) na Secretária Municipal de Administração.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:5564A6F0

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.472/2016**

Exonerar, Maria Josielma Fonseca da Silva, do cargo Assessora Técnica N-I.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MARIA JOSIELMA FONSECA DA SILVA, Matrícula 18.860**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessora Técnica N-I, lotada na Secretária Municipal de Administração.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:6CB5D9B6

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.473/2016**

Exonerar, Mateus de Miranda Alves, do cargo Coordenador (a) de Divisão.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MATEUS DE MIRANDA ALVES, Matrícula 23.281**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) de Divisão, lotado (a) na Secretária Municipal de Administração.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:5CE731BA

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.474/2016**

Exonerar, Mirian Pereira de Azevedo, do cargo Assessora Técnica N-IV.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MIRIAN PEREIRA DE AZEVEDO**, Matrícula **14.463**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessora Técnica N-IV, lotada na Secretária Municipal de Administração.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:748BA37E

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.475/2016**

Exonerar, Paulo Roberto Bezerra Junior, do cargo Diretor (a) de Departamento.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **PAULO ROBERTO BEZERRA JUNIOR**, Matrícula **23.630**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) na Secretária Municipal de Administração.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:D0F0E6DD

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.476/2016**

Exonerar, Raphaella Kalliane Olegario de Lima, do cargo Assessora Técnica N-III.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **RAPHAELLA KALLIANE OLEGARIO DE LIMA**, Matrícula **15.708**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessora Técnica N-III, lotada na Secretária Municipal de Administração.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:33E4773B

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.477/2016**

Exonerar, Ricardo Carter Lopes Barbosa, do cargo de Chefe do Departamento de Recursos Humanos.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **RICARDO CARTER LOPES BARBOSA**, Matrícula **24.246**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Chefe do Departamento de Recursos Humanos, lotado na Secretária Municipal de Administração.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:F13B54CE

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.478/2016**

Exonerar, Simone Godeiro Targino, do cargo de Assessora Técnica N-III.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **SIMONE GODEIRO TARGINO**, Matrícula **16.850**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessora Técnica N-III, lotada na Secretária Municipal de Administração.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:F146FF50

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.479/2016**

Exonerar, Veronica Maria da Conceicao, do cargo Diretor (a) de Departamento.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **VERONICA MARIA DA CONCEICAO, Matrícula 16.852**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) na Secretária Municipal de Administração.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:F4215985

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.480/2016**

Exonerar, Wagner Morais de Lima, do cargo Assessor Técnico N-II.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **WAGNER MORAIS DE LIMA, Matrícula 14.220**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessor Técnico N-II, lotado na Secretária Municipal de Administração.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:9DFE7836

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.450/2016**

Exonerar, Tania Maria da Costa, do cargo de Diretora de Departamento.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **TANIA MARIA DA COSTA, Matrícula 24.430**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretora de Departamento, lotada na Secretária Municipal de Assistência Social.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:B2A605FD

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.485/2016**

Exonerar, Ana Claudia da Silva Medeiros, do cargo de Diretor (a) de Departamento.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **ANA CLAUDIA DA SILVA MEDEIROS, Matrícula 15.800**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) na Secretária Municipal de Assistência Social.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:AF3BA607

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.486/2016**

Exonerar, Edson de Albuquerque Melo, do cargo de Assessor Técnico N-II.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **EDSON DE ALBUQUERQUE MELO, Matrícula 15.736**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessor Técnico N-II, lotado na Secretária Municipal de Assistência Social.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:9DA1C429

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.487/2016**

Exonerar, Elenilson Gaspar da Silva, do cargo de Diretor (a) de Departamento.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **ELENILSON GASPAR DA SILVA, Matrícula 14.507**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) na Secretária Municipal de Assistência Social.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:88C2FD61

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.488/2016**

Exonerar, Eleonaide Mendes Avelino, do cargo de Diretor (a) de Departamento.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **ELEONAIDE ALVES AVELINO, Matrícula 24.356**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) na Secretária Municipal de Assistência Social.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:2524C112

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.489/2016**

Exonerar, Elisangela Maria de Oliveira Fonseca, do cargo de Diretor (a) de Departamento.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **ELISANGELA MARIA DE OLIVEIRA FONSECA, Matrícula 14.392**, das atribuições inerentes ao cargo

comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) na Secretária Municipal de Assistência Social.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:33D50D92

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.490/2016**

Exonerar, Francisca Francinalva de Lima, do cargo de Coordenador (a) de Divisão.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **FRANCISCA FRANCINALVA DE LIMA, Matrícula 14.217**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) de Divisão, lotado (a) na Secretária Municipal de Assistência Social.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:BE9E4DC6

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.491/2016**

Exonerar, Francisca Rafaela da Silva Aquino, do cargo de Diretor (a) de Departamento.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **FRANCISCA RAFAELA DA SILVA AQUINO, Matrícula 23.686**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) na Secretária Municipal de Assistência Social.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:F850F2C6

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.492/2016**

Exonerar, Francisco Caio Farias da Silva, do cargo de Assessor Técnico N-II.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **FRANCISCO CAIO FARIAS DA SILVA, Matrícula 23.272**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessor Técnico N-II, lotado na Secretária Municipal de Assistência Social.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:EED0F367

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.493/2016**

Exonerar, Francisco de Assis Souza Sobrinho, do cargo de Assessor Técnico N-IV.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **FRANCISCO DE ASSIS SOUZA SOBRINHO, Matrícula 23.773**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessor Técnico N-IV, lotado na Secretária Municipal de Assistência Social.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:D6317A51

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.494/2016**

Exonerar, Ivone Tavares de Moraes, do cargo de Diretor (a) de Departamento.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **IVONE TAVARES DE MORAIS, Matrícula 24.423**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) na Secretária Municipal de Assistência Social.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:F8729F41

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.495/2016**

Exonerar, Jaqueline da Silva Fernandes, do cargo de Coordenador (a) de Divisão.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **JAQUELINE DA SILVA FENANDES, Matrícula 24.206**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) de Divisão, lotado (a) na Secretária Municipal de Assistência Social.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:CA6FA9EE

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.496/2016**

Exonerar, Jorge Luiz Batista da Silva, do cargo de Assessor Técnico N-II.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **JORGE LUIZ BATISTA DA SILVA, Matrícula 15.890**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessor Técnico N-II, lotado na Secretária Municipal de Assistência Social.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
 Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:9BA6F66D

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
 CIVIL
 PORTARIA Nº 1.497/2016**

Exonerar, Juliana Costa Bezerra Madruga, do cargo de Assessora Técnica N-II.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **JULIANA COSTA BEZERRA MADRUGA, Matrícula 15.888**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessora Técnica N-II, lotada na Secretária Municipal de Assistência Social.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
 Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:235EA05A

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
 CIVIL
 PORTARIA Nº 1.499/2016**

Exonerar, Larissa da Silva Oliveira, do cargo de Subcoordenador (a) de Divisão.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **LARISSA DA SILVA OLIVEIRA, Matrícula 24.390**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Subcoordenador (a) de Divisão, lotado (a) na Secretária Municipal de Assistência Social.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
 Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:9B244F69

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
 CIVIL
 PORTARIA Nº 1.500/2016**

Exonerar, Mairson Oliveira Marques, do cargo de Assessor Técnico N-IV.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MAIRSON OLIVEIRA MARQUES, Matrícula 21.296**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessor Técnico N-IV, lotado na Secretária Municipal de Assistência Social.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
 Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:237131A7

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
 CIVIL
 PORTARIA Nº 1.501/2016**

Exonerar, Manoel Galvão de Araujo, do cargo de Subcoordenador (a) de Divisão.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MANOEL GALVÃO DE ARAUJO, Matrícula 16.840**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Subcoordenador (a) de Divisão, lotado (a) na Secretária Municipal de Assistência Social.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
 Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:9D160474

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
 CIVIL
 PORTARIA Nº 1.502/2016**

Exonerar, Maria Auxiliadora Teixeira, do cargo de Subcoordenador (a) de Divisão.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MARIA AUXILIADORA TEIXEIRA, Matrícula 15.799**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Subcoordenador (a) de Divisão, lotado (a) na Secretária Municipal de Assistência Social.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:AE38F9AA

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.503/2016**

Exonerar, Maria da Conceição Barbosa da Silva Rodrigues, do cargo de Subcoordenador (a) de Divisão.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MARIA DA CONCEICAO BARBOSA DA SILVA RODRIGUES, Matrícula 16.242**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Subcoordenador (a) de Divisão, lotado (a) na Secretária Municipal de Assistência Social.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:A2F4DCC5

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.504/2016**

Exonerar, Maria do Rosário Nunes de Matos, do cargo de Diretor (a) de Departamento.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MARIA DO ROSÁRIO NUNES DE MATOS, Matrícula 16.244**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) na Secretária Municipal de Assistência Social.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:EFBB85A2

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.505/2016**

Exonerar, Maria Eduarda de Souza e Silva, do cargo de Assessora Técnico N-III.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MARIA EDUARDA DE SOUZA E SILVA, Matrícula 21.060**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessora Técnica N-III, lotada na Secretária Municipal de Assistência Social.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:8953CA1D

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.506/2016**

Exonerar, Mícilene Pedro da Silva, do cargo de Diretor (a) de Departamento.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MICILENE PEDRO DA SILVA, Matrícula 14.508**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) na Secretária Municipal de Assistência Social.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:EAC7E4C3

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.507/2016**

Exonerar, Paulo Jose de Carvalho Rosado Gouveia, do cargo de Assessor Técnico N-IV.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **PAULO JOSE DE CARVALHO ROSADO GOUVEIA, Matrícula 23.828**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessor Técnico N-IV, lotado na Secretária Municipal de Assistência Social.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:949E28D1

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.508/2016**

Exonerar, Sueli Gomes da Silva, do cargo de Coordenador (a) de Divisão.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **SUELI GOMES DA SILVA, Matrícula 24.291**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) de Divisão, lotado (a) na Secretária Municipal de Assistência Social.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:3AF5A786

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.509/2016**

Exonerar, Suyslla Patricia Freire Pascoal, do cargo de Diretor (a) de Departamento.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **SUYSLLA PATRICIA FREIRE PASCOAL, Matrícula 23.274**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) na Secretária Municipal de Assistência Social.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:4975CDFC

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.510/2016**

Exonerar, Talita Joyci Ferreira Dantas, do cargo de Diretor (a) de Departamento.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **TALITA JOYCI FERREIRA DANTAS, Matrícula 20.603**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) na Secretária Municipal de Assistência Social.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:DB6E8B4A

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.511/2016**

Exonerar, Walba Alves de Melo, do cargo de Assessora Técnica N-III.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **WALBA ALVES DE MELO, Matrícula 23.826**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessora Técnica N-III, lotada na Secretária Municipal de Assistência Social.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:81F7E46B

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.481/2016**

Exonerar, Felinto dos Santos Teixeira do cargo de Secretário Adjunto.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **FELINTO DOS SANTOS TEIXEIRA, Matrícula 15.719**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Secretário Adjunto da Secretária Municipal de Articulação Institucional.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:BFD9A7A9

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.482/2016**

Exonerar, Jose Batista Ribeiro Neto do cargo de Diretor (a) de Departamento.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **JOSE BATISTA RIBEIRO NETO, Matrícula 23.206**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) na Secretária Municipal de Articulação Institucional.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:A87E16AB

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.483/2016**

Exonerar, Natureza Miranda Constantino do cargo de Coordenador (a) de Divisão.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **NATUREZA MIRANDA CONSTANTINO, Matrícula 23.066**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de

Coordenador (a) de Divisão, lotado (a) na Secretária Municipal de Articulação Institucional.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:80A23113

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.484/2016**

Exonerar, Sonilda Otaviano da Silva do cargo de Diretor (a) de Departamento.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **SONILDA OTAVIANO DA SILVA, Matrícula 23.770**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) na Secretária Municipal de Articulação Institucional.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:6C6D55EB

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.512/2016**

Exonerar, Alan Santos de Sousa do cargo de Locutor Oficial.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **ALAN SANTOS DE SOUSA, Matrícula 15.738**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Locutor Oficial, lotado (a) na Secretária Municipal da Chefia do Gabinete Civil.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:1580F840

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.513/2016**

Exonerar, Aldenor Gondin de Aquino Junior do cargo de Assessor Técnico N-IV.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **ALDENOR GONDIN DE AQUINO JUNIOR, Matrícula 21.278**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessor Técnico N-IV, lotado na Secretária Municipal da Chefia do Gabinete Civil.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:1C854424

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.514/2016**

Exonerar, Antônio Teixeira da Silva do cargo de Assessor Técnico N-I.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA, Matrícula 15.714**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessor Técnico N-I, lotado na Secretária Municipal da Chefia do Gabinete Civil.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:6DA91C5A

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.515/2016**

Exonerar, Caroliny Cristina Felix da Silveira do cargo de Diretor (a) de Departamento.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **CAROLINY CRISTINA FELIX DA SILVEIRA, Matrícula 24.350**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) na Secretária Municipal da Chefia do Gabinete Civil.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:905D0BFC

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.516/2016**

Exonerar, Edilson da Silva Tavares do cargo de Diretor (a) de Departamento.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **EDILSON DA SILVA TAVARES, Matrícula 20.590**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) na Secretária Municipal da Chefia do Gabinete Civil.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:9AB81708

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.517/2016**

Exonerar, Erica Vanessa de Souza Silva do cargo de Assessor Técnico N-I.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **ERIVA VANESSA DE SOUZA SILVA, Matrícula 15.718**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessor Técnico N-I, lotada na Secretária Municipal da Chefia do Gabinete Civil.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:2FA3C2D3

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.518/2016**

Exonerar, Fabiene Maciel Correia da Fonseca do cargo de Diretor (a) de Departamento.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **FABIENE MACIEL CORREIA DA FONSECA, Matrícula 20.690**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) na Secretária Municipal da Chefia do Gabinete Civil.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:94B420C1

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.519/2016**

Exonerar, Gilzene Cardozo da Silva do cargo de Diretor (a) de Departamento.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **GILZENE CARDOZO DA SILVA, Matrícula 23.097**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) na Secretária Municipal da Chefia do Gabinete Civil.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:0FD485AF

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.520/2016**

Exonerar, Givailson Cabral Barbosa do cargo de Diretor (a) de Departamento.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **GIVAILSON CABRAL BARBOSA, Matrícula 20.594**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) na Secretária Municipal da Chefia do Gabinete Civil.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:8705E5CF

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.521/2016**

Exonerar, Havila Stefany da Silva Camara do cargo de Coordenador (a) de Divisão.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **HAVILA STEFANY DA SILVA CAMARA, Matrícula 24.351**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) de Divisão, lotado (a) na Secretária Municipal da Chefia do Gabinete Civil.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:31155720

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.523/2016**

Exonerar, Jose Maria do Nascimento Junior do cargo de Coordenador de Transporte e Translado.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **JOSE MARIA DO NASCIMENTO JUNIOR, Matrícula 14.655**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador de Transporte e Translado, lotado (a) na Secretária Municipal da Chefia do Gabinete Civil.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:62BA34AD

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.524/2016**

Exonerar, Josivan Dantas da Silva do cargo de Assessor Técnico N-IV.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **JOSIVAN DANTAS DA SILVA, Matrícula 1040**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessor Técnico N-IV, lotado na Secretária Municipal da Chefia do Gabinete Civil.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:8135B3FF

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.525/2016**

Exonerar, Kassandra Munike Miranda da Fonseca do cargo de Assessora Técnica N-II.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **KASSANDRA MUNIKE MIRANDA DA FONSECA, Matrícula 24.173**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessora Técnica N-II, lotada na Secretária Municipal da Chefia do Gabinete Civil.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:108D3851

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.526/2016**

Exonerar, Liegy Patricia da Camara Silva do cargo de Coordenador (a) de Divisão.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **LIEGY PATRICIA DA CAMARA SILVA, Matrícula 23.809**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) de Divisão, lotado (a) na Secretária Municipal da Chefia do Gabinete Civil.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:4267C374

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.527/2016**

Exonerar, Manoel de Jesus Ferreira da Silva do cargo de Diretor (a) de Departamento.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MANOEL DE JESUS FERREIRA DA SILVA, Matrícula 21.235**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) na Secretária Municipal da Chefia do Gabinete Civil.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:2DC91E3E

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.528/2016**

Exonerar, Maria das Dores Bertoldo de Moraes do cargo de Assessora Técnica N-II.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MARIA DAS DORES BERTOLDO DE MORAIS, Matrícula 15.737**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessora Técnica N-II, lotada na Secretária Municipal da Chefia do Gabinete Civil.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:250C59C9

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.529/2016**

Exonerar, Maria Fabiana Almeida da Costa do cargo de Subordenador (a) de Divisão.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MARIA FABIANA ALMEIDA DA COSTA, Matrícula 24.367**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Subcoordenador (a) de Divisão, lotado (a) na Secretária Municipal da Chefia do Gabinete Civil.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:A88D25CA

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.530/2016**

Exonerar, Maria Jose da Silva do cargo de Assessora Técnica N-II.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MARIA JOSE DA SILVA, Matrícula 14.656**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessora Técnica N-II, lotada na Secretária Municipal da Chefia do Gabinete Civil.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:E5146B1B

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.531/2016**

Exonerar, Nathalia Cavalcanti Rodrigues do cargo de Diretor (a) de Departamento.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **NATHALIA CAVALCANTI RODRIGUES, Matrícula 23.724**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) na Secretária Municipal da Chefia do Gabinete Civil.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:728158ED

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.532/2016**

Exonerar, Nemias Galvão de Miranda Andrade do cargo de Assessor Técnico N-II.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **NEMIAS GALVÃO DE MIRANDA ANDRADE, Matrícula 24.142**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessor Técnico N-II, lotado (a) na Secretária Municipal da Chefia do Gabinete Civil.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:219DE8B7

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.533/2016**

Exonerar, Tiago Manoel Pereira do cargo de Diretor (a) de Departamento.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **TIAGO MANOEL PEREIRA, Matrícula 23.902**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) na Secretária Municipal da Chefia do Gabinete Civil.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:6BBABBFE

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.534/2016**

Exonerar, Valkiria Medeiros de Oliveira do cargo de Coordenador (a) de Divisão.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **VALKIRIA MEDEIROS DE OLIVEIRA, Matrícula 24.344**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) de Divisão, lotado (a) na Secretária Municipal da Chefia do Gabinete Civil.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:923019FE

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.535/2016**

Exonerar, Wanderley do Nascimento Fernandes do cargo de Assessor Técnico N-IV.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **WANDERLEY DO NASCIMENTO FERNANDES, Matrícula 14.657**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessor Técnico N-IV, lotado na Secretária Municipal da Chefia do Gabinete Civil.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:133F7605

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.536/2016**

Exonerar, Willian Bruno de Moraes Teixeira do cargo de Secretario Adjunto.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **WILLIAN BRUNO DE MORAIS TEIXEIRA, Matrícula 23.598**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Secretário Adjunto, lotado na Secretária Municipal da Chefia do Gabinete Civil.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:EAB79E06

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.537/2016**

Exonerar, Wladna Teixeira de Araujo do cargo de Diretor (a) de Departamento.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **WLADNA TEIXEIRA DE ARAUJO, Matrícula 19.775**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) na Secretária Municipal da Chefia do Gabinete Civil.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA

Prefeito Municipal

Publicado por:Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:BACB9ACC**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.522/2016**

Exonerar, Artur Queiroz de Souza, do cargo de Consultor Geral do Município.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:Art. 1º - Exonerar, **ARTUR QUEIROZ DE SOUZA, Matrícula 23.912**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Consultor Geral do Município, lotado na Consultoria Geral do Município.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.**HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA**

Prefeito Municipal

Publicado por:Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:E9515258**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.538/2016**

Exonerar, Eliane Majorie Gomes Guedes, do Cargo de Assessora da Consultoria.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:Art. 1º - Exonerar, **ELIANE MAJORIE GOMES GUEDES, Matrícula 23.910**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessora da Consultoria, lotada na Consultoria Geral do Município.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.**HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA**

Prefeito Municipal

Publicado por:Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:48A3B56C**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.539/2016**

Exonerar, Eleilde Alves de Miranda Marques, do cargo de Assessora da Consultoria.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:Art. 1º - Exonerar, **ELEILDE ALVES DE MIRANDA MARQUES, Matrícula 24.330**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessora da Consultoria, lotada na Consultoria Geral do Município.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.**HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA**

Prefeito Municipal

Publicado por:Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:5AFF7E0E**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.540/2016**

Exonerar, Francual Rodrigues da Silva Junior, do cargo de Assessor da Consultoria.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:Art. 1º - Exonerar, **FRANCUAL RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, Matrícula 23.906**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessor da Consultoria, lotado na Consultoria Geral do Município.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.**HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA**

Prefeito Municipal

Publicado por:Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:57630C58**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.541/2016**

Exonerar, Kleuton Ferreira Martins, do cargo de Consultor Geral Adjunto do Município.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:Art. 1º - Exonerar, **KLEUTON FERREIRA MARTINS, Matrícula 23.911**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Consultor Geral Adjunto do Município, lotado na Consultoria Geral do Município.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:D0B271E7

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.542/2016**

Exonerar, Taiane Miranda dos Santos, do cargo de Assessor da Consultoria.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **TAIANE MIRANDA DOS SANTOS, Matrícula 23.907**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessor da Consultoria, lotada na Consultoria Geral do Município.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:F3885F9B

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.543/2016**

Exonerar, Adriana Augusta da Silva do cargo de Operadora administrativo.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **ADRIANA AUGUSTA DA SILVA, Matrícula 24.427**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Operadora Administrativo, lotada na Contadoria Geral do Município.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:63635028

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.544/2016**

Exonerar, Francisco Raphael Bruno Bezerra do cargo de Contador dos Fundos Especiais.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **FRANCISCO RAPHAEL BRUNO BEZERRA, Matrícula 23.808**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Contador dos Fundos Especiais, lotado na Contadoria Geral do Município.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:D6F27F13

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.545/2016**

Exonerar, Lanice Miranda Herminio da Silva do cargo de Operadora administrativo.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **LANICE MIRANDA HERMINIO DA SILVA, Matrícula 23.823**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Operadora Administrativo, lotada na Contadoria Geral do Município.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:69C39516

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.546/2016**

Exonerar, Maria Olivete Bandeira de Moura do cargo de Contadora Geral do Município.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MARIA OLIVETE BANDEIRA DE MOURA, Matrícula 15.262**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Contadora Geral do Município, lotada na Contadoria Geral do Município.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:065F2428

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.547/2016**

Exonerar, Nadja Martins Batista do cargo de Operadora administrativo.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **NADJA MARTINS BATISTA, Matrícula 24.150**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Operadora Administrativo, lotada na Contadoria Geral do Município.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30/12/2016, em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:DD7CEFD2

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.548/2016**

Exonerar, Tuany da Silva Moraes do cargo de Operadora administrativo.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **TUANY DA SILVA MORAIS, Matrícula 24.141**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Operadora Administrativo, lotada na Contadoria Geral do Município.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:BB81DBE6

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.549/2016**

Exonerar, Yatanilson de Araújo Falcão Freire do cargo de Assessor Contábil e Orçamentário.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **YATANILSON DE ARAUJO FALCÃO FREIRE, Matrícula 24.405**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessor Contábil e Orçamentário, lotado na Contadoria Geral do Município.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:F482E8AC

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.550/2016**

Exonerar, Anne Kelly Teixeira de Lima, do cargo de Controlador (a) Adjunto.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **ANNE KELLY TEIXEIRA DE LIMA, Matrícula 18.865**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Controlador (a) Adjunto, lotado (a) na Controladoria Geral do Município.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:F0F1CCEB

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.551/2016**

Exonerar, Francisco Freire Solano, do cargo de Assessor Técnico N-IV.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **FRANCISCO FREIRE SOLANO**, Matrícula **23.600**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessor Técnico N-IV, lotado na Controladoria Geral do Município.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:45F5C980

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.552/2016**

Exonerar, Joelma Guimarães Miranda Silva, do cargo de Controlador (a) Geral.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **JOELMA GUIMARÃES MIRANDA SILVA**, Matrícula **518**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Controlador (a) Geral, lotado (a) na Controladoria Geral do Município.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:018945C4

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.553/2016**

Exonerar, Luana Isabelle da Silva, do cargo de Diretora de Departamento.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **LUANA ISABELLE DA SILVA**, Matrícula **14.411**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretora de Departamento, lotado na Controladoria Geral do Município.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:6E38517B

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.554/2016**

Exonerar, Natalia Ferreira de França, do cargo de Diretor (a) de Departamento.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **NATALIA FERREIRA DE FRANÇA**, Matrícula **24.241**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretora de Departamento, lotado na Controladoria Geral do Município.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:AE7CCC8B

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.411/2016**

Exonerar, João Maria Sabino de Lima, do cargo de Diretor de Departamento.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **JOAO MARIA SABINO DE LIMA**, Matrícula **24.426**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:F6F2473D

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.412/2016**

Exonerar, Romildo Alves Ribeiro, do cargo de Diretor de Departamento.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **ROMILDO ALVES RIBEIRO, Matrícula 24.339**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:E93E4B32

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.413/2016**

Exonerar, Silvério da Costa Valentim, do cargo de Diretor de Departamento.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **SILVERIO DA COSTA VALENTIM, Matrícula 14.532**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:EF4EF592

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.414/2016**

Exonerar, Vital Gomes, do cargo de Diretor de Departamento.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **VITAL GOMES, Matrícula 14.539**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:ED4B2E7D

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.415/2016**

Exonerar, Wallace Albuquerque de Azevedo, do cargo de Diretor de Departamento.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **WALLACE ALBUQUERQUE DE AZEVEDO, Matrícula 23.677**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:216C103B

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.416/2016**

Exonerar, Zulenna Paula Lacerda Cavalcante, do cargo de Diretora de Departamento.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **ZULENNA PAUYLA LACERDA CAVALCANTE, Matrícula 21.196**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretora de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:12E683E1

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.417/2016**

Exonerar, Aderson de Andrade Aquino, do cargo de Coordenador de Divisão.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **ADERSON DE ANDRADE AQUINO**, Matrícula **23.059**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:16A7A250

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.418/2016**

Exonerar, Ana Cristina Martins Maciel, do cargo de Coordenadora de Divisão.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **ANA CRISTINA MARTINS MACIEL**, Matrícula **24.429**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenadora de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:864E1600

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.419/2016**

Exonerar, Andrielle Freire Felício, do cargo de Coordenador de Divisão.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **ANDRIELLE FREIRE FELICIO**, Matrícula **24.428**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:5D5C937E

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.420/2016**

Exonerar, Eredimaria Ferreira de Lima, do cargo de Coordenadora de Divisão.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **EREDIMARIA FERREIRA DE LIMA**, Matrícula **14.525**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenadora de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:BDFE0E6E

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.421/2016**

Exonerar, Jose de Arimateia de Miranda Siqueira, do cargo de Coordenador de Divisão.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **JOSE DE ARIMATEIA DE MIRANDA SIQUEIRA**, Matrícula **14.527**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:53EC2544

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.422/2016**

Exonerar, Jose Emiliano de Paula, do cargo de Coordenador de Divisão.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **JOSE EMILIANO DE PAULA, Matrícula 14.528**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:1D30FB70

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.423/2016**

Exonerar, Maria da Conceição Santana dos Santos, do cargo de Coordenadora de Divisão.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MARIA DA CONCEIÇÃO SANTANA DOS SANTOS, Matrícula 24.101**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenadora de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:1E762CDB

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.424/2016**

Exonerar, Maria do Socorro Rodrigues da Silva, do cargo de Coordenadora de Divisão.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA, Matrícula 24.432**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenadora de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:F4BA1C9E

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.425/2016**

Exonerar, Elixandra de Souza Câmara, do cargo de Sub-coordenadora de Divisão.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **ELIXANDRA DE SOUZA CAMARA, Matrícula 24.358**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Sub-coordenadora de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:A6E677B2

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.426/2016**

Exonerar, Odimar da Silva Marçal, do cargo de Assessor Técnico N-I.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **ODIMAR DA SILVA MARÇAL, Matrícula 15.266**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessor

Técnico N-I, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:ADF86032

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.427/2016**

Exonerar, Ramilly Pamela Vitor Martins, do cargo de Assessora Técnica N-IV.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **RAMILLY PAMELA VITOR MARTINS, Matrícula 24.247**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessora Técnica N-IV, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:D00BB28A

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.428/2016**

Exonerar, Rui Sergio Simões de Almeida, do cargo de Assessor Técnico N-IV.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **RUI SERGIO SIMOES DE ALMEIDA, Matrícula 22.689**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessor Técnico N-IV, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:33EF5F2B

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.429/2016**

Exonerar, Jose Reginaldo de Souza do cargo de Secretario Adjunto.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **JOSE REGINALDO DE SOUZA, Matrícula 24.357**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Secretario Adjunto da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:71B5F8CB

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.558/2016**

Exonerar, Maria Antônia Pinheiro de Moura Souza, do cargo de Secretaria Municipal de Finanças.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MARIA ANTONIA PINHEIRO DE MOURA SOUZA, Matrícula 16.775**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Secretaria Municipal Finanças.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:CA6CD9E4

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.571/2016**

Exonerar, Andrea Cristina Cunha de Miranda Gomes, do cargo de Assessora Técnica N-IV.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **ANDREA CRISTINA CUNHA DE MIRANDA GOMES, Matrícula 16.232**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessora Técnica N-IV, lotada na Secretaria Municipal Finanças.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:7D557552

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.572/2016**

Exonerar, Diego Miranda Fonseca, do cargo de Assessor Técnico N-IV.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **DIEGO MIRANDA FONSECA, Matrícula 2808**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessor Técnico N-IV, lotado na Secretaria Municipal Finanças.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:D9BB5428

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.573/2016**

Exonerar, Dione Maria do Nascimento, do cargo de Assessora Técnica N-IV.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **DIONE MARIA DO NASCIMENTO, Matrícula 16.251**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessora Técnica N-IV, lotada na Secretaria Municipal Finanças.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:E965425B

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.574/2016**

Exonerar, Edileide Tavares da Silva, do cargo de Assessora Técnica N-IV.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **EDILEIDE TAVARES DA SILVA, Matrícula 6173**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessora Técnica N-IV, lotada na Secretaria Municipal Finanças.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:C3BA1ADD

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.575/2016**

Exonerar, Francisca Edna Bezerra, do cargo de Diretor (a) de Departamento.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **FRANCISCA EDNA BEZERRA, Matrícula 20.591**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) na Secretaria Municipal Finanças.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:B7E154C3

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.576/2016**

Exonerar, Francisco Herbert da Paz, do cargo de Coordenador (a) de Divisão.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **FRANCISCO HERBERT DA PAZ, Matrícula 18.874**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) de Divisão, lotado (a) na Secretaria Municipal Finanças.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:713EFFBC

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.577/2016**

Exonerar, Jaiane Raquel Andrade de Melo, do cargo de Diretor (a) de Departamento.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **JAIANE RAQUEL ANDRADE DE MELO, Matrícula 23.898**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) na Secretaria Municipal Finanças.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:6194BD25

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.578/2016**

Exonerar, Jose Elson Dantas, do cargo de Assessor Técnico N-IV.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **JOSE ELSON DANTAS, Matrícula 23.071**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessor Técnico N-IV lotado na Secretaria Municipal Finanças.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:3C843A56

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.579/2016**

Exonerar, Layla Danielle Menezes Mota, do cargo de Assessora Técnica N-IV.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **LAYLA DANIELLE MENEZES MOTA, Matrícula 21.034**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessora Técnica, lotada na Secretaria Municipal Finanças.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:C254A61D

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.580/2016**

Exonerar, Leia Katiene da Silva Rocha, do cargo de Diretor (a) de Departamento.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **LEIA KATIENE DA SILVA ROCHA, Matrícula 16.239**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) na Secretaria Municipal Finanças.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:573EFB5D

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.581/2016**

Exonerar, Luiz de Souza Chaves, do cargo de Secretário Adjunto.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **LUIZ DE SOUZA CHAVES, Matrícula 23.592**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Secretário Adjunto da Secretaria Municipal Finanças.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:D3F53BAE

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.582/2016**

Exonerar, Maria da Conceicao da Cruz de Lima, do cargo de Diretor (a) de Departamento.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MARIA DA CONCEICAO DA CRUZ DE LIMA, Matrícula 23.497**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) na Secretaria Municipal Finanças.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:A860244A

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.583/2016**

Exonerar, Maria de Lourdes de Oliveira, do cargo de Coordenador (a) de Divisão.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA, Matrícula 16.841**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) de Divisão, lotado (a) na Secretaria Municipal Finanças.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:FD0FE666

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.584/2016**

Exonerar, Mellysa Lopes Barbosa Morri, do cargo de Assessora Técnica N-II.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MELYSSA LOPES BARBOSA MORRI, Matrícula 24.361**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessora Técnica N-II, lotada na Secretaria Municipal Finanças.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:D5447F8B

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.585/2016**

Exonerar, Pablo Vitor Silva, do cargo de Assessor Técnico N-IV.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **PABLO VITOR SILVA, Matrícula 23.811**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessor Técnico N-IV, lotado na Secretaria Municipal Finanças.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:EE57FC82

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.586/2016**

Exonerar, Sandra Regina Santana Dantas, do cargo de Assessora Técnica N-III.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **SANDRA REGINA SANTANA DANTAS, Matrícula 16.269**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessora Técnica N-III, lotada na Secretaria Municipal Finanças.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:10995C7C

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.587/2016**

Exonerar, Walquecia Gomes Farias Araujo, do cargo de Diretor (a) de Departamento.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **WALQUECIA GOMES FARIAS ARAUJO, Matrícula 24.361**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretora de Departamento, lotada na Secretaria Municipal Finanças.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:5F684A56

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.556/2016**

Exonerar, Barbara Rafaela Souza Cruz, do cargo de Coordenador (a) de Divisão.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **BARBARA RAFAELA SOUZA CRUZ, Matrícula 20.689**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) de Divisão, lotado (a) na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:8A957B8A

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.557/2016**

Exonerar, Bruno Kelly da Silva Santos, do cargo de Diretor (a) de Departamento.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **BRUNO KELLY DA SILVA SANTOS, Matrícula 24.425**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:0BFB43E9

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.559/2016**

Exonerar, Eric Deivison da Costa Silva, do cargo de Coordenador (a) de Divisão.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **ERIC DEIVISON DA COSTA SILVA, Matrícula 24.332**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) de Divisão, lotado (a) na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:4679B41C

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.560/2016**

Exonerar, Francimaria Melo dos Santos, do cargo de Diretor (a) de Departamento.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **FRANCIMARIA MELO DOS SANTOS**, **Matricula 23.899**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:FFA4C915

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.561/2016**

Exonerar, Francineide Jacinto da Silva, do cargo de Coordenador (a) de Divisão.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **FRANCINEIDE JACINTO DA SILVA**, **Matricula 14.395**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) de Divisão, lotado (a) na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:E8B1EBF5

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.563/2016**

Exonerar, Hildaguino Macedo de Oliveira, do cargo de Diretor (a) de Departamento.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **HILDAGUINO MACEDO DE OLIVEIRA**, **Matricula 23.681**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:F8012C91

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.564/2016**

Exonerar, Isabelly Maria Franca de Oliveira, do cargo de Coordenador (a) de Divisão.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **ISABELLY MARIA FRANCA DE OLIVEIRA**, **Matricula 14.397**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) de Divisão, lotado (a) na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:48100C20

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.565/2016**

Exonerar, Marineide de Santa Rosa, do cargo de Subcoordenador (a) de Divisão.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MARINEIDE DE SANTA ROSA**, **Matricula 14.404**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Subcoordenador (a) de Divisão, lotado (a) na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:0C652DE1

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.566/2016**

Exonerar, Miguel Luiz Franca Boente, do cargo de Diretor (a) de Departamento.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MIGUEL LUIZ FRANCA BOENTE, Matrícula 16.837**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:F4077229

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.567/2016**

Exonerar, Rafael Gomes da Silva, do cargo de Diretor (a) de Departamento.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **RAFAEL GOMES DA SILVA, Matrícula 14.644**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:2D1F5D3F

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.568/2016**

Exonerar, Raimundo Alves de Araujo, do cargo de Diretor (a) de Departamento.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **RAIMUNDO ALVES DE ARAUJO, Matrícula 23.676**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:B363F3D0

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.569/2016**

Exonerar, Rita de Cassia Miranda de Santana, do cargo de Subcoordenador (a) de Divisão.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **RITA DE CASSIA MIRANDA DE SANTANA, Matrícula 14.406**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Subcoordenador (a) de Divisão, lotado (a) na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:80E0CEBE

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.570/2016**

Exonerar, Selma Maria Franca de Oliveira, do cargo de Coordenador (a) de Divisão.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **SELMA MARIA FRANCA DE OLIVEIRA, Matrícula 14.401**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) de Divisão, lotado (a) na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:FB3509E5

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.421/2016**

Exonerar, Antônio Gomes da Silva do cargo de Diretor de Departamento.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **ANTONIO GOMES DA SILVA, Matrícula 24.389**, das atribuições inerentes ao cargo de comissionado de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:D0FD2A3A

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.422/2016**

Exonerar, Jose Rodrigues de Melo Filho do cargo de Diretor de Departamento.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **JOSE RODRIGUES DE MELO FILHO, Matrícula 20.987**, das atribuições inerentes ao cargo de comissionado de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:2D6C8C04

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.423/2016**

Exonerar, Marcleide da Silva Marques de Moraes do cargo de Diretora de Departamento.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MARCLEIDE DA SILVA MARQUES DE MORIAS, Matrícula 23.734**, das atribuições inerentes ao cargo de comissionado de Diretora de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:6534BFBD

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.424/2016**

Exonerar, Willyneide Fernanda Belchior do cargo de Diretora de Departamento.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **WILLYNEIDE FERNANDA BELCHIOR, Matrícula 23.734**, das atribuições inerentes ao cargo de comissionado de Diretora de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:90388AD0

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.425/2016**

Exonerar, Efigenia Baracho da Silva Santana do cargo de Coordenadora de Divisão.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **EFIGENIA BARACHO DA SILVA SANTANA**, Matrícula **16.234**, das atribuições inerentes ao cargo de comissionado de Coordenadora de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:A57EAEA3

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.426/2016**

Exonerar, Ivanilson Cardoso da Silva do cargo de Coordenador de Divisão.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **IVANILSON CARDOSO DA SILVA**, Matrícula **24.414**, das atribuições inerentes ao cargo de comissionado de Coordenador de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:1823D9F7

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.427/2016**

Exonerar, Jaianny Priscila da Silva Medeiros do cargo de Coordenadora de Divisão.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **JAIANNY PRISCILA DA SILVA MEDEIROS**, Matrícula **14.462**, das atribuições inerentes ao cargo de comissionado de Coordenadora de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:41DD3A54

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.428/2016**

Exonerar, Jefferson Basílio do cargo de Assessor Técnico N-I.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **JEFFERSON BASILIO**, Matrícula **16.703**, das atribuições inerentes ao cargo de comissionado de Assessor Técnico N-I, lotado na Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:16BB6010

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.429/2016**

Exonerar, Haniel do Nascimento Tiburcio do cargo de Assessor Técnico N-III.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **HANIEL DO NASCIMENTO TIBURCIO**, Matrícula **16.817**, das atribuições inerentes ao cargo de comissionado de Assessor Técnico N-III, lotado na Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:DC7BB9C1

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.430/2016**

Exonerar, Diogo Hermogenes da Silva Moreira do cargo de Maestro.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **DIOGO HERMOGENES DA SILVA MOREIRA, Matrícula 19.793**, das atribuições inerentes ao cargo de comissionado de Maestro, lotado na Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:E7710F43

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.694/2016**

Exonerar, Elbia Helene da Silva, do cargo de Diretor (a) de Departamento.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **ELBIA HELENE DA SILVA, Matrícula 14.355**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) na Secretaria Municipal de Tributação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:3BB1086F

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.695/2016**

Exonerar, Gildan Ribeiro Rebouças, do cargo de Secretário Adjunto.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **GILDAN RIBEIRO REBOUÇAS, Matrícula 18.866**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Tributação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:1284419B

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.696/2016**

Exonerar, Walter Cunha Leite, do cargo de Diretor (a) de Departamento.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **WALTER CUNHA LEITE, Matrícula 15.731**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) na Secretaria Municipal de Tributação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:764F39A5

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.671/2016**

Exonerar, Adalgisa Souza de Araujo, do cargo de Secretária do Comdec.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **ADALGISA SOUZA DE ARAUJO, Matrícula 23.076**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Secretária do Comdec, lotada na Sec. Mun. De Seg. Des. Soc. E Patrimonial.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:6BF01678

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.672/2016**

Exonerar, Carla Raiane Amorim de Souza, do cargo de Coordenador (a) de Divisão.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **CARLA RAIANE AMORIM DE SOUZA**, Matrícula **23.683**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) de Divisão, lotado (a) na Sec. Mun. De Seg. Des. Soc. E Patrimonial.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:8D271030

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.673/2016**

Exonerar, Genilson Felix de Oliveira, do cargo de Coordenador (a) do Comdec.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **GENILSON FELIX DE OLIVEIRA**, Matrícula **23.637**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) da Comdec, lotado (a) na Sec. Mun. De Seg. Des. Soc. E Patrimonial.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:1787C253

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.674/2016**

Exonerar, Jully Nunes Santana, do cargo de Diretor (a) de Departamento.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **JULLY NUNES SANTANA**, Matrícula **24.343**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) na Sec. Mun. De Seg. Des. Soc. E Patrimonial.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:1F58FCE1

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.675/2016**

Exonerar, Moacir Reinaldo dos Santos, do cargo de Diretor (a) de Departamento.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MOACIR REINALDO DOS SANTOS**, Matrícula **16.246**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) na Sec. Mun. De Seg. Des. Soc. E Patrimonial.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:58F27D62

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.676/2016**

Exonerar, Richarly Junior de Oliveira Silva, do cargo de Diretor (a) de Departamento.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **RICHARLY JUNIOR DE OLIVEIRA SILVA**, Matrícula **24.175**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) na Sec. Mun. De Seg. Des. Soc. E Patrimonial.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:5D4E84BF

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.611/2016**

Exonerar, Carlos Maciel Nunes de Miranda do cargo de Coordenador de Divisão.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **CARLOS MACIEL NUNES DE MIRANDA, Matrícula 23.731**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) de Divisão, lotado (a) na Secretária Municipal da Pesca e Carcinicultura.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:6D30A79B

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.612/2016**

Exonerar, Edinalva de Miranda Silva do cargo de Subcoordenador (a) de Divisão.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **EDNALVA DE MIRANDA SILVA, Matrícula 16.263**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Subcoordenador (a) de Divisão, lotado (a) na Secretária Municipal da Pesca e Carcinicultura.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:6DF0FE56

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.613/2016**

Exonerar, Edneide da Silva Galdino Fonseca do cargo de Diretor (a) de Departamento.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **EDNEIDE DA SILVA GALDINO FONSECA, Matrícula 22.629**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) na Secretária Municipal da Pesca e Carcinicultura.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:379E8F61

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.614/2016**

Exonerar, Nubia Rafaela Silva Costa do cargo de Subcoordenador (a) de Divisão.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **NUBIA RAFAELA SILVA COSTA, Matrícula 16.262**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Subcoordenador (a) de Divisão, lotado (a) na Secretária Municipal da Pesca e Carcinicultura.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:62F764E5

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.615/2016**

Exonerar, Sabrina da Silva Silveira do cargo de Coordenador (a) de Divisão.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **SABRINA DA SILVA SILVEIRA, Matrícula 22.628**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) de Divisão, lotado (a) na Secretária Municipal da Pesca e Carcinicultura.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:731F0F32

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.592/2016**

Exonerar, Anna Elyssa Lins Buriti, do cargo de Diretor (a) de Departamento.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **ANNA ELYSSA LINS BURITI, Matrícula 14.545**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) na Sec. Ind. Com. Serv. Energ e Proj Esp.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:654CB5AA

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.593/2016**

Exonerar, Antonio Rodrigues de Sales, do cargo de Coordenador (a) de Divisão.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **ANTONIO RODRIGUES DE SALES, Matrícula 23.766**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) de Divisão, lotado (a) na Sec. Ind. Com. Serv. Energ e Proj Esp.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:A89211F0

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.594/2016**

Exonerar, Daniella Gomes da Fonseca, do cargo de Coordenador (a) de Divisão.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **DANIELLA GOMES DA FONSECA, Matrícula 18.897**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) de Divisão, lotado (a) na Sec. Ind. Com. Serv. Energ e Proj Esp.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:48F47C14

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.595/2016**

Exonerar, Edilson de Borba Cunha, do cargo de Assessor Técnico N-IV.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **EDILSON DE BORBA CUNHA, Matrícula 15.717**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessor Técnico N-IV, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comercio, Serviço, Energia e Projetos Especiais

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:4F46DF58

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.596/2016**

Exonerar, Francisca Celia Freire de Souza, do cargo de Sub-coordenadora de Divisão.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **FRANCISCA CELIA FREIRE DE SOUZA**, **Matricula 14.538**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Sub-coordenadora de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comercio, Serviço, Energia e Projetos Especiais

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:B74CD95D

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.597/2016**

Exonerar, Francisco Rodrigues da Silva, do cargo de Diretor (a) de Departamento.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA**, **Matricula 18.771**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) na Secretaria Municipal de Indústria, Comercio, Serviço, Energia e Projetos Especiais.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:5B4BF639

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.598/2016**

Exonerar, Jadna Cristina Silva Medeiros, do cargo de Diretor (a) de Departamento.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **JADNA CRISTINA SILVA MEDEIROS**, **Matricula 14.535**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) na Secretaria Municipal de Indústria, Comercio, Serviço, Energia e Projetos Especiais.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:14002815

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.599/2016**

Exonerar, Jose Carlos Nunes de Oliveira, do cargo de Assessor Técnico N-IV.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **JOSE CARLOS NUNES DE OLIVEIRA**, **Matricula 15.717**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessor Técnico N-IV, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comercio, Serviço, Energia e Projetos Especiais.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:C799BAC5

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.600/2016**

Exonerar, Leonardo da Silva Moraes, do cargo de Diretor (a) de Departamento.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **LEONARDO DA SILVA MORAIS**, **Matricula 14.534**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) na Secretaria Municipal de Indústria, Comercio, Serviço, Energia e Projetos Especiais.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:EA0A0B76

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.601/2016**

Exonerar, Lindomar Adelino da Fonseca, do cargo de Diretor (a) de Departamento.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **LINDOMAR ADELINO DA FONSECA, Matrícula 15.723**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Serviço, Energia e Projetos Especiais.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:1D0F0F56

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.602/2016**

Exonerar, Miria da Silva Marques, do cargo de Diretor (a) de Departamento.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MIRIA DA SILVA MARQUES, Matrícula 24.293**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Serviço, Energia e Projetos Especiais.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:A16E3DED

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.626/2016**

Exonerar, Ana Lucia Siqueira, do cargo de Assessora da Procuradoria.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **ANA LUCIA SIQUEIRA, Matrícula 23.903**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessora da Procuradoria, lotada na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:FB9272E1

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.627/2016**

Exonerar, Angelus Vinicius de Araújo Mendes, do cargo de Chefe da Ass. Jurídica de Licitação e Contratos.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **ANGELUS VINICIUS DE ARAUJO MENDES, Matrícula 23.043**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Chefe da Assessoria Jurídica de Licitação e Contratos, lotado na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:8762627F

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.628/2016**

Exonerar, Evandro de Oliveira Borges, do cargo de Chefe da Assessoria Jurídica de Recursos Humanos.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **EVANDRO DE OLIVEIRA BORGES, Matrícula 23.047**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Chefe da Assessoria Jurídica de Recursos Humanos, lotado na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:CE7297CC

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.629/2016**

Exonerar, Isaque Felipe de Oliveira Farias, do cargo de Assessor da Procuradoria.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **ISAQUE FELIPE DE OLIVEIRA FARIAS, Matrícula 23.904**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessor da Procuradoria, lotado na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:6E781F89

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.630/2016**

Exonerar, Kerson Carvalho Kramer Alves, do cargo de Chefe da Assessoria Jurídica dos Fundos Especiais.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **KERSON CARVALHO KRAMER ALVES, Matrícula 24.165**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Chefe da Assessoria Jurídica dos Fundos Especiais, lotado na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:669920DD

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.631/2016**

Exonerar, Luis Felipe Batista Fontenelle, do cargo de Procurador Geral Adjunto.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **LUIS FELIPE BATISTA FONTENELLE, Matrícula 23.041**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Procurador Geral Adjunto, lotado na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:8F9CBED3

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.632/2016**

Exonerar, Luiz Sergio de Oliveira, do cargo de Chefe da Assessoria Jurídica de Controle Interno.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **LUIZ SERGIO DE OLIVEIRA, Matrícula 23.790**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Chefe da Assessoria Jurídica de Controle Interno, lotado na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:7F581E6E

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.633/2016**

Exonerar, Mayron Silveira Silva, do cargo de Chefe da Assessoria Jurídica Contenciosa.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MAYRON SILVEIRA SILVA, Matrícula 23.045**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Chefe da Assessoria Jurídica Contenciosa, lotado na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:E83B371C

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.634/2016**

Exonerar, Mikaelle Jerlane da Silva Souza, do cargo de Assessora da Procuradoria.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MIKAELE JERLANE DA SILVA SOUZA, Matrícula 23.905**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessora da Procuradoria, lotada na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:53B36BA5

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.635/2016**

Exonerar, Pedro Avelino Neto, do cargo de Procurador Geral do Município.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **PEDRO AVELINO NETO, Matrícula 21.185**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Procurador Geral do Município, lotado na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:5CAC99CA

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.636/2016**

Exonerar, Thasia Joanne de Medeiros Araujo Campos, do cargo de Assessora da Procuradoria.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **THASIA JOANNE DE MEDEIROS ARAUJO CAMPOS, Matrícula 24.106**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessora da Procuradoria, lotada na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:9195B286

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.637/2016**

Exonerar, Wadna Ana Mariz Saldanha, do cargo de Chefe da Assessoria Jurídica Administrativa.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **WADNA ANA MARIZ SALDANHA, Matrícula 23.788**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Chefe da Assessoria Jurídica Administrativa, lotada na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:2DF8728D

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.616/2016**

Exonerar, Ana Luiza Barbosa da Silva, do cargo de Coordenador (a) de Divisão.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **ANA LUIZA BARBOSA DA SILVA, Matrícula 14.546**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) de Divisão, lotado (a) na Sec. Mun. De Planej. E Desenv. Integrado.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
 Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:0BD192FD

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
 CIVIL
 PORTARIA Nº 1.617/2016**

Exonerar, Josias Garcia Barbosa, do cargo de Diretor (a) de Departamento.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **JOSIAS GARCIA BARBOSA, Matrícula 16.254**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) na Sec. Mun. De Planej. E Desenv. Integrado.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
 Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:D46EB5CC

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
 CIVIL
 PORTARIA Nº 1.618/2016**

Exonerar, Leandro Nascimento de Araujo, do cargo de Diretor (a) de Departamento.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **LEANDRO NASCIMENTO DE ARAUJO, Matrícula 24.333**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) na Sec. Mun. De Planej. E Desenv. Integrado.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
 Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:093375A7

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
 CIVIL
 PORTARIA Nº 1.619/2016**

Exonerar, Madson Willamy Nunes de Miranda, do cargo de Coordenador (a) de Divisão.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MADSON WILLAMY NUNES DE MIRANDA, Matrícula 20.604**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) de Divisão, lotado (a) na Sec. Mun. De Planej. E Desenv. Integrado.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
 Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:4B054FFE

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
 CIVIL
 PORTARIA Nº 1.620/2016**

Exonerar, Marcos Antonio de Abreu Marques, do cargo de Diretor (a) de Departamento.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MARCOS ANTONIO DE ABREU MARQUES, Matrícula 23.067**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) na Sec. Mun. De Planej. E Desenv. Integrado.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
 Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:AE3432D4

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
 CIVIL
 PORTARIA Nº 1.621/2016**

Exonerar, Maria Vandebora de Moura Martins, do cargo de Coordenador (a) de Divisão.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MARIA VANDEBORA DE MOURA MARTINS, Matrícula 20.606**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) de Divisão, lotado (a) na Sec. Mun. De Planej. E Desenv. Integrado.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:55494F1A

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.622/2016**

Exonerar, Rosa Maria Silva de Brito, do cargo de Coordenador (a) de Divisão.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **ROSA MARIA SILVA DE BRITO, Matrícula 15.733**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) de Divisão, lotado (a) na Sec. Mun. De Planej. E Desenv. Integrado.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:36B25052

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.623/2016**

Exonerar, Sara Raissa Nunes Gomes, do cargo de Assessora Técnica N-IV.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **SARA RAISSA NUNES GOMES, Matrícula 14.362**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessora Técnica N-IV, lotada na Sec. Mun. De Planej. E Desenv. Integrado.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:E18263B8

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.624/2016**

Exonerar, Patrícia Maria de Moraes Miranda, do cargo de Assessora Técnica N-IV.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **PATRICIA MARIA DE MORAIS MIRANDA, Matrícula 802**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessora Técnica N-IV, lotada na Sec. Mun. De Planej. E Desenv. Integrado.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:61A03F4B

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.625/2016**

Exonerar, Teodomiro Cordeiro de Farias Neto, do cargo de Diretor (a) de Departamento.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **TEODOMIRO CORDEIRO DE FARIAS NETO, Matrícula 15.730**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) na Sec. Mun. De Planej. E Desenv. Integrado.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:C036608E

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.588/2016**

Exonerar, Alex Silva de Brito do cargo de Diretor (a) de Departamento.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **ALEX SILVA DE BRITO, Matrícula 23.634**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) no Gabinete da Vice Prefeita.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:FF07B468

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.589/2016**

Exonerar, Moises da Cruz Adriano do cargo de Diretor (a) de Departamento.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MOISES DA CRUZ ADRIANO, Matrícula 24.102**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) no Gabinete da Vice Prefeita.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:B38654ED

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.590/2016**

Exonerar, Monalisa Janaina Câmara Batista da Trindade Costa do cargo de Diretor (a) de Departamento.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MONALISA JANAINA CÂMARA BATISTA DA TRINDADE COSTA, Matrícula 23.591**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) no Gabinete da Vice Prefeita.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.590/2016

Exonerar, Monalisa Janaina Câmara Batista da Trindade Costa do cargo de Diretor (a) de Departamento.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MONALISA JANAINA CÂMARA BATISTA DA TRINDADE COSTA, Matrícula 23.591**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) no Gabinete da Vice Prefeita.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.590/2016

Exonerar, Monalisa Janaina Câmara Batista da Trindade Costa do cargo de Diretor (a) de Departamento.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MONALISA JANAINA CÂMARA BATISTA DA TRINDADE COSTA, Matrícula 23.591**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) no Gabinete da Vice Prefeita.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.590/2016

Exonerar, Monalisa Janaina Câmara Batista da Trindade Costa do cargo de Diretor (a) de Departamento.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MONALISA JANAINA CÂMARA BATISTA DA TRINDADE COSTA, Matrícula 23.591**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) no Gabinete da Vice Prefeita.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
 Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.590/2016

Exonerar, Monalisa Janaina Câmara Batista da Trindade Costa do cargo de Diretor (a) de Departamento.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MONALISA JANAINA CÂMARA BATISTA DA TRINDADE COSTA, Matrícula 23.591**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) no Gabinete da Vice Prefeita.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
 Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.590/2016

Exonerar, Monalisa Janaina Câmara Batista da Trindade Costa do cargo de Diretor (a) de Departamento.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MONALISA JANAINA CÂMARA BATISTA DA TRINDADE COSTA, Matrícula 23.591**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) no Gabinete da Vice Prefeita.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
 Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.590/2016

Exonerar, Monalisa Janaina Câmara Batista da Trindade Costa do cargo de Diretor (a) de Departamento.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MONALISA JANAINA CÂMARA BATISTA DA TRINDADE COSTA, Matrícula 23.591**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) no Gabinete da Vice Prefeita.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
 Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.590/2016

Exonerar, Monalisa Janaina Câmara Batista da Trindade Costa do cargo de Diretor (a) de Departamento.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MONALISA JANAINA CÂMARA BATISTA DA TRINDADE COSTA, Matrícula 23.591**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) no Gabinete da Vice Prefeita.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
 Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.590/2016

Exonerar, Monalisa Janaina Câmara Batista da Trindade Costa do cargo de Diretor (a) de Departamento.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MONALISA JANAINA CÂMARA BATISTA DA TRINDADE COSTA, Matrícula 23.591**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) no Gabinete da Vice Prefeita.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
 Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.590/2016

Exonerar, Monalisa Janaina Câmara Batista da Trindade Costa do cargo de Diretor (a) de Departamento.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MONALISA JANAINA CÂMARA BATISTA DA TRINDADE COSTA, Matrícula 23.591**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) no Gabinete da Vice Prefeita.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.590/2016

Exonerar, Monalisa Janaina Câmara Batista da Trindade Costa do cargo de Diretor (a) de Departamento.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MONALISA JANAINA CÂMARA BATISTA DA TRINDADE COSTA, Matrícula 23.591**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) no Gabinete da Vice Prefeita.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.590/2016

Exonerar, Monalisa Janaina Câmara Batista da Trindade Costa do cargo de Diretor (a) de Departamento.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MONALISA JANAINA CÂMARA BATISTA DA TRINDADE COSTA, Matrícula 23.591**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) no Gabinete da Vice Prefeita.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:5F71A87E

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.591/2016**

Exonerar, Rafael Pereira da Silva do cargo de Assessor Técnico Especial.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **RAFAEL PEREIRA DA SILVA, Matrícula 24.231**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessor Técnico Especial, lotado no Gabinete da Vice Prefeita.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:2D5A5E2B

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.603/2016**

Exonerar, Doriedson Galdino de Lima Barbosa, do cargo de Diretor (a) de Departamento.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **DORIEDSON GALDINO DE LIMA BARBOSA, Matrícula 18.880**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:FD57439F

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.604/2016**

Exonerar, Edsania Cristina Tenorio de Sena, do cargo de Assessora Técnica N-III.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **EDSANIA CRISTINA TENORIO DE SENA, Matrícula 24.353**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessora Técnica N-III, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:54445101

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.605/2016**

Exonerar, Erinaldo Silva de Almeida, do cargo de Diretor (a) de Departamento.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **ERINALDO SILVA DE ALMEIDA, Matrícula 21.187**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:8E8DEFBC

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.606/2016**

Exonerar, Francisca da Silva Queiroz, do cargo de Diretor (a) de Departamento.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **FRANCISCA DA SILVA QUEIROZ, Matrícula 16.699**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:D1AD21C3

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.607/2016**

Exonerar, Hairton de Oliveira Gomes, do cargo de Coordenador (a) de Divisão.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **HAIRTON DE OLIVEIRA GOMES, Matrícula 23.827**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) de Divisão, lotado (a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:1FAF6DD4

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.608/2016**

Exonerar, Jocilda Maria Ferreira Dantas, do cargo de Assessora Técnica N-III.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **JOCILDA MARIA FERREIRA DANTAS, Matrícula 904**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessora Técnica N-III, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:E41562CF

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.609/2016**

Exonerar, Maria Elessandra Miranda dos Santos, do cargo de Diretor (a) de Departamento.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MARIA ELESSANDRA MIRANDA DOS SANTOS, Matrícula 15.724**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:C5D159F6

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.610/2016**

Exonerar, Waldenia Lousiany da Silva Gomes, do cargo de Assessora Técnica N-II.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **WALDENIA LOUSIANY DA SILVA GOMES, Matrícula 24.331**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessora Técnica N-II, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:A2D6286E

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.403/2016**

Exonerar, Maria Silvone da Costa Almeida, do cargo de Diretora da de Escola de Pequeno Porte.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MARIA SILVONE DA COSTA ALMEIDA, Matrícula 5679**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretora de Escola de Pequeno Porte – Centro Infantil Municipal Olindina Câmara V. Olegario, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:942C0FE5

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.404/2016**

Exonerar, Jancleide de Souza Bezerra, do cargo de Diretora da de Escola de Pequeno Porte.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **JANCLEIDE DE SOUZA BEZERRA, Matrícula 24.391**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretora de Escola de Pequeno Porte – Escola Municipal Professora Sebastiana Ricardo Santos, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:E5DC7032

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.405/2016**

Exonerar, Flavia Egipciana de Albuquerque Silva, do cargo de Diretora da de Escola de Pequeno Porte.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **FLAVIA EGIPCIANA DE ALBUQUERQUE SILVA, Matrícula 21.170**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretora de Escola de Pequeno Porte – Escola Municipal Jose Silvino de Oliveira, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:AE4DF990

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.406/2016**

Exonerar, Cristiane Carneiro de Sousa, do cargo de Diretora da de Escola de Pequeno Porte.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **CRISTIANE CARNEIRO DE SOUSA, Matrícula 21.142**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretora de Escola de Pequeno Porte – Professor Antonio Theodorico, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:3217134E

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.407/2016**

Exonerar, Francivera Varela de Moraes, do cargo de Vice-Diretora da de Escola de Grande Porte.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **FRANCIVERA VARELA DE MORAIS, Matrícula 21.101**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Vice-Diretora de Escola de Grande Porte – Professora Maria Madalena da Silva, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:DFEF3D02

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.408/2016**

Exonerar, Andre Bertoldo, do cargo de Diretor da de Escola de Grande Porte.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **ANDRE BERTOLDO, Matrícula 21.100**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor de Escola de Grande Porte – Professora Maria Madalena da Silva, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:E63AE869

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.409/2016**

Exonerar, Maria Alzenir da Silva Gomes, do cargo de Diretora da Biblioteca Municipal.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MARIA ALZENIR DA SILVA GOMES, Matrícula 5604**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretora da Biblioteca Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:C5C48EED

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.410/2016**

Exonerar, Nilma de Carvalho, do cargo de Diretora do Centro de Ensino Rural.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **NILMA DE CARVALHO, Matrícula 14.488**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretora do Centro de Ensino Rural Professora Darcy Ribeiro, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:23706088

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.697/2016**

Exonerar, Ana Carolina Verissimo de Oliveira, do cargo de Diretor (a) de Departamento.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **ANA CAROLINA VERISSIMO DE OLIVEIRA, Matrícula 24.108**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:F8C0FEFD

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.698/2016**

Exonerar, Cynvtia Cristina Felix da Cunha, do cargo de Diretor (a) de Departamento.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **CYNTIA CRISTINA FELIX DA CUNHA, Matrícula 24.226**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal
vvvvvvvvv

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:3AFBAFF8

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.699/2016**

Exonerar, Edilson Bernardo de Souza, do cargo de Diretor (a) de Departamento.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **EDILSON BERNARDO DE SOUZA, Matrícula 23.688**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:32FF4D88

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.700/2016**

Exonerar, Eliosmar Barbosa da Cruz, do cargo de Diretor (a) de Departamento.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **ELIOSMAR BARBOSA DA CRUZ, Matrícula 24.388**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:0E02B228

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.701/2016**

Exonerar, Emivania da Fonseca, do cargo de Diretor (a) de Departamento.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **EMIVANIA DA FONSECA, Matrícula 23.589**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:C4046FF3

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.702/2016**

Exonerar, Ivete Vitoriano da Silva Lima, do cargo de Diretor (a) de Departamento.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **IVETE VITORIANO DA SILVA LIMA, Matrícula 16.791**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:3FEBEEB2

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.703/2016**

Exonerar, Katiene Rodrigues de Lima Santos, do cargo de Diretor (a) de Departamento.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **KATIENE RODRIGUES DE LIMA SANTOS, Matrícula 15.721**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:7B2AFF21

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.704/2016**

Exonerar, Lousielson Augusto Oliveira de Melo, do cargo de Diretor (a) de Departamento.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **LOUSIELSON AUGUSTO OLIVEIRA DE MELO, Matrícula 21.236**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:D8AA60E4

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.705/2016**

Exonerar, Pedro Henrique Luna Silva, do cargo de Diretor (a) de Departamento.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **PEDRO HENRIQUE LUNA SILVA, Matrícula 23.498**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:541A5706

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.706/2016**

Exonerar, Aline Heloisa de Lima Medeiros, do cargo de Coordenador (a) de Divisão.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **ALINE PAULA SILVA MARTINS, Matrícula 24.393**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) de Divisão, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:5737C90F

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.707/2016**

Exonerar, Ana Paula Silva Martins, do cargo de Coordenador (a) de Divisão.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **ANA PAULA SILVA MARTINS, Matrícula 24.393**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) de Divisão, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:A70CD428

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.708/2016**

Exonerar, Flavia Cristina Coelho Pinto, do cargo de Coordenador (a) de Divisão.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **FLAVIA CRISTINA COELHO PINTO, Matrícula 24.431**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) de Divisão, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:221D5B5A

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.708/2016**

Exonerar, Francisca Silvana de Oliveira, do cargo de Coordenador (a) de Divisão.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **FRANCISCA SILVANA DE OLIVEIRA, Matrícula 24.378**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) de Divisão, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:7D34B26F

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.709/2016**

Exonerar, Iranilda Simoes de Oliveira, do cargo de Coordenador (a) de Divisão.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **IRANILDA SIMOES DE OLIVEIRA, Matrícula 23.563**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) de Divisão, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:7815CBFA

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.710/2016**

Exonerar, Juliane Grazielle dos Santos Marçal, do cargo de Coordenador (a) de Divisão.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **JULIANE GRAZIELLE DOS SANTOS MARÇAL**, Matrícula **23.273**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) de Divisão, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:D4398C6F

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL**

PORTARIA Nº 1.711/2016

Exonerar, Macicleide Santos de Melo, do cargo de Coordenador (a) de Divisão.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MACICLEIDE SANTOS DE MELO**, Matrícula **16.843**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) de Divisão, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:13243415

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL**

PORTARIA Nº 1.712/2016

Exonerar, Maria das Dores da Silva, do cargo de Coordenador (a) de Divisão.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MARIA DAS DORES DA SILVA**, Matrícula **23.727**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) de Divisão, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:3800695C

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL**

PORTARIA Nº 1.713/2016

Exonerar, Rosana Santos da Silva, do cargo de Coordenador (a) de Divisão.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **ROSANA SANTOS DA SILVA**, Matrícula **24.229**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) de Divisão, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:B3716D82

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL**

PORTARIA Nº 1.714/2016

Exonerar, Yasmin Scarlett Nascimento da Silva, do cargo de Coordenador (a) de Divisão.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **YASMIN SCARLETT NASCIMENTO DA SILVA**, Matrícula **14.622**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) de Divisão, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:0DB51B28

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL**

PORTARIA Nº 1.715/2016

Exonerar, Marcilio Vieira de Melo, do cargo de Assessor Técnico N-I.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MARCILIO VIEIRA DE MELO**, Matrícula **23.793**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessor Técnico N-I, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:1FED3B4B

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.716/2016**

Exonerar, Tânia Leonor da Câmara Olegário, do cargo de Assessora Técnica N-I.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **TANIA LEONOR DA CAMARA OLEGARIO**, Matrícula **28**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessora Técnica N-I, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:03216E11

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.717/2016**

Exonerar, Fernanda Iris de Abreu Souza, do cargo de Assessora Técnica N-II.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **FERNANDA IRIS DE ABREU SOUZA**, Matrícula **14.479**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessora Técnica N-II, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:04231BC9

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.718/2016**

Exonerar, Flavia Melo de Negreiros Souza, do cargo de Assessora Técnica N-II.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **FLAVIA MELO DE NEGREIROS SOUZA**, Matrícula **24.143**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessora Técnica N-II, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:76F382F9

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.719/2016**

Exonerar, Francisca de Fatima de Oliveira, do cargo de Assessora Técnica N-III.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **FRANCISCA DE FATIIMA DE OLIVEIRA**, Matrícula **349**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessora Técnica N-III, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:FBA794DE

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.720/2016**

Exonerar, Magdenia de Siqueira Silva Silveira, do cargo de Assessora Técnica N-III.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MAGDENIA DE SIQUEIRA SILVA SILVEIRA, Matrícula 14.480**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessora Técnica N-III, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:CE4D3392

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.722/2016**

Exonerar, Graciene Silva de Miranda Maia, do cargo de Coordenador (a) de Escola Rural.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **GRACIENE SILVA DE MIRANDA MAIA, Matrícula 23.485**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) de Escola Rural, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:1269E850

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.723/2016**

Exonerar, Ivania Miranda de Souza, do cargo de Coordenador (a) de Escola Rural.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **IVANIA MIRANDA DE SOUZA, Matrícula 21.117**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) de Escola Rural, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:30975DE6

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.724/2016**

Exonerar, Manoel Varela de Souza, do cargo de Coordenador (a) de Escola Rural.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MANOEL VARELA DE SOUZA, Matrícula 24.148**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) de Escola Rural, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:2BC7705F

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.725/2016**

Exonerar, Maria das Dores de Oliveira, do cargo de Coordenador (a) de Escola Rural.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA, Matrícula 21.313**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) de Escola Rural, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:D8A4D2C5

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.726/2016**

Exonerar, Maria de Lourdes Barbosa, do cargo de Coordenador (a) de Escola Rural.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MARIA DE LOURDES BARBOSA, Matrícula 750**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) de Escola Rural, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:51C28819

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.727/2016**

Exonerar, Maria Jose da Costa Valentim, do cargo de Coordenador (a) de Escola Rural.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MARIA JOSE DA COSTA VALENTIM, Matrícula 104**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) de Escola Rural, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:9F51CEB2

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.728/2016**

Exonerar, Pamela Cristiane Alves da Silva Oliveira, do cargo de Coordenador (a) de Escola Rural.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **PAMELA CRISTIANE ALVES DA SILVA OLIVEIRA, Matrícula 14.483**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) de Escola Rural, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:438ED317

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.729/2016**

Exonerar, Mirtes Pereira do Nascimento, do cargo de Coordenador (a) de Escola Rural.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MIRTES PEREIRA DO NASCIMENTO, Matrícula 23.488**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) de Escola Rural, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:FF1DDA9C

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.730/2016**

Exonerar, Valesca da Costa Silveira, do cargo de Coordenador (a) de Escola Rural.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **VALESCA DA COSTA SILVEIRA, Matrícula 18.772**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) de Escola Rural, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:55A598A3

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.731/2016**

Exonerar, Aline Lemos Nunes, do cargo de Inspetor (a) de Turno Escolar.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **ALINE LEMOS NUNES, Matrícula 21.082**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Inspetor (a) de Turno Escolar, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:554668AF

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.732/2016**

Exonerar, Andreza Maria da Silva, do cargo de Inspetor (a) de Turno Escolar.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **ANDREZA MARIA DA SILVA, Matrícula 21.152**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Inspetor (a) de Turno Escolar, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:AA5CD460

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.733/2016**

Exonerar, Dayze Simone da Silva Oliveira, do cargo de Inspetor (a) de Turno Escolar.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **DAYZE SIMONE DA SILVA OLIVEIRA, Matrícula 21.113**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Inspetor (a) de Turno Escolar, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:DC43A547

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.734/2016**

Exonerar, Edenia Barbosa da Cruz, do cargo de Inspetor (a) de Turno Escolar.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **EDENIA BARBOSA DA CRUZ, Matrícula 21.137**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Inspetor (a) de Turno Escolar, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:73AEAF8C

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.735/2016**

Exonerar, Fabiana Regina de Souza, do cargo de Inspetor (a) de Turno Escolar.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **FABIANA REGINA DE SOUZA, Matrícula 21.123**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Inspetor (a) de Turno Escolar, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:BDD5557

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.736/2016**

Exonerar, Fernando Jusie Ferreira, do cargo de Inspetor (a) de Turno Escolar.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **FERNANDO JUSIE FERREIRA, Matrícula 21.149**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Inspetor (a) de Turno Escolar, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:D1884802

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.737/2016**

Exonerar, Francisca Suerda da Silva, do cargo de Inspetor (a) de Turno Escolar.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **FRANCISCA SUERDA DA SILVA, Matrícula 21.163**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Inspetor (a) de Turno Escolar, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:38F289A2

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.738/2016**

Exonerar, Gracilene Rodrigues da Silva, do cargo de Inspetor (a) de Turno Escolar.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **GRACILENE RODRIGUES DA SILVA, Matrícula 21.132**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Inspetor (a) de Turno Escolar, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:257D3181

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.739/2016**

Exonerar, Jailma Evangelista da Costa, do cargo de Inspetor (a) de Turno Escolar.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **JAILMA EVANGELISTA DA COSTA, Matrícula 21.145**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Inspetor (a) de Turno Escolar, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:636D8C26

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.740/2016**

Exonerar, Janielle Ingrida da Silva, do cargo de Inspetor (a) de Turno Escolar.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **JANIELLE INGRIDE DA SILVA, Matrícula 21.124**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Inspetor (a) de Turno Escolar, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:2FFCB31E

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.741/2016**

Exonerar, Jose Leandro de Lima, do cargo de Inspetor (a) de Turno Escolar.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **JOSE LEANDRO DE LIMA, Matrícula 21.111**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Inspetor (a) de Turno Escolar, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:348DE99D

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.742/2016**

Exonerar, Keylla Mossony da Silva, do cargo de Inspetor (a) de Turno Escolar.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **KEYLLA MOSSNY DA SILVA, Matrícula 21.144**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Inspetor (a) de Turno Escolar, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:A99052F9

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.743/2016**

Exonerar, Maria de Fatima Nascimento da Silva, do cargo de Inspetor (a) de Turno Escolar.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MARIA DE FATIMA NASCIMENTO DA SILVA, Matrícula 21.083**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Inspetor (a) de Turno Escolar, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:1698AE37

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.744/2016**

Exonerar, Maria Monica de Oliveira, do cargo de Inspetor (a) de Turno Escolar.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MARIA MONICA DE OLIVEIRA, Matrícula 21.099**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Inspetor (a) de Turno Escolar, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:E1CDF267

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.745/2016**

Exonerar, Maria Suiiane de Lima Neto, do cargo de Inspetor (a) de Turno Escolar.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MARIA SUILIANE DE LIMA NETO, Matrícula 21.165**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Inspetor (a) de Turno Escolar, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:B84A0C33

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.746/2016**

Exonerar, Marlete Honorato Vitorino, do cargo de Inspetor (a) de Turno Escolar.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MARLETE HONORATO VITORINO, Matrícula 21.112**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Inspetor (a) de Turno Escolar, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:E5563E3B

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.747/2016**

Exonerar, Neirige Firmino de Farias, do cargo de Inspetor (a) de Turno Escolar.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **NEIRIGE FIRMINO DE FARIAS, Matrícula 21.171**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Inspetor (a) de Turno Escolar, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:74BF1DF0

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.748/2016**

Exonerar, Patricia Danyelle da Costa Rodrigues, do cargo de Inspetor (a) de Turno Escolar.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **PATRICIA DANYELLE DA COSTA RODRIGUES, Matrícula 24.227**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Inspetor (a) de Turno Escolar, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:5D88FB30

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.749/2016**

Exonerar, Rita de Cassia Souza Queiroz, do cargo de Inspetor (a) de Turno Escolar.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **RITA DE CASSIA SOUZA QUEIROZ, Matrícula 21.096**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Inspetor (a) de Turno Escolar, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:7C2F9699

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.750/2016**

Exonerar, Rivanilda Pereira da Silva, do cargo de Inspetor (a) de Turno Escolar.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **RIVANILDA PEREIRA DA SILVA, Matrícula 21.110**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Inspetor (a) de Turno Escolar, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:2DD45E38

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.751/2016**

Exonerar, Rosa Cinara Severiano Oliveira de Medeiros, do cargo de Inspetor (a) de Turno Escolar.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **ROSA CINARA SEVERIANO OLIVEIRA DE MEDEIROS, Matrícula 21.172**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Inspetor (a) de Turno Escolar, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:51E7A28B

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.752/2016**

Exonerar, Rosimeire Graciano Ferreira, do cargo de Inspetor (a) de Turno Escolar.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **ROSIMEIRE GRACIANO FERREIRA, Matrícula 21.097**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Inspetor (a) de Turno Escolar, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:412D5944

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.753/2016**

Exonerar, Antonia da Silva Miranda, do cargo de Sub-coordenadora de Merenda Escolar.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **ANTONIA DA SILVA MIRANDA, Matrícula 21156**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Sub-coordenadora de Merenda Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:9E106109

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.754/2016**

Exonerar, Antonia Paula da Silva Felix, do cargo de Sub-coordenadora de Merenda Escolar.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **ANTONIA PAULA DA SILVA FELIX, Matrícula 21.093**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Sub-coordenadora de Merenda Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:C364ADE7

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.755/2016**

Exonerar, Genilda Gomes de Miranda de Souza, do cargo de Sub-coordenadora de Merenda Escolar.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **GENILDA GOMES DE MIRANDA DE SOUZA, Matrícula 21.161**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Sub-coordenadora de Merenda Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:0773399E

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.756/2016**

Exonerar, Iris Vitorino da Silva Miranda, do cargo de Sub-coordenadora de Merenda Escolar.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **IRIS VITORINO DA SILVA MIRANDA, Matrícula 21.174**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Sub-coordenadora de Merenda Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:554C7775

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.757/2016**

Exonerar, Jeane Cunha de Miranda Silva, do cargo de Sub-coordenadora de Merenda Escolar.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **JEANE CUNHA DE MIRANDA SILVA, Matrícula 21.146**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Sub-coordenadora de Merenda Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:0B9B7FC2

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.758/2016**

Exonerar, Joana Darc da Silva Almeida, do cargo de Sub-coordenadora de Merenda Escolar.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **JOANA DARC DA SILVA ALMEIDA, Matrícula 3335**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Sub-coordenadora de Merenda Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:4D33AEB0

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.759/2016**

Exonerar, Josinalva Almeida Rodrigues, do cargo de Sub-coordenadora de Merenda Escolar.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **JOSINALVA ALMEIDA RODRIGUES, Matrícula 3335**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Sub-coordenadora de Merenda Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:1741C1B0

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.760/2016**

Exonerar, Julieta Estevão Teixeira, do cargo de Sub-coordenadora de Merenda Escolar.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **JULIETA ESTEVÃO TEIXEIRA, Matrícula 558**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Sub-coordenadora de Merenda Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:178B4C94

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.761/2016**

Exonerar, Lucileide Belo de Souza, do cargo de Sub-coordenadora de Merenda Escolar.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **LUCILEIDE BELO DE SOUZA, Matrícula 21.106**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Sub-coordenadora de Merenda Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:5E58FBE9

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.762/2016**

Exonerar, Maria Betânia Braz Câmara Pereira, do cargo de Sub-coordenadora de Merenda Escolar.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MARIA BETANIA BRAZ CAMARA PEREIRA, Matrícula 21.105**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Sub-coordenadora de Merenda Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:75120D32

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.763/2016**

Exonerar, Maria da Guia de Lima, do cargo de Sub-coordenadora de Merenda Escolar.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MARIA DA GUIA DE LIMA, Matrícula 21.120**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Sub-coordenadora de Merenda Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:0A6942D7

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.764/2016**

Exonerar, Maria das Dores de Lima, do cargo de Sub-coordenadora de Merenda Escolar.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MARIA DAS DORES DE LIMA, Matrícula 21.085**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Sub-

coordenadora de Merenda Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:49A4C27A

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.765/2016**

Exonerar, Maria das Graças da Fonseca, do cargo de Sub-coordenadora de Merenda Escolar.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MARIA DAS GRAÇAS DA FONSECA, Matrícula 21.094**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Sub-coordenadora de Merenda Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:368496EF

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.766/2016**

Exonerar, Maria de Fatima da Silva Santos, do cargo de Sub-coordenadora de Merenda Escolar.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MARIA DE FATIMA DA SILVA SANTOS, Matrícula 21.091**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Sub-coordenadora de Merenda Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:9E962C41

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.766/2016**

Exonerar, Maria de Fatima da Silva Santos, do cargo de Sub-coordenadora de Merenda Escolar.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MARIA DE FATIMA DA SILVA SANTOS, Matrícula 21.091**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Sub-coordenadora de Merenda Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:0F2C5047

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.767/2016**

Exonerar, Maria Luciene Vieira da Silva, do cargo de Sub-coordenadora de Merenda Escolar.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MARIA LUCIENE VIEIRA DA SILVA, Matrícula 21.148**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Sub-coordenadora de Merenda Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:1F8CF5C8

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.768/2016**

Exonerar, Maria Luzimar Rodrigues de Sales, do cargo de Sub-coordenadora de Merenda Escolar.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MARIA LUZIMAR RODRIGUES DE SALES, Matrícula 15.726**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Sub-coordenadora de Merenda Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:685142E6

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.769/2016**

Exonerar, Maria Sonia Justino da Silva, do cargo de Sub-coordenadora de Merenda Escolar.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MARIA SONIA JUSTINO DA SILVA, Matrícula 21.173**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Sub-coordenadora de Merenda Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:7092DFC9

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.770/2016**

Exonerar, Regina Martinha Firmino, do cargo de Sub-coordenadora de Merenda Escolar.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **REGINA MARTINHA FIRMINO, Matrícula 21.160**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Sub-coordenadora de Merenda Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:752A239A

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.771/2016**

Exonerar, Taise Estevam Teixeira, do cargo de Sub-coordenadora de Merenda Escolar.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **TAISE ESTEVAM TEIXEIRA, Matrícula 21.191**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Sub-coordenadora de Merenda Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:A6D54355

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.772/2016**

Exonerar, Terezinha Barbosa do Nascimento, do cargo de Sub-coordenadora de Merenda Escolar.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **TEREZINHA BARBOSA DO NASCIMENTO, Matrícula 21.084**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Sub-coordenadora de Merenda Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:CD8CCECF

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.773/2016**

Exonerar, Aldineide Henrique da Silva, do cargo de Sub-coordenadora de Transporte Escolar.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **ALDINEIDE HENRIQUE DA SILVA, Matrícula 21.141**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Sub-coordenadora de Transporte Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:04B322F3

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.774/2016**

Exonerar, Deivison Renan da Cruz Adriano, do cargo de Sub-coordenador de Transporte Escolar.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **DEIVISON RENAN DA CRUZ ADRIANO, Matrícula 21.126**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Sub-coordenador de Transporte Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:C7F79300

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.775/2016**

Exonerar, Francisca Katiene do Nascimento Costa, do cargo de Sub-coordenadora de Transporte Escolar.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **FRANCISCA KATIENE DO NASCIMENTO COSTA, Matrícula 21.179**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Sub-coordenadora de Transporte Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.775/2016

Exonerar, Francisca Katiene do Nascimento Costa, do cargo de Sub-coordenadora de Transporte Escolar.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **FRANCISCA KATIENE DO NASCIMENTO COSTA, Matrícula 21.179**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Sub-coordenadora de Transporte Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:443FE61A

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.776/2016**

Exonerar, Gildenia Miranda Rodrigues, do cargo de Subcoordenador (a) de Transporte Escolar.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **GILDENIA MIRANDA RODRIGUES, Matrícula 21.175**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Subcoordenador (a) de Transporte Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:6F305A4E

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.777/2016**

Exonerar, Jackeline Nogueira da Silva, do cargo de Subcoordenador (a) de Transporte Escolar.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **JACKELINE NOGUEIRA DA SILVA, Matrícula 21.180**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Subcoordenador (a) de Transporte Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:854158E1

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.778/2016**

Exonerar, Janete dos Santos Guimarães, do cargo de Subcoordenador (a) de Transporte Escolar.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **JANETE DOS SANTOS GUIMARÃES, Matrícula 21.158**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Subcoordenador (a) de Transporte Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:00EC1F9F

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.779/2016**

Exonerar, Jose Antonio da Silva Alves, do cargo de Subcoordenador (a) de Transporte Escolar.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **JOSE ANTONIO DA SILVA ALVES, Matrícula 21.150**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Subcoordenador (a) de Transporte Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:B70298D9

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.780/2016**

Exonerar, Jose Erenildo de Oliveira Ananias, do cargo de Subcoordenador (a) de Transporte Escolar.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **JOSE ERENILDO DE OLIVEIRA ANANIAS, Matrícula 21.125**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Subcoordenador (a) de Transporte Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:9EBDCB8C

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.781/2016**

Exonerar, Luiza Cardozo da Silva, do cargo de Subcoordenador (a) de Transporte Escolar.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **LUIZA CARDOZO DA SILVA, Matrícula 21.154**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Subcoordenador (a) de Transporte Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:D42E5FAD

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.782/2016**

Exonerar, Maria da Conceição de Lima Varela, do cargo de Subcoordenador (a) de Transporte Escolar.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA VARELA, Matrícula 21.118**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Subcoordenador (a) de Transporte Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:7886F0E6

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.783/2016**

Exonerar, Mikelly Yara de Souza Silva, do cargo de Subcoordenador (a) de Transporte Escolar.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MIKELLY YARA DE SOUZA SILVA, Matrícula 21.176**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Subcoordenador (a) de Transporte Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:BFFFFCCD

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.784/2016**

Exonerar, Raimunda Maria da Fonseca, do cargo de Subcoordenador (a) de Transporte Escolar.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **RAIMUNDA MARIADA FONSECA, Matrícula 21.087**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Subcoordenador (a) de Transporte Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:21487C56

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.785/2016**

Exonerar, Raissa Stefane Pereira da Silva, do cargo de Subcoordenador (a) de Transporte Escolar.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **RAISSA STEFANE PEREIRA DA SILVA, Matrícula 21.116**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Subcoordenador (a) de Transporte Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:31C6BF92

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.787/2016**

Exonerar, Rilda Pereira da Silva, do cargo de Subcoordenador (a) de Transporte Escolar.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **RILDA PEREIRA DA SILVA, Matrícula 21.115**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de

Subcoordenador (a) de Transporte Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:C52126AB

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.788/2016**

Exonerar, Thiago da Silva Moraes, do cargo de Subcoordenador (a) de Transporte Escolar.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **THIAGO DA SILVA MORAIS, Matrícula 21.178**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Subcoordenador (a) de Transporte Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:431643D2

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.789/2016**

Exonerar, Maria Goretti Dias de Oliveira, do cargo de Secretário (a) Escolar.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MARIA GORETTI DIAS DE OLIVEIRA, Matrícula 20.697**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Secretário (a) Adjunto, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:87D10F97

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.791/2016**

Exonerar, Elayne de Souza Barros Lima, do cargo de Coordenador (a) Pedagógico de Centro Municipal de Ensino Rural.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **ELAYNE DE SOUZA BARROS LIMA, Matrícula 21.128**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) Pedagógico de Centro Municipal de Ensino Rural, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:E35E8974

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.792/2016**

Exonerar, Maria da Conceição de Lima Cassimiro, do cargo de Coordenador (a) Pedagógico de Centro Municipal de Ensino Rural.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA CASSIMIRO, Matrícula 24.149**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) Pedagógico de Centro Municipal de Ensino Rural, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:88002F11

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.793/2016**

Exonerar, Aldeiza Melo de Medeiros, do cargo de Coordenador (a) Pedagógico Escolar.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **ALDEIZA MELO DE MEDEIROS, Matrícula 1044**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) Pedagógico Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:921B1DC9

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.794/2016**

Exonerar, Antonia Patricia Fernanda da Silva Lima, do cargo de Coordenador (a) Pedagógico Escolar.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **ANTONIA PATRICIA FERNANDA DA SILVA LIMA, Matrícula 24.145**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) Pedagógico Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:6AE60281

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.795/2016**

Exonerar, Cleangela Maria Lima de Melo, do cargo de Coordenador (a) Pedagógico Escolar.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **CLEANGELA MARIA LIMA DE MELO, Matrícula 21.294**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) Pedagógico Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:EA1F2F97

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.796/2016**

Exonerar, Ithamara Karmelita de Miranda Siqueira, do cargo de Coordenador (a) Pedagógico Escolar.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **ITHAMARA KARMELETA DE MIRANDA SIQUEIRA, Matrícula 24.146**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) Pedagógico Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:32046BCF

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.797/2016**

Exonerar, Jaciana Carneiro Pinto, do cargo de Coordenador (a) Pedagógico Escolar.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **JACIANA CARNEIRO PINTO, Matrícula 1058**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) Pedagógico Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:F18DFBD4

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.798/2016**

Exonerar, Luciene da Silva Felix, do cargo de Coordenador (a) Pedagógico Escolar.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **LUCIENE DA SILVA FELIX, Matrícula 24.147**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) Pedagógico Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:45897C1A

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.799/2016**

Exonerar, Maria Damiana da Silva, do cargo de Coordenador (a) Pedagógico Escolar.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MARIA DAMIANA DA SILVA, Matrícula 21.103**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) Pedagógico Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:40BE155E

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.800/2016**

Exonerar, Maria Janielle Bezerra Cirilo, do cargo de Coordenador (a) Pedagógico Escolar.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MARIA JANIELLE BEZERRA CIRILO, Matrícula 21.119**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) Pedagógico Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:E97510CC

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.801/2016**

Exonerar, Maria Tecia Andre da Silva, do cargo de Coordenador (a) Pedagógico Escolar.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MARIA TECIA ANDRE DA SILVA, Matrícula 21.102**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) Pedagógico Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:8B02186C

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.802/2016**

Exonerar, Maria Veronica da Silva Marçal, do cargo de Coordenador (a) Pedagógico Escolar.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MARIA VERONICA DA SILVA MARÇAL, Matrícula 21.227**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) Pedagógico Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:9E878DB1

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.803/2016**

Exonerar, Samara de Oliveira Januario, do cargo de Coordenador (a) Pedagógico Escolar.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **SAMARA DE OLIVEIRA JANUARIO, Matrícula 23.486**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) Pedagógico Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:08DC872F

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.804/2016**

Exonerar, Samila de Oliveira Januario, do cargo de Coordenador (a) Pedagógico Escolar.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **SAMILA DE OLIVEIRA JANUARIO, Matrícula 23.490**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) Pedagógico Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:279AE614

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.805/2016**

Exonerar, Shirlene Aguiar Duarte Alexandre, do cargo de Coordenador (a) Pedagógico Escolar.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **SHIRLENE AGUIAR DUARTE ALEXANDRE, Matrícula 21.104**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) Pedagógico Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:218AC324

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.806/2016**

Exonerar, Ytalakelline Costa da Silva, do cargo de Coordenador (a) Pedagógico Escolar.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **YTALAKELLINE COSTA DA SILVA, Matrícula 21.136**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) Pedagógico Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:D5A2155C

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.808/2016**

Exonerar, Eliene Pereira da Silva, do cargo de Subcoordenador (a) de Limpeza.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **ELIENE PEREIRA DA SILVA, Matrícula 21.092**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Subcoordenador (a) de Limpeza, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:FE862278

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.809/2016**

Exonerar, Francisca Adriana Silva, do cargo de Subcoordenador (a) de Limpeza.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **FRANCISCA ADRIANA SILVA, Matrícula 21.121**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Subcoordenador (a) de Limpeza, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:AF6143B7

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.810/2016**

Exonerar, Linderlandia Pereira Silva, do cargo de Subcoordenador (a) de Limpeza.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **LINDERLANDIA PEREIRA SILVA, Matrícula 3087**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Subcoordenador (a) de Limpeza, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:212D716C

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.811/2016**

Exonerar, Maria Aparecida de Morais, do cargo de Subcoordenador (a) de Limpeza.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MARIA APARECIDA DE MORAIS, Matrícula 24.228**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Subcoordenador (a) de Limpeza, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:B37F12A2

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.812/2016**

Exonerar, Maria Benigna de Oliveira, do cargo de Subcoordenador (a) de Limpeza.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MARIA BENIGNA DE OLIVEIRA, Matrícula 803**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Subcoordenador (a) de Limpeza, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:1D8C01FC

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.813/2016**

Exonerar, Maria de Fatima Bezerra, do cargo de Subcoordenador (a) de Limpeza.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MARIA DE FATIMA BEZERRA**, Matrícula **21.122**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Subcoordenador (a) de Limpeza, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:C1E33ADB

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.814/2016**

Exonerar, Marineide da Silva Sobrinho, do cargo de Subcoordenador (a) de Limpeza.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MARINEIDE DA SILVA SOBRINHO**, Matrícula **21.108**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Subcoordenador (a) de Limpeza, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:CA0CAE78

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.815/2016**

Exonerar, Raissa da Silva Reis, do cargo de Subcoordenador (a) de Limpeza.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **RAISSA DA SILVA REIS**, Matrícula **21.204**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Subcoordenador (a) de Limpeza, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:F790FA46

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.816/2016**

Exonerar, Miclesia de Souza Camara, do cargo de Assessor (a) Jurídico da Educação.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MICLESIA DE SOUZA CAMARA**, Matrícula **24.176**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessor (a) Jurídico de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:7814AD6C

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.817/2016**

Exonerar, Antônio Soares Cavalcante Filho, do cargo de Diretor de Departamento.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **ANTONIO SOARES CAVALCANTE FILHO**, Matrícula **14.621**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:5A74CB2A

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.818/2016**

Exonerar, Edivan de Borba Cunha, do cargo de Diretor de Departamento.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **EDIVAN DE BORBA CUNHA, Matrícula 16.233**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:4E0F5C66

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.819/2016**

Exonerar, Fabiana Nascimento de Almeida, do cargo de Diretora de Departamento.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **FABIANA NASCIMENTO DE ALMEIDA, Matrícula 16.235**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretora de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:F4E46D96

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.820/2016**

Exonerar, Francisco Lucas da Silva, do cargo de Diretor de Departamento.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **FRANCISCO LUCAS DA SILVA, Matrícula 24.327**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:D36A7DA3

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.821/2016**

Exonerar, Lindemberg Silva do Nascimento, do cargo de Diretor de Departamento.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **LINDEMBERG SILVA DO NASCIMENTO, Matrícula 16.257**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:0FB124DF

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.822/2016**

Exonerar, Marcos Antônio Paiva do Carmo, do cargo de Diretor de Departamento.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MARCOS ANTONIO PAIVA DO CARMO, Matrícula 24.349**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:4CB593D8

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.823/2016**

Exonerar, Ricardina Vitor de Medeiros, do cargo de Diretora de Departamento.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **RICARDINA VITOR DE MEDEIROS, Matrícula 2352**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretora de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:B894D913

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.824/2016**

Exonerar, Ronaldo dos Santos Ferreira, do cargo de Diretor de Departamento.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **RONALDO DOS SANTOS FERREIRA, Matrícula 27.753**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:FEE62C90

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.825/2016**

Exonerar, Antonio Romualdo de Oliveira, do cargo de Coordenador de Divisão.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **ANTONIO ROMULADO DE OLIVEIRA, Matrícula 14.619**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:A1B88795

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.826/2016**

Exonerar, Débora Milena Viturino Evangelista, do cargo de Coordenadora de Divisão.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **DEBORA MILENA VITURINO EVANGELISTA, Matrícula 24.328**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenadora de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:9AC5AE00

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.827/2016**

Exonerar, Edmilson Chagas da Silva, do cargo de Coordenador de Divisão.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **EDMILSON CHAGAS DA SILVA, Matrícula 23.638**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:F3507524

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.828/2016**

Exonerar, Gildeci Santos de Miranda, do cargo de Coordenador de Divisão.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **GILDECI SANTOS DE MIRANDA, Matrícula 24.360**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:64221EA2

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL**

PORTARIA Nº 1.829/2016

Exonerar, Ilzenia Silva da Fonseca, do cargo de Coordenadora de Divisão.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **ILZANIA SILVA DA FONSECA, Matrícula 14.617**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenadora de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:026F5D26

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL**

PORTARIA Nº 1.830/2016

Exonerar, Lisandra Rodrigues de Queiroz, do cargo de Coordenadora de Divisão.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **LISANDRA RODRIGUES DE QUEIROZ, Matrícula 24.242**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenadora de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:3BA51234

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL**

PORTARIA Nº 1.831/2016

Exonerar, Marcelly Eduarda de Abreu Leite, do cargo de Coordenadora de Divisão.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MARCELLY EDUARDA DE ABREU LEITE, Matrícula 18.990**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenadora de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:11E7080B

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL**

PORTARIA Nº 1.833/2016

Exonerar, Lioneide Alves de Souza, do cargo de Sub-coordenadora de Divisão.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **LIONEIDE ALVES DE SOUZA, Matrícula 15.734**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Sub-coordenadora de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:4970BFCF

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.834/2016**

Exonerar, Maria Aparecida de Souza Silva, do cargo de Sub-coordenadora de Divisão.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MARIA APARECIDA DE SOUZA SILVA, Matrícula 24.359**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Sub-coordenadora de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:CC97C3E5

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.835/2016**

Exonerar, Ronaldo do Nascimento Alves, do cargo de Assessor Técnico N-II.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **RONALDO DO NASCIMENTO ALVES, Matrícula 15.280**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessor Técnico N-II, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:0160AA0E

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.836/2016**

Exonerar, Ivanildo Nascimento de Almeida, do cargo de Assessor Técnico N-III.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **IVANILDO NASCIMENTO DE ALMEIDA, Matrícula 400**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessor Técnico N-III, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:C6DC8D8F

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.837/2016**

Exonerar, Paulo Luiz da Silva Filho, do cargo de Secretario Adjunto.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **PAULO LUIZ DA SILVA FILHO, Matrícula 14.641**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Secretario Adjunto da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:D7A444F8

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.677/2016**

Exonerar, Amanda Paula Santos Queiroz, do cargo de Coordenador (a) de Divisão.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **AMANDA PAULA SANTOS QUEIROZ, Matrícula 23586**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) de Divisão, lotado (a) na Secretaria Municipal de Transportes e Transito.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:2550F959

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.678/2016**

Exonerar, Amanda Tiburcio de Souza, do cargo de Assessora Técnica N-II.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **AMANDA TIBURCIO DE SOUZA, Matrícula 18769**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessora Técnica N-II, lotada na Secretaria Municipal de Transportes e Transito.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:15003908

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.679/2016**

Exonerar, Claudionor Vieira de Melo, do cargo de Assessor Técnico N-II.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **CLAUDIONOR VIEIRA DE MELO, Matrícula 15735**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessor Técnico N-II, lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Transito.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:587930D3

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.680/2016**

Exonerar, Damião Nunes da Cruz, do cargo de Diretor (a) de Departamento.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **DAMIÃO NUNES DA CRUZ, Matrícula 21238**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) na Secretaria Municipal de Transportes e Transito.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:7E792E47

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.681/2016**

Exonerar, Flavio Cantarele da Silva Oliveira, do cargo de Assessor Técnico N-I.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **FLAVIO CANTARELE DA SILVA OLIVEIRA, Matrícula 20994**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessor Técnico N-I, lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Transito.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:0C301911

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.682/2016**

Exonerar, Helia Maria Francisca da Silva, do cargo de Assessora Técnica N-III.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **HELIA MARIA FRANCISCA DA SILVA, Matrícula 24334**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessora Técnica N-III, lotada na Secretaria Municipal de Transportes e Transito.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:8C4A6728

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.683/2016**

Exonerar, Jamara Campos da Silva, do cargo de Assessora Técnica N-IV.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **JAMARA CAMPOS DA SILVA, Matrícula 23590**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessora Técnico N-IV, lotada na Secretaria Municipal de Transportes e Transito.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:69C5DEE5

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.684/2016**

Exonerar, Joao Maria da Silva, do cargo de Diretor (a) de Departamento.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **JOAO MARIA DA SILVA, Matrícula 24266**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) na Secretaria Municipal de Transportes e Transito.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:10CB43CB

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.685/2016**

Exonerar, Joao Maria de Araujo, do cargo de Diretor (a) de Departamento.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **JOAO MARIA DE ARAUJO, Matrícula 21301**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) na Secretaria Municipal de Transportes e Transito.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:FD842324

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.686/2016**

Exonerar, Laisy Batista Oliveira, do cargo de Assessora Técnica N-II.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **LAISY BATISTA OLIVEIRA, Matrícula 17260**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessora Técnica N-II, lotada na Secretaria Municipal de Transportes e Transito.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:9EC3ECF5

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.687/2016**

Exonerar, Luciara de Araujo Oliveira, do cargo de Diretor (a) de Departamento.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **LUCIARA DE ARAUJO OLIVEIRA, Matrícula 20993**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) na Secretaria Municipal de Transportes e Transito.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:E67CCCAF

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.688/2016**

Exonerar, Manoel Jose do Nascimento Neto, do cargo de Assessor Técnico N-I.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MANOEL JOSE DO NASCIMENTO NETO, Matrícula 20692**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessor Técnico N-I, lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Transito.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:D1C738A0

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.689/2016**

Exonerar, Margareth Iane de Oliveira, do cargo de Assessora Técnica N-II.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MARGARETH IANE DE OLIVEIRA, Matrícula 16853**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessora Técnica N-II, lotada na Secretaria Municipal de Transportes e Transito.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:03A749D7

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.690/2016**

Exonerar, Maria Auxiliadora Gomes, do cargo de Assessora Técnica N-I.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MARIA AUXILIADORA GOMES, Matrícula 23657**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessora Técnica N-I, lotada na Secretaria Municipal de Transportes e Transito.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:89617760

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.691/2016**

Exonerar, Maria Jose da Silva, do cargo de Diretor (a) de Departamento.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MARIA JOSE DA SILVA, Matrícula 15725**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) na Secretaria Municipal de Transportes e Transito.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:F1E60CAE

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.692/2016**

Exonerar, Sergio Tertulino de Queiroz, do cargo de Coordenador (a) de Divisão.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **SERGIO TERTULINO DE QUEIROZ, Matrícula 23587**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) de Divisão, lotado (a) na Secretaria Municipal de Transportes e Transito.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:8DAEA759

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.693/2016**

Exonerar, Suane Anelita de Souza, do cargo de Coordenador (a) de Divisão.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **SUANE ANDELITA DE SOUZA, Matrícula 23728**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) de Divisão, lotado (a) na Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:AB7F1BB9

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.638/2016**

Exonerar, Alessandra Batista da Silva, do cargo de Diretor (a) de Departamento.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **ALEXSANDRA BATISTA DA SILVA, Matrícula 20023**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:769EA071

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.639/2016**

Exonerar, Amelia Teixeira da Silva Moraes, do cargo de Diretor (a) de Departamento.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **AMELIA TEIXEIRA DA SILVA MORAIS, Matrícula 53**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:6BB80B4D

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.640/2016**

Exonerar, Ana Maria Modesto da Silva, do cargo de Coordenador (a) de Divisão.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **ANA MARIA MODESTO DA SILVA, Matrícula 14184**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) de Divisão, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:C4CD1474

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.641/2016**

Exonerar, Edilene Tavares da Silva Moura, do cargo de Subcoordenador (a) de Divisão.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **EDILENE TAVARES DA SILVA MOURA, Matrícula 14198**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Subcoordenador (a) de Divisão, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:5398E3BD

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.642/2016**

Exonerar, Eliete Nobre Nunes, do cargo de Diretor (a) de Departamento.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **ELIETE NOBRE NUNES, Matrícula 14477**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:E661C07F

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.643/2016**

Exonerar, Evandro Varela de Carvalho, do cargo de Assessor Técnico N-IV.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **EVANDRO VARELA DE CARVALHO, Matrícula 21.081**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessor Técnico N-IV, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:411B3A4E

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.644/2016**

Exonerar, Fabio Martins de Lima, do cargo de Diretor (a) de Departamento.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **FABIO MARTINS DE LIMA, Matrícula 14186**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:04E137AF

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.645/2016**

Exonerar, Fabiola Alves da Silva, do cargo de Subcoordenador (a) de Divisão.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **FABIOLA ALVES DA SILVA, Matrícula 24365**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Subcoordenador (a) de Divisão, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:6577116C

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.646/2016**

Exonerar, Gilvan Cunha, do cargo de Diretor (a) de Departamento.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **GILVAN CUNHA, Matrícula 20607**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:BF36E633

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.647/2016**

Exonerar, Gustavo Beserra Solano, do cargo de Coordenador da Vigilância Sanitária.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **GUSTAVO BESERRA SOLANO, Matrícula 16.752**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador da Vigilância Sanitária, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:0CF3E8FE

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.648/2016**

Exonerar, Joao Maria Paz da Silva, do cargo de Diretor (a) de Departamento.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **JOAO MARIA PAZ DA SILVA, Matrícula 24135**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:6E7130D0

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.649/2016**

Exonerar, Joseane Tomaz de Aquino, do cargo de Coordenador (a) de Divisão.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **JOSEANE TOMAZ DE AQUINO, Matrícula 21946**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) de Divisão, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:702D56D7

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.650/2016**

Exonerar, Josivan Simplicio de Souza, do cargo de Chefe de Seção.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **JOSIVAN SIMPLICIO DE SOUZA, Matrícula 16.752**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Chefe de Seção, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:E2A7E413

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.651/2016**

Exonerar, Lauristene Paulino dos Santos, do cargo de Assessora Técnica N-II.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **LAURISTENE PAULINO DOS SANTOS, Matrícula 24251**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessora Técnica N-II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:489A33DB

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.653/2016**

Exonerar, Luciano de Mirada Texeira, do cargo de Assessor Técnico N-II.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **LUCIANO DE MIRANDA TEIXEIRA, Matrícula 1688**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessor Técnico N-II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:C6582664

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.654/2016**

Exonerar, Luiz Gonzaga da Silveira, do cargo de Diretor (a) de Departamento.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **LUIZ GONZAGA DA SILVEIRA, Matrícula 23729**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:F9690A4D

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.655/2016**

Exonerar, Maria de Fatima Bezerra de Brito, do cargo de Coordenador (a) de Divisão.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MARIA DE FATIMA BEZERRA DE BRITO, Matrícula 14478**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) de Divisão, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:5AA0613A

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.656/2016**

Exonerar, Maria Eugenia de Lima Secundo, do cargo de Coordenador (a) de Divisão.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MARIA EUGENIA DE LIMA SECUNDO, Matrícula 14207**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) de Divisão, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:B421C4C1

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.657/2016**

Exonerar, Maria Juliana da Camara Pereira, do cargo de Diretor (a) de Departamento.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MARIA JULIANA DA CAMARA PEREIRA, Matrícula 14205**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:2266C0CB

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.658/2016**

Exonerar, Maria Maiza Purificação Mendes, do cargo de Coordenador (a) de Divisão.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MARIA MAIZA PURIFICAÇÃO MENDES, Matrícula 24366**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) de Divisão, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:9E0B82C0

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.659/2016**

Exonerar, Marvim de Miranda Marques, do cargo de Diretor de Departamento.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MARVIM DE MIRANDA MARQUES, Matrícula 24422**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:5D081DC5

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.661/2016**

Exonerar, Mohana Freitas Arnould, do cargo de Assessora Técnica N-I.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MOHANA FREITAS ARNOULD, Matrícula 14203**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessora Técnica N-I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:9118FOBE

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.662/2016**

Exonerar, Ohanna Viviane Delfino de Freitas, do cargo de Coordenador (a) de Divisão.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **OHANNA VIVIANE DELFINO DE FREITAS, Matrícula 23566**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) de Divisão, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:EBCFFBFE

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.663/2016**

Exonerar, Ranyella de Almeida Maximo, do cargo de Subcoordenador (a) de Divisão.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **RANYELLA DE ALMEIDA MAXIMO, Matrícula 24368**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Subcoordenador (a) de Divisão, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:7F11D50C

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.664/2016**

Exonerar, Raquel Emilly Peixoto de Azevedo, do cargo de Coordenador (a) de Divisão.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **RAQUEL EMILLY PEIXOTO DE AZEVEDO, Matrícula 24.416**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) de Divisão, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:6DFBB31E

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.665/2016**

Exonerar, Rezuleide Ferreira de Moraes, do cargo de Secretária Adjunta.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **REZULEIDE FERREIRA DE MORAIS, Matrícula 23.596**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:F64AFD5A

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.666/2016**

Exonerar, Ricardo Rodrigues de Sousa, do cargo de Assessor Técnico N-IV.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **RICARDO RODRIGUES DE SOUSA, Matrícula 16.754**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessor Técnico N-IV, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:1832EA3A

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.667/2016**

Exonerar, Simone Kelly do Nascimento Mesquita, do cargo de Diretor (a) de Departamento.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **SIMONE KELLY DO NASCIMENTO MESQUITA, Matrícula 16868**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor (a) de Departamento, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:0987C047

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.668/2016**

Exonerar, Suerbe Kleberon Ferreira da Silva, do cargo de Coordenador (a) de Divisão.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **SUERBE KLEBERSON FERREIRA DA SILVA, Matrícula 14201**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) de Divisão, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:9ACA5558

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.669/2016**

Exonerar, Tairone Freire de Souza, do cargo de Coordenador (a) de Divisão.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **TAIRONE FREIRE DE SOUZA, Matrícula 14196**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador (a) de Divisão, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:84BC37D2

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.670/2016**

Exonerar, Valdir Moraes de Lima, do cargo de Assessor Técnico N-II.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **VALDIR MORAIS DE LIMA, Matrícula 18857**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessor Técnico N-II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:B647B9ED

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.433/2016**

Exonerar, Wilson Santos da Silva do cargo de Secretario Municipal de Transporte e Transito.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **WILSON SANTOS DA SILVA, Matrícula 23.069**, das atribuições inerentes ao cargo de Secretario Municipal de Transporte e Transito.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:DB781088

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.434/2016**

Exonerar, Welligton de Amorim Paim Junior do cargo de Secretario Municipal de Turismo.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **WELLIGTON DE AMORIM PAIM JUNIOR, Matrícula 16.765**, das atribuições inerentes ao cargo de Secretario Municipal de Turismo.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:B5830C79

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.435/2016**

Exonerar, Jefferson Soares de Oliveira do cargo de Secretario Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Integrado.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **JEFFERSON SOARES DE OLIVEIRA, Matrícula 14.172**, das atribuições inerentes ao cargo de Secretario Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Integrado.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:C800CC84

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.436/2016**

Exonerar, Keke Rosberg Camelo Dantas do cargo de Secretario Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **KEKE ROSBERG CAMELO DANTAS, Matrícula 14.180**, das atribuições inerentes ao cargo de Secretario Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:A54E9D91

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.437/2016**

Exonerar, Larisa Mayara Pereira da Silva do cargo de Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **LARISA MAYARA PEREIRA DA SILVA, Matrícula 2860**, das atribuições inerentes ao cargo de Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:946A338C

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.438/2016**

Exonerar, Marisa Rodrigues da Silva do cargo de Secretaria Municipal de Assistência Social.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MARISA RODRIGUES DA SILVA, Matrícula 14.175**, das atribuições inerentes ao cargo de Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:C806178A

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.439/2016**

Exonerar, Monalisa Cavalcante Barra do cargo de Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete Civil.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MONALISA CAVALCANTE BARRA, Matrícula 16.723**, das atribuições inerentes ao cargo de Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete Civil.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:C4D4FFFD

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.440/2016**

Exonerar, Aldimar Vieira Pereira da Silva do cargo de Secretaria Municipal de Tributação.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **ALDIMAR VIEIRA PEREIRA DA SILVA, Matrícula 23.597**, das atribuições inerentes ao cargo de Secretario Municipal de Tributação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:AEF52496

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.441/2016**

Exonerar, Andrea da Costa Advincula do cargo de Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **ANDREA DA COSTA ADVINCULA, Matrícula 2759**, das atribuições inerentes ao cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:D2BD1E76

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.442/2016**

Exonerar, Celso Mariano da Cruz Neto do cargo de Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **CELSO MARIANO DA CRUZ NETO, Matrícula 23.070**, das atribuições inerentes ao cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:0CD4D0CA

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.443/2016**

Exonerar, Cinthya Katterinny do Carmo Miranda do cargo de Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **CINTHYA KATTERINNY DO CARMO MIRANDA, Matrícula 23.785**, das atribuições inerentes ao cargo de Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:F512FC3A

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.444/2016**

Exonerar, Elizabete Queiroz de Souza do cargo de Secretaria Municipal de Administração.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **ELIZABETE QUEIROZ DE SOUZA, Matrícula 16.767**, das atribuições inerentes ao cargo de Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:6E8FF57F

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.445/2016**

Exonerar, Fabricio Moraes do cargo de Secretário Municipal de Articulação Institucional.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **FABRICIO MORAIS, Matrícula 23.595**, das atribuições inerentes ao cargo de Secretário Municipal de Articulação Institucional.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:5E22F297

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.446/2016**

Exonerar, Francisco Adriano Holanda Diógenes do cargo de Secretário Municipal de Saúde.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIOGENES, Matrícula 14.170**, das atribuições inerentes ao cargo de Secretário Municipal de Saúde.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:23EADCEE

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.447/2016**

Exonerar, Francisco de Assis da Fonseca Gomes do cargo de Secretário Municipal de Segurança, Defesa Social e Patrimonial.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **FRANCISCO DE ASSIS DA FONSECA GOMES, Matrícula 23.629**, das atribuições inerentes ao cargo de Secretário Municipal de Segurança, Defesa Social e Patrimonial.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:E6A89473

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.448/2016**

Exonerar, Francisco de Freitas Barbosa do cargo de Secretário Municipal de Pesca e Carcinicultura.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **FRANCISCO DE FREITAS BARBOSA, Matrícula 15.531**, das atribuições inerentes ao cargo de Secretário Municipal de Pesca e Carcinicultura.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:2EE6A7EC

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.449/2016**

Exonerar, Jean Eduardo de Brito Guimarães do cargo de Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Serviços, Energias e Projetos Especiais.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **JEAN EDUARDO DE BRITO GUIMARÃES, Matrícula 23.824**, das atribuições inerentes ao cargo de Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Serviços, Energias e Projetos Especiais.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:49A7EB24

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.385/2016**

Concessão de férias coletivas aos professores da rede municipal de ensino de Guimarães.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias coletivas aos professores da Secretaria Municipal de Educação, que atuam em sala de aula na rede municipal de ensino do município, no período de 01/01/2017 a 31/01/2017.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:D61CF491

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.386/2016**

Conceder Férias ao Servidor Manoel Sivonete Moraes Bezerra.

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias ao Servidor, **MANOEL SIVONETE MORAIS BEZERRA**, Matrícula **671**, Motorista, lotado na Secretaria de Assistência Social, com gozo no período de 01/01/2017 a 31/01/2017, referente ao período 2015/2016.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:9C8A7EF9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 137/2016

“Dispõe sobre exoneração coletiva dos servidores municipais detentores de Cargos de Confiança e/ou em Função Gratificada e dá outras providências.”

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da lei Complementar nº 002/2008 de 15.04.2008.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam exonerados por força deste Decreto todos os servidores municipais detentores de Cargos de Confiança e ou em Função Gratificada, que sejam de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal de Ielmo Marinho.

Art. 2º Não se enquadram no artigo anterior os ocupantes em Cargos em Comissão e Funções Gratificadas que estejam gestantes na data da entrada em vigor do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor no dia 31 de dezembro de 2016

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de Dezembro de 2016.

IONALDO SOUZA DA SILVA
Prefeito
Interino

Publicado por:
Paulo Sérgio Xavier Costa Patrício
Código Identificador:E8E4E040

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Ipueira/RN - CNPJ nº 08.094.708/0001-60.**CONTRATADA:** S & M CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA - CNPJ nº 06.228.748/0001-22.**OBJETO:** Prorrogar a vigência do Contrato Original, relativo à Contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia destinados a

Pavimentação em Vias Públicas Urbanas no Município de Ipueira – RN, pelo período de 03 (três) meses. **VIGÊNCIA:** A partir de 05 de dezembro de 2016 até 05 de março de 2017. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Função Programática: 02.009.15.451.0023.1058 - Ampliar e recuperar a pavimentação urbana. Natureza da Despesa - 44.90.51.00 – Obras e instalações. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93. **SIGNATÁRIOS:** Paulo de Brito – pelo Contratante, e Arthur Ferreira Siqueira – pela Contratada.

Publicado por:
Ana Paula Medeiros Costa
Código Identificador:79720FE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Ipueira/RN - CNPJ nº 08.094.708/0001-60.**CONTRATADA:** F DOIS ENGENHARIA LTDA – EPP, CNPJ nº 04.751.986/0001-92.**OBJETO:** Prorrogar a vigência do Contrato Original, relativo à Contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia destinados a Pavimentação em Vias Públicas Urbanas no Município de Ipueira – RN, pelo período de 03 (três) meses.**VIGÊNCIA:** A partir de 12 de dezembro de 2016 até 12 de março de 2017.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Função Programática: 02.009.15.451.0023.1058 - Ampliar e recuperar a pavimentação urbana. Natureza da Despesa - 44.90.51.00 – Obras e instalações. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, § 1º, VI, da Lei nº 8.666/93.**SIGNATÁRIOS:** Paulo de Brito – pelo Contratante, e Fabiano André da Silva Veras – pela Contratada.

Publicado por:
Ana Paula Medeiros Costa
Código Identificador:65E44510

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS Nº 021/2015, FIRMADO ENTRE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.094.708/0001-60, com sede à Av. Fundador Francisco Quinino, nº 148, Centro, Ipueira/RN, CEP 59.315-000, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, PAULO DE BRITO, brasileiro, viúvo, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 108.493.784-00, residente e domiciliado no município de IPUEIRA/RN, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, o Sr. **VALTER XAVIER ANDRADE DA NÓBREGA**, portador do CPF nº 154.812.204-15, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**, conforme a seguir estipulado: **CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica rescindido, a partir de 04 de outubro de 2016, o contrato nº 023/2014, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA-RN** e o Sr. **VALTER XAVIER ANDRADE DA NÓBREGA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A presente rescisão se dá por ato unilateral da Prefeitura Municipal de Ipueira-RN, nos termos do art. 79, I c/c o art. 78, XII da Lei nº 8.666/93 e da Cláusula Décima do contrato nº 003/2016, tendo em vista a disponibilidade de espaço público para funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

PARAGRAFO ÚNICO - CONSIDERANDO a necessidade de redução de despesas conforme dispõe o art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000;

CLÁUSULA TERCEIRA – É assegurado ao **CONTRATADO** o direito de percepção dos valores referentes à prestação de serviços realizados até 30/09/2016.

O presente termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Ipueira - RN, 04 de outubro de 2016.

PAULO DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Medeiros Costa
Código Identificador:A439A0D9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
TERMO DE RESCISÃO**

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 021/2015, FIRMADO ENTRE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.094.708/0001-60, com sede à Av. Fundador Francisco Quinino, nº 148, Centro, Ipueira/RN, CEP 59.315-000, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, **PAULO DE BRITO**, brasileiro, viúvo, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº108.493.784-00, residente e domiciliado no município de IPUEIRA/RN, doravante denominada CONTRATANTE e, do outro lado, o Sr. **VALDIR LEITE NÓBREGA**, brasileiro, solteiro, carteira de identidade nº. 001.611.297 – ITEP/RN, CPF Nº 022.413.444-27, doravante denominada simplesmente CONTRATADO, conforme a seguir estipulado:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica rescindido, a partir de 01 de novembro de 2016, o contrato nº 021/2014, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA-RN** e o Sr. **VALDIR LEITE NÓBREGA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A presente rescisão se dá por ato unilateral da Prefeitura Municipal de Ipueira-RN, nos termos do art. 79, I c/c o art. 78, XII da Lei nº 8.666/93 e da Cláusula Décima do contrato nº 0021/2016, tendo em vista a disponibilidade de espaço público para funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social.

PARAGRAFO ÚNICO - CONSIDERANDO a necessidade de redução de despesas conforme dispõe o art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000;

CLÁUSULA TERCEIRA – É assegurado ao CONTRATADO o direito de percepção dos valores referentes à prestação de serviços realizados até 30/10/2016.

O presente termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Ipueira - RN, 01 de novembro de 2016.

PAULO DE BRITO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Paula Medeiros Costa

Código Identificador:2057C06D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO/RN Nº
0041/2016**

Fica dispensável de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a aquisição de fogos de artifício e shows pirotécnicos em comemoração a emancipação política do município, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDOR: ANA SANTANA SOARES GOMES-ME, inscrito no CNPJ sob o nº 22.025.444/0001-14, que pelos itens cotados, importa o valor total de **R\$ 7.960,00**.

Ipueira/RN, 27 de dezembro de 2016.

PAULO DE BRITO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Paula Medeiros Costa

Código Identificador:71817CAA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO/RN Nº 0042/2016 – INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 004/2016**

Fica inexigível de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de show musical para comemoração da emancipação política do Município de Ipueira, com fulcro no artigo 25, inciso III,

da Lei nº8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDOR: WILLAMES PEREIRA DE AZEVEDO - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 11.321.409/0001-26, que pelos itens cotados, importa o valor total de R\$ 7.000,00 (cinco mil reais).

Ipueira/RN, 29 de dezembro de 2016.

PAULO DE BRITO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Paula Medeiros Costa

Código Identificador:3E94A797

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
LEI Nº 361/2009**

Lei Nº 361/2009 Itaú, 28 de setembro de 2009.

Cria o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS e institui o Conselho Gestor do FMHIS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚ/RN FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei cria o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS e institui o Conselho-Gestor do FMHIS.

CAPITULO I

DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Seção I

Objetivos e Fontes

Art.2º Fica instituído o Fundo Municipal de Habitação Interesse Social – FMHIS, de natureza contábil, com o objetivo de centralizar e gerenciar recursos orçamentários para os programas destinados a implementar políticas habitacionais direcionadas à população de menor renda.

Art. 3º O FMHIS é constituído por:

I – dotações do Orçamento Geral do Município, classificadas na função de habitação;

II – outros fundos ou programas que vierem a ser incorporados ao FMHIS;

III – recursos provenientes de empréstimos externos e internos para programas de habitação;

IV – contribuições e doações de pessoas físicas ou jurídicas, entidades e organismos de cooperação nacionais ou internacionais;

V - receitas operacionais e patrimoniais com recursos do FMHIS; e

VI – outros recursos que lhes vierem a ser destinados.

Seção II

Do Conselho Gestor do FMHIS

Art. 4º O FMHIS será gerido por um Conselho-Gestor.

Art. 5º O Conselho Gestor, ora instituído, é órgão de caráter deliberativo e será composto por 10 (dez) integrantes, sendo distribuído na seguinte composição:

I – Poder Público:

- Dois representantes da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo;
- Dois representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Dois representantes da Secretaria Municipal de Educação;
- Dois representantes da Secretaria Municipal de Administração;

II – Sociedade Civil Organizada:

Os dois integrantes da sociedade civil organizada serão escolhidos através de edital para cadastramento junto ao Conselho, ou durante a realização da conferência municipal da política pública que trata o conselho. O processo de escolha dos integrantes do Conselho será regido por critérios de imparcialidade, pluralidade e representatividade das organizações da sociedade civil no município, sendo ¼ (um quarto) das vagas destinadas, prioritariamente, as organizações, movimentos sociais, relacionadas à defesa da política pública que trata o Conselho.

§ 1º Cada órgão ou entidade terá dois membros no Conselho, sendo um titular e o outro um suplente.

§ 2º O Presidente do Conselho do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social será escolhido entre seus integrantes, através de eleição direta, e com maioria simples, ou seja, com o voto de 50% mais 01 de seus integrantes;

§ 3º O Presidente do Conselho-Gestor do FMHIS exercerá o voto de qualidade.

§ 4º Competirá a Secretaria Municipal de Administração proporcionar ao Conselho-Gestor as condições necessárias de trabalho.

§ 5º O Conselho-Gestor será regido por um Regimento Interno, que definirá aspectos complementares a esta lei, com o detalhamento das atribuições do Conselho e seus membros, processo de escolha dos mesmos e formas de análises e pareceres e emissão de normas reguladoras.

§ 6º Ato do Prefeito Municipal nomeará os membros integrantes do Conselho-Gestor, respeitando a autonomia e o processo interno de escolha dos integrantes de cada segmento presente na composição do conselho e nomeando os integrantes da Prefeitura por ato administrativo.

§ 7º O Secretário Municipal de Administração é membro nato do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social.

Seção III

Das Aplicações dos Recursos do FMHIS

Art. 6º As aplicações dos recursos do FMHIS serão destinados a ações vinculadas aos programas de habitação de interesse social que contemplem:

I – aquisição, construção, conclusão, melhoria, reforma, locação social e arrendamento de unidades habitacionais, regularização fundiária e saneamento básico em áreas urbanas e rurais;

II – produção de lotes urbanizados para fins habitacionais;

III – urbanização, produção de equipamentos comunitários, regularização fundiária e urbanística de áreas caracterizadas de interesse social;

IV – implantação de saneamento básico, infra-estrutura e equipamentos urbanos, complementares aos programas habitacionais de interesse social;

V – aquisição de materiais para construção, ampliação e reforma de moradias;

VI – aquisição de terrenos para urbanização, regularização e integração de assentamentos precários e/ou construção de unidades habitacionais;

VII – recuperação ou produção de imóveis em áreas encortiçadas ou deterioradas, centrais ou periféricas, para fins habitacionais de interesse social;

VIII – outros programas e intervenções na forma aprovada pelo Conselho Gestor do FMHIS;

IX – regularização fundiária.

Parágrafo único. Será admitida a aquisição de terrenos vinculada à implantação de projetos habitacionais.

Seção IV

Das Competências do Conselho Gestor do FMHIS

Art.7º Compete ao Conselho Gestor do FMHIS:

I – estabelecer diretrizes e fixar critérios para a priorização de linhas de ação, alocação de recursos do FMHIS e atendimento dos beneficiários dos programas habitacionais, observado o disposto nesta Lei, na Política e no Plano Municipal de Habitação;

II – apreciar e deliberar sobre a aprovação de orçamentos e planos de aplicação e metas anuais e plurianuais dos recursos do FMHIS;

III – fixar critérios para a priorização de linhas de ações;

IV – deliberar sobre as contas do FMHIS;

V – dirimir dúvidas quanto à aplicação das normas regulamentares, aplicáveis ao FMHIS, nas matérias de sua competência;

VI – apreciar e deliberar sobre a aprovação o Plano Municipal de Habitação de Interesse Social;

VII – aprovar seu Regimento Interno, no prazo de cento e vinte dias da publicação desta Lei;

VIII – atuar na formulação de estratégias, contribuído junto ao executivo municipal com a elaboração do plano municipal de habitação, e no controle da execução da política municipal de habitação;

IX – exercer a fiscalização do fundo municipal de habitação;

X – constituir comissões técnicas específica para realização de estudos e pesquisas, recomendando diretrizes, orientações e normas gerais para ações de habitação;

XI – fomentar a participação comunitária no controle social da execução da política municipal de habitação;

XII – examinar e emitir pareceres às propostas, denúncias e consultas sobre assuntos referentes às ações de habitação e apreciar recursos a despeito da deliberação da plenária do conselho municipal de habitação de interesse social;

XIII- propor convocação e estruturar a comissão organizadora da conferência municipal de habitação;

XIV – as decisões do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social são fundamentadas em resoluções e homologadas pelo chefe do executivo municipal ou seu representante legal.

§ 1º As diretrizes e critérios previstos no inciso I do caput deste artigo deverão observar ainda as normas emanadas do Conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, de que trata a Lei Federal nº 11.124, de 16 de junho de 2005, nos casos em que o FMHIS vier a receber recursos federais.

§ 2º O Conselho Gestor do FMHIS promoverá ampla publicidade das formas e critérios de acesso aos programas, das modalidades de moradias, das metas anuais de atendimento habitacional, dos recursos previstos e aplicados, identificados pelas fontes de origem, das áreas objeto de intervenção, dos números e valores dos benefícios e dos beneficiamentos e subsídios concedidos, de modo a permitir o acompanhamento e fiscalização pela sociedade.

§ 3º O Conselho Gestor do FMHIS promoverá audiências públicas e conferências, representativas dos segmentos sociais existentes, para debater e avaliar critérios de alocação de recursos e programas habitacionais existentes.

CAPÍTULO II

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º A implantação desta Lei será feita em consonância com a Política Nacional de Habitação e com o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAU, GABINETE DO PREFEITO. EM 01 DE SETEMBRO DE 2009.

ANTÔNIO EDSON DE MELO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcos Antonio Moreira de Moraes

Código Identificador:F867CB9B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI

GABINETE DO PREFEITO

AVISO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TP Nº 02/2016

O Prefeito de Município de Japi - RN, faz saber, que ADJUDICA E HOMOLOGA o resultado da Tomada de Preço nº 002/2016 - objetivando a Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Japi/RN, que teve como vencedora a empresa: **EMPATECH-ENGENHARIA PARA MEIO AMBIENTE LTDA EPP, CNPJ nº 18.113.863/0001-30, Rua Sebastião Buriti, 64, Centro, Cuité - PB, com o menor preço no valor de R\$ 124.540,97 (cento e vinte quatro mil, quinhentos e quarenta reais e noventa e sete reais)**, haja vista que foi a proposta mais vantajosa para o Erário Municipal; para ADJUDICAÇÃO nele referida, produza seus jurídicos e legais efeitos, fica convocado no prazo de até 05 (cinco) dias úteis para assinatura de contrato de prestação de serviços, nos termos do art. 64, Lei 8.666/93.

Publique-se,

Japi, 29 de dezembro de 2016.

ROBSON VANDERLEI DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gilmar Faustino da Silva

Código Identificador:B10D8AFF

GABINETE DO PREFEITO AVISO TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO TP Nº 002/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Japi – RN, Empresa Contratada: EMPATECH-ENGENHARIA PARA MEIO AMBIENTE LTDA EPP, CNPJ nº 18.113.863/0001-30, Rua Sebastião Buriti, 64, Centro, Cuité - PB, com o menor preço no valor de R\$ 124.540,97 (cento e vinte quatro mil, quinhentos e quarenta reais e noventa e sete reais), objetivando a Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Japi/RN Orçamento 2015 - "44.90.39 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Juridica – Orçamento 2016 - Convênio de Cooperação Técnica nº. 0593/2010 / Ministério da Saúde, através da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, e contrapartida através do FPM, ICMS e Receita Tributária Municipal. o. Assinatura: 29/04/2015, Vigência: 18 de dezembro de 2016.

Japi, 29 de dezembro de 2016.

ROBSON VANDERLEI DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gilmar Faustino da Silva

Código Identificador:07DBDB9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS

CNPJ: 08.111.338/0001-22

CONTRATADA: POSTO FREI DAMIÃO LTDA

CNPJ: 08.547.432/0005-52

PROCESSO Nº 837/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2016 - CPL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS.

VALOR R\$: 315.689,50 (trezentos e quinze mil, seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).

02.002 - GABINETE DO PREFEITO

2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

110 - RECURSOS ORDINARIOS

02.003 - SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

110 - RECURSOS ORDINARIOS

02.004 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

2006 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

110 - RECURSOS ORDINARIOS

02.006 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DOS ESPORTES

2009 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

250 - TRANSF. DO FUNDEB

02.006 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DOS ESPORTES

2032 - MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

240 - TRANSF. DO FNDE

02.007 - SEC. MUN. DE INFRA-EST., TRANSP. E SERV. URBANOS

2046 - MAN. ATIV. DA SEC. MUN. DE INFRA-EST. TRANSP. E SERV. URBANOS

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

110 - RECURSOS ORDINARIOS

02.008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 2013 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
 110 - RECURSOS ORDINARIOS
 02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 2021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS
 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
 230 - TRANSF. DO FNAS
 02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
 110 - RECURSOS ORDINARIOS

Jardim de Angicos/RN, 10 de novembro de 2016.

Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos
 CNPJ: 08.111.338/0001-22
SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
 Prefeita Constitucional

Posto Frei Damião LTDA
 CNPJ 08.547.432/0005-52
LENILSON EDUARDO DOS SANTOS
 CPF 938.232.074-15
 Pela Contratada

Publicado por:
 Luiz Eugênio da Costa Neto Lima
Código Identificador:4C1CAAB3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº
18/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS
 CNPJ: 08.111.338/0001-22

CONTRATADA: POSTO FREI DAMIÃO LTDA
 CNPJ: 08.547.432/0005-52

PROCESSO Nº 837/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2016 - CPL

OBJETO: Fica acrescido em 18,708% ao valor do contrato 18/2016, referente ao Processo Licitatório 06/2016, tendo por objeto Aquisição de combustível, somando o presente aditivo o valor de R\$ 59.059,19, conforme detalhamento: * Combustível S10; * Quantidade: 18060,91 * Unidade: 3,27.

02.004 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
 2006 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
 110 - RECURSOS ORDINARIOS

02.006 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DOS ESPORTES
 2009 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%
 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
 250 - TRANSF. DO FUNDEB

02.006 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DOS ESPORTES
 2032 - MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL
 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
 240 - TRANSF. DO FNDE

02.007 - SEC. MUN. DE INFRA-EST., TRANSP. E SERV. URBANOS
 2046 - MAN. ATIV. DA SEC. MUN. DE INFRA-EST. TRANSP. E SERV. URBANOS
 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
 110 - RECURSOS ORDINARIOS

02.008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 2013 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
 110 - RECURSOS ORDINARIOS

Jardim de Angicos/RN, 11 de novembro de 2016.

Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos
 CNPJ: 08.111.338/0001-22
SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
 Prefeita Constitucional

Posto Frei Damião LTDA
 CNPJ 08.547.432/0005-52
LENILSON EDUARDO DOS SANTOS
 CPF 938.232.074-15
 Pela Contratada

Publicado por:
 Luiz Eugênio da Costa Neto Lima
Código Identificador:FC206EAE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. AO PREGÃO
PRESENCIAL 018/2014.

Contratante: Município de Jardim de Angicos/ Prefeitura Municipal.

Contratado: MARTINA GABRIELA DE OLIVEIRA BORGES,
 CPF: 051.772.704-83.

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato Original por 12 (doze) meses.

Valor total Anual: R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).

Vigência: de 02/01/2017 a 31/12/2017.

Dotação Orçamentária:
 02.007 - SEC. MUN. DE INFRA-EST., TRANSP. E SERV. URBANOS
 2046 - MAN. ATIV. DA SEC. MUN. DE INFRA-EST. TRANSP. E SERV. URBANOS
 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 110 - RECURSOS ORDINARIOS

Fundamento Legal: art. 9º, da Lei 10.520/02 c/c art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Luiz Eugênio da Costa Neto Lima
Código Identificador:E8225CD9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO
DE PRAZO – REF. AO PREGÃO PRESENCIAL 003/2013

Contratante: Município de Jardim de Angicos/ Prefeitura Municipal.

Contratado: RJ ASSESSORIA A MUNICIPIOS LTDA, CNPJ:
 07.830.095/0001-10.

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato Original por 12 (doze) meses.

Valor total Anual: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).

Vigência: de 02/01/2017 a 31/12/2017.

Dotação Orçamentária:
 02.003 - SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
110 - RECURSOS ORDINARIOS

Fundamento Legal: art. 9º, da Lei 10.520/02 c/c art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luiz Eugênio da Costa Neto Lima
Código Identificador:1643D6E2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. AO INEXIGIBILIDADE
001/2014.**

Contratante: Município de Jardim de Angicos/ Prefeitura Municipal.

Contratado: FERREIRA ADVOCACIA, CNPJ: 07.924.247/0001-43.

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato Original por 12 (doze) meses.

Valor total Anual: R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais).

Vigência: de 02/01/2017 a 31/12/2017.

Dotação Orçamentária:
02.003 - SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
110 - RECURSOS ORDINARIOS

Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por:
Luiz Eugênio da Costa Neto Lima
Código Identificador:E5D59EA6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. AO PREGÃO
PRESENCIAL 020/2016.**

Contratante: Município de Jardim de Angicos/ Prefeitura Municipal.

Contratado: CHAVES ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIAS - CNPJ: 09.326.488/0001-16.

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato Original por 12 (doze) meses.

Valor total Anual: R\$ 23.998,00 (vinte e três mil, novecentos e noventa e oito reais).

Vigência: de 02/01/2017 a 31/12/2017.

Dotação Orçamentária:
02.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
110 - RECURSOS ORDINARIOS

Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luiz Eugênio da Costa Neto Lima
Código Identificador:40552BEB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 292, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor JOÃO EUDES DOS ANJOS, matrícula nº 0113, da função de Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito, símbolo CC.1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Sobrado “Solar Padre Justino”, em Jardim do Seridó/RN, 30 dezembro de 2016, 128º da República.

PE. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:DCE2FF57

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 293, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar MAXWELL AZEVEDO DO NASCIMENTO, matrícula nº 1076, ocupante do cargo efetivo de Farmacêutico Bioquímico, PE.III, da Função Gratificada de Nível Superior da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Sobrado “Solar Padre Justino”, em Jardim do Seridó/RN, 30 dezembro de 2016, 128º da República.

PE. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:C12BCBEC

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 294, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar JAQUELINE DOS SANTOS CIRNE, matrícula nº 0869, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, PD.III, da Função Gratificada de Assistente Técnico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Sobrado “Solar Padre Justino”, em Jardim do Seridó/RN, 30 dezembro de 2016, 128º da República.

PE. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:F3F51949

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 295, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar MARILUCE CRISTINA DO NASCIMENTO OLIVEIRA SOUZA, matrícula nº 1306, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, PA.III, da Função Gratificada de Assistente Técnico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Sobrado “Solar Padre Justino”, em Jardim do Seridó/RN, 30 dezembro de 2016, 128º da República.

PE. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:754EC049

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 296, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar SÉRGIO DOS SANTOS SOUZA, matrícula nº 1043, ocupante do cargo efetivo de Porteiro, PA.II, da Função Gratificada de Assistente Técnico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Sobrado “Solar Padre Justino”, em Jardim do Seridó/RN, 30 dezembro de 2016, 128º da República.

PE. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:0ABA4E5D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 297, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar ANDREZA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 1038, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Tributos, PD.III, da Função Gratificada de Assistente Profissional.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Sobrado “Solar Padre Justino”, em Jardim do Seridó/RN, 30 dezembro de 2016, 128º da República.

PE. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:0B76087C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 298, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar BERGULLY OLIVEIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 1559, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, PD.I, da Função Gratificada da Junta de Serviço Militar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Sobrado “Solar Padre Justino”, em Jardim do Seridó/RN, 30 dezembro de 2016, 128º da República.

PE. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:F2CAB9DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 299, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar ADRIANA CARLA DANTAS CIRNE DE MEDEIROS, matrícula nº 0741, ocupante do cargo efetivo de Guarda Sanitário, PD.III, da Função Gratificada de Subcoordenador da COVISA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Sobrado “Solar Padre Justino”, em Jardim do Seridó/RN, 30 dezembro de 2016, 128º da República.

PE. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:AEFFF12D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 300, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o § 3º, do Art. 21, da Lei Complementar Municipal nº 843, de 19 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 223, de 01 de julho de 2013, a qual ampliava a jornada de trabalho do Procurador do Município DIRCEU DE MEDEIROS MARIZ, matrícula nº 1480, de 20 (vinte) para 30 (trinta) horas semanais, acrescentando o percentual de 20% (vinte por cento) sobre os seus vencimentos totais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 30 dezembro de 2016, 128º da República.

PE. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:EB06C3F3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 133/2016**

EXONERA TODOS OS CARGOS
COMISSIONADOS DA GESTÃO MUNICIPAL NA
DATA DE 31 DE DEZEMBRO DE 2016

O Prefeito do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei, Resolve:

Art. 1º- Exonerar, na data de 31 de dezembro de 2016. Todos os agentes públicos com cargo em comissão no município de João Câmara, estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2ºEsta Portaria entra em vigor em 31 de dezembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Torreão, João Câmara/RN, 29 de dezembro de 2016.

ARIOSVALDO TARGINO ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
George Samy Claudino da Silva
Código Identificador:E9A69044

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134/2016**

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 85, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara.
RESOLVE:

Art, 1º- Conceder ao servidor efetivo, Pedro Rodrigues de Araújo, matrícula 0001198, Guarda Municipal, 06 (seis) meses de licença prêmio a partir de 31 de Dezembro de 2016 á 30 de Junho de 2017. .

Art, 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 29 de Dezembro de 2016.

ARIOSVALDO TARGINO ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
George Samy Claudino da Silva
Código Identificador:32D258E6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 135/2016**

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 85, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara.
RESOLVE:

Art, 1º- Conceder ao servidor efetivo, Raimundo Maria de Araújo, matrícula 0003204, Guarda Municipal, 06 (seis) meses de licença prêmio a partir de 31 de Dezembro de 2016 á 30 de Junho de 2017. .

Art, 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 29 de Dezembro de 2016.

ARIOSVALDO TARGINO ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
George Samy Claudino da Silva
Código Identificador:F61B8EA1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 136/2016**

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 85, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara.

RESOLVE:

Art, 1º- Conceder a servidora efetiva, Francisca Neuma da Costa, matrícula 0000779, Auxiliar de Serviços Gerais, 06 (seis) meses de licença prêmio a partir de 31 de Dezembro de 2016 á 30 de Junho de 2017. .

Art, 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 29 de Dezembro de 2016.

ARIOSVALDO TARGINO ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
George Samy Claudino da Silva
Código Identificador:D02A20FB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE
LICITAÇÃO
EXTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

Extrato de Primeiro termo aditivo

Contratante: Prefeitura Municipal de João Câmara/RN

Cnpj: 08.309.536/0001-03

Contratado: Fernando Antônio da Nóbrega Dias

Cnpj: 15.387.440/0001-10

Objeto: Contrato de pessoa jurídica, especializada na prestação de serviço e suporte administrativo ao setor de licitações.

Fundamento Legal: Art. 57, Inc. 2, da Lei 8.666/93

Obs.: A vigência fica prorrogada até 31.12.2017

*Contrato oriundo da Carta Convite nº. 001/2016 com o valor mensal inalterado.

João Câmara/RN, 26 de dezembro de 2016

ARIOSVALDO TARGINO DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Bruno T. Damasceno
Código Identificador:4936848D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS**

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 020/2016-GAB-PRES**

Exonera os cargos em comissão e/ou função de confiança e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de João Dias, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto nos incisos II e V do art. 37 da Constituição Federal de 1988;

R E S O L V E :

Art. 1º - EXONERAR todos os cargos de provimento em comissão mantidos na estrutura organizacional deste Poder.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE, LEIA-SE e
CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente
João Dias-RN, 30 de dezembro de 2016.

LUCIANA DE CAMPOS PIMENTA VERÍSSIMO
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Duarte de Brito
Código Identificador:B4FDB675

CAMARA MUNICIPAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS**, com fulcro no § 2º do art. 21 do Regime Interno da Câmara Municipal do Município de João Dias, **DETERMINA** o dia 01 de janeiro de 2017, às 14:30 horas, para a realização da eleição da Mesa Diretora, correspondente ao **biênio 2017/2018**, que será presidida pelo vereador mais idoso na forma definida no Art. 10 do Regimento Interno da Câmara Municipal, a realizar-se na sede do Poder Legislativo, sido a Rua Teodorico Benjamim, 14 – Centro, nesta cidade, **CONVOCANDO** todos os Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, eleitos no último pleito de 02 de outubro de 2016, a se fazerem presentes, observados os seguintes procedimentos:

I – Presença da maioria absoluta dos membros desta Câmara Municipal, quorum legal para encaminhamento da matéria objeto desta Convocação;

II – Realização, por ordem do Presidente, da chamada regimental, para a verificação do quorum;

III – Os pedidos de registro de candidatura, individualmente ou por chapa, de candidatos escolhidos pelas bancadas dos partidos ou blocos parlamentares deverão ser, impreterivelmente, entregues à Secretaria Legislativa até vinte e quatro horas antes do horário previsto para o início da votação;

IV – Os pedidos de que tratam o item anterior deverão, depois de deferidos pelo órgão competente, ser encaminhados à Mesa Diretora;

V – À medida que forem chamados, os Edis devem, obrigatoriamente, assinar a folha de presença.

VI – A eleição da Mesa Diretora será efetuada através do voto individual, sendo considerada vencedora a chapa que obtiver a maioria simples dos votos. Considera-se maioria simples o maior resultado de votação, dentre os presentes à eleição.

VII – Caso haja empate de candidatos para o mesmo cargo, será realizado um segundo escrutínio entre eles;

VIII – Persistindo, no segundo escrutínio, o empate, será declarado vencedor o mais idoso entre os concorrentes, na forma do art. 25 do RI.

IX – Para segurança do escrutínio, ficam os vereadores e vereadoras cientes da vedação de uso de aparelhos eletrônicos durante a sessão, especialmente celulares, devendo os mesmos ficarem recolhidos na sala da Secretaria Legislativa.

X – Proclamação, pelo Presidente, do resultado final do pleito, sendo a posse realizada de forma imediata.

Para evitar que se alegue futuramente desconhecimento desta Convocação, o presente Edital terá a ciência de todos os Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, eleitos e eleitas no último pleito, com a aposição das assinaturas dos membros deste Poder Legislativo e publicado no Diário Oficial dos Municípios.

Gabinete da Presidência.
João Dias (RN), em 28 de dezembro de 2016.

LUCIANA DE CAMPOS PIMENTA VERÍSSIMO
Presidente

Publicado por:
Maria de Fatima Duarte de Brito
Código Identificador:4DFF0D41

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 060, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

Exonera Cargos Comissionados e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de João Dias, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - EXONERAR, nesta data, da estrutura organizacional do Poder Executivo, todos os ocupantes dos cargos de provimento em comissão.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Municipal
Gabinete do Prefeito.

João Dias-RN, 30 de dezembro de 2016.

GERLÂNDIO LUIZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Duarte de Brito
Código Identificador:590BF111

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

GABINETE DO PREFEITO REQUERIMENTO 06/2016

REQUERIMENTO DO SERVIDOR		
Autoridade a que é dirigido Ilustríssimo SR. Prefeito Municipal		
Requerente Ana Maria Morais Moura	Matrícula 240	
Residência (Rua/Avenida/Travessa) Telefone	84998606432	
Rua Prefeito Francisco Fontes/n		
Bairro	Cidade / Estado	CEP
CENTRO	JOSÉ DA PENHA- RN	59.980-000
Cargo ou Função	Classe	Nível Símbolo ou Código
Auxiliar de Serviços Gerais		
Objeto de Requerimento		
REQUEIRO LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE DE 06 (SEIS MESES CONSECUTIVOS). A QUE FAÇO JUS, REFERENTE O PERÍODO AQUISITIVO DE 02.08.1999 À 02.08.2009 CONFORME O ARTIGO 100 Da LEI 034 DE 22.04.1999.		
Tendo anexado os documentos para o devido processamento solicito a concessão do pedido constante do presente requerimento.	(Reservado ao Chefe Imediato)	
	<input checked="" type="checkbox"/> Nada a opor <input type="checkbox"/> Discordo	
Nestes Termos peço deferimento		

José da Penha (RN), 07 / 12 / 2016	José da Penha (RN), 28 / 12 / 2016
Ana Maria Moraes Moura	Antonio Lisboa Oliveira
Observações	

Publicado por:
Gilcivan Vieira da Silva
Código Identificador:36377174

GABINETE DO PREFEITO REQUERIMENTO 07/2016

REQUERIMENTO DO SERVIDOR		
Autoridade a que é dirigido Ilustríssimo SR. Prefeito Municipal		
Requerente	Matrícula	
Edgar Soares Leite	167	
Residência (Rua/Avenida/Travessa)	Telefone	
Rua Gil Barbosa Maia, nº 10	84996717625	
Bairro	Cidade / Estado	CEP
CENTRO	JOSÉ DA PENHA- RN	59.980-000
Cargo ou Função	Classe	Nível Símbolo ou Código
Motorista		
Objeto de Requerimento		
REQUEIRO LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE DE 06 (SEIS MESES CONSECUTIVOS), A QUE FAÇO JUS, REFERENTE O PERÍODO AQUISITIVO DE 02.08.1999 À 02.08.2009 CONFORME O ARTIGO 100 DA LEI 034 DE 22.04.1999.		
Tendo anexado os documentos para o devido processamento solicitado a concessão do pedido constante do presente requerimento.		(Reservado ao Chefe Imediato) (X) Nada a opor
Nestes Termos peço deferimento		() Discordo _____
José da Penha (RN), 02 / 12 / 2016	José da Penha (RN), 28 / 12 / 2016	
Edgar Soares Leite	Antonio Lisboa Oliveira	
Observações		

Publicado por:
Gilcivan Vieira da Silva
Código Identificador:8CAAACF4

GABINETE DO PREFEITO REQUERIMENTO 08/2016

REQUERIMENTO DO SERVIDOR		
Autoridade a que é dirigido Ilustríssimo SR. Prefeito Municipal		
Requerente	Matrícula	
David Fontes Soares	496	
Residência (Rua/Avenida/Travessa)	Telefone	
Rua André Leite da Costa nº 23	*****	
Bairro	Cidade / Estado	CEP
CENTRO	JOSÉ DA PENHA- RN	59.980-000
Cargo ou Função	Classe	Nível Símbolo ou Código
AUXILIAR Administrativo		
Objeto de Requerimento		
REQUEIRO LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE DE 06 (SEIS) MESES, A QUE FAÇO JUS, REFERENTE O PERÍODO AQUISITIVO DE 2000 À 2005 E 2006 À 2010.		
Outros Dados		
CONCURSO PÚBLICO, EDITAL Nº 001/99, NOMEADO EM 02 DE AGOSTO DE 1999, CONFORME PORTARIA Nº 057/99		
Tendo anexado os documentos para o devido processamento solicitado a concessão do pedido constante do presente requerimento.		(Reservado ao Chefe Imediato) (X) Nada a opor
Nestes Termos peço deferimento		() Discordo _____
José da Penha (RN), 07/12/2016	José da Penha (RN), 28/12 /2016	
DAVID FONTES SOARES	ANTONIO LISBOA DE OLIVEIRA	
Observações		

Publicado por:
Gilcivan Vieira da Silva
Código Identificador:0E921F2B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 366, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA LIDIANE DE ALMEIDA BATISTA, CPF nº 092.078.154-35 para ocupar em caráter efetivo o cargo de Professor Polivalente – Ensino Infantil código nº 332, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da aprovação do Concurso Público Municipal – Edital nº 001/2014, que teve seu resultado homologado pelo Decreto nº 1.107, de 30 de Dezembro de 2014, publicado na edição nº 1317 do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, em 31.12.2014.

Art. 2º - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação da presente nomeação no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte (<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn>), conforme item 12.9 do Edital do Concurso Público nº 001/2014.

Art. 3º - Será tornado sem efeito o ato da nomeação se a posse não ocorrer neste prazo, permitindo à Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN convocar o próximo candidato aprovado conforme item 12.9.1 do Edital do Concurso Público nº 001/2014.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 29 de Dezembro de 2016.**

GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ
Prefeito Municipal

WELLINGTON COSTA DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Wellington Costa de Araújo
Código Identificador:72EC167E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 367, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que os Servidores Públicos Municipais, do tipo comissionados são demissíveis “ad nutum” nos termos do inciso II, do Art. 37 da Carta Federal,

CONSIDERANDO o final do mandato eletivo e administrativo da atual administração,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR todos os ocupantes de cargos de provimento em comissão e de confiança da administração municipal, a partir de 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.**

Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 29 de Dezembro de 2016.

GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wellington Costa de Araújo
Código Identificador:D64CAEDC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 368, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016**

Dispõe sobre Concessão de Licença, Prêmio e da Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos desta Municipalidade, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a o servidor **JOAQUIM BARROS DOS SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com a Lei Complementar nº 04/2006 de 03/07/2006, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores, a **CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO** contados na forma do Art. 92 desta Lei.

Art. 2º - Fica compreendido o período da Licença Prêmio no período de 01 de Janeiro 2016 a 31 de março de 2017.

Art. 3º - O servidor deverá se apresentar ao seu local de trabalho no 1º dia útil após o fim da Licença Prêmio, independentemente de convocação.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 29 de Dezembro de 2016.**

GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ
Prefeito Municipal

WELLINGTON COSTA DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Wellington Costa de Araújo
Código Identificador:6AF03791

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
CONTROLE ORÇAMENTARIO
5º ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº
047/2014**

Aditivo a contratação direta firmado em data de 23.12.2014, que entre si celebram a prefeitura municipal de Jucurutu/RN, e a empresa: **GTA CONSTRUÇÕES LTDA**, vencedora do certame licitatório, cujo objeto é a execução das “**OBRAS MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DE JUCURUTU - ETAPA 02**”, situado na Zona Urbana do Município de Jucurutu/RN.

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.095.283/0001-04, com sede na Praça João Eufrásio de Medeiros, 14, Centro, Jucurutu-RN, CEP:59.330-000, através de sua representante legal, **GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ**, brasileiro, casado, portador do RG nº 001.805.518/SSP, e CPF nº 055.630.644-92, residente e domiciliado em Jucurutu-RN, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **GTA CONSTRUÇÕES LTDA**, situada na Rua Romualdo Galvão, 1703 – Loja 12 – Cond. Trade Center – Lagoa Nova- Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 05.487.212/0001-69, neste ato representado pelo seu titular Sr. **Gutemberg Teodoro Alves**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Natal/RN., inscrito no CPF nº. 874.676.234-53 e RG

n.º 1339905 SSP/RN, doravante denominado(a) de **CONTRATADO**, firmam o presente termo aditivo ao contrato direto celebrado entre as partes, em data de 23.12.2014, nos termos do presente termo aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A vigência do contrato inicialmente previsto para finaliza em data de 23.12.2016 fica prorrogado para 23.08.2015, conforme aditivo 01, fica novamente adiado para 23.012.2015, segundo aditivo 03, ficando novamente prorrogado para 23.12.2016, de acordo com aditivo 04, fica prorrogado para 23.04.2017, nos termos do que dispõe o inciso II, do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, em decorrência de acordo entre as partes.

CLAUSULA SEGUNDA: Ficam mantidos e ratificados todos as demais clausulas e condições contidas no texto do contrato original.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo, na presença das testemunhas que o assistiram, em vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos legais.

Jucurutu-RN, 22 de dezembro de 2016.

Pela Contratante:
GEORGE R. C. QUEIROZ
Prefeito Municipal

Pela Contratada:
GUTEMBERG TEODORO ALVES
GTA Construções LTDA – EPP

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:3C1F5C31

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
CONTROLE ORÇAMENTARIO
5º ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº
046/2014**

Aditivo a contratação direta firmado em data de 23.12.2014, que entre si celebram a prefeitura municipal de Jucurutu/RN, e a empresa: **GTA CONSTRUÇÕES LTDA**, vencedora do certame licitatório, cujo objeto é a execução das “**OBRAS MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DE JUCURUTU - ETAPA 01**”, situado na Zona Urbana do Município de Jucurutu/RN.

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.095.283/0001-04, com sede na Praça João Eufrásio de Medeiros, 14, Centro, Jucurutu-RN, CEP:59.330-000, através de sua representante legal, **GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ**, brasileiro, casado, portador do RG nº 001.805.518/SSP, e CPF nº 055.630.644-92, residente e domiciliado em Jucurutu-RN, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **GTA CONSTRUÇÕES LTDA**, situada na Rua Romualdo Galvão, 1703 – Loja 12 – Cond. Trade Center – Lagoa Nova- Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 05.487.212/0001-69, neste ato representado pelo seu titular Sr. **Gutemberg Teodoro Alves**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Natal/RN., inscrito no CPF nº. 874.676.234-53 e RG n.º 1339905 SSP/RN, doravante denominado(a) de **CONTRATADO**, firmam o presente termo aditivo ao contrato direto celebrado entre as partes, em data de 23.12.2014, nos termos do presente termo aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A vigência do contrato inicialmente previsto para finaliza em data de 23.12.2016 fica prorrogado para 23.08.2015, conforme aditivo 01, fica novamente adiado para 23.012.2015, segundo aditivo 03, ficando novamente prorrogado para 23.12.2016, de acordo com aditivo 04, fica prorrogado para 23.04.2017, nos termos do que dispõe o inciso II, do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, em decorrência de acordo entre as partes.

CLAUSULA SEGUNDA: Ficam mantidos e ratificados todos as demais clausulas e condições contidas no texto do contrato original.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo, na presença das testemunhas que o assistiram, em vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos legais.

Jucurutu-RN, 22 de dezembro de 2016.

Pela Contratante:

GEORGE R. C. QUEIROZ
Prefeito Municipal

Pela Contratada

GUTEMBERG TEODORO ALVES
GTA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP

Publicado por:

Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:96660123

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
CONTROLE ORÇAMENTARIO
5º ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº
049/2014**

Aditivo a contratação direta firmado em data de 23.12.2014, que entre si celebram a prefeitura municipal de Jucurutu/RN, e a empresa: GTA CONSTRUÇÕES LTDA, vencedora do certame licitatório, cujo objeto é a execução das “OBRAS MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DE JUCURUTU - ETAPA 04”, situado na Zona Urbana do Município de Jucurutu/RN.

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.095.283/0001-04, com sede na Praça João Eufrásio de Medeiros, 14, Centro, Jucurutu-RN, CEP:59.330-000, através de sua representante legal, GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ, brasileiro, casado, portador do RG nº 001.805.518/SSP, e CPF nº 055.630.644-92, residente e domiciliado em Jucurutu-RN, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **GTA CONSTRUÇÕES LTDA**, situada na Rua Romualdo Galvão, 1703 – Loja 12 – Cond. Trade Center – Lagoa Nova- Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 05.487.212/0001-69, neste ato representado pelo seu titular Sr. Gutemberg Teodoro Alves, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Natal/RN., inscrito no CPF nº. 874.676.234-53 e RG nº. 1339905 SSP/RN, doravante denominado(a) de **CONTRATADO**, firmam o presente termo aditivo ao contrato direto celebrado entre as partes, em data de 23.12.2014, nos termos do presente termo aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A vigência do contrato inicialmente previsto para finaliza em data de 23.12.2016 fica prorrogado para 23.08.2015, conforme aditivo 01, fica novamente adiado para 23.012.2015, segundo aditivo 03, ficando novamente prorrogado para 23.12.2016, de acordo com aditivo 04, fica prorrogado para 23.04.2017, nos termos do que dispõe o inciso II, do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, em decorrência de acordo entre as partes.

CLAUSULA SEGUNDA: Ficam mantidos e ratificados todos as demais cláusulas e condições contidas no texto do contrato original.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo, na presença das testemunhas que o assistiram, em vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos legais.

Jucurutu-RN, 22 de dezembro de 2016.

Pela Contratante:

GEORGE R. C. QUEIROZ
Prefeito Municipal

Pela Contratada

GUTEMBERG TEODORO ALVES
GTA Construções LTDA – EPP

Publicado por:

Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:6D2C64DE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
CONTROLE ORÇAMENTARIO
5º ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº
048/2014**

Aditivo a contratação direta firmado em data de 23.12.2014, que entre si celebram a prefeitura municipal de Jucurutu/RN, e a empresa: GTA CONSTRUÇÕES LTDA, vencedora do certame licitatório, cujo objeto é a execução das “OBRAS MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DE JUCURUTU - ETAPA 03”, situado na Zona Urbana do Município de Jucurutu/RN.

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.095.283/0001-04, com sede na Praça João Eufrásio de Medeiros, 14, Centro, Jucurutu-RN, CEP:59.330-000, através de sua representante legal, GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ, brasileiro, casado, portador do RG nº 001.805.518/SSP, e CPF nº 055.630.644-92, residente e domiciliado em Jucurutu-RN, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **GTA CONSTRUÇÕES LTDA**, situada na Rua Romualdo Galvão, 1703 – Loja 12 – Cond. Trade Center – Lagoa Nova- Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 05.487.212/0001-69, neste ato representado pelo seu titular Sr. Gutemberg Teodoro Alves, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Natal/RN., inscrito no CPF nº. 874.676.234-53 e RG nº. 1339905 SSP/RN, doravante denominado(a) de **CONTRATADO**, firmam o presente termo aditivo ao contrato direto celebrado entre as partes, em data de 23.12.2014, nos termos do presente termo aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A vigência do contrato inicialmente previsto para finaliza em data de 23.12.2016 fica prorrogado para 23.08.2015, conforme aditivo 01, fica novamente adiado para 23.012.2015, segundo aditivo 03, ficando novamente prorrogado para 23.12.2016, de acordo com aditivo 04, fica prorrogado para 23.04.2017, nos termos do que dispõe o inciso II, do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, em decorrência de acordo entre as partes.

CLAUSULA SEGUNDA: Ficam mantidos e ratificados todos as demais cláusulas e condições contidas no texto do contrato original.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo, na presença das testemunhas que o assistiram, em vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos legais.

Jucurutu-RN, 22 de dezembro de 2016.

Pela Contratante:

GEORGE R. C. QUEIROZ
Prefeito Municipal

Pela Contratada

GUTEMBERG TEODORO ALVES
GTA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP

Publicado por:

Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:C3C6326A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
CONTROLE ORÇAMENTARIO
6º ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº
046/2014**

Aditivo a contratação direta firmado em data de 23.12.2014, que entre si celebram a prefeitura municipal de Jucurutu/RN, e a empresa: GTA CONSTRUÇÕES LTDA, vencedora do certame licitatório, cujo objeto é a execução das “OBRAS

MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DE JUCURUTU - ETAPA 01", situado na Zona Urbana do Município de Jucurutu/RN.

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.095.283/0001-04, com sede na Praça João Eufrásio de Medeiros, 14, Centro, Jucurutu-RN, CEP:59.330-000, através de sua representante legal, **GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ**, brasileiro, casado, portador do RG nº 001.805.518/SSP, e CPF nº 055.630.644-92, residente e domiciliado em Jucurutu-RN, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **GTA CONSTRUÇÕES LTDA**, situada na Rua Romualdo Galvão, 1703 – Loja 12 – Cond. Trade Center – Lagoa Nova- Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 05.487.212/0001-69, neste ato representado pelo seu titular Sr. Gutemberg Teodoro Alves, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Natal/RN., inscrito no CPF nº. 874.676.234-53 e RG nº. 1339905 SSP/RN, doravante denominado(a) de **CONTRATADO**, firmam o presente termo aditivo ao contrato direto celebrado entre as partes, em data de 23.12.2014, nos termos do presente termo aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O valor inicialmente contratado, de R\$ 58.971,03 (Cinquenta e oito mil, novecentos e setenta e um reais e três centavos), será acrescido de R\$ 10.177,34 (dez mil, cento e setenta e sete reais e trinta e quatro centavos), perfazendo um valor de 69.148,37 (Sessenta e nove mil, cento e quarenta e oito reais e trinta e sete centavos), conforme planilha orçamentária de serviços em anexo;

CLAUSULA SEGUNDA: Ficam mantidos e ratificados todos as demais cláusulas e condições contidas no texto do contrato original.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo, na presença das testemunhas que o assistiram, em vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos legais.

Jucurutu-RN, 28 de dezembro de 2016.

Pela Contratante:
GEORGE R. C. QUEIROZ
Prefeito Municipal

Pela Contratada
GUTEMBERG TEODORO ALVES
GTA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:8520A1DA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
CONTROLE ORÇAMENTARIO
6º ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº
047/2014**

Aditivo a contratação direta firmado em data de 23.12.2014, que entre si celebram a prefeitura municipal de Jucurutu/RN, e a empresa: **GTA CONSTRUÇÕES LTDA**, vencedora do certame licitatório, cujo objeto é a execução das “OBRAS MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DE JUCURUTU - ETAPA 02”, situado na Zona Urbana do Município de Jucurutu/RN.

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.095.283/0001-04, com sede na Praça João Eufrásio de Medeiros, 14, Centro, Jucurutu-RN, CEP:59.330-000, através de sua representante legal, **GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ**, brasileiro, casado, portador do RG nº 001.805.518/SSP, e CPF nº 055.630.644-92, residente e domiciliado em Jucurutu-RN, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **GTA CONSTRUÇÕES LTDA**, situada na Rua Romualdo Galvão, 1703 – Loja 12 – Cond. Trade Center – Lagoa Nova- Natal/RN, inscrita no

CNPJ sob o nº 05.487.212/0001-69, neste ato representado pelo seu titular Sr. Gutemberg Teodoro Alves, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Natal/RN., inscrito no CPF nº. 874.676.234-53 e RG nº. 1339905 SSP/RN, doravante denominado(a) de **CONTRATADO**, firmam o presente termo aditivo ao contrato direto celebrado entre as partes, em data de 23.12.2014, nos termos do presente termo aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O valor inicialmente contratado, de R\$ 196.735,27 (Cento e noventa e seis mil, setecentos e trinta e cinco reais e vinte sete centavos), será acrescido de R\$ 55.617,82 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos), perfazendo um valor de 252.353,09 (Duzentos e cinquenta e dois mil, trezentos e cinquenta e três reais e nove centavos), conforme planilha orçamentária de serviços em anexo;

CLAUSULA SEGUNDA: Ficam mantidos e ratificados todos as demais cláusulas e condições contidas no texto do contrato original.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo, na presença das testemunhas que o assistiram, em vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos legais.

Jucurutu-RN, 28 de dezembro de 2016.

Pela Contratante:
GEORGE R. C. QUEIROZ
Prefeito Municipal

Pela Contratada
GUTEMBERG TEODORO ALVES
GTA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:5F2C0754

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
CONTROLE ORÇAMENTARIO
6º ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº
049/2014**

Aditivo a contratação direta firmado em data de 23.12.2014, que entre si celebram a prefeitura municipal de Jucurutu/RN, e a empresa: **GTA CONSTRUÇÕES LTDA**, vencedora do certame licitatório, cujo objeto é a execução das “OBRAS MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DE JUCURUTU - ETAPA 04”, situado na Zona Urbana do Município de Jucurutu/RN.

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.095.283/0001-04, com sede na Praça João Eufrásio de Medeiros, 14, Centro, Jucurutu-RN, CEP:59.330-000, através de sua representante legal, **GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ**, brasileiro, casado, portador do RG nº 001.805.518/SSP, e CPF nº 055.630.644-92, residente e domiciliado em Jucurutu-RN, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **GTA CONSTRUÇÕES LTDA**, situada na Rua Romualdo Galvão, 1703 – Loja 12 – Cond. Trade Center – Lagoa Nova- Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 05.487.212/0001-69, neste ato representado pelo seu titular Sr. Gutemberg Teodoro Alves, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Natal/RN., inscrito no CPF nº. 874.676.234-53 e RG nº. 1339905 SSP/RN, doravante denominado(a) de **CONTRATADO**, firmam o presente termo aditivo ao contrato direto celebrado entre as partes, em data de 23.12.2014, nos termos do presente termo aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O valor inicialmente contratado, de 198.713,21 (Cento e noventa e oito mil, setecentos e treze reais e vinte e um centavos), será acrescido de R\$ 15.349,60 (Quinze mil, trezentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), perfazendo um valor de 214.062,81 (Duzentos e catorze mil, sessenta e dois reais e oitenta e um centavos), conforme planilha orçamentária de serviços em anexo;

CLAUSULA SEGUNDA: Ficam mantidos e ratificados todos as demais cláusulas e condições contidas no texto do contrato original.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo, na presença das testemunhas que o assistiram, em vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos legais.

Jucurutu-RN, 28 de dezembro de 2016.

Pela Contratante:

GEORGE R. C. QUEIROZ
Prefeito Municipal

Pela Contratada

GUTEMBERG TEODORO ALVES
GTA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP

Publicado por:

Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:A2172BB4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
CONTROLE ORÇAMENTARIO
2º ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº
008/2015 TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2015**

Aditivo a contratação direta firmado em data de 11.06.2015, que entre si celebram a prefeitura municipal de Jucurutu/RN, e a empresa: GTA CONSTRUÇÕES LTDA EPP, vencedora do certame licitatório, cujo objeto é a execução das “obras de construção de Academia da Saúde e Bloco de Apoio no Bairro Novo Horizonte, Rua São Miguel”, situado na Zona Urbana do Município de Jucurutu/RN.

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.095.283/0001-04, com sede na Praça João Eufrásio de Medeiros, 14, Centro, Jucurutu-RN, CEP:59.330-000, através de sua representante legal, **GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ**, brasileiro, casado, portador do RG nº 001.805.518/SSP, e CPF nº 055.630.644-92, residente e domiciliado em Jucurutu-RN, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **GTA CONSTRUÇÕES LTDA**, situada na Rua Romualdo Galvão, 2109, Loja 12, Condomínio Trade Center, Lagoa Nova, Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 05.487.212/0001-69, neste ato representado pelo seu titular Sr. Gutemberg Teodoro Alves, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua Avenida Lima e Silva, 1516, Lagoa Nova, Natal/RN, inscrito no CPF nº. 874.676.234-53 e RG nº 1.339.905 SSP/RN, doravante denominado(a) de **CONTRATADO**, firmam o presente termo aditivo ao contrato direto celebrado entre as partes, em data de 11.06.2015, nos termos do presente termo aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A vigência do contrato inicialmente previsto para finaliza em data de 11.11.2015 fica prorrogado para 11.04.2016, conforme aditivo 01, fica novamente aditivado para 11.09.2016, nos termos do que dispõe o inciso II, do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, em decorrência de acordo entre as partes;

CLAUSULA SEGUNDA: Ficam mantidos e ratificados todos as demais cláusulas e condições contidas no texto do contrato original.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo, na presença das testemunhas que o assistiram, em vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos legais.

Jucurutu-RN, 08 de Abril de 2016.

GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ
PREFEITO
Contratante

GTA Construções LTDA
GUTEMBERG TEODORO ALVES
Contratada

Publicado por:

Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:9F19ECB5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
CONTROLE ORÇAMENTARIO
3º ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº
008/2015 TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2015**

Aditivo a contratação direta firmado em data de 11.06.2015, que entre si celebram a prefeitura municipal de Jucurutu/RN, e a empresa: GTA CONSTRUÇÕES LTDA EPP, vencedora do certame licitatório, cujo objeto é a execução das “obras de construção de Academia da Saúde e Bloco de Apoio no Bairro Novo Horizonte, Rua São Miguel”, situado na Zona Urbana do Município de Jucurutu/RN.

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.095.283/0001-04, com sede na Praça João Eufrásio de Medeiros, 14, Centro, Jucurutu-RN, CEP:59.330-000, através de sua representante legal, **GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ**, brasileiro, casado, portador do RG nº 001.805.518/SSP, e CPF nº 055.630.644-92, residente e domiciliado em Jucurutu-RN, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **GTA CONSTRUÇÕES LTDA**, situada na Rua Romualdo Galvão, 2109, Loja 12, Condomínio Trade Center, Lagoa Nova, Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 05.487.212/0001-69, neste ato representado pelo seu titular Sr. Gutemberg Teodoro Alves, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua Avenida Lima e Silva, 1516, Lagoa Nova, Natal/RN, inscrito no CPF nº. 874.676.234-53 e RG nº 1.339.905 SSP/RN, doravante denominado(a) de **CONTRATADO**, firmam o presente termo aditivo ao contrato direto celebrado entre as partes, em data de 11.06.2015, nos termos do presente termo aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A vigência do contrato inicialmente previsto para finaliza em data de 11.11.2015 fica prorrogado para 11.04.2016, conforme aditivo 01, fica novamente aditivado para 11.09.2016, de acordo com aditivo 02, fica prorrogado para 11.02.2017, nos termos do que dispõe o inciso II, do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, em decorrência de acordo entre as partes;

CLAUSULA SEGUNDA: Ficam mantidos e ratificados todos as demais cláusulas e condições contidas no texto do contrato original.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo, na presença das testemunhas que o assistiram, em vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos legais.

Jucurutu-RN, 09 de Setembro de 2016.

GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ
Prefeito
Contratante

GUTEMBERG TEODORO ALVES
GTA Construções LTDA
Contratada

Publicado por:

Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:DC4DAC76

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
CONTROLE ORÇAMENTARIO
2º ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº
009/2015 TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2015**

Aditivo a contratação direta firmado em data de 11.06.2015, que entre si celebram a prefeitura municipal de Jucurutu/RN, e a empresa: GTA CONSTRUÇÕES LTDA EPP, vencedora do certame licitatório, cujo

objeto é a execução das “obras de construção de Academia da Saúde e Bloco de Apoio no Bairro Freitas, Av. Sabino Moura Cavalcante”, situado na Zona Urbana do Município de Jucurutu/RN.

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.095.283/0001-04, com sede na Praça João Eufrásio de Medeiros, 14, Centro, Jucurutu-RN, CEP:59.330-000, através de sua representante legal, **GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ**, brasileiro, casado, portador do RG nº 001.805.518/SSP, e CPF nº 055.630.644-92, residente e domiciliado em Jucurutu-RN, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **GTA CONSTRUÇÕES LTDA**, situada na Rua Romualdo Galvão, 2109, Loja 12, Condomínio Trade Center, Lagoa Nova, Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 05.487.212/0001-69, neste ato representado pelo seu titular Sr. Gutemberg Teodoro Alves, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua Avenida Lima e Silva, 1516, Lagoa Nova, Natal/RN, inscrito no CPF nº. 874.676.234-53 e RG nº 1.339.905 SSP/RN, doravante denominado(a) de **CONTRATADO**, firmam o presente termo aditivo ao contrato direto celebrado entre as partes, em data de 11.06.2015, nos termos do presente termo aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A vigência do contrato inicialmente previsto para finaliza em data de 11.11.2015 fica prorrogado para 11.04.2016, conforme aditivo 01, fica novamente aditivado para 11.09.2016, nos termos do que dispõe o inciso II, do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, em decorrência de acordo entre as partes;

CLAUSULA SEGUNDA: Ficam mantidos e ratificados todos as demais cláusulas e condições contidas no texto do contrato original.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo, na presença das testemunhas que o assistiram, em vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos legais.

Jucurutu-RN, 08 de Abril de 2016.

GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ

Prefeito
Contratante

GTA CONSTRUÇÕES LTDA
GUTEMBERG TEODORO ALVES
Contratada

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:54B8CF7B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
CONTROLE ORÇAMENTARIO**

**3º ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº
009/2015 TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2015**

Aditivo a contratação direta firmado em data de 11.06.2015, que entre si celebram a prefeitura municipal de Jucurutu/RN, e a empresa: **GTA CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, vencedora do certame licitatório, cujo objeto é a execução das “obras de construção de Academia da Saúde e Bloco de Apoio no Bairro Freitas, Av. Sabino Moura Cavalcante”, situado na Zona Urbana do Município de Jucurutu/RN.

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.095.283/0001-04, com sede na Praça João Eufrásio de Medeiros, 14, Centro, Jucurutu-RN, CEP:59.330-000, através de sua representante legal, **GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ**, brasileiro, casado, portador do RG nº 001.805.518/SSP, e CPF nº 055.630.644-92, residente e domiciliado em Jucurutu-RN, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **GTA CONSTRUÇÕES LTDA**, situada na Rua Romualdo Galvão, 2109, Loja 12, Condomínio Trade Center, Lagoa Nova, Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 05.487.212/0001-69, neste ato representado pelo

seu titular Sr. Gutemberg Teodoro Alves, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua Avenida Lima e Silva, 1516, Lagoa Nova, Natal/RN, inscrito no CPF nº. 874.676.234-53 e RG nº 1.339.905 SSP/RN, doravante denominado(a) de **CONTRATADO**, firmam o presente termo aditivo ao contrato direto celebrado entre as partes, em data de 11.06.2015, nos termos do presente termo aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A vigência do contrato inicialmente previsto para finaliza em data de 11.11.2015 fica prorrogado para 11.04.2016, conforme aditivo 01, fica novamente aditivado para 11.09.2016, de acordo com aditivo 02, fica prorrogado para 11.02.2017, nos termos do que dispõe o inciso II, do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, em decorrência de acordo entre as partes;

CLAUSULA SEGUNDA: Ficam mantidos e ratificados todos as demais cláusulas e condições contidas no texto do contrato original.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo, na presença das testemunhas que o assistiram, em vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos legais.

Jucurutu-RN, 09 de Setembro de 2016.

GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ

Prefeito
Contratante

GUTEMBERG TEODORO ALVES

GTA CONSTRUÇÕES LTDA
Contratada

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:95F6303B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
CONTROLE ORÇAMENTARIO**

**1º ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº
015/2016 TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2016**

Aditivo a contratação direta firmado em data de 22.06.2016, que entre si celebram a prefeitura municipal de Jucurutu/RN, e a empresa: **GTA CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, vencedora do certame licitatório, cujo objeto é a execução das “obras de Construção da Cobertura de Trecho da Av. Vicente Lacava, Reforma da Praça do Recanto da Saudade e Construção da Praça Januncio Afonso, Município de Jucurutu/”, situado na Zona Urbana do Município de Jucurutu/RN.

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.095.283/0001-04, com sede na Praça João Eufrásio de Medeiros, 14, Centro, Jucurutu-RN, CEP:59.330-000, através de sua representante legal, **GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ**, brasileiro, casado, portador do RG nº 001.805.518/SSP, e CPF nº 055.630.644-92, residente e domiciliado em Jucurutu-RN, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **GTA CONSTRUÇÕES LTDA**, situada na Rua Romualdo Galvão, 2109, Loja 12, Condomínio Trade Center, Lagoa Nova, Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 05.487.212/0001-69, neste ato representado pelo seu titular Sr. Gutemberg Teodoro Alves, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua Avenida Lima e Silva, 1516, Lagoa Nova, Natal/RN, inscrito no CPF nº. 874.676.234-53 e RG nº 1.339.905 SSP/RN, doravante denominado(a) de **CONTRATADO**, firmam o presente termo aditivo ao contrato celebrado entre as partes, em data de 22.06.2016, nos termos do presente termo aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A vigência do contrato inicialmente previsto para finaliza em data de 22.12.2016 fica prorrogado para 22.06.2017, nos termos do que dispõe o inciso II, do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, em decorrência de acordo entre as partes

CLAUSULA SEGUNDA: Ficam mantidos e ratificados todos as demais cláusulas e condições contidas no texto do contrato original.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo, na presença das testemunhas que o assistiram, em vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos legais.

Jucurutu-RN, 22 de Dezembro de 2016.

GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ

Prefeito
Contratante

GUTEMBERG TEODORO ALVES

GTA CONSTRUÇÕES LTDA

Contratada

Publicado por:

Joelma de Fátima Lopes de Medeiros

Código Identificador:D5E95DC1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
CONTROLE ORÇAMENTARIO**

**1º ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº
043/2015 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2015**

Aditivo a contratação direta firmado em data de 03.12.2015, que entre si celebram a prefeitura municipal de Jucurutu/RN, e a empresa: GTA CONSTRUÇÕES LTDA EPP, vencedora do certame licitatório, cujo objeto é a “EXECUÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO DA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE JUCURUTU/RN”, situado na Zona Urbana do Município de Jucurutu/RN.

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.095.283/0001-04, com sede na Praça João Eufrásio de Medeiros, 14, Centro, Jucurutu-RN, CEP:59.330-000, através de sua representante legal, **GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ**, brasileiro, casado, portador do RG nº 001.805.518/SSP, e CPF nº 055.630.644-92, residente e domiciliado em Jucurutu-RN, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **GTA CONSTRUÇÕES LTDA**, situada na Rua Romualdo Galvão, 2109, Loja 12, Condomínio Trade Center, Lagoa Nova, Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 05.487.212/0001-69, neste ato representado pelo seu titular Sr. Gutemberg Teodoro Alves, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua Avenida Lima e Silva, 1516, Lagoa Nova, Natal/RN, inscrito no CPF nº. 874.676.234-53 e RG nº 1.339.905 SSP/RN, doravante denominado(a) de **CONTRATADO**, firmam o presente termo aditivo ao contrato celebrado entre as partes, em data de 03.12.2016, nos termos do presente termo aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A vigência do contrato inicialmente previsto para finaliza em data de 03.12.2016 fica prorrogado para 03.12.2017, nos termos do que dispõe o inciso II, do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, em decorrência de acordo entre as partes

CLAUSULA SEGUNDA: Ficam mantidos e ratificados todos as demais clausulas e condições contidas no texto do contrato original.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo, na presença das testemunhas que o assistiram, em vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos legais.

Jucurutu-RN, 01 de Dezembro de 2016.

GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ

Prefeito
Contratante

GUTEMBERG TEODORO ALVES

GTA CONSTRUÇÕES LTDA

Contratada

Publicado por:

Joelma de Fátima Lopes de Medeiros

Código Identificador:COA53388

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
CONTROLE ORÇAMENTARIO**

**3º ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº
015/2015 TOMADA DE PREÇOS 012/2015**

Aditivo a contratação firmado em data de 27.07.2015, que entre si celebram a prefeitura municipal de Jucurutu/RN, e a empresa: GTA CONSTRUÇÕES LTDA, vencedora do certame licitatório, cujo objeto é a execução das “OBRAS MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL” situado na Zona Urbana do Município de Jucurutu/RN.

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.095.283/0001-04, com sede na Praça João Eufrásio de Medeiros, 14, Centro, Jucurutu-RN, CEP:59.330-000, através de sua representante legal, **GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ**, brasileiro, casado, portador do RG nº 001.805.518/SSP, e CPF nº 055.630.644-92, residente e domiciliado em Jucurutu-RN, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **GTA CONSTRUÇÕES LTDA**, situada na Rua Romualdo Galvão, 1703 – Loja 12 – Cond. Trade Center – Lagoa Nova- Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 05.487.212/0001-69, neste ato representado pelo seu titular Sr. Gutemberg Teodoro Alves, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Natal/RN., inscrito no CPF nº. 874.676.234-53 e RG nº 1339905 SSP/RN, doravante denominado(a) de **CONTRATADO**, firmam o presente termo aditivo ao contrato direto celebrado entre as partes, em data de 27.07.2015, nos termos do presente termo aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A vigência do contrato inicialmente previsto para finaliza em data de 27.12.2015 fica prorrogado para 27.12.2016, conforme aditivo 01, fica aditivado para 27.05.2016, nos termos do que dispõe o inciso II, do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, em decorrência de acordo entre as partes

CLAUSULA SEGUNDA: Ficam mantidos e ratificados todos as demais clausulas e condições contidas no texto do contrato original.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo, na presença das testemunhas que o assistiram, em vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos legais.

Jucurutu-RN, 26 de Dezembro de 2016.

Pela Contratante:

GEORGE R. C. QUEIROZ

Prefeito Municipal

Pela Contratada

GUTEMBERG TEODORO ALVES

GTA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP

Publicado por:

Joelma de Fátima Lopes de Medeiros

Código Identificador:8E49C501

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
CONTROLE ORÇAMENTARIO**

**1º ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº
11/2015 TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2015**

Aditivo a contratação direta firmado em data de 19.06.2015, que entre si celebram a prefeitura municipal de Jucurutu/RN, e a empresa: MAXIMIANO ANTONIO DOS SANTOS NETO EIRELI EPP, vencedora do certame licitatório, cujo objeto é a execução das “obras de Cobertura e Ampliação de uma Quadra Poliesportiva na Comunidade Boi Selado, Zona Rural do município de Jucurutu”, situado na Zona Urbana do Município de Jucurutu/RN.

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.095.283/0001-04, com sede na Praça João Eufrásio de Medeiros, 14, Centro, Jucurutu-RN, CEP:59.330-000, através de sua representante legal, **GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ**, brasileiro, casado, portador do RG nº 001.805.518/SSP, e CPF nº 055.630.644-92, residente e domiciliado em Jucurutu-RN, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a **MAXIMIANO ANTONIO DOS SANTOS NETO EIRELI EPP**, situada na Rua Antônio Fernandes Sobrinho, s/n, Térreo, Pedro Salustino, CEP: 58.187-000, Picuí/PB, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.368.484/0001-05, neste ato representado pelo seu titular Sr. Maximiano Antônio dos Santos Neto, brasileiro, empresário, casado, residente e domiciliado a Rua Antônio Fernandes Sobrinho, s/n, 1º andar, Pedro Salustino, CEP: 58.187-000, inscrito no CPF nº. 071.040.784-01 e RG n.º 002.534.566 SSP/RN, doravante denominado(a) de **CONTRATADO**, firmam o presente termo aditivo ao contrato direto celebrado entre as partes, em data de 19.06.2015, nos termos do presente termo aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A vigência do contrato inicialmente previsto para finaliza em data de 19.10.2015 fica prorrogado para 31.12.2015, nos termos do que dispõe o inciso II, do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, em decorrência de acordo entre as partes

CLAUSULA SEGUNDA: Ficam mantidos e ratificados todos as demais cláusulas e condições contidas no texto do contrato original.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo, na presença das testemunhas que o assistiram, em vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos legais.

Jucurutu-RN, 16 de Outubro de 2015.

GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ

Prefeito
Contratante

MAXIMIANO ANTÔNIO DOS SANTOS NETO

Maximiano Antonio Dos Santos Neto EIRELI EPP
Contratada

Publicado por:

Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:50743086

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO

2º ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 11/2015 TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2015

Aditivo a contratação direta firmado em data de 19.06.2015, que entre si celebram a prefeitura municipal de Jucurutu/RN, e a empresa: **MAXIMIANO ANTONIO DOS SANTOS NETO EIRELI EPP**, vencedora do certame licitatório, cujo objeto é a execução das “obras de Cobertura e Ampliação de uma Quadra Poliesportiva na Comunidade Boi Selado, Zona Rural do município de Jucurutu”, situado na Zona Urbana do Município de Jucurutu/RN.

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.095.283/0001-04, com sede na Praça João Eufrásio de Medeiros, 14, Centro, Jucurutu-RN, CEP:59.330-000, através de sua representante legal, **GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ**, brasileiro, casado, portador do RG nº 001.805.518/SSP, e CPF nº 055.630.644-92, residente e domiciliado em Jucurutu-RN, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a **MAXIMIANO ANTONIO DOS SANTOS NETO EIRELI EPP**, situada na Rua Antônio Fernandes Sobrinho, s/n, Térreo, Pedro Salustino, CEP: 58.187-000, Picuí/PB, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.368.484/0001-05, neste ato representado pelo seu titular Sr. Maximiano Antônio dos Santos Neto, brasileiro, empresário, casado, residente e domiciliado a Rua Antônio Fernandes Sobrinho, s/n, 1º andar, Pedro Salustino, CEP:

58.187-000, inscrito no CPF nº. 071.040.784-01 e RG n.º 002.534.566 SSP/RN, doravante denominado(a) de **CONTRATADO**, firmam o presente termo aditivo ao contrato direto celebrado entre as partes, em data de 19.06.2015, nos termos do presente termo aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A vigência do contrato inicialmente previsto para finaliza em data de 19.10.2015, fica prorrogado para 31.12.2015, conforme aditivo 01, fica novamente prorrogado para 31.12.2016, nos termos do que dispõe o inciso II, do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, em decorrência de acordo entre as partes e por existir dotação orçamentária a suportar a vigência ora pactuada.

CLAUSULA SEGUNDA: Ficam mantidos e ratificados todos as demais cláusulas e condições contidas no texto do contrato original.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo, na presença das testemunhas que o assistiram, em vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos legais.

Jucurutu-RN, 30 de dezembro de 2015.

GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ

Prefeito
Contratante

MAXIMIANO ANTÔNIO DOS SANTOS NETO

MAXIMIANO ANTONIO DOS SANTOS NETO EIRELI EPP
Contratada

Publicado por:

Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:30BC8C87

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO

3º ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 11/2015 TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2015

Aditivo a contratação direta firmado em data de 19.06.2015, que entre si celebram a prefeitura municipal de Jucurutu/RN, e a empresa: **MAXIMIANO ANTONIO DOS SANTOS NETO EIRELI EPP**, vencedora do certame licitatório, cujo objeto é a execução das “obras de Cobertura e Ampliação de uma Quadra Poliesportiva na Comunidade Boi Selado, Zona Rural do município de Jucurutu”, situado na Zona Urbana do Município de Jucurutu/RN.

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.095.283/0001-04, com sede na Praça João Eufrásio de Medeiros, 14, Centro, Jucurutu-RN, CEP:59.330-000, através de sua representante legal, **GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ**, brasileiro, casado, portador do RG nº 001.805.518/SSP, e CPF nº 055.630.644-92, residente e domiciliado em Jucurutu-RN, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a **MAXIMIANO ANTONIO DOS SANTOS NETO EIRELI EPP**, situada na Rua Antônio Fernandes Sobrinho, s/n, Térreo, Pedro Salustino, CEP: 58.187-000, Picuí/PB, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.368.484/0001-05, neste ato representado pelo seu titular Sr. Maximiano Antônio dos Santos Neto, brasileiro, empresário, casado, residente e domiciliado a Rua Antônio Fernandes Sobrinho, s/n, 1º andar, Pedro Salustino, CEP: 58.187-000, inscrito no CPF nº. 071.040.784-01 e RG n.º 002.534.566 SSP/RN, doravante denominado(a) de **CONTRATADO**, firmam o presente termo aditivo ao contrato direto celebrado entre as partes, em data de 19.06.2015, nos termos do presente termo aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O valor inicialmente contratado, de R\$ 306.828,75 (Trezentos e seis mil, oitocentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos), será acrescido de R\$ 16.200,14 (dezesseis mil, duzentos reais e catorze centavos), perfazendo um valor de R\$ 323.028,89 (Trezentos e vinte três mil, vinte e oito reais e oitenta e nove centavos), conforme planilha orçamentária de serviços em anexo;

CLAUSULA SEGUNDA: Ficam mantidos e ratificados todos as demais cláusulas e condições contidas no texto do contrato original.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo, na presença das testemunhas que o assistiram, em vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos legais.

Jucurutu-RN, 29 de Dezembro de 2016.

GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ

Prefeito
Contratante

MAXIMIANO ANTÔNIO DOS SANTOS NETO

Maximiano Antonio Dos Santos Neto EIRELI EPP
Contratada

Publicado por:

Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:74966ADB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
CONTROLE ORÇAMENTARIO**

**4º ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº
11/2015 TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2015**

Aditivo a contratação direta firmado em data de 19.06.2015, que entre si celebram a prefeitura municipal de Jucurutu/RN, e a empresa: MAXIMIANO ANTONIO DOS SANTOS NETO EIRELI EPP, vencedora do certame licitatório, cujo objeto é a execução das “obras de Cobertura e Ampliação de uma Quadra Poliesportiva na Comunidade Boi Selado, Zona Rural do município de Jucurutu”, situado na Zona Urbana do Município de Jucurutu/RN.

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.095.283/0001-04, com sede na Praça João Eufrásio de Medeiros, 14, Centro, Jucurutu-RN, CEP:59.330-000, através de sua representante legal, **GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ**, brasileiro, casado, portador do RG nº 001.805.518/SSP, e CPF nº 055.630.644-92, residente e domiciliado em Jucurutu-RN, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a **MAXIMIANO ANTONIO DOS SANTOS NETO EIRELI EPP**, situada na Rua Antônio Fernandes Sobrinho, s/n, Térreo, Pedro Salustino, CEP: 58.187-000, Picuí/PB, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.368.484/0001-05, neste ato representado pelo seu titular Sr. Maximiano Antônio dos Santos Neto, brasileiro, empresário, casado, residente e domiciliado a Rua Antônio Fernandes Sobrinho, s/n, 1º andar, Pedro Salustino, CEP: 58.187-000, inscrito no CPF nº. 071.040.784-01 e RG n.º 002.534.566 SSP/RN, doravante denominado(a) de **CONTRATADO**, firmam o presente termo aditivo ao contrato direto celebrado entre as partes, em data de 19.06.2015, nos termos do presente termo aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A vigência do contrato inicialmente previsto para finaliza em data de 19.10.2015, fica prorrogado para 31.12.2015, conforme aditivo 01, fica novamente prorrogado para 31.12.2016, de acordo com aditivo 02, fica prorrogado para 31.12.2017, nos termos do que dispõe o inciso II, do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, em decorrência de acordo entre as partes e por existir dotação orçamentária a suportar a vigência ora pactuada.

CLAUSULA SEGUNDA: Ficam mantidos e ratificados todos as demais cláusulas e condições contidas no texto do contrato original.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo, na presença das testemunhas que o assistiram, em vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos legais.

Jucurutu-RN, 29 de dezembro de 2016.

GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ

Prefeito
Contratante

MAXIMIANO ANTÔNIO DOS SANTOS NETO

Maximiano Antonio Dos Santos Neto EIRELI EPP
Contratada

Publicado por:

Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:1F2897A0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
CONTROLE ORÇAMENTARIO
RECURSO PP 023/2016**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2016

RECURSO ADMINISTRATIVO

RECORRENTE: POSTO SANTA IZABEL LTDA

RECORRIDO: PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICIPIO

DECISÃO:

Considerando que o procedimento licitatório em tela deflagrado no final do mandato eletivo da atual administração por recomendação da administração vindoura, inclusive em se considerando que os trabalhos de apuração haveriam de ser acompanhados por prepostos indicados pela comissão de transição nomeada pela administração futura, tais perquirições colacionadas pela recorrente, remetem a decisões posteriores, ou seja, decididas com repercussões que remetem após o final do atual mandato eletivo, desbordando, portanto, durante a administração vindoura, resolve a Pregoeira, em determinar o cancelamento do certame, ficando a sua consolidação a critério da futura gestão..

É como decide.

Jucurutu/RN, 29 de dezembro de 2016;

JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS

Pregoeira

Publicado por:

Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:6D62BB0D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
CONTROLE ORÇAMENTARIO
RECURSO ADMINISTRATIVO - PP 022/2016**

Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN - Pregão Presencial nº 022/2016- SRP – aviso aos licitantes – A Pregoeira avisa aos interessados que a empresa CAVALCANTE & CIA LTDA – ME, atravessou recurso administrativo contra ato da Pregoeira, adotado durante a fase de credenciamento, conforme constante da ata respectivo, podendo os interessados, em assim querendo, contestar as referidas manifestações no prazo de 5 (cinco) dias a partir deste publicação.

Jucurutu-RN, 29 de dezembro de 2016

JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS

Pregoeira.

Publicado por:

Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:10023104

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 0269/2016**

Estima a Receita e fixa a despesa do Município de Jundiá/RN, para o exercício de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

TÍTULO I DISPOSIÇÃO GERAL

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Jundiá para o exercício de 2017, compreendendo:

TÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 2º - A receita total orçamentária é estimada em R\$ 21.615.385,60 (Vinte e milhões, seiscentos e quinze mil, trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).

Parágrafo 1º - Ficam previstos como Contribuições para Formação do FUNDEB, os valores registrados nas contas retificadoras de receitas especificados no adendo III desta Lei, que somam R\$ 2.498.497,12 (Dois milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, quatrocentos e noventa e sete reais e doze centavos).

Parágrafo 2º - Deduzida a Contribuição para Formação do FUNDEB, prevista no Parágrafo acima, a receita total orçamentária líquida importará em R\$ 19.116.888,48 (Dezenove milhões, cento e dezesseis mil, oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

Art. 3º - As receitas que decorrerão da arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, e discriminadas na tabela I, são estimadas com o seguinte desdobramento:

Tabela I	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR/R\$
1.0 - Receitas Correntes	19.795.385,60
- Receita Tributária	118.580,00
- Receita de Contribuições	1.500,00
- Receita Patrimonial	182.620,00
- Transferências Correntes	19.427.185,60
- Outras Receitas Correntes	65.500,00
2.0 - Receitas de Capital	1.820.000,00
- Operações de Crédito	20.000,00
- Transferências de Capital	1.800.000,00
9.0 - Dedução para Formação do Fundeb	-2.498.497,12
- Dedução para Formação do Fundeb	-2.498.497,12
Total	19.116.888,48

FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º - A despesa total é fixada no valor de R\$ 21.615.385,60 (Vinte e um milhões, seiscentos e quinze mil, trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).

I - No Orçamento Fiscal é fixada em R\$ 12.829.039,28 (Doze milhões, oitocentos e vinte e nove mil, trinta e nove reais e vinte e oito centavos);

II - No Orçamento da Seguridade Social é fixada em 6.287.849,20 (Seis milhões, duzentos e oitenta e sete mil, oitocentos e quarenta e nove reais e vinte centavos).

Art. 5º - A diferença entre a receita prevista e a despesa fixada, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), será destinada à Reserva de Contingência, conforme prevê a Lei Nacional nº 4.320/64.

Art. 6º - A despesa fixada a conta de recursos previsto no artigo 3º desta Lei, e executada orçamentária e financeiramente, observada a discriminação constante na tabela II, apresentada a seguir:

DESPESA POR PODER E ORGÃO

Tabela II	
PODER / ÓRGÃO	VALOR/R\$
I - Poder Legislativo	602.000,00
CÂMARA MUNICIPAL	602.000,00
II - Poder Executivo	18.214.888,48
GABINETE DO PREFEITO	727.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	951.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	238.500,00

SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	1.942.100,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	6.823.439,28
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	4.249.109,84
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.112.239,36
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	983.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	187.500,00
TOTAL	18.816.888,48
RESERVA DE CONTINGENCIA	300.000,00
TOTAL GERAL	19.116.888,48

Art. 7º - Ficam determinadas como Fontes de Recursos, as especificadas a seguir com os seus respectivos códigos constantes na tabela III a seguir.

RECEITA POR FONTE DE RECURSOS

Tabela III		
FONTE DE RECURSO	CÓDIGO	VALOR/R\$
RECURSOS ORDINÁRIOS	01000	7.676.939,36
REC. DE IMPOSTOS E TRANSF. - EDUCAÇÃO	01001	657.519,28
REC. DE IMPOSTOS E TRANSF. À SAÚDE	01002	1.893.609,84
TRANSF. DE RECEITAS DO SUS - UNIÃO	01014	257.000,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE	01015	316.000,00
CONTRIB. INTERV. DOMÍNIO ECON. - CIDE	01016	22.100,00
CONTRIB. CUSTEIO SERV. ILUM. PÚBLICA	01017	1.500,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - 60%	01018	1.193.940,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - 40%	01019	795.960,00
DEMAIS REC. VINC. DEST. À EDUCAÇÃO	01025	800.000,00
DEMAIS REC. VINC. DEST. À SAÚDE	01026	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS	01029	220.000,00
APOIO À PESSOA IDOSA - API	01047	10.000,00
TRANSF. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	01058	130.000,00
PROG. DINHEIRO DIR.NA ESCOLA-PDDE	01059	5.000,00
PROGRAMA NAC. DE ALIM. ESCOLAR-PNAE	01060	160.000,00
PROG. NAC. DE APOIO TRANSP. ESC.-PNATE	01061	50.000,00
ATENÇÃO BÁSICA	01064	992.500,00
ATENÇ.DE MÉ. E ALTA COMPL. AMB E HOSP	01065	480.000,00
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	01066	97.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS	01094	45.000,00
ROYALTIES/FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	01121	92.820,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	41090	20.000,00
TRANSF. DE CONVÊNIO - ASSIST. SOCIAL	51021	200.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - EDUC.	51022	500.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - SAÚDE	51023	300.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - OUTROS	51024	600.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - SAÚDE	61023	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - OUTROS	61023	1.500.000,00
TOTAL		19.116.888,48

Art. 8º - O Poder Executivo é autorizado a:

I - abrir créditos suplementares, para atender insuficiências nas dotações orçamentárias até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), do total de despesa fixada nesta Lei;

II - realizar remanejamento de valores em elementos de despesa, dentro da mesma categoria econômica; e

III - realizar operação de crédito por antecipação de receitas, até o limite de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

TÍTULO III DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Jundiá/RN, em 14 de dezembro de 2016.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA

Prefeito do Município de Jundiá/RN

Publicado por:

Luiz Eduardo Fernandes

Código Identificador:968E778B

GABINETE DO PREFEITO ANEXO A LEI Nº 0269/2016

Governo Municipal de Jundiá	
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017 - Consolidado	
ANEXO I - DESDOBRAMENTO DA RECEITA POR FONTES	
FONTES	VALOR
I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Receitas Correntes	19.795.385,60
Receita Tributária	118.580,00

Receitas de Contribuições	1.500,00
Receita Patrimonial	182.620,00
Transferências Correntes	19.427.185,60
Outras Receitas Correntes	65.500,00
Receitas de Capital	1.820.000,00
Operações de Crédito	20.000,00
Transferências de Capital	1.800.000,00
Deduções da Receita	-2.498.497,12
Deduções - FUNDEB	-2.498.497,12
SUBTOTAL	19.116.888,48
TOTAL GERAL	19.116.888,48
Governo Municipal de Jundiá	
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017 - Consolidado	
ANEXO II - DESDOBRAMENTO DA DESPESA POR ÓRGÃOS	
ÓRGÃO	VALOR
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
01 - Câmara Municipal	602.000,00
02 - Gabinete do Prefeito	727.500,00
03 - Sec.Mun.Administração	951.500,00
04 - Secretaria Mun.de Finanças	238.500,00
05 - Sec.Mun.de Obras e Serviços Urbanos	1.942.100,00
06 - Sec.Mun. de Educação Cultura e Desporto	6.823.439,28
07 - Secretaria Municipal de Saúde	4.249.109,84
08 - Sec.Mun.Assistência Social	2.112.239,36
09 - Sec.Mun. Agricultura	983.000,00
10 - Sec.Mun. Meio Ambiente	187.500,00
99 - Reserva de Contingencia	300.000,00
SUBTOTAL	19.116.888,48
TOTAL GERAL	19.116.888,48

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:A8D907C3

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO A LEI Nº 0269/2016

Governo Municipal de Jundiá	Orçamento Fiscal
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017 - Consolidado	
01 Câmara Municipal	
Governo Municipal de Jundiá	Orçamento Fiscal
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017 - Consolidado	
02 Gabinete do Prefeito	
Governo Municipal de Jundiá	Orçamento Fiscal
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017 - Consolidado	
03 Sec.Mun.Administração	
Governo Municipal de Jundiá	Orçamento Fiscal
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017 - Consolidado	
04 Secretaria Mun.de Finanças	
Governo Municipal de Jundiá	Orçamento Fiscal
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017 - Consolidado	
05 Sec.Mun.de Obras e Serviços Urbanos	
Governo Municipal de Jundiá	Orçamento Fiscal
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017 - Consolidado	
06 Sec.Mun. de Educação Cultura e Desporto	
Governo Municipal de Jundiá	Orçamento Fiscal
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017 - Consolidado	
07 Secretaria Municipal de Saúde	
Governo Municipal de Jundiá	Seguridade social
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017 - Consolidado Orçamento	
07 Secretaria Municipal de Saúde	
Governo Municipal de Jundiá	Seguridade social
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017 - Consolidado Orçamento	
08 Sec.Mun.Assistência Social	
Governo Municipal de Jundiá	Orçamento Fiscal
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017 - Consolidado	
09 Sec.Mun. Agricultura	
Governo Municipal de Jundiá	Orçamento Fiscal
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017 - Consolidado	
10 Sec.Mun. Meio Ambiente	
Governo Municipal de Jundiá	Orçamento Fiscal
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017 - Consolidado	
99 Reserva de Contingencia	

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:43136FC6

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO A LEI Nº 0269/2016

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017 - Consolidado		
DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes	
1100.00.00.00.00	Receita Tributária	

1110.00.00.00.00	Impostos	
1112.00.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO
1112.04.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002
1112.04.34.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO
1113.00.00.00.00	Imposto sobre Produção e a Circulação	
1113.05.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	
1113.05.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	
1120.00.00.00.00	Taxas	
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia	
1121.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002
1130.00.00.00.00	Contribuições de Melhoria	
1130.99.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	
1200.00.00.00.00	Receitas de Contribuições	
1230.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial	
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	
1325.01.01.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Royalties	
1325.01.02.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB	
1325.01.03.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde	PORTARIA INTERMIN. Nº 446 de 16/04/2004
1325.01.05.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - MDE	
1325.01.09.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - CIDE	
1325.01.10.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FNAS	
1325.01.99.00.00	Rem. de Outros Dep. Banc. de Recur. Vinculado	
1325.01.99.98.00	Rem. de Outros Dep. Banc. de Recur. Vinculado - Adm. Direta	PORTARIA INTERMIN. Nº 446 de 16/04/2004
1325.02.00.00.00	Remuneração de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados	
1325.02.99.00.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	
1325.02.99.05.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não vinculados - Rec. Divers	
1329.00.00.00.00	Outras Receitas de Valores Mobiliários	
1390.00.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes	
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	
1721.00.00.00.00	Transferências da União	
1721.01.00.00.00	Participação na Receita da União	
1721.01.02.00.00	Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	LETRA B, ITEM I DO ART 159 DA CONST.FED.
1721.01.05.00.00	Cota Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	ITEM II, ART. 158, DA CONST. FEDERAL
1721.22.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. pela Exploração de Rec. Naturais	
1721.22.30.00.00	Cota Parte Royalties Compen.Financ.pela Produç.Petro Lei 7.990/89	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1721.22.70.00.00	Cota Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1721.33.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	
1721.33.11.00.00	Atenção Básica	
1721.33.11.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	
1721.33.11.31.00	Saúde da Família	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1721.33.11.32.00	Agentes Comunitários de Saúde	
1721.33.11.33.00	Saúde Bucal	
1721.33.11.34.00	Compensação de Especificidades Regionais	
1721.33.11.38.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF	
1721.33.11.39.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	
1721.33.12.00.00	Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar	
1721.33.12.11.00	Teto Financeiro	
1721.33.12.99.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	
1721.33.13.00.00	Vigilância em Saúde	
1721.33.13.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	
1721.33.13.20.00	Vigilância Sanitária	
1721.33.14.00.00	Assistência Farmacêutica	
1721.33.99.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	
1721.34.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc. FNAS	
1721.34.01.00.00	Atenção à Pessoa Idosa - API	
1721.34.99.00.00	Outras Transferências do FNAS	
1721.35.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nac. de	

TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV) (POR CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICAS)	4.175.609,84
DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE	DESPESA FIXADA
DESPESAS COM SAÚDE (valor do item IV)	4.175.609,84
() DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00
() DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A SAÚDE	2.026.500,00
TOTAL DE DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (V)	2.149.109,84
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF. CONST. E LEGAIS (V / I)	17,07%
PERCENTUAL MÍNIMO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE	15,00%

Publicado por:

Luiz Eduardo Fernandes

Código Identificador:D427E639

**GABINETE DO PREFEITO
ANEXO A LEI Nº 0269/2016**

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017 - Consolidado	Em R\$ 1,00
TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO	
Orçamento Fiscal	12.829.039,28
Orçamento Seguridade social	6.287.849,20
TOTAL	19.116.888,48

Publicado por:

Luiz Eduardo Fernandes

Código Identificador:42693289

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20160060

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 04.214.217/0001-55.

CONTRATADA(O) ..: L SILVA L ALVES CONSTRUTORA LTDA - EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 13.079.100/0001-05.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar todas as atividades inerentes à reforma e modernização do Mercado Público Municipal, no centro de Jundiá/RN, de acordo com as cláusulas e condições do Projeto Básico e Memorial Descritivo anexo.

VALOR TOTAL: R\$ 68.298,98 (Sessenta e oito mil, duzentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 0501 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos; **PROJETO ATIVIDADE:** 15.451.0001.1.020 – Reforma e Modernização do Mercado Público; **ELEMENTO DE DESPESAS:** 44.90.51.00 – Obras e Instalações; **FONTE:** 000 – Recursos Próprios.

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 01 de Novembro de 2016.

ASSINAM PELAS PARTES:

José Roberto de Souza – Prefeito Municipal / Contratante

Luciano José da Silva – Sócio / Contratada

Publicado por:

Luiz Eduardo Fernandes

Código Identificador:39225697

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 0182/2013**

Reajusta o valor do salário mínimo dos servidores públicos do Município de Jundiá/RN e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jundiá/RN faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei.

Artigo 1º - Os salários dos Servidores Públicos Municipais de Jundiá/RN, que recebiam mensalmente, R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais) até 31/12/2012, ficam reajustados para R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), a partir de 1º de janeiro de 2013.

Parágrafo Único – O valor fixado pela presente Lei tem o objetivo de atender à determinação do Decreto da Presidência de República de Nº. 7.872 de 26 de dezembro de 2012, que institui o valor do salário mínimo nacional a partir de 1º de janeiro de 2013.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2013.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Jundiá/RN, 25 de janeiro de 2013.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luiz Eduardo Fernandes

Código Identificador:D0760531

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 0183/2013**

Reajusta as remunerações dos profissionais do “Programa Saúde da Família” (PSF), e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jundiá/RN, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam reajustadas as remunerações dos profissionais do Programa Saúde da Família (PSF) do Município de Jundiá/RN, de acordo com o Anexo I, que passa a ser parte integrante da presente Lei.

Artigo 2º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzira efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013.

Jundiá/RN, em 25 de janeiro de 2013.

JOSE ROBERTO DE SOUZA.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luiz Eduardo Fernandes

Código Identificador:11D88E64

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 0184/2013**

Reajusta salário e vencimento do Controlador Geral do Município de Jundiá/RN, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jundiá/RN, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica reajustado o salário e vencimento do Controlador Geral do Município de Jundiá/RN, de acordo com o Anexo I, que passa a ser parte integrante da presente Lei.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das verbas próprias do Orçamento, suplementadas, se necessário for.

Artigo 3º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrario.

Jundiá/RN, 25 de janeiro de 2013

JOSE ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:FE673FF1

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 0185/2013

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, POR PRAZO DETERMINADO, PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ/RN, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Para atender a necessidades temporárias de excepcional interesse público, poderão ser efetuadas contratações de pessoal no âmbito da Administração direta do Município de Jundiá/RN, pelos prazos e condições previstos nesta Lei, dispensado o respectivo concurso público, consoante o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 2º - Para efeitos desta Lei, entende-se como necessidades temporárias de excepcional interesse público as situações, cuja ocorrência possa gerar prejuízo às pessoas, bens e serviços no âmbito da Municipalidade:

- I - assistência a situações de calamidade pública;
- II - assistência a emergências em saúde pública;
- III - combate a surtos endêmicos;
- IV - vacância de cargo e ausência de concurso público válido;
- V - necessidade de atendimento a programas do Ministério da Saúde no controle de doenças endêmicas.

Art. 2º - As contratações, de que trata o art. 1º desta Lei, serão feitas por tempo determinado, até o prazo de 1 (um) ano, admitida a prorrogação dos contratos pelo prazo máximo de até 1 (um) ano, desde que o prazo total seja de 2 (dois) anos.

Art. 3º - As contratações de que trata esta lei serão efetivadas mediante contrato administrativo.

Art. 4º - Os recursos para pagamentos dos contratos firmados sob a égide desta Lei serão os previstos na dotação orçamentária municipal, ficando, desde já, o Poder Executivo, autorizado a promover a relocação e dotações orçamentárias necessárias.

Art. 5º - A quantidade, os cargos e as remunerações dos contratados será de acordo com o anexo I.

Art. 6º - O contrato realizado com base nesta Lei, não gera vínculo empregatício com o Município de Jundiá/RN.

Art. 7º - O contrato firmado nos termos desta Lei extinguir-se-á sem direito à indenização:

- I - pelo término do prazo contratual;
- II - por iniciativa do contratado;
- III - por iniciativa do contratante, decorrente de conveniência administrativa;
- IV - com o término do programa, projeto, convênio ou situação que deu origem à contratação.

Parágrafo Único - A extinção do contrato nos casos previstos nos incisos II e III terá que ser comunicada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Art. 8º - O tempo de serviço prestado, em virtude da contratação nos termos desta Lei, será contado para todos os efeitos.

Art. 9º - O pessoal contratado nos termos desta Lei ficará sujeito às normas disciplinares atinentes aos demais servidores do Município de Jundiá/RN e as infrações disciplinares serão apuradas mediante sindicância, resguardada a ampla defesa.

Art. 10 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2013.

Jundiá/RN, em 26 de fevereiro de 2013.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

ANEXO I

Cargo Quantidade Horas/Semana Remuneração R\$
Nutricionista 01 40 1.260,00

Enfermeiro 01 40 2.000,00

Agente Comunitário de Saúde 01 40 700,00

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:301F4319

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 0186/2013

AUTORIZA A DOAÇÃO DE IMÓVEL DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL AO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL DO RIO GRANDE DO NORTE – EMATER, PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE DISPONIBILIDADE DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS PARA A AGRICULTURA FAMILIAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jundiá Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor, FAZ SABER que, ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo de Jundiá/RN, autorizado a doar, mediante decreto municipal, uma área de terreno pertencente ao Patrimônio Público Municipal ao Instituto de Assistência e Extensão Rural do Estado do Rio Grande do Norte – EMATER, com destinação exclusiva para a construção do Centro de Disponibilidade de Informações Técnicas para a Agricultura Familiar.

Art. 2º - O imóvel a ser doado compreende uma área de 400m² (quatrocentos metros quadrados), que está inclusa na área maior, denominada de “Sítio Coitizeiro”, a qual tem limitação ao Norte com terras do senhor José Arnor Bezerra; ao Sul, com as terras do senhor Aluizio Galvão; ao Leste, com terras do senhor Antônio Felix Sobrinho; ao Oeste, com a Estrada que liga as Cidades de Jundiá e Espírito Santo, Registrada no Serviço Notarial e Registral, 1º Ofício de Notas da Comarca de Santo Antônio/RN, Prenotado no Livro 1- A, Fls. 01, sob o nº 04, Registrado no Livro 2 – A (Registro Geral), Fls. 04, sob o R.1-04, referente à Matrícula nº 04.

Art. 3º - O Decreto Municipal determina a localização exata da área a ser doada, obedecendo ao limite estipulado no Artigo 2º.

Art. 4º - Caso a construção, prevista no Artigo 1º não seja efetivada no período de 02 (dois) anos, da data da publicação do decreto municipal, a área será automaticamente, revertida para o Patrimônio do Município de Jundiá/RN.

Art. 5º - O imóvel que esta sendo doado não poderá ser vendido, permutado ou cedido a terceiro, sob qualquer título.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei nº 115/2008 e as demais disposições em contrário.

Jundiá/RN, em 06 de março de 2013.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:96660090

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 0187/2013

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO "PROGRAMA INTEGRAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL" – PIAS, PARA PROVISÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE : ALUGUEL SOCIAL; DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS E BOLSA SOCIAL; NO ÂMBITO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ÀS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ/RN.

O Prefeito Municipal de Jundiá Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor, FAZ SABER que, ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte lei:

Capítulo I

Disposições Gerais

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo de Jundiá/RN a instituir e implantar o Programa Integral de Assistência Social – Pias, para provisão de aluguel, distribuição de cestas básicas e bolsa social, coordenado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, visando a transferência de recursos para famílias carentes desprovidas de renda e classificadas em situação de risco social abaixo da linha da pobreza.

§ 1º - Para efeitos desta Lei serão consideradas desprovidas de renda as famílias em que na unidade familiar não exista renda mensal igual ou superior ao valor do salário mínimo nacional;

§ 2º - A Secretaria Municipal de Assistência Social em ações, será o órgão responsável pelo Estudo Social para levantamento, classificação e cadastramento das famílias a serem atendidas pelo programa;

§ 3º - Uma família poderá receber mais de um benefício, dependendo do resultado do estudo social que identificara as suas reais necessidades prementes;

§ 4º - Os repasses dos benefícios as famílias ficarão condicionados a disponibilidade orçamentaria e financeira do município de Jundiá/RN.

Capítulo II

Aluguel Social

Art. 2º - O subsídio de aluguel social será uma quantia paga em pecúnia através de cheque nominal aos beneficiados e destinada exclusivamente ao pagamento de locação residencial, às famílias nas seguintes situações:

I – residentes em áreas destinadas a execução de obras de infraestrutura necessárias ao desenvolvimento municipal;

II – que estejam em situação de risco, decorrente de calamidade pública ou de situação de emergência;

III – residentes em áreas públicas, residentes em área de risco, residentes em área compreendida em processo de regularização fundiária;

IV – que tenham sido despejadas ou estejam em situação de despejo, em comprovada indisponibilidade econômica e financeira, abonada pelo Estudo Social.

Art. 3º - Ficará a critério da Secretaria Municipal de Assistência Social, após previa pesquisa dos preços praticados no mercado imobiliário local, estipular o valor a ser repassado às famílias a título de Aluguel Social, que não poderá ser superior a R\$ 120,00 (cento e vinte reais) mensais.

Parágrafo único – Na hipótese do aluguel mensal contratado ser inferior ao valor do Aluguel Social, o pagamento limitar-se-á ao valor do aluguel do imóvel locado.

Art. 4º - Somente poderão ser objeto de locação nos termos desta lei os imóveis que possuam condições de habitabilidade e estejam situados fora da área de risco.

Art. 5º - A localização do imóvel, a negociação de valores, a contratação da locação e o pagamento mensal aos locadores serão responsabilidade do titular do benefício, mas dependerá de aprovação previa e conjunta da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 6º - A Administração Pública não será responsável por qualquer ônus financeiro ou legal em relação ao locador, em caso de inadimplência ou descumprimento de qualquer cláusula contratual por parte do beneficiário.

Art. 7º - O aluguel será concedido em prestações mensais ao titular do benefício.

§ 1º - É vedada sublocação do imóvel objeto da concessão do benefício, sua prática ensejará no cancelamento imediato do benefício;

§ 2º - O pagamento que se refere o "caput" somente será efetivado mediante apresentação do contrato de locação devidamente assinado pelas partes contratantes, contendo cláusula expressa de ciência de que o locador é beneficiário do Aluguel Social.

§ 3º - A continuidade do pagamento esta condicionada a apresentação mensal dos recibos de quitação dos alugueis dos meses anteriores, que deverão ser apresentados até o décimo dia útil do mês seguinte ao vencimento, sob pena de suspensão do benefício até a comprovação.

Art. 8º - O valor do Aluguel Social poderá ser reajustado por meio de Decreto, de acordo com indicadores econômicos do mercado imobiliário do local de locação devidamente fundamentados, observada a disponibilidade orçamentaria e financeira do Município e o disposto no Artigo 5º desta Lei.

Capítulo III

Cesta Básica

Art. 9º - Fica o Poder Executivo Municipal de Jundiá/RN, autorizado a promover a distribuição de cestas básicas às famílias desprovidas de renda e carentes desta municipalidade, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 10º - Além das condições estipuladas no Art. 1º, a distribuição das cestas básicas fica condicionada ao estudo social a ser realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, atestando a real necessidade da família e a impossibilidade de prover seu próprio sustento alimentar.

Art. 11º - Os itens que comporão as cestas básicas serão determinados pela Secretaria Municipal de Assistência Social com o serviço nutricional do município.

Art. 12º - A entrega das cestas será feita pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em sua sede e em data e hora previamente definidas.

Art. 13º - O subsídio intitulado de Bolsa Social será uma quantia paga em pecúnia através de cheque nominal aos beneficiados e destinada exclusivamente ao auxílio no pagamento das despesas de energia, água e gás.

Art. 14º - O valor da bolsa social será de R\$ 60,00 (sessenta reais) mensais.

Art. 15º - Para receber o benefício da Bolsa Social, a família deverá atender às condições estipuladas no Art 1º desta Lei e ter comprovado pelo Estudo Social a situação econômica de vulnerabilidade que se encontra e que impossibilite o pagamento das contas de energia, água e ou gás.

Capítulo IV

Disposições Finais

Art. 16º - Os benefícios de que trata este programa serão entregues preferencialmente às mulheres responsáveis pelas famílias beneficiadas.

Art. 17º - Os benefícios serão concedidos pelo prazo de até um ano, podendo ser prorrogado a critério da Administração pública Municipal se permanecer as condições que determinaram a concessão, respeitadas as condições de § 4º do Art. 1º.

Art. 18º - É vedada a concessão de qualquer benefício a mais de um membro da mesma família cadastrada, sob, pena de cancelamento.

Art. 19º - O não atendimento de qualquer comunidade emitido pela Secretaria Municipal de Assistência Social implicará perda do benefício referenciado.

Art. 20º - Também cessarão os benefícios:

I – quando a família deixar de atender, a qualquer tempo, aos critérios estabelecidos nesta Lei;

II – se a família prestar declaração falsa ou empregar os valores os benefícios recebidos para fins diferentes dos que foram destinados por esta Lei;

III – se a família com filhos em idade escolar do ensino fundamental deixar de manter o filho matriculado e não apresentar frequência regular;

IV – se o Município de Jundiá/RN, por indisponibilidade financeira orçamentaria ou ainda, por qualquer outro motivo, ficar impedido de prover o recurso do benefício.

Art. 21º - O Município de Jundiá/RN, devesa implementar politicas públicas que visem erradicar por completo a existência de famílias a depender do recebimento dos benefícios previsto nesta Lei.

Art. 22º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares ou fazer remanejamentos necessários no Orçamento do Município para a execução do Programa instituído por esta Lei.

Art. 23º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei nº 134/2009 e as demais disposições em contrario.

Jundiá/RN, em 06 de março de 2013

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luiz Eduardo Fernandes

Código Identificador:6C834C6F

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 0188/2013**

Reajusta o piso salarial dos profissionais do magistério público da educação básica do Município de Jundiá/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ/RN, no uso de suas atribuições legais:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reajustado em 7,97% (sete vírgula noventa e sete por cento) o piso salarial do magistério público da educação básica do município de Jundiá/RN.

Parágrafo Único. Por profissionais do magistério público da educação básica entendem-se aqueles que desempenham as atividades de docência ou as de suporte pedagógico à docência, isto é, direção ou administração, planejamento, inspeção, supervisão, orientação e coordenação educacionais, exercidas no âmbito das unidades escolares de educação básica, em suas diversas etapas e modalidades, com a formação mínima determinada pela legislação federal de diretrizes e bases da educação nacional.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta do orçamento geral do município de Jundiá, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2013.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrario.

192º. da Independência e 125º. da República.

Jundiá/ RN, 27 de março de 2013.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA

Prefeito Municipal de Jundiá

Publicado por:

Luiz Eduardo Fernandes

Código Identificador:03A3B401

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 0189/2013**

Dispõe sobre a criação e organização da Procuradoria Geral do Município, regula o regime jurídico dos Procuradores do Município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jundiá

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º. Fica criada, no âmbito do Município de Jundiá/RN, a Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º. A Procuradoria Geral do Município é órgão permanente da administração direta do Município, vinculada diretamente ao Chefe do Executivo Municipal, competindo-lhe o exercício da função de procuradoria jurídica.

Art. 3º. Compete à Procuradoria Geral do Município:

I – a representação judicial e extra-judicial do Município

II – promover a cobrança amigável ou judicial da dívida ativa do município, bem como a cobrança de créditos de qualquer natureza que lhe pertençam;

III – assistir ao Prefeito Municipal e aos seus Secretários Municipais, bem como os dirigentes de órgãos dotados de autonomia, na elaboração de informações em mandado de segurança;

IV – representar ao Prefeito sobre medidas de ordem jurídica que lhe pareçam devam ser adotadas tendo em vista o interesse público e a boa aplicação da legislação em vigor;

V - velar pela legalidade dos atos da administração municipal, representando ao Prefeito quando constatar infrações e propondo medidas que visem corrigir as ilegalidades encontradas, inclusive a anulação de atos e a punição dos responsáveis;

VI – requisitar a qualquer órgão da administração municipal, fixando prazo, os elementos de informação necessários ao desempenho de suas atribuições, podendo a requisição, em caso de urgência, ser feita verbalmente;

VII – apoiar a elaboração de projetos de lei e atos normativos de competência do Prefeito Municipal, assistindo os Secretários Municipais no desempenho da competência para expedição de tais atos, que lhe deverão ser submetidos antes de sua edição;

VIII – avocar o exame de qualquer processo, administrativo ou judicial, em que ocorra interesse do órgão administrativo municipal;

IX – promover, prioritariamente, a solução extrajudicial dos litígios, visando à composição entre as pessoas em conflito de interesses, por meio de mediação, conciliação, arbitragem e demais técnicas de composição e administração de conflitos;

X – promover a difusão e a conscientização dos direitos humanos, da cidadania e do ordenamento jurídico;

XI – exercer a defesa dos interesses individuais e coletivos da criança e do adolescente, do idoso, da pessoa portadora de necessidades especiais, da mulher vítima de violência doméstica e familiar e de outros grupos sociais vulneráveis que mereçam proteção especial do Estado;

XII – outras atividades e missões designadas pelo Prefeito Municipal.

**CAPÍTULO II
DOS CARGOS**

Art. 4º. Ficam criados e incluídos no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jundiá os seguintes cargos:

a) 01 cargo de provimento em comissão de Procurador Geral;

b) 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico.

**SEÇÃO I
DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**

Art. 5º. A Procuradoria Geral do Município é dirigida pelo Procurador Geral do Município, tendo prerrogativas atribuídas a Secretário Municipal.

Art. 6º. O cargo de Procurador Geral do Município é de livre nomeação pelo Prefeito Municipal, dentre advogados com dois anos ou mais de inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil e reputação ilibada.

Art. 7º. Compete ao Procurador Geral do Município:

I – receber citações nos feitos em que o Município figura como parte ou tenha interesse;

II – autorizar, ouvido previamente o Prefeito Municipal, a desistência, a transação, a confissão, a celebração de acordos, o recebimento e a outorga de quitação, e a não interposição de recurso desfavorável ao Município, em qualquer grau de jurisdição;

III – avocar o exame de qualquer processo e a defesa do Município em qualquer feito e a qualquer tempo;

IV – representar, na forma da legislação em vigor, acerca da inconstitucionalidade de leis ou atos normativos municipais;

- V – propor ao Prefeito Municipal a declaração de nulidade ou revogação de atos administrativos ilegais ou viciados;
- VI – adotar as medidas necessárias à aplicação, uniformização e revisão de jurisprudência administrativa da Procuradoria Geral do Município;
- VII – despachar com o Prefeito Municipal e entender-se com os Secretários Municipais e dirigentes de órgão autônomos, sobre assuntos que interessam à competência da Procuradoria Geral do Município;
- VIII – apresentar ao Prefeito Municipal, até o dia 31 de dezembro de cada ano, relatório circunstanciado das atividades da procuradoria Geral do Município;
- IX – superintender os serviços administrativos da Procuradoria Geral do Município, baixando portarias e expedindo instruções disciplinares das atividades de seus órgãos subordinados;
- X – outras atribuições que lhe sejam cometidas por Lei ou regulamento ou que lhe sejam delegadas pelo Prefeito Municipal.

Parágrafo único - Ao Procurador Geral do Município, é atribuída a remuneração mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais), reajustada no mesmo período e índice aplicável aos Secretários Municipais.

SEÇÃO II DA ASSESSORIA JURÍDICA

Art. 8º. Compete à Assessoria Jurídica:

- I – diante de eventual impedimento ou inexistência da Defensoria Pública Estadual, prestar orientação jurídica e exercer defesa dos necessitados, em todos os graus;
- II – promover, prioritariamente, a solução extrajudicial dos litígios, visando à composição entre as pessoas em conflito de interesses, por meio de mediação, conciliação, arbitragem e demais técnicas de composição e administração de conflitos;
- III – promover a difusão e a conscientização dos direitos humanos, da cidadania e do ordenamento jurídico;
- IV – exercer a defesa dos interesses individuais e coletivos da criança e do adolescente, do idoso, da pessoa portadora de necessidades especiais, da mulher vítima de violência doméstica e familiar e de outros grupos sociais vulneráveis que mereçam proteção especial do Estado;
- V - outras atribuições que lhe sejam cometidas por Lei ou regulamento ou que lhe sejam designadas pelo Prefeito Municipal e Procurador Geral.

Parágrafo único - O Assessor Jurídico é cargo igualmente de livre nomeação pelo Prefeito Municipal, dentre advogados com dois anos ou mais de inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil e reputação ílibada sendo lhe atribuída a remuneração mensal de R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais), reajustada no mesmo período e índice aplicável aos Secretários Municipais.

CAPÍTULO III DOS PARECERES

Art. 9º. Os pareceres da Procuradoria Geral do Município, após sua aprovação pelo Prefeito Municipal, têm força normativa, sendo de observância obrigatória pelos órgãos da Administração do Município de Jundiá/RN.

Parágrafo único - Somente o Prefeito Municipal poderá dissentir dos pareceres por ela emitidos.

Art. 10. Discordando da orientação do parecer da Procuradoria Geral do Município, os Secretários Municipais e os dirigentes de órgãos autônomos submetê-los-ão ao Prefeito Municipal, fundamentando a divergência.

Art. 11. Somente por determinação do Prefeito Municipal ou por provocação de Secretário Municipal ou do Procurador Geral será procedido o reexame de processo em que a Procuradoria se tenha pronunciado.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12. O Procurador do Município goza de garantia de independência e das prerrogativas próprias dos advogados, de conformidade com o estabelecido na legislação profissional, inclusive quanto à imunidade pelas opiniões que emitir no exercício de suas funções.

Art. 13. Ao Procurador Geral do Município, com atuação efetiva na cobrança da Dívida Ativa e em ações judiciais, cabe o recebimento dos honorários cobrados sobre o valor dos créditos inscritos e os resultantes da sucumbência.

Art. 14. A despesa decorrente da execução desta Lei corre à conta das dotações próprias do orçamento em vigor.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

192º. da Independência e 125ª. da República.

Jundiá/ RN, 27 de março de 2013.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Jundiá

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:5D86C1E5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES PREGÃO PRESENCIAL Nº 000016/2016 RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 000016/2016 RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras/RN, através da Pregoeira Oficial do Município, torna público o resultado do PROCESSO Nº. 0000154/2016 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000016/2016, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, no qual a empresa ARTMED COMERCIAL LTDA (CNPJ: 04.361.467/0001-18), foi vencedora do certame no Lote 01 no valor global de R\$ 65.740,00 (sessenta e cinco mil, setecentos e quarenta reais); Lote 02 no valor global de R\$ 276.242,60 (duzentos e setenta e seis mil, duzentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos); Lote 03 no valor global de R\$ 58.783,12 (cinquenta e oito mil, setecentos e oitenta e três reais e doze centavos); Lote 04 no valor global de R\$ 14.155,16 (quatorze mil, cento e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos); Lote 05 no valor global de R\$ 33.292,26 (trinta e três mil, duzentos e noventa e dois reais e vinte e seis centavos); Lote 06 no valor global de R\$ 6.557,40 (seis mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos); Lote 07 no valor global de R\$; 5.626,00 (cinco mil, seiscentos e vinte e seis reais).

Lagoa de Pedras/RN, 29 de dezembro de 2016.

MONIQUE GUEDES D. GASPAR PINTO
Pregoeira

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:E96C35FD

COMISSÃO DE LICITAÇÕES PREGÃO PRESENCIAL Nº 000016/2016 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Lagoa de Pedras/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE** com fundamento nos Decretos Municipais nºs. 003/2013 e 004/2014 e no inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002, **HOMOLOGAR** todo o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO, relativo ao **Pregão Presencial nº. 000016/2016** tipo “**MENOR VALOR POR LOTE**”, destinado ao registro de preços para posterior **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS**, conforme Anexo I do Edital (Termo de Referência), sendo a **ARTMED COMERCIAL LTDA (CNPJ: 04.361.467/0001-18)** para o Lote 01 no valor global de R\$ 65.740,00 (sessenta e cinco mil, setecentos e quarenta reais); Lote 02 no valor global de R\$ 276.242,60 (duzentos e setenta e seis mil, duzentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos); Lote 03 no valor global de R\$ 58.783,12 (cinquenta e oito mil, setecentos e oitenta e três reais e doze centavos); Lote 04 no valor global de R\$ 14.155,16 (quatorze mil, cento e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos); Lote 05 no valor global de R\$ 33.292,26 (trinta e três mil, duzentos e noventa e dois reais e vinte e seis centavos); Lote 06 no valor global de R\$ 6.557,40 (seis mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos); Lote 07 no valor global de R\$; 5.626,00 (cinco mil, seiscentos e vinte e seis reais), conforme Propostas de Preços apresentada.

Lagoa de Pedras/RN, 29 de dezembro de 2016.

RANIERE CÉSAR AMÂNCIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:E349C1E5

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO QUINTO ADITIVO TOMADA DE PREÇOS Nº
000001/2015

LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 000001/2015 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras/RN – **CONTRATADO (A):** P & C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.143.026/0001-09 – **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGOS DE PEDRAS - **PERÍODO:** 720 (SETECENTOS E VINTE) dias – **ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Esporte e Lazer- **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 23, inciso I, “b”, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Lagoa de Pedras/RN, 23 DE SETEMBRO DE 2016.

RANIERE CÉSAR AMÂNCIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:ED965D1B

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras/RN – **CONTRATADO:** L M NETO LOCAÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 21.665.291/0001-07 – **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS - **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS) – **ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura - **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Lagoa de Pedras/RN, 29 de dezembro de 2016.

RANIERE CÉSAR AMÂNCIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:68525BD7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 121/2016

Portaria Nº 121/2016 - GP
Lagoa Nova / RN, 30 de Dezembro de 2016.

Exonera a Senhora **ALBA CABRAL BEZERRA**, do Cargo de Chefe de Setor de Serviços Gerais do Município de Lagoa Nova/RN.

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 173/98.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora **ALBA CABRAL BEZERRA**, do Cargo de Chefe de Setor de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Lagoa Nova/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contarão a partir de 01 de Janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, 30 de Dezembro de 2016.

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joagra Raianny Damasceno Galvão
Código Identificador:F6F0DF31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 122/2016

Portaria Nº 122/2016 - GP Lagoa Nova / RN, 30 de Dezembro de 2016.

Exonera a Senhora **ALDEJANE MEDEIROS DE ARAÚJO** do Cargo de Secretária de Saúde do Município de Lagoa Nova/RN.

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 173/98.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora **ALDEJANE MEDEIROS DE ARAÚJO**, do Cargo de Secretária de Saúde do Município de Lagoa Nova/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contarão a partir de 01 de Janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, 30 de Dezembro de 2016.

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joagra Raianny Damasceno Galvão
Código Identificador:20CFFCA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123/2016

Portaria Nº 123/2016 - GP

Lagoa Nova / RN, 30 de Dezembro de 2016.

Exonera a Senhora ALDENORA DE SOUZA do Cargo de Chefe de Setor, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Lagoa Nova/RN.

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 173/98.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora **ALDENORA DE SOUZA**, do Cargo de Chefe de Setor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Lagoa Nova/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contarão a partir de 01 de Janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, 30 de Dezembro de 2016.

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joagra Raianny Damasceno Galvão
Código Identificador:BC5BBF5A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 124/2016**

Portaria Nº 124/2016 - GP Lagoa Nova / RN, 30 de Dezembro de 2016.

Exonera a Senhora ANA ELÍSIA DE ARAÚJO do Cargo de PROCURADORA JURÍDICA do Município de Lagoa Nova/RN.

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 173/98.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora **ANA ELÍSIA DE ARAÚJO**, do Cargo PROCURADORA JURÍDICA, do Município de Lagoa Nova/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contarão a partir de 01 de Janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, 30 de Dezembro de 2016.

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joagra Raianny Damasceno Galvão
Código Identificador:3D552082

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 125/2016**

Portaria Nº 125/2016 - GP Lagoa Nova / RN, 30 de Dezembro de 2016.

Exonera a Senhora ANA MARIA MIGUEL GUIMARÃES, do cargo de Coordenadora do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, do Município de Lagoa Nova/RN.

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora **ANA MARIA MIGUEL GUIMARÃES**, do Cargo de Coordenadora do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Lagoa Nova/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contarão a partir de 01 de Janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, 30 de Dezembro de 2016.

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joagra Raianny Damasceno Galvão
Código Identificador:762137CA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 126/2016**

Portaria Nº 126/2016 - GP Lagoa Nova / RN, 30 de Dezembro de 2016.

Exonera o Senhor **ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS**, do cargo de Subcoordenador de Serviços Auxiliares, lotado da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Lagoa Nova/RN.

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS**, do Cargo de Subcoordenador de Serviços Auxiliares, lotado da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Lagoa Nova/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contarão a partir de 01 de Janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, 30 de Dezembro de 2016.

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joagra Raianny Damasceno Galvão
Código Identificador:D52E487A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 127/2016**

Portaria Nº 127/2016 - GP Lagoa Nova / RN, 30 de Dezembro de 2016.

Exonera o Senhor **ANTÔNIO CARLOS DE MEDEIROS**, do cargo de Diretor Escolar, do Município de Lagoa Nova/RN.

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **ANTÔNIO CARLOS DE MEDEIROS**, do Cargo de Diretor da Escola Municipal São Luiz, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, do Município de Lagoa Nova/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contarão a partir de 01 de Janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, 30 de Dezembro de 2016.

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joagra Raianny Damasceno Galvão
Código Identificador:FB93EC30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 128/2016

Portaria Nº 128/2016 - GP
Lagoa Nova / RN, 30 de Dezembro de 2016.

Exonera o Senhor ANTÔNIO LISBOA DE MELO JUNIOR, do cargo de subcoordenador de Recursos Hídricos, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pecuária, do Município de Lagoa Nova/RN.

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **ANTÔNIO LISBOA DE MELO JUNIOR**, do cargo de subcoordenador de Recursos Hídricos, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pecuária, do Município de Lagoa Nova/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contarão a partir de 01 de Janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, 30 de Dezembro de 2016.

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joagra Raianny Damasceno Galvão
Código Identificador:B668A365

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 129/2016

Portaria Nº 129/2016 - GP Lagoa Nova / RN, 30 de Dezembro de 2016.

Exonera a Senhora APARECIDA LADY ISABEL DA S. BEZERRA, do cargo de Coordenadora de Saúde Mental, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Lagoa Nova/RN.

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora **APARECIDA LADY ISABEL DA S. BEZERRA**, do cargo de Coordenadora de Saúde Mental, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Lagoa Nova/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contarão a partir de 01 de Janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, 30 de Dezembro de 2016.

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joagra Raianny Damasceno Galvão
Código Identificador:3796B447

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130/2016

Portaria Nº 130/2016 - GP
Lagoa Nova / RN, 30 de Dezembro de 2016.

Exonera o Senhor CARLOS ANDRÉ DE MEDEIROS, do Cargo de chefe de Setor, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Lagoa Nova/RN.

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **CARLOS ANDRÉ DE MEDEIROS**, do Cargo de chefe de Setor, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Lagoa Nova/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contarão a partir de 01 de Janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, 30 de Dezembro de 2016.

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joagra Raianny Damasceno Galvão
Código Identificador:9D982233

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 131/2016

Portaria Nº 131/2016 - GP
Lagoa Nova / RN, 30 de Dezembro de 2016.

Exonera o Senhor CARLOS ÁTILA VITORINO GONÇALVES, do Cargo de Subcoordenador de Assistência Agropecuária, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pecuária, do Município de Lagoa Nova/RN.

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **CARLOS ÁTILA VITORINO GONÇALVES**, do Cargo de Subcoordenador de Assistência Agropecuária, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pecuária, do Município de Lagoa Nova/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contarão a partir de 01 de Janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, 30 de Dezembro de 2016.

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joagra Raianny Damasceno Galvão
Código Identificador:00AAB895

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 132/2016

Portaria Nº 132/2016 - GP Lagoa Nova / RN, 30 de Dezembro de 2016.

Exonera a Senhora CYBELLE KARLLA PEREIRA DA NÓBREGA, do Cargo de Subcoordenadora de Administração Financeira, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Lagoa Nova/RN.

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora CYBELLE KARLLA PEREIRA DA NÓBREGA, do Cargo de Subcoordenadora de Administração Financeira, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Lagoa Nova/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contarão a partir de 01 de Janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, 30 de Dezembro de 2016.

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joagra Raianny Damasceno Galvão
Código Identificador:CCDDDF9F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 133/2016**

Portaria Nº 133/2016 - GP

Lagoa Nova / RN, 30 de Dezembro de 2016.

Exonera a Senhora ELIANA KELLY SILVA GALVÃO, do Cargo de Chefe de Setor, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, do Município de Lagoa Nova/RN.

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora CYBELLE KARLLA PEREIRA DA NÓBREGA, do Cargo de Subcoordenadora de Administração Financeira, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Lagoa Nova/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contarão a partir de 01 de Janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, 30 de Dezembro de 2016.

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joagra Raianny Damasceno Galvão
Código Identificador:66A7EECE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134/2016**

Portaria Nº 134/2016 - GP Lagoa Nova / RN, 30 de Dezembro de 2016.

Exonera o Senhor ERIVALDO TRINDADE DE ARAÚJO, Diretor Geral do Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Lagoa Nova/RN.

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor ERIVALDO TRINDADE DE ARAÚJO, Diretor Geral do Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Lagoa Nova/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contarão a partir de 01 de Janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, 30 de Dezembro de 2016.

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joagra Raianny Damasceno Galvão
Código Identificador:FE65D574

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 135/2016**

Portaria Nº 135/2016 - GP Lagoa Nova / RN, 30 de Dezembro de 2016.

Exonera o Senhor FAGUNDES JERÔNIMO DE MEDEIROS, Chefe de Setor, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Lagoa Nova/RN.

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor FAGUNDES JERÔNIMO DE MEDEIROS, Chefe de Setor, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Lagoa Nova/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contarão a partir de 01 de Janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, 30 de Dezembro de 2016.

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joagra Raianny Damasceno Galvão
Código Identificador:FA40D5BD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 136/2016**

Portaria Nº 136/2016 - GP Lagoa Nova / RN, 30 de Dezembro de 2016.

Exonera a Senhora FRANCINALDA ULISSES DE LIRA, Chefe de Setor, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Lagoa Nova/RN.

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora FRANCINALDA ULISSES DE LIRA, Chefe de Setor, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Lagoa Nova/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contarão a partir de 01 de Janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, 30 de Dezembro de 2016.

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joagra Raianny Damasceno Galvão

Código Identificador:BA9E1DDF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 137/2016**

Portaria Nº 137/2016 - GP Lagoa Nova / RN, 30 de Dezembro de 2016.

Exonera a Senhora FRANCISCA DE ASSIS ASSUNÇÃO GOMES, Chefe de Setor de Arquivo Médico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Lagoa Nova/RN.

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora **FRANCISCA DE ASSIS ASSUNÇÃO GOMES**, Chefe de Setor de Arquivo Médico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Lagoa Nova/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contarão a partir de 01 de Janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, 30 de Dezembro de 2016.

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joagra Raianny Damasceno Galvão

Código Identificador:9F05C6F5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 138/2016**

Portaria Nº 138/2016 - GP Lagoa Nova / RN, 30 de Dezembro de 2016.

Exonera a Senhora FRANCISCA DE ASSIS B DE ARAÚJO, Subcoordenadora de Laboratório, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Lagoa Nova/RN.

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora **FRANCISCA DE ASSIS B DE ARAÚJO**, Subcoordenadora de Laboratório, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Lagoa Nova/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contarão a partir de 01 de Janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, 30 de Dezembro de 2016.

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joagra Raianny Damasceno Galvão

Código Identificador:598703E6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139/2016**

Portaria Nº 139/2016 - GP Lagoa Nova / RN, 30 de Dezembro de 2016.

Exonera a Senhora FRANCISCA FÉLIX DA SILVA, Subcoordenadora de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Lagoa Nova/RN.

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora **FRANCISCA FÉLIX DA SILVA**, Subcoordenadora de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Lagoa Nova/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contarão a partir de 01 de Janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, 30 de Dezembro de 2016.

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joagra Raianny Damasceno Galvão

Código Identificador:FB465066

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140/2016**

Portaria Nº 140/2016 - GP Lagoa Nova / RN, 30 de Dezembro de 2016.

Exonera o Senhor FRANCISCO MACIEL DA SILVA, do Cargo de técnico de Controle Interno, do Município de Lagoa Nova/RN.

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **FRANCISCO MACIEL DA SILVA**, do Cargo de técnico de Controle Interno, lotado no Gabinete do Prefeito, do Município de Lagoa Nova/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contarão a partir de 01 de Janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, 30 de Dezembro de 2016.

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joagra Raianny Damasceno Galvão

Código Identificador:EBC44497

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 141/2016**

Portaria Nº 141/2016 - GP Lagoa Nova / RN, 30 de Dezembro de 2016.

Exonera o Senhor FRANCISCO MANOEL DA SILVA, do Cargo de Assessor Administrativo, do Município de Lagoa Nova/RN.

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **FRANCISCO MANOEL DA SILVA**, do Cargo de Assessor Administrativo, lotado no Gabinete do Prefeito, do Município de Lagoa Nova/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contarão a partir de 01 de Janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, 30 de Dezembro de 2016.

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joagra Raianny Damasceno Galvão

Código Identificador:343C0F75

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 142/2016**

Portaria Nº 142/2016 - GP Lagoa Nova / RN, 30 de Dezembro de 2016.

Exonera o Senhor **FRANCISCO MARCIO SILVA PINTO**, do Cargo de Coordenador Contábil, lotado na Secretaria Municipal de Finanças do Município de Lagoa Nova/RN.

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **FRANCISCO MACIO SILVA PINTO**, do Cargo de Coordenador Contábil, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, do Município de Lagoa Nova/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contarão a partir de 01 de Janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, 30 de Dezembro de 2016.

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joagra Raianny Damasceno Galvão

Código Identificador:B72F7DBD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 143/2016**

Portaria Nº 143/2016 - GP Lagoa Nova / RN, 30 de Dezembro de 2016.

Exonera o Senhor **FRANCISCO REGINALDO DOS SANTOS**, do Cargo de Chefe de Setor, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pecuária do Município de Lagoa Nova/RN.

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **FRANCISCO REGINALDO DOS SANTOS**, do Cargo de Chefe de Setor, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pecuária, do Município de Lagoa Nova/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contarão a partir de 01 de Janeiro de 2017

Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, 30 de Dezembro de 2016.

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joagra Raianny Damasceno Galvão

Código Identificador:DF9B88D5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 144/2016**

Portaria Nº 144/2016 - GP Lagoa Nova / RN, 30 de Dezembro de 2016.

Exonera o Senhor **FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA**, do Cargo de Secretário Municipal de Finanças do Município de Lagoa Nova/RN.

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA**, do Cargo de Secretário Municipal de Finanças, do Município de Lagoa Nova/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contarão a partir de 01 de Janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, 30 de Dezembro de 2016.

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joagra Raianny Damasceno Galvão

Código Identificador:EFA6FE84

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 145/2016**

Portaria Nº 145/2016 - GP Lagoa Nova / RN, 30 de Dezembro de 2016.

Exonera o Senhor **GÊNISON MEDEIROS MENDES**, do Cargo de Subcoordenador de Ações Básicas de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lagoa Nova/RN.

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **GÊNISON MEDEIROS MENDES**, do Cargo de Subcoordenador de Ações Básicas de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Lagoa Nova/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contarão a partir de 01 de Janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, 30 de Dezembro de 2016.

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joagra Raianny Damasceno Galvão

Código Identificador:DC17BEF5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 146/2016**

Portaria Nº 146/2016 - GP Lagoa Nova / RN, 30 de Dezembro de 2016.

Exonera o Senhor GERLIAN MAXSUEL DA SILVA, do Cargo de Encarregado de Seção, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Mobilidade Urbana do Município de Lagoa Nova/RN.

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor GERLIAN MAXSUEL DA SILVA, do Cargo de Encarregado de Seção, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Mobilidade Urbana, do Município de Lagoa Nova/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contarão a partir de 01 de Janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, 30 de Dezembro de 2016.

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joagra Raianny Damasceno Galvão
Código Identificador:9FBC79D2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 147/2016**

Portaria Nº 147/2016 - GP Lagoa Nova / RN, 30 de Dezembro de 2016.

Exonera o Senhor GILBERTO GOMES DE MEDEIROS, do Cargo de Secretário Municipal de Turismo e Cultura do Município de Lagoa Nova/RN.

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor GILBERTO GOMES DE MEDEIROS, do Cargo de Secretário Municipal de Turismo e Cultura, do Município de Lagoa Nova/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contarão a partir de 01 de Janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, 30 de Dezembro de 2016.

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joagra Raianny Damasceno Galvão
Código Identificador:AD1AD6AB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 148/2016**

Portaria Nº 148/2016 - GP Lagoa Nova / RN, 30 de Dezembro de 2016.

Exonera a Senhora GILVANIR MARIA DE OLIVEIRA, do Cargo de Vice Diretora da Escola,

lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desporto do Município de Lagoa Nova/RN.

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora GILVANIR MARIA DE OLIVEIRA, do Cargo de Vice Diretora da Escola Municipal Monsenhor Paulo Herôncio de Melo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, do Município de Lagoa Nova/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contarão a partir de 01 de Janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, 30 de Dezembro de 2016.

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joagra Raianny Damasceno Galvão
Código Identificador:3D7E9B52

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 149/2016**

Portaria Nº 149/2016 - GP Lagoa Nova / RN, 30 de Dezembro de 2016.

Exonera o Senhor HÉLIO DE SOUZA COSTA, do Cargo de Coordenador Geral de Obras, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Mobilidade Urbana do Município de Lagoa Nova/RN.

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor HÉLIO DE SOUZA COSTA, do Cargo de Coordenador Geral de Obras, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Mobilidade Urbana, do Município de Lagoa Nova/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contarão a partir de 01 de Janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, 30 de Dezembro de 2016.

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joagra Raianny Damasceno Galvão
Código Identificador:535C77AA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 150/2016**

Portaria Nº 150/2016 - GP Lagoa Nova / RN, 30 de Dezembro de 2016.

Exonera o Senhor JESIELDE LUIS VICTOR do Cargo de Subcoordenador de Transportes, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Mobilidade Urbana do Município de Lagoa Nova/RN.

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **JESIELDE LUIS VICTOR** do Cargo de Subcoordenador de Transportes, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Mobilidade Urbana, do Município de Lagoa Nova/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contarão a partir de 01 de Janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, 30 de Dezembro de 2016.

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joagra Raianny Damasceno Galvão
Código Identificador:1E2B8642

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 151/2016**

Portaria Nº 151/2016 - GP Lagoa Nova / RN, 30 de Dezembro de 2016.

Exonera o Senhor **JOSÉ EUDES DE MACÊDO GALVÃO** do Cargo de Subcoordenador de Tributação, lotado na Secretaria Municipal de Finanças do Município de Lagoa Nova/RN.

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **JOSÉ EUDES DE MACÊDO GALVÃO** do Cargo de Subcoordenador de Tributação, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, do Município de Lagoa Nova/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contarão a partir de 01 de Janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, 30 de Dezembro de 2016.

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joagra Raianny Damasceno Galvão
Código Identificador:42F37B9B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 152/2016**

Portaria Nº 152/2016 - GP Lagoa Nova / RN, 30 de Dezembro de 2016.

Exonera o Senhor **JOSÉ GARIBALDI ASSUNÇÃO** do Cargo de Chefe de Setor, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Mobilidade Urbana do Município de Lagoa Nova/RN.

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **JOSÉ GARIBALDI ASSUNÇÃO** do Cargo de Chefe de Setor, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Mobilidade Urbana, do Município de Lagoa Nova/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contarão a partir de 01 de Janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, 30 de Dezembro de 2016.

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joagra Raianny Damasceno Galvão
Código Identificador:AFC9D494

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 153/2016**

Portaria Nº 153/2016 - GP Lagoa Nova / RN, 30 de Dezembro de 2016.

Exonera o Senhor **JOSÉ GILBERTO DA SILVA**, do Cargo de Assessor de Assuntos Institucionais, lotado no Gabinete do Prefeito do Município de Lagoa Nova/RN.

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **JOSÉ GILBERTO DA SILVA**, do Cargo de Assessor de Assuntos Institucionais, lotado no Gabinete do Prefeito, do Município de Lagoa Nova/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contarão a partir de 01 de Janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, 30 de Dezembro de 2016.

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joagra Raianny Damasceno Galvão
Código Identificador:DB69D0B7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 154/2016**

Portaria Nº 154/2016 - GP Lagoa Nova / RN, 30 de Dezembro de 2016.

Exonera o Senhor **JOSÉ LUIZ NETO**, do Cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente do Município de Lagoa Nova/RN.

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **JOSÉ LUIZ NETO**, do Cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente, do Município de Lagoa Nova/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contarão a partir de 01 de Janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, 30 de Dezembro de 2016.

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joagra Raianny Damasceno Galvão
Código Identificador:E0E43E52

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 155/2016**

Portaria Nº 155/2016 - GP Lagoa Nova / RN, 30 de Dezembro de 2016.

Exonera o Senhor JOSÉ MENDES DE OLIVEIRA, do Cargo de Subcoordenador de Obras, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Mobilidade Urbana do Município de Lagoa Nova/RN.

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **JOSÉ MENDES DE OLIVEIRA**, do Cargo de Subcoordenador de Obras, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Mobilidade Urbana, do Município de Lagoa Nova/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contarão a partir de 01 de Janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, 30 de Dezembro de 2016.

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joagra Raianny Damasceno Galvão
Código Identificador:5D4B690F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 156/2016**

Portaria Nº 156/2016 - GP Lagoa Nova / RN, 30 de Dezembro de 2016.

Exonera o Senhor JOSÉ PIANO DO NASCIMENTO, do Cargo de Subcoordenador de Farmácia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lagoa Nova/RN.

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **JOSÉ PIANO DO NASCIMENTO**, do Cargo de Subcoordenador de Farmácia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Lagoa Nova/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contarão a partir de 01 de Janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, 30 de Dezembro de 2016.

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joagra Raianny Damasceno Galvão
Código Identificador:8857D900

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 157/2016**

Portaria Nº 157/2016 - GP Lagoa Nova / RN, 30 de Dezembro de 2016.

Exonera a Senhora JOSEFA JACIONEIDE DE FREITAS, do Cargo de Diretora de Escola, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desporto do Município de Lagoa Nova/RN.

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora **JOSEFA JACIONEIDE DE FREITAS**, do Cargo de Diretora de Escola, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, do Município de Lagoa Nova/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contarão a partir de 01 de Janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, 30 de Dezembro de 2016.

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joagra Raianny Damasceno Galvão
Código Identificador:7754D48B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 158/2016**

Portaria Nº 158/2016 - GP Lagoa Nova / RN, 30 de Dezembro de 2016.

Exonera a Senhora JOSEFA LAURINETE COSTA SORES MEDEIROS, do Cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE TELECOMUNICAÇÕES, lotada na Secretaria Municipal de Administração do Município de Lagoa Nova/RN.

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora **JOSEFA LAURINETE COSTA SORES MEDEIROS**, do Cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE TELECOMUNICAÇÕES, lotada na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Lagoa Nova/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contarão a partir de 01 de Janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, 30 de Dezembro de 2016.

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joagra Raianny Damasceno Galvão
Código Identificador:18912E05

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 159/2016**

Portaria Nº 159/2016 - GP Lagoa Nova / RN, 30 de Dezembro de 2016.

Exonera a Senhora JOSEFA NOGUEIRA DA SILVA, do Cargo de Assessora Especial, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lagoa Nova/RN.

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora **JOSEFA NOGUEIRA DA SILVA**, do Cargo de Assessora Especial, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Lagoa Nova/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contarão a partir de 01 de Janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, 30 de Dezembro de 2016.

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joagra Raianny Damasceno Galvão
Código Identificador:5DC0D1C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 160/2016

Portaria Nº 160/2016 - GP Lagoa Nova / RN, 30 de Dezembro de 2016.

Exonera o Senhor **JOSIMAR XAVIER DE GOIS**, do Cargo de Subcoordenador de Mobilidade Urbana, Lotada na Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Mobilidade Urbana do Município de Lagoa Nova/RN.

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **JOSIMAR XAVIER DE GOIS**, do Cargo de Subcoordenador de Mobilidade Urbana, Lotada na Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Mobilidade Urbana, do Município de Lagoa Nova/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contarão a partir de 01 de Janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, 30 de Dezembro de 2016.

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joagra Raianny Damasceno Galvão
Código Identificador:D9D3D82D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 161/2016

Portaria Nº 161/2016 - GP Lagoa Nova / RN, 30 de Dezembro de 2016.

Exonera a Senhora **KARTALACIER AGRETE DE L OLIVEIRA**, do Cargo de Coordenadora de Vigilância Sanitária, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lagoa Nova/RN.

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora **KARTALACIER AGRETE DE L OLIVEIRA**, do Cargo de Coordenadora de Vigilância Sanitária, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Lagoa Nova/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contarão a partir de 01 de Janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, 30 de Dezembro de 2016.

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joagra Raianny Damasceno Galvão
Código Identificador:FD4DB44E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 162/2016

Portaria Nº 161/2016 - GP Lagoa Nova / RN, 30 de Dezembro de 2016.

Exonera a Senhora **KARTALACIER AGRETE DE L OLIVEIRA**, do Cargo de Coordenadora de Vigilância Sanitária, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lagoa Nova/RN.

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora **KARTALACIER AGRETE DE L OLIVEIRA**, do Cargo de Coordenadora de Vigilância Sanitária, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Lagoa Nova/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contarão a partir de 01 de Janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, 30 de Dezembro de 2016.

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joagra Raianny Damasceno Galvão
Código Identificador:C66632D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 163/2016

Portaria Nº 163/2016 - GP Lagoa Nova / RN, 30 de Dezembro de 2016.

Exonera a Senhora **Luzimar Moreira de Araújo**, do Cargo de Secretária Geral, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lagoa Nova/RN.

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a **Luzimar Moreira de Araújo**, do Cargo de Secretária Geral, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Lagoa Nova/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contarão a partir de 01 de Janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, 30 de Dezembro de 2016.

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joagra Raianny Damasceno Galvão
Código Identificador:65C63607

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 164/2016**

Portaria Nº 164/2016 - GP Lagoa Nova / RN, 30 de Dezembro de 2016.

Exonera a Senhora Macione Maria de Medeiros Silva, do Cargo de Subcoordenadora de Assistência ao Educando, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desporto do Município de Lagoa Nova/RN.

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **Macione Maria de Medeiros Silva**, do Cargo de Subcoordenadora de Assistência ao Educando, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, do Município de Lagoa Nova/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contarão a partir de 01 de Janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, 30 de Dezembro de 2016.

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joagra Raianny Damasceno Galvão

Código Identificador:04529BB8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 165/2016**

Portaria Nº 165/2016 - GP Lagoa Nova / RN, 30 de Dezembro de 2016.

Exonera a Senhora Marcella Franciana Guimarães Medeiros, do Cargo de chefe de Setor, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Mobilidade Urbana do Município de Lagoa Nova/RN.

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **Marcella Franciana Guimarães Medeiros**, do Cargo de chefe de Setor, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Mobilidade Urbana, do Município de Lagoa Nova/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contarão a partir de 01 de Janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, 30 de Dezembro de 2016.

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joagra Raianny Damasceno Galvão

Código Identificador:BD7C0FC2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 166/2016**

Portaria Nº 166/2016 - GP Lagoa Nova / RN, 30 de Dezembro de 2016.

Exonera a Senhora MÁRCIA MARIA VICTOR DANTAS, do Cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, do Município de Lagoa Nova/RN.

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **MÁRCIA MARIA VICTOR DANTAS**, do Cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, do Município de Lagoa Nova/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contarão a partir de 01 de Janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, 30 de Dezembro de 2016.

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joagra Raianny Damasceno Galvão

Código Identificador:7ABFCBCE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 167/2016**

Portaria Nº 167/2016 - GP Lagoa Nova / RN, 30 de Dezembro de 2016.

Exonera a Senhora MARIA ALDENIZA DE SOUZA, do Cargo de Chefe de Setor de Tesouraria, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Lagoa Nova/RN.

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **MARIA ALDENIZA DE SOUZA**, do Cargo de Chefe de Setor de Tesouraria, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Lagoa Nova/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contarão a partir de 01 de Janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, 30 de Dezembro de 2016.

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joagra Raianny Damasceno Galvão

Código Identificador:72EF5E9D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 168/2016**

Portaria Nº 168/2016 - GP Lagoa Nova / RN, 30 de Dezembro de 2016.

Exonera a Senhora MARIA DAS GRAÇAS DAMASCENO GALVÃO, do Cargo de Subcoordenadora de Ação Comunitária, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Lagoa Nova/RN.

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora a Senhora **MARIA DAS GRAÇAS DAMASCENO GALVÃO**, do Cargo de Chefe de Subcoordenadora de Ação Comunitária, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Lagoa Nova/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contarão a partir de 01 de Janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, 30 de Dezembro de 2016.

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joagra Raianny Damasceno Galvão
Código Identificador:A299617C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 169/2016

Portaria Nº 169/2016 - GP Lagoa Nova / RN, 30 de Dezembro de 2016.

Exonera a Senhora **MARIA ELIENE DOS SANTOS**, do Cargo de Chefe de Setor, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Lagoa Nova/RN.

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora a Senhora **MARIA ELIENE DOS SANTOS**, do Cargo de Chefe de Setor, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Lagoa Nova/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contarão a partir de 01 de Janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, 30 de Dezembro de 2016.

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joagra Raianny Damasceno Galvão
Código Identificador:1AA5D282

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 170/2016

Portaria Nº 170/2016 - GP Lagoa Nova / RN, 30 de Dezembro de 2016.

Exonera a Senhora **MARIA SUELI DE SOUTO GUIMARÃES**, do Cargo de Coordenadora de Merenda Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, do Município de Lagoa Nova/RN.

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora a **MARIA SUELI DE SOUTO GUIMARÃES**, do Cargo de Coordenadora de Merenda Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, do Município de Lagoa Nova/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contarão a partir de 01 de Janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, 30 de Dezembro de 2016.

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joagra Raianny Damasceno Galvão
Código Identificador:4BD577C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 171/2016

Portaria Nº 171/2016 - GP Lagoa Nova / RN, 30 de Dezembro de 2016.

Exonera o Senhor **MAXSUEL FERNANDES DA CRUZ**, do Cargo de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Lagoa Nova/RN.

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **MAXSUEL FERNANDES DA CRUZ**, do Cargo de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Lagoa Nova/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contarão a partir de 01 de Janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, 30 de Dezembro de 2016.

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joagra Raianny Damasceno Galvão
Código Identificador:AD6217EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 172/2016

Portaria Nº 172/2016 - GP Lagoa Nova / RN, 30 de Dezembro de 2016.

Exonera a Senhora **NÍDIA MEDEIROS DE ARAÚJO**, do Cargo de Chefe de Setor, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Lagoa Nova/RN.

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora **NÍDIA MEDEIROS DE ARAÚJO**, do Cargo de Chefe de Setor, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Lagoa Nova/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contarão a partir de 01 de Janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, 30 de Dezembro de 2016.

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Joagra Raianny Damasceno Galvão
Código Identificador:388E940C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 173/2016

Portaria Nº 173/2016 - GP Lagoa Nova / RN, 30 de Dezembro de 2016.

Exonera a Senhora NOBÍLIA RISONETE DE MACÊDO, do Cargo de Coordenadora de Recursos Humanos, lotada na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Lagoa Nova/RN.

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora NOBÍLIA RISONETE DE MACÊDO, do Cargo de Coordenadora de Recursos Humanos, lotada na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Lagoa Nova/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contarão a partir de 01 de Janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, 30 de Dezembro de 2016.

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Joagra Raianny Damasceno Galvão
Código Identificador:1409A483

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 174/2016

Portaria Nº 174/2016 - GP Lagoa Nova / RN, 30 de Dezembro de 2016.

Exonera a Senhora NOÊMIA BEZERRA DA SILVA MEDEIROS, do Cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, do Município de Lagoa Nova/RN.

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora NOÊMIA BEZERRA DA SILVA MEDEIROS, do Cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, do Município de Lagoa Nova/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contarão a partir de 01 de Janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, 30 de Dezembro de 2016.

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Joagra Raianny Damasceno Galvão
Código Identificador:CDF3F1DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 175/2016

Portaria Nº 175/2016 - GP Lagoa Nova / RN, 30 de Dezembro de 2016.

Exonera a Senhora NORAIDE MEDEIROS, do Cargo de Chefe de Setor, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Lagoa Nova/RN.

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora NORAIDE MEDEIROS, do Cargo de Chefe de Setor, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Lagoa Nova/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contarão a partir de 01 de Janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, 30 de Dezembro de 2016.

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Joagra Raianny Damasceno Galvão
Código Identificador:3FB64738

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 176/2016

Portaria Nº 176/2016 - GP Lagoa Nova / RN, 30 de Dezembro de 2016.

Exonera a Senhora PAULA FELIPE DOS SANTOS, do Cargo de Chefe de Setor de Faturamento, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Lagoa Nova/RN.

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora PAULA FELIPE DOS SANTOS, do Cargo de Chefe de Setor de Faturamento, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Lagoa Nova/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contarão a partir de 01 de Janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, 30 de Dezembro de 2016.

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Joagra Raianny Damasceno Galvão
Código Identificador:A5C127F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 177/2016

Portaria Nº 177/2016 - GP Lagoa Nova / RN, 30 de Dezembro de 2016.

Exonera a Senhora PAULA PIANO DA SILVA, do Cargo de Chefe de Setor, lotada na Secretaria

Municipal de Administração, do Município de Lagoa Nova/RN.

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora **PAULA PIANO DA SILVA**, do Cargo de Chefe de Setor, lotada na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Lagoa Nova/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contarão a partir de 01 de Janeiro de 2017

Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, 30 de Dezembro de 2016.

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joagra Raianny Damasceno Galvão
Código Identificador:CF45426B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 178/2016

Portaria Nº 178/2016 - GP Lagoa Nova / RN, 30 de Dezembro de 2016.

Exonera o Senhor **PAULO VANDI DA COSTA**, do Cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pecuária, do Município de Lagoa Nova/RN.

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **PAULO VANDI DA COSTA**, do Cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pecuária, do Município de Lagoa Nova/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contarão a partir de 01 de Janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, 30 de Dezembro de 2016.

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joagra Raianny Damasceno Galvão
Código Identificador:3CA6400A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 179/2016

Portaria Nº 179/2016 - GP Lagoa Nova / RN, 30 de Dezembro de 2016.

Exonera a Senhora **RAYANNE MARY MIGUEL GUIMARÃES CORTES**, do Cargo de Diretora do Departamento de escrituração, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, do Município de Lagoa Nova/RN.

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora **RAYANNE MARY MIGUEL GUIMARÃES CORTES**, do Cargo de Diretora do Departamento de escrituração, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, do Município de Lagoa Nova/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contarão a partir de 01 de Janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, 30 de Dezembro de 2016.

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joagra Raianny Damasceno Galvão
Código Identificador:BD118C21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 180/2016

Portaria Nº 180/2016 - GP Lagoa Nova / RN, 30 de Dezembro de 2016.

Exonera o Senhor **ROBERTO SILVANO DA COSTA**, do Cargo de Diretor do Departamento de Obras, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Mobilidade Urbana, do Município de Lagoa Nova/RN.

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **ROBERTO SILVANO DA COSTA**, do Cargo de Diretor do Departamento de Obras, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Mobilidade Urbana, do Município de Lagoa Nova/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contarão a partir de 01 de Janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, 30 de Dezembro de 2016.

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joagra Raianny Damasceno Galvão
Código Identificador:17025868

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 181/2016

Portaria Nº 181/2016 - GP Lagoa Nova / RN, 30 de Dezembro de 2016.

Exonera o Senhor **RONALDO LIMA DE MEDEIROS**, do Cargo de Diretor do Departamento de Administração, lotado na Secretaria Municipal Administração, do Município de Lagoa Nova/RN.

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **RONALDO LIMA DE MEDEIROS**, do Cargo de Diretor do Departamento de Administração, lotado na Secretaria Municipal Administração, do Município de Lagoa Nova/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contarão a partir de 01 de Janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, 30 de Dezembro de 2016.

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joagra Raianny Damasceno Galvão
Código Identificador:0D4D3252

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 182/2016**

Portaria Nº 182/2016 - GP Lagoa Nova / RN, 30 de Dezembro de 2016.

Exonera o Senhor RUXLEY BERNADINO DOS SANTOS, do Cargo de coordenador de Vigilância Sanitária, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Lagoa Nova/RN.

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor RUXLEY BERNADINO DOS SANTOS, do Cargo de coordenador de Vigilância Sanitária, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Lagoa Nova/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contarão a partir de 01 de Janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, 30 de Dezembro de 2016.

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joagra Raianny Damasceno Galvão
Código Identificador:98148F55

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 183/2016**

Portaria Nº 183/2016 - GP Lagoa Nova / RN, 30 de Dezembro de 2016.

Exonera a Senhora SAMARA RUTHE AMARO SILVA PEREIRA, do Cargo de Subcoordenadora de Projetos, lotada na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Lagoa Nova/RN.

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora SAMARA RUTHE AMARAO SILVA PEREIRA, do Cargo de Subcoordenadora de Projetos, lotada na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Lagoa Nova/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contarão a partir de 01 de Janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, 30 de Dezembro de 2016.

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joagra Raianny Damasceno Galvão
Código Identificador:79DB6559

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 184/2016**

Portaria Nº 184/2016 - GP Lagoa Nova / RN, 30 de Dezembro de 2016.

Exonera a Senhora SARAH NATALLY DUARTE DE C CORTEZ GOMES, do Cargo de Assessora jurídica, do Município de Lagoa Nova/RN.

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora SARAH NATALLY DUARTE DE C CORTEZ GOMES, do Cargo de Assessora jurídica, do Município de Lagoa Nova/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contarão a partir de 01 de Janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, 30 de Dezembro de 2016.

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joagra Raianny Damasceno Galvão
Código Identificador:5BCCAEB5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 185/2016**

Portaria Nº 185/2016 - GP Lagoa Nova / RN, 30 de Dezembro de 2016.

Exonera o Senhor SILVÉRIO TÉCIO DE CARVALHO ALVES, do Cargo de Coordenador Geral de Finanças, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, do Município de Lagoa Nova/RN.

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor SILVÉRIO TÉCIO DE CARVALHO ALVES, do Cargo de Coordenador Geral de Finanças, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, do Município de Lagoa Nova/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contarão a partir de 01 de Janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, 30 de Dezembro de 2016.

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joagra Raianny Damasceno Galvão
Código Identificador:795AB3DB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 186/2016**

Portaria Nº 186/2016 - GP Lagoa Nova / RN, 30 de Dezembro de 2016.

Exonera a Senhora SONIA MARIA FELIX, do Cargo de DIRETORA ESCOLAR, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, do Município de Lagoa Nova/RN.

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora SONIA MARIA FELIX, do Cargo de DIRETORA ESCOLAR, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, do Município de Lagoa Nova/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contarão a partir de 01 de Janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, 30 de Dezembro de 2016.

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:

Joagra Raianny Damasceno Galvão
Código Identificador:DF3829BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 187/2016

Portaria Nº 187/2016 - GP Lagoa Nova / RN, 30 de Dezembro de 2016.

Exonera a Senhora SUENI MARIA DE LIMA ALVES, do Cargo de VICE-DIRETORA ESCOLAR, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, do Município de Lagoa Nova/RN.

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora SUENI MARIA DE LIMA ALVES, do Cargo de VICE-DIRETORA ESCOLAR, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, do Município de Lagoa Nova/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contarão a partir de 01 de Janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, 30 de Dezembro de 2016.

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:

Joagra Raianny Damasceno Galvão
Código Identificador:C26D4948

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 188/2016

Portaria Nº 188/2016 - GP Lagoa Nova / RN, 30 de Dezembro de 2016.

Exonera a Senhora TARCIANA DOS SANTOS OLIVEIRA, do Cargo de Coordenadora de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Lagoa Nova/RN.

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora TARCIANA DOS SANTOS OLIVEIRA, do Cargo de Coordenadora de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Lagoa Nova/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contarão a partir de 01 de Janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, 30 de Dezembro de 2016.

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:

Joagra Raianny Damasceno Galvão
Código Identificador:06D51772

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 189/2016

Portaria Nº 189/2016 - GP Lagoa Nova / RN, 30 de Dezembro de 2016.

Exonera o Senhor VALDECI SOARES DA SILVA, do Cargo de CHEFE DE SETOR, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Lagoa Nova/RN.

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor VALDECI SOARES DA SILVA, do Cargo de CHEFE DE SETOR, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Lagoa Nova/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contarão a partir de 01 de Janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, 30 de Dezembro de 2016.

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:

Joagra Raianny Damasceno Galvão
Código Identificador:895A4610

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 190/2016

Portaria Nº 190/2016 - GP Lagoa Nova / RN, 30 de Dezembro de 2016.

Exonera a Senhora VITÓRIA RÉGIA DE MEDEIROS COSTA, do Cargo de CHEFE DE SETOR, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, do Município de Lagoa Nova/RN.

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora VITÓRIA RÉGIA DE MEDEIROS COSTA, do Cargo de CHEFE DE SETOR, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, do Município de Lagoa Nova/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contarão a partir de 01 de Janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, 30 de Dezembro de 2016.

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joagra Raianny Damasceno Galvão
Código Identificador:71935A17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 191/2016

Portaria Nº 191/2016 - GP Lagoa Nova / RN, 30 de Dezembro de 2016.

Exonera a Senhorita JOAGRA RAIANNY DAMASCENO GALVÃO, do Cargo de Secretária Municipal de Administração, do Município de Lagoa Nova/RN.

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhorita **JOAGRA RAIANNY DAMASCENO GALVÃO**, do Cargo de Secretária Municipal de Administração, do Município de Lagoa Nova/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contarão a partir de 01 de Janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, 30 de Dezembro de 2016.

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joagra Raianny Damasceno Galvão
Código Identificador:F820A412

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 192/2016

Portaria Nº 192/2016 - GP Lagoa Nova / RN, 30 de Dezembro de 2016.

Exonera o Senhor HELTON CÍCERO MEDEIROS MARTINS, do Cargo de CONTROLADOR, do Município de Lagoa Nova/RN.

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **HELTON CÍCERO MEDEIROS MARTINS**, do Cargo de CONTROLADOR, do Município de Lagoa Nova/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contarão a partir de 01 de Janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, 30 de Dezembro de 2016.

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joagra Raianny Damasceno Galvão
Código Identificador:D81AE56B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 193/2016

Portaria Nº 193/2016 - GP Lagoa Nova / RN, 30 de Dezembro de 2016.

Exonera o Senhor CLEITON WALLACE DA SILVA SANTOS, do Cargo de Coordenador de Agricultura, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pecuária, do Município de Lagoa Nova/RN.

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **CLEITON WALLACE DA SILVA SANTOS**, do Cargo de Coordenador de Agricultura, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pecuária, do Município de Lagoa Nova/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contarão a partir de 01 de Janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, 30 de Dezembro de 2016.

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joagra Raianny Damasceno Galvão
Código Identificador:DDA18F60

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20130113 - TOMADA DE PREÇOS 04/2013

Extrato do Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 20130113, firmado em 04/11/2013, com a empresa CONSTRUTORA NOVOLAR MT. LTDA - ME; Objeto: alterar o cronograma de execução, de desembolso e prorrogar a vigência do Contrato nº 20130113, decorrente da Tomada de Preços 04/2013, por mais **90 (dias)** dias, a contar do dia **13/12/2016** encerrando-se no dia **13/03/2017**; Termo de Compromisso PAR Nº 10614; Fundamento Legal: art. 57, inc. I, da Lei no 8.666/1993, Tomada de Preços nº 04/2013; Cobertura Orçamentária: Projeto Atividade 1.014, Classificação Econômica 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações; Signatários: pelo Contratante, João Maria Alves de Assunção e, pelo Contratado, Antônio Felipe da Costa.

Lagoa Nova/RN, 25 de novembro de 2016.

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Luiz Alves dos Santos
Código Identificador:CE97C895

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20160080 CONCORRÊNCIA 001/2015

Extrato do PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato nº 20160080, firmado em 11/03/2016, com a empresa CLÁUDIA SANTOS ADVOCACIA; Objeto: prorrogar a vigência do Contrato nº 20160080, decorrente da CONCORRÊNCIA 001/2015, por mais **180 (cento e oitenta) dias**, a contar do dia **03/01/2017** encerrando-se no dia **02/07/2017**; Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei no 8.666/1993, CONCORRÊNCIA nº 001/2015; Cobertura

Orçamentária: Exercício 2016 Atividade 2.008, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Sub elemento 3.3.90.39.05; Signatários: pelo Contratante, João Maria Alves de Assunção e, pelo Contratado, Marcus Vinicius de Albuquerque Barreto.

Lagoa Nova/RN, 26 de dezembro de 2016.

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO

Prefeito Municipal

Publicado por:

André Luiz Alves dos Santos

Código Identificador:EEB9ACA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
020/2016SRP PROCESSO Nº 120001/2016

OBJETO: Registro de Preços visando à Locação de estrutura para eventos, com montagem, desmontagem e operação de equipamentos, para atender as necessidades do Município de Lagoa Nova, tudo em conformidade com a legislação vigente.

Após apresentada as Certidões e analisado o resultado do Pregão Presencial nº 020/2016SRP, o Pregoeiro Sr. André Luiz Alves dos Santos, ADJUDICA o objeto desta licitação ao licitante vencedor dos respectivos itens, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação:

Empresa: KUBITICHEK & NOGUEIRA LTDA - ME; C.N.P.J. nº 14.909.605/0001-04, estabelecida à Rua Dom Adelino Dantas, 495, Maynard, Caicó RN, (84) 99948-0691, representada neste ato pelo Sr(a). JUSCELINO KUBITICHEK DE MEDEIROS.

LOTE 01 – ESTRUTURA

Item	Descrição	Quantidade	Utilização Prevista	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Sistema de som: com caixas line, potência mínima de 10.000 WATTS	02	01 – Evento	2.200,00	4.400,00
02	Palco: medindo 11x8 metros, com altura de 7,5 metros, estrutura em gride, fechamento do teto e laterais com lona, piso de madeira, incluindo camarim de tamanho 4x4 metros.	02	01 – Evento	2.200,00	4.400,00
03	Gerador: 180KWA, com tanque de 280 litros, autonomia mínima de 10 (dez) horas de uso	02	01 – Evento	1.800,00	3.600,00
TOTAL DO LOTE R\$					12.400,00

LOTE 02 – ORGANIZAÇÃO

Item	Descrição	Quantidade	Utilização Prevista	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Banheiros Químicos com caixas line, potência mínima de 10.000 WATTS	40	01 – Evento	100,00	4.000,00
TOTAL DO LOTE R\$					4.000,00

Lagoa Nova/RN, 29 de dezembro de 2016.

ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

André Luiz Alves dos Santos

Código Identificador:592B8423

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
020/2016SRP PROCESSO Nº 120001/2016

OBJETO: Registro de Preços visando à Locação de estrutura para eventos, com montagem, desmontagem e operação de equipamentos, para atender as necessidades do Município de Lagoa Nova, tudo em conformidade com a legislação vigente.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente do Município de Lagoa Nova, o Sr. JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO, Prefeito Municipal, HOMOLOGA a Adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 020/2016SRP, conforme resultado abaixo.

Homologo a presente licitação em favor do licitante KUBITICHEK & NOGUEIRA LTDA - ME; C.N.P.J. nº 14.909.605/0001-04, com o valor total de R\$ 16.400,00 (dezesesseis mil e quatrocentos reais), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração.

Notifico e convoco a empresa supracitada, vencedoras do certame, para no prazo de **cinco dias** úteis assinarem o instrumento Contratual, que terá suas cláusulas e condições reguladas pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Lagoa Nova/RN, 29 de dezembro 2016.

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO

Prefeito Municipal

Publicado por:

André Luiz Alves dos Santos

Código Identificador:D62D97A8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 159/2016

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para os fins que especifica e da outras providencia.

O prefeito do Município de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal No. 702/2015, em favor da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e da Secretaria Municipal de Administração.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a Dotação Especificada no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constituir Fonte de Recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor das Dotações Orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Decreto, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, no seu Artigo 43 §1º, inciso III.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANEXO I

CRÉDITO

UG PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	DESPESA	VALOR
02.008.20.122.0004.2043	Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.	3390-36	2.000,00
02.002.04.122.0002.1005	Infraestrutura Administrativa.	4490-52	8.000,00
TOTAL			10.000,00

ANEXO II
DÉBITO

UG PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	DESPESA	VALOR
02.008.20.122.0004.2043	Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.	3390-39	10.000,00
TOTAL			10.000,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 29 de Dezembro de 2016.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO

Prefeito

JAILSON MORAIS DA SILVA

Secretário Municipal Chefe do Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:125802A4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 160/2016

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para os fins que especifica e da outras providencia.

O prefeito do Município de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal No. 702/2015, em favor da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), a Dotação Especificada no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constituir Fonte de Recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor das Dotações Orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Decreto, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, no seu Artigo 43 §1º, inciso III.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 29 de Dezembro de 2016.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO

Prefeito

SELMA MARIA DA SILVA E SILVA

Secretária Municipal Adjunta do Trabalho, Habitação e Assistência Social

ANEXO I**CRÉDITO**

UG PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	DESPESA	VALOR
04.001.08.122.0003.2008	Manutenção do Fundo Mun. do Trab. Hab. e Assistência Social.	3390-36	7.000,00
TOTAL			7.000,00

ANEXO II**DÉBITO**

UG PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	DESPESA	VALOR
04.001.08.244.0008.2047	Programa de Transporte de Feirantes.	3390-30	2.000,00
		3690-32	1.000,00
		3390-36	1.000,00
04.001.08.244.0008.2048	Apoio a Legalização de Associações Comunitárias.	3390-36	1.000,00
		3390-39	1.000,00
TOTAL			7.000,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 29 de Dezembro de 2016.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO

Prefeito

SELMA MARIA DA SILVA E SILVA

Secretária Municipal Adjunta do Trabalho, Habitação e Assistência Social

Publicado por:
Paulo Ricardo Tavares
Código Identificador:EAD6823F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO
NÚMERO 4.921/2016

Processo nº 4921/2016

Interessado: Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

Assunto: **Contratação de Serviços**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN

CONTRATADO: **M. F. SALVIANO DA COSTA - ME**

OBJETO: Contratação dos serviços de buffet destinado a solenidade de posse do Novo Prefeito, Gestão 2017 a 2020 do Município de Lajes/RN.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei No. 8666/93 e suas alterações, Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Publicado por:
Paulo Ricardo Tavares
Código Identificador:7BC93354

SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DO VI ADITIVO - FRANCISCO DAS CHAGAS
SILVA - CPF: 317.076.884-00

EXTRATO DO VI ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN; e

CONTRATADA: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA CPF: 317.076.884-00.

OBJETO: Locação de um veículo, tipo caçamba basculante com condutor, duas portas, capacidade 7.500 Quilos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

BASE LEGAL: Art.65 da Lei Nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2016.

VIGÊNCIA terá a duração de 06 (Seis) meses a contar de sua assinatura.

Lajes/RN, 30 de Dezembro de 2016.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Tavares
Código Identificador:46575777

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

PROCESSO: 22120007/16

NOME DO CREDOR: ELETRO AIRES LTDA ME CNPJ: 01.299.396/0001-82

OBJETO: Compra de material elétrico para reposição e manutenção da rede elétrica nas zonas urbanas e rurais do Município de Lucrécia.

VALOR TOTAL: R\$ 6.948,00

Lucrécia/RN 28 de Dezembro de 2016

Publicado por:
Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:FB749204

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO-Nº 20160126 – CC –
002/2016

A Prefeitura Municipal de Lucrécia - CNPJ: 08.349.045/0001-88, deste município de Lucrécia/RN, representado pelo Sr. Antônio Walter de Araújo – Ordenador de Despesa – CONTRATANTE e A&T Construção Comercio e Serviços LTDA– EPP CNPJ: 08.641.972/0001-77, representado pelo Sr. José Milton Amaral – CONTRATADO, celebram este aditivo do Convite 02/2016; objetivando a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2017, nos termos do art. 57, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente termo aditivo para a construção da cobertura, iluminação e recuperação do piso da quadra da comunidade Varzea Grande, Município de Lucrécia, conforme Projeto Básico e Termo de Referência.

Lucrécia/RN, 29 de dezembro de 2016.

ANTONIO WALTER DE ARAÚJO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:9BE33764

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
QUINTO ADITIVO AO CONTRATO–Nº 20130296 – TP 05/2013

A Prefeitura Municipal de Lucrécia - CNPJ: 08.349.045/0001-88, deste município de Lucrécia/RN, representado pelo Sr. Antônio Walter de Araújo – Ordenador de Despesa – CONTRATANTE e A&T Construção Comercio e Serviços LTDA– EPP CNPJ: 08.641.972/0001-77, representado pelo Sr. José Milton Amaral – CONTRATADO, celebram este aditivo da Tomada de Preço 005/2013; objetivando a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2017, nos termos do art. 57, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente termo aditivo na contratação de empresa para execução dos serviços de Construção de remanescente da obra da Creche Pró-Infância, situado na zona urbana deste município.

Lucrécia/RN, 29 de dezembro de 2016.

ANTONIO WALTER DE ARAÚJO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:1C6B0A8A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO–Nº 20150195 – PP
15/2015

A Prefeitura Municipal de Lucrécia - CNPJ: 08.349.045/0001-88, deste município de Lucrécia/RN – CONTRATANTE e J. Dias de Queiroz, CNPJ: 11.510.919/0001-41, representado pelo Sr. Jedaías Dias de Queiroz – CONTRATADO, celebram este aditivo do Pregão Presencial 15/2015; objetivando a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2017, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente termo aditivo.

Lucrécia/RN, 29 de dezembro de 2016

ANTONIO WALTER DE ARAÚJO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:D75CAD63

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO–Nº 20160129 – PP
06/2016

A Prefeitura Municipal de Lucrécia - CNPJ: 08.349.045/0001-88, deste município de Lucrécia/RN, representada pelo Sr. Antonio Walter de Araújo – Prefeito Municipal - CONTRATANTE e RAFAELLY DE MORAIS BARBOSA, CPF: 030.775.933-43, – CONTRATADO, celebram este aditivo do Pregão Presencial 06/2016; objetivando acréscimo no valor contratado da ordem de R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais) passando o contrato nº 20160129 do valor inicial de R\$ 96.000,00 (Noventa e Seis Mil Reais) para o novo valor de R\$ 120.000,00 (cento e Vinte Mil Reais), nos termos do art. 65, inciso I, Alinea “b”, e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente termo aditivo.

Lucrécia/RN, 01 de Dezembro de 2016

ANTONIO WALTER DE ARAÚJO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:D5DF6E7C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 031, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a adoção de medidas de execução orçamentária, financeira, contábil e limitação de empenhos processados para o encerramento da gestão.

O PREFEITO DE LUCRÉCIA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Lucrécia, e considerando as disposições da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, inerentes ao equilíbrio financeiro nas contas públicas e à responsabilidade na gestão fiscal, bem como ao cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas,

D E C R E T A:

Art. 1º As despesas efetivamente liquidadas e não pagas até o final do exercício, serão inscritas em Restos a Pagar, até o limite do saldo da disponibilidade financeira de cada órgão, para atender exigências da Lei Complementar 101/2000 e a Lei nº 10.028 de 19/10/2000.

Parágrafo único. Considera-se efetivamente liquidadas, as despesas em que o material ou serviço tenha sido recebido ou prestado nos termos do art. 63 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 2º As despesas de que trata o artigo anterior serão inscritas em Restos a Pagar, nos termos abaixo:

I – restos a pagar processados: as empenhadas cujo serviço ou material contratado tenha sido prestado ou entregue e aceito pelo contratante, em conformidade com o art. 63 da Lei federal nº 4.320/1964;

II – restos a pagar não-processados: aquelas empenhadas cujo serviço esteja sendo prestado ou material contratado esteja em fase de recebimento, condicionado à verificação do direito adquirido pelo credor.

Parágrafo único. Os saldos de empenho provenientes de despesas que não serão concretizadas, por quaisquer motivos, deverão ser anulados antes do término do respectivo exercício financeiro.

Art. 3º Serão consideradas para fins de inscrição em Restos a Pagar Não Processados, desde que haja disponibilidade financeira as despesas do exercício relativas a:

I – compromissos resultantes de contratos, convênios celebrados, acordos, ajuste ou instrumento congênere;

II – amortização e encargos da dívida;

III – serviços públicos;

IV – serviços de engenharia e obras em andamento.

Art. 4º É vedada a reinscrição em Restos a Pagar, assegurando-se, todavia o direito do credor, através da emissão da Nota de Empenho, no exercício de reconhecimento da dívida, à conta do elemento “Despesas de Exercícios Anteriores”, nos termos do artigo 37 da Lei 4.320/64.

Art. 5º O Setor de Contabilidade providenciará até o término do exercício financeiro, o cancelamento dos saldos de Restos a Pagar Não Processado, relativos aos exercícios anteriores, que não tenham

disponibilidade de caixa em observância ao Art. 2º da Lei Federal nº 10.028 de 19.20.2000.

Art. 6º Os empenhos processados poderão ser anulados, desde que se enquadrem em uma das seguintes hipóteses autorizadas pelas Leis Complementar 101/2000 e Lei ordinária 4.320/64:

I - em caso emergência ou calamidade pública devidamente justificada.

II - quando a obrigação deixar de existir por qualquer motivo devidamente justificado por causa alheia à vontade do gestor como, por exemplo, distrato, descumprimento do contrato pelo contratado ou cancelamento do Convenio Federal pelo Órgão concedente.

III - a obrigação tenha sido contraída antes dos dois últimos quadrimestres de 2016, ou seja, antes do dia 1º de maio de 2016.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO WALTER DE ARAUJO

Prefeito

Publicado por:

Maria Amelia do Amaral

Código Identificador:BE5C627A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE
AO CONTRATO DO PP Nº 023/2016**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN

CONTRATADO: FRANCISCO JUCÉLIO GOMES DE MATOS - ME

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Fornecimento, datado de 20 de junho de 2016, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é o fornecimento fracionado de material de limpeza, a fim de atender demanda das secretarias municipais que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições dos artigos 57 e 65 da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos subitens 84.1 e 107 do instrumento de convocação e na cláusula decima quarta do contrato original.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 31 de março de 2017, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 28 de Dezembro de 2016.

ASSINANTES: Thales André Fernandes - CONTRATANTE

Francisco Jucélio Gomes de Matos - CONTRATADA

Publicado por:

Maria Aparecida f Da Silva

Código Identificador:11B90CC6

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE
AO CONTRATO DO PP Nº 002/2016**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Fornecimento, datado de 04 de fevereiro de 2016, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é o fornecimento fracionado de insumos e material hospitalar, odontológico, laboratoriais, medicamentos básicos e psicotrópicos, a fim de atender demanda do município de Major Sales, através da Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições dos artigos 57 e 65 da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos subitens 84.1 e 107 do instrumento de convocação e na cláusula decima quarta do contrato original.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 31 de março de 2017, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 28 de Dezembro de 2016.

ASSINANTES: Thales André Fernandes - CONTRATANTE

Sidney Carlos de Melo - CONTRATADA

Publicado por:

Maria Aparecida f Da Silva

Código Identificador:84043210

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE
AO CONTRATO DO PP Nº 002/2016**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN

CONTRATADO: W. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Fornecimento, datado de 04 de fevereiro de 2016, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é o fornecimento fracionado de insumos e material hospitalar, odontológico, laboratoriais, medicamentos básicos e psicotrópicos, a fim de atender demanda do município de Major Sales, através da Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições dos artigos 57 e 65 da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos subitens 84.1 e 107 do instrumento de convocação e na cláusula decima quarta do contrato original.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 31 de março de 2017, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 28 de Dezembro de 2016.

ASSINANTES: Thales André Fernandes - CONTRATANTE

Kaio Cesar Lucena Melo - CONTRATADA

Publicado por:

Maria Aparecida f Da Silva

Código Identificador:99D29B3B

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE
AO CONTRATO DO PP Nº 002/2016**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN
CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIP. LTDA

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Fornecimento, datado de 04 de fevereiro de 2016, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é o fornecimento fracionado de insumos e material hospitalar, odontológico, laboratoriais, medicamentos básicos e psicotrópicos, a fim de atender demanda do município de Major Sales, através da Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições dos artigos 57 e 65 da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos subitens 84.1 e 107 do instrumento de convocação e na cláusula decima quarta do contrato original.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 31 de março de 2017, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 28 de Dezembro de 2016.
ASSINANTES: Thales André Fernandes - CONTRATANTE
 Francisca Maria de Moura Sousa - CONTRATADA

Publicado por:
 Maria Aparecida f Da Silva
Código Identificador:47A0CA83

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO
CONTRATO DO PP Nº 009/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN
CONTRATADO: MÁRIO VENÂNCIO DANTAS

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços, datado de 30 de janeiro de 2015, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é a execução dos serviços de assessoria na instituição e manutenção das políticas urbana e de poder de polícia municipal, através da elaboração, aplicação e acompanhamento dos projetos de leis sobre: estatuto da cidade; sistema municipal de saneamento básico; sistema municipal de educação; sistema municipal sócioeducativo, normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência; código de obras e edificações; código de posturas; código tributário; código de defesa do meio ambiente; lei de uso e parcelamento do solo urbano e código municipal de saúde, para atender as necessidades da Administração Municipal de Major Sales/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições dos artigos 57 e 65 da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos subitens 84.1 e 107 do instrumento de convocação e na cláusula decima quarta do contrato original.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original e nos aditamentos anteriores que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial, passando a

vigorar a até o dia 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 28 de Dezembro de 2016.
ASSINANTES: Thales André Fernandes – CONTRATANTE
 Mário Venâncio Dantas - CONTRATADO

Publicado por:
 Maria Aparecida f Da Silva
Código Identificador:646DE9E6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE
AO CONTRATO DO PP Nº 002/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN
CONTRATADO: F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Fornecimento, datado de 04 de fevereiro de 2016, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é o fornecimento fracionado de insumos e material hospitalar, odontológico, laboratoriais, medicamentos básicos e psicotrópicos, a fim de atender demanda do município de Major Sales, através da Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições dos artigos 57 e 65 da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos subitens 84.1 e 107 do instrumento de convocação e na cláusula decima quarta do contrato original.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 31 de março de 2017, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 28 de Dezembro de 2016.
ASSINANTES: Thales André Fernandes - CONTRATANTE
 Francisco Wilton Cavalcante Monteiro - CONTRATADA

Publicado por:
 Maria Aparecida f Da Silva
Código Identificador:8E7BC595

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE
AO CONTRATO DO PP Nº 002/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN
CONTRATADO: FREITAS & CRUZ LTDA - ME

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Fornecimento, datado de 04 de fevereiro de 2016, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é o fornecimento fracionado de insumos e material hospitalar, odontológico, laboratoriais, medicamentos básicos e psicotrópicos, a fim de atender demanda do município de Major Sales, através da Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições dos artigos 57 e 65 da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos subitens 84.1 e 107 do instrumento de convocação e na cláusula decima quarta do contrato original.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 31 de março de 2017, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 28 de Dezembro de 2016.

ASSINANTES: Thales André Fernandes - CONTRATANTE
Francisco Genildo Cruz - CONTRATADA

Publicado por:
Maria Aparecida f Da Silva
Código Identificador:1306F077

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições dos artigos 57 e 65 da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos subitens 84.1 e 107 do instrumento de convocação e na cláusula decima quarta do contrato original.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 31 de março de 2017, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 28 de Dezembro de 2016.

ASSINANTES: Thales André Fernandes - CONTRATANTE
Marquidones Valamira Fernandes - CONTRATADA

Publicado por:
Maria Aparecida f Da Silva
Código Identificador:579B874A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE
AO CONTRATO DO PP Nº 002/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN
CONTRATADO: PHOSPODONT LTDA

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Fornecimento, datado de 04 de fevereiro de 2016, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é o fornecimento fracionado de insumos e material hospitalar, odontológico, laboratoriais, medicamentos básicos e psicotrópicos, a fim de atender demanda do município de Major Sales, através da Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições dos artigos 57 e 65 da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos subitens 84.1 e 107 do instrumento de convocação e na cláusula decima quarta do contrato original.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 31 de março de 2017, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 28 de Dezembro de 2016.

ASSINANTES: Thales André Fernandes - CONTRATANTE
Ana Maria Pinheiro Ferreira - CONTRATADA

Publicado por:
Maria Aparecida f Da Silva
Código Identificador:A4A90C39

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE
AO CONTRATO DO PP Nº 002/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN
CONTRATADO: MARQ TECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Fornecimento, datado de 04 de fevereiro de 2016, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é o fornecimento fracionado de insumos e material hospitalar, odontológico, laboratoriais, medicamentos básicos e psicotrópicos, a fim de atender demanda do município de Major Sales, através da Secretaria Municipal de Saúde.

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE
AO CONTRATO DO PP Nº 002/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN
CONTRATADO: JOSE NERGINO SOBREIRA - ME

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Fornecimento, datado de 04 de fevereiro de 2016, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é o fornecimento fracionado de insumos e material hospitalar, odontológico, laboratoriais, medicamentos básicos e psicotrópicos, a fim de atender demanda do município de Major Sales, através da Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições dos artigos 57 e 65 da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos subitens 84.1 e 107 do instrumento de convocação e na cláusula decima quarta do contrato original.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 31 de março de 2017, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 28 de Dezembro de 2016.

ASSINANTES: Thales André Fernandes - CONTRATANTE
José Nergino Sobreira - CONTRATADA

Publicado por:
Maria Aparecida f Da Silva
Código Identificador:9F8CCB5B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE
AO CONTRATO DO PP Nº 026/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN
CONTRATADO: GILVAN MOREIRA DUARTE - EPP

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Fornecimento, datado de 05 de dezembro de 2016, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é o fornecimento fracionado de medicamentos (Farmácia), que não

constam na relação da Farmácia Básica, a fim de atender demanda do município de Major Sales, através da Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições dos artigos 57 e 65 da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos subitens 84.1 e 107 do instrumento de convocação e na cláusula decima quarta do contrato original.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 31 de março de 2017, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 28 de Dezembro de 2016.

ASSINANTES: Thales André Fernandes - CONTRATANTE
Gilvan Moreira Duarte - CONTRATADA

Publicado por:

Maria Aparecida f Da Silva
Código Identificador:93E41FD8

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE
AO CONTRATO DO PP Nº 027/2016**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN
CONTRATADO: DANIELLY DANTAS DA FONSECA – ME

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Fornecimento, datado de 06 de dezembro de 2016, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é o fornecimento fracionado de material esportivo, a fim de atender demanda específica do setor de esportes do município de Major Sales/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições dos artigos 57 e 65 da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos subitens 84.1 e 107 do instrumento de convocação e na cláusula decima quarta do contrato original.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 31 de março de 2017, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 28 de Dezembro de 2016.

ASSINANTES: Thales André Fernandes - CONTRATANTE
Danielly Dantas da Fonseca - CONTRATADA

Publicado por:

Maria Aparecida f Da Silva
Código Identificador:83F41022

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE
AO CONTRATO DO PP Nº 003/2016**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN
CONTRATADO: CASA DE APOIO NOSSA SENHORA DE SANTANA LTDA-ME

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de

Serviços, datado de 04 de fevereiro de 2016, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é a execução continuada de serviços de hospedagem com fornecimento de alimentação e traslado para pacientes e acompanhantes encaminhados para tratamento de saúde fora do domicílio na cidade do Natal/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições dos artigos 57 e 65 da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos subitens 84.1 e 107 do instrumento de convocação e na cláusula decima quarta do contrato original.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 31 de março de 2017, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 28 de Dezembro de 2016.

ASSINANTES: Thales André Fernandes - CONTRATANTE
Glauber Rocha dos Santos Lima – CONTRATADA

Publicado por:

Maria Aparecida f Da Silva
Código Identificador:551B66A1

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE
AO CONTRATO DO PP Nº 014/2016**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN
CONTRATADO: TEREZINHA LARISSA CARNEIRO L. F. DE ALMEIDA - ME

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços, datado de 04 de fevereiro de 2016, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é a confecção fracionada de próteses dentaria com material incluso dos tipos: total mandibular, total maxilar, parcial maxilar removível e parcial mandibular removível, com moldagem, adaptação e serviços odontológicos, a fim de atender demanda específica da Secretaria Municipal de Saúde de Major Sales/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições dos artigos 57 e 65 da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos subitens 84.1 e 107 do instrumento de convocação e na cláusula decima quarta do contrato original.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 31 de março de 2017, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 28 de Dezembro de 2016.

ASSINANTES: Thales André Fernandes - CONTRATANTE
TEREZINHA LARISSA C. L. F. DE ALMEIDA - CONTRATADA

Publicado por:

Maria Aparecida f Da Silva
Código Identificador:458CB3F3

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE
AO CONTRATO DO PP Nº 016/2016**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN
CONTRATADO: MAFALDO & SOUZA LTDA - ME

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços, datado de 04 de abril de 2016, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é a realização de exames laboratoriais em pacientes do município de Major Sales, por preço unitário, a fim de atender demanda específica da Secretaria Municipal de Saúde do município de Major Sales/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições dos artigos 57 e 65 da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos subitens 84.1 e 107 do instrumento de convocação e na cláusula decima quarta do contrato original.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 31 de março de 2017, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 28 de Dezembro de 2016.

ASSINANTES: Thales André Fernandes - CONTRATANTE
 Jacó de Souza Mafaldo - CONTRATADA

Publicado por:
 Maria Aparecida f Da Silva
Código Identificador:B61E08E5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE
AO CONTRATO DO PP Nº 004/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN
CONTRATADO: IZAQUE JARES RIBEIRO

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços, datado de 04 de fevereiro de 2016, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é o transporte pessoas carentes encaminhadas para realizarem tratamentos de saúde fora de domicílio em veículos automotores do tipo van nos percursos Major Sales – Natal - Mossoró e vice-versa, a fim de atender demanda do município, sob o comando da Secretaria Municipal de Saúde de Major Sales/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições dos artigos 57 e 65 da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos subitens 84.1 e 107 do instrumento de convocação e na cláusula decima quarta do contrato original.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 31 de março de 2017, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 28 de Dezembro de 2016.

ASSINANTES: Thales André Fernandes - CONTRATANTE
 Izaque Jares Ribeiro - CONTRATADO

Publicado por:
 Maria Aparecida f Da Silva
Código Identificador:DEA38516

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE
AO CONTRATO DO PP Nº 012/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN
CONTRATADO: JOSE MARIA FILHO ASSESSORIA - ME

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços, datado de 01 de março de 2016, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é a execução dos serviços de consultoria e assessoria especializada na elaboração de formulários para prestação de contas de Programas e Convênios celebrados entre a Contratante e os Governos Federal e Estadual, além de oferecer orientação acerca da correta aplicação dos recursos públicos provenientes das respectivas pastas de governo, a fim de atender demanda específica da administração municipal de Major Sales/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições dos artigos 57 e 65 da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos subitens 84.1 e 107 do instrumento de convocação e na cláusula decima quarta do contrato original.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 28 de Dezembro de 2016.

ASSINANTES: Thales André Fernandes - CONTRATANTE
 Jose Maria Filho – CONTRATADA

Publicado por:
 Maria Aparecida f Da Silva
Código Identificador:B73CCBC8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO
CONTRATO DO PP Nº 005/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN
CONTRATADO: JOSÉ CRISTIANO DOS SANTOS

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços, datado de 08 de fevereiro de 2013, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é a execução dos serviços de engenharia civil para prestação de serviços de consultoria técnica/operacional, elaboração de projetos e fiscalização de reformas e obras realizadas pela administração municipal de Major Sales/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições dos artigos 57, II e 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos subitens 16.5 e 20.10 do edital de convocação e nas cláusulas terceira, item 32 e sexta § 4º do contrato original.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original e nos aditamentos anteriores que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 28 de Dezembro de 2016.

ASSINANTES: Thales André Fernandes - CONTRATANTE
José Cristiano dos Santos - CONTRATADO

Publicado por:
Maria Aparecida f Da Silva
Código Identificador:A05FC48C

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DO PP Nº 003/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN
CONTRATADO: JOSÉ BENEDITO DA COSTA

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços, datado de 04 de fevereiro de 2013, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é a execução dos serviços de consultoria e assessoria especializada, nas áreas técnico-contábil, financeira e orçamentária, por meios de sistemas informatizados, na área de contabilidade pública integrada com folha de pagamento, com geração de relatórios, para atender as necessidades da Administração Municipal de Major Sales/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições dos artigos 57, II e 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa no subitem 18.12 e 14 do edital de convocação e nas cláusulas primeira, subitem 1.2 e quarta do contrato original.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original e nos aditamentos anteriores que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 28 de Dezembro de 2016.

ASSINANTES: Thales André Fernandes - CONTRATANTE
José Benedito da Costa - CONTRATADO

Publicado por:
Maria Aparecida f Da Silva
Código Identificador:158AAC07

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DO PP Nº 024/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN
CONTRATADO: O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Fornecimento, datado de 22 de junho de 2016, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é a aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado, a fim de atender demanda das secretarias que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições dos artigos 57 e 65 da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos subitens 84.1 e 107 do instrumento de convocação e na cláusula decima quarta do contrato original.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 31 de março de 2017, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 28 de Dezembro de 2016.

ASSINANTES: Thales André Fernandes - CONTRATANTE
Petrônio Rodrigues de Lima Rocha - CONTRATADA

Publicado por:
Maria Aparecida f Da Silva
Código Identificador:94008C82

GABINETE DO PREFEITO

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 007-2016

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO Nº 007 - 2016 – NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL SÃO JOÃO BATISTA, LOCALIZADA NA RUA FRANCISCO ANDRÉ DE MORAIS, CENTRO DE MAJOR SALES/RN, COM RECURSOS PRÓPRIOS E DE CONVÊNIOS CONSIGNADOS NA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - EXERCÍCIO 2016.

A Comissão Permanente de Licitação torna público que a Licitação em referência, que tem por objeto a escolha de empresa especializada para executar serviços de Reforma do Centro Educacional Infantil São João Batista, localizada na Rua Francisco André de Moraes, Centro de Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2016, de acordo com o edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente, teve como vencedora a empresa DIAS & CASTRO CONSTRUTORA LTDA - ME, com endereço na Rua Julimar Freitas de Freitas nº 04A – Bairro Novo Horizonte – São Francisco do Oeste/RN - CEP 59.908-000, representada pelo senhor Euzimar Dias de Castro na condição de sócio administrador, com proposta no valor de R\$ 32.194,64 (Trinta e Dois Mil Cento e Noventa e Quatro Reais e Sessenta e Quatro Centavos).

Major Sales/RN, 29 de dezembro de 2016.

MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA

Presidente
Portaria 001-2016

MICHEL GERMANO FERNANDES PINTO

Membro da CPL/PMMS

RAIMUNDO ORLANDO LIMÃO

Membro da CPL/PMMS

Publicado por:
Maria Aparecida f Da Silva
Código Identificador:DD9236B3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 038, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

A SENHORA MARIA IVONEIDE DA SILVA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS NA CONFORMIDADE DO CONTIDO NOS INCISOS III, VIII, XI e XV DO ARTIGO 57, C/C O ART.64, § 1º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Licença Especial de 90 dias a Senhora **LENILDA CARDOSO ALVES**, servidora pública municipal Mat. 1052 ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desportos, conforme preceitua o artigo 103 Secção II do Regime Jurídico Unico dos Servidores Públicos.

Art. 2º Esta Licença Especial, que trata o art. 1º desta portaria terá seu início a partir de 30 de Dezembro 2016 devendo a servidora retornar suas funções no dia 30 de março de 2017.

Art. 3º.Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º.Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARIA IVONEIDE DA SILVA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 039, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

A SENHORA MARIA IVONEIDE DA SILVA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS NA CONFORMIDADE DO CONTIDO NOS INCISOS III, VIII, XI e XV DO ARTIGO 57, C/C O ART.64, § 1º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Licença Especial de 90 dias a Senhora, **PAULA FRASSINETE DO NASCIMENTO** servidora pública municipal Mat. 1035 ocupante do cargo de Supervisora de Ensino, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desportos, conforme preceitua o artigo 103 Secção II do Regime Jurídico Unico dos Servidores Públicos.

Art. 2º Esta Licença Especial, que trata o art. 1º desta portaria terá seu início a partir de 30 de Dezembro 2016 devendo a servidora retornar suas funções no dia 30 de março de 2017.

Art. 3º.Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º.Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARIA IVONEIDE DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Henrique Brito de Oliveira
Código Identificador:AF07DE67

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 040, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016

A SENHORA MARIA IVONEIDE DA SILVA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS NA CONFORMIDADE DO CONTIDO NOS INCISOS III, VIII, XI e XV DO ARTIGO 57, C/C O ART.64, § 1º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

RESOLVE:

Art.1º.Autoriza a incorporação do valor relativo a remuneração da Função Gratifica - FG do Cargo de **Diretor de Tributos**, o Senhor **AMARO ALVES SATURNINO**, servidor público municipal Matrícula nº 0140 portadora de CPF nº 268.125.504-00 aos seus vencimentos mensais da forma preceituada na Lei nº 310/97 **REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES**, em seu artigo nº135.

Art. 2º.Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º.Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARIA IVONEIDE DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Henrique Brito de Oliveira
Código Identificador:74F09B11

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 141/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias de 30 (trinta) dias, ao (a) servidor (a) público (a) municipal, **DANIEL VALENTIM COSTA NETO**, Agente de Endemias, Matrícula: 20135, lotado (a) atualmente na Secretaria Municipal de Saúde, no período compreendido de 09 de Janeiro a 09 de Fevereiro de 2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Montanhas/RN, em 29 de Dezembro de 2016.

ALGACIR ANTONIO DE LIMA JANUARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Américo de Lima
Código Identificador:05FE4338

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 143/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder Licença sem vencimentos ou remuneração para tratar de interesses particulares de acordo com a **Lei Complementar Nº332/2008, De 11 De Dezembro de 2008** — Secção X - Artigo 104:

- JULIANA CAMARA DE FONSECA LIMA – RG nº 2462195, servidora pública, Operador de Microcomputador – Matrícula. 914-8, durante o período de 30 de Dezembro de 2016 a 30 de Dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Montanhas /RN, em 29 de Dezembro de 2016.

ALGACIR ANTONIO DE LIMA JANUARIO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Américo de Lima
Código Identificador:88BEF98E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 142/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder a Kennedy dos Santos Lima, servidor efetivo, matrícula nº 9156, o gozo de 03 (três) meses de Licença Prêmio. Tendo em vista que o mesmo servidor está assegurado pelo tempo de serviço em gozo do que fora mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Montanhas /RN, em 29 de Dezembro de 2016

ALGACIR ANTONIO DE LIMA JANUARIO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Américo de Lima
Código Identificador:85C05FC1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 145/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder a Silvio Alexandre Soares Alves, servidor efetivo, matrícula nº 8826, o gozo de 03 (três) meses de Licença Prêmio. Tendo em vista que o mesmo servidor está assegurado pelo tempo de serviço em gozo do que fora mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Montanhas /RN, em 29 de Dezembro de 2016

ALGACIR ANTONIO DE LIMA JANUARIO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Américo de Lima
Código Identificador:6FB86D4D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 146/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder a Erivan de Oliveira Lima, servidor efetivo, matrícula nº 3433, o gozo de 03 (três) meses de Licença Prêmio. Tendo em vista que o mesmo servidor está assegurado pelo tempo de serviço em gozo do que fora mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Montanhas /RN, em 29 de Dezembro de 2016

ALGACIR ANTONIO DE LIMA JANUARIO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Américo de Lima
Código Identificador:B35CEF41

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 147/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder a Marcia Maria de Lima Pessoa, servidora efetiva, matrícula nº 745, o gozo de 03 (três) meses de Licença Prêmio. Tendo em vista que a mesma servidora está assegurada pelo tempo de serviço em gozo do que fora mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Montanhas /RN, em 29 de Dezembro de 2016

ALGACIR ANTONIO DE LIMA JANUARIO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Américo de Lima
Código Identificador:03BA6EBE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 148/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder a Raimunda Pereira Diniz Mendes, servidora efetiva, matrícula nº 1333, o gozo de 03 (três) meses de Licença Prêmio. Tendo em vista que a mesma servidora está assegurada pelo tempo de serviço em gozo do que fora mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Montanhas /RN, em 29 de Dezembro de 2016

ALGACIR ANTONIO DE LIMA JANUARIO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Américo de Lima
Código Identificador:4976656A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 149/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder a Josinaldo Albuquerque de Lima, servidor efetivo, matrícula nº 2933, o gozo de 03 (três) meses de Licença Prêmio. Tendo em vista que o mesmo servidor está assegurado pelo tempo de serviço em gozo do que fora mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Montanhas /RN, em 29 de Dezembro de 2016

ALGACIR ANTONIO DE LIMA JANUARIO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Américo de Lima
Código Identificador:1096C15B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 151/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder a Leonardo José de Lira Lima, servidor efetivo, matrícula nº 1783, o gozo de 03 (três) meses de Licença Prêmio. Tendo em vista que o mesmo servidor está assegurado pelo tempo de serviço em gozo do que fora mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Montanhas /RN, em 29 de Dezembro de 2016

ALGACIR ANTONIO DE LIMA JANUARIO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Américo de Lima
Código Identificador:2F8A1BB0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 152/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder a Reinaldo Marques de Lima Medeiros, servidor efetivo, matrícula nº 10499, o gozo de 03 (três) meses de Licença Prêmio. Tendo em vista que o mesmo servidor está assegurado pelo tempo de serviço em gozo do que fora mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Montanhas /RN, em 29 de Dezembro de 2016

ALGACIR ANTONIO DE LIMA JANUARIO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Américo de Lima
Código Identificador:6B72421B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 036/2016

DISPÔE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA UBS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Olho D água do Borges, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a legislação pertinente.

D E D R E T A:

Art. 1º - Fica a UBS (Unidade Básica de Saúde), situada no Sítio Cajazeiras, na zona rural, deste município de Olho D água do Borges / RN, denominada de RAIMUNDO GOMES DE QUEIROZ (RAIMUNDÃO).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Cumpra-se.

Olho D água do Borges-RN, 06 de dezembro de 2016.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

CPF Nº 009.250.184-22

Prefeito

Publicado por:
Maria Salete da Silva
Código Identificador:B762EEF8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 037/2016.

DISPÔE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA UBS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Olho D água do Borges, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a legislação pertinente.

D E D R E T A:

Art. 1º - Fica a UBS (Unidade Básica de Saúde), situada no Sítio Cardosos/Riacho do Cunha, na zona rural, deste município de Olho D água do Borges / RN, denominada de RALLISON de PAIVA DE OLIVEIRA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Cumpra-se.

Olho D água do Borges-RN, 06 de dezembro de 2016.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

CPF Nº 009.250.184-22

PREFEITO

Publicado por:
Maria Salete da Silva
Código Identificador:C4DE90C8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 038/2016.

DISPÔE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Olho D água do Borges, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a legislação pertinente.

D E D R E T A:

Art. 1º - Fica a Praça de Eventos, localizada na rua: Felinto da Silveira, na zona urbana, deste município de Olho D água do Borges / RN, denominada de MARDONIO DE ALENCAR FERNANDES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Cumpra-se.

Olho D água do Borges-RN, 06 de dezembro de 2016.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

CPF Nº 009.250.184-22

Prefeito

Publicado por:

Maria Salete da Silva

Código Identificador:CFEE560D

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 039/2016.**

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO ABATEDOURO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Olho D água do Borges, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a legislação pertinente.

D E D R E T A:

Art. 1º - Fica o Abatedouro Municipal, localizada no Sítio Brejo, zona rural, deste município de Olho D água do Borges / RN, denominado de OTAVIO GONZAGA DE QUEIROGA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrario.

Publique-se,
Cumpra-se.

Olho D água do Borges-RN, 06 de dezembro de 2016.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

CPF Nº 009.250.184-22

Prefeito

Publicado por:

Maria Salete da Silva

Código Identificador:74C68FFB

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 040/2016.**

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Olho D água do Borges, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a legislação pertinente.

D E D R E T A:

Art. 1º - Fica o Sistema de Abastecimento de Água, da comunidades Bela Flor/São Joaquim, zona rural, deste município de Olho D água do Borges / RN, denominado de JOSÉ CÂNDIDO SOBRINHO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrario.

Publique-se,
Cumpra-se.

Olho D água do Borges-RN, 06 de dezembro de 2016.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

CPF Nº 009.250.184-22

Prefeito

Publicado por:

Maria Salete da Silva

Código Identificador:CE313E9C

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 041/2016.**

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Olho D água do Borges, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a legislação pertinente.

D E D R E T A:

Art. 1º - Fica o Sistema de Abastecimento de Água, da comunidades Gitirana, zona rural, deste município de Olho D água do Borges / RN, denominado de ANACLETO DE SÁ CAVALCANTE.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrario.

Publique-se,
Cumpra-se.

Olho D água do Borges-RN, 06 de dezembro de 2016.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

CPF Nº 009.250.184-22

Prefeito

Publicado por:

Maria Salete da Silva

Código Identificador:5FF67DF5

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 042/2016.**

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Olho D água do Borges, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a legislação pertinente.

D E D R E T A:

Art. 1º - Fica o Sistema de Abastecimento de Água, da comunidades São Geraldo, zona rural, deste município de Olho D água do Borges / RN, denominado de JOSÉ MONTEIRO DE OLIVEIRA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrario.

Publique-se,
Cumpra-se.

Olho D água do Borges-RN, 06 de dezembro de 2016.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

CPF Nº 009.250.184-22

Prefeito

Publicado por:

Maria Salete da Silva

Código Identificador:70B67BC5

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 043/2016.**

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Olho D água do Borges, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a legislação pertinente.

D E D R E T A:

Art. 1º - Fica o Sistema de Abastecimento de Água, da comunidades Riacho do Cunha/Cardosos, zona rural, deste município de Olho D'água do Borges / RN, denominado de LUIZ FERREIRA NUNES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Cumpra-se.

Olho D'água do Borges-RN, 06 de dezembro de 2016.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

CPF Nº 009.250.184-22

Prefeito

Publicado por:

Maria Salete da Silva

Código Identificador:8C46F021

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 044/2016.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Olho D'água do Borges, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a legislação pertinente.

D E D R E T A:

Art. 1º - Fica o Sistema de Abastecimento de Água, da comunidades Cajazeiras, zona rural, deste município de Olho D'água do Borges / RN, denominado de ELIDIO FRANCISCO DE OLIVEIRA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Cumpra-se.

Olho D'água do Borges-RN, 06 de dezembro de 2016.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

CPF Nº 009.250.184-22

Prefeito

Publicado por:

Maria Salete da Silva

Código Identificador:B3094333

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 045/2016.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CENTRO COMERCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Olho D'água do Borges, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a legislação pertinente.

D E D R E T A:

Art. 1º - Fica o Centro Comercial (área externa), localizada na Praça Pedro Feliciano e Praça Joaquim Victor, deste município de Olho D'água do Borges / RN, denominado de GERMANO ANTONIO DE OLIVEIRA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Cumpra-se.

Olho D'água do Borges-RN, 06 de dezembro de 2016.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

CPF Nº 009.250.184-22

Prefeito

Publicado por:

Maria Salete da Silva

Código Identificador:1F6B9DF3

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 046/2016.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CENTRO CULTURAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Olho D'água do Borges, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a legislação pertinente.

D E D R E T A:

Art. 1º - Fica o Centro Cultural (área interna), localizada na Praça Pedro Feliciano e Praça Joaquim Victor, deste município de Olho D'água do Borges / RN, denominado de JULIO FERNANDES DA COSTA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Cumpra-se.

Olho D'água do Borges-RN, 06 de dezembro de 2016.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

CPF Nº 009.250.184-22

Prefeito

Publicado por:

Maria Salete da Silva

Código Identificador:C03064C0

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 047/2016.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA SALA DE CINEMA/ANFE-TEATRO/AUDITÓRIO DO CENTRO CULTURAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Olho D'água do Borges, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a legislação pertinente.

D E D R E T A:

Art. 1º - Fica a Sala de cinema/Anfe-Teatro/Auditório do Centro Cultural (área interna), localizada na Praça Pedro Feliciano e Praça Joaquim Victor, deste município de Olho D'água do Borges / RN, denominada de FRANCISCA LEANDRO DE SOUZA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Cumpra-se.

Olho D'água do Borges-RN, 06 de dezembro de 2016.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

CPF Nº 009.250.184-22

Prefeito

Publicado por:
Maria Salete da Silva
Código Identificador:8D537BA5

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 049/2016.**

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA DE MUSICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Olho D água do Borges, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a legislação pertinente.

D E D R E T A:

Art. 1º - Fica a Sala da Escola de Música do Centro Cultural (área interna), localizada na Praça Pedro Feliciano e Praça Joaquim Victor, deste município de Olho D água do Borges / RN, denominada de CÍCERO DANTAS DE PAIVA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrario.

Publique-se,
Cumpra-se.

Olho D água do Borges-RN, 28 de dezembro de 2016.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
CPF Nº 009.250.184-22
Prefeito

Publicado por:
Maria Salete da Silva
Código Identificador:BE984741

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 050/2016.**

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA BIBLIOTECA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Olho D água do Borges, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a legislação pertinente.

D E D R E T A:

Art. 1º - Fica a Sala da Biblioteca do Centro Cultural (área interna), localizada na Praça Pedro Feliciano e Praça Joaquim Victor, deste município de Olho D água do Borges / RN, denominada de MARIA DE FÁTIMA LEITE.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrario.

Publique-se,
Cumpra-se.

Olho D água do Borges-RN, 28 de dezembro de 2016.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
CPF Nº 009.250.184-22
Prefeito

Publicado por:
Maria Salete da Silva
Código Identificador:69EF280F

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 051/2016.**

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA BIBLIOTECA DIGITAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Olho D água do Borges, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a legislação pertinente.

D E D R E T A:

Art. 1º - Fica a Sala da Biblioteca Digital do Centro Cultural (área interna), localizada na Praça Pedro Feliciano e Praça Joaquim Victor, deste município de Olho D água do Borges / RN, denominada de GERMANO HENRIQUE ROCHA PEREIRA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrario.

Publique-se,
Cumpra-se.

Olho D água do Borges-RN, 28 de dezembro de 2016.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
CPF Nº 009.250.184-22
Prefeito

Publicado por:
Maria Salete da Silva
Código Identificador:A8E0DEAO

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 052/2016.**

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO MUSEU E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Olho D água do Borges, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a legislação pertinente.

D E D R E T A:

Art. 1º - Fica a Sala do Museu do Centro Cultural (área interna), localizada na Praça Pedro Feliciano e Praça Joaquim Victor, deste município de Olho D água do Borges / RN, denominada de RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrario.

Publique-se,
Cumpra-se.

Olho D água do Borges-RN, 28 de dezembro de 2016.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
CPF Nº 009.250.184-22
Prefeito

Publicado por:
Maria Salete da Silva
Código Identificador:F650691F

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 053/2016.**

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ÁREA DE EXPOSIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Olho D água do Borges, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a legislação pertinente.

D E D R E T A:

Art. 1º - Fica a Área de Exposição do Centro Cultural (área interna), localizada na Praça Pedro Feliciano e Praça Joaquim Victor, deste município de Olho D'água do Borges / RN, denominada de MANOEL EVARISTO DA SILVA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Cumpra-se.

Olho D'água do Borges-RN, 28 de dezembro de 2016.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

CPF Nº 009.250.184-22

Prefeito

Publicado por:

Maria Salete da Silva

Código Identificador:E686733A

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 054/2016.**

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Olho D'água do Borges, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a legislação pertinente.

D E D R E T A:

Art. 1º - Fica o Sistema de Esgotamento Sanitário, localizada na Zona Urbana, deste município de Olho D'água do Borges / RN, denominada de ALUÍZIO ALVES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Cumpra-se.

Olho D'água do Borges-RN, 28 de dezembro de 2016.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

CPF Nº 009.250.184-22

Prefeito

Publicado por:

Maria Salete da Silva

Código Identificador:6B13BB17

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie Quinto Termo Aditivo ao contrato firmado em 22.08.2014; Contratante: Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Borges; Contratada: **T&W CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, CNPJ nº 17.901.501/0001-41; Objeto: alteração da Cláusula Terceira – Preço, do valor inicialmente contratado de R\$ 213.466,17(duzentos e treze mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e dezessete centavos), para R\$ 220.873,53 (duzentos e vinte mil, oitocentos e setenta e três reais e cinquenta e três centavos) aditivando em R\$ 7.407,36 (sete mil quatrocentos e sete mil trinta e seis centavos), correspondente á um acréscimo de 3,47% (três vírgula quarenta e sete) por cento. Data da Assinatura: 22.12.2016; Signatários: Pela Contratante: Brenno Oliveira Queiroga de Moraes-Prefeito; Pela Contratada: Fernando Luiz Altino de Paiva - Representante.

Publicado por:

Maria Salete da Silva

Código Identificador:57F27BBE

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 548/2016**

Estima a receita e fixa a despesa do município de OLHO D'ÁGUA DO BORGES-RN para o exercício de 2017.

O PREFEITO DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES- RN:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

TÍTULO I

DISPOSIÇÃO GERAL

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do município de OLHO D'ÁGUA DO BORGES-RN para o exercício de 2017, compreendendo:

I. Orçamento Fiscal;

II. Orçamento da Seguridade Social, ambos referentes aos seus órgãos.

TÍTULO II

DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - A receita total e estimada no valor de R\$ 29.843.428,20(vinte e nove milhões oitocentos e quarenta e três mil quatrocentos e vinte e oito reais e vinte centavos).

Art. 3º - As receitas que decorrerão da arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, e discriminadas na tabela I, são estimadas com o seguinte desdobramento:

RECEITA ESTIMADA

TABELA I

ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	%
RECEITAS CORRENTES	31.964.307,20	107,11%
RECEITA TRIBUTÁRIA	568.932,00	1,91%
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	954.584,00	3,20%
RECEITA PATRIMONIAL	424.245,00	1,42%
RECEITA DE SERVIÇOS	41.060,00	0,14%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	29.956.486,20	100,38%
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA CORRENTE	-2.190.879,00	-7,34%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	19.000,00	0,06%
RECEITAS DE CAPITAL	70.000,00	0,23%
OPERAÇÕES DE CREDITO		
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	0,17%
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	19.000,00	0,06%
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.000,00	0,00%
TOTAL DA RECEITA	29.843.428,20	100,00%

FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º - A despesa total e fixada no valor de R\$ R\$ 29.203.528,20(vinte e nove milhões duzentos e três mil e quinhentos e vinte e oito reais e vinte centavos).

Parágrafo Único -A diferença entre a Receita e a Despesa, na importância de R\$ 639.900,00 (seiscentos e trinta e nove mil e novecentos reais), sendo R\$ 239.900,00 (Duzentos e trinta e nove mil e novecentos reais) servirá como Reserva de Contingência e Reserva previdência de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), que de acordo com o Decreto Lei nº 1.763, de 16 de janeiro de 1980, será usada como recurso para a abertura de créditos adicionais.

Art. 5º - A despesa fixada à conta de recursos previsto no artigo 3º desta Lei, e executada orçamentária e financeiramente observada à discriminação constante na tabela II, apresentada a seguir:

DESPESA POR PODER E ORGÃO

TABELA II

	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	%
1	PODER LEGISLATIVO	880.000,00	2,95%
1.001	CÂMARA MUNICIPAL	880.000,00	2,95%
2	PODEREXECUTIVO	19.643.909,61	65,82%
2.001	SEC. MUN. DO PLANEJAMENTO, DA ADM. E DAS FINANÇAS	1.712.651,81	5,74%
2.002	SEC. MUN. DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, ESPORTE E DO TURISMO	6.467.710,00	21,67%
2.003	GABINETE CIVIL DO PREFEITO	494.268,81	1,66%
2.004	SEC. MUN. DE INFRA. E SERV. URBANOS, AGRIC. E M. AMBIENTE	7.494.828,59	25,11%
2.005	SEC. MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO	3.000.000,00	10,05%
2.007	SEC. MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL	12.500,00	0,04%
2.008	SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL	222.050,40	0,74%
2.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	239.900,00	0,80%
3	FUNDO MUN. DE SAÚDE DE OLHO D'AGUA BORGES	3.905.675,59	13,09%
3.011	FUNDO MUN. DE SAÚDE DE OLHO D'AGUA BORGES	3.905.675,59	13,09%
4	FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	956.549,00	3,21%
4.011	FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	956.549,00	3,21%
5	FUNDO MAN.DES. VAL.P. EDUCAÇÃO - FUNDEB	3.431.510,00	11,50%
5.011	FUNDO MAN.DES. VAL.P. EDUCAÇÃO - FUNDEB	3.431.510,00	11,50%
6	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA	1.025.784,00	3,44%
6.011	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA (+ RES. DE CONT DO RPPS)	1.025.784,00	3,44%
	TOTAL DA DESPESA	29.843.428,20	100,00%

Art. 6º - Ficam determinadas como fontes de recursos, as especificações existentes no orçamento geral com os seus respectivos códigos.

Art. 7º - O poder executivo e autorizado a:

- Realizar operações de crédito por antecipação da receita até o valor fixado nesta Lei como despesa de capital, estando assim de acordo com a Resolução nº 011, de 31 de janeiro de 1994, do Senado Federal.
- Abrir créditos suplementares, para atender insuficiências nas dotações orçamentárias até o limite de 30% (trinta por cento), do total da despesa fixada nesta Lei.
- Realizar remanejamento de valores em elementos de despesa, dentro da mesma categoria econômica.

Art. 8º - O Poder Executivo é obrigado a repassar mensalmente para a Câmara Municipal, 7% (sete por cento) da receita resultante de impostos e transferências efetivamente arrecadadas no ano imediatamente anterior ao do repasse.

TÍTULO III

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Olho d'Água do Borges – RN, 22 de dezembro de 2016.

BRENNO QUEIROGA OLIVEIRA DE MORAIS

CPF Nº 009.250.184-22

Prefeito

Publicado por:

Maria Salette da Silva

Código Identificador:DA61FF2B

GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL Nº 549/2016.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE DESCONTO DE 30% REFERENTE AO PAGAMENTO EM PARCELA ÚNICA DO IPTU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de OLHO D'AGUA DO BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais apresenta à judiciosa apreciação da Colenda Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Projeto de Lei N.º 019/2016, 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

Art. 1º Fica prorrogado para o dia 05 de dezembro de 2016, o pagamento da parcela única do Imposto sobre a Propriedade Predial e territorial Urbana – IPTU, que dá direito ao desconto de 30% sobre o total do imposto.

Art. 2º O IPTU poderá ser parcelado em até 05 (cinco) parcelas iguais, sem direito a desconto, conforme cronograma abaixo:

Descrição	Vencimento
Primeira parcela ou Parcela Única	05/12/2016
Segunda parcela	05/01/2017
Terceira parcela	05/02/2017
Quarta parcela	05/03/2017
Quinta parcela	05/04/2017

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de dezembro de 2016.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

CPF Nº 009.250.184-22

Prefeito

Publicado por:

Maria Salette da Silva

Código Identificador:32D89F1E

GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL Nº 550/2016

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS ANEXOS I E III DA LEI MUNICIPAL Nº 516, DE 06 DE ABRIL DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Prefeito Municipal de Olho d'Água do Borges, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica deste Município faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte lei:

Art. 1º – Esta Lei altera os Anexos I e III da Lei Municipal nº 516, de 06 de Abril de 2015, norma que dispõe sobre a criação de cargos e vagas no âmbito da Administração Municipal, autoriza concurso público e dá outras providências.

Art. 2º – Fica criada 01 (uma) vaga para o cargo de Assistente Social junto à Secretaria Municipal de Assistência Social.

§ 1º – A vaga mencionada no **caput** deste artigo será provida mediante concurso público, conforme já consta no Anexo III da Lei Municipal nº 516/2015.

§ 2º – As atribuições do cargo efetivo de Assistente Social estão previstas na Lei Municipal nº 255/1997, que estabelece o Plano de Cargos e Salários para os Servidores do Município de Olho D'água do Borges/RN.

§ 3º – O grau de escolaridade, carga horária, símbolo do cargo e vencimento da vaga criada para o cargo de Assistente Social estão estabelecidas no Anexo III da Lei Municipal nº 516/2015.

Art. 3º – Fica revogada a criação de 10 (dez) dentre as 11 (onze) vagas para Professor de Educação Básica, Nível II, Classe “A”, prevista no Anexo I da Lei Municipal nº 516/2015, na parte referente à Secretaria Municipal de Educação, do Esporte, da Cultura e do Turismo.

Parágrafo Único – As 11 (onze) vagas de Professor de Educação Básica, Nível II, Classe “A”, a serem providas mediante concurso público (conforme estabelecido no Anexo III da Lei Municipal nº 516/2015), englobam a vaga criada no **caput** deste artigo, somada às vagas já existentes na estrutura administrativa.

Art. 4º – O vencimento básico dos Professores de Educação Básica, do Nível II, Classe “A”, destacados no Anexo I e III da Lei Municipal nº 516/2015, no ano de 2016, passa a ser o constante no Anexo Único da presente Lei.

Parágrafo Único – O vencimento básico destacado no Anexo Único da presente Lei já leva em consideração o reajuste remuneratório

conferido pela legislação municipal e federal (sobretudo com base no reajuste do piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica), no ano de 2016.

Art. 5º – As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se.

Olho d'Água do Borges – RN, 22 de Dezembro de 2016.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

CPF Nº 009.250.184-22

Prefeito

ANEXO ÚNICO

VENCIMENTO BÁSICO DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA, NÍVEL II, CLASSE “A” – ANO 2016
R\$ 1.714,65

Publicado por:

Maria Salete da Silva

Código Identificador:EC2A2E7C

GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL Nº 551/2016

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER AUXÍLIOS FINANCEIROS AOS MÉDICOS PARTICIPANTES DO PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Prefeito Municipal de Olho D'Água do Borges, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica deste Município faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte lei:

Art. 1ºFica o Poder Executivo, autorizado a repassar recursos a título de auxílio financeiro aos médicos com atuação no Município de Olho D'Água do Borges/RN, participantes do Projeto Mais Médico para o Brasil, instituído pela Lei Federal nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, segundo as diretrizes estabelecidas na Portaria Interministerial nº 1 369- MS/MEC, de 2013, conforme critérios estabelecidos na presente Lei.

Parágrafo Único.Os médicos referidos nesta Lei farão jus aos recursos desde que efetivamente cumpram seus deveres e compromissos assumidos junto ao Município e ao Ministério da Saúde.

Art. 2ºSão os auxílios financeiros:

I –Auxílio Moradia;

II –Despesa de Alimentação;

Art. 3ºFica estabelecido o auxílio financeiro destinado ao custeio de despesas com moradia até o valor máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, devendo atender ao padrão médio de mercado para locação de imóvel praticado no Município.

Parágrafo Único.O repasse do valor referente ao auxílio moradia se dará, mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao da utilização do imóvel locado, após aceite da Secretaria Municipal de Saúde do respectivo contrato de locação diretamente ao médico participante, de acordo com o estabelecido para execução do Projeto Mais Médicos para o Brasil.

Art. 4º- O médico participante poderá renunciar à oferta, pelo Município, do recurso pecuniário equivalente, mediante assinatura de

Termo de Renúncia, que será firmado pelo profissional em caráter livre.

Art. 5º -Fica estabelecido o auxílio financeiro mensal para o custeio de despesas com alimentação no valor de R\$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais).

Parágrafo único.Os recursos alusivos ao auxílio alimentação serão repassados mensalmente até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, ao mês de atividade do médico participante a partir da data de efetivo exercício e mediante aceitação pela Secretária Municipal de Saúde, do Termo de Compromisso firmado entre o profissional médico e o Ministério da Saúde.

Art. 6º- Em caso de afastamento do Projeto, por qualquer motivação, o médico participante deverá comunicar à Secretaria Municipal de Saúde, que suspenderá de imediato os repasses dos recursos concedidos nos termos da presente Lei.

Art. 7º -A Secretaria Municipal de Saúde deverá informar ao médico participante a possibilidade de concessão dos auxílios financeiros estabelecidos nesta lei e ao Ministério da Saúde a modalidade ofertada, bem como o valor, o prazo e a forma de repasse.

Art. 8º- Os benefícios dispostos no caput deste artigo terão vigência enquanto o médico vinculado ao Programa Mais Médicos atuar no Município de Olho D'Água do Borges-RN.

Art. 9º– Nos termos da Lei Federal nº 12.871, de 2013 e do termo de adesão e compromisso celebrado entre o Ministério da Saúde e o Município de Olho D'Água do Borges, as atividades desempenhadas pelos profissionais no início do Programa Mais Médicos do Governo Federal, não criam vínculo empregatício de qualquer natureza com o Município de Almirante Tamandaré.

Art. 10– As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de recursos próprios consignados na Lei Orçamentária.

Art. 11 - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares necessários para a cobertura das despesas geradas por esta Lei.

Art. 12- Os auxílios instituídos por esta Lei:

I- Não tem natureza salarial, não constituindo salário-utilidade ou prestação salarial “in natura”;

II- Não será incorporado, para quaisquer efeitos, ao vencimento ou vantagens recebidas pelos profissionais do Programa Mais Médicos;

III- Não constitui base de incidência para o cálculo de contribuição previdenciária;

IV- Não configura rendimento tributável.

Art. 13- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, Revogando a lei 507 de 22 de Outubro de 2014.

Publique-se e Cumpra-se.

Olho D'Água do Borges, RN, 22 de Dezembro de 2016.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

CPF Nº 009.250.184-22

Prefeito

Publicado por:

Maria Salete da Silva

Código Identificador:5C90CC21

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
271201/2016**

EXTRATO DO CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 271201/2016.**FUNDAMENTAÇÃO:** ART. 24, INCISOS II, DA LEI 8.666/93.**OBJETO:** A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER A NECESSIDADE DE ALGUMAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARAÚ-RN.**CONTRATADA:** F FERNANDES DE SOUZA & CIA LTDA.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UNID. ADM: 0209 – SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E TRANSPORTE

PROJETO ATIVIDADE: 15.451.0007.2026.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DASEC DE URBANISMO, OBRAS E TRANSPORTE.

ELEMENTO DE DESPESA: 33903000 – COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.272,09 (OITO MIL DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVE CENTAVOS)**VIGÊNCIA:** A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 28 DE FEVEREIRO DE 2017.**Publicado por:**

Francisco das Chagas Nóbrega

Código Identificador:C438AF04**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO****GABINETE DO PREFEITO****EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DA
TP 001/2016**

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA TOMADA DE PREÇO Nº 001/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO – CNPJ: 08.113.631/0001-29

CONTRATADA: CONSTRUTORA CONCIL LTDA – ME – CNPJ: 09.347.788/0001-81

OBJETO: RESCINDIR AMIGAVELMENTE O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DO CANAL DA CIDADE DE PARAZINHO/RN.

BASE LEGAL: CLAÚSULA 17ª DO REFERIDO CONTRATO.

PARAZINHO/RN, 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

ASSINATURAS: MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA – PELA CONTRATANTE e DIEGO DE PAIVA PESSOA – PELA CONTRATADA.

Publicado por:

Rutemberg de Melo Gonzaga

Código Identificador:4179BCF9**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS****SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA DE Nº 676/2016**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto do Art. 127 da Lei Complementar nº 003 de 20 de outubro de 2005, Estatuto do Servidor Municipal;**CONSIDERANDO** o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município que opina pelo deferimento do Requerimento.**RESOLVE:****Art. 1º** - Conceder ao servidor THIAGO JOFFSON DE AZEVEDO SANTOS, ocupante do cargo de Guarda Municipal, Mat. 120833-0, horário especial para dá continuidade ao curso de pedagogia, pela Universidade Vale do Acaraú – UVA.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 29 de dezembro de 2016.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS

Prefeito

Publicado por:

Maria Vitoria de Araujo

Código Identificador:63B5D3D8**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA****GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 058/2016 – GP**

LUIZ ANTÔNIO BANDEIRA DE SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA/RN, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal e na Resolução nº 034/2016 do TCE/RN,

RESOLVE:

Art. 1º -Nomear os membros que constituirão a Comissão de Transição de Gestão do Município, conforme artigo 2º da Resolução nº 034/2016 do TCE/RN:

I – O Senhor WILSON BARBALHO DA FONSECA JÚNIOR, ocupante do cargo de Controlador Geral do Município - Presidente da Comissão;

II – O Senhor FRANCISCO LOPES NETO, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Administração – Membro da Comissão;

III – A Senhora HONORINA BANDEIRA DE SOUZA, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Finanças – Membro da Comissão;

IV – A Senhora MARIA DA SALETE BARACHO, responsável pela assessoria e consultoria contábil do Município – Membro da Comissão;

V – O Senhor ROZENILDO DA SILVA, ocupante do cargo de Procurador-Geral do Município – Membro da Comissão;

Art. 2º -Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão deverá reunir toda documentação necessária à elaboração dos relatórios de transição de acordo com os anexos da Resolução nº 034/2016.

Art. 3º -A Comissão de Transição deverá apresentar ao Prefeito eleito, através de sua equipe de transição, todas as informações e documentação prevista no artigo 6º da Resolução nº 034/2016, no prazo improrrogável de 30 (trintas) dias, contados a partir da data de publicação desta portaria.

Parágrafo Único –Todos os documentos enumerados no artigo 6º e não constante na Base de Dados deverão ser elaborados de acordo com os anexos da Resolução nº 034/2016, em papel timbrado do município e assinados pelo Prefeito Municipal, pelos Secretário Municipal de Administração, Secretário Municipal de Planejamento e Finanças, pelo responsável pelo Controle Interno, Contador e outros membros designados para fornecer as informações à equipe de transição do Prefeito eleito.

Art. 4º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedra Preta/RN, em 29 de dezembro de 2016.

LUIZ ANTÔNIO BANDEIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Vitoriano Rodrigues do Nascimento

Código Identificador:BCFF0F0E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 059/2016 – GP**

LUIZ ANTÔNIO BANDEIRA DE SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Pedra Preta,

RESOLVE:

Art. 1º -Exonerar todos os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da Prefeitura Municipal de Pedra Preta, a partir de 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º -Tornar sem efeito, a partir de 31 de dezembro de 2.016, todas as portarias e atos que concederam funções gratificadas, gratificações especiais e gratificações de representação a servidores municipais.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedra Preta/RN, em 30 de dezembro de 2016.

LUIZ ANTÔNIO BANDEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Vitoriano Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:72C8B418

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 063/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **CEDIDA**, para prestar serviços à Creche Manutenção Nossa Senhora da Conceição a funcionária MARIA JARLENE MÁXIMO DA COSTA, matrícula 810.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Pedro Avelino/RN, 28 de dezembro de 2016.

OSTÍLIO BEZERRA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:51354F56

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 064/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, 30 (trinta) dias de férias durante o mês de Janeiro/2017, ao servidor deste município, JAIR CÉSAR DE SOUZA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Pedro Avelino/RN, 29 de dezembro de 2016.

OSTÍLIO BEZERRA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:6425C730

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 534**

Lei Municipal nº. 534/2016.

Trata da denominação de vários prédios e logradouros públicos municipais, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de PSF ESTELITA SEVERINA DA CONCEIÇÃO o posto da Saúde da Família localizado na comunidade rural denominada de Reta, no Município de Pedro Velho/RN.

Art. 2º. Fica denominado de PSF Marival de Carvalho Dantas o posto da Saúde da Família localizado na Avenida Dr. José Targino, esquina com a RN 269 no Centro da cidade de Pedro Velho/RN.

Art. 3º. Fica denominado de PSF ALCIDES FERNANDES DA COSTA o posto da Saúde da Família localizado na comunidade de Carnaúba, Município de Pedro Velho/RN.

Art. 4º. Fica denominado de PSF MANOEL GADELHA DE FREITAS o posto da Saúde da Família localizado no Conjunto Loteamento, no Município de Pedro Velho/RN.

Art. 5º. Fica denominado de PSF ARLINDO GOMES o posto da Saúde da Família localizado na Rua 12 de Outubro, Centro, na Sede do Município de Pedro Velho/RN.

Art. 6º. Fica denominado de Calçada JOAO COSTA DA SILVA o calçada localizado na Rua da Linha, Pedro Velho/RN.

Art. 7º. Fica denominada de Praça JALDEMAR NUNES, a praça localizada na Comunidade rural de Pau Grande (samaumeira).

Art. 8º. Fica denominada de Praça ADÉLIA MARIA DA CONCEIÇÃO a praça localizada na Comunidade rural de Nova Descoberta.

Art. 9º. Fica denominada de Praça PEDRO VALDEVINO DELGADO, a praça no entorno do antigo Matadouro Público.

Art. 10. Fica denominado de Mercado Público Municipal CIRINEU MARQUES DE OLIVEIRA, o mercado público localizado no centro da Cidade de Pedro Velho.

Art. 11. Fica denominado de Matadouro Público Municipal ARTUR JORGE DE CARVALHO, o novo Matadouro a ser construído no Município de Pedro Velho.

Art. 12 – Fica denominado Academia de Saúde JOSÉ MATIAS DA SILVA a academia de saúde de Carnaúba.

Art. 13 – Fica denominada Praça PEDRO VICENTE FIGUEIREDO a praça a ser construída na Rua do Toco, comunidade Reta neste Município.

Art. 14 – Fica denominada Praça ADAUTO FLORENCIO DA COSTA a Praça a ser construída no Conjunto Vilma de Farias (Portelinha).

Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pedro Velho/RN, 23 de dezembro de 2016.

JOSÉ MARQUES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Arivan Cavalcante Moreira
Código Identificador:05E72522

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES
DECRETO NO 009/2016

Exonera ocupantes de cargos em comissão, de confiança e funções gratificadas, integrantes da estrutura organizacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PILÕES, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 77 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de composição da equipe administrativa do Prefeito Eleito no pleito de 02 de outubro passado;
CONSIDERANDO que os ocupantes de cargos comissionados, de confiança e funções gratificadas são de livre nomeação e exoneração,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados de suas funções, por força deste Decreto, todos os detentores de cargos de provimento em comissão, de confiança e funções gratificadas, abaixo relacionados, do Poder Executivo do Município de Pilões:

ANDREA CRISTINA DA SILVA, Coordenadora da Secretaria Municipal de Educação;
DACIANO PAIVA DE OLIVEIRA DAMASCENO, Vice-Diretor da Escola Municipal Joana Dantas de Moura;
DILVANETE DE OLIVEIRA FERREIRA, Diretora da Pré-Escola Magna Rodrigues;
ELIEZER MARINHO DA COSTA, Coordenador de Obras e Serviços Urbanos;
EMERSON LEANDRO MANIÇOBA DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Saúde;
FELOMENA FERNANDES CAVALCANTE, Diretora do Centro de Saúde José Antônio de Aquino Neto;
FRANCISCA KRISHNA DIAS MONTEIRO, Secretária Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social;
FRANCISCO VIVALDO JÁCOME DE OLIVEIRA, Contador Geral;
FRANCISCO WILLAMY SOARES, Secretário Municipal de Finanças e Tributação;
GERALDO DE OLIVEIRA SILVA, Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Planejamento;
HÉLIO PAIVA DAMASCENO, Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente;
JOÃO NETO RODRIGUES, Secretário Municipal de Esporte;
JOSÉ SERAFIM NETO, Assessor Jurídico;
LUIZ ALMEIDA DE AQUINO, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos;
MARIA DAS DORES DO NASCIMENTO, Diretora da Escola Municipal Joana Dantas de Moura;
MARIA DAS DORES LIMA SARAIVA, Diretora do Hospital Municipal Rita Marcionila;
MARIA DO SOCORRO SOARES, Secretária Municipal de Turismo e Lazer;

MARIA FILOMENA FERREIRA, Secretária Municipal de Educação e Cultura;
MARIA SELMA DA SILVA, Chefe de Gabinete.
WASHINGTON LUÍS FERREIRA, Coordenador de Esporte.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pilões/RN, em 29 de dezembro de 2016.

FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geraldo de Oliveira Silva
Código Identificador:9F7940DF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 152/2016-GP

PORTARIA Nº 152/2016-GP, de 29 de dezembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO BRANCO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

R E S O L V E:

Art. 1º – **CONCEDER**, A LICENÇA COM VENCIMENTO a servidora **DINALVA MARIA SOUZA DE MENEZES**, CPF: 155.983.304-15 e Matrícula nº 0087, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer no cargo de Professora, pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º – Fica assegurado o vínculo funcional ao servidor acima qualificado, inclusive o de ser lotado na secretaria de origem, tão logo encerre o período de sua licença.

PARÁGRAFO ÚNICO – Expirada a licença, o funcionário reassumirá o exercício do cargo no primeiro dia útil subsequente, devendo se apresentar perante a secretaria na qual é devidamente lotado, munido de requerimento administrativo de retorno às atividades.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito no dia 31 de dezembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, e cumpra-se.

Poço Branco/RN em, 29 de dezembro de 2016.

JOSÉ MAURÍCIO DE MENEZES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rummenigge Araujo Peixoto M. de Souza
Código Identificador:8D137902

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 153/2016-GP

PORTARIA Nº 153/2016-GP, de 29 de dezembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO BRANCO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **CONCEDER**, A LICENÇA COM VENCIMENTO o servidor **MARCELLO BARBOSA DUMARESQ**, CPF: 720.970.514-72 e Matrícula nº 941, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento no cargo de Assistente administrativo, pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º. – Fica assegurado o vínculo funcional ao servidor acima qualificado, inclusive o de ser lotado na secretaria de origem, tão logo encerre o período de sua licença.

PARÁGRAFO ÚNICO – Expirada a licença, o funcionário reassumirá o exercício do cargo no primeiro dia útil subsequente, devendo se apresentar perante a secretaria na qual é devidamente lotado, munido de requerimento administrativo de retorno às atividades.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito no dia 31 de dezembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, e cumpra-se.

Poço Branco/RN em, 29 de dezembro de 2016.

JOSÉ MAURÍCIO DE MENEZES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:

Rummenigge Araujo Peixoto M. de Souza
Código Identificador:E8D1F720

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 154/2016-GP

PORTARIA Nº 154/2016-GP, de 29 de dezembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO BRANCO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **CONCEDER**, A LICENÇA COM VENCIMENTO ao servidor **LEONEL LEONARDO DOS SANTOS**, CPF: 051.428.564-81 e Matrícula nº 881, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer no cargo de Secretário Escolar, pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º. – Fica assegurado o vínculo funcional ao servidor acima qualificado, inclusive o de ser lotado na secretaria de origem, tão logo encerre o período de sua licença.

PARÁGRAFO ÚNICO – Expirada a licença, o funcionário reassumirá o exercício do cargo no primeiro dia útil subsequente, devendo se apresentar perante a secretaria na qual é devidamente lotado, munido de requerimento administrativo de retorno às atividades.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito no dia 31 de dezembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, e cumpra-se.

Poço Branco/RN em, 29 de dezembro de 2016.

JOSÉ MAURÍCIO DE MENEZES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:

Rummenigge Araujo Peixoto M. de Souza
Código Identificador:22799FD0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 155/2016-GP

PORTARIA Nº 155/2016-GP, de 29 de dezembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO BRANCO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **CONCEDER**, A LICENÇA COM VENCIMENTO ao servidor **JOSIANDO PEREIRA ANGELO**, CPF: 034.085.464-28 e Matrícula nº 1281, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer no cargo de Secretário Escolar, pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º. – Fica assegurado o vínculo funcional ao servidor acima qualificado, inclusive o de ser lotado na secretaria de origem, tão logo encerre o período de sua licença.

PARÁGRAFO ÚNICO – Expirada a licença, o funcionário reassumirá o exercício do cargo no primeiro dia útil subsequente, devendo se apresentar perante a secretaria na qual é devidamente lotado, munido de requerimento administrativo de retorno às atividades.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito no dia 31 de dezembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, e cumpra-se.

Poço Branco/RN em, 29 de dezembro de 2016.

JOSÉ MAURÍCIO DE MENEZES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:

Rummenigge Araujo Peixoto M. de Souza
Código Identificador:FD501E90

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 156/2016-GP

PORTARIA Nº 156/2016-GP, de 30 de dezembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO BRANCO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **Exonerar** todos os ocupantes de Cargos Comissionados em atividade no âmbito desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito no dia 31 de dezembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Poço Branco/RN em, 30 de dezembro de 2016.

JOSÉ MAURÍCIO DE MENEZES FILHO
Prefeito Municipal

Os servidores ora nomeado em cargo em comissão que são efetivos do Município, continuam nos seus cargos de origem.

Publicado por:

Rummenigge Araujo Peixoto M. de Souza
Código Identificador:C06F27D1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA
COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL - REF. A
TOMADA DE PREÇO Nº 0016/2016 - PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 000186/16**

A comissão permanente de licitação da prefeitura municipal de Portalegre/RN, nos termos do artigo 43, 1º da lei complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela lei complementar nº147, de 07 de agosto de 2014, prorroga por mais 05 (cinco) dias o prazo para que as empresas que não comprovaram a regularidade fiscal na fase de habitação do contrato acima, o façam dentro do novo prazo concedido, sob pena de não poderem participar das fases seguintes do processo em comento.

Portalegre/RN, 29 de dezembro de 2016

EGLIMAR CARLOS PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:9EFB89AF

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2016.012.029.001 -
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2016 - PROCESSO
LICITATORIO 000210/16**

Extrato de Contrato Nº 2016.012.029.001 - Inexigibilidade de Licitação nº 010/2016 (Fundamento: Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores). Partes: o Município de Portalegre/RN, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e J. N. P. Promoções Artísticas Ltda, Inscrição(a) no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 21.668.859/0001-43, com endereço a Rua Pastor Ramiro Martins De Oliveira, 05 – Centro – CEP 59607-220 – Mossoró/RN. Objeto: CONTRATAÇÃO DE J.N.P PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO EM PRAÇA PÚBLICA COM A BANDA "JOÃO NETO PEGADÃO" NA FESTA DE REVELLION 2016. Vigência: 29/12/2016 a 01/01/2017. Valor do Show: R\$ 12.500,00(doze mil e quinhentos reais). Data de Realização: O evento deverá ser realizado no dia 31 de dezembro de 2016. Signatários: MANOEL DE FREITAS NETO e JOAO GOMES DE MELO NETO.

Data: 29 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:C2607793

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2016.012.029.002 -
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 011/2016 – PROCESSO
LICITATORIO 000211/16**

Extrato do Contrato Nº 2016.012.029.002 - Inexigibilidade de Licitação nº 011/2016 (Fundamento: Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores). Partes: o Município de Portalegre/RN, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e WONNEY SARAIVA DE MENEZES - ME, Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 20.826.245/0001-80, com endereço a Rua Antônio Caetano, 54 – Centro – CEP 59965-000 – Alexandria/RN. Objeto: CONTRATAÇÃO DE WONNEY SARAIVA DE MENEZES ME, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO EM PRAÇA PÚBLICA COM A BANDA "WONNEY SARAIVA" NA FESTA DE REVELLION 2016. Vigência: 29/12/2016 a 01/12/2017. Valor do Show: R\$ 4.500,00(Quatro mil e quinhentos reais). Data de Realização: O evento deverá ser realizado no dia 31 de dezembro de 2016. Signatários: MANOEL DE FREITAS NETO e WONNEY SARAIVA DE MENEZES.

Data: 29 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:3B42E946

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 018/2015**

2015 Riacho da Cruz /RN, em 29 de Dezembro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho da Cruz – RN, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições constitucionais e das que lhe conferem a Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar o Sr.ª, **ANA EMANUELLY ARAÚJO DE MEDEIROS PAREREIRA**, de exercer em comissão o cargo de Controladora Geral e o cargo de Chefe do Setor Financeiro da Câmara do Município de Riacho da Cruz – RN.

Art. 2º - Exonerar o Sr.º, **JOSÉ LUIZ NOBRE BORGES**, de exercer em comissão o cargo de Diretor Geral da Câmara do Município de Riacho da Cruz – RN.

Art. 3º - Exonerar a Sr.ª, **MARIA LUCIENE GOMES DE PAIVA**, de exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara do Município de Riacho da Cruz – RN.

Art.4º - A presente portaria entra em vigor na sua data de publicação.

Publique – se - Cumpra – se

Câmara Municipal de Riacho da Cruz – RN em, 29 de Dezembro de 2016.

CLAUDIO UBERLANE DE SÁ
Presidente

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:7F24896A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO DE RATIFICAÇÃO 0/2016-00411**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) NOSSA CLÍNICA MÉDICA LTDA, referente à Contratação de empresa para realização de consultas e exames em pacientes usuários da Rede Municipal de Saúde.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). **FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA**, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RIACHO DA CRUZ - RN, 26 de Dezembro de 2016

MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:1027731C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
DECLARAÇÃO DE DISPENSA 0/2016-00411**

A Comissão de Licitação do Município de RIACHO DA CRUZ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DA CRUZ, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 0/2016-00411, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de empresa para realização de consultas e exames em pacientes usuários

da Rede Municipal de Saúde, pelo valor de R\$ 1.048,00 (um mil, quarenta e oito reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES, PREFEITA MUNICIPAL, da presente declaração, para que proceda, de acordo, a devida ratificação.

RIACHO DA CRUZ - RN, 26 de Dezembro de 2016

FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:

Fábio Maximiliano Diogenes Souza

Código Identificador:F78A0532

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
DECLARAÇÃO DE DISPENSA N.º 06120009/2016**

DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de RIACHO DA CRUZ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 06120009/2016, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a locação de sistema de som destinados a sonorização das festividades culturais do Auto do Natal do Município de Riacho da Cruz, durante o mês de dezembro de 2016, pelo valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES, PREFEITA MUNICIPAL, da presente declaração, para que proceda, de acordo, a devida ratificação.

RIACHO DA CRUZ - RN, 07 de dezembro de 2016.

FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:

Fábio Maximiliano Diogenes Souza

Código Identificador:52FB8DA8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA N.º 06120009/2016**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) MARIA DAS GRAÇAS COSTA LOPES 05372032499, referente à locação de sistema de som destinados a sonorização das festividades culturais do Auto do Natal do Município de Riacho da Cruz, durante o mês de dezembro de 2016.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RIACHO DA CRUZ - RN, 07 de dezembro de 2016.

MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Fábio Maximiliano Diogenes Souza

Código Identificador:A61081D1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 046/2016**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 046/2016

EXTRATO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 046/2016. PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2016 (SRP). OBJETO: Contratação de empresa para assessoria na área de elaboração de projetos, junto ao SICONV, FNS, SIGOB, SISMOB e SIMEC, acompanhamento de processos que tramitam nos sistemas, bem como lançamentos de documentos referentes aos projetos e orientação e elaboração das prestações de contas dos convênios junto ao governo Federal e Estadual. PARTES: Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz/RN e a empresa K D FRANCELINO – ME, estabelecida Av. Camila de Léllis, 205 - Centro, na cidade de Riacho da Cruz/RN. LICITAÇÃO: Pregão Presencial n.º 041/2016 – SRP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 15, Inciso II, Lei nº 10.520/2002. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2016. FORO: Fica eleito o Foro de Portalegre/RN.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Preço Unit	Preço Total
01	Assessoria na área de elaboração de projetos, junto ao SICONV, FNS, SIGOB, SISMOB e SIMEC, acompanhamento de processos que tramitam nos sistemas, bem como lançamentos de documentos referentes aos projetos e orientação e elaboração das prestações de contas dos convênios junto ao governo Federal e Estadual.	Mês	12	3.000,00	36.000,00

Riacho da Cruz (RN), em 29 de dezembro de 2016.

Publicado por:

Fábio Maximiliano Diogenes Souza

Código Identificador:1FCDBFE0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
EXTRATO DE QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N.º
01040001/2013.**

CONTRATADO: CERES CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 10.632.220/0001-91, estabelecida Avenida Camila de Léllis, 144, Centro – Riacho da Cruz – RN, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por FRANCISCO UBIRACI NOBRE PERREIRA, portador da Cédula de Identidade n.º 1.066.505 – SSPRN e CPF (MF) n.º 635.081.414-20.

OBJETO: Prorrogação no contrato para **EXECUÇÃO DO SISTEMA DE COLETA, LIMPEZA PÚBLICA E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS** no município de Riacho da Cruz/RN.

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei 8666/93 e Alterações Posteriores.

Publicado por:

Fábio Maximiliano Diogenes Souza

Código Identificador:26241082

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
17060001/2014**

4º Termo Aditivo ao Contrato n.º 17060001/2014. Objeto: Contratação de empresa para execução das obras de REURBANIZAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS NA AVENIDA CAMILA DE LÉLLIS, no centro do Município de Riacho da Cruz, Contrato de Repasse n.º 1.008.969/2013, firmado entre este Município e o Ministério do Turismo. Contratado: CERES CONSTRUÇÕES LTDA - ME. Este termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Nona do Contrato celebrado, para que o prazo da vigência seja prorrogado para 31 de dezembro de 2017 nos termos do art. 57, § 1º, Inciso II, da lei Federal nº 8.666/93.

Riacho da Cruz/RN, 29 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:2E795EA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
05010001/2015

2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 05010001/2015. Objeto: Contratação de empresa para execução das obras de Drenagem Superficial e Pavimentação a paralelepípedos executada pelo método convencional, em diversas ruas, situadas na Zona Urbana do município de Riacho da Cruz, conforme Contrato de Repasse n.º 1015653-72/2014 firmado entre este Município e o Ministério das Cidades (Governo Federal). Contratado: CERES CONSTRUÇÕES LTDA - ME. Este termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Nona do Contrato celebrado, para que o prazo da vigência seja prorrogado para 31 de dezembro de 2017 nos termos do art. 57, § 1º, Inciso II, da lei Federal n.º 8.666/93.

Riacho da Cruz/RN, 29 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:CE9E9AB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
06040001/2015

2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 06040001/2015. Objeto: Contratação de empresa para execução das obras de revitalização da Praça Francisco Mafaldo de Paiva e urbanização da Rua Zeneida Régis de Paiva. Contrato de Repasse n.º 1011606-51/2013, firmando entre este Município e o Ministério do Turismo. Contratado: VENEZA CONSTRUÇÕES EIRELI. Este termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Nona do Contrato celebrado, para que o prazo da vigência seja prorrogado para 31 de dezembro de 2017 nos termos do art. 57, § 1º, Inciso II, da lei Federal n.º 8.666/93.

Riacho da Cruz/RN, 29 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:F0A482D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
12050001/2015

2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 12050001/2015. Objeto: Contratação de empresa para execução das obras de construção de Quiosques na Praça de Eventos e no Bosque Municipal. Contrato de Repasse n.º 1005853-97/2013/MTUR/CAIXA. Contratado: CERES CONSTRUÇÕES LTDA - ME. Este termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Nona do Contrato celebrado, para que o prazo da vigência seja prorrogado para 31 de dezembro de 2017 nos termos do art. 57, § 1º, Inciso II, da lei Federal n.º 8.666/93.

Riacho da Cruz/RN, 29 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:2D7B50FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
05060001/2015

2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 05060001/2015. Objeto: Contratação de empresa para execução dos Serviços de Regularização Fundiária. Contratada: NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - NDS. Este termo aditivo tem por objeto a alteração do Contrato celebrado para que o prazo da vigência seja prorrogado para

31 de dezembro de 2017 no termos do art. 57, § 1º, inciso II, da lei Federal n.º 8.666/93.

Riacho da Cruz/RN, 29 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:18137603

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
22100002/2015

2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 22100002/2015. Objeto: Contratação de empresa para execução das obras de urbanização das praças situadas na Avenida Boa Vista, Zona Urbana deste município. Contrato de Repasse n.º 1.018.491-58/2014, Convênio 807.404/2014. Contratada: CG - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP. Este termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Nona do Contrato celebrado, para que o prazo da vigência seja prorrogado para 31 de dezembro de 2017 nos termos do art. 57, § 1º, Inciso II, da lei Federal n.º 8.666/93.

Riacho da Cruz/RN, 29 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:84464261

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
22100003/2015

2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 22100003/2015. Objeto: Contratação de empresa para execução das obras de urbanização das praças situadas na Avenida Boa Vista, Zona Urbana deste município. Contrato de Repasse n.º 1.018.491-58/2014, Convênio 807.404/2014. Contratada: CG - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP. Este termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Nona do Contrato celebrado, para que o prazo da vigência seja prorrogado para 31 de dezembro de 2017 nos termos do art. 57, § 1º, Inciso II, da lei Federal n.º 8.666/93.

Riacho da Cruz/RN, 29 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:5F404317

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
07030001/2016

1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 07030001/2016. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Área da Engenharia e da Arquitetura, para elaboração de Projetos Executivos, com objetivo de viabilizar a execução de obras neste Município. Contratada: METODOS ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - EPP. Este termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Quarta do Contrato celebrado, para que o prazo da vigência seja prorrogado para 31 de dezembro de 2017 nos termos do art. 57, § 1º, Inciso II, da lei Federal n.º 8.666/93.

Riacho da Cruz/RN, 29 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:5C1B495F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
20050001/2016

1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 20050001/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução das obras de recuperação, adequação e ampliação das instalações físicas da Lavanderia Pública Municipal, localizada no Bairro Acampamento I, Zona Urbana do Município de Riacho da Cruz/RN. Contratada:

CERES CONSTRUÇÕES EIRELI - ME. Este termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Nona do Contrato celebrado, para que o prazo da vigência seja prorrogado para 31 de dezembro de 2017 nos termos do art. 57, § 1º, Inciso II, da lei Federal nº 8.666/93.

Riacho da Cruz/RN, 29 de dezembro de 2016.

Publicado por:

Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:47086EE4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
20050002/2016**

1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 20050002/2016. Objeto: contratação de empresa para execução das obras de Implantação e/ou modernização de infraestrutura esportiva do Estádio Municipal do município de Riacho da Cruz/RN, conforme Contrato de Repasse n.º 1025398-73/2015/Ministério do Esporte/CAIXA. Contratada: CG - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP. Este termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Nona do Contrato celebrado, para que o prazo da vigência seja prorrogado para 31 de dezembro de 2017 nos termos do art. 57, § 1º, Inciso II, da lei Federal nº 8.666/93.

Riacho da Cruz/RN, 29 de dezembro de 2016.

Publicado por:

Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:6EA7CF86

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
06060002/2016**

1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 06060002/2016. Objeto: Contratação de empresa para execução das obras de Revitalização de Praça localizada na Rua Vicente das Chagas de Oliveira no Bairro Acampamento I, Zona Urbana deste Município, Contrato de Repasse n.º 1023528-36/2015. Contratada: VENEZA CONSTRUÇÕES EIRELI. Este termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Nona do Contrato celebrado, para que o prazo da vigência seja prorrogado para 31 de dezembro de 2017 nos termos do art. 57, § 1º, Inciso II, da lei Federal nº 8.666/93.

Riacho da Cruz/RN, 29 de dezembro de 2016.

Publicado por:

Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:ABA6E9BD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
14060001/2016**

1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 14060001/2016. Objeto: CONTRATADA, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DE UNIDADE ESPECIALIZADA EM SAÚDE - CONTRATO DE REPASSE 1.020.881-78/2014. Contratada: CERES CONSTRUÇÕES EIRELI - ME. Este termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Nona do Contrato celebrado, para que o prazo da vigência seja prorrogado para 31 de dezembro de 2017 nos termos do art. 57, § 1º, Inciso II, da lei Federal nº 8.666/93.

Riacho da Cruz/RN, 29 de dezembro de 2016.

Publicado por:

Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:6C738CEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
29080001/2016**

1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 29080001/2016. Objeto: Contratação de empresa para execução das obras de recuperação de cobertura, esquadrias e pintura geral das instalações físicas do Centro

Administrativo. Contratada: CG - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP. Este termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Nona do Contrato celebrado, para que o prazo da vigência seja prorrogado para 31 de dezembro de 2017 nos termos do art. 57, § 1º, Inciso II, da lei Federal nº 8.666/93.

Riacho da Cruz/RN, 29 de dezembro de 2016.

Publicado por:

Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:DB1400E1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
DECLARAÇÃO DE DISPENSA 0/2016-00409**

A Comissão de Licitação do Município de RIACHO DA CRUZ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DA CRUZ, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 0/2016-00409, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de pessoa física para serviços prestados em plantões médicos durante os dias 24 e 25 de dezembro do corrente ano no Hospital e Maternidade Vicente do Rêgo Filho, pelo valor de R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES, PREFEITA MUNICIPAL, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

RIACHO DA CRUZ - RN, 22 de Dezembro de 2016

FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:

Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:6504BACB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
19100003/2015**

O Município de RIACHO DA CRUZ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na AVENIDA CAMILA DE LELLIS, Nº 285, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 08.153.454/0001-04, representado pela Sra. MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES, Prefeita Municipal, portador do CPF nº 289.106.054-72, residente na AV CAMILA DE LELLIS SN, e de outro lado a licitante ASP - AUTOMOÇÃO SERVIÇOS E PROD. DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 02.288.268/0001-04, estabelecida na RUA LAURO MAIA 1120, B. DE FATIMA, Fortaleza-CE, CEP 61760-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por PEDRO PAULO DO NASCIMENTO LOURENÇO, portador do CPF 023.523.733-79, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de outubro de 2017, nos termos do art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

RIACHO DA CRUZ - RN, 31 de outubro de 2016.

Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz
CNPJ(MF) 08.153.454/0001-04
Contratante

ASP - AUTOMOÇÃO SERVIÇOS E PROD. DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ 02.288.268/0001-04
Contratada

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:D1A61EAF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
1910001/2015**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
1910001/2015**

O Município de RIACHO DA CRUZ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na AVENIDA CAMILA DE LELLIS, Nº 285, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 08.153.454/0001-04, representado pelo(a) Sr(a). MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES, Prefeita Municipal, portador do CPF nº 289.106.054-72, residente na AV CAMILA DE LELLIS SN, e de outro lado a licitante LAYOUT INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/C LTDA, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 73.807.711/0001-46, estabelecida na Rua Calixto Machado, 23 - Sala F-21, Pires Façanha, Fortaleza-CE, CEP 61760-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por FABIANO FERREIRA ALVES, residente na Rua Joaquim Torquato, 64, Paraíso, Pau dos Ferros - RN, CEP 59900-000, portador do(a) CPF 024.444.835-37, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Outubro de 2017, nos termos do art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

RIACHO DA CRUZ - RN, 31 de outubro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
CNPJ(MF) 08.153.454/0001-04
CONTRATANTE

LAYOUT INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/C LTDA
CNPJ 73.807.711/0001-46
CONTRATADA

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:FC446E29

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
1910002/2015**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
1910002/2015**

O Município de RIACHO DA CRUZ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na AVENIDA CAMILA DE LELLIS, Nº 285, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 08.153.454/0001-04, representado pela Sra. MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES, Prefeita Municipal, portador do CPF nº 289.106.054-72, residente na AV CAMILA DE LELLIS SN, e de outro lado a licitante PUBLICA INFORMÁTICA, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 95.836.771/0001-20, estabelecida na Rua Içara, 151 - Lote 07, Itoupava Seca, Blumenau-SC, CEP 89030-170, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por IVONZELIO LEITE NUNES, residente na RUA OZORIO AUGUSTO DE OLIVEIRA, 971, PARAISO, Pau dos Ferros - RN, CEP 59900-000, portador do CPF 055.604.814-83, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de outubro de 2017, nos termos do art. 57, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

RIACHO DA CRUZ - RN, 31 de outubro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
CNPJ(MF) 08.153.454/0001-04
CONTRATANTE

PUBLICA INFORMÁTICA
CNPJ 95.836.771/0001-20
CONTRATADA

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:FF8C9185

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO DE RATIFICAÇÃO 0/2016-00409**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) YWRY DE PAIVA CAMARA, referente à contratação de pessoa física para serviços prestados em plantões médicos durante os dias 24 e 25 de dezembro do corrente ano no Hospital e Maternidade Vicente do Rêgo Filho.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FABIO MAXCIMILIANO

DIOGENES DE SOUSA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RIACHO DA CRUZ - RN, 22 de Dezembro de 2016

MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Fábio Maximiliano Diogenes Souza

Código Identificador:1465600A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº. 419 - PMRC**

Riacho da Cruz / RN, 28 Dezembro de 2016.

Decreta ponto facultativo no dia 30 de Dezembro de 2016.

A **Prefeita Municipal de Riacho da Cruz/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** na sede do Poder Executivo Municipal no dia 30 de Dezembro de 2016.

Art. 2º. Estão excetuados do ponto facultativo os serviços essenciais, que funcionarão normalmente;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Riacho da Cruz/RN, 28 de Dezembro de 2016.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Fábio Maximiliano Diogenes Souza

Código Identificador:FD307D68

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 26120002/16 -
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de RUY BARBOSA/RN, nomeada através da Portaria n.º 01, de 04 de janeiro de 2016, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade nº 26120002/16, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação da Banda Kamarguinho Molekeiros para apresentação musical durante as festividades de inauguração da Praça Otávio Fabrício, localizada nas margens da RN 093, no dia 29 de dezembro de 2016, com duração de 03 (três) horas de show sem intervalo, pelo valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), a empresa JOSE N DOS SANTOS.

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

RUY BARBOSA - RN, 28 de Dezembro de 2016

REGINEIDE MOREIRA BEZERRA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
Danilo Rodrigues Barreto
Código Identificador:A4199133

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 26120002/16 - TERMO DE
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O Ordenador de Despesas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa JOSE N DOS SANTOS, visando a Contratação da Banda Kamarguinho Molekeiros para apresentação musical durante as festividades de inauguração da Praça Otávio Fabrício, localizada nas margens da RN 093, no dia 29 de dezembro de 2016, com duração de 03 (três) horas de show sem intervalo, pelo valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RUY BARBOSA - RN, 28 de Dezembro de 2016

MARIA APARECIDA CAVALCANTE

Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Rodrigues Barreto
Código Identificador:34ED1FAF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 26120002/16 - EXTRATO
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de licitação do Município de RUY BARBOSA, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO: Contratação da Banda Kamarguinho Molekeiros para apresentação musical durante as festividades de inauguração da Praça Otávio Fabrício, localizada nas margens da RN 093, no dia 29 de dezembro de 2016, com duração de 03 (três) horas de show sem intervalo.

FAVORECIDO: JOSE N DOS SANTOS

VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) MARIA APARECIDA CAVALCANTE, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

RUY BARBOSA - RN, 28 de Dezembro de 2016

REGINEIDE MOREIRA BEZERRA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
Danilo Rodrigues Barreto
Código Identificador:8D570C11

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.....: 20160185**

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21120001/16

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

CONTRATADA(O).....: JOSE FLAVIO CARDOSO DA SILVA,

OBJETO.....: contratação dos serviços para fazer a manutenção com formatação corretiva em micro computadores da escola municipal Rita Juventina de Souza e Biblioteca Pública do Município de Ruy Barbosa

VALOR TOTAL.....: R\$ 4.290,00 (quatro mil, duzentos e noventa reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2016 Atividade 0801.123610042.2.045 Manutenção do Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R\$ 4.290,00

VIGÊNCIA.....: 28 de Dezembro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Dezembro de 2016.

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:538C11D6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVITE N.º 002/2016 - TERMO DE REVOGAÇÃO DE
LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, através de sua Prefeita Municipal, Sra. Maria Aparecida Cavalcante, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, resolve REVOGAR a Licitação/Convite nº 02/2016 que tem por objeto a contratação de empresa prestadora de serviços gráficos destinados a manutenção das Unidades de Assistência Básica de Saúde, Hospital de Pequeno Porte Emília Martins, e Unidades Escolares do Ensino Fundamental do município de Ruy Barbosa/RN, dando-se a competente publicidade pelos meios oficiais à presente decisão para que todos tenham conhecimento, iniciando-se, a partir de então, o prazo previsto no art. 109, I, "c", da Lei 8666/93.

RUY BARBOSA-RN, 29 de Dezembro de 2016

MARIA APARECIDA CAVALCANTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Rodrigues Barreto
Código Identificador:C0F23F04

**GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20160184**

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 26120002/16

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

CONTRATADA(O): JOSE N DOS SANTOS

OBJETO: Contratação da Banda Kamarguinho Molequeiros para apresentação musical durante as festividades de inauguração da Praça Otávio Fabrício, localizada nas margens da RN 093, no dia 29 de dezembro de 2016, com duração de 03 (três) horas de show sem intervalo.

VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2016 Atividade 0801.133920048.2.058 Manutenção dos Serviços Culturais, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R\$ 7.000,00

VIGÊNCIA: 28 de Dezembro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 28 de Dezembro de 2016

Publicado por:
Danilo Rodrigues Barreto
Código Identificador:5ED478EA

**GABINETE DA PREFEITA
LEI COMPLEMENTAR Nº. 02/2016**

Permite que os profissionais da saúde efetivos possam exercer plantões, mediante o pagamento de gratificações específicas e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Ruy Barbosa/RN faz saber que a Câmara Municipal aprova e Ela sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - São beneficiados por este Plano os Profissionais da Área de Saúde, que integram o Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, cujos cargos e profissões se encontram listados no Anexo I desta Lei.

Art. 2º - A presente Lei tem como princípios:

- I - valorização profissional do servidor público municipal da área de saúde;
- II - aperfeiçoamento da qualidade da atividade pública desenvolvida pelo Município; e
- III - racionalização da estrutura administrativa.

Art. 3º - A investidura nos cargos regidos por esta Lei dar-se-á por concurso público de provas ou de provas e títulos, no nível inicial de cada carreira, observadas as especialidades de cada categoria profissional e as demais disposições contidas na Lei.

Art. 4º - A Administração poderá remunerar os servidores da Área de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, estatutários ou cedidos ao Município, em efetivo exercício, conforme os requisitos definidos em Lei própria, sem prejuízo daqueles fixados nas Leis específicas.

Art. 5º - Os valores atualmente percebidos pelos servidores da área de saúde da Secretaria Municipal de Saúde, correspondentes a qualquer das gratificações específicas, permanecerão como parte de seus vencimentos, convertidos em Vantagem Individual de Caráter Transitório - VICT.

§ 1º - A Vantagem Individual de que trata o *caput* deste artigo, será absorvida ao vencimento básico, parcial ou totalmente, durante implantação do PCCV-Saúde.

§ 2º - Concluída a implantação do Plano, o valor da vantagem individual que, porventura, ultrapasse o valor do vencimento básico previsto na matriz remuneratória, terá caráter de resíduo a ser absorvido gradativamente ao vencimento do servidor efetivo, nos casos de aumento do vencimento básico ou quando do aumento das gratificações ou adicionais de função a que fizer jus.

Art. 6º - Os valores e demais repercussões salariais, serão tratados em Lei específica, que abordará o Plano de Cargos e Salários dos servidores da saúde e dará maior detalhamento dos critérios para a percepção das gratificações alusivas aos plantões eventuais e permanentes realizados por servidores da saúde efetivos.

Art. 7º - As despesas decorrentes desta Lei Complementar serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 8º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Ruy Barbosa, 29 de dezembro de 2016

MARIA APARECIDA CAVALCANTE
Prefeita

Publicado por:
Danilo Rodrigues Barreto
Código Identificador:0FCED17D

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 05, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016**

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do exercício 2016 referente à operacionalização da política pública de Assistência Social a nível municipal.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Santa Cruz/RN, em reunião extraordinária realizada no dia 26 de dezembro de 2016, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 8.742 de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS,

CONSIDERANDO que o CMAS é uma instância municipal permanente, com caráter deliberativo, normativo e fiscalizador, com as finalidades de definir, acompanhar, controlar e avaliar as políticas públicas relacionadas ao serviço de Assistência Social.

CONSIDERANDO que a prestação de contas é anual e é uma atribuição obrigatória do Conselho.

RESOLVE:

Art. 1 – Aprovar a prestação de contas da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus órgãos vinculados do exercício de 2016 referente à operacionalização da política pública de Assistência Social a nível municipal.

Art. 2 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA HORTÊNCIA DE AZEVEDO MEDEIROS

Presidente do Conselho

Publicado por:

Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:D9F718BC

**GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 665/2016 – GAB**

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder à **DENISE DE FÁTIMA ARCANJO DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde**, matrícula nº **0110698-1**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares.

Parágrafo Único – A licença de que trata o art. 1º, não será remunerada, não haverá contagem de efetivo tempo de serviço, também não incidirá recolhimento dos encargos sociais (empregado e empregador), e ocorrerá durante o período de **21 de novembro de 2016 até 21 de novembro de 2018**.

Art. 2º - Dê-se ciência à interessada, encaminhando cópia à Coordenadoria de Recursos Humanos, a fim de que as anotações de praxe sejam feitas na respectiva ficha funcional.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **21 de novembro de 2016**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 28 de dezembro de 2016

FERNANDA COSTA BEZERRA

Prefeita

Publicado por:

Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:D4A4FD9B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**

**GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL 238/2016**

AUTORIZA o Poder Executivo Municipal Doar área de imóvel público específico, para o Clube de Mães Lindalva Leite da Câmara com finalidade de que no mesmo imóvel seja construída a sede da referida Associação.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desafetar uma área remanescente, Patrimônio localizado no Conjunto Antônio Azevedo medindo 10x20.

Art. 2º - A presente doação será destinada para finalidade social, para beneficiar mães de nosso município visando a implantação de uma pequena fábrica de corte e costura.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Santa Maria /RN, 26 de Dezembro de 2016.

CELINA AMÉLIA CÂMARA DE MOURA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Djalmir Alves de Andrade
Código Identificador:C81FE5E6

**GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL 240/2016**

AUTORIZA o Poder Executivo Municipal Doar área de imóvel público específico, para a Associação dos Idosos Antônio Galdino dos Santos com finalidade de que no mesmo imóvel seja construída a sede da referida Associação.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desafetar uma área remanescente, Patrimônio localizado no Conjunto Antônio Azevedo medindo 10x20.

Art. 2º - A presente doação será destinada para finalidade social, para beneficiar pessoas da 3ª idade de nosso município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Santa Maria /RN, 26 de Dezembro de 2016.

CELINA AMÉLIA CÂMARA DE MOURA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Djalmir Alves de Andrade
Código Identificador:D08BB26B

**GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL 239/2016**

LEI Municipal nº 239/2016

AUTORIZA o Poder Executivo Municipal Doar área de imóvel público específico, para a Associação de Apoio ao Fórum de Políticas Públicas e Sociais, com finalidade de que no mesmo imóvel seja construída a sede da Banda Filarmônica adquirida via subprojeto do Programa RN SUSTENTÁVEL.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desafetar uma área remanescente, Patrimônio localizado no Conjunto Antônio Azevedo medindo 10x20.

Art. 2º - A presente doação será destinada para finalidade social da AFFOPS, para beneficiar jovens de nosso município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Santa Maria /RN, 26 de Dezembro de 2016.

CELINA AMÉLIA CÂMARA DE MOURA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Djalmir Alves de Andrade

Código Identificador:F5C72359

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 5**

Termo Aditivo nº 005, Contratação de empresa para contrato tem por objeto à **CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS TIPO II NA RUA JOÃO BRAZ CAVALCANTE SOBRINHO, BAIRRO SANTANA LUZIA, NESTE MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/RN**, celebrado entre Prefeitura Municipal de Santana do Matos e a Empresa **CONSTRUTORA NOVOLAR MT LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 05.074.774/0001-80

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.110.439/001-89, com sede à Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro – Santana do Matos/RN, aqui representada pela Prefeita, a Sra. Lardjane Ciriaco de Araújo Macedo, inscrito no CPF (MF) sob o nº 031.448.704-20, brasileira, casada, residente e domiciliado no município de Santana do Matos/RN, e do outro lado como **CONTRATADO**, e a Empresa **CONSTRUTORA NOVOLAR MT LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 05.074.774/0001-80, localizada a Rua José Severino Borrego, 37, Bairro Manoel Tomaz de Araújo, Currais Novos/RN, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **ANTÔNIO FELIPE DA COSTA**, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 369.122.804-63, considerando a existência de termo de contrato firmado em 11/03/2014, resolvem ante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado a vigência do Referido Contrato pelo período de 01/01/2016 a 30/06/2016, nos mesmos termos do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica aditivado ao valor do contrato original o valor de **R\$ 30.918,85 (trinta mil novecentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos)**, passando a totalizar o referido contrato de **R\$: 506.967,02 (quinhentos e seis mil, novecentos e sessenta e sete reais e dois centavos)**, para **537.885,87 (quinhentos e trinta e sete mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e sete centavos)**, devidamente computados os impostos, taxas, transportes, seguros, salários e demais ônus que venham a recair sobre o mesmo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam Mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente termo aditivo.

E assim, estando às partes justas e acordadas, assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, com testemunhas presenciais abaixo assinadas e identificadas, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Santana do Matos/RN em 31 de dezembro de 2015.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO

Prefeita Municipal

CONSTRUTORA NOVOLAR MT LTDA - ME

Contratado

Publicado por:

Francisco Patrício da Silva

Código Identificador:10535789

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 6**

Termo Aditivo nº 006, Contratação de empresa para contrato tem por objeto à **CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS TIPO II NA RUA JOÃO BRAZ CAVALCANTE SOBRINHO, BAIRRO SANTANA LUZIA, NESTE MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/RN**, celebrado entre Prefeitura Municipal de Santana do Matos e a Empresa **CONSTRUTORA NOVOLAR MT LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 05.074.774/0001-80

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.110.439/001-89, com sede à Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro – Santana do Matos/RN, aqui representada pela Prefeita, a Sra. Lardjane Ciriaco de Araújo Macedo, inscrito no CPF (MF) sob o nº 031.448.704-20, brasileira, casada, residente e domiciliado no município de Santana do Matos/RN, e do outro lado como **CONTRATADO**, e a Empresa **CONSTRUTORA NOVOLAR MT LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 05.074.774/0001-80, localizada a Rua José Severino Borrego, 37, Bairro Manoel Tomaz de Araújo, Currais Novos/RN, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **ANTÔNIO FELIPE DA COSTA**, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 369.122.804-63, considerando a existência de termo de contrato firmado em 11/03/2014, resolvem ante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado a vigência do Referido Contrato pelo período de 01/07/2016 a 31/12/2016, nos mesmos termos do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam Mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente termo aditivo.

E assim, estando às partes justas e acordadas, assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, com testemunhas presenciais abaixo assinadas e identificadas, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Santana do Matos/RN em 30 de junho de 2016.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO

Prefeita Municipal

CONSTRUTORA NOVOLAR MT LTDA - ME

Contratado

Publicado por:

Francisco Patrício da Silva

Código Identificador:73C658D7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO - PEDRO B. MELO**

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO

MATOS E A EMPRESA PEDRO B. DE MELO & CIA LTDA - EPP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS, inscrita no CNPJ: 08.110.439./0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro – SANTANA DO MATOS(RN), neste ato representada por sua Prefeita Constitucional **LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO** portadora do CPF: 031.448.704-20, residente e domiciliada nesta cidade, e do outro lado a Empresa **PEDRO B. DE MELO & CIA LTDA - EPP**, situada na Avenida Antônio Basílio, 360, Residencial Carvalho Lopes, Apartamento 802, bloco A, Lagoa Nova, Natal/RN, inscrita no CNPJ: **24.358.699/0001-24**, neste ato representado pelo Sra. **Eliane Edilza dos Santos**, CPF nº 054.137.384-63, celebram o presente ajuste, que se regerá pelas normas da lei 8.666/93 e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo é a **RESCISÃO AMIGÁVEL** do Contrato n.º 2014.03.11.0001, destinado à Construção de uma unidade básica de Saúde - UBS tipo II, no distrito de Barão de Serra Branca, no Município de Santana do Matos, considerando a conveniência de ambas as partes em não mais manter o negócio jurídico ora referido.

Cláusula Segunda – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 – As partes renunciam a quaisquer indenizações, ficando extintas as obrigações decorrentes do contrato enunciado no item 1.1 supra.

Cláusula Terceira – DA PUBLICAÇÃO

3.1 – A Prefeitura Municipal de Santana do Matos, será responsável pela publicação deste termo, em extrato, no Diário Oficial do Município de Santana do Matos, no prazo estabelecido no artigo 61, parágrafo único, da lei n.º 8.666/93.

Por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo de rescisão, na presença de duas testemunhas que também o firmam em 02 (duas) vias para um mesmo efeito legal.

Santana do Matos - RN, 28 de dezembro de 2016.

LARDEJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

PEDRO B. DE MELO & CIA LTDA - EPP
Contratado

Publicado por:
Francisco Patrício da Silva
Código Identificador:2B2ADF20

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2016

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN, CNPJ: 08.110.439/0001-89, Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, centro.

CONTRATADO

FRANCISCO C. DE AZEVEDO ME - CNPJ: 12.972.310/0001-57
Valor R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)
Objeto: Locação de mesas/cadeiras para a confraternização do SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) realizado no Município de Santana do Matos/RN.

ORIGEM DOS RECURSOS: Fundo Municipal de Assistência Social.
Elemento de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.
FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

SANTANA DO MATOS/RN, 08/12/2016.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO

Prefeita.

Publicado por:
Francisco Patrício da Silva
Código Identificador:8C0D7BEE

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 121502/2016*

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Nº 213 de 2014,

Resolve:

Conceder ½ (meia) diária no valor de 40,00 (Quarenta reais) ao Sr. EDELMAR MARTINS DA SILVA, servidor deste município, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, com mat. Nº 486, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos/RN para a cidade de Natal/RN, com objetivo de acompanhar paciente para avaliação médica no (a) Hospital Walfredo Gurgel, na cidade de Natal/RN, no dia 15 de dezembro de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santana do Matos/RN, 15 de dezembro de 2016.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

*Republicada por incorreção

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:44B3834A

GABINETE DA PREFEITA LEI Nº 829, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e Ele sanciona a seguinte lei:

Título I DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Santana do Matos para o exercício financeiro de 2017, compreendendo:

I. O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II. O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração direta e indireta a ele vinculados, bem como fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

Título II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Capítulo I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA
Da Receita Total

Art. 2º - A Receita Orçamentária, a preços correntes e conforme a legislação tributária vigente é estimada no valor bruto de R\$ 38.491.000,00 (trinta e oito milhões, quatrocentos e noventa e um mil reais), tendo como deduções de receitas, previstas na Lei nº 11.494 de 20 de junho de 2007, que Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais, o valor de R\$ 3.591.000,00 (três milhões, quinhentos e noventa e um mil reais), perfazendo um total líquido de R\$ 34.900.000,00 (trinta e quatro milhões e novecentos mil reais).

Art. 3º - As receitas são estimadas por Categoria Econômica, conforme o disposto no Anexo I.

Art. 4º - A Receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante do Anexo II.

Capítulo II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Da Despesa Total

Art. 5º - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 34.900.000,00 (trinta e quatro milhões e novecentos mil reais), desdobradas nos seguintes agregados

I. Orçamento Fiscal, em R\$ 23.347.000,00 (vinte e três milhões, trezentos e quarenta e sete mil reais).

II. Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 11.553.000,00 (onze milhões quinhentos e cinquenta e três mil reais).

Art. 6º - Estão plenamente assegurados recursos para os investimentos em fase de execução, em conformidade com o Artigo 15º da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017.

Capítulo III

DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO

Art. 7º - A Despesa Total, fixada por Função, Poderes e Órgão, está definida no Anexo VI desta Lei.

Capítulo IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO

Art. 8º - Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/64 e Artigo 13. da Lei Municipal nº 822 de 06 de julho de 2016, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 15% (quinze) por cento dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, com a finalidade de incorporar valores que excedem as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes de:

I. Anulação parcial ou total de dotações;

II. Incorporação de superávit e/ou financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço;

Parágrafo único - Excluem-se da base de cálculo do limite a que se refere o caput deste artigo os valores correspondentes à amortização e encargos da dívida e às despesas financiadas com operações de crédito contratadas e a contratar.

Art. 9º - O limite autorizado no artigo anterior não será onerado quando o crédito se destinar a:

I. Atender insuficiências de dotações do grupo de Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo;

II. Atender ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização e juros da dívida, mediante utilização de recursos provenientes de anulação de dotações;

III. Atender despesas financiadas com recursos vinculados a operações de crédito, convênios;

IV. Atender insuficiências de outras despesas de custeio e de capital consignadas em Programas de Trabalho das funções Saúde, Assistência, Previdência, e em Programas de Trabalhos relacionados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, mediante o cancelamento de dotações das respectivas funções;

V. Incorporar os saldos financeiros, apurados em 31 de dezembro de 2016, e o excesso de arrecadação de recursos vinculados de Fundos Especiais e do FUNDEB, quando se configurar receita do exercício superior às previsões de despesas fixadas nesta Lei;

Título III

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 10 - As dotações para pagamento de pessoal e encargos sociais referente a servidores, colocados à disposição de outros órgãos e entidades, serão movimentadas pelos setores competentes da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 11 - A utilização das dotações com origem de recursos em convênios ou operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos legais.

Título IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Capítulo Único

Art. 12 - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para o saneamento e habitação em áreas de baixa renda.

Art. 13 - Fica o Poder Executivo autorizado a contrair financiamentos com agências nacionais e internacionais oficiais de crédito para aplicação em investimentos fixados nesta Lei, bem como o de oferecer a contra garantia necessária à obtenção de garantia do Tesouro Nacional para a realização destes financiamentos.

Art. 14 - O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado primário, conforme Artigo 11º da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Santana do Matos, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 15 - Esta Lei entrará vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santana do Matos, em 29 de dezembro de 2016.

LARDJANE CIRIACO DE ARAUJO MACEDO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Abel Lameque Silva Damasceno

Código Identificador:90D747C1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA MUNICIPAL Nº 230/2016

PORTARIA nº. 230/2016 de 01 de dezembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR: NERISSE AZEVEDO DE LIMA DOS SANTOS do cargo de Secretária Municipal de Finanças, Lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor a partir da data de sua publicação.

Santana do Seridó (RN), 01 de dezembro de 2016.

Publique-se e cumpra-se.

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Ligia Santos de Moraes
Código Identificador:067CED0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 231/2016

PORTARIA nº. 231/2016 de 01 de dezembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (a) senhor (a) ALESSANDRO BATISTA SANTOS para responder interinamente pela Secretário Municipal de Finanças.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor a partir da data de sua publicação.

Santana do Seridó (RN), 01 de dezembro de 2016.

Publique-se e cumpra-se.

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Ligia Santos de Moraes
Código Identificador:8631A200

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 237/2016

PORTARIA nº. 237/2016 de 15 de dezembro de 2016.

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Santana do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo o Art. 99 do Estatuto do Servidor do Município.

CONSIDERANDO os Requerimentos das Servidoras Efetivas MARIA ELVIRA DE AZEVEDO, VITORIA REGINA BEZERRA DOS SANTOS, FRANCINEIDE GOMES DE SOUZA AZEVEDO E ROSINEIDE MACEDO DE OLIVEIRA pleiteando incorporação de gratificação;

CONSIDERANDO os termos do art. 87 da Lei Complementar nº. 001, de 30 de dezembro de 1994 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais) e art. 22 da LC 003/1994.

RESOLVE:

Art. 1º - Regulamento a Incorporação de Gratificação das servidoras abaixo mencionadas, com base no processo Administrativo e Parecer Jurídico deste município.

MARIA ELVIRA DE AZEVEDO,
VITORIA REGINA BEZERRA DOS SANTOS,
FRANCINEIDE GOMES DE SOUZA AZEVEDO E
ROSINEIDE MACEDO DE OLIVEIRA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Seridó - Em, 15 de dezembro de 2016.

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Ligia Santos de Moraes
Código Identificador:166F540C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 225/2016

PORTARIA nº. 225/2016 de 25 de novembro de 2016.

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Santana do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo o Art. 99 do Estatuto do Servidor do Município.

CONSIDERANDO o Requerimento da Servidora Efetiva LIGIA SANTOS DE MORAIS e o servidor JOVAN GONÇALVES DA SILVA pleiteando incorporação Salarial;

CONSIDERANDO os termos do art. 87 da Lei Complementar nº. 001, de 30 de dezembro de 1994 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais) e art. 22 da LC 003/1994.

RESOLVE:

Art. 1º - Regulamento a Incorporação Salarial da Servidora LIGIA SANTOS DE MORAIS e do Servidor JOVAN GONÇALVES DA SILVA com base no processo Administrativo e Parecer Jurídico deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Seridó - Em, 25 de novembro de 2016.

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Ligia Santos de Moraes
Código Identificador:5C6D325B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 238/2016

PORTARIA nº. 238/2016 de 19 de dezembro de 2016.

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Santana do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo o Art. 99 do Estatuto do Servidor do Município.

CONSIDERANDO o Requerimento da Servidora Efetiva NERISSE AZEVEDO DE LIMA DOS SANTOS pleiteando incorporação Salarial;

CONSIDERANDO os termos do art. 87 da Lei Complementar nº. 001, de 30 de dezembro de 1994 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais) e art. 22 da LC 003/1994.

RESOLVE:

Art. 1º - Regulamento a Incorporação Salarial da Servidora NERISSE AZEVEDO DE LIMA DOS SANTOS com base no processo Administrativo e Parecer Jurídico deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Seridó - Em, 19 de dezembro de 2016.

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:FFDC8A06

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 247/2016**

PORTARIA n.º 0247/2016 de 31 de dezembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, no uso de suas atribuições constitucionais.

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR ALEXANDRE LIMA DOS SANTOS, do cargo *Comissionado de SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - Símbolo CC-1, do anexo III, de acordo com a Lei Complementar n.º. 005/2009 de Reestruturação da Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Santana do Seridó.*

Art. 2º Esta portaria entrara em vigor a partir da data de sua publicação.

Santana do Seridó (RN), 31 de dezembro de 2016.

Publique-se e cumpra-se.

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:E18B7D59

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 248/2016**

PORTARIA n.º 0248/2016 de 31 de dezembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, no uso de suas atribuições constitucionais.

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR: MARIA DE FATIMA COSTA, do cargo *Comissionado de SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Símbolo CC-1, do anexo III, de acordo com a Lei Complementar n.º. 005/2009 de Reestruturação da Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Santana do Seridó.*

Art. 2º Esta portaria entrara em vigor a partir da data de sua publicação.

Santana do Seridó (RN), 31 de dezembro de 2016.

Publique-se e cumpra-se.

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:F6A71663

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 249/2016**

PORTARIA n.º 0249/2016 de 31 de dezembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, no uso de suas atribuições constitucionais.

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR o Senhor LAERCIO JUSTINO DE MEDEIROS, do cargo *Comissionado de SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - Símbolo CC-1, do anexo III, de acordo com a Lei Complementar n.º. 005/2009 de Reestruturação da Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Santana do Seridó.*

Art. 2º Esta portaria entrara em vigor a partir da data de sua publicação.

Santana do Seridó (RN), 31 de dezembro de 2016.

Publique-se e cumpra-se.

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:04283A78

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 250/2016**

PORTARIA n.º 0250/2016 de 31 de dezembro de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, no uso de suas atribuições constitucionais.

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR FRANCILENE AZEVEDO DE MACEDO MORAIS, do cargo *Comissionado de Secretária Municipal de Assistência Social - Símbolo - CC-1 anexo III, de acordo com a Lei Complementar n.º. 005/2009 de Reestruturação da Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Santana do Seridó e da outras providencias. Lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social,*

Art. 2º Esta portaria entrara em vigor a partir da data de sua publicação.

Santana do Seridó (RN), 31 de dezembro de 2016.

Publique-se e cumpra-se.

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:32EB30A9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 251/2016**

PORTARIA n.º 0251/2016 de 31 de dezembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, no uso de suas atribuições constitucionais.

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR: ADILENE SANTOS FARIAS DE MACEDO, do cargo *Comissionado de CHEFE DE DEPARTAMENTO - Símbolo CC-2, do anexo III, de acordo com a Lei Complementar n.º. 005/2009 de Reestruturação da Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Santana do Seridó.*

Art. 2º Esta portaria entrara em vigor a partir da data de sua publicação.

Santana do Seridó (RN), 31 de dezembro de 2016.

Publique-se e cumpra-se.

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:46E766A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 252/2016

PORTARIA nº. 0252/2016 de 31 de dezembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, no uso de suas atribuições constitucionais.

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR: ALDRIN COLLINS DE OLIVEIRA, do cargo *Comissionado de PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO - Símbolo CC-1, do anexo III, de acordo com a Lei Complementar nº. 005/2009 de Reestruturação da Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Santana do Seridó.*

Art. 2º *Esta portaria entrara em vigor a partir da data de sua publicação.*

Santana do Seridó (RN), 31 de dezembro de 2016.

Publique-se e cumpra-se.

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:25CA98F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 253/2016

PORTARIA nº. 0253/2016 de 31 de dezembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, no uso de suas atribuições constitucionais.

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR: FABIANA PEREIRA DE SOUZA, do cargo *Comissionado de ASSESSOR JURIDICO - Símbolo CC-1, do anexo III, de acordo com a Lei Complementar nº. 005/2009 de Reestruturação da Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Santana do Seridó.*

Art. 2º *Esta portaria entrara em vigor a partir da data de sua publicação.*

Santana do Seridó (RN), 31 de dezembro de 2016.

Publique-se e cumpra-se.

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:753B8F71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 254/2016

PORTARIA nº. 0254/2016 de 31 de dezembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, no uso de suas atribuições constitucionais.

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR: ANDREIA ROCHELLE BEZERRA DOS SANTOS, do cargo *Comissionado de CHEFE DE SETOR - Símbolo CC-3, do anexo III, de acordo com a Lei Complementar nº. 005/2009 de Reestruturação da Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Santana do Seridó.*

Art. 2º *Esta portaria entrara em vigor a partir da data de sua publicação.*

Santana do Seridó (RN), 31 de dezembro de 2016.

Publique-se e cumpra-se.

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:8E84F2CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 255/2016

PORTARIA nº. 0255/2016 de 31 de dezembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, no uso de suas atribuições constitucionais.

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR: ANGELA MARIA SILVA DE MEDEIROS, do cargo *Comissionado de CHEFE DE DEPARTAMENTO - Símbolo CC-2, do anexo III, de acordo com a Lei Complementar nº. 005/2009 de Reestruturação da Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Santana do Seridó.*

Art. 2º *Esta portaria entrara em vigor a partir da data de sua publicação.*

Santana do Seridó (RN), 31 de dezembro de 2016.

Publique-se e cumpra-se.

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:94724BB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 256/2016

PORTARIA nº. 0256/2016 de 31 de dezembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, no uso de suas atribuições constitucionais.

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR: CLAUDIONE DA COSTA SILVA SANTOS, do cargo *Comissionado de CHEFE DE DEPARTAMENTO - Símbolo CC-2, do anexo III, de acordo com a Lei Complementar nº. 005/2009 de Reestruturação da Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Santana do Seridó - RN.*

Art. 2º *Esta portaria entrara em vigor a partir da data de sua publicação.*

Santana do Seridó (RN), 31 de dezembro de 2016.

Publique-se e cumpra-se.

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:FDC081F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 256/2016

PORTARIA n.º 0257/2016 de 31 de dezembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, no uso de suas atribuições constitucionais.

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR: FRANCISCO GILBERTO DOS SANTOS, do cargo *Comissionado de CHEFE DE DEPARTAMENTO - Símbolo CC-2, do anexo III, de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2009 de Reestruturação da Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Santana do Seridó.*

Art. 2º Esta portaria entrara em vigor a partir da data de sua publicação.

Santana do Seridó (RN), 31 de dezembro de 2016.

Publique-se e cumpra-se.

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:B6C2A9DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 257/2016

PORTARIA n.º 0257/2016 de 31 de dezembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, no uso de suas atribuições constitucionais.

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR: FRANCISCO GILBERTO DOS SANTOS, do cargo *Comissionado de CHEFE DE DEPARTAMENTO - Símbolo CC-2, do anexo III, de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2009 de Reestruturação da Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Santana do Seridó.*

Art. 2º Esta portaria entrara em vigor a partir da data de sua publicação.

Santana do Seridó (RN), 31 de dezembro de 2016.

Publique-se e cumpra-se.

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:27E8A30F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 234/2016

PORTARIA n.º 0234/2016 de 01 de dezembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, no uso de suas atribuições constitucionais.

R E S O L V E:

EXONERAR o Senhor FRANCISCO DE AZEVEDO MACEDO, do cargo *Comissionado de CONTROLADOR GERAL - Símbolo CC-1, do*

anexo III, de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2009 de Reestruturação da Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Santana do Seridó.

Esta portaria entrara em vigor a partir da data de sua publicação.

Santana do Seridó (RN), 01 de dezembro de 2016.

Publique-se e cumpra-se.

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:2F026CD7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 059/2016-GP

Processo: Nº 084/2016
Interessado: Marlon Alexandre da Costa
Assunto: Solicitação de Licença Prêmio
Decisão Administrativa nº 059/2016-GP

Trata-se de requerimento formulado no dia 18/10/2016, em que o Servidor Público Efetivo do Município de Santo Antônio/RN, o Sr. **Marlon Alexandre da Costa**, ocupante do cargo de Coveiro, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos, postula a concessão de licença prêmio.

Ouvida a Procuradoria Técnica Administrativa pelo deferimento do pedido e aprovação pela Procuradoria Geral do Município em favor do entendimento do parecer da PTA. Ante a robustez da tese esgrimida pelos integrantes das Procuradorias Técnica Administrativa e ratificada pela Procuradoria Geral do Município, rendo-me aos argumentos ali contidos para **DEFERIR** o pedido do servidor acima referido.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se a presente Decisão Administrativa, cientificando-se o Servidor requerente e remetendo os autos ao Ilustre Secretário Municipal de Administração para as devidas providências cabíveis.

Gabinete do Prefeito do Município de Santo Antônio/RN, em 20 de Dezembro de 2016.

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:174FA16E

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 060/2016-GP

Processo: Nº 085/2016
Interessado: Dikson Mesgrael Bezerra Júnior
Assunto: Solicitação de Licença sem Remuneração
Decisão Administrativa nº 060/2016-GP

Trata-se de requerimento formulado no dia 05/12/2016, em que o Servidor Público Efetivo do Município de Santo Antônio/RN, o Sr. **Dikson Mesgrael Bezerra Júnior**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, postula a concessão de licença sem remuneração.

Ouvida a Procuradoria Técnica Administrativa pelo deferimento do pedido e aprovação pela Procuradoria Geral do Município em favor do entendimento do parecer da PTA. Ante a robustez da tese esgrimida pelos integrantes das Procuradorias Técnica Administrativa

e ratificada pela Procuradoria Geral do Município, rendo-me aos argumentos ali contidos para **DEFERIR** o pedido do servidor acima referido.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se a presente Decisão Administrativa, cientificando-se o Servidor requerente e remetendo os autos ao Ilustre Secretário Municipal de Administração para as devidas providências cabíveis.

Gabinete do Prefeito do Município de Santo Antônio/RN, em 20 de Dezembro de 2016.

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:3ACBB56D

**GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 061/2016-GP**

Processo: Nº 086/2016
Interessado: Josefa Avelino de Oliveira Benício
Assunto: Solicitação de Licença sem Remuneração
Decisão Administrativa nº 061/2016-GP

Trata-se de requerimento formulado no dia 18/10/2016, em que a Servidora Pública Efetiva do Município de Santo Antônio/RN, a Sr^a. **Josiane Josefa Avelino de Oliveira Benício**, ocupante do cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, postula a concessão de Licença sem remuneração.

Ouvida a Procuradoria Técnica Administrativa pelo deferimento do pedido e aprovação pela Procuradoria Geral do Município em favor do entendimento do parecer da PTA. Ante a robustez da tese esgrimida pelos integrantes das Procuradorias Técnica Administrativa e ratificada pela Procuradoria Geral do Município, rendo-me aos argumentos ali contidos para **DEFERIR** o pedido da servidora acima referida.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se a presente Decisão Administrativa, cientificando-se a Servidora requerente e remetendo os autos ao Ilustre Secretário Municipal de Administração para as devidas providências cabíveis.

Gabinete do Prefeito do Município de Santo Antônio/RN, em 20 de Dezembro de 2016.

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:49EB1D0C

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL
PÚBLICO DO MUNICÍPIO**

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL, AUTORIZANDO O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL CEDER EM CARÁTER PRECÁRIO.

Pelo presente Termo de Permissão de Uso de Bem Imóvel Público de natureza de posse precária, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO/RN, através de sua PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN, inscrito no CNPJ nº 08144800/0001-98**, com sede na Rua Padre Cerveira, nº 505, Centro, CEP: 59.255-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Constitucional o Sr. **LUIZ FRANCO RIBEIRO**, CPF Nº 671.272.744-87, doravante denominado **PERMITENTE**; e do outro lado o Sr. **LUIZ DARIO DA SILVA**, inscrito no CPF nº 874.605.724-20, com sede na Av. Lindolfo Gomes Vidal, nº 02, Centro, **QUIOSQUE SÃO LUIZ**, na Cidade de Santo Antônio/RN, CEP: 59.255-000, doravante denominado **PERMISSIONÁRIO**, e

sob a **INTERVENIÊNCIA** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, com sede na Rua Padre Cerveira, nº 505, Centro, Santo Antônio/RN, CEP: 59.255-000, neste ato representada pelo seu Secretário, o Sr. **Kleber Henrique de Lima Nascimento**, brasileiro, casado, servidor público, RG nº 002.306.790 SSP/RN, inscrito no CPF nº 060.330.074-09, o que fazem obedecendo as normas regulamentares e mediante as cláusulas e condições ora pactuadas nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO BEM IMÓVEL PÚBLICO PERMITIDO

O presente instrumento tem por objetivo a Permissão de Uso, a título gratuito, e de natureza de posse precária, de um bem imóvel público, de propriedade do Município de Santo Antônio/RN, localizado na Av. Lindolfo Gomes Vidal, nº 02, Centro, **QUIOSQUE SÃO LUIZ**, conforme terreno de domínio e titularidade do Município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE DA PERMISSÃO DE USO

O imóvel objeto da Permissão de Uso será utilizado, no todo, exclusivamente pelo **PERMISSIONÁRIO** para abrigar o fornecimento de lanches, sucos, vitaminas, refrigerantes, água de coco e bebidas em geral, na zona urbana da sede do município de Santo Antônio/RN, ficando expressamente vedada a sua transferência, a qualquer título, o uso ou a posse de terceiros, no todo ou em parte, para quaisquer finalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONDIÇÃO:

A presente Permissão de Uso se dá de forma condicionada ao **PERMISSIONÁRIO**, devendo este manter a estruturação do imóvel, preservando a sua estrutura física, mantendo, inclusive, as benfeitorias, de quaisquer espécies, que devem se incorporar ao bem imóvel público, não cabendo ao **PERMISSIONÁRIO**, pedir ressarcimento dos serviços e obras realizadas ao **Município-Permitente** em nenhum momento.

PARÁGRAFO ÚNICO – O PERMISSIONÁRIO deve arcar com as despesas de conservação e manutenção do bem imóvel público, resguardando-o contra invasões e ocupações de terceiros, respondendo pelos danos materiais que porventura venham a lhe ocasionar em decorrência do seu uso, entregando-o ao final do presente ato administrativo, em perfeitas condições de uso e integridade, ademais de pagar regularmente os tributos e tarifas inerentes ao bem imóvel público objeto do presente Termo de Permissão de Uso.

CLÁUSULA QUARTA – DA REVOGAÇÃO DA PERMISSÃO DE USO

A Permissão de Uso do bem imóvel público poderá ser revogada pelo **PERMITENTE** com aviso de notificação no prazo de até 90 (noventa) dias, se ocorrer quaisquer das hipóteses abaixo elencadas:

For dada destinação diversa ao bem imóvel público da estabelecida no presente termo de permissão de uso;

Não conservação e manutenção da estrutura física do bem imóvel público;

Ou em caso de interesse público municipal relevante, com justificativas com respaldo jurídico legal no Código Civil Brasileiro, referente ao presente contrato que o regerá.

PARÁGRAFO ÚNICO – Em quaisquer das hipóteses citadas no Caput desta Cláusula, o **PERMISSIONÁRIO** se obriga a desocupar o bem imóvel público no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, contados da notificação que declarará a revogação da Permissão de Uso, não lhe subsistindo qualquer tipo de indenização financeira pelas benfeitorias realizadas no bem imóvel público permitido, sejam elas úteis, necessárias ou voluptuárias.

CLÁUSULA QUINTA – DA DESISTÊNCIA:

Em caso de desistência ou abandono, será cancelada a presente Permissão de Uso, oportunidade em que a posse do bem imóvel público será retomada pelo **PERMITENTE**, que dará uso ao mesmo a destinação que julgar conveniente.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA DA PERMISSÃO DE USO:

A Permissão de Uso do Bem Imóvel Público ficará estabelecida **com um prazo de permissão de 30 (trinta) anos, podendo ser prorrogado por Termo Aditivo a este instrumento por mais um período de igual prazo**, conforme Decisão Administrativa do Chefe do Poder Executivo Municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA INTERVENIENTE - VISTORIA DO BEM ÍMÓVEL PÚBLICO:

O **PERMITENTE** através de seus órgãos administrativos deverá vistoriar as instalações internas do bem imóvel público a qualquer tempo, objeto deste termo, bastando para isso, emitir aviso de vistoria por escrito, com uma antecedência mínima de até 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO:

As partes elegem o foro da Comarca da Cidade do Município de Santo Antônio/RN para dirimidas todas e quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, que também seguem assinadas pelas testemunhas a tudo presentes.

Santo Antônio/RN, 20 de Dezembro de 2016.

Município de Santo Antônio/RN

LUIZ FRANCO RIBEIRO

Prefeito Municipal

CPF/MF nº 671.272.744-87

LUIZ DARIO DA SILVA

CPF/MF nº 874.605.724-20

Secretaria Municipal de Administração

KLEBER HENRIQUE DE LIMA NASCIMENTO

Secretário Municipal

CPF/MF nº 060.330.074-09

Publicado por:

Orlando Bezerra Cavalcante Filho

Código Identificador:BBDB2974

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM ÍMÓVEL PÚBLICO DO MUNICÍPIO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM ÍMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL, AUTORIZANDO O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL CEDER EM CARÁTER PRECÁRIO.

Pelo presente Termo de Permissão de Uso de Bem Imóvel Público de natureza de posse precária, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO/RN, através de sua PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN, inscrito no CNPJ nº 08144800/0001-98**, com sede na Rua Padre Cerveira, nº 505, Centro, CEP: 59.255-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Constitucional o Sr. **LUIZ FRANCO RIBEIRO**, CPF Nº 671.272.744-87, doravante denominado **PERMITENTE**; e do outro lado o Sr. **ANTÔNIO LUCAS DA SILVA**, inscrito no CPF nº 875.270.494-72, com sede na Av. Lindolfo Gomes Vidal, nº 01, Centro, **QUIOSQUE FREI DAMIÃO**, na Cidade de Santo Antônio/RN, CEP: 59.255-000, doravante denominado **PERMISSIONÁRIO**, e sob a **INTERVENIÊNCIA** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, com sede na Rua Padre Cerveira, nº 505, Centro, Santo Antônio/RN, CEP: 59.255-000, neste ato representada pelo seu Secretário, o Sr. **Kleber Henrique de Lima Nascimento**, brasileiro, casado, servidor público, RG nº 002.306.790 SSP/RN, inscrito no CPF nº 060.330.074-09, o que fazem obedecendo as normas regulamentares e mediante as cláusulas e condições ora pactuadas nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO BEM ÍMÓVEL PÚBLICO PERMITIDO

O presente instrumento tem por objetivo a Permissão de Uso, a título gratuito, e de natureza de posse precária, de um bem imóvel público, de propriedade do Município de Santo Antônio/RN, localizado na Av.

Lindolfo Gomes Vidal, nº 01, Centro, **QUIOSQUE FREI DAMIÃO**, conforme terreno de domínio e titularidade do Município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE DA PERMISSÃO DE USO

O imóvel objeto da Permissão de Uso será utilizado, no todo, exclusivamente pelo **PERMISSIONÁRIO** para abrigar o fornecimento de lanches, sucos, vitaminas, refrigerantes, água de coco e bebidas em geral, na zona urbana da sede do município de Santo Antônio/RN, ficando expressamente vedada a sua transferência, a qualquer título, o uso ou a posse de terceiros, no todo ou em parte, para quaisquer finalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONDIÇÃO:

A presente Permissão de Uso se dá de forma condicionada ao **PERMISSIONÁRIO**, devendo este manter a estruturação do imóvel, preservando a sua estrutura física, mantendo, inclusive, as benfeitorias, de quaisquer espécies, que devem ser incorporar ao bem imóvel público, não cabendo ao **PERMISSIONÁRIO**, pedir ressarcimento dos serviços e obras realizadas ao **Município-Permitente** em nenhum momento.

PARÁGRAFO ÚNICO – O PERMISSIONÁRIO deve arcar com as despesas de conservação e manutenção do bem imóvel público, resguardando-o contra invasões e ocupações de terceiros, respondendo pelos danos materiais que porventura venham a lhe ocasionar em decorrência do seu uso, entregando-o ao final do presente ato administrativo, em perfeitas condições de uso e integridade, ademais de pagar regularmente os tributos e tarifas inerentes ao bem imóvel público objeto do presente Termo de Permissão de Uso.

CLÁUSULA QUARTA – DA REVOGAÇÃO DA PERMISSÃO DE USO

A Permissão de Uso do bem imóvel público poderá ser revogada pelo **PERMITENTE** com aviso de notificação no prazo de até 90 (noventa) dias, se ocorrer quaisquer das hipóteses abaixo elencadas:

For dada destinação diversa ao bem imóvel público da estabelecida no presente termo de permissão de uso;

Não conservação e manutenção da estrutura física do bem imóvel público;

Ou em caso de interesse público municipal relevante, com justificativas com respaldo jurídico legal no Código Civil Brasileiro, referente ao presente contrato que o regerá.

PARÁGRAFO ÚNICO – Em quaisquer das hipóteses citadas no Caput desta Cláusula, o **PERMISSIONÁRIO** se obriga a desocupar o bem imóvel público no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, contados da notificação que declarará a revogação da Permissão de Uso, não lhe subsistindo qualquer tipo de indenização financeira pelas benfeitorias realizadas no bem imóvel público permitido, sejam elas úteis, necessárias ou voluptuárias.

CLÁUSULA QUINTA – DA DESISTÊNCIA:

Em caso de desistência ou abandono, será cancelada a presente Permissão de Uso, oportunidade em que a posse do bem imóvel público será retomada pelo **PERMITENTE**, que dará uso ao mesmo a destinação que julgar conveniente.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA DA PERMISSÃO DE USO:

A Permissão de Uso do Bem Imóvel Público ficará estabelecida **com um prazo de permissão de 30 (trinta) anos, podendo ser prorrogado por Termo Aditivo a este instrumento por mais um período de igual prazo**, conforme Decisão Administrativa do Chefe do Poder Executivo Municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA INTERVENIENTE - VISTORIA DO BEM ÍMÓVEL PÚBLICO:

O **PERMITENTE** através de seus órgãos administrativos deverá vistoriar as instalações internas do bem imóvel público a qualquer tempo, objeto deste termo, bastando para isso, emitir aviso de vistoria por escrito, com uma antecedência mínima de até 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO:

As partes elegem o foro da Comarca da Cidade do Município de Santo Antônio/RN para dirimidas todas e quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, que também seguem assinadas pelas testemunhas a tudo presentes.

Santo Antônio/RN, 20 de Dezembro de 2016.

Município de Santo Antônio/RN
LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Municipal
CPF/MF nº 671.272.744-87

ANTÔNIO LUCAS DA SILVA
CPF/MF nº 875.270.494-72

Secretaria Municipal de Administração
KLEBER HENRIQUE DE LIMA NASCIMENTO
Secretário Municipal
CPF/MF nº 060.330.074-09

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:8EA5AF3E

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL
PÚBLICO DO MUNICÍPIO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM
IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL,
AUTORIZANDO O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL CEDER EM CARÁTER
PRECÁRIO.

Pelo presente Termo de Permissão de Uso de Bem Imóvel Público de natureza de posse precária, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO/RN, através de sua PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN, inscrito no CNPJ nº 08144800/0001-98**, com sede na Rua Padre Cerveira, nº 505, Centro, CEP: 59.255-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Constitucional o Sr. **LUIZ FRANCO RIBEIRO**, CPF Nº 671.272.744-87, doravante denominado **PERMITENTE**; e do outro lado o Sr. **LUIS ANTONIO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 634.463.244-53, com sede na Rua Cecílio Clemente da Costa, nº 15, Bairro São Domingos, **LANCHONETE SÃO DOMINGOS**, na Cidade de Santo Antônio/RN, CEP: 59.255-000, doravante denominado **PERMISSIONÁRIO**, e sob a **INTERVENIÊNCIA** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, com sede na Rua Padre Cerveira, nº 505, Centro, Santo Antônio/RN, CEP: 59.255-000, neste ato representada pelo seu Secretário, o Sr. **Kleber Henrique de Lima Nascimento**, brasileiro, casado, servidor público, RG nº 002.306.790 SSP/RN, inscrito no CPF nº 060.330.074-09, o que fazem obedecendo as normas regulamentares e mediante as cláusulas e condições ora pactuadas nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO BEM IMÓVEL PÚBLICO PERMITIDO

O presente instrumento tem por objetivo a Permissão de Uso, a título gratuito, e de natureza de posse precária, de um bem imóvel público, de propriedade do Município de Santo Antônio/RN, localizado na Rua Cecílio Clemente da Costa, nº 15, Bairro São Domingos, Santo Antônio/RN, **LANCHONETE SÃO DOMINGOS**, conforme terreno de domínio e titularidade do Município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE DA PERMISSÃO DE USO

O imóvel objeto da Permissão de Uso será utilizado, no todo, exclusivamente pelo **PERMISSIONÁRIO** para abrigar o fornecimento de lanches, sucos, vitaminas, refrigerantes, água de coco, na zona urbana da sede do município de Santo Antônio/RN, ficando expressamente vedada a sua transferência, a qualquer título, o

uso ou a posse de terceiros, no todo ou em parte, para quaisquer finalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONDIÇÃO:

A presente Permissão de Uso se dá de forma condicionada ao **PERMISSIONÁRIO**, devendo este manter a estruturação do imóvel, preservando a sua estrutura física, mantendo, inclusive, as benfeitorias, de quaisquer espécies, que devem se incorporar ao bem imóvel público, não cabendo ao **PERMISSIONÁRIO**, pedir ressarcimento dos serviços e obras realizadas ao **Município-Permitente** em nenhum momento.

PARÁGRAFO ÚNICO – O PERMISSIONÁRIO deve arcar com as despesas de conservação e manutenção do bem imóvel público, resguardando-o contra invasões e ocupações de terceiros, respondendo pelos danos materiais que porventura venham a lhe ocasionar em decorrência do seu uso, entregando-o ao final do presente ato administrativo, em perfeitas condições de uso e integridade, ademais de pagar regularmente os tributos e tarifas inerentes ao bem imóvel público objeto do presente Termo de Permissão de Uso.

CLÁUSULA QUARTA – DA REVOGAÇÃO DA PERMISSÃO DE USO

A Permissão de Uso do bem imóvel público poderá ser revogada pelo **PERMITENTE** com aviso de notificação no prazo de até 90 (noventa) dias, se ocorrer quaisquer das hipóteses abaixo elencadas: For dada destinação diversa ao bem imóvel público da estabelecida no presente termo de permissão de uso; Não conservação e manutenção da estrutura física do bem imóvel público; Ou em caso de interesse público municipal relevante, com justificativas com respaldo jurídico legal no Código Civil Brasileiro, referente ao presente contrato que o regerá.

PARÁGRAFO ÚNICO – Em quaisquer das hipóteses citadas no Caput desta Cláusula, o **PERMISSIONÁRIO** se obriga a desocupar o bem imóvel público no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, contados da notificação que declarará a revogação da Permissão de Uso, não lhe subsistindo qualquer tipo de indenização financeira pelas benfeitorias realizadas no bem imóvel público permitido, sejam elas úteis, necessárias ou voluptuárias.

CLÁUSULA QUINTA – DA DESISTÊNCIA:

Em caso de desistência ou abandono, será cancelada a presente Permissão de Uso, oportunidade em que a posse do bem imóvel público será retomada pelo **PERMITENTE**, que dará uso ao mesmo a destinação que julgar conveniente.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA DA PERMISSÃO DE USO:

A Permissão de Uso do Bem Imóvel Público ficará estabelecida **com um prazo de permissão de 30 (trinta) anos, podendo ser prorrogado por Termo Aditivo a este instrumento por mais um período de igual prazo**, conforme Decisão Administrativa do Chefe do Poder Executivo Municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA INTERVENIENTE - VISTORIA DO BEM IMÓVEL PÚBLICO:

O **PERMITENTE** através de seus órgãos administrativos deverá vistoriar as instalações internas do bem imóvel público a qualquer tempo, objeto deste termo, bastando para isso, emitir aviso de vistoria por escrito, com uma antecedência mínima de até 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO:

As partes elegem o foro da Comarca da Cidade do Município de Santo Antônio/RN para dirimidas todas e quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, que também seguem assinadas pelas testemunhas a tudo presentes.

Santo Antônio/RN, 20 de Dezembro de 2016.

Município de Santo Antônio/RN

LUIZ FRANCO RIBEIRO

Prefeito Municipal
CPF/MF nº 671.272.744-87

LUIS ANTONIO DE OLIVEIRA

CPF/MF nº 634.463.244-53

Secretaria Municipal de Administração

KLEBER HENRIQUE DE LIMA NASCIMENTO

Secretário Municipal
CPF/MF nº 060.330.074-09

Publicado por:

Orlando Bezerra Cavalcante Filho

Código Identificador:C419F27F

GABINETE DO PREFEITO**TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO DO MUNICÍPIO**

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL, AUTORIZANDO O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL CEDER EM CARÁTER PRECÁRIO.

Pelo presente Termo de Permissão de Uso de Bem Imóvel Público de natureza de posse precária, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO/RN, através de sua PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN, inscrito no CNPJ nº 08144800/0001-98**, com sede na Rua Padre Cerveira, nº 505, Centro, CEP: 59.255-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Constitucional o Sr. **LUIZ FRANCO RIBEIRO**, CPF Nº 671.272.744-87, doravante denominado **PERMITENTE**; e do outro lado o Sr. **JOSÉ FERREIRA DE BRITO**, inscrito no CPF nº 875.492.474-04, com sede na Rua Dr. Pedro Velho, S/N, Centro, **OFICINA DE BICICLETA**, na Cidade de Santo Antônio/RN, CEP: 59.255-000, doravante denominado **PERMISSIONÁRIO**, e sob a **INTERVENIÊNCIA** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, com sede na Rua Padre Cerveira, nº 505, Centro, Santo Antônio/RN, CEP: 59.255-000, neste ato representada pelo seu Secretário, o Sr. **Kleber Henrique de Lima Nascimento**, brasileiro, casado, servidor público, RG nº 002.306.790 SSP/RN, inscrito no CPF nº 060.330.074-09, o que fazem obedecendo as normas regulamentares e mediante as cláusulas e condições ora pactuadas nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO BEM IMÓVEL PÚBLICO PERMITIDO

O presente instrumento tem por objetivo a Permissão de Uso, a título gratuito, e de natureza de posse precária, de um bem imóvel público, de propriedade do Município de Santo Antônio/RN, localizado na Rua Dr. Pedro Velho, S/N, Centro, Santo Antônio/RN, **OFICINA DE BICICLETA**, conforme terreno de domínio e titularidade do Município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE DA PERMISSÃO DE USO

O imóvel objeto da Permissão de Uso será utilizado, no todo, exclusivamente pelo **PERMISSIONÁRIO** para abrigar o serviço de consertos de bicicletas e motos, na zona urbana da sede do município de Santo Antônio/RN, ficando expressamente vedada a sua transferência, a qualquer título, o uso ou a posse de terceiros, no todo ou em parte, para quaisquer finalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONDIÇÃO:

A presente Permissão de Uso se dá de forma condicionada ao **PERMISSIONÁRIO**, devendo este manter a estruturação do imóvel, preservando a sua estrutura física, mantendo, inclusive, as benfeitorias, de quaisquer espécies, que devem se incorporar ao bem imóvel público, não cabendo ao **PERMISSIONÁRIO**, pedir ressarcimento dos serviços e obras realizadas ao **Município-Permitente** em nenhum momento.

PARÁGRAFO ÚNICO – O PERMISSIONÁRIO deve arcar com as despesas de conservação e manutenção do bem imóvel público, resguardando-o contra invasões e ocupações de terceiros, respondendo

pelos danos materiais que porventura venham a lhe ocasionar em decorrência do seu uso, entregando-o ao final do presente ato administrativo, em perfeitas condições de uso e integridade, ademais de pagar regularmente os tributos e tarifas inerentes ao bem imóvel público objeto do presente Termo de Permissão de Uso.

CLÁUSULA QUARTA – DA REVOGAÇÃO DA PERMISSÃO DE USO

A Permissão de Uso do bem imóvel público poderá ser revogada pelo **PERMITENTE** com aviso de notificação no prazo de até 90 (noventa) dias, se ocorrer quaisquer das hipóteses abaixo elencadas:

For dada destinação diversa ao bem imóvel público da estabelecida no presente termo de permissão de uso;

Não conservação e manutenção da estrutura física do bem imóvel público;

Ou em caso de interesse público municipal relevante, com justificativas com respaldo jurídico legal no Código Civil Brasileiro, referente ao presente contrato que o reogerá.

PARÁGRAFO ÚNICO – Em quaisquer das hipóteses citadas no Caput desta Cláusula, o PERMISSIONÁRIO se obriga a desocupar o bem imóvel público no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, contados da notificação que declarará a revogação da Permissão de Uso, não lhe subsistindo qualquer tipo de indenização financeira pelas benfeitorias realizadas no bem imóvel público permitido, sejam elas úteis, necessárias ou voluptuárias.

CLÁUSULA QUINTA – DA DESISTÊNCIA:

Em caso de desistência ou abandono, será cancelada a presente Permissão de Uso, oportunidade em que a posse do bem imóvel público será retomada pelo **PERMITENTE**, que dará uso ao mesmo a destinação que julgar conveniente.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA DA PERMISSÃO DE USO:

A Permissão de Uso do Bem Imóvel Público ficará estabelecida **com um prazo de permissão de 30 (trinta) anos, podendo ser prorrogado por Termo Aditivo a este instrumento por mais um período de igual prazo**, conforme Decisão Administrativa do Chefe do Poder Executivo Municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA INTERVENIENTE - VISTORIA DO BEM IMÓVEL PÚBLICO:

O **PERMITENTE** através de seus órgãos administrativos deverá vistoriar as instalações internas do bem imóvel público a qualquer tempo, objeto deste termo, bastando para isso, emitir aviso de vistoria por escrito, com uma antecedência mínima de até 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO:

As partes elegem o foro da Comarca da Cidade do Município de Santo Antônio/RN para dirimidas todas e quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, que também seguem assinadas pelas testemunhas a tudo presentes.

Santo Antônio/RN, 20 de Dezembro de 2016.

Município de Santo Antônio/RN

LUIZ FRANCO RIBEIRO

Prefeito Municipal
CPF/MF nº 671.272.744-87

JOSÉ FERREIRA DE BRITO

CPF/MF nº 875.492.474-04

Secretaria Municipal de Administração

KLEBER HENRIQUE DE LIMA NASCIMENTO

Secretário Municipal
CPF/MF nº 060.330.074-09

Publicado por:

Orlando Bezerra Cavalcante Filho

Código Identificador:8A93F4CC

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 143/2016 – GP/PMSA**

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas prerrogativas constitucionais, com fulcro nos artigos 29 e 30 da CF/88, com atribuições legais no artigo 8º, inciso II da Lei Municipal nº 999/01, e combinando com o artigo 5º, inciso II da Lei Orgânica do Município vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor público municipal, o Sr. **JAN RODRIGUES ALENCAR FILHO**, do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Finanças, onde estava lotado na Secretaria Municipal de Finanças do Município de Santo Antônio/RN.

Art. 2º - Fica autorizada a Secretaria Municipal de Administração tomar as devidas providências legais sobre a matéria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Santo Antonio/RN, em 30 de Dezembro de 2016.

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:10FC576E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 144/2016 – GP/PMSA**

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas prerrogativas constitucionais, com fulcro nos artigos 29 e 30 da CF/88, com atribuições legais no artigo 8º, inciso II da Lei Municipal nº 999/01, e combinando com o artigo 5º, inciso II da Lei Orgânica do Município vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor público municipal, o Sr. **DAMIÃO JOSÉ DE LIMA SILVA**, do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Tributação, onde estava lotado na Secretaria Municipal de Tributação do Município de Santo Antônio/RN.

Art. 2º - Fica autorizada a Secretaria Municipal de Administração tomar as devidas providências legais sobre a matéria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Santo Antonio/RN, em 30 de Dezembro de 2016.

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:A33A1851

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 145/2016 – GP/PMSA**

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas prerrogativas constitucionais, com fulcro nos artigos 29 e 30 da CF/88, com atribuições legais no artigo 8º, inciso II da Lei Municipal nº 999/01, e combinando com o artigo 5º, inciso II da Lei Orgânica do Município vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora pública municipal, a Srª. **JOSEFA AVELINO DE OLIVEIRA BENÍCIO**, do Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Saúde, onde estava lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santo Antônio/RN.

Art. 2º - Fica autorizada a Secretaria Municipal de Administração tomar as devidas providências legais sobre a matéria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Santo Antonio/RN, em 30 de Dezembro de 2016.

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:9077528E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 142/2016 – GP/PMSA**

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas prerrogativas constitucionais, com fulcro nos artigos 29 e 30 da CF/88, com atribuições legais no artigo 8º, inciso II da Lei Municipal nº 999/01, e combinando com o artigo 5º, inciso II da Lei Orgânica do Município vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora pública municipal, a Srª. **MARIA SUELI DE SENA RIBEIRO**, do Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Assistência Social, onde estava lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Santo Antônio/RN.

Art. 2º - Fica autorizada a Secretaria Municipal de Administração tomar as devidas providências legais sobre a matéria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Santo Antonio/RN, em 30 de Dezembro de 2016.

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:4A4F7352

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 146/2016 – GP/PMSA**

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas prerrogativas constitucionais, com fulcro nos artigos 29 e 30 da CF/88, com atribuições legais no artigo 8º, inciso II da Lei Municipal nº 999/01, e combinando com o artigo 5º, inciso II da Lei Orgânica do Município vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora pública municipal, a Srª. **ANA CRISTINA TEIXEIRA DO NASCIMENTO**, do Cargo em Comissão de Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Assistência Social, onde estava lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Santo Antônio/RN.

Art. 2º - Fica autorizada a Secretaria Municipal de Administração tomar as devidas providências legais sobre a matéria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Santo Antonio/RN, em 30 de Dezembro de 2016.

LUIZ FRANCO RIBEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:237AFA5F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 147/2016 – GP/PMSA**

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas prerrogativas constitucionais, com fulcro nos artigos 29 e 30 da CF/88, com atribuições legais no artigo 8º, inciso II da Lei Municipal nº 999/01, e combinando com o artigo 5º, inciso II da Lei Orgânica do Município vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor público municipal, o Sr. **FRANCICARLOS DA SILVA SANTOS**, do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Agricultura, onde estava lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento do Município de Santo Antônio/RN.

Art. 2º - Fica autorizada a Secretaria Municipal de Administração tomar as devidas providências legais sobre a matéria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Santo Antonio/RN, em 30 de Dezembro de 2016.

LUIZ FRANCO RIBEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:4AF02BD4

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 148/2016 – GP/PMSA**

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas prerrogativas constitucionais, com fulcro nos artigos 29 e 30 da CF/88, com atribuições legais no artigo 8º, inciso II da Lei Municipal nº 999/01, e combinando com o artigo 5º, inciso II da Lei Orgânica do Município vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor público municipal, o Sr. **JARDES ANTONIO BATISTA RODRIGUES DE ALENCAR**, do Cargo em Comissão de Coordenador Geral de Compras da Coordenadoria Geral de Compras da Prefeitura Municipal de Santo Antônio, onde estava lotado na Secretaria Municipal de Administração do Município de Santo Antônio/RN.

Art. 2º - Fica autorizada a Secretaria Municipal de Administração tomar as devidas providências legais sobre a matéria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Santo Antonio/RN, em 30 de Dezembro de 2016.

LUIZ FRANCO RIBEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:4287477C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 149/2016 – GP/PMSA**

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas prerrogativas constitucionais, com fulcro nos artigos 29 e 30 da CF/88, com atribuições legais no artigo 8º, inciso II da Lei Municipal nº 999/01, e combinando com o artigo 5º, inciso II da Lei Orgânica do Município vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor público municipal, o Sr. **MANOEL TENÓRIO SANTOS**, do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão do Almoarifado da Secretaria Municipal de Administração, onde estava lotado na Secretaria Municipal de Administração do Município de Santo Antônio/RN.

Art. 2º - Fica autorizada a Secretaria Municipal de Administração tomar as devidas providências legais sobre a matéria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Santo Antonio/RN, em 30 de Dezembro de 2016.

LUIZ FRANCO RIBEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:FBBBD1391

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 150/2016 – GP/PMSA**

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas prerrogativas constitucionais, com fulcro nos artigos 29 e 30 da CF/88, com atribuições legais no artigo 8º, inciso II da Lei Municipal nº 999/01, e combinando com o artigo 5º, inciso II da Lei Orgânica do Município vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora pública municipal, a Srª. **JOANA D'ARC DE OLIVEIRA FERREIRA**, do Cargo em Comissão de

Coordenadora da Coordenadoria Geral da Secretaria Municipal de Administração, onde estava lotada na Secretaria Municipal de Administração do Município de Santo Antônio/RN.

Art. 2º - Fica autorizada a Secretaria Municipal de Administração tomar as devidas providências legais sobre a matéria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Santo Antonio/RN, em 30 de Dezembro de 2016.

LUIZ FRANCO RIBEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Orlando Bezerra Cavalcante Filho

Código Identificador:19B95388

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 151/2016 – GP/PMSA**

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas prerrogativas constitucionais, com fulcro nos artigos 29 e 30 da CF/88, com atribuições legais no artigo 8º, inciso II da Lei Municipal nº 999/01, e combinando com o artigo 5º, inciso II da Lei Orgânica do Município vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor público municipal, o Sr. **WEMERSON GUSTAVO BARBOSA SILVA**, do Cargo em Comissão de Diretor da Diretoria do Departamento de Obras da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, onde estava lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos do Município de Santo Antônio/RN.

Art. 2º - Fica autorizada a Secretaria Municipal de Administração tomar as devidas providências legais sobre a matéria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Santo Antonio/RN, em 30 de Dezembro de 2016.

LUIZ FRANCO RIBEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Orlando Bezerra Cavalcante Filho

Código Identificador:1CF3A459

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 152/2016 – GP/PMSA**

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas prerrogativas constitucionais, com fulcro nos artigos 29 e 30 da CF/88, com atribuições legais no artigo 8º, inciso II da Lei Municipal nº 999/01, e combinando com o artigo 5º, inciso II da Lei Orgânica do Município vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora pública municipal, a Srª. **MARIA AUXILIADORA DE LIMA**, do Cargo em Comissão de Coordenadora da Coordenadoria Geral da Secretaria Municipal de

Tributação, onde estava lotada na Secretaria Municipal de Tributação do Município de Santo Antônio/RN.

Art. 2º - Fica autorizada a Secretaria Municipal de Administração tomar as devidas providências legais sobre a matéria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Santo Antonio/RN, em 30 de Dezembro de 2016.

LUIZ FRANCO RIBEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Orlando Bezerra Cavalcante Filho

Código Identificador:367EA5F4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE**

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 30703/2016**

Contratante:Município de São Bento do Norte/RN – CNPJ: 08.114.514/0001-80

Contratada:Vera L D Bulik Assessoria - CNPJ 11.801.223/0001-74

Objeto:Termo aditivo para prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses.

Data de Assinatura:28 de dezembro de 2016

Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2016 a 31 de dezembro de 2017.

Valor do Aditivo: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)

Amparo Legal: Art. 65, da Lei 8.666/93, conforme Pregão Presencial nº 30703/2016

CLÁUDIO HENRIQUE GOMES PEREIRA

Prefeito Constitucional

VERA LUCIA DUVOISIN BULIK

Contratado

Publicado por:

Túlio Anderson Xavier Oliveira

Código Identificador:DBF6D068

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DECORRENTE DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 079/2015**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ n.º 08.096.612/0001-31. **CONTRATADA:** R DE ARAÚJO SILVA-ME, CNPJ n.º 18.000.049/0001-00. **OBJETO:** Fornecimento gradual de MATERIAIS DE LIMPEZA, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital e Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento durante o exercício de 2015. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 18.297,50 (Dezoito Mil Duzentos e Noventa e Sete Reais e Cinquenta Centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 10.520/2002. **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Pregão Presencial n.º 079/2015 (Processo/PMSF/RN n.º 0274/2015). **DATA DA ASSINATURA:** 10 de dezembro de 2015. **VIGÊNCIA:** Até o dia 31 de dezembro de 2015, com início a partir da data de sua assinatura. **SIGNATÁRIOS:** GENILSON MEDEIROS MAIA – pelo Contratante, e Humberto de Araújo Silva – pela Contratada.

São Fernando/RN, 10 de dezembro de 2015.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:8DFED472

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 0738, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

LEI MUNICIPAL N.º 0738/2016.

Nomeia vias públicas na cidade de São Fernando/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN, usando das atribuições legais, especialmente as previstas no art. 74, inciso I da Lei Orgânica Municipal,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Ficam denominadas as vias públicas abaixo descritas no loteamento Francisca Dantas de Medeiros, localizado na zona urbana de São Fernando/RN:

I – Rua Ana Alice de Araújo, a via que se estende no sentido oeste – sul, partindo da Rua Olegário Galdino, na primeira paralela com a Avenida Capitão José Inácio;

II – Rua Vereador Geraldo Ferreira, a via que se estende no sentido oeste – sul, partindo da Rua Olegário Galdino, na segunda paralela com a Avenida Capitão José Inácio;

III – Rua Maria Albanita, a via que se estende no sentido norte – sul, interligando as Ruas Genival Lins de Medeiros e Vereador Geraldo Ferreira a ser ratificada pelo Augusto Plenário dessa Corte Legislativa.

IV – Travessa José Paulino Neto, a via que interliga as Ruas Delorino Alves e Genival Lins de Medeiros, na paralela com a Rua Maria Gorete dos Santos.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, 29 de dezembro de 2016. 58.º Ano de Emancipação Política.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:088F15EB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO MSJS/RN N.º
027/2016 PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2016

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, CNPJ (MF) nº 08.095.960/0001-94, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ANIBAL PEREIRA DE ARAÚJO, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade nº 454.395, expedida pela SSP/RN, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **S M DANTAS SANTOS - ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 22.842.879/0001-51 com sede na Rua José Dias de Medeiros, 416 – sala 03, Barra Nova – Caicó/RN, neste ato representada por **SANDRA MARIA DANTAS SANTOS**, brasileira, casada, empresária, portador da Cédula de Identidade nº 1.414.307, expedida

pelo ITEP/RN, CPF nº 000.576.164-69, doravante denominada PROMITENTE CONTRATADA, e de acordo com as formalidades constantes do **Processo/MSJS/RN nº 027/2016**, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2016**, com fundamento legal na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, com suas alterações e demais legislações correlatas, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 6.296/2013, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto desta Ata é o registro dos preços da **PROMITENTE CONTRATADA** para a contratação de empresa para organização e execução da programação do Projeto “São João Em São João” de responsabilidade da Secretaria de Cultura do Município de São João do Sabugi RN, devidamente especificados na proposta comercial de preços apresentada no **Pregão Presencial nº 014/2016**, a qual passa a fazer parte deste documento.

1.2 - Os preços da **PROMITENTE CONTRATADA**, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.

1.3 - A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

1.4 - Fica a **PROMITENTE CONTRATADA** obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas os acréscimos que se fizerem necessários nas aquisições, até 100% (cem por cento) do valor inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade até 12 (doze) meses, cujo termo inicial será a data de sua publicação, permanecendo em vigor os mesmos preços e condições observados no **Pregão Presencial nº 014/2016**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

3.1 - Integra o presente Registro de Preços o Município de São João do Sabugi/RN, como órgão gerenciador. Respeitadas as disposições legais vigentes, poderão também integrar extraordinariamente, outras Prefeituras, Câmaras Municipais e órgãos conveniados.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - O valor da presente Ata perfaz a quantia total de R\$ 26.880,00 (vinte e seis mil, oitocentos e oitenta reais), conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela **PROMITENTE CONTRATADA** no **Pregão Presencial nº 014/2016**, reproduzidos na planilha em anexo.

4.2 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta Ata.

4.3 - Nas hipóteses previstas no Artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Administração.

4.4 - No caso de solicitação de revisão de preço por parte do fornecedor, o mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na análise da solicitação, dentre outros critérios, o Órgão Gerenciador adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte mercantil, índices setoriais adotados pelo Governo Federal.

4.5 - Não serão concedidas revisões de preços sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas, conforme Artigo 12, § 3º, inciso I do Decreto nº 3.931 de 19 de setembro de 2001.

4.6 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.

4.7 - A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período, é vedado à contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

4.8 - O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças e Tributação do Município, por processo legal, após a emissão das Notas Fiscais/Faturas (em duas vias), fazendo menção a este **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016**, o qual será pago através de através de cheque nominativo em favor da ADJUCATÁRIA, após da apresentação da referida Nota Fiscal. As Notas Fiscais/Faturas devem ser encaminhadas a Tesouraria através da Secretaria Municipal ordenadora da despesa, devidamente atestadas e acompanhadas das Certidões de Regularidade para com as Receitas Federal, Estadual e/ou Municipal, INSS e FGTS com os prazos de validade devidamente atualizados.

4.8.1 - Caso deseje receber o pagamento por meio de depósito/transfêrencia, a empresa deverá fornecer o nome do Banco, o número de sua conta bancária e a respectiva Agência.

4.8.2 - À PMSNN/RN fica reservado o direito de não efetivar o pagamento se, no ato da entrega e aceitação do material fornecido pela ADJUDICATÁRIA, durante o mês, estes não estiverem em ótimo estado de conservação e consumo, bem assim de acordo com as especificações estipuladas neste Edital;

4.8.3 - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

4.8.4 - No caso de incorreção dos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, serão estes restituídos à Contratada, para as correções solicitadas, não respondendo o Município por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1 - Durante a validade do registro, a **PROMITENTE CONTRATADA** poderá ser convidada pelos órgãos integrantes a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.

5.2 - A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho/Ordem de Compra emitida pelo órgão requisitante do objeto.

5.3 - A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se o contratado à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do **Pregão Presencial nº 014/2016**.

5.4 - Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pelo Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

CLÁUSULA SEXTA - DA ENTREGA DO OBJETO

6.1 - A entrega do objeto da presente Ata deverá ser efetuada no local designado pelo Município de São João do Sabugi/RN, sem quaisquer ônus adicionais para as contratantes, incluindo-se nos preços registrados todos os custos de transportes, carga e descarga, seguro de transporte dos veículos até o local de entrega, bem como testes de campo, leis sociais, tributos e quaisquer outros encargos que incidam sobre os bens, no prazo imediato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA

7.1 - A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.

7.2 - Quando os preços de mercado se tornarem superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

8.1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital do **Pregão Presencial nº 014/2016** e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa.

8.2 - As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas no MSJS/RN e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais. A Administração poderá aplicar as seguintes penalidades, garantidas a prévia defesa:

I - Advertência;

II - Caso o material licitado não seja executado no prazo e nas condições nele estipuladas, exceto por motivo de força maior definido em lei e reconhecido pelo MSJS/RN, a CONTRATADA ficará sujeita à multa diária de um por cento (1%) sobre o valor total da Nota de Empenho (ou instrumento equivalente), até que seja corrigida a falta apontada pelo MSJS/RN;

III - Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o MSJS/RN, por prazo não superior a dois (02) anos, conforme a autoridade competente fixar, em função da natureza da gravidade da falta cometida;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir o MSJS/RN pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

V - A penalidade estabelecida no inciso IV é de competência exclusiva do Sr. Prefeito Municipal de São João do Sabugi/RN, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez (10) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois (02) anos de sua aplicação;

VI - O valor da multa referida no inciso II desta Cláusula será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Município de São João do Sabugi/RN em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário;

VII - A critério da Administração, as sanções previstas nos incisos I, III e IV desta Cláusula, poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no inciso II desta Cláusula, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de cinco (05) dias úteis.

8.2.1 - As sanções previstas nos incisos III e IV desta Cláusula poderão também ser aplicadas à Contratada quando, em razão dos compromissos assumidos:

a) seu(s) representante(s) legal(is) tenha(m) sofrido condenação criminal definitiva por prática, nesta condição, de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos; ou

b) praticar(em) ilícito(s) demonstrando não possuir idoneidade de contratar com a Administração Pública. Neste caso, o termo inicial para a incidência de multa será a data fixada para o adimplemento e o termo final, até o máximo de 10 (dez) dias.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Presencial nº 014/2016** e a proposta comercial de preços do **PROMITENTE CONTRATADO**.

CLÁUSULA DECIMA - DO FORO

10.1 - Fica eleito o foro da cidade de São João do Sabugi(RN), como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São João do Sabugi/RN, 23 de Junho de 2016.

Município de São João do Sabugi/ RN
ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Contratante

S M Dantas Santos - ME
SANDRA MARIA DANTAS SANTOS
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

1ª:.....
2ª:.....

Publicado por:
Alexandre Medeiros dos Santos
Código Identificador:480B7E24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO MSJS/RN Nº 014/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, CNPJ (MF) nº 08.095.960/0001-94, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade nº 454.395, expedida pela SSP/RN, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **KEILLA TAISE LOPES DE MATOS - ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº **06.050.403/0001-21**, com sede na Rua João Celso Filho, 1075, Bairro São João – Assu/RN, neste ato representada por sua procuradora, Sra. **AMANDA ELITA LOPES CUNHA**, portador da Cédula de Identidade nº 1.981.541, expedida pela SSP/RN, CPF nº 050.927.704-73, doravante denominada **PROMITENTE CONTRATADA**, e de acordo com as formalidades constantes do Processo/MSJS/RN nº 014/2016, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016**, com fundamento legal na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, com suas alterações e demais legislações correlatas, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 6.296/2013, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto desta Ata é o registro dos preços da **PROMITENTE CONTRATADA** para cessão de direito de uso (locação) de sistema de tributação, sistema de recursos humanos, sistema de contabilidade pública e manutenção do site e portal da transparência, destinados à manutenção das atividades contábeis e administrativas do Município de São João do Sabugi/RN, conforme especificações constantes do Termo de Referência Anexo I do Edital.

1.2 - Os preços da **PROMITENTE CONTRATADA**, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.

1.3 - A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

1.4 - Fica a **PROMITENTE CONTRATADA** obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas os acréscimos que se fizerem necessários nas aquisições, até 100% (cem por cento) do valor inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade até 12 (doze) meses, cujo termo inicial será a data de sua publicação, permanecendo em vigor os mesmos preços e condições observados no **Pregão Presencial nº 009/2016**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

3.1 - Integra o presente Registro de Preços o Município de São João do Sabugi/RN/RN, como órgão gerenciador. Respeitadas as disposições legais vigentes, poderão também integrar extraordinariamente, outras Prefeituras, Câmaras Municipais e órgãos conveniados.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - O valor da presente Ata perfaz a quantia total de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela **PROMITENTE CONTRATADA** no **Pregão Presencial nº 009/2016**, reproduzidos na planilha em anexo.

4.2 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta Ata.

4.3 - Nas hipóteses previstas no Artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Administração.

4.4 - No caso de solicitação de revisão de preço por parte do fornecedor, o mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na análise da solicitação, dentre outros critérios, o Órgão Gerenciador adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte mercantil, índices setoriais adotados pelo Governo Federal.

4.5 - Não serão concedidas revisões de preços sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas, conforme Artigo 12, § 3º, inciso I do Decreto nº 3.931 de 19 de setembro de 2001.

4.6 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.

4.7 - A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período, é vedado à contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

4.8 - O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças e Tributação do Município, por processo legal, após a emissão das Notas Fiscais/Faturas (em duas vias), fazendo menção a este **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016**, o qual será pago através de cheque nominativo em favor da ADJUCATÁRIA, após da apresentação da referida Nota Fiscal. As Notas Fiscais/Faturas devem ser encaminhadas a Tesouraria através da Secretaria Municipal ordenadora da despesa, devidamente atestadas e acompanhadas das Certidões de Regularidade para com as Receitas Federal, Estadual e/ou Municipal, INSS e FGTS com os prazos de validade devidamente atualizados.

4.8.1 – Caso deseje receber o pagamento por meio de depósito/transferência, a empresa deverá fornecer o nome do Banco, o número de sua conta bancária e a respectiva Agência.

4.8.2 – À PMSNN/RN fica reservado o direito de não efetivar o pagamento se, no ato da entrega e aceitação do material fornecido pela ADJUDICATÁRIA, durante o mês, estes não estiverem em ótimo estado de conservação e consumo, bem assim de acordo com as especificações estipuladas neste Edital;

4.8.3 - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

4.8.4 – No caso de incorreção dos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, serão estes restituídos à Contratada, para as correções solicitadas, não respondendo o Município por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1 - Durante a validade do registro, a **PROMITENTE CONTRATADA** poderá ser convidada pelos órgãos integrantes a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.

5.2 - A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho/Ordem de Compra emitida pelo órgão requisitante do objeto.

5.3 - A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se o contratado à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do **Pregão Presencial nº 009/2016**.

5.4 - Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pelo Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

CLÁUSULA SEXTA - DA ENTREGA DO OBJETO

6.1 - A entrega do objeto da presente Ata deverá ser efetuada no local designado pelo Município de São João do Sabugi/RN, sem quaisquer ônus adicionais para as contratantes, incluindo-se nos preços registrados todos os custos de transportes, carga e descarga, seguro de transporte dos veículos até o local de entrega, bem como testes de campo, leis sociais, tributos e quaisquer outros encargos que incidam sobre os bens, no prazo 05 (cinco) dias úteis contados da data da ordem de compra.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA

7.1 - A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.

7.2 - Quando os preços de mercado se tornarem superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

8.1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital do **Pregão Presencial nº 009/2016** e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa.

8.2 - As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas no MSJS/RN e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais. A Administração poderá aplicar as seguintes penalidades, garantidas a prévia defesa:

I - Advertência;

II - Caso o material licitado não seja executado no prazo e nas condições nele estipuladas, exceto por motivo de força maior definido em lei e reconhecido pelo MSJS/RN, a CONTRATADA ficará sujeita à multa diária de um por cento (1%) sobre o valor total da Nota de Empenho (ou instrumento equivalente), até que seja corrigida a falta apontada pelo MSJS/RN;

III - Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o MSJS/RN, por prazo não superior a dois (02) anos, conforme a autoridade competente fixar, em função da natureza da gravidade da falta cometida;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir o MSJS/RN pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

V - A penalidade estabelecida no inciso IV é de competência exclusiva do Sr. Prefeito Municipal de São João do Sabugi/RN, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez (10) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois (02) anos de sua aplicação;

VI - O valor da multa referida no inciso II desta Cláusula será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Município de São João do Sabugi/RN em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário;

VII - A critério da Administração, as sanções previstas nos incisos I, III e IV desta Cláusula, poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no inciso II desta Cláusula, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de cinco (05) dias úteis.

8.2.1 – As sanções previstas nos incisos III e IV desta Cláusula poderão também ser aplicadas à Contratada quando, em razão dos compromissos assumidos:

- seu(s) representante(s) legal(is) tenha(m) sofrido condenação criminal definitiva por prática, nesta condição, de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos; ou
- praticar(em) ilícito(s) demonstrando não possuir idoneidade de contratar com a Administração Pública. Neste caso, o termo inicial para a incidência de multa será a data fixada para o adimplemento e o termo final, até o máximo de 10 (dez) dias.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Presencial nº 009/2016** e a proposta comercial de preços do **PROMITENTE CONTRATADO**.

CLÁUSULA DECIMA - DO FORO

10.1 - Fica eleito o foro da cidade de São João do Sabugi(RN), como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São João do Sabugi/RN, 31 de março de 2016.

Município de São João do Sabugi/RN
ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Contratante

Keilla Taise Lopes de Matos - ME
AMANDA ELITA LOPES CUNHA
Contratado(a)
TESTEMUNHAS:

1ª:.....

CPF:

2ª:.....

CPF:

Publicado por:
Alexandre Medeiros dos Santos
Código Identificador:C398228D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO - MSJS/RN Nº
014/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016**

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, CNPJ (MF) nº 08.095.960/0001-94, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ANIBAL PEREIRA DE ARAÚJO, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade nº 454.395, expedida pela SSP/RN, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **LEMOS E MARQUESLTD**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº **01.243.220/0001-48**, com sede na Av. João da Escóssia, 345, Salas 10, 11, 12, 1º Andar Doze Anos – Mossoró/RN, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **WERNER DE PAIVA MARQUES**, portador da Cédula de Identidade nº 750.716, expedida pela SSP/RN, CPF nº 480.904.924-87, doravante denominada **PROMITENTE CONTRATADA**, e de acordo com as formalidades constantes do Processo/MSJS/RN nº 014/2016, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016**, com fundamento legal na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, com suas alterações e demais legislações correlatas, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 6.296/2013, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto desta Ata é o registro dos preços da **PROMITENTE CONTRATADA** para cessão de direito de uso (locação) de sistema de tributação, sistema de recursos humanos, sistema de contabilidade pública e manutenção do site e portal da transparência, destinados à manutenção das atividades contábeis e administrativas do Município de São João do Sabugi/RN, conforme especificações constantes do Termo de Referência Anexo I do Edital.

1.2 - Os preços da **PROMITENTE CONTRATADA**, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.

1.3 - A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

1.4 - Fica a **PROMITENTE CONTRATADA** obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas os acréscimos que se fizerem necessários nas aquisições, até 100% (cem por cento) do valor inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade até 12 (doze) meses, cujo termo inicial será a data de sua publicação, permanecendo em vigor os mesmos preços e condições observados no **Pregão Presencial nº 009/2016**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

3.1 - Integra o presente Registro de Preços o Município de São João do Sabugi/RN/RN, como órgão gerenciador. Respeitadas as disposições legais vigentes, poderão também integrar extraordinariamente, outras Prefeituras, Câmaras Municipais e órgãos conveniados.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - O valor da presente Ata perfaz a quantia total de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela **PROMITENTE CONTRATADA** no **Pregão Presencial nº 009/2016**, reproduzidos na planilha em anexo.

4.2 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta Ata.

4.3 - Nas hipóteses previstas no Artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Administração.

4.4 - No caso de solicitação de revisão de preço por parte do fornecedor, o mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na análise da solicitação, dentre outros critérios, o Órgão Gerenciador adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte mercantil, índices setoriais adotados pelo Governo Federal.

4.5 - Não serão concedidas revisões de preços sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas, conforme Artigo 12, § 3º, inciso I do Decreto nº 3.931 de 19 de setembro de 2001.

4.6 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.

4.7 - A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período, é vedado à contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

4.8 - O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças e Tributação do Município, por processo legal, após a emissão das Notas Fiscais/Faturas (em duas vias), fazendo menção a este **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016**, o qual será pago através de através de cheque nominativo em favor da ADJUCATÁRIA, após da apresentação da referida Nota Fiscal. As Notas Fiscais/Faturas devem ser encaminhadas a Tesouraria através da Secretaria Municipal ordenadora da despesa, devidamente atestadas e acompanhadas das Certidões de Regularidade para com as Receitas Federal, Estadual e/ou Municipal, INSS e FGTS com os prazos de validade devidamente atualizados.

4.8.1 – Caso deseje receber o pagamento por meio de depósito/transferência, a empresa deverá fornecer o nome do Banco, o número de sua conta bancária e a respectiva Agência.

4.8.2 – À PMSNN/RN fica reservado o direito de não efetivar o pagamento se, no ato da entrega e aceitação do material fornecido pela ADJUDICATÁRIA, durante o mês, estes não estiverem em ótimo estado de conservação e consumo, bem assim de acordo com as especificações estipuladas neste Edital;

4.8.3 - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

4.8.4 – No caso de incorreção dos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, serão estes restituídos à Contratada, para as correções solicitadas, não respondendo o Município por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1 - Durante a validade do registro, a **PROMITENTE CONTRATADA** poderá ser convidada pelos órgãos integrantes a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.

5.2 - A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho/Ordem de Compra emitida pelo órgão requisitante do objeto.

5.3 - A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se o contratado à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do **Pregão Presencial nº 009/2016**.

5.4 - Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pelo Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

CLÁUSULA SEXTA - DA ENTREGA DO OBJETO

6.1 - A entrega do objeto da presente Ata deverá ser efetuada no local designado pelo Município de São João do Sabugi/RN, sem quaisquer ônus adicionais para as contratantes, incluindo-se nos preços registrados todos os custos de transportes, carga e descarga, seguro de transporte dos veículos até o local de entrega, bem como testes de campo, leis sociais, tributos e quaisquer outros encargos que incidam sobre os bens, no prazo 05 (cinco) dias úteis contados da data da ordem de compra.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA

7.1 - A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.

7.2 - Quando os preços de mercado se tornarem superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

8.1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital do **Pregão Presencial nº 009/2016** e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa.

8.2 - As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas no MSJS/RN e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais. A Administração poderá aplicar as seguintes penalidades, garantidas a prévia defesa:

I - Advertência;

II - Caso o material licitado não seja executado no prazo e nas condições nele estipuladas, exceto por motivo de força maior definido em lei e reconhecido pelo MSJS/RN, a CONTRATADA ficará sujeita à multa diária de um por cento (1%) sobre o valor total da Nota de Empenho (ou instrumento equivalente), até que seja corrigida a falta apontada pelo MSJS/RN;

III - Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o MSJS/RN, por prazo não superior a dois (02) anos, conforme a autoridade competente fixar, em função da natureza da gravidade da falta cometida;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir o MSJS/RN pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

V - A penalidade estabelecida no inciso IV é de competência exclusiva do Sr. Prefeito Municipal de São João do Sabugi/RN, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez (10) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois (02) anos de sua aplicação;

VI - O valor da multa referida no inciso II desta Cláusula será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Município de São João do Sabugi/RN em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário;

VII - A critério da Administração, as sanções previstas nos incisos I, III e IV desta Cláusula, poderão ser aplicadas juntamente com a

prevista no inciso II desta Cláusula, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de cinco (05) dias úteis.

8.2.1 - As sanções previstas nos incisos III e IV desta Cláusula poderão também ser aplicadas à Contratada quando, em razão dos compromissos assumidos:

a) seu(s) representante(s) legal(is) tenha(m) sofrido condenação criminal definitiva por prática, nesta condição, de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos; ou

b) praticar(em) ilícito(s) demonstrando não possuir idoneidade de contratar com a Administração Pública. Neste caso, o termo inicial para a incidência de multa será a data fixada para o adimplemento e o termo final, até o máximo de 10 (dez) dias.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Presencial nº 009/2016** e a proposta comercial de preços do **PROMITENTE CONTRATADO**.

CLÁUSULA DECIMA - DO FORO

10.1 - Fica eleito o foro da cidade de São João do Sabugi(RN), como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São João do Sabugi/RN, 31 de março de 2016.

Município de São João do Sabugi/RN
ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Contratante

Lemos e Marques LTDA
WERNER DE PAIVA MARQUES
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

1ª:.....

2ª:.....

Publicado por:
Alexandre Medeiros dos Santos
Código Identificador:1BD9168E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO MSJS/RN Nº 028/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, CNPJ (MF) nº 08.095.960/0001-94, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. ANIBAL PEREIRA ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade nº 454.395, expedida pela SSP/RN, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **MANOEL BERNARDO DOS SANTOS-ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 08.528.705/0001-98, com sede na Rua José Permínio-156, Centro, São João do Sabugi-RN, neste ato representada pela senhora **MARIA NAZARÉ DE MEDEIROS SANTOS**, portador(a) da **Cédula de Identidade nº 835.809**, expedida pelo SSP-RN, **CPF nº 512.060.994-53**, doravante denominada PROMITENTE CONTRATADA, e de acordo com as formalidades constantes do **Processo/MSJS/RN nº 028/2016**, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016**, com fundamento legal na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, com suas alterações e demais legislações correlatas, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 6.296/2013, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto desta Ata é o registro dos preços da **PROMITENTE CONTRATADA** para possível aquisição de hortifrutigranjeiros (frutas e verduras), devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços apresentada no **Pregão Presencial nº 015/2016**, a qual passa a fazer parte deste documento.

1.2 - Os preços da **PROMITENTE CONTRATADA**, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.

1.3 - A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

1.4 - Fica a **PROMITENTE CONTRATADA** obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas os acréscimos que se fizerem necessários nas aquisições, até 100% (cem por cento) do valor inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, cujo termo inicial será a data de sua publicação, permanecendo em vigor os mesmos preços e condições observados no **Pregão Presencial nº 015/2016**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

3.1 - Integra o presente Registro de Preços o Município de São João do Sabugi/RN/RN, como órgão gerenciador. Respeitadas as disposições legais vigentes, poderão também integrar extraordinariamente, outras Prefeituras, Câmaras Municipais e órgãos conveniados.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - O valor da presente Ata perfaz a quantia total de **R\$ 55.760,00**, conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela **PROMITENTE CONTRATADA** no Pregão Presencial nº 015/2016, reproduzidos na planilha em anexo.

4.2 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta Ata.

4.3 - Nas hipóteses previstas no Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Administração.

4.4 - No caso de solicitação de revisão de preço por parte do fornecedor, o mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na análise da solicitação, dentre outros critérios, o Órgão Gerenciador adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte mercantil, índices setoriais adotados pelo Governo Federal.

4.5 - Não serão concedidas revisões de preços sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas, conforme Artigo 12, § 3º, inciso I do Decreto nº 3.931 de 19 de setembro de 2001.

4.6 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.

4.7 - A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período, é vedado à contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

4.8 - O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças e Tributação do Município, por processo legal, após a emissão das Notas Fiscais/Faturas (em duas vias), fazendo menção a este **Pregão Presencial nº 015/2016**, o qual será pago através de cheque nominativo em favor da ADJUCATÁRIA, após da apresentação da referida Nota Fiscal. As Notas Fiscais/Faturas devem ser encaminhadas a Tesouraria através da Secretaria Municipal ordenadora da despesa, devidamente atestadas e acompanhadas das Certidões de Regularidade para com as Receitas Federal, Estadual

e/ou Municipal, INSS e FGTS com os prazos de validade devidamente atualizados.

4.8.1 - Caso deseje receber o pagamento por meio de depósito/transferência, a empresa deverá fornecer o nome do Banco, o número de sua conta bancária e a respectiva Agência.

4.8.2 - À PMSNN/RN fica reservado o direito de não efetivar o pagamento se, no ato da entrega e aceitação do material fornecido pela ADJUDICATÁRIA, durante o mês, estes não estiverem em ótimo estado de conservação e consumo, bem assim de acordo com as especificações estipuladas neste Edital;

4.8.3 - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

4.8.4 - No caso de incorreção dos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, serão estes restituídos à Contratada, para as correções solicitadas, não respondendo o Município por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1 - Durante a validade do registro, a **PROMITENTE CONTRATADA** poderá ser convidada pelos órgãos integrantes a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.

5.2 - A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho/Ordem de Compra emitida pelo órgão requisitante do objeto.

5.3 - A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se o contratado à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do **Pregão Presencial nº 015/2016**.

5.4 - Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pelo Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

CLÁUSULA SEXTA - DA ENTREGA DO OBJETO

6.1 - A entrega do objeto da presente Ata deverá ser efetuada no local designado pelo Município de São João do Sabugi/RN, sem quaisquer ônus adicionais para as contratantes, incluindo-se nos preços registrados todos os custos de transportes, carga e descarga, seguro de transporte dos veículos até o local de entrega, bem como testes de campo, leis sociais, tributos e quaisquer outros encargos que incidam sobre os bens, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados da hora do recebimento da ordem de compra.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA

7.1 - A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.

7.2 - Quando os preços de mercado se tornarem superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

8.1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, ou nos sistemas de

cadastro de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital do **Pregão Presencial nº 015/2016** e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa.

8.2 - As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas no MSJS/RN e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais. A Administração poderá aplicar as seguintes penalidades, garantidas a prévia defesa:

I - Advertência;

II - Caso o material licitado não seja executado no prazo e nas condições nele estipuladas, exceto por motivo de força maior definido em lei e reconhecido pelo MSJS/RN, a CONTRATADA ficará sujeita à multa diária de um por cento (1%) sobre o valor total da Nota de Empenho (ou instrumento equivalente), até que seja corrigida a falta apontada pelo MSJS/RN;

III - Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o MSJS/RN, por prazo não superior a dois (02) anos, conforme a autoridade competente fixar, em função da natureza da gravidade da falta cometida;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir o MSJS/RN pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

V - A penalidade estabelecida no inciso IV é de competência exclusiva do Sr. Prefeito Municipal de São João do Sabugi/RN, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez (10) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois (02) anos de sua aplicação;

VI - O valor da multa referida no inciso II desta Cláusula será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Município de São João do Sabugi/RN em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário;

VII - A critério da Administração, as sanções previstas nos incisos I, III e IV desta Cláusula, poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no inciso II desta Cláusula, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de cinco (05) dias úteis.

8.2.1 - As sanções previstas nos incisos III e IV desta Cláusula poderão também ser aplicadas à Contratada quando, em razão dos compromissos assumidos:

a) seu(s) representante(s) legal(is) tenha(m) sofrido condenação criminal definitiva por prática, nesta condição, de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos; ou

b) praticar(em) ilícito(s) demonstrando não possuir idoneidade de contratar com a Administração Pública. Neste caso, o termo inicial para a incidência de multa será a data fixada para o adimplemento e o termo final, até o máximo de 10 (dez) dias.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Presencial nº 015/2016** e a proposta comercial de preços do **PROMITENTE CONTRATADO**.

CLÁUSULA DECIMA - DO FORO

10.1 - Fica eleito o foro da cidade de São João do Sabugi(RN), como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São João do Sabugi RN, 17 de junho de 2016.

Município de São João do Sabugi /RN
ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Contratante

Manoel Bernardo Dos Santos ME

MARIA NAZARÉ DE MEDEIROS SANTOS

Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

1ª

2ª

Publicado por:

Alexandre Medeiros dos Santos
Código Identificador:79CFAAF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO MSJS/RN Nº 028/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, CNPJ (MF) nº 08.095.960/0001-94, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. ANIBAL PEREIRA ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade nº 454.395, expedida pela SSP/RN, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **SANDRA MARIA DE MEDEIROS-ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 10.716.341/0001-11, com sede na Rua Pedro Nolasco Cavalcanti-59,centro, São João do Sabugi-RN, neste ato representada pelo(a) senhora **SANDRA MARIA DE MEDEIROS**, portador(a) da **Cédula de Identidade nº 1.479.003**, expedida pelo SSP-RN, **CPF nº 967.065.034-87**, doravante denominada PROMITENTE CONTRATADA, e de acordo com as formalidades constantes do **Processo/MSJS/RN nº 028/2016**, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016**, com fundamento legal na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, com suas alterações e demais legislações correlatas, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 6.296/2013, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto desta Ata é o registro dos preços da **PROMITENTE CONTRATADA** para possível aquisição de panificação (pães, bolachas), devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços apresentada no **Pregão Presencial nº 015/2016**, a qual passa a fazer parte deste documento.

1.2 - Os preços da **PROMITENTE CONTRATADA**, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.

1.3 - A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

1.4 - Fica a **PROMITENTE CONTRATADA** obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas os acréscimos que se fizerem necessários nas aquisições, até 100% (cem por cento) do valor inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, cujo termo inicial será a data de sua publicação, permanecendo em vigor os mesmos preços e condições observados no **Pregão Presencial nº 015/2016**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

3.1 - Integra o presente Registro de Preços o Município de São João do Sabugi/RN/RN, como órgão gerenciador. Respeitadas as disposições legais vigentes, poderão também integrar extraordinariamente, outras Prefeituras, Câmaras Municipais e órgãos conveniados.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - O valor da presente Ata perfaz a quantia total de **R\$ 37.450,00**, conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela **PROMITENTE CONTRATADA** no Pregão Presencial nº 015/2016, reproduzidos na planilha em anexo.

4.2 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta Ata.

4.3 - Nas hipóteses previstas no Artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Administração.

4.4 - No caso de solicitação de revisão de preço por parte do fornecedor, o mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na análise da solicitação, dentre outros critérios, o Órgão Gerenciador adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte mercantil, índices setoriais adotados pelo Governo Federal.

4.5 - Não serão concedidas revisões de preços sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas, conforme Artigo 12, § 3º, inciso I do Decreto nº 3.931 de 19 de setembro de 2001.

4.6 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.

4.7 - A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período, é vedado à contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

4.8 - O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças e Tributação do Município, por processo legal, após a emissão das Notas Fiscais/Faturas (em duas vias), fazendo menção a este **Pregão Presencial nº 015/2016**, o qual será pago através de cheque nominativo em favor da ADJUCATÁRIA, após da apresentação da referida Nota Fiscal. As Notas Fiscais/Faturas devem ser encaminhadas a Tesouraria através da Secretaria Municipal ordenadora da despesa, devidamente atestadas e acompanhadas das Certidões de Regularidade para com as Receitas Federal, Estadual e/ou Municipal, INSS e FGTS com os prazos de validade devidamente atualizados.

4.8.1 - Caso deseje receber o pagamento por meio de depósito/transfêrencia, a empresa deverá fornecer o nome do Banco, o número de sua conta bancária e a respectiva Agência.

4.8.2 - À PMSNN/RN fica reservado o direito de não efetivar o pagamento se, no ato da entrega e aceitação do material fornecido pela ADJUDICATÁRIA, durante o mês, estes não estiverem em ótimo estado de conservação e consumo, bem assim de acordo com as especificações estipuladas neste Edital;

4.8.3 - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

4.8.4 - No caso de incorreção dos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, serão estes restituídos à Contratada, para as correções solicitadas, não respondendo o Município por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1 - Durante a validade do registro, a **PROMITENTE CONTRATADA** poderá ser convidada pelos órgãos integrantes a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.

5.2 - A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho/Ordem de Compra emitida pelo órgão requisitante do objeto.

5.3 - A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se o contratado à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do **Pregão Presencial nº 015/2016**.

5.4 - Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pelo Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

CLÁUSULA SEXTA - DA ENTREGA DO OBJETO

6.1 - A entrega do objeto da presente Ata deverá ser efetuada no local designado pelo Município de São João do Sabugi/RN, sem quaisquer ônus adicionais para as contratantes, incluindo-se nos preços registrados todos os custos de transportes, carga e descarga, seguro de transporte dos veículos até o local de entrega, bem como testes de campo, leis sociais, tributos e quaisquer outros encargos que incidam sobre os bens, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados da hora do recebimento da ordem de compra.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA

7.1 - A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.

7.2 - Quando os preços de mercado se tornarem superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

8.1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital do **Pregão Presencial nº 015/2016** e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa.

8.2 - As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas no MSJS/RN e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais. A Administração poderá aplicar as seguintes penalidades, garantidas a prévia defesa:

I - Advertência;

II - Caso o material licitado não seja executado no prazo e nas condições nele estipuladas, exceto por motivo de força maior definido em lei e reconhecido pelo MSJS/RN, a CONTRATADA ficará sujeita à multa diária de um por cento (1%) sobre o valor total da Nota de Empenho (ou instrumento equivalente), até que seja corrigida a falta apontada pelo MSJS/RN;

III - Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o MSJS/RN, por prazo não superior a dois (02) anos, conforme a autoridade competente fixar, em função da natureza da gravidade da falta cometida;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir o MSJS/RN pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

V - A penalidade estabelecida no inciso IV é de competência exclusiva do Sr. Prefeito Municipal de São João do Sabugi/RN, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de

dez (10) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois (02) anos de sua aplicação;

VI - O valor da multa referida no inciso II desta Cláusula será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Município de São João do Sabugi/RN em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário;

VII - A critério da Administração, as sanções previstas nos incisos I, III e IV desta Cláusula, poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no inciso II desta Cláusula, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de cinco (05) dias úteis.

8.2.1 - As sanções previstas nos incisos III e IV desta Cláusula poderão também ser aplicadas à Contratada quando, em razão dos compromissos assumidos:

- seu(s) representante(s) legal(is) tenha(m) sofrido condenação criminal definitiva por prática, nesta condição, de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos; ou
- praticar(em) ilícito(s) demonstrando não possuir idoneidade de contratar em a Administração Pública. Neste caso, o termo inicial para a incidência de multa será a data fixada para o adimplemento e o termo final, até o máximo de 10 (dez) dias.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Presencial nº 015/2016** e a proposta comercial de preços do **PROMITENTE CONTRATADO**.

CLÁUSULA DECIMA - DO FORO

10.1 - Fica eleito o foro da cidade de São João do Sabugi(RN), como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São João do Sabugi RN, 17 de junho de 2016.

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO

Contratante

SANDRA MARIA DE MEDEIROS - ME

SANDRA MARIA DE MEDEIROS

Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

1ª

2ª

Publicado por:

Alexandre Medeiros dos Santos
Código Identificador:7E6DE39A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO MSJS/RN Nº 030/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, CNPJ (MF) nº 08.095.960/0001-94, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ANIBAL PEREIRA DE ARAÚJO, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade nº 454.395, expedida pela SSP/RN, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **SANTO ANTÔNIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 08.385.809/0001-90 com sede na Avenida Coronel Martiniano, 544, Térreo - Centro - Caicó/RN, neste ato representada por **ROBERTO SÉRGIO DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 253.300, expedida pelo ITEP/RN, CPF nº 106.804.624-49, doravante denominada PROMITENTE CONTRATADA, e de acordo com as formalidades constantes do **Processo/MSJS/RN nº 030/2016**, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016**, com fundamento legal na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, com suas

alterações e demais legislações correlatas, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 6.296/2013, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto desta Ata é o registro dos preços da **PROMITENTE CONTRATADA** para possível aquisição parcelada de material de expediente destinados à manutenção de atividades das diversas secretarias do município de São João do Sabugi/RN, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços apresentada no **Pregão Presencial nº 017/2016**, a qual passa a fazer parte deste documento.

1.2 - Os preços da **PROMITENTE CONTRATADA**, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.

1.3 - A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

1.4 - Fica a **PROMITENTE CONTRATADA** obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas os acréscimos que se fizerem necessários nas aquisições, até 100% (cem por cento) do valor inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade até 31/12/2016, cujo termo inicial será a data de sua publicação, permanecendo em vigor os mesmos preços e condições observados no **Pregão Presencial nº 017/2016**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

3.1 - Integra o presente Registro de Preços o Município de São João do Sabugi/RN, como órgão gerenciador. Respeitadas as disposições legais vigentes, poderão também integrar extraordinariamente, outras Prefeituras, Câmaras Municipais e órgãos conveniados.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - O valor da presente Ata perfaz a quantia total de R\$ 47.825,25 (quarenta e sete mil, oitocentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos), conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela **PROMITENTE CONTRATADA** no **Pregão Presencial nº 017/2016**, reproduzidos na planilha em anexo.

4.2 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta Ata.

4.3 - Nas hipóteses previstas no Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Administração.

4.4 - No caso de solicitação de revisão de preço por parte do fornecedor, o mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na análise da solicitação, dentre outros critérios, o Órgão Gerenciador adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte mercantil, índices setoriais adotados pelo Governo Federal.

4.5 - Não serão concedidas revisões de preços sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas, conforme Artigo 12, § 3º, inciso I do Decreto nº 3.931 de 19 de setembro de 2001.

4.6 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.

4.7 - A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período, é vedado à contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

4.8 - O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças e Tributação do Município, por processo legal, após a emissão das Notas Fiscais/Faturas (em duas vias), fazendo menção a este **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016**, o qual será pago através de cheque nominativo em favor da ADJUCATÁRIA, após da apresentação da referida Nota Fiscal. As Notas Fiscais/Faturas devem ser encaminhadas a Tesouraria através da Secretaria Municipal ordenadora da despesa, devidamente atestadas e acompanhadas das Certidões de Regularidade para com as Receitas Federal, Estadual e/ou Municipal, INSS e FGTS com os prazos de validade devidamente atualizados.

4.8.1 – Caso deseje receber o pagamento por meio de depósito/transfêrencia, a empresa deverá fornecer o nome do Banco, o número de sua conta bancária e a respectiva Agência.

4.8.2 – À PMSNN/RN fica reservado o direito de não efetivar o pagamento se, no ato da entrega e aceitação do material fornecido pela ADJUDICATÁRIA, durante o mês, estes não estiverem em ótimo estado de conservação e consumo, bem assim de acordo com as especificações estipuladas neste Edital;

4.8.3 - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

4.8.4 – No caso de incorreção dos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, serão estes restituídos à Contratada, para as correções solicitadas, não respondendo o Município por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1 - Durante a validade do registro, a **PROMITENTE CONTRATADA** poderá ser convidada pelos órgãos integrantes a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.

5.2 - A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho/Ordem de Compra emitida pelo órgão requisitante do objeto.

5.3 - A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se o contratado à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do **Pregão Presencial nº 017/2016**.

5.4 - Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pelo Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

CLÁUSULA SEXTA - DA ENTREGA DO OBJETO

6.1 - A entrega do objeto da presente Ata deverá ser efetuada no local designado pelo Município de São João do Sabugi/RN, sem quaisquer ônus adicionais para as contratantes, incluindo-se nos preços registrados todos os custos de transportes, carga e descarga, seguro de transporte dos veículos até o local de entrega, bem como testes de campo, leis sociais, tributos e quaisquer outros encargos que incidam sobre os bens, no prazo imediato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA

7.1 - A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.

7.2 - Quando os preços de mercado se tornarem superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

8.1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital do **Pregão Presencial nº 017/2016** e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa.

8.2 - As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas no MSJS/RN e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais. A Administração poderá aplicar as seguintes penalidades, garantidas a prévia defesa:

I - Advertência;

II - Caso o material licitado não seja executado no prazo e nas condições nele estipuladas, exceto por motivo de força maior definido em lei e reconhecido pelo MSJS/RN, a CONTRATADA ficará sujeita à multa diária de um por cento (1%) sobre o valor total da Nota de Empenho (ou instrumento equivalente), até que seja corrigida a falta apontada pelo MSJS/RN;

III - Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o MSJS/RN, por prazo não superior a dois (02) anos, conforme a autoridade competente fixar, em função da natureza da gravidade da falta cometida;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir o MSJS/RN pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

V - A penalidade estabelecida no inciso IV é de competência exclusiva do Sr. Prefeito Municipal de São João do Sabugi/RN, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez (10) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois (02) anos de sua aplicação;

VI - O valor da multa referida no inciso II desta Cláusula será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Município de São João do Sabugi/RN em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário;

VII - A critério da Administração, as sanções previstas nos incisos I, III e IV desta Cláusula, poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no inciso II desta Cláusula, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de cinco (05) dias úteis.

8.2.1 – As sanções previstas nos incisos III e IV desta Cláusula poderão também ser aplicadas à Contratada quando, em razão dos compromissos assumidos:

a) seu(s) representante(s) legal(is) tenha(m) sofrido condenação criminal definitiva por prática, nesta condição, de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos; ou

b) praticar(em) ilícito(s) demonstrando não possuir idoneidade de contratar com a Administração Pública. Neste caso, o termo inicial para a incidência de multa será a data fixada para o adimplemento e o termo final, até o máximo de 10 (dez) dias.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Presencial nº 017/2016** e a proposta comercial de preços do **PROMITENTE CONTRATADO**.

CLÁUSULA DECIMA - DO FORO

10.1 - Fica eleito o foro da cidade de São João do Sabugi(RN), como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta

Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São João do Sabugi/RN, 18 de Julho de 2016.

Município de São João do Sabugi/RN
ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Contratante

Santo Antônio Livraria e Papelaria LTDA - EPP
ROBERTO SÉRGIO DE ARAÚJO
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

1ª:.....

2ª:.....

Publicado por:
Alexandre Medeiros dos Santos
Código Identificador:09548074

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO MSJS/RN Nº
034/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2016

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, CNPJ (MF) nº 08.095.960/0001-94, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ANIBAL PEREIRA DE ARAUJO**, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade nº 454.395, expedida pela SSP/RN, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **A. M. DA S. GURGEL SERVICE EIRELI – ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 21.709.172/0001-09, com sede na Rua Tenente Vitor Lourenço Bernardes, 42 – Nova Parnamirim – Parnamirim/RN, neste ato representada por seu proprietário o Sr. **Ângelo Marcos da Silva Gurgel**, portador da Cédula de Identidade nº 1.887.678, expedida pelo ITEP/RN, CPF nº 035.014.994-18, doravante denominada **PROMITENTE CONTRATADA**, e de acordo com as formalidades constantes do Processo/MSJS/RN nº 034/2016, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2016, com fundamento legal na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, com suas alterações e demais legislações correlatas, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 6.296/2013, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto desta Ata é o registro dos preços da **PROMITENTE CONTRATADA** para possível para fornecimento parcelado de serviços especializados na confecção de vestuários destinados ao atendimento da demanda dos projetos e programas desenvolvidos no Município de São João do Sabugi RN devidamente quantificados e especificados na proposta comercial final de preços apresentada no **Pregão Presencial nº 021/2016**, a qual passa a fazer parte deste documento.

1.2 - Os preços da **PROMITENTE CONTRATADA**, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.

1.3 - A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

1.4 - Fica a **PROMITENTE CONTRATADA** obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas os acréscimos que se fizerem necessários nas aquisições, até 100% (cem por cento) do valor inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, cujo termo inicial será a data de sua publicação, permanecendo em vigor os mesmos preços e condições observados no **Pregão Presencial nº 021/2016**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

3.1 - Integra o presente Registro de Preços o Município de São João do Sabugi/RN/, como órgão gerenciador. Respeitadas as disposições legais vigentes, poderão também integrar extraordinariamente, outras Prefeituras, Câmaras Municipais e órgãos conveniados.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - O valor da presente Ata perfaz a quantia total de **46.487,50 (quarenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**, conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela **PROMITENTE CONTRATADA** no **Pregão Presencial nº 021/2016**, reproduzidos na planilha em anexo.

4.2 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta Ata.

4.3 - Nas hipóteses previstas no Artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Administração.

4.4 - No caso de solicitação de revisão de preço por parte do fornecedor, o mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na análise da solicitação, dentre outros critérios, o Órgão Gerenciador adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte mercantil, índices setoriais adotados pelo Governo Federal.

4.5 - Não serão concedidas revisões de preços sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas, conforme Artigo 12, § 3º, inciso I do Decreto nº 3.931 de 19 de setembro de 2001.

4.6 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.

4.7 - A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período, é vedado à contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

4.8 - O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças e Tributação do Município, por processo legal, após a emissão das Notas Fiscais/Faturas (em duas vias), fazendo menção a este **PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2016**, o qual será pago através de através de cheque nominativo em favor da ADJUCATÁRIA, após da apresentação da referida Nota Fiscal. As Notas Fiscais/Faturas devem ser encaminhadas a Tesouraria através da Secretaria Municipal ordenadora da despesa, devidamente atestadas e acompanhadas das Certidões de Regularidade para com as Receitas Federal, Estadual e/ou Municipal, INSS e FGTS com os prazos de validade devidamente atualizados.

4.8.1 – Caso deseje receber o pagamento por meio de depósito/transfêrencia, a empresa deverá fornecer o nome do Banco, o número de sua conta bancária e a respectiva Agência.

4.8.2 – À PMSNN/RN fica reservado o direito de não efetivar o pagamento se, no ato da entrega e aceitação do material fornecido pela ADJUDICATÁRIA, durante o mês, estes não estiverem em ótimo estado de conservação e consumo, bem assim de acordo com as especificações estipuladas neste Edital;

4.8.3 - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

4.8.4 – No caso de incorreção dos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, serão estes restituídos à Contratada, para as correções solicitadas, não respondendo o Município por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1 - Durante a validade do registro, a **PROMITENTE CONTRATADA** poderá ser convidada pelos órgãos integrantes a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.

5.2 - A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho/Ordem de Compra emitida pelo órgão requisitante do objeto.

5.3 - A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se o contratado à aplicação das

sanções previstas nesta Ata e no Edital do **Pregão Presencial nº 021/2016**.

5.4 - Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pelo Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

CLÁUSULA SEXTA - DA ENTREGA DO OBJETO

6.1 - A entrega do objeto da presente Ata deverá ser efetuada no local designado pelo Município de São João do Sabugi/RN, sem quaisquer ônus adicionais para as contratantes, incluindo-se nos preços registrados todos os custos de transportes, carga e descarga, seguro de transporte dos veículos até o local de entrega, bem como testes de campo, leis sociais, tributos e quaisquer outros encargos que incidam sobre os bens, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contadas da hora de recebimento da ordem de compra.

6.2 - Em virtude da não existência de almoxarifado apropriado para a guarda e conservação dos produtos a ser adquiridos pelo presente Pregão Presencial, a entrega dos referidos produtos deverão ocorrer de forma diária.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA

7.1 - A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.

7.2 - Quando os preços de mercado se tornarem superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

8.1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital do **Pregão Presencial nº 021/2016** e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa.

8.2 - As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas no MSJS/RN e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais. A Administração poderá aplicar as seguintes penalidades, garantidas a prévia defesa:

I - Advertência;

II - Caso o material licitado não seja executado no prazo e nas condições nele estipuladas, exceto por motivo de força maior definido em lei e reconhecido pelo MSJS/RN, a CONTRATADA ficará sujeita à multa diária de um por cento (1%) sobre o valor total da Nota de Empenho (ou instrumento equivalente), até que seja corrigida a falta apontada pelo MSJS/RN;

III - Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o MSJS/RN, por prazo não superior a dois (02) anos, conforme a autoridade competente fixar, em função da natureza da gravidade da falta cometida;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir o MSJS/RN pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

V - A penalidade estabelecida no inciso IV é de competência exclusiva do Sr. Prefeito Municipal de São João do Sabugi/RN, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de

dez (10) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois (02) anos de sua aplicação;

VI - O valor da multa referida no inciso II desta Cláusula será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Município de São João do Sabugi/RN em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário;

VII - A critério da Administração, as sanções previstas nos incisos I, III e IV desta Cláusula, poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no inciso II desta Cláusula, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de cinco (05) dias úteis.

8.2.1 - As sanções previstas nos incisos III e IV desta Cláusula poderão também ser aplicadas à Contratada quando, em razão dos compromissos assumidos:

a) seu(s) representante(s) legal(is) tenha(m) sofrido condenação criminal definitiva por prática, nesta condição, de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos; ou

b) praticar(em) ilícito(s) demonstrando não possuir idoneidade de contratar com a Administração Pública. Neste caso, o termo inicial para a incidência de multa será a data fixada para o adimplemento e o termo final, até o máximo de 10 (dez) dias.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Presencial nº 021/2016** e a proposta comercial de preços do **PROMITENTE CONTRATADO**.

CLÁUSULA DECIMA - DO FORO

10.1 - Fica eleito o foro da cidade de São João do Sabugi(RN), como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São João do Sabugi/RN, 12 de agosto de 2016.

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO

Contratante

A. M. DA S. GURGEL SERVICE EIRELI – ME

Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

1ª:.....

CPF nº

2ª:.....

CPF nº

Publicado por:

Alexandre Medeiros dos Santos

Código Identificador:10F42B82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO/PMSJS/RN nº 072/2016– DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de profissional técnico especializado na área de esgotamento sanitário para a elaboração de projeto técnico a ser apresentado ao IDEMA necessário à continuidade das obras de execução do Esgotamento Sanitário no Município de São João do Sabugi/RN, conforme processo 004/2012, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: FRANCISCA DAS CHAGAS OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 023.196.054-95, perfazendo o valor total de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Medeiros dos Santos
Código Identificador:6BA09085

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO/PMSJS/RN nº 074/2016– DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a Aquisição de Fogos de Artifícios para comemorações de festividades do Réveillon, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: ANA SANTANA SOARES GOMES ME, inscrito no CNPJ/MF nº 22.025.444/0001-14, perfazendo o valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Medeiros dos Santos
Código Identificador:5CF0F5C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
VII TERMO ADITIVO – PROCESSO/MSJS/RN Nº 0005/2013- TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013

VII TERMO ADITIVO –Processo/MSJS/RN nº 0005/2013-Tomada de Preços nº 001/2013. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI. CONTRATADO(A):CONSTRUTORA ASSU E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº07.126.573/0001-05. OBJETO:O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as Cláusulas 2ª e 13ª do Contrato assinado em 07 de março de 2013, nos seguintes termos: I - Cláusula 2ª DOS PREÇOS A CONTRATADA receberá da CONTRATANTE pela execução dos serviços o valor mensal de R\$ 92.714,91 (noventa e dois mil, novecentos e quatorze reais e noventa e um centavos), totalizando no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017 um montante de R\$ 1.112,578,92 (um milhão cento e doze mil, quinhentos e setenta e oito reais). II – CLAUSULA 13ª - DA VIGÊNCIA, EFICÁCIA, E PRORROGAÇÃO A vigência do presente será de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes e mediante Termos Aditivos, para cada exercício financeiro, após a verificação da real necessidade da CONTRATANTE, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/9, bem como alterado, exceto no tocante ao objeto.DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalterado pelo presente Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

São João do Sabugi/RN, 30 de dezembro de 2016

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Maria de Medeiros
Código Identificador:8973FB8B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

GABINETE DO PREFEITO
***LEI COMPLEMENTAR Nº 051/2016–GP/PMSJM**

EMENTA: *Dispõe sobre a alteração da estrutura organizacional do município e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de São José de Mipibu, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Fica alterada, na Estrutura Organizacional Básica do Município de São José de Mipibu, a estrutura das Secretarias Municipais abaixo, as quais serão inseridas no inciso I, do art. 2º, da Lei Complementar nº 005/2006.

Art.2º - Ficam criados os cargos de Secretario Municipal Adjunto na estrutura das seguintes Secretarias:

I – Secretaria Municipal de Saúde;

II – Secretaria Municipal de Educação;

III - Secretaria Municipal do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social;

IV - Secretaria Municipal de Obras;

V – Secretaria Municipal de Administração;

VI – Secretaria Municipal de Cultura;

VII – Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

§ 1º - Os cargos e respectivas vagas constantes do inciso I a VII deste artigo, passam a integrar o Anexo V – Cargos Comissionados do Poder Executivo Municipal, da Lei Complementar Municipal nº 005/2006.

§ 2º - Os integrantes dos cargos de Secretario Municipal Adjunto terão as mesmas atribuições dispostas ao titular do cargo de Secretario Municipal.

§ 3º - Fica mantido o cargo de Secretario Municipal Adjunto da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano.

Art. 3º. A remuneração dos mesmos será a título de subsídio, fixado em parcela única, cujo valor será fixado em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

§ 1º - Os beneficiários desta Lei farão jus, anualmente a 13 (treze) subsídios de que trata esta Lei, podendo o 13º (décimo terceiro) ser pago em 02 (duas) parcelas semestrais.

§ 2º - A natureza jurídica dos cargos de Secretario Municipal Adjunto será de Agente Político.

Art.4º -As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

Parágrafo Único.As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias anualmente previstas no orçamento do Município, ficando o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial, se necessário, para atender as despesas decorrentes desta Lei Complementar na forma do art. 40 e 41, inciso II, da Lei 4.320 de 17/03/64.

Art. 5º - A implementação desta Lei Complementar fica condicionada à observância dos requisitos do art. 169, § 1º, da Constituição Federal, das normas limitadoras da despesa pública com pessoal do Poder Executivo previstas na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, bem como da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

Art. 6º -Esta Lei entra em vigor no dia 01 de janeiro de 2017.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José de Mipibu /RN, 26 de Dezembro de 2016.

ARLINDO DUARTE DANTAS
Prefeito Municipal

*Republicado por incorreção

Publicado por:
Odete Ferreira de Souza
Código Identificador:8864638B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 033/2016 - SMA

São José de Mipibu/RN, 29 de Dezembro de 2016

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO JOSE DE MIPIBU/RN, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E exonerar por motivo de aposentadoria compulsória a Sra. **HERCIA DANTAS DOS SANTOS**, conforme carta de concessão de aposentadoria em caráter irrevogável do cargo provimento efetivo de **PROFESSORA**, matrícula nº 000634, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, com efeito retroativo à 06/09/2016.

ANTÔNIO MARCOS FREIRE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Odete Ferreira de Souza
Código Identificador:E7A423A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 034/2016 - SMA

São José de Mipibu/RN, 29 de Dezembro de 2016

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO JOSE DE MIPIBU/RN, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E exonerar por motivo de aposentadoria compulsória a Sra. **VIRGINIA LÚCIA DE SOUZA MENINO**, conforme carta de concessão de aposentadoria em caráter irrevogável do cargo provimento efetivo de **PROFESSORA**, matrícula nº 002525, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, com efeito retroativo à 06/09/2016.

ANTÔNIO MARCOS FREIRE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Odete Ferreira de Souza
Código Identificador:64C51513

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 435/2016, 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS** e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: RUBINALDO ALFREDO DA COSTA

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01 de 50%	Natal/RN	28 de dezembro de 2016	125,00	62,50

R\$62,50

() 100%

(X) 50%

() 35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, no dia 29 de dezembro de 2016, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 28 de dezembro de 2016.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:29489ED9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
LICITAÇÃO N.º 040/2016 - ATO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva (com reposição de peças, produtos e acessórios originais) nos veículos que compõem a frota municipal: próprios, cedidos, conveniados e locados (atuais e futuros)

MODALIDADE: Pregão Presencial

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s):

LOTE I - PEDRO AFONSO DANTAS ME - valor global – R\$ 104.601,67 (cento e quatro mil seiscentos e um reais e sessenta e sete centavos) e desconto percentual de 25% (vinte e cinco por cento);

LOTE II - J VIEIRA DE MEDEIROS FILHO EPP - valor global – R\$ 96.173,33 (noventa e seis mil cento e setenta e três reais e trinta e três centavos) e desconto percentual de 28% (vinte e oito por cento);

LOTE III - J ALVES DUTRA FILHO ME - valor global – R\$ 170.640,00 (cento e setenta mil seiscentos e quarenta reais) e desconto percentual de 31% (trinta e um por cento);

LOTE IV - SERIDÓ TRATORES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP - valor global – R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais) e desconto percentual de 12% (doze por cento).

Valor Total da Contratação **R\$ 468.915,00** (quatrocentos e sessenta e oito mil novecentos e quinze reais).

Encaminhe o processo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para deliberação superior.

São José do Seridó/RN, 29 de dezembro de 2016.

SAUL LINCOLN BEZERRA DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:A36987F7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 035 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.- SAFIN

REVOGAÇÃO DE PORTARIA Nº 201/2016 -
SEBEM DE 27/12/2016, DE CONCESSÃO DE
LICENÇA PREMIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**, no exercício de suas atribuições orgânicas e legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 201/2016 SEBEM, que concedeu a licença premio a Servidora SERGINA NO NASCIMENTO LINHARES, Assistente Social, retornando ao exercício de suas atividades.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

São Miguel/RN, 29 de dezembro de 2016

DANIEL VIEIRA DE ALMEIDA

Secretario Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento

Publicado por:
Flazico Thiago Diógenes Rêgo
Código Identificador:B6C65487

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO**

**GABINTE DA PREFEITA
EDITAL CONVOCAÇÃO CONSÓRCIO PÚBLICO
INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO
DO MATO GRANDE - CISMAG**

**CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE
SANEMANENTO BÁSICO DA REGIÃO DO MATO GRANDE**
CNPJ: 26.641.492/0001-98
São Miguel do Gostoso/RN
Rua dos Dourados 26 Centro
CEP: 59.585-000

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Mato Grande/RN, no uso das atribuições que lhe confere o Protocolo de Intenções, convoca os Senhores Prefeitos, Prefeitas e Governo do Estado do RN para participarem da **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 23 de janeiro de 2017, às 10h, na sede da Câmara Municipal de João Câmara/RN, com a presença de mais da metade dos entes consorciados, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

Eleição do novo Presidente e nova da Diretoria do Consórcio;
Deliberação sobre o quadro de pessoal do consórcio, contratos de rateio e orçamento.

São Miguel do Gostoso/RN, 28 de dezembro de 2016

NEY ROCHA LEITE
Presidente do CISMAG

Publicado por:
Rafael da Silva Teixeira
Código Identificador:3A1026E9

**GABINTE DA PREFEITA
RESOLUÇÃO Nº 002/2016 - CMAS**

Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social - SEMTHAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 002/2016 - CMAS

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, de acordo com o estabelecido no Art. 9º da Lei Federal Nº 8742/1993, em consonância com a Resolução Nº 10/2010, conforme Decreto Federal nº 6.308/2007,

RESOLVE:

CONSIDERANDO, aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social, de Parecer da Comissão Interna de Acompanhamento e Avaliação das Entidades de Assistência Social, em sessão ordinária de 12 de dezembro de 2016;

Art. 1º - Reconhecer e autorizar o funcionamento da Associação de Meio Ambiente, Cultura e Justiça Social – AMJUS, CNPJ Nº 11.111.001/0001-20, para pleno funcionamento dos seus programas e projetos de Proteção Social Básica e de Assessoramento.

Art. 2º - A Associação de Meio Ambiente, Cultura e Justiça Social – AMJUS fica inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social de São Miguel do Gostoso sob Nº 001/2016, por tempo indeterminado, conforme a legislação e normas vigentes.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na dada da sua publicação, revogadas disposições contrárias.

São Miguel do Gostoso/RN, 28 de dezembro de 2016.

HELDENE DA SILVA SANTOS
Presidente do CMAS
São Miguel do Gostoso/RN

Publicado por:
Rafael da Silva Teixeira
Código Identificador:08F9F7A4

**GABINTE DA PREFEITA
RESOLUÇÃO Nº 003/2016 - CME**

Sistema Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Criado pela Lei Municipal Nº 281/2016 – Regulamentado pela Lei Municipal Nº 290/2016

RESOLUÇÃO Nº 003/2016 - CME

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, nos termos da Lei Municipal Nº 282/2016, considerando os resultados da **CONSULTA PÚBLICA PARA ESCOLHA DE DIRETORES E VICE-DIRETORES DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO**, realizada em 29 de novembro de 2016, nos termos da Lei Municipal Nº 282/2016, e considerando vencidas todas as etapas e dadas por encerrado todo o processo legal,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar **RESULTADOS DA CONSULTA PÚBLICA**, que teve como eleitas, para gestão escolar biênio 2017/2018, no município de São Miguel do Gostoso, as candidaturas conforme disposto abaixo:

ESCOLAS	CANDIDATOS ELEITOS
	CHAPA 02
Creche Municipal Mundo da Criança I	Diretor: Geíze Ribeiro da Silva
	Vice-diretor: Michele Matos Ferreira

E. M. Coronel Zuza Torres	CHAPA 01
	Diretor: Vitória Régia B. S. Silva Vice-diretor: Marta Domingos Gomes
E. M. João Tomás de Oliveira	CHAPA 01
	Diretor: Alessandro Nascimento de Oliveira Vice-diretor: Carlécio Gomes dos Santos
E. M. Margarida Alves	CHAPA 02 Diretor: João Maria dos Santos de Almeida
E. M. Prefeito José Américo	CHAPA 01
	Diretor: Luiza Maria de Assis Sousa Vice-diretor: Sônia Maria de Oliveira
E. M. Professor Paulo Freire	CHAPA 02
	Diretor: Maria dos Anjos Alves da Costa Vice-diretor: Cícero Jorge do Nascimento
E. M. Professora Ana Ribeiro Barbosa	CHAPA 01
	Diretor: Maria Edimária Alves Martins Vice-diretor: Rogério Tenório de Souza
E. M. Profª Maria Solidade C. Oliveira	NAO HOUVE CANDIDATOS

Art. 2º - O processo da consulta pública foi coordenado pelo Conselho Municipal de Educação, conduzido pela Comissão Eleitoral Central, iniciado em 18/10/2016 e concluído em 10/12/2016, na forma da Resolução Nº 001/2016-CME.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

São Miguel do Gostoso/RN, 30 de novembro de 2016.

MANOEL PATRÍCIO DE ASSIS
Presidente do CME

Publicado por:
Rafael da Silva Teixeira
Código Identificador:6BCA8811

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 271/2016

NOMEIA REPRESENTANTES DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS, USUÁRIOS, PRESTADORES DE SERVIÇOS E PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O PREFEITO DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições constitucionais e de conformidade com que preceitua a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados a partir desta data 17/09/2015 a 16/09/2017, os representantes das Entidades governamentais, usuários, Prestadores de Serviços e Profissionais de Saúde para comporem o Conselho Municipal De Saúde.

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

Colônia dos Pescadores Z – 24 São Paulo do Potengi/RN - Moacyr Tobias Martins (Titular – Presidente do Conselho), Associação Potengiense de Deficientes Físicos - A. P. D. F. - José Francisco Paulo (Suplente);

Associação Potengiense de Deficientes Físicos – José Roberto de Araújo (Suplente);

Clube de Idosos Irmã Dominícia Maria Aparecida Bezerra (Titular) Luzia Mota da Silva;

Sindicatos dos trabalhadores na Agricultura Familiar – SINTRAF João Marques de Farias (Titular), Manoel Marcionilo Dias (Suplente); Associação Amigos do Monsenhor Expedito – AAME Adalgiza Dantas de Lima (Titular), Alba Belchior da Silva (Suplente)

Missão Batista - São Paulo do Potengi/RN - Sebastião Ademir de Medeiros (Titular - Vice-Presidente), Francisco de Assis Calixto (Suplente);

II – PRESTADOR DE SERVIÇO

Laboratório Lapac - Alessandro Érico Ferreira Maia (Titular), Micheslandi Mâcedo Silva Lucas (Suplente);

III – PROFISSIONAIS DE SAÚDE

Agentes Comunitários de Saúde - Emerson Enoque de Lima da Costa (Titular), (Suplente) Manoel Antônio da Silva;

Secretaria Municipal de Saúde – SPP/RN. Marcos Felix do Nascimento (Titular), Raimundo Alves de Lima Filho (Suplente); Hospital Regional de SPP/RN José Nitão Filho (Titular), Alessandro de Farias (Suplente);

IV – Governo

Hospital Regional de SPP/RN Carlos Augusto Pereira (Titular) Secretaria Municipal de Saúde - Dailva Bezerra da Silva (Titular), Elisa Emanuely Bezerra Alves (Suplente).

Leia-se, Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 31 de dezembro de 2015.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:4B5475F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 272/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o término do Mandato do Poder Executivo Municipal - biênio 2013-2016;

CONSIDERANDO a reforma administrativa a ser realizada a partir do novo Mandato do Prefeito Reeleito (biênio 2017-2020);

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR todos os ocupantes de cargos em comissão constantes do quadro de pessoal das Secretarias e Órgãos da Administração Direta e Indireta no âmbito da Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi/RN.

Parágrafo único: Excetuam-se dos efeitos do Caput deste Artigo os Secretários Municipais, Procurador-geral, Assessora Jurídica, Defensora Pública, Controladora-geral, Contador-geral e Diretora-presidente do IPREVSAPP.

Art. 2º REVOGAR todas as gratificações constantes do quadro de pessoal das Secretarias e Órgãos da Administração Direta e Indireta no âmbito da Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi/RN.

Art. 3º Esta Portaria surte seus efeitos no dia 31 de dezembro de 2016.

Leia-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em São Paulo do Potengi/RN, 29 de dezembro de 2016.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:42E9775F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 126/2016

Exoneração de pessoal dos cargos comissionados. Término do Mandato.

A Prefeita Municipal no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos incisos II e VII do Art. 68 da Lei Orgânica do Município, e com base nos princípios da legalidade, moralidade e eficiência encartados no caput do Art. 37 da Constituição Federal,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar todos os servidores públicos dos cargos de confiança e de funções gratificadas, que se encontram nomeados até a presente data, Secretários Municipais, Coordenadores e

Subcoordenadores, Diretores e Vice-Diretores do âmbito da Administração Pública Municipal de São Pedro/RN.

Art. 2º - Estão exonerados dos cargos e funções gratificadas os seguintes servidores:

I – Gabinete Civil

Angela Gilsenaide Vicente
Francisco das Chagas Moura
Joana Darc de Oliveira Calixto
Weric Fernandes de Freitas

II – Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos:

Ananilia Cibele Pontes de Araújo Guilherme
Francisca Maria Soares da Silva
Francisco Garcia de Araújo

Gerusa Pinheiro de Lira Gomes

III – Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Tributação:

João Maria Guilherme

Roberto Pedro da Silva

IV – Secretaria Municipal de Saúde:

Dalila Maria de Melo Costa
David Bruno de Moura Gomes
Jalmir Eloí de Souza

Juliana de Assis Santos

Maria Leide de Lima

Neisa Araújo de Moura Ribeiro

Rejane Pereira Diniz

V – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto:

Diogenes Galdino de Araújo

Eliel Ferreira da Silva

Iraneide Rocha da Costa

Jaíra Garcia de Araújo

Jonathan Ribeiro Nascimento

Julio Cesar Calixto

Lívia Garcia da Costa

Luana Monick da Silva

Maria Margarete Alves de Abreu

Maria Marques Calixto da Silva

Marleide Araújo

Moacir Felix da Silva

Raimunda Aparecida Ferreira

Sueli do Carmo Silva

VI – Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social:

Eribertha de Moraes

Liziane da Cruz Bezerra de Moura

VII – Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo:

Ernani Graciano da Silva Sobrinho

Francisco de Assis da Silva

Lourenço Teixeira e Silva

Luiz Antonio de Lima

Manoel Pedro da Silva Neto

Miguel Silvan da Cunha

Raerio Samuel Varela

Venilson Amancio Martins

VIII – Secretaria Municipal de Agricultura:

Adilson Graciano da Silva

Claudio Ribeiro da Fonseca

Edigler Aquino da Silva

Flauber Leandro de Brito

IX – Procuradoria

Andrea Santiago Campos Anominondas

X - Controladoria

Emerson André Abdon Soares

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2016.

Sala das sessões, Palácio Francisco Cabral, São Pedro em, 30 de dezembro de 2016.

MARIA ROBENICE RIBEIRO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Roberto Pedro da Silva

Código Identificador:C065408C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E
ARRECADAÇÃO
LEI Nº 1178/2016 - LOA2017**

Lei Nº 1178/2016, de 02 de dezembro de 2016

Estima a receita e fixa a despesa do município de São Tomé para o exercício financeiro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ, faz saber que a Câmara Municipal de SÃO TOMÉ aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de SÃO TOMÉ para o exercício financeiro de 2017, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, Órgãos, Fundos e Entidades instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os Órgãos a ele vinculados, Fundos e Entidades instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal.

§ 1º - O Orçamento do Município de SÃO TOMÉ constitui-se em uma peça orçamentária única, abrangendo todas as receitas e despesas para o exercício de 2017, sendo as receitas e despesas dos órgãos da administração indireta apresentadas de forma individualizada.

§ 2º - Constituem anexos e fazem parte desta lei:

I. Desdobramento da receita por fonte;

II. Desdobramento da despesa por órgão;

III. Tabela de Fontes de Recursos;

IV. Demonstrativo das receitas por fontes e despesas por função;

V. Demonstrativo das receitas por fontes e despesas por usos;

VI. Demonstrativo da receita e despesa segundo a categoria econômica;

VII. Receita segundo as categorias econômicas;

VIII. Demonstrativo da legislação das receitas;

IX. Programas de trabalho;

X. Natureza da despesa segundo as categorias econômicas;

XI. Funções, subfunções e programas por projetos e atividades;

XII. Funções, subfunções e programas por vínculo de recurso;

XIII. Demonstrativo da despesa por órgãos e funções

XIV. Relação de projetos e atividades;

CAPÍTULO II

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - O orçamento fiscal e da seguridade social do Município de SÃO TOMÉ, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar nº 101/2000, de 4 de maio de 2000, art. 1º, § 1º, fica estabelecido em igual valor entre a receita estimada e a soma das despesas autorizadas acrescida da reserva de contingência.

Art. 3º - A Receita Orçamentária, que decorrerá da arrecadação de tributos próprios ou transferidos e demais receitas correntes e de

capital conforme a legislação tributária vigente, estimada em **R\$ 40.901.000,00 (Quarenta milhões e novecentos e um mil reais)**, discriminadas por categoria econômica conforme desdobramento constante do **anexo I**, parte integrante desta lei.

CAPÍTULO III

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita total, fixada em **R\$ 40.901.000,00 (Quarenta milhões e novecentos e um mil reais)**, é desdobrada nos seguintes conjuntos:

- I. Orçamento fiscal, em **R\$ 28.084.500,00 (Vinte e oito milhões, oitenta e quatro mil e quinhentos reais)**; e
- II. Orçamento da Seguridade Social, em **R\$ 12.816.500,00 (Doze milhões, oitocentos e dezesseis mil e quinhentos reais)**.

CAPÍTULO IV

DO DESDOBRAMENTO DA NATUREZA DA DESPESA E DISTRIBUIÇÃO POR ÓRGÃOS

Art. 5º - A discriminação da despesa constante dos anexos desta lei, quanto à sua natureza, far-se-á por categoria econômica até o grupo de natureza de despesa, de acordo com o art. 6º, da Portaria Interministerial n.º 163, de 4 de maio de 2001.

Art. 6º. A despesa total, fixada à conta dos recursos previstos, segundo a discriminação dos quadros programa de trabalho e natureza da despesa, apresenta por órgãos, o desdobramento constante do Anexo II que é parte integrante desta lei.

CAPÍTULO V

DA ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 7º - Ficam os Poderes Executivo e Legislativo, autorizados a abrir créditos adicionais suplementares, mediante transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, com a finalidade de atender insuficiência nas dotações orçamentárias:

I - de modo a atualizar os valores orçados nesta Lei, até o total apurado do excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício, conforme inciso II, § 1º, do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - até o limite de dez por cento do total da Despesa Autorizada nesta Lei, com a finalidade de reforçar as dotações orçamentárias, utilizando como fonte de recursos compensatórios as disponibilidades referidas nos incisos I e III, do § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

III - Do total do excesso de arrecadação das Fontes de Recursos não previstas no Orçamento da Receita ou previstas a menor.

IV - anulando da Reserva de Contingência, a qual será utilizada como recurso para abertura de créditos adicionais e para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme disposições contidas na letra "b" do inciso III do art. 5º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo Único - O limite para suplementação de dotações orçamentárias definido no inciso II deste artigo refere-se apenas aos recursos constantes dos incisos I e III, do art. 43, da Lei nº 4.320/64, não fazendo parte desta restrição os recursos provenientes de excesso de arrecadação (incisos I e III), anulação da reserva de contingência (inciso IV), todos deste artigo.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º - O chefe do Poder Executivo fixará, através de Decreto, o Quadro de Detalhamento da Despesa, por elemento de despesa das atividades, projetos e operações especiais, com a finalidade de identificar os objetos de gastos.

Art. 9º - Durante a execução orçamentária, o Chefe do Poder Executivo Municipal poderá promover alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa de que trata o artigo anterior, observada a programação de despesa fixada na Lei Orçamentária Anual ou através de créditos adicionais.

Art. 10 - Até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária, o chefe do Executivo Municipal estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso das diversas unidades orçamentárias, conforme art. 8º da Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 11 - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

SÃO TOMÉ, em 02 de dezembro de 2016

GUTEMBERG PEREIRA DA ROCHA

Prefeito

ANEXO I

DESDOBRAMENTO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR (R\$)
I. RECEITAS	
1.1. RECEITAS CORRENTES	38.452.000,00
Receita Tributária	1.230.000,00
Receita de Contribuições	260.000,00
Receita Patrimonial	504.000,00
Receita de Serviços	11.000,00
Transferências Correntes	36.352.000,00
Outras Receitas Correntes	95.000,00
1.2. RECEITAS RETIFICADORAS – FUNDEB	-3.102.000,00
(Portaria STN Nº 328, de 27/08/2001)	-3.102.000,00
1.3. RECEITAS DE CAPITAL	5.501.000,00
Operações de Crédito	300.000,00
Alienação de Bens	20.000,00
Transferências de Capital	4.961.000,00
Outras receitas de Capital	220.000,00
1.4. RECEITAS INTRA ORÇAMENTÁRIA	50.000,00
Receita de Contribuições	50.000,00
TOTAL GERAL	40.901.000,00

ANEXO II

DESDOBRAMENTO DA DESPESA POR ÓRGÃO

ÓRGÃOS	VALOR (R\$)
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
01 – CÂMARA MUNICIPAL	1.306.000,00
02 – GABINETE DO PREFEITO	1.446.000,00
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	4.526.000,00
04 – SECA MUL. DE AGRICULTURA, REC. HÍDRICO E MEIO AMBIENTE	1.720.000,00
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	14.078.500,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA	7.309.500,00
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INSTALAÇÃO	3.532.000,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.388.000,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, JUVENTUDE E LAZER	1.316.000,00
10 – INST. DE PREVIDÊNCIA SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO TOMÉ-IPSAT	2.859.000,00
11 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	420.000,00
TOTAL GERAL	40.901.000,00

ANEXO III

TABELA DE FONTES DE RECURSOS

Código Fonte Valor

01000 Recursos Ordinários 11.622.000,00

01001 Rec. de Impostos e de Transf. - Educação 2.053.500,00
 01002 Rec. de Impostos e de Transf. à Saúde 2.509.500,00
 01014 Transferências de Rec. do SUS - União 330.000,00
 01015 Transferência de Recursos do FNDE 682.000,00
 01016 Contrib. Interv. Domínio Econ. - CIDE 35.000,00
 01017 Contrib. Custeio Serviços Ilum. Pública 260.000,00
 01018 Transferências do FUNDEB 60% 5.368.800,00
 01019 Transferências do FUNDEB 40% 3.579.200,00
 01025 Demais Rec. Vinc. Destinados à Educação 681.000,00
 01029 Transferência de Recursos do FNAS 1.942.000,00
 01042 Transferência de Recursos do SUS - Estad 100.000,00
 01052 Recursos do Fundo Previdenciário 310.000,00
 01058 Transf. do Salário Educação 471.000,00
 01059 Programa Dinheiro Dir. na Escola – PDDE 70.000,00
 01060 Programa. Nac. de Alim. Escolar - PNAE 448.000,00
 01061 Prog. Nac. de Apoio Transp. Esc. - PNATE 710.000,00
 01064 Atenção Básica 2.260.000,00
 01065 Atenção de Méd. e Alta Compl. Amb. e Hos 650.000,00
 01066 Vigilância em Saúde 381.000,00
 01067 Assistência Farmacêutica Básica 125.000,00
 01092 Alienação de Bens 20.000,00
 01121 Royalties/Fundo Espec. do Petróleo 412.000,00
 41090 Operações de Crédito Internas 300.000,00
 51021 Transf. de Convênios - Assist. Social 460.000,00
 51022 Transferências de Convênios - Educação 240.000,00
 51023 Transferências de Convênios - Saúde 350.000,00
 51024 Transf. de Convênios - Outros 2.231.000,00
 61022 Transferências de Convênios - Educação 500.000,00
 61023 Transferências de Convênios - Saúde 300.000,00
 61024 Transf. de Convênios - Outros 1.500.000,00

Total 40.901.000,00

Publicado por:
 José Josivaldo da Silva
Código Identificador:465C98D7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 190/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os termos da Lei Orgânica Municipal e pela Constituição da República Federativa do Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra.**FABIANA JUSTINO LINS DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF/MF número 055.634.724-26, que exercer o cargo de Provimento em Comissão de **GERENCIADOR DE SERVIÇOS – CC6**, desta Prefeitura Municipal de Senador Eloi de Souza-RN, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Senador Eloi de Souza-RN, 30 de dezembro de 2016.

GRIMALDE FERREIRA LINS
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:0732A3B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 191/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que

lhe confere os termos da Lei Orgânica Municipal e pela Constituição da República Federativa do Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr.**FABIO JUNHO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF número 010.480.544-70, que exercer o cargo de Provimento em Comissão de **GERENCIADOR DE SETOR– CC7**, desta Prefeitura Municipal de Senador Eloi de Souza-RN, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Senador Eloi de Souza-RN, 30 de dezembro de 2016.

GRIMALDE FERREIRA LINS
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:8B20C259

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 192/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os termos da Lei Orgânica Municipal e pela Constituição da República Federativa do Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr.**FRANCISCO BARRETO SOBRINHO**, inscrito no CPF/MF número **916.612.184-15**, que exercer o cargo de Provimento em Comissão de **GERENCIADOR DE SETOR – CC6**, desta Prefeitura Municipal de Senador Eloi de Souza-RN, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Senador Eloi de Souza-RN, 30 de dezembro de 2016.

GRIMALDE FERREIRA LINS
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:412AB4E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 193/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os termos da Lei Orgânica Municipal e pela Constituição da República Federativa do Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra.**GENIELE PEREIRA DE OLIVEIRA LIMA**, inscrito no CPF/MF número 065.353.394-24, que exercer o cargo de Provimento em Comissão de **GERENCIADOR DE SETOR – CC6**, desta Prefeitura Municipal de Senador Eloi de Souza-RN, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Senador Eloi de Souza-RN, 30 de dezembro de 2016.

GRIMALDE FERREIRA LINS
 Prefeito Municipal

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:4F5B08BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 194/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os termos da Lei Orgânica Municipal e pela Constituição da República Federativa do Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr.**JOÃO JUVINO BEZERRA**, inscrito no CPF/MF número **099.573.544-18**, que exercer o cargo de Provedor em Comissão de **GERENCIADOR DE SETOR – CC6**, desta Prefeitura Municipal de Senador Eloi de Souza-RN, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Senador Eloi de Souza-RN, 30 de dezembro de 2016.

GRIMALDE FERREIRA LINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:9BB8E69E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 195/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os termos da Lei Orgânica Municipal e pela Constituição da República Federativa do Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr.**JOSÉ IRANILSON DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF número **061.548.194-98**, que exercer o cargo de Provedor em Comissão de **GERENCIADOR DE SETOR – CC6**, desta Prefeitura Municipal de Senador Eloi de Souza-RN, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Senador Eloi de Souza-RN, 30 de dezembro de 2016.

GRIMALDE FERREIRA LINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:2CB48D8E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 196/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os termos da Lei Orgânica Municipal e pela Constituição da República Federativa do Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr.**JOSÉ RODRIGUES MEDEIROS**, inscrito no CPF/MF número 108.426.224-03, que exercer o cargo de Provedor em Comissão de **GERENCIADOR DE SERVIÇO – CC7**, desta Prefeitura Municipal de Senador Eloi de Souza-RN, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Senador Eloi de Souza-RN, 30 de dezembro de 2016.

GRIMALDE FERREIRA LINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:AD4BACB2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 197/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os termos da Lei Orgânica Municipal e pela Constituição da República Federativa do Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra.**JOSEFA LUIZ DE FRANÇA**, inscrito no CPF/MF número 443.368.104-00, que exercer o cargo de Provedor em Comissão de **GERENCIADOR DE SETOR – CC6**, desta Prefeitura Municipal de Senador Eloi de Souza-RN, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Senador Eloi de Souza-RN, 30 de dezembro de 2016.

GRIMALDE FERREIRA LINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:60DA2A9F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 198/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os termos da Lei Orgânica Municipal e pela Constituição da República Federativa do Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr.**JUSSIER OQUERES DE LIMA**, inscrito no CPF/MF número 011.412.664-07, que exercer o cargo de Provedor em Comissão de **GERENCIADOR DE SERVIÇOS - CC7**, desta Prefeitura Municipal de Senador Eloi de Souza-RN, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Senador Eloi de Souza-RN, 30 de dezembro de 2016.

GRIMALDE FERREIRA LINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:5541C261

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 199/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que

lhe confere os termos da Lei Orgânica Municipal e pela Constituição da República Federativa do Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra.**LUCELIA DA SILVA VICENTE**, inscrito no CPF/MF número 751.116.754-34, que exercer o cargo de Provimento em Comissão de **GERENCIADOR DE SETOR – CC6**, desta Prefeitura Municipal de Senador Eloi de Souza-RN, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Senador Eloi de Souza-RN, 30 de dezembro de 2016.

GRIMALDE FERREIRA LINS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Geniel Pereira de Oliveira

Código Identificador:6D74B419

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 200/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os termos da Lei Orgânica Municipal e pela Constituição da República Federativa do Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra.**MARIA DALVACI DA SILVA**, inscrito no CPF/MF número **971.179.354-72**, que exercer o cargo de Provimento em Comissão de **GERENCIADOR DE SERVIÇO – CC7**, desta Prefeitura Municipal de Senador Eloi de Souza-RN, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Senador Eloi de Souza-RN, 30 de dezembro de 2016.

GRIMALDE FERREIRA LINS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Geniel Pereira de Oliveira

Código Identificador:E2690D6F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 201/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os termos da Lei Orgânica Municipal e pela Constituição da República Federativa do Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **MARIA JOSÉ DA SILVA**, inscrito no CPF: **032.519.094-10**, do cargo de Provimento em Comissão de **GERENCIADOR DE SETOR – CC6**, desta Prefeitura Municipal de Senador Eloi de Souza-RN, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Senador Eloi de Souza-RN, 30 de dezembro de 2016.

GRIMALDE FERREIRA LINS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Geniel Pereira de Oliveira

Código Identificador:A162BC1D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 202/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os termos da Lei Orgânica Municipal e pela Constituição da República Federativa do Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra.**MARIA JOSE RODRIGUES**, inscrito no CPF/MF número 015.268.424-75, que exercer o cargo de Provimento em Comissão de **GERENCIADOR DE SERVIÇOS - CC7**, desta Prefeitura Municipal de Senador Eloi de Souza-RN, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Senador Eloi de Souza-RN, 30 de dezembro de 2016.

GRIMALDE FERREIRA LINS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Geniel Pereira de Oliveira

Código Identificador:DBB5DC4D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 203/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os termos da Lei Orgânica Municipal e pela Constituição da República Federativa do Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra.**MARIA SUELY XAVIER**, inscrito no CPF/MF número 129.880.708-57, que exercer o cargo de Provimento em Comissão de **GERENCIADOR DE SETOR – CC6**, desta Prefeitura Municipal de Senador Eloi de Souza-RN, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Senador Eloi de Souza-RN, 30 de dezembro de 2016.

GRIMALDE FERREIRA LINS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Geniel Pereira de Oliveira

Código Identificador:59F3463A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 204/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os termos da Lei Orgânica Municipal e pela Constituição da República Federativa do Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr.**VALDEMAR FELIPE TEXEIRA**, inscrito no CPF/MF número **026.460.024-08**, que exercer o cargo de Provimento em Comissão de **GERENCIADOR DE SETOR – CC6**, desta Prefeitura Municipal de Senador Eloi de Souza-RN, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Senador Eloi de Souza-RN, 30 de dezembro de 2016.

GRIMALDE FERREIRA LINS

Prefeito Municipal

Publicado por:Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:24EB7C10**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 205/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os termos da Lei Orgânica Municipal e pela Constituição da República Federativa do Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra.**ROZILDA MAURICIO DE SOUZA CAMARA**, inscrito no CPF/MF número **024.986.964-07**, que exercer o cargo de Provimento em Comissão de **GERENCIADOR DE SERVIÇOS - CC7**, desta Prefeitura Municipal de Senador Eloi de Souza-RN, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Senador Eloi de Souza-RN, 30 de dezembro de 2016.

GRIMALDE FERREIRA LINS

Prefeito Municipal

Publicado por:Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:444D302D**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 206/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os termos da Lei Orgânica Municipal e pela Constituição da República Federativa do Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr.**ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO**, inscrito no CPF/MF número 466.109.954-00, que exercer o cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE CIVIL**, desta Prefeitura Municipal de Senador Eloi de Souza-RN, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Senador Eloi de Souza-RN, 30 de dezembro de 2016.

GRIMALDE FERREIRA LINS

Prefeito Municipal

Publicado por:Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:B2F6ABE1**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 207/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os termos da Lei Orgânica Municipal e pela Constituição da República Federativa do Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr.**CARLOS ALBERTO GOMES DA SILVA**, inscrito no CPF/MF Nº **130.960.364-20**, que exercer o cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO ESPECIAL DO**

GOVERNO, desta Prefeitura Municipal de Senador Eloi de Souza-RN, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Senador Eloi de Souza-RN, 30 de dezembro de 2016.

GRIMALDE FERREIRA LINS

Prefeito Municipal

Publicado por:Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:89980B1C**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 208/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os termos da Lei Orgânica Municipal e pela Constituição da República Federativa do Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **FRANCISCO CLAUDIO GOMES DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF número 444.277.354-87, portador da Carteira de Identidade nº 802.877-SSP/RN, do cargo de Provimento em Comissão de **PREGOEIRO MUNICIPAL**, lotado na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, desta Prefeitura Municipal de Senador Eloi de Souza-RN, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Senador Eloi de Souza-RN, 30 de dezembro de 2016.

GRIMALDE FERREIRA LINS

Prefeito Municipal

Publicado por:Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:69E7095E**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 209/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os termos da Lei Orgânica Municipal e pela Constituição da República Federativa do Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr.**GILSON FERREIRA LINS**, inscrito no CPF/MF número 378.403.714-34, que exercer o cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**, desta Prefeitura Municipal de Senador Eloi de Souza-RN, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Senador Eloi de Souza-RN, 30 de dezembro de 2016.

GRIMALDE FERREIRA LINS

Prefeito Municipal

Publicado por:Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:AF97435B**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 210/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os termos da Lei Orgânica Municipal e pela Constituição da República Federativa do Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **JOSE HUMBERTO FERREIRA**, inscrito no CPF/MF Nº **444.289.444-20**, que exercer o cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA**, desta Prefeitura Municipal de Senador Eloi de Souza-RN, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Senador Eloi de Souza-RN, 30 de dezembro de 2016.

GRIMALDE FERREIRA LINS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Geniel Pereira de Oliveira

Código Identificador:64B10CC7

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 211/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os termos da Lei Orgânica Municipal e pela Constituição da República Federativa do Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **JOSÉ JUSIVAN ALVES DA SILVA**, inscrito no CPF/MF número **498.369.194-49**, que exercer o cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRA**, desta Prefeitura Municipal de Senador Eloi de Souza-RN, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Senador Eloi de Souza-RN, 30 de dezembro de 2016.

GRIMALDE FERREIRA LINS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Geniel Pereira de Oliveira

Código Identificador:F8AA3C13

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 212/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os termos da Lei Orgânica Municipal e pela Constituição da República Federativa do Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA CAMPOS**, inscrito no CPF/MF número **671.1695.74-72**, que exercer o cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS**, desta Prefeitura Municipal de Senador Eloi de Souza-RN, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Senador Eloi de Souza-RN, 30 de dezembro de 2016.

GRIMALDE FERREIRA LINS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Geniel Pereira de Oliveira

Código Identificador:CAE28F64

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 213/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os termos da Lei Orgânica Municipal e pela Constituição da República Federativa do Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **SAMUEL LINCON BATISTA DE MOURA**, inscrito no CPF/MF número **052.577.724-50**, que exercer o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR CONTÁBIL DO MUNICIPAL**, desta Prefeitura Municipal de Senador Eloi de Souza-RN, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Senador Eloi de Souza-RN, 30 de dezembro de 2016.

GRIMALDE FERREIRA LINS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Geniel Pereira de Oliveira

Código Identificador:72E9209A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 214/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os termos da Lei Orgânica Municipal e pela Constituição da República Federativa do Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **ZORAIDE FERNANDES DE ARAUJO**, inscrito no CPF/MF número **498.445.554-34**, que exerce o cargo de Provimento em Comissão de **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO**, desta Prefeitura Municipal de Senador Eloi de Souza-RN, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Senador Eloi de Souza-RN, 30 de dezembro de 2016.

GRIMALDE FERREIRA LINS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Geniel Pereira de Oliveira

Código Identificador:7D246562

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 215/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os termos da Lei Orgânica Municipal e pela Constituição da República Federativa do Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **LUCIANO FIGUEIREDO GOMES**, inscrito no CPF/MF número **751.170.294-53**, portador da Carteira de

Identidade nº 1.265.710-SSP/RN, que exercer o cargo de Provedor em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, desta Prefeitura Municipal de Senador Eloi de Souza-RN, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Senador Eloi de Souza-RN, 30 de dezembro de 2016.

GRIMALDE FERREIRA LINS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:8AFB6F15

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

CAMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA
PORTARIA Nº 008/2016.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA – RN, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

EXONERAR, pelo final do mandato, o servidor **FELIPE THIAGO DE ARAUJO**, do cargo comissionado de **TESOUREIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Serra Caiada/RN, em 30 de dezembro de 2016.

FRANCISCO VICENTE JUNIOR

Presidente da Câmara

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:F3DE485F

CAMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA
PORTARIA Nº 009/2016.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA – RN, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

EXONERAR, pelo final do mandato, o servidor **EVAIR FABIANO DA SILVA**, do cargo comissionado de **SECRETARIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Serra Caiada/RN, em 30 de dezembro de 2016.

FRANCISCO VICENTE JUNIOR

Presidente da Câmara

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:E4541950

CAMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA
PORTARIA Nº 010/2016.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA – RN, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

EXONERAR, pelo final do mandato, a servidora **MARILIA KALINNY DOS SANTOS**, do cargo comissionado de **CONTROLADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Serra Caiada/RN, em 30 de dezembro de 2016.

FRANCISCO VICENTE JUNIOR

Presidente da Câmara

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:AD30156F

CAMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA
PORTARIA Nº 011/2016.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA – RN, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

EXONERAR, pelo final do mandato, o servidor **MARIO SERGIO P. PEGADO DO NASCIMENTO**, do cargo comissionado de **ACESSOR JURIDICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Serra Caiada/RN, em 30 de dezembro de 2016.

FRANCISCO VICENTE JUNIOR

Presidente da Câmara

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:F8A90741

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
TERMO ADITIVO Nº. 004/2016 CONCORRÊNCIA Nº. 001/2013
- PROCESSO Nº. 16120004/13

CONTRATANTE: Pref. Mun. Serra Caiada/RN. **CONTRATADO:** MCG CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº. 15.547.288/0001-96. **OBJETO:** alterar a CLÁUSULA DEZ – DA VIGENCIA, de comum acordo, ficando neste ato prorrogada a vigência do contrato até **31 (trinta e um) de dezembro de 2017**, nos termos do Inc. II dos Arts. 57 e 65 da Lei 8.666/93 e alterações. **SIGNATARIOS:** Maria do Socorro dos Anjos Furtado pela contratante e Marcos Domingos da Silva pela contratada.

Serra Caiada/RN, 28 de dezembro de 2016.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO

Prefeita

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:98935432

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 CONTRATO Nº. 20150033

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015
PROCESSO Nº. 09030001/15.

ATA DE REG. DE PREÇOS N. 006/2015 – LOTE 01.

CONTRATANTE: Pref. Mun. Serra Caiada/RN. **CONTRATADO:** **BARROS MARIZ & REBOUÇAS ADVOGADOS - ME - CPNJ: 09.199.046/0001-56.** **OBJETO:** Alterar a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, de comum acordo, ficando neste ato prorrogada a vigência do contrato até 31 de dezembro de 2017, nos termos do Inc. II dos Arts. 57 da Lei 8.666/93 e alterações. – Data: 28 de dezembro de 2016. – Signatários: Maria do Socorro dos Anjos Furtado pela contratante e Cristiano Luiz Barros Fernandes da Costa pela contratada.

Serra Caiada/RN, 28 de dezembro de 2016.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita.

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:2A64CD17

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 CONTRATO Nº. 20150031

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015
PROCESSO Nº. 09030001/15.
ATA DE REG. DE PREÇOS N. 006/2015 – LOTE 06.
CONTRATANTE: Pref. Mun. Serra Caiada/RN. **CONTRATADO:**
RJ ASSESSORIA A MUNICIPIO LTDA - CPNJ:
07.830.095/0001-10. OBJETO: Alterar a CLÁUSULA DÉCIMA
SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, de comum acordo, ficando neste ato
prorrogada a vigência do contrato até 31 de dezembro de 2017, nos
termos do Inc. II dos Arts. 57 da Lei 8.666/93 e alterações. – **Data:** 28
de dezembro de 2016. – **Signatários:** Maria do Socorro dos Anjos
Furtado pela contratante e Rita Azenette de Medeiros pela contratada.

Serra Caiada/RN, 28 de dezembro de 2016.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita.

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:2F6FAB9C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 CONTRATO Nº. 20150034

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015
PROCESSO Nº. 09030001/15.
ATA DE REG. DE PREÇOS N. 006/2015 – LOTE 02.
CONTRATANTE: Pref. Mun. Serra Caiada/RN. **CONTRATADO:**
M. DO SOCORRO M DE OLIVEIRA-ME ASSESSORIA
CONTABIL/RH - CPNJ: 04.867.082/0001-27. OBJETO: Alterar a
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, de comum
acordo, ficando neste ato prorrogada a vigência do contrato até 31 de
dezembro de 2017, nos termos do Inc. II dos Arts. 57 da Lei 8.666/93
e alterações. – **DATA:** 28 de dezembro de 2016. – **SIGNATÁRIOS:**
Maria do Socorro dos Anjos Furtado pela contratante e Maria do
Socorro Moura de Oliveira pela contratada.

Serra Caiada/RN, 28 de dezembro de 2016.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita.

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:C723B9C7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 CONTRATO Nº. 20150030

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015
PROCESSO Nº. 09030001/15.
ATA DE REG. DE PREÇOS N. 006/2015 – LOTE 04.
CONTRATANTE: Pref. Mun. Serra Caiada/RN. **CONTRATADO:**
NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - NDS - CPNJ:
04.656.212/0001-82. OBJETO: Alterar a CLÁUSULA DÉCIMA
SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, de comum acordo, ficando neste ato
prorrogada a vigência do contrato até 31 de dezembro de 2017, nos
termos do Inc. II dos Arts. 57 da Lei 8.666/93 e alterações. – **DATA:**
28 de dezembro de 2016. – **SIGNATÁRIOS:** Maria do Socorro dos
Anjos Furtado pela contratante e Lindalva Maria França da Silva pela
contratada.

Serra Caiada/RN, 28 de dezembro de 2016.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita.

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:E1289C1C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 CONTRATO Nº. 20150030

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015
PROCESSO Nº. 09030001/15.
ATA DE REG. DE PREÇOS N. 006/2015 – LOTE 05.
CONTRATANTE: Pref. Mun. Serra Caiada/RN. **CONTRATADO:**
NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - NDS - CPNJ:
04.656.212/0001-82. OBJETO: Alterar a CLÁUSULA DÉCIMA
SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, de comum acordo, ficando neste ato
prorrogada a vigência do contrato até 31 de dezembro de 2017, nos
termos do Inc. II dos Arts. 57 da Lei 8.666/93 e alterações. – **DATA:**
28 de dezembro de 2016. – **SIGNATÁRIOS:** Maria do Socorro dos
Anjos Furtado pela contratante e Lindalva Maria França da Silva pela
contratada.

Serra Caiada/RN, 28 de dezembro de 2016.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita.

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:9C5FFB3F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 CONTRATO Nº. 20150032

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015
PROCESSO Nº. 09030001/15.
ATA DE REG. DE PREÇOS N. 006/2015 – LOTE 07.
CONTRATANTE: Pref. Mun. Serra Caiada/RN. **CONTRATADO:**
WELLINGTON BATISTA DE OLIVEIRA ASSESSORIA E
CONSULTORIA CONTABIL - CPNJ: 08.154.566/0001-41.
OBJETO: Alterar a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA
VIGÊNCIA, de comum acordo, ficando neste ato prorrogada a
vigência do contrato até 31 de dezembro de 2017, nos termos do Inc.
II dos Arts. 57 da Lei 8.666/93 e alterações. – **DATA:** 28 de dezembro
de 2016. – **SIGNATÁRIOS:** Maria do Socorro dos Anjos Furtado
pela contratante e Wellington Batista De Oliveira pela contratada.

Serra Caiada/RN, 28 de dezembro de 2016.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita.

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:5CC9ACDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº. 20160109

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2015 – SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 018/2015.
CONTRATANTE: Pref. Mun. Serra Caiada/RN. **CONTRATADO:**
SERQUIP – TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
(STERICYCLE) - CPNJ: 04.972.757/0001-06. OBJETO: Alterar a
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, de comum
acordo, ficando neste ato prorrogada a vigência do contrato até 31 de
dezembro de 2017, nos termos do Inc. II dos Arts. 57 da Lei 8.666/93
e alterações. – **DATA:** 28 de dezembro de 2016. – **SIGNATÁRIOS:**
Maria do Socorro dos Anjos Furtado – pela contratante e Ricardo
Dantas de Araújo Júnior – pela contratada.

Serra Caiada/RN, 28 de dezembro de 2016.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita.

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:26695D63

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº. 20160034**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2016
PROCESSO Nº. 01030003/16**

CONTRATANTE: Pref. Mun. Serra Caiada/RN. **CONTRATADO:** ANA CAROLINE GUIMARÃES SILVA - ME - **CNPJ:** 22.142.331/0001-07. **OBJETO:** Alterar a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, de comum acordo, ficando neste ato prorrogada a vigência do contrato até 31 de junho de 2017, nos termos do Inc. II dos Arts. 57 da Lei 8.666/93 e alterações. – **DATA:** 28 de dezembro de 2016. – **SIGNATÁRIOS:** Maria do Socorro dos Anjos Furtado – pela contratante e Ana Caroline Guimarães Silva – pela contratada.

Serra Caiada/RN, 28 de dezembro de 2016.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita.

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:536D3609

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº. 20160054.**

ADESÃO-002/2016

CONTRATANTE: Pref. Mun. Serra Caiada/RN. **CONTRATADO:** Eunice da Silva Cardoso ME – **CNPJ:** 07.752.093/0001-50. **OBJETO:** Alterar a CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA, de comum acordo, ficando neste ato prorrogada a vigência do contrato até 31 de dezembro de 2017, nos termos do Inc. II dos Arts. 57 da Lei 8.666/93 e alterações. – **DATA:** 28 de dezembro de 2016. – **SIGNATÁRIOS:** Maria do Socorro dos Anjos Furtado – pela contratante e Eunice da Silva Cardoso – pela contratada.

Serra Caiada/RN, 28 de dezembro de 2016.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita.

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:1E0F59D9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº. 20150102.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2015
PROCESSO Nº. 30090002/15**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 025/2015.

CONTRATANTE: Pref. Mun. Serra Caiada/RN. **CONTRATADO:** ELIANA RICARDO DA SILVA 46675094491 - MEI – **CNPJ:** 21.569.685/0001-61. **OBJETO:** Alterar a CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, de comum acordo, ficando neste ato prorrogada a vigência do contrato até 31 de dezembro de 2017, nos termos do Inc. II dos Arts. 57 da Lei 8.666/93 e alterações. – **DATA:** 28 de dezembro de 2016. – **SIGNATÁRIOS:** Maria do Socorro dos Anjos Furtado – pela contratante e Eliana Ricardo da Silva – pela contratada.

Serra Caiada/RN, 28 de dezembro de 2016.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita.

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:55C846D1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
TERMO ADITIVO Nº. 006/2015 TOMADA DE PREÇOS Nº.
003/2013 - PROCESSO Nº. 18070001/13**

CONTRATANTE: Pref. Mun. Serra Caiada/RN. **CONTRATADO:** PELICANO COMERCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. – **CNPJ (MF)** 06.089.757/0001-80. **OBJETO:** alterar a CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DO CONTRATO, de comum acordo, ficando neste ato prorrogada a vigência do contrato até 31 de dezembro de 2017, nos termos do Art. 57 da Lei 8.666/93. **RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas. **SIGNATÁRIOS:** Maria do Socorro dos Anjos Furtado pela contratante e Francisco Edilson Ferreira de Souza pela contratada. **DATA:** 29 de dezembro de 2016.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO.
Prefeita.

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:9F506DBE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
TERMO ADITIVO Nº. 005/2016 TOMADA DE PREÇOS Nº.
004/2013 - PROCESSO Nº. 15070002/13**

CONTRATANTE: Pref. Mun. Serra Caiada/RN. **CONTRATADO:** MCG CONSTRUÇÕES LTDA-EPP. – **CNPJ (MF)** 15.547.288/0001-96. **OBJETO:** alterar a CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DO CONTRATO, de comum acordo, ficando neste ato prorrogada a vigência do contrato até 31 de dezembro de 2017, nos termos do Art. 57 da Lei 8.666/93. **RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas **SIGNATÁRIOS:** Maria do Socorro dos Anjos Furtado pela contratante e Marcos Domingo da Silva pela contratada – **DATA:** 29 de dezembro de 2016

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita.

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:0A39EAOF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
TERMO ADITIVO Nº. 005/2016 TOMADA DE PREÇOS Nº.
005/2013 - PROCESSO Nº. 15070003/13.**

CONTRATANTE: Pref. Mun. Serra Caiada/RN. **CONTRATADO:** Soconstro Construção e Comércio Ltda. – **CNPJ (MF)** 03.446.956/0001-00. **OBJETO:** alterar a CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DO CONTRATO, de comum acordo, ficando neste ato prorrogada a vigência do contrato até 31 de dezembro de 2017, nos termos do Art. 57 da Lei 8.666/93. **RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas **SIGNATÁRIOS:** Maria do Socorro dos Anjos Furtado pela contratante e Claudio Roberto Medeiros Silva pela contratada – **DATA:** 29 de dezembro de 2016

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:CAEF6D64

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
TERMO ADITIVO Nº. 002/2016 TOMADA DE PREÇOS Nº.
008/2014 - PROCESSO Nº. 24070002/14.**

CONTRATANTE: Pref. Mun. Serra Caiada/RN. **CONTRATADO:** EMPREITEIRA ALMEIDA E SILVA LTDA – ME. – **CNPJ (MF)** 10.555.939/0001-76. **OBJETO:** alterar a CLÁUSULA DEZ - DA VIGÊNCIA, de comum acordo, ficando neste ato prorrogada a vigência do contrato até 31 de dezembro de 2017, nos termos do Art. 57 da Lei 8.666/93 e alterações. **RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas **SIGNATÁRIOS:** Maria do Socorro dos Anjos Furtado pela contratante e Rita Tereza Furtado da Silva Almeida pela contratada – **DATA:** 29 de dezembro de 2016

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO

Prefeita.

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:397BBB2C

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 014/2016**

Altera o Decreto nº 009/2016 e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SERRA CAIADA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Com o intuito de dar continuidade a redução de despesas e custos administrativos, fica ampliado até 31/01/2017 o turno reduzido de expediente interno e externo nas repartições públicas da administração municipal, exceto nos setores a serem definidos pelas Secretarias Municipais, a exemplo do Hospital Municipal e Unidades de Ensino.

§ Único - Cada Secretário Municipal deverá providenciar o ato normativo competente para adequação do turno de suas respectivas repartições.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Serra Caiada/RN, 29 de dezembro de 2016.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:9C677F5E

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 015/2016.**

Aprova o Regulamento da Lei Municipal nº 0966/2016, de 15 de dezembro de 2016, que instituiu o parcelamento de créditos tributários e não tributários, nas condições específicas e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33, V da Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal nº 0966/2016, de 15 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado, na forma do texto anexo ao presente Decreto, o Regulamento da Lei Municipal nº 0966, de 15 de dezembro de 2016, que institui o programa de parcelamento de créditos tributários do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, Imposto Predial e Territorial Urbano, Imposto Sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis, Taxa de Licença para Localização e Funcionamento de Estabelecimento, Taxa de Licença para publicidade, Taxa de Turismo, Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Lixo, Contribuição de Melhoria e débitos de natureza não tributária, impostos pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra Caiada-RN, 29 de dezembro de 2016.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO

Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO**REGULAMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 0966, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016****CAPITULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º - O programa de recuperação de créditos tributários e não tributários, instituído pela Lei Municipal nº 0966, de 15 de dezembro de 2016, passa a ser regido por este Regulamento.

Art. 2º - O programa consistirá na redução total ou parcial de multas de mora e juros de mora, para pagamento à vista ou parcelado, conforme condições estabelecidas neste Regulamento, abrangendo créditos adjacentes aos seguintes impostos:

- I – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), inscritos na dívida ativa do Município até a data de 31 de dezembro do ano anterior ao requerimento de parcelamento, ajuizados ou não;
- II – Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), inscritos na dívida ativa do Município até a data de 31 de dezembro do ano anterior, ajuizados ou não;
- III – Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos e Bens Imóveis;
- IV – Taxas de Licença para Localização e Funcionamento de Estabelecimento;
- V - Taxa de Licença para publicidade;
- VI - Taxa de Turismo;
- VII – Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Lixo;
- VIII - Contribuição de Melhoria;
- IX - Débitos de natureza não tributária impostos pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande.

§ 1º - O programa abrange todos os créditos elencados no art. 2º deste decreto, inclusive os que foram objeto de negociação, os saldos remanescentes de parcelamentos e de reparcelamentos anteriores, inclusive de parcelamento disciplinado pela Lei Municipal nº 621/97, e os saldos relativos aos parcelamentos em curso, caso este em que deverá ser formalizado pedido de resilição pelo devedor.

§ 2º - No caso de pagamento parcelado, as parcelas, mensais e sucessivas, a contar da data da adesão ao parcelamento, serão reajustadas de acordo com a taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC), para tributos federais, ou qualquer outro índice que vier a substituí-la, acumulada mensalmente e calculada a partir do mês subsequente à homologação, observados os seguintes valores mínimo de parcelas:

- I – R\$ 50,00 (cinquenta reais) para pessoas físicas;
- II – R\$ 100,00 (cem reais) para pessoas jurídicas

§ 3º - No caso de recolhimento de parcela em atraso, o valor desta será acrescido, também, de multa de mora calculada sobre o valor atualizado de 0.089% (oitenta e nove milésimos percentuais) por dia de atraso até o limite de 8% (oito por cento) e juros de mora na razão de 12% (doze por cento) ao ano.

**CAPITULO II
DA CONSOLIDAÇÃO DOS CRÉDITOS FISCAIS**

Art. 3º - Para fins de parcelamento, os créditos terão os valores consolidados de forma individualizada, por cada inscrição, no caso de créditos já inscritos em dívida ativa, ou por cada crédito de ISSQN, IPTU, ITIV, TAXAS, CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA e DEBITOS DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA.

§ 1º - A consolidação de que trata o caput deste artigo é realizada na data em que apresentada à Secretaria Municipal de Finanças e Tributação, conforme o caso, o pedido de cálculos para fins de adesão ao programa de parcelamento.

§ 2º - No caso de resilição de contrato de parcelamento em curso para fins de adesão ao programa, a consolidação corresponderá ao valor do saldo devedor de parcelamento extinto, apurado mediante a atualização monetária do valor do crédito originário, conforme legislação específica, e subsequente abatimento de percentual correspondente à proporção das parcelas pagas no curso do

parcelamento resilado em relação ao total de parcelas deste parcelamento.

§ 3º - Para cada valor consolidado segundo o caput é celebrado um contrato de parcelamento.

§ 4º - A critério do sujeito passivo, créditos tributários poderão deixar de ser incluídos na consolidação de que trata o caput, ficando excluído do programa.

CAPITULO III DAS CONDIÇÕES PARA ADESÃO AO PROGRAMA E FORMAS DE PAGAMENTO

Art. 4º - Para usufruir dos benefícios da Lei Municipal nº 0966/2016, o sujeito passivo, contribuinte ou responsável deverá realizar o pagamento à vista ou da 1ª parcela no caso de parcelamento, mediante requerimento específico de opção por um dos benefícios previstos na Lei Municipal nº 0966/2016, perante o órgão competente.

§ 1º - A formalização da adesão implica confissão irrevogável e irretratável dos respectivos créditos tributários, ficando condicionada à desistência de eventuais ações, exceções de pré-executividade ou embargos à execução fiscal, com renúncia ao direito sobre o qual se fundam.

§ 2º - Para atendimento ao disposto no § 1º, o sujeito passivo deve protocolar requerimento de extinção do processo ou requerimento de desistência de exceção de pré-executividade, para fins do art. 487, III, "c", do Código de Processo Civil, no prazo de 5 (cinco) dias contados da data do pagamento descrito no caput.

§ 3º - Quando houver dificuldade técnico-operacional em promover o desmembramento de créditos para atender à prerrogativa inserida no art. 3º, § 4º deste Regulamento, a adesão será contada da formalização de pedido à Secretaria Municipal de Finanças e Tributação, que deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo previsto no caput, caso em que, feito o desmembramento, o sujeito passivo será intimado, no endereço que fornecer, para realizar, em 5 (cinco) dias, o pagamento descrito no caput.

§ 4º - Não sendo deferidos os benefícios previstos na Lei Municipal nº 0966/2016, por ausência de pressupostos legais, será dada ciência ao interessado, no endereço físico ou eletrônico que fornecer ao órgão competente, deduzindo-se do saldo devedor os pagamentos efetuados.

§ 5º - Os créditos tributários consolidados na forma do art. 3º do presente Regulamento poderão ser parcelados nas seguintes condições, após o recolhimento de entrada correspondente a 1ª parcela do parcelamento.

I - no caso de créditos tributários pertinentes a ISSQN, IPTU, ITIV, TAXAS CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA e de NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA, imposta pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte:

com redução de 100% (cem por cento) das multas e juros de mora para pagamento em parcela única;
com redução de 90% (noventa por cento) das multas e juros de mora para pagamento em 02 (duas) a 12 (doze) parcelas;
com redução de 80% (oitenta por cento) das multas e juros de mora para pagamento em 13 (treze) a 24 (vinte e quatro) parcelas;
com redução de 70% (setenta por cento) de multas e juros de mora para pagamento em 25 (vinte e cinco) a 48 (quarenta e oito) parcelas;
com redução de 60% (sessenta por cento) das multas e juros de mora para pagamento em 49 (quarenta e nove) a 96 (noventa e seis) parcelas;
com redução de 50% (cinquenta por cento) das multas e juros de mora para pagamento em 97 (noventa e sete) a 120 (cento e vinte) parcelas.

II – no caso de créditos tributários pertinentes a ITIV:

A expedição de certidão negativa, alvarás ou formal de partilha, bem como a escrituração de imóveis, ficam condicionadas à quitação integral do parcelamento do ITIV.

O valor da entrada não poderá ser inferior aos valores mínimos de parcelas previstos no art. 2º, § 2º, I e II deste Regulamento.

CAPITULO IV DOS PROCEDIMENTOS PARA OBTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS

Art. 5º - O opção pelos benefícios previstos neste Regulamento dar-se-á mediante requerimento a ser apresentado perante a PGM ou à Secretaria Municipal de Finanças e Tributação, conforme o caso, nos termos de modelo aprovado por cada órgão, no prazo de 5 (cinco) dias após o pagamento previsto no art. 4º do presente Regulamento.

§ 1º - O requerimento referido no caput, subscrito pelo sujeito passivo, contribuinte ou responsável, inventariante ou por procurador devidamente habilitado, deverá ser entregue acompanhado dos seguintes documentos:

I – cópia da Carteira de Identidade e do documento de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) da pessoa que subscrever o requerimento;

II – cópia do documento constitutivo, bem como de sua última alteração, no caso de pessoa jurídica, registrado perante o órgão competente, para comprovar a condição de responsável pela representação do contribuinte;

III – cópia do Cartão Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)

IV – comprovação da protocolização de pedido de desistência de eventuais ações, exceções de pré-executividade ou embargos à execução fiscal, com renúncia ao direito sobre o qual se fundam, relativamente aos créditos fiscais sujeitos à consolidação, sendo dispensada se o subscritor do requerimento declarar, sob as penas de lei, que não estão sendo discutidos judicialmente;

V – comprovante de endereço indicado no requerimento, para fins de eventual intimação;

VI – instrumento de mandado ou sua cópia, quando o requerimento for subscrito por procurador;

VII – comprovação do pagamento da primeira parcela ou do pagamento do valor integral, na hipótese de pagamento à vista.

§ 1º - Na hipótese de pagamento à vista, ficará dispensada a apresentação dos documentos previstos nos incisos I, II e V.

§ 2º - A autenticidade dos documentos previstos neste artigo será comprovada pelo sujeito passivo, mediante a exibição dos respectivos originais, para efeito de conferência, que será efetuada por servidor competente, dispensada essa formalidade se a cópia reprográfica já houver sido previamente autenticada na forma da lei.

Art. 6º - O requerimento e os documentos referidos no art. 5º deverão ser protocolizados na Secretaria Municipal de Finanças e Tributação, independentemente de o débito estar inscrito ou não na Dívida Ativa do Município.

CAPITULO V DA COMPETÊNCIA PARA HOMOLOGAR A CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS

Art. 7º - A competência para homologar a concessão dos benefícios de que trata este Regulamento será o Secretário Municipal de Finanças e Tributação.

§ único. Enquanto não for deferido o pedido de parcelamento, o sujeito passivo ficará obrigado a recolher até o último dia útil de cada mês, como antecipação, o valor correspondente a uma parcela.

CAPITULO VI DO CANCELAMENTO DO PARCELAMENTO

Art. 8º - O parcelamento firmado com base na Lei Municipal nº 0966/2016, fica automaticamente extinto, situação em que o sujeito passivo perderá, a partir da extinção, o direito aos benefícios do programa relativamente ao saldo devedor remanescente, se, a assinatura da adesão e durante a sua vigência, ocorrer:

I – ausência de pagamento da parcela, por mais de 90 (noventa) dias, a contar da data do respectivo vencimento.

CAPITULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9 - Caberá à Secretaria Municipal de Finanças e Tributação adotar as providências necessárias ao recolhimento, pelos contribuintes, dos débitos inscritos e não inscritos em Dívida Ativa do Município, objeto dos benefícios previstos neste Regulamento.

Art. 10 - O disposto nesse Regulamento não confere ao sujeito passivo beneficiado qualquer direito à restituição ou compensação de importâncias já pagas.

Art. 11 - Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação.

Serra Caiada-RN, 29 de dezembro de 2016.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Rubens Suassuna Carneiro

Código Identificador:C244E4DE

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 174/2016.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

Considerando, o que consta no Processo Administrativo nº 271200102016, de 27/12/2016;

Considerando, os termos do art. 105 da Lei Municipal nº 635/98, de 04 de agosto de 1998,

RESOLVE:

I – CANCELAR ao servidor **SAMUEL MENDES DA SILVA**, Matrícula 501181, inscrito no CPF nº 011.400.054-99 e portador do RG nº 1.726.601/SSP-RN, **Auxiliar de Enfermagem**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde deste Município, **Licença para o trato de interesses particulares**, pelo período de 02 (dois) anos, **a iniciar em 02/01/2017** e terminar em **01/01/2019**.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 29 de dezembro de 2016

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO

Prefeita

Publicado por:

Rubens Suassuna Carneiro

Código Identificador:CC55D390

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 011/2016**

Dispõe sobre a fixação de ponto facultativo no Município de Serra Caiada/RN e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SERRA CAIADA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas da Administração Municipal direta, autárquica e fundacional no dia 30 de dezembro de 2016, antevéspera do Ano Novo.

Art. 2º - Aos dirigentes dos órgãos e entidades, cabe fazer observar o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência nesse dia.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Serra Caiada/RN, 29 de dezembro de 2016.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Rubens Suassuna Carneiro

Código Identificador:0445C965

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 012/2016**

Dispõe sobre a alteração do dia de realização da feira livre no Município de Serra Caiada/RN e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SERRA CAIADA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Em razão das festividades de final de ano, a feira livre do Município de Serra Caiada que seria realizada no dia 01º de janeiro de 2017 (domingo), será antecipada para o dia 30 de dezembro de 2016 (sexta-feira).

Art. 2º - Após esse final de semana a feira livre voltará a ser realizada aos domingos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Serra Caiada/RN, 29 de dezembro de 2016.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Rubens Suassuna Carneiro

Código Identificador:466A2150

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 126/2016**

Lei nº. 126/2016.

Institui Feriado no dia 19 de março em alusão as comemorações de São José Carpinteiro, Padroeiro por aclamação da Comunidade Rural Jucá em Serra de São Bento/RN, e dá outras Providências.

Institui o Feriado no dia 19 de março em alusão as comemorações de São José Carpinteiro, Padroeiro por aclamação da Comunidade Rural Jucá em Serra de São Bento/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 72, inciso IV, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído como Feriado Municipal, o dia 19 de março, dia de São José Carpinteiro, Padroeiro da Comunidade Rural Jucá em Serra de São Bento/RN.

Art. 2º - As comemorações alusivas a data farão parte dos calendários oficial da Paróquia de São Bento Abade, e do turismo cultural do Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Serra de São Bento/RN, 17 de outubro de 2016.

EMANUEL FAUSTINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisélia Maria de Freitas
Código Identificador:03777591

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
RETIFICAR PORTARIA Nº 203, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016

PORTARIA Nº 203, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016

NOMEIA, a Sra. FERNANDA RAQUEL DOS SANTOS no Cargo de Chefe de Escola, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. FERNANDA RAQUEL DOS SANTOS no Cargo de Chefe de Escola, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, constante na Estrutura Administrativa do Município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, 04 de OUTUBRO de 2016.

FÁBIO BEZERRA DE OLIVEIRA
CPF Nº 034.704.644-48
Prefeito

Publicado por:
Karla Kamuraite Marinho Vieira
Código Identificador:0AEE7CB9

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 204, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016

NOMEIA, a Sra. JOSENILDA DA CONCEIÇÃO ANDRADE no Cargo de Secretária Adjunta Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. JOSENILDA DA CONCEIÇÃO ANDRADE no Cargo de Secretária Adjunta de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, constante na Estrutura Administrativa do Município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, 04 de outubro de 2016.

FÁBIO BEZERRA DE OLIVEIRA
CPF Nº 034.704.644-48
Prefeito

Publicado por:
Karla Kamuraite Marinho Vieira
Código Identificador:52F0772D

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 205, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016.

NOMEIA, a Sra. LIVIA KALIANE OLIVEIRA MEDEIROS no Cargo de Gerente de Educação e Cultura, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. LIVIA KALIANE OLIVEIRA MEDEIROS no Cargo de Gerente de Educação e Cultura, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, constante na estrutura administrativa do município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, 04 de outubro de 2016.

FÁBIO BEZERRA DE OLIVEIRA
CPF Nº 034.704.644-48
Prefeito

Publicado por:
Karla Kamuraite Marinho Vieira
Código Identificador:ACFACDDC

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 206, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016

NOMEIA, a Sra. JOSÉ FRANCISCO BEZERRA no Cargo de Secretário Municipal de Transporte, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. JOSÉ FRANCISCO BEZERRA no Cargo de Secretário Municipal de Transporte, na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, constante na Estrutura Administrativa do Município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, 01 de novembro de 2016.

FÁBIO BEZERRA DE OLIVEIRA
CPF Nº 034.704.644-48
Prefeito

Publicado por:
Karla Kamuraite Marinho Vieira
Código Identificador:DBE6A24C

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 207, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016

EXONERA, a Sra. FERNANDA RAQUEL DOS SANTOS do Cargo de Chefe de Escola, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Sra. FERNANDA RAQUEL DOS SANTOS do Cargo de Chefe de Escola, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, constante na Estrutura Administrativa do Município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, 01 de novembro de 2016.

FÁBIO BEZERRA DE OLIVEIRA

CPF Nº 034.704.644-48

Prefeito

Publicado por:
Karla Kamuraite Marinho Vieira
Código Identificador:3461D56B

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 208, 01 DE DEZEMBRO DE 2016**

EXONERA, o Sr. FRANCISCO NILTON DE SOUZA do Cargo de Secretário Adjunto Municipal de Turismo e Meio Ambiente, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Sr. FRANCISCO NILTON DE SOUZA do Cargo de Secretário Adjunto Municipal de Turismo e Meio Ambiente, na SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE, constante na Estrutura Administrativa do Município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, 01 de dezembro de 2016.

FÁBIO BEZERRA DE OLIVEIRA

CPF Nº 034.704.644-48

Prefeito

Publicado por:
Karla Kamuraite Marinho Vieira
Código Identificador:7DB25EFC

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 050, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016**

RENOVAÇÃO de Cessão de servidores do Município de Serra do Mel/RN, para o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências.

O PREFEITO DE SERRA DO MEL, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Orgânica Municipal, e observado as suas delegações de competência;

CONSIDERANDO os Termos de Cooperação Técnica e Administrativa nº 014/2016, o ofício nº 393/2016-PGJA/RN, de 17/08/2016, do Procurador Geral de Justiça Adjunto, Dr. Jovino Pereira da Costa Sobrinho, o qual solicita que seja renovada cessão de servidores do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Serra do Mel:

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR, a cessão dos servidores abaixo relacionados;

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO DE ORIGEM	LOTAÇÃO ATUAL
OSÉ ODENILSON DA SILVA	199.876-5	Aux. De Secretaria	Secretaria Regional
REJANE DANTAS DA SILVA	199.528-6	Ag. Administrativo	Secretaria criminal
TATIANE DEMELO ROCHA	199.978-8	Aux. De Secretaria	Secretaria civil I

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serra do Mel/RN, 19 de Setembro de 2016.

FÁBIO BEZERRA DE OLIVEIRA

CPF 034.704.644-48

Prefeito

Publicado por:
Karla Kamuraite Marinho Vieira
Código Identificador:3A0962AA

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 051, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016**

PORTARIA Nº 051, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016

CONCEDE, a Srª. ROSANGELA ARAÚJO DA SILVA, a Função Gratificada –FG1, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do município, observando as suas delegações de competência:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a Srª. ROSANGELA ARAÚJO DA SILVA, a Função Gratificada – FG1, constante na estrutura organizacional do município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serra do Mel/RN, 04 de Outubro de 2016.

FÁBIO BEZERRA DE OLIVEIRA

CPF: 034.704.644-48

Prefeito

Publicado por:
Karla Kamuraite Marinho Vieira
Código Identificador:979C8298

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 052, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016**

CONCEDE, a Srª. NEIRIMAR BARBOSA DA SILVA, a Função Gratificada –FG1, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do município, observando as suas delegações de competência:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a Srª. NEIRIMAR BARBOSA DA SILVA, a Função Gratificada – FG1, constante na estrutura organizacional do município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serra do Mel/RN, 04 de Outubro de 2016.

FÁBIO BEZERRA DE OLIVEIRA

CPF: 034.704.644-48

Prefeito

Publicado por:
Karla Kamuraite Marinho Vieira
Código Identificador:AB2465AD

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 053, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016**

NOMEIA, a Comissão Permanente de Licitações - CPL, e dá outras providências.

O PREFEITO DE SERRA DO MEL, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro integrante, assim fica constituída a presente Comissão Permanente de Licitações - CPL, da Prefeitura Municipal de Serra do Mel, vigente até 31 de dezembro de 2016.

TITULARES

FRANCISCO NILDO DA SILVA - PRESIDENTE
NEIRIMAR BARBOSA DA SILVA
JULIANA MARIA PINHEIRO

Art. 2º - NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, para integrarem a suplência da Comissão Permanente de Licitações – CPL, da Prefeitura Municipal de Serra do Mel.

SUPLENTE

KARLA KAMURAITÉ MARINHO VIEIRA
ROSÂNGELA ARAÚJO DA SILVA
PRISCILA IDALINA DE PAIVA FONSÊCA MACÊDO

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serra do Mel/RN, 04 de Outubro de 2016.

FÁBIO BEZERRA DE OLIVEIRA

CPF 034.704.644-48

Prefeito

Publicado por:

Karla Kamuraite Marinho Vieira
Código Identificador:1CB35E26

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 056, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016**

REDISTRIBUIR, a senhora MARAJANA DE SOUSA MOURA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, observando as suas delegações de competência:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **REDISTRIBUÍDO**, a Sra. MARAJANA DE SOUSA MOURA da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para atender a necessidade da Administração Pública.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serra do Mel/RN, 10 de Novembro de 2016.

FÁBIO BEZERRA DE OLIVEIRA

CPF Nº 034.704.644-48

Prefeito

Publicado por:

Karla Kamuraite Marinho Vieira
Código Identificador:8DF867A0

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 057, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016**

REDISTRIBUIR, o Sr TIEGO ISAK LEANDRO DA COSTA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, observando as suas delegações de competência:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **REDISTRIBUÍDO**, o Sr. TIEGO ISAK LEANDRO DA COSTA da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, ABASTECIMENTO E SANEAMENTO para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para atender a necessidade da Administração Pública.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serra do Mel/RN, 01 de dezembro de 2016.

FÁBIO BEZERRA DE OLIVEIRA

CPF Nº 034.704.644-48

Prefeito

Publicado por:

Karla Kamuraite Marinho Vieira
Código Identificador:42D5A725

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 058, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016**

REDISTRIBUIR, o Sr. ANTÔNIO MARCOS FREIRE DE MOURA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, observando as suas delegações de competência:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **REDISTRIBUÍDO**, o Sr. ANTÔNIO MARCOS FREIRE DE MOURA da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para atender a necessidade da Administração Pública.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serra do Mel/RN, 01 de dezembro de 2016.

FÁBIO BEZERRA DE OLIVEIRA

CPF Nº 034.704.644-48

Prefeito

Publicado por:

Karla Kamuraite Marinho Vieira
Código Identificador:FC97C08B

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 059, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016**

CONCEDE, vacância a Sra LARISSA ANGELICA DE MEDEIROS BEZERRA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, observando as suas delegações de competência:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** vacância ao cargo de Dentista-PSB, da Prefeitura Municipal de Serra do Mel, ocupado pela servidora LARISSA ANGELICA DE MEDEIROS BEZERRA, matrícula nº 00544, a partir de 01/12/2016, por posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supramencionado.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serra do Mel/RN, 01 de dezembro de 2016.

FÁBIO BEZERRA DE OLIVEIRA

CPF Nº 034.704.644-48

Prefeito

Publicado por:

Karla Kamuraite Marinho Vieira

Código Identificador:57184A19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DE PRAZO CONTRATUAL DA TP 003/2016.

Primeiro Aditamento de Prorrogação de prazo ao contrato administrativo Nº **20160404-004/2016, TP 003/2016**

Contrato de execução de obra entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN e a empresa **A. S. ENGENHARIA LTDA-ME**. O presente termo tem por objeto o aditamento de Prorrogação de prazo à Contratação de empresa de engenharia para Construção de uma Unidade Básica de Saúde (Tipo 01) na Vila Brasília no Município de Serra do Mel/RN, de acordo com as especificações citadas na Cláusula Segunda e com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição, em regime de execução indireta de empreitada por preço global. - A obra a que se refere à Cláusula Primeira do presente Contrato deverá ter seu prazo aditado em 03 meses conforme justificativa em anexo, a partir do dia 11 de Dezembro de 2016 até o dia 11 de Março de 2017. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato originário.

Serra do Mel-RN, 25 de Novembro de 2016.

Publicado por:

Karla Kamuraite Marinho Vieira

Código Identificador:F739F771

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2016 – Pregão Presencial nº 015/2016 – Processo Administrativo nº 160200502/2016

O Município de SERRA DO MEL, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.755.971/0001-20, com sede na Antonio Ferreira de Oliveira, representado por , na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **COMERCIAL ZONA SUL LTDA.**, inscrito(a) no CNPJ **08.091.529/0001-70**, com sede na RUA ISMAR ALEXANDRE DO NASCIMENTO, 227, JARDIM POTIGUAR MACAÍBA/RN, representada por **JOÃO MARIA PEQUENO DO NASCIMENTO**, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo objetiva a rescisão unilateralmente da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2016 – Pregão Presencial nº 015/2016 – Processo Administrativo nº 160200502/2016

CLAUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

Com base no artigo 78, XII, e 79, I, da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito. Portanto, justifica-se determinado ato, em razão da Sentença Judicial do Juiz de Direito, do processo 0123596- 74.2014.8.20.0106. **RESOLVEMOS** dar efetividade a rescisão de contrato administrativo do Pregão 15/2016. Em obediência com a decisão judicial devido a não possibilidade de

duas contratações para o mesmo objeto, tendo em vista a sentença imputada.

DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SERRA DO MEL - RN, 22 de Dezembro de 2016

FABIO BEZERRA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Karla Kamuraite Marinho Vieira

Código Identificador:17B6A1AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DO PP 27/2014

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 061027

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PP nº 0027/2014

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

CONTRATADA(O).....: K. C. CAMPELO GURGEL-ME

OBJETO.....: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para a alimentação escolar, manutenção do hospital, Secretaria de Saúde, Secretaria da Habitação, do Trabalho e da Assistência Social e Centro Administrativo Municipal, programas de assistência social.

VALOR TOTAL.....: R\$ 967.612,20 novecentos e sessenta e sete mil seiscentos e doze reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA.....: 30 de dezembro de 2016 à 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Dezembro de 2016

Publicado por:

Karla Kamuraite Marinho Vieira

Código Identificador:D7E0644D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0515/2016

TORNA SEM EFEITO PORTARIAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar SEM EFEITO as Portarias nº 359, nº 486 e nº 514/2016 do Fundo Municipal de Saúde de Serra Negra do Norte/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde, Serra Negra do Norte/RN, 29 de Dezembro de 2016.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:CEA839B5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA
Rua Manoel Joaquim de Souza, 136, Centro, CEP: 59.258-000,
Serrinha/RN
CNPJ/MF 08.144.792/0001-80

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°.....: 20160117

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO N° 08120002/2016

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA/RN

CONTRATADA(O).....: LUIZ PEDRO JUNIOR - ME

CNPJ.....: CNPJ: 22.296.851/0001-66

OBJETO.....: Serviços de arbitragem composto por um arbitro e dois auxiliares, para os jogos da fase final do 7º campeonato de futebol amador de Serrinha/RN.

VALOR TOTAL.....: R\$ 1.620,00 (mil e seiscentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2016 Projeto: 1010.278120027.2.035 – Apoio as Atividades Esportivas, Classificação econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 1.620,00.

VIGÊNCIA.....: 08 de dezembro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de dezembro de 2016

Publicado por:
João Maria de Oliveira
Código Identificador:COD25A81

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA
Rua Manoel Joaquim de Souza, 136, Centro, CEP: 59.258-000,
Serrinha/RN
CNPJ/MF 08.144.792/0001-80

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°.....: 201601178

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO N° 23120001/2016

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: JUAREZ MARTINS DA SILVA

CNPJ.....: CPF: 089.081.845-20

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O "O DIA DO LAZER", COM BANHO DE PISCINA E OUTRAS DIVERSÕES PARA 180 USUÁRIOS DO SERVIÇO DE

CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS FAMILIARES PARA UM DIA DE LAZER NO BALNEÁRIO NOVA CANAÃ, LOCALIZADO NO DISTRITO DE CORREGO DE SÃO MATEUS, NO MUNICIPIO DE BOA SAÚDE/RN, ONDE O MUNICÍPIO DE SERRINHA/RN, NÃO DISPÕE DE ESTRUTURA PARA ESTE EVENTO.

VALOR TOTAL.....: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2016 Projeto: 1717.082430022.2.064 – Func. Dos serv. De Conv. E Fortalecimento de Vínculos - SCFV, Classificação econômica 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Física, no valor de R\$ 3.600,00.

VIGÊNCIA.....: 28 de dezembro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de dezembro de 2016

Publicado por:
João Maria de Oliveira
Código Identificador:8EF1EF99

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA**

A Comissão de Licitação da CAMARA MUNICIPAL SEVERIANO MELO, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n° 019/2016, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a contratação empresa especializada para fornecimento de materiais de gráficos para Câmara Municipal de Severiano Melo. Assim, nos termos do art.26, da Lei n° 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr. ANTONIO DERIAMR BARRA, Responsável, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

SEVERIANO MELO - RN, 29 de dezembro de 2016

LOURIVAL FERREIRA DA SILVA NETO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Francisco Aylton Freitas de Carvalho
Código Identificador:95187CB1

**CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ALDERI GOMES DE FREITAS -ME, contratação empresa especializada para fornecimento de materiais gráficos para Câmara Municipal de Severiano Melo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a).LOURIVAL FERREIRA DA SILVA NETO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SEVERIANO MELO - RN, 29 de dezembro de 2016

ANTONIO DERIMAR BARRA
Presidente

Publicado por:
Francisco Aylton Freitas de Carvalho
Código Identificador:1B359868

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ**

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 38/2015**

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 38/2015

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 38/2015 CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ/RN E PELA EMPRESA VENEZA CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, QUE TEM POR OBJETO CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DO PROGRAMA PRO INFÂNCIA DENOMINADA, CRECHE DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FATIMA, LOCALIZADA À RUA FRANCISCO RIBEIRO DANTAS, CENTRO, TANGARA/RN.

O **PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ/RN**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.159.089/0001-45, com sede à Av. Miguel Barbosa, nº 548, Centro, Tangará/RN, aqui representada pelo Prefeito, o Sr. **ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO ALVES**, agente político, portador do CPF nº 082.193.694-85 e RG nº 2.218.963 SSP/RN, residente e domiciliada em Tangara/RN, e do outro lado como **CONTRATADO**, a **VENEZA CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ Nº 07.371.262/0001-01, estabelecida à RUA AGOSTINHO FRANCISCO, nº 42, Centro, OLHO D'AGUA DOS BORGES/RN, CEP: 59.730-000, E-mail : venezaconstrucoes@gmail.com, **devidamente representada na forma do contrato social** pelo Senhor **JOSE GILSON LEITE PINTO**, brasileira, empresário, casado, portador do RG 737608 SSP/RN e CPF: 413.156.184-00, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO -

1.1. As partes acordam em incluir **CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DO PROGRAMA PRO INFÂNCIA DENOMINADA, CRECHE DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FATIMA, LOCALIZADA À RUA FRANCISCO RIBEIRO DANTAS, CENTRO, TANGARA/RN** os seguintes serviços que originalmente não se se encontravam previsto:

Descrição	Unidade	Quantidade
MURO DE CONTORNO		
MOVIMENTO DE TERRA		
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM SOLO EXCETO ROCHA ATÉ 1,00 m	m3	102,40
FUNDAÇÕES		
CONCRETO CICLÓPICO COM 30% PEDRA DE MÃO	m3	6,60
ALVENARIA DE PEDRA MARROADA COM ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	m3	25,60
ESTRUTURAS		
PILARES E VIGAS		
CONCRETO ARMADO PARA PILARES	m3	1,76
FORMA DE MADEIRA	M²	35,00
AÇO CA 50-6,3 A 12,5MM	KG	110,00
AÇO CA 60-DIAME 3,4 A 6,0	KG	45,00
ALVENARIAS		
ALVENARIA DE ELEVAÇÃO EM TIJOLO CERÂMICO 10 cm ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA (1:2:6)	m2	320,00
REVESTIMENTO		
CHAPISCO EM PAREDE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (1:3) E ESPESSURA 5 mm	m2	640,00
REBOCO EM PAREDE COM ARGAMASSA CIMENTO, CAL E AREIA NO TRAÇO (1:2:6) ESPESSURA 2,00 cm	m2	320,00

1.1. Em virtude dos serviços ora incluídos, as partes acordam que o preço global da referida obra deverá ser acrescido no valor de R\$ 34.503,37 (trinta e quatro mil, quinhentos e três reais e trinta e sete centavos), conforme planilha orçamentaria em anexo, sendo esse valor a ser arcado com recursos próprios do município do Orçamento Geral do Município exercício 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato nº 38/2015.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Tangara/RN, 30 de setembro de 2016.

Prefeitura Municipal de Tangara
ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
Contratante
Prefeito Constitucional

Veneza Construções EIRELI – ME,
CNPJ Nº 07.371.262/0001-01
JOSE GILSON LEITE PINTO
CPF: 413.156.184-00
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF

Nome:
CPF

Publicado por:
Fabio José da Silva de Araújo
Código Identificador:FCB11FA3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS**

**GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE ANULAÇÃO**

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Tenente Ananias-RN, por intermédio do seu pregoeiro no uso de suas atribuições legais, torna - se Público a **ANULAÇÃO** da realização do Pregão Presencial Nº 9/2016-0023, no que determina no seu Art. 49 e 59 da lei 8.666 com data prevista para acontecer dia 30 de dezembro de 2016 às 15:30 na sala da CPL – na sede da Prefeitura Municipal de Tenente Ananias-RN, no entanto, informar que assim que realizar a transição de posse do novo Gestor fará nova Publicação.

Tenente Ananias/RN, 29 de dezembro de 2016.

ARISTÓTELES BARRETO DE ARAUJO SARMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Aristóteles Barreto de Araujo Sarmento
Código Identificador:089BCA4A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 212/2016 - GP**

Autoriza gozo de Licença Prêmio por assiduidade de servidor que menciona e dá outras providências.

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e assegurado pelo Art. 111 da Lei 011/1997 do Regimento Jurídico Único dos Servidores do município de Tenente Laurentino Cruz/RN,

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o (a) servidor (a) público (a) municipal o (a) Sr. (a) **LUCIANA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO**, Matrícula: 225, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Informática e Recursos Humanos, a entrar em gozo de **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** conforme certificado pela Secretaria Municipal de Administração, Informática e Recursos Humanos deste município de Tenente Laurentino Cruz, pelo período subsequente e que perdura, especificamente de 26 de Dezembro de 2016 a 23 de Junho de 2017, totalizando **180** (Cento e oitenta) dias consecutivos, referente ao **2º e 3º quinquênio**.

Art. 2º- Encaminhe-se a presente portaria para ciência do servidor que menciona, sendo publicado no átrio desta Prefeitura e Diário Oficial vinculado.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 26 de Dezembro de 2016.

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Vicente de Araújo Neto
Código Identificador:55EC6F07

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 213/2016 - GP

Autoriza gozo de Licença Prêmio por assiduidade de servidor que menciona e dá outras providências.

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e assegurado pelo Art. 111 da Lei 011/1997 do Regimento Jurídico Único dos Servidores do município de Tenente Laurentino Cruz/RN,

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o (a) servidor (a) público (a) municipal o (a) Sr. (a) **ANTÔNIO DA SILVA MACEDO**, Matrícula: 006, lotado na Secretaria Municipal Obras, Habitação e Serviços Urbanos, a entrar em gozo de **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** conforme certificado pela Secretaria Municipal de Administração, Informática e Recursos Humanos deste município de Tenente Laurentino Cruz, pelo período subsequente e que perdura, especificamente de 29 de Dezembro de 2016 a 28 de Março de 2017, totalizando 90 (noventa) dias consecutivos, referente ao **2º quinquênio**.

Art. 2º- Encaminhe-se a presente portaria para ciência do servidor que menciona, sendo publicado no átrio desta Prefeitura e Diário Oficial vinculado.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 28 de Dezembro de 2016.

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Vicente de Araújo Neto
Código Identificador:DA1185E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 214/2016 - GP

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, a pedido, a Licença sem Remuneração, para tratar de assuntos particulares, de 02 (dois) anos, concedida através da Portaria nº 072/2016, de 30 de Março de 2016, à Servidora Pública Municipal **MARIA JOSÉ FERREIRA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo Técnico de Enfermagem, devendo retornar ao serviço a partir de 01 de Dezembro de 2016.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Vicente de Araújo Neto
Código Identificador:C3DA6C19

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 215/2016 - GP

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Devolver a (o) servidor (a) **EDMILSON DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor, para reassumir suas funções na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 28 de Dezembro de 2016.

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Vicente de Araújo Neto
Código Identificador:BE378A8C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 216/2016 - GP

Autoriza gozo de Licença Prêmio por assiduidade de servidor que menciona e dá outras providências.

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e assegurado pelo Art. 111 da Lei 011/1997 do Regimento Jurídico Único dos Servidores do município de Tenente Laurentino Cruz/RN,

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o (a) servidor (a) público (a) municipal o (a) Sr. (a) **JAILSON JOSÉ DE SANTANA**, Matrícula: 346, lotado na Secretaria Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente, Abastecimento e Recursos Hídricos, a entrar em gozo de **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** conforme certificado pela Secretaria Municipal de Administração, Informática e Recursos Humanos deste município de Tenente Laurentino Cruz, pelo período subsequente e que perdura, especificamente de 16 de Dezembro de 2016 a 15 de Março de 2017, totalizando 90 (noventa) dias consecutivos, referente ao **1º quinquênio**.

Art. 2º- Encaminhe-se a presente portaria para ciência do servidor que menciona, sendo publicado no átrio desta Prefeitura e Diário Oficial vinculado.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Vicente de Araújo Neto
Código Identificador:51BD6B20

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 217/2016 - GP**

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, o (a) Senhor (a) **ROSINEIDE DE MEDEIROS SILVA**, CPF: 073.012.134-84, do cargo em comissão de Coordenador (a) Municipal de Apoio aos Deficientes Físicos e Visuais, lotado na Secretaria Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Comunitário, deste município de Tenente Laurentino Cruz/RN.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor, a partir de 31 de Dezembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 28 de Dezembro de 2016.

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Vicente de Araújo Neto
Código Identificador:BEBF409F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 218/2016 - GP**

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, o (a) Senhor (a) **JOSÉ JUNIOR DE SOUZA**, do cargo em comissão de Coordenador (a) Municipal de Apoio à Criança e do Adolescente, lotado na Secretaria Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Comunitário, deste município de Tenente Laurentino Cruz/RN.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor, a partir de 31 de Dezembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 28 de Dezembro de 2016.

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Vicente de Araújo Neto
Código Identificador:8D3A8972

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 219/2016 - GP**

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, o (a) Senhor (a) **FRANCISCA FRANCINEIDE DE SOUZA**, do cargo em comissão de Coordenador (a) Municipal de Ação Comunitária, da Secretaria Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Comunitário, deste município de Tenente Laurentino Cruz/RN.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor, a partir de 31 de Dezembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 28 de Dezembro de 2016.

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Vicente de Araújo Neto
Código Identificador:D5015096

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 220/2016 - GP**

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, o (a) Senhor (a) **ARTHUR MANOEL DE MEDEIROS ALVES**, do cargo em comissão de Coordenador (a) Municipal de Segurança e Proteção ao Patrimônio Público, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Urbanos, deste município de Tenente Laurentino Cruz/RN.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor, a partir de 31 de Dezembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 28 de Dezembro de 2016.

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Vicente de Araújo Neto
Código Identificador:7AB6ADD4

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 221/2016 - GP**

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, o (a) Senhor (a) **DAMIANA MARIA DA SILVA**, do cargo em comissão de Coordenador (a) Municipal de Insumos Hospitalares e de Laboratórios, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, deste município de Tenente Laurentino Cruz/RN.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor, a partir de 31 de Dezembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 28 de Dezembro de 2016.

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Vicente de Araújo Neto
Código Identificador:B34AB2DA

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 222/2016 - GP**

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, o (a) Senhor (a) **DÉBORA KAROLYNNE SILVA ARAÚJO**, do cargo em comissão de Coordenador (a) Municipal de Promoção à Saúde e Gestão dos Programas Federais de Saúde Pública, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, deste município de Tenente Laurentino Cruz/RN.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor, a partir de 31 de Dezembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 28 de Dezembro de 2016.

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Vicente de Araújo Neto

Código Identificador:4ED0B6A7

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 223/2016 - GP**

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, o (a) Senhor (a) **FRANCISCO CANINDÉ DOS SANTOS**, do cargo em comissão de Coordenador (a) Municipal de Vigilância Sanitária, Epidemiológica e de Doenças Degenerativas, da Secretaria Municipal de Saúde, deste município de Tenente Laurentino Cruz/RN.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor, a partir de 31 de Dezembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 28 de Dezembro de 2016.

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Vicente de Araújo Neto

Código Identificador:DFFD47CD

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 224/2016 - GP**

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, o (a) Senhor (a) **ELIZANGELA SANTOS DOS SANTOS**, do cargo em comissão de Coordenador (a) Municipal de Informática, da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças, Tributação e Controle Orçamentário, deste município de Tenente Laurentino Cruz/RN.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor, a partir de 31 de Dezembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 28 de Dezembro de 2016.

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Vicente de Araújo Neto

Código Identificador:364B3A1D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 225/2016 - GP**

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, o (a) Senhor (a) **JOSÉ ITAMAR DINIZ ANDRADE JUNIOR**, do cargo em comissão de Coordenador (a) Municipal de Chefe do Gabinete da Procuradora Geral, lotado no Gabinete Civil, deste município de Tenente Laurentino Cruz/RN.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor, a partir de 31 de Dezembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 28 de Dezembro de 2016.

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Vicente de Araújo Neto

Código Identificador:5FEAA41E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 226/2016 - GP**

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, o (a) Senhor (a) **FRANCIMARIA MIRANDA DA SILVA**, do cargo em comissão de Coordenador (a) Municipal de Tributos e Cadastro Urbano, da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças, Tributação e Controle Orçamentário, deste município de Tenente Laurentino Cruz/RN.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor, a partir de 31 de Dezembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 28 de Dezembro de 2016.

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Vicente de Araújo Neto

Código Identificador:2AF1A011

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 227/2016 - GP**

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, o (a) Senhor (a) **FRANCISCO AVELINO DE SOUZA**, do cargo em comissão de Coordenador (a) Municipal de Lazer, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, deste município de Tenente Laurentino Cruz/RN.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor, a partir de 31 de Dezembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 28 de Dezembro de 2016.

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Vicente de Araújo Neto
Código Identificador:16FC38E4

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 228/2016 - GP**

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, o (a) Senhor (a) **JEAN CARLOS DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de Coordenador (a) Municipal de Agropecuária e de Vigilância Sanitária Animal, lotado na Secretaria Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente, Abastecimento e Recursos Hídricos, deste município de Tenente Laurentino Cruz/RN.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor, a partir de 31 de Dezembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 28 de Dezembro de 2016.

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Vicente de Araújo Neto
Código Identificador:2DB14C42

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 229/2016 - GP**

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, o (a) Senhor (a) **JOSENALDO CLAUDINO DE MEDEIROS**, do cargo em comissão de Coordenador (a) Municipal de Obras e Limpeza Pública, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Urbanos, deste município de Tenente Laurentino Cruz/RN.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor, a partir de 31 de Dezembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 28 de Dezembro de 2016.

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Vicente de Araújo Neto
Código Identificador:DC370F6D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 230/2016 - GP**

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, o (a) Senhor (a) **ROSBERG GOMES DE ARAÚJO**, **OAB/RN 12.197**, do cargo em comissão de Assessor Jurídico, lotado na Secretaria Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Comunitário, deste município de Tenente Laurentino Cruz/RN.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor, a partir de 31 de Dezembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 28 de Dezembro de 2016.

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Vicente de Araújo Neto
Código Identificador:7452B0AD

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 231/2016 - GP**

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, o (a) Senhor (a) **SAMARA RAYANE SOARES MOURA**, do cargo em comissão de Coordenador (a) Municipal de Recursos Humanos, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, Informática e Recursos Humanos, deste município de Tenente Laurentino Cruz/RN.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor, a partir de 31 de Dezembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 28 de Dezembro de 2016.

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Vicente de Araújo Neto
Código Identificador:36F24C45

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 232/2016 - GP**

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, o (a) Senhor (a) **MARCOS THIAGO PINHEIRO SANTOS**, do cargo em comissão de Coordenador (a) Geral de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Informática e Recursos Humanos, deste município de Tenente Laurentino Cruz/RN.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor, a partir de 31 de Dezembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 28 de Dezembro de 2016.

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Vicente de Araújo Neto
Código Identificador:30F586EE

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 233/2016 - GP**

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, o (a) Senhor (a) **TIAGO JOVITA UBALDO**, do cargo em comissão de Coordenador (a) Municipal de Planejamento e Finanças, da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças, Tributação e Controle Orçamentário deste município de Tenente Laurentino Cruz/RN.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor, a partir de 31 de Dezembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 28 de Dezembro de 2016.

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Vicente de Araújo Neto
Código Identificador:98DC1334

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 234/2016 - GP**

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, o (a) Senhor (a) **DAMIÃO TARGINO RODRIGUES**, do cargo em comissão de Coordenador (a) Municipal de Habitação, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Urbanos, deste município de Tenente Laurentino Cruz/RN.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor, a partir de 31 de Dezembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 28 de Dezembro de 2016.

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Vicente de Araújo Neto
Código Identificador:E701C6C1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 235/2016 - GP**

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, o (a) Senhor (a) **CLAUDIA DE MEDEIROS SANTOS**, do cargo em comissão de Diretor (a) do Centro de Saúde Pe. José Dantas Cortez, lotado na Secretaria Municipal de Saúde deste município de Tenente Laurentino Cruz/RN.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor, a partir de 31 de Dezembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 28 de Dezembro de 2016.

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Vicente de Araújo Neto
Código Identificador:62E93D1A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 236/2016 - GP**

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, o (a) Senhor (a) **JOSÉ GILVAN DA SILVA CASTRO**, do cargo em comissão de Coordenador (a) Municipal de Informática, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Informática e Recursos Humanos, deste município de Tenente Laurentino Cruz/RN.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor, a partir de 31 de Dezembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 28 de Dezembro de 2016.

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Vicente de Araújo Neto
Código Identificador:3491F755

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 237/2016 - GP**

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, o (a) Senhor (a) **DAMIANA VALÉRIA DA SILVA**, do cargo em comissão de Coordenador (a) Municipal de Abastecimento de Transporte, da Secretaria Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente, Abastecimento e Recursos Hídricos, deste município de Tenente Laurentino Cruz/RN.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor, a partir de 31 de Dezembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 28 de Dezembro de 2016.

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Vicente de Araújo Neto
Código Identificador:1BB32C69

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 238/2016 - GP**

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, o (a) Senhor (a) **HELDER BEZERRA DANTAS DE ARAÚJO**, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Urbanos, deste município de Tenente Laurentino Cruz/RN.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor, a partir de 31 de Dezembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 28 de Dezembro de 2016.

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Vicente de Araújo Neto
Código Identificador:BD6BA9EF

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 239/2016 - GP**

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o (a) Senhor (a) **JOSÉ RIBAMAR MEDEIROS DA SILVA**, CPF: 664.197.004-34, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente, Abastecimento e Recursos Hídricos, deste município de Tenente Laurentino Cruz/RN.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor, a partir de 31 de Dezembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 28 de Dezembro de 2016.

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Vicente de Araújo Neto
Código Identificador:1AFA165C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 240/2016 - GP**

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Devolver a (o) servidor (a) **JARIELLY MARIA ALVES SILVA**, ocupante do cargo de VIGIA, para reassumir suas funções na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor, a partir de 31 de Dezembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 28 de Dezembro de 2016.

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Vicente de Araújo Neto
Código Identificador:44FEA320

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 241/2016 - GP**

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, o (a) Senhor (a) **ROSALINA BATISTA GOMES DE ARAÚJO**, do cargo em comissão de Coordenador (a) Municipal de Controle de Estoque, da Secretaria Municipal de Administração, Informática e Recursos Humanos, deste município de Tenente Laurentino Cruz/RN.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor, a partir de 31 de Dezembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 28 de Dezembro de 2016.

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Vicente de Araújo Neto
Código Identificador:71DDBDD4

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 242/2016 - GP**

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o (a) Senhor (a) **JOSÉ VICENTE DE ARAÚJO NETO**, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Administração, Informática e Recursos Humanos, deste município de Tenente Laurentino Cruz/RN.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor, a partir de 31 de Dezembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 28 de Dezembro de 2016.

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Vicente de Araújo Neto
Código Identificador:0F24445E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 243/2016 - GP**

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, o (a) Senhor (a) **SUELI FERREIRA DE SOUZA**, do cargo em comissão de Secretário (a) Municipal de Educação e Cultura, deste município de Tenente Laurentino Cruz/RN.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor, a partir de 31 de Dezembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 28 de Dezembro de 2016.

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Vicente de Araújo Neto
Código Identificador:B9A65CDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 244/2016 - GP

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, o (a) Senhor (a) **FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS**, do cargo em comissão de Secretário (a) Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Comunitário, deste município de Tenente Laurentino Cruz/RN.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor, a partir de 31 de Dezembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 28 de Dezembro de 2016.

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Vicente de Araújo Neto
Código Identificador:3FEA7CBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 245/2016 - GP

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, o (a) Senhor (a) **THAIZ LENNA MOURA DA COSTA**, do cargo em comissão de Procuradora Geral, deste município de Tenente Laurentino Cruz/RN.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor, a partir de 31 de Dezembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 28 de Dezembro de 2016.

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Vicente de Araújo Neto
Código Identificador:308EC157

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 246/2016 - GP

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, o (a) Senhor (a) **FRANCISCA VANUZA DA COSTA**, do cargo em comissão de Controladora Geral, deste município de Tenente Laurentino Cruz/RN.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor, a partir de 31 de Dezembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 28 de Dezembro de 2016.

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Vicente de Araújo Neto
Código Identificador:E604F652

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 247/2016 - GP

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, o (a) Senhor (a) **FRANCISCO WALKLÉSIO PEREIRA BARACHO**, do cargo em comissão de Secretário (a) Municipal de Esporte, Lazer, e Juventude, deste município de Tenente Laurentino Cruz/RN.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor, a partir de 31 de Dezembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 28 de Dezembro de 2016.

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Vicente de Araújo Neto
Código Identificador:82E1E751

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 248/2016 - GP

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, o (a) Senhor (a) **ANDERSON ANTENOR DOS SANTOS OLIVEIRA**, do cargo em comissão de Secretário (a) Municipal de Planejamento, Finanças, Tributação e Controle Orçamentário, deste município de Tenente Laurentino Cruz/RN.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor, a partir de 31 de Dezembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 28 de Dezembro de 2016.

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Vicente de Araújo Neto
Código Identificador:E8E7BFCF

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 249/2016 - GP**

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, o (a) Senhor (a) **ANTÔNIA MARIA DE BRITO**, do cargo em comissão de Secretária Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico deste município de Tenente Laurentino Cruz/RN.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor, a partir de 31 de Dezembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 28 de Dezembro de 2016.

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Vicente de Araújo Neto
Código Identificador:2B8CC941

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 250/2016 - GP**

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, o (a) Senhor (a) **SERAFIA ALDA DE MEDEIROS SOUZA**, do cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde, deste município de Tenente Laurentino Cruz/RN.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor, a partir de 31 de Dezembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 28 de Dezembro de 2016.

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Vicente de Araújo Neto
Código Identificador:F44F56C0

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 251/2016 - GP**

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Devolver o servidor, **ELIODELSON BEZERRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para reassumir suas funções na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor, a partir de 31 de Dezembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 28 de Dezembro de 2016.

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
José Vicente de Araújo Neto
Código Identificador:2123953C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 252/2016 - GP**

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, o (a) Senhor (a) **MARIA SILVANA SOUZA DE MEDEIROS** – CPF: 057.227.624-90, do cargo em comissão de Diretor (a) da Creche São Francisco, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste município de Tenente Laurentino Cruz/RN.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor, a partir de 31 de Dezembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 28 de Dezembro de 2016.

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Vicente de Araújo Neto
Código Identificador:4888A326

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 253/2016 - GP**

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o (a) Senhor (a) **MARIA ELIDIANA BEZERRA DA SILVA SANTOS**, do cargo em comissão de Coordenador (a) Pedagógico, Turno Vespertino, (6º ao 9º ano) da Escola Municipal Senhora Santana, deste município de Tenente Laurentino Cruz/RN.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor, a partir de 31 de Dezembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 28 de Dezembro de 2016.

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Vicente de Araújo Neto
Código Identificador:9EAEB872

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 254/2016 - GP**

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o (a) Senhor (a) **MARIA JOSÉ DOS SANTOS MEDEIROS**, do cargo em comissão de Coordenador (a) Pedagógico,

Turno Matutino, da Creche São Francisco, deste município de Tenente Laurentino Cruz/RN.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor, a partir de 31 de Dezembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 28 de Dezembro de 2016.

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Vicente de Araújo Neto
Código Identificador:205C590D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 255/2016 - GP**

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o (a) Senhor (a) **JOÃO ALVES DA COSTA NETO**, do cargo em comissão de Coordenador (a) Pedagógico do Turno **Vespertino**, da Creche São Francisco, deste município de Tenente Laurentino Cruz/RN.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor, a partir de 31 de Dezembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 28 de Dezembro de 2016.

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Vicente de Araújo Neto
Código Identificador:EFE34DA3

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 257/2016 - GP**

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o (a) Senhor (a) **MARIA VERÔNICA DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de Diretora da Escola Municipal Senhora Santana deste município de Tenente Laurentino Cruz/RN.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor, a partir de 31 de Dezembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 28 de Dezembro de 2016.

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Vicente de Araújo Neto
Código Identificador:FF05DDF4

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 258/2016 - GP**

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o (a) Senhor (a) **JOELMA DIAS DE LIMA PINTO**, do cargo em comissão de Coordenador (a) Pedagógico, do 4º e 5º ano, da Escola Municipal Senhora Santana, deste município de Tenente Laurentino Cruz/RN.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor, a partir de 31 de Dezembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 28 de Dezembro de 2016.

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Vicente de Araújo Neto
Código Identificador:35967DA8

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 259/2016 - GP**

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o (a) Senhor (a) **MARIA JOSÉ DA SILVA MEDEIROS**, do cargo em comissão de Coordenador (a) Pedagógico, da Educação Infantil e do 1º ao 5º ano, da Escola Municipal Silvino Garcia do Amaral deste município de Tenente Laurentino Cruz/RN.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor, a partir de 31 de Dezembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 28 de Dezembro de 2016.

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Vicente de Araújo Neto
Código Identificador:75005B9B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 260/2016 - GP**

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o (a) Senhor (a) **ÂNGELA DE OLIVEIRA DANTAS**, do cargo em comissão de Coordenador (a) Pedagógico, do 1º ao 3º ano, da Escola Municipal Senhora Santana, deste município de Tenente Laurentino Cruz/RN.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor, a partir de 31 de Dezembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 28 de Dezembro de 2016.

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
José Vicente de Araújo Neto
Código Identificador:08DEE7A0

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 261/2016 - GP**

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o (a) Senhor (a) **MARIFRAN CARLOS DE LIMA MEDEIROS**, do cargo em comissão de Coordenador (a) Pedagógico, Turno Vespertino (6º ao 9º ano) da Escola Municipal Florência Maria da Conceição deste município de Tenente Laurentino Cruz/RN.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor, a partir de 31 de Dezembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 28 de Dezembro de 2016.

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Vicente de Araújo Neto
Código Identificador:3A7FF430

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 263/2016 - GP**

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o (a) Senhor (a) **MARIA JUCÉLIA COSME FERREIRA**, do cargo em comissão de Diretora, da Escola Municipal Florência Maria da Conceição, deste município de Tenente Laurentino Cruz/RN.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor, a partir de 31 de Dezembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 28 de Dezembro de 2016.

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Vicente de Araújo Neto
Código Identificador:7CBDBCE9

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 264/2016 - GP**

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, o (a) Senhor (a) **LENICE MARIA DE MEDEIROS**, do cargo em comissão de Coordenador (a) Pedagógico, da Educação Infantil e do 1º ao 5º ano, da Escola Municipal Florência Maria da Conceição, deste município de Tenente Laurentino Cruz/RN.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor, a partir de 31 de Dezembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 28 de Dezembro de 2016

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Vicente de Araújo Neto
Código Identificador:E2C73F57

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 265/2016 - GP**

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, o (a) Senhor (a) **RITA DE CÁSSIA MEDEIROS DOS SANTOS**, do cargo em comissão de Coordenador (a) Pedagógico, do EJA, da Escola Municipal Senhora Santana, deste município de Tenente Laurentino Cruz/RN.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor, a partir de 31 de Dezembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 28 de Dezembro de 2016

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Vicente de Araújo Neto
Código Identificador:1797523A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 266/2016 - GP**

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Devolver a (o) servidor (a) **DAMIÃO JOSÉ CAVALCANTE**, ocupante do cargo de VIGIA, para reassumir suas funções na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor, a partir de 31 de Dezembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 28 de Dezembro de 2016.

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Vicente de Araújo Neto
Código Identificador:A33C0CC4

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 267/2016 - GP**

FRANCISCO DANTAS DE ARAUJO, Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, o (a) Senhor (a) **HEITOR BEZERRA DANTAS DE ARAÚJO**, do cargo em comissão de Secretário Chefe de Gabinete Civil deste município de Tenente Laurentino Cruz/RN.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor, a partir de 31 de Dezembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 28 de Dezembro de 2016.

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Vicente de Araújo Neto
Código Identificador:DDAF87D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 268/2016 - GP

Autoriza gozo de Licença Prêmio por assiduidade de servidor que menciona e dá outras providências.

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e assegurado pelo Art. 111 da Lei 011/1997 do Regimento Jurídico Único dos Servidores do município de Tenente Laurentino Cruz/RN,

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o (a) servidor (a) público (a) municipal o (a) Sr. (a) **EDIMILSON DE OLIVEIRA, PROFESSOR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a entrar em gozo de **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** conforme certificado pela Secretaria Municipal de Administração, Informática e Recursos Humanos deste município de Tenente Laurentino Cruz, pelo período subsequente e que perdura, especificamente de 29 de Dezembro de 2016 a 26 de Junho de 2017, totalizando 180 (Cento e oitenta) dias consecutivos, referente ao **2º e 3º quinquênio**.

Art. 2º- Encaminhe-se a presente portaria para ciência do servidor que menciona, sendo publicado no átrio desta Prefeitura e Diário Oficial vinculado.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 28 de Dezembro de 2016.

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Vicente de Araújo Neto
Código Identificador:54226366

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 324/2016

ESTABELECE A CARGA HORÁRIA DE TRABALHO DE 30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS PARA OS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM: ENFERMEIRO, TÉCNICOS EM ENFERMAGEM E AUXILIAR DE ENFERMAGEM QUE EXERCEM AS SUAS ATIVIDADES NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica instituída a jornada de Trabalho de 30 (trinta) horas semanais para os profissionais de enfermagem, servidores públicos da Secretaria de Saúde do município de Tenente Laurentino Cruz-RN, incluindo Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem.

Art. 2º- A Jornada de Trabalho, prevista no Art. 1º desta Lei, não implicará a redução dos vencimentos das respectivas categorias, as quais continuam a perceber o vencimento básico e as vantagens pecuniárias na razão de 100% (cem por cento) do valor fixado, sem quaisquer perdas remuneratórias.

Art. 3º- Fica o Poder Executivo autorizado a proceder aos remanejamentos orçamentários, permitidos pela legislação aplicável, que sejam necessários ao cumprimento desta Lei.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 28 de Dezembro de 2016.

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Vicente de Araújo Neto
Código Identificador:525A4469

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 325/2016

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR DE JOSÉ VICENTE DE ARAÚJO, A UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE), LOCALIZADA NO BAIRRO FRUTILÂNDIA.

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar de **JOSÉ VICENTE DE ARAÚJO** a Unidade Básica De Saúde - UBS, localizada no Bairro "Frutilandia", Município de Tenente Laurentino Cruz.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua sanção e publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 28 de Dezembro de 2016.

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Vicente de Araújo Neto
Código Identificador:24D17E2C

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 326/2016

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR DE MANOEL FERREIRA SOBRINHO, A UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE), LOCALIZADA NO POVOADO BAIXA DO MATEUS.

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar de **MANOEL FERREIRA SOBRINHO ARAÚJO** a Unidade Básica

De Saúde - UBS, localizada no Povoado Baixa do Mateus, zonal rural do Município de Tenente Laurentino Cruz.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua sanção e publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 28 de Dezembro de 2016.

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Vicente de Araújo Neto
Código Identificador:72373920

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 327/2016

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR DE FRANCISCA CARLOS DE MOURA, A UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE), LOCALIZADA NO SÍTIO CHÃ DA CURICACA.

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar de **FRANCISCA CARLOS DE MOURA** a Unidade Básica De Saúde - UBS, localizada no "Sítio Chã da Curicaca", zonal rural do Município de Tenente Laurentino Cruz.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua sanção e publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 28 de Dezembro de 2016.

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Vicente de Araújo Neto
Código Identificador:06DC5CD7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 262/2016 - GP

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o (a) Senhor (a) **FRANCISCO BERNARDO DA COSTA**, do cargo em comissão de Diretor, da Escola Municipal Silvino Garcia do Amaral, deste município de Tenente Laurentino Cruz/RN.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor, a partir de 31 de Dezembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 28 de Dezembro de 2016.

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Vicente de Araújo Neto
Código Identificador:DF54B729

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES
URBANOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO TOMADA DE
PREÇO Nº 002/2016 - D.B.C. MAIA EIRELI - ME

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2016
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tibau do Sul/RN – CNPJ:
08.168.775/0001-82
CONTRATADA: D.B.C. MAIA EIRELI - ME – CNPJ:
16.510.135/0001-37.
OBJETO: Prorrogação do prazo de contrato e realinhamento de preço.
VIGÊNCIA: 17/12/2016 a 16/04/2017.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Tibau do Sul/RN, 17 de dezembro de 2016.

VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA
Prefeito
P/Contratante; e

DANIEL BEZERRA COSTA MAIA
Contratada.

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:C6148944

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES
URBANOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CARTA
CONVITE Nº 001/2016 - CONPAV CONSTRUÇÃO E
PAVIMENTAÇÃO LTDA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CARTA CONVITE Nº 001/2016
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tibau do Sul/RN – CNPJ:
08.168.775/0001-82
CONTRATADA: CONPAV CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO
LTDA – CNPJ: 15.227.764/0001-91.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato destinado à
realizar os serviços de reforma e manutenção do Campo de Futebol de
Pipa.
VIGÊNCIA: 18/08/2016 a 17/11/2016.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Tibau do Sul/RN, 18 de agosto de 2016.

Valdenício José da Costa – Prefeito P/Contratante; e Jacques Soares
Machado – Contratada.

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:A25390B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES
URBANOS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CARTA
CONVITE Nº 001/2016 - CONPAV CONSTRUÇÃO E
PAVIMENTAÇÃO LTDA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
CARTA CONVITE Nº 001/2016
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tibau do Sul/RN – CNPJ:
08.168.775/0001-82
CONTRATADA: CONPAV CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO
LTDA – CNPJ: 15.227.764/0001-91.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato destinado à
realizar os serviços de reforma e manutenção do Campo de Futebol de
Pipa.
VIGÊNCIA: 17/11/2016 a 16/02/2017.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Tibau do Sul/RN, 17 de novembro de 2016.

Valdenício José da Costa – Prefeito P/Contratante; e Jacques Soares Machado – Contratada.

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:AC84662C

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016.000893-4 - PROJETO
DE DESMEMBRAMENTO, REMEMBRAMENTO OU
DESDOBRAMENTO

DECISÃO

Considerando os termos da Recomendação do Ministério Público, objeto do Pedido de Providências nº 001.2016.000443, no sentido de que o Município de Tibau do Sul se abstenha de (a) aprovar projeto de desmembramento onde se verifique que o lote resultante do parcelamento do solo não possua pelo menos uma de suas faces limitada por logradouro público oficial existente, que permita acesso livre a pessoas e veículos; (b) aprovar projeto de desmembramento, remembramento ou desdobramento onde se verifique que o lote resultante do parcelamento do solo não atende às exigências mínimas para constituição de lote independente.

Considerando a edição da Portaria nº 003/2016-SEMUT, de 26 de abril de 2016, na qual restou determinado:

“Art. 2º. Para fins de regularização do uso e ocupação do solo com resguardo aos padrões urbanísticos vigentes, no exercício do poder de autotutela conferido à Administração, expressamente consagrado na Súmula 473/STF, os processos de aprovação de desmembramento realizados nos últimos cinco anos deverão ser submetidos à revisão administrativa para análise de sua legalidade formal.”

Considerando os apontamentos jurídicos da Consultora Geral, que ao revisar os processos de desmembramento concluiu que foram aprovados alguns desmembramentos em desconformidade com a legislação urbanística vigente, especificamente no que se refere ao aproveitamento do sistema viário existente.

Considerando, finalmente, que a Administração Pública tem o dever de autotutela, podendo rever os próprios atos quando eivados de ilegalidade, conforme entendimento pacificado pelo Supremo Tribunal Federal na Súmula 473: "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivos de conveniência ou oportunidade."

DECIDO, adotando a fundamentação posta no parecer jurídico, em respeito à supremacia do interesse público sobre o particular e no exercício do poder de autotutela, conforme enunciado da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, PROCEDER À ANULAÇÃO dos atos de aprovação de projetos de desmembramento de imóveis, conforme relação nominal em anexo, porquanto em desconformidade com as diretrizes urbanísticas delineadas pela Lei Complementar 006, de 30 de dezembro de 2008, que instituiu o Plano Diretor Participativo de Tibau do Sul, devendo os interessados e terceiros de boa-fé promover a regularização do parcelamento do solo junto à Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, adequando-se às normas urbanísticas vigentes.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE.
INTIME-SE E CUMPRA-SE.

Tibau do Sul/RN, 29 de dezembro de 2016.

WALTER JOSÉ DA COSTA
Secretário de Tributação

RELAÇÃO NOMINAL DE DESMEMBRAMENTOS
ANULADOS:

1. Andrew Allen Butler

CPF 016.684.314-83

Endereço para correspondência: Av. Baía dos Golfinhos, 805, Praia da Pipa

Endereço do imóvel: Rua dos Concris, s/nº, Praia de Pipa

Sequencial: 1.003314.9

Área do terreno: 4.244,27m2

Data do desmembramento: 07/04/2014

Irregularidade: Ausência de testada para rua pública, para o acesso ao terreno remanescente (3.244,26m2) foi aberta uma rua projetada.

Irregularidade: Não aproveitamento do sistema viário existente, visto que para o acesso ao terreno remanescente (3.244,26m2) foi aberta uma rua projetada, o que importa em infração aos arts. 116 e 131 do Plano Diretor.

2. Andreas Schickedanz

CPF 007.440.444-05

Adquirente: Philippe Lucien Palacio

CPF 705.737.771-10

Endereço do imóvel: Rua da Albacora, s/nº, Praia de Pipa

Sequencial: 1.007552.6

Área do terreno: 901,56m2

Data do desmembramento: 14/05/2014

Irregularidade: Não aproveitamento do sistema viário existente, visto que para o acesso aos três imóveis desmembrados (300,50m2, 300,52m2 e 300,53m2) foi instituída uma servidão privada de passagem, o que importa em infração aos arts. 116 e 131 do Plano Diretor.

3. Paulo Meireles de Lima e sua esposa Terezinha Freitas de Lima

CPF 357.599.684-91

Endereço para correspondência: Rua Dona Isabel, 41, Centro, Tibau do Sul

Endereço do imóvel: Rodovia RN 003, trecho Cabeceiras-Pernambuquinho

Matrícula 2274

Área do terreno: 39.745,00m2

Data do desmembramento: 21/01/2012

Irregularidade: Não aproveitamento do sistema viário existente, visto que para o acesso ao imóvel desmembrado (875,49m2) foi realizado um arruamento (Rua Estevam Felismino), o que importa em infração aos arts. 116 e 131 do Plano Diretor.

4. Aldeia da Pipa Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ 10.552.502/0001-89

Endereço para correspondência: Rua do Céu, 10, sala 3, Praia da Pipa

Endereço do imóvel: Rua do Sol, s/nº, Praia da Pipa

Matrícula 2257

Sequencial 1.002205.8

Área do terreno: 4.311,12m2

Data do desmembramento: 02/09/2011

Irregularidade: Não aproveitamento do sistema viário existente, visto que para o acesso ao imóvel remanescente foi realizado um arruamento (Rua Projetada 1), o que importa em infração aos arts. 116 e 131 do Plano Diretor.

5. Aldeia da Pipa Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ 10.552.502/0001-89

Endereço para correspondência: Rua do Céu, 10, sala 3, Praia da Pipa

Endereço do imóvel: Rua do Sol, s/nº, Praia da Pipa

Matrícula 2257

Sequencial 1.006946.1

Área do terreno: 4.190,78m2

Data do desmembramento: 26/12/2015

Irregularidade: Não aproveitamento do sistema viário existente, visto que para o acesso ao imóvel desmembrado foi realizado um arruamento (rua projetada 1), o que importa em infração aos arts. 116 e 131 do Plano Diretor.

6. Aldeia da Pipa Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ 10.552.502/0001-89

Endereço para correspondência: Rua do Céu, 10, sala 3, Praia da Pipa

Endereço do imóvel: Rua do Sol, s/nº, Praia da Pipa

Matrícula 2257

Sequencial 1.006946.1

Área do terreno: 2.614,09m²
 Data do desmembramento: 08/12/2015
 Irregularidade: Não aproveitamento do sistema viário existente, visto que para o acesso ao imóvel remanescente foi realizada a abertura de uma servidão de passagem, o que importa em infração aos arts. 116 e 131 do Plano Diretor.

7. Colt Incorporações Imobiliárias Ltda.
 CNPJ 08.546.504/0001-13
 Endereço para correspondência: Rua da Mata, 246, Praia da Pipa
 Endereço do imóvel: Rua da Gameleira, s/nº, Praia da Pipa
 Matrícula 2739
 Sequencial 1.007920.3/1.002409.3/1.007921.1/1.007922.0
 Área do terreno: 2.000,00m²
 Data do desmembramento: 09/05/2014
 Irregularidade: Não aproveitamento do sistema viário existente, visto que para o acesso aos imóveis desmembrados foi aberto um acesso privado (125,00m²) + calçada (45,50m²), o que importa em infração aos arts. 116 e 131 do Plano Diretor.

8. Christian Rudolf Harald Kant
 CPF 012.151.774-88
 Endereço para correspondência: Rua Sucupira, 630, Praia da Pipa
 Endereço do imóvel: Rua da Gameleira, s/nº, Praia da Pipa
 Matrícula 2772
 Sequencial 1.008173.9/1.007319.1
 Área do terreno: 10.838,92m²
 Data do desmembramento: 23/03/2015
 Irregularidade: Não aproveitamento do sistema viário existente, visto que para o acesso ao imóvel remanescente (5.580,88m²) foi reservado um acesso com 2,5 metros de testada para a Rua da Gameleira, o que importa em infração ao art. 131 do Plano Diretor.

9. Christian Rudolf Harald Kant
 CPF 012.151.774-88
 Endereço para correspondência: Rua Sucupira, 630, Praia da Pipa
 Endereço do imóvel: Rua da Gameleira, s/nº, Praia da Pipa
 Sequencial 1.008608.0
 Área do terreno: 661,73m²
 Data do desmembramento: 25/02/2016
 Irregularidade: Não aproveitamento do sistema viário existente, visto que para o acesso ao imóvel remanescente (661,73m²) foi reservado um acesso com 2,5 metros de testada para a Rua da Gameleira, o que importa em infração ao art. 131 do Plano Diretor.

10. Gustavo Sebastian Rizzi
 CPF 837.316.105-82
 Endereço para correspondência: Av. Praia de Belas, 422, apto 706, Porto Alegre/RS
 Endereço do imóvel: Rua Projetada, s/nº, Praia da Pipa
 Matrícula 2561
 Área do terreno: 1.407,35m²
 Data do desmembramento: 12/03/2009
 Irregularidade: Não aproveitamento do sistema viário existente, visto que para o acesso aos dois imóveis desmembrados foi aberta uma rua projetada, o que importa em infração aos arts. 116 e 131 do Plano Diretor.
 Observação: Fluência do prazo decadencial para a revisão administrativa do ato.

11. Sandra Regina de Camargo
 CPF 066.222.218-04
 Endereço para correspondência: Rua João Lindolfo, 832, Tirol, Natal/RN
 Endereço do imóvel: Rua da Mata, s/nº, Praia da Pipa
 Matrícula 267
 Área do terreno: 742,21m²
 Data do desmembramento: 01/10/2014
 Irregularidade: Não aproveitamento do sistema viário existente, visto que para o acesso ao imóvel foi aberto um acesso privado, o que importa em infração aos arts. 116 e 131 do Plano Diretor.

12. Marisa Mara Magaly Lima Sidon
 CPF 242.716.754-15

Endereço para correspondência: Rua Aderbal Figueiredo, 85, apto 301, Petrópolis, Natal/RN
 Endereço do imóvel: Largo São Sebastião, s/nº, Praia da Pipa
 Matrícula 2684
 Área do terreno: 512,32m²
 Data do desmembramento: 20/02/2014
 Irregularidade: Não aproveitamento do sistema viário existente, visto que para o acesso ao imóvel foi aberto um acesso privado, o que importa em infração aos arts. 116 e 131 do Plano Diretor; os dois lotes desmembrados não observam a área mínima de 300,00m².

13. Sergio Ribeiro Couto
 CPF 242.457.394-87
 Endereço para correspondência: Rua Pastor Gabino Brelaz, 1408, Capim Macio, Natal/RN
 Endereço do imóvel: Rua das Acácias, s/nº, Praia da Pipa
 Sequencial 1.000453.0
 Área do terreno: 33.824,83m²
 Data do desmembramento: 14/03/2014
 Irregularidade: Não aproveitamento do sistema viário existente, visto que para o acesso ao imóvel remanescente (26.518,52m²) foi reservado um acesso com 5,31 metros de testada para a Rua das Acácias, o que importa em infração ao art. 131 do Plano Diretor.

14. Ramiro Alves da Silva
 CPF 379.264.704-49
 Endereço para correspondência: Av. Baía dos Golfinhos, 1255, Praia da Pipa
 Endereço do imóvel: Travessa dos Flamingos, s/nº, Praia da Pipa
 Matrícula 2532
 Área do terreno: 12.402,51m²
 Data do desmembramento: 21/06/2013
 Irregularidade: Não aproveitamento do sistema viário existente, visto que para o acesso ao imóvel foi aberto um acesso privado, o que importa em infração aos arts. 116 e 131 do Plano Diretor; além do que o lote desmembrado (96,00m²) não observa a área mínima de 300,00m².

15. Pablo Christian Nazareno Regidor
 CPF 014.324.304-75
 Endereço do imóvel: Rua Projetada, s/nº, Praia da Pipa
 Matrícula 2811
 Área do terreno: 7.000,00m²
 Data do desmembramento: 26/01/2016 e 23/02/2016
 Irregularidade: Não aproveitamento do sistema viário existente, visto que para a constituição dos 14 lotes autônomos foi realizado um arruamento, cuja largura não obedece aos padrões urbanísticos vigentes, o que importa em infração aos arts. 116 e 131 do Plano Diretor.
 Observação: O interessado, por seu procurador, se propôs a regularizar o desmembramento, para tanto diminuindo a área dos lotes e adequando a rua para as dimensões previstas no Plano Diretor, razão pela qual recomendamos nova análise pela Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo.

16. Francisco Javier Trashorras de Pablo
 CPF 231.989.288-50
 Endereço do imóvel: Rua da Cancela, s/nº, Praia da Pipa
 Matrícula 2674
 Sequencial 1.008247.6
 Área do terreno: 142.152,37m²
 Data do desmembramento: 02/07/2015
 Irregularidade: Não aproveitamento do sistema viário existente, visto que para o desmembramento (lote de 1.000,00m²) foi realizado um novo arruamento (rua privada), o que importa em infração aos arts. 116 e 131 do Plano Diretor.

17. Francisco Javier Trashorras de Pablo
 CPF 231.989.288-50
 Endereço do imóvel: Rua Projetada, s/nº, Praia da Pipa
 Matrícula 2674
 Sequencial 1.005187.2
 Área do terreno: 142.152,37m²
 Data do desmembramento: 21/09/2015

Irregularidade: Não aproveitamento do sistema viário existente, visto que para o desmembramento foi realizado um novo arruamento (rua projetada), o que importa em infração aos arts. 116 e 131 do Plano Diretor.

18. Francisco Javier Trashorras de Pablo
CPF 231.989.288-50
Endereço do imóvel: Rua Projetada, s/nº, Praia da Pipa
Matrícula 2674
Sequencial 1.008268.7
Área do terreno: 142.152,37m2
Data do desmembramento: 08/10/2015

Irregularidade: Não aproveitamento do sistema viário existente, visto que para o desmembramento (lote de 600,00m2) foi realizado um novo arruamento (rua privada), o que importa em infração aos arts. 116 e 131 do Plano Diretor.

19. Francisco Javier Trashorras de Pablo
CPF 231.989.288-50
Endereço do imóvel: Rua Projetada, s/nº, Praia da Pipa
Matrícula 2674
Área do terreno: 142.152,37m2
Data do desmembramento: 21/09/2015
Irregularidade: Não aproveitamento do sistema viário existente, visto que para o desmembramento (lote de 300,00m2) foi realizado um novo arruamento (rua privada), o que importa em infração aos arts. 116 e 131 do Plano Diretor.

20. Rimaf Incorporações Imobiliárias Ltda.
CNPJ 08.169.192/0001-76
Endereço para correspondência: Av. Gov. Aluizio Alves, s/nº, Tibau do Sul
Endereço do imóvel: Av. Gov. Aluizio Alves, s/nº, Tibau do Sul
Matrícula 1317
Sequencial 1.008116.0/1.08256.5
Área do terreno: 840,62m2
Data do desmembramento: 06/08/2015
Irregularidade: Não aproveitamento do sistema viário existente, visto que para o acesso ao imóvel desmembrado (303,33m2) foi reservado um acesso com 5,09 metros de testada para a Av. Gov. Aluizio Alves, o que importa em infração ao art. 131 do Plano Diretor.

21. Germano Lopes Correia
CPF 015.369.834-97
Endereço para correspondência: Rua Raimundo Chaves, 1969, Sala 103, Candelária, Natal/RN
Endereço do imóvel: Rua da Pérola, s/nº, Praia da Pipa
Matrícula 2619
Área do terreno: 5.000,00m2
Data do desmembramento: 18/11/2015
Irregularidade: Não aproveitamento do sistema viário existente, visto que para o acesso aos 12 lotes autônomos foi realizado um arruamento (Rua Projetada 1), cuja largura não obedece aos padrões urbanísticos vigentes, o que importa em infração aos arts. 116 e 131 do Plano Diretor.
Observação: O interessado se propôs, informalmente, a regularizar o desmembramento, para tanto diminuindo a área dos lotes e adequando a rua para as dimensões previstas no Plano Diretor, razão pela qual recomendamos nova análise pela Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo.

22. Nadja Mendes Cavalcanti Mauceri
CPF 663.501.584-15
Endereço para correspondência: Rua Des. Felipe Guerra, 290, Barro Vermelho, Natal/RN
Endereço do imóvel: Rua dos Marlins, s/nº, Praia da Pipa
Sequencial 1.006898.8
Área do terreno: 9.939,91m2
Data do desmembramento: 21/10/2014
Irregularidade: Não aproveitamento do sistema viário existente, visto que para o acesso ao imóvel desmembrado (596,99m2) foi realizado um arruamento, com acesso de 6,43 metros de testada para a Rua dos Marlins, o que importa em infração ao art. 131 do Plano Diretor.

23. Miguel Jorge Barata Feio Ribeiro de Sousa
CPF 008.986.974-50
Endereço para correspondência: Rua Praia do Giz, 8, apto 2, Praia de Pipa
Endereço do imóvel: Rua da Gameleira, s/nº, Praia da Pipa
Sequencial 1.002158.2
Área do terreno: 3.914,91m2
Data do desmembramento: 22/10/2014
Irregularidade: Não aproveitamento do sistema viário existente, visto que para os sucessivos desmembramentos (lotes de 309,84m2, 1.000,00m2 e 1.781,87m2), foi realizada a abertura de um acesso privado, o que importa em infração aos arts. 116 e 131 do Plano Diretor.

24. Miguel Jorge Barata Feio Ribeiro de Sousa
CPF 008.986.974-50
Endereço para correspondência: Rua Praia do Giz, 8, apto 2, Praia de Pipa
Endereço do imóvel: Rodovia RN 003, s/nº, Pernambuco
Sequencial 1.001797.6
Área do terreno: 16.000,00m2
Data do desmembramento: 07/10/2014
Irregularidade: Não aproveitamento do sistema viário existente, visto que para os desmembramentos, foi realizada a abertura de um acesso privado, o que importa em infração aos arts. 116 e 131 do Plano Diretor.

25. Grace Gouveia de Medeiros
CPF 609.953.604-30
Endereço do imóvel: Rua Sucupira, s/nº, Praia da Pipa
Sequencial 1.007561.5
Área do terreno: 600,00m2
Data do desmembramento: 27/02/2014
Irregularidade: Não aproveitamento do sistema viário existente, visto que para o desmembramento foi realizada a abertura de um acesso privado, o que importa em infração aos arts. 116 e 131 do Plano Diretor.

26. Grace Gouveia de Medeiros
CPF 609.953.604-30
Endereço do imóvel: Rua Sucupira, s/nº, Praia da Pipa
Sequencial 1.007319.1
Área do terreno: 11.401,15m2
Data do desmembramento: 07/04/2013
Irregularidade: Não aproveitamento do sistema viário existente, visto que para o desmembramento foi realizada a abertura de um acesso privado, o que importa em infração aos arts. 116 e 131 do Plano Diretor.

27. Germano Lopes Correia
CPF 015.369.834-97
Endereço para correspondência: Rua Raimundo Chaves, 1969, Sala 103, Candelária, Natal/RN
Endereço do imóvel: Rua da Albacora, s/nº, Praia da Pipa
Sequencial 1.005346.8
Área do terreno: 1.000,17m2
Data do desmembramento: 20/03/2014
Irregularidade: Não aproveitamento do sistema viário existente, visto que foi realizada a abertura de uma rua projetada, o que importa em infração aos arts. 116 e 131 do Plano Diretor.

28. Bodo Richard Oskar Gouveia
CPF 007.391.284-00
Endereço do imóvel: Rua Sucupira, s/nº, Praia da Pipa
Sequencial 1.001628.7
Área do terreno: 13.220,88m2
Data do desmembramento: 30/01/2014
Irregularidade: Não aproveitamento do sistema viário existente, visto que foi realizada a abertura de acesso privado, o que importa em infração aos arts. 116 e 131 do Plano Diretor.

29. Bodo Richard Oskar Gouveia
CPF 007.391.284-00
Endereço do imóvel: Rua Sucupira, s/nº, Praia da Pipa

Sequencial 1.007564.0

Área do terreno: 1.635,26m²

Data do desmembramento: 28/04/2014

Irregularidade: Não aproveitamento do sistema viário existente, visto que para o desmembramento da área (400,00m²) e remanescente (1.235,26m²) foi realizada a abertura de acesso privado, o que importa em infração aos arts. 116 e 131 do Plano Diretor.

30. Bodo Richard Oskar Gouveia

CPF 007.391.284-00

Endereço do imóvel: Rua Sucupira, s/nº, Praia da Pipa

Sequencial 1.001628.7

Área do terreno: 12.928,76m²

Data do desmembramento: 31/03/2014

Irregularidade: Não aproveitamento do sistema viário existente, visto que para o desmembramento da área (1.353,59m²) e remanescente (11.575,17m²) foi realizada a abertura de acesso privado, o que importa em infração aos arts. 116 e 131 do Plano Diretor.

31. Bodo Richard Oskar Gouveia

CPF 007.391.284-00

Endereço do imóvel: Rua Sucupira, s/nº, Praia da Pipa

Sequencial 1.007564.0

Área do terreno: 1.235,26m²

Data do desmembramento: 21/10/2014

Irregularidade: Não aproveitamento do sistema viário existente, visto que para o desmembramento das áreas (759,99m² e 475,27m²) foi realizada a abertura de acesso privado, o que importa em infração aos arts. 116 e 131 do Plano Diretor.

32. Bodo Richard Oskar Gouveia

CPF 007.391.284-00

Endereço do imóvel: Rua Sucupira, s/nº, Praia da Pipa

Sequencial 1.001628.7

Área do terreno: 3.314,90m²

Data do desmembramento: 02/09/2015

Irregularidade: Não aproveitamento do sistema viário existente, visto que foi realizada a abertura de acesso privado, o que importa em infração aos arts. 116 e 131 do Plano Diretor.

33. Eliandro Gustavo Bortoluzzi

CPF 805.815.529-20

Endereço do imóvel: Rua Projetada Privada, s/nº, Praia da Pipa

Sequencial 1.007547.0

Área do terreno: 803,52m²

Data do desmembramento: 22/09/2014

Irregularidade: Não aproveitamento do sistema viário existente, visto que para o desmembramento da área (312,50m²) e remanescente (491,02m²) foi realizada a abertura de acesso privado, o que importa em infração aos arts. 116 e 131 do Plano Diretor.

34. Luis Maria de Almeida B. R. de Magalhães

CPF 009.547.614-80

Endereço para correspondência: Rua Praia do Giz, 8, apto 6, Praia da Pipa

Endereço do imóvel: Travessa da Pérola, s/nº, Praia da Pipa

Sequencial 1.002157.4

Área do terreno: 4.581,74m²

Data do desmembramento: 13/02/2014

Irregularidade: Não aproveitamento do sistema viário existente, visto que para os desmembramentos foi realizada a abertura de um arruamento (rua projetada), o que importa em infração aos arts. 116 e 131 do Plano Diretor.

35. José Odécio Rodrigues

CPF 026.821.414-04

Endereço do imóvel: Rodovia RN 003, Cabeceira, Tibau do Sul

Sequencial 1.007908.4

Área do terreno: 399.625,67m²

Data do desmembramento: 10/04/2014

Irregularidade: Não aproveitamento do sistema viário existente, visto que para o desmembramento da área (374,33m²) foi realizada a abertura de rua projetada, o que importa em infração aos arts. 116 e 131 do Plano Diretor.

36. Roberto Angelo Fiorin e outros

CPF 016.463.604-86

Endereço para correspondência: Rua da Mata, 246, Praia da Pipa

Endereço do imóvel: Rua da Gameleira, s/nº, Praia da Pipa

Sequencial 1.007920.3/1.002409.3/1.007921.1/1.007922.0

Área do terreno: 2.000,00m²

Data do desmembramento: 09/05/2014

Irregularidade: Não aproveitamento do sistema viário existente, visto que para o acesso aos imóveis desmembrados foi aberto um acesso privado (125,00m²) + calçada (45,50m²), o que importa em infração aos arts. 116 e 131 do Plano Diretor.

37. Hélio Marinho

CPF 701.827.604-72

Endereço do imóvel: Rua Cruzeiro do Sul, s/nº, Praia da Pipa

Sequencial 1.000424.6

Área do terreno: 4.312,48m²

Data do desmembramento: 03/02/2014

Irregularidade: Não aproveitamento do sistema viário existente, visto que para o acesso aos imóveis desmembrados foi aberta uma rua projetada, o que importa em infração aos arts. 116 e 131 do Plano Diretor.

38. Canrobert Oliveira

CPF 108.049.866-49

Endereço do imóvel: Av. Baía dos Golfinhos, s/nº, Praia da Pipa

Sequencial 1.002336.4

Área do terreno: 79.360,71m²

Data do desmembramento: 14/04/2015

Irregularidade: Não aproveitamento do sistema viário existente, visto que para a constituição dos 7 lotes foi necessária a abertura de um acesso privado e servidão de passagem, o que importa em infração aos arts. 116 e 131 do Plano Diretor.

39. Hector Enrique Ghysels

CPF 015.275.854-25

Endereço do imóvel: Rua do Sol, s/nº, Praia da Pipa

Sequencial 1.003371.8

Área do terreno: 7.000,00m²

Data do desmembramento: 19/11/2015

Irregularidade: Não aproveitamento do sistema viário existente, visto que foi realizada a abertura de uma rua projetada, com largura (5,01m) inferior aos padrões urbanísticos vigentes, o que importa em infração aos arts. 116 e 131 do Plano Diretor.

Publicado por:

Fernanda R. Galvão da Silva

Código Identificador:6F5CE0C6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATO DE ADJUDICAÇÃO DECORRENTE DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 052-2016**

LICITAÇÃO N.º 052/2016

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL
CONTRATAÇÃO GRADATIVA DE DIÁRIAS DE
ELETRICISTA PREDIAL**

MODALIDADE: Pregão Presencial

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s):

ITAMAR JONAS SILVA LINS						
** CPF/CNPJ : 10568625480						
** VENCEU OS ITENS **						
Codigo	Descricao	Unid	Quant	Preço	Total	
908854	MÃO DE OBRA COMO ELETRICISTA PREDIAL	DIA	240	48.00	11.520,00	
TOTAL DO FORNECEDOR ITAMAR JONAS SILVA LINS						11.520,00

Valor Total da Contratação R\$ 11.520,00(Onze Mil e Quinhentos e Vinte Reais)

Não houve interposição de recurso por parte dos representantes credenciados das licitantes.

Encaminhe o processo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para deliberação superior.

Timbaúba dos Batistas/RN, 23 de Dezembro de 2016.

RIVANILSON ALVES DOS SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:

Rivanilson Alves dos Santos
Código Identificador:823CB0BF

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 071/2016-GPMTB**

Dispõe sobre exoneração de Servidor ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

R E S O L V E:

Art. 1.º - Exonerar os servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos em comissão:

I – **KELLY CRISTINA SANTOS DO NASCIMENTO**, inscrita no CPF nº 007.838.634-97, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete;

II – **RIVANILSON ALVES DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 056.531.054-22, ocupante do cargo de Assessor Técnico;

III – **KÁTIA BATISTA GOMES**, inscrita no CPF nº 512.550.904-30, ocupante do cargo de Assessor Técnico;

IV – **DIEGO BARRETO NOBREGA SOUSA**, inscrito no CPF nº 069.898.824-84, ocupante do cargo de Assessor Técnico;

V – **LIVIA TEIXEIRA BATISTA DE ARAÚJO SANTOS**, inscrita no CPF nº 013.712.874-65, ocupante do cargo de Assessor Técnico;

VI – **SUEIDE MARIA DA SILVA**, inscrita no CPF nº 007.591.424-75, ocupante do cargo de Assessor Técnico;

VII – **SAMUEL JONAS DA SILVA**, inscrito no CPF nº 036.914.424-47, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Administração;

VIII – **MAGNO HUMBERTO DE LUCENA**, inscrito no CPF nº 064.219.214-69, ocupante do cargo de Sub-Coordenador de Assuntos Administrativos;

IX – **WAGNA GOMES ARAÚJO SANTOS**, inscrita no CPF nº 503.029.814-20, ocupante do cargo de Secretário Municipal da Fazenda;

X – **GELSON CLEMENTE DE ARAÚJO**, inscrito no CPF nº 175.904.004-59, ocupante do cargo de Coordenador de Finanças;

XI – **DAIANA FERREIRA SILVA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº 062.826.494-12, ocupante do cargo de Sub-Coordenador de Finanças;

XII – **EDY CARLA MONTEIRO DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº 042.742.224-89, ocupante do cargo de Chefe de Arrecadação e Tributos;

XIII – **SÉRGIO ROUX DA SILVA**, inscrito no CPF nº 009.710.334-98, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos;

XIV – **JOSÉ PAULINO DA SILVA JÚNIOR**, inscrito no CPF nº 474.339.904-10, ocupante do cargo de Coordenador de Transportes;

XV – **JANIO MONTEIRO MARIZ**, inscrito no CPF nº 031.567.424-57, ocupante do cargo de Coordenador de Serviços Urbanos;

XVI – **CÍCERO ANGELO DA SILVA**, inscrito no CPF nº 196.637.654-53, ocupante do cargo de Sub-Coordenador de Transportes;

XVII – **JOÃO BATISTA LINS DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 444.314.494-34, ocupante do cargo de Sub-Coordenador de Obras;

XVIII – **JAILSON MARCOS DE ARAÚJO**, inscrito no CPF nº 029.070.484-73, ocupante do cargo de Sub-Coordenador de Serviços Urbanos;

XIX – **MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº 088.972.634-53, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Educação e Cultura;

XX – **RÉGIA MARIA DOS SANTOS FERREIRA**, inscrita no CPF nº 877.431.324-04, ocupante do cargo de Diretor de Escola;

XXI – **MARIA JOSÉ DE BRITO DAMASCENO**, inscrita no CPF nº 430.566.874-20, ocupante do cargo de Diretor de Escola;

XXII – **FLÁVIA LOURDES DANTAS**, inscrita no CPF nº 049.226.614-09, ocupante do cargo de Vice-Diretor de Escola;

XXIII – **JOSILENE BATISTA DE ARAÚJO CARDOSO**, inscrita no CPF nº 202.064.614-53, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Assistência Social;

XXIV – **EDVANIA SILVA DE LIMA**, inscrita no CPF nº 059.731.754-21, ocupante do cargo de Coordenador de Ação Social;

XXV – **LUANA VANESSA ALVES DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº 079.241.704-64, ocupante do cargo de Coordenador da Adolescência;

XXVI – **MIRELLY MARTIR LINS SILVA**, inscrita no CPF nº 073.442.654-27, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde;

XXVII – **REGINA CRISTINA DA SILVA SANTOS**, inscrita no CPF nº 057.538.394-10, ocupante do cargo de Coordenador Geral do Centro de Saúde;

XXVIII – **THAYNNE MORGANA LUCENA E ALENCAR**, inscrita no CPF nº 040.788.844-66, ocupante do cargo de Coordenador Geral do Centro de Saúde;

XXIX – **FLÁVIA ALVES DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº 079.344.414-44, ocupante do cargo de Coordenador de Saúde Pública;

XXX – **LAURA RAMOS DE SOUZA**, inscrita no CPF nº 061.615.414-32, ocupante do cargo de Coordenador Sanitário;

XXXI – **JOSIENE VITOR DA SILVA**, inscrita no CPF nº 032.720.384-69, ocupante do cargo de Sub-Coordenador Sanitário;

XXXII – **FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA**, inscrito no CPF nº 785.213.274-04, ocupante do cargo de Sub-Coordenador das Águas;

XXXIII – **ADRIANO BATISTA DE ARAÚJO**, inscrito no CPF nº 086.063.874-01, ocupante do cargo de Sub-Coordenador da Produção Rural;

XXXIV – **MELINA TEIXEIRA**, inscrita no CPF nº 040.726.494-90, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Turismo e Desportos;

XXXV – **DAURI EVARISTO DE ARAÚJO**, inscrito no CPF nº 751.788.774-20, ocupante do cargo de Sub-Coordenador de Desporto e Lazer;

XXXVI – **VILMA MARTINS DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº 597.990.804-87, ocupante do cargo de Controle Interno;

XXXVII – **REOVAN BRITO CABRAL DA NÓBREGA**, inscrito no CPF nº 060.151.114-02, ocupante do cargo de Procurador Geral do Município;

XXXVIII – **RAFAEL GURGEL NÓBREGA**, inscrito no CPF nº 053.481.564-26, ocupante do cargo de Procurador Adjunto Município.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor no dia 30 de dezembro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 29 de dezembro de 2016.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:4CF302D2

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 072/2016-GPMTB.**

PORTARIA Nº 072/2016-GPMTB.

Dispõe sobre a concessão de férias para Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com o que dispõe o artigo 84 e seguintes da Lei Complementar Municipal 002/1997, de 06 de fevereiro de 1997 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis Municipais).

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder FÉRIAS aos Servidores:

I – **BETÂNIA CLAUDIA SILVA DE MEDEIROS RODRIGUES**, ocupante do cargo de **GARI**, referente ao exercício 2016, de 01 de janeiro a 30 de janeiro de 2017;

II – **MARCIONE ARAÚJO DA SILVA** ocupante do cargo de **ARTIFICE DE JARDINAGEM**, referente ao exercício 2016, de 01 de janeiro a 30 de janeiro de 2017,

III – **FABIANO JOSÉ DA SILVA**, ocupante de cargo de **VIGILANTE**, referente ao exercício de 2016, de 01 de janeiro a 30 de janeiro 2017;

IV- **ROBERTO CARLOS DE ARAÚJO**, ocupante de cargo de **MOTORISTA**, referente ao exercício de 2016, de 01 de janeiro a 30 de janeiro 2017;

V- **SEVERINO LINO DOS SANTOS**, ocupante de cargo de **MOTORISTA**, referente ao exercício de 2016, de 01 de janeiro a 30 de janeiro de 2017;

VI- **MARIA VILMA DA SILVA**, ocupante de cargo de **ASG**, referente ao exercício de 2016, de 01 de janeiro a 30 de janeiro 2017

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 29 de dezembro de 2016.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Samuel Jonas da Silva

Código Identificador:FFF9EDE8

**GABINETE DO PREFEITO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO DECORRENTE DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 052-2016**

LICITAÇÃO N.º 522016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO GRADATIVA DE DIÁRIAS DE ELETRICISTA PREDIAL

MODALIDADE: Pregão Presencial

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s):

ITAMAR JONAS SILVA LINS					
** CPF/CNPJ : 10568625480					
** VENCEU OS ITENS **					
Código	Descrição	Unid	Quant	Preço	Total
908854	MÃO DE OBRA COMO ELETRICISTA PREDIAL	DIA	240	48,00	11.520,00
TOTAL DO FORNECEDOR ITAMAR JONAS SILVA LINS					11.520,00

Valor Total da Contratação R\$ 11.520,00(Onze Mil e Quinhentos e Vinte Reais)

CONVOQUEM-SE a(s) empresa(s) acima mencionada para a assinatura da ata de registro de preços.

Timbaúba dos Batistas/RN, 29 de Dezembro de 2016.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Samuel Jonas da Silva

Código Identificador:D4632726

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 420/2016**

Concede Revisão de Incorporação a servidor, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido ao senhor **Carlos Antônio Carielo da Silva**, portador do CPF/MF nº 503.477.994-34, RG nº 807.611 – SSP/RN, Revisão de Incorporação á Título de Vantagens Individual, á razão de 5/5 (cinco quintos), sobre o valor do Cargo de CC-1, constante na Lei Complementar nº 010/2013 – Organização Básica da Estrutura Administrativa do Poder Executivo.

Art. 2º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Touros/RN, 29 de dezembro de 2016.

NEY ROCHA LEITE

Prefeito

Publicado por:

Maria Aparecida do Nascimento

Código Identificador:9E83865E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 421/2016**

Concede Revisão de Incorporação a servidor, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido a senhora **Sheylla Waleska Oliveira da Silva**, inscrita no CPF/MF sob o nº 049.669.654-89, portadora da cédula de Identidade nº 1.803.282 SSP/RN, Revisão de Incorporação á Título de Vantagens Individual, á razão de 3/5 (três quintos), sobre o valor do Cargo de CC-2, constante na Lei Complementar nº 010/2013 – Organização Básica da Estrutura Administrativa do Poder Executivo.

Art. 2º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Touros/RN, 29 de dezembro de 2016.

NEY ROCHA LEITE

Prefeito

Publicado por:
Maria Aparecida do Nascimento
Código Identificador:01F1941E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 433/2016

Concede licença que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder nos termos do Art. 102 da Lei nº 570/2007 (Regime Jurídico Único), 06 (seis) meses de licença prêmio por assiduidade a(o) servidor(a), **Janiana Cristina da Rocha Martins**, CPF nº 837.290.384-00, ocupante do cargo de Professora, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O período de gozo desta licença será de 06 (seis) meses a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 03.01.2017.

Publique-se e comunique-se.

Touros/RN, 29 de dezembro de 2016.

NEY ROCHA LEITE

Prefeito

Publicado por:
Maria Aparecida do Nascimento
Código Identificador:1BEE33C5

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Circunstanciado pelo Parecer da Procuradoria Jurídica deste Município, datado em 17.03.2016, venho RATIFICAR a inexigibilidade de licitação, objetivando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, A SEREM PRESTADOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES POR IMAGEM UTILIZANDO UNIDADE MÓVEL, no valor ordinário de R\$ 25.740,00 (vinte e cinco mil setecentos e quarenta reais), em nome de GIRO SERVIÇOS DE RASTREAMENTO E DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, CNPJ nº 14.617.141/0002-43, fundamentado no artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Touros/RN, 22 de março de 2016.

NEY ROCHA LEITE

Prefeito Municipal de Touros

Publicado por:
Carlos Henrique do Vale Xavier
Código Identificador:CE9E950B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços n.º 001/2017

Processo n.º 0124/2016

1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA/RN, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 08h00min do dia 16 de Janeiro de 2017 (segunda-feira), fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço global, para “Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação em paralelepípedo e drenagem superficial de diversas ruas no município de Upanema/RN- contrato de repasse n.º- 1024895-19 2015”, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação.

2. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

3. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, localizada na RUA JOÃO FRANCISCO, Nº. 90, CENTRO, a partir da publicação deste Aviso, no horário das 07h00min às 12h00min, até o terceiro dia útil que antecede o da realização do certame licitatório.

UPANEMA - RN, 29 de Dezembro de 2016.

MARIA HELENA DA COSA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:
Maria de Socorro T. Costa
Código Identificador:95181509

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 183.0/16-GP, CONVOCAÇÃO

Venha-Ver/RN em, 28 de dezembro de 2016.

O Prefeito Municipal do Venha-Ver/RN, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Regime Jurídico Único - RJU dos servidores públicos municipais, e amparado pelo art. 37, II da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público de Provas e Provas e Títulos, realizado em 03 e 04 de maio de 2014, homologado pelo Decreto 012/14-GP, publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FEMURN, edição 1.235, em 05 de setembro de 2014, bem como o não preenchimento das vagas em aberto.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR o (a) Sr(a). **FRANCINILDO LEITE DA SILVA**, candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) na função de **Motorista Transportes Escolar**, a comparecer à Secretaria de Administração deste município, no prazo de **30 (trinta) dia**, a contar da publicação deste instrumento convocatório, munido de todos os documentos - relacionados no **anexo único** - para tratar de assuntos concernentes à sua admissão.

Art. 2º - O não comparecimento no período estipulado, ou a falta de qualquer um dos documentos imprescindíveis, exigidos pelo Edital do Concurso ou pela relação anexa, acarretará, o Candidato, a sua exclusão do processo de nomeação, ou seu deslocamento para o último lugar da lista classificatória.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXPEDITO SALVIANO

Prefeito

Publicado por:
Francisco Elismarque Fernandes Barreto
Código Identificador:39795EE4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 184.0/16-GP, CONVOCAÇÃO

Venha-Ver/RN em, 28 de dezembro de 2016.

O Prefeito Municipal do Venha-Ver/RN, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Regime Jurídico Único - RJU dos servidores públicos municipais, e amparado pelo art. 37, II da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público de Provas e Provas e Títulos, realizado em 03 e 04 de maio de 2014, homologado pelo Decreto 012/14-GP, publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FEMURN, edição 1.235, em 05 de setembro de 2014, bem como o não preenchimento das vagas em aberto.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR o (a) Sr(a). **ERNANDO MANOEL FILHO**, candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) na função de **Motorista Transportes Escolar**, a comparecer à Secretaria de Administração deste município, no prazo de **30 (trinta) dia**, a contar da publicação deste instrumento convocatório, munido de todos os documentos - relacionados no **anexo único** - para tratar de assuntos concernentes à sua admissão.

Art. 2º - O não comparecimento no período estipulado, ou a falta de qualquer um dos documentos imprescindíveis, exigidos pelo Edital do Concurso ou pela relação anexa, acarretará, o Candidato, a sua exclusão do processo de nomeação, ou seu deslocamento para o último lugar da lista classificatória.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXPEDITO SALVIANO

Prefeito

Publicado por:

Francisco Elismarque Fernandes Barreto
Código Identificador:EBB94B6B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 185.0/16-GP, CONVOCAÇÃO

Venha-Ver/RN em, 28 de dezembro de 2016.

O Prefeito Municipal do Venha-Ver/RN, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Regime Jurídico Único - RJU dos servidores públicos municipais, e amparado pelo art. 37, II da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público de Provas e Provas e Títulos, realizado em 03 e 04 de maio de 2014, homologado pelo Decreto 012/14-GP, publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FEMURN, edição 1.235, em 05 de setembro de 2014, bem como o não preenchimento das vagas em aberto.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR o (a) Sr(a). **JOSE FRANCILEUDO DE AQUINO**, candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) na função de **Motorista Transportes Escolar**, a comparecer à Secretaria de Administração deste município, no prazo de **30 (trinta) dia**, a contar da publicação deste instrumento convocatório, munido de todos os documentos - relacionados no **anexo único** - para tratar de assuntos concernentes à sua admissão.

Art. 2º - O não comparecimento no período estipulado, ou a falta de qualquer um dos documentos imprescindíveis, exigidos pelo Edital do Concurso ou pela relação anexa, acarretará, o Candidato, a sua exclusão do processo de nomeação, ou seu deslocamento para o último lugar da lista classificatória.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXPEDITO SALVIANO

Prefeito

Publicado por:

Francisco Elismarque Fernandes Barreto
Código Identificador:F761D702

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 186.0/16-GP, CONVOCAÇÃO

GP Venha-Ver/RN em, 28 de dezembro de 2016.

O Prefeito Municipal do Venha-Ver/RN, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Regime Jurídico Único - RJU dos servidores públicos municipais, e amparado pelo art. 37, II da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público de Provas e Provas e Títulos, realizado em 03 e 04 de maio de 2014, homologado pelo Decreto 012/14-GP, publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FEMURN, edição 1.235, em 05 de setembro de 2014, bem como o não preenchimento das vagas em aberto.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR o (a) Sr(a). **PEDRO DANTAS DE CARVALHO**, candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) na função de **Motorista Transportes Escolar**, a comparecer à Secretaria de Administração deste município, no prazo de **30 (trinta) dia**, a contar da publicação deste instrumento convocatório, munido de todos os documentos - relacionados no **anexo único** - para tratar de assuntos concernentes à sua admissão.

Art. 2º - O não comparecimento no período estipulado, ou a falta de qualquer um dos documentos imprescindíveis, exigidos pelo Edital do Concurso ou pela relação anexa, acarretará, o Candidato, a sua exclusão do processo de nomeação, ou seu deslocamento para o último lugar da lista classificatória.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXPEDITO SALVIANO

Prefeito

Publicado por:

Francisco Elismarque Fernandes Barreto
Código Identificador:415229B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA INTERNA Nº. 003/2016 – GP

Dispõe sobre os direitos adquiridos por servidores efetivos no âmbito desta Administração Pública Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO VENHA-VER, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica do Município - LOM, em consonância com o Regime Jurídico Único - RJU dos servidores públicos municipais;

Considerando a necessidade de garantir aos servidores deste Município os direitos adquiridos ao longo do tempo, bem como, em resolver diversos requerimentos protocolizados no Setor Departamento De Pessoal;

Considerando a necessidade de dirimir dúvidas no que tange a garantia da irredutibilidade de vencimentos dos servidores estáveis deste Município, em especial daqueles que exerceram cargos de confiança por período superior a 5 (cinco) anos;

Considerando ainda os Requerimentos Formulados pelos Servidores **FRANCISCO DE ASSIS DE QUEIROZ, EDIMAR FERREIRA DE SOUZA, EUBA NADJA PESSOA REIS DE LIMA, FRANCISCA TERLANDIA SILVA DE ARAUJO, E FRANCISCO QUEIROZ DA SILVA**, em que requereram a Incorporação dos vencimentos, tendo em vista que ambos exercem cargo de confiança nesta Administração há mais de 5 (cinco) anos ininterruptos;

Considerando ainda o Parecer Jurídico na qual pugna pela aprovação do pedido formulado pelos Servidores, e ainda o Deferimento do Pedido;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica garantido que o direito adquirido não pode operar contra o servidor público, nas relações decorrentes do direito estatutário.

I - Sobrevindo regime posterior mais benéfico, o servidor, que se amolde a ambos — ao pretérito e ao novo — pode reclamar a aplicação da legislação superveniente, abrindo mão, simultaneamente, do direito adquirido em face das normas anteriores;

II – Não pode o Servidor requerer a aplicação concomitante dos dois regimes.

Art. 2º. Advindo a implantação de novo regime jurídico, a mudança deste último não pode resultar na redução nominal dos vencimentos percebidos, o que encontra óbice no art. 37, XV, da Constituição Federal;

Art. 3º. Não fere a garantia da irredutibilidade de vencimentos a supressão de valores recebidos sem amparo legal, assim como de verbas de natureza indenizatória ou de vantagens *pro labore faciendo*;

Art. 4º. A ressalva ao art. 37, XIV, da Constituição Federal, incluída pela Reforma Administrativa na garantia da irredutibilidade de vencimentos (inciso XV do mesmo dispositivo), não pode conduzir à redução de vencimentos que licitamente eram percebidos antes da promulgação da emenda, seja porque isso importaria na restrição de um direito individual protegido pela cláusula pétreia do art. 60, § 4º, IV, seja em razão da opinião dominante de que as emendas constitucionais não podem atentar contra direitos adquiridos em face do texto constitucional originário;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN, em 07 de março de 2016.

EXPEDITO SALVIANO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Elismarque Fernandes Barreto

Código Identificador:17D48567

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ**

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 061 - EXONERA CARGOS COMISSIONADOS

PORTARIA Nº. 061/2016 Vera Cruz, 30 de novembro de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO, o final deste mandato em 31 de dezembro próximo;

CONSIDERANDO, a necessidade de exonerar todos cargos comissionados ainda neste data;

RESOLVE:

1. Exonerar **através desta portaria**, todos os cargos comissionados conforme relação em anexo.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOÃO PAULO PINHO CABRAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Edilson Pinheiro Borges

Código Identificador:0C7CF092

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vera Cruz/RN.

CONTRATADO: ÁGIL CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 19.657.875/0001-99.

OBJETO: O presente Aditivo autoriza a prorrogação em mais 150 (cento e cinquenta) dias, do prazo de execução do Contrato de Prestação de Serviços, oriundo da Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016, celebrado em 13 de outubro de 2016, entre as partes acima mencionadas. (vencendo em 30/05/2016)

BASE LEGAL: Este Aditivo está previsto no Artigo 57, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: “4.4.90.51 – Obras e Instalações” constante no orçamento vigente.

FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: Ministério das Cidades através do Contrato de Repasse de nº 01029529-16 e FPM – Fundo de Participação dos Municípios, ICMS e Receita Tributária Municipal.

DATA: 29 de Dezembro de 2016.

ASSINATURA: João Paulo Pinho Cabral/Prefeito Municipal.

Publicado por:

Erivalter Ribeiro de Oliveira

Código Identificador:0C4CEFB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vera Cruz/RN.

CONTRATADO: WELBERT FRANCISCO BARROS DE OLIVEIRA (Padrão Assessoria), inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 22.292.673/0001-03.

OBJETO: O presente Aditivo autoriza a prorrogação em mais 11 (onze) meses, do prazo de execução do Contrato de Prestação de Serviços, oriundo da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016, celebrado em 01 de fevereiro de 2016, entre as partes acima mencionadas. (vencendo em 30/11/2017).

BASE LEGAL: Este Aditivo está previsto no Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Elemento orçamentário “3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros (PJ)”, existente no orçamento vigente.

FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: FPM – Fundo de Participação dos Municípios, ICMS e Receita Tributária Municipal.

DATA: 29 de Dezembro de 2016.

ASSINATURA: João Paulo Pinho Cabral/Prefeito Municipal.

Publicado por:
Erivalter Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:002646BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vera Cruz/RN.

CONTRATADO: ETECONP S/C – ESCRITÓRIO TÉCNICO DE CONTABILIDADE PÚBLICA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 24.371.015/0001-24.

OBJETO: O presente Aditivo autoriza a prorrogação em mais 12 (doze) meses, do prazo de execução do Contrato de Prestação de Serviços, oriundo da Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016, celebrado em 01 de abril de 2016, entre as partes acima mencionadas. (vencendo em 31/12/2017).

BASE LEGAL: Este Aditivo está previsto no Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Elemento orçamentário “3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros (PJ)”, existente no orçamento vigente.

FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: FPM – Fundo de Participação dos Municípios, ICMS e Receita Tributária Municipal.

DATA: 29 de Dezembro de 2016.

ASSINATURA: João Paulo Pinho Cabral/Prefeito Municipal.

Publicado por:
Erivalter Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:1A558E82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2016

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vera Cruz/RN.

CONTRATADO: INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.060.934/0001-20, ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.321.484/0001-82 e SPX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.478.615/0001-03.

OBJETO: O presente Aditivo autoriza a prorrogação em 60 (sessenta) dias, prazo necessário e suficiente para que o processo de entrega e averiguação dos produtos licitados, bem como os respectivos pagamentos aos fornecedores seja devidamente concluído, mantidas todas as condições inicialmente contratadas.

BASE LEGAL: Este Aditivo está previsto no Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Elemento orçamentário “4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente” existente no orçamento vigente.

FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: Ministério da Educação/FNDE, através do Termo de compromisso PAR de nº 201500184, FPM, ICMS e Receita Tributária Municipal.

DATA: 29 de Dezembro de 2016.

ASSINATURA: João Paulo Pinho Cabral/Prefeito Municipal.

Publicado por:
Erivalter Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:CAFB1688

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO – 3º ADITIVO – TP Nº 002/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vera Cruz/RN.

CONTRATADA: A.G.C CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 00.999.591/0001-52.

OBJETO: Prorrogar até o dia 31 de dezembro de 2017, o prazo de execução das obras de Capeamento asfáltico com C.B.U.Q na Rua. Jerônimo de Albuquerque, Rua Luis Lopes e Rua João Cavalcante com à Av. Monsenhor Paiva no Município de Vera Cruz/RN, oriundo da Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015.

BASE LEGAL: Artigo 57, Parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93

DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 02/06/2015, inclusive as condições de pagamento.

DATA: 29/12/2016.

ASSINATURA: JOÃO PAULO PINHO CABRAL/Prefeito.

Publicado por:
Erivalter Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:73654627

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO ADVINDO DA ADESÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2015-SRP ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2015

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ/RN
EXTRATO DE CONTRATO ADVINDO DA ADESÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2015-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2015**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vera Cruz/RN.

CONTRATADO: MARCOS ADRIANO COSTA ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.354.288/0001-16

GERENCIADOR DA ATA: Prefeitura Municipal de Ceará Mirim/RN.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar os serviços de triagem, digitalização, indexação e organização de documentos públicos administrativos do município de Vera Cruz/RN VALOR GLOBAL: R\$ 59.032,26 (Cinqüenta e nove mil trinta e dois reais e vinte e seis centavos), para 60 (sessenta) dias de execução.

FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Elemento orçamentário “3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros (PJ)”, existente no orçamento vigente.

FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: FPM, ICMS e Receita Tributária Municipal.

DATA: 01 de novembro de 2016.

ASSINATURA: João Paulo Pinho Cabral/Prefeito Municipal.

Publicado por:
Erivalter Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:C2D48058

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ/RN
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2015-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vera Cruz/RN.

CONTRATADO: MARCOS ADRIANO COSTA ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.354.288/0001-16.

GERENCIADOR DA ATA: Prefeitura Municipal de Ceará Mirim/RN.

OBJETO: O presente Aditivo autoriza a prorrogação em mais 60 (sessenta) dias, do prazo de execução do Contrato de Prestação de Serviços, oriundo da ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2015 da Prefeitura Municipal de Ceará Mirim/RN, celebrado em 01 de novembro de 2016, entre as partes acima mencionadas. (vencendo em 28/02/2017).

BASE LEGAL: Este Aditivo está previsto no Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Elemento orçamentário “3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros (PJ)”, existente no orçamento vigente.

FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: FPM – Fundo de Participação dos Municípios, ICMS e Receita Tributária Municipal.

DATA: 29 de Dezembro de 2016.

ASSINATURA: João Paulo Pinho Cabral/Prefeito Municipal.

Publicado por:
Erivalter Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:A0F49A5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014

EXTRATO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014
Tipo “Menor Preço”

O Pregoeiro e a equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Vera Cruz/RN, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 013/2014.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VERA CRUZ/RN.**

EMPRESAS VENCEDORAS:

JR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA ME foi declarada, nos itens 08, 10, 30, 34, 37, 40, 41, 42, 45, 46, 48, 50, 53, 54, 56, 64, 67, 72, 74, 83, 86, 90, 92, 93, 95, 96, 98, 99, 102, 103, 104, 107, 108, 109, 111, 113, 114, 115, 116, 119, 123, 124, 126, 128, 130, 132, 134, 135, 139, 140, 155, 156, 158, 170, 180, 181, 183, 196, 208, 216, 223, 232, 244, 247, 250, 251, 254, 255, 256, 258, 260, 263, 264, 266, 270, 274, 277, 281, 292, 295, 299, 301, 304, 305, 308, 311, 312, 313, 316, 317, 318, 320, 322, 323, 324, 325, 328, 332, 333, 335, 337, 339, 341, 343, 344, 345, 348, 349, 350, 367, 379, 391 e 393.

SILVANA ARAUJO MARIZ MEDEIROS-ME foi declarada como vencedora, nos itens 35, 38, 39, 47, 57, 60, 69, 112, 129, 131, 184, 219, 245, 248, 249, 257, 267, 278, 302, 321, 338 e 340.

ALVES & COSTA LTDA-ME, foi declarada como vencedora, nos itens 06, 17, 33, 36, 62, 82, 88, 100, 105, 117, 22, 133, 136, 138, 141, 142, 144, 150, 157, 167, 198, 206, 214, 225, 238, 239, 242, 243, 246, 252, 272, 283, 291, 297, 307, 309, 314, 326, 331, 342, 346, 351, 352, 353, 359, 366 e 376.

SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA-EPP, foi declarada como vencedora, nos itens 05, 14, 19, 21, 22, 24, 26, 27, 28, 31, 58, 59, 71, 75, 76, 78, 81, 84, 85, 106, 145, 146, 148, 161, 162, 164, 168, 178, 186, 187, 188, 189, 191, 192, 193, 201, 204, 205, 213, 221, 227, 228, 229, 230, 234, 235, 236, 240, 241, 259, 262, 268, 269, 279, 280, 284, 285, 287, 290, 293, 294, 310, 315, 354, 355, 357, 361, 365, 371, 373, 377, 385, 386, 387, 388, 389, 390 e 397.

MUNDO REFRIGERAÇÃO LTDA ME, foi declarada como vencedora, nos itens 11, 97 e 306.

DENTALMED COMERCIAL LTDA. E REPRESENTAÇÕES LTDA, foi declarada como vencedora, nos itens 09, 18, 23, 29, 44, 51, 63, 65, 68, 73, 80, 87, 89, 101, 118, 121, 137, 152, 154, 159, 166, 169, 174, 177, 179, 185, 194, 197, 199, 207, 211, 212, 217, 222, 226, 237, 253, 261, 271, 273, 275, 282, 289, 296, 298, 327, 330, 336, 347, 360, 362, 363, 364, 368, 369, 375, 378, 384, 395 e 396.

ARTMED COMÉRCIO LTDA, foi declarada como vencedora, nos itens 70, 163, 171, 372 e 381.

CRM COMÉRCIO LTDA, foi declarada como vencedora, nos itens 01, 02, 03, 04, 07, 10, 15, 32, 49, 52, 77, 79, 120, 127, 143, 147, 149, 160, 165, 172, 173, 175, 176, 195, 200, 203, 209, 210, 215, 218, 224, 231, 286, 288, 300, 329, 356, 358, 370, 374, 380, 382, 383, 394 e 398.

BETANIAMED COMERCIAL LTDA, foi declarada como vencedora, nos itens 13, 20 e 220

ITENS DESERTOS/FRACASSADOS

Os itens desertos/fracassados: 12; 25; 43; 55; 66; 91; 94; 110; 125; 153; 182; 190; 202; 233; 265; 276; 303; 319; 334 E 392, serão licitados posteriormente.

Vera Cruz/RN, em 26 de Dezembro de 2016.

THARCISIO DE FRANÇA GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
Erivalter Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:967DEAF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014

EXTRATO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014
Tipo “Menor Preço”

O Pregoeiro e a equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Vera Cruz/RN, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 014/2014.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VERA CRUZ/RN.**

EMPRESAS VENCEDORAS:

CRM COMERCIO LTDA
DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
JR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA ME
SAÚDE DOCTOR COMÉRCIO DE MÓVEIS LTAD ME
SILVANA ARAUJO MARIZ MEDEIROS ME
MUNDO REFRIGERAÇÃO LTDA

ITENS DESERTOS/FRACASSADOS:

Os itens Desertos/Fracassados: 06; 11; 17; 18; 23; 25; 29; 30; 33; 36; 37; 42; 54; 61; 62; 65; 66; 68; 70; 72; 73; 74; 75; 82; 84; 91; 92; 93; 94; 99; 105; 107; 108; 113; 116; 117; 122; 125; 126; 127; 131; 132; 133; 136; 137; 139; 145; 146; 150; 151; 152; 153; 156; 157; 158; 159; 168; 169; 172; 176; 177; 179; 180; 182; 183; 184; 185; 187 e 188, serão licitados posteriormente.

Vera Cruz/RN, em 26 de Dezembro de 2016.

THARCISIO DE FRANÇA GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
Erivalter Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:F57DD283

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014

EXTRATO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014
Tipo “Menor Preço”

O Pregoeiro e a equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Vera Cruz/RN, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 015/2014.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VERA CRUZ/RN.**

EMPRESAS VENCEDORAS:

CRM COMERCIO LTDA
MUNDO REFRIGERAÇÃO LTDA
JR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA ME
SAÚDE DOCTOR COMÉRCIO DE MÓVEIS LTAD ME

ITENS DESERTOS/FRACASSADOS:

Os itens Desertos/Fracassados: 04; 05; 12; 13; 14; 15; 16; 18; 29; 30; 38; 40; 48; 58; 59; 62; 65; 67; 68; 69; 70; 71; 74; 81; 84; 85; 94; 96; 101; 105; 110; 111; 112; 114; 118; 119; 121; 122; 124; 129; 130; 133; 138; 140; 141; 150; 151; 156; 157; 159; 161; 163; 166; 170; 172; 174; 179; 185; 187; 190; 197; 198; 199; 204; 207 e 209 serão licitados posteriormente.

Vera Cruz/RN, em 26 de Dezembro de 2016.

THARCISIO DE FRANÇA GOMES

Pregoeiro

Publicado por:

Erivalter Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:673144B0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO – TOMADA DE
PREÇOS Nº 001/2014**

EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014

Contratante: Município de Vera Cruz/RN – Prefeitura Municipal - CNPJ: 08.362.915/0001-59

Contratada: Ibiúna, Empreendimentos e Construções Ltda inscrita no CNPJ(MF) sob o número 06.176.355/0001-12, objeto.: Fica prorrogada a vigência do quarto termo aditivo ao Contrato Celebrado em 03 de novembro de 2014 que tem como objeto a execução da obra de construção de uma UBS – Unidade Básica de Saúde no Distrito de Cobé- /- Município de Vera Cruz/RN, **para 30 de junho de 2017.**

Vera Cruz/RN, Em, 29 de dezembro de 2016

JOÃO PAULO PINHO CABRAL

Prefeito

Publicado por:

Erivalter Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:2997883C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO – TOMADA DE
PREÇOS Nº 003/2014**

EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014

Contratante: Município de Vera Cruz/RN – Prefeitura Municipal - CNPJ(MF): 08.362.915/0001-59

Contratada: RBS Construções e Empreendimentos Ltda. CNPJ(MF) sob o número 10.458.681/0001-90 , objeto.: Fica prorrogada a vigência do quarto termo aditivo ao Contrato original Celebrado em 04 de agosto de 2014, que tem como objeto a execução da obra de construção de Uma Praça de Eventos na sede do Município de Vera Cruz/RN, para 30 de abril de 2017 .

Vera Cruz/RN, Em, 29 de dezembro de 2016

JOÃO PAULO PINHO CABRAL

Prefeito

Publicado por:

Erivalter Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:4E8F3E25

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO 14120001/2016**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da Funerária São Manoel (07.279.799/0001-46), referente à Contratação de empresa para execução de serviços funerários.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sra. Presidente da Comissão de Licitação.

Viçosa/RN, 14/12/2016

ANTONIO GOMES DE AMORIM

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:3B31CDEB

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 14120001/2016**

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços funerários

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa Funerária São Manoel (07.279.799/0001-46), objetivando Contratação de empresa para execução de serviços funerários, com o valor total julgado de **R\$ 1.120,00 (um mil e duzentos reais).**

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Viçosa/RN, 14/12/2016

ANTONIO GOMES DE AMORIM

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:6B92AB1D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 26120001/2016**

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços funerários

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa Funerária São Manoel (07.279.799/0001-46), objetivando Contratação de empresa para execução de serviços funerários, com o valor total julgado de **R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais).**

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Viçosa/RN, 26/12/2016

ANTONIO GOMES DE AMORIM

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:412F2F61

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO 26120001/2016**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da Funerária São Manoel (07.279.799/0001-46), referente à Contratação de empresa para execução de serviços funerários.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sra. Presidente da Comissão de Licitação.

Viçosa/RN, 26/12/2016

ANTONIO GOMES DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:38100D94

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
26120001/2016

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços funerários.

Contratado: Funerária São Manoel (07.279.799/0001-46)

Valor Total Julgado: R\$ 980,00

Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/93.

Viçosa/RN, 26/12/2016.

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:9744FDAC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
26120002/2016

Objeto: Contratação de empresa para realização de procedimentos médicos em pacientes usuários da Rede Municipal de Saúde

Contratado: ORTOCLINICA ALTO OESTE LTDA (07.350.406/0001-43)

Valor Total Julgado: R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais).

Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/93.

Viçosa/RN, 26/12/2016.

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:951995D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO 26120002/2016

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da ORTOCLINICA ALTO OESTE LTDA (07.350.406/0001-43), referente à Contratação de empresa para realização de procedimentos médicos em pacientes usuários da Rede Municipal de Saúde.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Viçosa/RN, 26/12/2016

ANTONIO GOMES DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:1D840F63

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 26120002/2016

OBJETO: Contratação de empresa para realização de procedimentos médicos em pacientes usuários da Rede Municipal de Saúde.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa ORTOCLINICA ALTO OESTE LTDA (07.350.406/0001-43), objetivando Contratação de empresa para realização de procedimentos médicos em pacientes usuários da Rede Municipal de Saúde, com o valor total julgado de **R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais)**.

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Viçosa/RN, 26/12/2016

ANTONIO GOMES DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:777527D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
02120003/2016

Objeto: Contratação de empresa para realização de treinamento dos funcionários da Prefeitura Municipal no tocante a metas de segurança da informação, capacitação profissional de tecnologia que precisam ser aplicadas na conscientização em segurança da informação. Para 35 (trinta e cinco) pessoas.

Contratado: Carlos Dario Amaral e Silva (13.251.683/0001-00)

Valor Total Julgado: R\$ 7.800,00

Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/93.

Viçosa/RN, 02/12/2016.

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:E8EB64D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO 02120002/2016

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da Carlos Dario Amaral e Silva (13.251.683/0001-00), referente à Contratação de empresa para realização de treinamento dos funcionários da Prefeitura Municipal no tocante a metas de segurança da informação, capacitação profissional de tecnologia que precisam ser aplicadas na conscientização em segurança da informação. Para 35 (trinta e cinco) pessoas.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Viçosa/RN, 02/12/2016

ANTONIO GOMES DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:691CEB66

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 02120002/2016

OBJETO: Contratação de empresa para realização de treinamento dos funcionários da Prefeitura Municipal no tocante

a metas de segurança da informação, capacitação profissional de tecnologia que precisam ser aplicadas na conscientização em segurança da informação. Para 35 (trinta e cinco) pessoas.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa Carlos Dario Amaral e Silva (13.251.683/0001-00), objetivando Contratação de empresa para realização de treinamento dos funcionários da Prefeitura Municipal no tocante a metas de segurança da informação, capacitação profissional de tecnologia que precisam ser aplicadas na conscientização em segurança da informação. Para 35 (trinta e cinco) pessoas., com o valor total julgado de **R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).**

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Viçosa/RN, 02/12/2016

ANTONIO GOMES DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:A30E310F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
14120001/2016

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços funerários
Contratado: Funerária São Manoel (07.279.799/0001-46)
Valor Total Julgado: R\$ 1.120,00
Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/93.

Viçosa/RN, 14/12/2016.

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:0806A7A7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 952/2016 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) ao servidor **EMANUELL SOARES GUNDIM** Mat. 742, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no dia 28 de dezembro de 2016, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 29 de dezembro de 2016.

DANIELLE MIRANDA DE MEDEIROS RIBEIRO GIFONI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jozielde Dantas da Silva
Código Identificador:FB3BD7F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 953/2016 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) ao servidor **LEONARDO JOSÉ DE MORAIS** Mat. 120, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no dia 29 de dezembro de 2016, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 29 de dezembro de 2016.

DANIELLE MIRANDA DE MEDEIROS RIBEIRO GIFONI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jozielde Dantas da Silva
Código Identificador:87A233B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 954/2016 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diárias PARCIAL no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) ao servidor **CÍCERO SILVA**, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no dia 29 de dezembro de 2016, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 29 de dezembro de 2016.

DANIELLE MIRANDA DE MEDEIROS RIBEIRO GIFONI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jozielde Dantas da Silva
Código Identificador:2A53A2D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 955/2016 – SMS

Torna sem Efeito Portaria de Diária.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria de Diária N° 919 de 19 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 29 de dezembro de 2016.

DANIELLE MIRANDA DE MEDEIROS RIBEIRO GIFONI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jozielde Dantas da Silva
Código Identificador:ACB196C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 090/2016 – PMF/SMS

Contratante: PREFEITURAMUNICIPAL DE FLORÂNIA-RN.

Contratado: JÉSSICA MARRY JÁCOME GURGEL

Objeto: Contratação de 01 (uma) **Médica clínico geral**, junto a Secretária Municipal de Saúde, desempenhando suas atividades no Pronto Atendimento Médico de Urgência Francisco Nobre de Almeida em Plantão extra de 12 horas no dia 23 e de 24 horas cada, nos dias 24 e 25 de dezembro de 2016, totalizando 60 horas, suprimindo a demanda desse tipo de procedimento por parte da população que buscam por esses serviços em nossas unidades de saúde.

Valor Mensal: R\$ 4.650,00 (quatro mil seiscentos e cinquenta reais) brutos.

Dotação Orçamentária: elemento de despesa 33.90.36.00 - outros serviços de terceiros - pessoa física.

Vigência: 23, 24 e 25 de dezembro de 2016.

Data da Assinatura: 22 de dezembro de 2016.

Florânia/RN, 22 de dezembro de 2016.

DANIELLE MIRANDA DE MEDEIROS RIBEIRO GIFONI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jozielde Dantas da Silva
Código Identificador:53B28A7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 091/2016 – PMF/SMS

Contratante: PREFEITURAMUNICIPAL DE FLORÂNIA-RN.

Contratado: ZENÓBIO TARGINO DUTRA FILHO

Objeto: Contratação de 01 (um) **Médico Clínico Geral** desempenhando suas funções junto a Secretaria Municipal de Saúde no Pronto Atendimento Médico de Urgência Francisco Nobre de Almeida, em plantão extra de 12 horas no dia 30 e de 24 horas cada, nos dias 31 de dezembro de 2016 e 01 de janeiro 2017 totalizando 60 horas, suprimindo a demanda desse tipo de atendimento por parte da população.

Valor: R\$ 6.150,00 (seis mil cento e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária: elemento de despesa 33.90.36.00 - outros serviços de terceiros - pessoa física.

Vigência: 30, 31 de dezembro de 2016 e 01 de janeiro de 2017.

Data da Assinatura: 29 de dezembro de 2016.

Florânia/RN, 29 de dezembro de 2016

DANIELLE MIRANDA DE MEDEIROS RIBEIRO GIFONI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jozielde Dantas da Silva
Código Identificador:CD959C88

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 956/2016 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) ao servidor **JOSÉ ANDRIÉ DE MEDEIROS** Mat. 357, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no dia 30 de dezembro de 2016, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Florânia/RN, em 29 de dezembro de 2016.

DANIELLE MIRANDA DE MEDEIROS RIBEIRO GIFONI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jozielde Dantas da Silva
Código Identificador:E02652EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 957/2016 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) ao servidor **EMANUELL SOARES GUNDIM** Mat. 742, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no dia 30 de dezembro de 2016, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno,

será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 29 de dezembro de 2016.

DANIELLE MIRANDA DE MEDEIROS RIBEIRO GIFONI

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Jozielde Dantas da Silva

Código Identificador:6B974DA8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RREO 5º BIMESTRE 2016

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
JANEIRO A OUTUBRO 2016/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO				
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				RS 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.023.000,00	1.023.000,00	371.414,17	36,31%
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	100.000,00	100.000,00	8.623,24	8,62%
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	70.000,00	70.000,00	11.812,00	16,87%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	520.000,00	520.000,00	290.548,17	55,87%
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	320.000,00	320.000,00	58.353,88	18,24%
Imposto Territorial Rural - ITR				
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos				
Dívida Ativa dos Impostos	10.000,00	10.000,00	2.076,88	20,77%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	3.000,00	3.000,00		
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.727.000,00	15.727.000,00	10.586.104,59	67,31%
Cota-Parte FPM	13.060.000,00	13.060.000,00	7.950.073,45	60,87%
Cota-Parte ITR	2.000,00	2.000,00	3.375,69	168,78%
Cota-Parte IPVA	350.000,00	350.000,00	262.486,19	75,00%
Cota-Parte ICMS	2.300.000,00	2.300.000,00	2.366.092,72	102,87%
Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	529,54	10,59%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	10.000,00	10.000,00	3.547,00	35,47%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	10.000,00	10.000,00	3.547,00	35,47%
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	16.750.000,00	16.750.000,00	10.957.518,76	65,42%
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.090.000,00	3.090.000,00	2.674.069,18	86,54%
Provenientes da União	3.090.000,00	3.090.000,00	2.674.069,18	86,54%
Provenientes dos Estados				
Provenientes de Outros Municípios				
Outras Receitas do SUS				
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	160.000,00	160.000,00	287.925,00	179,95%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	30.000,00	30.000,00		
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	755.500,00	755.500,00	417.218,03	55,22%
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	4.035.500,00	4.035.500,00	3.379.212,21	83,74%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados 7
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	5.285.500,00	7.178.594,93	5.542.902,91	77,21%	4.631.900,55	64,52%	
Pessoal e Encargos Sociais	2.719.200,00	5.005.800,00	4.132.022,40	82,54%	3.453.419,74	68,99%	
Juros e Encargos da Dívida							
Outras Despesas Correntes	2.566.300,00	2.172.794,93	1.410.880,51	64,93%	1.178.480,81	54,24%	
DESPESAS DE CAPITAL	991.500,00	1.296.461,70	942.007,86	72,66%	212.474,62	16,39%	
Investimentos	991.500,00	1.296.461,70	942.007,86	72,66%	212.474,62	16,39%	
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6.277.000,00	8.475.056,63	6.484.910,77	76,52%	4.844.375,17	57,16%	

Tabela IRREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)							RS 1,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados 7
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS							
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL							
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.297.400,00	5.398.003,13	4.093.574,15	63,12%	3.495.044,59	72,15%	

Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.297.400,00	5.398.003,13	4.093.574,15	63,12%	3.495.044,59	72,15%	
Recursos de Operações de Crédito							
Outros Recursos							
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS							
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹							
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM							
AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	3.297.400,00	5.398.003,13	4.093.574,15	63,12%	3.495.044,59	72,15%	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.979.600,00	3.077.053,50	2.391.336,62		1.349.330,58		

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = 6 e 5	12,31%
6	- 294.297,23

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016					
Inscritos em Exercícios Anteriores ao de Referência	246.065,15		177.419,66	68.645,49	
Total	246.065,15		177.419,66	68.645,49	

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016			
Inscritos em Exercícios Anteriores ao de Referência			
Total(VIII)			

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)	R\$ 1,00		
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2015			
Diferença de limite não cumprido em 2014			
Diferença de limite não cumprido em 2013			
Diferença de limite não cumprido em 2012			
Diferença de limite não cumprido em 2011			
Inscritos em Exercícios Anteriores ao de Referência			
Total(IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados 7
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	4.552.070,40	6.633.745,95	4.991.236,37	76,97%	4.015.784,17	82,90%	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	972.100,00	1.190.889,21	1.012.854,42	15,62%	432.575,23	8,93%	
Suporte Profilático e Terapêutico							
Vigilância Sanitária	346.500,00	439.091,87	362.972,80	5,60%	278.168,59	5,74%	
Vigilância Epidemiológica							
Alimentação e Nutrição							
Outras Subfunções	406.329,60	211.329,60	117.847,18	1,82%	117.847,18	2,43%	
TOTAL	6.277.000,00	8.475.056,63	6.484.910,77	100,00%	4.844.375,17	100,00%	

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Publicado por:
Ketsia Maria Macedo da Cunha
Código Identificador:F45E17A9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS**

**GABINETE DO PREFEITO
QDD - QUADRO DE DETALHAMENTOS DE DESPESAS - 2017**

Orçamento Programa - Exercício de 2017								
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA								
ORGÃO	01	PODER LEGISLATIVO						
UNIDADE	01	CÂMARA MUNICIPAL						
SUB UNIDADE	00	CÂMARA MUNICIPAL						
Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.	
MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA	01.031.0001.2001.0000							943.000,00

CAMARA								
3	DESPESAS CORRENTES					938.000,00		
1	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS				719.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				3.1.90.04.00	5.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				3.1.90.11.00	600.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS				3.1.90.13.00	110.000,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				3.1.90.16.00	2.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				3.1.90.92.00	2.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					219.000,00		
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL				3.3.90.14.00	8.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO				3.3.90.30.00	30.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				3.3.90.33.00	2.000,00			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA				3.3.90.35.00	90.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				3.3.90.36.00	25.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				3.3.90.39.00	60.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				3.3.90.92.00	2.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				3.3.90.93.00	2.000,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL					5.000,00		
4	INVESTIMENTOS					5.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				4.4.90.52.00	5.000,00			
REFORMA OU AMPLIAÇÃO DA SEDE DA CAMARA		01.031.0001.2179.0000					65.000,00	
3	DESPESAS CORRENTES					15.000,00		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					15.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				3.3.90.36.00	3.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				3.3.90.39.00	12.000,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL					50.000,00		
4 INVESTIMENTOS						50.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES				4.4.90.51.00	50.000,00			
TOTAL							1.008.000,00	
ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO						
UNIDADE	02	GABINETE DO PREFEITO						
SUB UNIDADE	00	GABINETE DO PREFEITO						
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.	
MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	04.122.0002.2002.0000						765.000,00	
3	DESPESAS CORRENTES					760.000,00		
1	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS				554.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				3.1.90.04.00	50.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				3.1.90.11.00	450.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS				3.1.90.13.00	50.000,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				3.1.90.16.00	2.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				3.1.90.92.00	2.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					206.000,00		
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL				3.3.90.14.00	20.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO				3.3.90.30.00	90.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				3.3.90.32.00	1.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				3.3.90.33.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				3.3.90.36.00	30.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				3.3.90.39.00	60.000,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL					5.000,00		
4	INVESTIMENTOS					5.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				4.4.90.52.00	5.000,00			
INSTALAÇÃO DO ARQUIVO GERAL		04.122.0003.1177.0000					23.000,00	
3	DESPESAS CORRENTES					11.000,00		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					11.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO				3.3.90.30.00	3.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				3.3.90.36.00	3.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				3.3.90.39.00	5.000,00			

4	DESPESAS DE CAPITAL						12.000,00	
4	INVESTIMENTOS					12.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	12.000,00				
MANUT. DO CONSELHO TUTELAR		08.243.0014.2093.0000						100.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						98.000,00	
1	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS					86.500,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	80.000,00				
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.16.00	1.500,00				
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.1.90.92.00	5.000,00				
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					11.500,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	2.000,00				
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.3.90.32.00	1.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	5.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	2.000,00				
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA			3.3.90.48.00	1.500,00				
4	DESPESAS DE CAPITAL						2.000,00	
4	INVESTIMENTOS					2.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	2.000,00				
GESTAO EM COMUNICAÇÃO		24.131.0002.2178.0000						80.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						76.000,00	
1	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS					45.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	45.000,00				
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					31.000,00		
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			3.3.90.14.00	3.000,00				
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	3.000,00				
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terce			3.3.90.34.00	6.000,00				
SERVIÇOS DE CONSULTORIA			3.3.90.35.00	5.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	2.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	12.000,00				
4	DESPESAS DE CAPITAL						4.000,00	
ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO						
UNIDADE	02	GABINETE DO PREFEITO						
SUB UNIDADE	00	GABINETE DO PREFEITO						
Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
GESTAO EM COMUNICAÇÃO		24.131.0002.2178.0000						80.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL						4.000,00	
4	INVESTIMENTOS					4.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	4.000,00				
TOTAL								968.000,00
ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO						
UNIDADE	03	SECRETARIA MPL. ADM., PLAN., FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO						
SUB UNIDADE	00	SEC. MUN. ADM. PLAN. FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO						
Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUT. SEC. ADM. PLAN. FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO		04.123.0003.2004.0000					2.306.000,00	
3	DESPESAS CORRENTES						2.301.000,00	
1	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS					467.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	10.000,00				
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	400.000,00				
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	20.000,00				
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.16.00	2.000,00				
SENTENÇAS JUDICIAIS			3.1.90.91.00	5.000,00				
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.1.90.92.00	30.000,00				
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.834.000,00		
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			3.3.90.14.00	60.000,00				
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	80.000,00				
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.3.90.32.00	1.000,00				
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	3.000,00				
SERVIÇOS DE CONSULTORIA			3.3.90.35.00	1.200.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -			3.3.90.36.00	50.000,00				

PESSOA FÍSICA								
				3.3.90.39.00	400.000,00			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS				3.3.90.47.00	10.000,00			
SENTENÇAS JUDICIAIS				3.3.90.91.00	5.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				3.3.90.92.00	20.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				3.3.90.93.00	5.000,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL						5.000,00	
4	INVESTIMENTOS						5.000,00	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				4.4.90.52.00	5.000,00			
MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO		04.124.0003.1014.0000						111.100,00
3	DESPESAS CORRENTES						100.100,00	
1	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS					66.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				3.1.90.11.00	66.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					34.100,00		
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL				3.3.90.14.00	6.600,00			
MATERIAL DE CONSUMO				3.3.90.30.00	11.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				3.3.90.36.00	5.500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				3.3.90.39.00	11.000,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL						11.000,00	
4	INVESTIMENTOS						11.000,00	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				4.4.90.52.00	11.000,00			
CAPACITAÇÃO DE REC. HUMANOS		04.334.0003.2005.0000						30.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						30.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					30.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				3.3.90.39.00	10.000,00			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA				3.3.90.48.00	10.000,00			
	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL E ENCARGOS DÍVIDA	28.843.0013.1176.0000						450.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL						450.000,00	
6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					450.000,00		
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA				4.6.90.71.00	450.000,00			
TOTAL								2.897.100,00
ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO						
UNIDADE	04	SEC. MUN. DE DESENV. E MEIO AMBIENTE						
SUB UNIDADE	00	SEC. MUN. DE DESENV. E MEIO AMBIENTE						
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.	
FISCALIZAÇÃO DO MEIO-AMBIENTE		18.542.0004.2008.0000					9.000,00	
3	DESPESAS CORRENTES					9.000,00		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					9.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO				3.3.90.30.00	3.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				3.3.90.36.00	3.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				3.3.90.39.00	3.000,00			
GESTÃO DEPARTAMENTO E ACOES MEIO AMBIENTE		18.542.0004.2012.0000					363.000,00	
3	DESPESAS CORRENTES					358.000,00		
1	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS					261.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				3.1.90.04.00	15.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				3.1.90.11.00	200.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS				3.1.90.13.00	40.000,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				3.1.90.16.00	1.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				3.1.90.92.00	5.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					97.000,00		
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL				3.3.90.14.00	3.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO				3.3.90.30.00	30.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				3.3.90.32.00	1.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				3.3.90.33.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				3.3.90.36.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -				3.3.90.39.00	40.000,00			

PESSOA JURÍDICA								
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				3.3.90.92.00	1.000,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL						5.000,00	
4	INVESTIMENTOS					5.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				4.4.90.52.00	5.000,00			
SUPORTE AO FNDO MUN DE MEIO AMBIENTE		18.542.0024.2149.0000						35.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						30.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					30.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO				3.3.90.30.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				3.3.90.36.00	10.000,00			
Contribuições				3.3.90.41.00	10.000,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL						5.000,00	
4	INVESTIMENTOS					5.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				4.4.90.52.00	5.000,00			
GESTÃO E SUPORTE AO DESENVOLVIMENTO SALINEIRO		23.691.0004.2120.0000						30.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						25.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					25.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO				3.3.90.30.00	5.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				3.3.90.32.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				3.3.90.39.00	5.000,00			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA				3.3.90.48.00	5.000,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL						5.000,00	
4	INVESTIMENTOS					5.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				4.4.90.52.00	5.000,00			
PROGRAMA PRAIS LIMPAS E ESTRUTURADAS		23.695.0004.1008.0000						70.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						60.000,00	
ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO						
UNIDADE	04	SEC. MUN. DE DESENV. E MEIO AMBIENTE						
SUB UNIDADE	00	SEC. MUN. DE DESENV. E MEIO AMBIENTE						
Aplicação Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
PROGRAMA PRAIS LIMPAS E ESTRUTURADAS		23.695.0004.1008.0000						70.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						60.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					60.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO				3.3.90.30.00	5.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				3.3.90.32.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				3.3.90.36.00	15.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				3.3.90.39.00	20.000,00			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA				3.3.90.48.00	15.000,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL						10.000,00	
4	INVESTIMENTOS					10.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				4.4.90.52.00	10.000,00			
TOTAL								507.000,00
ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO						
UNIDADE	06	SECRETARIA MPL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO						
SUB UNIDADE	SECRETARIA MUN. DE	EDUCAÇÃO E ESPORTES						
Aplicação Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		12.122.0006.2034.0000						470.500,00
3	DESPESAS CORRENTES						420.500,00	
1	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS					55.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				3.1.90.04.00	5.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				3.1.90.11.00	40.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS				3.1.90.13.00	8.000,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				3.1.90.16.00	1.500,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				3.1.90.92.00	500,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					365.500,00		
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL				3.3.90.14.00	1.500,00			

AUXÍLIO ESTUDANTE	FINANCEIRO	A			3.3.90.18.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO					3.3.90.30.00	100.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					3.3.90.33.00	2.000,00			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA					3.3.90.35.00	50.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					3.3.90.36.00	100.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					3.3.90.39.00	100.000,00			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS					3.3.90.47.00	1.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					3.3.90.92.00	5.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					3.3.90.93.00	1.000,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL							50.000,00	
4	INVESTIMENTOS						50.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					4.4.90.52.00	50.000,00			
AQUISICAO DE VEICULO P/CONDUCAO ESCOLAR			12.361.0006.1023.0000						150.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL							150.000,00	
4	INVESTIMENTOS						150.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					4.4.90.52.00	150.000,00			
OBTENCAO DE EQUIPAMENTOS P/REDE DE ENSINO			12.361.0006.1054.0000						150.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL							150.000,00	
4	INVESTIMENTOS						150.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					4.4.90.52.00	150.000,00			
AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS			12.361.0006.1066.0000						250.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL							250.000,00	
4	INVESTIMENTOS						250.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES					4.4.90.51.00	250.000,00			
CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO			12.361.0006.1090.0000						25.000,00
3	DESPESAS CORRENTES							25.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						25.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO					3.3.90.30.00	5.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita					3.3.90.32.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					3.3.90.39.00	5.000,00			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA					3.3.90.48.00	5.000,00			
MELHORIAS DAS SALAS DE INFORMÁTICA			12.361.0006.1128.0000						60.000,00
3	DESPESAS CORRENTES							30.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						30.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO					3.3.90.30.00	30.000,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL							30.000,00	
4	INVESTIMENTOS						30.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					4.4.90.52.00	30.000,00			
ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO							
UNIDADE	06	SECRETARIA MPL DE EDUCAÇÃO E ESPORTO							
SUB UNIDADE	00	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E ESPORTES							
Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.		
CONST. REC. REF. QUADRA POLI. EM UNID. ESCOLAR	12.361.0006.1135.0000								350.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL							350.000,00	
4	INVESTIMENTOS					350.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	350.000,00					
GESTAO DO FUNDEB 60%	12.361.0006.2025.0000							2.575.000,00	
3	DESPESAS CORRENTES							2.575.000,00	
1	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS					2.575.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	150.000,00					
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	2.000.000,00					
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	420.000,00					
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.16.00	5.000,00					
GESTAO DO FUNDEB 40%	12.361.0006.2026.0000								889.000,00
3	DESPESAS CORRENTES							879.000,00	
1	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS					802.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO			3.1.90.04.00	50.000,00					

DETERMINADO							
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	600.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	150.000,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.16.00	1.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.1.90.92.00	1.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				77.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	10.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	60.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	5.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	1.000,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL					10.000,00	
4	INVESTIMENTOS				10.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	5.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	5.000,00			
GESTÃO DAS AÇÕES EM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		12.361.0006.2027.0000					101.000,00
3	DESPESAS CORRENTES					101.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				101.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	100.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	500,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	500,00			
GESTÃO DAS ATIVIDADES DO PDDE		12.361.0006.2028.0000					8.000,00
3	DESPESAS CORRENTES					6.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				6.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	2.000,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL					2.000,00	
4	INVESTIMENTOS				2.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	2.000,00			
MANUT. DO TRANSP. ESCOLAR		12.361.0006.2164.0000					570.000,00
3	DESPESAS CORRENTES					570.000,00	
ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	06	SECRETARIA MPL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO					
SUB UNIDADE	00	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E ESPORTES					
Aplicação Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.
MANUT. DO TRANSP. ESCOLAR		12.361.0006.2164.0000					570.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						570.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				570.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	500.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	15.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	15.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	15.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	15.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	10.000,00			
GESTÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO (QSE)		12.361.0006.2165.0000					184.000,00
3	DESPESAS CORRENTES					174.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				174.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	30.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	70.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	70.000,00			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			3.3.90.47.00	1.000,00			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA			3.3.90.48.00	1.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	1.000,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL					10.000,00	

4	INVESTIMENTOS					10.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	10.000,00				
	GESTAO DAS ACOES DO ENSINO FUNDAMENTAL	12.361.0006.2176.0000						434.500,00	
3	DESPESAS CORRENTES						332.500,00		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					332.500,00			
	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE			3.3.90.18.00	10.000,00				
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	200.000,00				
	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E			3.3.90.31.00	1.500,00				
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	5.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	50.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	50.000,00				
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			3.3.90.47.00	5.000,00				
	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA			3.3.90.48.00	1.000,00				
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	5.000,00				
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			3.3.90.93.00	5.000,00				
4	DESPESAS DE CAPITAL						102.000,00		
4	INVESTIMENTOS					102.000,00			
	OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	50.000,00				
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	50.000,00				
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			4.4.90.92.00	2.000,00				
	MANUT. UNIVERS. ABERTA POLO GROSSOS	12.364.0006.2150.0000						20.000,00	
3	DESPESAS CORRENTES						15.000,00		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					15.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	5.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	5.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	5.000,00				
4	DESPESAS DE CAPITAL						5.000,00		
4	INVESTIMENTOS					5.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	5.000,00				
	GESTAO DO FUNDEB 60%	12.365.0006.2025.0000						541.000,00	
3	DESPESAS CORRENTES						541.000,00		
	ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO						
	UNIDADE	06	SECRETARIA MPL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO						
	SUB UNIDADE	00	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E ESPORTES						
	Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
	GESTAO DO FUNDEB 60%	12.365.0006.2025.0000							541.000,00
3	DESPESAS CORRENTES							541.000,00	
1	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS					541.000,00			
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	30.000,00				
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	400.000,00				
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	100.000,00				
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.16.00	5.000,00				
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.1.90.92.00	6.000,00				
	GESTAO DO FUNDEB 40%	12.365.0006.2026.0000							321.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						321.000,00		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					321.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	150.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	85.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	85.000,00				
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			3.3.90.47.00	1.000,00				
	GESTÃO DAS AÇÕES EM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	12.365.0006.2027.0000							51.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						51.000,00		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					51.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	50.000,00				

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	500,00				
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	500,00				
GERENCIA DAS ACOES DO ENSINO INFANTIL		12.365.0006.2032.0000						445.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						425.000,00	
1	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS					335.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	30.000,00				
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	300.000,00				
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.16.00	5.000,00				
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					90.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	50.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	20.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	20.000,00				
4	DESPESAS DE CAPITAL						20.000,00	
4	INVESTIMENTOS					20.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	20.000,00				
MANUT. DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		12.366.0006.2029.0000						82.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						82.000,00	
1	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS					22.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	20.000,00				
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.16.00	2.000,00				
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					60.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	30.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	30.000,00				
MANUT. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		12.367.0006.2035.0000						132.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						122.000,00	
1	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS					32.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	30.000,00				
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.16.00	2.000,00				
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					90.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	20.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	20.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	50.000,00				
ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO						
UNIDADE	06	SECRETARIA MPL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO						
SUB UNIDADE	00	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E ESPORTES						
Aplicação Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUT. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		12.367.0006.2035.0000						132.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL						10.000,00	
4	INVESTIMENTOS					10.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	10.000,00				
SUPORTE ÀS AÇÕES LIGADAS AO DESPORTO		27.812.0007.2130.0000						60.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						60.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					60.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	10.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	20.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	20.000,00				
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA			3.3.90.48.00	10.000,00				
TOTAL								7.869.000,00
ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO						
UNIDADE	07	SEC. MPL DE OBRAS SERV. URBANOS, TRANSITO E TRANS. PUB.						
SUB UNIDADE	00	SEC. MUN. OBRAS SERV. URBANOS TRANS. E TRANS. PUB.						
Aplicação Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS		15.451.0008.1032.0000						60.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL						60.000,00	
4	INVESTIMENTOS					60.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	60.000,00				
DRENAGEM PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA/PARALELEPIPEDO		15.451.0008.1049.0000						4.000.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL						4.000.000,00	
4	INVESTIMENTOS					4.000.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	4.000.000,00				
CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA		15.451.0008.1051.0000						500.000,00

4	DESPESAS DE CAPITAL						500.000,00	
4	INVESTIMENTOS					500.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES				4.4.90.51.00	500.000,00			
MELHORAR O ACESSO A RUAS, AVENIDAS E COMU.		15.451.0008.1144.0000						100.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL						100.000,00	
4	INVESTIMENTOS					100.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES				4.4.90.51.00	100.000,00			
REFORMA E REC. DA PRAÇA DO MOINHO		15.451.0008.1158.0000						200.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL						200.000,00	
4	INVESTIMENTOS					200.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES				4.4.90.51.00	200.000,00			
MANTER OS SERV. DE COELTA DE LIXO		15.451.0008.2042.0000						1.785.000,00
3	DESPESAS CORRENTES							1.735.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.735.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO				3.3.90.30.00	25.000,00			
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de		Contratos de Terce		3.3.90.34.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				3.3.90.36.00	5.000,00			
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO				3.3.90.39.78				
				1.700.000,00				
4	DESPESAS DE CAPITAL						50.000,00	
4	INVESTIMENTOS					50.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				4.4.90.52.00	50.000,00			
MANUT. DA SEC. DE OBRAS, VIA, SERV. URBANOS		15.451.0008.2053.0000						3.255.000,00
3	DESPESAS CORRENTES							3.240.000,00
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					832.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				3.1.90.04.00	350.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				3.1.90.11.00	400.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS				3.1.90.13.00	75.000,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				3.1.90.16.00	2.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				3.1.90.92.00	5.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					2.408.000,00		
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL				3.3.90.14.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO				3.3.90.30.00	800.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				3.3.90.33.00	3.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				3.3.90.36.00	80.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				3.3.90.39.00				
				1.500.000,00				
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				3.3.90.92.00	20.000,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL						15.000,00	
4	INVESTIMENTOS					15.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				4.4.90.52.00	15.000,00			
ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO						
UNIDADE	07.	SEC. MPL DE OBRAS SERV. URBANOS, TRANSITO E TRANS. PUB						
SUB UNIDADE	00	SEC. MUN. OBRAS SERV. URBANOS TRANS. E TRANS. PUB.						
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.	
MANUT. DA SEC. DE OBRAS, VIA, SERV. URBANOS	15.451.0008.2053.0000					3.255.000,00		
MANUT. DA SEGUR. PUBLICA MUNIC.	15.451.0008.2147.0000						110.000,00	
3	DESPESAS CORRENTES					100.000,00		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				100.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				3.3.90.36.00	50.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				3.3.90.39.00	50.000,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL					10.000,00		
4	INVESTIMENTOS				10.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				4.4.90.52.00	10.000,00			
TOTAL							10.010.000,00	
ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO						
UNIDADE	08	SECRETARIA MPL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
SUB UNIDADE	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.	
GESTAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN DE SAUDE	10.301.0009.2054.0000					5.355.000,00		
3	DESPESAS CORRENTES					5.335.000,00		
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.635.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				3.1.90.04.00				
				1.200.000,00				
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				3.1.90.11.00				
				1.000.000,00				
OBRIGAÇÕES PATRONAIS				3.1.90.13.00	400.000,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				3.1.90.16.00	5.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				3.1.90.92.00	30.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					2.700.000,00		
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL				3.3.90.14.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO				3.3.90.30.00	900.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				3.3.90.32.00	50.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				3.3.90.33.00	10.000,00			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA				3.3.90.35.00	30.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				3.3.90.36.00	800.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				3.3.90.39.00	800.000,00			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA				3.3.90.48.00	70.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				3.3.90.92.00	30.000,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL					20.000,00		
4	INVESTIMENTOS				20.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				4.4.90.52.00	20.000,00			
MANUT. DO PROGRAMA SAÚDE	10.301.0010.1000.0000						38.000,00	

MENTAL								
3	DESPESAS CORRENTES						38.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					38.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00		20.000,00			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E			3.3.90.31.00		1.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.3.90.32.00		5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00		10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00		2.000,00			
MANUT. DO PROGRAMA PEDAL SAUDÁVEL		10.301.0010.1002.0000						28.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						28.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					28.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00		5.000,00			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E			3.3.90.31.00		5.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.3.90.32.00		5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00		10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00		3.000,00			
MANUT. DO PROGRAMA CUIDADOS BÁSICOS COM A VOZ		10.301.0010.1035.0000						25.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						25.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					25.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00		5.000,00			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E			3.3.90.31.00		5.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.3.90.32.00		5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00		5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00		5.000,00			
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ÚBS		10.301.0010.1089.0000						250.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL						250.000,00	
4	INVESTIMENTOS					250.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00		250.000,00			
OBRAS DE EDIFICACAO ACADEMIA DE SAUDE		10.301.0010.1179.0000						150.000,00
ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO						
UNIDADE	08	SECRETARIA MPL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
SUB UNIDADE	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
OBRAS DE EDIFICACAO ACADEMIA DE SAUDE		10.301.0010.1179.0000						150.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL						150.000,00	
4	INVESTIMENTOS					150.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES				4.4.90.51.00	150.000,00			
MANUT. CONSELHO MUNIC. DE SAÚDE		10.301.0010.2123.0000						20.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						20.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00		5.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.3.90.32.00		5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00		5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00		5.000,00			
PROGRAMA NASF		10.301.0010.2169.0000						160.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						159.500,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					155.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00		5.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00		150.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					4.500,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00		2.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00		1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00		1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00		500,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL						500,00	
4	INVESTIMENTOS					500,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00		500,00			
MANUTENÇÃO DO PMAQ		10.301.0010.2175.0000						150.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						100.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					50.000,00		
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.16.00		50.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					50.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00		50.000,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL						50.000,00	
4	INVESTIMENTOS					50.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00		50.000,00			
MANUT. DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA		10.301.0012.2066.0000						300.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						290.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					290.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00		100.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00		100.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00		90.000,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL						10.000,00	
4	INVESTIMENTOS					10.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00		10.000,00			
PROGRAMA AGENTES COMUNI. DE SAÚDE		10.301.0012.2067.0000						285.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						283.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS					277.000,00		

	SOCIAIS							
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				3.1.90.04.00	5.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				3.1.90.11.00	250.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS				3.1.90.13.00	20.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				3.1.90.92.00	2.000,00			
ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO						
UNIDADE	08	SECRETARIA MPL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
SUB UNIDADE	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
PROGRAMA AGENTES COMUNI. DE SAÚDE		10.301.0012.2067.0000						285.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						283.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					6.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO				3.3.90.30.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				3.3.90.39.00	2.000,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL						2.000,00	
4	INVESTIMENTOS					2.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				4.4.90.52.00	2.000,00			
GESTAO BLOCO ASSIST FARMACEUTICA BASICA		10.301.0012.2068.0000						82.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						82.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					30.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				3.1.90.04.00	10.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				3.1.90.11.00	15.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS				3.1.90.13.00	5.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					52.000,00		
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				3.3.90.32.00	50.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				3.3.90.92.00	2.000,00			
PROGRAMA SAÚDE FAMILIA		10.301.0012.2069.0000						665.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						655.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					555.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				3.1.90.04.00	450.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				3.1.90.11.00	15.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS				3.1.90.13.00	80.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				3.1.90.92.00	10.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					100.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO				3.3.90.30.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				3.3.90.36.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				3.3.90.39.00	70.000,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL						10.000,00	
4	INVESTIMENTOS					10.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				4.4.90.52.00	10.000,00			
PREVENÇÃO DE DROGAS E DST/AIDS		10.301.0012.2070.0000						30.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						30.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					30.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO				3.3.90.30.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				3.3.90.39.00	10.000,00			
PROGRAMA SAÚDE BUCAL		10.301.0012.2124.0000						234.500,00
3	DESPESAS CORRENTES						233.500,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					215.500,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				3.1.90.04.00	5.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				3.1.90.11.00	200.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS				3.1.90.13.00	10.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				3.1.90.92.00	500,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					18.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO				3.3.90.30.00	15.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				3.3.90.39.00	1.000,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL						1.000,00	
4	INVESTIMENTOS					1.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				4.4.90.52.00	1.000,00			
ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO						
UNIDADE	08	SECRETARIA MPL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
SUB UNIDADE	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
PROGRAMA SAÚDE BUCAL		10.301.0012.2124.0000						234.500,00
MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		10.302.0009.2163.0000						291.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						281.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					281.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO				3.3.90.30.00	1.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				3.3.90.32.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				3.3.90.36.00	250.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				3.3.90.39.00	10.000,00			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA				3.3.90.48.00	10.000,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL						10.000,00	
4	INVESTIMENTOS					10.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				4.4.90.52.00	10.000,00			
APAREL. DE POSTOS E UNID. MISTA DE SAÚDE		10.302.0010.1062.0000						180.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL						180.000,00	
4	INVESTIMENTOS					180.000,00		

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				4.4.90.52.00	180.000,00			
CONST. REC. REF. DE POSTOS DE SAÚDE		10.302.0010.1125.0000						400.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL						400.000,00	
4	INVESTIMENTOS					400.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES				4.4.90.51.00	400.000,00			
MANUT. PROG. VIGI. EM SAÚDE		10.304.0009.2058.0000						143.500,00
3	DESPESAS CORRENTES						142.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					138.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				3.1.90.04.00	2.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				3.1.90.11.00	120.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS				3.1.90.13.00	15.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				3.1.90.92.00	1.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						4.000,00	
MATERIAL DE CONSUMO				3.3.90.30.00	1.500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				3.3.90.39.00	500,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL						1.500,00	
4	INVESTIMENTOS					1.500,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				4.4.90.52.00	1.500,00			
TOTAL								8.787.000,00
ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO						
UNIDADE	09	SECRETARIA MPL DE AGRICULTURA E PESCA						
SUB UNIDADE	00	SECRETARIA MPL DE AGRICULTURA E PESCA						
Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
CORTE DE TERRAS		18.542.0004.2021.0000						50.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						50.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					50.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				3.3.90.39.00	50.000,00			
PERFURAÇÃO DE POÇOS E CONSTR. DE CISTERNAS		18.544.0004.1016.0000						80.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL						80.000,00	
4	INVESTIMENTOS					80.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES				4.4.90.51.00	80.000,00			
SIST. DE ABAST. D'ÁGUA EM PEQ. COMUN. RURAIS		18.544.0004.1017.0000						150.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL						150.000,00	
4	INVESTIMENTOS					150.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES				4.4.90.51.00	150.000,00			
CONSTRUÇÃO OU READEQUAÇÃO DE ABATEDOURO DE ANIMAIS		20.606.0004.1026.0000						505.500,00
3	DESPESAS CORRENTES						5.500,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					5.500,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				3.3.90.39.00	5.500,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL						500.000,00	
4	INVESTIMENTOS					500.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES				4.4.90.51.00	500.000,00			
PROGRAMA DE IMUNIZAÇÃO DOS REBANHOS		20.606.0004.1027.0000						10.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						10.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO				3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				3.3.90.36.00	5.000,00			
PROGRAMA DE INCENTIVO A AGROPECUÁRIA		20.606.0004.1028.0000						15.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						15.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					15.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO				3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA				3.3.90.48.00	10.000,00			
ESTÍMULO A PRODUÇÃO		20.606.0004.1029.0000						20.000,00
FRUTAS/VERDURAS/HORTALIÇAS								20.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						20.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO				3.3.90.30.00	5.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				3.3.90.32.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				3.3.90.39.00	5.000,00			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA				3.3.90.48.00	5.000,00			
INCENTIVO AO PESCADOR		20.606.0004.1030.0000						60.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						60.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					60.000,00		
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				3.3.90.32.00	30.000,00			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA				3.3.90.48.00	30.000,00			
CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA		20.606.0004.1031.0000						120.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL						120.000,00	
4	INVESTIMENTOS					120.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES				4.4.90.51.00	120.000,00			
ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO						
UNIDADE	09	SECRETARIA MPL DE AGRICULTURA E PESCA						
SUB UNIDADE	00	SECRETARIA MPL DE AGRICULTURA E PESCA						
Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA		20.606.0004.1031.0000						120.000,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SEGURO SAFRA		20.606.0004.1061.0000						50.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						50.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					50.000,00		
Contribuições				3.3.90.41.00	50.000,00			

GERENCIA EX. DA AGRIC., ABAST. E RE		20.606.0004.2167.0000						549.500,00
3	DESPESAS CORRENTES							539.500,00
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					290.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	5.000,00				
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	230.000,00				
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	40.000,00				
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.1.90.92.00	15.000,00				
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					249.500,00		
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			3.3.90.14.00	3.000,00				
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	180.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	20.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	40.000,00				
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA			3.3.90.48.00	5.000,00				
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	1.500,00				
4	DESPESAS DE CAPITAL							10.000,00
4	INVESTIMENTOS					10.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	10.000,00				
TOTAL								1.610.000,00
ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO						
UNIDADE	10	SECRETARIA DE TURISMO E EVENTOS						
SUB UNIDADE	00	SECRETARIA DE TURISMO E EVENTOS						
Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
REALIZAÇÃO DE FEST. E COMEMORAÇÕES		13.392.0019.2108.0000						397.950,00
3	DESPESAS CORRENTES						397.950,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					397.950,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	37.950,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	10.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	350.000,00				
EQUIPAR A SEDE DA SEC. DE TURISMO		13.392.0020.1105.0000						10.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL							10.000,00
4	INVESTIMENTOS					10.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	10.000,00				
GERENCIA EXEC. DO TURISMO E EVENTOS		23.691.0004.2168.0000						267.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						262.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					180.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	40.000,00				
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	120.000,00				
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	10.000,00				
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.1.90.92.00	10.000,00				
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					82.000,00		
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			3.3.90.14.00	2.000,00				
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	30.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	10.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	40.000,00				
4	DESPESAS DE CAPITAL						5.000,00	
4	INVESTIMENTOS					5.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	5.000,00				
INCENTIVO A GASTRONOMIA LOCAL		23.695.0004.1009.0000						20.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						20.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20.000,00		
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.3.90.32.00	5.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	5.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	5.000,00				
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA			3.3.90.48.00	5.000,00				
INCENTIVO AOS ESPORTES PRAIEIROS		23.695.0004.1018.0000						25.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						25.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					25.000,00		
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E			3.3.90.31.00	5.000,00				
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.3.90.32.00	5.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	5.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	5.000,00				
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA			3.3.90.48.00	5.000,00				
IMPLANTAÇÃO E INCENTIVO AO TURISMO DE SAMBAQUIS		23.695.0004.1020.0000						50.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						50.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					50.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	10.000,00				
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.3.90.32.00	10.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	10.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	10.000,00				
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA			3.3.90.48.00	10.000,00				
CONSTRUÇÃO E PADRONIZAÇÃO DE BARRACAS		23.695.0004.1025.0000						510.000,00
ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO						
UNIDADE	10	SECRETARIA DE TURISMO E EVENTOS						
SUB UNIDADE	00	SECRETARIA DE TURISMO E EVENTOS						
Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
PRAIEIRAS								
3	DESPESAS CORRENTES						10.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	10.000,00				

4	DESPESAS DE CAPITAL						500.000,00	
4	INVESTIMENTOS					500.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES				4.4.90.51.00	500.000,00			
TOTAL								1.279.950,00
ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO						
UNIDADE	11	SEC MPL DE TRAB E ASSIST SOCIAL - FUNDO MPL DE ASSISTÊNCIA						
SUB UNIDADE	00	SEC MPL DE TRAB E ASSIST SOCIAL - FUNDO MPL DE ASSISTÊNCIA						
Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
ASSISTÊNCIA A TERCEIRA IDADE		08.241.0014.2077.0000						20.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						20.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO				3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				3.3.90.39.00	5.000,00			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA				3.3.90.48.00	5.000,00			
APOIO AOS PROJETOS COMUNITÁRIOS		08.241.0014.2078.0000						50.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						50.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					50.000,00		
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA				3.3.90.48.00	50.000,00			
SERVIÇOS FUNERÁRIOS		08.241.0014.2079.0000						35.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						35.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					35.000,00		
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				3.3.90.32.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				3.3.90.39.00	10.000,00			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA				3.3.90.48.00	15.000,00			
MANUT. DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA		08.243.0014.1004.0000						15.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						15.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					15.000,00		
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA				3.3.90.48.00	15.000,00			
MANUT. DE PROG. NA AREA SOCIAL		08.243.0014.2096.0000						9.500,00
3	DESPESAS CORRENTES						8.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					8.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO				3.3.90.30.00	2.500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				3.3.90.36.00	3.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				3.3.90.39.00	2.500,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL						1.500,00	
4	INVESTIMENTOS					1.500,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				4.4.90.52.00	1.500,00			
MANUT. DO PROGRAMA MAMÃE FELIZ		08.244.0014.1001.0000						25.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						25.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					25.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO				3.3.90.30.00	5.000,00			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E				3.3.90.31.00	5.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				3.3.90.32.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				3.3.90.39.00	5.000,00			
CONSTR. DE CENTRO DE REF. MULTIPLAS ATIV.		08.244.0014.1083.0000						200.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL						200.000,00	
4	INVESTIMENTOS					200.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES				4.4.90.51.00	200.000,00			
CONST. REF. E REC. DE PARQUE INFANTIL		08.244.0014.1149.0000						50.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL						50.000,00	
4	INVESTIMENTOS					50.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES				4.4.90.51.00	50.000,00			
PROGRAMA MUN ENTREGA DE CESTAS BASICAS		08.244.0014.1178.0000						300.000,00
ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO						
UNIDADE	11	SEC MPL DE TRAB E ASSIST SOCIAL - FUNDO MPL DE ASSISTÊNCIA						
SUB UNIDADE	00	SEC MPL DE TRAB E ASSIST SOCIAL - FUNDO MPL DE ASSISTÊNCIA						
Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
PROGRAMA MUN ENTREGA DE CESTAS BASICAS		08.244.0014.1178.0000						300.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						300.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					300.000,00		
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				3.3.90.32.00	150.000,00			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA				3.3.90.48.00	150.000,00			
ASSISTENCIA A GESTANTE		08.244.0014.2074.0000						25.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						25.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					25.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO				3.3.90.30.00	10.000,00			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA				3.3.90.48.00	15.000,00			
PROT. SOC. B - SERV CONV DE FORTAL VINCULOS (SCFV)		08.244.0014.2076.0000						150.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						150.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					100.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				3.1.90.04.00	50.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				3.1.90.11.00	50.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					50.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO				3.3.90.30.00	25.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				3.3.90.36.00	25.000,00			

PROGRAMA MUN NOSSA AJUDA		08.244.0014.2081.0000						400.000,00	
3	DESPESAS CORRENTES							400.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						400.000,00		
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA			3.3.90.48.00	400.000,00					
POLÍTICA, DE GEN. PROM. VALORIZ. ORG. MULH.		08.244.0014.2084.0000							20.000,00
3	DESPESAS CORRENTES							20.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						20.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	5.000,00					
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.3.90.32.00	5.000,00					
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	5.000,00					
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA			3.3.90.48.00	5.000,00					
ASSIST. AOS PORTADORES DE NEC. ESPECIAS		08.244.0014.2086.0000							10.000,00
3	DESPESAS CORRENTES							10.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						10.000,00		
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.3.90.32.00	10.000,00					
MANUT. DO CENTRO DE REF. MULTIPLAS AIV.		08.244.0014.2089.0000							65.000,00
3	DESPESAS CORRENTES							60.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						60.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	20.000,00					
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	20.000,00					
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	20.000,00					
4	DESPESAS DE CAPITAL							5.000,00	
4	INVESTIMENTOS						5.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	5.000,00					
AÇÕES DE PROF. E QUALIF. DE MÃO DE OBRA		08.244.0014.2095.0000							20.000,00
3	DESPESAS CORRENTES							20.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						20.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	20.000,00					
ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO							
UNIDADE	11	SEC MPL DE TRAB E ASSIST SOCIAL - FUNDO MPL DE ASSISTÊNCIA							
SUB UNIDADE	00	SEC MPL DE TRAB E ASSIST SOCIAL - FUNDO MPL DE ASSISTÊNCIA							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.		
PROT. SOC.B - PISO BASICO FIXO (PBF)		08.244.0014.2116.0000					133.000,00		
3	DESPESAS CORRENTES					132.000,00			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				62.000,00				
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	30.000,00					
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	30.000,00					
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.16.00	1.000,00					
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.1.90.92.00	1.000,00					
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					70.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	30.000,00					
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	30.000,00					
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	10.000,00					
4	DESPESAS DE CAPITAL					1.000,00			
4	INVESTIMENTOS					1.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	1.000,00					
CURSOS PROF. PARA ADULTOS		08.244.0014.2139.0000					15.000,00		
3	DESPESAS CORRENTES					15.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					15.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	5.000,00					
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	5.000,00					
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA			3.3.90.48.00	5.000,00					
APOIO FINANCEIRO A ORG. E ASSOCIAÇÕES		08.244.0014.2142.0000					10.000,00		
3	DESPESAS CORRENTES					10.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00			
Contribuições			3.3.90.41.00	10.000,00					
APOIO AS FAM. PORTADOS DO CANCER		08.244.0014.2153.0000					30.000,00		
3	DESPESAS CORRENTES					30.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					30.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	5.000,00					
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	5.000,00					
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA			3.3.90.48.00	20.000,00					
IMP. DO CENTRO. DE REAB. DE DEP. QUIMICOS		08.244.0014.2171.0000					26.000,00		
3	DESPESAS CORRENTES					21.000,00			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.000,00				
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	1.000,00					
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	5.000,00					
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	5.000,00					
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	5.000,00					
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA			3.3.90.48.00	5.000,00					
4	DESPESAS DE CAPITAL					5.000,00			
4	INVESTIMENTOS					5.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	5.000,00					
MANUT. DO IGD SUAS		08.244.0014.2174.0000					10.000,00		
3	DESPESAS CORRENTES					9.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					9.000,00			

MATERIAL DE CONSUMO				3.3.90.30.00	3.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				3.3.90.36.00	3.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				3.3.90.39.00	3.000,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL						1.000,00	
4	INVESTIMENTOS					1.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				4.4.90.52.00	1.000,00			
ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO						
UNIDADE	11	SEC MPL DE TRAB E ASSIST SOCIAL - FUNDO MPL DE ASSISTÊNCIA						
SUB UNIDADE	00	SEC MPL DE TRAB E ASSIST SOCIAL - FUNDO MPL DE ASSISTÊNCIA						
Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUT. DO IGD SUAS		08.244.0014.2174.0000						10.000,00
MANUTENÇÃO DO IGDDBF		08.244.0014.2177.0000						121.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						121.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					80.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				3.1.90.04.00	20.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				3.1.90.11.00	60.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					41.000,00		
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL				3.3.90.14.00	1.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO				3.3.90.30.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				3.3.90.36.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				3.3.90.39.00				
AQUISIÇÃO DE TERRENOS		08.244.0015.1101.0000						70.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL						70.000,00	
4	INVESTIMENTOS					70.000,00		
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				4.4.90.61.00	70.000,00			
MANUT. DO FND. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL		08.244.0016.2102.0000						462.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						457.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					298.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				3.1.90.04.00	20.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				3.1.90.11.00	220.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS				3.1.90.13.00	50.000,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				3.1.90.16.00	3.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				3.1.90.92.00	5.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					159.000,00		
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL				3.3.90.14.00	3.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO				3.3.90.30.00	30.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				3.3.90.36.00	40.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				3.3.90.39.00	80.000,00			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA				3.3.90.48.00	5.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				3.3.90.92.00	1.000,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL						5.000,00	
4	INVESTIMENTOS					5.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				4.4.90.52.00	5.000,00			
CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES		16.244.0015.1098.0000						120.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL						120.000,00	
4	INVESTIMENTOS					120.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES				4.4.90.51.00	120.000,00			
TOTAL								2.391.500,00
ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO						
UNIDADE	12	SECRETARIA GERAL						
SUB UNIDADE	00	SECRETARIA GERAL						
Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA GERAL		04.121.0002.2013.0000						70.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						65.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					25.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				3.1.90.11.00	25.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					40.000,00		
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL				3.3.90.14.00	20.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO				3.3.90.30.00	5.000,00			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA				3.3.90.35.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				3.3.90.39.00	5.000,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL						5.000,00	
4	INVESTIMENTOS					5.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				4.4.90.52.00	5.000,00			
TOTAL								70.000,00
ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO						
UNIDADE	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA						
SUB UNIDADE	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA						
Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
PROJETOS MUSICAIS		13.392.0020.2109.0000						15.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						15.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					15.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO				3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				3.3.90.39.00	5.000,00			
PROJETO TEATRO		13.392.0020.2110.0000						20.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						20.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO				3.3.90.30.00	5.000,00			

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				3.3.90.39.00	5.000,00			
MANUT. DA SEC. MUNIC. DE CULTURA		13.392.0020.2115.0000						368.000,00
3	DESPESAS CORRENTES							363.000,00
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					280.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				3.1.90.04.00	35.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				3.1.90.11.00	200.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS				3.1.90.13.00	40.000,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				3.1.90.16.00	2.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				3.1.90.92.00	3.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						83.000,00	
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL				3.3.90.14.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO				3.3.90.30.00	15.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				3.3.90.32.00	1.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				3.3.90.33.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				3.3.90.36.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				3.3.90.39.00	40.000,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL							5.000,00
4	INVESTIMENTOS						5.000,00	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				4.4.90.52.00	5.000,00			
MANUT. DA BANDA MUSICAL E CORAL		13.392.0020.2129.0000						30.000,00
3	DESPESAS CORRENTES							20.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						20.000,00	
MATERIAL DE CONSUMO				3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				3.3.90.39.00	5.000,00			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA				3.3.90.48.00	5.000,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL							10.000,00
4	INVESTIMENTOS						10.000,00	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				4.4.90.52.00	10.000,00			
IMPLANTAÇÃO DE PROG. CINEMA FIXO INTINERA		13.392.0020.2133.0000						35.000,00
3	DESPESAS CORRENTES							25.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						25.000,00	
MATERIAL DE CONSUMO				3.3.90.30.00	10.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				3.3.90.32.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				3.3.90.39.00	5.000,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL							10.000,00
4	INVESTIMENTOS						10.000,00	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				4.4.90.52.00	10.000,00			
FUNDO MUNIC. DE CULTURA		13.392.0020.2148.0000						20.000,00
ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO						
UNIDADE	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA						
SUB UNIDADE	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA						
Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
FUNDO MUNIC. DE CULTURA		13.392.0020.2148.0000						20.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						15.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					15.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				3.3.90.39.00	5.000,00			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA				3.3.90.48.00	5.000,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL							5.000,00
4	INVESTIMENTOS						5.000,00	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				4.4.90.52.00	5.000,00			
TOTAL								488.000,00
ORGÃO	99	EXTRA ORÇAMENTARIA						
UNIDADE	90	EXTRA ORÇAMENTARIO						
SUB UNIDADE	00	EXTRA ORÇAMENTARIO						
Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
RESERVA DE CONTINGENCIA		99.999.0099.0999.0000						230.000,00
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DE						230.000,00	
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DE					230.000,00		
Reserva de Contingência				9.9.99.99.99	230.000,00			
TOTAL								230.000,00

JOSE MAURICIO FILHO

Prefeito

ANTONIO JUNIOR FERNANDES

Contador

22154507468

SIMONE DE FATIMA

Secretaria De Finanças

Publicado por:
Simone Fátima da Silva
Código Identificador:7874231A

GABINETE DO PREFEITO
RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS E ECONOMICAS - 207

Orçamento Programa - Exercício de 2017					Anexo 02
RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS					
Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0.000.000			36.148.000,00
1100.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	0.000.000		332.550,00	
1110.00.00.00	IMPOSTOS	0.000.000		310.550,00	
1112.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	0.000.000	195.000,00		
1112.02.00.00	IPU	0.1.00	30.000,00		
1112.04.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	0.000.000	150.000,00		
1112.04.31.00	RETIDOS NAS FONTES	0.1.00	150.000,00		
1112.08.00.00	IMP.S/TRANSM.INTER VIVOS-BENS MOVEIS E DIREIT.SOBRE IMOVEIS	0.1.00	15.000,00		
1113.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO	0.000.000	115.550,00		
1113.05.00.00	ISS	0.1.00	115.550,00		
1120.00.00.00	TAXAS	0.000.000		22.000,00	
1121.00.00.00	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	0.000.000	17.000,00		
1121.17.00.00	TAXA DE FISCALIZACÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0.1.00	2.000,00		
1121.25.00.00	TAXA LICEN. P/FUNCION. ESTAB. COMER. INDUST. E PREST. SERV.	0.1.00	5.000,00		
1121.29.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	0.1.00	5.000,00		
1121.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DE PODER DE POLÍCIA	0.1.00	5.000,00		
1122.00.00.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	0.000.000	5.000,00		
1122.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0.1.00	5.000,00		
1200.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES	0.000.000		200.000,00	
1220.00.00.00	CONTRIBUICOES DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO.	0.000.000		200.000,00	
1220.29.00.00	CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.1.17	150.000,00		
1220.99.00.00	OUTRA CONTRIBUICOES ECONOMICAS	0.000.000	50.000,00		
1220.99.01.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS – PRINCIPAL	0.1.00	50.000,00		
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0.000.000		180.000,00	
1310.00.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	0.000.000		10.000,00	
1319.00.00.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0.000.000	10.000,00		
1319.00.00.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0.1.00	10.000,00		
1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	0.000.000		165.000,00	
1325.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	0.000.000	160.000,00		
1325.01.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	0.000.000	150.000,00		
1325.01.01.00	RECEITA REMUN.DEPOS.BANC.RECUR.VINCULADOS-ROYALTIES	0.1.94	30.000,00		
1325.01.02.00	RECEITA REMUNERACÃO DEPOS. BANCAR RECUR. VINCUL. FUNDEB	0.1.94	20.000,00		
1325.01.03.00	RECEITA REMUN.DEPOS. BANC.RECUR.VINC. FNS	0.1.94	30.000,00		
1325.01.05.00	RECEITA REMUNER.DEPOS.BANC.RECUR.VINC.-MDE	0.1.94	20.000,00		
1325.01.10.00	RECEITA REMUN.DEPOS.BANC.RECUR.VINCUL.-FNAS	0.1.94	20.000,00		
1325.01.99.00	RECEITA REMUN. OUTROS DEPOS. BANC. RECURSOS VINCULADOS	0.1.94	30.000,00		
1325.02.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS NAO VINCULADOS	0.000.000	10.000,00		
1325.02.99.00	REMUN. DE OUTROS DEPOSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	0.1.00	10.000,00		
1329.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0.000.000	5.000,00		
1329.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0.1.00	5.000,00		
1390.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0.000.000		5.000,00	
1390.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0.1.00	5.000,00		
1700.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	0.000.000		35.386.450,00	
1720.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0.000.000		35.356.450,00	
1721.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	0.000.000	26.101.000,00		
1721.01.00.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	0.000.000	10.802.000,00		
1721.01.02.00	COTA-PARTE FPM	0.1.00	10.000.000,00		
1721.01.03.00	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA AN	0.1.00	400.000,00		
1721.01.04.00	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA JU	0.1.00	400.000,00		
1721.01.05.00	COTA-PARTE ITR	0.1.00	2.000,00		
1721.22.00.00	TRANSFERENCIAS DA COMPENSACAO FINANCEIRA PELA EXPLORACAO DE	0.000.000	12.080.000,00		
1721.22.50.00	COTA-PARTE ROYALTIES PARTIC.ESP. - LEI Nº 9.478/97, ART.50	0.1.21	12.000.000,00		
1721.22.70.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	0.1.21	80.000,00		
1721.33.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS SUS- FUNDO A FUNDO	0.000.000	2.311.000,00		
1721.34.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FNAS	0.000.000	414.000,00		
1721.34.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FNAS	0.1.29	133.000,00		
1721.34.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FNAS	0.1.29	150.000,00		
1721.34.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FNAS	0.1.29	10.000,00		
1721.34.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FNAS	0.1.29	121.000,00		
1721.35.00.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN	0.000.000	384.000,00		
Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1721.35.01.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0.1.58	184.000,00		
1721.35.02.00	TRANSF.FNDE AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA- PDDE	0.1.59	8.000,00		
1721.35.03.00	TRANSF.FNDE PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO-PNAE	0.1.60	152.000,00		
1721.35.04.00	TRANSF.FNDE PROGRAMA NACIONAL TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE	0.1.61	40.000,00		
1721.36.00.00	TRANSF.FINANCEIRA DO ICMS- DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	0.1.00	10.000,00		
1721.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO	0.1.00	100.000,00		
1722.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	0.000.000	4.949.450,00		
1722.01.00.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	0.000.000	4.949.450,00		
1722.01.01.00	COTA-PARTE DO ICMS	0.1.00	4.700.000,00		
1722.01.02.00	COTA-PARTE DO IPVA	0.1.00	120.000,00		
1722.01.04.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	0.1.00	10.000,00		
1722.01.13.00	COTA-PARTE DA CONTRIB.INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0.1.16	35.000,00		
1722.01.99.00	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS	0.1.00	84.450,00		
1724.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	0.000.000	4.306.000,00		
1724.01.00.00	TRANSF.RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO	0.000.000	4.306.000,00		
1724.01.00.00	TRANSF.RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO	0.1.18	3.096.000,00		
1724.01.00.00	TRANSF.RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO	0.1.19	1.210.000,00		
1760.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	0.000.000		30.000,00	
1760.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000	30.000,00		

1762.02.00.00	TRANSF.CONV.ESTADO A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0.000.000	30.000,00		
1762.02.00.00	TRANSF.CONV.ESTADO A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0.1.22	30.000,00		
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0.000.000		49.000,00	
1910.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	0.000.000		4.000,00	
1911.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	0.000.000	1.000,00		
1911.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	0.000.000	1.000,00		
1911.99.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	0.1.00	1.000,00		
1912.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	0.000.000	1.000,00		
1912.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	0.000.000	1.000,00		
1912.99.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - PRINCIPAL	0.1.00	1.000,00		
1913.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	0.000.000	1.000,00		
1913.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	0.1.00	1.000,00		
1914.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	0.000.000	1.000,00		
1914.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	0.000.000	1.000,00		
1914.99.01.00	MULTAS JUROS MORA DÍVIDA ATIVA-OUTRAS CONTRIB.PRINCIPAL	0.1.00	1.000,00		
1920.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0.000.000		10.000,00	
1921.00.00.00	INDENIZACOES	0.000.000	5.000,00		
1921.99.00.00	OUTRAS INDENIZACOES	0.1.00	5.000,00		
1922.00.00.00	RESTITUICOES	0.000.000	5.000,00		
1922.99.00.00	OUTRAS RESTITUICOES	0.1.00	5.000,00		
1930.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0.000.000		15.000,00	
1931.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTARIA	0.000.000	10.000,00		
1931.99.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	0.000.000	10.000,00		
1931.99.01.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL	0.1.00	10.000,00		
1932.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	0.000.000	5.000,00		
1932.99.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRAS RECEITAS	0.000.000	5.000,00		
1932.99.01.00	RECEITA DIV.ATIVA NAO-TRIBUTARIA OUTRAS RECEITAS-PRINCIPAL	0.1.00	5.000,00		
1990.00.00.00	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	0.000.000		20.000,00	
1990.99.99.00	OUTRAS RECEITAS	0.1.00	20.000,00		
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	0.000.000			4.933.950,00
2100.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO	0.000.000		10.000,00	
2110.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	0.000.000		10.000,00	
2114.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	0.000.000	10.000,00		
2114.99.00.00	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	0.1.00	10.000,00		
2200.00.00.00	ALIENACAO DE BENS	0.000.000		90.000,00	
2210.00.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	0.000.000		90.000,00	
2219.00.00.00	ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	0.000.000	90.000,00		
2219.00.00.00	ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	0.1.00	90.000,00		
2400.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0.000.000		4.833.950,00	
Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
2420.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0.000.000		2.628.450,00	
2421.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	0.000.000	2.628.450,00		
2421.01.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS	0.1.14	1.328.450,00		
2421.02.00.00	TRANSF.RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0.1.15	1.300.000,00		
2470.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	0.000.000		2.205.500,00	
2471.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000	2.205.500,00		
2471.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIAO	0.000.000	2.205.500,00		
2471.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIAO	0.1.24	505.500,00		
2471.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIAO	0.1.24	900.000,00		
2471.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIAO	0.1.24	800.000,00		
9000.00.00.00	DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000			-2.966.400,00
9500.00.00.00	DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000		-2.966.400,00	
9510.00.00.00	DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000		-2.966.400,00	
9510.00.00.00	DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.1.00	-2.966.400,00		
Total das Receitas (exceto Intra-Orçamentárias)					38.115.550,00
Total Geral das Receitas					38.115.550,00

JOSE MAURICIO FILHO

Prefeito

ANTONIO JUNIOR FERNANDES

Contador

22154507468

SIMONE DE FATIMA

Secretaria de Finanças

Publicado por:
Simone Fátima da Silva
Código Identificador:DEA896A5

GABINETE DO PREFEITO
NATUREZA DAS DESPESAS - CONSOLIDAÇÃO GERAL - EXERCÍCIO 2017

Orçamento Programa - Exercício de 2017					Anexo 02
Orçamentario					
NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				28.289.050,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			12.764.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		12.764.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.572.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.317.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.643.000,00			

3.1. 90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	93.000,00			
3.1. 90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00			
3.1. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	134.000,00			
3.3. 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			15.525.050,00	
3.3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.525.050,00		
3.3. 90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	151.100,00			
3.3. 90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	15.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.973.950,00			
3.3. 90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	22.500,00			
3.3. 90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	390.000,00			
3.3. 90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	37.000,00			
3.3. 90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCE	11.000,00			
3.3. 90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.380.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.361.500,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.088.000,00			
3.3. 90.41	CONTRIBUIÇÕES	70.000,00			
3.3. 90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	18.000,00			
3.3. 90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	898.500,00			
3.3. 90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	90.500,00			
3.3. 90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	13.000,00			
4.0. 00.00	DESPESAS DE CAPITAL				9.596.500,00
4.4. 00.00	INVESTIMENTOS			9.146.500,00	
4.4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		9.146.500,00		
4.4. 90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.835.000,00			
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.239.500,00			
4.4. 90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	70.000,00			
4.4. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00			
4.6. 00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			450.000,00	
4.6. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		450.000,00		
4.6. 90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	450.000,00			
9.0. 00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				230.000,00
9.9. 00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			230.000,00	
9.9. 99.00	Reserva de Contingência		230.000,00		
9.9. 99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	230.000,00			
TOTAL					38.115.550,00

JOSE MAURICIO FILHO

Prefeito

ANTONIO JUNIOR FERNANDES

Contador

22154507468

SIMONE DE FATIMA

Secretaria de Finanças

Publicado por:
Simone Fátima da Silva
Código Identificador:DE7000B8

GABINETE DO PREFEITO
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO - EXERCÍCIO 2017

Orçamento Programa - Exercício de 2017						
Anexo 02						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO						
PODER	01 PODER LEGISLATIVO					
ORGÃO	01 CÂMARA MUNICIPAL					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0. 00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				953.000,00
3.1. 00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			719.000,00	
3.1. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		719.000,00		
3.1. 90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.00	5.000,00			
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00	600.000,00			
3.1. 90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00	110.000,00			
3.1. 90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.1.00	2.000,00			
3.1. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00	2.000,00			
3.3. 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			234.000,00	
3.3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		234.000,00		
3.3. 90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00	8.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00	30.000,00			
3.3. 90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00	2.000,00			
3.3. 90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.1.00	90.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00	25.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.01.00	3.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00	60.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.01.01	12.000,00			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00	2.000,00			
3.3. 90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.01.01	2.000,00			
4.0. 00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				55.000,00
4.4. 00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			55.000,00	
4.4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		55.000,00		
4.4. 90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.01.01	50.000,00			
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00	5.000,00			
TOTAL						1.008.000,00

PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	02 GABINETE DO PREFEITO					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				945.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			685.500,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		685.500,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.00	50.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00	575.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00	50.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.1.00	3.500,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00	7.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			259.500,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		259.500,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00	23.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00	98.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.00	2.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00	5.000,00			
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS	0.1.00	6.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.1.00	5.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00	40.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00	79.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.1.00	1.500,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				23.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			23.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		23.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00	23.000,00			
TOTAL						968.000,00
PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	03 SECRETARIA MPL ADM., PLAN., FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				2.431.100,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			533.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		533.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.00	10.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00	466.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00	20.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.1.00	2.000,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.1.00	5.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00	30.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.898.100,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.898.100,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00	66.600,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00	91.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.00	1.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00	3.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.1.00	1.200.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00	65.500,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00	421.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.1.00	10.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.1.00	10.000,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.1.00	5.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00	20.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.00	5.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				466.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			16.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		16.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00	16.000,00			
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0.000.000			450.000,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		450.000,00		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0.1.00	450.000,00			
TOTAL						2.897.100,00
PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	04 SEC. MUN. DE DESENV. E MEIO AMBIENTE					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				482.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			261.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		261.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.00	15.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00	200.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00	40.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.1.00	1.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00	5.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			221.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		221.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00	3.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00	53.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.00	11.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00	2.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00	53.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00	68.000,00			
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES	0.1.00	10.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.1.00	20.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				25.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			25.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		25.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00	25.000,00			
TOTAL						507.000,00
PODER	02 PODER EXECUTIVO					

ORGÃO	06 SECRETARIA MPL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				6.730.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			4.362.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		4.362.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.01	35.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.18	180.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.19	50.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.01	390.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.18	2.400.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.19	600.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.01	8.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.18	520.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.19	150.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.1.01	10.500,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.1.18	10.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.1.19	1.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.01	500,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.18	6.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.19	1.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			2.368.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.368.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.1.01	1.500,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.1.00	10.000,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.1.01	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00	710.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.01	240.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.19	160.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.22	15.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.58	30.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.59	2.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.60	150.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.61	15.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	0.1.00	1.500,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.01	5.000,00			
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO	06 SECRETARIA MPL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.01	180.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.19	145.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.58	70.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.59	2.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.61	15.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00	70.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.01	180.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.19	90.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.22	15.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.58	70.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.59	2.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.60	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.61	10.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.1.00	5.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.1.01	1.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.1.19	1.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.1.58	1.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.1.00	11.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.1.01	5.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.1.58	1.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00	5.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.01	5.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.19	1.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.58	1.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.60	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.00	5.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.01	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				1.139.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			1.139.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.139.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.00	50.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.15	600.000,00			
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO	06 SECRETARIA MPL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.59	2.000,00			
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00	2.000,00			
TOTAL						7.869.000,00
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO	07 SEC. MPL DE OBRAS SERV. URBANOS, TRANSITO E TRANS. PUB.					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				5.075.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			832.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		832.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.00	350.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00	400.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00	75.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.1.00	2.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00	5.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			4.243.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		4.243.000,00		

3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00	5.000,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00	825.000,00				
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00	3.000,00				
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS	0.1.00	5.000,00				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00	135.000,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00	1.550.000,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.01.01	1.700.000,00				
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00	20.000,00				
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000					4.935.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000				4.935.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000			4.935.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.00	160.000,00				
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.21	4.200.000,00				
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.24	500.000,00				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00	75.000,00				
TOTAL							10.010.000,00
PODER	02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO	08 SECRETARIA MPL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica	
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000					7.702.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			4.055.500,00		
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		4.055.500,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.02	1.200.000,00				
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.14	477.000,00				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.02	1.000.000,00				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.14	750.000,00				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.02	400.000,00				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.14	130.000,00				
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.1.02	5.000,00				
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.1.14	50.000,00				
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.02	30.000,00				
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.14	13.500,00				
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			3.646.500,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.646.500,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.1.02	10.000,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.02	945.000,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.14	131.500,00				
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	0.1.02	11.000,00				
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.02	70.000,00				
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.14	60.000,00				
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.02	10.000,00				
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.14	1.000,00				
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.1.02	30.000,00				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.02	840.000,00				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.14	427.000,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.02	825.000,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.14	174.000,00				
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.1.02	70.000,00				
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.1.14	10.000,00				
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.02	30.000,00				
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.14	2.000,00				
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000					1.085.000,00
PODER	02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO	08 SECRETARIA MPL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica	
TOTAL							8.787.000,00
PODER	02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO	09 SECRETARIA MPL DE AGRICULTURA E PESCA						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica	
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000					750.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			290.000,00		
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		290.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.00	5.000,00				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00	230.000,00				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00	40.000,00				
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00	15.000,00				
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			460.000,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		460.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00	3.000,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00	195.000,00				
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.00	35.000,00				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00	25.000,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00	95.000,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.24	5.500,00				
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES	0.1.00	50.000,00				
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.1.00	50.000,00				
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00	1.500,00				
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000					860.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			860.000,00		
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		860.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.00	350.000,00				
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.24	500.000,00				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00	10.000,00				
TOTAL							1.610.000,00
PODER	02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO	10 SECRETARIA DE TURISMO E EVENTOS						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica	
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000					764.950,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			180.000,00		

3.1. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		180.000,00			
3.1. 90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.00	40.000,00				
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00	120.000,00				
3.1. 90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00	10.000,00				
3.1. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00	10.000,00				
3.3. 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			584.950,00		
3.3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		584.950,00			
3.3. 90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00	2.000,00				
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00	77.950,00				
3.3. 90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	0.1.00	5.000,00				
3.3. 90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.00	20.000,00				
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00	40.000,00				
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00	420.000,00				
3.3. 90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.1.00	20.000,00				
4.0. 00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				515.000,00	
4.4. 00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			515.000,00		
4.4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		515.000,00			
4.4. 90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.00	500.000,00				
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00	15.000,00				
TOTAL							1.279.950,00
PODER	02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO	11 SEC MPL DE TRAB E ASSIST SOCIAL - FUNDO MPL DE ASSISTÊNCIA						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica	
3.0. 00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.933.000,00	
3.1. 00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			541.000,00		
3.1. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		541.000,00			
3.1. 90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.00	20.000,00				
3.1. 90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.29	100.000,00				
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00	221.000,00				
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.29	140.000,00				
3.1. 90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00	50.000,00				
3.1. 90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.1.00	3.000,00				
3.1. 90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.1.29	1.000,00				
3.1. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00	5.000,00				
3.1. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.29	1.000,00				
3.3. 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.392.000,00		
3.3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.392.000,00			
3.3. 90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00	3.000,00				
3.3. 90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.1.29	1.000,00				
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00	82.500,00				
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.29	78.000,00				
3.3. 90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS0.E1.00		5.000,00				
3.3. 90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.00	180.000,00				
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00	93.000,00				
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.29	78.000,00				
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00	157.500,00				
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.29	13.000,00				
3.3. 90.41	CONTRIBUIÇÕES	0.1.00	10.000,00				
3.3. 90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.1.00	690.000,00				
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00	1.000,00				
4.0. 00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				458.500,00	
4.4. 00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			458.500,00		
4.4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		458.500,00			
4.4. 90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.00	370.000,00				
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00	16.500,00				
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.29	2.000,00				
PODER	02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO	12 SECRETARIA GERAL						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica	
3.0. 00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				65.000,00	
3.1. 00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			25.000,00		
3.1. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		25.000,00			
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00	25.000,00				
3.3. 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			40.000,00		
3.3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		40.000,00			
3.3. 90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00	20.000,00				
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00	5.000,00				
3.3. 90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.1.00	5.000,00				
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00	5.000,00				
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00	5.000,00				
4.0. 00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				5.000,00	
4.4. 00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			5.000,00		
4.4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.000,00			
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00	5.000,00				
TOTAL							70.000,00
PODER	02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO	14 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica	
3.0. 00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				458.000,00	
3.1. 00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			280.000,00		
3.1. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		280.000,00			
3.1. 90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.00	35.000,00				
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00	200.000,00				
3.1. 90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00	40.000,00				
3.1. 90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.1.00	2.000,00				
3.1. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00	3.000,00				
3.3. 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			178.000,00		
3.3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		178.000,00			
3.3. 90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00	5.000,00				

3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00	40.000,00				
3.3. 90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.00	6.000,00				
3.3. 90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00	2.000,00				
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00	50.000,00				
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00	65.000,00				
3.3. 90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.1.00	10.000,00				
4.0. 00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				30.000,00	
4.4. 00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			30.000,00		
4.4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		30.000,00			
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00	30.000,00				
TOTAL							488.000,00
PODER	99 EXTRA ORÇAMENTARIA						
ORGAO	90 EXTRA ORÇAMENTARIO						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica	
9.0. 00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000				230.000,00	
9.9. 00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000			230.000,00		
9.9. 99.00	Reserva de Contingência	0.000.000		230.000,00			
9.9. 99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.01.00	230.000,00				
TOTAL							230.000,00
TOTAL GERAL							38.115.550,00

JOSE MAURICIO FILHO

Prefeito

ANTONIO JUNIOR FERNANDES

Contador

22154507468

SIMONE DE FATIMA

Secretaria de Finanças

Publicado por:
Simone Fátima da Silva
Código Identificador:20DB3878

**GABINETE DO PREFEITO
NATEZA DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE - EXERCÍCIO 2017**

Orçamento Programa - Exercício de 2017							Anexo 02
NATUREZA DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE							
PODER	01	PODER LEGISLATIVO					
ORGAO	01	CÂMARA MUNICIPAL					
UNIDADE	00	CÂMARA MUNICIPAL					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica	
3.0. 00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				953.000,00	
3.1. 00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			719.000,00		
3.1. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		719.000,00			
3.1. 90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.00	5.000,00				
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00	600.000,00				
3.1. 90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00	110.000,00				
3.1. 90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.1.00	2.000,00				
3.1. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00	2.000,00				
3.3. 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			234.000,00		
3.3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		234.000,00			
3.3. 90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00	8.000,00				
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00	30.000,00				
3.3. 90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00	2.000,00				
3.3. 90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.1.00	90.000,00				
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00	25.000,00				
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.01.00	3.000,00				
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00	60.000,00				
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.01.01	12.000,00				
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00	2.000,00				
3.3. 90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.01.01	2.000,00				
4.0. 00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				55.000,00	
4.4. 00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			55.000,00		
4.4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		55.000,00			
4.4. 90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.01.01	50.000,00				
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00	5.000,00				
TOTAL							1.008.000,00
PODER	02	PODER EXECUTIVO					
ORGAO	02	GABINETE DO PREFEITO					
UNIDADE	00	GABINETE DO PREFEITO					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica	
3.0. 00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				945.000,00	
3.1. 00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			685.500,00		
3.1. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		685.500,00			
3.1. 90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.00	50.000,00				
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00	575.000,00				
3.1. 90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00	50.000,00				
3.1. 90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.1.00	3.500,00				
3.1. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00	7.000,00				
3.3. 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			259.500,00		
3.3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		259.500,00			

3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00	23.000,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00	98.000,00				
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.00	2.000,00				
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00	5.000,00				
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCE	0.1.00	6.000,00				
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.1.00	5.000,00				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00	40.000,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00	79.000,00				
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.1.00	1.500,00				
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				23.000,00	
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			23.000,00		
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		23.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00	23.000,00				
TOTAL							968.000,00
PODER	02	PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	03	SECRETARIA MPL ADM., PLAN., FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO					
UNIDADE	00	SEC. MUN. ADM. PLAN. FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica	
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				2.431.100,00	
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			533.000,00		
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		533.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.00	10.000,00				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00	466.000,00				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00	20.000,00				
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.1.00	2.000,00				
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.1.00	5.000,00				
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00	30.000,00				
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.898.100,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.898.100,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00	66.600,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00	91.000,00				
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.00	1.000,00				
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00	3.000,00				
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.1.00	1.200.000,00				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00	65.500,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00	421.000,00				
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.1.00	10.000,00				
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.1.00	10.000,00				
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.1.00	5.000,00				
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00	20.000,00				
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.00	5.000,00				
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				466.000,00	
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			16.000,00		
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		16.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00	16.000,00				
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0.000.000			450.000,00		
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		450.000,00			
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0.1.00	450.000,00				
TOTAL							2.897.100,00
PODER	02	PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	04	SEC. MUN. DE DESENV. E MEIO AMBIENTE					
UNIDADE	00	SEC. MUN. DE DESENV. E MEIO AMBIENTE					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica	
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				482.000,00	
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			261.000,00		
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		261.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.00	15.000,00				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00	200.000,00				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00	40.000,00				
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.1.00	1.000,00				
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00	5.000,00				
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			221.000,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		221.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00	3.000,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00	53.000,00				
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.00	11.000,00				
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00	2.000,00				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00	53.000,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00	68.000,00				
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES	0.1.00	10.000,00				
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.1.00	20.000,00				
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00	1.000,00				
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				25.000,00	
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			25.000,00		
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		25.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00	25.000,00				
TOTAL							507.000,00
PODER	02	PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	06	SECRETARIA MPL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO					
UNIDADE	00	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E ESPORTES					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica	
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				6.730.000,00	
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			4.362.000,00		
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		4.362.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.01	35.000,00				
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.18	180.000,00				

3.1. 90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.19	50.000,00			
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.01	390.000,00			
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.18	2.400.000,00			
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.19	600.000,00			
3.1. 90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.01	8.000,00			
3.1. 90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.18	520.000,00			
3.1. 90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.19	150.000,00			
3.1. 90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.1.01	10.500,00			
3.1. 90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.1.18	10.000,00			
3.1. 90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.1.19	1.000,00			
3.1. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.01	500,00			
3.1. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.18	6.000,00			
3.1. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.19	1.000,00			
3.3. 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			2.368.000,00	
3.3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.368.000,00		
3.3. 90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.1.01	1.500,00			
3.3. 90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.1.00	10.000,00			
3.3. 90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.1.01	5.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00	710.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.01	240.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.19	160.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.22	15.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.58	30.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.59	2.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.60	150.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.61	15.000,00			
3.3. 90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	0.1.00	1.500,00			
3.3. 90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.01	5.000,00			
3.3. 90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00	5.000,00			
3.3. 90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.01	2.000,00			
3.3. 90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.19	1.000,00			
3.3. 90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.58	1.000,00			
3.3. 90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.1.01	50.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00	70.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.01	180.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.19	145.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.58	70.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.59	2.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.61	15.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00	70.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.01	180.000,00			
PODER	02	PODER EXECUTIVO				
ORGÃO	06	SECRETARIA MPL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO				
UNIDADE	00	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E ESPORTES				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.19	90.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.22	15.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.58	70.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.59	2.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.60	1.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.61	10.000,00			
3.3. 90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.1.00	5.000,00			
3.3. 90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.1.01	1.000,00			
3.3. 90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.1.19	1.000,00			
3.3. 90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.1.58	1.000,00			
3.3. 90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.1.00	11.000,00			
3.3. 90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.1.01	5.000,00			
3.3. 90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.1.58	1.000,00			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00	5.000,00			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.01	5.000,00			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.19	1.000,00			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.58	1.000,00			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.60	1.000,00			
3.3. 90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.00	5.000,00			
3.3. 90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.01	1.000,00			
4.0. 00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				1.139.000,00
4.4. 00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			1.139.000,00	
4.4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.139.000,00		
4.4. 90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.00	50.000,00			
4.4. 90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.15	600.000,00			
4.4. 90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.19	5.000,00			
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00	50.000,00			
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.01	115.000,00			
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.15	300.000,00			
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.19	5.000,00			
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.58	10.000,00			
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.59	2.000,00			
4.4. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00	2.000,00			
TOTAL						7.869.000,00
PODER	02	PODER EXECUTIVO				
ORGÃO	07	SEC. MPL DE OBRAS SERV. URBANOS, TRANSITO E TRANS. PUB.				
UNIDADE	00	SEC. MUN. OBRAS SERV. URBANOS TRANS. E TRANS. PUB.				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0. 00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				5.075.000,00
3.1. 00.00	PESSOA E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			832.000,00	
3.1. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		832.000,00		
3.1. 90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.00	350.000,00			

3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00	400.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00	75.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.1.00	2.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00	5.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			4.243.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		4.243.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00	825.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00	3.000,00			
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCE	0.1.00	5.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00	135.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00	1.550.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.01.01	1.700.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00	20.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				4.935.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			4.935.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		4.935.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.00	160.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.21	4.200.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.24	500.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00	75.000,00			
TOTAL						10.010.000,00
PODER	02	PODER EXECUTIVO				
ORGAO	08	SECRETARIA MPL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
UNIDADE	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Económica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				7.702.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			4.055.500,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		4.055.500,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.02	1.200.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.14	450.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.14	5.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.14	5.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.14	5.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.14	10.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.14	2.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.02	1.000.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.14	15.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.14	250.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.14	200.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.14	150.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.14	15.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.14	120.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.02	400.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.14	80.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.14	20.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.14	10.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.14	5.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.14	15.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.1.02	5.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.1.14	50.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.02	30.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.14	10.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.14	2.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.14	500,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.14	1.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			3.646.500,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.646.500,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.1.02	10.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.02	945.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.14	100.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.14	10.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.14	2.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.14	15.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.14	2.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.14	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.14	1.500,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS0.E1.02	0.1.02	11.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.02	70.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.14	10.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.14	50.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.02	10.000,00			
PODER	02	PODER EXECUTIVO				
ORGAO	08	SECRETARIA MPL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
UNIDADE	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Económica
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.14	1.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.1.02	30.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.02	840.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.14	100.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.14	20.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.14	2.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.14	2.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.14	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.14	50.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.14	250.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.14	2.000,00			

3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.02	825.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.14	90.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.14	70.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.14	2.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.14	1.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.14	500,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.14	10.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.14	500,00			
3.3. 90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.1.02	70.000,00			
3.3. 90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.1.14	10.000,00			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.02	30.000,00			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.14	2.000,00			
4.0. 00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				1.085.000,00
4.4. 00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			1.085.000,00	
4.4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.085.000,00		
4.4. 90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.14	550.000,00			
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.02	20.000,00			
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.14	10.000,00			
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.14	10.000,00			
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.14	2.000,00			
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.14	1.000,00			
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.14	500,00			
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.14	50.000,00			
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.14	10.000,00			
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.14	1.500,00			
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.14	430.000,00			
TOTAL						8.787.000,00
PODER	02	PODER EXECUTIVO				
ORGAO	09	SECRETARIA MPL DE AGRICULTURA E PESCA				
UNIDADE	00	SECRETARIA MPL DE AGRICULTURA E PESCA				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0. 00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				750.000,00
3.1. 00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			290.000,00	
3.1. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		290.000,00		
3.1. 90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.00	5.000,00			
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00	230.000,00			
3.1. 90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00	40.000,00			
3.1. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00	15.000,00			
3.3. 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			460.000,00	
3.3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		460.000,00		
3.3. 90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00	3.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00	195.000,00			
3.3. 90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.00	35.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00	25.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00	95.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.24	5.500,00			
3.3. 90.41	CONTRIBUIÇÕES	0.1.00	50.000,00			
3.3. 90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.1.00	50.000,00			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00	1.500,00			
4.0. 00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				860.000,00
4.4. 00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			860.000,00	
4.4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		860.000,00		
4.4. 90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.00	350.000,00			
4.4. 90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.24	500.000,00			
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00	10.000,00			
TOTAL						1.610.000,00
PODER	02	PODER EXECUTIVO				
ORGAO	10	SECRETARIA DE TURISMO E EVENTOS				
UNIDADE	00	SECRETARIA DE TURISMO E EVENTOS				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0. 00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				764.950,00
3.1. 00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			180.000,00	
3.1. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		180.000,00		
3.1. 90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.00	40.000,00			
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00	120.000,00			
3.1. 90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00	10.000,00			
3.1. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00	10.000,00			
3.3. 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			584.950,00	
3.3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		584.950,00		
3.3. 90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00	2.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00	77.950,00			
3.3. 90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	0.1.00	5.000,00			
3.3. 90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.00	20.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00	40.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00	420.000,00			
3.3. 90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.1.00	20.000,00			
4.0. 00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				515.000,00
4.4. 00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			515.000,00	
4.4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		515.000,00		
4.4. 90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.00	500.000,00			
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00	15.000,00			
TOTAL						1.279.950,00
PODER	02	PODER EXECUTIVO				
ORGAO	11	SEC MPL DE TRAB E ASSIST SOCIAL - FUNDO MPL DE ASSISTÊNCIA				
UNIDADE	00	SEC MPL DE TRAB E ASSIST SOCIAL - FUNDO MPL DE ASSISTÊNCIA				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica

3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.933.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			541.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		541.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.00	20.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.29	30.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.29	50.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.29	20.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00	221.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.29	30.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.29	50.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.29	60.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00	50.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.1.00	3.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.1.29	1.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00	5.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.29	1.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.392.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.392.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00	3.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.1.29	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00	82.500,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.29	30.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.29	25.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.29	3.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.29	20.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS 0.E1.00		5.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.00	180.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00	93.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.29	30.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.29	25.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.29	3.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.29	20.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00	157.500,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.29	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.29	3.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.29				
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES	0.1.00	10.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.1.00	690.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				458.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			458.500,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		458.500,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.00	370.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00	16.500,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.29	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.29	1.000,00			
PODER	02	PODER EXECUTIVO				
ORGÃO	11	SEC MPL DE TRAB E ASSIST SOCIAL - FUNDO MPL DE ASSISTÊNCIA				
UNIDADE	00	SEC MPL DE TRAB E ASSIST SOCIAL - FUNDO MPL DE ASSISTÊNCIA				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0.1.00	70.000,00			
TOTAL						2.391.500,00
PODER	02	PODER EXECUTIVO				
ORGÃO	12	SECRETARIA GERAL				
UNIDADE	00	SECRETARIA GERAL				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				65.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			25.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		25.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00	25.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			40.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		40.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00	20.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00	5.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.1.00	5.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00	5.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00	5.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				5.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			5.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00	5.000,00			
TOTAL						70.000,00
PODER	02	PODER EXECUTIVO				
ORGÃO	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
UNIDADE	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				458.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			280.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		280.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.00	35.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00	200.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00	40.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.1.00	2.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00	3.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			178.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		178.000,00		

3.3. 90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00	5.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00	40.000,00			
3.3. 90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.00	6.000,00			
3.3. 90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00	2.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00	50.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00	65.000,00			
3.3. 90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.1.00	10.000,00			
4.0. 00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				30.000,00
4.4. 00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000				30.000,00
4.4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		30.000,00		
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00	30.000,00			
TOTAL						488.000,00
PODER	99	EXTRA ORÇAMENTARIA				
ORGÃO	90	EXTRA ORÇAMENTARIO				
UNIDADE	00	EXTRA ORÇAMENTARIO				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Económica
9.0. 00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000				230.000,00
9.9. 00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000			230.000,00	
9.9. 99.00	Reserva de Contingência	0.000.000		230.000,00		
9.9. 99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.01.00	230.000,00			
TOTAL						230.000,00
TOTAL GERAL						38.115.550,00

JOSE MAURICIO FILHO

Prefeito

ANTONIO JUNIOR FERNANDES

Contador

22154507468

SIMONE DE FATIMA

Secretaria de Finanças

Publicado por:
Simone Fátima da Silva
Código Identificador:15397890

GABINETE DO PREFEITO
NATUREZA DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE - EXERCÍCIO - 2017

Orçamento Programa - Exercício de 2017						Anexo 02
NATUREZA DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE						
PODER	01	PODER LEGISLATIVO				
ORGÃO	01	CÂMARA MUNICIPAL				
UNIDADE	00	CÂMARA MUNICIPAL				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Económica
3.0. 00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				953.000,00
3.1. 00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			719.000,00	
3.1. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		719.000,00		
3.1. 90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.00	5.000,00			
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00	600.000,00			
3.1. 90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00	110.000,00			
3.1. 90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.1.00	2.000,00			
3.1. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00	2.000,00			
3.3. 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			234.000,00	
3.3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		234.000,00		
3.3. 90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00	8.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00	30.000,00			
3.3. 90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00	2.000,00			
3.3. 90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.1.00	90.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00	25.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.01.00	3.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00	60.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.01.01	12.000,00			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00	2.000,00			
3.3. 90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.01.01	2.000,00			
4.0. 00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				55.000,00
4.4. 00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			55.000,00	
4.4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		55.000,00		
4.4. 90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.01.01	50.000,00			
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00	5.000,00			
TOTAL						1.008.000,00
PODER	02	PODER EXECUTIVO				
ORGÃO	02	GABINETE DO PREFEITO				
UNIDADE	00	GABINETE DO PREFEITO				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Económica
3.0. 00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				945.000,00
3.1. 00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			685.500,00	
3.1. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		685.500,00		
3.1. 90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.00	50.000,00			
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00	575.000,00			
3.1. 90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00	50.000,00			
3.1. 90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.1.00	3.500,00			
3.1. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00	7.000,00			

3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			259.500,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		259.500,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00	23.000,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00	98.000,00				
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.00	2.000,00				
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00	5.000,00				
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCE	0.1.00	6.000,00				
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.1.00	5.000,00				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00	40.000,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00	79.000,00				
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.1.00	1.500,00				
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				23.000,00	
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			23.000,00		
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		23.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00	23.000,00				
TOTAL							968.000,00
PODER	02	PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	03	SECRETARIA MPL ADM., PLAN., FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO					
UNIDADE	00	SEC. MUN. ADM. PLAN. FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica	
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				2.431.100,00	
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			533.000,00		
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		533.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.00	10.000,00				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00	466.000,00				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00	20.000,00				
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.1.00	2.000,00				
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.1.00	5.000,00				
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00	30.000,00				
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.898.100,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.898.100,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00	66.600,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00	91.000,00				
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.00	1.000,00				
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00	3.000,00				
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.1.00	1.200.000,00				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00	65.500,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00	421.000,00				
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.1.00	10.000,00				
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.1.00	10.000,00				
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.1.00	5.000,00				
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00	20.000,00				
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.00	5.000,00				
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				466.000,00	
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			16.000,00		
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		16.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00	16.000,00				
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0.000.000			450.000,00		
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		450.000,00			
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0.1.00	450.000,00				
TOTAL							2.897.100,00
PODER	02	PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	04	SEC. MUN. DE DESENV. E MEIO AMBIENTE					
UNIDADE	00	SEC. MUN. DE DESENV. E MEIO AMBIENTE					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica	
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				482.000,00	
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			261.000,00		
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		261.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.00	15.000,00				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00	200.000,00				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00	40.000,00				
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.1.00	1.000,00				
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00	5.000,00				
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			221.000,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		221.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00	3.000,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00	53.000,00				
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.00	11.000,00				
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00	2.000,00				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00	53.000,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00	68.000,00				
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES	0.1.00	10.000,00				
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.1.00	20.000,00				
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00	1.000,00				
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				25.000,00	
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			25.000,00		
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		25.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00	25.000,00				
TOTAL							507.000,00
PODER	02	PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	06	SECRETARIA MPL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO					
UNIDADE	00	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E ESPORTES					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica	
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				6.730.000,00	
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			4.362.000,00		
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		4.362.000,00			

3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.01	35.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.18	180.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.19	50.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.01	390.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.18	2.400.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.19	600.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.01	8.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.18	520.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.19	150.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.1.01	10.500,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.1.18	10.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.1.19	1.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.01	500,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.18	6.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.19	1.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			2.368.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.368.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.1.01	1.500,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.1.00	10.000,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.1.01	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00	710.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.01	240.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.19	160.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.22	15.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.58	30.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.59	2.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.60	150.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.61	15.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	0.1.00	1.500,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.01	5.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00	5.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.01	2.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.19	1.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.58	1.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.1.01	50.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00	70.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.01	180.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.19	145.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.58	70.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.59	2.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.61	15.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00	70.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.01	180.000,00			
PODER	02	PODER EXECUTIVO				
ORGAO	06	SECRETARIA MPL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO				
UNIDADE	00	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E ESPORTES				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.19	90.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.22	15.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.58	70.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.59	2.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.60	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.61	10.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.1.00	5.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.1.01	1.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.1.19	1.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.1.58	1.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.1.00	11.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.1.01	5.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.1.58	1.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00	5.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.01	5.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.19	1.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.58	1.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.60	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.00	5.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.01	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				1.139.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			1.139.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.139.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.00	50.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.15	600.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.19	5.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00	50.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.01	115.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.15	300.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.19	5.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.58	10.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.59	2.000,00			
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00	2.000,00			
TOTAL						7.869.000,00
PODER	02	PODER EXECUTIVO				
ORGAO	07	SEC. MPL DE OBRAS SERV. URBANOS, TRANSITO E TRANS. PUB.				
UNIDADE	00	SEC. MUN. OBRAS SERV. URBANOS TRANS. E TRANS. PUB.				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				5.075.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			832.000,00	

3.1. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		832.000,00			
3.1. 90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.00	350.000,00				
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00	400.000,00				
3.1. 90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00	75.000,00				
3.1. 90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.1.00	2.000,00				
3.1. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00	5.000,00				
3.3. 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			4.243.000,00		
3.3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		4.243.000,00			
3.3. 90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00	5.000,00				
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00	825.000,00				
3.3. 90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00	3.000,00				
3.3. 90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIROS	0.1.00	5.000,00				
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00	135.000,00				
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00	1.550.000,00				
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.01.01	1.700.000,00				
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00	20.000,00				
4.0. 00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				4.935.000,00	
4.4. 00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			4.935.000,00		
4.4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		4.935.000,00			
4.4. 90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.00	160.000,00				
4.4. 90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.21	4.200.000,00				
4.4. 90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.24	500.000,00				
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00	75.000,00				
TOTAL							10.010.000,00

PODER	02	PODER EXECUTIVO				
ORGÃO	08	SECRETARIA MPL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
UNIDADE	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0. 00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				7.702.000,00
3.1. 00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			4.055.500,00	
3.1. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		4.055.500,00		
3.1. 90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.02	1.200.000,00			
3.1. 90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.14	450.000,00			
3.1. 90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.14	5.000,00			
3.1. 90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.14	5.000,00			
3.1. 90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.14	5.000,00			
3.1. 90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.14	10.000,00			
3.1. 90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.14	2.000,00			
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.02	1.000.000,00			
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.14	15.000,00			
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.14	250.000,00			
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.14	200.000,00			
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.14	150.000,00			
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.14	15.000,00			
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.14	120.000,00			
3.1. 90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.02	400.000,00			
3.1. 90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.14	80.000,00			
3.1. 90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.14	20.000,00			
3.1. 90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.14	10.000,00			
3.1. 90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.14	5.000,00			
3.1. 90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.14	15.000,00			
3.1. 90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.1.02	5.000,00			
3.1. 90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.1.14	50.000,00			
3.1. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.02	30.000,00			
3.1. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.14	10.000,00			
3.1. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.14	2.000,00			
3.1. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.14	500,00			
3.1. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.14	1.000,00			
3.3. 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			3.646.500,00	
3.3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.646.500,00		
3.3. 90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.1.02	10.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.02	945.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.14	100.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.14	10.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.14	2.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.14	15.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.14	2.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.14	1.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.14	1.500,00			
3.3. 90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS 0.E1.02		11.000,00			
3.3. 90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.02	70.000,00			
3.3. 90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.14	10.000,00			
3.3. 90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.14	50.000,00			
3.3. 90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.02	10.000,00			
PODER	02	PODER EXECUTIVO				
ORGÃO	08	SECRETARIA MPL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
UNIDADE	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3. 90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.14	1.000,00			
3.3. 90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.1.02	30.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.02	840.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.14	100.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.14	20.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.14	2.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.14	2.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.14	1.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.14	50.000,00			

3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.14	250.000,00				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.14	2.000,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.02	825.000,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.14	90.000,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.14	70.000,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.14	2.000,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.14	1.000,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.14	500,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.14	10.000,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.14	500,00				
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.1.02	70.000,00				
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.1.14	10.000,00				
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.02	30.000,00				
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.14	2.000,00				
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				1.085.000,00	
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			1.085.000,00		
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.085.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.14	550.000,00				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.02	20.000,00				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.14	10.000,00				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.14	10.000,00				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.14	2.000,00				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.14	1.000,00				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.14	500,00				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.14	50.000,00				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.14	10.000,00				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.14	1.500,00				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.14	430.000,00				
TOTAL							8.787.000,00
PODER	02	PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	09	SECRETARIA MPL DE AGRICULTURA E PESCA					
UNIDADE	00	SECRETARIA MPL DE AGRICULTURA E PESCA					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica	
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				750.000,00	
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			290.000,00		
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		290.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.00	5.000,00				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00	230.000,00				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00	40.000,00				
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00	15.000,00				
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			460.000,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		460.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00	3.000,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00	195.000,00				
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.00	35.000,00				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00	25.000,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00	95.000,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.24	5.500,00				
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES	0.1.00	50.000,00				
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.1.00	50.000,00				
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00	1.500,00				
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				860.000,00	
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			860.000,00		
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		860.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.00	350.000,00				
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.24	500.000,00				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00	10.000,00				
TOTAL							1.610.000,00
PODER	02	PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	10	SECRETARIA DE TURISMO E EVENTOS					
UNIDADE	00	SECRETARIA DE TURISMO E EVENTOS					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica	
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				764.950,00	
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			180.000,00		
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		180.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.00	40.000,00				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00	120.000,00				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00	10.000,00				
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00	10.000,00				
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			584.950,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		584.950,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00	2.000,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00	77.950,00				
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	0.1.00	5.000,00				
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.00	20.000,00				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00	40.000,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00	420.000,00				
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.1.00	20.000,00				
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				515.000,00	
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			515.000,00		
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		515.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.00	500.000,00				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00	15.000,00				
TOTAL							1.279.950,00
PODER	02	PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	11	SEC MPL DE TRAB E ASSIST SOCIAL - FUNDO MPL DE ASSISTÊNCIA					
UNIDADE	00	SEC MPL DE TRAB E ASSIST SOCIAL - FUNDO MPL DE ASSISTÊNCIA					

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.933.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			541.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		541.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.00	20.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.29	30.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.29	50.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.29	20.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00	221.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.29	30.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.29	50.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.29	60.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00	50.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.1.00	3.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.1.29	1.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00	5.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.29	1.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.392.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.392.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00	3.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.1.29	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00	82.500,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.29	30.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.29	25.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.29	3.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.29	20.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS 0.EI.00		5.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.00	180.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00	93.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.29	30.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.29	25.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.29	3.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.29	20.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00	157.500,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.29	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.29	3.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.29				
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES	0.1.00	10.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.1.00	690.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				458.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			458.500,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		458.500,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.00	370.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00	16.500,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.29	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.29	1.000,00			
PODER	02	PODER EXECUTIVO				
ORGÃO	11	SEC MPL DE TRAB E ASSIST SOCIAL - FUNDO MPL DE ASSISTÊNCIA				
UNIDADE	00	SEC MPL DE TRAB E ASSIST SOCIAL - FUNDO MPL DE ASSISTÊNCIA				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0.1.00	70.000,00			
TOTAL						2.391.500,00
PODER	02	PODER EXECUTIVO				
ORGÃO	12	SECRETARIA GERAL				
UNIDADE	00	SECRETARIA GERAL				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				65.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			25.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		25.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00	25.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			40.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		40.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00	20.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00	5.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.1.00	5.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00	5.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00	5.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				5.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			5.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00	5.000,00			
TOTAL						70.000,00
PODER	02	PODER EXECUTIVO				
ORGÃO	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
UNIDADE	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				458.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			280.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		280.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.00	35.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00	200.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00	40.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.1.00	2.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00	3.000,00			

3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			178.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		178.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00	40.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.00	6.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00	2.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00	50.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00	65.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.1.00	10.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				30.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			30.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		30.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00	30.000,00			
TOTAL						488.000,00
PODER	99	EXTRA ORÇAMENTARIA				
ORGÃO	90	EXTRA ORÇAMENTARIO				
UNIDADE	00	EXTRA ORÇAMENTARIO				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000				230.000,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000			230.000,00	
9.9.99.00	Reserva de Contingência	0.000.000		230.000,00		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.01.00	230.000,00			
TOTAL						230.000,00
TOTAL GERAL						38.115.550,00

JOSE MAURICIO FILHO

Prefeito

ANTONIO JUNIOR FERNANDES

Contador

22154507468

SIMONE DE FATIMA

Secreatira de Finanças

Publicado por:
Simone Fátima da Silva
Código Identificador:289EBC8A

**GABINETE DO PREFEITO
PROGRAMA DE TRABALHO - EXERCÍCIO 2017**

Orçamento Programa -						Exercício de 2017
PROGRAMA DE TRABALHO						Anexo 06
(Inc.II, § 2º, Art.2º)						
01	PODER LEGISLATIVO					
01	CÂMARA MUNICIPAL					
	Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
01		Legislativa		65.000,00	943.000,00	1.008.000,00
01	031	Ação Legislativa		65.000,00	943.000,00	1.008.000,00
01	031	0001 PROCESSO LEGISLATIVO		65.000,00	943.000,00	1.008.000,00
01.031.0001.2001.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA CAMARA			943.000,00	943.000,00
01.031.0001.2179.0000		REFORMA OU AMPLIAÇÃO DA SEDE DA CAMARA		65.000,00		65.000,00
TOTAL			0,00	65.000,00	943.000,00	1.008.000,00
02	PODER EXECUTIVO					
02	GABINETE DO PREFEITO					
	Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04		Administração		23.000,00	765.000,00	788.000,00
04	122	Administração Geral		23.000,00	765.000,00	788.000,00
04	122	0002 GABINETE CIVIL			765.000,00	765.000,00
04.122.0002.2002.0000		MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO			765.000,00	765.000,00
04	122	0003 ADMINISTRAÇÃO GERAL		23.000,00		23.000,00
04.122.0003.1177.0000		INSTALAÇÃO DO ARQUIVO GERAL		23.000,00		23.000,00
08		Assistência Social			100.000,00	100.000,00
08	243	Assistência à Criança e ao Adolescente			100.000,00	100.000,00
08	243	0014 ASSISTÊNCIA A FAMÍLIA			100.000,00	100.000,00
08.243.0014.2093.0000		MANUT. DO CONSELHO TUTELAR			100.000,00	100.000,00
24		Comunicações			80.000,00	80.000,00
24	131	Comunicação Social			80.000,00	80.000,00
24	131	0002 GABINETE CIVIL			80.000,00	80.000,00
24.131.0002.2178.0000		GESTAO EM COMUNICAÇÃO			80.000,00	80.000,00
TOTAL			0,00	23.000,00	945.000,00	968.000,00
02	PODER EXECUTIVO					
03	SECRETARIA MPL ADM., PLAN., FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO					
	Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04		Administração			2.306.000,00	2.306.000,00
04	123	Administração Financeira			2.306.000,00	2.306.000,00
04	123	0003 ADMINISTRAÇÃO GERAL			2.306.000,00	2.306.000,00
04.123.0003.2004.0000		MANUT. SEC. ADM. PLAN. FINANC. TRIBUTAÇÃO			2.306.000,00	2.306.000,00
04	124	Controle Interno		111.100,00		111.100,00
04	124	0003 ADMINISTRAÇÃO GERAL		111.100,00		111.100,00
04.124.0003.1014.0000		MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO		111.100,00		111.100,00
04	334	Fomento ao Trabalho			30.000,00	30.000,00
04	334	0003 ADMINISTRAÇÃO GERAL			30.000,00	30.000,00
04.334.0003.2005.0000		CAPACITAÇÃO DE REC. HUMANOS			30.000,00	30.000,00

28			Encargos Especiais			450.000,00		450.000,00	
28	843		Serviço da Dívida Interna			450.000,00		450.000,00	
28	843	0013	ENCARGOS ESPECIAIS			450.000,00		450.000,00	
28.843.0013.1176.0000			AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL E ENCARGOS DÍVIDA			450.000,00		450.000,00	
TOTAL						0,00	561.100,00	2.336.000,00	2.897.100,00
02	PODER EXECUTIVO								
04	SEC. MUN. DE DESENV. E MEIO AMBIENTE								
	Código		Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades		Total	
18			Gestão Ambiental			407.000,00		407.000,00	
18	542		Controle Ambiental			407.000,00		407.000,00	
18	542	0004	DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE			372.000,00		372.000,00	
18.542.0004.2008.0000			FISCALIZAÇÃO DO MEIO-AMBIENTE			9.000,00		9.000,00	
18.542.0004.2012.0000			GESTAO DEPARTAMENTO E ACOES MEIO AMBIENTE			363.000,00		363.000,00	
18	542	0024	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			35.000,00		35.000,00	
18.542.0024.2149.0000			SUPORTE AO FNDO MUN DE MEIO AMBIENTE			35.000,00		35.000,00	
23			Comércio e Serviços			30.000,00		30.000,00	
23	691		Promoção Comercial			30.000,00		30.000,00	
23	691	0004	DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE			30.000,00		30.000,00	
23.691.0004.2120.0000			GESTAO E SUPORTE AO DESENVOLVIMENTO SALINEIRO			30.000,00		30.000,00	
23	695		Turismo		70.000,00			70.000,00	
23	695	0004	DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE		70.000,00			70.000,00	
23.695.0004.1008.0000			PROGRAMA PRAIS LIMPAS E ESTRUTURADAS		70.000,00			70.000,00	
TOTAL						0,00	70.000,00	437.000,00	507.000,00
02	PODER EXECUTIVO								
06	SECRETARIA MPL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO								
	Código		Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades		Total	
12			Educação			470.500,00		470.500,00	
12	122		Administração Geral			470.500,00		470.500,00	
12	122	0006	EDUCAÇÃO			470.500,00		470.500,00	
12.122.0006.2034.0000			GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			470.500,00		470.500,00	
12	361		Ensino Fundamental		985.000,00	4.761.500,00		5.746.500,00	
12	361	0006	EDUCAÇÃO		985.000,00	4.761.500,00		5.746.500,00	
12.361.0006.1023.0000			AQUISICAO DE VEICULO P/CONDUCAO ESCOLAR		150.000,00			150.000,00	
12.361.0006.1054.0000			OBTENCAO DE EQUIPAMENTOS P/REDE DE ENSINO		150.000,00			150.000,00	
12.361.0006.1066.0000			AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS		250.000,00			250.000,00	
12.361.0006.1090.0000			CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO		25.000,00			25.000,00	
12.361.0006.1128.0000			MELHORIAS DAS SALAS DE INFORMATICA		60.000,00			60.000,00	
12.361.0006.1135.0000			CONST. REC. REF. QUADRA POLI. EM UNID. ESCOLAR		350.000,00			350.000,00	
12.361.0006.2025.0000			GESTAO DO FUNDEB 60%			2.575.000,00		2.575.000,00	
12.361.0006.2026.0000			GESTAO DO FUNDEB 40%			889.000,00		889.000,00	
12.361.0006.2027.0000			GESTÃO DAS AÇÕES EM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			101.000,00		101.000,00	
12.361.0006.2028.0000			GESTAO DAS ATIVIDADES DO PDDE			8.000,00		8.000,00	
12.361.0006.2164.0000			MANUT. DO TRANSP. ESCOLAR			570.000,00		570.000,00	
12.361.0006.2165.0000			GESTÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO (QSE)			184.000,00		184.000,00	
12.361.0006.2176.0000			GESTAO DAS ACOES DO ENSINO FUNDAMENTAL			434.500,00		434.500,00	
12	364		Ensino Superior			20.000,00		20.000,00	
12	364	0006	EDUCAÇÃO			20.000,00		20.000,00	
12.364.0006.2150.0000			MANUT. UNIVERS. ABERTA POLO GROSSOS			20.000,00		20.000,00	
12	365		Educação Infantil			1.358.000,00		1.358.000,00	
12	365	0006	EDUCAÇÃO			1.358.000,00		1.358.000,00	
12.365.0006.2025.0000			GESTAO DO FUNDEB 60%			541.000,00		541.000,00	
12.365.0006.2026.0000			GESTAO DO FUNDEB 40%			321.000,00		321.000,00	
12.365.0006.2027.0000			GESTÃO DAS AÇÕES EM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			51.000,00		51.000,00	
12.365.0006.2032.0000			GERENCIA DAS ACOES DO ENSINO INFANTIL			445.000,00		445.000,00	
12	366		Educação de Jovens e Adultos			82.000,00		82.000,00	
12	366	0006	EDUCAÇÃO			82.000,00		82.000,00	
12.366.0006.2029.0000			MANUT. DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			82.000,00		82.000,00	
12	367		Educação Especial			132.000,00		132.000,00	
12	367	0006	EDUCAÇÃO			132.000,00		132.000,00	
12.367.0006.2035.0000			MANUT. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL			132.000,00		132.000,00	
27			Desporto e Lazer			60.000,00		60.000,00	
27	812		Desporto Comunitário			60.000,00		60.000,00	
27	812	0007	ESPORTE PARA TODOS			60.000,00		60.000,00	
27.812.0007.2130.0000			SUPORTE AS AÇÕES LIGADAS AO DESPORTO			60.000,00		60.000,00	
TOTAL						0,00	985.000,00	6.884.000,00	7.869.000,00
02	PODER EXECUTIVO								
07	SEC. MPL DE OBRAS SERV. URBANOS, TRANSITO E TRANS. PUB.								
	Código		Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades		Total	
15			Urbanismo		4.860.000,00	5.150.000,00		10.010.000,00	
15	451		Infra-Estrutura Urbana		4.860.000,00	5.150.000,00		10.010.000,00	
15	451	0008	OBRAS		4.860.000,00	5.150.000,00		10.010.000,00	
15.451.0008.1032.0000			CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS		60.000,00			60.000,00	
15.451.0008.1049.0000			DRENAGEM PAVIMENTACAO ASFALTICA/PARALELEPIPEDO		4.000.000,00			4.000.000,00	
15.451.0008.1051.0000			CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA		500.000,00			500.000,00	
15.451.0008.1144.0000			MELHORAR O ACESSO A RUAS, AVENIDAS E COMU.		100.000,00			100.000,00	
15.451.0008.1158.0000			REFORMA E REC. DA PRAÇA DO MOINHO		200.000,00			200.000,00	
15.451.0008.2042.0000			MANTER OS SERV. DE COELTA DE LIXO			1.785.000,00		1.785.000,00	
15.451.0008.2053.0000			MANUT. DA SEC. DE OBRAS, VIA, SERV. URBANOS			3.255.000,00		3.255.000,00	
15.451.0008.2147.0000			MANUT. DA SEGUR. PUBLICA MUNIC.			110.000,00		110.000,00	
TOTAL						0,00	4.860.000,00	5.150.000,00	10.010.000,00
02	PODER EXECUTIVO								
08	SECRETARIA MPL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
	Código		Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades		Total	
10			Saúde		491.000,00	7.281.500,00		7.772.500,00	
10	301		Atenção Básica		491.000,00	7.281.500,00		7.772.500,00	
10	301	0009	FUNDO UNICO DE SAÚDE			5.355.000,00		5.355.000,00	
10.301.0009.2054.0000			GESTAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN DE SAUDE			5.355.000,00		5.355.000,00	
10	301	0010	SAÚDE		491.000,00	330.000,00		821.000,00	
10.301.0010.1000.0000			MANUT. DO PROGRAMA SAÚDE MENTAL		38.000,00			38.000,00	

10.301.0010.1002.0000	MANUT. DO PROGRAMA PEDAL SAUDÁVEL			28.000,00		28.000,00	
10.301.0010.1035.0000	MANUT. DO PROGRAMA CUIDADOS BÁSICOS COM A VOZ			25.000,00		25.000,00	
10.301.0010.1089.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UBS			250.000,00		250.000,00	
10.301.0010.1179.0000	OBRAS DE EDIFICACAO ACADEMIA DE SAUDE			150.000,00		150.000,00	
10.301.0010.2123.0000	MANUT. CONSELHO MUNIC. DE SAÚDE				20.000,00	20.000,00	
10.301.0010.2169.0000	PROGRAMA NASF				160.000,00	160.000,00	
10.301.0010.2175.0000	MANUTENÇÃO DO PMAQ			150.000,00		150.000,00	
10	301	0012	PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA		1.596.500,00	1.596.500,00	
10.301.0012.2066.0000	MANUT. DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA			300.000,00		300.000,00	
10.301.0012.2067.0000	PROGRAMA AGENTES COMUNI. DE SAÚDE			285.000,00		285.000,00	
10.301.0012.2068.0000	GESTAO BLOCO ASSIST FARMACEUTICA BASICA			82.000,00		82.000,00	
10.301.0012.2069.0000	PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA			665.000,00		665.000,00	
10.301.0012.2070.0000	PREVENÇÃO DE DROGAS E DST/AIDS				30.000,00	30.000,00	
10.301.0012.2124.0000	PROGRAMA SAÚDE BUCAL				234.500,00	234.500,00	
10	302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	580.000,00	291.000,00	871.000,00	
10	302	0009	FUNDO UNICO DE SAÚDE		291.000,00	291.000,00	
10.302.0009.2163.0000	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE				291.000,00	291.000,00	
10	302	0010	SAÚDE	580.000,00		580.000,00	
10.302.0010.1062.0000	APAREL. DE POSTOS E UNID. MISTA DE SAÚDE			180.000,00		180.000,00	
10.302.0010.1125.0000	CONST. REC. REF. DE POSTOS DE SAÚDE			400.000,00		400.000,00	
10	304		Vigilância Sanitária		143.500,00	143.500,00	
10	304	0009	FUNDO UNICO DE SAÚDE		143.500,00	143.500,00	
10.304.0009.2058.0000	MANUT. PROG. VIGI. EM SAÚDE				143.500,00	143.500,00	
TOTAL				0,00	1.071.000,00	7.716.000,00	8.787.000,00
02	PODER EXECUTIVO						
09	SECRETARIA MPL DE AGRICULTURA E PESCA						
	Código	Especificação		Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
18			Gestão Ambiental			50.000,00	50.000,00
18	542		Controle Ambiental			50.000,00	50.000,00
18	542	0004	DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE			50.000,00	50.000,00
18.542.0004.2021.0000			CORTE DE TERRAS			50.000,00	50.000,00
18	544		Recursos Hídricos		230.000,00		230.000,00
18	544	0004	DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE		230.000,00		230.000,00
18.544.0004.1016.0000			PERFURAÇÃO DE POÇOS E CONSTR. DE CISTERNAS		80.000,00		80.000,00
18.544.0004.1017.0000			SIST. DE ABAST. D'AGUA EM PEQ. COMUN. RURAIS		150.000,00		150.000,00
20			Agricultura		780.500,00	549.500,00	1.330.000,00
20	606		Extensão Rural		780.500,00	549.500,00	1.330.000,00
20	606	0004	DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE		780.500,00	549.500,00	1.330.000,00
20.606.0004.1026.0000			CONSTRUÇÃO OU READEQUAÇÃO DE ABATEDOURO DE ANIMAIS		505.500,00		505.500,00
20.606.0004.1027.0000			PROGRAMA DE IMUNIZAÇÃO DOS REBANHOS		10.000,00		10.000,00
20.606.0004.1028.0000			PROGRAMA DE INCENTIVO A AGROPECUÁRIA		15.000,00		15.000,00
20.606.0004.1029.0000			ESTIMULO A PRODUÇÃO FRUTAS/VERDURAS/HORTALIÇAS		20.000,00		20.000,00
20.606.0004.1030.0000			INCENTIVO AO PESCADOR		60.000,00		60.000,00
20.606.0004.1031.0000			CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA		120.000,00		120.000,00
20.606.0004.1061.0000			MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SEGURO SAFRA		50.000,00		50.000,00
20.606.0004.2167.0000			GERENCIA EX. DA AGRIC., ABAST. E RE			549.500,00	549.500,00
TOTAL				0,00	1.010.500,00	599.500,00	1.610.000,00
02	PODER EXECUTIVO						
10	SECRETARIA DE TURISMO E EVENTOS						
	Código	Especificação		Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
13			Cultura		10.000,00	397.950,00	407.950,00
13	392		Difusão Cultural		10.000,00	397.950,00	407.950,00
13	392	0019	FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES			397.950,00	397.950,00
13.392.0019.2108.0000			REALIZAÇÃO DE FEST. E COMEMORAÇÕES			397.950,00	397.950,00
13	392	0020	CULTURA		10.000,00		10.000,00
13.392.0020.1105.0000			EQUIPAR A SEDE DA SEC. DE TURISMO		10.000,00		10.000,00
23			Comércio e Serviços			267.000,00	267.000,00
23	691		Promoção Comercial			267.000,00	267.000,00
23	691	0004	DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE			267.000,00	267.000,00
23.691.0004.2168.0000			GERENCIA EXEC. DO TURISMO E EVENTOS			267.000,00	267.000,00
23	695		Turismo		605.000,00		605.000,00
23	695	0004	DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE		605.000,00		605.000,00
23.695.0004.1009.0000			INCENTIVO A GASTRONOMIA LOCAL		20.000,00		20.000,00
23.695.0004.1018.0000			INCENTIVO AOS ESPORTES PRAIEIROS		25.000,00		25.000,00
23.695.0004.1020.0000			IMPLANTAÇÃO E INCENTIVO AO TURISMO DE SAMBAQUIS		50.000,00		50.000,00
23.695.0004.1025.0000			CONSTRUÇÃO E PADRONIZAÇÃO DE BARRACAS PRAIEIRAS		510.000,00		510.000,00
TOTAL				0,00	615.000,00	664.950,00	1.279.950,00
02	PODER EXECUTIVO						
11	SEC MPL DE TRAB E ASSIST SOCIAL - FUNDO MPL DE ASSISTÊNCIA						
	Código	Especificação		Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
08			Assistência Social		20.000,00	85.000,00	105.000,00
08	241		Assistência ao Idoso		20.000,00	85.000,00	105.000,00
08	241	0014	ASSISTÊNCIA A FAMÍLIA		20.000,00	85.000,00	105.000,00
08.241.0014.2077.0000			ASSISTÊNCIA A TERCEIRA IDADE		20.000,00		20.000,00
08.241.0014.2078.0000			APOIO AOS PROJETOS COMUNITARIOS			50.000,00	50.000,00
08.241.0014.2079.0000			SERVIÇOS FUNERARIOS			35.000,00	35.000,00
08	243		Assistência à Criança e ao Adolescente		15.000,00	9.500,00	24.500,00
08	243	0014	ASSISTÊNCIA A FAMÍLIA		15.000,00	9.500,00	24.500,00
08.243.0014.1004.0000			MANUT. DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA		15.000,00		15.000,00
08.243.0014.2096.0000			MANUT. DE PROG. NA AREA SOCIAL			9.500,00	9.500,00
08	244		Assistência Comunitária		766.000,00	1.376.000,00	2.142.000,00
08	244	0014	ASSISTÊNCIA A FAMÍLIA		696.000,00	914.000,00	1.610.000,00
08.244.0014.1001.0000			MANUT. DO PROGRAMA MAMÃE FELIZ		25.000,00		25.000,00
08.244.0014.1083.0000			CONSTR. DE CENTRO DE REF. MULTIPLAS ATIV.		200.000,00		200.000,00
08.244.0014.1149.0000			CONST. REF. E REC. DE PARQUE INFANTIL		50.000,00		50.000,00
08.244.0014.1178.0000			PROGRAMA MUN ENTREGA DE CESTAS BASICAS		300.000,00		300.000,00
08.244.0014.2074.0000			ASSISTENCIA A GESTANTE			25.000,00	25.000,00
08.244.0014.2076.0000			PROT. SOC. B - SERV CONV DE FORTAL VINCULOS(SCFV)			150.000,00	150.000,00
08.244.0014.2081.0000			PROGRAMA MUN NOSSA AJUDA			400.000,00	400.000,00

08.244.0014.2084.0000	POLITICA, DE GEN. PROM. VALORORIZ. ORG. MULH.				20.000,00	20.000,00	
08.244.0014.2086.0000	ASSIST. AOS PORTADORES DE NEC. ESPECIAS				10.000,00	10.000,00	
08.244.0014.2089.0000	MANUT. DO CENTRO DE REF. MULTIPLAS AIV.				65.000,00	65.000,00	
08.244.0014.2095.0000	AÇÕES DE PROF. E QUALIF. DE MAO DE OBRA				20.000,00	20.000,00	
08.244.0014.2116.0000	PROT. SOC.B - PISO BASICO FIXO (PBF)				133.000,00	133.000,00	
08.244.0014.2139.0000	CURSOS PROF. PARA ADULTOS				15.000,00	15.000,00	
08.244.0014.2142.0000	APOIO FINANCEIRO A ORG. E ASSOCIAÇÕES				10.000,00	10.000,00	
08.244.0014.2153.0000	APOIO AS FAM. PORTADOS DO CANCER				30.000,00	30.000,00	
08.244.0014.2171.0000	IMP. DO CENTRO. DE REAB. DE DEP. QUIMICOS				26.000,00	26.000,00	
08.244.0014.2174.0000	MANUT. DO IGD SUAS				10.000,00	10.000,00	
08.244.0014.2177.0000	MANUTENÇÃO DO IGDBF			121.000,00		121.000,00	
08.244.0015.1101.0000	HABITAÇÃO SOCIAL			70.000,00		70.000,00	
08.244.0015.1101.0000	AQUISIÇÃO DE TERRENOS			70.000,00		70.000,00	
08.244.0016.2102.0000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - FMAS				462.000,00	462.000,00	
08.244.0016.2102.0000	MANUT. DO FND. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL				462.000,00	462.000,00	
16	Habitação			120.000,00		120.000,00	
16.244	Assistência Comunitária			120.000,00		120.000,00	
16.244.0015	HABITAÇÃO SOCIAL			120.000,00		120.000,00	
16.244.0015.1098.0000	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES			120.000,00		120.000,00	
TOTAL				0,00	921.000,00	1.470.500,00	2.391.500,00
02	PODER EXECUTIVO						
12	SECRETARIA GERAL						
	Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total	
04		Administração		70.000,00		70.000,00	
04.121		Planejamento e Orçamento		70.000,00		70.000,00	
04.121.0002	0002	GABINETE CIVIL		70.000,00		70.000,00	
04.121.0002.2013.0000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA GERAL		70.000,00		70.000,00	
TOTAL				0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
02	PODER EXECUTIVO						
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA						
	Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total	
13		Cultura			488.000,00	488.000,00	
13.392		Difusão Cultural			488.000,00	488.000,00	
13.392.0020	0020	CULTURA			488.000,00	488.000,00	
13.392.0020.2109.0000		PROJETOS MUSICAIS			15.000,00	15.000,00	
13.392.0020.2110.0000		PROJETO TEATRO			20.000,00	20.000,00	
13.392.0020.2115.0000		MANUT. DA SEC. MUNIC. DE CULTURA			368.000,00	368.000,00	
13.392.0020.2129.0000		MANUT. DA BANDA MUSICAL E CORAL			30.000,00	30.000,00	
13.392.0020.2133.0000		IMPLANTAÇÃO DE PROG. CINEMA FIXO INTINERA			35.000,00	35.000,00	
13.392.0020.2148.0000		FUNDO MUNIC. DE CULTURA			20.000,00	20.000,00	
TOTAL				0,00	0,00	488.000,00	488.000,00
99	EXTRA ORÇAMENTARIA						
90	EXTRA ORÇAMENTARIO						
	Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total	
99		Reserva de Contingência		230.000,00		230.000,00	
99.999		Reserva de Contingência		230.000,00		230.000,00	
99.999.0099	0099	RESERVA DE CONTINGENCIA		230.000,00		230.000,00	
99.999.0099.0999.0000		RESERVA DE CONTINGENCIA		230.000,00		230.000,00	
TOTAL				0,00	230.000,00	0,00	230.000,00
TOTAL GERAL				0,00	10.481.600,00	27.633.950,00	38.115.550,00

JOSE MAURICIO FILHO

Prefeito

ANTONIO JUNIOR FERNANDES

Contador

22154507468

SIMONE DE FATIMA

Secretaria de Finanças

Publicado por:
Simone Fátima da Silva
Código Identificador:D9BDD90F

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS, POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS -
2017

Orçamento Programa - Exercício de 2017						
Anexo 07						
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO						
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS						
(Inc. II, § 2º, Art. 2º)						
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total	
01	Legislativa	0,00	65.000,00	943.000,00	1.008.000,00	
01.031	Ação Legislativa	0,00	65.000,00	943.000,00	1.008.000,00	
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	65.000,00	943.000,00	1.008.000,00	
01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA CAMARA	0,00	0,00	943.000,00	943.000,00	
01.031.0001.2179.0000	REFORMA OU AMPLIAÇÃO DA SEDE DA CAMARA	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00	
04	Administração	0,00	204.100,00	3.101.000,00	3.305.100,00	
04.121	Planejamento e Orçamento	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00	
04.121.0002	GABINETE CIVIL	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00	
04.121.0002.2013.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA GERAL	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00	
04.122	Administração Geral	0,00	23.000,00	765.000,00	788.000,00	

04	122	0002	GABINETE CIVIL		0,00	0,00	765.000,00	765.000,00
04.122.0002.2002.0000			MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		0,00	0,00	765.000,00	765.000,00
04	122	0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL		0,00	23.000,00	0,00	23.000,00
04.122.0003.1177.0000			INSTALAÇÃO DO ARQUIVO GERAL		0,00	23.000,00	0,00	23.000,00
04	123		Administração Financeira		0,00	0,00	2.306.000,00	2.306.000,00
04	123	0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL		0,00	0,00	2.306.000,00	2.306.000,00
04.123.0003.2004.0000			MANUT. SEC. ADM. PLAN. FINANC. TRIBUTAÇÃO		0,00	0,00	2.306.000,00	2.306.000,00
04	124		Controle Interno		0,00	111.100,00	0,00	111.100,00
04	124	0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL		0,00	111.100,00	0,00	111.100,00
04.124.0003.1014.0000			MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO		0,00	111.100,00	0,00	111.100,00
04	334		Fomento ao Trabalho		0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
04	334	0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL		0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
04.334.0003.2005.0000			CAPACITAÇÃO DE REC. HUMANOS		0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
08			Assistência Social		0,00	801.000,00	1.570.500,00	2.371.500,00
08	241		Assistência ao Idoso		0,00	20.000,00	85.000,00	105.000,00
08	241	0014	ASSISTÊNCIA A FAMÍLIA		0,00	20.000,00	85.000,00	105.000,00
08.241.0014.2077.0000			ASSISTÊNCIA A TERCEIRA IDADE		0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.241.0014.2078.0000			APOIO AOS PROJETOS COMUNITÁRIOS		0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
08.241.0014.2079.0000			SERVIÇOS FUNERÁRIOS		0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
08	243		Assistência à Criança e ao Adolescente		0,00	15.000,00	109.500,00	124.500,00
08	243	0014	ASSISTÊNCIA A FAMÍLIA		0,00	15.000,00	109.500,00	124.500,00
08.243.0014.1004.0000			MANUT. DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA		0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
08.243.0014.2093.0000			MANUT. DO CONSELHO TUTELAR		0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
08.243.0014.2096.0000			MANUT. DE PROG. NA AREA SOCIAL		0,00	0,00	9.500,00	9.500,00
08	244		Assistência Comunitária		0,00	766.000,00	1.376.000,00	2.142.000,00
			Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
08	244		Assistência Social		0,00	801.000,00	1.570.500,00	2.371.500,00
08	244		Assistência Comunitária		0,00	766.000,00	1.376.000,00	2.142.000,00
08	244	0014	ASSISTÊNCIA A FAMÍLIA		0,00	696.000,00	914.000,00	1.610.000,00
08.244.0014.1001.0000			MANUT. DO PROGRAMA MAMÃE FELIZ		0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
08.244.0014.1083.0000			CONSTR. DE CENTRO DE REF. MULTIPLAS ATIV.		0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
08.244.0014.1149.0000			CONST. REF. E REC. DE PARQUE INFANTIL		0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
08.244.0014.1178.0000			PROGRAMA MUN ENTREGA DE CESTAS BASICAS		0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
08.244.0014.2074.0000			ASSISTENCIA A GESTANTE		0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
08.244.0014.2076.0000			PROT. SOC. B - SERV CONV DE FORTAL VINCULOS (SCFV)		0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
08.244.0014.2081.0000			PROGRAMA MUN NOSSA AJUDA		0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
08.244.0014.2084.0000			POLITICA, DE GEN. PROM. VALORORIZ. ORG. MULH.		0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
08.244.0014.2086.0000			ASSIST. AOS PORTADORES DE NEC. ESPECIAS		0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
08.244.0014.2089.0000			MANUT. DO CENTRO DE REF. MULTIPLAS AIV.		0,00	0,00	65.000,00	65.000,00
08.244.0014.2095.0000			AÇÕES DE PROF. E QUALIF. DE MÃO DE OBRA		0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
08.244.0014.2116.0000			PROT. SOC. B - PISO BASICO FIXO (PBF)		0,00	0,00	133.000,00	133.000,00
08.244.0014.2139.0000			CURSOS PROF. PARA ADULTOS		0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
08.244.0014.2142.0000			APOIO FINANCEIRO A ORG. E ASSOCIAÇÕES		0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
08.244.0014.2153.0000			APOIO AS FAM. PORTADOS DO CANCER		0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
08.244.0014.2171.0000			IMP. DO CENTRO. DE REAB. DE DEP. QUÍMICOS		0,00	0,00	26.000,00	26.000,00
08.244.0014.2174.0000			MANUT. DO IGD SUAS		0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
08.244.0014.2177.0000			MANUTENÇÃO DO IGD BF		0,00	121.000,00	0,00	121.000,00
08	244	0015	HABITAÇÃO SOCIAL		0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
08.244.0015.1101.0000			AQUISIÇÃO DE TERRENOS		0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
08	244	0016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - FMAS		0,00	0,00	462.000,00	462.000,00
08.244.0016.2102.0000			MANUT. DO FND. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL		0,00	0,00	462.000,00	462.000,00
10			Saúde		0,00	1.071.000,00	7.716.000,00	8.787.000,00
10	301		Atenção Básica		0,00	491.000,00	7.281.500,00	7.772.500,00
10	301	0009	FUNDO UNICO DE SAÚDE		0,00	0,00	5.355.000,00	5.355.000,00
10.301.0009.2054.0000			GESTAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN DE SAUDE		0,00	0,00	5.355.000,00	5.355.000,00
10	301	0010	SAÚDE		0,00	491.000,00	330.000,00	821.000,00
10.301.0010.1000.0000			MANUT. DO PROGRAMA SAÚDE MENTAL		0,00	38.000,00	0,00	38.000,00
10.301.0010.1002.0000			MANUT. DO PROGRAMA PEDAL SAUDÁVEL		0,00	28.000,00	0,00	28.000,00
10.301.0010.1035.0000			MANUT. DO PROGRAMA CUIDADOS BÁSICOS COM A VOZ		0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
10.301.0010.1089.0000			AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UBS		0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
10.301.0010.1179.0000			OBRAS DE EDIFICACAO ACADEMIA DE SAUDE		0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
10.301.0010.2123.0000			MANUT. CONSELHO MUNIC. DE SAÚDE		0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
10.301.0010.2169.0000			PROGRAMA NASF		0,00	0,00	160.000,00	160.000,00
10.301.0010.2175.0000			MANUTENÇÃO DO PMAQ		0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
10	301	0012	PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA		0,00	0,00	1.596.500,00	1.596.500,00
10.301.0012.2066.0000			MANUT. DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA		0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
10.301.0012.2067.0000			PROGRAMA AGENTES COMUNI. DE SAÚDE		0,00	0,00	285.000,00	285.000,00
10.301.0012.2068.0000			GESTAO BLOCO ASSIST FARMACEUTICA BASICA		0,00	0,00	82.000,00	82.000,00
10.301.0012.2069.0000			PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA		0,00	0,00	665.000,00	665.000,00
10.301.0012.2070.0000			PREVENÇÃO DE DROGAS E DST/AIDS		0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
10.301.0012.2124.0000			PROGRAMA SAÚDE BUCAL		0,00	0,00	234.500,00	234.500,00
10	302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial		0,00	580.000,00	291.000,00	871.000,00
10	302	0009	FUNDO UNICO DE SAÚDE		0,00	0,00	291.000,00	291.000,00
10.302.0009.2163.0000			MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		0,00	0,00	291.000,00	291.000,00
			Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10			Saúde		0,00	1.071.000,00	7.716.000,00	8.787.000,00
10	302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial		0,00	580.000,00	291.000,00	871.000,00
10	302	0010	SAÚDE		0,00	580.000,00	0,00	580.000,00
10.302.0010.1062.0000			APAREL. DE POSTOS E UNID. MISTA DE SAÚDE		0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
10.302.0010.1125.0000			CONST. REC. REF. DE POSTOS DE SAÚDE		0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
10	304		Vigilância Sanitária		0,00	0,00	143.500,00	143.500,00
10	304	0009	FUNDO UNICO DE SAÚDE		0,00	0,00	143.500,00	143.500,00
10.304.0009.2058.0000			MANUT. PROG. VIGI. EM SAÚDE		0,00	0,00	143.500,00	143.500,00
12			Educação		0,00	985.000,00	6.824.000,00	7.809.000,00
12	122		Administração Geral		0,00	0,00	470.500,00	470.500,00
12	122	0006	EDUCAÇÃO		0,00	0,00	470.500,00	470.500,00
12.122.0006.2034.0000			GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		0,00	0,00	470.500,00	470.500,00
12	361		Ensino Fundamental		0,00	985.000,00	4.761.500,00	5.746.500,00
12	361	0006	EDUCAÇÃO		0,00	985.000,00	4.761.500,00	5.746.500,00

12.361.0006.1023.0000		AQUISICAO DE VEICULO P/CONDUCAO ESCOLAR	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	
12.361.0006.1054.0000		OBTENCAO DE EQUIPAMENTOS P/REDE DE ENSINO	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	
12.361.0006.1066.0000		AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	
12.361.0006.1090.0000		CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00	
12.361.0006.1128.0000		MELHORIAS DAS SALAS DE INFORMATICA	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	
12.361.0006.1135.0000		CONST. REC. REF. QUADRA POLI. EM UNID. ESCOLAR	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00	
12.361.0006.2025.0000		GESTAO DO FUNDEB 60%	0,00	0,00	2.575.000,00	2.575.000,00	
12.361.0006.2026.0000		GESTAO DO FUNDEB 40%	0,00	0,00	889.000,00	889.000,00	
12.361.0006.2027.0000		GESTÃO DAS AÇÕES EM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	0,00	101.000,00	101.000,00	
12.361.0006.2028.0000		GESTAO DAS ATIVIDADES DO PDDE	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00	
12.361.0006.2164.0000		MANUT. DO TRANSP. ESCOLAR	0,00	0,00	570.000,00	570.000,00	
12.361.0006.2165.0000		GESTÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO (QSE)	0,00	0,00	184.000,00	184.000,00	
12.361.0006.2176.0000		GESTAO DAS ACOES DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	434.500,00	434.500,00	
12	364		Ensino Superior	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
12	364	0006	EDUCAÇÃO	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
12.364.0006.2150.0000		MANUT. UNIVERS. ABERTA POLO GROSSOS	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	
12	365		Educação Infantil	0,00	0,00	1.358.000,00	1.358.000,00
12	365	0006	EDUCAÇÃO	0,00	0,00	1.358.000,00	1.358.000,00
12.365.0006.2025.0000		GESTAO DO FUNDEB 60%	0,00	0,00	541.000,00	541.000,00	
12.365.0006.2026.0000		GESTAO DO FUNDEB 40%	0,00	0,00	321.000,00	321.000,00	
12.365.0006.2027.0000		GESTÃO DAS AÇÕES EM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	0,00	51.000,00	51.000,00	
12.365.0006.2032.0000		GERENCIA DAS ACOES DO ENSINO INFANTIL	0,00	0,00	445.000,00	445.000,00	
12	366		Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	82.000,00	82.000,00
12	366	0006	EDUCAÇÃO	0,00	0,00	82.000,00	82.000,00
12.366.0006.2029.0000		MANUT. DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	82.000,00	82.000,00	
12	367		Educação Especial	0,00	0,00	132.000,00	132.000,00
	Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total	
12		Educação	0,00	985.000,00	6.824.000,00	7.809.000,00	
12	367	Educação Especial	0,00	0,00	132.000,00	132.000,00	
12	367	0006	EDUCAÇÃO	0,00	0,00	132.000,00	132.000,00
12.367.0006.2035.0000		MANUT. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	132.000,00	132.000,00	
13		Cultura	0,00	10.000,00	885.950,00	895.950,00	
13	392	Difusão	0,00	10.000,00	885.950,00	895.950,00	
13	392	0019	FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES	0,00	0,00	397.950,00	397.950,00
13.392.0019.2108.0000		REALIZAÇÃO DE FEST. E COMEMORAÇÕES	0,00	0,00	397.950,00	397.950,00	
13	392	0020	CULTURA	0,00	10.000,00	488.000,00	498.000,00
13.392.0020.1105.0000		EQUIPAR A SEDE DA SEC. DE TURISMO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	
13.392.0020.2109.0000		PROJETOS MUSICAIS	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	
13.392.0020.2110.0000		PROJETO TEATRO	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	
13.392.0020.2115.0000		MANUT. DA SEC. MUNIC. DE CULTURA	0,00	0,00	368.000,00	368.000,00	
13.392.0020.2129.0000		MANUT. DA BANDA MUSICAL E CORAL	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	
13.392.0020.2133.0000		IMPLANTAÇÃO DE PROG. CINEMA FIXO INTINERA	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00	
13.392.0020.2148.0000		FUNDO MUNIC. DE CULTURA	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	
15		Urbanismo	0,00	4.860.000,00	5.150.000,00	10.010.000,00	
15	451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	4.860.000,00	5.150.000,00	10.010.000,00	
15	451	0008	OBRAS	0,00	4.860.000,00	5.150.000,00	10.010.000,00
15.451.0008.1032.0000		CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	
15.451.0008.1049.0000		DRENAGEM PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA/PARALELEPIPEDO	0,00	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00	
15.451.0008.1051.0000		CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	
15.451.0008.1144.0000		MELHORAR O ACESSO A RUAS, AVENIDAS E COMU.	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	
15.451.0008.1158.0000		REFORMA E REC. DA PRAÇA DO MOINHO	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	
15.451.0008.2042.0000		MANTER OS SERV. DE COELTA DE LIXO	0,00	0,00	1.785.000,00	1.785.000,00	
15.451.0008.2053.0000		MANUT. DA SEC. DE OBRAS, VIA, SERV. URBANOS	0,00	0,00	3.255.000,00	3.255.000,00	
15.451.0008.2147.0000		MANUT. DA SEGUR. PUBLICA MUNIC.	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00	
16		Habituação	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00	
16	244	Assistência Comunitária	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00	
16	244	0015	HABITAÇÃO SOCIAL	0,00	120.000,00	120.000,00	
16.244.0015.1098.0000		CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00	
18		Gestão Ambiental	0,00	230.000,00	457.000,00	687.000,00	
18	542	Controle	0,00	0,00	457.000,00	457.000,00	
18	542	0004	DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	422.000,00	422.000,00
18.542.0004.2008.0000		FISCALIZAÇÃO DO MEIO-AMBIENTE	0,00	0,00	9.000,00	9.000,00	
18.542.0004.2012.0000		GESTAO DEPARTAMENTO E ACOES MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	363.000,00	363.000,00	
18.542.0004.2021.0000		CORTE DE TERRAS	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	
18	542	0024	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
18.542.0024.2149.0000		SUPORTE AO FNDO MUN DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00	
	Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total	
18		Gestão Ambiental	0,00	230.000,00	457.000,00	687.000,00	
18	544	Recursos Hídricos	0,00	230.000,00	0,00	230.000,00	
18	544	0004	DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE	0,00	230.000,00	230.000,00	
18.544.0004.1016.0000		PERFURAÇÃO DE POÇOS E CONSTR. DE CISTERNAS	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	
18.544.0004.1017.0000		SIST. DE ABAST. D'ÁGUA EM PEQ. COMUN. RURAIS	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	
20		Agricultura	0,00	780.500,00	549.500,00	1.330.000,00	
20	606	Extensão Rural	0,00	780.500,00	549.500,00	1.330.000,00	
20	606	0004	DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE	0,00	780.500,00	549.500,00	1.330.000,00
20.606.0004.1026.0000		CONSTRUÇÃO OU READEQUAÇÃO DE ABATEDOURO DE ANIMAIS	0,00	505.500,00	0,00	505.500,00	
20.606.0004.1027.0000		PROGRAMA DE IMUNIZAÇÃO DOS REBANHOS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	
20.606.0004.1028.0000		PROGRAMA DE INCENTIVO A AGROPECUÁRIA	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	
20.606.0004.1029.0000		ESTIMULO A PRODUÇÃO FRUTAS/VERDURAS/HORTALIÇAS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	
20.606.0004.1030.0000		INCENTIVO AO PESCADOR	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	
20.606.0004.1031.0000		CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00	
20.606.0004.1061.0000		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SEGURO SAFRA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	
20.606.0004.2167.0000		GERENCIA EX. DA AGRIC., ABAST. E RE	0,00	0,00	549.500,00	549.500,00	
23		Comércio e Serviços	0,00	675.000,00	297.000,00	972.000,00	
23	691	Promoção Comercial	0,00	0,00	297.000,00	297.000,00	
23	691	0004	DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	297.000,00	297.000,00
23.691.0004.2120.0000		GESTAO E SUPORTE AO DESENVOLVIMENTO SALINEIRO	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	
23.691.0004.2168.0000		GERENCIA EXEC. DO TURISMO E EVENTOS	0,00	0,00	267.000,00	267.000,00	
23	695	Turismo	0,00	675.000,00	0,00	675.000,00	

23	695	0004	DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE	0,00	675.000,00	0,00	675.000,00
23.695.0004.1008.0000			PROGRAMA PRAIS LIMPAS E ESTRUTURADAS	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
23.695.0004.1009.0000			INCENTIVO A GASTRONOMIA LOCAL	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
23.695.0004.1018.0000			INCENTIVO AOS ESPORTES PRAIEIROS	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
23.695.0004.1020.0000			IMPLANTAÇÃO E INCENTIVO AO TURISMO DE SAMBAQUIS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
23.695.0004.1025.0000			CONSTRUÇÃO E PADRONIZAÇÃO DE BARRACAS PRAIEIRAS	0,00	510.000,00	0,00	510.000,00
24			Comunicações	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
24	131		Comunicação Social	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
24	131	0002	GABINETE CIVIL	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
24.131.0002.2178.0000			GESTÃO EM COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
27			Desporto e Lazer	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
27	812		Desporto Comunitário	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
27	812	0007	ESPORTE PARA TODOS	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
27.812.0007.2130.0000			SUPORTE ÀS AÇÕES LIGADAS AO DESPORTO	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
	Código		Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
28			Encargos Especiais	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
28	843		Serviço da Dívida Interna	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
28	843	0013	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
28.843.0013.1176.0000			AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL E ENCARGOS DÍVIDA	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
99			Reserva de Contingência	0,00	230.000,00	0,00	230.000,00
99	999		Reserva de Contingência	0,00	230.000,00	0,00	230.000,00
99	999	0099	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	230.000,00	0,00	230.000,00
99.999.0099.0999.0000			RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	230.000,00	0,00	230.000,00
TOTAL				0,00	10.481.600,00	27.633.950,00	38.115.550,00

JOSE MAURICIO FILHO

Prefeito

ANTONIO JUNIOR FERNANDES

Contador

22154507468

SIMONE DE FATIMA

Secretaria de Finanças

Publicado por:
Simone Fátima da Silva
Código Identificador:B97DA496

GABINETE DO PREFEITO
DESPESAS POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS - EXERCÍCIO 2017

Orçamento Programa - Exercício de 2017						
Anexo 08						
DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS						
CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS						
(Inc. II, § 2º, Art. 2º)						
Código		Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
01		Legislativa	1.008.000,00			1.008.000,00
01	031	Ação Legislativa	1.008.000,00			1.008.000,00
01	031	0001 PROCESSO LEGISLATIVO	1.008.000,00			1.008.000,00
04		Administração	3.305.100,00			3.305.100,00
04	121	Planejamento e Orçamento	70.000,00			70.000,00
04	121	0002 GABINETE CIVIL	70.000,00			70.000,00
04	122	Administração Geral	788.000,00			788.000,00
04	122	0002 GABINETE CIVIL	765.000,00			765.000,00
04	122	0003 ADMINISTRAÇÃO GERAL	23.000,00			23.000,00
04	123	Administração Financeira	2.306.000,00			2.306.000,00
04	123	0003 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.306.000,00			2.306.000,00
04	124	Controle Interno	111.100,00			111.100,00
04	124	0003 ADMINISTRAÇÃO GERAL	111.100,00			111.100,00
04	334	Fomento ao Trabalho	30.000,00			30.000,00
04	334	0003 ADMINISTRAÇÃO GERAL	30.000,00			30.000,00
08		Assistência Social	105.000,00		2.266.500,00	2.371.500,00
08	241	Assistência ao Idoso			105.000,00	105.000,00
08	241	0014 ASSISTÊNCIA A FAMÍLIA			105.000,00	105.000,00
08	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	100.000,00		24.500,00	124.500,00
08	243	0014 ASSISTÊNCIA A FAMÍLIA	100.000,00		24.500,00	124.500,00
08	244	Assistência Comunitária	5.000,00		2.137.000,00	2.142.000,00
08	244	0014 ASSISTÊNCIA A FAMÍLIA			1.610.000,00	1.610.000,00
08	244	0015 HABITAÇÃO SOCIAL			70.000,00	70.000,00
08	244	0016 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - FMAS	5.000,00		457.000,00	462.000,00
10		Saúde		52.000,00	8.735.000,00	8.787.000,00
10	301	Atenção Básica		52.000,00	7.720.500,00	7.772.500,00
10	301	0009 FUNDO UNICO DE SAÚDE			5.355.000,00	5.355.000,00
10	301	0010 SAÚDE		50.000,00	771.000,00	821.000,00
10	301	0012 PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA		2.000,00	1.594.500,00	1.596.500,00
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			871.000,00	871.000,00
10	302	0009 FUNDO UNICO DE SAÚDE			291.000,00	291.000,00
10	302	0010 SAÚDE			580.000,00	580.000,00
10	304	Vigilância Sanitária			143.500,00	143.500,00
10	304	0009 FUNDO UNICO DE SAÚDE			143.500,00	143.500,00
12		Educação	2.169.000,00	5.640.000,00		7.809.000,00
12	122	Administração Geral	470.500,00			470.500,00
12	122	0006 EDUCAÇÃO	470.500,00			470.500,00
12	361	Ensino Fundamental	1.019.500,00	4.727.000,00		5.746.500,00

12	361	0006	EDUCAÇÃO		1.019.500,00	4.727.000,00		5.746.500,00
12	364		Ensino Superior		20.000,00			20.000,00
12	364	0006	EDUCAÇÃO		20.000,00			20.000,00
12	365		Educação Infantil		445.000,00	913.000,00		1.358.000,00
12	365	0006	EDUCAÇÃO		445.000,00	913.000,00		1.358.000,00
12	366		Educação de Jovens e Adultos		82.000,00			82.000,00
	Código		Especificação		Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
12	366	0006	EDUCAÇÃO		82.000,00			82.000,00
12	367		Educação Especial		132.000,00			132.000,00
12	367	0006	EDUCAÇÃO		132.000,00			132.000,00
13			Cultura		895.950,00			895.950,00
13	392		Difusão Cultural		895.950,00			895.950,00
13	392	0019	FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES		397.950,00			397.950,00
13	392	0020	CULTURA		498.000,00			498.000,00
15			Urbanismo		9.510.000,00	500.000,00		10.010.000,00
15	451		Infra-Estrutura Urbana		9.510.000,00	500.000,00		10.010.000,00
15	451	0008	OBRAS		9.510.000,00	500.000,00		10.010.000,00
16			Habitação				120.000,00	120.000,00
16	244		Assistência Comunitária				120.000,00	120.000,00
16	244	0015	HABITAÇÃO SOCIAL				120.000,00	120.000,00
18			Gestão Ambiental		687.000,00			687.000,00
18	542		Controle Ambiental		457.000,00			457.000,00
18	542	0004	DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE		422.000,00			422.000,00
18	542	0024	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		35.000,00			35.000,00
18	544		Recursos Hídricos		230.000,00			230.000,00
18	544	0004	DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE		230.000,00			230.000,00
20			Agricultura		824.500,00	505.500,00		1.330.000,00
20	606		Extensão Rural		824.500,00	505.500,00		1.330.000,00
20	606	0004	DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE		824.500,00	505.500,00		1.330.000,00
23			Comércio e Serviços		462.000,00		510.000,00	972.000,00
23	691		Promoção Comercial		297.000,00			297.000,00
23	691	0004	DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE		297.000,00			297.000,00
23	695		Turismo		165.000,00		510.000,00	675.000,00
23	695	0004	DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE		165.000,00		510.000,00	675.000,00
24			Comunicações		80.000,00			80.000,00
24	131		Comunicação Social		80.000,00			80.000,00
24	131	0002	GABINETE CIVIL		80.000,00			80.000,00
27			Desporto e Lazer		60.000,00			60.000,00
27	812		Desporto Comunitário		60.000,00			60.000,00
27	812	0007	ESPORTE PARA TODOS		60.000,00			60.000,00
28			Encargos Especiais		450.000,00			450.000,00
28	843		Serviço da Dívida Interna		450.000,00			450.000,00
28	843	0013	ENCARGOS ESPECIAIS		450.000,00			450.000,00
99			Reserva de Contingência		230.000,00			230.000,00
99	999		Reserva de Contingência		230.000,00			230.000,00
99	999	0099	RESERVA DE CONTINGENCIA		230.000,00			230.000,00
	Código		Especificação		Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
TOTAL					19.786.550,00	6.697.500,00	11.631.500,00	38.115.550,00

JOSE MAURICIO FILHO
 Prefeito

ANTONIO JUNIOR FERNANDES
 Contador
 22154507468

SIMONE DE FATIMA
 Secretária de Finanças

Publicado por:
 Simone Fátima da Silva
Código Identificador:BC3230C1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ**

**GABINETE DO PREFEITO
 ANEXO A LEI Nº 0269/2016**

Governo Municipal de Jundiá						
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2017 - Consolidado						
ÓRGÃO	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	Em R\$ 1,00	
					5º MÊS	6º MÊS
01 Câmara Municipal	48.200,00	48.200,00	48.200,00	48.200,00	48.200,00	48.200,00
02 Gabinete do Prefeito	58.200,00	58.200,00	58.200,00	58.200,00	58.200,00	58.200,00
03 Sec.Mun.Administração	76.100,00	76.100,00	76.100,00	76.100,00	76.100,00	76.100,00
04 Secretária Mun.de Finanças	19.100,00	19.100,00	19.100,00	19.100,00	19.100,00	19.100,00
05 Sec.Mun.de Obras e Serviços Urbanos	155.400,00	155.400,00	155.400,00	155.400,00	155.400,00	155.400,00
06 Sec.Mun. de Educação Cultura e Desporto	545.900,00	545.900,00	545.900,00	545.900,00	545.900,00	545.900,00
07 Secretária Municipal de Saúde	339.900,00	339.900,00	339.900,00	339.900,00	339.900,00	339.900,00
08 Sec.Mun.Assistência Social	169.000,00	169.000,00	169.000,00	169.000,00	169.000,00	169.000,00
09 Sec.Mun. Agricultura	78.600,00	78.600,00	78.600,00	78.600,00	78.600,00	78.600,00
10 Sec.Mun. Meio Ambiente	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
99 Reserva de Contingencia	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
TOTAL GERAL	1.529.400,00	1.529.400,00	1.529.400,00	1.529.400,00	1.529.400,00	1.529.400,00
ÓRGÃO	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

01 Câmara Municipal	48.200,00	48.200,00	48.200,00	48.200,00	48.200,00	71.800,00
02 Gabinete do Prefeito	58.200,00	58.200,00	58.200,00	58.200,00	58.200,00	87.300,00
03 Sec.Mun.Administração	76.100,00	76.100,00	76.100,00	76.100,00	76.100,00	114.400,00
04 Secretaria Mun.de Finanças	19.100,00	19.100,00	19.100,00	19.100,00	19.100,00	28.400,00
05 Sec.Mun.de Obras e Serviços Urbanos	155.400,00	155.400,00	155.400,00	155.400,00	155.400,00	232.700,00
06 Sec.Mun. de Educação Cultura e Desporto	545.900,00	545.900,00	545.900,00	545.900,00	545.900,00	818.539,28
07 Secretaria Municipal de Saúde	339.900,00	339.900,00	339.900,00	339.900,00	339.900,00	510.209,84
08 Sec.Mun.Assistência Social	169.000,00	169.000,00	169.000,00	169.000,00	169.000,00	253.239,36
09 Sec.Mun. Agricultura	78.600,00	78.600,00	78.600,00	78.600,00	78.600,00	118.400,00
10 Sec.Mun. Meio Ambiente	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	22.500,00
99 Reserva de Contingencia	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	36.000,00
TOTAL GERAL	1.529.400,00	1.529.400,00	1.529.400,00	1.529.400,00	1.529.400,00	2.293.488,48

Publicado por:

Luiz Eduardo Fernandes

Código Identificador:74D85AFB

GABINETE DO PREFEITO ANEXO A LEI Nº 0269/2016

		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017			
Consolidado		Adendo VIII			
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)		Em R\$ 1,00			
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES					
FUNÇÕES		Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	
ÓRGÃOS					
01	Câmara Municipal	602.000,00	0,00		0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00		0,00
03	Sec.Mun.Administração	0,00	0,00		0,00
04	Secretaria Mun.de Finanças	0,00	0,00		0,00
05	Sec.Mun.de Obras e Serviços Urbanos	0,00	0,00		0,00
06	Sec.Mun. de Educação Cultura e Desporto	0,00	0,00		0,00
07	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00		0,00
08	Sec.Mun.Assistência Social	0,00	0,00		0,00
09	Sec.Mun. Agricultura	0,00	0,00		0,00
10	Sec.Mun. Meio Ambiente	0,00	0,00		0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00		0,00
TOTAL		602.000,00	0,00		0,00
FUNÇÕES		Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública	
ÓRGÃOS					
01	Câmara Municipal	0,00	0,00		0,00
02	Gabinete do Prefeito	727.500,00	0,00		0,00
03	Sec.Mun.Administração	951.500,00	0,00		0,00
04	Secretaria Mun.de Finanças	238.500,00	0,00		0,00
05	Sec.Mun.de Obras e Serviços Urbanos	0,00	0,00		0,00
06	Sec.Mun. de Educação Cultura e Desporto	0,00	0,00		0,00
07	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00		0,00
08	Sec.Mun.Assistência Social	0,00	0,00		0,00
09	Sec.Mun. Agricultura	0,00	0,00		0,00
10	Sec.Mun. Meio Ambiente	0,00	0,00		0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00		0,00
TOTAL		1.917.500,00	0,00		0,00
FUNÇÕES		Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	
ÓRGÃOS					
01	Câmara Municipal	0,00	0,00		0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00		0,00
03	Sec.Mun.Administração	0,00	0,00		0,00
04	Secretaria Mun.de Finanças	0,00	0,00		0,00
05	Sec.Mun.de Obras e Serviços Urbanos	0,00	0,00		0,00
06	Sec.Mun. de Educação Cultura e Desporto	0,00	0,00		0,00
07	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00		0,00
08	Sec.Mun.Assistência Social	0,00	2.112.239,36		0,00
09	Sec.Mun. Agricultura	0,00	0,00		0,00
10	Sec.Mun. Meio Ambiente	0,00	0,00		0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00		0,00
TOTAL		0,00	2.112.239,36		0,00
FUNÇÕES		Saúde	Trabalho	Educação	
ÓRGÃOS					
01	Câmara Municipal	0,00	0,00		0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00		0,00
03	Sec.Mun.Administração	0,00	0,00		0,00
04	Secretaria Mun.de Finanças	0,00	0,00		0,00
05	Sec.Mun.de Obras e Serviços Urbanos	0,00	0,00		0,00
06	Sec.Mun. de Educação Cultura e Desporto	0,00	0,00		6.206.439,28
07	Secretaria Municipal de Saúde	4.175.609,84	0,00		0,00
08	Sec.Mun.Assistência Social	0,00	0,00		0,00
09	Sec.Mun. Agricultura	0,00	0,00		0,00
10	Sec.Mun. Meio Ambiente	0,00	0,00		0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00		0,00
TOTAL		4.175.609,84	0,00		6.206.439,28
FUNÇÕES		Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo	
ÓRGÃOS					
01	Câmara Municipal	0,00	0,00		0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00		0,00
03	Sec.Mun.Administração	0,00	0,00		0,00
04	Secretaria Mun.de Finanças	0,00	0,00		0,00
05	Sec.Mun.de Obras e Serviços Urbanos	0,00	0,00		1.690.000,00

06	Sec.Mun. de Educação Cultura e Desporto	77.000,00	0,00	0,00
07	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Sec.Mun.Assistência Social	0,00	0,00	0,00
09	Sec.Mun. Agricultura	0,00	0,00	0,00
10	Sec.Mun. Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		77.000,00	0,00	1.690.000,00
FUNÇÕES				
ÓRGÃOS		Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec.Mun.Administração	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Mun.de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Sec.Mun.de Obras e Serviços Urbanos	0,00	22.000,00	0,00
06	Sec.Mun. de Educação Cultura e Desporto	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	73.500,00	0,00
08	Sec.Mun.Assistência Social	0,00	0,00	0,00
09	Sec.Mun. Agricultura	0,00	0,00	0,00
10	Sec.Mun. Meio Ambiente	0,00	0,00	187.500,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	95.500,00	187.500,00
FUNÇÕES				
ÓRGÃOS		Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec.Mun.Administração	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Mun.de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Sec.Mun.de Obras e Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00
06	Sec.Mun. de Educação Cultura e Desporto	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Sec.Mun.Assistência Social	0,00	0,00	0,00
09	Sec.Mun. Agricultura	0,00	983.000,00	0,00
10	Sec.Mun. Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	983.000,00	0,00
FUNÇÕES				
ÓRGÃOS		Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec.Mun.Administração	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Mun.de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Sec.Mun.de Obras e Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00
06	Sec.Mun. de Educação Cultura e Desporto	0,00	268.500,00	0,00
07	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Sec.Mun.Assistência Social	0,00	0,00	0,00
09	Sec.Mun. Agricultura	0,00	0,00	0,00
10	Sec.Mun. Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	268.500,00	0,00
FUNÇÕES				
ÓRGÃOS		Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec.Mun.Administração	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Mun.de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Sec.Mun.de Obras e Serviços Urbanos	0,00	230.100,00	0,00
06	Sec.Mun. de Educação Cultura e Desporto	0,00	0,00	271.500,00
07	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Sec.Mun.Assistência Social	0,00	0,00	0,00
09	Sec.Mun. Agricultura	0,00	0,00	0,00
10	Sec.Mun. Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	230.100,00	271.500,00
FUNÇÕES				
ÓRGÃOS		Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	602.000,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	727.500,00
03	Sec.Mun.Administração	0,00	0,00	951.500,00
04	Secretaria Mun.de Finanças	0,00	0,00	238.500,00
05	Sec.Mun.de Obras e Serviços Urbanos	0,00	0,00	1.942.100,00
06	Sec.Mun. de Educação Cultura e Desporto	0,00	0,00	6.823.439,28
07	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	4.249.109,84
08	Sec.Mun.Assistência Social	0,00	0,00	2.112.239,36
09	Sec.Mun. Agricultura	0,00	0,00	983.000,00
10	Sec.Mun. Meio Ambiente	0,00	0,00	187.500,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	300.000,00	300.000,00
TOTAL		0,00	300.000,00	19.116.888,48

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:D92C64A3

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO A LEI Nº 0269/2016

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017				
Consolidado				Orçamento Fiscal - Adendo VII
Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R\$ 1,00				
PROGRAMA DE TRABALHO				
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	602.000,00	602.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	602.000,00	602.000,00
01 031 0001	Programa de Gestao	0,00	602.000,00	602.000,00
04	Administração	59.000,00	1.858.500,00	1.917.500,00
04 122	Administração Geral	18.500,00	1.660.500,00	1.679.000,00
04 122 0001	Programa de Gestao	18.500,00	1.660.500,00	1.679.000,00
04 123	Administração Financeira	40.500,00	198.000,00	238.500,00
04 123 0001	Programa de Gestao	40.500,00	198.000,00	238.500,00
12	Educação	4.652.039,28	1.554.400,00	6.206.439,28
12 122	Administração Geral	0,00	35.500,00	35.500,00
12 122 0001	Programa de Gestao	0,00	35.500,00	35.500,00
12 361	Ensino Fundamental	4.040.019,28	1.170.400,00	5.210.419,28
12 361 0001	Programa de Gestao	4.040.019,28	1.170.400,00	5.210.419,28
12 362	Ensino Médio	35.000,00	0,00	35.000,00
12 362 0001	Programa de Gestao	35.000,00	0,00	35.000,00
12 365	Educação Infantil	493.170,00	254.300,00	747.470,00
12 365 0001	Programa de Gestao	493.170,00	254.300,00	747.470,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	83.850,00	78.200,00	162.050,00
12 366 0001	Programa de Gestao	83.850,00	78.200,00	162.050,00
12 392	Difusão Cultural	0,00	16.000,00	16.000,00
12 392 0001	Programa de Gestao	0,00	16.000,00	16.000,00
13	Cultura	0,00	77.000,00	77.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	47.500,00	47.500,00
13 392 0001	Programa de Gestao	0,00	47.500,00	47.500,00
13 812	Desporto Comunitário	0,00	29.500,00	29.500,00
13 812 0001	Programa de Gestao	0,00	29.500,00	29.500,00
15	Urbanismo	303.000,00	1.387.000,00	1.690.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	93.000,00	476.500,00	569.500,00
15 451 0001	Programa de Gestao	93.000,00	476.500,00	569.500,00
15 452	Serviços Urbanos	210.000,00	865.500,00	1.075.500,00
15 452 0001	Programa de Gestao	210.000,00	865.500,00	1.075.500,00
15 782	Transporte Rodoviário	0,00	45.000,00	45.000,00
15 782 0001	Programa de Gestao	0,00	45.000,00	45.000,00
17	Saneamento	70.500,00	25.000,00	95.500,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	58.500,00	15.000,00	73.500,00
17 512 0001	Programa de Gestao	58.500,00	15.000,00	73.500,00
17 544	Recursos Hídricos	12.000,00	10.000,00	22.000,00
17 544 0001	Programa de Gestao	12.000,00	10.000,00	22.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	187.500,00	187.500,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	36.500,00	36.500,00
18 541 0001	Programa de Gestao	0,00	36.500,00	36.500,00
18 542	Controle Ambiental	0,00	151.000,00	151.000,00
18 542 0001	Programa de Gestao	0,00	151.000,00	151.000,00
20	Agricultura	210.500,00	772.500,00	983.000,00
20 541	Preservação e Conservação Ambiental	12.000,00	5.000,00	17.000,00
20 541 0001	Programa de Gestao	12.000,00	5.000,00	17.000,00
20 606	Extensão Rural	172.500,00	661.000,00	833.500,00
20 606 0001	Programa de Gestao	172.500,00	661.000,00	833.500,00
20 607	Irrigação	0,00	2.000,00	2.000,00
20 607 0001	Programa de Gestao	0,00	2.000,00	2.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	26.000,00	104.500,00	130.500,00
20 608 0001	Programa de Gestao	26.000,00	104.500,00	130.500,00
23	Comércio e Serviços	252.000,00	16.500,00	268.500,00
23 695	Turismo	252.000,00	16.500,00	268.500,00
23 695 0001	Programa de Gestao	252.000,00	16.500,00	268.500,00
26	Transporte	211.600,00	18.500,00	230.100,00
26 782	Transporte Rodoviário	211.600,00	18.500,00	230.100,00
26 782 0001	Programa de Gestao	211.600,00	18.500,00	230.100,00
27	Desporto e Lazer	253.000,00	18.500,00	271.500,00
27 812	Desporto Comunitário	253.000,00	18.500,00	271.500,00
27 812 0001	Programa de Gestao	253.000,00	18.500,00	271.500,00
99	Reserva de Contingência	0,00	300.000,00	300.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	300.000,00	300.000,00
99 999 0001	Programa de Gestao	0,00	300.000,00	300.000,00
TOTAL		6.011.639,28	6.817.400,00	12.829.039,28
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017				
Consolidado				Orçamento Seguridade Social - Adendo VII
Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R\$ 1,00				
PROGRAMA DE TRABALHO				
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	1.278.200,00	834.039,36	2.112.239,36
08 241	Assistência ao Idoso	86.820,00	29.039,36	115.859,36
08 241 0001	Programa de Gestao	86.820,00	29.039,36	115.859,36
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	8.500,00	8.500,00
08 242 0001	Programa de Gestao	0,00	8.500,00	8.500,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	81.500,00	195.000,00	276.500,00
08 243 0001	Programa de Gestao	81.500,00	195.000,00	276.500,00
08 244	Assistência Comunitária	1.109.880,00	582.500,00	1.692.380,00

08 244 0001	Programa de Gestao	1.109.880,00	582.500,00	1.692.380,00
08 334	Fomento ao Trabalho	0,00	19.000,00	19.000,00
08 334 0001	Programa de Gestao	0,00	19.000,00	19.000,00
10	Saúde	4.150.109,84	25.500,00	4.175.609,84
10 301	Atenção Básica	3.500.109,84	11.000,00	3.511.109,84
10 301 0001	Programa de Gestao	3.500.109,84	11.000,00	3.511.109,84
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	547.000,00	0,00	547.000,00
10 302 0001	Programa de Gestao	547.000,00	0,00	547.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	38.500,00	5.000,00	43.500,00
10 304 0001	Programa de Gestao	38.500,00	5.000,00	43.500,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	58.500,00	0,00	58.500,00
10 305 0001	Programa de Gestao	58.500,00	0,00	58.500,00
10 544	Recursos Hídricos	6.000,00	9.500,00	15.500,00
10 544 0001	Programa de Gestao	6.000,00	9.500,00	15.500,00
TOTAL		5.428.309,84	859.539,36	6.287.849,20

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:57AE977D

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO A LEI Nº 0269/2016

Consolidado		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017	
PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		Em R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes		
1100.00.00.00.00	Receita Tributária		
1110.00.00.00.00	Impostos		
1112.00.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda		
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	15.000,00	
1112.04.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho	17.000,00	
1112.04.34.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	45.500,00	
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	2.500,00	
1113.00.00.00.00	Imposto sobre Produção e a Circulação		
1113.05.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		
1113.05.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	33.580,00	
1120.00.00.00.00	Taxas		
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia		
1121.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.500,00	
1130.00.00.00.00	Contribuições de Melhoria		
1130.99.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	2.500,00	
1200.00.00.00.00	Receitas de Contribuições		
1230.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.500,00	
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial		
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários		
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados		
1325.01.01.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Royalties	320,00	
1325.01.02.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB	9.200,00	
1325.01.03.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde	30.000,00	
1325.01.05.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - MDE	16.000,00	
1325.01.09.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - CIDE	2.100,00	
1325.01.10.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FNAS	30.000,00	
1325.01.99.00.00	Rem. de Outros Dep. Banc. de Recur. Vinculado		
1325.01.99.98.00	Rem. de Outros Dep. Banc. de Recur. Vinculado - Adm. Direta	45.000,00	
1325.02.00.00.00	Remuneração de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados		
1325.02.99.00.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados		
1325.02.99.05.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não vinculados - Rec. Divers	40.000,00	
1329.00.00.00.00	Outras Receitas de Valores Mobiliários	5.000,00	
1390.00.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	5.000,00	
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes		
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais		
1721.00.00.00.00	Transferências da União		
1721.01.00.00.00	Participação na Receita da União		
1721.01.02.00.00	Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	10.800.000,00	
1721.01.05.00.00	Cota Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	510,00	
1721.22.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. pela Exploração de Rec. Naturais		
1721.22.30.00.00	Cota Parte Royalties Compen. Financ. pela Produç. Petro Lei 7.990/89	18.500,00	
1721.22.70.00.00	Cota Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	69.000,00	
1721.33.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo		
1721.33.11.00.00	Atenção Básica		
1721.33.11.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	145.000,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1721.33.11.31.00	Saúde da Família	207.000,00	
1721.33.11.32.00	Agentes Comunitários de Saúde	185.000,00	
1721.33.11.33.00	Saúde Bucal	64.500,00	
1721.33.11.34.00	Compensação de Especificidades Regionais	25.000,00	
1721.33.11.38.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF	116.000,00	
1721.33.11.39.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	250.000,00	
1721.33.12.00.00	Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar		
1721.33.12.11.00	Teto Financeiro	30.000,00	
1721.33.12.99.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	450.000,00	
1721.33.13.00.00	Vigilância em Saúde		
1721.33.13.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	67.000,00	
1721.33.13.20.00	Vigilância Sanitária	30.000,00	

1721.33.14.00.00	Assistência Farmacêutica		27.000,00	
1721.33.99.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo		200.000,00	
1721.34.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc. FNAS			
1721.34.01.00.00	Atenção à Pessoa Idosa - API		10.000,00	
1721.34.99.00.00	Outras Transferências do FNAS		190.000,00	
1721.35.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nac. de Desenv. Educação. FNDE			
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário Educação		130.000,00	
1721.35.02.00.00	Transfer. Direta do FNDE - Prog. Dinheiro Direto na Escolar PDDE		5.000,00	
1721.35.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE Prog. Nacional Alimentação Escolar PNAE		160.000,00	
1721.35.04.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr.Nacional de Apoio Transp.Escolar PNATE		50.000,00	
1721.35.99.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvolvimento da Educação FNDE		300.000,00	
1721.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96		2.500,00	
1721.99.00.00.00	Outras Transferências da União			
1721.99.99.00.00	Demais Transferências da União		800.000,00	
1722.00.00.00.00	Transferências dos Estados			
1722.01.00.00.00	Participação na Receita dos Estados			
1722.01.01.00.00	Cota Parte do ICMS		1.612.875,60	
1722.01.02.00.00	Cota Parte do IPVA		75.000,00	
1722.01.04.00.00	Cota Parte do IPI - Municípios		1.600,00	
1722.01.13.00.00	Cota Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		20.000,00	
1722.01.99.00.00	Outras Participações Receita dos Estados		600.000,00	
1722.22.00.00.00	Transferência da Cota Parte da Compensação Financeira (25%)			
1722.22.30.00.00	Cota Parte Royalties Compen.Financ.pela Produ.Petro Lei 7.990/89		5.000,00	
1722.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		500.000,00	
1724.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais			
1724.01.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB		1.880.700,00	
1724.02.00.00.00	Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB		100.000,00	
1724.99.00.00.00	Outras Transferências Multigovernamentais		200.000,00	
1730.00.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas			
1730.99.00.00.00	Outras Transf. de Instituições Privadas		100.000,00	
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes			
1910.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora			
1911.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos			
1911.38.00.00.00	Multas e Juros de Mora do IPTU		3.000,00	
	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1911.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos			
1911.99.01.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos		2.500,00	
1920.00.00.00.00	Indenizações e Restituições			
1921.00.00.00.00	Indenizações			
1921.99.00.00.00	Outras Indenizações		30.000,00	
1930.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa			
1931.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária			
1931.11.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do I.P.T.U.		15.000,00	
1990.00.00.00.00	Receitas Correntes Diversas			
1990.98.00.00.00	Outras Receitas Eventuais		10.000,00	
1990.99.00.00.00	Outras Receitas			
1990.99.02.00.00	Outras Receitas - Financeiras		5.000,00	
9000.00.00.00.00	Deduções da Receita			
9500.00.00.00.00	Deduções - FUNDEB			
9510.00.00.00.00	Dedução de Receitas Correntes - FUNDEB			
9517.00.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências Correntes			
9517.21.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências da União - FUNDEB			
9517.21.01.00.00	Dedução de Receita de Transferência da União			
9517.21.01.02.00	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro			
9517.21.01.02.01	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB		-2.160.000,00	
9517.21.01.05.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB ITR		-102,00	
9517.21.36.00.00	Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB ICMS Deson. Lei 87/96		-500,00	
9517.22.00.00.00	Dedução de Transferências dos Estados			
9517.22.01.00.00	Dedução de Receita de Transferências dos Estados			
9517.22.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS		-322.575,12	
9517.22.01.02.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA		-15.000,00	
9517.22.01.04.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Municípios		-320,00	
		TOTAIS DA RECEITA	17.296.888,48	0,00
			RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	17.296.888,48

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:EB7192DE

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO A LEI Nº 0269/2016

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017		Orçamento Fiscal - Adendo V		
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)		Em R\$ 1,00		
ÓRGÃO: 02 Gabinete do Prefeito		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0201 Gabinete do Prefeito				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	252.000,00	475.500,00	727.500,00
04 122	Administração Geral	252.000,00	475.500,00	727.500,00
04 122 0001	Programa de Gestao	252.000,00	475.500,00	727.500,00
04 122 0001 1.003	Construção da Prefeitura Municipal	62.000,00		62.000,00
04 122 0001 1.004	Aquisição de Veículos p/Gabinete Prefeit o	63.000,00		63.000,00
04 122 0001 1.005	Aquisição Equip.Gabinete Prefeito	37.500,00		37.500,00
04 122 0001 1.006	Desapropriação Imóvel p/ sede Prefeitura	52.000,00		52.000,00
04 122 0001 1.007	Equip.Mat.Permanente do Controle Interno Municipal	37.500,00		37.500,00
04 122 0001 2.002	Manutenção Ativid.Gabinete Prefeito		406.500,00	406.500,00
04 122 0001 2.003	Mnaut. da Atividade do Controle Interno		69.000,00	69.000,00

TOTAL		252.000,00	475.500,00	727.500,00
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017				
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)			Orçamento Fiscal - Adendo V	
Em R\$ 1,00				
ÓRGÃO : 03 Sec.Mun.Administração			PROGRAMA DE TRABALHO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Sec.Mun.Administração				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	60.500,00	891.000,00	951.500,00
04 122	Administração Geral	60.500,00	891.000,00	951.500,00
04 122 0001	Programa de Gestao	60.500,00	891.000,00	951.500,00
04 122 0001 1.008	Aquisição Veículo/Moto Administração	37.500,00		37.500,00
04 122 0001 1.009	Aquisição de Equip.e Mat.Permanente Sec. de Administração	23.000,00		23.000,00
04 122 0001 2.004	Manut.Ativid.Sec.Administração		472.000,00	472.000,00
04 122 0001 2.005	Contribuição a Previdência Social		55.000,00	55.000,00
04 122 0001 2.006	Contribuição ao PASEP		159.000,00	159.000,00
04 122 0001 2.007	Manutenção da Iluminação Pública COSERN		12.500,00	12.500,00
04 122 0001 2.008	Amortização da Dívida Interna		141.500,00	141.500,00
04 122 0001 2.009	Manut.do Setor de Acesso à Informação		24.000,00	24.000,00
04 122 0001 2.010	Manut.do Setor de Arq.Patrim./Almoxarifa do		9.000,00	9.000,00
04 122 0001 2.011	Contribuição à CNM, à Femurn e à Amlap		18.000,00	18.000,00
TOTAL		60.500,00	891.000,00	951.500,00
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017				
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)			Orçamento Fiscal - Adendo V	
Em R\$ 1,00				
ÓRGÃO : 04 Secretaria Mun.de Finanças			PROGRAMA DE TRABALHO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria Mun.de Finanças				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	77.500,00	161.000,00	238.500,00
04 123	Administração Financeira	77.500,00	161.000,00	238.500,00
04 123 0001	Programa de Gestao	77.500,00	161.000,00	238.500,00
04 123 0001 1.010	Aquisição de Equipamentos	77.500,00		77.500,00
04 123 0001 2.012	Manutenção Atividades da Sec.Finanças		161.000,00	161.000,00
TOTAL		77.500,00	161.000,00	238.500,00
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017				
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)			Orçamento Fiscal - Adendo V	
Em R\$ 1,00				
ÓRGÃO : 05 Sec.Mun.de Obras e Serviços Urbanos			PROGRAMA DE TRABALHO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Sec.Mun.de Obras e Serviços Urbanos				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	Urbanismo	994.000,00	696.000,00	1.690.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	569.500,00	0,00	569.500,00
15 451 0001	Programa de Gestao	569.500,00	0,00	569.500,00
15 451 0001 1.011	Const.Recup.Estr.Vicinas/Bueiros/Mat Burros	211.500,00		211.500,00
15 451 0001 1.012	Const.Reforma e Ampl.Prédios Públicos	133.000,00		133.000,00
15 451 0001 1.013	Aquisição de Veículo	26.500,00		26.500,00
15 451 0001 1.014	Aquisição de Máquinas Equipamentos	46.500,00		46.500,00
15 451 0001 1.015	Desapropriação Imóveis/Terrenos	152.000,00		152.000,00
15 452	Serviços Urbanos	379.500,00	696.000,00	1.075.500,00
15 452 0001	Programa de Gestao	379.500,00	696.000,00	1.075.500,00
15 452 0001 1.016	Ampliação Rede de Iluminação Pública	52.000,00		52.000,00
15 452 0001 1.017	Ampl.Sistema Abastecimento de Água	45.000,00		45.000,00
15 452 0001 1.018	Reforma,Ampl.Cemitério Público co.	43.000,00		43.000,00
15 452 0001 1.019	Remoção de Obstáculos Arquitetônicos.	36.000,00		36.000,00
15 452 0001 1.020	Construção de Pórtico	72.500,00		72.500,00
15 452 0001 1.021	Reforma e Modernização de Mercado Público	21.000,00		21.000,00
15 452 0001 1.022	Construção e Ampliação de Praças	46.500,00		46.500,00
15 452 0001 1.023	Construção de Canteiros em Vias Públicas	32.000,00		32.000,00
15 452 0001 1.024	Reforma/Ampliação do Cemitério Público	31.500,00		31.500,00
15 452 0001 2.013	Manutenção Ativ.Sec.Obras Serv.Urbanos		696.000,00	696.000,00
15 782	Transporte Rodoviário	45.000,00	0,00	45.000,00
15 782 0001	Programa de Gestao	45.000,00	0,00	45.000,00
15 782 0001 1.025	Aquisição de Veículos	45.000,00		45.000,00
17	Saneamento	22.000,00	0,00	22.000,00
17 544	Recursos Hídricos	22.000,00	0,00	22.000,00
17 544 0001	Programa de Gestao	22.000,00	0,00	22.000,00
17 544 0001 1.026	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água	22.000,00		22.000,00
26	Transporte	230.100,00	0,00	230.100,00
26 782	Transporte Rodoviário	230.100,00	0,00	230.100,00
26 782 0001	Programa de Gestao	230.100,00	0,00	230.100,00
26 782 0001 1.027	Const. Reforma de Ponte Molhada	6.000,00		6.000,00
26 782 0001 1.028	Pavimentação/Drenagem e Recuperação de Calçamentos	224.100,00		224.100,00
TOTAL		1.246.100,00	696.000,00	1.942.100,00
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017				
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)			Orçamento Fiscal - Adendo V	
Em R\$ 1,00				
ÓRGÃO : 06 Sec.Mun. de Educação Cultura e Desporto			PROGRAMA DE TRABALHO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Sec.Mun. de Educação e Cultura				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	1.719.500,00	4.486.939,28	6.206.439,28
12 122	Administração Geral	0,00	35.500,00	35.500,00
12 122 0001	Programa de Gestao	0,00	35.500,00	35.500,00
12 122 0001 2.014	Manutenção do Conselho Munic.de Educação		16.000,00	16.000,00
12 122 0001 2.015	Manutenção ao Conselho do FUNDEB		14.000,00	14.000,00
12 122 0001 2.016	Manutenção ao Conselho da Merenda		5.500,00	5.500,00
12 361	Ensino Fundamental	1.264.500,00	3.945.919,28	5.210.419,28
12 361 0001	Programa de Gestao	1.264.500,00	3.945.919,28	5.210.419,28
12 361 0001 1.029	Construção Cisternas	50.500,00		50.500,00
12 361 0001 1.030	Aquisição de Máquinas e Equipamentos	36.500,00		36.500,00
12 361 0001 1.031	Aquis.Veículo Transp.Escolar/Veículos	804.000,00		804.000,00

12 361 0001 1.032	Aquisição Equipament Salário Educação	43.500,00		43.500,00
12 361 0001 1.033	Const/Ampl/Refor.Esc.Educ.Básica 40%	34.000,00		34.000,00
12 361 0001 1.034	Programa Educando com Qualidade - PAR	6.000,00		6.000,00
12 361 0001 1.035	Remoção de Obstáculos Arquitetônicos nas Escolas	26.000,00		26.000,00
12 361 0001 1.036	Construção/Reforma/Ampliação de Escolas Municipais	264.000,00		264.000,00
12 361 0001 2.017	Manut.de Programas - FNDE		143.000,00	143.000,00
12 361 0001 2.018	Manut.Sec.Educação, Cultura e Desporto		253.500,00	253.500,00
12 361 0001 2.019	Manutenção Educação Fundamental 10%		1.290.919,28	1.290.919,28
12 361 0001 2.020	Manut. Acões Salário Educação - Ens. Fundamental		78.500,00	78.500,00
12 361 0001 2.021	Programa Transporte Escolar PNATE - Ens. Fundamental.		50.000,00	50.000,00
12 361 0001 2.022	Programa Merenda Escolar - Fundamental - PNAE		168.000,00	168.000,00
12 361 0001 2.023	Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE		5.000,00	5.000,00
12 361 0001 2.024	Manutenção Educ.Fundamental - FUNDEB 40%		725.760,00	725.760,00
12 361 0001 2.025	Manut.Ensino Fundamental - FUNDEB 60%		1.123.240,00	1.123.240,00
12 361 0001 2.026	Prog.Transp.Escolar PETERN Fundamental		30.000,00	30.000,00
12 361 0001 2.027	Programa Transporte Escolar FME 25%		31.000,00	31.000,00
12 361 0001 2.028	Prog.Merenda Escolar FNDE/MAIS Educação		47.000,00	47.000,00
12 362	Ensino Médio	0,00	35.000,00	35.000,00
12 362 0001	Programa de Gestao	0,00	35.000,00	35.000,00
12 362 0001 2.029	Programa Transporte Escolar - PETERN - Ensino Médio		35.000,00	35.000,00
12 365	Educação Infantil	439.000,00	308.470,00	747.470,00
12 365 0001	Programa de Gestao	439.000,00	308.470,00	747.470,00
12 365 0001 1.037	Const/Reforma/Ampliação Esc.Municipais	426.500,00		426.500,00
12 365 0001 1.038	Remoção de Obstáculos Arquitetônicos nas Escolas	12.500,00		12.500,00
12 365 0001 2.030	Manutenção do Pré Escolar 10%		46.800,00	46.800,00
12 365 0001 2.031	Manut.do Pré Escolar - FUNDEB 40%		13.000,00	13.000,00
12 365 0001 2.032	Manutenção Pré - Escolar - FUNDEB 60%		71.200,00	71.200,00
12 365 0001 2.033	Programa Merenda Escolar - CRECHE PNAE		47.000,00	47.000,00
12 365 0001 2.034	Programa Merenda Escolar Pré Escolar PNA E		23.000,00	23.000,00
12 365 0001 2.035	Manutenção de Creche Escolar 10%		26.920,00	26.920,00
12 365 0001 2.036	Manutenção da Creche - FUNDEB 40%		15.550,00	15.550,00
12 365 0001 2.037	Manutenção Creche Escolar - FUNDEB - 60%		5.000,00	5.000,00
12 365 0001 2.038	Manut.do Programa Brasil Carinhoso		55.000,00	55.000,00
12 365 0001 2.039	Manutenção do Salário Educação - Ensino Infantil		5.000,00	5.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	162.050,00	162.050,00
12 366 0001	Programa de Gestao	0,00	162.050,00	162.050,00
12 366 0001 2.040	Programa Merenda Escolar EJA - PNAE		79.500,00	79.500,00
12 366 0001 2.041	Manutenção do EJA - 10%		17.700,00	17.700,00
12 366 0001 2.042	Manutenção EJA - FUNDEB 40%		7.650,00	7.650,00
12 366 0001 2.043	Manutenção do EJA - FUNDEB 60%		3.700,00	3.700,00
12 366 0001 2.044	Programa Brasil Alfabetizado BRALF		50.500,00	50.500,00
12 366 0001 2.045	Manutenção do Salário Educação EJA		3.000,00	3.000,00
12 392	Difusão Cultural	16.000,00	0,00	16.000,00
12 392 0001	Programa de Gestao	16.000,00	0,00	16.000,00
12 392 0001 1.039	Aquis.Instrumentos Musicais(Banda Music)	16.000,00		16.000,00
13	Cultura	6.000,00	71.000,00	77.000,00
13 392	Difusão Cultural	6.000,00	41.500,00	47.500,00
13 392 0001	Programa de Gestao	6.000,00	41.500,00	47.500,00
13 392 0001 1.040	Construção Praça de Eventos	6.000,00		6.000,00
13 392 0001 2.046	Prog.Incent.Arte, Cultura e Turismo		25.000,00	25.000,00
13 392 0001 2.047	Manut. do Prog. Indúst. do Conhecimento o		16.500,00	16.500,00
13 812	Desporto Comunitário	0,00	29.500,00	29.500,00
13 812 0001	Programa de Gestao	0,00	29.500,00	29.500,00
13 812 0001 2.048	Manut.das Atividades Despositivas		29.500,00	29.500,00
23	Comércio e Serviços	268.500,00	0,00	268.500,00
23 695	Turismo	268.500,00	0,00	268.500,00
23 695 0001	Programa de Gestao	268.500,00	0,00	268.500,00
23 695 0001 1.041	Const. de Complexo Turístico Municipal	268.500,00		268.500,00
27	Desporto e Lazer	271.500,00	0,00	271.500,00
27 812	Desporto Comunitário	271.500,00	0,00	271.500,00
27 812 0001	Programa de Gestao	271.500,00	0,00	271.500,00
27 812 0001 1.042	Ampl/Ref/Const.Infraestrutura Desportiva	108.000,00		108.000,00
27 812 0001 1.043	Construção de Quadra Coberta.	163.500,00		163.500,00
TOTAL		2.265.500,00	4.557.939,28	6.823.439,28
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017				
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)			Orçamento Fiscal - Adendo V	
Em RS 1,00				
ÓRGÃO: 09 Sec.Mun. Agricultura				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Sec.Mun. Agricultura			PROGRAMA DE TRABALHO	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
20	Agricultura	322.000,00	661.000,00	983.000,00
20 541	Preservação e Conservação Ambiental	17.000,00	0,00	17.000,00
20 541 0001	Programa de Gestao	17.000,00	0,00	17.000,00
20 541 0001 1.077	Construção de Açudes/Poços/Cisternas e Barragens	17.000,00		17.000,00
20 606	Extensão Rural	172.500,00	661.000,00	833.500,00
20 606 0001	Programa de Gestao	172.500,00	661.000,00	833.500,00
20 606 0001 1.078	Aquis.Trator/Implementos/Veículos	172.500,00		172.500,00
20 606 0001 2.086	Manut.Sec.Agricultura		521.000,00	521.000,00
20 606 0001 2.087	Prog.Incentivo Agricultura na Psicultura Apicultura/Bovino Caprino e Avinocultura		49.000,00	49.000,00
20 606 0001 2.088	Padroniz.da Feira Livre com Modernização de Equipamentos Públicos		91.000,00	91.000,00
20 607	Irrigação	2.000,00	0,00	2.000,00
20 607 0001	Programa de Gestao	2.000,00	0,00	2.000,00
20 607 0001 1.079	Const.Açudes/Poços/Cisternas Barragens	2.000,00		2.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	130.500,00	0,00	130.500,00
20 608 0001	Programa de Gestao	130.500,00	0,00	130.500,00
20 608 0001 1.080	Ampliação/Reforma Abatedouro	29.000,00		29.000,00
20 608 0001 1.081	Aquisição de Equipamentos	16.500,00		16.500,00
20 608 0001 1.082	Construção de um Curral para Abatimento de Aminais	85.000,00		85.000,00
TOTAL		322.000,00	661.000,00	983.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017				
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R\$ 1,00				
ÓRGÃO: 10 Sec.Mun. Meio Ambiente				PROGRAMA DE TRABALHO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Sec.Mun. Meio Ambiente				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	Gestão Ambiental	52.500,00	135.000,00	187.500,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	36.500,00	0,00	36.500,00
18 541 0001	Programa de Gestao	36.500,00	0,00	36.500,00
18 541 0001 1.083	Implem.Coleta e Dstinação de Res. Sólidos	36.500,00		36.500,00
18 542	Controle Ambiental	16.000,00	135.000,00	151.000,00
18 542 0001	Programa de Gestao	16.000,00	135.000,00	151.000,00
18 542 0001 1.084	Aquis.Equip.Mat.Permanente	16.000,00		16.000,00
18 542 0001 2.089	Manutenção Atividades Sec.Meio Ambiente		135.000,00	135.000,00
TOTAL		52.500,00	135.000,00	187.500,00
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017				
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R\$ 1,00				
ÓRGÃO: 99 Reserva de Contingencia				PROGRAMA DE TRABALHO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9901 Reserva de Contingencia				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	300.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	300.000,00
99 999 0001	Programa de Gestao	0,00	0,00	300.000,00
99 999 0001 9.001	Reserva de Contingencia			300.000,00
TOTAL		0,00	0,00	300.000,00
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017				
Câmara Municipal				Orçamento Fiscal - Adendo V
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R\$ 1,00				
ÓRGÃO: 01 Câmara Municipal				PROGRAMA DE TRABALHO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	34.500,00	567.500,00	602.000,00
01 031	Ação Legislativa	34.500,00	567.500,00	602.000,00
01 031 0001	Programa de Gestao	34.500,00	567.500,00	602.000,00
01 031 0001 1.001	Aquisição Equip.e Mat.Permanente Câmara	4.500,00		4.500,00
01 031 0001 1.002	Aquisição de Veiculo para a Câmara	30.000,00		30.000,00
01 031 0001 2.001	Manut.dos Serv.da Câmara Municipal		567.500,00	567.500,00
TOTAL		34.500,00	567.500,00	602.000,00
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017				
Fundo Municipal de Saúde.				Orçamento Fiscal - Adendo V
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R\$ 1,00				
ÓRGÃO: 07 Secretaria Municipal de Saúde				PROGRAMA DE TRABALHO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria Municipal de Saúde				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
17	Saneamento	68.500,00	0,00	68.500,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	68.500,00	0,00	68.500,00
17 512 0001	Programa de Gestao	68.500,00	0,00	68.500,00
17 512 0001 1.044	Construção/Reforma de Melhorias Sanitárias	36.500,00		36.500,00
17 512 0001 1.045	Programa de Saneamento Básico	32.000,00		32.000,00
TOTAL		68.500,00	0,00	68.500,00
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017				
Fundo Municipal de Saúde.				Orçamento Fiscal - Adendo V
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R\$ 1,00				
ÓRGÃO: 07 Secretaria Municipal de Saúde				PROGRAMA DE TRABALHO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0702 Fundo Municipal de Saúde				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
17	Saneamento	5.000,00	0,00	5.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	5.000,00	0,00	5.000,00
17 512 0001	Programa de Gestao	5.000,00	0,00	5.000,00
17 512 0001 1.062	Programa de Saneamento Básico	5.000,00		5.000,00
TOTAL		5.000,00	0,00	5.000,00
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017				
Fundo Municipal de Saúde.				Orçamento Seguridade social - Adendo V
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R\$ 1,00				
ÓRGÃO: 07 Secretaria Municipal de Saúde				PROGRAMA DE TRABALHO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria Municipal de Saúde				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	0,00	9.500,00	9.500,00
10 544	Recursos Hídricos	0,00	9.500,00	9.500,00
10 544 0001	Programa de Gestao	0,00	9.500,00	9.500,00
10 544 0001 2.049	Programa SISAGUA		9.500,00	9.500,00
TOTAL		0,00	9.500,00	9.500,00
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017				
Fundo Municipal de Saúde.				Orçamento Seguridade social - Adendo V
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R\$ 1,00				
ÓRGÃO: 07 Secretaria Municipal de Saúde				PROGRAMA DE TRABALHO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0702 Fundo Municipal de Saúde				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	567.000,00	3.599.109,84	4.166.109,84
10 301	Atenção Básica	467.500,00	3.043.609,84	3.511.109,84
10 301 0001	Programa de Gestao	467.500,00	3.043.609,84	3.511.109,84
10 301 0001 1.046	Equip.e Material Permanente c/o PSE Prog Saúde Escolar	6.500,00		6.500,00
10 301 0001 1.047	Programa Melhoria Acesso Qualidade Pmaq	118.000,00		118.000,00

10 301 0001 1.048	Const.Ampl.Ref. Unid.Bas.Saude UBS	286.500,00		286.500,00
10 301 0001 1.049	Prog.Nac.Qual.Ass.Farm. BLAF QUALIFARSUS	6.500,00		6.500,00
10 301 0001 1.050	Prog.Nucleo Apoio Saud e Familia NASF	6.000,00		6.000,00
10 301 0001 1.051	Programa Rede Cegonha	6.000,00		6.000,00
10 301 0001 1.052	Aquisição de Equipamentos para Unidades de Saúde	21.500,00		21.500,00
10 301 0001 1.053	Remoção de Obstáculos Arquitetônicos nas Unidades de Saúde	16.500,00		16.500,00
10 301 0001 2.050	Prog.Ag.Comun.Saúde PACS BL At.Básica		146.000,00	146.000,00
10 301 0001 2.051	Programa Atenção Básica - PAB Fixo		359.000,00	359.000,00
10 301 0001 2.052	Prog.Assist.Farm.Básica BL.Ass.Farmacêutica		29.000,00	29.000,00
10 301 0001 2.053	Prog.Saúde Escolar BL Atenção Básica PSE		6.500,00	6.500,00
10 301 0001 2.054	Programa Melhoria Acesso Qualidade PMAQ Atenção Básica.		190.500,00	190.500,00
10 301 0001 2.055	Estratégia Saúde Família ESF BLAT FMS		241.000,00	241.000,00
10 301 0001 2.056	Estratégia Saúde Bucal ESB BLAT FMS		53.000,00	53.000,00
10 301 0001 2.057	Prog.Nac.Qual.Ass.Farm. BLAF QUALIFARSUS		18.500,00	18.500,00
10 301 0001 2.058	Prog.Núcleo Apoio Saúde e Família NASF		129.000,00	129.000,00
10 301 0001 2.059	Programa Rede Cegonha FMS		8.500,00	8.500,00
10 301 0001 2.060	Manutenção Fundo Municipal de Saúde		1.862.609,84	1.862.609,84
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	82.500,00	464.500,00	547.000,00
10 302 0001	Programa de Gestao	82.500,00	464.500,00	547.000,00
10 302 0001 1.054	Aquisição Equipamentos FMS	31.500,00		31.500,00
10 302 0001 1.055	Aquisição Veículo para a Saúde	32.000,00		32.000,00
10 302 0001 1.056	Programa Media Alta Complexidade MAC	7.000,00		7.000,00
10 302 0001 1.057	Centro Esp. Odontológicas CEO_MAC	6.000,00		6.000,00
10 302 0001 1.058	Labor. Reg. Prot. Dentária MAC	6.000,00		6.000,00
10 302 0001 2.061	Programa Média Alta Complexidade MAC		395.500,00	395.500,00
10 302 0001 2.062	Centro Esp. Odontológicas CEO_MAC		34.500,00	34.500,00
10 302 0001 2.063	Man. Teto Rede Cegonha(RCE RCEG)MAC		34.500,00	34.500,00
10 304	Vigilância Sanitária	11.000,00	32.500,00	43.500,00
10 304 0001	Programa de Gestao	11.000,00	32.500,00	43.500,00
10 304 0001 1.059	Construção/Reforma Melhorias Sanitárias	5.000,00		5.000,00
10 304 0001 1.060	Prog.Inc.Proj.Vig.Prev.Acid. Vig. Saúde	6.000,00		6.000,00
10 304 0001 2.064	Prog.Vigilância Sanitária BL Vig.Saúde		22.500,00	22.500,00
10 304 0001 2.065	Prog.Inc.Proj.Vig.Prev.Acid. Vig. Saúde		10.000,00	10.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	58.500,00	58.500,00
10 305 0001	Programa de Gestao	0,00	58.500,00	58.500,00
10 305 0001 2.066	Piso Fixo Vig. Prom. Saúde ENDEMIAS		58.500,00	58.500,00
10 544	Recursos Hídricos	6.000,00	0,00	6.000,00
10 544 0001	Programa de Gestao	6.000,00	0,00	6.000,00
10 544 0001 1.061	Programa SISAGUA	6.000,00		6.000,00
TOTAL		567.000,00	3.599.109,84	4.166.109,84

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

Fundo Municipal de Assistência Social	Orçamento Seguridade social - Adendo V
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)	

Em R\$ 1,00

ÓRGÃO: 08 Sec.Mun.Assistência Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Sec.Mun.Assistência Social

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	214.500,00	151.880,00	366.380,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	2.000,00	2.000,00
08 241 0001	Programa de Gestao	0,00	2.000,00	2.000,00
08 241 0001 2.067	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos		2.000,00	2.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	84.500,00	84.500,00
08 243 0001	Programa de Gestao	0,00	84.500,00	84.500,00
08 243 0001 2.068	Manutenção do Conselho Tutelar		84.500,00	84.500,00
08 244	Assistência Comunitária	214.500,00	46.380,00	260.880,00
08 244 0001	Programa de Gestao	214.500,00	46.380,00	260.880,00
08 244 0001 1.063	Construção, Ampliação de Unidades Habitacionais	214.500,00		214.500,00
08 244 0001 2.069	Manutenção Sec.Mun. Assistência Social		35.380,00	35.380,00
08 244 0001 2.070	Apoio Associações Fundações		8.000,00	8.000,00
08 244 0001 2.071	Realização de Conferências e Fóruns da Política de Assistência Social		3.000,00	3.000,00
08 334	Fomento ao Trabalho	0,00	19.000,00	19.000,00
08 334 0001	Programa de Gestao	0,00	19.000,00	19.000,00
08 334 0001 2.072	Programa Inclusão Digital		19.000,00	19.000,00
TOTAL		214.500,00	151.880,00	366.380,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

Fundo Municipal de Assistência Social	Orçamento Seguridade social - Adendo V
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)	

Em R\$ 1,00

ÓRGÃO: 08 Sec.Mun.Assistência Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 Fundo Municipal de Assistência Social

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	1.095.359,36	650.500,00	1.745.859,36
08 241	Assistência ao Idoso	103.859,36	10.000,00	113.859,36
08 241 0001	Programa de Gestao	103.859,36	10.000,00	113.859,36
08 241 0001 1.064	Aquisição de Equip.e Material Permanente (IDOSO)	11.000,00		11.000,00
08 241 0001 1.065	Construção do Centro de Idoso	92.859,36		92.859,36
08 241 0001 2.073	Apoio à Pessoa à Pessoa Idosa		10.000,00	10.000,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	8.500,00	8.500,00
08 242 0001	Programa de Gestao	0,00	8.500,00	8.500,00
08 242 0001 2.074	Programa de Acessibilidade		8.500,00	8.500,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	115.500,00	76.500,00	192.000,00
08 243 0001	Programa de Gestao	115.500,00	76.500,00	192.000,00
08 243 0001 1.066	Amp/Ref/Sede Cons.Amp.Criança Adolescente	83.000,00		83.000,00
08 243 0001 1.067	Equipamento Fundo Amp.Criança Adolescente	16.500,00		16.500,00
08 243 0001 1.068	Aquis.Motoc.Veic.e demais equip.Cons.Tutelar	16.000,00		16.000,00
08 243 0001 2.075	Manutenção Fundo Amparo a Criança Adolescente		5.000,00	5.000,00
08 243 0001 2.076	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		17.000,00	17.000,00
08 243 0001 2.077	Manut.Serv.Conviv.Fort.Vinc. SCFV/PBV		49.500,00	49.500,00
08 243 0001 2.078	Manutenção das Ações do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência - FIA		5.000,00	5.000,00

08 244	Assistência Comunitária	876.000,00	555.500,00	1.431.500,00
08 244 0001	Programa de Gestao	876.000,00	555.500,00	1.431.500,00
08 244 0001 1.069	Prog.Const/Amplac/Reforma Casa Popular	725.000,00		725.000,00
08 244 0001 1.070	Aquisição Máquinas e Equipamentos	16.000,00		16.000,00
08 244 0001 1.071	Equip.Ind.Gestao Descentralizada IGD PBF	16.500,00		16.500,00
08 244 0001 1.072	Aquis.Equip.CRAS	11.500,00		11.500,00
08 244 0001 1.073	Piso Basico Fixo PBF	6.000,00		6.000,00
08 244 0001 1.074	Fundo Mun. Ass. Social FMAS	16.000,00		16.000,00
08 244 0001 1.075	Aquisição de Veículo - IGD/PBF	28.000,00		28.000,00
08 244 0001 1.076	Construção, Ampliação e Reforma de Unidade Socioassistencial	57.000,00		57.000,00
08 244 0001 2.079	Manutenção do Fundo Municipal de Assist. Social - FMAS		381.500,00	381.500,00
08 244 0001 2.080	Manutenção das Atividades do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS		70.000,00	70.000,00
08 244 0001 2.081	Manutenção das Ações do IGD - Programa Bolsa Família		41.000,00	41.000,00
08 244 0001 2.082	Manutenção das Atividades do Centro de Ref. Especial. de Assist. Social CREAS		45.000,00	45.000,00
08 244 0001 2.083	Manutenção das Ações do IGD - SUAS		12.000,00	12.000,00
08 244 0001 2.084	Benefícios Eventuais da Assistência Social		3.000,00	3.000,00
08 244 0001 2.085	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social		3.000,00	3.000,00
TOTAL		1.095.359,36	650.500,00	1.745.859,36

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:9D227DA5

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO A LEI Nº 0269/2016

Governo Municipal de Jundiá				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017	
Consolidado				Adendo III	
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				Em R\$ 1,00	
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes				19.795.385,60
1100.00.00.00.00	Receita Tributária			118.580,00	
1110.00.00.00.00	Impostos		113.580,00		
1112.00.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda		80.000,00		
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana01000		9.000,00		
		01001	3.750,00		
		01002	2.250,00		
1112.04.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		62.500,00		
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho	01000	10.200,00		
		01001	4.250,00		
		01002	2.550,00		
1112.04.34.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	01000	27.300,00		
		01001	11.375,00		
		01002	6.825,00		
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	01000	1.500,00		
		01001	625,00		
		01002	375,00		
1113.00.00.00.00	Imposto sobre Produção e a Circulação		33.580,00		
1113.05.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		33.580,00		
1113.05.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	01000	20.148,00		
		01001	8.395,00		
		01002	5.037,00		
1120.00.00.00.00	Taxas		2.500,00		
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia		2.500,00		
1121.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Policia	01000	2.500,00		
1130.00.00.00.00	Contribuições de Melhoria		2.500,00		
1130.99.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	01000	2.500,00		
1200.00.00.00.00	Receitas de Contribuições			1.500,00	
1230.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	01017	1.500,00		
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial			182.620,00	
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários		177.620,00		
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		172.620,00		
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados		132.620,00		
1325.01.01.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Royalties	01121	320,00		
1325.01.02.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB	01018	5.520,00		
		01019	3.680,00		
1325.01.03.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde	01014	30.000,00		
1325.01.05.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - MDE	01015	16.000,00		
1325.01.09.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - CIDE	01016	2.100,00		
1325.01.10.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FNAS	01029	30.000,00		
1325.01.99.00.00	Rem. de Outros Dep. Banc.de Recur. Vinculado		45.000,00		
1325.01.99.98.00	Rem. de Outros Dep. Banc.de Recur. Vinculado - Adm. Direta	01094	45.000,00		
1325.02.00.00.00	Remuneração de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados		40.000,00		
1325.02.99.00.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados		40.000,00		
1325.02.99.05.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não vinculados - Rec. Divers	01000	40.000,00		
1329.00.00.00.00	Outras Receitas de Valores Mobiliários	01000	5.000,00		
1390.00.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	01000	5.000,00		
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes			19.427.185,60	
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais		19.327.185,60		
1721.00.00.00.00	Transferências da União		14.332.010,00		
1721.01.00.00.00	Participação na Receita da União		10.800.510,00		
1721.01.02.00.00	Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	01000	6.480.000,00		
		01001	540.000,00		
		01002	1.620.000,00		
		01018	1.296.000,00		
		01019	864.000,00		

1721.01.05.00.00	Cota Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	01000	306,00		
		01001	25,50		
		01002	76,50		
		01018	61,20		
		01019	40,80		
1721.22.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. pela Exploração de Rec. Naturais		87.500,00		
1721.22.30.00.00	Cota Parte Royalties Compen. Financ. pela	01121	18.500,00		
1721.22.70.00.00	Cota Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	01121	69.000,00		
1721.33.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo		1.796.500,00		
1721.33.11.00.00	Atenção Básica		992.500,00		
1721.33.11.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	01064	145.000,00		
1721.33.11.31.00	Saúde da Família	01064	207.000,00		
1721.33.11.32.00	Agentes Comunitários de Saúde	01064	185.000,00		
1721.33.11.33.00	Saúde Bucal	01064	64.500,00		
1721.33.11.34.00	Compensação de Especificidades Regionais	01064	25.000,00		
1721.33.11.38.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF	01064	116.000,00		
1721.33.11.39.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	01064	250.000,00		
1721.33.12.00.00	Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar		480.000,00		
1721.33.12.11.00	Teto Financeiro	01065	30.000,00		
1721.33.12.99.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	01065	450.000,00		
1721.33.13.00.00	Vigilância em Saúde		97.000,00		
1721.33.13.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	01066	67.000,00		
1721.33.13.20.00	Vigilância Sanitária	01066	30.000,00		
1721.33.14.00.00	Assistência Farmacêutica	01014	27.000,00		
1721.33.99.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	01014	200.000,00		
1721.34.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc. FNAS		200.000,00		
1721.34.01.00.00	Atenção à Pessoa Idosa - API	01047	10.000,00		
1721.34.99.00.00	Outras Transferências do FNAS	01029	190.000,00		
1721.35.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nac. de Desenv. Educação. FNDE		645.000,00		
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário Educação	01058	130.000,00		
1721.35.02.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - Prog. Dinheiro Direto na Escolar PDDE	01059	5.000,00		
1721.35.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE Prog. Nacional Alimentação Escolar PNAE	01060	160.000,00		
1721.35.04.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr.Nacional de Apoio Transp.Escolar PNATE	01061	50.000,00		
1721.35.99.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvolvimento da Educação FNDE	01015	300.000,00		
1721.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	01000	1.500,00		
		01001	125,00		
		01002	375,00		
		01018	300,00		
		01019	200,00		
1721.99.00.00.00	Outras Transferências da União		800.000,00		
1721.99.99.00.00	Demais Transferências da União	01025	800.000,00		
1722.00.00.00.00	Transferências dos Estados		2.814.475,60		
1722.01.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		2.309.475,60		
1722.01.01.00.00	Cota Parte do ICMS	01000	967.725,36		
		01001	80.643,78		
		01002	241.931,34		
		01018	193.545,07		
		01019	129.030,05		
1722.01.02.00.00	Cota Parte do IPVA	01000	45.000,00		
		01001	3.750,00		
		01002	11.250,00		
		01018	9.000,00		
		01019	6.000,00		
1722.01.04.00.00	Cota Parte do IPI - Municípios	01000	960,00		
		01001	80,00		
		01002	240,00		
		01018	192,00		
		01019	128,00		
1722.01.13.00.00	Cota Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	01016	20.000,00		
1722.01.99.00.00	Outras Participações Receita dos Estados	51024	600.000,00		
1722.22.00.00.00	Transferência da Cota Parte da Compensação Financeira (25%)		5.000,00		
1722.22.30.00.00	Cota Parte Royalties Compen.F inanc. pela	01121	5.000,00		
1722.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	51022	500.000,00		
1724.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais		2.180.700,00		
1724.01.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man. Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	01018	1.128.420,00		
		01019	752.280,00		
1724.02.00.00.00	Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	01018	60.000,00		
		01019	40.000,00		
1724.99.00.00.00	Outras Transferências Multigovernamentais	51021	200.000,00		
1730.00.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		100.000,00		
1730.99.00.00.00	Outras Transf. de Instituições Privadas	51023	100.000,00		
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes			65.500,00	
1910.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora		5.500,00		
1911.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos		5.500,00		
1911.38.00.00.00	Multas e Juros de Mora do IPTU	01000	1.800,00		
		01001	750,00		
		01002	450,00		
1911.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos		2.500,00		
1911.99.01.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	01000	2.500,00		
1920.00.00.00.00	Indenizações e Restituições		30.000,00		
1921.00.00.00.00	Indenizações		30.000,00		
1921.99.00.00.00	Outras Indenizações	01000	30.000,00		
1930.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa		15.000,00		
1931.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária		15.000,00		
1931.11.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do I.P.T.U.	01000	9.000,00		
		01001	3.750,00		
		01002	2.250,00		
1990.00.00.00.00	Receitas Correntes Diversas		15.000,00		
1990.98.00.00.00	Outras Receitas Eventuais	01000	10.000,00		

1990.99.00.00.00	Outras Receitas		5.000,00		
1990.99.02.00.00	Outras Receitas - Financeiras	01000	5.000,00		
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital				1.820.000,00
2100.00.00.00.00	Operações de Crédito			20.000,00	
2110.00.00.00.00	Operações de Crédito Internas		20.000,00		
2119.00.00.00.00	Outras Operações de Crédito Internas	41090	20.000,00		
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital			1.800.000,00	
2420.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais		1.600.000,00		
2421.00.00.00.00	Transferências da União		1.500.000,00		
2421.99.00.00.00	Outras Transferências da União	61024	1.500.000,00		
2422.00.00.00.00	Transferências dos Estados		100.000,00		
2422.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	61023	100.000,00		
2470.00.00.00.00	Transferências de Convênios		200.000,00		
2471.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		200.000,00		
2471.01.00.00.00	Transferências de Convênio da União p/ o Sistema Único Saúde SUS	51023	200.000,00		
9000.00.00.00.00	Deduções da Receita				-2.498.497,12
9500.00.00.00.00	Deduções - FUNDEB			-2.498.497,12	
9510.00.00.00.00	Dedução de Receitas Correntes - FUNDEB		-2.498.497,12		
9517.00.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências Correntes		-2.498.497,12		
9517.21.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências da União - FUNDEB		-2.160.602,00		
9517.21.01.00.00	Dedução de Receita de Transferência da União		-2.160.102,00		
9517.21.01.02.00	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro		-2.160.000,00		
9517.21.01.02.01	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB	01018	-1.296.000,00		
		01019	-864.000,00		
9517.21.01.05.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB ITR	01018	-61,20		
		01019	-40,80		
9517.21.36.00.00	Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB ICMS Deson. Lei 87/96	01018	-300,00		
		01019	-200,00		
9517.22.00.00.00	Dedução de Transferências dos Estados		-337.895,12		
9517.22.01.00.00	Dedução de Receita de Transferências dos Estados		-337.895,12		
9517.22.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	01018	-193.545,07		
		01019	-129.030,05		
9517.22.01.02.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	01018	-9.000,00		
		01019	-6.000,00		
9517.22.01.04.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Municípios	01018	-192,00		
		01019	-128,00		
TOTAL DA RECEITA					19.116.888,48

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:7BEEA8BA

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO A LEI Nº 0269/2016

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017 - Consolidado
RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01 01. 01 031 0001 1.001	Aquisição Equip.e Mat.Permanente Câmara	4.500,00
01 01. 01 031 0001 1.002	Aquisição de Veículo para a Câmara	30.000,00
02 01. 04 122 0001 1.003	Construção da Prefeitura Municipal	62.000,00
02 01. 04 122 0001 1.004	Aquisição de Veículos p/Gabinete Prefeito	63.000,00
02 01. 04 122 0001 1.005	Aquisição Equip.Gabinete Prefeito	37.500,00
02 01. 04 122 0001 1.006	Desapropriação Imóvel p/ sede Prefeitura	52.000,00
02 01. 04 122 0001 1.007	Equip.Mat.Permanente do Controle Interno Municipal	37.500,00
03 01. 04 122 0001 1.008	Aquisição Veículo/Moto Administração	37.500,00
03 01. 04 122 0001 1.009	Aquisição de Equip.e Mat.Permanente Sec. de Administração	23.000,00
04 01. 04 123 0001 1.010	Aquisição de Equipamentos	77.500,00
05 01. 15 451 0001 1.011	Const.Recup.Estr.Vicinas/Bueiros/Mat Burros	211.500,00
05 01. 15 451 0001 1.012	Const.Reforma e Ampl.Prédios Públicos	133.000,00
05 01. 15 451 0001 1.013	Aquisição de Veículo	26.500,00
05 01. 15 451 0001 1.014	Aquisição de Máquinas Equipamentos	46.500,00
05 01. 15 451 0001 1.015	Desapropriação Imóveis/Terrenos	152.000,00
05 01. 15 452 0001 1.016	Ampliação Rede de Iluminação Pública	52.000,00
05 01. 15 452 0001 1.017	Ampl.Sistema Abastecimento de Água	45.000,00
05 01. 15 452 0001 1.018	Reforma,Ampl.Cemitério Público co.	43.000,00
05 01. 15 452 0001 1.019	Remoção de Obstáculos Arquitetônicos.	36.000,00
05 01. 15 452 0001 1.020	Construção de Pórtico	72.500,00
05 01. 15 452 0001 1.021	Reforma e Modernização de Mercado Público	21.000,00
05 01. 15 452 0001 1.022	Construção e Ampliação de Praças	46.500,00
05 01. 15 452 0001 1.023	Construção de Canteiros em Vias Públicas	32.000,00
05 01. 15 452 0001 1.024	Reforma/Ampliação do Cemitério Público	31.500,00
05 01. 15 782 0001 1.025	Aquisição de Veículos	45.000,00
05 01. 17 544 0001 1.026	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água	22.000,00
05 01. 26 782 0001 1.027	Const. Reforma de Ponte Molhada	6.000,00
05 01. 26 782 0001 1.028	Pavimentação/Drenagem e Recuperação de Calçadas	224.100,00
06 01. 12 361 0001 1.029	Construção Cisternas	50.500,00
06 01. 12 361 0001 1.030	Aquisição de Máquinas e Equipamentos	36.500,00
06 01. 12 361 0001 1.031	Aquis.Veículo Transp.Escolar/Veículos	804.000,00
06 01. 12 361 0001 1.032	Aquisição Equipament Salário Educação	43.500,00
06 01. 12 361 0001 1.033	Const/Ampl/Refor.Esc.Educ.Básica 40%	34.000,00
06 01. 12 361 0001 1.034	Programa Educando com Qualidade - PAR	6.000,00
06 01. 12 361 0001 1.035	Remoção de Obstáculos Arquitetônicos nas Escolas	26.000,00
06 01. 12 361 0001 1.036	Construção/Reforma/Ampliação de Escolas Municipais	264.000,00
06 01. 12 365 0001 1.037	Const/Reforma/Ampliação Esc.Municipais	426.500,00
06 01. 12 365 0001 1.038	Remoção de Obstáculos Arquitetônicos nas Escolas	12.500,00

06 01. 12 392 0001 1.039	Aquis.Instrumentos Musicais(Banda Music)	16.000,00
06 01. 13 392 0001 1.040	Construção Praça de Eventos	6.000,00
06 01. 23 695 0001 1.041	Const. de Complexo Turístico Municipal	268.500,00
06 01. 27 812 0001 1.042	Ampl/Ref/Const.Infraestrutura Desportiva	108.000,00
06 01. 27 812 0001 1.043	Construção de Quadra Coberta.	163.500,00
07 01. 17 512 0001 1.044	Construção/Reforma de Melhorias Sanitárias	36.500,00
07 01. 17 512 0001 1.045	Programa de Saneamento Básico	32.000,00
07 02. 10 301 0001 1.046	Equip.e Material Permanente c/o PSE Prog Saúde Escolar	6.500,00
07 02. 10 301 0001 1.047	Programa Melhoria Acesso Qualidade Pmaq	118.000,00
07 02. 10 301 0001 1.048	Const.Ampl.Ref. Unid.Bas.Saude UBS	286.500,00
07 02. 10 301 0001 1.049	Prog.Nac.Qual.Ass.Farm. BLAF QUALIFARSUS	6.500,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
07 02. 10 301 0001 1.050	Prog.Nucleo Apoio Saud e Familia NASF	6.000,00
07 02. 10 301 0001 1.051	Programa Rede Cegonha	6.000,00
07 02. 10 301 0001 1.052	Aquisição de Equipamentos para Unidades de Saúde	21.500,00
07 02. 10 301 0001 1.053	Remoção de Obstáculos Arquitetônicos nas Unidades de Saúde	16.500,00
07 02. 10 302 0001 1.054	Aquisição Equipamentos FMS	31.500,00
07 02. 10 302 0001 1.055	Aquisição Veículo para a Saúde	32.000,00
07 02. 10 302 0001 1.056	Programa Media Alta Complexidade MAC	7.000,00
07 02. 10 302 0001 1.057	Centro Esp. Odontológicas CEO_MAC	6.000,00
07 02. 10 302 0001 1.058	Labor. Reg. Prot. Dentária MAC	6.000,00
07 02. 10 304 0001 1.059	Construção/Reforma Melhorias Sanitárias	5.000,00
07 02. 10 304 0001 1.060	Prog.Inc.Proj.Vig.Prev.Acíd. Vig. Saúde	6.000,00
07 02. 10 544 0001 1.061	Programa SISAGUA	6.000,00
07 02. 17 512 0001 1.062	Programa de Saneamento Básico	5.000,00
08 01. 08 244 0001 1.063	Construção, Ampliação de Unidades Habitacionais	214.500,00
08 02. 08 241 0001 1.064	Aquisição de Equip.e Material Permanente (IDOSO)	11.000,00
08 02. 08 241 0001 1.065	Construção do Centro de Idoso	92.859,36
08 02. 08 243 0001 1.066	Amp/Ref/Sede Cons.Amp.Criança Adolescent e	83.000,00
08 02. 08 243 0001 1.067	Equipamento Fundo Amp.Criança Adolescent e	16.500,00
08 02. 08 243 0001 1.068	Aquis.Motoc.Veic.e demais equip.Cons.Tut elar	16.000,00
08 02. 08 244 0001 1.069	Prog.Const/Amplac/Reforma Casa Popular	725.000,00
08 02. 08 244 0001 1.070	Aquisição Máquinas e Equipamentos	16.000,00
08 02. 08 244 0001 1.071	Equip.Ind.Gestao Descentralizada IGD PBF	16.500,00
08 02. 08 244 0001 1.072	Aquis.Equip.CRAS	11.500,00
08 02. 08 244 0001 1.073	Piso Basico Fixo PBF	6.000,00
08 02. 08 244 0001 1.074	Fundo Mun. Ass. Social FMAS	16.000,00
08 02. 08 244 0001 1.075	Aquisição de Veículo - IGD/PBF	28.000,00
08 02. 08 244 0001 1.076	Construção, Ampliação e Reforma de Unida de Socioassistencial	57.000,00
09 01. 20 541 0001 1.077	Construção de Açudes/Poços/Cisternas e Barragens	17.000,00
09 01. 20 606 0001 1.078	Aquis.Trator/Implementos/Veiculos	172.500,00
09 01. 20 607 0001 1.079	Const.Açudes/Poços/Cisternas Barragens	2.000,00
09 01. 20 608 0001 1.080	Ampliação/Reforma Abatedouro	29.000,00
09 01. 20 608 0001 1.081	Aquisição de Equipamentos	16.500,00
09 01. 20 608 0001 1.082	Construção de um Curral para Abatimento de Aminsais	85.000,00
10 01. 18 541 0001 1.083	Implem.Coleta e Dstinação de Res. Sólido s	36.500,00
10 01. 18 542 0001 1.084	Aquis.Equip.Mat.Permanente	16.000,00
	TOTAL	6.260.959,36
01 01. 01 031 0001 2.001	Manut.dos Serv.da Câmara Municipal	567.500,00
02 01. 04 122 0001 2.002	Manutenção Ativid.Gabinete Prefeito	406.500,00
02 01. 04 122 0001 2.003	Manut. da Atividade do Controle Interno	69.000,00
03 01. 04 122 0001 2.004	Manut. Ativid.Sec.Administração	472.000,00
03 01. 04 122 0001 2.005	Contribuição a Previdência Social	55.000,00
03 01. 04 122 0001 2.006	Contribuição ao PASEP	159.000,00
03 01. 04 122 0001 2.007	Manutenção da Iluminação Pública COSERN	12.500,00
03 01. 04 122 0001 2.008	Amortização da Dívida Interna	141.500,00
03 01. 04 122 0001 2.009	Manut.do Setor de Acesso à Informação	24.000,00
03 01. 04 122 0001 2.010	Manut.do Setor de Arq.Patrim./Almoxarifado do	9.000,00
03 01. 04 122 0001 2.011	Contribuição à CNM, à Fernurn e à Amlap	18.000,00
04 01. 04 123 0001 2.012	Manutenção Atividades da Sec.Finanças	161.000,00
05 01. 15 452 0001 2.013	Manutenção Ativ.Sec.Obras Serv.Urbanos	696.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
06 01. 12 122 0001 2.014	Manutenção do Conselho Munic.de Educação	16.000,00
06 01. 12 122 0001 2.015	Manutenção ao Conselho do FUNDEB	14.000,00
06 01. 12 122 0001 2.016	Manutenção ao Conselho da Merenda	5.500,00
06 01. 12 361 0001 2.017	Manut.de Programas - FNDE	143.000,00
06 01. 12 361 0001 2.018	Manut.Sec.Educação, Cultura e Desporto	253.500,00
06 01. 12 361 0001 2.019	Manutenção Educação Fundamental 10%	1.290.919,28
06 01. 12 361 0001 2.020	Manut. Acões Salário Educação - Ens. Fundamental	78.500,00
06 01. 12 361 0001 2.021	Programa Transporte Escolar PNATE - Ens. Fundamental.	50.000,00
06 01. 12 361 0001 2.022	Programa Merenda Escolar - Fundamental - PNAE	168.000,00
06 01. 12 361 0001 2.023	Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE	5.000,00
06 01. 12 361 0001 2.024	Manutenção Educ.Fundamental - FUNDEB 40%	725.760,00
06 01. 12 361 0001 2.025	Manut.Ensino Fundamental - FUNDEB 60%	1.123.240,00
06 01. 12 361 0001 2.026	Prog.Transp.Escolar PETERN Fundamental	30.000,00
06 01. 12 361 0001 2.027	Programa Transporte Escolar FME 25%	31.000,00
06 01. 12 361 0001 2.028	Prog.Merenda Escolar FNDE/MAIS Educação	47.000,00
06 01. 12 362 0001 2.029	Programa Transporte Escolar - PETERN - Ensino Médio	35.000,00
06 01. 12 365 0001 2.030	Manutenção do Pré Escolar 10%	46.800,00
06 01. 12 365 0001 2.031	Manut.do Pré Escolar - FUNDEB 40%	13.000,00
06 01. 12 365 0001 2.032	Manutenção Pré - Escolar - FUNDEB 60%	71.200,00
06 01. 12 365 0001 2.033	Programa Merenda Escolar - CRECHE PNAE	47.000,00
06 01. 12 365 0001 2.034	Programa Merenda Escolar Pré Escolar PNAE	23.000,00
06 01. 12 365 0001 2.035	Manutenção de Creche Escolar 10%	26.920,00
06 01. 12 365 0001 2.036	Manutenção da Creche - FUNDEB 40%	15.550,00
06 01. 12 365 0001 2.037	Manutenção Creche Escolar - FUNDEB - 60%	5.000,00
06 01. 12 365 0001 2.038	Manut.do Programa Brasil Carinhoso	55.000,00
06 01. 12 365 0001 2.039	Manutenção do Salário Educação - Ensino Infantil	5.000,00
06 01. 12 366 0001 2.040	Programa Merenda Escolar EJA - PNAE	79.500,00

06 01. 12 366 0001 2.041	Manutenção do EJA - 10%	17.700,00	
06 01. 12 366 0001 2.042	Manutenção EJA - FUNDEB 40%	7.650,00	
06 01. 12 366 0001 2.043	Manutenção do EJA - FUNDEB 60%	3.700,00	
06 01. 12 366 0001 2.044	Programa Brasil Alfabetizado BRALF	50.500,00	
06 01. 12 366 0001 2.045	Manutenção do Salário Educação EJA	3.000,00	
06 01. 13 392 0001 2.046	Prog.Incent.Arte, Cultura e Turismo	25.000,00	
06 01. 13 392 0001 2.047	Manut. do Prog. Indúst. do Conhecimento o	16.500,00	
06 01. 13 812 0001 2.048	Manut.das Atividades Despositivas	29.500,00	
07 01. 10 544 0001 2.049	Programa SISAGUA	9.500,00	
07 02. 10 301 0001 2.050	Prog.Ag.Comun.Saúde PACS BL At.Básica	146.000,00	
07 02. 10 301 0001 2.051	Programa Atenção Básica - PAB Fixo	359.000,00	
07 02. 10 301 0001 2.052	Prog.Assist.Farm.Básica BL.Ass.Farmaceut ica	29.000,00	
07 02. 10 301 0001 2.053	Prog.Saúde Escolar BL Atenção Básica PSE	6.500,00	
07 02. 10 301 0001 2.054	Programa Melhoria Acesso Qualidade PMAQ Atenção Básica.	190.500,00	
07 02. 10 301 0001 2.055	Estrategia Saúde Família ESF BLAT FMS	241.000,00	
07 02. 10 301 0001 2.056	Estrategia Saúde Bucal ESB BLAT FMS	53.000,00	
07 02. 10 301 0001 2.057	Prog.Nac.Qual.Ass.Farm. BLAF QUALIFARSUS	18.500,00	
07 02. 10 301 0001 2.058	Prog.Núcleo Apoio Saúde e Família NASF	129.000,00	
07 02. 10 301 0001 2.059	Programa Rede Cegonha FMS	8.500,00	
07 02. 10 301 0001 2.060	Manutenção Fundo Municipal de Saúde	1.862.609,84	
07 02. 10 302 0001 2.061	Programa Média Alta Complexidade MAC	395.500,00	
07 02. 10 302 0001 2.062	Centro Esp. Odontológicas CEO_MAC	34.500,00	
07 02. 10 302 0001 2.063	Man. Teto Rede Cegonha(RCE RCEG)MAC	34.500,00	
07 02. 10 304 0001 2.064	Prog.Vigilância Sanitária BL Vig.Saúde	22.500,00	
	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
07 02. 10 304 0001 2.065	Prog.Inc.Proj.Vig.Prev.Acid. Vig. Saúde		10.000,00
07 02. 10 305 0001 2.066	Piso Fixo Vig. Prom. Saúde ENDEMIAS		58.500,00
08 01. 08 241 0001 2.067	Manutenção do Conselho Municipal dos Dir eitos dos Idosos		2.000,00
08 01. 08 243 0001 2.068	Manutenção do Conselho Tutelar		84.500,00
08 01. 08 244 0001 2.069	Manutenção Sec.Mun. Assistência Social		35.380,00
08 01. 08 244 0001 2.070	Apoio Associações Fundações		8.000,00
08 01. 08 244 0001 2.071	Realização de Conferências e Fóruns da P olítica de Assistência Social		3.000,00
08 01. 08 334 0001 2.072	Programa Inclusão Digital		19.000,00
08 02. 08 241 0001 2.073	Apoio à Pessoa à Pessoa Idosa		10.000,00
08 02. 08 242 0001 2.074	Programa de Acessibilidade		8.500,00
08 02. 08 243 0001 2.075	Manutenção Fundo Amparo a Criança Adoles cente		5.000,00
08 02. 08 243 0001 2.076	Manutenção do Conselho Municipal dos Dir eitos da Criança e do Adolescente		17.000,00
08 02. 08 243 0001 2.077	Manut.Serv.Conviv.Fort.Vinc. SCFV/PBV		49.500,00
08 02. 08 243 0001 2.078	Manutenção das Ações do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência - FIA		5.000,00
08 02. 08 244 0001 2.079	Manutenção do Fundo Municipal de Assist. Social - FMS		381.500,00
08 02. 08 244 0001 2.080	Manutenção das Atividades do Centro de R eferência de Assistência Social - CR		70.000,00
08 02. 08 244 0001 2.081	Manutenção das Ações do IGD - Programa B olsa Família		41.000,00
08 02. 08 244 0001 2.082	Manutenção das Atividades do Centro de Ref. Especial. de Assist. Social CRE		45.000,00
08 02. 08 244 0001 2.083	Manutenção das Ações do IGD - SUAS		12.000,00
08 02. 08 244 0001 2.084	Benefícios Eventuais da Assistência Soci al		3.000,00
08 02. 08 244 0001 2.085	Manutenção do Conselho Municipal de Assi stência Social		3.000,00
09 01. 20 606 0001 2.086	Manut.Sec.Agricultura		521.000,00
09 01. 20 606 0001 2.087	Prog.Incentivo Agricultura na Psicultura Apicultura/Bovino Caprino e Avinocul		49.000,00
09 01. 20 606 0001 2.088	Padroniz.da Feira Livre com Modernização de Equipamentos Públicos		91.000,00
10 01. 18 542 0001 2.089	Manutenção Atividades Sec.Meio Ambiente		135.000,00
		TOTAL	12.555.929,12
99 01. 99 999 0001 9.001	Reserva de Contingencia		300.000,00
		TOTAL	300.000,00
		TOTAL	19.116.888,48

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:5B73E90A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

Concurso Público para Provimento de Cargos
Comissão Especial Supervisora do Concurso Público
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016
EDITAL Nº 002/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, com sede na Rua Prefeito Américo de Oliveira, nº 23 - Centro, no estado do Rio Grande do Norte, CEP 59164-000, resolve HOMOLOGAR o resultado final do Concurso Público para provimento de cargos do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Nísia Floresta, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital nº 001/2016.

Nísia Floresta (RN), 28 de dezembro de 2016.

CAMILA MACIEL FERREIRA
Prefeita do Município de Nísia Floresta

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CARGO	SITUAÇÃO
530208059	Nakeyda Ferreira da Silva	1	101 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ALTO BOÁGUA	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530270790	Mara Fernanda Alves Moreira	2	101 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ALTO BOÁGUA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530159309	Elisabeth da silva cavalcante	3	101 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ALTO BOÁGUA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.

530012642	Claudia Carmem ferreira lima	4	101 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ALTO BOÁGUA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530174510	Fernanda Cordeiro do Nascimento	5	101 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ALTO BOÁGUA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530265397	David Freire Bezerril Bonifácio	6	101 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ALTO BOÁGUA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530061163	Luana Cananéa da Silva	7	101 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ALTO BOÁGUA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530220580	Francisca Maria da Rocha Cardoso	8	101 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ALTO BOÁGUA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530003260	Isa Cassimiro Mota	9	101 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ALTO BOÁGUA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530242877	Rita De Cassia Dantas Do Nascimento	10	101 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ALTO BOÁGUA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530188511	Marcos Antonio de Paiva	11	101 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ALTO BOÁGUA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530124670	Ana Nery Guedes de Moura	12	101 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ALTO BOÁGUA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530049708	Aline Gomes Cardoso	13	101 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ALTO BOÁGUA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530014955	Géssica Bruna Pereira Pinheiro	14	101 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ALTO BOÁGUA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530003864	Leonardo Adriano do Nascimento Coriolano	15	101 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ALTO BOÁGUA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530268426	Elzeneide de Lima Ribeiro Costa	16	101 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ALTO BOÁGUA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530245116	Wellington Cocino	17	101 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ALTO BOÁGUA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530028069	Ronilda da Silva Torres	18	101 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ALTO BOÁGUA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530282429	Tatiana Nascimento da Silva	19	101 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ALTO BOÁGUA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530110920	Jose Carlos de Oliveira Silva	20	101 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ALTO BOÁGUA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530026082	Elder do Nascimento Ferreira	1	102 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE CIDADE ALTA	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530195364	Renato Barreiros Barreto Sales	2	102 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE CIDADE ALTA	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530068559	Angie Raphaela Araújo da Fé Ribeiro	3	102 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE CIDADE ALTA	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530164035	Cristiane do Nascimento Roberto de Brito	4	102 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE CIDADE ALTA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530142015	Lucia Cidélia da Silva Amador	5	102 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE CIDADE ALTA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530206692	Abigail De Freitas Souza Carvalho	6	102 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE CIDADE ALTA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530262851	Dayane da Silva Noberto	7	102 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE CIDADE ALTA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530173638	Janaina Gadelha de Almeida	8	102 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE CIDADE ALTA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530049767	Gabriela Cardoso do Nascimento	9	102 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE CIDADE ALTA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530287951	Edna Maria de Araújo Onofre	10	102 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE CIDADE ALTA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530145332	Rosineide da Silva Lins Ferreira	11	102 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE CIDADE ALTA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530260735	Joely Nascimento Alves dos Santos	12	102 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE CIDADE ALTA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530028883	Patricia Fernanda Gomes da Silva	13	102 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE CIDADE ALTA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530016745	Beatriz de Souza Martins	14	102 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE CIDADE ALTA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530127180	Amanda Maria Miranda de Galisa	15	102 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE CIDADE ALTA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530228874	Gilson Barbosa Guedes	16	102 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE CIDADE ALTA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530124629	Josaniel Ribeiro Cunha	17	102 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE CIDADE ALTA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530242346	Andressa Cristina Barbosa Bezerra	18	102 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE CIDADE ALTA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530051656	Maria das Dores de Lima	19	102 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE CIDADE ALTA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530171376	Daniel Candido Amador	20	102 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE CIDADE ALTA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530012243	Thaliessy Santos Ferreira Silva do Nascimento	21	102 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE CIDADE ALTA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530104989	Carlos Míguel da Silva Nascimento	22	102 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE CIDADE ALTA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530239418	Leonardo Jota de Matos	23	102 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE CIDADE ALTA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530159155	Paula Eduarda Pereira dos Santos	24	102 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE CIDADE ALTA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530191652	katia Daniela do nascimento silva	25	102 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE CIDADE ALTA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530165554	Larissa Karenine Eusébio da Silva	26	102 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE CIDADE ALTA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530215527	Elaine De Andrade Alves	27	102 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE CIDADE ALTA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530209160	Deyse de Santana	28	102 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE CIDADE ALTA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530230500	Victor Hugo Pires	29	102 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE CIDADE ALTA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530212200	Jaenia Albuquerque da Silva	30	102 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE CIDADE ALTA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530110725	Daniela Noel Pessoa	31	102 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE CIDADE ALTA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530140640	Renato Galdino de Sousa	32	102 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE CIDADE ALTA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530050170	Maurina Gomes do Nascimento	33	102 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE CIDADE ALTA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.

			CIDADE ALTA	do item 1.3.
530155303	Nadja do Nascimento Carvalho	34	102 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE CIDADE ALTA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530075474	Geângela Martins dos Santos	35	102 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE CIDADE ALTA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530193442	Emanuele Rodrigues Silva	36	102 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE CIDADE ALTA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530274043	Laise Cândida de Sousa Lima	37	102 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE CIDADE ALTA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530247526	David Freire Silva	38	102 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE CIDADE ALTA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530260220	Carla Eloisa Fernandes da Silva	39	102 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE CIDADE ALTA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530269384	Michele Dantas	40	102 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE CIDADE ALTA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530159198	Lidiane dos Santos Ferreira	41	102 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE CIDADE ALTA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530141558	Rahissa Rodrigues Alves	42	102 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE CIDADE ALTA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530248034	Juliana Freire Capistrano	43	102 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE CIDADE ALTA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530002787	katiane Carvalho da Silva Vilela	44	102 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE CIDADE ALTA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530184699	Luiz Paulo do Nascimento	45	102 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE CIDADE ALTA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530284677	Luzineide Gonçalves da Silva	46	102 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE CIDADE ALTA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530152886	Francisca Crislayne dos Santos Guimarães	47	102 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE CIDADE ALTA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530064375	Margleide Freire e Silva	48	102 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE CIDADE ALTA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530104164	Elizama Carvalho de Oliveira	49	102 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE CIDADE ALTA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530253380	Jackson Jerônimo Firmino	50	102 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE CIDADE ALTA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530194040	Isabel Cristina Ferreira Miguel	51	102 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE CIDADE ALTA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530104903	Marcos Antonio da Silva Nascimento	52	102 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE CIDADE ALTA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530127717	Fábio Oliveira dos Santos	53	102 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE CIDADE ALTA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530003570	Jesusmira Florêncio de Carvalho	54	102 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE CIDADE ALTA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530211181	Ana Raquel Souza do Nascimento Rocha	55	102 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE CIDADE ALTA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530131030	Wlly Cavalcanti de Azevedo Maia	56	102 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE CIDADE ALTA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530043513	Eduardo Miranda da Silva	57	102 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE CIDADE ALTA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530077884	Josinalva Gadelha de Almeida	58	102 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE CIDADE ALTA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530287200	Amanda Soares de Oliveira	59	102 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE CIDADE ALTA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530044714	Kéfrenny Raffanny Simião	60	102 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE CIDADE ALTA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530138050	Maria Aparecida Duarte Alves	61	102 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE CIDADE ALTA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530262304	Renato de Lima Oliveira	62	102 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE CIDADE ALTA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530051710	Silvana Marinho Alves	63	102 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE CIDADE ALTA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530197154	Ivanildo Ribeiro Fernandes	64	102 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE CIDADE ALTA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530144174	Lucivania Leocandio Neto	65	102 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE CIDADE ALTA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530218348	Leila Jussara Silva de Freitas	66	102 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE CIDADE ALTA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530138212	Janiele Bastos Santos	67	102 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE CIDADE ALTA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530119196	Verlânia Júlia da Silva Freire	68	102 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE CIDADE ALTA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530102757	Amanda Rodrigues dos Santos	69	102 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE CIDADE ALTA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530082721	Edna Marques de Carvalho Araújo	70	102 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE CIDADE ALTA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530036088	Marcelo Bruno de Carvalho	71	102 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE CIDADE ALTA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530236036	Girlane da Rocha Sales	72	102 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE CIDADE ALTA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530252244	Ruth Jussara do Nascimento Trindade	73	102 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE CIDADE ALTA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530275848	Eliude Gomes Martins	74	102 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE CIDADE ALTA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530169223	Jose Jhales Torres Camillo	1	103 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE LAGO AZUL	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530187167	João Batista de Medeiros Filho	2	103 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE LAGO AZUL	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530278103	Roseane Christine Fernandes dos Santos	3	103 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE LAGO AZUL	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530106140	Altivânio de Azevedo Silva	4	103 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE LAGO AZUL	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530033852	Samara Kelly Alves de Oliveira	5	103 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE LAGO AZUL	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530011662	Cristiana Silva Lima	6	103 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE LAGO AZUL	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530098717	Débora Kalyne Dias do Nascimento	7	103 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE LAGO AZUL	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530222914	Arlane Raquel Lima da Silva	8	103 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE LAGO AZUL	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.

530208717	Ivanilda Ambrózio Nunes	9	103 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE LAGO AZUL	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530056054	Felipe da Silva Barbosa	10	103 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE LAGO AZUL	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530067412	Andreza Icaruy Lopes da Silva Lima	1	104 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE MAZAPAS (KM 38)	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530107546	Ricardo Fernandes Da Cunha	2	104 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE MAZAPAS (KM 38)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530027178	Maxson Silva de Oliveira	3	104 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE MAZAPAS (KM 38)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530200961	Lucineide Francisca de Souza	4	104 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE MAZAPAS (KM 38)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530162261	Josenaldo da Silva Santana	5	104 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE MAZAPAS (KM 38)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530152584	Tuanne Luamar Ferreira de Barros	6	104 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE MAZAPAS (KM 38)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530142511	Jéssica Katiane Santos de Melo	7	104 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE MAZAPAS (KM 38)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530079178	Kaline Fernandes da Silva	8	104 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE MAZAPAS (KM 38)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530174090	Jéssica Marinho Do Nascimento	9	104 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE MAZAPAS (KM 38)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530223163	Regimeire dos Santos Bernardino de Souza	10	104 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE MAZAPAS (KM 38)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530104121	João Carlos Alves do Nascimento	11	104 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE MAZAPAS (KM 38)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530085216	Milene Nelo da Silva De Lima	12	104 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE MAZAPAS (KM 38)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530247615	Lucirleide Rafael Domingos	13	104 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE MAZAPAS (KM 38)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530152568	Maria Lucimar da Silva Barbosa	14	104 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE MAZAPAS (KM 38)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530261049	Huggo Alexandre Silva de Lima	15	104 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE MAZAPAS (KM 38)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530267500	Beatriz Nascimento da Silva	16	104 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE MAZAPAS (KM 38)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530085534	Isabel Cristina da Silva	17	104 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE MAZAPAS (KM 38)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530001012	Daniel Oliveira de Medeiros	18	104 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE MAZAPAS (KM 38)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530126770	Alexandra Costa Da Silva	19	104 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE MAZAPAS (KM 38)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530213877	Marcelo Dantas Santana	20	104 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE MAZAPAS (KM 38)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530224585	Edna Maria Ferreira de Souza	21	104 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE MAZAPAS (KM 38)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530242532	Rita de cassia oliveira dos santos	22	104 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE MAZAPAS (KM 38)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530003252	Leonilda Ferreira da Silva	23	104 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE MAZAPAS (KM 38)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530289393	Bruno César Araújo da Silva	24	104 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE MAZAPAS (KM 38)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530092441	Eryka Flávia da Silva Lima dos Reis	25	104 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE MAZAPAS (KM 38)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530241501	Josua Silva da silveira	26	104 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE MAZAPAS (KM 38)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530242990	Gicelio Faustino Da Silva	27	104 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE MAZAPAS (KM 38)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530290340	Francisca das Chagas Galdino	28	104 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE MAZAPAS (KM 38)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530170930	Gustavo Fernandes Do Nascimento	29	104 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE MAZAPAS (KM 38)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530197537	Leiliane Olinto da Silva	30	104 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE MAZAPAS (KM 38)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530047101	Fabiana Pereira de Souza	31	104 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE MAZAPAS (KM 38)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530223660	Andrea Claudia de Andrade	32	104 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE MAZAPAS (KM 38)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530264129	Janiele Lopes da Silva	33	104 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE MAZAPAS (KM 38)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530165570	Alidijane Marinho de Carvalho	34	104 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE MAZAPAS (KM 38)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530197731	joana darc Vieira	35	104 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE MAZAPAS (KM 38)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530188945	Márcia Leandro de Lima	36	104 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE MAZAPAS (KM 38)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530266580	Laiz Gliane Oliveira de Lima	37	104 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE MAZAPAS (KM 38)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530221810	JOSé Henrique Ribeiro Cunha	38	104 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE MAZAPAS (KM 38)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530238381	Lilian pinheiro De Lima	39	104 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE MAZAPAS (KM 38)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530057751	Alisson de Aquino Oliveira	1	105 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE MORRINHOS/TOROROMBA	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530256070	Adriana Duarte Dantas	2	105 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE MORRINHOS/TOROROMBA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530242265	Amanda Katarina da Silva	3	105 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE MORRINHOS/TOROROMBA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530236990	Janiele Alves de Lima	4	105 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE MORRINHOS/TOROROMBA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530146061	Fernanda Cunha de Lima	5	105 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE MORRINHOS/TOROROMBA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530044064	Allana de Medeiros Bacurau	6	105 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE MORRINHOS/TOROROMBA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530236010	Flávio Leite do Nascimento	7	105 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE MORRINHOS/TOROROMBA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530177072	Marilda Oliveira de Carvalho	8	105 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE MORRINHOS/TOROROMBA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530046954	Leonardo arcanjo da silva	9	105 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro

			MORRINHOS/TOROROMBA	do item 1.3.
530117568	jose Alysso Felix de lima	10	105 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE MORRINHOS/TOROROMBA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530187981	Frediano Felipe Dantas de Araujo	11	105 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE MORRINHOS/TOROROMBA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530145782	Maria Heloiza cunha de Lima	12	105 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE MORRINHOS/TOROROMBA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530152495	Edinoura Rodrigues do Nascimento	13	105 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE MORRINHOS/TOROROMBA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530190834	Suene Bondade de Lima	14	105 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE MORRINHOS/TOROROMBA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530220091	Maria do Carmo Chagas Barros	15	105 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE MORRINHOS/TOROROMBA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530021595	Raissa Rodrigues Costa	16	105 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE MORRINHOS/TOROROMBA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530199491	Benício Silva da Rocha	17	105 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE MORRINHOS/TOROROMBA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530176734	Edivania Gomes Munford Da Silva	18	105 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE MORRINHOS/TOROROMBA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530227290	Idines Dias de Lima	19	105 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE MORRINHOS/TOROROMBA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530162040	Renata do Nascimento Alves	20	105 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE MORRINHOS/TOROROMBA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530034719	Luana Goncalves do Nascimento Alves	21	105 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE MORRINHOS/TOROROMBA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530083949	Issa Saba Filho	22	105 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE MORRINHOS/TOROROMBA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530035723	Joana D Arc Da Silva	23	105 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE MORRINHOS/TOROROMBA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530259400	Renata Cristina Dantas da Silva	1	106 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PIUM	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530101068	Alessandra Maria Barbosa de Moura	2	106 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PIUM	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530050242	Priscila Karine de Melo Costa	3	106 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PIUM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530005883	Ana Elvira Azevedo de Oliveira	4	106 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PIUM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530188767	Lauree Luce de Aquino Nogueira da Costa	5	106 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PIUM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530030691	Marcilio Andrey Almeida de Sousa	6	106 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PIUM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530094363	Janiel Alexandre Ferreira Ribeiro	7	106 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PIUM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530251450	Walber Jorge Medeiros de Azevedo	8	106 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PIUM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530214431	Thaísa Santos da Silva	9	106 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PIUM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530123479	Débora Renata de Medeiros	10	106 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PIUM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530289849	Hozana Maria Dias de Melo Nascimento	11	106 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PIUM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530091283	Renan Jamarly Guimarães Pimentel	12	106 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PIUM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530069350	Janize Silva de Alcântara	13	106 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PIUM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530181754	Jaqueline Basilio Ferreira caetano	14	106 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PIUM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530136155	Elaine da Silva Moreira	15	106 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PIUM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530009048	Cláudia Leticia Araújo da Silva	16	106 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PIUM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530048086	Isaac Ravicon Ferreira Ramalho	17	106 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PIUM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530082098	Dayse de Oliveira França Duarte	18	106 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PIUM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530194562	Maíza Isabela Rodrigues Alves	19	106 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PIUM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530220857	Marlise da Silva Dantas	20	106 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PIUM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530144298	Helenice Alves Tibúrcio de Araújo	21	106 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PIUM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530198223	Rosa Nina Benevides da Silva Moriyama	22	106 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PIUM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530261103	Eleide Virginia Viana De Araujo	23	106 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PIUM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530272482	Angélica Lopes da Silva	24	106 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PIUM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530199556	Bráulio Barbosa Da Silva	25	106 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PIUM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530092018	Caroline Batista de Oliveira	26	106 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PIUM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530110849	Danielle Veloso Alves Fernandes	27	106 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PIUM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530153777	Roberto Rodrigues Batista Junior	28	106 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PIUM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530044617	Alehouston Porpino da Silva	29	106 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PIUM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530276160	Francisca Jaqueline Silva Lira	30	106 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PIUM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530008327	Ana Lucia Alves da Silva	31	106 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PIUM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530017024	Marília Graciele Bernardo de Lima	32	106 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PIUM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530083051	Erlison Enchew Martins da Silva	33	106 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PIUM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530104571	Jose Carlos roque de Oliveira	34	106 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PIUM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530239442	Rosilene Freire da Costa	35	106 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PIUM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.

530048876	Maryelly Dayane Fidelis Luduvino	36	106 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PIUM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530171724	François Denis Oliveira da Silva	37	106 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PIUM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530093464	Moema Marques de Oliveira	38	106 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PIUM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530242290	Saionara Ferreira da Silva	39	106 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PIUM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530292386	Silene da Silva Barbosa de Carvalho	40	106 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PIUM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530240483	paulo cesar lima da Silva	41	106 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PIUM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530183536	Jaiane Damasceno Silva	42	106 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PIUM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530115204	dienio Virgílio Viegas Dantas	43	106 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PIUM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530192845	Matheus de Lima	44	106 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PIUM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530046172	Monique Noia Duarte	45	106 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PIUM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530028182	Francisca Gizoneide da Conceição Moura	46	106 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PIUM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530199025	Roselany Nascimento da Silva	47	106 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PIUM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530254000	Renilda Oliveira dos Santos	48	106 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PIUM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530275317	Simoni Alves Barbosa	49	106 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PIUM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530228807	Lucas Hudá Pinheiro Porpino	50	106 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PIUM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530019442	Emanuelly Souza do Nascimento	51	106 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PIUM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530260719	Maria Das Graças de Moraes	52	106 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PIUM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530040948	Tiago Dionisio Penha	53	106 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PIUM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530118963	Juliana Camila Santana Da Fonseca	54	106 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PIUM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530173506	Fagna Regi De Oliveira Dantas Freitas	55	106 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PIUM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530157594	Maria Josivania Xavier	56	106 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PIUM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530250519	João Paulo André de Santana	57	106 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PIUM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530024055	Lidia Dayane Gomes Bezerra	58	106 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PIUM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530148668	Jéssica Florencio da Cruz	59	106 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PIUM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530106264	Luiz Carlos Santos de Medeiros	60	106 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PIUM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530244349	Natalia Barbosa Cavalcante	61	106 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PIUM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530170175	Yngrid Mikaelle Terto de Sousa Siqueira	62	106 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PIUM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530283433	Marcia Cristina Franco Campelo	63	106 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PIUM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530181410	Neftali Denis De Oliveira	64	106 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PIUM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530120658	Stefany Skarlet da Silva Fonseca	65	106 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PIUM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530223597	Rosiane da SilVA Xixi	66	106 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PIUM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530283220	Elias de Souza Martins França	67	106 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PIUM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530275783	Gessica Raiane Lopes	68	106 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PIUM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530204290	Marcos Marcelo Ribeiro dos Santos	69	106 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PIUM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530102927	Maria Shirley Bezerra Azevedo	1	107 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PORTO (GOLANDI)	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530149222	Anabel da Rocha	2	107 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PORTO (GOLANDI)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530162989	Jaine Nogueira da Silva	3	107 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PORTO (GOLANDI)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530204100	Karliane Priscila Pereira de França	4	107 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PORTO (GOLANDI)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530038366	Jaisy Marielle do nascimento	5	107 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PORTO (GOLANDI)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530182246	Dayane Nascimento da Silva	6	107 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PORTO (GOLANDI)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530028247	Jaérton Dário Targino de Lima	7	107 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PORTO (GOLANDI)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530133636	Edineide Ferreira do Nascimento	8	107 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PORTO (GOLANDI)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530247461	Matheus Alberto Da Silva	9	107 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PORTO (GOLANDI)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530129760	Jaqueline Batista dos Santos	10	107 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PORTO (GOLANDI)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530233304	Adrielson Andrade de Araújo	11	107 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PORTO (GOLANDI)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530084708	Igor Silva de Oliveira	12	107 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PORTO (GOLANDI)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530001152	Gesiane da Silva	13	107 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PORTO (GOLANDI)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530201453	Janice de Oliveira	14	107 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PORTO (GOLANDI)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530046083	José Augusto Soares Brito	1	108 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530139294	Thiago Fernando Da Silva	2	108 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.

530224313	João Gabriel da Silva Neto	3	108 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530220458	Leonardo Rodrigo de Almeida Moreira	4	108 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530276275	Ediemeson Carlos dos Santos	5	108 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530142481	Jarbas Limeira da Costa Filho	6	108 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530186942	Elisabeth Gomes Dantas	7	108 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530202859	Joao de Melo Neto	8	108 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530047845	Nilma Maria Santos Castro	9	108 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530132826	Mayara Beatriz da Silva Senna	10	108 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530219026	Francisco de Assis Alves Junior	11	108 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530228467	Jonathan Henrique de oliveira cruz	12	108 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530044161	Jose Rosivan Dos Santos	13	108 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530058804	Girlany Albino de Souza Dutra	14	108 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530068842	Marileide Cavalcante do Nascimento	15	108 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530008173	Edna do Nascimento de Moura	16	108 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530232782	Erione Alves Pinheiro	17	108 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530243768	Bruna Luizy da Costa	18	108 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530146592	Andre Gomes da Silva	19	108 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530032210	Jordânia Bezerra de Lima Trindade	20	108 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530169495	Francisco Evanoel Nunes do Nascimento	21	108 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530161737	Alex Damásio Sales	22	108 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530066980	Rhayane Rodrigues Pereira	23	108 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530280620	Antonio Bernardo Coutinho Filho	24	108 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530275120	Danielle Freire tertuliano	25	108 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530151790	Ruth Faustino Barbosa	26	108 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530171406	Diego Filipe Araujo da Silva	27	108 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530130823	Juciê Franco de Oliveira	28	108 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530185458	Andreia Cristina Lima da Silva	29	108 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530252066	Leonardo Nascimento de Lira	30	108 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530270374	Lucila de Oliveira Lima	31	108 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530207249	Severino Do Ramos Felipe Santiago	32	108 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530109158	Felipe Raí Azevedo Freire	33	108 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530005492	Lenildo Costa do Nascimento	34	108 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530092182	João Maciel Da Costa Paiva	35	108 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530267462	Thatiane Ribeiro de Araujo	36	108 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530201755	João Paulo Soares da Silva	37	108 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530270030	Lucielly Hevelly Trindade Vasconcelos	38	108 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530110156	Geraldo Daniel	39	108 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530070782	Jussier batista da silva	40	108 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530219492	Cley Douglas Chagas Barros	41	108 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530038846	Rafael Dias Ferreira	42	108 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530195755	Camila Prysila Freire da Rocha	43	108 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530223090	Jaqueline Gomes Teixeira	44	108 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530150840	Ana Gabriela Gomes Rocha	45	108 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530144999	Max Silva de Melo	46	108 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530032937	Elyelton Beserra de Carvalho	47	108 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530151685	Ruth Juliane Amorim de Andrade	48	108 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530154757	Richard Mirelly Freire Coelho de Araújo	49	108 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530211963	Jane Katty Nóbrega Gomes	50	108 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530243849	Marcelo Rodrigo da silva caldas	51	108 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530164094	Gilbervan Silva Medeiros	52	108 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530231000	Williams Leite dos Santos	53	108 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro

				do item 1.3.
530155273	Vagner Castilhos Cardoso	54	108 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530090597	Waldson Severo da Silva	55	108 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530076616	Kleber Rodrigues Soares	56	108 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530215985	Dejailson Alves de Lima Pereira	57	108 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530011328	Eduardo Henrique Lourenço Silva	58	108 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530023369	Josilene da Silva	59	108 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530128179	Jean Maciel Damasceno da Silva	60	108 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530003457	Uiára Barbosa Barros	61	108 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530026805	Aguinaldo Vieira dos Santos Junior	62	108 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530099071	Francisco clementino da silva	63	108 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530012626	Verônica Gomes Freire	64	108 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530146258	Heberton Feliciano de Menezes	65	108 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530094436	Diego Pablo Dantas costa	66	108 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530147815	Jobson da Trindade Nascimento	67	108 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530000130	Antonio Maia Nogueira	68	108 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530068249	Washington Anderson Gomes da Costa	69	108 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530005328	Adriano Rodrigues Benedito	70	108 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530219972	Leidy Daiane Araújo Alves	71	108 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530029693	Anielle Barbosa da Silva	72	108 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530020122	Francisco Raul da Silva	73	108 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530208610	Camila da Silva Torres Dias	74	108 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530121883	Karoline Neres da Silva	75	108 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530280183	Pedro Emerson Lira Freire	76	108 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530051516	Ana Catarina Angelo	77	108 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530042541	Miguel Rocha Neto	78	108 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530134608	Claudio Marcio de Medeiros Nobre	79	108 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530111004	Elisângela Santos de Lima	80	108 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530046695	Michele Melo de Oliveira	81	108 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530183927	Mylly Tatyany Ferreira de Araujo Fernandes	82	108 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530178249	Valdeir Holanda Xavier	83	108 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530230763	Luansunmar Rodrigues de Lima	84	108 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530225557	Bruno Costa de Lima	85	108 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530029952	Maria Eduarda Batista Dantas	86	108 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530276950	Janaize Michelly Câmara dos Santos	87	108 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530098245	Antônio Givanildo do Nascimento	88	108 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530246112	Cicero Pereira Dos Santos	89	108 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530086964	Tertius Cesar de Freitas Pinheiro Filho	90	108 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530189356	Irma Juliana Bezerra Pinheiro	91	108 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530113961	Francisco Roberto de Carvalho	92	108 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530223570	Gabriela de Oliveira Lemos da Silva	93	108 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530207834	Felipe José dos Santos	94	108 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530220245	Valéria Laura Pinheiro	95	108 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530225700	Jéssica Adelino do Nascimento	96	108 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530135540	Francisco Geovanio lima de Franca	97	108 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530078627	Camilla Souza de Araújo	98	108 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530166330	Alex Calazanche da Silva	99	108 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530165198	Jéssica Dayane Santana de Paiva	100	108 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530057034	Artur Jose da Silva	101	108 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530207370	Raimundo nonato de lemos junior	102	108 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.

530078660	Kadla Jorceli Gomes Rafael	103	108 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530166135	Danzia Rose Nogueira Arcaño	104	108 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530283239	Maria Jose Pereira da Silva	105	108 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530109131	Rodrigo Ribeiro Da Silva	106	108 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530143844	Wanderson de França Domingos	107	108 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530284898	Kleyson Alves de Lima	108	108 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530278537	Tonny Albuquerque cordeiro da silva	109	108 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530133695	Lucival Barbosa de Lima	110	108 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530170655	Jeanne Cleide Silva de Lima	111	108 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530144239	Diego de Oliveira Bastos	112	108 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530133458	Maria das Vitorias de Araujo	113	108 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530103915	Rikeiv Silva e Souza	114	108 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530204223	Jeison Emanuel Silva Domingos	115	108 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530060566	Nágila Florentino da Silva	116	108 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530179652	Ribamara Fernandes Silva	117	108 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530019574	Gisele Milena Pereira da Silva	118	108 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530253283	Jefferson Soares De Lima	119	108 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530161508	Amanda Caroline da Fé Pereira	120	108 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530272920	Hércules Cosme de Melo	121	108 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530265109	Leila Gurgel de Almeida Ferreira	122	108 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530070081	José Máximo Batista	123	108 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530228637	Adriana Paulino da Silva	124	108 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530268361	Emídio Pereira da Silva Júnior	125	108 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530192969	Daniel da Silva Sousa	126	108 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530252279	Ingrid Silva de Lima	127	108 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530277395	Benimar Alves de Carvalho Sobrinho	128	108 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530288710	Iago Romulo de Sá Dantas	129	108 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530213346	Thathiane Caroline Amorim do Nascimento	130	108 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530071002	Letícia da Silva Oliveira	131	108 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530052571	Dayse Kelly Moreira de Araújo	1	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530256258	Camila Dayze Pereira Santos	2	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530179210	Carlos Monteiro de Holanda Caetê	3	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530155109	Josefa Veruza de Moura	4	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530136406	Barbara Maria Alves Imperial Barbosa	5	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530143445	Renata Melo de Albuquerque	6	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530221896	Aparecida Benedita da Silva	7	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530017679	Raline Basílio dos Santos	8	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530039397	Antonio Sormani da Silva	9	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530176092	Adriana Rodrigues Bezerra	10	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530200732	Débora Gabriela Fernandes Assunção	11	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530292823	Valeska do Espírito Santo Silva Medeiros	12	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530050560	Elenilde Osório Cândido da Silva	13	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530104822	Jaisa Lima Do Nascimento	14	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530232618	Raiany Alves Pinheiro	15	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530081350	Alexia Thiemy Da Costa	16	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530062810	Maeli Santos de Souza	17	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530168154	Joana Angélica Fernandes Fagundes Medeiros	18	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530148609	Jonaldo Rodrigo de Souza Félix	19	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530258340	Leonardo Bezerra Custódio	20	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530288168	Alda Karlene de Souza	21	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.

			MERENDEIRA	
530253097	Letícia Samara da Silva	22	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530225360	Maria de Fatima Pereira da Silva	23	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530114216	Aparecida Santos de Lima	24	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530074559	Maria Lucivânia Fernandes Da Silva	25	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530082705	Cintia Karina Nascimento das Chagas	26	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530099845	Camilla Aparecida Firmino Nogueira	27	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530188058	Priscila Gomes de Oliveira	28	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530105853	Maria Nazaré do santos	29	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530153181	Aline Leandro da Silva	30	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530191539	Layane Brenda Fernandes dos santos	31	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530073781	Maria Lucia Lourenço da Silva	32	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530209888	Rosimere Maria da Silva Araujo	33	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530144654	Clezio Macio do Nascimento e Silva	34	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530218313	Rochelle Mirian Nascimento da Silva Santos	35	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530084120	Jessica Raianny de Souza Campos	36	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530172720	Gabriela Barbosa dos Santos Moura	37	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530155532	Jose Carlos Silva da Rocha	38	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530138115	Deborah Ingrid Assis dos Santos Lima	39	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530200600	Suzi Simone da Silva Carvalho	40	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530265729	Sandra Regina Silva Camara	41	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530220113	Mara Sandra Lima de Abreu	42	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530230305	Gerliane Rocha de Lima Oliveira	43	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530049236	Cristiany Cavalcante Lopes	44	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530267845	Juliana Lima Araujo	45	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530041618	JosicleideBezerra da silva	46	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530053500	Marianne Macedo de Lima	47	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530062780	Clínésia Augusta De Lima Sousa	48	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530202964	Simone Alves do Nascimento	49	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530114682	Cristina Fogaça Benchimol	50	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530007690	Elisangela de Araujo Baia Maciel	51	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530019230	Talita Chayene Oliveira dos Santos	52	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530073919	Jajda Cunha de Albuquerque Guimarães	53	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530209560	Andrier Marcos Pereira da Silva	54	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530120780	Raissa Pinheiro de Souza	55	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530140870	Eduardo Gomes da Silva	56	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530044200	Roana Cristina Dantas	57	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530237393	Francisca Batista de Moraes	58	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530024853	Licilda Pinheiro Fernandes	59	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530026392	Erika Cibele Gadelha do Nascimento	60	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530246481	Francimara de Oliveira Batista	61	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530046830	Bárbara Stella Rodrigues Sant Anna de Souza	62	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530234190	Francisco De Aguiar Costa	63	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530034700	Átila Vasconcelos Araújo	64	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530054299	Maria das Graças Soares Barbosa	65	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530014807	Jose Jurandir de Lima	66	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530000318	Adriana Cristina Viana De Souza Pessoa	67	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530196379	Janeide Cosme de Moraes	68	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530185610	Luciana Tereza de Amorim	69	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530144131	Luciana da Silva Soares	70	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.

530099993	Anne Karolline Teixeira Dias	71	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530067978	Joedli Brito de Almeida	72	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530037246	Danielly Silva de Lima	73	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530269635	Joselma Ramos Carvalho Santos	74	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530245434	Carlene da Trindade Galvão Ferreira da Silva	75	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530097303	Janscleide Bezerra Duarte	76	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530237415	Valéria Renata de Souza Felix	77	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530042452	Janaína Fernandes de Gusmão Neves Gomes	78	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530006421	Josefa Creuza Souza Ribeiro	79	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530033577	Jozicleide Amaro Pires	80	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530215896	Josenilda Aparecida de Lima Silva	81	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530102439	Eliene Cristina da Silva	82	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530035324	Ana Graca Helena Pessoa dos Santos	83	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530105829	Vilma Damasceno da Silva	84	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530045796	Jader Gomes Vieira	85	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530010410	Renata do Nascimento Rocha Oliveira	86	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530102714	Claudia Luzenira da Silva Lima	87	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530244586	Rosângela Targino	88	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530223279	Jeane Gomes Dos Anjos	89	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530221543	Juliana da Cruz Silva	90	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530045346	Stéferson Dantas Vital	91	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530190222	Tiffany de Souza bernardes	92	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530037491	Giovane Franklin Gomes da Silva	93	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530106531	Marcus Vinícius de Medeiros Costa	94	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530090953	Rita de Cassia Santos do Nascimento	95	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530267535	Ana Beatriz Dantas do Nascimento	96	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530047780	Renamar Teixeira Bastos de Araujo	97	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530071410	Josimira Katiana da Costa Pinheiro	98	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530143097	Karina Alves de Carvalho	99	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530164140	Rinaldo Sampaio de Andrade	100	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530119757	Silvanira Galdino de Souza	101	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530204711	Maristela de Medeiros	102	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530200929	Solange Ferreira da Silva	103	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530196611	Ewerton Victor Nunes dos santos	104	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530122375	Érika Ellane Pereira	105	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530021960	Andreia Rodrigues da Silva	106	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530157721	Hellen Juliene Duarte dos Santos	107	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530068966	Paula Christine Dantas de Lima Pereira	108	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530095858	Angélica Thaís Mendes de Santana	109	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530123762	Wisla Gislayne Pereira De Lima	110	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530182289	Nathalya Beatriz dos Santos da Costa	111	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530065118	Juliana Almeida Barbosa	112	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530147840	Carmem Lucia de Lima Silva	113	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530211734	Joseana Soares de Castro	114	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530142201	Adriana Paulino de Araujo Silva	115	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530143070	Josiniely Araujo Rodrigues	116	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530252198	Maiara Tavares do Nascimento	117	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530252929	Gilvânia Graciano da Silva	118	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530204690	Raiza Batista	119	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530165414	Analeide da Silva costa	120	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.

			MERENDEIRA	do item 1.3.
530172992	Loris Perpetuo Felix Carneiro	121	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530081377	Ranildo Anselmo do Nascimento	122	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530050757	Luciana Maria da Cruz	123	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530119773	Maria José Bezerra	124	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530041120	Ablene de Sousa Vale	125	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530023083	Irani Oliveira da Silva Pereira	126	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530097117	Josefa Sandra Viana Gonçalves	127	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530105470	Ivanilda Alves da Silva	128	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530180804	Elonilda de Oliveira Peres	129	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530043572	Erika Vivianne Lima Rocha	130	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530138670	Creusa Cristina da Silva	131	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530239256	Juliana Rocha do Nascimento.	132	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530245230	Luana Silva Costa	133	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530188996	Widijane Da Silva Xavier	134	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530130050	Raiza Magalhães Pegado	135	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530211270	Saara Teixeira da Silva	136	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530236923	Ivanilda Maria Xavier	137	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530132680	Iraci Ferreira	138	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530228505	Maria Verônica Ferreira de Azevedo	139	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530016001	Elineuza Vitalino da Silva	140	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530126320	Elifabio Wagner De Lima	141	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530137399	Iranete do Nascimento	142	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530069806	Adriana Medeiros de Araújo Paiva	143	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530066955	Edianara Lucas Otaviano	144	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530279673	Paulo Iran Nunes de Gois	145	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530069458	Luciana Castro da Silva	146	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530289199	Adriana Moraes Figueira Bezerra	147	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530055490	Viviane Costa Fonseca de Almeida Medeiros	148	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530179172	Maurílio de Souza Anacleto da Silva	149	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530133717	Julianny Fernandes Silva	150	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530216957	Nivea da Silva Barros	151	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530277271	Andreia Katia Araujo paiva	152	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530143372	Rita de Cassia Elias de Morais Gregorio	153	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530233398	Daniel Coelho de Oliveira	154	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530232952	Maria Oralha Chagas Dantas	155	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530245523	Shirley Bezerra da Silva Morais	156	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530077108	Grace Martins da Silva	157	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530236133	Ester Greice Rodrigues da Silva	158	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530118521	Elaine Cristina Batista Galvão	159	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530010640	Alicia Emanuela Chagas Bezerra Sousa	160	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530201666	Valdinete do Nascimento	161	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530105977	Kaline Cristina Lourenço Brasileiro	162	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530199386	Jaciara Oliveira do Rosário	163	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530277654	Edjane Conceição Videira de Carvalho	164	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530060817	Ana Cecília Macêdo Brandão de Araújo	165	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530284740	Rafaele Silva Gomes	166	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530141655	Maria Aparecida Ribeiro	167	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530012537	Cristiany Andrade Nunes Claudino Alves	168	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530260310	Rafael Henrique Silva de Oliveira	169	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.

530056542	Thayana Deyse da Costa Moreira	170	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530211130	Juliana Rodrigues dos Santos	171	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530094738	Gicele Manuele de Lima Oliveira	172	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530196670	Vanice Lucas da Silva	173	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530240130	Allana Bernardo Dantas de Araújo	174	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530257459	Maria Isabel Serafim de Santana	175	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530127695	Fernanda Vicente da Silva	176	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530138565	Janaires Aureliano de Souza	177	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530246252	Ruth Raíssa Emília Cunha de Lima	178	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530200910	Cassio Henrique Rodrigues Pereira	179	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530052822	Aucenira Maurício dos Anjos	180	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530100193	Fabiana Ferreira Do Nascimento	181	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530164892	Maria Suzana de Oliveira Coutinho	182	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530206021	Vanessa Adelino do Nascimento	183	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530099691	Carmem Glauca Marinho de Carvalho	184	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530112140	Maria Aparecida Ambrosio Pereira	185	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530276771	Shirley Angélica Câmara Gomes Cruz	186	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530079712	Francisca Cláudia Medeiros de Souza Lima	187	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530153165	Cristiana Nunes da Silva	188	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530191350	Tatiana Alves Carvalho Gama	189	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530244195	Francisco Jorge Ferreira da Silva	190	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530253216	Geane Aquino da Silva	191	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530095327	Renata Batista da Silva	192	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530043408	Thaiana Patricia Cavalcanti de Oliveira Silva	193	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530171201	Karla Daniele Souza e Silva	194	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530259885	Nathalia Raquel Freire Cruz de Sales	195	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530042991	Thyane Deyse de Sá	196	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530180693	Antonio Pedro da Costa Silva	197	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530151065	Dulcicleia Martins Pereira	198	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530273217	Rosilene Pereira dos Santos	199	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530049155	Alyson Keiton Chacon Nascimento Mattos	200	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530129400	Jose Tiago da Costa Teixeira	201	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530197146	Aline Rayane de Oliveira Gomes	202	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530173018	Geane Roberta da Silva	203	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530189151	Ana Paula da Costa Moraes de Freitas	204	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530263947	Aline Mara da Silva Barbosa	205	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530018900	Fernanda Ferreira de Mesquita	206	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530024454	Aldair Jose Barros da Silva	207	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530003392	Igor Douglas Diniz da Silva	208	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530036010	Barbara Samantha Virginio Maciel Pinho	209	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530044315	Ana Beatriz Cristina Xavier Ferreira	210	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530053934	Gleyce Soares Da Silva	211	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530047390	Maria de Fatima Pereira de Souza	212	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530154978	Maria da Piedade Vieira da Silva	213	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530111667	Emeline Costa de Castro	214	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530010275	Ana Paula Miranda De Oliveira	215	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530133571	Juliana do Nascimento Braz	216	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530135876	Miqueline Pessoa Paulino	217	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530220016	Jalene Barbosa de Medeiros Andrade Pessoa	218	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530200210	Maxsuely do Nascimento Alves	219	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.

			MERENDEIRA	do item 1.3.
530118637	Ranielba Gomes da Costa Caetano	220	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530113163	Claudia Fernandes de Souza	221	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530109522	Aldaiz jose da silva oliveira	222	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530087219	Gardenia Nathalie Correia Silva	223	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530069601	Felyckson Sostenes Carvalho de Oliveira	224	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530087936	Jose Willa da Silva Lustosa	225	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530078384	Frank Washington de Lima Fonseca	226	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530217066	Ana Maria da Silva	227	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530012774	Sulamita de França Barros Borges	228	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530102498	Maria Das Graças Lima Do Nascimento	229	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530161354	Edson de Melo	230	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530233010	Daniela Alexandrino silva lima	231	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530169436	Marisa de Castro Pinheiro	232	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530114798	Monica Danielle Barbosa Da Silva	233	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530110180	Rosicléia Pereira de Souza	234	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530085070	Ana Paula Paz Xavier Nascimento	235	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530191130	Juliana Raquel da Silva	236	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530213710	Maria Roseane do Nascimento	237	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530250306	Valcileide Fernandes da Cunha	238	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530099152	Adenize Maria da Silva	239	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530293145	Juscelino Medeiros Teixeira	240	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530117290	Criciela Oliveira de Carvalho	241	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530096293	Maria Helena de Araujo Barros	241	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530252368	Maria da Conceicao Pedro Batista da Silva	243	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530020297	Talita Costa de Lima	244	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530055287	Allan Marcel Dantas da Câmara	245	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530160072	Carla Priscila Inocêncio da Silva	246	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530042630	Lilianne da Silva Xavier	247	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530175800	Amanda Alves da Rocha	248	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530216116	Ariane Xavier do Nascimento	249	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530180634	Ana Nery Martins Laurindo	250	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530002558	Luciene de paula teixeira fernandes	251	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530023326	Aparecida Claret Pereira de Carvalho	252	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530170680	Maria Cleide da Silva Lopes	253	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530278634	Ivanubia de Freitas	254	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530160927	Maria de Lourdes da Silva	255	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530031256	Tarciso Dantas Gomes	256	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530144093	Katiane silda de Oliveira	257	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530182106	Fabiana Priscila Fernandes de Moura	258	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530029014	Cristiane dos Santos Sancho	259	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530025531	Claudioneide Cruz de Brito	260	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530250349	Janileide Faustino Pereira	261	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530253399	Giseli Carvalho de Oliveira Ferreira	262	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530207451	Maria José Virgílio da Silva	263	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530058618	Maria aparecida pereira da silva	264	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530081318	Josileide Jerônimo Vieira Freire	265	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530128888	Camilla Neres Morais	266	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530214873	Gercycarla Fernandes de Oliveira Nunes	267	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530091925	Rayane Alves Freire Lima	268	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.

530040522	Bruna Rafaela de Paiva	269	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530259559	Robson Medeiros	270	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530041995	Lucikelly Barbosa da Silva Beserra	271	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530107465	Mônica Valéria da Silva Oliveira	272	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530190443	Cleidiany da Silva Santos	273	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530021820	Eláine Patrícia Moura Palhares Da Silva	274	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530174030	Raoni de Almeida Jerônimo	275	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530034239	Rosana Maria da Silva Mafra	276	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530136503	Rafaela da Silva Lins Ferreira	277	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530018004	Daiane Júlio Torres	278	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530225328	Jonas Rodrigues	279	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530012553	Luzielly Oliveira de Alencar	280	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530154676	Gilvaneide Bezerra da Silva	281	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530109425	Marta Ribeiro Baracho	282	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530075130	Maria Oliveira dos Passos Moura	283	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530136767	Maria Mônica Sabino Morais	284	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530219980	Marinalva Sobrinho da Silva Ferreira	285	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530034670	Angelica Cândido do Nascimento	286	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530100592	Suelma Cristina da Rocha	287	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530197111	Maria das Graças Marinho de Carvalho	288	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530015544	Maria Batista de Moura	289	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530057174	Andrezza lima do nascimento	290	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530194309	Michelle de França Alves	291	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530222698	Andreza Oliveira de Lima Clementino	292	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530241633	Claudia Maria Menezes Da Cruz	293	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530187590	Rejane Moura da Silva	294	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530247356	Izaias do Nascimento	295	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530203766	Maria Ilza da Cruz Azevedo	296	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530157829	Maria Lucia Bezerra	297	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530202840	Vandeclecia Alves Cândido	298	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530104270	Priscila Gracielle da Silva Rocha	299	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530216590	Janeide Luiz da Silva	300	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530233410	Michele da Silva de Lima	301	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530088177	Mara Karla Pereira da Silva	302	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530225336	Juliana Raquel Correia Gonzaga	303	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530072700	Gizelly Bezerra da Silva	304	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530044072	Simone Ferreira Alves	305	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530038048	Lucélia Meirelly de Lima Lucas	306	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530289857	Thaciane Martins Câmara Alexandre	307	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530205920	Geziane De Oliveira	308	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530114208	João Paulo Marques de Oliveira	309	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530196735	Sônia Maia de Lima	310	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530047110	Thais Emyle Silva Moraes	311	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530167484	Paulo Gomes da Costa Filho	312	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530286629	Anália Ruttliely Nascimento de Melo	313	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530200228	Bruno Sant' Anna de Souza	314	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530188929	Alef Vitor Paulino de Medeiros	315	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530274752	Anne Beatriz Gomes Vieira	316	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530002400	Áviu Lucas Gurgel	317	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530077850	Vamberto Alves da Silva	318	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.

			MERENDEIRA	do item 1.3.
530068508	Josana Barbosa de Sales	319	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530254751	Solange Faustino dos Santos Cruz	320	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530053039	Anne Caroline Rocha de Macêdo	321	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530060973	Maria Luciene da Silva	322	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530068699	Jéssica Florêncio dos Santos	323	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530066939	Dayse Meirelles dos Santos	324	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530202492	Daniele Andressa de Souza Vianna	325	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530140322	Maria Goreth da Silva	326	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530162059	Terezinha de Jesus Silva de Oliveira Nascimento	327	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530194490	Jeane Maia de Araujo Fonseca	328	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530027739	Adriana Alexandre da Silva	329	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530247100	Denise do Nascimento Freire Angelo	330	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530123860	Uilsaneide Maria da Sivila	331	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530074052	Miclaúdia Ribeiro Duarte	332	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530205149	Anyele Lima do Nascimento	333	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530196077	Antônio Dortoves Oliveira dos Santos	334	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530030497	Vanessa Francisca de Almeida Rodrigues	335	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530205335	Elisângela Vieira Carneiro de Souza	336	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530284308	Janaina Dias de Oliveira	337	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530102072	Ana Paula Da Silva	338	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530041294	Damião Benjamin dos Santos	339	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530067102	Josiana de Medeiros Moraes	340	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530262088	Francisca Josilene Barbosa pereira	341	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530007142	Alyana Clécia Neves Dos Santos	342	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530191644	Iolanda Alves da Costa	343	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530083582	Raquel Ferreira da Silva	344	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530239787	Adriana Andrade de Araújo	345	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530129787	Maria Eloiza Narciso da Silva	346	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530185580	Maria Nilenilda dos Santos	347	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530016095	Maria Juliete de Lima	348	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530188597	Semiramis Rodrigues Santos	349	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530198312	Patrícia Nara da Silva	350	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530032180	Sonia Gomes dos Santos	351	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530266954	Lidiane Lima da Silva	352	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530264978	Hanna do Nascimento Sales Torres	353	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530266695	Dayane Kaliene Bezerra de Paiva	354	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530139197	Pâmella Alessandra de Azevedo	355	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530206528	Izabela Ferreira da Silva	356	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530284626	Josias Rodrigues Trindade	357	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530075202	Claudia Victor de Lima	358	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530271664	Josefa Sandra da Silva	359	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530203529	Liniete de Oliveira Freire	360	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530000300	Sônia Maria Lopes Duarte	361	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530153815	Lye Nakayama Dantas	362	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530098911	Lidia Bezerra do Nascimento	363	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530026520	Maria de Fatima Alve de Araujo	364	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530203111	Josenilde Domingos Campos	365	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530137844	Lucielma Felipe da Silva	366	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530159058	Francilucia Guedes de Melo	367	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.

530212684	Josicleide Emiliano da Rocha	368	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530281953	Leila Cristina Da Silva	369	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530181053	Luciana Orem da Silva Santos	370	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530137151	Veriana Lucas Da Silva	371	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530203413	Kelly da silva Xavier	372	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530045974	George Luiz Santos Ferreira da Silva	373	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530166771	Juliana Greysa Ribeiro de Lima	374	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530259702	Gláucio Medeiros de souza	375	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530135590	Tuliana Quitéria Galvão	376	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530001586	Messias Antônio de Figueiredo	377	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530205548	Alessandra Xavier do Nascimento	378	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530029154	Elba cristina da silva	379	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530168235	Karine Silva Barbosa	380	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530012596	Maria Nice Ferreira	381	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530276330	Maria Lucicleide da Silva	382	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530105560	Sheylla Pereira de Araújo	383	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530202700	Isabela Loreny Pierre Barbalho	384	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530026155	Hortência Pereira da Silva Amorim	385	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530288621	Jeanini keli Fernandes de Lima	386	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530214750	Eronildo Antonio da Costa	387	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530043459	Adriele Felix de Oliveira	388	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530010330	Mayara Marcolino Da Costa	389	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530119331	Gabriel Silva de Souza	390	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530215233	Luzia Leandra Gomes da Silva	391	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530038803	Joseneide Bernardo Silva de Carvalho	392	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530146339	Damiana de Lima Silva	393	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530045508	Paulo França de Paiva	394	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530158655	Maria Dalva Marques da Silva	395	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530080320	Sanzia Magali Ferreira Vilela	396	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530055066	Maria da Paz dos Santos	397	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530200040	Maria Patrícia da Silva	398	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530103850	Adriano Souza de Macedo	399	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530045060	Rozenilson José de Freitas da Silva	400	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530110458	Emanoel da silva abreu	401	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530042355	Vanessa Feliciano Cruz Santos	402	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530099578	Ana Patricia Viana da Silva	403	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530078945	Valderiana da Silva Costa	404	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530158558	Aurea Medeiros de Aquino	405	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530201224	Simone lopes germano da silva	406	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530079860	Micheli Talita Rodrigues	407	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530170892	Maria Joseane da Silva	408	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530232960	Lucilane Paulino do Nascimento Clímaco	409	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530090422	Camilo Barbosa de Oliveira	410	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530173964	Kaline Vicente da Silva	411	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530077329	Rosilene clementino de moura	412	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530158787	Silvana mendonça da Silva	413	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530286505	Deyse Kaliny Lira e Silva	414	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530056364	Thiago Albuquerque de Moura	415	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530152070	Jessica Santos Araujo	416	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530212412	Ana Cristina Silva Mendes	417	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.

			MERENDEIRA	do item 1.3.
530151340	Janiele Ferreira da Silva	418	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530224283	Rafaela de Carvalho Dantas	419	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530219735	Diego Queiroz de Medeiros	420	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530141647	Arlindo Calixto Dos Santos	421	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530075032	Francilma Ambrózio Nunes	422	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530253801	Nelizia Gilvania Oliveira da Silva	423	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530148765	Janaina Cordeiro da Silva	424	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530203340	Rosenildo Pereira de Melo Filho	425	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530070219	Allan Gefferson dos Santos	426	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530151782	Gildázio Alexandre Maciel	427	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530190699	Tatiane Rafaela Gonçalves da Silva	428	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530169363	Daniele Ribeiro Siqueira	429	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530242354	Alesandro Nascimento da Silva	430	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530186039	Elizandra Daniele silva do Nascimento	431	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530194058	Elayne Aparecida da Silva	432	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530097699	Zuila Maria da Silva	433	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530172348	Maria Leite de Queiroz	434	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530210282	Eudes Arcaño de Oliveira	435	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530244640	Elizabeth Cordeiro Silva	436	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530274299	Ivaneide rodrigues dos santos	437	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530073404	Lizete Simião Batista	438	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530026376	Vera Lucia Gomes Aragão	439	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530069547	Jose Edvaldo da Silva Oliveira	440	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530035448	Aldinea Câmara de França	441	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530145626	Fabiane Carvalho Bezerra	442	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530236354	Francisca Rejane de Souza	443	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530069709	Adriana Carla da Silva	444	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530070227	Alexandre de Magalhães	445	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530046733	Maria Cleonice dos Santos Vieira	446	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530207761	Genildo Valentim Costa	447	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530226308	Maria Jose Dionisio De Souza Fidelis	448	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530193370	Francisca Francina Silva Santana	449	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530101190	Márcia Rejane do nascimento Figueiredo	450	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530166666	Hélio martins da costa filho	451	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530236699	Renata dos Santos Pinto Gomes	452	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530199033	Rosenilda Vieira de Souza	453	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530217104	Ivanessa do Nascimento Silva	454	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530289369	Paulyana Araujo Leitão	455	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530059509	Flávia Silva Pinheiro	456	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530152592	Ana Maria Silva do Nascimento	457	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530225565	Maria da paz Amancio	458	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530209411	Carolina Magna da Silva Matos	459	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530182092	Leidiane Karla da Costa Meneses	460	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530197243	Gledson Aderson dos Santos	461	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530011395	Danielle Xavier Soares	462	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530195305	Elidiane Guedes Tavares	463	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530200481	Rosangela Lopes de Lima	464	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530132893	Miliane Araújo Da Silva Moura	465	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530110580	Marcio Andre Lima	466	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.

530196816	Vanessa Neto do Nascimento	467	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530115034	Janaina da Silva Oliveira	468	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530073145	Maria Priscila Da Rocha	469	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530268558	Juliana Rodrigues da Silva Dantas	470	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530209284	Plíncia Karla Ferreira Barbosa	471	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530243385	kalini Bernardo da Silva	472	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530203200	Alydyanny Mayara Chagas Bezerra	473	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530023164	Sebastião Ferreira dos Santos Junior	474	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530012545	Débora Cristina Pereira do Nascimento Silva	475	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530165449	Alcindo da Silva Oliveira	476	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530259290	Valdene Cardoso do Nascimento	477	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530247747	Àlissa dos Anjos Benigno	478	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530260506	Jéssica Garcia Bezerra	479	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530199084	Jonathan Felipe Germano Pessoa	480	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530089971	Jayne Paixão do Nascimento	481	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530126621	Rosiane Nascimento Guimarães	482	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530018594	Maria Erivanete Rosendo Nogueira Oliveira	483	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530026112	Jailma de Lima Trindade	484	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530189534	Ana Paula Dos Santos	485	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530241021	Michele Barros de Oliveira	486	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530277310	Izabel Maria de Lemos	487	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530264617	Luiz Antonio Paiva Galvão	488	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530224879	Débora de Araújo e Silva Porfírio	489	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530192942	Sueli Lopes de Oliveira Paiva	490	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530043874	Edjane Marinho de Carvalho	491	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530093545	Carlos Daniel Quirino	492	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530164167	Érika Araújo da Silva Lopes	493	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530089157	Clediany Kerlle Henrique da Silva Nunes	494	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530258030	Francisca Sinara Gomes da Silva	495	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530069741	Claudia Kelly Silva dos Santos	496	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530128659	Tathiana Ribeiro Batista	497	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530238179	Carine Miliane da Silva Farias	498	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530064260	Vanessa Cardoso do Nascimento	499	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530131692	Ariane Martinele dos Santos	500	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530107449	Giovana Aparecida Bezerra da Costa	501	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530255928	Gerlane de Cassia Lima	502	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530251116	Ana Janiele Borges da Silva Lima	503	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530205963	Renata Gonçalves de Bastos	504	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530117150	Fabiana Medeiros Patrício	505	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530141299	Francicleide Mendes da Silva	506	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530033631	Ilana Ribeiro da Silva	507	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530046229	Mariane Matias da Silva	508	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530064189	Danielle Bezerra Regis Pacheco	509	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530134047	Crisley Karolina de Macedo Costa	510	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530287633	Edilma Batista Sales Araújo	511	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530290553	Rayama Taynne Fernandes de Souza	512	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530113848	Brenda Soeiro Silva	513	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530177323	Mariana Félix Oliveira de Souza Martins	514	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530219298	Rayssa Yorranna Silva	515	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530087553	Valéria Andrade Silva	516	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.

			MERENDEIRA	do item 1.3.
530022982	Samuel Pereira de Carvalho	517	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530208210	Maria Eloisa Ferreira da Silva Rocha	518	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530116600	ione Fernanda da Silva	519	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530222035	Ana Karla Ribeiro de Brito	520	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530218585	Dyana Prynce Rodrigues de Lima	521	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530182670	Lucilene Carvalho Freire	522	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530245973	Izabel Cristina dos Santos Pereira	523	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530286521	Maria Marta Oliveira Gomes	524	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530121000	Sarvia Emilia Nunes Viana	525	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530242028	Maria Januario Pereira da Silva	526	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530264323	Clecio Gomes Grilo	527	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530141124	Maria Ilma Peixoto de Melo	528	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530167441	Elton Luis Rosa	529	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530220482	Edna Maria Fernandes de Lima	530	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530217112	Neuma Borba Maia	531	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530065576	Eusa Oliveira de Lima Costa	532	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530202107	Maria Lidiana Gomes da Silva	533	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530016036	Josimar do Nascimento	534	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530114607	Dalcineide da Silva Pinto	535	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530136511	Sidkleia Salvador Mendes	536	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530163594	Mariana Anaetele de Souza Santos	537	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530183960	Marleide de Lima Silva	538	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530071835	Dayane Mary da Silva	539	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530182734	Danielle Nascimento da Silva	540	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530042169	Jucelia dos Santos Gusmão Soares	541	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530210967	Laura Amélia Pierre Costa	542	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530086727	Maria Dulce dos Santos	543	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530024209	Gleycia dos Santos Silva	544	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530075121	Fabia Tatiana de Lima Cavalcante	545	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530226766	Eliane Batista Sales de Medeiros	546	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530268710	Maria do nascimento araujo	547	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530044323	Flavia Emanuely Faustino da Silva	548	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530175975	Alessandra Francisca de lima	549	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530074311	Vanêssa Hortêncio de Lima	550	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530259249	Jean lourenco da silva	551	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530265346	Daniele Fernandes da Silva	552	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530232944	Maria Estela da Silva	553	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530048094	Jucileide Damasceno Silva	554	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530064472	Ana Raniele Freitas da Silva	555	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530230348	Rayssa Rayane da Silva	556	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530193981	Rafaela Cristina de Lima Soares	557	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530280914	Alana Abdenago Da Silva	558	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530195224	Mariane Dionísio da Silva	559	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530131536	Leandro Andre de Souza	560	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530105446	Talita Tays Oliveira da Silva	561	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530049864	Deysiele Rodrigues da Silva	562	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530104601	Maria Valeska Alves Clementino	563	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530070138	Klíssia Haelly de Lira e Silva	564	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530229404	Pauliana Cordeiro	565	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.

530148528	Júlia Augusta Ferreira	566	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530248891	Nataly de Lima Tavares	567	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530116448	Elisa Karen Bezerra Jeronimo	568	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530121794	Inez de Oliveira Pereira	569	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530289989	Adriana Pereira de Souza Gomes	570	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530173433	Aline Cristina Borges Freire Do Nascimento	571	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530205572	Tázia Cristiane Nunes Do Nascimento	572	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530007533	Jaqueline Barbosa Da Silva	573	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530273772	Maria da Conceição da Silva	574	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530120453	Edmeiry Legítimo Martins Guedes	575	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530110652	Francisca Lucia de Oliveira	576	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530071150	Solange Rodrigues de Oliveira Gomes	577	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530175550	Rosenilda Ramos de Lima Pontes	578	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530037653	Rejane Ricardo da Silva	579	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530153092	Maria Mendes de Andrade	580	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530062380	Jussier Torres da Cruz	581	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530130475	Elizabeth Brito Silva de Souza	582	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530210142	Fabiana Rodrigues Lopes	583	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530153874	Anderson Damasceno Da Silva	584	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530136260	George Washington da Silva	585	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530236230	Joseane Pereira de Andrade	586	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530203987	Luiza Bezerra de Menezes	587	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530149990	Jeane Xavier da Cruz	588	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530219573	Maria Helena Profirio da Silva Costa	589	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530214709	Josineide de Melo Oliveira da Silva	590	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530163233	Erineide Cristiane do Nascimento	591	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530135655	Patricia Silveira de Araújo	592	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530145685	Maria Lenilza Vital Ferreira	593	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530185377	Jordânia Dias de Oliveira	594	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530109034	Elma de Lima Bezerra	595	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530241382	Maria Ivaneide de Lima Oliveira	596	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530057565	Kelly Danielly dos Santos de Lima	597	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530087308	Fernanda Peres de Gusmao	598	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530133644	Wilma Vieira da Silva	599	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530195240	Josineide da Silva Nunes	600	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530200643	Silvana Marinho de Carvalho	601	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530189445	Ana Maria da Conceição Bernardino	602	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530142333	Marilda Manso do Nascimento	603	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530097249	Jeana Vieira Alves de Lima	604	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530266474	Francisco de Assis Lima	605	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530002175	Patricia Cilmaria Gomes de Moraes	606	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530274116	Renato da Cruz Nunes	607	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530044749	Francisca Paula da Silva Nascimento	608	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530125455	Elis Betania Costa da SILVA	609	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530045940	Regiana Maria da Silva	610	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530187930	Viviane de Oliveira Ferreira	611	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530207257	Ana Raquel de Freitas Souza	612	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530105659	Suellen Sousa de Almeida Celestino	613	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530029057	Luana Bezerra da Silva	614	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530234025	Mária Overlane da Silva Braz	615	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.

			MERENDEIRA	do item 1.3.
530114283	Dayane Hiltna Duarte da Silva	616	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530126737	Natalia Gleide Rocha de Oliveira	617	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530035340	Renata Alvares Rodrigues	618	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530167255	Bianca Da Silva Rocha	619	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530234866	Elizabeth Teixeira da Silva	620	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530201690	Lidiane Oliveira dos Santos	621	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530064480	Alaide Gilvania Fernandes da silva oliveira	622	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530034867	Rayane Batista da Cruz	623	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530030764	Rejane Felix da Silva	624	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530253747	Jakeline Rodrigues de Oliveira	625	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530091879	José isaac batista de Araujo	626	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530171384	Daniel Francisco Lopes	627	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530167336	Jefferson Ricardo de Souza Félix	628	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530223210	Juliana Ribeiro de Carvalho	629	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530290707	Liliane Lima da Silva	630	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530226995	Andrielly Santos de Carvalho	631	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530168480	Jucimara Cristina Cordeiro Ephanio Oliveira	632	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530206315	Bruna de Medeiros Dias Freire	633	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530093553	Maria Carolynne de Lemos Freitas	634	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530189283	Maria Dione De Medeiros	635	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530124572	Francisca Lourenço da Silva Diniz	636	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530087758	Iranir Ferreira Santana	637	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530033216	Angela Felipe da Silva	638	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530193000	Ana Verônica Menezes Picanço	639	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530122464	Midiam Dantas de Sousa	640	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530042479	José Marciano Costa	641	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530269716	Rubia Kezia Xavier e Silva	642	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530217562	Maria Conceicao De Lima	643	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530238063	Simeí Queiroz de Andrade dos Santos	644	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530211564	Joana Maria Batista Barbosa	645	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530158299	Luciana Nascimento Dias	646	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530166623	Maria das Graças dos Santos	647	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530117746	Katiane Peres da Rocha	648	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530056470	Venilza Severino da Rocha	649	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530115140	Gisele Lima de Carvalho	650	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530194368	Paula Cristiane de Lima Silva	651	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530185261	Maria Erialva Felix	652	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530237318	Andreza Bezerra Lopes Pinheiro	653	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530108151	Ednalva Francisca de Oliveira	654	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530042010	Maria dos Prazeres Faustino Ribeiro	655	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530274892	Cristiane Carvalho Souza	656	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530002671	Roberta Marques de Oliveira	657	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530243687	Ana Cristina Barbosa	658	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530205785	Andresa Xavier do Nascimento	659	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530176211	Cinary Cibelly Maia de Lima Vidal	660	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530238330	Larissa Morgana Dantas	661	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530096145	Maria jeronimo dos santos	662	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530013037	Rejane dos Santos Barbosa	663	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530263599	Jucelini Paulino da Silva	664	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.

530076551	Ana Karla Souza De Lima	665	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530180308	Monique Emeliane Cândido	666	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530252090	Iza Gracielle Bezerra Azevedo	667	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530129930	Lisianne Acioli Feliciano de Lima	668	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530118661	Luciene das Neves Silva	669	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530276313	Gabriela Carmo Rodrigues de Araujo	670	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530266075	Valkenia Marcolino Lopes	671	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530131595	Aline Maria dos Santos Soares	672	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530249642	Arian de Brito Braz	673	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530169827	Edja Luana Coelho da Costa de Oliveira	674	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530139537	Danielly Barros Pereira	675	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530083680	Janaina da Silva	676	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530223147	Elizama Maria da Silva	677	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530145073	Luana Marcelino da Silva	678	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530218330	Valeria dos santos araujo	679	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530259362	Thaiza Gomes de Moraes	680	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530015730	Maria Diana De Araújo	681	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530153211	Daniela Nascimento Silva	682	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530056488	Edicarla Maria Rodrigues Pereira	683	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530183358	Luiz Antônio Barbosa Junior	684	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530234050	Camila Matias Nascimento	685	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530107856	Amaro Honório Pereira Neto	686	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530071690	Ana Paula de Oliveira	687	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530234777	Raul Roque Gonçalves	688	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530079658	Sandy kesly cunha avelino	689	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530143909	Maria Inês Ribeiro De Moura	690	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530198290	Nayane Ingrid Nascimento da Silva	691	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530183790	Ana Carla Marques Felipe	692	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530172640	Vanusia Teixeira Da Paz Bandeira	693	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530208725	Ana Cristina de Carvalho	694	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530101947	Francineide de Araújo Fernandes	695	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530028980	Josilda Batista de Sales	696	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530121905	Ana Carla Silva Brito de oliveira	697	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530133954	Rejane Cléa de Souza	698	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530081792	Eliangela Gomes Da Silva	699	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530104946	Cirlene Marcone Araujo dos Santos	700	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530164590	Lucileide Soares Fernandes	701	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530119021	Natalia Tuana De Souza Barbosa	702	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530105675	Leidiane Januario Alves	703	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530222256	Marcia Cristina Ferreira da Silva	704	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530222566	Mônica Oliveira de Souza	705	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530250209	Janaina Avelino dos Santos	706	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530258927	Mayara katariny Barreto	707	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530097494	Elisângela Ferreira da Silva Gonçalo	708	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530223937	Roseane Avelino de Lira	709	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530177099	Jucilene Melo da Silva	710	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530037874	Janiele Maiara Nascimento de Freitas	711	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530113198	Aline Costa de Oliveira	712	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530074540	Ganicleia Romão De Souza	713	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530147874	Lorena Rayane de Lima Silva	714	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro

			MERENDEIRA	do item 1.3.
530161265	Neide Maria da Silva	715	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530160781	Vanessa Larissa Silva Camilo	716	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530093782	Tásia Maria Praxedes dos Santos	717	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530277670	Edjeayne Velez Venancio	718	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530260590	Edmilsom de Lima Oliveira	719	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530257173	Jose Damiao do Nascimento Araujo	720	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530242761	Katuícia Rodrigues do Nascimento Duarte	721	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530144913	Maria Elane Pereira De Lima	722	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530240106	Débora Rayane Souza Da Silva	723	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530197960	Maria Rosilda Lourenco do Nascimento Marinho	724	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530282828	Maria das Graças Coutinho de Meneses	725	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530238306	Bernadete Marques Silva	726	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530113040	Nelma Lucia Machado da Silva	727	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530043289	Raimunda Régia Costa dos Santos	728	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530143194	Josenilde Vitória do Nascimento	729	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530064405	Maria Solange Caetano	730	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530162610	Adjane Lima da Silva	731	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530064626	Maria Raquel Bezerra	732	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530167581	Ricardo Henrique Gomes Bezerra	733	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530046628	Francisca Luiz Damascena	734	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530169681	Ivoneide dos Santos Silva	735	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530254310	Joacira Jeronimo dos Santos	736	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530032708	Juliana Acioli dos Santos da Silva	737	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530049392	Eliane Duarte de França Lopes	738	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530091127	Maricarla dos Santos	739	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530280000	Sonia Emedio Barbosa	740	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530184974	Eliene da silva	741	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530132044	Ana Paula Arruda da Silva Santos	742	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530035863	Cinthia Maria Nunes Bezerra	743	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530027569	Julliana Teixeira dos Santos	744	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530212145	Andreia Ferreira Borges	745	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530155079	Veluze Ferreira Nascimento Paiva	746	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530061660	Vanuza Cardoso do Nascimento	747	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530223228	Silvia Carina de Andrade	748	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530230690	Suzy Cristina Nunes de Lima	749	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530195046	Jose Carlos da Silva Paulino	750	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530112787	Gilmara Mendes da Silva	751	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530141957	Mariana Lopes da Silva	752	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530227452	Ocilene Horácio Nunes	753	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530243628	Juciene Maria do nascimento	754	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530000717	Ueslei De Alcantara Pinto	755	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530277069	Raquel Batista da Silva	756	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530118289	Andresson Bezerra de Lima	757	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530082420	Irla Francele Neves Pereira	758	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530175576	Fátima Katheriny Delgado Guedes Soares	759	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530239230	Dalyane karoline pereira trajano de assis	760	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530220342	Maria Edvania Araujo de Oliveira	761	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530067757	Hozana do Nascimento Bezerra da Silva	762	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530187825	Felipe Miranda Estevam Martins	763	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.

530163942	Alayana Monike Lins Celestino do Nascimento	764	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530048442	Roberta Alves da Rocha	765	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530190931	Jeane Lopes Salvino da Silva	766	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530177870	Francisdalva Bento da Silva Araujo	767	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530223139	Joana Darc Marcelino Gomes	768	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530109417	Vanessa Silva do Nascimento	769	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530169339	Amanda Ariella Oliveira dos Santos	770	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530026147	Luana Meirelle Do Nascimento Dantas	771	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530274612	Gleidiane Griere Martins Alves	772	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530025523	Franciane Nascimento de Souza	773	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530291487	Adriana da silva fernandes	774	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530266741	Lucilene Maria Melo de Almeida	775	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530201593	Luana Carla da Silva	776	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530201976	Maria Daniella da Silva Melo Santos	777	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530239108	Deyviane Paulino de Medeiros	778	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530094894	Maria Jose Marcelino Gomes	779	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530205254	Francisco Daniel Cordeiro	780	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530261448	Cleiziane Celestino Paulino	781	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530024276	Gerlane dos Santos Galvão	782	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530288966	Francidalva Tomaz da Silva	783	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530068346	Mikarla oliveira gomes	784	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530249936	Itaene Duarte Costa	785	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530120224	Lucielma Luana de Oliveira	786	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530171473	Larissa Rayanne Felix de Oliveira	787	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530124688	Miqueline Bonfin Maciel	788	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530224399	Maria Mercília Ferreira de Lima	789	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530086409	Jardiely Lima de Sousa	790	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530186934	Nayara Campos Bezerra Borges	791	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530207591	Erivaldo Nascimento da Silva Junior	792	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530017431	Thiago D avila Dantas dos Santos	793	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530251922	Kimily Gizele Duarte Xavier	794	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530165619	Vagner Italo Coutinho da Silva	795	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530152649	Regilainy Dantas Chacon	796	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530129698	Rebecca Araujo de Lima	797	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530137771	Rebeká Beatriz de Oliveira Marques	798	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530129914	Joaquiciana Cordeiro de Oliveira	799	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530176866	Maria Eugênia Freire Varela	800	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530029251	janaina Ana Texeira	801	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530073480	Neyara Maria da Cruz Mendonça Ramalho	802	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530057662	Edilma Pereira de Lima Machado	803	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530136430	Késia Felix de Lima	804	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530281449	Adriana Amaro Medeiros	805	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530172429	Jociana da Silva Costa	806	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530237610	Elisandra do Nascimento	807	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530181282	Vanda Cristiane Pedro	808	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530003910	Sayonara Gomes da Rocha	809	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530189518	Erineide Pereira de Araújo	810	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530232596	Keila Galdino de Lima Silva	811	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530078074	Maria Jose da Silva	812	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530262070	Sandra do Nascimento Souza da Cruz	813	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.

			MERENDEIRA	do item 1.3.
530161672	Sueli Ferreira de Andrade	814	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530154579	Gabriela Dantas Luz Peixoto	815	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530091500	Edmária Teixeira da Silva	816	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530103303	Maria Kaliane Barbosa	817	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530213834	Sueli Barros da Silva	818	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530108712	Carla Simone Valdevino Freire	819	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530157837	Edisleyanne Costa Velez Lopes	820	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530248654	Aline de Lima Tavares Moreira	821	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530209705	Jeanne Gabriella Costa	822	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530262975	Lindjane Danielly Gomes Alves	823	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530241846	Hosana Cristina da Rocha	824	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530118998	Maria da Piedade Pereira da Silva	825	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530121506	Hyalé Cristinne da Silva e Costa	826	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530180022	Isabele Rafael Soares	827	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530191903	Tamires Martins Albuquerque da Silva	828	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530226006	Maraiza Dias Teixeira	829	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530201119	Silvânia Marcelino De Lima	830	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530281570	Monique Celly Araujo Falcão da Silva	831	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530141221	Helena da Silva Santos	832	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530193884	Jussara da Trindade Nascimento	833	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530278332	Jacilene da Rocha Xavier	834	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530279886	Juliecia Augusto Teixeira	835	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530103079	Maria Helena Idalino da Costa	836	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530261146	Juliete de Araujo Carvalho	837	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530156377	Veridiane Denise Santana de Lima	837	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530158779	Priscila Nascimento dos Santos	839	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530129825	Jersica Cardoso do Nascimento	840	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530211840	Amanda Sayonara Rodrigues de Araújo	841	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530071509	Maria Ayanne Figueiredo Barbosa Fernandes	842	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530247739	Franciele Silva Da Costa	843	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530181673	Paula Raniere Nascimento da Silva	844	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530265605	Anagela Anastacio Bezerra	845	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530113759	Rita de Cássia Santiago de Medeiros	846	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530098342	Rayanne Carla do Nascimento	847	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530217244	Ana Elizabeth Pedro de Lima	848	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530251604	Maria Luiza da Silva Batista	849	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530234831	Joice Viana Guedes	850	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530053438	Maiara Andrade de Oliveira	851	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530244209	Mattheus Henrique de Oliveira Leite	852	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530152517	Ana Clecia de Oliveira	853	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530172151	Ana Cláudia Valério da Silva	854	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530198762	Jocielda Oliveira da Silva	855	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530293110	Hechyley shyrlley Oliveira da Silva	856	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530176270	Ariana dos Santos Gomes	857	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530246201	Francisca Francinete Costa Moreno	858	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530106671	Iranete Gonçalves da Silva	859	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530264579	Naara Maria de Morais Barros	860	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530150638	Elifrancy Marques Dos Santos	861	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530193205	Maria Betania Silva	862	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.

530199157	Edilza Barbosa Roque	863	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530270471	Alzilene Carla do Nascimento de Lima	864	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530220733	Crécia Da Silva Lins	865	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530278898	Angela Maria da Cunha	866	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530158728	Ana Maria Dias de Araujo	867	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530173298	Eugênio Ferreira da Costa	868	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530094355	Francimar Alves do Nascimento Santos	869	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530228009	Andreza Barbosa	870	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530155400	Adriana Silva de Santana	871	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530181304	Lucimar de souza oliveira	872	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530195852	marciglia katiane de Castro Oliveira	873	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530124157	Emanuella Pryscylla Freire Xavier	874	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530006022	Karla Priscila da Silva	875	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530120887	Priscila Maria de Lima	876	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530168332	Paulo Ricardo Fernandes Bezerra	877	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530031884	Thays Helena Araújo dos Santos	878	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530177366	Jaqueline Francisca Ribeiro de Oliveira	879	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530147599	Sabrina Medeiros das Neves	880	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530055783	Maria daConceição Batista Acirole	881	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530223120	Marta Silva do Nascimento	882	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530087723	Adriana Maria De Lima	883	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530188457	Marina de Barros Rodrigues	884	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530111080	Ana Paula Avelino Da Silva	885	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530289229	Maria de Fatima de SouzaTorres	886	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530169584	Clivoneide Barros Pereira da Silva	887	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530161834	Maria Neuma de Moraes Pegado	888	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530197456	Giselia Henrique Bezerra	889	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530206501	Sônia Gonçalves da Silva	890	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530073064	heriberto Ferreira da Silva	891	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530271966	francisca Rodrigues da Silva	892	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530260662	Marineide Francisca da Silva	893	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530246910	Adriana Maria Lopes Barbosa	894	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530227568	Fabiana Soares de Lima Dantas	895	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530148625	Joana Darc Nunes Bay	896	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530181517	Angela Maria Xavier do Nascimento	897	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530166496	Rosileide Otaviano da Silva	898	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530279746	Rita de Cássia Santos Carvalho	899	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530238764	Joselia do Nascimento	900	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530195585	Carina Santana Vale	901	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530277921	Raquel Costa Almeida	902	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530181258	Ana Lígia Oliveira da Silva	903	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530279983	Ana Maria Fernandes da Silva	904	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530179075	Jaqueline Alves do Nascimento Rodrigues	905	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530198819	Carmem Silva	906	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530012707	luciana Andrade de Oliveira	907	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530074656	Lucia Maria Borges	908	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530185199	Eliane Gomes de Lima Silva	909	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530262444	Rosiane Silva do Nascimento	910	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530194236	Anna Angélica de Azevedo Lima	911	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530046407	Shirley Barbalho Moisés da Silva	912	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.

			MERENDEIRA	do item 1.3.
530093235	Luciana Santana Barbosa	913	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530000571	Raquel Pereira da Silva	914	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530185482	Maria Adeilza Alves Pereira	915	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530226529	Ranielli Bezerra Costa	916	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530068419	Tábhita Léia Torres da Silva	917	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530202824	Patricia Franklene Costa Moreno	918	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530047527	Valquiria Cardoso do Nascimento	919	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530246660	Ana Cláudia Barbosa da Silva	920	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530276046	Caio César Oliveira Silva	921	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530220644	Jessika Pereira da Silva Andrade	922	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530212897	Josimere de Almeida Amaro Ribeiro	923	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530277611	Sangy Leite Da Silva	924	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530023750	Andreia Santos Silva	925	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530008025	Joseane Batista de Lira oliveira	926	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530290197	Juliana Silva dos Santos de Sousa	927	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530282810	Carla Daniele do Nascimento Paulo	928	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530102129	Marcela de Oliveira Araújo Silva	929	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530222345	Elaine Belo Barbosa	930	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530056496	Camila Moura Da Silva	931	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530185210	Gisele Nascimento da Silva Soares	932	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530132273	Jéssica Paz Porfirio	933	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530058227	Adriélma Trindade Da Silva	934	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530115549	Francisco Félix da Silva Filho	935	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530256320	Grasielly Martins Alves	936	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530021021	Rita de Cassia Chacon da Silva Menezes	937	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530212790	Carlos Diego Barbosa da Silva	938	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530214482	Joaricleide da Silva	939	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530019450	Larissa Thaise Ribeiro Cunha	940	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530164779	Janikelle Campos Brito Lima	941	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530196204	Ingryd Talita Santos do Nascimento	942	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530218100	Brena Nascimento Queiroz	943	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530192730	Raimunda Mendes da Silva	944	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530076136	Susana Araújo Emiliano da Silva	945	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530223694	Rosilene Ferreira do Nascimento Silva	946	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530145600	Francisco Eribaldo Gomes	947	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530182602	Maria Aparecida Oliveira de Lemos	948	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530066246	Ivonete Calixto Soares	949	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530243601	Joana Darc Bernardo da Silva	950	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530157152	Francilú Medeiros de Holanda Pereira	951	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530121760	Suelena Balbino de Sena	952	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530191962	Carlos Alexandre de Paiva	953	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530052067	Josélia Belarmino da Silva	954	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530015854	Eliene de Melo Florentino	955	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530201720	Ana Kézia Trindade Ferreira	956	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530125617	Claudete do Nascimento Alves Acioli	957	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530286297	Girlane Marinho	958	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530111365	Francidalva da Silva Souza	959	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530247607	Josinete Francisca da silva	960	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530289385	Gilberto Macedo da Silva	961	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.

530245108	Priscila freire do Nascimento	962	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530114038	Tatiana Mônica de Souza	963	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530199980	Suely Gomes de Oliveira	964	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530171708	Patrícia Brunet do Nascimento	965	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530264773	Jacilene de Moura Alves e Silva	966	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530149664	thais Pereira da silva	967	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530249324	Abigail Ferreira da Rocha	968	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530122430	Ionara Moreira da Silva Carvalho	969	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530157500	Micarla Gonzaga de Barros	970	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530076950	Andreza Maiara Da Silva Cunha	971	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530194570	Franklin Luiz Nascimento da Rocha	972	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530242060	Bruna da Costa Dias	973	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530236265	Ana Pricila Viegas Nascimento	974	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530126117	Lemuel Silva de Lima	975	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530240556	Raiane Corcino da Silva	976	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530044560	Lidiane Batista da Silva	977	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530165368	Francisco de Assis de Lima Freire	978	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530147181	Luana de Lima Freire	979	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530172518	Juliana Ferreira da silva	980	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530159449	Romário Júnior do Nascimento Lima	981	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530087820	Karoline do Nascimento Cardoso	982	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530212129	Valeria Lima Dias	983	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530204118	Ivana da Silva Alexandre	984	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530214237	Amanda Rafaela Ferreira da Silva	985	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530099462	Mirtes Maria Galvão de Lima	986	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530197430	Elmiza Helena Pereira Duarte Costa	987	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530195534	Katia Santos da Silva	988	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530228645	Aline Arcanjo da Silva	989	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530054159	Lucimar Bernardo dos Santos da Costa	990	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530148056	Maria das vitorias da luz	991	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530186292	Ivania Paulino de Moura	992	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530127520	Márcia Gabriela de Melo Cabral	993	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530194996	Emmanuelle Salvador da Silva Fernandes	994	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530235153	Aniele Aciole Pereira Pontes	995	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530226197	Damiana Batista Sales da Silva	996	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530216582	Jessica dos Santos Nascimento	997	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530203014	Rafaela carvalho de oliveira nascimento	998	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530191415	Ionara Priscilla da Silva	999	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530071649	Maria Gilvaneide do Nascimento	1000	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530183218	Maria Vitor De Lima Silva	1001	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530184508	Katia Cilene Cardoso Gama de Oliveira	1002	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530016028	Francisca de Lourdes Oliveira Cazuza	1003	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530191024	Maria das Dores Damasceno	1004	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530002094	João Dehon Marques da Silva	1005	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530138816	Francisca Firmino Da Silva Melo	1006	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530142147	Irani Sales do Nascimento	1007	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530272377	Augusta Cristina Florêncio	1008	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530123827	Claudia Nascimento Dos Santos	1009	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530274922	Maria do Ó Cordeiro	1010	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530196468	Francisca Josilene de Oliveira	1011	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.

			MERENDEIRA	do item 1.3.
530172216	Eliane do Nascimento	1012	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530087812	Lucileide Barbosa da Silva	1013	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530001993	Silvana da Silva Ferreira	1014	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530195267	Veronilda Peres da Costa	1015	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530042363	Tereza Bezerra Campelo	1016	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530143739	Joselia Maria Correia	1017	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530050889	Maria rosa da silva	1018	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530006944	Maria silvana de souza prazeres	1019	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530185415	Monica Paranhos Costa	1020	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530236869	Andreia da Silva Carvalho	1021	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530152622	Sônia Maria da Silva	1022	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530182874	Renata Katiuscia de Oliveira	1023	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530027348	Sabrina Miranda Pessoa	1024	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530281210	Sandra Oliveira da Silva	1025	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530223287	Ana Maria de Araújo	1026	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530183129	Valter Rodrigo da Silva	1027	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530193540	Maria Suerda da Silva do Vale	1028	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530149494	Josimeire Bernardino do Nascimento	1029	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530157314	Maria Aparecida de Paiva	1030	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530188325	Maria Edgleidina Olinto da silva	1031	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530287943	Gilmara Alves de Macedo dos Santos	1032	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530046245	Rosangela Galvão da Silva	1033	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530247127	Gilvania Lucas Da Silva	1034	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530262584	Terezinha Paulino Bezerra da Silva	1035	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530052890	Anderson Lopes da Rocha	1036	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530025388	Abmael Gonçalves da Silva	1037	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530218305	Mariana Pricila do Nascimento Ferreira	1038	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530222957	Patricia Rosa de Oliveira	1039	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530174693	Jussara Bezerra Pinheiro	1040	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530132524	Haila Barros de Azevedo	1041	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530071380	Kecia Amaro da Silva	1042	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530188740	Aldaina de Fátima Feliciano Ferreira	1043	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530279800	Rafaela Tatiana De Carvalho Clabunde	1044	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530161222	Claudeci Silva de Barros	1045	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530063271	Wênia Romão Lourenço	1046	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530118076	Esther Nascimento Chuva	1047	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530168502	Joelma Xavier de Oliveira	1048	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530197766	Claudineide Alexandre da Silva	1049	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530079763	Jaciane Feliciano de Souza	1050	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530193248	Joyce Fernanda Alves Soares	1051	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530202271	Marília Martins dos Santos	1052	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530287323	Cleciana de oliveira silva	1053	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530215179	Marlaine Francisca da Rocha	1054	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530150913	Michelle de Lourdes da Conceição	1055	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530065371	Lorena Priscila de Andrade Jesus de Lima	1056	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530056445	Bruna Dayane Souza de Oliveira	1057	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530224054	Lyslie Kadigina Ferreira Marques	1058	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530189887	Cristiana Luiz da Silva	1059	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530044900	Elaine Israela Silva Soares	1060	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.

530245078	Marina Marques Barbosa	1061	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530046342	Weyddson Ferreira da Silva	1062	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530027593	Adriana da Silva Nascimento	1063	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530013061	Romildo Silva de Assis	1064	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530160293	Karolaide de Oliveira Santos	1065	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530209233	Jaylane dos Anjos Silva	1066	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530273519	Maria Flavia Aureliano Siqueira	1067	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530169380	Maria Luiza Gomes Jota do Nascimento	1068	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530161524	Luana Nascimento de Carvalho	1069	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530216710	Any Gabrielly Faustino da Rocha	1070	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530084538	Vângela Maria da Silva	1071	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530206382	Marleide De Carvalho Da Silva	1072	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530090031	Edilene Fernandes dos Santos	1073	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530053616	Joana Darc Honorio Pacheco Hellinger	1074	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530277506	Karla Ângela Santana da Silva e Souza	1075	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530202484	Francisco Canindé Batista de Freitas	1076	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530273560	Edna Maria do Nascimento Melo	1077	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530236494	Jucilene Maria da Silva	1078	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530226480	Alessandra Ribeiro da Silva	1079	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530156148	Fabiana de Lima Alves	1080	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530098415	JosimeireFelixBezerraDaSilva	1081	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530267330	Aliandra Oliveira de Lima	1082	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530062445	Francisco Damião Nunes de Oliveira	1083	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530126761	Silmara Silva Nunes	1084	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530140535	Maria de Fátima da Silva Araújo	1085	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530105047	Valdelice da Silva Souza	1086	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530039630	Ana Cláudia de França Dias	1087	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530252570	Adriana de Medeiros Batista	1088	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530217449	Adelma Gomes da Silva	1089	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530202743	Carla Roseane da Silva Lima	1090	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530179296	Roseane Oliveira da Silva	1091	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530241498	Luciene Bezerra da Silva	1092	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530247798	Jessica debora almeida da silva	1093	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530179024	Renata Do Nascimento Lopes	1094	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530211297	Pamela Pilar De Lima Xavier	1095	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530078414	Carla Giuvane da Silva Queiroz	1096	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530239906	Deyse Alves	1097	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530250918	Lucinelle Gomes da Silva	1098	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530031213	Maria da Conceição Garcia	1099	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530229757	Anny Kallyny Gomes Dantas	1100	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530190753	Edjane Dos Anjos Da Silva Gomes	1101	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530256100	Jéssica da Silva Pinheiro	1102	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530145111	Janiele Cruz dos Santos	1103	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530136287	Natalia Soares da Silva	1104	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530210720	Layane Carla de Almeida	1105	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530150026	Amanda Gomes de Melo	1106	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530218232	Raissa Nascimento de Carvalho	1107	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530030470	Janiele Felix Ribeiro	1108	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530255189	Amanda Deyglyany dos Santos Silva Nascimento	1109	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530118459	Joelton Brito de Almeida	1110	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro

			MERENDEIRA	do item 1.3.
530198185	Michelle Felinto de Medeiros	1111	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530148587	Maria Elza do Nascimento Carvalho	1112	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530165791	Ivonete Lucas Pereira	1113	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530137496	Rita Liduina Silva do Nascimento	1114	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530169789	Katia de Carvalho Targino	1115	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530168006	José Fautino	1116	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530068680	Eriivanilson Viana	1117	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530048370	Maria Neuma Medeiros Da Silva	1118	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530275872	Lúcia Norberto da Silva	1119	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530273314	Vera Lúcia do Nascimento	1120	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530210819	Niclecia FelixdeSouzaFerreira	1121	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530203170	Clébia carvalho de souza do nascimento	1122	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530144433	Veronica Emiliano Rocha do Nascimento	1123	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530200546	Maria das vitoria da silva	1124	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530250250	Jose Marcelino de Melo Junior	1125	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530221691	Maria Rosileide da Silva	1126	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530191997	Inês Francisca dos Prazeres de Araujo Freire	1127	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530154072	Juciana Felix Bezerra	1128	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530082551	Regiane Ricardo da Silva	1129	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530253313	Edinalva Maria de Sousa	1130	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530090465	Rosélia Santana da Silva	1131	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530151316	Gilberto Mousinho de Pontes	1132	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530170060	Nahana de Souza Costa	1133	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530124505	Andreia Maria da Costa	1134	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530211254	Jailson Luiz da Silva	1135	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530269708	Joelma Leôncio de Carvalho	1136	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530259303	Francisca do Nascimento Costa	1137	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530208245	José Orlando do Nascimento Pereira	1138	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530288460	Maria Da Piedade Estevao Da Silva	1139	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530281023	Nadya Pollyana Venancio da Rocha Silva	1140	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530002760	Neilma Inacio Do Nascimento	1141	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530265443	DIOGO marculino de oliveira	1142	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530044340	Fabiana Moura Santos	1143	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530142473	Camilla Patricia de Araujo Gonçalves	1144	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530165457	Daniele do Nascimento Paiva	1145	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530260425	Camila Lira do Nascimento	1146	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530090996	Manoel Messias Pereira	1147	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530022052	Dyego Alves de Oliveira	1148	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530138760	Juliana Rafael de Oliveira	1149	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530246228	Maria Aline de Lima	1150	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530033321	Maria Aparecida do Nascimento da Silva	1151	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530222469	Jamilla Faustino da Silva	1152	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530167638	Alexsandro Alves de Araujo	1153	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530288028	Jucilene Da Silva	1154	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530174464	Brenda Felix da Silva	1155	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530159597	Líliã Maiara da Silva Galvão	1156	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530203251	Jessica Batista da Silva	1157	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530222817	Ilcleya Carla da Silva	1158	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530111519	Alyne Januario da Silva	1159	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.

530153025	Maria Estela do Nascimento Silva	1160	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530266776	Jaritissa Micaelle Nascimento Medeiros	1161	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530166798	Janete Fernanda da Silva	1162	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530199114	Diuana Oliveira da Silva	1163	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530029758	Ianka Timuza de Souza Santana	1164	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530227916	Natalia Lopes da Silva	1165	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530206854	Elizabeth da Silva Santiago	1166	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530179148	Raiany Brenda Camilo de Lima	1167	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530087049	Juscênio Bezerra de Lima	1	110 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS SERVENTE	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530285339	Davis Rytle Lira Martins	2	110 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS SERVENTE	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530195763	Damião Kaique de Oliveira	3	110 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS SERVENTE	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530007770	Raphael Carvalho do Nascimento	4	110 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS SERVENTE	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530045036	Paulo Roberto de Lima Dantas	5	110 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS SERVENTE	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530147289	Mackson Oliveira Silva	6	110 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS SERVENTE	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530052300	Felipe Ferrer Correia de Araújo	7	110 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS SERVENTE	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530065916	José Soares de Oliveira Neto	8	110 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS SERVENTE	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530227037	Josaniel Silva do Nascimento	9	110 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS SERVENTE	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530185709	Rafaela Cristina Marques da Silva	10	110 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS SERVENTE	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530264820	Fabio Martins da Cunha Junior	11	110 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS SERVENTE	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530037769	Deangelis Bob Fernandes da Costa	12	110 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS SERVENTE	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530138905	Márcio Rocha do Nascimento	13	110 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS SERVENTE	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530016630	Lorena Isabel Santos de Lima	14	110 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS SERVENTE	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530280167	José Aparecido dos Santos Farias	15	110 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS SERVENTE	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530219670	Pedro Victor Messias dos Santos	16	110 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS SERVENTE	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530108224	Diogo Alves Ferreira	17	110 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS SERVENTE	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530120984	Wender Franck de Oliveira	18	110 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS SERVENTE	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530113694	Bruno Eduardo Pereira da Silva	19	110 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS SERVENTE	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530199459	Bismagner da Silva Santos	20	110 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS SERVENTE	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530209993	Juscênio Bezerra de Lima	21	110 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS SERVENTE	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530101939	Sávio Vilela Moreno	22	110 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS SERVENTE	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530209802	Natalia de Souza Alves	23	110 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS SERVENTE	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530043130	Franklin Gomes Honório	24	110 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS SERVENTE	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530235447	Marcos Luiz Xavier Brito	25	110 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS SERVENTE	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530014548	Joao Paulo De Araujo Moura	26	110 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS SERVENTE	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530019205	Elson da Silva Lima	27	110 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS SERVENTE	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530236516	Ana Patricia Pinheiro da Silva	28	110 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS SERVENTE	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530115697	Joelson Costa Santana	29	110 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS SERVENTE	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530135183	Alberto Alexandre Souza Andrade	30	110 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS SERVENTE	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530060108	Josivan pinheiro santiago	31	110 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS SERVENTE	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530266229	Rogério Bezerra do Nascimento	32	110 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS SERVENTE	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530050200	Antônio Paulino Dantas Júnior	33	110 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS SERVENTE	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530075938	Glauber Augusto De Albuquerque Diogenes	34	110 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS SERVENTE	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530155966	Daniel Lucas Diniz	35	110 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS SERVENTE	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530111721	Magno Alexandre Nolasco	36	110 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS SERVENTE	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530278529	Humberto de mendoza coelho	37	110 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS SERVENTE	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530189143	Ilze Jacielly Simião de Paiva	38	110 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS SERVENTE	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530006685	Adriano Barbosa da Silva	39	110 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS SERVENTE	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530020882	Magno Roberto da Silva	40	110 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS SERVENTE	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530130467	Emmanuel Sanderson da Silva Fernandes	41	110 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS SERVENTE	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530163390	José Douglas de Lima Bento	42	110 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.

			SERVENTE	
530218283	Jackson de França Ribeiro	43	110 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530155206	Honório Alves Neto	44	110 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530236281	Washington Luiz da Rocha Lima	45	110 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530071983	Jhonson Antonio Vieira de Barros	46	110 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530035936	Májjylla Palloma Alves Pereira Cabral	47	110 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530271621	Max Humberto da Conceição	48	110 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530189224	Mikaell Eduardo de Melo Luz	49	110 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530000644	Maria Rozeane Angelo da Silva	50	110 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530113422	Valdeir de Lima Mendonça	51	110 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530224062	Jefferson Kléber Elísio da Silva Barbosa	52	110 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530213249	João Marcos Ribeiro de Lima	53	110 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530039451	Adilson Francisco de Medeiros	54	110 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530055414	Josenilson Francisco da Costa	55	110 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530227223	Isak Moabio Pereira	56	110 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530019132	André Peres Marques	57	110 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530061350	Lujosmar da Silva Santos	58	110 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530142074	Andreza Domingos Cordeiro	59	110 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530199068	Gustavo Radbruch Sales de Lima	60	110 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530258595	Murilo Alberto Viana Da Silva Neto	61	110 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530284731	Alessandro Santos da Fonseca	62	110 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530237180	Adriano Araújo Martins	63	110 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530217740	Giuseppe Jesuino Da Silva	64	110 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530074222	Gabriela Karla da Rocha Cruz	65	110 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530275880	Daniel Barboza Lourenço	66	110 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530109069	Ermeson da Silva Alves	67	110 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530240440	José Diogo da Silva	68	110 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530081881	Helânio Hércules Mafra	69	110 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530244004	Thales Heitor Trindade Araújo	70	110 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530251582	Francisco Canindé Domingos da Silva	71	110 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530149028	Matheus Ferreira Fortunato	72	110 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530099128	Fábio Gomes dos Santos	73	110 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530125579	Steve Kruger Oliveira da Silva	74	110 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530177986	Elias da Silva Marques	75	110 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530116715	Emerson Augusto Soares de Macedo	76	110 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530039044	Lana Talytta de Lima	77	110 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530037157	Wellington de Oliveira Paiva	78	110 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530068222	Clebison Soares da Silva	79	110 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530015250	Francisco Jaerdsen de Lima Costa	80	110 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530174820	Valdeir Gomes da Silva	81	110 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530006561	Thaís Karolina da Silva	82	110 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530199238	Larissa Barbosa Santana Cordeiro	83	110 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530266130	José Lielson Maciel Neves	84	110 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530284952	Charles Albert dos Reis Viana da Silva	85	110 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530237350	Jordianni Araujo Martins	86	110 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530239396	Filipe Lucas Da Silva	87	110 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530000482	João Maria Ribeiro de Lima	88	110 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530283832	Armando Alves Da Rocha Neto	89	110 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530250187	Marcelo Antonio da Silva	90	110 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530187949	Wagner Henrique Gomes Da Silva	91	110 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.

530187183	Rafael Silva dos Santos	92	110 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530015200	Jadelson Jack Sales de Lima	93	110 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530156415	Luiz Fernando Xavier da Rocha	94	110 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530091836	Carlos Ambrosio da Silva	95	110 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530273608	Neudson Ricardo Pegado do Nascimento Junio	96	110 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530215918	Lúcio Rafael Vieira de Mendonça	97	110 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530115336	Luan David Fernandes Moura	98	110 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530058146	Kledson Wendell de Medeiros Duarte	99	110 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530200813	Maria Tereza Bezerra dos Santos Bacalhau	100	110 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530145286	Layanderson Lazarone Siqueira Nascimento	101	110 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530123266	Francisco Alessandro Soares	102	110 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530190877	Luiz Antonio alves do nascimento	103	110 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530080036	Ridney Bruno Alves Gonçalves	104	110 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530230020	José Francisco de Sales Júnior	105	110 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530222841	Samuel Mateus de Souza Barboza	106	110 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530110466	Edgard Wallan Silva de Paiva	107	110 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530239310	Francisco Anderson Alexandre da Silva	108	110 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530163799	Manoel Abel do Nascimento Junior	109	110 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530170990	João Batista do Nascimento	110	110 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530253011	Paulo Pereira da Silva	111	110 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530078279	Marlon Martins Silva Cardoso	112	110 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530184427	Elieil Ermenson Alves dos Santos Dantas	113	110 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530165317	Pablo Xavier da Costa	114	110 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530194147	Silvana Simara dos Santos Bay	115	110 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530213532	Lenildo Antonio da Silva	116	110 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530217678	Hélder Thiago Castro de Alcântara	117	110 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530029316	Judah Ben Hur Leandro Gomes de Andrade	118	110 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530228459	Rogério David da Silva	119	110 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530190915	Sebastião Florentino	120	110 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530158868	Maria Célia Silva de Andrade	121	110 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530157276	Igor bay Felipe	122	110 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530284936	Clécio Pereira de Oliveira	123	110 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530104580	Marcos Antonio Silva de Oliveira	124	110 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530152762	Rosineide Dias Rufino	125	110 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530036584	Reginaldo Avelino Soares	126	110 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530108283	José Wiston Alves Ferreira	127	110 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530204070	Flauber de Almeida Fernandes	128	110 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530261910	Diogenes Barbosa Faustino	129	110 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530012880	Roger de Almeida Robert	1	111 - COVEIRO	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530117592	Rodrigo Corona	2	111 - COVEIRO	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530013908	Pedro Paulo Lima Martiniano	3	111 - COVEIRO	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530202875	Marcelo Lima matias	4	111 - COVEIRO	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530158051	Francimario Mendes da Silva	5	111 - COVEIRO	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530219271	Jean Fernandes	6	111 - COVEIRO	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530007762	Rogério da Câmara Bulhões	7	111 - COVEIRO	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530225816	Renart Felix de Lima	8	111 - COVEIRO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530254670	Modesto Batista de Lira	9	111 - COVEIRO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530058111	Zaqueu Souza da Silva	10	111 - COVEIRO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530200376	Michell Fernandes de Souza	11	111 - COVEIRO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530213737	Jose Gildemberg Brito da Silva	12	111 - COVEIRO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530219832	José arcanjo de paiva neto	13	111 - COVEIRO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530270200	Jackson Barbosa Da Silva	14	111 - COVEIRO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530211602	Hugo Leonardo da costa campos	15	111 - COVEIRO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.

				do item 1.3.
530132400	João Maria de Souza	16	111 - COVEIRO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530230801	Djair Carlos Santana	17	111 - COVEIRO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530214903	Iranilson Ramalho da Silva	18	111 - COVEIRO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530227193	Daniela Souza Silva	19	111 - COVEIRO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530216477	Nelson Silva de Macedo	20	111 - COVEIRO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530245825	Osmar Ferreira Silva	21	111 - COVEIRO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530158361	Dalmo de Oliveira Ferreira Junior	22	111 - COVEIRO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530238861	Tiago Santos de Oliveira	23	111 - COVEIRO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530213087	Edmar Gadelha do Nascimento	24	111 - COVEIRO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530183331	José Flávio Cavalcante	25	111 - COVEIRO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530157144	Leonardo Cruz Pessoa	26	111 - COVEIRO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530208288	Leandro Pereira da Silva	27	111 - COVEIRO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530148862	Diego Pinheiro Albuquerque	28	111 - COVEIRO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530113210	Rogério Gomes Angêlo	29	111 - COVEIRO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530242494	Joel Lucena da Silva	30	111 - COVEIRO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530058570	Roseano Ramos Ferreira de Lima	31	111 - COVEIRO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530235080	Bruno Artur Alves freire	32	111 - COVEIRO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530103052	Daniel Freire Da Costa	33	111 - COVEIRO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530102056	João Julio da Silva	34	111 - COVEIRO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530176963	José Luiz da Silva Junior	35	111 - COVEIRO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530041073	Helder Azevedo de Medeiros	36	111 - COVEIRO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530089220	Marcilio Francisco da Silva	37	111 - COVEIRO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530003562	Bruno de Oliveira Goes	38	111 - COVEIRO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530049570	Derffeson José Pereira de Castro	39	111 - COVEIRO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530045800	Alison Leoteris Brito	40	111 - COVEIRO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530013568	Osimario silva dos santos	41	111 - COVEIRO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530226073	Hugo Leocio de Carvalho	42	111 - COVEIRO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530256401	Djailson Dantas	43	111 - COVEIRO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530046440	Josiel Paulo da Silva	44	111 - COVEIRO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530251884	Douglas Wesley Costa Hipolito	45	111 - COVEIRO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530206307	Cleilton da Cunha Silva	46	111 - COVEIRO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530285002	Jonathan Rodrigues Virginio	47	111 - COVEIRO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530167310	Antonio Eduardo Candico de Lima	48	111 - COVEIRO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530243210	Quintino Amancio da Silva	49	111 - COVEIRO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530284065	Paulo Pedro da silva	50	111 - COVEIRO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530239191	Leonardo Lopes da Silva	51	111 - COVEIRO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530033097	Kleitton Lopes Germano	52	111 - COVEIRO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530001357	Rosinaldo Dantas dos Anjos	53	111 - COVEIRO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530127881	Tarcisio Augusto da Silva Diniz	54	111 - COVEIRO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530156431	Manoel Luiz da Silva Junior	55	111 - COVEIRO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530068257	Leandro Marcel Silva da Costa	56	111 - COVEIRO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530263807	José de Arimateia de Lucena	57	111 - COVEIRO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530030284	Cefas Cesar de Araujo	58	111 - COVEIRO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530248719	Emerson Alexandre Lino de SOUZA	59	111 - COVEIRO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530036223	Adailton Soares da Silva	60	111 - COVEIRO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530079569	João Batista Barbalho de Carvalho	61	111 - COVEIRO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530079461	Rogério de santana	62	111 - COVEIRO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530144905	Enildo Ferreira da Silva	63	111 - COVEIRO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530186349	Sidicley Felix Ferreira	64	111 - COVEIRO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.

530134020	Jeferson Luiz Estevam Xavier	65	111 - COVEIRO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530141850	Marli Marcia Rita Santos Costa	66	111 - COVEIRO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530161087	Josenildo Ferreira da Silva	67	111 - COVEIRO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530140357	Eclecio Marques da Silva	68	111 - COVEIRO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530238640	Marcondes Dias de Lima	69	111 - COVEIRO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530048884	Ronyerison Daniel Da Silva	70	111 - COVEIRO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530255944	Ítalo Gabriel Bernardino Florêncio	71	111 - COVEIRO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530096820	Walter da Silva Costa	72	111 - COVEIRO	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530218089	Tiago Araujo Freire	73	111 - COVEIRO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530059142	Josenildo Barbosa da Silva	74	111 - COVEIRO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530075008	Valdeilton Ribeiro Galvão	75	111 - COVEIRO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530053225	Augustinho Solano da Silva	76	111 - COVEIRO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530159880	Carlos Alberto de Farias	1	112 - ENCANADOR	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530087642	José Carlos Dantas do Nascimento	2	112 - ENCANADOR	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530087901	Rafael Palhares Marques	3	112 - ENCANADOR	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530212137	Anderson Rômulo Fernandes de Araújo	4	112 - ENCANADOR	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530174669	Carlos Amaro da Silva	1	113 - ELETRICISTA	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530181266	Marlon Franklin e Silva	2	113 - ELETRICISTA	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530249197	Huirlan Clecio Freire Barbosa	3	113 - ELETRICISTA	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530273861	João Ricardo Filgueira de Moraes	4	113 - ELETRICISTA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530113180	Alanderson dos Santos Marcolino	5	113 - ELETRICISTA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530278030	Jessica Clabunde Alves da Cruz	6	113 - ELETRICISTA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530291355	Ícaro Charles de Farias Gomes	7	113 - ELETRICISTA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530281660	Tiago Tarquino da Silva	8	113 - ELETRICISTA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530017644	Jefferson da Silva Lima	9	113 - ELETRICISTA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530146894	Melquizeq Elias Dogol Sucar	10	113 - ELETRICISTA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530077078	Igor Daniel Vasconcelos de Lima	11	113 - ELETRICISTA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530222850	Fábio Figueredo Canchilheri	12	113 - ELETRICISTA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530025795	Ricardo Costa Gimenez	13	113 - ELETRICISTA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530081164	Cláudio Gomes da Silva	14	113 - ELETRICISTA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530011093	Richard Dikoen Kaswadi	15	113 - ELETRICISTA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530217325	Júlio César Filgueira Maciel	16	113 - ELETRICISTA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530209870	Luciano Ferreira de Moraes Junior	17	113 - ELETRICISTA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530100860	Francisco Gilvani Lima Da Costa	18	113 - ELETRICISTA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530281597	Francisco Anisio da Silva	19	113 - ELETRICISTA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530155796	Ianque Fábio de Moraes	20	113 - ELETRICISTA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530292335	Jonatas dos Santos Fernandes	21	113 - ELETRICISTA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530077876	Francisco de Assis Nunes da Silva	22	113 - ELETRICISTA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530125951	Francisco Pereira do Nascimento Filho	23	113 - ELETRICISTA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530184885	Marcelo Lavino Ribeiro	24	113 - ELETRICISTA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530124459	Fábio Júnior da Silva	25	113 - ELETRICISTA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530081490	Mízael Pedro Ribeiro	26	113 - ELETRICISTA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530125668	Anderson Bráulli Soares de Medeiros	27	113 - ELETRICISTA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530145995	Fabrcio Dantas Medeiros	28	113 - ELETRICISTA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530131609	Ronald Marques Gonçalves	29	113 - ELETRICISTA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530103125	Rodrigo de Lima Silva	30	113 - ELETRICISTA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530031434	Eduardo Fabrício Pinheiro do Nascimento	31	113 - ELETRICISTA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530206986	Micnéias Pegado Gomes	32	113 - ELETRICISTA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530191806	Eberton Felipe da Silva	33	113 - ELETRICISTA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530064901	Cristiano Rodrigues do Nascimento Costa	34	113 - ELETRICISTA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530137410	Welton Jonhny Silva de Freitas	35	113 - ELETRICISTA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530056232	João Maria da Silva	36	113 - ELETRICISTA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.

530193698	Marcelo Humberto Cunha de Macedo	37	113 - ELETRICISTA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530043947	Valdério Lima Paz	38	113 - ELETRICISTA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530226952	José Flávio Canindé da Silva	39	113 - ELETRICISTA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530058162	Jarlécio José Cândido	40	113 - ELETRICISTA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530229242	Wenderson Silva de Iria	41	113 - ELETRICISTA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530188040	Mailson Ramos Oliveira Menezes	42	113 - ELETRICISTA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530035065	Josué Do Nascimento França Oliveira	43	113 - ELETRICISTA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530205521	Felipe de Oliveira Santana	44	113 - ELETRICISTA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530084155	Lucivan Pereira do Nascimento	45	113 - ELETRICISTA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530145871	Franklin Carlos Silva do Nascimento	46	113 - ELETRICISTA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530204509	Rubens Lopes Galvão	47	113 - ELETRICISTA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530156156	José Claudney Xavier do Nascimento	48	113 - ELETRICISTA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530277638	Thiago Henrique Paz Vargas	49	113 - ELETRICISTA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530147254	Frankly Kaic de Oliveira	50	113 - ELETRICISTA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530186233	Jeremias Carneiro de Araújo	51	113 - ELETRICISTA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530192012	Manoel Francisco Pereira Nascimento	52	113 - ELETRICISTA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530146312	Leandro da Costa Siqueira	53	113 - ELETRICISTA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530101548	Maxwell Amaro Silvino	1	114 - GARI	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530154129	Josias Paulino da Silva Júnior	2	114 - GARI	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530075164	Franklin Ribeiro de Lima	1	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530184893	Fabiano Ribeiro Leite	2	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530136570	Janilson Miranda da Silva	3	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530269651	Acácio Trindade da Silva	4	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530138328	Juscelino Cesar de Lima	5	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530072548	Oscar Pelonha de Almeida	6	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530025000	Iranilson Macedo	7	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530027402	Antônio Carlos da Silva	8	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530194325	Jose Ronildo Lira dos Santos	9	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530056259	Aglisson Alves Freire	10	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530134799	Flaviano Florencio Alves	11	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530023016	Eliade de Lima Pinto	12	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530111349	Carlos Celestino de Carvalho	13	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530153394	Antonio Gomes da Silva Filho	14	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530141361	Rassio Henrique De Lima	15	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530264935	Marcelo de Oliveira Silva	16	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530214717	Abraão Bernardo Coelho da Silva	17	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530065223	Abias Lima da Silva	18	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530153530	Danillo Lucas Dantas de Araújo	19	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530167239	Genilson da Rocha Oliveira	20	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530186080	Fabio Freire da Silva	21	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530152800	David de Araújo Mendes	22	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530121476	Leandro Saraiva Da Silva	23	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530073900	Ademir Fernandes do Nascimento	24	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530291703	Isaque Marques de Barros	25	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530045176	Thiago Rodrigues Praxedes	26	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530091526	Paulo Sérgio Barbosa Martins	27	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530183366	Israel Pereira da Silva	28	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530050862	José Edson Costa do Nascimento	29	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530099560	Glauco Herminio de Carvalho	30	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530085968	Jerfeson Ferreira da Silva	31	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530147564	Willians Santos de Moura	32	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530183668	Andre Ferreira de Lima	33	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530194201	Allan Kardeck Santos Alves	34	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530093359	Josenilton de Souza Morais	35	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530210940	Rutson Alyson Camara da Silva	36	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530145359	Jose Romildo da Silva Santos	37	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530001381	Francisco Gledson da Silva	38	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530252414	Felipe Gomes da Silva	39	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530137712	Heraldo da Câmara Cirilo Filho	40	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530205360	Erinaldo Barreto Da Silva	41	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530196697	Almir Rogério Correia de Melo	42	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530138719	Itamar Rodrigues dos Santos	43	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530089793	Ismael Rosa Rodrigues	44	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.

530046423	José Gilmar da Silva	45	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530048612	Anderson Adriano do Nascimento	46	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530219921	Flávio Alves Borges	47	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530247305	João Maria Paulo Borges	48	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530241404	Vagner de Araújo Machado	49	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530220229	Benjamim Pontes	50	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530259397	Thiago de Melo Fernandes	51	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530074389	Marcel de Souza Andrade	52	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530249006	Luiz Antonio Alves Fernandes	53	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530206030	José Iranildo da Costa	54	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530060515	Mário Bruno Seabra De Melo Silva	55	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530277824	Francisco Gildean Medeiros Teixeira	56	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530263904	David Maurício De Souza	57	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530245892	José Reis de Oliveira Filho	58	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530201623	John Kennedy Alves da Costa	59	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530096226	Wagmar Maiotti dos Santos	60	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530180103	Neiton Carlos Anunciado	61	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530211947	Euger da Silva alves	62	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530085232	Rogério Lima de Freitas	63	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530000857	Romero de Carvalho Barbosa	64	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530244160	Alonson de Oliveira Vieira	65	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530065517	Emanuel de Lima Costa	66	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530054230	João Maria Moreira Adelino da Silva	67	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530222183	Valderiano Rufino Ribeiro	68	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530014246	Fagner Batista de Macedo	69	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530004429	Ildimar Pereira da Silva	70	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530036142	Emanuel do Nascimento Alves	71	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530001136	Wallace Alexander Ribeiro	72	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530036703	Arystenio Silva de Lima	73	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530213095	Adonias Avelino da Silva	74	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530000903	Selomit de Oliveira Tavares	75	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530156466	Francisco de Souza Filho	76	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530112531	Henrique Rafael da Silva	77	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530137097	Maxson Alves do Nascimento	78	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530153688	João Paulo Araújo de Oliveira	79	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530155010	Wagner Santos Chagas	80	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530184060	Francisco Joalison Pinheiro Almeida	81	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530069555	Kleyfson do Nascimento Assunção	82	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530217953	Samuel de Oliveira Santos	83	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530267314	Rafael Alef Da Silva Vieira	84	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530276836	Marcos antonio gomes	85	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530051605	Anderson Lourenço Wanderley da Costa	86	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530019647	Leandro de Oliveira Silva	87	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530096242	Alan Ribeiro Tavares	88	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530120380	Paulo Sergio Arruda da silva	89	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530164884	Kleber villar de Melo filho	90	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530262312	Renan Costa dos Santos	91	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530176840	Helio Rodrigues de Carvalho	92	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530068702	Leopoldo José Barreto de Souza	93	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530266121	Ronaldo Felipe de Souza	94	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.

530125331	Melquisedeque Costa Velez	95	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530172950	Alan Ricardo Carvalho de Figueiredo	96	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530034883	Dhyogo Hyldyard Melo De Freitas	97	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530111713	Andelon da Silva Santos	98	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530131480	Altobelli Bruno Soares de Medeiros	99	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530031795	Aldair seixas da silva	100	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530033127	Newton de Araújo Lima	101	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530054043	Gideone Morais dos Santos	102	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530141868	José Hilton da Costa Junior	103	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530154552	Letieres Marcelino Da Silva	104	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530066734	Josimar Bezerra da Silva	105	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530096471	Arlindo Rodrigues Da Silva	106	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530164370	Jair Urbano de Oliveira	107	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530174200	Edilson Targino de Lima	108	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530285827	Joselito rodrigues da silva	109	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530017725	Luís Dantas Tavares Junior	110	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530011573	Helbert Tancredo de Araujo Sousa	111	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530110504	José Trajano de Lima Filho	112	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530250233	João Fernandes da Silva	113	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530056305	Leandro Viana da Silva	114	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530038374	Francisco Ewerton da Silva	115	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530235129	Jean Michel Da Cruz Silva	116	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530098954	André Felipe da Mata Laurentino	117	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530077167	Ivanildo Ferreira da Silva Júnior	118	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530095289	Tarcísio Tavares da Silva	119	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530104288	Alessandro Andrade Teixeira	120	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530058855	Manoel Fonseca Galvão	121	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530175738	Napoléão de Oliveira Gomes	122	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530140047	Ednilson Feliciano da Silva	123	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530178400	Edson Paulo Fonseca Freire da Silva	124	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530126486	Francisco de Assis Duarte Jacinto	125	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530212773	Ronigreidson da Silva Pereira	126	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530077566	Thomas Chaves Romão da Silva	127	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530012820	Bruno Nascimento Soares	128	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530157950	Erbson Aciole Pereira Pontes	129	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530153645	joabe Ewerto Barbosa Alves	130	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530048728	Jairo Ribeiro	131	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530004976	Jomorio Pereira da Silva	132	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530128861	Emanuel Luis da Silva	133	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530186977	Genilson Basilio Soares Junior	134	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530118769	Edenilson Fernandes de Oliveira	135	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530229790	Raimundo Tadeu Dantas Evangelista	136	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530197790	Francisco Canindé De Brito Torres	137	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530012480	Valerio Abyzayan da Silva Belchior	138	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530280400	Jose Ribeiro de Souza Neto	139	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530047349	Wellington Teixeira Alves	140	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530150719	Sídley de Oliveira Carvalho	141	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530197308	Luiz Carlos Felipe	142	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530182386	José Antônio Paulino	143	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530288494	Eliel Alves de Souza Filho	144	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.

				do item 1.3.
530004801	Damião Rocha de Lima	145	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530002949	Weverton Soares da Silva	146	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530104792	Annyrio Silva de Oliveira	147	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530276720	Claubetúlio Serafim Franco	148	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530204924	Igor coelho sobrinho	149	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530191440	Jorge Duarte de França	150	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530237563	Davi Rômulo Padilha Gomes	151	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530141477	Joab Vasconcelos Do Nascimento	152	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530153203	João Batista Barbosa Pereira	153	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530142694	Jucimauro Davi de Lima	154	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530123703	Janilson Gonçalves da Silva	155	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530162156	Francisco Damião de Souza Gomes	156	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530105900	Joao Batista da Silva	157	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530207184	Rodrigo Silva Nazário	158	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530201836	Genival Alexandre da Silva Júnior	159	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530141035	Gilson dos santos de paula	160	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530094576	Romerito Denis do Nascimento	161	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530213214	Leilson Crisóstomo de Sousa	162	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530201135	Jonas Brasileiro Cruz	163	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530158647	Fredy Augusto Galvao Santos	164	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530050293	José Jean da Silva Galvão	165	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530078481	Rubem Francisco da Silva	166	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530117207	Jose Claudeir de Oliveira Barroizo	167	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530051583	Carlos Antonio Pinheiro Da Silva Junior	168	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530241528	Geraldo Angelo da Silva Junior	169	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530235374	Raphael Renoir Nascimento Silva	170	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530123681	Jonnys Celestino dos Santos	171	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530081555	Janderson pinheiro de albuquerque	172	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530232081	Jose Marcos Lima da Silva	173	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530275457	José Adalberto Galdino Ferreira	174	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530050501	Diego Silva Firmino	175	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530151677	Anderson de Souza Simões	176	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530265451	Claudio Lucio Costa Ribeiro	177	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530233258	Welson Costa Ribeiro Alkimim	178	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530120860	Josemberg Rocha Freire	179	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530003422	júlio César da Silva de Souza	180	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530163179	Jackson Melo de Oliveira	181	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530038072	César Augusto Gonçalves Miranda	182	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530182076	Gleydson Lima dos Santos	183	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530050498	José Carlos da Silva	184	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530070880	Hereson Oliveira Gomes	185	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530291827	João Batista Bezerra de Sousa	186	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530205050	Erinaldo Lourenço da Silva	187	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530058960	Francisco de Assis Alves da Silva	188	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530243202	José de Arimateia da Silva	189	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530208253	Fabio Duarte de Lima	190	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530026031	Paulo Manuel de Melo Filho	191	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530116510	Francisco Roberto Dantas	192	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530117800	Luis Sergio Ferreira da Silva	193	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.

530010216	Wilton Barreto Costa	194	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530074907	Thalles do Nascimento Torres de Paula	195	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530156865	Marcelo Pedro da Silva	196	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530211467	João Severino Gomes Filho	197	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530272059	Francisco Marcelo Ferreira Pinheiro	198	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530083612	Tiago Bezerra da Silva	199	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530067200	Adailton Pereira de Souza	200	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530289105	Thalisson Alexandre Mendes	201	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530199203	Izaías Cordeiro da Cruz	202	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530206412	Paulo Ricardo Florencio Da Silva	203	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530285576	Amadeu Natanael Maniçoba Neto	204	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530103729	Ralf Alan Trajano	205	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530229528	Rafael Santana de Azevedo	206	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530279894	Janilson Jose Dos Santos Medeiros	207	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530151499	Gustavo Murilo Carvalho Dantas	208	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530169541	Raimundo Jonathan de Souza	209	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530211424	Carlos André Félix dos Reis	210	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530053675	Alisson do nascimento e silva	211	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530019787	Ismael Da Silva Barbosa	212	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530054779	Gilsemario Robson Bezerra de Assis	213	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530216663	jose Honorio Barbalho Filho	214	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530209691	Rildo Santiago de França	215	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530116979	Luiz Alberto Xavier da Câmara	216	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530142910	José Martins Batista	217	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530171031	Esdras Vinicius de Oliveira Raimundo	218	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530182149	Erivaldo Casemiro dos Santos	219	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530132001	João Vitaliano Filho	220	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530009188	Jusecley Fonseca Dias	221	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530102951	Francisco Lopes da Silva	222	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530276542	Jose Valdemir da Silva	223	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530031221	Iranaldo Nascimento da Silva	224	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530041448	Helton Anderson de Lima	225	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530100649	Lenilson Gonçalves Marinho	226	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530241625	Mauro José dos Santos	227	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530110121	Paulo Eduardo dos Santos silva	228	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530238241	Fabio José de Souza	229	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530035774	Anderson Humberto de Paula	230	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530160587	Ítalo Santos Da Cunha	231	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530065746	Wagner Martins Horacio	232	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530066823	Wanderson Barbosa de Assis Vieira	233	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530080940	Marclely Hellen Silva Medeiros	234	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530015617	Julio Cleber Lima da Cunha	235	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530252627	Diou Siqueira da Silva	236	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530021340	Francisco Eduardo da silva	237	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530191296	Roberto Wallace de Lima Carvalho Junior	238	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530001420	Iranildo Teixeira da Silva	239	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530235927	Roberio Alves de Lima	240	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530243342	Carlos Andrade da Silva	241	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530052474	Luiz Carlos de Macedo	242	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530234564	Rubenilson José de Alexandria Soares	243	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.

				do item 1.3.
530285649	Denison Antonio de Araújo	244	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530018390	Wanderley do Nascimento Silva	245	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530125056	Adriano Luis Da Silva	246	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530208571	Gean Carlos da Silva	247	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530235560	Erivaldo da Silva Pacheco	248	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530122413	Eduardo dos Santos Nobre	249	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530160404	Wdenbergue Firmino da Silva	250	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530253623	Anderson Cleiton da Silva	251	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530228890	Luan Fernandes Rodrigues	252	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530056615	César Barbosa de Lima neto	253	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530111837	Jeferson Lima Guedes	254	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530013070	Emerson Barbosa da Silva	255	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530057816	Fellipe Nattan Varela Liberato	256	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530102021	Elielson Jerônimo Barbosa da Silva	257	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530147955	Fábio Neto Da Silva	258	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530220687	Diego do Nascimento Fernandes	259	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530223740	Pedro Pereira Gomes Junior	260	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530135647	Júlio César Rodrigues Alves	261	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530219085	Leandro costa da Silva	262	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530005905	Ranilson de Andrade Souza	263	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530081687	Jose Hugo Gomes da Silva	264	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530097001	Luíz Carlos de Lima	265	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530210991	Karlson Kraus Silva de Oliveira	266	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530048825	Nazareno de Lima Maranhão	267	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530184028	Alexandre Cardoso Sales	268	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530018233	André Wilson Silva dos Santos	269	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530094592	Alessandro Magno Sales Rocha	270	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530079135	Sergio Luis Pinheiro De Sousa	271	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530038781	Francisco de Assis Faustino	272	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530012804	José Belchior da Silva Júnior	273	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530011905	Klebio Avelino da Rocha	274	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530000504	Rommel Vicente Santos	275	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530142040	Pedro Alves Regis	276	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530157462	Alexandro da Silva Santos	277	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530226090	Rogério Barbosa da Silva	278	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530126982	Francisco Joaquim dos Santos	279	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530276070	Syldyvano Alexandre Araújo	280	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530196298	Eriton Jose da Silva	281	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530190320	Laercio medeiros bezerra	282	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530092255	Israel Macena de Barros	283	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530151804	Joab Lucas da Silva	284	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530130645	Andre Barbosa de Souza	285	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530281341	Erikson Martin Alves de Oliveira	286	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530238543	Aurelio Rocha de Paula	287	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530195461	Rairan Parceli da Silva	288	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530286033	Joacy Borges Linhares	289	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530119510	Jose Sidney Torres de Andrade	290	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530269511	Priscila Santos da Silva	291	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530013088	Piertson Alves Ponte	292	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.

530210495	Renilson da Silva Santos	293	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530181150	Marcelo Ferreira Paulino	294	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530059819	Wailly Randson Palhano Oliveira	295	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530017733	Enock Enos Bezerra Junior	296	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530258951	Geraldo Honorato Pinheiro Júnior	297	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530279622	Renato Sidney Fernandes de Paiva	298	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530004445	Mathews Bruno Dantas Pereira da Silva	299	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530110733	Aleksandro Isaac Galvão de Araújo	300	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530022869	Amauri Teixeira Gomes	301	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530186837	Emerson Jose dos Reis	302	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530251485	Alan Jhones Barros Pereira da Silva	303	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530064596	Arthur Everton Ferreira da Silva	304	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530260760	João Batista Guedes Júnior	305	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530051230	Helder Sander Ferreira de Lima	306	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530290162	Giulliano Cesar De Farias	307	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530274078	Gustavo Alexandre da Costa Pinheiro	308	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530007827	Maxwell Alberto do Nascimento	309	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530050811	Antonio Adalberto Ferreira	310	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530132907	Marcio Blanco da Silva	311	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530221462	Weslir Cornelio de Medeiros	312	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530126540	Eriivaldo Soares dos Santos	313	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530193671	Jodiney Pereira da Silva	314	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530187566	Laercio Bay Galvão	315	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530017385	Samuel da Silva Nascimento	316	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530207397	Natanael Baruque Costa do Nascimento	317	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530069750	Marcelo Ribeiro Barela	318	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530033453	Luiz Carlos de Nogueira	319	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530106574	Ewerton Silva de Sousa	320	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530204460	Marlon Jamerson dos Santos	321	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530289440	Franclin Flassainton Alves de Lira	322	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530195216	Oziel de Moraes Pontes	323	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530219174	Willamy fernandes de souza	324	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530109778	Joel Estevam da Silva	325	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530002124	Raphael Câmara do Nascimento	326	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530179121	Anna Paula Santos da Silva	327	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530090384	Ironaldo Rodrigues De Lima	328	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530030705	Adriano Moura Rodrigues da Cruz	329	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530218380	Severino Ramos Ângelo da Silva Junior	330	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530224151	Francisco Elisandro Claudino de Freitas	331	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530253291	Francisco Rodrigo Diniz Freitas	332	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530057638	Josimar Teixeira Ribeiro	333	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530140624	Vando Marryson de Paiva Silva	334	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530005875	Rafael de Albuquerque Pereira	335	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530031523	Gildson Felipe Ananias Silva de Melo	336	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530129540	Leonardo Luiz Almeida de Freitas	337	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530037173	João Batista Ferreira da Silva	338	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530286971	Carlos Antônio Rodrigues de Carvalho Freire	339	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530095890	Flávio Guedes de Andrade	340	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530135698	Erasmus Vieira da Silva	341	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530231301	Valerio Maia e Silva	342	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.

				do item 1.3.
530126389	Emerson Sergio de Lima Silva	343	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530198592	Fabio Silvio da Silva oliveira	344	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530041162	Will robyson santos carvslho	345	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530225514	Jordanez Edval dos Anjos	346	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530222639	Flavio Cleiton da silva lima	347	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530027151	Jean Batista Amorim	348	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530053004	Evanoel Felipe Xavier	349	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530184869	Elionaldo Correia da Silva	350	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530264102	José Luiz da Hora Araújo	351	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530207729	Egivaldo Ferreira da Silva	352	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530078163	Genilson Pereira de Oliveira	353	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530066220	Israel de lemos neto	354	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530251728	Antônio Marinho da Costa	355	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530203880	Jeremias Xavier de Lima	356	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530091496	Tarcisio de Medeiros Martinho	357	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530217368	Alzie Inacio do Nascimento	358	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530210231	Jose Luis dos Santos	359	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530066858	Riberto Pires da Silva	360	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530071657	José Pedro de Souza	361	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530007339	Ricardo Oliveira	362	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530223260	Fabio Junior Alfredo da Silva	363	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530254808	Oswaldo Bernardo de Oliveira	364	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530130696	Erimar Duarte da Silva	365	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530208261	Márcio Maurílio da Silva	366	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530206331	Sergio Silva do Nascimento	367	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530178087	Renato da Silva Soares	368	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530174308	Ronaldo Figueredo Rangel	369	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530217600	Marcio Ricardo Lima da Silva	370	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530190770	Augusto Wagner Ramos Duarte	371	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530167727	Rodrigo Aprigio de Oliveira	372	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530000270	Roberto da Silva Ferreira	373	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530163748	Adeilson Arlindo da Silva	374	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530163888	Manoel Edinaldo de Moraes Pinto	375	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530230984	Didileno Casseano de Medeiros	376	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530251337	Edil Pereira da Silva Junior	377	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530199769	Dennis Wilkison Pereira de Oliveira	378	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530059070	Cosme José Silva de Farias	379	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530211955	Wilker Silva de Medeiros	380	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530282402	Fernando Cezar Fonseca Tavares	381	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530189780	Claudio Vieira de Andrade	382	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530144883	Renato Sérgio de Araújo	383	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530189879	Luiz Teixeira Neto	384	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530229374	Gilsério Freires de Araújo	385	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530008157	Nilson Félix do Nascimento	386	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530230542	Jose Carlos De Oliveira	387	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530256657	Sérgio Henrique do Nascimento	388	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530084651	Clei Bezerra de França	389	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530275651	Pablo José Cavalcante Gonçalves	390	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530195011	Paulo César Ferreira	391	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.

530228785	Manoel Pereira filho	392	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530270269	Wallas Alves de Oliveira	393	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530182696	Augusto César Delgado de Paiva	394	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530155265	Luiz Carlos Arcaño da Silva	395	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530214040	Francisco Canindé Ferreira dos Santos	396	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530256479	Gilson Paiva Pitanga	397	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530168685	Ronaldo Guedes da Silva	398	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530034360	Egnaldo Gleidson Santos de Araujo	399	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530218780	Paulo Cezar De Lima Silva	400	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530198282	Antonio Barbosa	401	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530253798	Antônio Marcos da Costa	402	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530290537	Joseilson Lima Do Nascimento	403	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530185059	Antonio Thiago Morais Leite	404	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530036371	Rafael Ribeiro do Nascimento	405	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530253305	Elinaldo Leite da Silva Júnior	406	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530123584	Davi Jose da Silva	407	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530045834	Rosemberg Allan Dias da Costa	408	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530224801	Paulirio dos Anjos de Lima	409	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530231689	Jadson Cândido	410	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530073331	José Giliard Rufino Freitas	411	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530246490	Silvano Angelo de Brito	412	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530204835	Sanderson Ricardo Tavares Da Silva	413	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530081156	Zábaro Francisco de Lima	414	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530194775	Felipe Angelo Novo	415	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530058030	Rowfran Belchior de Carvalho	416	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530281970	Douglas Silva de Oliveira	417	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530238489	Luiz Carlos Dantas	418	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530258943	Celio Rodrigues de Oliveira	419	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530069318	Veranildo Azevedo	420	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530015102	José Luís Andrade de Barros	421	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530103656	Weskley Adriano da Silva Dantas	422	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530008602	Erikson Azevedo Ribeiro	423	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530139766	Jose Belizio da Silva Neto	424	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530172437	Maique Sullivan do Vale	425	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530029812	Thiago Medeiros de Oliveira	426	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530241773	Denis Richard Xavier e Silva	427	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530039850	Fabio Batista de Macedo	428	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530227282	Everton Lima da Silva	429	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530169070	Carlos Almeida Cavalcante	430	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530059932	Jeferson Lairy Bezerra de Medeiros	431	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530151146	Geniel Pereira de Oliveira	432	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530116839	Alexandre ferreira da costa	433	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530077574	David costa da silva	434	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530121468	Claudemir Gomes Rodrigues	435	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530166488	Edivaldo Araujo Brito	436	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530022788	Jordão de Azevedo Oliveira	437	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530160854	Franklin Salustiano da Silva	438	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530140837	Francisco Sena de Oliveira	439	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530270463	Marcelo de Aquino Nascimento Silva	440	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530257840	José Elinaldo da Costa	441	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.

				do item 1.3.
530114313	Gladson Diogo Martins Alves	442	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530190290	George Batista Rocha	443	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530161702	Jose Ronilson de Lima Junior	444	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530279460	Elohano Ferreira do Nascimento	445	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530257505	Francis Albismark da Silva	446	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530010186	Erick Lemos Do Nascimento	1	116 - OPERADOR DE MÁQUINAS	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530158108	Francisco Canindé Souza de Brito	2	116 - OPERADOR DE MÁQUINAS	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530005140	Daniel Santos de Medeiros	3	116 - OPERADOR DE MÁQUINAS	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530184273	Ecliano De Lima Gomes	4	116 - OPERADOR DE MÁQUINAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530181843	Johnson Homci	5	116 - OPERADOR DE MÁQUINAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530237989	João Maria da Silva	1	117 - PEDREIRO	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530065568	Allyson Oliveira Da Silva	2	117 - PEDREIRO	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530089009	Severino do ramo alves da silva	3	117 - PEDREIRO	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530282631	João Maria Gomes da Silva	4	117 - PEDREIRO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530218640	Laerty Anderson Marinho dos Santos	5	117 - PEDREIRO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530090570	Francisco Sergio Celino dos Santos	6	117 - PEDREIRO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530095068	Cosme Confessor dos Santos	7	117 - PEDREIRO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530016923	Jose Gervasio da Silva Galvao	8	117 - PEDREIRO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530175886	Francisco Targino Sobrinho	9	117 - PEDREIRO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530072424	Francisco Targino Barbosa	10	117 - PEDREIRO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530188422	Manoel Junior da Silva	11	117 - PEDREIRO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530208555	João Leno de Souza Rocha	12	117 - PEDREIRO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530135671	José Joaquim De Lima	13	117 - PEDREIRO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530197936	Elvis Presley Silva Santos	14	117 - PEDREIRO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530144166	José Regino Filho	15	117 - PEDREIRO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530218291	Jonas Felix Barbosa	16	117 - PEDREIRO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530005018	José Carlos da Silva	17	117 - PEDREIRO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530236460	José Francinaldo Gomes	18	117 - PEDREIRO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530196573	Wellington Sales Romeiro	19	117 - PEDREIRO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530259230	Franklim Rafael Barbosa da Costa	20	117 - PEDREIRO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530244381	Glicério de Melo Neto	1	118 - PINTOR	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530186136	Herbete Bezerra da Silva	2	118 - PINTOR	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530109581	Flavio cardoso dos santos	3	118 - PINTOR	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530205017	Ivanildo Pereira da Silva	4	118 - PINTOR	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530117886	Rodrigo Fernandes da Silva	5	118 - PINTOR	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530205220	Rafael Vasconcelos Cassiano	6	118 - PINTOR	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530258510	Jair Rodrigo da Silva	7	118 - PINTOR	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530273241	Ivonildo da Silva Nunes	8	118 - PINTOR	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530177781	Josenaldo da Silva	9	118 - PINTOR	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530071533	Josè Leandro Gomes Ferreira	10	118 - PINTOR	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530246465	Edvandro Inácio de Melo	11	118 - PINTOR	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530169177	Jozivaldo Costa Alves	12	118 - PINTOR	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530099918	Kércio Cristiano Ferreira	13	118 - PINTOR	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530253275	Kleberson da Silva Gomes	14	118 - PINTOR	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530138492	Ygor Henrique da Silva Lima	15	118 - PINTOR	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530233495	Fagner Justino Da Silva	16	118 - PINTOR	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530271788	Leodecio Alves de Oliveira	17	118 - PINTOR	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530202379	Bruno Vinicius de Lima Xavier	18	118 - PINTOR	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530225590	Marlio Filho de Menezes	1	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530048655	Clecio Favone Dantas	2	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530202042	José Edson Da Silva Freire	3	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530217465	Paulo Ricardo Fernandes Gurgel	4	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530070146	Jean Marcio dos Santos	5	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530183196	Luciano Wagner Morais Silva	6	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530182700	Alex Fernando da Silva Araújo	7	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530019469	Carlos dos Santos Teixeira	8	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530150980	Janvion Siqueira da Nobrega Soares	9	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.

530055937	José Uerbson Alves de Oliveira	10	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530174545	Leonardo Raphael do Nascimento França	11	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530059630	Caio César Felipe da Silva	12	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530054450	Igor Leonardo Felix Barbosa	13	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530162571	Antônio Marcos Mariano da Cunha	14	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530106795	David Willian Souza Cardoso de Oliveira	15	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530106159	Kleyton Andrade Marques	16	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530119404	Renato Luis Araujo de Freitas	17	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530274906	Emanoel Messias Gomes de Lima	18	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530120119	Maurício Cortez de Paiva Junior	19	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530027755	Anthonioni de Oliveira Fernandes	20	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530055244	Cleyton Douriques Paulino de Menezes	21	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530224097	Lailson Batista do Nascimento	22	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530053330	Erikson Fernandes de Sousa	23	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530197251	Jordan Dantas de Melo	24	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530161613	Erivan Gadelha de Oliveira Junior	25	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530039796	Fabricio André da Silva	26	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530125048	Ewerton dos Santos Araujo	27	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530108500	Rafael Paiva Tavares de Souza	28	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530164922	Lucas Lessa de Almeida	29	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530139057	Francisco José de Morais Oliveira	30	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530173492	Roberto Soares Santos	31	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530074427	Gerson dos Santos Gomes	32	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530154374	Anderson de Alencar Guerra	33	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530225468	Elias de Souza Costa	34	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530050374	Estêvão Victor de Mesquita	35	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530221608	Josenildo Dantas Silva	36	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530207141	Jozenildo Lopes de Lima	37	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530056763	Vinícius Silva de Oliveira	38	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530162334	Júlio Cesar da Silva Brito	39	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530113597	Josuallyson Moreira Torres	40	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530080885	Wendell da Silva Fernandes	41	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530140284	Samuel Silva de Lima	42	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530124904	Jonathas Ribeiro Cunha	43	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530077124	George Rodrigues Vidal da Silva	44	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530078856	Maxwel Monteiro do Nascimento	45	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530161451	Philipe arruda dias	46	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530137607	Ana Karolyne Xavier Bezerra	47	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530106469	Henrique Rodrigues de Lima	48	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530098075	Etaniel Fortes de Oliveira	49	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530197073	Italo Thiago de Lemos Santos	50	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530090724	Raniery da Silva Soares	51	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530015714	Nelson Cleberson Martins da Rocha	52	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530036592	Bruno Rafael Fernandes Dantas	53	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530076128	Erick Barreiro Bezerril	54	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530145170	Lucas Nascimento de Medeiros	55	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530244985	Luis Eurico Bacellar	56	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530131560	Raldes Benedito Soares barbosa	57	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530236389	Luis Felipe Santiago Soares	58	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530085399	Joerbsom Silva dos Santos	59	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530274663	Joel Mauricio Fialho	60	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530211262	Carlos Cavalcanti Pontes	61	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530194651	Jonathan Soares Martins	62	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530280558	Gilmar dos Santos Gomes	63	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530061082	Robson Freire Rodrigues Costa	64	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530199726	Edmilson Paiva da Silva	65	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530155885	Tiago Xavier de Oliveira	66	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530149796	Abinoan de Carvalho	67	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530290260	Jackson Inácio da Silva Gomes	68	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.

				do item 1.3.
530047934	Robson Ewerton Marques Pereira	69	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530280140	Michelle de Lima Nunes	70	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530040611	Pedro Henrique Estevam de Souza	71	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530106620	Romário Felipe de Oliveira Barros	72	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530061031	Tiago do Nascimento Costa	73	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530006812	Roberto do Nascimento Junior	74	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530178940	Rodrigo dos Santos	75	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530290120	Thiago Hermógenes Dantas Machado	76	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530058723	Júlio César Ferreira da Silva	77	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530247887	César Kempes Amorim Santos	78	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530098563	Thiago De Sousa Luciano	79	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530161192	Júlio César Medeiros de Andrade	80	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530042193	Mateus Felipe Mendes dos Santos	81	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530059711	Ewerton da Costa Cirino	82	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530238497	Rodrigo de Freitas Praxedes	83	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530194279	Anderson Silva da Rocha	84	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530152118	Dácio Rodrigo de Souza Fernandes	85	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530241269	Klebson João da Silva	86	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530188333	Juliano Silva Gomes Pinheiro	87	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530208857	Lyz Daniel Andrade Camara	88	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530128837	William Pereira de Oliveira	89	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530231220	Jefferson Batista da Silva	90	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530117371	Fabiano Costa de Lima	91	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530182238	Miguel Azevedo de Araujo	92	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530094053	Tassyo Virginio Batista	93	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530019620	Jefferson Gomes de Almeida	94	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530146410	Glauco Estefanis de Medeiros Maia	95	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530169185	Williton Gomes da Silva	96	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530178702	Luiz Jose Gomes	97	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530133822	Cássio Antunes Ferreira da Silva	98	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530174561	André Felipe Silva de Carvalho	99	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530046768	Arlison Rodrigues dos Santos	100	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530225840	Robério Vieira De Souza	101	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530123509	Lucas Iago Oliveira de Azevedo	102	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530165120	Dilvo Alexandre de Menezes	103	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530057549	Josean Francisco do Nascimento Ramos	104	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530274132	Jarlean Bernardino da Silva	105	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530186861	Christian Raphael de Brito Borges	106	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530239248	Osman de gois bay	107	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530160498	Regnier Bezerra Santos	108	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530214326	Luciano Barão Freitas Gonçalves Estolio	109	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530010615	Claudio da Silva Costa	110	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530039249	Jovaniel Inacio da Silva	111	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530104490	Otton Cesar Silva de Loiola	112	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530135663	Oswaldo Cândido Félix	113	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530224780	Robson Silvestre da Silva	114	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530044226	Analice Ribeiro de Oliveira	115	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530163411	Carlos Tiago Felizardo de Brito	116	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530195070	Claudio Henrique Nascimento dos Santos	117	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.

530008076	Gilmárcio Gomes de Oliveira	118	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530042428	Gilson Souza Leonardo	119	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530084554	Ivo Augusto da Silva	120	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530273195	Thiago Marques de Lima	121	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530055368	Francisco Iranildo da Silva	122	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530085429	Cristiano da Silva Batista	123	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530251353	Jadson Cleyton Dias de Andrade	124	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530239450	Anderson Gomes de Lima	125	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530051273	Thalysson Maxson Lopes Soares	126	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530155133	Jose Jackson Ramalho Costa	127	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530140209	Rodrigo Pimenta de Sousa	128	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530074850	Paulo Henrique Fonseca de Moura	129	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530154188	Vitor Gonçalves Senna	130	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530192888	Ozimar Moraes Pinheiro Junior	131	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530139278	Kleilton Fernando de Oliveira	132	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530247984	Rummenigge Filgueira de Aquino	133	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530225409	Wellington Fernandes Farias	134	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530278308	Alexsandro Clabunde Alves da Cruz Carvalho	135	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530156873	Adriano Alves da Rocha	136	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530237504	Adriana Raquel Silva de Andrade	137	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530227991	Bruno Leônidas da Costa	138	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530215926	Igor Farias de Medeiros	139	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530154641	Luciano Carvalho de Araujo	140	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530054019	Jonas Torquato da Silva	141	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530110016	Rafael ferreira luiz a silva	142	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530100215	Rallidi Gomes Santos de Menezes	143	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530160013	Anderson de Souza Marques	144	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530114909	Jefferson Marcos Silva Alves	145	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530009382	Lismarque ferreira de lima	146	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530249669	David Roberto Fernandes	147	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530040921	Geverton Maciel Da Silva	148	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530185814	Raudan de Souza Bernardes	149	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530154633	Carlos Valentim Alves Júnior	150	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530037238	Rafael Rodrigues de Carvalho	151	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530090627	Alann Cardeck Rodrigues do Nascimento	152	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530269945	Remzio gomes guarabira	153	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530165333	Jusenilson da Silva Profirio	154	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530146169	Leonardo Constantino Dos Santos Filho	155	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530192527	Joelkie William Silva do Nascimento	156	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530095017	Leonardo Paiva Silva	157	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530117010	José jardiel de Medeiros Silva	158	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530040751	Jessica da Silva Mota	159	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530108313	Rafael de Carvalho Dantas	160	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530001535	Jorge Antonio da Silva	161	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530016117	Eduardo Fernandes da Silva	162	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530272970	João Maria de Farias	163	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530099527	Clodoaldo Calixta Torres	164	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530127660	Thiago Augusto de Medeiros	165	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530120950	Jack Hysen Lima Batista	166	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530254042	Kaouê Pinheiro Gonzaga de Souza	167	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.

				do item 1.3.
530103184	Janilson Izaías da Silva	168	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530165759	Jefferson Adriano Rocha Do Nascimento	169	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530271761	Daniilo Pinheiro Rangel	170	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530255278	Mateus Freire da Costa	171	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530163713	João Paulo de Azevedo Lima	172	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530188678	Emerson da Silva Eufrásio	173	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530068109	Rudson Martins da Silva	174	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530074400	André heider castro nascimento	175	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530129850	Josémário do Nascimento	176	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530079216	Hugo Lucian Nogueira	177	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530112116	José Petrusk da Silva Cardoso	178	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530245876	Cleilton Targino De Lima	179	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530247259	Ludson Pinheiro da Silva	180	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530149192	William Silva de Carvalho	181	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530078473	Maciel Belo do Nascimento	182	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530156962	Alexandre de Souza Duarte	183	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530219328	Francisco Nélio dos Santos	184	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530141795	Jefferson Soares da Cruz	185	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530008513	Mateus Rodrigues Viana	186	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530264358	Anderson Fonseca Almeida	187	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530254336	Jorge Gouveia Cunha	188	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530050552	Francisco de assis ribeiro da silva	189	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530021048	Mateus Soares Costa	190	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530275791	João Marques de Lima Junior	191	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530284332	Joabson Janssen Gomes Camilo	192	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530064111	Marcos Holanda de Almeida	193	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530125269	Mario Bento da Rocha	194	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530288931	Natánias dos Santos Soares	195	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530290286	Waldir Cunha de Oliveira	196	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530140292	Mara Dayane Rodrigues da Costa Silva	197	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530161290	Edimar Raimundo Vicente	198	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530257475	José Wellington da Silva Figueiredo	199	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530133369	Rodrigo Thiago Batista de Oliveira	200	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530282569	Francisco Pedro Ribeiro dos Santos	201	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530223309	Adson Augusto da Silva	202	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530201542	Daniilo Victor Henrique Bezerra	203	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530058561	Allison Denis Da Silva Duarte	204	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530064464	André Luiz de Castro	205	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530052180	Silvemario Pinheiro Felix	206	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530184850	Francisco Caninde da Silva	207	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530129175	Raicleiton Pereira da Silva	208	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530248131	José Eduardo Silva dos Santos	209	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530153360	Alexandre da Silva Alves	210	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530108720	Jairo Garcia Ramalho Leite	211	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530183897	David Marques de Oliveira	212	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530262517	Fábio Henrique da Silva Viana	213	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530043378	Raíça Milena Pereira Matias Pereira	214	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530066912	George Nascimento Bezerra da silva	215	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530089211	Cláudio da Silva Freire	216	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.

530283026	José Ferreira da Costa Júnior	217	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530210096	Anderson Sabino Vitorino	218	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530220938	Jose Roberto Freire de Mdeiros	219	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530111608	Israel Lima Cordeiro	220	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530032848	Josenilton Rodrigues da Costa	221	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530049694	Washington Felix Nunes	222	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530087952	Márcio Gleidson de Carvalho Silva	223	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530104873	Leandro da Costa Silva	224	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530171619	Marcus Vinicius Gadelha de Menezes	225	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530140012	Marcelo Eduardo Soares Nelo	226	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530288443	Jose gomes da silva junior	227	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530010305	Carlos Airon França Dantas	228	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530006790	Deyverson Gomes Dalvino	229	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530190648	Manoel Valdivino de Oliveira Filho	230	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530150794	Jonas Elias Barros	231	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530276054	Aldair de Lucena da Silva	232	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530081652	Leandro Soares de Lima	233	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530077213	Marcelo da Silva Oliveira	234	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530260832	Nelson José da Silva Filho	235	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530186446	Gilberto Marinho do Nascimento	236	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530091330	Ilo de Carvalho	237	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530209799	Jair Bezerra Chagas	238	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530265826	Israel de Lima Maranhão Ferreira	239	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530164647	Rafael Fortunato De Lima	240	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530191377	José Leonardo de Lima Silva	241	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530156229	Felipe da Silva Rocha	242	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530154110	Joao Waleson Paiva Pimenta	243	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530013150	Gabriel Adelino Alves	244	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530172941	Ajosenildo Etelvino Manço	245	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530209349	Jonas Rocha Gomes	246	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530194589	Milton de Albuquerque júnior	247	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530009609	Raphael de Lima Gonçalves	248	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530043777	Jefferson Fontes do Nascimento	249	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530014645	Carlos Rodrigo Santiago da Silva	250	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530046164	Saul Camilo de Souza Fontes	251	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530123380	Joao Victor dos santos	252	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530229919	Alexsander Arcanjo da Silva	253	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530003775	Carlos Augusto Barros da Silva	254	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530044935	Antonio Lucas Paulino de Palhares	255	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530149672	Paulo Afonso Eugéne Payret de Almeida	256	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530272709	Marcus Duarte Coelho Junior	257	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530166143	Claudio Soares de Oliveira	258	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530284049	Paolo André de Araújo Barreto	259	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530109697	Márcio Fernandes Santos	260	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530284588	Paulo Cesar Rocha do Nascimento	261	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530282879	Francisco Thiago Sousa da Silva	262	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530228220	Andrioly Alves da Silva	263	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530198878	Matheus Silva de Lima	264	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530178656	Jose Diego do Nascimento Rodrigues	265	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530042002	Vicente Jota da Silva Neto	266	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.

				do item 1.3.
530259141	Anselmo Bernardo de Lima Filho	267	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530092123	Tarcimar Veras Bezerra	268	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530103320	Miguel Alves Neto	269	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530189020	Jonatan de Carvalho	270	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530042045	Marcos Alexandre da Silva Lima	271	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530169452	Leonardo Santos Ferreira	272	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530128829	Felipebarbosa	273	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530145324	Jamilson Lira de Souza	274	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530227606	Edson Ferreira de Oliveira	275	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530028549	Aslam Bernardo Soares Cordeiro	276	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530114496	Jefferson Souza da Silva	277	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530174049	Camila Fernandes de Oliveira	1	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530223759	Italo Tobias de Souza Dantas	2	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530228181	Matheus Kaio Medeiros Pontes	3	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530272350	Andretti de Lima Dari	4	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530165589	Pablo Renan Vitalino da Silva	5	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530246147	Larissa Praxedes Grangeiro	6	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530203022	Jefferson Estevo Feitosa	7	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530194120	Leandro Lima Santos	8	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530256487	Rodrigo Silva Tavares	9	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530104520	Tatiane de Gois Santos	10	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530038528	Marília Barreto Lóssio Lima de Brito	11	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530042681	Rodrigo Idalino da Silva	12	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530119145	Renato Pereira Pinto Dantas	13	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530055864	Maria Carolaine de Assis	14	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530042029	Brenda Araújo Dias	15	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530143135	Taynara Priscila Castro de Paula Lopes	16	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530114666	Paulo Joadi Guerra Lima de Medeiros	17	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530075440	Nixdali Freire de Oliveira	18	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530108542	Felipe Bezerra de Macedo	19	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530069415	Luan Andrade de Queiroz	20	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530013096	Edinaide Cristina Da Silva Do Nascimento	21	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530285045	Jackson Azevedo de Almeida	22	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530022907	Rafael Lucas Santos Oliveira Gomes	23	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530152088	André Marcos Gomes Manso Junior	24	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530228130	Larissa Milena Reginaldo Fernandes	25	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530163896	Jefferson Diego Lucena de Carvalho	26	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530135841	Paulo César da Silva Campos	27	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530145227	Caio César Gomes Paulino da Silva	28	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530175762	Harley Dikson da Silva	29	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530223805	Adauto Crispim Nogueira	30	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530088649	Luciana Marques Ferreira Minchoni	31	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530196107	Helder José Freire Masullo	32	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530074508	Juluana Sarquiz Grespan	33	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530031728	Addler Kyldson Inácio de Andrade	34	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530071355	Erydan Cavalcanti de Oliveira	35	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530070545	Heloísa da Cruz Barbalho	36	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530264412	Sandro Dantas Bezerra	37	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530182920	Danylo Robemar Vilela Santos	38	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530190419	Fausto Victor de Oliveira Costa	39	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530155664	Sônia Lopes da Silva	40	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530069229	Anderson Silva de Lira	41	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530144620	Sean Franklin Donato Pires	42	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530111063	Leonardo Silva de Ataíde	43	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530024527	Ingrid Caroline Medeiros Alves	44	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530000229	Francisco Josiemerson Paulo da Silva	45	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530101629	Victor Hugo Diniz Silva	46	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530271990	Andreza Jordana Fernandes de Oliveira Cruz	47	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530150956	Dayvson Leite dos Santos	48	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530086530	Karyna Karla Fernandes da Fonseca	49	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530005662	Romário Oliveira de Santana	50	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530280981	Jalys Honorato Cardoso	51	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530081113	Hugo Leonardo de Lima Oliveira	52	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530217163	Wnara de Souza Santos	53	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530206404	Larissa Alves de Lima	54	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530091860	Leanderson Ferreira Pinheiro	55	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530067650	Antonio Alcir de Freitas Junior	56	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530057280	Pedro Victor Calistrato Carrilho	57	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530150670	Bruno Gonçalves da Silva	58	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530223945	Filipi Ferreira Freire	59	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530120712	Thalles Luiz Negrêiros da Costa	60	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530152789	Rubens Tavares da Fonseca	61	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530014335	Roberto Tadeu Marinho Sales	62	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530072491	Wedja Dionísio da Silva	63	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530006472	Arthur Miller Cosme Guimarães Soares	64	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530126354	Wilson Freire Neto	65	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530150220	Rildon Pimentel Pereira	66	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530107520	Alex de Carvalho	67	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530106272	Iago Martins da Fonseca	68	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.

530069733	Lucineide Martins Bezerra	69	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530186012	Nilton César Ferreira de Lucena	70	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530107821	Bruno Oliveira Fernandes	71	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530272199	Adailson da Silva Isidro	72	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530078643	João Rubson Lima dos Santos	73	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530179300	Maíra Silveira Xavier	74	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530197839	Clécio Nunes Silva da Costa	75	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530193035	Sheldon Thiago Pontes Gomes	76	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530169231	Gabrielle de Souza Medeiros	77	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530205165	Francisco Ricardo Felipe Da Silva	78	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530162296	Flávio de Melo Gomes	79	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530064154	Robertônio Souza de Oliveira	80	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530060884	Aline Bezerril Freire de Lima	81	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530016559	Deyanderson Gomes Belisio	82	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530128250	Genyklécio Silva de Oliveira	83	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530007738	Luís Gustavo Pessoa de Aguiar	84	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530116286	Thalles Magno Freire de Souza	85	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530240475	Ingrid da Costa Pereira Amorim	86	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530132761	Vanessa Allana Souza Barbosa	87	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530090406	João Maria Freire Alves Junior	88	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530291100	Luiz Lopes da Costa Neto	89	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530089823	Bianca Onório Da Rocha Santos	90	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530136015	Jane Clézia de Lima Silva	91	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530069024	Mayara Cavalcante do Nascimento	92	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530116871	Thiago Aggeio Lima de Medeiros	93	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530204517	Jefferson Vieira da Cruz	94	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530132800	Lucas Diego Diniz dos Santos	95	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530213702	Filipe Regis Teixeira de Melo	96	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530101688	Gliciane Xavier Azevedo	97	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530043009	Vivian Jessica Arruda Marcelino de Oliveira	98	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530006030	Jackson Josino de Moura	99	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530074087	Jéssica de Souza Matte	100	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530061953	Arthur Maxwell Linhares Batista	101	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530036967	Jefferson kely de lima campelo	102	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530116499	Fabiana Ferreira de Farias Lira	103	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530245132	Mateus Muniz André	104	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530011816	João Pedro Freire da Silva	105	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530001071	Maria do Carmo Costa Oliveira	106	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530188490	Kaline Elaine da Silva Carvalho	107	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530025990	João Paulo Luiz da Silva	108	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530256851	Raionara Alvina de Souza Dantas	109	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530012090	Elisiana dos Reis Miranda	110	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530242362	Elias Igor Bezerra Dantas	111	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530214733	Endrick Patrick Ramos de Pontes	112	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530015641	Nara Lígia Oliveira de Paula	113	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530149176	Geanderson Helder Martins dos Santos	114	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530169568	Ludson Jadson da Silva Pinheiro	115	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530227649	Icaro Sena de Carvalho	116	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530198622	Severino Djalmir Ferreira de Sales	117	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530200660	Eric Bandeira Ataíde	118	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530019825	Bruno Mychel de Oliveira Pereira	119	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530001349	Gilson Dionizio da Silva Junior	120	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530028816	Kelvin da Silva Alves	121	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530116472	Mércio Douglas de Freitas	122	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.

530101890	Ruth Batista Bezerra	123	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530106558	Eleonora Cristina Carvalho de Albuquerque Sanches	124	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530233967	Conceição de Maria Lopes De Albuquerque	125	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530176360	Saulo Sousa Da Silva Barros	126	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530130068	Catarine Medeiros Resende	127	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530283123	Adeilton de Oliveira Souza	128	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530159627	Rosana Souza Azevedo	129	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530083663	Karla Werner Arins	130	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530221675	Juliana Miasato Silva	131	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530000156	Daniel Almeida Araujo	132	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530050870	Helena Karoline de Sena Liberato	133	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530240262	Renan Almeida de Campos	134	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530076691	Camilo Barboza de Souza	135	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530096196	Jairo Carlos Bernardo Silva	136	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530287617	Hermeson Monteiro de Oliveira	137	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530286556	Douglas Lima de Carvalho	138	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530152266	Lírcia Saraiva Bezerra Lopes	139	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530209675	Vanderson Mendonca de Lima	140	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530099160	Flávia Chris Pinheiro da Silva	141	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530113201	Pâmella Regina da Silva Bittencourt	142	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530131625	Douglas da Silva Confessor	143	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530186594	Paulo de Tasso Ciriaco de Souza	144	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530135256	Kayo Cesar de Souza Galvão	145	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530083558	Francisco José da Silva Oliveira	146	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530232073	José Renato Varela de Sousa	147	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530071177	Priscila da Cruz Fernandes	148	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530165805	Alycson Denis Pereira Moreira	149	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530179334	Francisco Hérito da Silva Abreu	150	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530081300	Natália de Oliveira Ribeiro	151	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530129531	João Paulo Soares Bezerra da Silva	152	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530206765	Brito Augusto Pereira da Silva	153	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530114259	Vitor Tadeu Coimbra Conceição	154	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530291010	Ericson da Cunha Rodrigues	155	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530119110	Vinicius Savioli Correia	156	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530254573	Alinne Mayara Silva de Macêdo	157	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530013398	Cibelle Dantas da Silva	158	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530137089	Laís Amélia Revoredo de Paula	159	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530144581	Lays Dantas de Souza	160	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530195704	Eduardo Antonio Souto Alves Dias	161	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530036312	Patrick Oliveira Silveira	162	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530034824	Uyatan Rodrigo de Lucena Freitas Souza	163	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530046709	Felipe Santiago Varela de Paiva	164	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530220261	Jayne Jessyca Coutinho do Nascimento	165	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530222159	Lucas Eduardo Batista	166	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530079470	Patricia simone sales	167	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530250845	Igo Gomes Bolcont	168	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530055252	Diego André da Silva	169	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530215390	Victor Leandro Mohr Okaeda	170	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530235528	Ana Claudia Alves Silva	171	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530049589	Fernando Gonzaga Rebouças Calazans	172	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.

				do item 1.3.
530197120	Alexander Yan da Silva	173	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530161125	Janiere de Lira	174	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530062569	Antonia Wylka Dantas Cardoso	175	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530165465	Álvaro Gustavo Paulo Galvão	176	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530016168	Luiz Alberto de Melo Tenório	177	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530220725	Renata Rodrigues Costa	178	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530174448	Joáílsson Felipe Gomes da Costa	179	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530255766	Acácio de Souza Cavalcanti	180	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530260395	Julienne Louise dos Santos Govindin	181	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530180952	Yuri Anderson Neves do Nascimento	182	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530194546	Hícaro Hita Souza Rocha	183	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530173999	Samara Katiane Rolim de Oliveira	184	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530277719	Romário Silva do Nascimento	185	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530159082	Jânio Gleydson Gomes Pereira	186	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530129671	Luciana Kelli do Nascimento Silva	187	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530039648	Adriano Roxael Lopes Pinto	188	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530276798	Renan Manoel da Silva	189	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530227371	Aparecido Roberto Silva	190	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530283182	Cíntia Délio de Almeida Sena	191	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530286637	Diego Tavares de França	192	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530196476	Ítalo Diego Rebouças de Araújo	193	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530024667	Rossellini Souza Barbosa da Silva	194	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530139871	Kayo Fábio Machado Miranda	195	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530123002	Mateus Rodrigues Moreira	196	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530114925	Eduardo Rodrigues Farias	197	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530042703	Moisés Amaro Silvino	198	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530003449	Valeria Feitosa Ribeiro Soares	199	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530245787	Lee Morgan Toledo	200	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530059410	Filipe Marques da Costa	201	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530281244	Amanda Gabrielle Ramos Carvalho Santos	202	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530030985	Phedro William Nascimento de Lima	203	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530104261	Maria Eveline da costa	204	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530021714	Jacyli Figueredo Terto	205	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530256355	Denner Robert da Silva	206	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530114020	Stévson Matheus Maia de Lima Vidal	207	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530226421	Wesley Moraes KrepkeLeiros	208	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530097885	Cynthia Cardoso Fernandes Barreto	209	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530139286	Yuan Lucas Da Silva	210	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530246929	Arthur Jonathan Rodrigues Carvalho	211	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530004054	Luanny Thuanny Silva dos Santos Leal	212	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530272725	Anália Araújo Livio	213	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530290774	Hildebrando Martins Cavalcante Júnior	214	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530133237	Alissandra Castelo Branco Cabral	215	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530276623	Thais de Gois Santos	216	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530056860	Ebia Maria Silva do Nascimento	217	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530047144	Anna Karolina de Moraes	218	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530089289	Mateus Costa Ramos de Oliveira	219	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530180855	Jose Heliomar Rodrigues Filho	220	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530054850	Erik Bruno Dos Santos Pereira	221	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.

530273993	Hugo Pereira de Carvalho	222	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530104393	Patrícia Oliveira da Silva	223	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530087863	Raíssa Madalena Bezerra Mendonça dos Santos	224	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530048914	Érika de Mello Affonso	225	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530036827	João Kennedy da Silva Júnior	226	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530116332	Ana Luiza Gomes da Cunha	227	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530005840	Jailza Marques da Silva	228	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530190761	Natália Oliveira Santos	229	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530152690	Rhudson Assis de Morais	230	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530069431	Alexandra Chaves de Araujo Nobre	231	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530074940	Areta Martins Correia	232	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530284324	Márcio Adriano Tavares Fernandes	233	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530265168	Ramonna Yasmin Carvalho do Nascimento	234	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530239779	João Guilherme Gomes de Almeida	235	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530244179	Rafael Monteiro Rocha Magalhaes	236	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530123320	Debora Barros Pereira da Silva	237	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530286084	Aline Michele da Silva	238	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530180839	Ilson César Silva de Lima	239	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530140942	Carlos Alberto da Costa Alves Junior	240	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530099080	Yonara Claudia dos Santos	241	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530152258	Maria Izabel Ribeiro Cavalcante de Oliveira	242	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530051818	Joelmir Alex de Sousa Barbosa	243	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530155761	Maria Islane de Sousa Oliveira Pereira	244	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530043416	Victor Barboza Matos	245	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530239868	Nicholas Ribeiro Câmara	246	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530090040	Marcos Eugênio Pereira Da Silva	247	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530011107	José Edwart Hamilles da Silva	248	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530177218	José Weliton Barbosa da Silva	249	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530191210	Deuzimar José da Gama	250	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530288893	Tobias Silva de Medeiros	251	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530222558	Débora Barbosa de Andrade	252	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530101432	Patrício da Silva Oliveira	253	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530198991	Marluce Pinheiro da Silva	254	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530240823	Yasmine de Lima Menezes de Souza	255	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530107538	Geovanni Pontes do Nascimento	256	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530289830	Patrícia gomes dos Santos	257	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530260603	Cipriano Guedes de Moura	258	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530210371	Luana Patrícia de Oliveira Weigert	259	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530274736	Arlene Marília Trindade de Carvalho	260	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530275236	Maria do Socorro Araújo Bezerra e Silva	261	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530067447	Claudia Silva de Oliveira	262	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530211220	Thelles Thierry de Lima Inácio	263	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530243989	Helton Deivid Medeiros de Lima	264	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530163004	Bárbara Zilmar Florentino Alves	265	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530069482	Jairis Kesia De Lima Irineu	266	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530204347	Paulo Almir de Araújo Silva	267	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530218844	Carlos machado alves de oliveira	268	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530089661	Asmim Francinete Nascimento	269	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530015765	Hermerson Pessoa de Oliveira	270	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530088380	Joao Arthur Otaviano de Melo	271	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.

				do item 1.3.
530075555	Andzei Rodrigues da Cruz	272	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530213850	Iris Renata Gomes de Almeida Barao	273	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530043181	Hykaro Jose Araujo dos Santos	274	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530130297	Celiane Pedrina Nascimento França	275	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530271397	Geovane Nunes da Silva	276	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530119609	Elder Cristian Costa de Souza	277	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530168715	Fábio Alberto Dantas	278	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530105101	Emerson Santos Simonetti	279	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530206684	Leila Maria da Silva	280	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530117363	Antonio Arilo Nunes Ferreira	281	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530123304	Madson Manoel do Nascimento Nery	282	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530192314	Raissa Mayara Cunha de Figueiredo	283	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530169282	Vanuzia Cosmo dos Santos	284	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530172917	Felype Barbosa Franco	285	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530011140	Sara Karoline Oliveira Galvão	286	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530044676	Ewerton Sergio da Siva Dias	287	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530012383	Silvana Maria Accioly Pedrosa Lima	288	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530011913	Jailson Freitas da Costa	289	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530106957	Flaviana Costa	290	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530226367	Enoque Rodrigues Da Silva	291	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530064006	Micarlo Nascimento Silva	292	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530220822	Fernanda Pereira de Oliveira	293	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530127814	Andréa Barbosa da Silva	294	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530034123	Suetânia da Silva	295	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530101289	Hallison Lima da Silva	296	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530027917	Stephen do Nascimento Silva	297	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530254417	Gustavo Douglas Silva Simplicio	298	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530104326	Estela Cristina Silva da Costa	299	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530158140	Alex Henrique de Souza Martins	300	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530120054	Forllan Sena de lima	301	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530266059	Halina Maisa Santos Pereira Vieira	302	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530215098	Sayonara Inácio da Silva	303	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530144034	Geandson Rodrigues de Lima	304	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530270684	Thalita Silva de Oliveira	305	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530160471	Edy Jones Maciel Barbosa	1	202 - DESENHISTA CADISTA	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530241765	Diogo Felipe Campêlo Teixeira	2	202 - DESENHISTA CADISTA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530162733	Higor Massud Tavares	3	202 - DESENHISTA CADISTA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530052253	Leonardo Fábio Rivas Oliveira	4	202 - DESENHISTA CADISTA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530139200	Paulo Márcio de Lima	5	202 - DESENHISTA CADISTA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530125129	Maikon Anderson Costa Barbosa	6	202 - DESENHISTA CADISTA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530138336	Thiago Pontes de Souza	7	202 - DESENHISTA CADISTA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530273888	Suerda Campos da Costa	8	202 - DESENHISTA CADISTA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530001284	Djalma Emerenciano Neto	9	202 - DESENHISTA CADISTA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530215853	Isaque Duarte Mendonça Pinheiro	10	202 - DESENHISTA CADISTA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530207303	Norma Thaline Figueiredo de Araujo Sousa	11	202 - DESENHISTA CADISTA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530126338	Lisana Medeiros de Oliveira	12	202 - DESENHISTA CADISTA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530034530	Celiny Menguita da Costa	13	202 - DESENHISTA CADISTA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530087154	Girlene Gomes da Silva	14	202 - DESENHISTA CADISTA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530088924	Sara Rebeca Domingos da Cruz	15	202 - DESENHISTA CADISTA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530058057	Henderson Santos de Castro Galvão	16	202 - DESENHISTA CADISTA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.

				do item 1.3.
530181460	Cinara Ribeiro dos Santos	17	202 - DESENHISTA CADISTA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530223244	Anny Heloíza Santos Inácio	18	202 - DESENHISTA CADISTA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530044960	Vitor Vale Pereira	19	202 - DESENHISTA CADISTA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530037572	Alyson César Dantas	20	202 - DESENHISTA CADISTA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530073218	Elizabeth de Araújo Silva	21	202 - DESENHISTA CADISTA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530143160	Kleber Caleone	22	202 - DESENHISTA CADISTA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530165082	Daniel Medeiros da Silva	23	202 - DESENHISTA CADISTA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530011220	Adriano Magno Gomes Reginaldo	24	202 - DESENHISTA CADISTA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530283310	Everson da Silva	25	202 - DESENHISTA CADISTA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530284197	Djyllier Garcia da Silva	26	202 - DESENHISTA CADISTA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530253402	Amanda Luanna de Araújo Alves	27	202 - DESENHISTA CADISTA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530037254	Luiz Henrique de Medeiros Ferreira	28	202 - DESENHISTA CADISTA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530107198	Diego Oliveira Lúcio	29	202 - DESENHISTA CADISTA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530119579	Angelina Pereira Cavalcante	30	202 - DESENHISTA CADISTA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530126095	Desiana Milena dos Santos Cavalcante	31	202 - DESENHISTA CADISTA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530119064	Ana Clara de Brito Xavier	32	202 - DESENHISTA CADISTA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530008904	Douglas Luiz Silva	33	202 - DESENHISTA CADISTA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530021099	Yuri Silva Freire	34	202 - DESENHISTA CADISTA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530189739	Fernando Thalison Benedito Silva	35	202 - DESENHISTA CADISTA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530146355	Joélison Alves Figueredo	36	202 - DESENHISTA CADISTA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530001705	Julianne Kelly de Oliveira Galhardo Resende	37	202 - DESENHISTA CADISTA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530284448	Daniel Simões da Silva	38	202 - DESENHISTA CADISTA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530041111	Ricardo Fernandes Fidelis	39	202 - DESENHISTA CADISTA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530187175	Edson Costa de Oliveira	40	202 - DESENHISTA CADISTA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530179067	Leonel Bittencourt Baima	1	203 - FISCAL AMBIENTAL	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530010933	Érica Sousa Bidô	2	203 - FISCAL AMBIENTAL	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530240793	Edwesley Otaviano de Moura	3	203 - FISCAL AMBIENTAL	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530054540	Fernanda Moura Fonseca Lucas	4	203 - FISCAL AMBIENTAL	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530145987	Cristiane Souza de Araújo	5	203 - FISCAL AMBIENTAL	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530070049	Ana Paula de França Marinho	6	203 - FISCAL AMBIENTAL	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530107678	Juliana Neves Beda	7	203 - FISCAL AMBIENTAL	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530080710	Walério Wagner Pinper	8	203 - FISCAL AMBIENTAL	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530274990	Vânia Heloíse de Oliveira	9	203 - FISCAL AMBIENTAL	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530262223	Murilo Sousa de Araújo Filho	10	203 - FISCAL AMBIENTAL	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530066610	Giobert Antonio Brito Lopes	11	203 - FISCAL AMBIENTAL	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530055660	Maiara do Nascimento Araújo	12	203 - FISCAL AMBIENTAL	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530194961	Fernanda Nascimento Correia	13	203 - FISCAL AMBIENTAL	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530205246	Luan Henrique Barbosa de Araújo	14	203 - FISCAL AMBIENTAL	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530083221	Paulo Fernando Simãozinho	15	203 - FISCAL AMBIENTAL	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530242214	Gioconda Sunción Acuña	16	203 - FISCAL AMBIENTAL	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530137950	Júnia kizzy Azevedo de Medeiros	17	203 - FISCAL AMBIENTAL	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530155567	Marcio Luiz Farias Rato	18	203 - FISCAL AMBIENTAL	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530007177	Barbara Michelle Barreto de Queiroz	19	203 - FISCAL AMBIENTAL	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530139308	Marcos Luiz de Souza Filho	20	203 - FISCAL AMBIENTAL	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530251752	Arthur Felipe Matias Alves	21	203 - FISCAL AMBIENTAL	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530013290	Katarinne Sirufo da Silva Barros	22	203 - FISCAL AMBIENTAL	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530039923	Sayonara Fabricio Fernandes	23	203 - FISCAL AMBIENTAL	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530195283	Marcelo Augusto da Silva Martins	24	203 - FISCAL AMBIENTAL	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530016141	Evânia Hosana do Nascimento Silva	25	203 - FISCAL AMBIENTAL	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530266970	Igor Silva Cruz	26	203 - FISCAL AMBIENTAL	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.

				do item 1.3.
530045907	Luciano Anawin Matias Freire	27	203 - FISCAL AMBIENTAL	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530074729	Rita de Cássia Moura da Silva	28	203 - FISCAL AMBIENTAL	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530033623	Abner Filipe do Nascimento Teixeira	29	203 - FISCAL AMBIENTAL	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530011115	Ana Karina Guedes	30	203 - FISCAL AMBIENTAL	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530096595	Eliana Bernardino Lopes	31	203 - FISCAL AMBIENTAL	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530131218	Utimar Francisco Vieira de Brito	32	203 - FISCAL AMBIENTAL	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530193078	Eliú Eluzás Fernandes do Rêgo	33	203 - FISCAL AMBIENTAL	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530248794	Claudiane da Silva	34	203 - FISCAL AMBIENTAL	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530289490	Marisa Carvalho Varela	35	203 - FISCAL AMBIENTAL	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530071924	Judson Carlos da Silva Félix	36	203 - FISCAL AMBIENTAL	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530082004	Mozania Maria de Oliveira da Silva	37	203 - FISCAL AMBIENTAL	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530078287	Talita Geovanna Fernandes Rocha	38	203 - FISCAL AMBIENTAL	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530217260	Reeskennedy Diácoma da Costa Neco	39	203 - FISCAL AMBIENTAL	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530035855	Carlos Eduardo Nascimento Pereira	40	203 - FISCAL AMBIENTAL	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530131161	Hallyson Diego Mendes Braz	41	203 - FISCAL AMBIENTAL	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530279398	Fábio de Vasconcelos Silva	42	203 - FISCAL AMBIENTAL	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530286017	Rafael Turibio Moraes de Sousa	43	203 - FISCAL AMBIENTAL	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530011565	Júlia Nogueira Peixoto de Melo	44	203 - FISCAL AMBIENTAL	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530009145	Luiz Antonio Oliveira de Melo	45	203 - FISCAL AMBIENTAL	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530241730	Gerson de los Angeles Nobre Cortez	46	203 - FISCAL AMBIENTAL	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530276690	Isabel Ferreira Galvão	47	203 - FISCAL AMBIENTAL	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530046717	Francisco Alexandre de Oliveira	48	203 - FISCAL AMBIENTAL	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530249596	Jefferson Henrique de Araujo	1	204 - FISCAL DE OBRAS	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530205645	Giselda Januario de Oliveira	2	204 - FISCAL DE OBRAS	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530091607	Marcia Mauricio de Farias	3	204 - FISCAL DE OBRAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530077159	Luciano Henrique Pereira da Silva	4	204 - FISCAL DE OBRAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530007223	Hugo Alves de Medeiros	5	204 - FISCAL DE OBRAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530229889	Élcio Vieira Clemente	6	204 - FISCAL DE OBRAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530037084	Henrique Othon Costa de Lyra	7	204 - FISCAL DE OBRAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530161532	Daíse Stefany Lima Cavalcante	8	204 - FISCAL DE OBRAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530079496	Jairo Guedes Fernandes	9	204 - FISCAL DE OBRAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530071843	Alexandre Gomes Silva	10	204 - FISCAL DE OBRAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530210983	Abmael Bento da Silva Junior	11	204 - FISCAL DE OBRAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530206935	Erik Gileade Dias Cavalcante	12	204 - FISCAL DE OBRAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530052202	Kelly da Silva dos Santos	13	204 - FISCAL DE OBRAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530167140	Israel Caldas Junior	14	204 - FISCAL DE OBRAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530249146	Gustavo Henrique da Silva	15	204 - FISCAL DE OBRAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530154331	Joamy Silva de Figueiredo	16	204 - FISCAL DE OBRAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530054280	Felipe de Oliveira Penha	17	204 - FISCAL DE OBRAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530147009	Regianne Regia de Lima Ferreira	18	204 - FISCAL DE OBRAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530093529	Filipe Moura Santana	19	204 - FISCAL DE OBRAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530128950	Bruno Machado de Lima	20	204 - FISCAL DE OBRAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530077698	Jonas Mauricio da Costa	21	204 - FISCAL DE OBRAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530116103	Aline Nayara Andrade de Morais	22	204 - FISCAL DE OBRAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530082365	Pedro William Holanda	23	204 - FISCAL DE OBRAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530092620	Esdras Felipe Bezerra Santos	24	204 - FISCAL DE OBRAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530240181	Dilma Siqueira da Silva	25	204 - FISCAL DE OBRAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530020980	Igor Fernandes Neves Luciano de Azevedo	26	204 - FISCAL DE OBRAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530209195	Vinicius Lourenço Monteiro Lima	27	204 - FISCAL DE OBRAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530047020	Bruno César de Souza Fernandes	28	204 - FISCAL DE OBRAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.

				do item 1.3.
530121697	Igor Damasceno Ferreira	29	204 - FISCAL DE OBRAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530213907	Rafael dos Santos	30	204 - FISCAL DE OBRAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530218810	Maria Carolina da Silva Medeiros	31	204 - FISCAL DE OBRAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530279150	Jefferson Cardoso de Lima	32	204 - FISCAL DE OBRAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530222620	Jefferson Campos Barreto Firmino	33	204 - FISCAL DE OBRAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530195020	Lenoaldo de Sousa Alves	34	204 - FISCAL DE OBRAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530084759	Rayanne de Andrade Dantas	35	204 - FISCAL DE OBRAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530000458	Franklyn Luiz Ferreira dos Santos	36	204 - FISCAL DE OBRAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530074141	Rosângela Sales Aguida	37	204 - FISCAL DE OBRAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530011824	Ana Carolina Melo Silva	38	204 - FISCAL DE OBRAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530021170	Fabiano Rodrigues da Silva	39	204 - FISCAL DE OBRAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530243598	Jefferson Alves Gonçalves	40	204 - FISCAL DE OBRAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530141248	Bruno Nunes dos Santos	41	204 - FISCAL DE OBRAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530208954	Jussara Maria Batista da Costa	42	204 - FISCAL DE OBRAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530232138	Alexandre Levy de Azevedo Lima	43	204 - FISCAL DE OBRAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530155486	João Paulo Fontes Fernandes	44	204 - FISCAL DE OBRAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530059517	Ana Raquel Campos	45	204 - FISCAL DE OBRAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530102617	José Francisco Lehi Elmore Ferreira da Silva	46	204 - FISCAL DE OBRAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530029715	Joabe de Souza Moraes	47	204 - FISCAL DE OBRAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530161141	Flavia da Silva Santos	48	204 - FISCAL DE OBRAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530280434	Bianca Henrique Rodrigues	49	204 - FISCAL DE OBRAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530058170	Janiê Leite Santa	50	204 - FISCAL DE OBRAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530138948	Hugo Gadelha de Menezes	51	204 - FISCAL DE OBRAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530242656	Danilo Jadson Almeida do Nascimento	52	204 - FISCAL DE OBRAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530023296	Luciana Pignataro Lima Marinho	53	204 - FISCAL DE OBRAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530139189	Lourynny Helia de Lima Costa	54	204 - FISCAL DE OBRAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530058774	Magna Fabiana Fernandes da Silva	55	204 - FISCAL DE OBRAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530005689	Nayara Drielly dos Santos Oliveira	56	204 - FISCAL DE OBRAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530282518	Rivan Emerson Da Silva Ribeiro	57	204 - FISCAL DE OBRAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530025590	Jediano Pereira Berto da Costa	58	204 - FISCAL DE OBRAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530134896	Renata Barros de Carvalho	1	205 - FISCAL DE TRANSPORTE	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530178125	Sérgio Nazareno Correa Alves	2	205 - FISCAL DE TRANSPORTE	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530130955	Ronaldo Soares Alves Filho	3	205 - FISCAL DE TRANSPORTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530196972	Marcelo Augusto Câmara Dias	4	205 - FISCAL DE TRANSPORTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530037629	Alessandro Cordeiro da Silva	5	205 - FISCAL DE TRANSPORTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530018691	Daniel Ovidio de Freitas Neto	6	205 - FISCAL DE TRANSPORTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530195054	Carlos Eduardo Marinho	7	205 - FISCAL DE TRANSPORTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530022028	Manoel Santos de Medeiros	8	205 - FISCAL DE TRANSPORTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530132397	Antonio Alexandre Ribeiro	9	205 - FISCAL DE TRANSPORTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530049902	Elias Justino de Oliveira	10	205 - FISCAL DE TRANSPORTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530196000	Otávio Camilo Albuquerque Rabelo	11	205 - FISCAL DE TRANSPORTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530137968	Alesson Daniel Melo dos Santos	12	205 - FISCAL DE TRANSPORTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530203588	Plácido Tomaz de Lima Neto	13	205 - FISCAL DE TRANSPORTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530166216	Matheus Trindade Andrade	14	205 - FISCAL DE TRANSPORTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530260417	Marcossuel Rodrigues da Silva	15	205 - FISCAL DE TRANSPORTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530032783	Marcos Antônio Santos Cabral	16	205 - FISCAL DE TRANSPORTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530070960	Clarissa Helen Guedes Ferreira	17	205 - FISCAL DE TRANSPORTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530048230	Gerlano da Silva Maia	18	205 - FISCAL DE TRANSPORTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530003902	Maicon Douglas da Silva	19	205 - FISCAL DE TRANSPORTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530215446	Denis Willian Nascimento da Silva	20	205 - FISCAL DE TRANSPORTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.

				do item 1.3.
530277212	Arlindo Benedito de Sena Neto	21	205 - FISCAL DE TRANSPORTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530042983	Leonardo Pinheiro Fernandes	22	205 - FISCAL DE TRANSPORTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530190621	Raimundo Dantas do Nascimento	23	205 - FISCAL DE TRANSPORTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530267527	Diogo Araújo Pereira	24	205 - FISCAL DE TRANSPORTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530257858	Antônio Duarte Filho	25	205 - FISCAL DE TRANSPORTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530083183	Vitor Barbosa Militão	26	205 - FISCAL DE TRANSPORTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530205491	Alcivan Faustino Reinaldo	27	205 - FISCAL DE TRANSPORTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530023644	Davi Mendes de Oliveira	28	205 - FISCAL DE TRANSPORTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530184834	Elivelton Odilon Alves de Araújo	29	205 - FISCAL DE TRANSPORTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530282763	Danielle Golebiowski Ren	30	205 - FISCAL DE TRANSPORTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530179008	Julio Liberato de Medeiros Rodrigues	31	205 - FISCAL DE TRANSPORTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530281120	Rodrigo Alves de Oliveira Bravo Barbery	32	205 - FISCAL DE TRANSPORTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530261952	Alison Dos Santos Silva	33	205 - FISCAL DE TRANSPORTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530254980	Sergio Colaço Feitosa	34	205 - FISCAL DE TRANSPORTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530011972	Tadeu Marcelino de Oliveira Júnior	35	205 - FISCAL DE TRANSPORTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530051010	Marcos Welber Rodrigues de Souza	36	205 - FISCAL DE TRANSPORTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530159465	Antônio Figueredo de Souza Neto	37	205 - FISCAL DE TRANSPORTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530254166	Humberto de Paiva Maciel Neto	38	205 - FISCAL DE TRANSPORTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530228025	Jefferson Avelino da Costa	39	205 - FISCAL DE TRANSPORTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530033976	Claudiane Rafael Bezerra da Silva	40	205 - FISCAL DE TRANSPORTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530077990	Yuri Cavalcanti Fernandes	41	205 - FISCAL DE TRANSPORTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530186497	Lucílio Ferreira Beltrão	42	205 - FISCAL DE TRANSPORTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530202263	Wilson de Oliveira Neto	43	205 - FISCAL DE TRANSPORTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530054680	Hector Filipy Gurgel Silva	44	205 - FISCAL DE TRANSPORTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530127075	Paula Gabriela Melo de Oliveira	1	206 - FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530068648	Milzete Alves de Souza	2	206 - FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530084481	Fernanda Tarcélia de Oliveira Pinto	3	206 - FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530092158	Luana Coelho Cortez	4	206 - FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530006510	Janaina Dias de Souza	5	206 - FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530201615	Dannyella Silva da Costa Madruga	6	206 - FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530192586	Amanda Carla Lima da Costa	7	206 - FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530224542	Roque Santos de Jesus	8	206 - FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530198088	Gustavo Freire da Silva	9	206 - FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530009340	Nadiegio Pereira da Silva	10	206 - FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530069920	Carlos Antônio de Araújo Barbosa	11	206 - FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530017610	Flavia Nanci Costa Fernandes	12	206 - FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530183269	Katariny da Silva Porfírio	13	206 - FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530037610	Geilza Leoncio Gomes	14	206 - FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530032198	Wagner Faustino Lima	15	206 - FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530167387	Edson Guedes da Silva	16	206 - FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530274310	Edicarla Silva de Melo Rebouças	17	206 - FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530274833	Auricimar Vieira Dantas	18	206 - FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530284995	Ana Magali Xavier Batista	19	206 - FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530261138	Monique da Costa Oliveira	20	206 - FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530094126	Sayonara da Silva Cortez	21	206 - FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530233100	Claudionor Silva Oliveira	1	207 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO OU CONTABILIDADE	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530093774	Musi Gabriela Martins Bezerra	1	208 - TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530230267	Matheus de Oliveira Camelo	2	208 - TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530047993	Carlos Italo Rodrigues Canuto	3	208 - TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530224917	Flávio Lourenço de Freitas	4	208 - TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.

530053411	Raphaela Louise do Nascimento França	5	208 - TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530101726	Elias de Lima dos Santos Júnior	6	208 - TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530146789	Bárbara de Oliveira Rocha	7	208 - TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530039710	Lúcio Antônio Feliciano da Silva	8	208 - TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530096838	Francisco Iran da Cruz Campos	9	208 - TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530286041	Danielly da Costa Cardoso	10	208 - TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530007819	Allison Jeyne da Silva	11	208 - TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530027038	Deborah da Cruz Vasconcelos	12	208 - TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530279584	Jonat Alves de Souza	13	208 - TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530255197	Ana Quitéria Fernandes Ferreira	1	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530014009	Marcilene dos Santos Costa	2	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530146762	Luana Cristina Ferreira de Santanna	3	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530040913	Cátia Maria Francisco	4	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530022109	Camila Tatiana de Oliveira Leite	5	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530278863	Dércia Maura de Oliveira	6	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530083230	Itaísa Cardoso Fernandes de Andrade	7	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530053128	Daniela Duarte dos Santos	8	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530082357	Ana Mariza de Carvalho Souza	9	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530001969	Patrícia de Oliveira Cavalcanti	10	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530101378	Suzane Nayara Nascimento de Melo	11	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530165856	Kiwia Dayanne da Silva Gonçalves	12	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530105918	Sheila Mascena Silva Carvalho	13	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530126419	Fabiana bezerra da silva	14	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530160420	Cyntia Viviane Bezerra	15	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530036150	Eliane Martins de Lima	16	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530079968	Vicência Ferreira da Silva Neta	17	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530251620	Ivamar Bernardo Do Nascimento	18	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530120828	Evania do Nascimento	19	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530187221	Suzi Laise da Rocha Melo	20	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530222337	Josineide Kristina da Silva	21	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530037386	Helder Hertson Ramos da Silva	22	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530083418	Bruna Lígia de Carvalho Alves	23	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530148153	Maria Suenia Soares	24	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530059975	Flávia Maria Silvério Pereira	25	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530260190	Katarina Rodrigues Da Silva	26	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530151766	Jullidiane Sabino de Lima	27	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530169240	Rochele de Sousa Coelho	28	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530239388	Cristiana Silva De Lira	29	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530113406	Rosiane Pereira de Lima	30	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530079054	Fabiana Ferreira De Queiroz Fernandes	31	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530284154	Edite de Oliveira Sousa	32	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530075717	Anna Paula Campos de Queiroz Macedo	33	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530034948	Matheus Moreira Rodrigues	34	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530049872	Gislayne Firmino do Couto	35	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530087278	Alessandra Pinheiro Ferreira de Mendonça Lima	36	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530094770	Fabíola Palmeira Pinto	37	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530243113	Gabriela Assunção da Costa Mafra Souza	38	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530046199	Ana Kátia Gomes de Oliveira	39	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530188066	Claudia Ferreira Moreira	40	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530127210	Gizélia Vicente da Silva	41	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530030217	Luana Sousa do Nascimento Farias	42	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530278782	Renny de Sousa Saraiva Alves	43	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530272563	Gicliane Trajano da Silva	44	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530065738	Aline Jardim da Silva Fagundes	45	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530200074	Dayane Mayara Miranda dos Santos	46	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530039745	Vitória Ingrid Lins da Silva	47	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530198100	Pedro Paulo da Costa	48	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530214032	Luiz Carlos da Silva	49	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.

530185288	Wanderson Soares da Silva	50	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530249707	Ana Carolina Alexandre Barbosa	51	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530017580	Ranielly Kaline Gomes da Costa	52	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530019329	Gesika Mayara Barbosa de Medeiros Oliveira	53	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530121492	Kalyne de Oliveira Nascimento	54	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530060620	Lucas Henrique Ferreira de Souza	55	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530272571	Anazilda Pinheiro De Souto	56	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530198932	Adilte Lopes da Silva	57	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530100169	Camila Pereira Silva Freire	58	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530275570	Sandra Maria Dias Borges	59	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530188210	Tatiana Gomes da Silva	60	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530212706	Edinalva Alves da Silva Barros	61	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530288338	Gerlane Samara Nunes de Medeiros	62	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530226286	Maria da Piedade Silva Lima	63	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530207567	Lidiane Barroso Silva Santana	64	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530016109	Josivan Caetano da Silva Junior	65	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530063204	João Paulo Fernandes De Lima	66	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530103109	Jorge Luiz de Souza Junior	67	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530166933	Rosane Maria oliveira da Silva	68	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530048191	Nathany Priscila Dantas da Silva	69	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530021161	Ana Karla Veronica Da Silva	70	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530131765	Maristela de Arruda Duarte	71	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530067900	Silvania Tomé do Nascimento	72	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530054612	Cláudia Gabriela Lechat Miola	73	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530027925	Larissa Lemiana Dantas de Araújo	74	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530094240	Leiliane Silva de Carvalho	75	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530077000	Carlos Eduardo Da Silva Cortez	76	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530119420	Larissa Patricio da Rocha	77	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530265508	Erica Ferreira da Silva	78	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530007673	Hellen Fernandes de Carvalho	79	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530200449	Vitória Carolyn Andrade Ribeiro	80	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530040379	Pamela Cândido de Moraes	81	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530017997	Denizy de Lima Santos Silva	82	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530201160	Solange Vitorino de Oliveira	83	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530263785	Ana Maria Silva de Araújo	84	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530157608	Ivana Luisa Vale Pinheiro	85	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530000105	Dinara do Nascimento Silva	86	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530098059	Camilla Lopes Raymundo	87	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530278707	Jaciely Duarte França de Andrade	88	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530126133	Geneci Maria Soares	89	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530061376	Genilde Vital de Souza Barbosa	90	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530197774	Karlhiano Teixeira da Silva	91	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530222833	Ana Paula Tavares Caetano Brasil	92	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530230593	Maria José Mendonça dos Santos	93	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530024632	Kelly Anne Brito Dos Santos Medeiros	94	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530155311	Rosângela Mayara Arruda da Costa	95	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530028620	Maria Raine Cosmo de Souza	96	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530103540	Claudio Vieira dos Santos	97	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530018772	Elisandra Oliveira de Sousa	98	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530030730	Adriana Marinho Targino da Silva	99	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.

				do item 1.3.
530062852	Jane Flavia de Lima e Silva	100	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530160218	Tatiene Oliveira da Costa	101	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530061023	Daniel Ferreira Ribeiro	102	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530184567	Roberta Maria Pereira Alves	103	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530258110	Emmilayne Kelly Galvão da Silva	104	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530068907	Ilana Maria Corcino Bezerra Padilha	105	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530134713	Luana de Andrade Aquino de Medeiros	106	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530124475	Lidiele Ramos da Silva	107	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530235684	Letícia Karolina Dantas de Carvalho	108	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530027682	Juliana Ferreira Coelho	109	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530222930	Maria José Jerônimo de Lima	110	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530160986	Francileide Cosme Domingos	111	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530082810	Elizangela Lima da Silva	112	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530147220	Josilene Maria de Oliveira Lima	113	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530161931	Kilma Darck da Silva Ventura	114	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530056038	Katiane Barbosa da Silva Lima	115	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530170213	Juliana Silva Ribeiro	116	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530172593	Joberto de Carvalho Farias	117	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530218038	Hítira Shirley Alves de Oliveira Lopes	118	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530030438	Erica da Costa Silva	119	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530209136	deividem de Lisboa Holanda	120	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530108291	Marliane Oliveira Menezes de Paiva	121	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530261235	Amanda Sheila Barbosa da Silva	122	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530035103	Geilza Maria da Silva	123	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530043530	Anne Caroline Cortez Costa	124	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530063735	Janyelly Rodrigues da Silva	125	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530112574	Gerliane de Oliveira Gomes	126	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530135191	Isabel Fernandes de Oliveira	127	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530090112	Girlene Maria De Brito	128	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530098482	Isabel Cristina dos Santos Lira	129	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530072629	Ionara Michely Silveira de Oliveira	130	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530033658	Tatiane de Medeiros Jerônimo	131	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530257114	Rejane Justina da Conceição	132	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530198142	Rafaela dos Santos Oliveira	133	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530140900	Gleiton Freire de Andrade	134	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530031329	Edilzias Souza Guedes Cardoso	135	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530019027	Márcia Cristina Soares Pereira	136	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530203707	Aline Fernandes Oliveira	137	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530063280	Cleuma Cristiane Dantas de Freitas	138	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530058014	Flávia Danielli Silvestre Albano	139	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530244829	Aline da Silva	140	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530260034	Maria do Socorro da Silva	141	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530033917	Andresa Teixeira da Silva Carvalho	142	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530196409	Kyzza Caline Freitas de Oliveira	143	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530271117	Daiane Soares Costa	144	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530047543	Júlio Cesar Avelino	145	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530135531	Paula Jordania Bezerra Mafra	146	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530136074	Arlete Jose da Silva	147	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530119447	Tatiana dos Santos	148	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.

530203227	Jatiane Maria da Costa	149	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530069326	Emanuele Alves da Silva	150	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530067528	Rodrigo Martins pinheiro	151	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530166020	Geyse Barros Garcia Nunes	152	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530102358	Priscila Silva Ximbinha	153	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530084465	Danielly Alves do Nascimento	154	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530140780	Iury da Silva Farias	155	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530104229	Rafael Marinho Ferreira	156	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530161176	Felipe Ferreira da Silva	157	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530205939	Rildo Pereira de Araujo	158	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530164132	Francisco Ezequiel do Nascimento	159	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530173050	Cleoneide Freire de Lima	160	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530166038	Elyda Danielle do Nascimento e Silva	161	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530176041	Josivan Felix da Silva	162	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530263823	Mayara Rossany Dantas de Holanda	163	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530055350	Priscilla Freitas Vieira	164	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530138611	Andressa da Silva Moreira	165	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530239647	Cristoffom Soares Damasio Lemos	166	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530170906	Juliana Bento da silva	167	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530130793	Raphaella Beatryz Nogueira do Nascimento	168	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530132508	Iara Lopes Teixeira Freire	169	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530221020	Maria da Conceicao dos Santos Andrade	170	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530262339	Mardjane Ferreira de Araujo	171	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530118823	Maria Antonia do Nascimento	172	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530044129	Rejane Gomes de Medeiros	173	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530259583	Misaki Nakayama	174	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530065100	Ianne Thaisa da Silva Peixoto	175	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530222418	Rita de Cassia Medeiros	176	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530045109	Marcilia Maurilia da Silva Mendonça	177	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530036916	Gisele Cristina de Santana Silva	178	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530096374	Vanessa Cristina da Silva Bento	179	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530108143	Joze Thatiane Lourenço da Silva	180	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530116464	João Anderson Da Costa De Oliveira	181	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530281139	Danielle Rodrigues Barbosa	182	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530037521	Rosemeire de Lima Silva	183	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530200619	Fernanda Mangueira Macêdo	184	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530113791	Ionara Ferreira De Souza	185	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530186462	Gabrieli de Oliveira Aratijo	186	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530203936	Gabriela Anália de Paiva da Silva	187	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530260670	Janeide Fernandes de Lima	188	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530047381	Karin Cristina Justino da Silva	189	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530231212	Daniel Costa dos Santos	190	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530188600	Lucilene Pereira de Macedo Tomaz	191	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530285738	Rodrigo Lourenço de Araujo	192	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530218950	Paulo Roberto Lopes Galvao Junior	193	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530150689	Andressa Karla Fernandes	194	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530209012	Suzana Mendes Felix	195	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530139162	Maria Adiciana da Silva dos Santos	196	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530247470	Maria Jose de Souza Ferreira	197	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530259273	Samara Fabiola Araújo do Nascimento	198	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.

530209250	Juliana Angelica Medeiros Correa da Silva	199	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530040247	Libna Karla Bezerra Alves	200	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530021455	Roseane Marcelino da Silva	201	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530259133	João Paulo Vicente Souza	202	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530197022	Louandy Wlisses da Silva	203	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530218674	Janielle Carla Felix de Macêdo	204	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530149567	Amanda Campos Regino	205	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530076365	Isley Dayane de Souza Tomé	1	210 - TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530112752	Julliette Medeiros de Oliveira Galvão	2	210 - TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530072017	Diana Luzia Zuzá Alves	3	210 - TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530065339	Renata da Silva Galvão	4	210 - TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530149940	Andréa Paula Lima de Araújo	5	210 - TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530217139	Marcelo Henrique Matias da Silva	6	210 - TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530223074	Luadja Zaydam de Souza Lima	7	210 - TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530240386	Luciana Ferreira de Freitas	8	210 - TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530151855	Sebastiana Saliene de Azevedo	9	210 - TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530215381	Álex Rodrigo de Oliveira Rodrigues	10	210 - TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530102102	Jackeline Alves de Oliveira	1	211 - TÉCNICO EM SEGURANÇA	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530000075	Nathalia Augusta Seabra Dantas de Oliveira	2	211 - TÉCNICO EM SEGURANÇA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530024489	Maria Noangela da Silva	3	211 - TÉCNICO EM SEGURANÇA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530175215	Rafael Vinícius de Jesus Tavares de Oliveira	4	211 - TÉCNICO EM SEGURANÇA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530000563	Diego Raphael Campos Cordeiro	5	211 - TÉCNICO EM SEGURANÇA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530205777	Talles Erick Silva Pereira	6	211 - TÉCNICO EM SEGURANÇA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530190796	Kassius Vinícius de Moraes Costa	7	211 - TÉCNICO EM SEGURANÇA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530146673	Josafá Pereira Magalhães Júnior	8	211 - TÉCNICO EM SEGURANÇA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530168383	José Wilson Batista dos Santos	9	211 - TÉCNICO EM SEGURANÇA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530052903	Daniel Magalhães de Assis	10	211 - TÉCNICO EM SEGURANÇA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530122154	Luiz Felipe Eufrásio de Oliveira	11	211 - TÉCNICO EM SEGURANÇA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530148811	Tiara Karine S Souza	12	211 - TÉCNICO EM SEGURANÇA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530080451	Regina da Silva Salviano de Souza	13	211 - TÉCNICO EM SEGURANÇA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530152010	Hoddley Hygor Ribeiro	14	211 - TÉCNICO EM SEGURANÇA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530220415	Joana Darc Silva dos Santos	15	211 - TÉCNICO EM SEGURANÇA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530016818	Antonio Alderi Nogueira da Silva Segundo	16	211 - TÉCNICO EM SEGURANÇA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530086301	Atailles Barreto da Silva Nascimento	17	211 - TÉCNICO EM SEGURANÇA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530061260	Thiago Souza Câmara da Silva	18	211 - TÉCNICO EM SEGURANÇA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530020017	Duanna de Oliveira Monteiro	19	211 - TÉCNICO EM SEGURANÇA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530127601	Wilton Alves De Lima	20	211 - TÉCNICO EM SEGURANÇA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530256576	Jarbas Guedes da Costa	21	211 - TÉCNICO EM SEGURANÇA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530081407	Ana Angélica dos Santos Teixeira do Nascimento	22	211 - TÉCNICO EM SEGURANÇA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530199521	Adriana Karla Lima da Silva	23	211 - TÉCNICO EM SEGURANÇA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530099799	Josimar Manoel da Silva	24	211 - TÉCNICO EM SEGURANÇA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530107570	Isabella Ludimilla Barbosa do Nascimento	1	212 - TÉCNICO EM TURISMO	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530016672	Vinícius Almeida Vieira	2	212 - TÉCNICO EM TURISMO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530201895	Pablo Enilson Araújo Pereira	3	212 - TÉCNICO EM TURISMO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530198231	Waleska Emmanuely do Nascimento	4	212 - TÉCNICO EM TURISMO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530230119	Maria Edivânia Silva dos Santos	5	212 - TÉCNICO EM TURISMO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530150379	Yara Maria da Silva Mello	6	212 - TÉCNICO EM TURISMO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530170108	Maria Hellena Fernandes Andrade de Souza	7	212 - TÉCNICO EM TURISMO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530090562	Williane Santos de Sales	8	212 - TÉCNICO EM TURISMO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530048639	Fernanda Santos Gentil Araújo	9	212 - TÉCNICO EM TURISMO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530021366	Wagner Araújo Oliveira	10	212 - TÉCNICO EM TURISMO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.

				do item 1.3.
530002450	Marlene de Oliveira dos Santos	11	212 - TÉCNICO EM TURISMO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530245655	Diôgo Cruz dos Santos	12	212 - TÉCNICO EM TURISMO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530062011	Priscila Olivia de Oliveira Dias	13	212 - TÉCNICO EM TURISMO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530109085	Luana Estrêla Diniz Lopes	14	212 - TÉCNICO EM TURISMO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530080303	Marcos de Barros Dantas	15	212 - TÉCNICO EM TURISMO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530164701	Isabela Cristina da Costa	16	212 - TÉCNICO EM TURISMO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530081849	Jaiane Padilha Oliveira	17	212 - TÉCNICO EM TURISMO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530001616	Ithalo Gondim da Silva	18	212 - TÉCNICO EM TURISMO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530247437	Ednaja Faustino Silva de Moura	19	212 - TÉCNICO EM TURISMO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530099349	Karine Santana Ferreira	20	212 - TÉCNICO EM TURISMO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530107422	Erivaldo Xavier de Lima	21	212 - TÉCNICO EM TURISMO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530056291	Thais Gervaise Pinheiro Mendonça	22	212 - TÉCNICO EM TURISMO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530246279	Lidiane de Castro Marinho	23	212 - TÉCNICO EM TURISMO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530268507	Michele Cristina dos Santos Tavares Verissimo	24	212 - TÉCNICO EM TURISMO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530147050	Helaine Caroline Baía de Lima	25	212 - TÉCNICO EM TURISMO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530043688	Rangel Alves de Lima Pontes	26	212 - TÉCNICO EM TURISMO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530111284	Diego de Lima Montano	27	212 - TÉCNICO EM TURISMO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530103150	Ana Santana Araújo Ferreira Silva	1	213 - TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530282526	Rodrigo Soares Chaves	2	213 - TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530076160	Raniere Silva da Costa	3	213 - TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530010607	Indyra Carla Félix de Oliveira	4	213 - TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530109344	Eriton Rodrigues de França	5	213 - TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530132419	Clécia Patrocínio da Silva	6	213 - TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530110865	Francisca Alves da Silva	7	213 - TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530077299	Douglas Wanderley Gomes Ribeiro	8	213 - TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530116014	Ayanne Nery Rodrigues	9	213 - TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530208598	Maxwell Maciel Paula da Costa	10	213 - TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530124246	Giglielle Leila Ferreira da Silva	11	213 - TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530125595	Cristiane Pinheiro de Sousa	12	213 - TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530206374	Nágila Assunção da Costa Mafra	13	213 - TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530150565	Antonia Elione Fernandes Gomes	14	213 - TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530013126	Ivanise da Silva Pereira	15	213 - TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530120976	Joseane priscilla dos Santos da silva	16	213 - TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530274167	Leandro Nunes Campelo Lima	17	213 - TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530166461	Lucian Elan Teixeira de Barros	18	213 - TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530018802	Vanessa Bernardino de Goes	19	213 - TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530267306	Julia Freitas da Rocha	20	213 - TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530135019	Jose Edson Noberto	1	214 - TOPÓGRAFO	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530017601	Wellington da Silva	2	214 - TOPÓGRAFO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530044471	Geová Alves da Costa	3	214 - TOPÓGRAFO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530094886	Cesar Augusto do Nascimento Pereira	4	214 - TOPÓGRAFO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530062372	Vagner Tavares Bezerra	5	214 - TOPÓGRAFO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530138042	Marcelo Ribeiro Gonçalves	1	301 - AUDITOR FISCAL	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530030675	Erika Aiany de Souza Alves	2	301 - AUDITOR FISCAL	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530149362	André Souto César Dantas	3	301 - AUDITOR FISCAL	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530132672	Alexandre Anderson Soares Cavalcante	4	301 - AUDITOR FISCAL	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530109808	Tiago Araújo Bezerra	5	301 - AUDITOR FISCAL	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530020866	Smith Rafael Cordeiro Medeiros	6	301 - AUDITOR FISCAL	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530113490	Geovane da Silva Costa	7	301 - AUDITOR FISCAL	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530065150	André Rodrigues Araújo	8	301 - AUDITOR FISCAL	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530229714	Alixandro Pereira de Jesus	9	301 - AUDITOR FISCAL	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530148854	Raquel do Nascimento Costa Ventura	10	301 - AUDITOR FISCAL	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro

				do item 1.3.
530000679	Sílvio Oliveira do Amaral Ferreira	11	301 - AUDITOR FISCAL	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530119307	Jislene Trindade Medeiros	12	301 - AUDITOR FISCAL	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530172283	Brunelly Pontes de Medeiros	13	301 - AUDITOR FISCAL	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530021382	Amanda Batista Silva Sousa	14	301 - AUDITOR FISCAL	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530090791	Roberto da Costa Mendonça	15	301 - AUDITOR FISCAL	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530183048	Clistenes Ivan da Silva	16	301 - AUDITOR FISCAL	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530207478	Kássia Teresa Souza Maia de Moraes	17	301 - AUDITOR FISCAL	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530203545	Jonathan Victor Lopes da Silva	18	301 - AUDITOR FISCAL	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530166364	Larissa Priscila Pereira da Silva	19	301 - AUDITOR FISCAL	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530158795	Forllan Henrique da Costa Aquino	20	301 - AUDITOR FISCAL	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530027640	Vanessa de Sousa Costa	21	301 - AUDITOR FISCAL	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530045656	Leilane Clarisse Fernandes Oliveira	22	301 - AUDITOR FISCAL	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530057697	Carlos Passos Pinheiro	23	301 - AUDITOR FISCAL	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530110598	Shirley Duarte de Mendonça Guimarães	24	301 - AUDITOR FISCAL	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530006448	Dayane Gabriela Nascimento Silva	25	301 - AUDITOR FISCAL	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530004879	Sarah Ludmilla do Nascimento Felix	26	301 - AUDITOR FISCAL	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530047500	Arthur Pierre dos Santos Medeiros	27	301 - AUDITOR FISCAL	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530043106	Kelvin Santos de Oliveira Martins	28	301 - AUDITOR FISCAL	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530134160	Yanna Cristina da Silva Teodósio Rodrigues	29	301 - AUDITOR FISCAL	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530001543	Jailton da Silva Vieira	30	301 - AUDITOR FISCAL	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530050315	Nilton Torres da Silva Junior	31	301 - AUDITOR FISCAL	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530057719	Daliana Michelle Soares de Moura	32	301 - AUDITOR FISCAL	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530087340	Márcia Andréa Gomes da Silva	33	301 - AUDITOR FISCAL	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530176831	Jocileide Lucena Belo da Silva	34	301 - AUDITOR FISCAL	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530104008	Fernando Henrique Targino	35	301 - AUDITOR FISCAL	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530004755	Sara Batista Bezerra Coêlho dos Santos	36	301 - AUDITOR FISCAL	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530167093	Rosicleia Bezerra da Silva	37	301 - AUDITOR FISCAL	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530008866	Marcus Vinicius Lima	38	301 - AUDITOR FISCAL	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530079976	Olivia Magalhães Machado de Oliveira	39	301 - AUDITOR FISCAL	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530260557	Francinaldo da Costa Cândido Soares	40	301 - AUDITOR FISCAL	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530220121	Igor Guedes Siqueira	41	301 - AUDITOR FISCAL	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530064944	Rogério Cesar de Sousa Braga	42	301 - AUDITOR FISCAL	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530006570	Jaciara Lima dos Santos Policarpo Silva	43	301 - AUDITOR FISCAL	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530091437	Edmara Lopes de Oliveira	44	301 - AUDITOR FISCAL	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530063166	Nayane Kelly de Lima Pinheiro	45	301 - AUDITOR FISCAL	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530102137	Daniela Caroline Tiburtino de Moura	46	301 - AUDITOR FISCAL	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530184052	Íris di Paula Brito de Aquino	47	301 - AUDITOR FISCAL	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530035537	Emanuelle Egipcia Barbosa dos Santos	48	301 - AUDITOR FISCAL	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530111640	Lindinalva Emmanoella Gomes Monteiro Claudino	49	301 - AUDITOR FISCAL	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530285401	Jorge Bitú Coutinho Neto	50	301 - AUDITOR FISCAL	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530134381	Emerson Fittipaldi da Silva	51	301 - AUDITOR FISCAL	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530185695	Kaliane Guedes de Lima Costa	52	301 - AUDITOR FISCAL	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530042711	Vanessa Cristina da Costa França	53	301 - AUDITOR FISCAL	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530047136	Hanna Camila Dantas Oliveira	54	301 - AUDITOR FISCAL	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530001179	Daniel Augusto Celestino Ferreira	55	301 - AUDITOR FISCAL	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530010437	Camila Candéa Miná Rodrigues	56	301 - AUDITOR FISCAL	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530006537	Francisco Thiago Monteiro de Lima	57	301 - AUDITOR FISCAL	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530178222	Vidya Moreira Rodrigues	58	301 - AUDITOR FISCAL	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530003848	Kyldare Rodrigues Maia	59	301 - AUDITOR FISCAL	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.

530185970	Heloisa Marina Medeiros dos Santos	60	301 - AUDITOR FISCAL	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530109557	Mailon Thierry Feitosa	61	301 - AUDITOR FISCAL	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530275384	Gérsia Rodrigues de Souza	62	301 - AUDITOR FISCAL	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530148030	Túlio Caio Chaves Lima	63	301 - AUDITOR FISCAL	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530138093	Erick Jhonatan de Oliveira Marques	64	301 - AUDITOR FISCAL	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530148749	Jamison Presley Aparecido Fernandes Rodrigues	65	301 - AUDITOR FISCAL	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530055163	Nilvan de Macedo Caldas	66	301 - AUDITOR FISCAL	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530109689	Elson Oliveira Xavier	67	301 - AUDITOR FISCAL	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530093871	Raissa Carlos Soares	68	301 - AUDITOR FISCAL	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530043270	Andreza Cristina do Vale Malvestiti de Farias	69	301 - AUDITOR FISCAL	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530050978	Luenice da Silva Felix	70	301 - AUDITOR FISCAL	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530145804	José Braga de Brito	71	301 - AUDITOR FISCAL	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530272547	Uiratania Andre de Azevedo	72	301 - AUDITOR FISCAL	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530035570	Simone Dias de Souza Oliveira	73	301 - AUDITOR FISCAL	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530106523	Vicente de Paula dos Santos Coelho Netto	74	301 - AUDITOR FISCAL	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530203421	Douglas Apolônio Marques de Melo	75	301 - AUDITOR FISCAL	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530048620	André Luiz de Oliveira Araújo	76	301 - AUDITOR FISCAL	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530084236	Jasânea Dantas Tavares	77	301 - AUDITOR FISCAL	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530029510	Gustavo Luís Bezerra de Medeiros	78	301 - AUDITOR FISCAL	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530127768	Állisson de Sousa Lima	79	301 - AUDITOR FISCAL	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530060574	Rodrigo Fagundes Luz Serrano	80	301 - AUDITOR FISCAL	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530042690	Julyana Araújo Marinho Fernandes	81	301 - AUDITOR FISCAL	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530116359	Andressa Santos Alves	82	301 - AUDITOR FISCAL	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530059282	Monique Macêdo Freire Lima	83	301 - AUDITOR FISCAL	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530041928	Carolina Carla Rodrigues Rocha	84	301 - AUDITOR FISCAL	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530082713	Kátia Maria Laurentino de Sá	85	301 - AUDITOR FISCAL	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530001926	Luiz Gustavo da Mata Rodrigues da Silva	86	301 - AUDITOR FISCAL	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530150514	Filipe Silva Rocha	87	301 - AUDITOR FISCAL	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530164990	Jacilene Mayara Gomes de Araújo Costa	88	301 - AUDITOR FISCAL	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530028158	Mayza Andrezza Pereira da Silva	89	301 - AUDITOR FISCAL	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530011875	Mariana Bezerra Câmara	90	301 - AUDITOR FISCAL	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530008521	Daniele Maria Tabosa Machado Marques	91	301 - AUDITOR FISCAL	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530005395	Jefferson Silva do Nascimento	92	301 - AUDITOR FISCAL	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530008300	Elayne Karinna Figueiredo de Olivera	93	301 - AUDITOR FISCAL	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530114224	Matheus Abdon Meirelles	94	301 - AUDITOR FISCAL	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530109107	Márcia Gabrielle de Medeiros Sousa	95	301 - AUDITOR FISCAL	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530082659	Stênnia Maria Ferreira de Brito	96	301 - AUDITOR FISCAL	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530068990	Isabele Miranda do Nascimento Azevedo	97	301 - AUDITOR FISCAL	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530054191	Moisés Augusto Da Silva	98	301 - AUDITOR FISCAL	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530018934	Ana Katarina Nascimento de Azevedo	99	301 - AUDITOR FISCAL	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530227690	Damiana Patrícia Santana Dantas	100	301 - AUDITOR FISCAL	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530004615	Francisco Maciel Gomes de Medeiros	101	301 - AUDITOR FISCAL	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530034093	Sayonara Fernandes da Costa	102	301 - AUDITOR FISCAL	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530221470	Camila Leitão Vieira de Melo	103	301 - AUDITOR FISCAL	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530176858	Manoel Gomes dos Santos	104	301 - AUDITOR FISCAL	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530106825	Mariana Regina Menezes de Souza Lins	105	301 - AUDITOR FISCAL	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530225115	Kenes Mendes de Carvalho	106	301 - AUDITOR FISCAL	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530252023	Julliano Miguel Bezerra da Silva	107	301 - AUDITOR FISCAL	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530274205	Emanuel Oliveira do Nascimento	108	301 - AUDITOR FISCAL	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530026791	Jefferson Santos Alves	109	301 - AUDITOR FISCAL	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.

				do item 1.3.
530122618	Márcio César de Oliveira Quirino	110	301 - AUDITOR FISCAL	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530107384	Rafaele Gomes de Souza	111	301 - AUDITOR FISCAL	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530248026	Elisio Rangel Terra Júnior	112	301 - AUDITOR FISCAL	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530075580	Rosilene Azevedo da Silva	113	301 - AUDITOR FISCAL	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530240157	Sandra Cordeiro da Silva	114	301 - AUDITOR FISCAL	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530196824	Jarlan Pereira da Silva	115	301 - AUDITOR FISCAL	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530174421	Jacielle Mayana Gomes de Araújo Pimenta	116	301 - AUDITOR FISCAL	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530020688	Ivson de Melo Pereira	117	301 - AUDITOR FISCAL	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530008009	Mona Brena Dutra Alves	118	301 - AUDITOR FISCAL	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530049481	Loisiane Regina da Costa Souto	119	301 - AUDITOR FISCAL	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530158078	Wadson de Siqueira Caldas	120	301 - AUDITOR FISCAL	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530079542	Vanessa Fonseca da Silva	121	301 - AUDITOR FISCAL	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530173212	Debora Dayanny de Freitas Facundes	122	301 - AUDITOR FISCAL	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530039311	Caio César Cascemiro da Silva	123	301 - AUDITOR FISCAL	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530029774	Lizandra Dayane de Paiva	124	301 - AUDITOR FISCAL	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530119749	Bárbara Raquel Coutinho Toscano Azevedo	1	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530242079	Adriana Lúcia da Silva	2	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530173409	Dayanne Silva de Oliveira	3	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530291860	Alexandra Barbalho Rodrigues dos Santos	4	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530241790	Carmem Suzana Lyra da Costa	5	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530131200	Maria Juliana Dantas de Medeiros Cruz	6	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530278901	Suerda Kelly Pereira de Lima	7	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530158450	Maria de Fatima da Silva	8	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530189259	Maria Cecília Santos Fontes	9	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530096986	Silvana Maria Silva	10	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530280779	Keila Cristiane Celestino Dantas	11	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530236745	Maria do Céu de Araújo	12	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530196832	Janne Cristina Marques de Oliveira Araújo	13	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530189232	Maria Joselene Dos Santos	14	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530270889	Inacia Patricia Felix Miranda de Farias	15	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530046725	Kattiana de Medeiros Quinto	16	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530108372	Maria da Guia da Costa	17	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530194007	Iracilda Farias da Silva	18	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530170604	Edna Cecilia Soares	19	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530174677	Gabriela Soares dos Santos	20	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530014106	Juliene Xavier de Medeiros	21	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530190532	Josicleide Beatriz de Carvalho	22	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530134837	Vivian Karla Santiago da Nóbrega	23	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530209470	Angela Maria Florêncio de Souza	24	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530171937	Maria Ivani Costa	25	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530206870	Izabeli Alves Barbosa	26	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530139642	Ana Karla da Silva Santos	27	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530117657	Adriana Chaves de Sousa Castro	28	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530278219	Margarida Ferreira da Silva	29	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530228513	Maria Eliete Marinho Ferreira	30	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530285312	Érica Tatiana Andrade da Silva Rocha	31	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530061040	Maria Jose Tavares de Lima	32	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530002310	Ana Paula Santana de Almeida Lopes	33	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530251310	Sarah Santos da Silva	34	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.

530191598	Adací Ribeiro de Lima	35	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530219018	Erika Andrade de Aguiar	36	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530014920	Emmanuelle Bezerra de Lima Gabriel	37	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530280590	Luciclea Gomes Beserra Tomaz	38	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530238047	Kalina Alcântara Leonardo Fernandes	39	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530113457	Michela Correia Mazim	40	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530114500	Leonice Mendes da Silva Torres.	41	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530174235	Úrsula Rachel Paiva de Araujo	42	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530124955	Cledia Gerda de Medeiros	43	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530256541	Sídia Medeiros do Nascimento Batista	44	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530001080	Antonia Valdimira Peixoto da Silva	45	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530253577	sandra cristina Moura do Nascimento	46	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530149923	Maria de Lourdes Alves da Silva	47	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530231646	Maria de Fatima de Carvalho silva	48	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530182378	Renata de carvalho	49	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530134209	Giselia Bezerra de Lima	50	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530151103	Jailda Bezerra Chagas	51	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530253755	Jackelliny de Lima Santiago	52	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530154145	Ione Priscila Oliveira de Souza	53	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530218852	Maria Elizelma da Cunha	54	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530112264	Luciana de Araújo Nogueira	55	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530160188	Marcia dos Santos	56	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530103117	Milena Gomes dos Santos	57	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530095246	Michaelly Kaline Leite Praxedes	58	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530057239	Lisimar de Sousa	59	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530007720	Polyana da Nóbrega Barbosa	60	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530114640	Maria Rosilene Feitosa de Figueiredo	61	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530008483	Ingrid Thuane Ferreira de Souza	62	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530067234	Uiaci Pereira de Sena	63	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530155958	Audinéia Flôr Honório	64	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530119919	Francinara Rayane de Aquino Dantas	65	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530281708	Ezilmara Sales Saraiva Diniz	66	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530182831	Francisca Eliene Vieira	67	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530243431	Edjane Carneiro de Almeida Marques	68	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530045273	Taiza Pollyanne França Câmara	69	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530258668	Raquel Melo Brasilino da Silva	70	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530199289	Maria Betania do Nascimento Reatto	71	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530026821	Maria Marilda de Aguiar Alves	72	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530126524	Andreia da Silva Gomes	73	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530210487	Fabiana de Freitas Leandro Silva	74	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530156717	Rosylane Bezerra de Santana Rocha	75	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530207168	Marli Elias de Medeiros	76	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530123282	Liz Celi Soares Pereira	77	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530199793	Ilda Márcia de Medeiros	78	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530129965	Eva Maria Lopes dos Santos	79	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530175118	Rita de Cássia Gomes dos Santos	80	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530161729	Maria do Ó do nascimento	81	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530116294	Maria Aparecida Santos Melo	82	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530092743	Rosimeire Matias Barros Rocha	83	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530175339	HELOISA Souza De Oliveira MENEZES	84	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.

			INFANTIL)	do item 1.3.
530079615	Priscilla da Silva Campos Brazão Caldas	85	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530117835	Lilian Sandra lemos Braz Maciel	86	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530067463	Delma Maria Batista Bento de Souza	87	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530031299	Micaele Angelica de Lima Sales	88	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530209128	Carliene do Nascimento Alves	89	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530096501	Maria Gizelda de Araújo Félix	90	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530208032	Iolanda soares da silva	91	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530147076	Morgana Raryane Gomes do Lago	92	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530122499	Fabiana Gomes de Luna	93	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530072971	Iara Alves	94	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530154439	Thaise Maria da Costa Santos Albuquerque	95	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530269597	Maria Lúcia de Souza	96	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530212803	Geruza Valentim Costa de Carvalho	97	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530197944	Helena Cristina de Lima Silva Figueiredo	98	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530246082	Rubhia de Sousa Morais	99	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530076012	Alcione Dantas Pereira Pinto	100	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530285347	Lidiane Wilna da Cruz Silva	101	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530051540	Iêda do Nascimento Freire	102	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530203316	Flaviane Soares Regis	103	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530233878	Rosangela Pinheiro da Silva	104	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530259710	Erica da Silva Nobre	105	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530027798	Dalijane Marques Hermínio	106	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530169215	Maria dos Prazeres da Silva	107	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530033496	Camila Percília Alves de Carvalho Costa	108	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530203294	Kennedy Michel Sobrinho de Lima	109	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530145790	Maria Renilda do Amaral Rocha	110	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530007541	Gleide Jane Lima de Araújo	111	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530105543	Carolini de Oliveira Sales	112	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530021579	Kaline da Silva Santos	113	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530075490	Adeilma Braz de Lima	114	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530250705	Danielle Pereira de Souza	115	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530050331	Lívia Maria Melo da Silva Correia	116	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530191601	Ana Catarina Batista dos Santos	117	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530226561	Elizete Brito da Silva Costa	118	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530115000	Cristiane Ferreira Oliveira	119	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530284863	Cristina Ferreira da Fonsêca	120	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530098997	Rita de Cássia Gomes Rodrigues	121	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530219000	Gizelda Maria do Nascimento	122	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530181070	Edléia Vieira da Silva	123	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530163403	Iranéia da Silva Costa Laurentino	124	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530138069	Sheyla de Oliveira Bezerra	125	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530163500	Régia Priscila Alves de Brito Rocha	126	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530074044	Denise Aparecida de Oliveira Camara	127	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530146940	Christiany Paula de Macedo	128	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530047861	Edjane Maria de Souza Cabral	129	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530088550	Jennifer Cabral da Silva	130	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530078422	Kívia Tallyta Costa da Silva	131	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530179725	Maria das Dores Soares da Silva	132	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530145430	Romênia Menezes Paiva Chaves	133	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.

530164418	Juliana Rocha da Silva	134	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530115026	Geisy Sousa Silva	135	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530083035	Francisca Lorena de Lima Pereira	136	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530248212	Mário Gomes Botelho Júnior	137	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530074338	Rosiane da Silva Lins	138	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530097761	Kelly Maria de Sena Pegado	139	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530098156	Maria Josyfrank Paiva de Medeiros Madruga	140	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530285843	Walquiria Rachel Santos de Oliveira Linhares	141	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530151154	Maria jose silva de souza	142	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530246031	Fábia Taís Cavalcanti de Barros	143	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530075300	Alessandra Maria Heleno Gomes da Silva Carvalho	144	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530130564	Daniele Souza Damascena	145	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530272016	Maria fabiana alves	146	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530169142	Sirleide Alves da Silva Targino	147	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530105926	Rafaela Vasconcelos Wanderley Dantas	148	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530123967	Telma Lucia Soares da Costa	149	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530277174	Maria da Conceição de Melo Oliveira	150	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530195151	Flavia Lucia Sales d Medeiros	151	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530122383	Thais Susane Ananias Silva de Melo	152	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530279053	Rosa Marcleide Targino Da Silva	153	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530225751	Lucivânia Teixeira de Medeiros Silva	154	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530122103	Ana Perla da Silva Sarmento	155	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530215578	Thaís Oliveira Silva	156	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530254549	Janaina Costa Montenegro	157	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530166712	Ricardo Sales de Oliveira	158	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530081768	Natália Marina Dantas Cunha	159	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530208458	Rayanny Giselle Mesquita Santos	160	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530006324	Luana Patrícia de Araújo	161	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530071460	Danielle de Carvalho Alves	162	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530146118	Caroline de Medeiros Siqueira	163	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530090694	Josiane Trindade do Nascimento Ferreira	164	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530040069	Tuanny Cavalcanti Leite	165	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530107783	Uyara Luana Rodrigues da Silva	166	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530074800	Jascklene Maria de Lima	167	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530270447	Joseane Pinheiro da Costa	168	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530207648	Leila Cristina Santos de Araújo	169	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530147866	Thaís Karoline Nascimento dos Santos	170	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530114305	Romeika samara medeiros de carvalho	171	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530227630	Elisangela Martins da Silva Santos	172	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530220024	Mariana Herclia de Macêdo e Nascimento	173	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530058537	Suellen Priscila de Souza Barbosa	174	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530079259	Giselle de freitas	175	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530212013	Larissa de Gois Mauriz Costa	176	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530073790	Miriam Padilha Alexandre Alves	177	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530072173	Katiane Cristina da Silva Sousa	178	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530202590	Carla Patrícia Claudino da Silva	179	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530154013	Lucineide Dantas de Medeiros	180	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530078015	Thamisy Ferreira da Silva	181	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530164426	Jandira Virgínia de Oliveira	182	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530091593	Alyne Ferreira Da Silva	183	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.

			INFANTIL)	do item 1.3.
530232219	Carolina Cordeiro da Silva Melo	184	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED. INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530071142	Flavia Jeane Nogueira da Silva	185	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED. INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530223686	Oziane Paula Melo De Carvalho Revoredo	186	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED. INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530109042	Micarla Lima Cruz	187	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED. INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530190150	Maria José dos Santos	188	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED. INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530208997	Márcia Catarina da Costa	189	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED. INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530035910	Maria Shirliane de Lima	190	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED. INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530285959	Francisco Robson Graciano de Souza	191	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED. INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530149540	Shirley Tatienne Câmara da Costa	192	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED. INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530095394	Tereza Gabriela Alexandria e Silva	193	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED. INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530013681	Claydianne dos Santos Freitas	194	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED. INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530122073	Maria da Conceição da Silva	195	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED. INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530078570	Milena do Socorro Caxias dos Santos	196	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED. INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530004623	Janaina Menezes da Silva	197	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED. INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530172763	Cristiane Oliveira da Costa Queiroz	198	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED. INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530178524	Girliany santiago Soares	199	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED. INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530094924	Maria do Socorro da Silva	200	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED. INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530112841	Daniella da Silva Freire	201	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED. INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530021544	Isabel Cristina Santos de Azevedo	202	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED. INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530025965	Aline da Silva Fonseca	203	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED. INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530207818	Valdecia Freitas da Silva	204	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED. INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530025663	Samela Ritchely Antunes de Sena	205	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED. INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530225344	meiry Ane Berto da Silva Lucena	206	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED. INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530147165	Paolla Mahara Baracho Pinheiro	207	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED. INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530093162	Daniele Cordeiro Pereira	208	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED. INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530059363	Ana Paula Araújo da Silva	209	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED. INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530248417	Maria Silvana de Medeiros	210	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED. INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530170728	Djnan Lemos Lobato	211	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED. INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530150832	Ozete Barbosa de Moura Souza	212	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED. INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530268876	Rosânia Araújo Carneiro	213	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED. INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530028484	Cledineide Medeiros de Araújo	214	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED. INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530017474	Solange Venâncio da Silva de Oliveira	215	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED. INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530130556	Marcia Betania da Silva	216	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED. INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530251400	Cecy Carlos de Castro	217	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED. INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530041413	Pricila Fernanda Azevedo de Araújo	218	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED. INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530196220	Manuely Vitória de Souza Freire Xavier	219	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED. INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530244918	Ricassia Dantas Arcaño	220	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED. INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530272431	Maria Lúcia Cavalcante Costa	221	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED. INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530061449	Priscila Cunha de Medeiros	222	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED. INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530176955	Alayne Fernanda da Costa Galvão	223	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED. INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530199998	Gleide dos Santos Côrte	224	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED. INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530090686	Hermana Cristina Faustino Camara Paschoal	225	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED. INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530007495	Maria Joana Darc Nunes	226	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED. INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530192217	Patrícia Ribeiro Mota	227	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED. INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530074230	Ariane Medeiros Villela	228	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED. INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530002361	Erika manuela Dos santos	229	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED. INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530009579	Kainara Franleide Mendes Silva	230	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED. INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530024500	Nayara Fernanda Alves Galvão	231	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED. INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530263068	Simone Lira Lopes Leite	232	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED. INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.

530055589	Jaqueline Gomes Feitosa	233	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530067188	Carla Monteiro Simião Souza	234	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530210304	Izabelle Emanuele Santos Medeiros	235	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530203154	Marina Gesumira da Silva Guedes	236	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530109662	Iane Mirele Mendes da Silva	237	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530125145	Maria Aurenir Ferreira de Sousa	238	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530137003	Amoury Oswaldo Ramos Duarte	239	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530250870	Jaqueline Ramalho Maia	240	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530276593	Joelma Mendes Cruz Dantas	241	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530105730	Joseane Costa da Silva	242	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530243474	Aline Maria Ribeiro Gomes	243	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530178931	Hilca Cléia de Oliveira Silva	244	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530044854	Nazaré Carla de Sousa Alves	245	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530226600	Marília Sabino Guilherme	246	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530161680	Josialba Modesto da Silva	247	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530186721	Josefa Jailma da Silva Araújo	248	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530062941	Georgiana Rodrigues Rego	249	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530051435	Antônia Gomes Da Silva	250	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530171155	Jucélia Penha da Silva	251	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530267918	Valquiria dos Santos	252	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530017342	Edislainy Assis dos Santos	253	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530003929	Damariane de Assis Mendes	254	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530094622	Lidiane Felix de Araújo	255	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530162229	Marineide Daniel Pereira	256	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530242303	Jeanne Dias de Moraes	257	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530213664	Teônia Maria Lopes Almeida	258	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530196417	Ionara Souza do Nascimento Cardoso	259	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530180073	Dalvaneide Alves de Lima Barbalho	260	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530206110	Joana Darc da Rocha	261	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530074265	Anny Susy Revorêdo Florentino	262	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530252856	Elba Macedo de Oliveira Souza	263	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530213974	Edjon Martins de Carvalho	264	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530119641	Raquel Patrícia Silva	265	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530184125	Suelen Suerda Moraes da Silva	266	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530204398	Maria do Céu Costa	267	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530098873	Adriana Marcia da Cunha	268	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530204258	Danielle Pinto de Alvarenga	269	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530164000	Carla Rannelly da Silva Ferreira	270	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530245310	Beatriz Barreto de Miranda	271	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530023202	Maria Nazaré Silva	272	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530061317	Maria da Conceição Fernandes Herminio	273	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530107317	Ozenilde Nogueira Silva	274	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530112892	Maria Valquiria Ferreira Da Silva	275	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530017814	Mikarla Ferreira Fernandes	276	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530268680	Yzaura Mônica Alves Guimarães	277	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530209322	Aldemir Patricio da Silva	278	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530202387	Jessica Souza da Silva	279	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530283450	Maria Verônica dos Santos	280	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530247291	Ana Flávia Gomes da Cunha	281	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530253631	Iara Danielli de Miranda Firmino	282	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.

			INFANTIL)	do item 1.3.
530096323	Luzia Roberto da Silva	283	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530291916	Terezinha Raquel Damasceno Figuerêdo	284	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530133210	Luana Josete Azevedo de Oliveira Ribeiro	285	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530127296	Luara Joyce Eduardo da Silva	286	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530130505	Ana Heloíse Ferreira Vasconcelos	287	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530057328	Elis Regina Santos Souza de Albuquerque	288	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530246236	Aline Santos da Silva Campos	289	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530040840	Maria do Socorro Hortencio	290	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530067196	Maria do Socorro Vieira Muzzi	291	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530253348	Josilene gomes da silva Nascimento	292	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530174898	Paula Railana de Oliveira Costa	293	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530284715	Nathália Bezerra Silva	294	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530251760	Gerlane de Oliveira Félix	295	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530175398	Joedna Loyse de Souza Morais	296	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530111748	Petrusa da Silva Cardoso	297	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530079291	Raylla Patrícia Tinoco Cortes de Melo	298	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530251957	Isabele Silva Câmara	299	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530172313	Sandra Medeiros de Carvalho Dias Silva	300	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530234459	Joseline Belo de Oliveira	301	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530089726	Emmanuelle Faustino Firmino	302	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530214970	Maiara Carla da Silva Gomes	303	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530199254	Jessica da silva souza nascimento	304	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530075334	Renata Kelly Sobrinho Melotto	305	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530088304	Gecianne Soares de Lima	306	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530021005	Klebia Santana	307	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530178788	Karla Fernandes de Medeiros	308	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530075253	Juliana Dos Santos Cavalcante Pinheiro	309	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530103745	Lorena Soares da Silva Lemos	310	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530058634	Irisleide da Silva Nelo	311	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530154927	Maria das Dores Lopes de Lucena	312	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530048256	Renata Aurélia de Souza Araújo	313	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530192748	Kathia Lorena Dantas da Silva	314	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530051206	Laize Dyuanne Januário de Lima Marques	315	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530082071	Luciene Lopes Xavier Viegas	316	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530096641	Micarla Silva do Nascimento	317	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530239370	Joseane Dilce Amância da Trindade	318	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530001187	Missilene da Silva França	319	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530030608	Emilia Aparecida Florêncio	320	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530249545	Elizânia de Fátima Barros Diniz	321	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530229846	Beatriz Fernanda do Monte Silva	322	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530164345	Maria Jéssica Danielly de Lima	323	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530222396	Andiara Paula de Sousa Lemos	324	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530154064	Luana Narjara Araújo dos Santos Cortez	325	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530020700	Anairam carla de lima	326	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530240530	Kalyana Monalyza Fernandes Câmara	327	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530000334	Naide Cristina Lima da Silva	328	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530172500	Juliana de Oliveira Lopes	329	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530178265	Amanda Vitória Barbosa Alves	330	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530268140	Ana Paula Gonçalves Barbosa	331	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.

530219905	leovigilda de Medeiros van Kralingen	332	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530236737	Priscila Lopes Umbelino Gomes Barreto de Oliveira	333	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530080486	Fernanda Vicente da Silva	334	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530150530	Amanda Joamara de Souza Balduino	335	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530153823	Samara Julia Oliveira da Silva	336	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530204320	Riviane Soares de Lima Silva	337	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530194554	Julia Oliveira Silva	338	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530281791	Rosângela Albuquerque Ribeiro de Andrade	339	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530247810	Raquel Alves de Lima	340	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530288702	Tahis Emanuela dos Santos Moreira	341	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530155907	Elaine Cristina Nogueira Guilherme	342	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530264331	Jadiliana Tavares Gonçalves de Araújo	343	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530164469	Ketilly De Freitas Nobre Dantas	344	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530077906	Pedro Henrique Moreira da Silva	345	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530166313	Talita Possidônia Medeiros de Oliveira	346	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530095653	Maria Jacira Marques de Oliveira	347	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530081121	Fabiana Medeiros dos Santos	348	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530075920	Jennifan Larissa Antonino da Silva	349	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530279967	Rayane Gomes de Oliveira	350	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530272954	Sueny Geovana Alves da Silva	351	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530015862	Maria de Fátima da Silva	352	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530122723	Liege Lopes da Silva	353	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530101092	Ruttillene Pereira da Silva	354	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530204410	Adriana Cândido do Nascimento	355	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530162300	Khetlyn Maria Sousa da Silva Duarte	356	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530140888	Anete da Silva Costa de Almeida	357	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530257556	Emily de Moura	358	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530286572	Kádja Maria Assis de Freitas	359	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530222477	Maria do Socorro Batista	360	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530255073	Maria Juvaneide da Silva	361	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530152479	Maciana Varela Cavalcanti	362	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530028573	Kátia Gilcilene Ferreira da Silva	363	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530136775	Sheila Cecília Nobre de Medeiros do Rêgo Barros	364	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530152703	Rosicleide lira da costa	365	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530266377	Ana Lucia Batista dos Santos	366	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530190400	Maria da Conceição Amorim da Silva	367	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530175207	Deivide Rosa Queiroz	368	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530213176	Andrea Felipe da Silva	369	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530174383	Maria da Penha Luiz Coutinho	370	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530226758	Edjanne Freire do Nascimento	371	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530208679	elisabete Bezerra do Nascimento	372	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530285355	Daiana Freire da Costa	373	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530058600	Kaline Padilha Rodrigues	374	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530104067	Claudiana de Mendonça Macedo	375	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530176114	Joelma Cristina Mendes de Oliveira	376	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530100630	Daniele Farias de Oliveira	377	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530120801	Ester Lidiane Batista	378	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530256495	Úrsulla Vasconcellos dos Santos Gois	379	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530181061	Jackeline Torres da Silva	380	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530003210	Cilene Karoline lima dos Santos	381	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.

			INFANTIL)	do item 1.3.
530164396	Beatriz da Camara Cirilo	382	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530155222	Lilian Raquel da Silva	383	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530268590	Paola Nobre de Sousa	384	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530092913	Marília Rodrigues de Oliveira	385	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530021137	Dhulli Cavalcanti Dantas Ribeiro Leite	386	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530078104	Gislaine Gomes de Oliveira	387	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530176572	Roberta Samara Brasileiro Martins Carvalho	388	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530077043	Semiramis de França Simpson da Costa Nascimento	389	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530151111	Luanna Larissa Câmara de Oliveira Pereira	390	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530105420	Cassia Criatiane da Silva	391	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530095050	Conceição Naira da Cunha Costa	392	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530213885	Maria Vandeilma da Silva	393	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530147904	Alessandra Maria Morim Gomes Cruz	394	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530022745	Aldineia Dantas da Silva	395	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530273659	Társia Cristina Gomes Borges Mendes	396	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530211319	Martha Risserles de Souza Carvalho	397	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530024373	Ivanna Mayara Farias do Nascimento Souza	398	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530007509	Bianka Vanessa Dantas Lima	399	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530112230	Jeine Paula da Costa Freitas	400	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530131439	Handerson Tavares Costa	401	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530091739	Monique da Silva Moreira	402	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530257955	Marta Bezerra de Araújo	403	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530253020	Jarlene da Silva Américo	404	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530095092	Ana Alice Faustino da Silva	405	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530110970	Ruth Charline Silva de Paiva	406	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530265540	Maricelia Alves de Lima	407	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530194988	Kelly Julyanne Lima Honorato Alves Dias	408	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530159708	Daniele Lopes de Lima	409	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530254433	Lenilson Pereira da Silva	410	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530161206	Cynara Maria do Nascimento Cardoso	411	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530176920	Fábio Silva de Souza	412	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530060736	Mirelli Fernandes de Oliveira Sales	413	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530074648	Severina do Ramo de Oliveira	414	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530093219	Elizangela de Araujo Silva Antunes	415	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530276399	Priscilla Duarte Bezerra	416	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530115743	Francisca Aracelly Dayana de Siqueira Dias	417	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530139502	Eliene Leonardo da Silva	418	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530185164	Francisca das Chagas Silva	419	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530200112	Soraya xavier Gomes	420	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530216060	Maria da Conceição Silva de Lima	421	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530003660	Luiza Carolina Alves Da Silva	422	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530138468	Carina Cássia da Silva	423	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530011301	Aline da Silva Souza Cortez	424	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530083728	Lourena Ricardo da Silva	425	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530154846	Solidade Camilla Medeiros da Silva	426	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530183340	Poliane Xavier Damasceno Barboza	427	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530177633	Dagmar de Lima Dantas	428	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530181606	Maria José de Oliveira	429	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530236621	Sara Campelo da Silva	430	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.

530228602	Carla Moreno Santos Barbosa	431	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530288532	Irijane da Silva Ribeiro Soares	432	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530288265	Maria Elideuza Freire de Moura Araujo	433	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530228360	Shirleny Fernandes	434	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530274710	Reneide Pereira Farias	435	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530071347	Luana Priscila Gomes	436	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530263831	Millene Almeida da Silva	437	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530136660	Isabela Sabino Beserra de Sousa Morais	438	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530226227	Ediana Felipe de Oliveira	439	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530250748	Francisca Ivanete Dantas da Silva	440	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530075407	Maria Fabiana da Silva Sales Fernandes.	441	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530074699	Adriana Carla Alves de Oliveira	442	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530065258	Suzan Kelly Dantas Carneiro	443	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530209527	Rizia Cristina dos Santos	444	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530056356	Maria aparecida de Oliveira	445	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530061589	Lydianne Campos Duarte	446	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530199475	Wedna Veríssimo do Nascimento	447	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530081610	Pauliana Pereira de Oliveira	448	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530077345	Maria Ináturia Ferreira de Andrade	449	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530138158	Edilene dos Santos Moreira	450	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530171996	Vera Lúcia Moura da Cunha	451	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530182980	Maria Daisy Eudes do Nascimento Silva	452	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530204444	Gleyssa Mafra dos Santos Silva	453	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530030250	Edenilde Freitas Torres da Silva	454	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530138018	Francisca Shirlene de Araújo Ferreira	455	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530141019	Adailma Gustavo Gomes	456	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530176432	Maria Isabel Cordeiro da Silva	457	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530139111	Kelly Shirley Silva do Nascimento	458	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530117274	Luciana Coelho de Moura Freire	459	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530213869	Cassia Cosme de Medeiros	460	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530275953	Samya Loraine Silva Monteiro	461	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530076110	Amanda Larysse Sousa de Lima	462	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530053721	Crisnaria Avelino Martins	463	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530149354	Lorena Lima Barbosa	464	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530187779	Ozivanira Rodrigues dos Santos Silva	465	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530109905	Isa Franciele Mendes da Silva	466	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530060388	Risiane da Silva Santos	467	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530263777	Luana Brazão Matias Teixeira	468	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530088983	Luciara Patricia de Oliveira Caldas Sousa	469	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530284502	Flavia Kalliany Barbosa Ferreira da Silva	470	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530165015	Nailza dos Santos Silva Bezerra	471	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530103788	Danielly dos Santos da Silva	472	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530200031	Maria Bernadete Ferreira Nunes Silva	473	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530150107	Sandra Maria Alves Da Silva	474	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530259460	Cleyton Cesar Pegado da Silva	475	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530183501	Marcionila Corcino Freire	476	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530008386	Patrícia Anjos da Silva Paiva	477	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530095513	Marineide Dias Ramalho Marcolino	478	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530161184	Elaine Cristina de Oliveira Silva	479	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530032651	Vera Lucia da Silva	480	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.

			INFANTIL)	do item 1.3.
530237784	Rosineide Maria de Lima	481	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530192098	Dreyd Karla Alves de Medeiros	482	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530226014	Virginia Felismino da Silva	483	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530180553	Valéria Maria da Silva	483	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530189640	Luana Carla Dantas da Silva matos	485	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530111101	Josilene Inácio do Nascimento	486	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530033755	Luana Silva Bezerril	487	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530031515	Sirleyne Karmuratti Silva de Oliveira	488	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530002159	Alessandra Alves Cavalcanti Paão	489	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530177773	Iaponira Michelle Antunes Campos	490	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530088789	Mônica Suely da Silva Pontes Câmara	491	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530093936	Viviane Alves de Moura	492	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530225484	Hallyson de Farias Canuto	493	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530148706	Michelle da Silva Macêdo	494	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530279720	Maria Do Socorro Adelino Dos Santos Silva	495	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530171848	Luzinete Maria do Nascimento	496	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530260522	Alcione de Aratújo Medeiros	497	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530032619	Nagila Catarina de Oliveira	498	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530240149	Maria Alexandra da Silva	499	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530073706	Marliana dos Santos Oliveira	500	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530082438	Isabele Riane de Andrade	501	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530189240	Cassia Priscila Vicente De Lima Gomes	502	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530031167	Evodya Syntyk Gomes de Oliveira Marinho Costa	503	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530129744	Lilian Simone Rabelo de Melo	504	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530065908	Delbina da Silva	505	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530150212	Karla Tereza Barreto Carneiro	506	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530139693	Juliane freire de lima	507	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530180936	Milena Marques Aratújo dos Santos	508	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530163934	Erivaneide de Oliveira Torres	509	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530227789	Miriam Maria de Alcântara Monteiro	510	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530126311	Norma Mônica da Silva Galdino	511	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530266350	Marta Rhaísia Eneas Tavares	512	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530168464	Renata Ferreira Nobre	513	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530192241	Francisco Avanildo Lima de Souza	514	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530253461	Otaciana Abreu de Noronha Oliveira	515	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530168944	Keliane Soares do Nascimento	516	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530164019	Josefa Luciene Piau Tavares	517	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530215497	Rosemira Herminia Santos de Oliveira	518	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530100118	Rita Nilce Martins Cruz da Fonseca	519	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530242036	cleilma Paiva Alves	520	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530000784	Marluce de Souza	521	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530098016	mércia Francisca Freitas Lins da Silva	522	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530153793	Eliete Fernandes da Silva	523	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530013959	Sandra Dantas de Aratújo	524	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530069954	Josineide Belisário Xavier Barela	525	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530099594	Regina Lucia Santos da Silva	526	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530121344	Dayane Dantas Fernandes da Silva	527	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530040239	Aelizelma Maria dos Santos	528	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530116030	Gilda Francisca Albuquerque da Costa	529	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.

530269309	Sagelita De Paula Da Silva Costa	530	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530122774	Edilma Francisca De Oliveira Silva	531	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530143178	Cláudia Araújo Urbano Barros	532	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530154269	GracyLuanna da Costa	533	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530260697	Elba Cristina Gomes de Souza Lima	534	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530292297	Larissa Soares dos Santos	535	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530086565	Michele da Silva Dantas	536	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530230194	Alda Lúcia Bezerra	537	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530212315	Maria do Socorro Gomes de Morais	538	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530279541	Lucineide Cabral Marinho	539	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530086875	Viviane Aparecida Gameleira da Nóbrega Silva	540	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530113619	Edivance Maria da Silva	541	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530109441	Sibele de Oliveira Lima	542	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530192055	Maria José da Silva	543	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530063379	Vivian Botelho da Silva Alfredo	544	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530139138	Elaine Da Silva Gomes	545	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530252171	Andreia Torres dos Santos	546	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530029588	wanessa Aline de Brito Alves	547	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530176785	Vilani Alves Feitosa de Carvalho	548	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530193515	Maria Dalva Vicente Da Silva	549	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530291398	Marinalva Trajano Caiera	550	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530128900	Mylena Flavia Aquino de Lima	551	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530207320	Micarla do Nascimento Moreira	552	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530247070	Luciana da Silva	553	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530162555	Bárbara Estelito Souza	554	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530095912	Maristela Viegas da Cunha	555	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530219751	Eliane da Silva Oliveira	556	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530062933	Aline Tavares Nogueira Bezerra de Melo	557	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530053292	Micarla Gonçalves de Moura	558	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530203499	Lucélia Dantas de Sousa	559	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530037033	Ederson sousa	560	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530210924	Josuelly Izis de Oliveira Costa Nascimento	561	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530156849	Natali Peixoto da Silva Dantas	562	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530192110	Jackeline Cândido de Andrade	563	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530114453	Núbia Pereira da Silva de Araújo	564	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530280159	Lorena Bastos Montenegro	565	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530042347	Livanete Coelho dos Santos Cardoso	566	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530130637	Andriewer Ferreira da Silva	567	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530229013	Danielle Cristiane da Silva	568	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530203715	Maria Das Dores Alves Da Silva	569	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530115670	Laís Cristina Pereira Gomes	570	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530169720	Marcos Antônio Pereira	1	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530096463	Rafaella Moura da Silva Neto Pires	2	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530105772	Deise cristina dos Santos	3	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530228050	Maria Eliene Pereira da Silva	4	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530218933	Jurandir Silva da Cunha	5	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530017130	Sheyla Ferreira da Silva	6	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530228394	Aline Kelly Pereira de Mendonça	7	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530077639	Lenia Maria Lima Damasceno	8	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530100037	Mirian Rios de Lira da Silva	9	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.

			/5º ANO)	
530192209	Maria de Lourdes Silva	10	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530191580	Maria Lúcia Cândido da Silva	11	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530038994	Suzana Maria Ferreira	12	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530029804	Maria Joziana Felipe Rocha	13	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530000180	Cleide Cirilo Vitorino	14	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530264552	Andreza Cristina Lima Silva de Melo	15	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530010194	Jaciane dos Santos Policarpo	16	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530010917	Valdilene da Silva Lima	17	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530195682	Udileide Fontes Andrade dos Santos	18	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530215535	Alessandra Antunes de moura	19	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530061775	Xilen Sant'Anna Amaral	20	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530195100	Maria de Fátima Oliveira	21	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530115077	Celuzia Maria Arruda Lopes	22	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530176742	Maria dos Prazeres Marques da Silva	23	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530152681	Analice Leticia da Silva	24	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530218224	Fernanda Ribeiro de Melo	25	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530279444	Maria Aparecida Alves da Silva	26	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530124734	Wanessa Miranda de Lima	27	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530032600	Jesiel José de Lima	28	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530241854	Mirucha Mikelle Nunes de Lima Meneses	29	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530094398	Isaias Eduardo Santa Rosa	30	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530228491	Mônica Otaviano Mariano Leite	31	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530155141	Patricia Luzia Silva do Nascimento	32	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530219409	Aminadabe Lira Rodrigues	33	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530132265	Clecy das Neves Silva Rocha	34	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530275856	Antonio Dionísio de Souza Neto	35	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530195445	Francisca das Chagas dos Anjos	36	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530067536	Maria Nadja Duarte da Silva	37	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530288575	Isabelle Secundes Santos	38	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530214920	Carla Maria de Araújo Costa	39	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530043017	Laís Michelle de Souza Araújo Bandeira	40	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530115280	Ana Kelly Aves Barbosa Cruz Costa	41	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530134225	Natalia Herminia Teodoro Salles	42	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530166402	Francisca Bento da Silva	43	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530120518	Williane Lamara Nunes de Brito	44	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530276402	Alice Firmino da Silva	45	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530225034	José Ivanilson da Silva	46	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530163454	Nilvânia Alves de Souza Macena.	47	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530020157	Patton Domiciano da Silva Torres	48	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530145618	Eduardo de Castro Gurgel	49	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530178044	Eliana Lúcia Alves Pinto	50	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530102935	Deborah Enirles Amorim Ferreira	51	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530162954	Silvana Santana de Andrade	52	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530063930	Jaqueline Damasceno Silva Vital	53	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530191407	Joana Claudia da Silva Oliveira	54	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530130629	Sérgio Nascimento de Almeida	55	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530176548	Adriana Lopes da Silva Ribeiro	56	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530163560	Margarete Pereira da Silva Araujo	57	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530191288	Ieda Cristina da Silva	58	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.

530129779	Raquel Araújo dos Santos	59	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530232855	Ana Paula da Silva Santos Macena	60	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530225662	Nádya Rafaella Silva da Costa Bezerra	61	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530218887	Louise Sayonara Guedes Pereira	62	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530073854	Jane Claudia Da Silva	63	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530282224	Kattiane de Melo Ferreira	64	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530129280	Natália Tavares Pinheiro	65	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530257777	Nilmar Maria Cardoso da Costa Madruga	66	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530265028	Andréa Ribeiro de Lima	67	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530039656	Cosma Pereira de Brito	68	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530069423	Dayane Paulo Trindade	69	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530092697	Rosilene Matias Barros Rocha	70	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530065452	Maria Gorete Ferreira da Silva	71	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530271494	Flávia Freitas da Silva	72	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530156199	Raquel Silva de Souza	73	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530097605	Veluciane Aline Silva	74	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530111896	Adelmo Luiz da Silva	75	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530157756	Jane Leide Targino da Silva Lima	76	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530247917	Dalyane Laryssa Soares de Souza	77	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530098695	Daianny Cabral de Paula	78	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530277859	Margarida Maria de Sena Gonçalves	79	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530156628	Natanael Avelino Santos	80	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530090147	Edvânia Diniz da Silva	81	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530022508	Katia Brilhante Rodrigues Silva	82	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530170329	Giselle Dionisio Soares	83	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530121913	Ana Cristina Araújo Alves	84	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530181525	Iana Katiúscia do Nascimento Souza	85	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530238276	Regina Rafael Arcanjo	86	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530285690	Edilene Pereira Ferreira Gomes	87	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530263971	Pedro Aguiar	88	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530148161	Ana Santana dos Santos	89	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530162458	Lidiani Soares de Lima	90	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530193922	Ronilson de Paiva Roberto	91	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530089807	Rute Marcelino da Silva Severino	92	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530051087	Aline Pereira da Silva	93	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530120186	Patricia Regina Vieira Viana de Andrade	94	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530282887	Josiel Moreira da Silva	95	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530223007	Milena Camila Vieira Arruda Miranda	96	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530135892	Karina Lanzillo de Almeida Nunes	97	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530162679	Silvia Cristina Tavares	98	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530013975	Karolyne Cristina de Carvalho Araujo	99	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530209896	Maria Helena de Brito Nobre Machado	100	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530233622	Amanda Lima da Silva	101	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530033313	Thayane Lopes Miranda	102	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530176203	Anderson Felix Silva	103	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530005824	Fabiana Silva Farias	104	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530111705	Gillyane Dantas dos Santos	105	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530216493	Maxilene da Silva Brito	106	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530196921	Vânia Simião Severo	107	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530033259	Geovani de Lima Ferreira da Silva	108	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.

			/5º ANO)	do item 1.3.
530136120	Giislayne Cristina de Araújo Brandão	109	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530214075	Patrícia Cristina da Silva Fernandes	110	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530168120	Ana Conceição de Azevedo Rocha	111	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530252813	Luciene Candida dos Santos	112	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530007630	Luciene Maria de Oliveira Avazini	113	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530064790	Elizângela das Chagas Lemos	114	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530208016	Marcelíia Almeida de Sousa	115	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530116316	Carlos Jeferson Dionizio de Lima	116	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530290324	José Marcelo da Silva Dantas	117	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530228351	Elizabeth Ronise Barros Ferreira André	118	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530098032	Angela Maria Pontes Freire	119	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530073595	Débora Mendes Moreno	120	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530289121	Magna Maria dos Santos	121	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530103826	Carmem Lucia Faustino da Silva	122	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530073463	Andréia Ferreira de Moura	123	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530098407	Iara Maria de Medeiros Silva Marinho	124	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530210002	Fabiana de Farias Carvalho	125	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530166186	Maria Francicleide do Nascimento	126	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530123851	Josilene de Oliveira Cunha	127	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530218429	João Maria Oliveira da Silva	128	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530225000	Jocilda Soares Machado	129	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530153505	Maria Gefza Maia dos Santos	130	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530072327	Raissa Brito Marinho	131	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530287005	Arthur Beserra de Melo	132	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530192322	Maria Wilma Elias de Oliveira Góis	133	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530184656	Nathália Saatman Matos da Cunha	134	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530086891	Ataíze Mota da Silva	135	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530245906	Lidiane Beatriz Ribeiro Sousa da Silva	136	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530092840	Jacieléia Braz Evangelista	137	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530176912	Rosineide Ferreira de Lima Oliveira	138	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530026686	Marcelo Gomes Campos Dias	139	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530060744	Yuri Bortone	140	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530098849	Emilia Greysa Ribeiro de Lima	141	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530156490	Juciara Mauricio de Souza	142	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530077647	Luana Vanessa Pereira da Silva Claudino	143	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530092670	Rayane Emanuelle de Oliveira Valentim	144	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530245710	Andréia Paula do Nascimento	145	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530155826	Lidiane Patrícia de Araújo Sales	146	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530158043	Severino dos Ramos Do Nascimento Silva	147	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530128420	Láise Leandro Ferreira	148	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530209071	Joelma Bento da Silva	149	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530247860	Lílian da Silva Gonçalves	150	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530266016	Jeanne Bandeira da Silva	151	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530123142	José Olavo da Costa	152	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530172623	Francisca das Chagas Lima	153	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530130548	Anália de Brito Fragoso	154	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530005964	Roberto de Souza Cintra	155	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530176190	Maria Laise de Oliveira	156	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530254727	Maricleide Bernardo de Farias	157	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.

530112540	Maria da Conceição Barros Teodósio	158	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530166348	Josefa Francivânia do Nascimento	159	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530055236	Francisca Silvana de Souza	160	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530259761	Gedalva Florentino Alves	161	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530030926	Antonia Nilmaria Viana Silva	162	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530031485	Lidia Standard Ramos	163	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530106094	Fernanda Lucianne da Silva	164	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530105098	Simone Fernandes Alves	165	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530261375	Bruna Beatriz Costa	166	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530185113	Adriana de Castro Martins	167	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530031876	Luana Campos Gines Lorena de Souza	168	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530213460	Maria Elizabete Oliveira da Nóbrega	169	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530206862	Tereza Cristina Nascimento de Macedo Silva	170	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530254700	Jailton Ferreira da Silva	171	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530154358	Luana Rocha da Silva Carvalho	172	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530054817	Drielly Regina Costa Ribeiro	173	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530263211	Luciene Dantas de MEDEIROS Nascimento	174	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530231670	Sara Caroline Lopes da Silva	175	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530013991	Jullyanna Katarina de Freitas Correia	176	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530141353	Rafaela dos Santos Menezes	177	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530062607	Firmina Alves Freire	178	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530271230	Elainy Cristina de Souza Cruz	179	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530172070	Evangalina Ramos da Rocha	180	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530273500	Kelyane Felix de Oliveira	181	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530108810	Eliane Ferreira do Nascimento Reis	182	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530239094	Daniel Paulino da Silva Torres	183	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530237300	Maria do Rosario Fernandes Serafim	184	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530172054	Maria Geovania Bernardino	185	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530060795	Taciana dos Santos Costa	186	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530094916	Márcia Rejane da Silva Nascimento	187	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530171198	Angélica Emyly Pereira Fidelis	188	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530222590	Sinezia Cristina de Souza Barboza	189	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530059380	João Vitor Caldas de Araújo	190	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530242249	Lara Souza da Cruz	191	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530242559	Ana Luiza Ricardo de Melo	192	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530236311	Sueli Silva de Medeiros	193	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530003074	Paulo Fernandes da Silva	194	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530233380	Luzia Fernandes Campos Formiga	195	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530271800	Elias Alves de Sousa	196	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530026562	Auricélia Oliveira da Silva	197	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530200570	Francineide Batista de Sousa Pedrosa	198	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530114704	Alice Elisianne de Lira Marques	199	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530249138	Bruna Soares Brandão	200	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530240688	Joseane Marques Amaro e Silva Aquino	201	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530016702	Ana Cristina da Silva do Nascimento	202	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530182351	Carlos Roberto da Silva Junior	203	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530143976	Ana Cristina Moura da Silva Barateiro	204	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530189577	Jucimara da Silva	205	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530253003	Fábio Antonio de Oliveira	206	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530109182	Rayssa Pinheiro Emerenciano Mafra	207	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.

			/5º ANO)	do item 1.3.
530132087	Pâmella Kallyanne Pinheiro Ramalho	208	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530080095	Cláudio Lopes Silveira	209	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530217198	Ana Jacqueline de Souza Bernardo	210	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530270102	Lucilene MACEDO Cabral	211	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530154080	Gustavo Henrique Araújo de França	212	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530104318	José Augusto da Silva	213	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530269414	Viviane Patricia da Silva Gomes	214	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530183013	Vânia Cristina de Lima França	215	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530068397	Lindalva da Silva Soares	216	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530100827	Jufrán Alves Tomaz	217	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530170671	Chirleide Maria dos Anjos Siva	218	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530082543	Edileide Martins Santana da Silva	219	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530229277	Sebastião da Silva Costa	220	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530181452	Sandra cãndido da silva Bernardo	221	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530106760	Vanderlânia Dantas Ricardo	222	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530212447	Jelvania Francisca da Silva	223	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530264684	Janaina Souza de Carvalho	224	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530119862	Amanda Thaise Emerenciano Pinto	225	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530065894	Maria da Conceição da Silva	226	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530166720	Samara Thomaz Fontenelle de Melo	227	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530192470	Mabelle Juliane Fidelis Luduvino	228	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530144859	Marcio Luiz Nascimento de Lima	229	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530209578	Jakeline Santos de Andrade Sá Barreto	230	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530155591	Roberta Pires de Oliveira	231	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530174782	Maria Das Graças De Souza Silva	232	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530225247	Maria Jordânia de Sousa Fernandes Santos	233	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530057166	Maria Silvania da Cunha	234	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530281112	Jaci Fialho de Macedo Azevedo	235	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530038889	Elionay de Lima Bastos	236	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530123100	Adolpho Pinheiro Maia	237	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530096382	Tiara França Fernandes Pimenta	238	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530016486	Sônia Maria Fernandes Batista	239	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530241005	Lizana Borges da Silva	240	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530280191	Edvaldo de Oliveira Santos Junior	241	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530079020	Sônia Cristina de Jesus Lopes	242	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530100304	Moema Larissa Pereira da Cunha	243	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530116723	Roberta Gomes de Lima	244	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530215209	Shirleni Silva dos Santos	245	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530019337	Márcio José Cunha dos Santos	246	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530234009	Ana Iris de Souza Macêdo	247	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530102374	Adna Cristiane Menezes Alcântara de Oliveira	248	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530220563	Kátia Maria de Melo	249	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530255448	Manoel Jacob Sobrinho	250	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530250632	Ionara Maria da Silva	251	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530086824	Renata Apoliane Silva De Souza	252	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530112981	Maria Verônica Madeiro da Costa	253	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530128470	Maria de Fatima Alves dos Santos	254	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530140144	Francisco Gilmário dos Santos	255	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530161079	Rogéria Silva de Mesquita Nunes	256	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.

530189720	Clarissa Maria Bezerra de Araújo	257	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530286378	Priscila Kalina Lopes de Queiroz	258	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530259850	Maria Verônica Carvalho Teixeira Fernandes	259	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530222361	Elizama Guedes Tavares	260	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530166283	Valmir Barbosa Trindade	261	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530171511	Aliete OLIVEIRA dos Santos	262	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530269643	Luana Alves dos Santos Gomes	263	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530074095	Lís Rafaella da Silva	264	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530181142	Hermógenes Monteiro Machado Neto	265	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530182785	Maria Ariadny Moreira Feitosa	266	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530133253	Taise Florentino de Souza Rocha	267	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530152827	Janaina dos Anjos Gomes	268	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530268957	Margareth Severo de Moura	269	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530039320	Jucivam Barbosa da Silva	270	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530200473	Rafael Araújo da Silva	271	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530156172	Jessica Hipolito Pereira	272	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530069695	Camila da Silva Neres	273	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530234408	Maria Valdenôra Silva de Aquino	274	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530189216	Maria de Fátima Gonçalves	275	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530110954	Joseane Maria da Paz Almeida	276	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530051460	Sandra Oliveira de Moura Medeiros	277	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530201194	Marciel Batista da Silva	278	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530152029	Anallian Viana da Costa	279	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530059860	Cinara Bezerra de Almeida	280	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530082306	Aparecida Kaliane da Silva	281	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530167344	Madalena Luana de Andrade Silva	282	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530057379	Micherlândia Isabely Dias da Silva	283	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530128799	Larissa Medeiros Freire Ferreira	284	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530158272	Alexandra Dantas do Nascimento	285	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530072394	Zeneide de Lima Carvalho	286	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530112191	Gizelda Silva de Oliveira	287	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530228696	Priscila de Oliveira Teixeira	288	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530026554	Albanira Peres Xavier	289	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530181827	Cristiane Monteiro da Silva	290	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530234378	Maria Deuzeni Lopes	291	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530257670	Izabelyta maria costa de araujo	292	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530127709	Gleicilene Silva Oliveira	293	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530136147	Alessandra Maria de Azevêdo	294	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530133962	Heldivânio Freitas Torres da Silva	295	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530175355	Luciene Maria da Silva	296	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530151138	Liliane Dantas do vale	297	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530260875	Jullyenne Cristine Machado Mendonça	298	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530056917	Ana Paula Matias Freire Faria	299	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530144794	Carlos Arthur Alencar Cabral	300	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530291150	Anna Paula Penha de Oliveira	301	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530198070	Caroline Betania Padilha	302	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530119587	Estelita Mariano do Rosário	303	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530176076	Rosimeiri Ângela da Cunha Pereira	304	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530248158	Isabelle Cristina Dantas De Mafra Lima	305	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530263700	Anderson Bernardino da Silva	306	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.

			/5º ANO)	do item 1.3.
530126990	Elço Cirilo da Silva	307	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530067218	Rosângela da Rocha Lucena	308	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530084830	Bárbara de Lima Cicco	309	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530048981	Micael Leandro Ribeiro de Lima	310	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530059207	Glícia Nunes Macedo	311	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530176823	Lígia Liziane Gomes da Silva	312	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530099896	Michele Varela dos Santos Costa	313	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530090619	Délis Araújo Lopes	314	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530281805	Valtercio Pereira de Araújo	315	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530241145	Emanoel Juliano Gomes da Silva	316	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530043670	Edson Sabino	317	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530231204	Aldenisa de Souza Medeiros	318	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530104016	Maria Aparecida Justino de Araújo Queiroz	319	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530173239	Paulo Ricardo de Lamare da Silva Reis	320	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530119340	Tiago Borges dos Santos	321	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530262240	Ana Cláudia Gonçalves Barbosa	322	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530003279	Jânio de Brito Almeida	323	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530094070	Jacinta Maria da Costa	324	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530042568	Kaline de Souza Moura	325	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530258480	André Freire da Silva	326	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530166810	Márcia Angélica da Silva Leite	327	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530243059	Karina Ribeiro Marques	328	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530250420	Maria das Vitória de Araújo	329	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530153076	Ítala Jordana Pereira Bento	330	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530234556	Maria da Conceição Galvão da Silva	331	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530280469	Daniele Nadja da Silva Costa	332	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530217520	Joana Paula de Melo da Costa	333	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530259451	Damiana de Fátima Nascimento	334	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530110547	Adriana Agostinho de Mendonça	335	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530149656	Karla Juliana da Silva Bezerra	336	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530175657	Marcondes Ferreira de Azevedo	337	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530027127	Janaina de Oliveira Campos	338	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530237806	Joyce Emidio Feliciano Dantas	339	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530030799	Natanna Reche Lima de Oliveira	340	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530231492	Auliene Cristina Lima da Silva	341	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530278197	Eliene Oliveira da Silva	342	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530123053	Damiana Lima de França	343	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530032015	Michella Bertúcia Alves Silvestre Aquino	344	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530218267	Ana Paula de Castro Silva Santos	345	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530078635	Leila Alves Maranhão Martins	346	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530271680	Rafael Oliveira Freire	347	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530082845	Josemar Maria de Oliveira	348	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530122286	Sumara Kelly Gomes Alves	349	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530101351	Ana Paula da Silva Leite	350	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530040441	Wyclif Carvalho de Goes	351	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530207770	Adriana Campelo de Lima	352	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530022206	Larissa Alves Chianca Oliveira.	353	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530192683	Lucélia de Oliveira Silva	354	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530101580	Juliana Neves de Oliveira	355	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.

530243075	Taluan Balbino de Araujo	356	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530080109	Lucianne Barbosa de Lima	357	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530179938	Kadidja Surama Santos	358	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530112248	Daniel Dias Freire	359	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530232529	Maria Luciene de Oliveira	360	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530139669	Danielle Silva Dantas	361	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530175371	Antônio Adeilson da Silva	362	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530219395	sonia Maria Bezerra de Oliveira	363	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530130610	Rejane Pinheiro da Silva Lopes	364	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530025183	Gersonildo Tavares da Silva	365	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530223023	Francisca Gercina da Silva	366	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530224925	Rosiene Pereira da Silva	367	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530253925	Maria Edriene Ferreira Silva	368	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530015790	Arnaud Pereira da Silva Neto	369	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530005000	Fábio Pontes de Medeiros	370	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530151847	Maria de Fátima Gomes da Silva	371	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530242842	Marcilio Silva dos Santos	372	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530270862	Sanderson Carvalho da Silva	373	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530168367	Erick de Lima Trindade	374	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530133016	Pedro Ferreira da Silva	375	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530235587	Alice Vicente Marcolino	376	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530225980	Maria da Conceição Alves	377	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530162946	Cinthia Regina Pascoal Gonçalves	378	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530182394	Ana Patrícia Gomes de Oliveira	379	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530040824	Silvana Ferreira da Silva Xavier	380	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530114887	Maria Das Graças Pacheco	381	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530183471	Joelma Antônia dos Santos Silva	382	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530001195	Sandra Maria de Santana Ferreira	383	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530029936	Marcos Paulo Martins Almeida	384	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530211408	Angélica Firmino Cavalcanti	385	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530210975	Danielli Ananias da Silva	386	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530021242	Ranielle Ferreira Bento	387	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530178060	Cilene Adelino de Lima.	388	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530252635	Mirele Rodrigues Nicacio	389	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530189615	Ana Claudia Rodrigues Nogueira	390	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530224771	Maria Cicera Moreira Fernandes	391	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530250071	Raissa Kariny da Silva Barbosa dos Santos	392	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530284790	Leidiany Laurindo dos Santos	393	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530140756	Francisco Julio Santiago	394	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530238900	Geysse Michele Iduino do Nascimento Almeida	395	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530146614	Alane Kaline Mota da Silva	396	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530212641	Maria Daluz Leal Costa	397	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530009013	Palmira Aparecida Medeiros De Sousa Azevedo	398	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530203065	Wallyson Bruno Batista Barros	399	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530258293	Vera Lúcia Matias de Lima	400	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530208466	Erica Dantas da Silva	401	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530092379	Marina de Santana	402	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530262401	Maria da Solidade Oliveira Falcão	403	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530198134	Katiane Dantas de Andrade	404	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530186357	Ruan Max Bay da Rocha	405	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.

			/5º ANO)	do item 1.3.
530002680	Francisco Otavio Saraiva Filho	406	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530131471	Luciana Cesário de Lima	407	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530215888	Adália Dantas	408	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530212625	Anailson José Pereira	409	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530251655	Rita Patrícia Lopes Nunes	410	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530096200	Maria Walclecia Pereira de Andrade Moreira da Silva	411	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530204479	Camila Larissa Firmino de Luna	1	304 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS - ARTES	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530069725	Jackson David do Nascimento Silva	2	304 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS - ARTES	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530087243	Geórgia Monteiro Gomes de Brito	3	304 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS - ARTES	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530280116	Deise Ribeiro do Vale	4	304 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS - ARTES	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530275554	João Vianei Sousa de Araújo	5	304 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS - ARTES	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530165090	Wanessa Carvalho Gomes	6	304 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS - ARTES	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530103044	Wamilson Furtado Baú	7	304 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS - ARTES	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530070383	Isis Dinara Francelino de Moura	8	304 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS - ARTES	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530216680	Alexandre Araújo de Oliveira	9	304 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS - ARTES	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530200953	Roberta Pedroni	10	304 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS - ARTES	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530227010	Kamily Ellen Teixeira de Lima	11	304 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS - ARTES	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530135639	José Airton de Almeida Filho	12	304 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS - ARTES	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530022559	Séfora Soraia da Costa e Silva	13	304 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS - ARTES	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530192578	Karina de Oliveira Lucas	14	304 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS - ARTES	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530188163	Izabela Câmara Cruz	15	304 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS - ARTES	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530076683	Caio Higor Morais Araújo	16	304 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS - ARTES	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530191253	Sebastião de Sales Silva	17	304 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS - ARTES	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530099438	Naara de Oliveira Martins	18	304 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS - ARTES	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530214342	Lúcia Bezerra Freire	19	304 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS - ARTES	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530092107	Felipe Dias de Oliveira	20	304 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS - ARTES	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530138913	Tahisi Rodrigues Fernandes	21	304 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS - ARTES	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530010232	Karina Gomes de Souza	22	304 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS - ARTES	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530183811	Susana Resende de Medeiros	23	304 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS - ARTES	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530020459	Mariana Ribeiro Pinto Brimdjám	24	304 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS - ARTES	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530211580	Lisiane Cavalcanti Miranda de Araújo	25	304 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS - ARTES	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530239469	Raquel Guedes de Medeiros	26	304 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS - ARTES	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530062410	Tayane Ramalho Orozco	27	304 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS - ARTES	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530111845	Ilana Suely dos Santos	28	304 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS - ARTES	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530249790	Raquel Nascimento de Brito Vasconcelos da Silva	29	304 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS - ARTES	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530078597	Franco Willamy Lima da Fonseca	30	304 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS - ARTES	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530217880	Wallace José de Oliveira Freitas	31	304 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS - ARTES	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530231085	Tamy Souza Cirilo Simões	32	304 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS - ARTES	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530095572	Everson Oliveira da Cruz	33	304 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS - ARTES	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530102943	Hemmerson de Vasconcelos Andrade	34	304 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS - ARTES	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530097745	Genilson da Silva Lima	35	304 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS - ARTES	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530116081	Jucenildo Bomfim Soares	36	304 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS - ARTES	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530231158	Rosemeire Fernandes da Silva	37	304 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS - ARTES	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530227088	Thaise Cristina Marcelino Matias	38	304 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS - ARTES	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530267934	Renan Carlos Medeiros da Silva	39	304 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS - ARTES	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530055210	Emanuel Jordão Duarte de Oliveira	40	304 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS - ARTES	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530013517	Nadja Rossana Lopes de Sousa	41	304 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS - ARTES	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530128039	Lucifranklin Vitorino Ferreira	42	304 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS - ARTES	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530112280	Lívia da Costa Vergara	43	304 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS - ARTES	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530147475	Janilson Batista da Silva	44	304 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS - ARTES	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530215136	Dayanne Santos Fernandes	45	304 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS - ARTES	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530162652	Júlio César Ferreira gomes	46	304 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS - ARTES	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro

				do item 1.3.
530144123	Silvana Costa Benevides Cavalcanti	47	304 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS - ARTES	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530231751	Ailton José Alexandre	48	304 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS - ARTES	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530152169	Camila Rodrigues Cabral	1	305 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS BIOLOGIA	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530245086	Andreia Gama Maio	2	305 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS BIOLOGIA	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530115611	Anne Shyrley Ferreira Dias	3	305 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS BIOLOGIA	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530203570	Aline Silva Belísio	4	305 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS BIOLOGIA	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530233843	Alberson Fagundes da Silva	5	305 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS BIOLOGIA	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530124076	Isys Danielly Santos da Costa	6	305 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS BIOLOGIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530203081	Lidiane Nascimento de Alencar Fernandes	7	305 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS BIOLOGIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530224216	Taulli Braga Lima	8	305 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS BIOLOGIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530087634	Elizangela Josefa do Nascimento Rodríguez	9	305 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS BIOLOGIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530009471	Marília Araújo da Silva	10	305 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS BIOLOGIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530140764	Rhudson Henrique Santos Ferreira da Cruz	11	305 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS BIOLOGIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530053101	Anne Falcão de Freitas	12	305 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS BIOLOGIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530249022	Márcio Melo da Silva	13	305 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS BIOLOGIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530088428	Thaísa Accioly de Souza	14	305 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS BIOLOGIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530087910	Vanessa Carla Coelho de Lima	15	305 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS BIOLOGIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530200848	Júlio César de Oliveira Leal	16	305 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS BIOLOGIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530278855	Ana Carolina Pereira Rocha	17	305 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS BIOLOGIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530002876	Daise Maria Cunha de Sousa Carvalho	18	305 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS BIOLOGIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530256878	Anderson Pereira da Costa	19	305 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS BIOLOGIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530099454	Kelvin Vinicius de Almeida Alves	20	305 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS BIOLOGIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530121646	Renato César de Melo Freire	21	305 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS BIOLOGIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530071053	José Achilles de Lima Neves	22	305 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS BIOLOGIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530247828	Carlos Magno Marques da Silva	23	305 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS BIOLOGIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530218992	Kennedy Costa de Santana	24	305 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS BIOLOGIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530065320	Leandro Gurgel de Medeiros	25	305 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS BIOLOGIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530279126	Elder Douglas Jales Pinto	26	305 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS BIOLOGIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530094908	Joana Darc Felix de Luna	27	305 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS BIOLOGIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530194112	Grace Kelly Barreto Alves	28	305 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS BIOLOGIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530078040	Welton Alves Ribeiro Júnior	29	305 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS BIOLOGIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530003937	Clécia da Silva Pereira	30	305 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS BIOLOGIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530099357	Jônatas Estevam de Medeiros	31	305 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS BIOLOGIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530171791	Francisco Virginio de Souza	32	305 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS BIOLOGIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530191768	Kércia Melo uchôa	33	305 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS BIOLOGIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530235919	Erich Fernando Espinelo Costa	34	305 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS BIOLOGIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530021331	Victor Hugo de Oliveira Henrique	35	305 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS BIOLOGIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530119781	Marcos Antonio Ribeiro da Silva	36	305 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS BIOLOGIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530199262	Mirlene Neyce Soares Pereira	37	305 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS BIOLOGIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530250527	Josivânia Samara Silva dos Santos	38	305 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS BIOLOGIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530059657	Ana Lívia de Jesus Oliveira e Melo	39	305 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS BIOLOGIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530246937	Gilson Ricardo Ribeiro de Lima	40	305 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS BIOLOGIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530106221	Evanoel Fernandes Nunes	41	305 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS BIOLOGIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530152312	Judcleidson Cavalcante Bezerra	42	305 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS BIOLOGIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530160323	Leila Jéssica da Silva	43	305 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS BIOLOGIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530218666	José Victor Fernandes de Lima	44	305 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS BIOLOGIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530072696	Diego Nascimento Silva	45	305 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS BIOLOGIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530100525	Paloma de Paula Gomes	46	305 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS BIOLOGIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530093324	Rayanne Jacyele Alves Regis	47	305 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS BIOLOGIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.

530241579	Pedro Henrique Pierote de Sousa	48	305 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS BIOLOGIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530229978	Jose Roberto Izidio Lopes	49	305 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS BIOLOGIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530264269	Jean Patrick da Silva Jorge	50	305 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS BIOLOGIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530256444	Kleber Carpegiani Barbosa da Trindade	51	305 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS BIOLOGIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530243423	Jamilly de Souza Costa	52	305 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS BIOLOGIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530005387	Geane Benedito da Silva	53	305 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS BIOLOGIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530102960	Therlyanne Carolynne Martinho	54	305 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS BIOLOGIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530268990	Gabriel Demétrius Gomes Lopes Santa Rosa	55	305 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS BIOLOGIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530183749	Bianca Quirino de Azevedo	56	305 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS BIOLOGIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530056690	Brunno Inácio da Silva	57	305 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS BIOLOGIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530014653	Fernanda Nicolini	58	305 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS BIOLOGIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530261251	Emanuel da Silva Ferreira	59	305 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS BIOLOGIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530255723	Ariadna Varela Nascimento	60	305 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS BIOLOGIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530158574	Jonas Franklin da Paz	61	305 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS BIOLOGIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530241684	Izaéflia Morgana Fernandes da Silva	62	305 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS BIOLOGIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530290430	Ana Anita Alessandra Seixas de Castro Freitas	63	305 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS BIOLOGIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530190826	Emanuel Luan Barros de Queiroga	64	305 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS BIOLOGIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530178605	Ana Gabriela dos Santos Arnaud	65	305 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS BIOLOGIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530110130	Emanuelle Silva Pereira	66	305 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS BIOLOGIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530201712	Thulianne Lopes de Souza	67	305 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS BIOLOGIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530289016	Géisa Emanuelle Silva Farias	68	305 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS BIOLOGIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530235838	Adriano Paulino da Costa	69	305 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS BIOLOGIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530216787	José Leão de Oliveira Sobrinho	70	305 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS BIOLOGIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530153017	Uaska Bezerrz e Silva	71	305 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS BIOLOGIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530187752	João Batista Silva Junior	72	305 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS BIOLOGIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530169487	Diego Machado Pereira da Costa	73	305 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS BIOLOGIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530194376	Iasmim Regina Alves dos Santos Souza	74	305 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS BIOLOGIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530190354	Albeisa Cleysse Batista Farias	75	305 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS BIOLOGIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530044633	Manuela Miguéllia Bezerra da Silva	76	305 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS BIOLOGIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530216191	Milena Burity Dantas	77	305 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS BIOLOGIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530142848	Suenia Geisa Pereira dos Santos	78	305 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS BIOLOGIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530057050	Denis Dantas da Silva	79	305 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS BIOLOGIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530286670	Willian Fabiano da Silva	80	305 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS BIOLOGIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530236451	Edson Loiz Cruz Galvão	81	305 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS BIOLOGIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530076047	Juscilene Maria da Silva	82	305 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS BIOLOGIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530266946	Antonio Alexandre dos Santos Lima	83	305 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS BIOLOGIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530274981	Eduardo Urbano da Silva	84	305 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS BIOLOGIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530216515	Priscilla Sabino Amorim de Araújo	85	305 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS BIOLOGIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530139146	Amanda Bacelar de Oliveira	86	305 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS BIOLOGIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530127458	Renata Kaline Souza Estevam	87	305 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS BIOLOGIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530121409	Layane Priscila de Azevedo Silva	88	305 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS BIOLOGIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530115913	Tianna Lima Fernandes	89	305 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS BIOLOGIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530145456	Ruy Anderson Araújo de Lima	90	305 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS BIOLOGIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530227444	Ana Karina de Lima Nascimento	91	305 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS BIOLOGIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530182041	Aline da Costa Bomfim Ventura	92	305 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS BIOLOGIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530206889	Clesiosângina Nunes Abrantes	93	305 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS BIOLOGIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530013460	Lony Lacerda Cavalcanti	94	305 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS BIOLOGIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530093430	Jordânia Augusta Leite da Fonseca	95	305 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS BIOLOGIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530174316	Niniany Barbosa Dantas	96	305 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS BIOLOGIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530086344	Paula Roberta de Lima	97	305 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS BIOLOGIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.

			BIOLOGIA	do item 1.3.
530039478	Carlos eduardo da Cunha guedes	98	305 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS BIOLOGIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530244624	Aline Marielly Pinto Lopes de Oliveira	99	305 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS BIOLOGIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530057220	Raquel Souza Silva	100	305 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS BIOLOGIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530054310	Raimunda Adlany Dias da silva	101	305 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS BIOLOGIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530108577	Mônica Rocha de Oliveira	102	305 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS BIOLOGIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530216620	Thayana Rochelle Ribeiro Peres	103	305 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS BIOLOGIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530197677	Rosana Oliveira de Medeiros	104	305 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS BIOLOGIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530287358	Lázaro Fialho da Cruz Ribeiro	105	305 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS BIOLOGIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530210061	Guilherme Ricardo de Souza	106	305 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS BIOLOGIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530091348	Lidiano Márcio dos Santos	107	305 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS BIOLOGIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530067153	Zenaido Vicente da Silva	108	305 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS BIOLOGIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530006383	José Clemente da Silva Júnior	109	305 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS BIOLOGIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530091798	Paula Letícia Martins	110	305 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS BIOLOGIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530107260	Rilda Salvador do Nascimento	111	305 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS BIOLOGIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530074680	Raylla Juliana Camara de Freitas	112	305 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS BIOLOGIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530039931	Luciann Gustavo Cicero Cavalcante de Athayde	113	305 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS BIOLOGIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530270382	Thiago Fernando Gomes de Freitas	114	305 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS BIOLOGIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530160625	Vilma Araújo da Costa	115	305 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS BIOLOGIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530282160	Miscilene Vitória da Silva	116	305 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS BIOLOGIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530140276	Melquisedeque de Souza Duarte	117	305 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS BIOLOGIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530119633	Elaine Denise Bandeira	118	305 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS BIOLOGIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530129833	Mikaelle Kaline Bezerra da Costa	119	305 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS BIOLOGIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530085224	Ana Cecília de Menezes Galvão	120	305 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS BIOLOGIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530017784	Karina Renata Rodrigues da Costa Ferreira	121	305 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS BIOLOGIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530009242	Ceziana Alves costa de Araujo	122	305 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS BIOLOGIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530183102	Rosângela Lufza Soares da Silva	123	305 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS BIOLOGIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530025973	Alandia Magally Fonseca Moura Gomes	124	305 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS BIOLOGIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530223465	André Felipe de Oliveira Santos	125	305 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS BIOLOGIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530236885	Clívio Marques da Rocha Dias	126	305 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS BIOLOGIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530045680	Júlia Firme Freitas	127	305 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS BIOLOGIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530092174	Patricia dos Santos Duarte	128	305 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS BIOLOGIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530095610	Rodrigo Lucas de Lima	129	305 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS BIOLOGIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530230976	Heloise Andrielly Nascimento Costa	130	305 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS BIOLOGIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530080150	Jackeyley Laila Oliveira da Silva	131	305 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS BIOLOGIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530164973	Caline Nascimento de Meireles	132	305 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS BIOLOGIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530109336	Migna Kaline Fernandes de Oliveira	133	305 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS BIOLOGIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530152797	Joelma Dantas Monteiro	134	305 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS BIOLOGIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530288397	Aline Nieble Souza Santos	135	305 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS BIOLOGIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530086000	Gleice Kelly Alves de Moraes	136	305 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS BIOLOGIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530233827	Natália Maria Alexandre Bezerra Maia	137	305 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS BIOLOGIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530127261	Miliana Coelho de Souza	138	305 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS BIOLOGIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530161133	Maria Andreia de Andrade	139	305 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS BIOLOGIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530162709	Gilbevan Ramos de Almeida	140	305 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS BIOLOGIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530192446	Mizia Karla de Carvalho Martins Costa de Freitas	141	305 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS BIOLOGIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530020416	Lorena Carolina Lima da Silva Araújo	142	305 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS BIOLOGIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530134926	Maria Beatriz Mesquita Cansanção Felipe	143	305 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS BIOLOGIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530124092	Gabriel César dos Santos Oliveira	144	305 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS BIOLOGIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530185911	Sheila Alves Pinheiro	145	305 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS BIOLOGIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530058910	Vera Lúcia da Silva	146	305 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS BIOLOGIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.

530051125	Nailson Carvalho Batista	147	305 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS BIOLOGIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530176602	Rosiane Maria da Silva	148	305 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS BIOLOGIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530288346	Gabrielle Oliveira Jovino	149	305 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS BIOLOGIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530210746	Maria Edneuma do Amaral Soares Santos	150	305 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS BIOLOGIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530209608	Israelly viana de Sena	151	305 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS BIOLOGIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530198061	Edlaine da Silva Santos	152	305 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS BIOLOGIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530003236	Leila Trindade da Silva	153	305 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS BIOLOGIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530256940	Pedro Vitor Silva Ferreira	154	305 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS BIOLOGIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530252120	Maisa Araújo de Moraes	155	305 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS BIOLOGIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530163055	Elayny Cristina Maniçoba de Oliveira	156	305 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS BIOLOGIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530010739	Jéssica Araújo Gomes	1	306 - PROF. ENS. EDUCAÇÃO FÍSICA	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530002086	Jean Pierre Behling	2	306 - PROF. ENS. EDUCAÇÃO FÍSICA	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530067633	João Álef Pereira Fonseca da Cunha	3	306 - PROF. ENS. EDUCAÇÃO FÍSICA	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530129752	Liliana Maria Ataliba da Silva	4	306 - PROF. ENS. EDUCAÇÃO FÍSICA	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530194970	Daniel Valentim Costa Neto	5	306 - PROF. ENS. EDUCAÇÃO FÍSICA	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530194643	Caio Fernando Alves de Assis Silva Roberto	6	306 - PROF. ENS. EDUCAÇÃO FÍSICA	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530171180	Iranildo Bezerra de Paiva	7	306 - PROF. ENS. EDUCAÇÃO FÍSICA	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530228424	Claudia Anita da Paz Fernandes	8	306 - PROF. ENS. EDUCAÇÃO FÍSICA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530194066	Thiago Machado Bezerra	9	306 - PROF. ENS. EDUCAÇÃO FÍSICA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530217350	Antonio Fernandes de Souza Junior	10	306 - PROF. ENS. EDUCAÇÃO FÍSICA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530069679	Tayronne Rocha rego	11	306 - PROF. ENS. EDUCAÇÃO FÍSICA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530135981	Pedro Henrique Tavares	12	306 - PROF. ENS. EDUCAÇÃO FÍSICA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530273438	Judson Cavalcante Bezerra	13	306 - PROF. ENS. EDUCAÇÃO FÍSICA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530042517	Daniela Catarina Silva Catão	14	306 - PROF. ENS. EDUCAÇÃO FÍSICA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530243377	José Alencar Chianca Júnior	15	306 - PROF. ENS. EDUCAÇÃO FÍSICA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530037440	Alyne Almeida Arruda	16	306 - PROF. ENS. EDUCAÇÃO FÍSICA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530085321	Luana Miryan Marques de Oliveira	17	306 - PROF. ENS. EDUCAÇÃO FÍSICA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530290650	Gilberto Pereira de Lima Júnior	18	306 - PROF. ENS. EDUCAÇÃO FÍSICA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530191520	Wagner George Batista Pereira	19	306 - PROF. ENS. EDUCAÇÃO FÍSICA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530022214	Gilmar Dos Santos Valentim	20	306 - PROF. ENS. EDUCAÇÃO FÍSICA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530247577	Ricardo de Meneses Silva	21	306 - PROF. ENS. EDUCAÇÃO FÍSICA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530248743	Lizandre Dayane Silva de Melo	22	306 - PROF. ENS. EDUCAÇÃO FÍSICA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530054663	Tatiane Andrade Pinheiro	23	306 - PROF. ENS. EDUCAÇÃO FÍSICA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530155427	Bruno Ferreira Silva	24	306 - PROF. ENS. EDUCAÇÃO FÍSICA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530063085	Anne Karoline Marques Paiva	25	306 - PROF. ENS. EDUCAÇÃO FÍSICA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530081504	Bruno Fausto de Melo	26	306 - PROF. ENS. EDUCAÇÃO FÍSICA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530200201	Isabel Batista Freire	27	306 - PROF. ENS. EDUCAÇÃO FÍSICA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530138859	Matheus de Macêdo Assunção Neves	28	306 - PROF. ENS. EDUCAÇÃO FÍSICA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530130912	Elizel Orcino Carvalho de Oliveira	29	306 - PROF. ENS. EDUCAÇÃO FÍSICA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530280752	Reginaldo Teixeira da Silva	30	306 - PROF. ENS. EDUCAÇÃO FÍSICA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530024802	Jorge Augusto de Oliveira Barros	31	306 - PROF. ENS. EDUCAÇÃO FÍSICA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530165872	Adailma Lopes da Silva Galvao	32	306 - PROF. ENS. EDUCAÇÃO FÍSICA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530126915	Cláudson André Silva de Paiva	33	306 - PROF. ENS. EDUCAÇÃO FÍSICA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530221098	Thiago da Natividade Nogueira Fernandes	34	306 - PROF. ENS. EDUCAÇÃO FÍSICA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530096650	Darlan Mattson Nunes Ribeiro	35	306 - PROF. ENS. EDUCAÇÃO FÍSICA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530162784	Thiago Carlos da Silva	36	306 - PROF. ENS. EDUCAÇÃO FÍSICA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530229749	Thalles Aggeo Lima de Medeiros	37	306 - PROF. ENS. EDUCAÇÃO FÍSICA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530271001	Milena de Oliveira Aguiar	38	306 - PROF. ENS. EDUCAÇÃO FÍSICA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530230445	Sarah Moema Lima Barreto Gallote	39	306 - PROF. ENS. EDUCAÇÃO FÍSICA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530230550	Marcilio Xavier de Melo	40	306 - PROF. ENS. EDUCAÇÃO FÍSICA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.

			EDUCAÇÃO FÍSICA	do item 1.3.
530123339	Renalvo Pinheiro de Moura Filho	41	306 - PROF. ENS. EDUCAÇÃO FÍSICA FUND. ANOS FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530069903	Wendell Soares de Oliveira Lins	42	306 - PROF. ENS. EDUCAÇÃO FÍSICA FUND. ANOS FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530252961	Carcilene de Souza Morais	43	306 - PROF. ENS. EDUCAÇÃO FÍSICA FUND. ANOS FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530065061	Henrique César dos Santos Costa	44	306 - PROF. ENS. EDUCAÇÃO FÍSICA FUND. ANOS FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530056976	Carlos Gomes de Medeiros Neto	45	306 - PROF. ENS. EDUCAÇÃO FÍSICA FUND. ANOS FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530017822	José Franklin Santos Silva	46	306 - PROF. ENS. EDUCAÇÃO FÍSICA FUND. ANOS FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530289997	André Vítor Nunes Cruz	47	306 - PROF. ENS. EDUCAÇÃO FÍSICA FUND. ANOS FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530139456	Hiago Augusto da Silva	48	306 - PROF. ENS. EDUCAÇÃO FÍSICA FUND. ANOS FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530195933	Diego Lopes Fernandez Casado	49	306 - PROF. ENS. EDUCAÇÃO FÍSICA FUND. ANOS FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530123720	Pericles Dias De Medeiros	50	306 - PROF. ENS. EDUCAÇÃO FÍSICA FUND. ANOS FINAIS	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530177005	Monick Mayara Cardozo	51	306 - PROF. ENS. EDUCAÇÃO FÍSICA FUND. ANOS FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530129710	Ana Catarina Galhardo Rocha	52	306 - PROF. ENS. EDUCAÇÃO FÍSICA FUND. ANOS FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530281171	Ana Tatiany de Macêdo Júnior	53	306 - PROF. ENS. EDUCAÇÃO FÍSICA FUND. ANOS FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530174391	Francisca Alexandre da Silva Luz	54	306 - PROF. ENS. EDUCAÇÃO FÍSICA FUND. ANOS FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530267454	Henrique Wagner de Oliveira Teixeira	55	306 - PROF. ENS. EDUCAÇÃO FÍSICA FUND. ANOS FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530221322	Diego Marinho de Oliveira Barreto	56	306 - PROF. ENS. EDUCAÇÃO FÍSICA FUND. ANOS FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530286092	Marcos Paulino da Silva Duarte	57	306 - PROF. ENS. EDUCAÇÃO FÍSICA FUND. ANOS FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530022192	Rayanne Medeiros da Silva	58	306 - PROF. ENS. EDUCAÇÃO FÍSICA FUND. ANOS FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530117550	Érika Janaina Santiago Moreira Freire	59	306 - PROF. ENS. EDUCAÇÃO FÍSICA FUND. ANOS FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530258366	Ramon Porfirio Franco da Silva	60	306 - PROF. ENS. EDUCAÇÃO FÍSICA FUND. ANOS FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530200155	Danilo Warella Pitsch	61	306 - PROF. ENS. EDUCAÇÃO FÍSICA FUND. ANOS FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530292220	Edvando Trajano de Freitas Junior	62	306 - PROF. ENS. EDUCAÇÃO FÍSICA FUND. ANOS FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530250365	Giovanni Alves Maciel de Oliveira	63	306 - PROF. ENS. EDUCAÇÃO FÍSICA FUND. ANOS FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530173719	Haerton Tavares de Souza	64	306 - PROF. ENS. EDUCAÇÃO FÍSICA FUND. ANOS FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530193930	Jonas da Silva Melo	65	306 - PROF. ENS. EDUCAÇÃO FÍSICA FUND. ANOS FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530176882	Hugo Leonardo do Nascimento Santos	66	306 - PROF. ENS. EDUCAÇÃO FÍSICA FUND. ANOS FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530176998	Gilvan Araújo da Silva Filho	67	306 - PROF. ENS. EDUCAÇÃO FÍSICA FUND. ANOS FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530196786	Janielma Bezerra da Silva	68	306 - PROF. ENS. EDUCAÇÃO FÍSICA FUND. ANOS FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530286963	Anderson Dantas da Silva Brito	69	306 - PROF. ENS. EDUCAÇÃO FÍSICA FUND. ANOS FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530127490	Pauliane Gomes da Silva	70	306 - PROF. ENS. EDUCAÇÃO FÍSICA FUND. ANOS FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530204851	Renato Assunção da Costa	71	306 - PROF. ENS. EDUCAÇÃO FÍSICA FUND. ANOS FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530096668	Luis Carlos de França Costa	72	306 - PROF. ENS. EDUCAÇÃO FÍSICA FUND. ANOS FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530028298	Leticia Regis de Almeida	73	306 - PROF. ENS. EDUCAÇÃO FÍSICA FUND. ANOS FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530094665	Alethéa Cury Rabelo Leitão	74	306 - PROF. ENS. EDUCAÇÃO FÍSICA FUND. ANOS FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530089564	Érika de Araújo Pessoa	75	306 - PROF. ENS. EDUCAÇÃO FÍSICA FUND. ANOS FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530187965	Ana Carla de Sousa Leal	76	306 - PROF. ENS. EDUCAÇÃO FÍSICA FUND. ANOS FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530270633	Wallace Mário da Silva Adriano	77	306 - PROF. ENS. EDUCAÇÃO FÍSICA FUND. ANOS FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530034018	Jefferson thiago morais da cunha	78	306 - PROF. ENS. EDUCAÇÃO FÍSICA FUND. ANOS FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530280760	Maria da Conceição Dantas do Nascimento	79	306 - PROF. ENS. EDUCAÇÃO FÍSICA FUND. ANOS FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530206978	Adriana Medeiros Costa	80	306 - PROF. ENS. EDUCAÇÃO FÍSICA FUND. ANOS FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530017709	Vitor Henrique de Sá Leitão Barreto Cunha	81	306 - PROF. ENS. EDUCAÇÃO FÍSICA FUND. ANOS FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530015064	Joale Jefferson da Silva	82	306 - PROF. ENS. EDUCAÇÃO FÍSICA FUND. ANOS FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530078821	Rodrigo Carlos Oliveira da Silva	83	306 - PROF. ENS. EDUCAÇÃO FÍSICA FUND. ANOS FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530203006	Aline Ribeiro Costa	84	306 - PROF. ENS. EDUCAÇÃO FÍSICA FUND. ANOS FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530147718	Alysson Alan Silva	85	306 - PROF. ENS. EDUCAÇÃO FÍSICA FUND. ANOS FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530273683	Halyne Karla Ramos	86	306 - PROF. ENS. EDUCAÇÃO FÍSICA FUND. ANOS FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530005506	Marcos Aurélio Pires da Silva	87	306 - PROF. ENS. EDUCAÇÃO FÍSICA FUND. ANOS FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530130491	Polyanna Paula Fernandes da Silva	88	306 - PROF. ENS. EDUCAÇÃO FÍSICA FUND. ANOS FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530078376	João Paulo Moura Bilé	89	306 - PROF. ENS. EDUCAÇÃO FÍSICA FUND. ANOS FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.

530147238	Felipe Luiz do Nascimento de Sousa	90	306 - PROF. ENS. EDUCAÇÃO FÍSICA	FUND. ANOS FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530134195	Adriana Santos da Costa	91	306 - PROF. ENS. EDUCAÇÃO FÍSICA	FUND. ANOS FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530157918	Robson Galindo Soares	92	306 - PROF. ENS. EDUCAÇÃO FÍSICA	FUND. ANOS FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530011522	Lanna Alves de Santana Araújo	93	306 - PROF. ENS. EDUCAÇÃO FÍSICA	FUND. ANOS FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530154021	Luciana Candido De Paula	94	306 - PROF. ENS. EDUCAÇÃO FÍSICA	FUND. ANOS FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530020424	Natália Lígia Basílio da Silva	95	306 - PROF. ENS. EDUCAÇÃO FÍSICA	FUND. ANOS FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530097060	João Paulo Araujo da Silva	96	306 - PROF. ENS. EDUCAÇÃO FÍSICA	FUND. ANOS FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530024683	Nathalya Beatrys Marinho Vieira	97	306 - PROF. ENS. EDUCAÇÃO FÍSICA	FUND. ANOS FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530088320	Dário Ygor Albuquerque da Silva Valdivino	98	306 - PROF. ENS. EDUCAÇÃO FÍSICA	FUND. ANOS FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530183846	Josenilson Freire Gama	99	306 - PROF. ENS. EDUCAÇÃO FÍSICA	FUND. ANOS FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530105268	Leonel Nicácio da Cunha Júnior	100	306 - PROF. ENS. EDUCAÇÃO FÍSICA	FUND. ANOS FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530239345	Terezinha Lima do Nascimento Souza	101	306 - PROF. ENS. EDUCAÇÃO FÍSICA	FUND. ANOS FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530230089	Mírelle Darc Freire Da Silva	102	306 - PROF. ENS. EDUCAÇÃO FÍSICA	FUND. ANOS FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530237067	Rafaela da Silva Bento	103	306 - PROF. ENS. EDUCAÇÃO FÍSICA	FUND. ANOS FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530238551	Durcival Alves da Silva	104	306 - PROF. ENS. EDUCAÇÃO FÍSICA	FUND. ANOS FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530203480	Fabio Henrique Araújo de Azevedo	105	306 - PROF. ENS. EDUCAÇÃO FÍSICA	FUND. ANOS FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530025213	Jairan João da Silva	106	306 - PROF. ENS. EDUCAÇÃO FÍSICA	FUND. ANOS FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530211211	Fábio Augusto Epifânio	107	306 - PROF. ENS. EDUCAÇÃO FÍSICA	FUND. ANOS FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530255839	Jonathan Henrique Medeiros Dantas	108	306 - PROF. ENS. EDUCAÇÃO FÍSICA	FUND. ANOS FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530166828	Herly Robson Cristino Alves	109	306 - PROF. ENS. EDUCAÇÃO FÍSICA	FUND. ANOS FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530240459	Italo Bruno Cavalcanti de Albuquerque	110	306 - PROF. ENS. EDUCAÇÃO FÍSICA	FUND. ANOS FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530040484	Valéria Cristina Severiano	111	306 - PROF. ENS. EDUCAÇÃO FÍSICA	FUND. ANOS FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530188244	Cleídio Soares da Cunha	112	306 - PROF. ENS. EDUCAÇÃO FÍSICA	FUND. ANOS FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530237636	Eurilene Nilze da Silva	113	306 - PROF. ENS. EDUCAÇÃO FÍSICA	FUND. ANOS FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530207931	Evandro Severiano Barbosa	114	306 - PROF. ENS. EDUCAÇÃO FÍSICA	FUND. ANOS FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530143550	Carlos Eduardo Carlim	115	306 - PROF. ENS. EDUCAÇÃO FÍSICA	FUND. ANOS FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530207605	Daniela Maria Pereira de Oliveira	1	307 - PROF. ENS. RELIGIOSO	FUND. ANOS FINAIS - ENSINO	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530186675	Lívia Cristiana Costa Martins	2	307 - PROF. ENS. RELIGIOSO	FUND. ANOS FINAIS - ENSINO	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530248000	Josenilson Viana Guedes	3	307 - PROF. ENS. RELIGIOSO	FUND. ANOS FINAIS - ENSINO	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530048841	Andrys Lima da Silva	4	307 - PROF. ENS. RELIGIOSO	FUND. ANOS FINAIS - ENSINO	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530192160	Glício Freire de Andrade Júnior	5	307 - PROF. ENS. RELIGIOSO	FUND. ANOS FINAIS - ENSINO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530050358	Aritonio Leite de Azevedo	6	307 - PROF. ENS. RELIGIOSO	FUND. ANOS FINAIS - ENSINO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530085470	Zulima Francisca Lima dos Santos	7	307 - PROF. ENS. RELIGIOSO	FUND. ANOS FINAIS - ENSINO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530031868	Romário Evangelista Fernandes	8	307 - PROF. ENS. RELIGIOSO	FUND. ANOS FINAIS - ENSINO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530072068	Priscila Fernandes da Costa	9	307 - PROF. ENS. RELIGIOSO	FUND. ANOS FINAIS - ENSINO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530115573	Alan Angelo Bezerra	10	307 - PROF. ENS. RELIGIOSO	FUND. ANOS FINAIS - ENSINO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530214954	Luciana de Araújo Barbosa Dantas	11	307 - PROF. ENS. RELIGIOSO	FUND. ANOS FINAIS - ENSINO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530235030	Geraldo Jordão de Andrade Júnior	12	307 - PROF. ENS. RELIGIOSO	FUND. ANOS FINAIS - ENSINO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530001373	Guilherme Hempel Ferreira Gomes	13	307 - PROF. ENS. RELIGIOSO	FUND. ANOS FINAIS - ENSINO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530070260	Igor Bruno do Nascimento Barbosa	14	307 - PROF. ENS. RELIGIOSO	FUND. ANOS FINAIS - ENSINO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530083353	Antonio Carlos de Medeiros	15	307 - PROF. ENS. RELIGIOSO	FUND. ANOS FINAIS - ENSINO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530032872	Franciel Israel Dias	16	307 - PROF. ENS. RELIGIOSO	FUND. ANOS FINAIS - ENSINO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530279738	Hugo Marcelino Silva do Nascimento	17	307 - PROF. ENS. RELIGIOSO	FUND. ANOS FINAIS - ENSINO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530141841	Altamar Santos da Silva	18	307 - PROF. ENS. RELIGIOSO	FUND. ANOS FINAIS - ENSINO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530043025	Alan Fagner Américo de Souza	19	307 - PROF. ENS. RELIGIOSO	FUND. ANOS FINAIS - ENSINO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530157306	Sidney José da Silva	20	307 - PROF. ENS. RELIGIOSO	FUND. ANOS FINAIS - ENSINO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530090287	Genilton Ferreira de Melo	21	307 - PROF. ENS. RELIGIOSO	FUND. ANOS FINAIS - ENSINO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530204266	Jamillis Keila Xavier Moura	22	307 - PROF. ENS. RELIGIOSO	FUND. ANOS FINAIS - ENSINO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530173344	José Anchieta Cavalcante	23	307 - PROF. ENS. RELIGIOSO	FUND. ANOS FINAIS - ENSINO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530289628	Cícero Alves	24	307 - PROF. ENS. RELIGIOSO	FUND. ANOS FINAIS - ENSINO	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.

			RELIGIOSO	do item 1.3.
530152754	Dalyson Luiz Araújo de Moraes	1	308 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS GEOGRAFIA	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530100428	Wanessa Djanis de Queiroz Santos	2	308 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS GEOGRAFIA	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530199297	Marcelo Matheus de Medeiros	3	308 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS GEOGRAFIA	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530161478	Severino Ramos dos Santos Maia	4	308 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS GEOGRAFIA	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530104075	Yuri Marques Macedo	5	308 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS GEOGRAFIA	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530181347	Eugênio Ribeiro Silva	6	308 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS GEOGRAFIA	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530125587	Luciene de Vasconcelos Casado	7	308 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS GEOGRAFIA	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530273829	Rafael Leite Freire	8	308 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS GEOGRAFIA	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530175827	Gervásio Hermínio Gomes Júnior	9	308 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS GEOGRAFIA	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530249995	Cátia Ferreira da Silva	10	308 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS GEOGRAFIA	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530109247	Mycarla Míria Araujo de Lucena	11	308 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS GEOGRAFIA	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530185555	Katleide Pinheiro da Silva Coutinho	12	308 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS GEOGRAFIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530007525	Jefferson Alves de Oliveira	13	308 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS GEOGRAFIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530002914	Marta Cristina Bione Kunicki	14	308 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS GEOGRAFIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530106841	Raphael Cavalcanti Negreiros da Silva	15	308 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS GEOGRAFIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530277948	Isonete Maciel de Medeiros	16	308 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS GEOGRAFIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530132842	Rute Lopes Lima	17	308 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS GEOGRAFIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530100886	Maria da Glória Vieira Anselmo	18	308 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS GEOGRAFIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530113341	Pablo Raniere Medeiros da Costa	19	308 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS GEOGRAFIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530072033	Luiz Ricardo Linares Teixeira de Melo	20	308 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS GEOGRAFIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530189062	Sandra Veríssima da Silva	21	308 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS GEOGRAFIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530140608	Saulo Vinicius Maciel de Moraes	22	308 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS GEOGRAFIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530275007	Rosângela Araújo de Souza	23	308 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS GEOGRAFIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530248913	Daise Fernandes da Costa	24	308 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS GEOGRAFIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530173247	Rogério Cavalcante de Lima	25	308 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS GEOGRAFIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530122995	Aline Juliana Joaquim dos Santos	26	308 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS GEOGRAFIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530209594	Cinddinesya da Silva Nogueira	27	308 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS GEOGRAFIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530191733	Jailza dos Reis Inácio	28	308 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS GEOGRAFIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530265079	Marcilene Barbosa da Silva Oliveira	29	308 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS GEOGRAFIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530087499	Marcelo Rodrigues Roberto	30	308 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS GEOGRAFIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530248425	Hayldon Pereira Barros	31	308 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS GEOGRAFIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530269570	Alexandre dos Santos Souza	32	308 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS GEOGRAFIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530176319	Anderson Silva	33	308 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS GEOGRAFIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530164361	Ramon Fabricio da Silva Costa	34	308 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS GEOGRAFIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530073242	Lilian Sheila dos Santos Gomes	35	308 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS GEOGRAFIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530240602	Cristóvão Ferreira de Lima Júnior	36	308 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS GEOGRAFIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530095734	Magno Elias de Souza Guimaraes	37	308 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS GEOGRAFIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530133881	Abigail Izabel Neta Pereira	38	308 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS GEOGRAFIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530014270	Leomir Silvestre de Souza	39	308 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS GEOGRAFIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530198738	Haerte Durgel Araujo Coutinho de Melo	40	308 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS GEOGRAFIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530249430	Alexandre Wagner Viana de Paiva	41	308 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS GEOGRAFIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530265818	Henrique Oliveira de Araújo	42	308 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS GEOGRAFIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530057921	Juan Diego da Silva Damázio	43	308 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS GEOGRAFIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530177285	Gilberto Ivens de Araújo Tavares	44	308 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS GEOGRAFIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530141680	Allexson Thygo Bezerra de Queiroz	45	308 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS GEOGRAFIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530214644	Josilene de Brito Marques	46	308 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS GEOGRAFIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530041553	Hugo Leonardo Rocha Muniz	47	308 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS GEOGRAFIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530140314	Francisco Junior Pereira de Paiva	48	308 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS GEOGRAFIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530113945	Pedro Paulo Ubarana de Souza	49	308 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS GEOGRAFIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.

530206595	Jarlene Maria de Carvalho Silva	50	308 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS GEOGRAFIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530007614	Isaac Reinaldo Cavalcanti	51	308 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS GEOGRAFIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530117630	Danyelle Rayane Dantas	52	308 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS GEOGRAFIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530067099	Ramon Cesar Ribeiro do Nascimento	53	308 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS GEOGRAFIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530116901	Carlos Eduardo de Araújo	54	308 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS GEOGRAFIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530006618	Antônio Henrique Martins Carneiro da Cunha	55	308 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS GEOGRAFIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530111438	Silvana Florencio da Silva	56	308 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS GEOGRAFIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530010461	Josineide Kaline da Silva	57	308 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS GEOGRAFIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530083957	Luciana Costa Martins Santos Jucá	58	308 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS GEOGRAFIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530149117	Anne Isabelita Sabino de Mendonça Costa	59	308 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS GEOGRAFIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530038960	Renan de Oliveira Silva	60	308 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS GEOGRAFIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530282895	Lidiane de Souza Nunes de Medeiros	61	308 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS GEOGRAFIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530069075	Fabrinny Conceição de Araújo	62	308 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS GEOGRAFIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530063883	Alécio Alves de Medeiros	63	308 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS GEOGRAFIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530213567	Horiana Alves de Lima	64	308 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS GEOGRAFIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530193060	Josiane Moura da Rocha	65	308 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS GEOGRAFIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530292696	Josiane Rodrigues Eugênio	66	308 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS GEOGRAFIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530097796	Monick Ezequiel Chaves de Sousa	67	308 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS GEOGRAFIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530093022	Maria Aparecida Alves de Andrade	68	308 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS GEOGRAFIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530219697	Bruno César Oliveira de Lima	69	308 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS GEOGRAFIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530217082	Leonardo da Silva Galindo	70	308 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS GEOGRAFIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530161559	Roberto José de Oliveira Junior	71	308 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS GEOGRAFIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530277956	Adriana Severiano Reis Silva	72	308 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS GEOGRAFIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530110148	Francisco Antonio de Souza Neto	73	308 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS GEOGRAFIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530012952	André Elias de Oliveira Nóbrega	74	308 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS GEOGRAFIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530272644	Aurélio de Oliveira Cavalcante	75	308 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS GEOGRAFIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530090716	Márcio Dantas de Medeiros	76	308 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS GEOGRAFIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530062356	Walquíria Almeida de Lima	77	308 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS GEOGRAFIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530206242	Francisco Geriberto Barbalho	78	308 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS GEOGRAFIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530118041	Áurea Régia Oliveira da Silva	79	308 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS GEOGRAFIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530111233	Livia Gomes Gabriel	80	308 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS GEOGRAFIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530244950	Ilana Marques de Brito	81	308 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS GEOGRAFIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530217783	Welton Paulo do Nascimento	82	308 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS GEOGRAFIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530112523	Elaine Gadelha Manço	83	308 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS GEOGRAFIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530038137	Emilli de Lima Cavacante	84	308 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS GEOGRAFIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530092034	Rochelly Karla de Oliveira	85	308 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS GEOGRAFIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530057603	Ana Beatriz de Brito	86	308 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS GEOGRAFIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530095483	Gina Karla Moreira Teixeira do Amaral	87	308 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS GEOGRAFIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530238390	Genira Pereira da Costa	88	308 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS GEOGRAFIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530061937	Cleanto Carlos Lima da Silva	89	308 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS GEOGRAFIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530010097	Angélica Santana da Silva	90	308 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS GEOGRAFIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530219131	Aderson Stanley Peixoto Santos	91	308 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS GEOGRAFIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530011310	Hugo Aureliano da Costa	92	308 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS GEOGRAFIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530048590	Carlos Gustavo Ferreira da Câmara	93	308 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS GEOGRAFIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530192284	Jiancarlu Alves de Melo	94	308 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS GEOGRAFIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530101793	Damilo da Silva Cândido	95	308 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS GEOGRAFIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530036886	Herbert Luiz de Santa Rita Guimarães	96	308 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS GEOGRAFIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530206900	Bruno Sousa da Silva	97	308 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS GEOGRAFIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530237431	Raquel da Silva Sales	98	308 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS GEOGRAFIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530237202	Admilson Ferreira da Silva	99	308 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS GEOGRAFIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.

			GEOGRAFIA	do item 1.3.
530092549	Ivanaldo da Cruz Vieira	100	308 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS GEOGRAFIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530026163	Lídia Betty do Carmo Medeiros	101	308 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS GEOGRAFIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530182963	Janaina Ribeiro de Oliveira Santos	102	308 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS GEOGRAFIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530226430	Núbia Rafaela Medeiros de Oliveira	103	308 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS GEOGRAFIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530092387	Emelinne Bezerra Tavares	104	308 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS GEOGRAFIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530244306	Luciano Ferreira Pontes	105	308 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS GEOGRAFIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530069970	Dayan Muniz Menezes de Oliveira	106	308 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS GEOGRAFIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530096030	Cleia Janaina Veloso Rodrigues	107	308 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS GEOGRAFIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530251671	Renata Kissya Calixta de Sousa	108	308 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS GEOGRAFIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530044978	Kaline Fernandes de Souza	109	308 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS GEOGRAFIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530168405	Nielson de Morais Marinho	110	308 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS GEOGRAFIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530110890	Luis Wanderson Evangelista Silva	111	308 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS GEOGRAFIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530051290	Régis Mikhail Silva	112	308 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS GEOGRAFIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530261120	Edna Oliveira Gonçalves	113	308 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS GEOGRAFIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530191270	Mara Cleide Pereira de Oliveira Querino	114	308 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS GEOGRAFIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530125935	Patrícia Jucirlândia Bezerra Gomes	115	308 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS GEOGRAFIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530074974	Andreza Carla Rodrigues Dantas	116	308 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS GEOGRAFIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530054493	Rayane Oliveira da Rocha	117	308 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS GEOGRAFIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530271605	Robert Charles de Oliveira	118	308 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS GEOGRAFIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530245965	Solange Maria de Souza	119	308 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS GEOGRAFIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530213958	Izabel Cristina da Silva	120	308 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS GEOGRAFIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530075989	Valfran Bezerra de Farias	121	308 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS GEOGRAFIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530187680	Adelino Marques de Araujo Filho	122	308 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS GEOGRAFIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530002108	João Paulo Araújo de Lima	123	308 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS GEOGRAFIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530099721	Ellen Cristine de Moura Machado	124	308 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS GEOGRAFIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530124483	Rafael França da Silva	125	308 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS GEOGRAFIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530266520	João Balbino Da Costa Filho	126	308 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS GEOGRAFIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530203863	Antonio Geneam Pereira Maia	127	308 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS GEOGRAFIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530207923	Helânia Pereira da Silva	128	308 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS GEOGRAFIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530276305	Maciel da Paz Torres	129	308 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS GEOGRAFIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530156334	Elaine Cristina de Medeiros Pereira	130	308 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS GEOGRAFIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530178184	Deimison Rodrigo Alves de Lima	131	308 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS GEOGRAFIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530021412	Vitor Leite Martins	132	308 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS GEOGRAFIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530023393	Francisco Ricardo de Souza Junior	133	308 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS GEOGRAFIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530017482	Bruno Ferreira da Silva	134	308 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS GEOGRAFIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530237792	Carlos Alberto de Carvalho Cruz Júnior	135	308 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS GEOGRAFIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530218526	Joana Angélica de Araújo	136	308 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS GEOGRAFIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530143720	Mariluce dos Santos Souza.	137	308 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS GEOGRAFIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530112809	Rafael de Mendonça Arruda	138	308 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS GEOGRAFIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530212870	Joely Danatividade Santos de Lima	139	308 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS GEOGRAFIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530230100	Luana Paola Dantas da Silva	140	308 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS GEOGRAFIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530190745	Walney Gondim Ribeiro	141	308 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS GEOGRAFIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530191814	Cláudia Andréa fonseca de Melo	142	308 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS GEOGRAFIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530073161	Arxel Faustino Monteiro	143	308 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS GEOGRAFIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530282593	Geyzon Ulisses da Silva Souza	144	308 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS GEOGRAFIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530002191	Éllon D'metchello Martins de Oliveira	145	308 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS GEOGRAFIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530129450	Flavio Pedro Silva de Lima	146	308 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS GEOGRAFIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530038625	Eloisa Teixeira Bezerra	147	308 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS GEOGRAFIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530142872	Jacqueline Fabrício Wanderley	148	308 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS GEOGRAFIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.

530291266	Geraldo Neto da Costa	149	308 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS GEOGRAFIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530107252	João Paulo de Albuquerque Siqueira Silva	150	308 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS GEOGRAFIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530006359	Sabrina de Medeiros Silva Souza	151	308 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS GEOGRAFIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530188562	Heryschermy Tiago Fernandes de Oliveira	152	308 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS GEOGRAFIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530020203	Sóstenes de Albuquerque Falcão	153	308 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS GEOGRAFIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530066203	José Edvaldo lopes	154	308 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS GEOGRAFIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530081784	Maria Auxiliadora Bessa Paiva	155	308 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS GEOGRAFIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530212471	Lenine Azevedo de Souza	156	308 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS GEOGRAFIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530146860	Francisco Lindomar Carlos	157	308 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS GEOGRAFIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530071800	Francisco das Chagas Nascimento Ferreira	158	308 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS GEOGRAFIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530092689	José Silvano Sousa Lima	159	308 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS GEOGRAFIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530105616	Janaina da Costa Azevedo	160	308 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS GEOGRAFIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530109379	Gilberto de Amorim Barbosa Júnior	161	308 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS GEOGRAFIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530119080	Mônica de Jesus Lopes	162	308 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS GEOGRAFIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530288907	Autobelle Max de Pontes	163	308 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS GEOGRAFIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530164116	Jussiele da Rocha Lopes	164	308 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS GEOGRAFIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530160170	Aliery Araújo Nascimento	165	308 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS GEOGRAFIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530166178	Marlon Nelo de Lima	166	308 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS GEOGRAFIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530109115	Rildo de Oliveira Criz	167	308 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS GEOGRAFIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530268531	Vandetania Xavier Nascimento	168	308 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS GEOGRAFIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530281430	Wellington Basílio da Costa Júnior	169	308 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS GEOGRAFIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530164159	Salinésio de Oliveira Santos Júnior	170	308 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS GEOGRAFIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530274485	Viviane Teixeira Vieira	171	308 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS GEOGRAFIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530077337	Pedro Carlos Nascimento da Silva	172	308 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS GEOGRAFIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530097877	Maria Rosângela Costa Chaves de Souza	173	308 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS GEOGRAFIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530083450	Alex Ramos de Souza	174	308 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS GEOGRAFIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530067919	Magno Miranda Gomes	175	308 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS GEOGRAFIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530097427	Sergio Henrique Coelho de Souza	1	309 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS HISTÓRIA	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530108682	Cláudio Marques da Silva	2	309 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS HISTÓRIA	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530206447	Tiago Cerqueira Santos	3	309 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS HISTÓRIA	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530083329	Gecionny Rodrigo Pinto de Souza	4	309 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS HISTÓRIA	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530171570	Jadson Lucas Pinheiro de Carvalho	5	309 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS HISTÓRIA	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530096013	Claudianor Almir Soares Damasceno	6	309 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS HISTÓRIA	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530123460	Ildegarde Elouise Alves	7	309 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS HISTÓRIA	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530180987	Jessandra Nascimento de Oliveira	8	309 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS HISTÓRIA	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530026228	Michelle Pascoal Maia	9	309 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS HISTÓRIA	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530124777	Jammerson Mariano Da Costa Silva	10	309 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS HISTÓRIA	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530027771	Gisele Dias Quirino	11	309 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS HISTÓRIA	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530023474	Idinaria Faustino Pereira	12	309 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS HISTÓRIA	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530186381	Cláudia Maria Pereira	13	309 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS HISTÓRIA	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530225077	Jeymersson Galvão Araujo	14	309 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS HISTÓRIA	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530095815	Jimmy Carter Lindemberg Torres Bezerra e Silva	15	309 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS HISTÓRIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530078651	Dhierclay de Souza Alcântara	16	309 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS HISTÓRIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530095041	Samara Lyra de Carvalho Toscano	17	309 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS HISTÓRIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530236729	Cássio Thyago de Andrade	18	309 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS HISTÓRIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530210630	Maria José Farias de Araújo Medeiros	19	309 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS HISTÓRIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530266253	Aristildes Moraes da Silva Neto	20	309 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS HISTÓRIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530121964	Crisólito da Silva Marques	21	309 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS HISTÓRIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530127830	Laís Luz de Menezes	22	309 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS HISTÓRIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530229340	Halisson Seabra Cardoso	23	309 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS HISTÓRIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.

			HISTÓRIA	do item 1.3.
530195437	Cleyton Tavares da Silveira Silva	24	309 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS HISTÓRIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530201054	Dayanny Deyse Leite Rodrigues	25	309 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS HISTÓRIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530269830	Raul Fagundes Cocentino	26	309 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS HISTÓRIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530076055	João Carlos de Melo Silva	27	309 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS HISTÓRIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530187728	Davi Martins Pereira Silva	28	309 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS HISTÓRIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530128632	Solon Gomes de Moraes	29	309 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS HISTÓRIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530104024	Wagner de Araújo Rabêlo	30	309 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS HISTÓRIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530135043	Diógenes Faustino do Nascimento	31	309 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS HISTÓRIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530074982	Efraim de Ataíde Silva Miranda	32	309 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS HISTÓRIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530192896	Ariane Liliam da Silva Rodrigues Medeiros	33	309 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS HISTÓRIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530015269	Aledson Manoel Silva Dantas	34	309 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS HISTÓRIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530070022	Roberto da Silva Ribeiro Junior	35	309 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS HISTÓRIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530056216	Wendell de Oliveira Souza	36	309 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS HISTÓRIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530191245	Cibelle Jovem Leal	37	309 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS HISTÓRIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530202549	Rodrigo Menezes Maia	38	309 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS HISTÓRIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530032074	Erievania Melo de Moraes	39	309 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS HISTÓRIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530070804	Rafael Oliveira da Silva	40	309 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS HISTÓRIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530081393	Hugo Alexandre de Araújo	41	309 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS HISTÓRIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530157586	Índira Gomes do Nascimento	42	309 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS HISTÓRIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530145480	Suedson Relva Nogueira	43	309 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS HISTÓRIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530007657	Flávio Diego Alves	44	309 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS HISTÓRIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530126605	Silvania Francisca Dantas	45	309 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS HISTÓRIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530111799	Dayane Julia Carvalho Dias	46	309 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS HISTÓRIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530167557	Emille Ribeiro Santos	47	309 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS HISTÓRIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530242710	Maria Clara da Silva Cavalcante	48	309 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS HISTÓRIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530010666	Flavia Roberta do Nascimento Negreiros	49	309 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS HISTÓRIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530060272	Emanuel Moraes de Melo	50	309 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS HISTÓRIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530007851	Carlos Emílio Barbosa da Silva	51	309 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS HISTÓRIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530225506	João Paulo Evangelista de Medeiros	52	309 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS HISTÓRIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530053403	Carlos Lúcio Cabral Lima	53	309 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS HISTÓRIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530129957	Pedro Rodrigues Camelo	54	309 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS HISTÓRIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530137658	Leandro Nunes Renovato dos Santos	55	309 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS HISTÓRIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530201852	Solange Mouzinho Alves	56	309 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS HISTÓRIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530168758	Santiago Cavalcante da Silva	57	309 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS HISTÓRIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530060191	Isabel Barreto de Andrade Costa	58	309 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS HISTÓRIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530242613	Rafael Santana Bezerra	59	309 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS HISTÓRIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530063387	Stephanie Cinthia Pereira da Silva	60	309 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS HISTÓRIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530201860	Adriel Felipe de Alcântara Silva	61	309 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS HISTÓRIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530193027	Danilo Nogueira de Medeiros	62	309 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS HISTÓRIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530052873	Sidney Sandro Silva Rodrigues	63	309 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS HISTÓRIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530237008	Álvaro Giannini Alcântara Varela	64	309 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS HISTÓRIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530247623	Maciel Câmara Bezerra de Queiroz	65	309 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS HISTÓRIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530192039	Jessica Rosiane Ferreira Dias	66	309 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS HISTÓRIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530239116	Geraldo Candido da Silva Neto	67	309 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS HISTÓRIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530169088	Francisco Anderson Tavares de Lyra Silva	68	309 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS HISTÓRIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530053144	Adriana do Nascimento Lira	69	309 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS HISTÓRIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530025396	Árison Rodrigo de Brito	70	309 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS HISTÓRIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530230607	Juliana Barbosa Peres	71	309 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS HISTÓRIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530238225	Jonathan de França Pereira	72	309 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS HISTÓRIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.

530117444	Arnaldo da Rocha Arnoud	73	309 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS HISTÓRIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530190362	Valtiana Kelly da Silva	74	309 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS HISTÓRIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530178761	Arthur Cassio de Oliveira Vieira	75	309 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS HISTÓRIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530036770	Fabrcio Gurgel Tonelli de Souza	76	309 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS HISTÓRIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530206153	Jose Erivan Silva Cruz	77	309 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS HISTÓRIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530156032	Daviana Granjeiro da Silva	78	309 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS HISTÓRIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530138247	André de Souza Soares	79	309 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS HISTÓRIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530148773	Deivison Luciano Costa de Oliveira	80	309 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS HISTÓRIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530007320	Luan Felipe de Araújo Soares	81	309 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS HISTÓRIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530228963	Nara Lidiana Silva Dias Carlos	82	309 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS HISTÓRIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530234491	Alex Teixeira do Amaral	83	309 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS HISTÓRIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530106205	Bruna da Silva Francisco	84	309 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS HISTÓRIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530043637	Jalmir Vidal de Negreiros	85	309 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS HISTÓRIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530134292	Mayara Giovana Costa Pinheiro	86	309 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS HISTÓRIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530171643	Diogo Pimenta Pereira Leite	87	309 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS HISTÓRIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530043254	David Glasiel de Azevedo Marinho	88	309 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS HISTÓRIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530125200	Evelyne Rodrigues da Silva	89	309 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS HISTÓRIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530030950	Wildjame Lopes dos Santos Junior	90	309 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS HISTÓRIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530212595	Jefferson Heitor Cavalcanti Oliveira	91	309 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS HISTÓRIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530171651	Lívia Brenda da Silva Barbosa	92	309 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS HISTÓRIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530135825	José Vieira Silva Nunes	93	309 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS HISTÓRIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530052288	Antônia Andreza Ribeiro Alves	94	309 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS HISTÓRIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530088118	Maria Samara da Silva	95	309 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS HISTÓRIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530192390	Richarkson Wendell de Araújo	96	309 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS HISTÓRIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530119820	Ana Paula Santana Filgueira	97	309 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS HISTÓRIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530076187	Francisco de Assis de Lima	98	309 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS HISTÓRIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530036037	Janaina Porto Sobreira	99	309 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS HISTÓRIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530216647	Alexandre Rodrigues J6	100	309 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS HISTÓRIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530150697	Simone Aparecida da Silva Medeiros	101	309 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS HISTÓRIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530275082	Tiago Flores Vargas	102	309 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS HISTÓRIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530195186	Sheerazade Rodrigues Santos	103	309 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS HISTÓRIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530002850	Cíntia Medeiros de Araújo	104	309 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS HISTÓRIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530054876	Américo Filipe Silva de Oliveira	105	309 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS HISTÓRIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530201917	Ana Carla Varela dos Santos Campelo	106	309 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS HISTÓRIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530217759	Iapery Araujo Bastos	107	309 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS HISTÓRIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530077736	Amanda Claudio da Silva	108	309 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS HISTÓRIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530081717	Karla Christina Pinheiro da Câmara Nerys	109	309 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS HISTÓRIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530145375	Thiago Soares Calixto de Oliveira	110	309 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS HISTÓRIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530152150	Marcio Gleybson Rodrigues da Silva	111	309 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS HISTÓRIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530085550	Ana Carla de Medeiros Trindade	112	309 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS HISTÓRIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530141663	Vladimi freire da Rocha	113	309 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS HISTÓRIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530122812	Karla Elvira Gomes Guimaraes Burgos	114	309 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS HISTÓRIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530015242	Monique Rafele da Silva Campos Soares	115	309 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS HISTÓRIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530021358	Ruberval José da Silva	116	309 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS HISTÓRIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530236249	Roberta Araujo Melo	117	309 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS HISTÓRIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530020610	Mozart Dantas da Silva Xavier	118	309 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS HISTÓRIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530175649	Leonardo Silva Farias	119	309 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS HISTÓRIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530264692	Jefferson Silva de Lima	120	309 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS HISTÓRIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530169118	Lorena Borges Marques Melo	121	309 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS HISTÓRIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530111497	Pedro Nicácio Souto	122	309 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS HISTÓRIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.

			HISTÓRIA	do item 1.3.
530081563	Oswaldo Moreira de Medeiros Filho	123	309 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS HISTÓRIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530128578	Danielle Rodrigues do Lago Moura	124	309 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS HISTÓRIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530194929	Erika Derquiane Cavalcante	125	309 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS HISTÓRIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530264536	Gustavo Melo Couto	126	309 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS HISTÓRIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530122227	Marcondes Aurélio Nascimento da Silva	127	309 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS HISTÓRIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530000610	Claudio Luiz Fernandes Pinheiro	128	309 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS HISTÓRIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530030993	José Ednaldo do Nascimento	129	309 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS HISTÓRIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530151243	Saulo Arão de Lima Sarmento	130	309 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS HISTÓRIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530088797	Heider Cavalcanti Silva	131	309 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS HISTÓRIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530098555	Josivan Tomaz da Silva	132	309 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS HISTÓRIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530196018	Fabia de Oliveira	133	309 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS HISTÓRIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530164434	José Nazareno da Silva Junior	134	309 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS HISTÓRIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530283590	Maria Luziane de Sousa Lima	135	309 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS HISTÓRIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530229862	André Luiz dos Santos	136	309 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS HISTÓRIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530119536	Paulo Eduardo Silva Oliveira Junior	137	309 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS HISTÓRIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530200252	Klerysson Ribamar Araújo da Silva	138	309 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS HISTÓRIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530191083	Técio Geraldo Medeiros de Melo	139	309 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS HISTÓRIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530236982	Polyana Danielle da Silva Medeiros	140	309 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS HISTÓRIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530123800	Rafael de Souza Galvão	141	309 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS HISTÓRIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530154242	Yuri Nascimento Lacerda	142	309 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS HISTÓRIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530184397	Magna Lopes Rolim	143	309 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS HISTÓRIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530269775	Juliana Paiva de Araújo Torres	144	309 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS HISTÓRIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530119412	Joabson Bruno de Araújo Costa	145	309 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS HISTÓRIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530149974	Aluizia do Nascimento Freire	146	309 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS HISTÓRIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530057573	Bruno Gondim da Silva Fernandes	147	309 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS HISTÓRIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530112949	Maria Eugenia lourenço	148	309 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS HISTÓRIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530095840	Enelyne de Lucena Maia	149	309 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS HISTÓRIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530250292	Antonio Carlos Pereira de Lima	150	309 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS HISTÓRIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530263297	Alaíde Marques de Lima	151	309 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS HISTÓRIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530053632	Jonathan Gomes da Silva	152	309 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS HISTÓRIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530284766	Suellen Gerlane da Silva	153	309 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS HISTÓRIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530185920	Modesto Cornélio Batista Neto	154	309 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS HISTÓRIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530048213	Halyson Ferreira de Lemos	155	309 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS HISTÓRIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530142210	Andrey Christian de Oliveira	156	309 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS HISTÓRIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530200260	Tatiana Lília do Carmo Irineu	157	309 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS HISTÓRIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530136945	Jacsandro Cruz de Paula	158	309 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS HISTÓRIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530203898	Patrícia da Silva Azevedo	159	309 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS HISTÓRIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530170019	Jaiany Santos da Silva	160	309 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS HISTÓRIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530141906	Katia de Lourdes dos Anjos Goncalves	161	309 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS HISTÓRIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530104059	Maria das Dores de Oliveira	162	309 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS HISTÓRIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530026880	Gideão Pedro Galvão	163	309 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS HISTÓRIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530244560	Layana de Fátima Brasil de Freitas Cunha	1	310 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS - INGLÊS	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530235714	Karla Rodrigues de Almeida	2	310 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS - INGLÊS	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530173603	Valber de Souza Franco	3	310 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS - INGLÊS	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530284111	Jane Mirtes da Silveira	4	310 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS - INGLÊS	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530221012	Aurielle Gomes dos Santos	5	310 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS - INGLÊS	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530114321	João Pedro Lobo Antunes	6	310 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS - INGLÊS	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530182599	Mônica Lícia Dias da Silva	7	310 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS - INGLÊS	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530092310	Júlio César Soares	8	310 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS - INGLÊS	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530244845	André Luiz rodrigues Marinho	9	310 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS - INGLÊS	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530204770	Álvaro Sued de Medeiros	10	310 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS - INGLÊS	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530018926	Wilmara Samya Correia de Araújo Costa	11	310 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS - INGLÊS	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530094860	Aline Batista da Silva	12	310 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS - INGLÊS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530057409	Daniel Silva Deschamps Pinto	13	310 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS - INGLÊS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.

				do item 1.3.
530194830	Tatiana Figueiredo de Carvalho Borges	14	310 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS - INGLÊS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530139006	Raimundo Nonato Ribeiro	15	310 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS - INGLÊS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530118122	Edinara Alves Lino de Carvalho Bonfim	16	310 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS - INGLÊS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530156768	João Francisco da Silva Neto	17	310 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS - INGLÊS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530060434	Raphael de Souza Caparica da Silva	18	310 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS - INGLÊS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530051885	Brena Stephania da Silva Borges	19	310 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS - INGLÊS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530205408	Rosane de Carvalho Oliveira	20	310 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS - INGLÊS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530188180	Fernanda Dayanne Damasceno cunha	21	310 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS - INGLÊS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530003104	Pollyanne Pereira Barros Silva	22	310 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS - INGLÊS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530120046	Karl George da Silva Guerra	23	310 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS - INGLÊS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530132028	Felipo Bellini Souza	24	310 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS - INGLÊS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530235013	Valéria de Melo Ferreira	25	310 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS - INGLÊS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530228955	Karoline Costa Nascimento	26	310 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS - INGLÊS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530240998	Hugo Leonardo José dos Santos Silva	27	310 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS - INGLÊS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530258013	Marli de Lira Gomes	28	310 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS - INGLÊS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530062194	Cynthia Beatriz Farias de Souza	29	310 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS - INGLÊS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530000091	Gabriela de Oliveira Santos	30	310 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS - INGLÊS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530178818	Robson Frutuoso de Brito	31	310 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS - INGLÊS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530092832	Marcos Breno de Souza Bezerra	32	310 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS - INGLÊS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530188651	Hélcio Einstein Santos Ferreira	33	310 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS - INGLÊS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530277263	João Paulo Dantas de Macedo	34	310 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS - INGLÊS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530284669	Linaldo da Silva	35	310 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS - INGLÊS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530041812	Keilla Mara do Nascimento Souza Prazeres	36	310 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS - INGLÊS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530137925	Thaís Elaine de Oliveira Gurgel	37	310 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS - INGLÊS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530243784	Cicero Pequeno Diniz	38	310 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS - INGLÊS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530290898	Vinício de Lima Medeiros	39	310 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS - INGLÊS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530037939	Wallyson Rodrigues de Souza	40	310 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS - INGLÊS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530196093	Rayane Karoline Silva Alves de Sousa	41	310 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS - INGLÊS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530077116	Ana Cristina Carlos Guimarães	42	310 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS - INGLÊS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530135914	Robson Henrique Antunes de Oliveira	43	310 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS - INGLÊS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530065959	Jhonatan Silva da Cruz	44	310 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS - INGLÊS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530148803	Simone Santana Ferraz	45	310 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS - INGLÊS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530185270	Maria Aucely Costa	46	310 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS - INGLÊS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530002140	Fabrcio Caymon Nogueira	47	310 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS - INGLÊS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530107007	Josielly Neves Felício da Silva	48	310 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS - INGLÊS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530239124	Japonaira Santos de Calderon	49	310 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS - INGLÊS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530160722	Ricelli Correia dos Santos	50	310 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS - INGLÊS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530162202	Mário Rogério de Santana Peixoto	51	310 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS - INGLÊS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530227525	Antonio Junior da Silva	52	310 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS - INGLÊS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530198835	Valdete Mangabeira	53	310 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS - INGLÊS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530145421	Jonathan Ferrarin Zibemberg	54	310 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS - INGLÊS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530102803	Zoraide Cortez Bezerra de Araújo	55	310 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS - INGLÊS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530255812	Thalita Soares Machado Carvalho	56	310 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS - INGLÊS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530112310	Jorge Augusto Silva Duarte	57	310 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS - INGLÊS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530237105	Frândimar da Silva Serra dos Santos	58	310 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS - INGLÊS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530073455	Teresa Cristina de Albuquerque Pinto Mrazkova	59	310 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS - INGLÊS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530193310	Giselle Ribeiro dos Santos Fernandes	60	310 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS - INGLÊS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530066300	Aline Mayane Tavares de Melo	61	310 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS - INGLÊS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530088975	Rogério Luiz Custódio Machado	62	310 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS - INGLÊS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.

530155753	Marcela Feitosa do Nascimento Barbosa	63	310 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS - INGLÊS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530214989	Natan Correia Mazim	64	310 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS - INGLÊS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530215314	Elisângela Kelly Frazão de Lima Rodrigues	65	310 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS - INGLÊS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530235277	Ellen Larissa Cunha de Melo	66	310 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS - INGLÊS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530024292	Alessandro da Silva Santos	67	310 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS - INGLÊS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530273179	Caliana da Silva Sousa Medeiros	68	310 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS - INGLÊS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530166046	Geraldo de Farias Lopes	69	310 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS - INGLÊS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530097419	Sandra Maria da Silva	70	310 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS - INGLÊS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530134721	Tiago Daniel da Silva	71	310 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS - INGLÊS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530079143	Michelli Silva de Oliveira	1	311 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS MATEMÁTICA	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530125196	Maria Aparecida da Silva	2	311 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS MATEMÁTICA	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530040026	Josivan Barbalho da Silva	3	311 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS MATEMÁTICA	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530048663	Mônica Tatiana Evangelista da Rocha	4	311 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS MATEMÁTICA	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530105497	Ilca Virginia de Lima Oliveira	5	311 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS MATEMÁTICA	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530217902	Deborah Suzanne Pereira da Silva	6	311 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS MATEMÁTICA	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530231514	Jânio Elpídio de Medeiros	7	311 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS MATEMÁTICA	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530106191	Jean Jerdson Pereira	8	311 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS MATEMÁTICA	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530031906	Igor Bruno Dantas Nunes	9	311 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS MATEMÁTICA	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530235005	Luciana da Silva Morais	10	311 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS MATEMÁTICA	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530200830	Leonardo Vieira da Silva	11	311 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS MATEMÁTICA	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530061210	Genilson Viana da Silva	12	311 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS MATEMÁTICA	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530241609	Alisson Gardênio Augusto Santiago	13	311 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS MATEMÁTICA	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530116138	Fabiano Félix Dantas	14	311 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS MATEMÁTICA	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530095785	José Maurílio Dionizio dos Anjos	15	311 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS MATEMÁTICA	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530185857	Eriky César Alves da Silva	16	311 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS MATEMÁTICA	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530088231	Maykel Anderson Souza Carneiro do Nascimento	17	311 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS MATEMÁTICA	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530127288	Caio Diego Batista de Morais	18	311 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS MATEMÁTICA	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530054809	Erica Pricilla da Silva e Souza	19	311 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS MATEMÁTICA	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530006316	Pablo Pinheiro de Souza	20	311 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS MATEMÁTICA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530227380	João Cláudio Rocha de Souza	21	311 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS MATEMÁTICA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530115816	Ana Carla Cavalcante de Medeiros	22	311 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS MATEMÁTICA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530098687	Débora Cristina Silva Ramos	23	311 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS MATEMÁTICA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530213826	Luiz Carlos De Melo Tavares	24	311 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS MATEMÁTICA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530272741	Sílvio Roberto Cunha da Silva	25	311 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS MATEMÁTICA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530171007	Evandro César Assunção	26	311 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS MATEMÁTICA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530096803	Isabel Beatriz de Medeiros Costa	27	311 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS MATEMÁTICA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530167670	Jobson Luiz do Nascimento	28	311 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS MATEMÁTICA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530146207	Evilácio Monteiro da Silva Segundo	29	311 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS MATEMÁTICA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530032694	Manoel Amaro Minervino de Carvalho	30	311 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS MATEMÁTICA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530022419	João Maria da Silva Lopes	31	311 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS MATEMÁTICA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530239540	Antonio Leandro Nogueira de Lima	32	311 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS MATEMÁTICA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530203510	Adailton Aquino dos Santos	33	311 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS MATEMÁTICA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530129299	Fernando Pereira de Lima	34	311 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS MATEMÁTICA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530106086	Ítalo Benfca Alves Júnior	35	311 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS MATEMÁTICA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530015501	Izaías Duarte da Silva	36	311 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS MATEMÁTICA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530003600	Abeson Coringa de Moura	37	311 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS MATEMÁTICA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530245329	Elvis Medeiros de Melo	38	311 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS MATEMÁTICA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530066904	Janieli da Silva Souza	39	311 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS MATEMÁTICA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530048744	Joel Silva de Oliveira	40	311 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS MATEMÁTICA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530053780	Andreza Aparecida de Freitas Martins	41	311 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS MATEMÁTICA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.

			MATEMÁTICA	do item 1.3.
530196506	Sheila Barboza Lourenço	42	311 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS MATEMÁTICA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530052938	Rosane de Souza Silva	43	311 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS MATEMÁTICA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530122359	Thyago antunes rocha de bulhoes	44	311 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS MATEMÁTICA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530058448	Micarlla Priscilla Freitas da Silva	45	311 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS MATEMÁTICA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530096340	Daniel Aprigio da Silva	46	311 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS MATEMÁTICA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530102528	Girley Anderson Tomas dos Santos	47	311 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS MATEMÁTICA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530183935	Everton de Sousa Santos	48	311 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS MATEMÁTICA	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530044137	Thaise Oliveira de Lima	49	311 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS MATEMÁTICA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530012863	Gilmara Leoncio Gomes Azevedo da Silva	50	311 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS MATEMÁTICA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530092360	Felipe Barbosa de Sousa	51	311 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS MATEMÁTICA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530187272	Francisco Guedes de Moura	52	311 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS MATEMÁTICA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530016451	Janilsa da Silva Santos	53	311 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS MATEMÁTICA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530141779	Kléffiton Soares da Cruz	54	311 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS MATEMÁTICA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530197715	Isaac Ítalo dos Santos Toscano	55	311 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS MATEMÁTICA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530291991	Robson Lucas Soares da Silva	56	311 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS MATEMÁTICA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530098334	José Alves dos Santos	57	311 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS MATEMÁTICA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530185539	Émerson Pereira Dias	58	311 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS MATEMÁTICA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530052369	Isabela Moraes Pinheiro D'Azevedo	59	311 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS MATEMÁTICA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530163152	Ramilton Ramos da Silva	60	311 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS MATEMÁTICA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530266865	Ivana Serrão Wanderley	61	311 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS MATEMÁTICA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530198860	Artur Breno Meira Silva	62	311 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS MATEMÁTICA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530260441	Wilgedundes Pereira Cortez	63	311 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS MATEMÁTICA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530113260	Janilson Ribeiro do Nascimento	64	311 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS MATEMÁTICA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530291142	José Alexandre Felix de Freitas	65	311 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS MATEMÁTICA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530043920	Jairo Eduardo dos Santos	66	311 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS MATEMÁTICA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530266385	Nei Monteiro de Lima Filho	67	311 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS MATEMÁTICA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530169797	Fábio Leandro do Nascimento	68	311 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS MATEMÁTICA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530089840	Eliel das Neves Freire	69	311 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS MATEMÁTICA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530084392	Thiago Rocha Pinto	70	311 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS MATEMÁTICA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530257246	Shellymara Souza Tavares de Oliveira	71	311 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS MATEMÁTICA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530257360	Alessandra Maria da Silva	72	311 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS MATEMÁTICA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530233452	Maria Margarete da Costa Macedo	1	312 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS PORTUGUÊS	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530268213	João Antônio Bezerra Neto	2	312 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS PORTUGUÊS	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530032511	Roberta Verusca da Silva Carvalho	3	312 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS PORTUGUÊS	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530207737	Nicarla da Silva Lopes	4	312 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS PORTUGUÊS	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530002809	Rosany Cristina Vasconcelos Ramos	5	312 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS PORTUGUÊS	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530111861	Deuselene Rodrigues de Sousa	6	312 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS PORTUGUÊS	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530177439	José Lucas da Silva	7	312 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS PORTUGUÊS	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530263866	Micheline Medeiros de Souza Rocha	8	312 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS PORTUGUÊS	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530201607	Gildete Cândido de Oliveira	9	312 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS PORTUGUÊS	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530252775	Flavia Ferreira Lopes da Costa	10	312 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS PORTUGUÊS	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530243873	Marcilon Rodrigues Brito	11	312 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS PORTUGUÊS	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530177226	Aline Priscilla de Albuquerque Braga	12	312 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS PORTUGUÊS	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530055791	Airton Silas de Sousa	13	312 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS PORTUGUÊS	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530199050	Suleigma Diniz Silva	14	312 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS PORTUGUÊS	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530011646	Fernanda Rafaela Lopes de Medeiros	15	312 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS PORTUGUÊS	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530234815	José Marcelino Ferreira Júnior	16	312 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS PORTUGUÊS	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530027313	Kívia Maria Ezequiel da Silva	17	312 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS PORTUGUÊS	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530250950	Mirlene Coutinho de Melo	18	312 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS PORTUGUÊS	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.

530110571	Adriana Rodrigues Gomes	19	312 - PROF. PORTUGUÊS	ENS.	FUND.	ANOS	FINAIS	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530057115	Beatriz Mendes e Madruga	20	312 - PROF. PORTUGUÊS	ENS.	FUND.	ANOS	FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530212293	Dayanne Araújo de Macedo	21	312 - PROF. PORTUGUÊS	ENS.	FUND.	ANOS	FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530057760	Josenete Trajano de Souza	22	312 - PROF. PORTUGUÊS	ENS.	FUND.	ANOS	FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530112655	Elaine Cristina Gomes de Lima	23	312 - PROF. PORTUGUÊS	ENS.	FUND.	ANOS	FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530087669	Marcela Grazielly Rocha	24	312 - PROF. PORTUGUÊS	ENS.	FUND.	ANOS	FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530107732	Hugo César de Lima Cortês	25	312 - PROF. PORTUGUÊS	ENS.	FUND.	ANOS	FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530149435	Manassés Alves da Costa	26	312 - PROF. PORTUGUÊS	ENS.	FUND.	ANOS	FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530142279	Maria Jaqueline da Silva	27	312 - PROF. PORTUGUÊS	ENS.	FUND.	ANOS	FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530062429	Valquíria Samara Pereira de Farias Vilar Saldanha	28	312 - PROF. PORTUGUÊS	ENS.	FUND.	ANOS	FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530176386	Flávia Mayara Félix Dantas	29	312 - PROF. PORTUGUÊS	ENS.	FUND.	ANOS	FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530076241	Manoela Salles Nery de Castro	30	312 - PROF. PORTUGUÊS	ENS.	FUND.	ANOS	FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530205971	Paulo Henrique Lima Barroso	31	312 - PROF. PORTUGUÊS	ENS.	FUND.	ANOS	FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530195208	Juscelino Jorge Ribeiro dos Santos	32	312 - PROF. PORTUGUÊS	ENS.	FUND.	ANOS	FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530246333	Judson Próspero Duarte	33	312 - PROF. PORTUGUÊS	ENS.	FUND.	ANOS	FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530096870	Adriana da Silva Leite	34	312 - PROF. PORTUGUÊS	ENS.	FUND.	ANOS	FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530157780	Rafael Aguiar Moura	35	312 - PROF. PORTUGUÊS	ENS.	FUND.	ANOS	FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530168049	Maria Luzileide Duarte	36	312 - PROF. PORTUGUÊS	ENS.	FUND.	ANOS	FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530233126	Alessandro Pereira de Macena	37	312 - PROF. PORTUGUÊS	ENS.	FUND.	ANOS	FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530256061	Janicreis Gomes de Souza	38	312 - PROF. PORTUGUÊS	ENS.	FUND.	ANOS	FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530193558	Danielle Cristina Silva de Macedo	39	312 - PROF. PORTUGUÊS	ENS.	FUND.	ANOS	FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530188236	Marina Gomes Silva	40	312 - PROF. PORTUGUÊS	ENS.	FUND.	ANOS	FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530180790	Rute Crisanto Bezerra	41	312 - PROF. PORTUGUÊS	ENS.	FUND.	ANOS	FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530091194	Marcela Ribeiro	42	312 - PROF. PORTUGUÊS	ENS.	FUND.	ANOS	FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530243296	Jucely Regis dos Anjos Silva	43	312 - PROF. PORTUGUÊS	ENS.	FUND.	ANOS	FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530003473	Bruna Louize Miranda Bezerra Cassiano	44	312 - PROF. PORTUGUÊS	ENS.	FUND.	ANOS	FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530204525	Ricardo Alexandre de Andrade Macedo	45	312 - PROF. PORTUGUÊS	ENS.	FUND.	ANOS	FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530227940	Daniele Amanda Costa de Lima	46	312 - PROF. PORTUGUÊS	ENS.	FUND.	ANOS	FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530034891	Maira Dal Maz Pinheiro	47	312 - PROF. PORTUGUÊS	ENS.	FUND.	ANOS	FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530096056	Igara Melo Dantas	48	312 - PROF. PORTUGUÊS	ENS.	FUND.	ANOS	FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530042746	Hebert Lissandro De Carvalho Rocha	49	312 - PROF. PORTUGUÊS	ENS.	FUND.	ANOS	FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530058740	Thaís Karine Moura de Souto	50	312 - PROF. PORTUGUÊS	ENS.	FUND.	ANOS	FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530154536	Kamille Fernandes Pereira Marcelino	51	312 - PROF. PORTUGUÊS	ENS.	FUND.	ANOS	FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530186845	Ildilene Borges da Silva	52	312 - PROF. PORTUGUÊS	ENS.	FUND.	ANOS	FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530280418	Kecia Milena Silva da Rocha	53	312 - PROF. PORTUGUÊS	ENS.	FUND.	ANOS	FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530043092	Thaísa Rafaela Costa dos Santos	54	312 - PROF. PORTUGUÊS	ENS.	FUND.	ANOS	FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530160803	Paulo Henrique Silva do Nascimento	55	312 - PROF. PORTUGUÊS	ENS.	FUND.	ANOS	FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530094517	Jaqueline Andréa Medeiros Pereira	56	312 - PROF. PORTUGUÊS	ENS.	FUND.	ANOS	FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530200180	Silvia Mayara Macedo da Silva	57	312 - PROF. PORTUGUÊS	ENS.	FUND.	ANOS	FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530184389	Leandro Marcelo Cassimiro das Chagas	58	312 - PROF. PORTUGUÊS	ENS.	FUND.	ANOS	FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530158426	Bibiana Jost Perinazzo	59	312 - PROF. PORTUGUÊS	ENS.	FUND.	ANOS	FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530257416	Ana Gabriella Ferreira da Silva	60	312 - PROF. PORTUGUÊS	ENS.	FUND.	ANOS	FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530063840	Morgana Lobão dos Santos Paz	61	312 - PROF. PORTUGUÊS	ENS.	FUND.	ANOS	FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530101971	Hanna Andrezza Delgado Leite	62	312 - PROF. PORTUGUÊS	ENS.	FUND.	ANOS	FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530000547	Silviane Silva de Oliveira	63	312 - PROF. PORTUGUÊS	ENS.	FUND.	ANOS	FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530195356	Amariles Louyze Leocádio dos Santos	64	312 - PROF. PORTUGUÊS	ENS.	FUND.	ANOS	FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530154862	Claudeniros Brito da Silva	65	312 - PROF. PORTUGUÊS	ENS.	FUND.	ANOS	FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530045664	Sheyla Cristina Soares da Silva	66	312 - PROF. PORTUGUÊS	ENS.	FUND.	ANOS	FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530095238	Mariana Freire Rodrigues	67	312 - PROF. PORTUGUÊS	ENS.	FUND.	ANOS	FINAIS	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530088126	José Eriberto Araujo	68	312 - PROF. PORTUGUÊS	ENS.	FUND.	ANOS	FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro

			PORTUGUÊS	do item 1.3.
530065924	Jefferson Eduardo da Paz Barbosa	69	312 - PROF. PORTUGUÊS ENS. FUND. ANOS FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530117410	Rennê Cruz de Oliveira Silva	70	312 - PROF. PORTUGUÊS ENS. FUND. ANOS FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530225573	Zuélia Maria Eufrásio	71	312 - PROF. PORTUGUÊS ENS. FUND. ANOS FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530071622	Edilene Rita Sobrinho Ramos	72	312 - PROF. PORTUGUÊS ENS. FUND. ANOS FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530009056	Josi Dayane do Nascimento	73	312 - PROF. PORTUGUÊS ENS. FUND. ANOS FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530110318	Bruna Rafaella de Jesus Lopes	74	312 - PROF. PORTUGUÊS ENS. FUND. ANOS FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530060990	Robson José Lima Chagas	75	312 - PROF. PORTUGUÊS ENS. FUND. ANOS FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530013401	Maria Fabiana Medeiros de Holanda	76	312 - PROF. PORTUGUÊS ENS. FUND. ANOS FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530259044	Rosângela Reinaldo da Fossêca	77	312 - PROF. PORTUGUÊS ENS. FUND. ANOS FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530113511	Patrícia Jeanny de Araújo Cavalcanti Medeiros	78	312 - PROF. PORTUGUÊS ENS. FUND. ANOS FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530081571	Gisely Karla de Medeiros Carvalho	79	312 - PROF. PORTUGUÊS ENS. FUND. ANOS FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530269210	Francisco Aedson de Souza Oliveira	80	312 - PROF. PORTUGUÊS ENS. FUND. ANOS FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530285150	Bárbara Silva Araújo	81	312 - PROF. PORTUGUÊS ENS. FUND. ANOS FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530010208	Líneker Trajano dos Santos	82	312 - PROF. PORTUGUÊS ENS. FUND. ANOS FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530147548	Lênora Letícia de Sousa Lima	83	312 - PROF. PORTUGUÊS ENS. FUND. ANOS FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530259176	Patricia Lucia Fernandes Aves	84	312 - PROF. PORTUGUÊS ENS. FUND. ANOS FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530243911	José Rogério da Silva Soares	85	312 - PROF. PORTUGUÊS ENS. FUND. ANOS FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530184702	Aldo Guilherme da Silva	86	312 - PROF. PORTUGUÊS ENS. FUND. ANOS FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530050951	Juliana de Oliveira Silva	87	312 - PROF. PORTUGUÊS ENS. FUND. ANOS FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530239833	Maria Valdinele Neves de Lima	88	312 - PROF. PORTUGUÊS ENS. FUND. ANOS FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530098393	Vanessa de Brito Abrantes	89	312 - PROF. PORTUGUÊS ENS. FUND. ANOS FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530044811	Aline dos Santos Silva Chaves	90	312 - PROF. PORTUGUÊS ENS. FUND. ANOS FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530058677	Camila Fernandes da Costa	91	312 - PROF. PORTUGUÊS ENS. FUND. ANOS FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530062801	Sílvia Leticia Louzeiro Alves	92	312 - PROF. PORTUGUÊS ENS. FUND. ANOS FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530022184	Denise Cristine Ribeiro Cruz	93	312 - PROF. PORTUGUÊS ENS. FUND. ANOS FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530213192	Dayany Kamilla Fernandes de Souza	94	312 - PROF. PORTUGUÊS ENS. FUND. ANOS FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530132095	Elisabete Binder	95	312 - PROF. PORTUGUÊS ENS. FUND. ANOS FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530160641	Verônica Aves de Lira	96	312 - PROF. PORTUGUÊS ENS. FUND. ANOS FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530286610	Marlúcia Cirilo de Morais Gomes Silva	97	312 - PROF. PORTUGUÊS ENS. FUND. ANOS FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530248123	Hosiel Rosendo de França	98	312 - PROF. PORTUGUÊS ENS. FUND. ANOS FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530175720	Marciana da Silva Milanez	99	312 - PROF. PORTUGUÊS ENS. FUND. ANOS FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530079151	Netanias Mateus de Souza Castro	100	312 - PROF. PORTUGUÊS ENS. FUND. ANOS FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530064537	Alana Patricia Matias Rodrigues	101	312 - PROF. PORTUGUÊS ENS. FUND. ANOS FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530199300	Maria Emília de oliveira Rocha	102	312 - PROF. PORTUGUÊS ENS. FUND. ANOS FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530158124	Guilherme Henrique Ribeiro Cavalcante de Oliveira	103	312 - PROF. PORTUGUÊS ENS. FUND. ANOS FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530038420	Sandriane Laise Araújo Maia	104	312 - PROF. PORTUGUÊS ENS. FUND. ANOS FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530016508	Viviane Andrade da Silva	105	312 - PROF. PORTUGUÊS ENS. FUND. ANOS FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530039915	Lédja Lorena Ferreira da Cruz Madeiro	106	312 - PROF. PORTUGUÊS ENS. FUND. ANOS FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530231794	Wilson Bezerra	107	312 - PROF. PORTUGUÊS ENS. FUND. ANOS FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530086433	Juliana Sanção Tiago de Oliveira	108	312 - PROF. PORTUGUÊS ENS. FUND. ANOS FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530038765	Maria Joyce Paiva Medeiros	109	312 - PROF. PORTUGUÊS ENS. FUND. ANOS FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530221438	Renata Danielle Dantas Freitas	110	312 - PROF. PORTUGUÊS ENS. FUND. ANOS FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530209772	Andreia Sales de Freitas	111	312 - PROF. PORTUGUÊS ENS. FUND. ANOS FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530147785	Adriana Gabriel Ferreira Soares de Araujo	112	312 - PROF. PORTUGUÊS ENS. FUND. ANOS FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530228114	Evilasio dos santos Silva	113	312 - PROF. PORTUGUÊS ENS. FUND. ANOS FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530273349	Eduardo Alves da Silva	114	312 - PROF. PORTUGUÊS ENS. FUND. ANOS FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530148978	Jacqueline Andrade dos Santos Lima	115	312 - PROF. PORTUGUÊS ENS. FUND. ANOS FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530054205	Diógenes Paulo da Silva	116	312 - PROF. PORTUGUÊS ENS. FUND. ANOS FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530037815	Alana Helena de Morais	117	312 - PROF. PORTUGUÊS ENS. FUND. ANOS FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.

530048078	Fernando Laerty Ferreira da Silva	118	312 - PROF. PORTUGUÊS	ENS.	FUND.	ANOS	FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530207877	Antônio Alves Bezerra Sobrinho	119	312 - PROF. PORTUGUÊS	ENS.	FUND.	ANOS	FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530260948	Sâmea Damásio da Mota Silva	120	312 - PROF. PORTUGUÊS	ENS.	FUND.	ANOS	FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530291282	Eder Barbosa de Melo	121	312 - PROF. PORTUGUÊS	ENS.	FUND.	ANOS	FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530122014	Maria Laura da Silva	122	312 - PROF. PORTUGUÊS	ENS.	FUND.	ANOS	FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530027364	Kaliane Duarte Camilo	123	312 - PROF. PORTUGUÊS	ENS.	FUND.	ANOS	FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530243393	Zenildo César Costa Ferreira	124	312 - PROF. PORTUGUÊS	ENS.	FUND.	ANOS	FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530032996	Cíntia Daniele Oliveira do Nascimento	125	312 - PROF. PORTUGUÊS	ENS.	FUND.	ANOS	FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530251027	Joana Darc Marcia de Santana	126	312 - PROF. PORTUGUÊS	ENS.	FUND.	ANOS	FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530188376	Rafaela Elane França de Souza	127	312 - PROF. PORTUGUÊS	ENS.	FUND.	ANOS	FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530108844	Mariana Alves Barbosa	128	312 - PROF. PORTUGUÊS	ENS.	FUND.	ANOS	FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530253950	Deuziane Pereira da Cruz	129	312 - PROF. PORTUGUÊS	ENS.	FUND.	ANOS	FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530186705	Adriana Maria Gomes Sidon	130	312 - PROF. PORTUGUÊS	ENS.	FUND.	ANOS	FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530038269	Marcilene de Souza Lima	131	312 - PROF. PORTUGUÊS	ENS.	FUND.	ANOS	FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530003813	Rachel Christine Nina Faray	132	312 - PROF. PORTUGUÊS	ENS.	FUND.	ANOS	FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530195500	Michely Gomes Medeiros da Cunha	133	312 - PROF. PORTUGUÊS	ENS.	FUND.	ANOS	FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530075512	Luan Alves Monteiro Carlos	134	312 - PROF. PORTUGUÊS	ENS.	FUND.	ANOS	FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530236095	Vanessa Barros da Silva	135	312 - PROF. PORTUGUÊS	ENS.	FUND.	ANOS	FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530150778	Flávio Vieira da Silva	136	312 - PROF. PORTUGUÊS	ENS.	FUND.	ANOS	FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530126656	Fernando José Bezerra Muniz	137	312 - PROF. PORTUGUÊS	ENS.	FUND.	ANOS	FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530221853	Andreia Maria Braz da Silva	138	312 - PROF. PORTUGUÊS	ENS.	FUND.	ANOS	FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530110334	Fernando Paulo de Farias Neto	139	312 - PROF. PORTUGUÊS	ENS.	FUND.	ANOS	FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530169606	Rodrigo Nunes da Silva	140	312 - PROF. PORTUGUÊS	ENS.	FUND.	ANOS	FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530001322	Kércia França de Oliveira	141	312 - PROF. PORTUGUÊS	ENS.	FUND.	ANOS	FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530028867	Adriana de oliveira souza	142	312 - PROF. PORTUGUÊS	ENS.	FUND.	ANOS	FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530088045	Adelmo Pereira dos Santos	143	312 - PROF. PORTUGUÊS	ENS.	FUND.	ANOS	FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530136244	Ibrahim Medeiros de Lima Júnior	144	312 - PROF. PORTUGUÊS	ENS.	FUND.	ANOS	FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530160510	Lisiane Oliveira e Lima Luiz	145	312 - PROF. PORTUGUÊS	ENS.	FUND.	ANOS	FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530106345	Adir Vieira de Lima Sanz	146	312 - PROF. PORTUGUÊS	ENS.	FUND.	ANOS	FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530186918	Aucineide Marques de Oliveira	147	312 - PROF. PORTUGUÊS	ENS.	FUND.	ANOS	FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530223856	Erivaldo da Silva Nascimento	148	312 - PROF. PORTUGUÊS	ENS.	FUND.	ANOS	FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530107694	Gessyka Wiviane Delmiro da Silva	149	312 - PROF. PORTUGUÊS	ENS.	FUND.	ANOS	FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530045168	Jenerson Silva do Nascimento	150	312 - PROF. PORTUGUÊS	ENS.	FUND.	ANOS	FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530038013	Ionara Araújo Cassiano	151	312 - PROF. PORTUGUÊS	ENS.	FUND.	ANOS	FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530129442	Janaina Cruz Spineli	152	312 - PROF. PORTUGUÊS	ENS.	FUND.	ANOS	FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530168499	Rodrigo Carvalho da Cruz da cruz	153	312 - PROF. PORTUGUÊS	ENS.	FUND.	ANOS	FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530188465	Alyne Kettlyn da Silva Moraes	154	312 - PROF. PORTUGUÊS	ENS.	FUND.	ANOS	FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530272873	Francimone de Carvalho Simão	155	312 - PROF. PORTUGUÊS	ENS.	FUND.	ANOS	FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530019710	Milena Fernanda Martins	156	312 - PROF. PORTUGUÊS	ENS.	FUND.	ANOS	FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530274647	Jakson Gomes Cassimiro dos Santos	157	312 - PROF. PORTUGUÊS	ENS.	FUND.	ANOS	FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530135272	Rui Cavalcante da Silva	158	312 - PROF. PORTUGUÊS	ENS.	FUND.	ANOS	FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530149109	Joanna Paula da Silva Pires	159	312 - PROF. PORTUGUÊS	ENS.	FUND.	ANOS	FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530183170	Carlos Eduardo Palhares Cassilhas	160	312 - PROF. PORTUGUÊS	ENS.	FUND.	ANOS	FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530047489	Maria de Fátima dos Santos	161	312 - PROF. PORTUGUÊS	ENS.	FUND.	ANOS	FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530014823	Jocylene Bandeira Dantas	162	312 - PROF. PORTUGUÊS	ENS.	FUND.	ANOS	FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530094002	Everton Rodrigues Correia	163	312 - PROF. PORTUGUÊS	ENS.	FUND.	ANOS	FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530048167	Olanio Brono Barreto Lima	164	312 - PROF. PORTUGUÊS	ENS.	FUND.	ANOS	FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530142341	Edivaldo Dantas de Lima	165	312 - PROF. PORTUGUÊS	ENS.	FUND.	ANOS	FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530145502	Luzia Lucineide Gomes da Silva	166	312 - PROF. PORTUGUÊS	ENS.	FUND.	ANOS	FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530167824	Renato Carvalho da Cruz	167	312 - PROF. PORTUGUÊS	ENS.	FUND.	ANOS	FINAIS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.

			PORTUGUÊS	do item 1.3.
530035529	Mônica da Silva Moreira	168	312 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS PORTUGUÊS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530221624	Magna Vaniele Anjos de Oliveira	169	312 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS PORTUGUÊS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530267950	Josicleide da Rocha Silva	170	312 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS PORTUGUÊS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530100274	Veluma Brigida dos Santos Rodrigues Nóbrega	171	312 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS PORTUGUÊS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530197227	Alyne Isabele Duarte da Silva	172	312 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS PORTUGUÊS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530106884	Igor Dessoles Braga	173	312 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS PORTUGUÊS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530112736	Paulo Ferreira da Silva	174	312 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS PORTUGUÊS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530091828	Emanuel de Oliveira Telles	175	312 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS PORTUGUÊS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530120127	Manoel Francisco Dantas Filho	176	312 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS PORTUGUÊS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530221560	Geane da Silva Santana	177	312 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS PORTUGUÊS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530115360	Daniela Celestino Viana	178	312 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS PORTUGUÊS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530049945	Ana Carolina Lourenço de Assis	179	312 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS PORTUGUÊS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530077191	Ana Amélia de Araújo	180	312 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS PORTUGUÊS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530044307	José Erick Neves da Costa	181	312 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS PORTUGUÊS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530284138	Ana Christina Roque dos Santos Lobato	182	312 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS PORTUGUÊS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530279355	Edna Nascimento Calixto	183	312 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS PORTUGUÊS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530035758	Gilvan de Oliveira	184	312 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS PORTUGUÊS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530163063	José Edvaldo Pereira dos Santos	185	312 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS PORTUGUÊS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530065207	Itaciana da Silva Bezerra Araújo	186	312 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS PORTUGUÊS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530076705	Alexandre Inacio da Rocha	187	312 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS PORTUGUÊS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530032678	Fabíola Jeronimo Duarte	188	312 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS PORTUGUÊS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530175703	Heloisa Cezar Aires	189	312 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS PORTUGUÊS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530250829	Dalielba Maria Duarte Teixeira da Costa	190	312 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS PORTUGUÊS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530250039	Sírame Maria Diógenes Castro	191	312 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS PORTUGUÊS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530017806	Adeíures Marques Barbosa	192	312 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS PORTUGUÊS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530197367	Andréza da Silva Ferreira	193	312 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS PORTUGUÊS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CARGO	SITUAÇÃO
530124629	Josaniel Ribeiro Cunha	17	102 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE CIDADE ALTA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530224313	João Gabriel da Silva Neto	3	108 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530092182	João Maciel Da Costa Paiva	35	108 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530098245	Antônio Givanildo do Nascimento	88	108 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530223570	Gabriela de Oliveira Lemos da Silva	93	108 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530144239	Diego de Oliveira Bastos	112	108 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530011395	Danielle Xavier Soares	462	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530075121	Fabia Tatiana de Lima Cavalcante	545	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530076551	Ana Karla Souza De Lima	665	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530086409	Jardiely Lima de Sousa	790	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530271966	Francisca Rodrigues da Silva	892	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530012707	Luciana Andrade de Oliveira	907	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530099462	Mirtes Maria Galvão de Lima	986	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530223287	Ana Maria de Araújo	1026	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530161222	Claudeci Silva de Barros	1045	109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MERENDEIRA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530014548	João Paulo De Araujo Moura	26	110 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS SERVENTE	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530123266	Francisco Alessandro Soares	102	110 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS SERVENTE	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530078279	Marlon Martins Silva Cardoso	112	110 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS SERVENTE	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530096820	Walter da Silva Costa	72	111 - COVEIRO	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530226952	José Flávio Canindé da Silva	39	113 - ELETRICISTA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530252414	Felipe Gomes da Silva	39	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530085232	Rogério Lima de Freitas	63	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530118769	Edenilson Fernandes de Oliveira	135	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530167727	Rodrigo Aprígio de Oliveira	372	115 - MOTORISTA D	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530015714	Nelson Cleberson Martins da Rocha	52	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.

530280558	Gilmar dos Santos Gomes	63	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530152118	Dácio Rodrigo de Souza Fernandes	85	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530125269	Mario Bento da Rocha	194	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530183897	David Marques de Oliveira	212	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530282879	Francisco Thiago Sousa da Silva	262	120 - VIGILANTE	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530220822	Fernanda Pereira de Oliveira	293	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530198088	Gustavo Freire da Silva	9	206 - FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530069920	Carlos Antônio de Araújo Barbosa	11	206 - FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530164132	Francisco Ezequiel do Nascimento	159	209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530272016	Maria fabiana alves	146	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530023202	Maria Nazaré Silva	272	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530015862	Maria de Fátima da Silva	352	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530164396	Beatriz da Camara Cirilo	382	302 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED INFANTIL)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530129779	Raquel Araújo dos Santos	59	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530121913	Ana Cristina Araújo Alves	84	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530229277	Sebastião da Silva Costa	220	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530025183	Gersonildo Tavares da Silva	365	303 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ENS. FUND. 1º /5º ANO)	Candidato aprovado acima do número de vagas do quadro do item 1.3.
530123720	Pericles Dias De Medeiros	50	306 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS - EDUCAÇÃO FÍSICA	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530183935	Everton de Sousa Santos	48	311 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS - MATEMÁTICA	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.
530095238	Mariana Freire Rodrigues	67	312 - PROF. ENS. FUND. ANOS FINAIS - PORTUGUÊS	Candidato aprovado conforme quadro do item 1.3.

Publicado por:
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel
Código Identificador:373CE388

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 587-2016-GP**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DESIGNA SERVIDORES APTOS A RECEBEREM PREMIO DE INCENTIVO FINANCEIRO PROVENIENTE DO PRAGRAMA NACIONAL DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE- (PMAQ-AB) COM BASE NA LEI 283/2013 , ALTERADA PELA LEI Nº 331 DE 17 DE AGOSTO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas Na Lei Orgânica Municipal, e ainda no uso dos poderes que lhe são conferidos pela Lei nº 8.080/90 e:

CONSIDERANDO a lei nº. 283/2013 que autoriza o pagamento do repasse do incentivo financeiro do PMAQ- Programa Nacional de Melhoria de Acesso e Qualidade da Atenção Básica, denominado componente de qualidade do piso da atenção básica variável- PAB variável, aos profissionais, trabalhadores e apoiadores vinculados ao desenvolvimento do programa- PMAQ, que atuam na ESF- Estratégia Saúde da Família da secretaria municipal de saúde e dá outras providências.

CONSIDERANDO Art.4º da lei nº 331 de 17 de Agosto de 2015 que modifica parte da redação do art. 4º da Lei nº. 283/2013.

CONSIDERANDO que o principal objetivo do PMAQ é induzir a ampliação do acesso e a melhoria da qualidade da atenção básica, com garantia de um padrão de qualidade comparável nacional, regional e localmente de maneira a permitir maior transparência e efetividade das ações governamentais direcionadas à Atenção Básica em Saúde.

CONSIDERANDO que a utilização dos recursos financeiros -PMAQ deve seguir definições do Parágrafo Segundo do artigo 6º da Portaria 204/GM de 29/01/2007 e Portaria nº 2.488/2011 (PNAB), e que se trata de um componente custeado com recursos oriundos do PAB-Variável.

CONSIDERANDO que no documento “Utilização dos Recursos Financeiros do Componente Qualidade (PMAQ) do Piso de Atenção Básica-PAB variável o Ministério da Saúde recomenda que o município/distrito federal:

- 1) recupere esses compromissos (instrutivo do PMAQ) assumidos no âmbito do PMAQ e as condições de permanência no programa (instrutivo do PMAQ 13);
- 2) faça um diagnóstico da situação atual de cumprimento desses compromissos;
- 3) defina prioridades de aplicação desses recursos federais de modo a promover a melhoria da qualidade da atenção básica e evidenciar um bom desempenho na avaliação

CONSIDERANDO que entre os compromissos assumidos pelos municípios e as equipes voltados para a melhoria do acesso e da qualidade no âmbito da atenção básica está Alimentar o Sistema de Informação em Saúde para Atenção Básica/e-SUS-SISAB de forma regular e consistente, independentemente do modelo de organização da equipe e segundo os critérios do Manual Instrutivo do PMAQ /2015.

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.412, de 10 de julho de 2013 que institui o sistema de informação em saúde para a atenção básica (SISAB). Considerando o Art. 1º da Portaria nº 1.976, de 12 de setembro de 2014 que altera o § 3º do art. 3º da Portaria nº 1.412/GM/MS, de 10 de julho de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º

§ 3º Para fins do disposto no § 2º e para garantir a transição entre o SIAB e o SISAB, operacionalizado pelo "software" e-SUS AB CDS e-SUS AB PEC, a partir da competência de junho de 2015 as informações deverão ser enviadas obrigatoriamente para a base de dados do SISAB." (NR).

CONSIDERANDO que conforme definido na portaria GM/MS nº 3.462 de 11 de Novembro de 2010, a Secretaria de Atenção a Saúde do Ministério da Saúde- SAS/MS deve adotar as providências necessárias quanto a suspensão da transferência de recursos financeiros aos municípios que não efetuarem a alimentação da base federal, de um dos Sistemas de Informação em Saúde, estabelecidos como obrigatórios, não forem alimentados e devidamente validados por 3 (três) competências consecutivas.

CONSIDERANDO que os fluxos recomendados para transmissão de dados dentro do ambiente municipal até o SISAB (programado por padrão nas instalações PEC / Centralizador) devem considerar os cenários a partir de UBS não informatizada, UBS sem internet, UBS com internet e também a Integração de municípios com sistemas próprios ao SISAB.

CONSIDERANDO que a Estratégia e-SUS Atenção Básica é apoiada, essencialmente, por dois sistemas:

- i) Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB), o sistema de informação nacional ; e
- ii) Sistema e-SUS Atenção Básica, sendo este composto por dois sistemas de software que instrumentalizam o processo de trabalho das Equipes de Saúde da Atenção Básica: O Sistema com Coleta Simplificada de Dados (CDS) e o Sistema com Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC), atendendo a cenários de informatização distintos.

CONSIDERANDO que O Sistema com Coleta Simplificada de Dados (CDS) é o que se adequa ao atual cenário local.

Considerando ainda que o processo de capacitação dos profissionais de saúde sobre o Sistema e-SUS Atenção Básica teve início em março de 2015 se estendendo até Setembro do mesmo ano.

RESOLVE:

Art 1º. Instituir o QUADRO DE METAS para o 2º semestre de 2015 e 1º semestre de 2016, baseado no cenário atual de implantação do e-SUS neste município garantindo o repasse do incentivo financeiro do PMAQ aos profissionais das equipes de saúde da família, o qual está atrelado ao resultado da avaliação de desempenho da equipe pela etapa de certificação do MS e aos indicadores definidos e pactuados no nível local para avaliar o desempenho das metas individuais dos servidores das ESF, conforme ANEXO I e II desta portaria.

Art. 2º. Farão jus ao incentivo somente os servidores que atingirem as metas pactuadas, constante do anexo I, referente a produtividade do 2º semestre do ano de 2015 e dos anexos II correspondente ao 1º primeiro semestre do ano de 2016, os quais integram a presente portaria.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MANOEL DE FREITAS NETO

Prefeito municipal

Portalegre/ RN, 28 de dezembro de 2016

ANEXO I																
PLANO DE METAS DO PMAQ DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE-PERÍODO DE JUNHO A DEZEMBRO DE 2015																
TIPOS DE RELATORIO																
Equipe	MC	EQUIPE	ORDEM	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CADASTRO						PRODUÇÃO					
					DOMICILIARES (DADOS)			INDIVIDUAIS			ACOMPANHAMENTO	CONDUTA	META %	META TOTAL		
CONSISTENTES	INCONSISTENTES	TOTAL	CONSISTENTES	INCONSISTENTES	TOTAL	META %										
B	3	B	1	AUREA DIAS NETA	S/I	S/I	S/I	S/I	S/I	S/I	0%	SIM	SIM	50%	50%	
B	1	B	2	CICERO ROMAO DE HOLANDA	95	12	107	282	25		307	50%	SIM	NÃO	25%	75%
B	5	B	3	JOSERLANIA ALVES PAIVA FERNANDES	3	14		4	4		8	5%	SIM	SIM	50%	55%
B	4	B	4	LIDUINA MARIA DA SILVA	4	0	4	11	1		12	10%	NÃO	SIM	25%	35%
B2		B	5	MARIA ROSIMAR SILVA COSTA	64	0	64	153		1	154	25%	NÃO	NÃO	0%	25%
C	5	C	7	ANTONIO RAMIO	38	0	38	90		2	92	10%	NÃO	NÃO	0%	100%
C	2	C	8	FRANCISCA ADRIANA FREITAS C. PINTO	16	3	19	32		11	43	5%	NÃO	NÃO	0%	50%
C	1	C	9	KALIANE QUEIROZ FERREIRA	14	3	17	32		3	35	5%	SIM	NÃO	25%	30%
C	3	C	10	MARIA DE FATIMA PEREIRA MELO	3	0	3	3		1	4	5%	NÃO	NÃO	0%	5%
A	8	A	12	ANA ANDREA SILVA RAPOSO DE PAIVA	24	6	30	46		17	63	10%	SIM	SIM	25%	35%
A	1	A	13	ANA NETA DIAS	S/I	S/I	S/I	S/I		S/I	S/I	0%	NÃO	NÃO		0%
A	4	A	14	FRANCISCO MARCELO PEREIRA HOLANDA	16	1	17	49		7	56	10%	SIM	SIM	50%	60%
A	2	A	16	MARIA DA	170	12	182	178		262	440	50%	SIM	SIM	50%	100%

				CONCEIÇÃO QUEIROZ SOUZA												
A	6	A	17	MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA	126(16 COM MORADOR E 116 VAZIOS)	5	131	16	254	270	50%	SIM		SIM	50%	100%
A	7	A	18	RAIMUNDA ERINEIDE ROCHA	104	25	129	203	107	310	50%	SIM		SIM	50%	100%
	3	A	19	SANDRA MARIA DE PAIVA FLORENTINO	S/I	S/I	S/I	S/I	S/I	S/I	0%	NÃO		NÃO	0%	0%
	5	A	20	KATIA KALENE PEREIRA DE MELO*	S/I	S/I	S/I	S/I	S/I	S/I	0%	SIM		NÃO	25%	25%
A		A	21	ADRIANA DE OLIVEIRA FERNANDES**	S/I	S/I	S/I	S/I	S/I	S/I	0%	SIM		NÃO	25%	25%
		C	11	SUELEN DE FÁTIMA SILVA SOUZA	8	5	13	3	10	13	5%	SIM		NÃO	25%	30%

LEGENDA: S/I = SEM DADOS NO SISTEMA PARA EMISSÃO DE RELATORIO NO PERÍODO ANALISADO.

PLANO DE METAS DO PMAQ DOS PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO - PERÍODO DE JUNHO A DEZEMBRO DE 2015							
ORDEM	EQUIPE	SERVIDOR/ PROFISSIONAL DE SAÚDE	ESPECIALIDADE	ATENDIMENTO	PROCEDIMENTO	META %	
	Não	ROSIMAR ALVES DE HOLANDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	NÃO	NÃO	0%	
1	C	GLADIVAN DE PAIVA FERNANDES FILGUEIRA	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL DA ESF	SIM	NÃO	100%	
2	A	ALYNE VIVIANE NEGREIROS PEREIRA	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL DA ESF	SIM	NÃO	100%	
3	B	MARIA ERIBENE DE QUEIROZ CARDOSO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM DA ESF	SIM(2)	SIM	100%	
4	A	RITA CRISTINA DE F. CARLOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM DA ESF	SIM	NÃO	50%	
5	C	MARIA VANUZIA BEZERRA LUCENA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM DA ESF	SIM	SIM	100%	
6	A	OZENIRA QUEIROZ DOS SANTOS	TECNICO EM SAUDE BUCAL	SIM	NÃO	100%	
7	Não	JANAILSON FERREIRA PAIVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	NÃO	50%	
8	Não	GLADIVANIA PAIVA F.F. DE MELO	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	NÃO	50%	
9	Não	SUELI TERTULINO DE FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SIM(2)	SIM(2)	100%	
10	Não	MIKARLA DE FREITAS PEREIRA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM(2)	SIM	100%	
11	Não	IRANILDA LUCENA PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM(2)	NÃO	50%	
12	Não	FRANCISCA MARIA DO SOCORRO PEREIRA HOLANDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SIM*	NÃO	0%	SÓ ESCUTA /ORIENTAÇÃO (INCONSISTENTE)
13	Não	CRISTIANE PEREIRA DE FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SIM	NÃO	50%	
14	Não	ANA RAQUEL LUCENA COSTA REGO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NÃO	NÃO	15%	
15	Não	ANTONIA LUCIA DA S. OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NÃO	NÃO	50%	
	sim	ANTONIO AROLDO DE FREITAS	THD EFETIVO	NÃO	NÃO	0%	

PLANO DE METAS DO PMAQ DOS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR - PERÍODO DE JUNHO A DEZEMBRO DE 2015							
SERVIDOR/PROFISSIONAL DE SAÚDE	TIPOS DE RELATORIO				CONDUTA	META %	
	ESPECIALIDADE	ATENDIMENTO	PROCEDIMENTO	ACOMPANHAMENTO			
KATIA DE MELO	ENFERMEIRA-EFETIVO DA ESF	SIM	SIM	SIM	NÃO	75%	
MARIA DE JESUS VIEIRA GALDINO DA SILVA	ENFERMEIRA-EFETIVO DA ESF	SIM	NÃO	SIM	NÃO	50%	
MARQUE JEAN DA COSTA FREITAS	ENFERMEIRA-EFETIVO DA ESF	SIM	SIM	SIM	NÃO	75%	
FRANCISCO GAMA NETO	DENTISTA DA ESF	SIM	SIM	NSA	SIM	100%	
MATHEUS CARDOSO DE QUEIROZ	DENTISTA DA ESF	SIM	NÃO	NSA	NÃO	25%	
IZABEL AIRES DE MORAIS	DENTISTA DA ESF	SIM	sim	NÃO	NÃO	50%	
FRANCISCO NILTON PASCOAL DE FIGUEIREDO	MEDICO- CONTRATADO DA ESF	SIM(2)	NÃO	SIM(3)	NÃO	50%	

ANEXO II									
PLANO DE METAS DO PMAQ DOS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR - PERÍODO DE JANEIRO A JUNHO DE 2016									
EQUIPE	SERVIDOR/PROFISSIONAL DE SAÚDE	TIPOS DE RELATORIO				CONDUTA	MONITORAMENTO	META %	OBS
		ESPECIALIDADE	ATENDIMENTO	PROCEDIMENTO	ACOMPANHAMENTO				
B	MARQUE JEAN DA COSTA SILVA FREITAS	ENFERMEIRO DA ESF	SIM	SIM	SIM	SIM		100%	
B	MATHEUS CARDOSO DE QUEIROZ	CIRURGIAO DENTISTA DA ESF	SIM	SIM	NSA	SIM	SIM	100%	
C	FRANCISCO NILTON PASCOAL FIGUEIREDO	MEDICO DA ESF	SIM	SIM	NÃO	SIM		75%	
C	IZABEL AIRES DE MORAIS	CIRURGIAO DENTIST A DA ESF	SIM	SIM	NSA	SIM	SIM	100%	
C	KATIA DE MELO	ENFERMEIRO DA ESF	SIM	SIM	SIM	SIM		100%	
A	MARIA DE JESUS VIEIRA GALDINO DA SILVA	ENFERMEIRO DA ESF	SIM	SIM	SIM	SIM		100%	
A	FRANCISCO GAMA NETO	CIRURGIAO DENTISTA DA ESF	SIM	SIM	NSA	SIM	SIM	100%	
	GUTHENBERGUE TAVARES FERREIRA	MEDICO DA ESF	SIM	NÃO	SIM	SIM	NÃO	100%	27 dias

PLANO DE METAS DO PMAQ DOS PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO - PERÍODO DE JANEIRO A JUNHO DE 2016							
ORDEM	EQUIPE	SERVIDOR/PROFISSIONAL DE SAÚDE	ESPECIALIDADE	ATENDIMENTO (10 %)	PROCEDIMENTO (85 %)	META TOTAL	SÓ PRODUÇÃO NAO E-SUS
1	NÃO	ROSIMAR ALVES DE HOLANDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	SIM	100%	
2	Não	IRANILDA LUCENA PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	NAO	NAO	0%	
3	Não	SUELI TERTULINO DE FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SIM (2)	SIM (2)	100%	
4	Não	JANAILSON FERREIRA PAIVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	SIM	100%	
5	Não	MIKARLA DE FREITAS PEREIRA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM (2)	SIM (2)	100%	
6	Não	GLADIVANIA PAIVA FERNANDES FILGUEIRA DE MELO	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM (2)	SIM (2)	100%	
7	B	ANTONIO AROLDO DE FREITAS	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL DA ESF	SIM	SIM	100%	
8	B	MARIA ERIBENE DE QUEIROZ CARDOSO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM DA ESF	SIM	SIM	100%	
9	C	GLADIVAN PAIVA FERNANDES FILGUEIRA	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL DA ESF	SIM	SIM	100%	
10	C	MARIA VANUZIA BEZERRA LUCENA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM DA ESF	SIM	SIM	100%	
11	A	ALYNE VIVIANE NEGREIROS PEREIRA	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL DA ESF	SIM	SIM	100%	
12	A	OZENIRA QUEIROZ DOS SANTOS	TECNICO EM SAUDE BUCAL	SIM	SIM	100%	
13	A	RITA CRISTINA DE FREITAS CARLOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM DA ESF	SIM	SIM	100%	
14	Não	ANA RAQUEL LUCENA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO	NAO	0%	

15	Não	ANTONIA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SIM	SIM	100%	
16	Não	CRISTIANE PEREIRA DE FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO	SIM	80%	
17	Não	FRANCISCA MARIA DO SOCORRO DE HOLANDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO	NAO	0	50% SALA VACINA)

PLANO DE METAS DO PMAQ DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - PERÍODO DE JANEIRO A JUNHO DE 2016

EQUIPE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	TIPOS DE RELATORIO								50 % DA META	META TOTAL
		CADASTRO				ACOMPANHAMENTO (25%)					
		DOMICILIARES (DADOS)				CONDUTA (25%)					
CONSISTENTES	INCONSISTENTES	TOTAL	50 % DA META								
B	AUREA DIAS PEREIRA	S/I	S/I	S/I	0%	SIM	SIM	50,00%	50%		
B	CICERO ROMAO DE HOLANDA	95	0	95	50%	SIM	SIM	50,00%	100%		
B	JOSERLANIA ALVES DE PAIVA	3	1	4	5%	SIM	SIM	50,00%	55%		
B	LINDUINA MARIA DA SILVA	4	0	4	5%	SIM	SIM	50,00%	55%		
B	MARIA ROSIMAR DA SILVA COSTA	64	0	64	50%	NAO	NAO	0,00%	50%		
C	KATIA KALENE PEREIRA DE MELO	8	5	13	5%	SIM	SIM	50,00%	55%		
C	ANTONIO RAMIO BARBOSA	38	0	38	20%	NAO	NAO	0,00%	20%		
C	FRANCISCA ADRIANA DE FREITAS	16	3	17	15%	SIM	SIM	50,00%	65%		
C	KALIANE QUEIROZ FERREIRA	14	3	17	15%	SIM	SIM	50,00%	65%		
C	MARIA DE FATIMA PEREIRA MELO	3	0	3	5%	SIM	SIM	50,00%	55%		
A	ANA ANDREIA SILVA RAPOSO DE PAIVA	28	7	35	20%	SIM	SIM	50,00%	70%		
A	ANA NETA DIAS	S/I	S/I	S/I	0%	SIM	SIM	50,00%	50%		
A	FRANCISCO MARCELO PEREIRA HOLANDA	16	1	17	15%	SIM	SIM	50,00%	65%		
A	JOSEFA JOSANIA DE OLIVEIRA SILVA	113	7	120	25%	SIM	SIM	50,00%	75%		
A	MARIA DA CONCEIÇÃO QUEIROZ SOUZA	170	12	182	50%	SIM	SIM	50,00%	100%		
A	MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA	126 (SÓ ENDEREÇO)	5	131	15%	SIM	SIM	50,00%	65%		
A	RAIMUNDA ERINEIDE ROCHA	104	27	131	50%	SIM	SIM	50,00%	100%		
A	SANDRA MARIA DE PAIVA FLORENTINO	S/I	S/I	S/I	0%	NAO	NAO	0,00%	0%		

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:58DB060D

GABINETE DO PREFEITO
PMP DECRETO SUPLEMENTAÇÃO Nº 58_271216

DECRETO Nº 58, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016 - LEI N.343

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PORTALEGRE, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$17.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)						17.400,00			
02	04	00	SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED						
	210		12.361.0005.2137.0000	MANUTENCAO DA SEC DE EDUCACAO					4.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	001	00	
			001	RECURSOS NAO VINCULADOS					
			001 001	RECURSOS DIVERSOS NAO VINCULADOS					
02	05	01	GERENCIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE						
	271		13.392.0006.1117.0000	CONCLUSAO CASA DA CULTURA					13.400,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0	099	00	
			099	CONVENIOS					
			099 000	ESFERAS: FEDERAL/ESTADUAL					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:									
02	04	00	SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED						
	187		12.361.0005.2133.0000	MANUT. DAS ATIVID. FUNDEB(60%)-ENS.FUND.					-17.400,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	112	00	
			112	FUNDEB					
			112 001	FUNDEB					
Anulação (-)						-17.400,00			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:7F651D09

GABINETE DO PREFEITO
PMP DECRETO SUPLEMENTAÇÃO Nº 59_271216

RUA ANTONIO DE FREITAS, 34
08358053/0001-90

Exercício: 2016

DECRETO Nº 59, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016 - LEI N.343

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PORTALEGRE, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$130.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)						130.000,00
02	03	00	SEC MUN PLANEJAMENTO FINANCAS E TRIBUTACAO-SEMPLAFT			
	716		04.123.0002.2124.0000	MANUTENCAO DA SEC PLANEJAMENTO FINANCASE TRIBU		10.000,00
			3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	F.R.:	1 001 00
			001	RECURSOS NAO VINCULADOS		
			001 001	RECURSOS DIVERSOS NAO VINCULADOS		
02	06	00	SEC MUN DE SAUDE E SANEAMNTO BASICO-SESAB			
	715		10.301.0004.1027.0000	MELHORIA DE ACESSO E DA QUALIDADE-PMAQ		120.000,00
			3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	F.R.:	2 010 00
			010	FUNDO MUN DE SAUDE		
			001 001	RECURSOS DIVERSOS NAO VINCULADOS		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:						
02	06	00	SEC MUN DE SAUDE E SANEAMNTO BASICO-SESAB			
	461		10.301.0004.1040.0000	ACAO VOLTADA A ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE		-130.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
			010	FUNDO MUN DE SAUDE	F.R.Grupo	0 010 00
			010 000	SAUDE		
Anulação (-)						-130.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PORTALEGRE, 27 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:D0DEB08F

GABINETE DO PREFEITO
PMP DECRETO SUPLEMENTAÇÃO Nº 60_281216

RUA ANTONIO DE FREITAS,34
08358053/0001-90 Exercício: 2016

DECRETO Nº60 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016-LEI Nº.343

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PORTALEGRE, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA: Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$21.458,45 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação(+)						21.458,45
02	02	00	SEC MUN DE ADM.E RECURSOS HUMANOS-SEMARH			
	86		04.122.00002.2122.00000	MANUTENÇÃO DA SEC DE ADM E RECURSOS HUMANOS		1.500,00
			3.3.90.32.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 001 00
			001	RECURSOS NÃO VINCULADOS		
			001 001	RECURSOS DIVERSOS NÃO VINCULADOS		
02	04	00	SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED			
	206		12.361.0005.2137.0000	MANUTENCAO DA SEC DE EDUCACAO		19.958,45
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.:	0 001 00
			001	RECURSOS NÃO VINCULADOS		
			001 001	RECURSOS DIVERSOS NÃO VINCULADOS		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:						
02	04	00	SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED			
	239		12.365.0005.2167.0000	MANUT. DAS ATIVID. FUNDEB 60% ENS. INFANTIL		-21.458,45
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL	F.R. Grupo	0 112 00
			112	FUNDEB		
			112 001	FUNDEB		
Anulação (-)						-21.458,45

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PORTALEGRE, 28 de dezembro de 2016

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:696F03D0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 003/2016 – PMRC/SMS

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 003/2016 – PMRC/SMS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, designada pela Portaria n.º 051/2016 – PMRC, formada pelos senhores: Temistocles Maia de Lucena, Jurineide de Oliveira Mafaldo e Maria Neuman de Azevedo, Presidente e Membros respectivamente, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, na Lei Municipal n.º 394, de 13 de dezembro de 2016, considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público de não interromper a prestação de serviços em saúde no município de Riacho da Cruz, torna público O RESULTADO PRELIMINAR do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Agente Comunitário de Saúde, Técnico de Enfermagem – PSF, Técnico de Enfermagem – Plantão, Auxiliar de Consultório Dentário, ASD – Hospital, ASD – Centro de Saúde, ASD – NASF, Auxiliar de Laboratório, Médico – PSF, Odontólogo – PSF/Saúde Bucal, Enfermeiro – PSF, Psicólogo – NASF, Fisioterapeuta – NASF, Fonoaudiólogo – NASF, Nutricionista – NASF, Farmacêutico – Farmácia Básica e Bioquímico, obedecendo a ordem de classificação dos candidatos, conforme segue descrito:

CARGO: ASD – HOSPITAL				
Quantitativo Inicial de Vagas Disponíveis no Edital n.º 003/2016 - PMRC/SMS - 02 (duas) vagas.				
CLASSIFICAÇÃO	DOCUMENTO (RG)	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	001662034	VALDETH BEZERRA DE ARAUJO	6,0	CLASSIFICADO
2º	003170497	FLAVIA MARIA ALEXANDRE DA SILVA	6,0	CLASSIFICADO
3º	002391184	MARIA PERPETUA DE O. ROCHA SILVA	6,0	CLASSIFICADO
4º	002046989	MARIA BETANIA DA COSTA	6,0	CLASSIFICADO
5º	002961422	ISMAIANE FRANÇA SILVA	6,0	CLASSIFICADO
6º	002848125	FRANCISCA IVONEIDE DA SILVA	3,0	CLASSIFICADO
7º	002807674	ALESSANDRA FERNANDES DE SOUZA	2,0	CLASSIFICADO
8º	002779886	ISABELLA TUANNY DE O. PAIVA	2,0	CLASSIFICADO
9º	003083078	CLODOALDO DE FREITAS OLIVEIRA GOMES	2,0	CLASSIFICADO
10º	001911986	GILVANIA GOMES DE OLIVEIRA	2,0	CLASSIFICADO
11º	002289164	JANAINA KELLY LUCENA SOARES	2,0	CLASSIFICADO
12º	002333986	JAQUELINE MARIA DA SILVA	2,0	CLASSIFICADO
13º	002294172	ANA CELIA PAIVA	2,0	CLASSIFICADO

CARGO: ASD – CENTRO DE SAÚDE				
Quantitativo Inicial de Vagas Disponíveis no Edital n.º 003/2016 - PMRC/SMS - 02 (duas) vagas.				
CLASSIFICAÇÃO	DOCUMENTO (RG)	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	360045856	RENATA MAIA DA SILVA	6,0	CLASSIFICADO
2º	001713049	FRANCISCA FERREIRA DE MELO NETA	6,0	CLASSIFICADO
3º	001713058	FRANCISCA MICILENE DE OLIVEIRA ALVES	6,0	CLASSIFICADO
4º	002848101	AUSTERIOCLESA DE OLIVEIRA SOARES	4,0	CLASSIFICADO
5º	002748836	FRANCISCA LUCIVANIA DA SILVA	2,0	CLASSIFICADO
6º	002366773	ALINE CRISTINA ALBUQUERQUE PINTO	2,0	CLASSIFICADO
7º	002667906	FRANCISCA HYATAMURA DIAS DE P. VALERIO	2,0	CLASSIFICADO
8º	002527048	FRANCISCO CHARLES BESSA RIBEIRO	2,0	CLASSIFICADO
9º	002667890	FRANCISCO NONATO DE OLIVEIRA SILVA	2,0	CLASSIFICADO
10º	002784670	JEAN PEREIRA XAVIER	2,0	CLASSIFICADO
11º	002601089	FRANCISCA DJENANE DE OLIVEIRA	2,0	CLASSIFICADO
12º	566548689	SAMARONE FREIRE DE OLIVEIRA	2,0	CLASSIFICADO
13º	003242685	LARISSA TATIANA CHAGAS	2,0	CLASSIFICADO
14º	001713069	MARIA DAS GRAÇAS SOARES	2,0	CLASSIFICADO
15º	002623740	ANTONIA MICHELLY DE OLIVEIRA	2,0	CLASSIFICADO
16º	002592280	MARIA NILCILENE DE PAIVA RIBEIRO	2,0	CLASSIFICADO
17º	002592277	NILCIMARA DE PAIVA RIBEIRO MEDEIROS	2,0	CLASSIFICADO

CARGO: ASD – NASF				
Quantitativo Inicial de Vagas Disponíveis no Edital n.º 003/2016 - PMRC/SMS - 01 (uma) vaga.				
CLASSIFICAÇÃO	DOCUMENTO (RG)	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	002798909	KELIENE ERICA DE OLIVEIRA	6,0	CLASSIFICADO
2º	002513666	ANTONIA VANDERLEIDE COSTA	2,0	CLASSIFICADO
3º	002779872	VALDEMARA DE PAIVA SILVA	2,0	CLASSIFICADO

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE				
Quantitativo Inicial de Vagas Disponíveis no Edital n.º 003/2016 - PMRC/SMS - 03 (três) vagas.				
CLASSIFICAÇÃO	DOCUMENTO (RG)	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	002807390	KALIANE QUEIROZ FERREIRA	6,0	CLASSIFICADO
2º	002848222	MARIA ALDEANE DE LUCENA	6,0	CLASSIFICADO
3º	002224612	DAMIANA LEMOS DOS SANTOS	5,0	CLASSIFICADO
4º	002432017	MARIA VERALUZIA MIGUEL DA SILVA	4,0	CLASSIFICADO
5º	002192441	ELCINETE MEDEIROS BEZERRA LUCENA	4,0	CLASSIFICADO
6º	002023302	ADRIANA DE OLIVEIRA FERNANDES	3,0	CLASSIFICADO
7º	002237723	ROBERTA MIRANDA RIBEIRO DE OLIVEIRA	2,0	CLASSIFICADO
8º	002997570	FRANCISCA JUCILEIDA P. DE OLIVEIRA	2,0	CLASSIFICADO
9º	002747935	GLENIO FERREIRA BRASIL	2,0	CLASSIFICADO
10º	002848350	JOANA LUCIA CHAGAS PAIVA	2,0	CLASSIFICADO
11º	002907927	DENIZA MOURA DIAS	0,0	DESCLASSIFICADO
12º	002869178	ALEX GOMES RICARTE	0,0	DESCLASSIFICADO ¹
13º	002311128	JESSICA IASMIN VASCONCELOS	0,0	DESCLASSIFICADO ¹
14º	001140883	IVALDO DE SOUZA BARBOSA	0,0	DESCLASSIFICADO ¹

Candidatos desclassificados por não atenderem ao Item 2.4 do Edital de PSS n.º 003/2016 – PMRC/SMS.

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM (PSF)				
Quantitativo Inicial de Vagas Disponíveis no Edital n.º 003/2016 - PMRC/SMS - 02 (duas) vagas.				
CLASSIFICAÇÃO	DOCUMENTO (RG)	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	002442207	MARA LIDIANE DE M. SOUZA PINHEIRO	8,0	CLASSIFICADO
2º	002357533	CYRA CIRANY ALMEIDA SILVA	8,0	CLASSIFICADO

3º	028690173	FRANCISCO ERIVERTON SILVA DANTAS	7,0	CLASSIFICADO
4º	002522754	ERICA REGIA DE OLIVEIRA DUTRA	6,0	CLASSIFICADO
5º	002797157	ELIZABETE CRISTINA DA SILVA DIAS	6,0	CLASSIFICADO
6º	002848104	RENATA THAIS RIBEIRO BORGES	6,0	CLASSIFICADO
7º	001950534	KATIA KALENE PEREIRA DE MELO	4,0	CLASSIFICADO
8º	003478411	FRANCISCA KATIANE B. DE O. VIEIRA	4,0	CLASSIFICADO
9º	399561912	AGNA ANDRIELLY COSTA DE ARAUJO	3,0	CLASSIFICADO
10º	002333886	PAULO ANDRÉ FERREIRA DE OLIVEIRA	2,0	CLASSIFICADO
11º	002869174	FRANCISCO ANTONIO GOMES	2,0	CLASSIFICADO

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM (PLANTÃO)				
Quantitativo Inicial de Vagas Disponíveis no Edital n.º 003/2016 - PMRC/SMS - 02 (duas) vagas.				
CLASSIFICAÇÃO	DOCUMENTO (RG)	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	002687781	CLAUDIO ROBERTO CLEMENTE	10,0	CLASSIFICADO
2º	000737916	MAEDNA PINTO TORRES	8,0	CLASSIFICADO
3º	001765364	FRANCISCO VANDEILTON DE OLIVEIRA	8,0	CLASSIFICADO
4º	020653367	ANTONIO ERIVALDO CALIXTO DA SILVA	8,0	CLASSIFICADO
5º	001972397	FLAVIA FERNANDA DANTAS DA SILVA	7,0	CLASSIFICADO
6º	002913251	NATERCIO PEREIRA MELO	7,0	CLASSIFICADO
7º	376291862	JULIENE ALVES DA SILVA SANTIAGO	6,0	CLASSIFICADO
8º	002272122	IANE DA SILVA NUNES	6,0	CLASSIFICADO
9º	001358678	FRANCISCA ELIZA DE AZEVEDO DA SILVA	6,0	CLASSIFICADO
10º	002961392	LEANDRO DE PAIVA MESQUITA	5,0	CLASSIFICADO
11º	002841448	VITORIA REGINA DE ALMEIDA	5,0	CLASSIFICADO
12º	002771089	SANDRA DE SOUZA OLIVEIRA	4,0	CLASSIFICADO
13º	001698020	RITA DE CASSIA PINTO C. DE QUEIROZ	4,0	CLASSIFICADO
14º	001573533	RALIENE DA COSTA MELO	3,0	CLASSIFICADO
15º	001759665	SIMONE FERNANDES PINHEIRO	2,0	CLASSIFICADO
16º	002913365	AUREA MILENA SILVA	0,0	DESCLASSIFICADO

Candidato desclassificado por não atender ao Item 2.5 do Edital de PSS n.º 003/2016 – PMRC/SMS.

CARGO: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO				
Quantitativo Inicial de Vagas Disponíveis no Edital n.º 003/2016 - PMRC/SMS - 02 (duas) vagas.				
CLASSIFICAÇÃO	DOCUMENTO (RG)	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	002717665	MAYARA RAISSA DE OLIVEIRA	6,0	CLASSIFICADO
2º	002023469	NAILMA DIAS PAIVA	6,0	CLASSIFICADO
3º	003002523	MARIA IZAIRA NASCIMENTO	5,0	CLASSIFICADO
4º	002760629	ANTONIA LIDIANE COSTA	2,0	CLASSIFICADO
5º	002095289	JULIANA KARLA DA COSTA RODRIGUES	0,0	DESCLASSIFICADO

Candidato desclassificado por não atender ao Item 2.5 do Edital de PSS n.º 003/2016 – PMRC/SMS.

CARGO: MÉDICO (PSF)				
Quantitativo Inicial de Vagas Disponíveis no Edital n.º 003/2016 - PMRC/SMS - 02 (duas) vagas.				
CLASSIFICAÇÃO	DOCUMENTO (RG)	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	001715933	MARCELO IGOR LEITE GRANJEIRO	8,0	CLASSIFICADO
2º	002270096	ROMERITO SOARES DO CARMO	5,0	CLASSIFICADO
3º	002288762	YURI DE PAIVA CAMARA	5,0	CLASSIFICADO
4º	002270096	JESSICA BEZERRA DINIZ DANTAS	4,0	CLASSIFICADO
5º	002964651	CAMILA LISANDRA DANTAS DE AMORIM	3,0	CLASSIFICADO

CARGO: ODONTÓLOGO (PSF/SAÚDE BUCAL)				
Quantitativo Inicial de Vagas Disponíveis no Edital n.º 003/2016 - PMRC/SMS - 02 (duas) vagas.				
CLASSIFICAÇÃO	DOCUMENTO (RG)	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	000884195	GERALDO ANTONIO DA COSTA NETO	6,0	CLASSIFICADO
2º	002395077	ALICHELI DE OLIVEIRA COSTA	6,0	CLASSIFICADO
3º	002477126	VINICIUS FERNANDES DE FREITAS	5,0	CLASSIFICADO
4º	002145192	ALICSON FERNANDES MONTEIRO	3,0	CLASSIFICADO

CARGO: ENFERMEIRO (PSF)				
Quantitativo Inicial de Vagas Disponíveis no Edital n.º 003/2016 - PMRC/SMS - 02 (duas) vagas.				
CLASSIFICAÇÃO	DOCUMENTO (RG)	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	0001995400	ERICA MICAELLE MELO SILVA	8,0	CLASSIFICADO
2º	0003557172	CHARLES KENNEDY DUARTE DE FREITAS	8,0	CLASSIFICADO
3º	0002391182	LILIANE MARIA PINTO DA SILVA	8,0	CLASSIFICADO
4º	0002391103	CLARICE ANILENA DIAS DE PAIVA	8,0	CLASSIFICADO
5º	0002847178	ERIKA DINIZ JALES	8,0	CLASSIFICADO
6º	0002899090	LUIZA DE MARILAK ALVES DA FONSECA	8,0	CLASSIFICADO
7º	0002196486	IVO MATIAS NUNES FILHO	7,0	CLASSIFICADO
8º	0002101245	MARIA RONIELE MONTEIRO MELO	6,0	CLASSIFICADO
9º	0002196646	LIANE PAIVA DE FREITAS REGO	6,0	CLASSIFICADO
10º	0002617955	RUBENS ELIZIARIO DA SILVA FILHO	6,0	CLASSIFICADO
11º	0003523727	KILVIA LAYANE SILVA SANTANA MAIA	6,0	CLASSIFICADO
12º	0001977293	RAISSA TYCIANEALVES DA SILVA	6,0	CLASSIFICADO
13º	3558246680	LEDA AMORIM FERNANDES	5,0	CLASSIFICADO
14º	0001600453	GILSILENE MARTINS OLIVEIRA	5,0	CLASSIFICADO
15º	0002383386	LUIZ CARLOS DANTAS DA SILVA JUNIOR	5,0	CLASSIFICADO
16º	0002692032	TAISE MARIELE COSTA MAIA	5,0	CLASSIFICADO
17º	0002503475	GUSTAVO CESAR ANTUNES DE MENEZES	5,0	CLASSIFICADO
18º	0002814476	PAULA BEATRIZ D EMORAES A. LIMA	5,0	CLASSIFICADO
19º	0002674299	RAIMUNDA MARIANA O. DE AQUINO S. PAIVA	5,0	CLASSIFICADO
20º	0002087259	NATALIA FERNANDES PINHEIRO BARROS	3,0	CLASSIFICADO
21º	0002795635	LIGIA FERNANDA DA SILEIRA ANDRADE	3,0	CLASSIFICADO
22º	0002722535	PALOMA RAYSSA NOGUEIRA GALDINO	2,0	CLASSIFICADO

CARGO: PSICÓLOGO (NASF)				
Quantitativo Inicial de Vagas Disponíveis no Edital n.º 003/2016 - PMRC/SMS - 01 (uma) vaga.				
CLASSIFICAÇÃO	DOCUMENTO (RG)	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	002181262	MARA LYDIANE DE MELO SÁ	8,0	CLASSIFICADO
2º	002305764	RAFAELA AZUZZY DIOGENES ALVES	6,0	CLASSIFICADO
3º	002759436	ALINE DEYSE FREITAS FILGUEIRA FONTES	6,0	CLASSIFICADO
4º	002545512	ELIS CIBELE TARGINO MOREIRA GOMES	5,0	CLASSIFICADO
5º	003129572	LETICIA OLIVEIRA CAVALCANTE	2,0	CLASSIFICADO

CARGO: FISIOTERAPEUTA (NASF)				
Quantitativo Inicial de Vagas Disponíveis no Edital n.º 003/2016 - PMRC/SMS - 01 (uma) vaga.				
CLASSIFICAÇÃO	DOCUMENTO (RG)	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	002549873	MARIZE CLAIRE DE LIMA MELO	8,0	CLASSIFICADO
2º	002417899	LUANA DE OLIVEIRA QUEIROZ	8,0	CLASSIFICADO
3º	002933060	RAQUEL DA SILVA ARAGÃO	8,0	CLASSIFICADO
4º	002717887	ANA CRISTINA LIMA DANTAS	8,0	CLASSIFICADO
5º	002485250	EDUARDO HENRIQUE DE SOUZA REGO	7,0	CLASSIFICADO
6º	002308714	JOSÉ HUGO FERNANDES DE ANDRADE	6,0	CLASSIFICADO
7º	001702815	FLAVIA RAFAELA DANTAS DE SALES MAGALHÃES	6,0	CLASSIFICADO
8º	002654891	ELIZABETE CRISTINA DIOGENES DE MEDEIROS	5,0	CLASSIFICADO
9º	022216643	GLAUKUIA MEYRELLE LEITE	5,0	CLASSIFICADO
10º	002308848	KALYANNE SIMONE DO REGO	5,0	CLASSIFICADO

CARGO: FONOAUDIÓLOGO (NASF)				
Quantitativo Inicial de Vagas Disponíveis no Edital n.º 003/2016 - PMRC/SMS - 01 (uma) vaga.				
CLASSIFICAÇÃO	DOCUMENTO (RG)	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	002600796	LARISSA LORENA DO NASCIMENTO GOMES	8,0	CLASSIFICADO
2º	001711349	SAMANTHA CECILIA D. DE ANDRADE	8,0	CLASSIFICADO
3º	002913362	EVA DICIANA ALACOQUE DE SOUZA	7,0	CLASSIFICADO
4º	001658765	RICARDO NUNES FREIRE	6,0	CLASSIFICADO

CARGO: NUTRICIONISTA (NASF)				
Quantitativo Inicial de Vagas Disponíveis no Edital n.º 003/2016 - PMRC/SMS - 01 (uma) vaga.				
CLASSIFICAÇÃO	DOCUMENTO (RG)	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	002456393	ISIS AYANNE BARRA	8,0	CLASSIFICADO
2º	002073614	NATHALHA THAIS DIOGENES M. BANDEIRA	8,0	CLASSIFICADO
3º	003670188	MARIA ERICA DE ARAUJO SILVA	6,0	CLASSIFICADO
4º	002446789	ADNA LORENA MOREIRA DE SOUZA	6,0	CLASSIFICADO
5º	001822712	DJENANE CHRISTIAN ALVES FERNANDES	5,0	CLASSIFICADO
6º	003197393	JACQUELINE NEVES FABRÍCIO COSTA	5,0	CLASSIFICADO
7º	002475893	ANA ROBERTA DE ALBUQUERQUE PRAXEDES	3,0	CLASSIFICADO
8º	2001097037450	ANA FABRICIA FERREIRA BRAGA MELO	3,0	CLASSIFICADO
9º	002446754	MARIA ADRIANA DE MEDEIROS	3,0	CLASSIFICADO
10º	002848109	MIRIANGELA FERREIRA COSTA	2,0	CLASSIFICADO

CARGO: FARMACÊUTICO (FARMÁCIA BÁSICA)				
Quantitativo Inicial de Vagas Disponíveis no Edital n.º 003/2016 - PMRC/SMS - 01 (uma) vaga.				
CLASSIFICAÇÃO	DOCUMENTO (RG)	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	001654755	WAHTSON KENNEDY FONTES MENDES	8,0	CLASSIFICADO
2º	000961685	FRANCISCO ANTONIO DE FREITAS MELO	8,0	CLASSIFICADO
3º	003759581	OLGA VALERIA FERNANDES DE OLIVEIRA	6,0	CLASSIFICADO
4º	002694446	LISIANE SOUZA DE OLIVEIRA	5,0	CLASSIFICADO
5º	002732584	JOSÉ PAULINO DE MACEDO NETO	2,0	CLASSIFICADO

CARGO: BIOQUÍMICO				
Quantitativo Inicial de Vagas Disponíveis no Edital n.º 003/2016 - PMRC/SMS - 01 (uma) vaga.				
CLASSIFICAÇÃO	DOCUMENTO (RG)	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	000961689	FRANCISCO ANTONIO DE FREITAS MELO	8,0	CLASSIFICADO
2º	001220623	DEOCLECIANO PAIVA FILHO	6,0	CLASSIFICADO
3º	002659924	ISABELA DOS SANTOS MARTINS	6,0	CLASSIFICADO
4º	002454822	MISAEAL AGNELO MELO QUEIROZ	6,0	CLASSIFICADO

O prazo recursal, de acordo com o item 8.0 Edital de PSS n.º 003/2016 – PMRC/SMS, fica estabelecido para o dia 30 de dezembro de 2016, das 08h00min às 12h00min.

Obs.: Os critérios de desempate utilizados, conforme Item 6.2 do Edital de PSS n.º 003/2016 – PMRC/SMS, foram:

- maior pontuação no critério Experiência Profissional;
- maior idade;
- maior número de filhos.

Riacho da Cruz/RN, 29 de dezembro de 2016.

TEMISTOCLES MAIA DE LUCENA

Presidente da CPSS

Portaria n.º 051/2016 – PMRC

JURINEIDE DE OLIVEIRA MAFALDO

Membro da CPSS

Portaria n.º 051/2016 – PMRC

MARIA NEUMAN DE AZEVEDO

Membro da CPSS

Portaria n.º 051/2016 – PMRC

Publicado por:

Fábio Maximiliano Diogenes Souza

Código Identificador:A8AC4871

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº PP011/2016 SRP - PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS**

Aos vinte e oito dia(s) do mês de junho de dois mil e dezesseis, o Município de RUY BARBOSA, com sede na Praça Miguel de Moura, 110, Centro - Ruy Barbosa/RN, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº PP011/2016 SRP**, RESOLVE registrar os preços para **futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar, Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal, Programas Sociais, e demais Setores da Administração**, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registro de Preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar, Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal, Programas Sociais, e demais Setores da Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM=I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$I = (TX/100)$	$I = (6/100)$	I=0,00016438
365	365	

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº PP011/2016 SRP, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

• **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

• **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

• **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº PP011/2016 SRP e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de RUY BARBOSA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Ruy Barbosa/RN, 28 de Junho de 2016

MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA

C.N.P.J. nº 08.078.958/0001-07

Contratante

K M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP

C.N.P.J. nº 06.096.117/0001-05

Contratado

A W NUNES DOS SANTOS

C.N.P.J. nº 00.713.399/0001-58

Contratado

CARLOS HENRIQUE NOGUEIRA DO NASCIMENTO - EPP

C.N.P.J. nº 16.874.662/0001-20

Contratado

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de RUY BARBOSA e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº PP011/2016 SRP.

Empresa: K M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP; C.N.P.J. nº 06.096.117/0001-05, estabelecida à Av. Coronel Estevam, 2238 A, Nº Senhora de Nazaré, Natal RN, (84) 3205-4344, representada neste ato pelo Sr(a). ALLAN KARDEC CHAGAS DE OLIVEIRA, C.P.F. nº 007.397.374-22, R.G. nº 1386389 SSP RN.

ITEM	DESCRIÇÃO - LOTE 01 (COTA PRINCIPAL)	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
0001	ACHOCOLATADO EM PÓ, PCT. C/ 400G	CHOCOMIX	4.500	PACOTE	4,50	20.250,00
0002	AÇÚCAR REFINADO, PCT. C/ 1KG	PUROMEL	9.000	PACOTE	3,13	28.170,00
0003	ADOÇANTE LÍQUIDO (CICLAMATO + SACARINA), FRASCO C/ 100 ML	ASSUGRIM	270	FRASCO	2,74	739,80
0004	AMIDO DE MILHO, CX. C/ 500G	TECNUTRY	540	CAIXA	3,85	2.079,00
0005	ARROZ PARBOILIZADO, TIPO 1, PCT. C/ 1KG	CAÇAROLA	1.800	PACOTE	2,90	5.220,00
0006	ARROZ POLIDO, TIPO 1, PCT. C/ 1KG	CAÇAROLA	7.200	PACOTE	2,99	21.528,00
0007	AZEITE DE OLIVA PURO, FRASCO C/ 500ML	OLE	216	FRASCO	13,40	2.894,40
0008	BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA, PCT. C/ 400G	ESTRELA	4.050	PACOTE	2,98	12.069,00
0009	BISCOITO DOCE TIPO MARIA, PCT. C/ 400G	ESTRELA	4.950	PACOTE	3,04	15.048,00
0010	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, PCT. C/ 400G	ESTRELA	5.850	PACOTE	3,54	20.709,00
0011	BOLACHA ÁGUA E SAL, PCT. C/ 400G	ESTRELA	2.160	PACOTE	3,80	8.208,00
0012	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM À VÁCUO, PCT. C/ 250G	MARATA	270	PACOTE	4,45	1.201,50
0013	CALDO DE GALINHA, CX. C/ 24 TABLETES DE 19G A 21G	MAGGI	1.080	CAIXA	9,90	10.692,00

0014	CATCHUP TRADICIONAL, EMBALAGEM C/ 390G	LANCHEIRO	270	UNIDADE	3,18	858,60
0015	COLORÍFICO EM PÓ, PCT. C/ 100G	SÃO MARCO	900	PACOTE	0,53	477,00
0016	CREME DE LEITE, CX. C/ 200G	LEITE BOM	1.080	CAIXA	1,98	2.138,40
0017	DOCE GOIABADA, POTE C/ 600G	DANTAS	540	POTE	3,90	2.106,00
0018	ERVILHA EM CONSERVA, LATA C/ 200G	GOIÁS VERDE	540	LATA	2,00	1.080,00
0019	FARINHA DE MANDIOCA FINA, PCT. C/ 1KG	SANTO ANTÔNIO	540	PACOTE	3,50	1.890,00
0020	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO, PCT C/ 1KG	FINNA	540	PACOTE	3,22	1.738,80
0021	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO, PCT C/ 1KG	FINNA	540	PACOTE	3,13	1.690,20
0022	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, PCT. C/ 1KG	CURIMATAU	2.700	PACOTE	8,14	21.978,00
0023	FEIJÃO PRETO TIPO 1, PCT. C/ 1KG	CURIMATAU	2.880	PACOTE	5,98	17.222,40
0024	FLOCOS DE MILHO, PCT. C/ 500G	MARATA	9.000	PACOTE	1,55	13.950,00
0025	LEITE CONDENSADO, CX. C/ 395G	TRIANGULO	540	CAIXA	3,78	2.041,20
0026	LEITE EM PÓ INTEGRAL, PCT. C/ 200G	NUTRICIONAL	10.800	PACOTE	4,04	43.632,00
0027	MACARRÃO ESPAGUETE, PCT. C/ 500G	GOSTOSO	8.100	PACOTE	2,52	20.412,00
0028	MAIONESE TRADICIONAL, POTE C/ 500G	LANCHEIRO	432	POTE	6,54	2.825,28
0029	MARGARINA VEGETAL, POTE C/ 500G	SOYA	2.160	POTE	4,07	8.791,20
0030	MILHO PARA MUNGUNZÁ, PCT. C/ 500G	DONA CLARA	2.700	PACOTE	1,96	5.292,00
0031	MILHO PARA PIPOCA, PCT. C/ 500 G	QUERO QUERO	540	PACOTE	2,50	1.350,00
0032	MILHO VERDE EM CONSERVA, LATA C/ 200G	GOIÁS VERDE	540	LATA	1,97	1.063,80
0033	MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL, EMBALAGEM C/ 340G	OLE	1.080	UNIDADE	3,76	4.060,80
0034	ÓLEO DE SOJA, EMBALAGEM C/ 900ML	SOYA	1.800	UNIDADE	4,57	8.226,00
0035	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, PCT. C/ 500G	CERELI	3.600	PACOTE	3,54	12.744,00
0036	RAPADURA COMUM, EMBALAGEM C/ 400G	BOA VISTA	1.080	UNIDADE	1,85	1.998,00
0037	SAL REFINADO, PCT. C/ 1KG	VENEZA	810	PACOTE	0,93	753,30
0038	SARDINHA ENLATADA, LATA C/ 125G	88	1.800	UNIDADE	3,39	6.102,00
0039	TEMPERO COMPLETO, FRASCO C/ 500ML	SADIO	2.160	UNIDADE	2,25	4.860,00
0040	VINAGRE DE ALCÓOL, FRASCO C/ 500ML	PREDILETO	540	UNIDADE	1,50	810,00
VALOR TOTAL DO LOTE:						338.899,68

ITEM	DESCRIÇÃO - LOTE 02 (COTA PRINCIPAL)	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
0001	BEBIDA LÁCTEA, SABORES VARIADOS, PCT. C/ 1 LITRO	POP GUT	5.400	PACOTE	2,82	15.228,00
0002	CARNE DE CHARQUE, PONTA DE AGULHA, EMBALAGEM C/ 500G	2000	3.600	EMBALAGEM	14,00	50.400,00
0003	FRANGO INTEIRO CONGELADO	RIGOR	4.500	QUILO	7,67	34.515,00
0004	MORTEDELA DE FRANGO	ESTRELA	450	QUILO	5,33	2.398,50
0005	OVO DE GALINHA, BANDEJA C/30 UND	NATAL	1.800	BANDEJA	11,36	20.448,00
0006	PEITO DE FRANGO CONGELADO	AVIVAR	2.160	QUILO	9,28	20.044,80
0007	POLPA DE FRUTA SABOR ABACAXI	DEGUST	1.350	QUILO	6,99	9.436,50
0008	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA	DEGUST	2.160	QUILO	6,38	13.780,80
0009	POLPA DE FRUTA SABOR CAJU	DEGUST	2.160	QUILO	6,00	12.960,00
0010	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA	DEGUST	2.160	QUILO	5,81	12.549,60
0011	POLPA DE FRUTA SABOR MANGA	DEGUST	900	QUILO	6,69	6.021,00
0012	POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJÁ	DEGUST	540	QUILO	9,00	4.860,00
0013	QUEIJO TIPO MUSSARELA	IOGA	540	QUILO	22,80	12.312,00
0014	SALSICHA TIPO HOT DOG	PALMI	1.080	QUILO	6,00	6.480,00
VALOR TOTAL DO LOTE:						221.434,20
VALOR TOTAL EMPRESA:						560.333,88

Empresa: A W NUNES DOS SANTOS; C.N.P.J. nº 00.713.399/0001-58, estabelecida à RUA GUSTAVO PEREIRA 444, MONTE CASTELO, Parnamirim/RN, (84) 9976-0850, representada neste ato pelo Sr(a). JOÃO SECUNDO DE SOUZA NETO, C.P.F. nº 481.102.304-82, R.G. nº 1341497 SSP RN.

ITEM	DESCRIÇÃO - LOTE 03 (COTA PRINCIPAL)	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
0001	ABACATE, IN NATURA	NACIONAL	540	QUILO	5,15	2.781,00
0002	ABACAXI, IN NATURA	NACIONAL	540	QUILO	3,89	2.100,60
0003	ALFACE, IN NATURA	NACIONAL	540	MOLHOS	3,26	1.760,40
0004	ALHO, IN NATURA	NACIONAL	720	QUILO	25,45	18.324,00
0005	BANANA PRATA, IN NATURA	NACIONAL	3.150	QUILO	2,70	8.505,00
0006	BATATA DOCE, IN NATURA	NACIONAL	540	QUILO	3,30	1.782,00
0007	BATATA INGLESA, IN NATURA	NACIONAL	1.620	QUILO	4,30	6.966,00
0008	BETERRABA, IN NATURA	NACIONAL	540	QUILO	3,95	2.133,00
0009	CEBOLA BRANCA, IN NATURA	NACIONAL	1.080	QUILO	4,20	4.536,00
0010	CEBOLINHA, IN NATURA	NACIONAL	540	UNIDADE	1,86	1.004,40
0011	CENOURA, IN NATURA	NACIONAL	1.800	QUILO	4,20	7.560,00
0012	CHUCHU, IN NATURA	NACIONAL	900	QUILO	3,20	2.880,00
0013	COENTRO, IN NATURA	NACIONAL	540	UNIDADE	1,40	756,00
0014	COUVE, IN NATURA	NACIONAL	2.160	UNIDADE	2,20	4.752,00
0015	GOIABA VERMELHA, IN NATURA	NACIONAL	540	QUILO	4,90	2.646,00
0016	LARANJA COMUM, IN NATURA	NACIONAL	2.160	QUILO	2,20	4.752,00
0017	MAÇÃ, IN NATURA	NACIONAL	540	QUILO	5,90	3.186,00
0018	MACAXEIRA, IN NATURA	NACIONAL	540	QUILO	3,50	1.890,00
0019	MAMÃO FORMOSA, IN NATURA	NACIONAL	540	QUILO	2,66	1.436,40
0020	MARACUJÁ, IN NATURA	NACIONAL	540	QUILO	6,55	3.537,00
0021	MELANCIA, IN NATURA	NACIONAL	540	QUILO	1,55	837,00
0022	MELÃO, IN NATURA	NACIONAL	540	QUILO	3,20	1.728,00
0023	PEPINO, IN NATURA	NACIONAL	540	QUILO	3,58	1.933,20
0024	PIMENTÃO VERDE, IN NATURA	NACIONAL	540	QUILO	5,00	2.700,00
0025	REPOLHO, IN NATURA	NACIONAL	270	QUILO	4,40	1.188,00
0026	TOMATE, IN NATURA	NACIONAL	1.800	QUILO	4,40	7.920,00
0027	UVA, IN NATURA	NACIONAL	540	QUILO	7,40	3.996,00
VALOR TOTAL DO LOTE:						103.590,00
VALOR TOTAL EMPRESA:						103.590,00

Empresa: CARLOS HENRIQUE NOGUEIRA DO NASCIMENTO - EPP; C.N.P.J. nº 16.874.662/0001-20, estabelecida à R HIDRÓGRAFO VITAL DE OLIVEIRA, 09, N. SRA. NAZARÉ, Natal/RN, representada neste ato pelo Sr(a). CARLOS HENRIQUE NOGUEIRA DO NASCIMENTO, C.P.F. nº 030.703.894-73, R.G. nº 1509845 SSP RN.

ITEM	DESCRIÇÃO – LOTE 01 (COTA RESERVA ME/EPP/MEI)	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
0001	ACHOCOLATADO EM PÓ, PCT. C/ 400G	ACHOCOLATO	500	PACOTE	4,50	2.250,00
0002	AÇÚCAR REFINADO, PCT. C/ 1KG	PURO MEL	1.000	PACOTE	3,13	3.130,00
0003	ADOÇANTE LÍQUIDO (CICLAMATO + SACARINA), FRASCO C/ 100 ML	ASSUGRIN	30	FRASCO	2,74	82,20
0004	AMIDO DE MILHO, CX. C/ 500G	KIMIMO	60	CAIXA	3,95	237,00
0005	ARROZ PARBOILIZADO, TIPO 1, PCT. C/ 1KG	ÇAÇAROLA	200	PACOTE	2,90	580,00
0006	ARROZ POLIDO, TIPO 1, PCT. C/ 1KG	ÇAÇAROLA	800	PACOTE	2,99	2.392,00
0007	AZEITE DE OLIVA PURO, FRASCO C/ 500ML	SALADA	24	FRASCO	13,44	322,56
0008	BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA, PCT. C/ 400G	VITAMASSA	450	PACOTE	2,98	1.341,00
0009	BISCOITO DOCE TIPO MARIA, PCT. C/ 400G	VITAMASSA	550	PACOTE	3,04	1.672,00
0010	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, PCT. C/ 400G	VITAMASSA	650	PACOTE	3,54	2.301,00
0011	BOLACHA ÁGUA E SAL, PCT. C/ 400G	VITAMASSA	240	PACOTE	3,80	912,00
0012	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM À VÁCUO, PCT. C/ 250G	MARATÁ	30	PACOTE	4,48	134,40
0013	CALDO DE GALINHA, CX. C/ 24 TABLETES DE 19G A 21G	MAGGI	120	CAIXA	10,09	1.210,80
0014	CATCHUP TRADICIONAL, EMBALAGEM C/ 390G	TAMBAÚ	30	UNIDADE	3,18	95,40
0015	COLORÍFICO EM PÓ, PCT. C/ 100G	DONA CLARA	100	PACOTE	0,53	53,00
0016	CREME DE LEITE, CX. C/ 200G	BETÂNIA	120	CAIXA	1,98	237,60
0017	DOCE GOIABADA, POTE C/ 600G	DANTAS	60	POTE	3,91	234,60
0018	ERVILHA EM CONSERVA, LATA C/ 200G	JUSSARA	60	LATA	2,01	120,60
0019	FARINHA DE MANDIOCA FINA, PCT. C/ 1KG	COBÉ	60	PACOTE	3,50	210,00
0020	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO, PCT C/ 1KG	SARANDI	60	PACOTE	3,22	193,20
0021	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO, PCT C/ 1KG	SARANDI	60	PACOTE	3,13	187,80
0022	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, PCT. C/ 1KG	CURIMATAÚ	300	PACOTE	6,29	1.887,00
0023	FEIJÃO PRETO TIPO 1, PCT. C/ 1KG	CURIMATAÚ	320	PACOTE	5,98	1.913,60
0024	FLOCOS DE MILHO, PCT. C/ 500G	MARATÁ	1.000	PACOTE	1,58	1.580,00
0025	LEITE CONDENSADO, CX. C/ 395G	ITALAC	60	CAIXA	3,78	226,80
0026	LEITE EM PÓ INTEGRAL, PCT. C/ 200G	ITALAC	1.200	PACOTE	4,00	4.800,00
0027	MACARRÃO ESPAGUETE, PCT. C/ 500G	ALIANÇA	900	PACOTE	2,52	2.268,00
0028	MAIONESE TRADICIONAL, POTE C/ 500G	OLÉ	48	POTE	5,50	264,00
0029	MARGARINA VEGETAL, POTE C/ 500G	QUERO	240	POTE	4,00	960,00
0030	MILHO PARA MUNGUNZÁ, PCT. C/ 500G	DONA CLARA	300	PACOTE	1,96	588,00
0031	MILHO PARA PIPOCA, PCT. C/500 G	KIMIMO	60	PACOTE	2,53	151,80
0032	MILHO VERDE EM CONSERVA, LATA C/ 200G	JUSSARA	60	LATA	1,97	118,20
0033	MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL, EMBALAGEM C/ 340G	BONARE	120	UNIDADE	3,76	451,20
0034	ÓLEO DE SOJA, EMBALAGEM C/ 900ML	SOYA	200	UNIDADE	4,57	914,00
0035	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, PCT. C/ 500G	SUPRASOY	400	PACOTE	3,54	1.416,00
0036	RAPADURA COMUM, EMBALAGEM C/ 400G	BOA VISTA	120	UNIDADE	1,85	222,00
0037	SAL REFINADO, PCT. C/ 1KG	VENEZA	90	PACOTE	0,93	83,70
0038	SARDINHA ENLATADA, LATA C/ 125G	88	200	UNIDADE	3,39	678,00
0039	TEMPERO COMPLETO, FRASCO C/ 500ML	PREDILETO	240	UNIDADE	2,50	600,00
0040	VINAGRE DE ALCOOL, FRASCO C/ 500ML	SADIO	60	UNIDADE	1,51	90,60
VALOR TOTAL DO LOTE:						37.110,00

ITEM	DESCRIÇÃO – LOTE 02 (COTA RESERVA ME/EPP/MEI)	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
0001	BEBIDA LÁCTEA, SABORES VARIADOS, PCT. C/ 1 LITRO	BABYGUT	600	PACOTE	2,80	1.680,00
0002	CARNE DE CHARQUE, PONTA DE AGULHA, EMBALAGEM C/ 500G	ALIMENTI	400	EMBALAGEM	13,50	5.400,00
0003	FRANGO INTEIRO CONGELADO	PRAMIN	500	QUILO	7,60	3.800,00
0004	MORTADELA DE FRANGO	FRIATO	50	QUILO	5,33	266,50
0005	OVO DE GALINHA, BANDEJA C/30 UND	SÓNOVO	200	BANDEJA	11,30	2.260,00
0006	PEITO DE FRANGO CONGELADO	PRAMIN	240	QUILO	9,28	2.227,20
0007	POLPA DE FRUTA SABOR ABACAXI	CURICACA	150	QUILO	6,99	1.048,50
0008	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA	CURICACA	240	QUILO	6,38	1.531,20
0009	POLPA DE FRUTA SABOR CAJU	CURICACA	240	QUILO	6,07	1.456,80
0010	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA	CURICACA	240	QUILO	5,81	1.394,40
0011	POLPA DE FRUTA SABOR MANGA	CURICACA	100	QUILO	6,69	669,00
0012	POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJÁ	CURICACA	60	QUILO	9,00	540,00
0013	QUEIJO TIPO MUSSARELA	BIANA	60	QUILO	22,00	1.320,00
0014	SALSICHA TIPO HOT DOG	PALMI	120	QUILO	6,03	723,60
VALOR TOTAL DO LOTE:						24.317,20

ITEM	DESCRIÇÃO – LOTE 03 (COTA RESERVA ME/EPP/MEI)	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
0001	ABACATE, IN NATURA	IN NATURA NACIONAL	60	QUILO	5,17	310,20
0002	ABACAXI, IN NATURA	IN NATURA NACIONAL	60	QUILO	3,89	233,40
0003	ALFACE, IN NATURA	IN NATURA NACIONAL	60	MOLHOS	3,26	195,60
0004	ALHO, IN NATURA	IN NATURA NACIONAL	80	QUILO	25,00	2.000,00
0005	BANANA PRATA, IN NATURA	IN NATURA NACIONAL	350	QUILO	2,70	945,00
0006	BATATA DOCE, IN NATURA	IN NATURA NACIONAL	60	QUILO	3,30	198,00
0007	BATATA INGLESA, IN NATURA	IN NATURA NACIONAL	180	QUILO	4,30	774,00
0008	BETERRABA, IN NATURA	IN NATURA NACIONAL	60	QUILO	3,90	234,00
0009	CEBOLA BRANCA, IN NATURA	IN NATURA NACIONAL	120	QUILO	4,20	504,00
0010	CEBOLINHA, IN NATURA	IN NATURA NACIONAL	60	UNIDADE	1,86	111,60
0011	CENOURA, IN NATURA	IN NATURA NACIONAL	200	QUILO	4,20	840,00
0012	CHUCHU, IN NATURA	IN NATURA NACIONAL	100	QUILO	3,20	320,00
0013	COENTRO, IN NATURA	IN NATURA NACIONAL	60	UNIDADE	1,40	84,00

0014	COUVE, IN NATURA	IN NATURA NACIONAL	240	UNIDADE	2,20	528,00
0015	GOIABA VERMELHA, IN NATURA	IN NATURA NACIONAL	60	QUILO	4,90	294,00
0016	LARANJA COMUM, IN NATURA	IN NATURA NACIONAL	240	QUILO	2,20	528,00
0017	MAÇÃ, IN NATURA	IN NATURA NACIONAL	60	QUILO	5,90	354,00
0018	MACAXEIRA, IN NATURA	IN NATURA NACIONAL	60	QUILO	3,51	210,60
0019	MAMÃO FORMOSA, IN NATURA	IN NATURA NACIONAL	60	QUILO	2,66	159,60
0020	MARACUJÁ, IN NATURA	IN NATURA NACIONAL	60	QUILO	6,55	393,00
0021	MELANCIA, IN NATURA	IN NATURA NACIONAL	60	QUILO	1,55	93,00
0022	MELÃO, IN NATURA	IN NATURA NACIONAL	60	QUILO	3,24	194,40
0023	PEPINO, IN NATURA	IN NATURA NACIONAL	60	QUILO	3,59	215,40
0024	PIMENTÃO VERDE, IN NATURA	IN NATURA NACIONAL	60	QUILO	5,03	301,80
0025	REPOLHO, IN NATURA	IN NATURA NACIONAL	30	QUILO	4,44	133,20
0026	TOMATE, IN NATURA	IN NATURA NACIONAL	200	QUILO	4,40	880,00
0027	UVA, IN NATURA	IN NATURA NACIONAL	60	QUILO	7,00	420,00
VALOR TOTAL DO LOTE:						11.454,80
VALOR TOTAL EMPRESA:						72.882,06

Publicado por:
Danilo Rodrigues Barreto
Código Identificador:ABF2A17F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO**

**GABINETE DO PREFEITO
LOA 2017 - LEI Nº 398_2016_GP**

Poder Executivo Municipal de São Pedro
Rua Monsenhor Expedito, 161 – Centro – CEP 59.480.000.
CNPJ 08.079.915/0001-46
Lei nº 398/2016-GP

Estima a receita e fixa a despesa do Município de São Pedro/RN para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências.

Maria Robenice Ribeiro, Prefeita Constitucional do Município de São Pedro/RN, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º. O orçamento do Município de São Pedro para o exercício de 2017, estima a Receita e fixa a Despesa em receita bruta de R\$ 21.135.130,93 (vinte e um milhões, cento e trinta e cinco mil, cento e trinta reais e noventa e três centavos), sendo que o valor das Deduções em favor do FUNDEB atinge o valor de R\$ 2.067.591,00 (dois milhões, sessenta e sete mil, quinhentos e noventa e um reais), com uma estimativa de Receita Líquida para o próximo ano de R\$ 19.067.539,93 (dezenove milhões, sessenta e sete mil, quinhentos e trinta e nove reais e noventa e três centavos), sendo:

I - Orçamento Fiscal em R\$ 13.574.426,28 (treze milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e oito centavos);
II - Orçamento da Seguridade Social em R\$ 5.493.113,65 (cinco milhões, quatrocentos e noventa e três mil, cento e treze reais e sessenta e cinco centavos);

Artigo 2º. A receita será arrecadada na forma da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta Lei, observando o seguinte desdobramento:

Sumário Geral da Receita por Fonte (Lei 4.320, art. 2º, § 1º, I)

I - Administração Direta:

Receitas Correntes		
Receita Tributária	R\$	398.789,25
Receita de Contribuições	R\$	319,50
Receita Patrimonial	R\$	73.161,95
Receita de Serviços	R\$	13.738,50
Transferências Correntes	R\$	17.367.169,23
Outras Receitas Correntes R\$		67.627,50

Receita de Capital		
Operações de Crédito	R\$	53.250,00
Alienação de Bens	R\$	47.925,00
Outras Receitas de Capital	R\$	120.000,00
Transferência de Capital	R\$	2.993.150,00
Subtotal	R\$	3.214.325,00
(-) II - Dedução da Receita		
FUNDEB (-) R\$		2.067.591,00
Receita Total	R\$	19.067.539,93

Artigo 3º. A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros integrantes desta Lei, com os seguintes desdobramentos:

I - Por Funções de Governo		
01 - Legislativa	R\$	702.900,00
04 - Administração	R\$	2.293.633,91
06 - Segurança Pública	R\$	50.587,50
08 - Assistência	R\$	1.222.741,12
10 - Saúde	R\$	4.270.372,53
12 - Educação	R\$	7.346.858,44
15 - Urbanismo	R\$	1.514.880,00
18 - Gestão Ambiental	R\$	62.409,00
20 - Agricultura	R\$	670.032,43
23 - Comércio e Serviços	R\$	100.000,00
26 - Transporte	R\$	129.875,00
27 - Desporto e Lazer	R\$	53.250,00
28 - Encargos Especiais	R\$	400.000,00
99 - Reserva de Contingência R\$		250.000,00
Total	R\$	19.067.539,93

Artigo 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - abrir durante no decorrer do exercício créditos suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada no artigo 1º observando-se o disposto no artigo 43 da Lei federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

II - abrir créditos suplementares até o limite consignado sob a denominação de Reserva de Contingência em conformidade com o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

III - remanejar recursos no âmbito do mesmo órgão e da mesma categoria de despesa em Unidades Orçamentárias diversas.

Parágrafo único. Não onerarão o limite previsto no inciso I, os créditos destinados a:

1 - suprir insuficiência nas dotações de despesas à conta de recursos vinculados;

2 - suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas às despesas à conta de receitas próprias de autarquias, fundações e empresas dependentes.

Artigo 5º. As fontes de recursos aprovadas nesta Lei e em seus adicionais poderão ser modificadas pelos Poderes Legislativo e Executivo, visando ao atendimento das necessidades da execução dos programas, observando-se, em todo caso, as disponibilidades financeiras de cada fonte diferenciada de recurso.

Artigo 6º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de créditos por antecipação da receita até o limite de 7% (sete por cento) da receita corrente líquida, observadas as condições estabelecidas no artigo 38, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Artigo 7º. Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2017.

Município de São Pedro/RN, 22 de dezembro de 2016.

MARIA ROBENICE RIBEIRO

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO					
RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46					
Orçamento Programa - Exercício de 2017					Anexo 01
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS					Page 1
(Inc. II, §1º, Art. 2º)					Lei, Data: 30/09/2016
RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTARIA	398.789,25		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.668.524,13	
RECEITA DE CONTRIBUICOES	319,50		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.668.151,09	
RECEITA PATRIMONIAL	73.161,95		SUB TOTAL		15.336.675,22
RECEITA DE SERVICOS	13.738,50		SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		516.539,71
TRANSFERENCIAS CORRENTES	17.367.169,23		TOTAL		15.853.214,93
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	67.627,50		DESPESAS DE CAPITAL		
DEDUÇÕES DO FUNDEB	-2.067.591,00		INVESTIMENTOS	3.080.864,71	
SUB TOTAL		15.853.214,93	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	400.000,00	
TOTAL		15.853.214,93	SUB TOTAL		3.480.864,71
			OPERACOES DE CREDITO	53.250,00	
			ALIEENACAO DE BENS	47.925,00	
			TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.993.150,00	
			OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	120.000,00	
			TOTAL		250.000,00
			SUB TOTAL	3.214.325,00	3.730.864,71
			RESUMO		
			TOTAL	3.730.864,71	
			DESPESAS CORRENTES	15.336.675,22	
			DESPESAS DE CAPITAL	3.480.864,71	
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	
			TOTAL DE DESPESA		19.067.539,93
			RECEITAS CORRENTES	17.920.805,93	
			RECEITAS DE CAPITAL	3.214.325,00	
			RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORCAMENTARIAS		19.067.539,93
			RECEITAS DE CAPITAL - INTRA-ORCAMENTARIAS		

DEDUÇÕES DO FUNDEB	-2.067.591,00			
TOTAL DE RECEITAS		19.067.539,93		
TOTAL		19.067.539,93		

MARIA ROBENICE RIBEIRO

Prefeita
108.098.804-15

ANTONIO JUNIOR FERNANDES

Contador
221.545.074-68

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO						Anexo 02
RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46						Page 1
Orçamento Programa - Exercício de 2017						Lei: , Data: 30/09/2016
RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica	
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				17.920.805,93	
1100.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA			398.789,25		
1110.00.00.00	IMPOSTOS			383.400,00		
1112.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA		276.900,00			
1112.02.00.00	IPTU	0.01.00.001.001	31.950,00			
1112.04.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		138.450,00			
1112.04.31.00	RETIDOS NAS FONTES	0.01.00.001.001	138.450,00			
1112.08.00.00	IMP.S/TRANSM.INTER VIVOS-BENS MOVEIS E DIREIT.SOBRE IMOVEIS	0.01.00.001.001	106.500,00			
1113.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO		106.500,00			
1113.05.00.00	ISS	0.01.00.001.001	106.500,00			
1120.00.00.00	TAXAS			15.389,25		
1121.00.00.00	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA		12.460,50			
1121.17.00.00	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	0.01.00.001.001	2.662,50			
1121.25.00.00	TAXA LICEN. P/FUNCION.ESTAB.COMER.INDUST. E PREST.SERV.	0.01.00.001.001	1.278,00			
1121.27.00.00	TAXA DE APREENSAO E DEPÓSITO	0.01.00.001.001	319,50			
1121.28.00.00	TAXA DE FUNCIONAM. DE ESTABELEC.HORARIO ESPECIAL	0.01.00.001.001	1.278,00			
1121.29.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	0.01.00.001.001	532,50			
1121.30.00.00	TAXA DE AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO DE TRANSPORTE	0.01.00.001.001	532,50			
1121.31.00.00	TAXA DE UTILIZACAO DE AREA DE DOMINIO PÚBLICO	0.01.00.001.001	532,50			
1121.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCICIO DE PODER DE POLICIA	0.01.00.001.001	5.325,00			
1122.00.00.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS		2.928,75			
1122.12.00.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS	0.01.00.001.001	159,75			
1122.21.00.00	TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS	0.01.00.001.001	319,50			
1122.28.00.00	TAXA DE CEMITÉRIOS	0.01.00.001.001	319,50			
1122.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0.01.00.001.001	2.130,00			
1200.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES			319,50		
1220.00.00.00	CONTRIBUICOES DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO.			319,50		
1220.99.00.00	OUTRA CONTRIBUICOES ECONOMICAS		319,50			
1220.99.01.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS - PRINCIPAL	0.01.00.001.001	319,50			
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			73.161,95		
1310.00.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS			319,50		
1311.00.00.00	ALUGUEIS		319,50			
1311.99.00.00	OUTRAS RECEITAS DE ALUGUÉIS	0.01.00.001.001	319,50			
1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS			67.517,45		
1325.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS		67.517,45			
1325.01.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS		62.192,45			
1325.01.02.00	RECEITA REMUNERACAO DEPÓS. BANCAR.RECUR.VINCUL.FUNDEB	0.05.12.123.206	4.788,95			
1325.01.03.00	RECEITA REMUN.DEPÓS. BANC.RECUR.VINC. FNS	0.05.81.102.203	3.195,00			
1325.01.03.00	RECEITA REMUN.DEPÓS. BANC.RECUR.VINC. FNS	0.05.81.102.204	1.278,00			
1325.01.03.00	RECEITA REMUN.DEPÓS. BANC.RECUR.VINC. FNS	0.05.81.102.205	1.384,50			
1325.01.03.00	RECEITA REMUN.DEPÓS. BANC.RECUR.VINC. FNS	0.05.81.102.206	1.491,00			
1325.01.03.00	RECEITA REMUN.DEPÓS. BANC.RECUR.VINC. FNS	0.05.81.102.208	1.491,00			
1325.01.03.00	RECEITA REMUN.DEPÓS. BANC.RECUR.VINC. FNS	0.05.81.102.209	1.384,50			
1325.01.03.00	RECEITA REMUN.DEPÓS. BANC.RECUR.VINC. FNS	0.05.81.102.210	3.195,00			
1325.01.03.00	RECEITA REMUN.DEPÓS. BANC.RECUR.VINC. FNS	0.05.81.102.219	1.491,00			
1325.01.05.00	RECEITA REMUNER.DEPÓS.BANC.RECUR.VINC.-MDE	0.02.12.121.002	1.491,00			
1325.01.05.00	RECEITA REMUNER.DEPÓS.BANC.RECUR.VINC.-MDE	0.02.12.121.210	2.982,00			
1325.01.05.00	RECEITA REMUNER.DEPÓS.BANC.RECUR.VINC.-MDE	0.05.12.121.203	1.491,00			
1325.01.05.00	RECEITA REMUNER.DEPÓS.BANC.RECUR.VINC.-MDE	0.05.12.121.206	1.491,00			
1325.01.05.00	RECEITA REMUNER.DEPÓS.BANC.RECUR.VINC.-MDE	0.05.13.121.208	1.384,50			
1325.01.05.00	RECEITA REMUNER.DEPÓS.BANC.RECUR.VINC.-MDE	0.05.81.121.202	1.491,00			
1325.01.05.00	RECEITA REMUNER.DEPÓS.BANC.RECUR.VINC.-MDE	0.05.81.121.204	1.491,00			
1325.01.10.00	RECEITA REMUN.DEPÓS.BANC.RECUR.VINCUL.-FNAS	0.05.81.082.102	1.491,00			
1325.01.10.00	RECEITA REMUN.DEPÓS.BANC.RECUR.VINCUL.-FNAS	0.05.81.082.204	1.491,00			
1325.01.10.00	RECEITA REMUN.DEPÓS.BANC.RECUR.VINCUL.-FNAS	0.05.81.082.206	1.491,00			
1325.01.10.00	RECEITA REMUN.DEPÓS.BANC.RECUR.VINCUL.-FNAS	0.05.81.082.207	4.260,00			
1325.01.10.00	RECEITA REMUN.DEPÓS.BANC.RECUR.VINCUL.-FNAS	0.05.81.082.208	1.491,00			
1325.01.10.00	RECEITA REMUN.DEPÓS.BANC.RECUR.VINCUL.-FNAS	0.05.81.082.209	1.491,00			
1325.01.10.00	RECEITA REMUN.DEPÓS.BANC.RECUR.VINCUL.-FNAS	0.05.81.082.210	2.982,00			
1325.01.99.00	RECEITA REMUN.OUTROS DEPÓS.BANC.RECURSOS VINCULADOS	0.05.81.002.201	15.975,00			
1325.02.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS NAO VINCULADOS		5.325,00			
1325.02.99.00	REMUN. DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS					

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO						Anexo 02
RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46						Page 2
Orçamento Programa - Exercício de 2017						Lei: , Data: 30/09/2016
RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica	
		0.01.00.001.001	5.325,00			

1390.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS			5.325,00	
1390.99.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0.01.00.001.001	5.325,00		
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS			13.738,50	
1600.13.00.00	SERVICOS ADMINISTRATIVOS		9.798,00		
1600.13.01.00	SERVICOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS	0.01.00.001.001	745,50		
1600.13.02.00	SERVICOS DE VENDA DE EDITAIS	0.01.00.001.001	8.520,00		
1600.13.99.00	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0.01.00.001.001	532,50		
1600.45.00.00	SERV.PREPARAÇÃO DA TERRA EM PROPRIEDADES PARTICULARES	0.01.00.001.001	3.195,00		
1600.99.00.00	OUTROS SERVIÇOS	0.01.00.001.001	745,50		
1700.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES			17.367.169,23	
1720.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			17.050.269,23	
1721.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO		10.975.014,23		
1721.01.00.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO		7.801.065,00		
1721.01.02.00	COTA-PARTE FPM	0.01.00.001.001	7.800.000,00		
1721.01.05.00	COTA-PARTE ITR	0.01.00.001.001	1.065,00		
1721.22.00.00	TRANSFERENCIAS DA COMPENSACAO FINANCEIRA PELA EXPLORACAO DE		77.925,00		
1721.22.50.00	COTA-PARTE ROYALTIES PARTIC.ESP. - LEI Nº 9.478/97, ART.50	0.01.00.001.001	42.600,00		
1721.22.70.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	0.01.00.001.001	30.000,00		
1721.22.90.00	OUTRAS TRANSF. COMPENS. FINANCEIRA-EXPLOR. RECURS. NATURAIS	0.01.00.001.001	5.325,00		
1721.33.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS SUS- FUNDO A FUNDO		2.129.467,50		
1721.33.01.00	PAB FIXO-PISO DE ATENÇÃO BÁSICA	0.05.81.102.208	255.600,00		
1721.33.02.00	PSF-PROGRAMA SAUDE DA FAMÍLIA	0.05.81.102.205	404.700,00		
1721.33.03.00	PACS-PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS	0.05.81.102.204	416.947,50		
1721.33.04.00	EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS	0.05.81.102.210	61.770,00		
1721.33.05.00	FARMACIA BÁSICA	0.05.81.102.209	74.550,00		
1721.33.06.00	VIGILANCIA SANITÁRIA	0.05.81.102.206	90.525,00		
1721.33.07.00	PMAQ - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE	0.05.81.102.215	298.200,00		
1721.33.08.00	SAÚDE BUCAL	0.05.81.102.211	133.125,00		
1721.33.09.00	PSE - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	0.05.81.102.219	27.690,00		
1721.33.11.00	MANUTENÇÃO DO PROG. MÉDIA E ALTA COMPLEX.	0.10.10.102.222	181.050,00		
1721.33.12.00	IMPLANT. E MANUTENÇÃO DO NASF	0.10.10.102.220	154.425,00		
1721.33.99.00	OUTROS PROGRAMAS DE SAÚDE	0.05.81.102.215	30.885,00		
1721.34.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FNAS		385.492,73		
1721.34.01.00	API-SERVIÇO DE PROTEÇÃO A PESSOA IDOSA	0.05.81.082.102	21.300,00		
1721.34.05.00	PROGRAMA JOVEM	0.05.81.082.209	53.250,00		
1721.34.06.00	CRAS - PROGRAMA CASA DA FAMÍLIA	0.05.81.082.208	103.267,73		
1721.34.07.00	IGD - INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	0.05.81.082.204	51.120,00		
1721.34.08.00	FMASBPC - Benefício de Prestação Continuada	0.08.08.082.101	26.625,00		
1721.34.09.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FNAS - SERV CONVIVENCIA	0.08.08.082.101	129.930,00		
1721.35.00.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN		576.804,00		
1721.35.01.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0.05.13.121.208	186.162,00		
1721.35.02.00	TRANSF.FNDE AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA- PDDE	0.05.12.121.204	11.608,50		
1721.35.03.00	TRANSF.FNDE PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO-PNAE	0.05.12.121.203	127.800,00		
1721.35.04.00	TRANSF.FNDE PROGRAMA NACIONAL TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE	0.05.12.121.206	176.683,50		
1721.35.99.00	OUTRAS TRANSF.FUNDO NAC.DESENV.EDUCAÇÃO-FNDE	0.05.12.121.202	74.550,00		
1721.36.00.00	TRANSF.FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	0.01.00.001.001	4.260,00		
1722.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS		2.075.255,00		
1722.01.00.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS		1.907.455,00		
1722.01.01.00	COTA-PARTE DO ICMS	0.01.00.001.001	1.700.000,00		
1722.01.02.00	COTA-PARTE DO IPVA	0.01.00.001.001	150.000,00		
1722.01.04.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	0.01.00.001.001	2.130,00		
1722.01.13.00	COTA-PARTE DA CONTRIB.INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO	0.01.00.001.001	5.325,00		
1722.01.99.00	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS	0.02.81.003.101	50.000,00		
1722.22.00.00	TRANSFERENCIA DE COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA (250)		82.600,00		
1722.22.30.00	COTA-PARTE ROYALTIES COMPENS.FINANC.PROD.PETRÓL.LEI 7.990/89	0.01.00.001.001	42.600,00		
1722.22.90.00	OUTRAS TRANSF.DECORRENTES DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRA	0.01.00.001.001	40.000,00		
1722.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		85.200,00		
1722.99.01.00	PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR-FUNDAMENTAL	0.02.12.121.210	85.200,00		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO					
RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46					
Orçamento Programa - Exercício de 2017					
RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS					
					Anexo 02
					Page 3
					Lei: , Data: 30/09/2016
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1724.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS		4.000.000,00		
1724.01.00.00	TRANSF.RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO	0.05.12.123.206	4.000.000,00		
1760.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS			316.900,00	
1761.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES		146.500,00		
1761.01.00.00	TRANSF.CONVÊNIO UNIAO P/ O SUS	0.05.81.102.201	40.000,00		
1761.02.00.00	TRANSF.CONVÊNIO DA UNIAO A PROGRAMAS EDUCAÇÃO	0.05.12.121.003	42.600,00		
1761.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIAO	0.05.81.002.201	63.900,00		
1762.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES		170.400,00		
1762.01.00.00	TRANSF.CONV.ESTADO P/ O SUS	0.02.81.102.101	85.200,00		
1762.02.00.00	TRANSF.CONV.ESTADO A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0.02.12.121.002	42.600,00		
1762.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DO ESTADO	0.02.81.003.101	42.600,00		
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			67.627,50	
1910.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA			10.543,50	
1911.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS		3.195,00		
1911.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS		3.195,00		
1911.99.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	0.01.00.001.001	3.195,00		
1913.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS		1.597,50		
1913.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	0.01.00.001.001	1.597,50		
1914.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS CONTRIBUICOES		426,00		
1914.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUICO		426,00		
1914.99.01.00	MULTAS JUROS MORA DÍVIDA ATIVA-OUTRAS CONTRIB.PRINCIPAL	0.01.00.001.001	426,00		
1919.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS		5.325,00		
1919.99.00.00	OUTRAS MULTAS	0.01.00.001.001	5.325,00		
1920.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES			54.315,00	
1921.00.00.00	INDENIZACOES		14.910,00		

1921.06.00.00	INDENIZAçõES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	0.01.00.001.001	4.260,00		
1921.99.00.00	OUTRAS INDENIZAçõES	0.01.00.001.001	10.650,00		
1922.00.00.00	RESTITUIçõES		39.405,00		
1922.01.00.00	RESTITUIçõES DE CONVênIOS	0.01.00.001.001	4.260,00		
1922.07.00.00	RECUPERAçãO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.001.001	3.195,00		
1922.99.00.00	OUTRAS RESTITUIçõES	0.01.00.001.001	31.950,00		
1930.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA			2.769,00	
1931.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTARIA		2.556,00		
1931.11.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	0.01.00.001.001	2.130,00		
1931.12.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	0.01.00.001.001	213,00		
1931.13.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	0.01.00.001.001	213,00		
1932.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA		213,00		
1932.99.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRAS RECEITAS		213,00		
1932.99.01.00	RECEITA DIV.ATIVA NAO-TRIBUTARIA OUTRAS RECEITAS-PRINCIPAL	0.01.00.001.001	213,00		
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				3.214.325,00
2100.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO			53.250,00	
2110.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS			53.250,00	
2114.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS - CONTRATUAIS		53.250,00		
2114.01.00.00	OP.CrédITO INTERNAS P/PROGRAMAS DE EDUCaçãO	0.01.00.121.003	53.250,00		
2200.00.00.00	ALIENACAO DE BENS			47.925,00	
2210.00.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS			26.625,00	
2219.00.00.00	ALIENACAO DE OUTROS BENS MÓVEIS		26.625,00		
2219.00.00.00	ALIENACAO DE OUTROS BENS MÓVEIS	0.01.00.001.001	26.625,00		
2220.00.00.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS			21.300,00	
2229.00.00.00	ALIENACAO DE OUTROS BENS IMÓVEIS		21.300,00		
2229.00.00.00	ALIENACAO DE OUTROS BENS IMÓVEIS	0.01.00.001.001	21.300,00		
2400.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			2.993.150,00	
2420.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			1.730.150,00	
2421.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO		1.322.600,00		
2421.01.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS	0.05.81.102.203	42.600,00		
2421.02.00.00	TRANSF.RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCaçãO	0.05.12.121.003	80.000,00		
2421.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO	0.05.81.002.201	1.200.000,00		
2422.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS		407.550,00		
2422.01.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS	0.02.81.102.101	120.000,00		
2422.02.00.00	TRANSF.RECUR.DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCaçãO	0.02.12.121.002	234.300,00		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO					
RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46					
Orçamento Programa - Exercício de 2017					
RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS					
					Anexo 02
					Page 4
					Lei: , Data: 30/09/2016
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
2422.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0.02.81.003.101	53.250,00		
2470.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS			1.263.000,00	
2471.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES		800.000,00		
2471.01.00.00	TRANSF.CONVênIOS DA UNIAO PARA O SUS	0.05.81.102.201	200.000,00		
2471.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVênIOS DA UNIAO	0.05.81.002.201	600.000,00		
2472.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES		213.000,00		
2472.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVênIOS DOS ESTADOS	0.02.81.003.101	213.000,00		
2473.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS MUNICIPIOS E SUAS ENTIDADES		250.000,00		
2473.02.00.00	TRANSF.CONV.MUNICIPIOS DESTINADAS A PROGRAMA DE EDUCaçãO	0.01.00.001.001	250.000,00		
2500.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			120.000,00	
2590.00.00.00	OUTRAS RECEITAS			120.000,00	
2590.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	0.01.00.001.001	120.000,00		
9000.00.00.00	DEDUÇÕES DO FUNDEB				-2.067.591,00
9500.00.00.00	DEDUÇÕES DO FUNDEB				-2.067.591,00
9510.00.00.00	DEDUÇÕES DO FUNDEB				-2.067.591,00
9510.00.00.00	DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.01.00.001.001	-2.067.591,00		
Total das Receitas (exceto Intra-Orçamentárias)					19.067.539,93
Total Geral das Receitas					19.067.539,93

MARIA ROBENICE RIBEIRO

Prefeita

108.098.804-15

ANTONIO JUNIOR FERNANDES

Contador

221.545.074-68

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO						Orçamento Programa - Exercício de 2017					
RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46						Anexo 02					
Orçamentario						Page 1					
NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL						Lei: , Data: 30/09/2016					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica						
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				15.336.675,22						
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			8.668.524,13							
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.668.524,13								
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	266.782,50									
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.659.337,50									
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.379.521,35									
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	12.726,75									
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	320.778,00									
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	27.780,53									
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.597,50									
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.668.151,09							
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.668.151,09								
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	74.550,00									
3.3.90.19	AUXÍLIO FARDAMENTO	6.390,00									

3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.340.844,24			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	13.738,50			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	269.407,74			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	12.332,70			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	188.217,45			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.231.704,02			
3.3.90.38	ARRENDAMENTO MERCANTIL	2.449,50			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.216.090,67			
3.3.90.45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	36.210,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	105.246,49			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	73.186,80			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	1.065,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	53.250,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	36.055,58			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.412,40			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				3.480.864,71
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			3.080.864,71	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.080.864,71		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.374.585,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	695.017,33			
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.650,00			
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	612,38			
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			400.000,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		400.000,00		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	400.000,00			
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				250.000,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			250.000,00	
9.9.99.00	Reserva de Contingência		250.000,00		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00			
TOTAL					19.067.539,93

MARIA ROBENICE RIBEIRO

Prefeita
108.098.804-15

ANTONIO JUNIOR FERNANDES

Contador
221.545.074-68

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO							Anexo 02
RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46							Page 1
Orçamento Programa - Exercício de 2017							Lei., Data: 30/09/2016
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE							
PODER	01 PODER LEGISLATIVO						
ORGÃO	01 CÂMARA MUNICIPAL						
UNIDADE	00 CÂMARA MUNICIPAL						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica	
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					685.860,00	
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				507.046,50		
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			507.046,50			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.001.001	415.350,00				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.001.001	89.034,00				
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.001.001	1.384,50				
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00.001.001	1.278,00				
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				178.813,50		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			178.813,50			
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.001.001	5.325,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.001.001	40.470,00				
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	0.01.00.001.001	426,00				
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00.001.001	4.260,00				
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00.001.001	63.900,00				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.001.001	31.950,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.001.001	31.950,00				
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.001.001	532,50				
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					17.040,00	
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				17.040,00		
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			17.040,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00.001.001	5.325,00				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.001.001	11.715,00				
TOTAL						702.900,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO							Anexo 02
RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46							Page 2
Orçamento Programa - Exercício de 2017							Lei., Data: 30/09/2016
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE							
PODER	02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO	01 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE TURISMOE MEIO AMBIENTE						
UNIDADE	00 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE TURISMOE MEIO AMBIENTE						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica	
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					60.279,00	
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				38.340,00		
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			38.340,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.001.001	38.340,00				
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				21.939,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			21.939,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.001.001	2.130,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.001.001	5.857,50				

3.3. 90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00.001.001	4.899,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.001.001	5.325,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.001.001	3.727,50			
4.0. 00.00	DESPESAS DE CAPITAL					2.130,00
4.4. 00.00	INVESTIMENTOS				2.130,00	
4.4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.130,00		
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.001.001	2.130,00			
TOTAL						62.409,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO

RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46

Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2017

Page 3

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: , Data: 30/09/2016

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 02 GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE 00 GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0. 00.00	DESPESAS CORRENTES					618.211,35
3.1. 00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				379.321,20	
3.1. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			379.321,20		
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.001.001	362.835,00			
3.1. 90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.001.001	13.823,70			
3.1. 90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.001.001	745,50			
3.1. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.001.001	1.917,00			
3.3. 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				238.890,15	
3.3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			238.890,15		
3.3. 90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.001.001	12.780,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.001.001	59.640,00			
3.3. 90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00.001.001	6.390,00			
3.3. 90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00.001.001	54.474,75			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.001.001	19.170,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.001.001	80.940,00			
3.3. 90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00.001.001	1.065,00			
3.3. 90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00.001.001	2.130,00			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.001.001	2.300,40			
4.0. 00.00	DESPESAS DE CAPITAL					3.754,13
4.4. 00.00	INVESTIMENTOS				3.754,13	
4.4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.754,13		
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.001.001	3.754,13			
TOTAL						621.965,48

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO

RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46

Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2017

Page 4

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: , Data: 30/09/2016

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RELAÇÕES HUMANAS

UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RELAÇÕES HUMANAS

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0. 00.00	DESPESAS CORRENTES					1.234.581,78
3.1. 00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				741.852,38	
3.1. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			741.852,38		
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.001.001	191.700,00			
3.1. 90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.001.001	226.845,00			
3.1. 90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00.001.001	319.500,00			
3.1. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.001.001	3.807,38			
3.3. 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				492.729,40	
3.3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			492.729,40		
3.3. 90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.001.001	8.520,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.001.001	35.145,00			
3.3. 90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00.001.001	42.600,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.001.001	66.030,00			
3.3. 90.38	ARRENDAMENTO MERCANTIL	0.01.00.001.001	2.449,50			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.001.001	281.050,00			
3.3. 90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00.001.001	1.065,00			
3.3. 90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00.001.001	1.065,00			
3.3. 90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00.001.001	53.250,00			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.001.001	1.065,00			
3.3. 90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00.001.001	489,90			
4.0. 00.00	DESPESAS DE CAPITAL					14.910,00
4.4. 00.00	INVESTIMENTOS				14.910,00	
4.4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			14.910,00		
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.001.001	14.910,00			
TOTAL						1.249.491,78

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO

RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46

Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2017

Page 5

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: , Data: 30/09/2016

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0. 00.00	DESPESAS CORRENTES					365.827,50
3.1. 00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				108.097,50	
3.1. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			108.097,50		
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.001.001	106.500,00			
3.1. 90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.001.001	532,50			
3.1. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.001.001	1.065,00			

3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				257.730,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS				257.730,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.001.001	6.390,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.001.001	10.650,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00.001.001	2.130,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.001.001	15.975,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.001.001	127.800,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00.001.001	90.525,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.001.001	4.260,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					406.390,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS					6.390,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS				6.390,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.001.001	6.390,00			
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					400.000,00
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS				400.000,00	
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0.01.00.001.001	400.000,00			
TOTAL						772.217,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO

RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46

Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2017

Page 6

NATUREZA DA DESPESA POR ORGAO E UNIDADE

Lei: , Data: 30/09/2016

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					550.219,93
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				97.980,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			97.980,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.001.001	95.850,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.001.001	2.130,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				452.239,93	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			452.239,93		
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.001.001	2.662,50			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.001.001	253.250,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.81.003.101	2.130,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00.001.001	8.520,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.05.81.003.101	3.195,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.001.001	74.550,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.81.003.101	2.130,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.001.001	47.925,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.81.003.101	9.585,00			
3.3.90.45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0.02.81.002.201	36.210,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00.001.001	5.325,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00.001.001	3.195,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.05.81.003.101	3.195,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.001.001	367,43			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					235.812,50
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				235.812,50	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			235.812,50		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00.001.001	150.080,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.81.003.101	69.225,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.81.003.101	12.780,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.001.001	3.727,50			
TOTAL						786.032,43

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO

RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46

Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2017

Page 7

NATUREZA DA DESPESA POR ORGAO E UNIDADE

Lei: , Data: 30/09/2016

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAC. CULT. E DESPORTO

UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAC. CULT. E DESPORTO

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.996.785,99
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				412.790,50	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			412.790,50		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00.121.001	2.662,50			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.121.001	270.400,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.81.121.205	74.550,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.121.001	61.450,50			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.121.001	1.065,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.121.001	2.662,50			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.583.995,49	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.583.995,49		
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.121.001	11.715,00			
3.3.90.19	AUXÍLIO FARDAMENTO	0.01.00.121.001	6.390,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.121.001	281.582,50			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.12.121.002	2.130,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.12.121.210	15.975,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.12.121.202	10.650,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.12.121.203	127.800,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.12.121.204	4.260,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.12.121.206	21.300,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.13.121.208	127.800,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.81.121.203	21.300,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.81.121.205	34.080,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.81.121.212	5.325,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, E	DESPORTIVAS0.01.00.121.001	7.455,00			

3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00.121.001	25.027,50			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.05.13.121.208	1.597,50			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00.121.001	1.597,50			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.121.001	187.440,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.02.12.121.002	2.130,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.02.12.121.210	23.430,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.12.121.202	9.052,50			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.12.121.204	3.195,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.12.121.206	25.560,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.13.121.208	21.300,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.81.121.205	5.325,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.121.001	267.208,50			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.12.121.002	74.550,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.12.121.210	101.175,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.12.121.202	5.325,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.12.121.203	2.130,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.12.121.204	2.662,50			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.12.121.206	117.150,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.13.121.208	10.650,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.81.121.205	5.325,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.05.12.121.202	1.065,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO

RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46

Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2017

Page 8

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: , Data: 30/09/2016

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAC. CULT. E DESPORTO

UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAC. CULT. E DESPORTO

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.05.12.121.206	1.408,99			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00.121.001	3.727,50			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.121.001	4.792,50			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.02.12.121.210	1.491,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.05.13.121.208	319,50			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00.121.001	1.597,50			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.174.123,50
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				1.174.123,50	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.174.123,50		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00.001.001	119.280,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00.121.001	15.975,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.12.121.003	500.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.12.121.003	269.750,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.13.121.208	10.650,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.121.001	41.535,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.12.121.003	200.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.12.121.204	1.491,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.13.121.208	13.845,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.81.121.205	1.597,50			
TOTAL						3.170.909,49

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO

RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46

Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2017

Page 9

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: , Data: 30/09/2016

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMOS

UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMOS

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					976.430,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				449.052,50	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			449.052,50		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00.001.001	5.325,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.001.001	440.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.001.001	2.130,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00.001.001	1.597,50			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				527.377,50	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			527.377,50		
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.001.001	1.597,50			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.001.001	110.650,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.001.001	90.525,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.001.001	314.487,50			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00.001.001	1.597,50			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.001.001	3.195,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00.001.001	5.325,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					849.045,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				849.045,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			849.045,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00.001.001	413.900,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.81.002.201	400.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.001.001	24.495,00			
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0.01.00.001.001	10.650,00			
TOTAL						1.825.475,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO

RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46

Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2017

Page 10

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: , Data: 30/09/2016

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE	00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					3.811.602,40
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.706.076,75	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.706.076,75		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00.102.001	10.650,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.05.81.102.211	90.525,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.05.81.102.215	53.250,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.102.001	564.982,50			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.81.102.204	319.500,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.81.102.205	319.500,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.81.102.210	53.250,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.102.001	124.871,25			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.05.81.102.204	70.290,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.05.81.102.205	67.095,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.05.81.102.211	20.235,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.102.001	3.674,25			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.102.001	6.123,75			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.05.81.102.204	532,50			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.05.81.102.205	532,50			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.05.81.102.210	532,50			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.05.81.102.211	532,50			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.105.525,65	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.105.525,65		
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.102.001	5.325,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.102.001	514.901,89			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.81.102.204	10.650,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.81.102.205	5.325,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.81.102.206	40.470,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.81.102.208	159.750,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.81.102.215	44.197,50			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.81.102.222	10.650,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.81.102.223	159.750,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.81.121.213	6.390,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.10.10.102.215	10.650,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00.102.001	13.605,38			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.05.81.102.208	42.600,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.05.81.102.209	74.550,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.05.81.102.211	3.195,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.05.81.102.215	10.650,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.05.81.102.222	2.130,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.05.81.102.223	5.325,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.102.001	224.661,75			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.00.102.215	24.015,75			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.81.102.204	5.325,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.81.102.205	6.390,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.81.102.206	25.560,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.81.102.208	5.325,00			
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO						
RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46						Anexo 02
Orçamento Programa - Exercício de 2017						Page 11
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE						Lei: , Data: 30/09/2016
PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
UNIDADE	00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.81.102.210	4.260,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.81.102.211	8.520,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.81.102.215	5.325,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.81.102.222	43.452,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.81.102.223	53.250,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.81.121.213	10.650,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.10.10.102.215	10.650,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.102.001	281.978,38			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.102.215	21.513,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.81.102.204	5.325,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.81.102.205	5.325,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.81.102.206	20.235,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.81.102.208	46.221,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.81.102.210	3.195,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.81.102.211	5.325,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.81.102.215	3.195,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.81.102.222	119.493,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.81.102.223	5.325,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.81.121.213	10.650,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.10.10.102.215	10.650,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00.102.001	3.195,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00.102.001	7.348,50			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.102.001	6.390,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.05.81.102.205	532,50			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.05.81.102.210	532,50			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.05.81.102.211	532,50			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.05.81.102.215	1.065,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					486.460,13
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				486.460,13	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			486.460,13		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.81.102.201	160.650,00			

4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.10.10.102.223	31.950,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.102.001	15.975,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.81.102.101	117.150,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00.102.215	16.773,75			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.81.102.201	79.875,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.81.102.204	5.325,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.81.102.206	4.260,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.81.102.208	1.704,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.81.102.211	4.260,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.81.102.222	5.325,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.81.102.223	42.600,00			
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.102.001	612,38			
TOTAL						4.298.062,53

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO						Anexo 02
RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46						Page 12
Orçamento Programa - Exercício de 2017						Lei: , Data: 30/09/2016
NATUREZA DA DESPESA POR ORGAO E UNIDADE						
PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	11 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% E 40%					
UNIDADE	00 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% E 40%					

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					3.936.139,05
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				3.766.118,90	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.766.118,90		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.05.12.123.206	11.715,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.12.123.206	3.078.560,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.05.12.123.206	668.388,90			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.05.12.123.206	3.195,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.05.12.123.206	4.260,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				170.020,15	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			170.020,15		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.12.123.206	66.030,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVASE	0.05.12.123.206	4.260,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.05.12.123.206	617,70			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.05.12.123.206	617,70			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.12.123.206	28.755,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.12.123.206	69.207,25			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.05.12.123.206	532,50			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					68.649,90
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				68.649,90	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			68.649,90		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.12.123.206	42.600,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.12.123.206	26.049,90			
TOTAL						4.004.788,95

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO						Anexo 02
RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46						Page 13
Orçamento Programa - Exercício de 2017						Lei: , Data: 30/09/2016
NATUREZA DA DESPESA POR ORGAO E UNIDADE						
PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	12 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL					
UNIDADE	00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL					

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					887.738,22
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				303.162,90	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			303.162,90		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00.082.001	1.065,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.05.81.082.208	37.275,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.05.81.082.212	42.600,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.05.81.082.213	6.390,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.05.81.082.214	5.325,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.001.001	106.500,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.082.001	63.900,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.001.001	23.430,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.082.001	14.058,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.001.001	1.065,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.082.001	1.554,90			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				584.575,32	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			584.575,32		
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.001.001	4.260,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.082.001	5.325,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.05.81.082.213	1.065,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.001.001	20.235,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.082.001	10.863,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.082.204	8.520,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.81.082.204	7.042,85			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.81.082.208	15.549,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.81.082.211	2.130,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.81.082.212	53.250,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.81.082.213	4.260,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.81.082.214	2.130,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.81.082.216	1.065,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.81.082.217	2.130,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.08.08.082.101	5.325,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVASE	0.01.00.082.001	1.597,50			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00.001.001	33.015,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00.082.001	14.084,63			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.05.81.082.204	5.325,00			

3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.05.81.082.208	4.648,73			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.05.81.082.212	12.780,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.05.81.082.214	1.065,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.05.81.082.217	3.195,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00.082.001	1.065,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00.082.001	1.597,50			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.001.001	19.170,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.082.001	31.662,02			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.81.082.204	44.304,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.81.082.208	29.820,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.81.082.211	2.130,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO						
RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46						Anexo 02
Orçamento Programa - Exercício de 2017						Page 14
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE						Lei: , Data: 30/09/2016

PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	12 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL					
UNIDADE	00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL					

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.81.082.212	38.766,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.81.082.213	10.650,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.81.082.214	1.065,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.81.082.215	1.065,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.81.082.216	1.065,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.81.082.217	2.130,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.08.08.082.001	5.325,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.001.001	24.495,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.082.001	22.753,09			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.81.082.204	19.414,95			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.81.082.208	12.780,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.81.082.211	1.065,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.81.082.212	15.549,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.81.082.213	9.585,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.81.082.214	1.065,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.81.082.215	1.065,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.81.082.216	1.065,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.81.082.217	3.195,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.08.08.082.001	2.130,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00.001.001	42.600,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00.082.001	3.195,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.05.81.082.208	1.597,50			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.05.81.082.212	6.198,30			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.001.001	1.597,50			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.082.001	532,50			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.05.81.082.204	2.822,25			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.05.81.082.208	1.597,50			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.05.81.082.212	1.597,50			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					213.497,05
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				213.497,05	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			213.497,05		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.81.002.201	100.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.81.082.101	72.420,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.001.001	25.560,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.082.001	7.263,30			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.81.082.204	6.123,75			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.81.082.216	2.130,00			
TOTAL						1.101.235,27

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO						
RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46						Anexo 02
Orçamento Programa - Exercício de 2017						Page 15
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE						Lei: , Data: 30/09/2016

PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	15 SEC. MPL DE SEGURANÇA, DEFESA SOCIAL E PATRIMONIAL					
UNIDADE	00 SEC. MPL DE SEGURANÇA, DEFESA SOCIAL E PATRIMONIAL					

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					48.990,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				42.600,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			42.600,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.001.001	41.535,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.001.001	1.065,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				6.390,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			6.390,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.001.001	2.130,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.001.001	2.130,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.000.000	2.130,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.597,50
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				1.597,50	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.597,50		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.001.001	1.597,50			
TOTAL						50.587,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO						
RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46						Anexo 02
Orçamento Programa - Exercício de 2017						Page 16
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE						Lei: , Data: 30/09/2016

PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	16 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					

UNIDADE	00 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					75.615,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				42.600,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			42.600,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.001.001	42.600,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				33.015,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			33.015,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.001.001	4.260,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.001.001	4.260,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00.001.001	21.300,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.001.001	3.195,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					4.260,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				4.260,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			4.260,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.001.001	4.260,00			
TOTAL						79.875,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO						
RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46						Anexo 02
Orçamento Programa - Exercício de 2017						Page 17
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE						Lei: , Data: 30/09/2016
PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	17 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
UNIDADE	00 MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					88.395,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				73.485,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			73.485,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.001.001	73.485,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				14.910,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			14.910,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.001.001	3.195,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.001.001	3.195,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.001.001	3.195,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.001.001	5.325,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					3.195,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				3.195,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.195,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.001.001	3.195,00			
TOTAL						91.590,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO						
RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46						Anexo 02
Orçamento Programa - Exercício de 2017						Page 18
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE						Lei: , Data: 30/09/2016
PODER	90 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
ORGÃO	99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
UNIDADE	00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					250.000,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				250.000,00	
9.9.99.00	Reserva de Contingência			250.000,00		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.01.00.001.001	250.000,00			
TOTAL						250.000,00
TOTAL GERAL						19.067.539,93

MARIA ROBENICE RIBEIRO

Prefeita
108.098.804-15

ANTONIO JUNIOR FERNANDES

Contador
221.545.074-68

UNIDADE	00 CÂMARA MUNICIPAL					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					685.860,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				507.046,50	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			507.046,50		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.001.001	415.350,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.001.001	89.034,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.001.001	1.384,50			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00.001.001	1.278,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				178.813,50	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			178.813,50		
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.001.001	5.325,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.001.001	40.470,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVASE	0.01.00.001.001	426,00			

3.3. 90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00.001.001	4.260,00				
3.3. 90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00.001.001	63.900,00				
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.001.001	31.950,00				
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.001.001	31.950,00				
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.001.001	532,50				
4.0. 00.00	DESPESAS DE CAPITAL						17.040,00
4.4. 00.00	INVESTIMENTOS					17.040,00	
4.4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS				17.040,00		
4.4. 90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00.001.001	5.325,00				
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.001.001	11.715,00				
TOTAL							702.900,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO

RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46

Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2017

Page 2

NATUREZA DA DESPESA POR ORGAO E UNIDADE

Lei, Data: 30/09/2016

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 01 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE TURISMOE MEIO AMBIENTE

UNIDADE 00 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE TURISMOE MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica	
3.0. 00.00	DESPESAS CORRENTES					60.279,00	
3.1. 00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				38.340,00		
3.1. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			38.340,00			
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.001.001	38.340,00				
3.3. 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				21.939,00		
3.3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			21.939,00			
3.3. 90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.001.001	2.130,00				
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.001.001	5.857,50				
3.3. 90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00.001.001	4.899,00				
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.001.001	5.325,00				
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.001.001	3.727,50				
4.0. 00.00	DESPESAS DE CAPITAL					2.130,00	
4.4. 00.00	INVESTIMENTOS				2.130,00		
4.4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.130,00			
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.001.001	2.130,00				
TOTAL							62.409,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO

RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46

Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2017

Page 3

NATUREZA DA DESPESA POR ORGAO E UNIDADE

Lei, Data: 30/09/2016

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 02 GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE 00 GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica	
3.0. 00.00	DESPESAS CORRENTES					618.211,35	
3.1. 00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				379.321,20		
3.1. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			379.321,20			
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.001.001	362.835,00				
3.1. 90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.001.001	13.823,70				
3.1. 90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.001.001	745,50				
3.1. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.001.001	1.917,00				
3.3. 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				238.890,15		
3.3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			238.890,15			
3.3. 90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.001.001	12.780,00				
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.001.001	59.640,00				
3.3. 90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00.001.001	6.390,00				
3.3. 90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00.001.001	54.474,75				
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.001.001	19.170,00				
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.001.001	80.940,00				
3.3. 90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00.001.001	1.065,00				
3.3. 90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00.001.001	2.130,00				
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.001.001	2.300,40				
4.0. 00.00	DESPESAS DE CAPITAL					3.754,13	
4.4. 00.00	INVESTIMENTOS				3.754,13		
4.4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.754,13			
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.001.001	3.754,13				
TOTAL							621.965,48

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO

RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46

Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2017

Page 4

NATUREZA DA DESPESA POR ORGAO E UNIDADE

Lei, Data: 30/09/2016

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RELAÇÕES HUMANAS

UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RELAÇÕES HUMANAS

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0. 00.00	DESPESAS CORRENTES					1.234.581,78
3.1. 00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				741.852,38	
3.1. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			741.852,38		
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.001.001	191.700,00			

3.1. 90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.001.001	226.845,00				
3.1. 90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00.001.001	319.500,00				
3.1. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.001.001	3.807,38				
3.3. 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				492.729,40		
3.3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			492.729,40			
3.3. 90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.001.001	8.520,00				
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.001.001	35.145,00				
3.3. 90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00.001.001	42.600,00				
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.001.001	66.030,00				
3.3. 90.38	ARRENDAMENTO MERCANTIL	0.01.00.001.001	2.449,50				
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.001.001	281.050,00				
3.3. 90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	0.01.00.001.001	1.065,00				
3.3. 90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00.001.001	1.065,00				
3.3. 90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00.001.001	53.250,00				
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.001.001	1.065,00				
3.3. 90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00.001.001	489,90				
4.0. 00.00	DESPESAS DE CAPITAL					14.910,00	
4.4. 00.00	INVESTIMENTOS				14.910,00		
4.4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			14.910,00			
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.001.001	14.910,00				
TOTAL							1.249.491,78

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO						
RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46						
Orçamento Programa - Exercício de 2017						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGAO E UNIDADE						
Lei: , Data: 30/09/2016						

PODER	02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO	04 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO						
UNIDADE	00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica	
3.0. 00.00	DESPESAS CORRENTES					365.827,50	
3.1. 00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				108.097,50		
3.1. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			108.097,50			
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.001.001	106.500,00				
3.1. 90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.001.001	532,50				
3.1. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.001.001	1.065,00				
3.3. 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				257.730,00		
3.3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			257.730,00			
3.3. 90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.001.001	6.390,00				
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.001.001	10.650,00				
3.3. 90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00.001.001	2.130,00				
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.001.001	15.975,00				
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.001.001	127.800,00				
3.3. 90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	0.01.00.001.001	90.525,00				
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.001.001	4.260,00				
4.0. 00.00	DESPESAS DE CAPITAL					406.390,00	
4.4. 00.00	INVESTIMENTOS				6.390,00		
4.4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			6.390,00			
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.001.001	6.390,00				
4.6. 00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				400.000,00		
4.6. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			400.000,00			
4.6. 90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0.01.00.001.001	400.000,00				
TOTAL							772.217,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO						
RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46						
Orçamento Programa - Exercício de 2017						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGAO E UNIDADE						
Lei: , Data: 30/09/2016						

PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	05 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
UNIDADE	00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0. 00.00	DESPESAS CORRENTES					550.219,93
3.1. 00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				97.980,00	
3.1. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			97.980,00		
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.001.001	95.850,00			
3.1. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.001.001	2.130,00			
3.3. 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				452.239,93	
3.3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			452.239,93		
3.3. 90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.001.001	2.662,50			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.001.001	253.250,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.81.003.101	2.130,00			
3.3. 90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00.001.001	8.520,00			
3.3. 90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.05.81.003.101	3.195,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.001.001	74.550,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.81.003.101	2.130,00			

3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0.01.00.001.001	47.925,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0.05.81.003.101	9.585,00			
3.3. 90.45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0.02.81.002.201	36.210,00			
3.3. 90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	0.01.00.001.001	5.325,00			
3.3. 90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS PESSOA FÍSICA	0.01.00.001.001	3.195,00			
3.3. 90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS PESSOA FÍSICA	0.05.81.003.101	3.195,00			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.001.001	367,43			
4.0. 00.00	DESPESAS DE CAPITAL					235.812,50
4.4. 00.00	INVESTIMENTOS				235.812,50	
4.4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
4.4. 90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00.001.001	150.080,00			
4.4. 90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.81.003.101	69.225,00			
4.4. 90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.81.003.101	12.780,00			
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.001.001	3.727,50			
TOTAL						786.032,43
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO						
RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46						Anexo 02
Orçamento Programa - Exercício de 2017						Page 7
NATUREZA DA DESPESA POR ORGAO E UNIDADE						Lei: , Data: 30/09/2016
PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAC. CULT. E DESPORTO					
UNIDADE	00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAC. CULT. E DESPORTO					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0. 00.00	DESPESAS CORRENTES					1.996.785,99
3.1. 00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				412.790,50	
3.1. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			412.790,50		
3.1. 90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00.121.001	2.662,50			
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	0.01.00.121.001	270.400,00			
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	0.05.81.121.205	74.550,00			
3.1. 90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.121.001	61.450,50			
3.1. 90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	0.01.00.121.001	1.065,00			
3.1. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.121.001	2.662,50			
3.3. 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.583.995,49	
3.3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.583.995,49		
3.3. 90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.121.001	11.715,00			
3.3. 90.19	AUXÍLIO FARDAMENTO	0.01.00.121.001	6.390,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.121.001	281.582,50			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.12.121.002	2.130,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.12.121.210	15.975,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.12.121.202	10.650,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.12.121.203	127.800,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.12.121.204	4.260,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.12.121.206	21.300,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.13.121.208	127.800,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.81.121.203	21.300,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.81.121.205	34.080,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.81.121.212	5.325,00			
3.3. 90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVASE	0.01.00.121.001	7.455,00			
3.3. 90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00.121.001	25.027,50			
3.3. 90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.05.13.121.208	1.597,50			
3.3. 90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00.121.001	1.597,50			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	0.01.00.121.001	187.440,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	0.02.12.121.002	2.130,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	0.02.12.121.210	23.430,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	0.05.12.121.202	9.052,50			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	0.05.12.121.204	3.195,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	0.05.12.121.206	25.560,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	0.05.13.121.208	21.300,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	0.05.81.121.205	5.325,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0.01.00.121.001	267.208,50			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0.02.12.121.002	74.550,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0.02.12.121.210	101.175,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0.05.12.121.202	5.325,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0.05.12.121.203	2.130,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0.05.12.121.204	2.662,50			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0.05.12.121.206	117.150,00			

	PESSOA JURÍDICA					
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0.05.13.121.208	10.650,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0.05.81.121.205	5.325,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	0.05.12.121.202	1.065,00			
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO						
RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46						Anexo 02
Orçamento Programa - Exercício de 2017						Page 8
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE						Lei: , Data: 30/09/2016
PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAC. CULT. E DESPORTO					
UNIDADE	00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAC. CULT. E DESPORTO					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	0.05.12.121.206	1.408,99			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00.121.001	3.727,50			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.121.001	4.792,50			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.02.12.121.210	1.491,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.05.13.121.208	319,50			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00.121.001	1.597,50			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.174.123,50
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				1.174.123,50	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.174.123,50		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00.001.001	119.280,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00.121.001	15.975,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.12.121.003	500.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.12.121.003	269.750,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.13.121.208	10.650,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS PERMANENTE	0.01.00.121.001	41.535,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS PERMANENTE	0.05.12.121.003	200.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS PERMANENTE	0.05.12.121.204	1.491,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS PERMANENTE	0.05.13.121.208	13.845,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS PERMANENTE	0.05.81.121.205	1.597,50			
TOTAL						3.170.909,49
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO						
RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46						Anexo 02
Orçamento Programa - Exercício de 2017						Page 9
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE						Lei: , Data: 30/09/2016
PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMOS					
UNIDADE	00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMOS					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					976.430,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				449.052,50	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			449.052,50		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00.001.001	5.325,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.001.001	440.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.001.001	2.130,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00.001.001	1.597,50			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				527.377,50	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			527.377,50		
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.001.001	1.597,50			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.001.001	110.650,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	0.01.00.001.001	90.525,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0.01.00.001.001	314.487,50			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	0.01.00.001.001	1.597,50			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.001.001	3.195,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00.001.001	5.325,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					849.045,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				849.045,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			849.045,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00.001.001	413.900,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.81.002.201	400.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS PERMANENTE	0.01.00.001.001	24.495,00			
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0.01.00.001.001	10.650,00			
TOTAL						1.825.475,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO						
RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46						Anexo 02
Orçamento Programa - Exercício de 2017						Page 10
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE						Lei: , Data: 30/09/2016
PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
UNIDADE	00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					3.811.602,40

3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.706.076,75	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS				1.706.076,75	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00.102.001		10.650,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.05.81.102.211		90.525,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.05.81.102.215		53.250,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	0.01.00.102.001		564.982,50		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	0.05.81.102.204		319.500,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	0.05.81.102.205		319.500,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	0.05.81.102.210		53.250,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.102.001		124.871,25		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.05.81.102.204		70.290,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.05.81.102.205		67.095,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.05.81.102.211		20.235,00		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	0.01.00.102.001		3.674,25		
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.102.001		6.123,75		
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.05.81.102.204		532,50		
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.05.81.102.205		532,50		
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.05.81.102.210		532,50		
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.05.81.102.211		532,50		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.105.525,65	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS				2.105.525,65	
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.102.001		5.325,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.102.001		514.901,89		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.81.102.204		10.650,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.81.102.205		5.325,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.81.102.206		40.470,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.81.102.208		159.750,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.81.102.215		44.197,50		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.81.102.222		10.650,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.81.102.223		159.750,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.81.121.213		6.390,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.10.10.102.215		10.650,00		
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00.102.001		13.605,38		
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.05.81.102.208		42.600,00		
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.05.81.102.209		74.550,00		
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.05.81.102.211		3.195,00		
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.05.81.102.215		10.650,00		
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.05.81.102.222		2.130,00		
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.05.81.102.223		5.325,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	0.01.00.102.001		224.661,75		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	0.05.00.102.215		24.015,75		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	0.05.81.102.204		5.325,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	0.05.81.102.205		6.390,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	0.05.81.102.206		25.560,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	0.05.81.102.208		5.325,00		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO						
RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46					Anexo 02	
Orçamento Programa - Exercício de 2017					Page 11	
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE					Lei: , Data: 30/09/2016	
PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
UNIDADE	00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	0.05.81.102.210	4.260,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	0.05.81.102.211	8.520,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	0.05.81.102.215	5.325,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	0.05.81.102.222	43.452,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	0.05.81.102.223	53.250,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	0.05.81.121.213	10.650,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	0.10.10.102.215	10.650,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0.01.00.102.001	281.978,38			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0.05.00.102.215	21.513,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0.05.81.102.204	5.325,00			

3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0.05.81.102.205		5.325,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0.05.81.102.206		20.235,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0.05.81.102.208		46.221,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0.05.81.102.210		3.195,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0.05.81.102.211		5.325,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0.05.81.102.215		3.195,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0.05.81.102.222		119.493,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0.05.81.102.223		5.325,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0.05.81.121.213		10.650,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0.10.10.102.215		10.650,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	0.01.00.102.001		3.195,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00.102.001		7.348,50			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.102.001		6.390,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.05.81.102.205		532,50			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.05.81.102.210		532,50			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.05.81.102.211		532,50			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.05.81.102.215		1.065,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL						486.460,13
4.4.00.00	INVESTIMENTOS					486.460,13	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS				486.460,13		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.81.102.201		160.650,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.10.10.102.223		31.950,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.102.001		15.975,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.81.102.101		117.150,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00.102.215		16.773,75			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.81.102.201		79.875,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.81.102.204		5.325,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.81.102.206		4.260,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.81.102.208		1.704,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.81.102.211		4.260,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.81.102.222		5.325,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.81.102.223		42.600,00			
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.102.001		612,38			
TOTAL							4.298.062,53
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO							
RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46							Anexo 02
Orçamento Programa - Exercício de 2017							Page 12
NATUREZA DA DESPESA POR ORGAO E UNIDADE							Lei: , Data: 30/09/2016
PODER	02 PODER EXECUTIVO						
ORGAO	11 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% E 40%						
UNIDADE	00 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% E 40%						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica	
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					3.936.139,05	
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				3.766.118,90		
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.766.118,90			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.05.12.123.206	11.715,00				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	0.05.12.123.206	3.078.560,00				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.05.12.123.206	668.388,90				
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	0.05.12.123.206	3.195,00				
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.05.12.123.206	4.260,00				
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				170.020,15		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			170.020,15			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.12.123.206	66.030,00				
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	0.05.12.123.206	4.260,00				
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.05.12.123.206	617,70				
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.05.12.123.206	617,70				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	0.05.12.123.206	28.755,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0.05.12.123.206	69.207,25				
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.05.12.123.206	532,50				
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					68.649,90	
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				68.649,90		
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			68.649,90			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.12.123.206	42.600,00				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.12.123.206	26.049,90				

TOTAL						4.004.788,95
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO						
RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46						Anexo 02
Orçamento Programa - Exercício de 2017						Page 13
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE						Lei: , Data: 30/09/2016
PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	12 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL					
UNIDADE	00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					887.738,22
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				303.162,90	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			303.162,90		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00.082.001	1.065,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.05.81.082.208	37.275,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.05.81.082.212	42.600,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.05.81.082.213	6.390,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.05.81.082.214	5.325,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.001.001	106.500,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.082.001	63.900,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.001.001	23.430,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.082.001	14.058,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.001.001	1.065,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.082.001	1.554,90			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				584.575,32	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			584.575,32		
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.001.001	4.260,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.082.001	5.325,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.05.81.082.213	1.065,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.001.001	20.235,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.082.001	10.863,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.082.204	8.520,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.81.082.204	7.042,85			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.81.082.208	15.549,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.81.082.211	2.130,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.81.082.212	53.250,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.81.082.213	4.260,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.81.082.214	2.130,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.81.082.216	1.065,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.81.082.217	2.130,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.08.08.082.101	5.325,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVASE	0.01.00.082.001	1.597,50			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00.001.001	33.015,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00.082.001	14.084,63			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.05.81.082.204	5.325,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.05.81.082.208	4.648,73			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.05.81.082.212	12.780,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.05.81.082.214	1.065,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.05.81.082.217	3.195,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00.082.001	1.065,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00.082.001	1.597,50			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.001.001	19.170,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.082.001	31.662,02			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.81.082.204	44.304,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.81.082.208	29.820,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.81.082.211	2.130,00			
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO						
RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46						Anexo 02
Orçamento Programa - Exercício de 2017						Page 14
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE						Lei: , Data: 30/09/2016
PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	12 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL					
UNIDADE	00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.81.082.212	38.766,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.81.082.213	10.650,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.81.082.214	1.065,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.81.082.215	1.065,00			

	PESSOA FÍSICA					
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	0.05.81.082.216		1.065,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	0.05.81.082.217		2.130,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	0.08.08.082.001		5.325,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0.01.00.001.001		24.495,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0.01.00.082.001		22.753,09		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0.05.81.082.204		19.414,95		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0.05.81.082.208		12.780,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0.05.81.082.211		1.065,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0.05.81.082.212		15.549,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0.05.81.082.213		9.585,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0.05.81.082.214		1.065,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0.05.81.082.215		1.065,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0.05.81.082.216		1.065,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0.05.81.082.217		3.195,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0.08.08.082.001		2.130,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00.001.001		42.600,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00.082.001		3.195,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.05.81.082.208		1.597,50		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.05.81.082.212		6.198,30		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.001.001		1.597,50		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.082.001		532,50		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.05.81.082.204		2.822,25		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.05.81.082.208		1.597,50		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.05.81.082.212		1.597,50		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					213.497,05
4.4.00.00	INVESTIMENTOS					213.497,05
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			213.497,05		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.81.002.201		100.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.81.082.101		72.420,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.001.001		25.560,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.082.001		7.263,30		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.81.082.204		6.123,75		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.81.082.216		2.130,00		
TOTAL						1.101.235,27

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO

RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46

Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2017

Page 15

NATUREZA DA DESPESA POR ORGAO E UNIDADE

Lei: , Data: 30/09/2016

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 15 SEC. MPL DE SEGURANÇA, DEFESA SOCIAL E PATRIMONIAL

UNIDADE 00 SEC. MPL DE SEGURANÇA, DEFESA SOCIAL E PATRIMONIAL

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					48.990,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				42.600,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			42.600,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	0.01.00.001.001	41.535,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	0.01.00.001.001	1.065,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				6.390,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			6.390,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.001.001	2.130,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	0.01.00.001.001	2.130,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0.01.00.000.000	2.130,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.597,50
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				1.597,50	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.597,50		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.001.001	1.597,50			
TOTAL						50.587,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO

RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46

Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2017

Page 16

NATUREZA DA DESPESA POR ORGAO E UNIDADE

Lei: , Data: 30/09/2016

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 16 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

UNIDADE 00 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					75.615,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				42.600,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			42.600,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.001.001	42.600,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				33.015,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			33.015,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.001.001	4.260,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.001.001	4.260,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00.001.001	21.300,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.001.001	3.195,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					4.260,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				4.260,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			4.260,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.001.001	4.260,00			
TOTAL						79.875,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO						
RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46						Anexo 02
Orçamento Programa - Exercício de 2017						Page 17
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE						Lei: , Data: 30/09/2016
PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	17 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
UNIDADE	00 MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA					

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					88.395,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				73.485,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			73.485,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.001.001	73.485,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				14.910,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			14.910,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.001.001	3.195,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.001.001	3.195,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.001.001	3.195,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.001.001	5.325,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					3.195,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				3.195,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.195,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.001.001	3.195,00			
TOTAL						91.590,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO						
RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46						Anexo 02
Orçamento Programa - Exercício de 2017						Page 18
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE						Lei: , Data: 30/09/2016
PODER	90 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
ORGÃO	99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
UNIDADE	00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					250.000,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				250.000,00	
9.9.99.00	Reserva de Contingência			250.000,00		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.01.00.001.001	250.000,00			
TOTAL						250.000,00
TOTAL GERAL						19.067.539,93

MARIA ROBENICE RIBEIRO

Prefeita
108.098.804-15

ANTONIO JUNIOR FERNANDES

Contador
221.545.074-68

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO						
RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46						Orçamento Programa - Exercício de 2017
PROGRAMA DE TRABALHO						Anexo 06 Page 1
(Inc.II, § 2º, Art.2º)						Lei: , Data: 30/09/2016
01	PODER LEGISLATIVO					
01	CÂMARA MUNICIPAL					
Código	Especificação		Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa			17.040,00	685.860,00	702.900,00
01 031	Ação Legislativa			17.040,00	685.860,00	702.900,00
01 031 0001	PROCESSO LEGISLATIVO			17.040,00	685.860,00	702.900,00
01.031.0001.1002.0000	INFORMATIZAÇÃO DO LEGISLATIVO			6.390,00		6.390,00
01.031.0001.1003.0000	REEQUIPAMENTODA CAMARA MUNICIPAL			5.325,00		5.325,00
01.031.0001.1010.0000	REFORMA/AMPLIACAO DO PREDIO DA CAMARA			5.325,00		5.325,00
01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL				685.860,00	685.860,00
TOTAL				0,00	17.040,00	685.860,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO						
RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46						Orçamento Programa - Exercício de 2017

PROGRAMA DE TRABALHO						Anexo 06 Page 2
(Inc.II, § 2º, Art.2º)						Lei: , Data: 30/09/2016
02	PODER EXECUTIVO					
01	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE TURISMOE MEIO AMBIENTE					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total	
18	Gestão Ambiental		62.409,00		62.409,00	
18 541	Preservação e Conservação Ambiental		62.409,00		62.409,00	
18 541 0020	AGRICULTURA		59.746,50		59.746,50	
18.541.0020.1056.0000	PROGRAMA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE		4.792,50		4.792,50	
18.541.0020.2096.0000	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE		54.954,00		54.954,00	
18 541 0023	EDUCAÇÃO		2.662,50		2.662,50	
18.541.0023.1056.0000	PROGRAMA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE		2.662,50		2.662,50	
TOTAL		0,00	62.409,00	0,00	62.409,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO						
RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46						Orçamento Programa -Exercício de 2017
PROGRAMA DE TRABALHO						Anexo 06 Page 3
(Inc.II, § 2º, Art.2º)						Lei: , Data: 30/09/2016
02	PODER EXECUTIVO					
02	GABINETE DO PREFEITO					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total	
04	Administração			500.459,63	500.459,63	
04 122	Administração Geral			500.459,63	500.459,63	
04 122 0007	ADMINISTRAÇÃO			500.459,63	500.459,63	
04.122.0007.2002.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PROFEITO			400.136,63	400.136,63	
04.122.0007.2017.0000	MAN. CONSULT. JUNTO A ASSOC. E FEDERAÇÃO			53.463,00	53.463,00	
04.122.0007.2082.0000	MANUTENÇÃO DE VEICULOS LOCADOS			46.860,00	46.860,00	
08	Assistência Social			121.505,85	121.505,85	
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			121.505,85	121.505,85	
08 243 0012	ASSISTENCIA SOCIAL			121.505,85	121.505,85	
08.243.0012.2039.0000	MAN. DO CONS. TUT. DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE			121.505,85	121.505,85	
TOTAL		0,00	0,00	621.965,48	621.965,48	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO						
RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46						Orçamento Programa -Exercício de 2017
PROGRAMA DE TRABALHO						Anexo 06 Page 4
(Inc.II, § 2º, Art.2º)						Lei: , Data: 30/09/2016
02	PODER EXECUTIVO					
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RELAÇÕES HUMANAS					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total	
04	Administração			1.238.841,78	1.238.841,78	
04 122	Administração Geral			1.238.841,78	1.238.841,78	
04 122 0002	ADMINISTRAÇÃO GERAL			191.700,00	191.700,00	
04.122.0002.0024.0000	MANUTENCAO DA PREVIDENCIA SOCIAL (INSS)			191.700,00	191.700,00	
04 122 0007	ADMINISTRAÇÃO			1.047.141,78	1.047.141,78	
04.122.0007.0069.0000	MANUTENCAO DO SISTEMA DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA			159.750,00	159.750,00	
04.122.0007.2003.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. ADMINISTRAÇÃO			474.171,78	474.171,78	
04.122.0007.2015.0000	CONTIBUIÇÃO P/PREVIDENCIA SOCIAL - INSS			3.195,00	3.195,00	
04.122.0007.2019.0000	PAGAMENTO DE PRECATORIO P/FORÇA DE MANDADO JUDICIAL			372.750,00	372.750,00	
04.122.0007.2050.0000	REFORMA DO PREDIO SEDE DA PREFEITURA			37.275,00	37.275,00	
04 129	Administração de Receitas		10.650,00		10.650,00	
04 129 0082	MODERNIZAÇÃO TRIBUTARIA		10.650,00		10.650,00	
04.129.0082.1031.0000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA/FAZENDARIO E TRIBUTARIO		10.650,00		10.650,00	
TOTAL		0,00	10.650,00	1.238.841,78	1.249.491,78	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO						
RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46						Orçamento Programa -Exercício de 2017
PROGRAMA DE TRABALHO						Anexo 06 Page 5
(Inc.II, § 2º, Art.2º)						Lei: , Data: 30/09/2016
02	PODER EXECUTIVO					
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total	
04	Administração		178.920,00	193.297,50	372.217,50	
04 123	Administração Financeira		178.920,00	193.297,50	372.217,50	
04 123 0007	ADMINISTRAÇÃO		178.920,00	193.297,50	372.217,50	
04.123.0007.1005.0000	PAGAMENTO OBRIG.TRIB. E CONTRIBUTIVAS		93.720,00		93.720,00	
04.123.0007.2004.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. SEC. DE FINANÇAS			193.297,50	193.297,50	
04.123.0007.2095.0000	MANUTENCAO DA ASSESSORIA CONTABIL		85.200,00		85.200,00	
28	Encargos Especiais		400.000,00		400.000,00	
28 843	Serviço da Dívida Interna		400.000,00		400.000,00	
28 843 0028	ENCARGOS ESPECIAIS		400.000,00		400.000,00	
28.843.0028.2184.0000	PAGAMENTO E AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS CONTRATUAIS		400.000,00		400.000,00	
TOTAL		0,00	578.920,00	193.297,50	772.217,50	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO						
RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46						Orçamento Programa -Exercício de 2017
PROGRAMA DE TRABALHO						Anexo 06 Page 6
(Inc.II, § 2º, Art.2º)						Lei: , Data: 30/09/2016
02	PODER EXECUTIVO					
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total	
15	Urbanismo		150.080,00		150.080,00	
15 511	Saneamento Básico Rural		150.080,00		150.080,00	
15 511 0015	URBANISMO		150.080,00		150.080,00	
15.511.0015.1062.0000	OBRAS DE ABASTECIMENTO D,AGUA NAZONA RURAL		150.080,00		150.080,00	
20	Agricultura		33.015,00		33.015,00	
20 605	Abastecimento		33.015,00		33.015,00	
20 605 0020	AGRICULTURA		33.015,00		33.015,00	
20.605.0020.1028.0000	PROGRAMA DE ESTIMULO A PRODUCAO HORTI FRUTI GRANJEIRO		14.910,00		14.910,00	
20.605.0020.1055.0000	PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS		18.105,00		18.105,00	
20 606	Extensão Rural		182.115,00	420.822,43	602.937,43	
20 606 0024	EXTENÇÃO RURAL		182.115,00	420.822,43	602.937,43	
20.606.0024.1007.0000	CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS		15.975,00		15.975,00	

20.606.0024.1039.0000	PROGRAMA PLANTAR MELHOR			112.890,00		112.890,00
20.606.0024.1054.0000	CONSTRUCAO DE ACUDE/BARREIROS/CISTERNAS			53.250,00		53.250,00
20.606.0024.2006.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. AGRICULTURA				384.612,43	384.612,43
20.606.0024.2084.0000	PROGRAMA SEGURO SAFRA				36.210,00	36.210,00
TOTAL			0,00	365.210,00	420.822,43	786.032,43
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO						
RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46						Orçamento Programa -Exercício de 2017
PROGRAMA DE TRABALHO						Anexo 06 Page 7
(Inc.II, § 2º, Art.2º)						Lei: , Data: 30/09/2016
02	PODER EXECUTIVO					
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAC. CULT. E DESPORTO					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total	
12	Educação		721.300,00	1.495.064,49	2.216.364,49	
12.361	Ensino Fundamental		721.300,00	1.495.064,49	2.216.364,49	
12.361.0007	ADMINISTRAÇÃO			3.195,00	3.195,00	
12.361.0007.2097.0000	REALIZAÇÃO DE CONFERENCIA MUNICIPAL			3.195,00	3.195,00	
12.361.0023	EDUCAÇÃO		721.300,00	1.491.869,49	2.213.169,49	
12.361.0023.1018.0000	AQUIS. DE VEICULOS P/TRANSPORTE ESCOLAR		200.000,00		200.000,00	
12.361.0023.1036.0000	CONSTRUCAO DE UNIDADES ESCOLARES		500.000,00		500.000,00	
12.361.0023.2007.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA EDUCAÇÃO			431.747,50	431.747,50	
12.361.0023.2032.0000	APLICAÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE			186.162,00	186.162,00	
12.361.0023.2035.0000	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA-PDDE			11.608,50	11.608,50	
12.361.0023.2042.0000	TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE FUNDAMENTAL			77.023,99	77.023,99	
12.361.0023.2047.0000	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLA			78.810,00	78.810,00	
12.361.0023.2060.0000	MANUT. DO PROG. ESTADUAL TRANSP.ESCOLAR FUNDAMENTAL			63.900,00	63.900,00	
12.361.0023.2075.0000	ADEQUAÇÃO DE ACESSIB. EM ESCOLAS			23.962,50	23.962,50	
12.361.0023.2076.0000	PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO			26.092,50	26.092,50	
12.361.0023.2077.0000	PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO		21.300,00		21.300,00	
12.361.0023.2086.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 5%			508.960,00	508.960,00	
12.361.0023.2089.0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE FUNDAMENTAL			53.250,00	53.250,00	
12.361.0023.2093.0000	MANUTENÇÃO DO PROG. AGRIC. FAMILIAR			21.300,00	21.300,00	
12.361.0023.2097.0000	REALIZAÇÃO DE CONFERENCIA MUNICIPAL			9.052,50	9.052,50	
12.362	Ensino Médio			131.953,50	131.953,50	
12.362.0023	EDUCAÇÃO			131.953,50	131.953,50	
12.362.0023.2038.0000	TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE MEDIO			53.782,50	53.782,50	
12.362.0023.2061.0000	MANUT. DO PROG. ESTADUAL TRANSP.ESCOLAR MEDIO			78.171,00	78.171,00	
12.365	Educação Infantil		7.455,00	183.819,00	191.274,00	
12.365.0021	EDUCAÇÃO INFANTIL		7.455,00	2.662,50	10.117,50	
12.365.0021.1050.0000	CONST.AMPLE/OU REFORMA DE CRECHE COMUNITÁRIA		7.455,00		7.455,00	
12.365.0021.2065.0000	MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS			2.662,50	2.662,50	
12.365.0023	EDUCAÇÃO			98.512,50	98.512,50	
12.365.0023.2043.0000	TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE INFANTIL			34.612,50	34.612,50	
12.365.0023.2088.0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE PRE- ESCOLAR			31.950,00	31.950,00	
12.365.0023.2091.0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE CRECHE			31.950,00	31.950,00	
12.365.0044	EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS DE 0 A 3 ANOS-CRECHE			82.644,00	82.644,00	
12.365.0044.2065.0000	MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS			82.644,00	82.644,00	
12.366	Educação de Jovens e Adultos			133.657,50	133.657,50	
12.366.0023	EDUCAÇÃO			133.657,50	133.657,50	
12.366.0023.2058.0000	MANUTENÇÃO DO EJA			120.877,50	120.877,50	
12.366.0023.2092.0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE EJA			12.780,00	12.780,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO						
RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46						Orçamento Programa -Exercício de 2017
PROGRAMA DE TRABALHO						Anexo 06 Page 8
(Inc.II, § 2º, Art.2º)						Lei: , Data: 30/09/2016
02	PODER EXECUTIVO					
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAC. CULT. E DESPORTO					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total	
12.392	Difusão Cultural			56.445,00	56.445,00	
12.392.0023	EDUCAÇÃO			56.445,00	56.445,00	
12.392.0023.2041.0000	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS			56.445,00	56.445,00	
12.812	Desporto Comunitário		216.500,00	52.185,00	268.685,00	
12.812.0027	DESPORTO E LAZER		216.500,00	52.185,00	268.685,00	
12.812.0027.1041.0000	CONSTRUCAO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIARIO		216.500,00		216.500,00	
12.812.0027.2010.0000	MANUTENÇÃO ATIV. DE DESPORTO E LAZER			52.185,00	52.185,00	
27	Desporto e Lazer		119.280,00	53.250,00	172.530,00	
27.812	Desporto Comunitário		119.280,00	53.250,00	172.530,00	
27.812.0027	DESPORTO E LAZER		119.280,00	53.250,00	172.530,00	
27.812.0027.1061.0000	CONSTRUÇÃO/REFORMA DE UNIDADES ESPORTIVAS		119.280,00		119.280,00	
27.812.0027.2059.0000	CONSTRUÇÃO/REFORMA DE CAMPO DE FUTEBOL			53.250,00	53.250,00	
TOTAL		0,00	1.064.535,00	2.106.374,49	3.170.909,49	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO						
RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46						Orçamento Programa -Exercício de 2017
PROGRAMA DE TRABALHO						Anexo 06 Page 9
(Inc.II, § 2º, Art.2º)						Lei: , Data: 30/09/2016
02	PODER EXECUTIVO					
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMOS					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total	
15	Urbanismo		881.472,50	50.587,50	932.060,00	
15.451	Infra-Estrutura Urbana		881.472,50	50.587,50	932.060,00	
15.451.0015	URBANISMO		881.472,50	50.587,50	932.060,00	
15.451.0015.1022.0000	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		31.950,00		31.950,00	
15.451.0015.1024.0000	AQUIS. E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS		10.650,00		10.650,00	
15.451.0015.1042.0000	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAS DE RUAS DO MUNICÍPIO		400.000,00		400.000,00	
15.451.0015.1044.0000	MANUTENÇÃO E/OU REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS		22.897,50		22.897,50	
15.451.0015.1047.0000	MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		115.975,00		115.975,00	
15.451.0015.1060.0000	OBRAS E URBANIZAÇÕES NO MUNICIPIO		300.000,00		300.000,00	
15.451.0015.2180.0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			50.587,50	50.587,50	
15.452	Serviços Urbanos			763.540,00	763.540,00	
15.452.0015	URBANISMO			763.540,00	763.540,00	

15.452.0015.2012.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. TRANSP.SERV. URBANOS				731.590,00	731.590,00
15.452.0015.2074.0000	REFORMA/APLIÇÃO DE CEMITÉRIO PÚBLICO				31.950,00	31.950,00
26	Transporte			15.975,00		15.975,00
26 451	Infra-Estrutura Urbana			15.975,00		15.975,00
26 451 0015	URBANISMO			15.975,00		15.975,00
26.451.0015.1032.0000	PROGRAMA DE SINALIZAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS			15.975,00		15.975,00
26 452 Serviços	Urbanos			113.900,00		113.900,00
26 452 0015	URBANISMO			113.900,00		113.900,00
26.452.0015.1033.0000	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO			63.900,00		63.900,00
26.452.0015.1034.0000	CONSTRUÇÃO DE ABRIGO DE PASSAGEIROS			50.000,00		50.000,00
TOTAL			0,00	1.011.347,50	814.127,50	1.825.475,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO						
RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46					Orçamento Programa -Exercício de 2017	
PROGRAMA DE TRABALHO					Anexo 06 Page 10	
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					Lei: , Data: 30/09/2016	
02	PODER EXECUTIVO					
10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total	
10	Saúde		546.180,00	3.514.653,78	4.060.833,78	
10 301	Atenção Básica		546.180,00	3.514.653,78	4.060.833,78	
10 301 0007	ADMINISTRAÇÃO			10.410,39	10.410,39	
10.301.0007.2097.0000	REALIZAÇÃO DE CONFERENCIA MUNICIPAL			10.410,39	10.410,39	
10 301 0010	SAÚDE		546.180,00	3.504.243,39	4.050.423,39	
10.301.0010.0036.0000	REEQUIPAMENTO UNIDADES DE SAUDE		26.625,00		26.625,00	
10.301.0010.0092.0000	MANUTENÇÃO DO QUALIFARSUS		31.950,00		31.950,00	
10.301.0010.1026.0000	AQUISIÇÃO DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO		37.275,00		37.275,00	
10.301.0010.1029.0000	CONSTRUÇÃO/AMPL/REFORMA DE CENTRO DE SAÚDE		155.325,00		155.325,00	
10.301.0010.1030.0000	AQUISIÇÃO DE AMBULANCIAS		85.200,00		85.200,00	
10.301.0010.1059.0000	AQUISICAO DE VEICULO DE PEQUENO PORTE		42.600,00		42.600,00	
10.301.0010.2013.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			1.492.831,14	1.492.831,14	
10.301.0010.2016.0000	MANUTENÇÃO DO PROG MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE			181.050,00	181.050,00	
10.301.0010.2023.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			205.704,75	205.704,75	
10.301.0010.2024.0000	MANUTENÇÃO DA PRO. AGEN. COMUN. SAÚDE MUNICIPAL			416.947,50	416.947,50	
10.301.0010.2025.0000	MANUTEÇÃO DO PROG. SAÚDE DA FAMÍLIA			404.700,00	404.700,00	
10.301.0010.2027.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL			133.125,00	133.125,00	
10.301.0010.2028.0000	MANUTENÇÃO DO PROG. FARMÁCIA BÁSICA			74.550,00	74.550,00	
10.301.0010.2030.0000	MANUTENÇÃO DO PAB FIXO			255.600,00	255.600,00	
10.301.0010.2040.0000	MANUTENÇÃO OUTROS PROG. FUNDO A FUNDO			30.885,00	30.885,00	
10.301.0010.2066.0000	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO NASF		149.100,00		149.100,00	
10.301.0010.2067.0000	CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO			10.650,00	10.650,00	
10.301.0010.2099.0000	PMAQ			298.200,00	298.200,00	
10.301.0010.2186.0000	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		18.105,00		18.105,00	
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			57.243,75	57.243,75	
10 302 0010	SAÚDE			57.243,75	57.243,75	
10.302.0010.2036.0000	PROG. MUN. ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL			57.243,75	57.243,75	
10 304	Vigilância Sanitária			90.525,00	90.525,00	
10 304 0010	SAÚDE			90.525,00	90.525,00	
10.304.0010.2031.0000	MANUTENÇÃO DO PROG. VIGILANCIA SANITARIA			90.525,00	90.525,00	
10 305	Vigilância Epidemiológica			61.770,00	61.770,00	
10 305 0010	SAÚDE			61.770,00	61.770,00	
10.305.0010.2029.0000	MANUT. DE EPIDEMIOLOGIA E CONT. DE DOENÇAS			61.770,00	61.770,00	
12	Educação			27.690,00	27.690,00	
12 361	Ensino Fundamental			27.690,00	27.690,00	
12 361 0023	EDUCAÇÃO			27.690,00	27.690,00	
12.361.0023.2034.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA			27.690,00	27.690,00	
TOTAL			0,00	546.180,00	3.751.882,53	4.298.062,53
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO						
RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46					Orçamento Programa -Exercício de 2017	
PROGRAMA DE TRABALHO					Anexo 06 Page 11	
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					Lei: , Data: 30/09/2016	
02	PODER EXECUTIVO					
11	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% E 40%					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total	
12	Educação		10.650,00	3.628.183,50	3.638.833,50	
12 361	Ensino Fundamental		10.650,00	3.628.183,50	3.638.833,50	
12 361 0023	EDUCAÇÃO		10.650,00	3.628.183,50	3.638.833,50	
12.361.0023.1013.0000	REEQUIPAMENTO DAS ESCOLAS DO FUNDEB		10.650,00		10.650,00	
12.361.0023.2009.0000	MANUT. E DESE. DO ENS.FUN.E VALOR.MAG.40%			492.983,50	492.983,50	
12.361.0023.2011.0000	MANUT. E DESENV. DO ENS. FUNDAMENTAL. VAL.MAGIST. 60%			3.065.975,00	3.065.975,00	
12.361.0023.2045.0000	SERVIÇOS FORNECIMENTO ENERGIA P ESCOLAS			26.625,00	26.625,00	
12.361.0023.2081.0000	AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL			42.600,00	42.600,00	
12 365	Educação Infantil			315.346,65	315.346,65	
12 365 0021	EDUCAÇÃO INFANTIL			315.346,65	315.346,65	
12.365.0021.2005.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL- 60%			255.600,00	255.600,00	
12.365.0021.2008.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL- 40%			59.746,65	59.746,65	
12 366	Educação de Jovens e Adultos			50.608,80	50.608,80	
12 366 0012	ASSISTENCIA SOCIAL			50.608,80	50.608,80	
12.366.0012.2079.0000	MANUTENÇÃO DO EJA 60%			32.013,90	32.013,90	
12.366.0012.2080.0000	MANUTENÇÃO DO EJA 40%			18.594,90	18.594,90	
TOTAL			0,00	10.650,00	3.994.138,95	4.004.788,95
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO						
RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46					Orçamento Programa -Exercício de 2017	
PROGRAMA DE TRABALHO					Anexo 06 Page 12	
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					Lei: , Data: 30/09/2016	
02	PODER EXECUTIVO					
12	MANUTEÇÃO DO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total	
08	Assistência Social		12.780,00		12.780,00	

08 241	Assistência ao Idoso				12.780,00		12.780,00	
08 241 0095	ASSISTENCIA AO IDOSO				12.780,00		12.780,00	
08.241.0095.0120.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DO IDOSO				12.780,00		12.780,00	
08 244	Assistência Comunitária				295.345,80	793.109,47	1.088.455,27	
08 244 0011	ASSISTENCIA COMUNITARIA					99.045,00	99.045,00	
08.244.0011.2069.0000	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE MULTIPLO USO					99.045,00	99.045,00	
08 244 0012	ASSISTENCIA SOCIAL				295.345,80	543.456,73	838.802,53	
08.244.0012.2014.0000	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ASSISTÊNCIA E PREV.					193.297,50	193.297,50	
08.244.0012.2020.0000	MANUT. DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL					132.038,70	132.038,70	
08.244.0012.2021.0000	MAN. DO PROGRAMA - CRAS-SUAS					103.267,73	103.267,73	
08.244.0012.2022.0000	MANUT. DO SERV. DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VINCULOS				170.740,80		170.740,80	
08.244.0012.2037.0000	MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS					72.420,00	72.420,00	
08.244.0012.2064.0000	MANUTENCAO DO IGD - PBF				56.445,00		56.445,00	
08.244.0012.2070.0000	MANUTENÇÃO DO IGD-SUAS					37.107,80	37.107,80	
08.244.0012.2190.0000	SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO BPC					5.325,00	5.325,00	
08.244.0012.2191.0000	MANUTENÇÃO DE PROG PRONATEC E ACESSUAS TRABALHO				31.950,00		31.950,00	
08.244.0012.2192.0000	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PAEFI/CREAS				10.650,00		10.650,00	
08.244.0012.2193.0000	MANUT. DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSIST. SOCIAL				7.455,00		7.455,00	
08.244.0012.2194.0000	FORMAÇÃO DE QUALIF. DE RECURSOS HUMANOS DO SUAS				2.130,00		2.130,00	
08.244.0012.2195.0000	MANUTENÇÃO DE PROG. DE ECON. SOLIDÁRIA				5.325,00		5.325,00	
08.244.0012.2196.0000	MANUT. DE PROG. PARA GRUPOS PRIORITÁRIOS				10.650,00		10.650,00	
08 244 0057	HABITAÇÃO					150.607,74	150.607,74	
08.244.0057.2053.0000	MAN. DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL					50.607,74	50.607,74	
08.244.0057.2054.0000	CONSTRUÇÃO DE CASAS DE INTERESSE SOCIAL					100.000,00	100.000,00	
TOTAL					0,00	308.125,80	793.109,47	1.101.235,27
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO								
RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46								
PROGRAMA DE TRABALHO								
(Inc.II, § 2º, Art.2º)								
Lei: , Data: 30/09/2016								
02	PODER EXECUTIVO							
15	SEC. MPL DE SEGURANÇA, DEFESA SOCIAL E PATRIMONIAL							
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total			
06	Segurança Pública			50.587,50	50.587,50			
06 182	Defesa Civil			50.587,50	50.587,50			
06 182 0007	ADMINISTRAÇÃO			50.587,50	50.587,50			
06.182.0007.2181.0000	MANUTENÇÃO DA SEC DE SEGURANÇA, DEFESA SOCIAL E PATRIMONIAL			50.587,50	50.587,50			
TOTAL		0,00	0,00	50.587,50	50.587,50			
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO								
RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46								
PROGRAMA DE TRABALHO								
(Inc.II, § 2º, Art.2º)								
Lei: , Data: 30/09/2016								
02	PODER EXECUTIVO							
16	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO							
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total			
04	Administração			79.875,00	79.875,00			
04 062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário			79.875,00	79.875,00			
04 062 0007	ADMINISTRAÇÃO			79.875,00	79.875,00			
04.062.0007.2182.0000	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA			79.875,00	79.875,00			
TOTAL		0,00	79.875,00	0,00	79.875,00			
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO								
RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46								
PROGRAMA DE TRABALHO								
(Inc.II, § 2º, Art.2º)								
Lei: , Data: 30/09/2016								
02	PODER EXECUTIVO							
17	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO							
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total			
04	Administração			91.590,00	91.590,00			
04 124	Controle Interno			91.590,00	91.590,00			
04 124 0067	ADMINISTRACAO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA			91.590,00	91.590,00			
04.124.0067.2183.0000	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA			91.590,00	91.590,00			
TOTAL		0,00	91.590,00	0,00	91.590,00			
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO								
RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46								
PROGRAMA DE TRABALHO								
(Inc.II, § 2º, Art.2º)								
Lei: , Data: 30/09/2016								
90	Reserva de Contingência							
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total			
99	Reserva de Contingência	250.000,00			250.000,00			
99 999	Reserva de Contingência	250.000,00			250.000,00			
99 999 0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00			250.000,00			
99.999.0099.0999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00			250.000,00			
TOTAL		250.000,00	0,00	0,00	250.000,00			
TOTAL GERAL		250.000,00	4.146.532,30	14.671.007,63	19.067.539,93			

MARIA ROBENICE RIBEIROPrefeita
108.098.804-15**ANTONIO JUNIOR FERNANDES**Contador
221.545.074-68

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO							
RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46							
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO							
Lei: , Data: 30/09/2016							
Anexo 07 Page 1							

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS					Lei: , Data: 30/09/2016	
(Inc.II, § 2º, Art.2º)						
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total	
01	Legislativa	0,00	17.040,00	685.860,00	702.900,00	
01 031	Ação Legislativa	0,00	17.040,00	685.860,00	702.900,00	
01 031 0001	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	17.040,00	685.860,00	702.900,00	
01.031.0001.1002.0000	INFORMATIZAÇÃO DO LEGISLATIVO	0,00	6.390,00	0,00	6.390,00	
01.031.0001.1003.0000	REEQUIPAMENTODA CAMARA MUNICIPAL	0,00	5.325,00	0,00	5.325,00	
01.031.0001.1010.0000	REFORMA/AMPLIACAO DO PREDIO DA CAMARA	0,00	5.325,00	0,00	5.325,00	
01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	685.860,00	685.860,00	
04	Administração	0,00	361.035,00	1.932.598,91	2.293.633,91	
04 062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	79.875,00	0,00	79.875,00	
04 062 0007	ADMINISTRAÇÃO	0,00	79.875,00	0,00	79.875,00	
04.062.0007.2182.0000	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA	0,00	79.875,00	0,00	79.875,00	
04 122	Administração Geral	0,00	0,00	1.739.301,41	1.739.301,41	
04 122 0002	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	191.700,00	191.700,00	
04.122.0002.0024.0000	MANUTENCAO DA PREVIDENCIA SOCIAL (INSS)	0,00	0,00	191.700,00	191.700,00	
04 122 0007	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	1.547.601,41	1.547.601,41	
04.122.0007.0069.0000	MANUTENCAO DO SISTEMA DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA	0,00	0,00	159.750,00	159.750,00	
04.122.0007.2002.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PROFEITO	0,00	0,00	400.136,63	400.136,63	
04.122.0007.2003.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	474.171,78	474.171,78	
04.122.0007.2015.0000	CONTIBUIÇÃO P/PREVIDENCIA SOCIAL - INSS	0,00	0,00	3.195,00	3.195,00	
04.122.0007.2017.0000	MAN. CONSULT. JUNTO A ASSOC. E FEDERAÇÃO	0,00	0,00	53.463,00	53.463,00	
04.122.0007.2019.0000	PAGAMENTO DE PRECATORIO P/FORÇA DE MANDADO JUDICIAL	0,00	0,00	372.750,00	372.750,00	
04.122.0007.2050.0000	REFORMA DO PREDIO SEDE DA PREFEITURA	0,00	0,00	37.275,00	37.275,00	
04.122.0007.2082.0000	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LOCADOS	0,00	0,00	46.860,00	46.860,00	
04 123	Administração Financeira	0,00	178.920,00	193.297,50	372.217,50	
04 123 0007	ADMINISTRAÇÃO	0,00	178.920,00	193.297,50	372.217,50	
04.123.0007.1005.0000	PAGAMENTO OBRIG.TRIB. E CONTRIBUTIVAS	0,00	93.720,00	0,00	93.720,00	
04.123.0007.2004.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. SEC. DE FINANÇAS	0,00	0,00	193.297,50	193.297,50	
04.123.0007.2095.0000	MANUTENCAO DA ASSESSORIA CONTABIL	0,00	85.200,00	0,00	85.200,00	
04 124	Controle Interno	0,00	91.590,00	0,00	91.590,00	
04 124 0067	ADMINISTRACAO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA	0,00	91.590,00	0,00	91.590,00	
04.124.0067.2183.0000	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA	0,00	91.590,00	0,00	91.590,00	
04 129	Administração de Receitas	0,00	10.650,00	0,00	10.650,00	
04 129 0082	MODERNIZAÇÃO TRIBUTARIA	0,00	10.650,00	0,00	10.650,00	
04.129.0082.1031.0000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA/FAZENDARIO E TRIBUTARIO	0,00	10.650,00	0,00	10.650,00	
06	Segurança Pública	0,00	0,00	50.587,50	50.587,50	
06 182	Defesa Civil	0,00	0,00	50.587,50	50.587,50	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO

RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS					Lei: , Data: 30/09/2016	
(Inc.II, § 2º, Art.2º)						
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total	
06	Segurança Pública	0,00	0,00	50.587,50	50.587,50	
06 182	Defesa Civil	0,00	0,00	50.587,50	50.587,50	
06 182 0007	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	50.587,50	50.587,50	
06.182.0007.2181.0000	MANUTENÇÃO DA SEC DE SEGURANÇA, DEFESA SOCIAL E PATRIMONIAL	0,00	0,00	50.587,50	50.587,50	
08	Assistência Social	0,00	308.125,80	914.615,32	1.222.741,12	
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	12.780,00	0,00	12.780,00	
08 241 0095	ASSISTENCIA AO IDOSO	0,00	12.780,00	0,00	12.780,00	
08.241.0095.0120.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DO IDOSO	0,00	12.780,00	0,00	12.780,00	
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	121.505,85	121.505,85	
08 243 0012	ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	121.505,85	121.505,85	
08.243.0012.2039.0000	MAN. DO CONS. TUT. DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE	0,00	0,00	121.505,85	121.505,85	
08 244	Assistência Comunitária	0,00	295.345,80	793.109,47	1.088.455,27	
08 244 0011	ASSISTENCIA COMUNITARIA	0,00	0,00	99.045,00	99.045,00	
08.244.0011.2069.0000	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE MULTIPLO USO	0,00	0,00	99.045,00	99.045,00	
08 244 0012	ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	295.345,80	543.456,73	838.802,53	
08.244.0012.2014.0000	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ASSISTENCIA E PREV.	0,00	0,00	193.297,50	193.297,50	
08.244.0012.2020.0000	MANUT. DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	0,00	0,00	132.038,70	132.038,70	
08.244.0012.2021.0000	MAN. DO PROGRAMA - CRAS-SUAS	0,00	0,00	103.267,73	103.267,73	
08.244.0012.2022.0000	MANUT. DO SERV. DE CONV. E FORTALECIMENTO VINCULOS DE	0,00	170.740,80	0,00	170.740,80	
08.244.0012.2037.0000	MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00	72.420,00	72.420,00	
08.244.0012.2064.0000	MANUTENCAO DO IGD - PBF	0,00	56.445,00	0,00	56.445,00	
08.244.0012.2070.0000	MANUTENÇÃO DO IGD-SUAS	0,00	0,00	37.107,80	37.107,80	
08.244.0012.2190.0000	SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO BPC	0,00	0,00	5.325,00	5.325,00	
08.244.0012.2191.0000	MANUTENÇÃO DE PROG PRONATEC E ACESSUAS TRABALHO	0,00	31.950,00	0,00	31.950,00	
08.244.0012.2192.0000	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PAEFI/CREAS	0,00	10.650,00	0,00	10.650,00	
08.244.0012.2193.0000	MANUT. DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSIST. SOCIAL	0,00	7.455,00	0,00	7.455,00	
08.244.0012.2194.0000	FORMAÇÃO DE QUALIF. DE RECURSOS HUMANOS DO SUAS	0,00	2.130,00	0,00	2.130,00	
08.244.0012.2195.0000	MANUTENÇÃO DE PROG. DE ECON. SOLIDÁRIA	0,00	5.325,00	0,00	5.325,00	
08.244.0012.2196.0000	MANUT. DE PROG. PARA GRUPOS PRIORITÁRIOS	0,00	10.650,00	0,00	10.650,00	
08 244	0057 HABITAÇÃO	0,00	0,00	150.607,74	150.607,74	
08.244.0057.2053.0000	MAN. DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0,00	0,00	50.607,74	50.607,74	
08.244.0057.2054.0000	CONSTRUÇÃO DE CASAS DE ENTERESSE SOCIAL	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	
10	Saúde	0,00	546.180,00	3.724.192,53	4.270.372,53	
10 301	Atenção Básica	0,00	546.180,00	3.514.653,78	4.060.833,78	
10 301 0007	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	10.410,39	10.410,39	
10.301.0007.2097.0000	REALIZAÇÃO DE CONFERENCIA MUNICIPAL	0,00	0,00	10.410,39	10.410,39	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO

RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total	
10	Saúde	0,00	546.180,00	3.724.192,53	4.270.372,53	

10 301	Atenção Básica		0,00	546.180,00	3.514.653,78	4.060.833,78
10 301 0010	SAÚDE		0,00	546.180,00	3.504.243,39	4.050.423,39
10.301.0010.0036.0000	REEQUIPAMENTO UNIDADES DE SAUDE		0,00	26.625,00	0,00	26.625,00
10.301.0010.0092.0000	MANUTENÇÃO DO QUALIFARSUS		0,00	31.950,00	0,00	31.950,00
10.301.0010.1026.0000	AQUISIÇÃO DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO		0,00	37.275,00	0,00	37.275,00
10.301.0010.1029.0000	CONSTRUÇÃO/AMPL/REFORMA DE CENTRO DE SAÚDE		0,00	155.325,00	0,00	155.325,00
10.301.0010.1030.0000	AQUISIÇÃO DE AMBULANCIAS		0,00	85.200,00	0,00	85.200,00
10.301.0010.1059.0000	AQUISICAO DE VEICULO DE PEQUENO PORTE		0,00	42.600,00	0,00	42.600,00
10.301.0010.2013.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	0,00	1.492.831,14	1.492.831,14
10.301.0010.2016.0000	MANUTENÇÃO DO PROG MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		0,00	0,00	181.050,00	181.050,00
10.301.0010.2023.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	0,00	205.704,75	205.704,75
10.301.0010.2024.0000	MANUTENÇÃO DA PRO.AGEN.COMUN.SAÚDE MUNICIPAL		0,00	0,00	416.947,50	416.947,50
10.301.0010.2025.0000	MANUTEÇÃO DO PROG. SAÚDE DA FAMÍLIA		0,00	0,00	404.700,00	404.700,00
10.301.0010.2027.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL		0,00	0,00	133.125,00	133.125,00
10.301.0010.2028.0000	MANUTENÇÃO DO PROG. FARMÁCIA BÁSICA		0,00	0,00	74.550,00	74.550,00
10.301.0010.2030.0000	MANUTENÇÃO DO PAB FIXO		0,00	0,00	255.600,00	255.600,00
10.301.0010.2040.0000	MANUTENÇÃO OUTROS PROG. FUNDO A FUNDO		0,00	0,00	30.885,00	30.885,00
10.301.0010.2066.0000	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO NASF		0,00	149.100,00	0,00	149.100,00
10.301.0010.2067.0000	CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO		0,00	0,00	10.650,00	10.650,00
10.301.0010.2099.0000	PMAQ		0,00	0,00	298.200,00	298.200,00
10.301.0010.2186.0000	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	18.105,00	0,00	18.105,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		0,00	0,00	57.243,75	57.243,75
10 302 0010	SAÚDE		0,00	0,00	57.243,75	57.243,75
10.302.0010.2036.0000	PROG. MUN. ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL		0,00	0,00	57.243,75	57.243,75
10 304	Vigilância Sanitária		0,00	0,00	90.525,00	90.525,00
10 304 0010	SAÚDE		0,00	0,00	90.525,00	90.525,00
10.304.0010.2031.0000	MANUTENÇÃO DO PROG. VIGILANCIA SANITARIA		0,00	0,00	90.525,00	90.525,00
10 305	Vigilância Epidemiológica		0,00	0,00	61.770,00	61.770,00
10 305 0010	SAÚDE		0,00	0,00	61.770,00	61.770,00
10.305.0010.2029.0000	MANUT. DE EPIDEMIOLOGIA E CONT. DE DOENÇAS		0,00	0,00	61.770,00	61.770,00
12	Educação		0,00	955.905,00	6.074.953,44	7.030.858,44
12 361	Ensino Fundamental		0,00	731.950,00	5.150.937,99	5.882.887,99
12 361 0007	ADMINISTRAÇÃO		0,00	0,00	3.195,00	3.195,00
12.361.0007.2097.0000	REALIZAÇÃO DE CONFERENCIA MUNICIPAL		0,00	0,00	3.195,00	3.195,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO						
RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46						
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO						
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNCÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS						
(Inc.II, § 2º, Art.2º)						
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total	
12	Educação	0,00	955.905,00	6.074.953,44	7.030.858,44	
12 361	Ensino Fundamental	0,00	731.950,00	5.150.937,99	5.882.887,99	
12 361 0023	EDUCAÇÃO	0,00	731.950,00	5.147.742,99	5.879.692,99	
12.361.0023.1013.0000	REEQUIPAMENTO DAS ESCOLAS DO FUNDEB	0,00	10.650,00	0,00	10.650,00	
12.361.0023.1018.0000	AQUIS. DE VEICULOS P/TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	
12.361.0023.1036.0000	CONSTRUCAO DE UNIDADES ESCOLARES	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	
12.361.0023.2007.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	431.747,50	431.747,50	
12.361.0023.2009.0000	MANUT. E DESE. DO ENS.FUN.E VALOR.MAG.40%	0,00	0,00	492.983,50	492.983,50	
12.361.0023.2011.0000	MANUT. E DESENV. DO ENS. FUNDAMENTAL. VAL.MAGIST. 60%	0,00	0,00	3.065.975,00	3.065.975,00	
12.361.0023.2032.0000	APLICAÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	0,00	0,00	186.162,00	186.162,00	
12.361.0023.2034.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA	0,00	0,00	27.690,00	27.690,00	
12.361.0023.2035.0000	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA-PDDE	0,00	0,00	11.608,50	11.608,50	
12.361.0023.2042.0000	TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE FUNDAMENTAL	0,00	0,00	77.023,99	77.023,99	
12.361.0023.2045.0000	SERVIÇOS FORNECIMENTO ENERGIA P ESCOLAS	0,00	0,00	26.625,00	26.625,00	
12.361.0023.2047.0000	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLA	0,00	0,00	78.810,00	78.810,00	
12.361.0023.2060.0000	MANUT. DO PROG. ESTADUAL TRANSP.ESCOLAR FUNDAMENTAL	0,00	0,00	63.900,00	63.900,00	
12.361.0023.2075.0000	ADEQUAÇÃO DE ACESSIB. EM ESCOLAS	0,00	0,00	23.962,50	23.962,50	
12.361.0023.2076.0000	PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	0,00	0,00	26.092,50	26.092,50	
12.361.0023.2077.0000	PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO	0,00	21.300,00	0,00	21.300,00	
12.361.0023.2081.0000	AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	42.600,00	42.600,00	
12.361.0023.2086.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 5%	0,00	0,00	508.960,00	508.960,00	
12.361.0023.2089.0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE FUNDAMENTAL	0,00	0,00	53.250,00	53.250,00	
12.361.0023.2093.0000	MANUTENÇÃO DO PROG. AGRIC. FAMILIAR	0,00	0,00	21.300,00	21.300,00	
12.361.0023.2097.0000	REALIZAÇÃO DE CONFERENCIA MUNICIPAL	0,00	0,00	9.052,50	9.052,50	
12 362	Ensino Médio	0,00	0,00	131.953,50	131.953,50	
12 362 0023	EDUCAÇÃO	0,00	0,00	131.953,50	131.953,50	
12.362.0023.2038.0000	TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE MEDIO	0,00	0,00	53.782,50	53.782,50	
12.362.0023.2061.0000	MANUT. DO PROG. ESTADUAL TRANSP.ESCOLAR MEDIO	0,00	0,00	78.171,00	78.171,00	
12 365	Educação Infantil	0,00	7.455,00	499.165,65	506.620,65	
12 365 0021	EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	7.455,00	318.009,15	325.464,15	
12.365.0021.1050.0000	CONST.AMPLE/OU REFORMA DE CRECHE COMUNITARIA	0,00	7.455,00	0,00	7.455,00	
12.365.0021.2005.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL- 60%	0,00	0,00	255.600,00	255.600,00	
12.365.0021.2008.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL- 40%	0,00	0,00	59.746,65	59.746,65	
12.365.0021.2065.0000	MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS	0,00	0,00	2.662,50	2.662,50	
12 365 0023	EDUCAÇÃO	0,00	0,00	98.512,50	98.512,50	
12.365.0023.2043.0000	TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE INFANTIL	0,00	0,00	34.612,50	34.612,50	
12.365.0023.2088.0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE PRE-ESCOLAR	0,00	0,00	31.950,00	31.950,00	
12.365.0023.2091.0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE CRECHE	0,00	0,00	31.950,00	31.950,00	
12 365 0044	EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS DE 0 A 3 ANOS-CRECHE	0,00	0,00	82.644,00	82.644,00	
12.365.0044.2065.0000	MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS	0,00	0,00	82.644,00	82.644,00	
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	184.266,30	184.266,30	
12 366 0012	ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	50.608,80	50.608,80	
12.366.0012.2079.0000	MANUTENÇÃO DO EJA 60%	0,00	0,00	32.013,90	32.013,90	
12.366.0012.2080.0000	MANUTENÇÃO DO EJA 40%	0,00	0,00	18.594,90	18.594,90	
12 366 0023	EDUCAÇÃO	0,00	0,00	133.657,50	133.657,50	
12.366.0023.2058.0000	MANUTENÇÃO DO EJA	0,00	0,00	120.877,50	120.877,50	
12.366.0023.2092.0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE EJA	0,00	0,00	12.780,00	12.780,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO					
RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46					Orçamento Programa - Exercício de 2017
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO					Anexo 07 Page 5
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS					Lei: , Data: 30/09/2016
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	955.905,00	6.074.953,44	7.030.858,44
12 392	Difusão Cultural	0,00	0,00	56.445,00	56.445,00
12 392 0023	EDUCAÇÃO	0,00	0,00	56.445,00	56.445,00
12.392.0023.2041.0000	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	0,00	0,00	56.445,00	56.445,00
12 812	Desporto Comunitário	0,00	216.500,00	52.185,00	268.685,00
12 812 0027	DESPORTO E LAZER	0,00	216.500,00	52.185,00	268.685,00
12.812.0027.1041.0000	CONSTRUCÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIARIO	0,00	216.500,00	0,00	216.500,00
12.812.0027.2010.0000	MANUTENÇÃO ATIV. DE DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	52.185,00	52.185,00
15	Urbanismo	0,00	1.031.552,50	814.127,50	1.845.680,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	881.472,50	50.587,50	932.060,00
15 451 0015	URBANISMO	0,00	881.472,50	50.587,50	932.060,00
15.451.0015.1022.0000	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	31.950,00	0,00	31.950,00
15.451.0015.1024.0000	AQUIS. E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	10.650,00	0,00	10.650,00
15.451.0015.1042.0000	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAS DE RUAS DO MUNICÍPIO	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
15.451.0015.1044.0000	MANUTENÇÃO E/OU REFORMA DE PREDIOS PÚBLICOS 0,00	0,00	22.897,50	0,00	22.897,50
15.451.0015.1047.0000	MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA 0,00	0,00	115.975,00	0,00	115.975,00
15.451.0015.1060.0000	OBRAS E URBANIZAÇÕES NO MUNICÍPIO	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
15.451.0015.2180.0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 0,00	0,00	0,00	50.587,50	50.587,50
15 452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	763.540,00	763.540,00
15 452 0015	URBANISMO	0,00	0,00	763.540,00	763.540,00
15.452.0015.2012.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. TRANSP.SERV. URBANOS 0,00	0,00	0,00	731.590,00	731.590,00
15.452.0015.2074.0000	REFORMA/APLIAÇÃO DE CEMITÉRIO PÚBLICO	0,00	0,00	31.950,00	31.950,00
15 511	Saneamento Básico Rural	0,00	150.080,00	0,00	150.080,00
15 511 0015	URBANISMO	0,00	150.080,00	0,00	150.080,00
15.511.0015.1062.0000	OBRAS DE ABASTECIMENTO D.AGUA NA ZONA RURAL	0,00	150.080,00	0,00	150.080,00
18	Gestão Ambiental	0,00	62.409,00	0,00	62.409,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	62.409,00	0,00	62.409,00
18 541 0020 AGRICULTURA		0,00	59.746,50	0,00	59.746,50
18.541.0020.1056.0000	PROGRAMA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE	0,00	4.792,50	0,00	4.792,50
18.541.0020.2096.0000	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	0,00	54.954,00	0,00	54.954,00
18 541 0023	EDUCAÇÃO	0,00	2.662,50	0,00	2.662,50
18.541.0023.1056.0000	PROGRAMA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE	0,00	2.662,50	0,00	2.662,50
20	Agricultura	0,00	215.130,00	420.822,43	635.952,43
20 605	Abastecimento	0,00	33.015,00	0,00	33.015,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO					
RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46					Orçamento Programa - Exercício de 2017
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO					Anexo 07 Page 6
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS					Lei: , Data: 30/09/2016
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	0,00	215.130,00	420.822,43	635.952,43
20 605	Abastecimento	0,00	33.015,00	0,00	33.015,00
20 605 0020	AGRICULTURA	0,00	33.015,00	0,00	33.015,00
20.605.0020.1028.0000	PROGRAMA DE ESTIMULO A PRODUCAO HORTI FRUTI GRANJEIRO	0,00	14.910,00	0,00	14.910,00
20.605.0020.1055.0000	PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS	0,00	18.105,00	0,00	18.105,00
20 606 Extensão	Rural	0,00	182.115,00	420.822,43	602.937,43
20 606 0024	EXTENÇÃO RURAL	0,00	182.115,00	420.822,43	602.937,43
20.606.0024.1007.0000	CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS	0,00	15.975,00	0,00	15.975,00
20.606.0024.1039.0000	PROGRAMA PLANTAR MELHOR	0,00	112.890,00	0,00	112.890,00
20.606.0024.1054.0000	CONSTRUCAO DE ACUDE/BARREIROS/CISTERNAS	0,00	53.250,00	0,00	53.250,00
20.606.0024.2006.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. AGRICULTURA	0,00	0,00	384.612,43	384.612,43
20.606.0024.2084.0000	PROGRAMA SEGURO SAFRA	0,00	0,00	36.210,00	36.210,00
26	Transporte	0,00	129.875,00	0,00	129.875,00
26 451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	15.975,00	0,00	15.975,00
26 451 0015	URBANISMO	0,00	15.975,00	0,00	15.975,00
26.451.0015.1032.0000	PROGRAMA DE SINALIZAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	0,00	15.975,00	0,00	15.975,00
26 452	Serviços Urbanos	0,00	113.900,00	0,00	113.900,00
26 452 0015	URBANISMO	0,00	113.900,00	0,00	113.900,00
26.452.0015.1033.0000	MANUTENCAO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO	0,00	63.900,00	0,00	63.900,00
26.452.0015.1034.0000	CONSTRUÇÃO DE ABRIGO DE PASSAGEIROS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
27	Desporto e Lazer	0,00	119.280,00	53.250,00	172.530,00
27 812 Desporto	Comunitário	0,00	119.280,00	53.250,00	172.530,00
27 812 0027	DESPORTO E LAZER	0,00	119.280,00	53.250,00	172.530,00
27.812.0027.1061.0000	CONSTRUÇÃO/REFORMA DE UNIDADES ESPORTIVAS	0,00	119.280,00	0,00	119.280,00
27.812.0027.2059.0000	CONSTRUÇÃO/REFORMA DE CAMPO DE FUTEBOL	0,00	0,00	53.250,00	53.250,00
28	Encargos Especiais	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
28 843 0028	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
28.843.0028.2184.0000	PAGAMENTO E AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS CONTRATUAIS	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
99	Reserva de Contingência	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
99 999	Reserva de Contingência	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
99 999 0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
99.999.0099.0999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO					
RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46					Orçamento Programa - Exercício de 2017
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO					Anexo 07 Page 7
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS					Lei: , Data: 30/09/2016
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
TOTAL		250.000,00	4.146.532,30	14.671.007,63	19.067.539,93
MARIA ROBENICE RIBEIRO				ANTONIO JUNIOR FERNANDES	
PREFEITA				CONTADOR	
108.098.804-15			221.545.074-68		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO					
RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46					
Orçamento Programa - Exercício de 2017					
DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS					
Anexo 08 Page 1					
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
Lei: , Data: 30/09/2016					
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
01	Legislativa	702.900,00			702.900,00
01 031 Ação	Legislativa	702.900,00			702.900,00
01 031 0001	PROCESSO LEGISLATIVO	702.900,00			702.900,00
04	Administração	2.293.633,91			2.293.633,91
04 062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	79.875,00			79.875,00
04 062 0007	ADMINISTRAÇÃO	79.875,00			79.875,00
04 122	Administração Geral	1.739.301,41			1.739.301,41
04 122 0002	ADMINISTRAÇÃO GERAL	191.700,00			191.700,00
04 122 0007	ADMINISTRAÇÃO	1.547.601,41			1.547.601,41
04 123	Administração Financeira	372.217,50			372.217,50
04 123 0007	ADMINISTRAÇÃO	372.217,50			372.217,50
04 124	Controle Interno	91.590,00			91.590,00
04 124 0067	ADMINISTRACAO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA	91.590,00			91.590,00
04 129	Administração de Receitas	10.650,00			10.650,00
04 129 0082	MODERNIZAÇÃO TRIBUTARIA	10.650,00			10.650,00
06	Segurança Pública	50.587,50			50.587,50
06 182	Defesa Civil	50.587,50			50.587,50
06 182 0007	ADMINISTRAÇÃO	50.587,50			50.587,50
08	Assistência Social	789.149,79	433.591,33		1.222.741,12
08 241	Assistência ao Idoso	12.780,00			12.780,00
08 241 0095	ASSISTENCIA AO IDOSO	12.780,00			12.780,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	121.505,85			121.505,85
08 243 0012	ASSISTENCIA SOCIAL	121.505,85			121.505,85
08 244	Assistência Comunitária	654.863,94	433.591,33		1.088.455,27
08 244 0011	ASSISTENCIA COMUNITARIA	99.045,00			99.045,00
08 244 0012	ASSISTENCIA SOCIAL	405.211,20	433.591,33		838.802,53
08 244 0057	HABITAÇÃO	150.607,74			150.607,74
10	Saúde	1.784.295,03	2.486.077,50		4.270.372,53
10 301	Atenção Básica	1.727.051,28	2.333.782,50		4.060.833,78
10 301 0007	ADMINISTRAÇÃO	10.410,39			10.410,39
10 301 0010	SAÚDE	1.716.640,89	2.333.782,50		4.050.423,39
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	57.243,75			57.243,75
10 302 0010	SAÚDE	57.243,75			57.243,75
10 304	Vigilância Sanitária		90.525,00		90.525,00
10 304 0010	SAÚDE		90.525,00		90.525,00
10 305	Vigilância Epidemiológica		61.770,00		61.770,00
10 305 0010	SAÚDE		61.770,00		61.770,00
12	Educação	1.194.284,00	5.836.574,44		7.030.858,44
12 361	Ensino Fundamental	992.892,50	4.889.995,49		5.882.887,99
12 361 0007	ADMINISTRAÇÃO	3.195,00			3.195,00
12 361 0023	EDUCAÇÃO	989.697,50	4.889.995,49		5.879.692,99
12 362	Ensino Médio		131.953,50		131.953,50
12 362 0023	EDUCAÇÃO		131.953,50		131.953,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO					
RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46					
Orçamento Programa - Exercício de 2017					
DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS					
Anexo 08 Page 2					
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
Lei: , Data: 30/09/2016					
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
12 365	Educação Infantil	92.761,50	413.859,15		506.620,65
12 365 0021	EDUCAÇÃO INFANTIL	10.117,50	315.346,65		325.464,15
12 365 0023	EDUCAÇÃO		98.512,50		98.512,50
12 365 0044	EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS DE 0 A 3 ANOS-CRECHE	82.644,00			82.644,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos		184.266,30		184.266,30
12 366 0012	ASSISTENCIA SOCIAL		50.608,80		50.608,80
12 366 0023	EDUCAÇÃO		133.657,50		133.657,50
12 392	Difusão Cultural	56.445,00			56.445,00
12 392 0023	EDUCAÇÃO	56.445,00			56.445,00
12 812	Desporto Comunitário	52.185,00	216.500,00		268.685,00
12 812 0027	DESPORTO E LAZER	52.185,00	216.500,00		268.685,00
15	Urbanismo	1.845.680,00			1.845.680,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana	932.060,00			932.060,00
15 451 0015	URBANISMO	932.060,00			932.060,00
15 452	Serviços Urbanos	763.540,00			763.540,00
15 452 0015	URBANISMO	763.540,00			763.540,00
15 511	Saneamento Básico Rural	150.080,00			150.080,00
15 511 0015	URBANISMO	150.080,00			150.080,00
18	Gestão Ambiental	62.409,00			62.409,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	62.409,00			62.409,00
18 541 0020	AGRICULTURA	59.746,50			59.746,50
18 541 0023	EDUCAÇÃO	2.662,50			2.662,50
20	Agricultura	635.952,43			635.952,43
20 605	Abastecimento	33.015,00			33.015,00
20 605 0020	AGRICULTURA	33.015,00			33.015,00
20 606	Extensão Rural	602.937,43			602.937,43
20 606 0024	EXTENÇÃO RURAL	602.937,43			602.937,43
26	Transporte	129.875,00			129.875,00
26 451	Infra-Estrutura Urbana	15.975,00			15.975,00
26 451 0015	URBANISMO	15.975,00			15.975,00
26 452	Serviços Urbanos	113.900,00			113.900,00
26 452 0015	URBANISMO Desporto e Lazer	113.900,00			113.900,00
27		119.280,00	53.250,00		172.530,00
27 812	Desporto Comunitário	119.280,00	53.250,00		172.530,00
27 812 0027	DESPORTO Encargos Especiais E LAZER	119.280,00	53.250,00		172.530,00
28		400.000,00			400.000,00

28 843	Serviço da Dívida Interna	400.000,00			400.000,00
28 843 0028	ENCARGOS ESPECIAIS	400.000,00			400.000,00
99	Reserva de Contingência	250.000,00			250.000,00
99 999	Reserva de Contingência	250.000,00			250.000,00
99 999 0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00			250.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO					
RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46				Orçamento Programa - Exercício de 2017	
DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS				Anexo 08 Page 3	
(Inc.II, § 2º, Art.2º) Lei: , Data: 30/09/2016				Lei: , Data: 30/09/2016	
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
TOTAL		10.258.046,66	8.809.493,27	0,00	19.067.539,93

MARIA ROBENICE RIBEIRO

Prefeita
108.098.804-15

ANTONIO JUNIOR FERNANDES

Contador
221.545.074-68

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO				Orçamento Programa - Exercício de 2017	
RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46				Anexo 09	
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO				Página 1	
(Inc.II, § 2º, Art.2º) Lei: , Data: 30/09/2016					
UNIDADE	01 01	CÂMARA MUNICIPAL	Valor		
Função	01	Legislativa	702.900,00		
UNIDADE	02 01	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE TURISMOE MEIO AMBIENTE	Valor		
Função	18	Gestão Ambiental	62.409,00		
UNIDADE	02 02	GABINETE DO PREFEITO	Valor		
Função	04	Administração	500.459,63		
Função	08	Assistência Social	121.505,85		
UNIDADE	02 03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RELAÇÕES HUMANAS	Valor		
Função	04	Administração	1.249.491,78		
UNIDADE	02 04	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	Valor		
Função	04	Administração	372.217,50		
Função	28	Encargos Especiais	400.000,00		
UNIDADE	02 05	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	Valor		
Função	15	Urbanismo	150.080,00		
Função	20	Agricultura	635.952,43		
UNIDADE	02 06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAC. CULT. E DESPORTO	Valor		
Função	12	Educação	2.998.379,49		
Função	27	Desporto e Lazer	172.530,00		
UNIDADE	02 07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMOS	Valor		
Função	15	Urbanismo	1.695.600,00		
Função	26	Transporte	129.875,00		
UNIDADE	02 10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Valor		
Função	10	Saúde	4.270.372,53		
Função	12	Educação	27.690,00		
UNIDADE	02 11	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% E 40%	Valor		
Função	12	Educação	4.004.788,95		
UNIDADE	02 12	MANUTEÇÃO DO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	Valor		
Função	08	Assistência Social	1.101.235,27		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO				Orçamento Programa - Exercício de 2017	
RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46				Anexo 09	
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO				Página 2	
(Inc.II, § 2º, Art.2º) Lei: , Data: 30/09/2016					
UNIDADE	02 15	SEC. MPL DE SEGURANÇA, DEFESA SOCIAL E PATRIMONIAL	Valor		
Função	06	Segurança Pública	50.587,50		
UNIDADE	02 16	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Valor		
Função	04	Administração	79.875,00		
UNIDADE	02 17	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Valor		
Função	04	Administração	91.590,00		
UNIDADE	90 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Valor		
Função	99	Reserva de Contingência	250.000,00		
TOTAL GERAL			19.067.539,93		

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR ORGÃO		
01 01	CÂMARA MUNICIPAL	702.900,00
02 01	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE TURISMOE MEIO AMBIENTE	62.409,00
02 02	GABINETE DO PREFEITO	621.965,48
02 03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RELAÇÕES HUMANAS	1.249.491,78
02 04	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	772.217,50
02 05	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	786.032,43
02 06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAC. CULT. E DESPORTO	3.170.909,49
02 07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMOS	1.825.475,00
02 10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.298.062,53
02 11	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% E 40%	4.004.788,95
02 12	MANUTEÇÃO DO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.101.235,27
02 15	SEC. MPL DE SEGURANÇA, DEFESA SOCIAL E PATRIMONIAL	50.587,50
02 16	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	79.875,00
02 17	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	91.590,00
90 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00
TOTAL		19.067.539,93
RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR FUNÇÃO		
01	Legislativa	702.900,00

04	Administração	2.293.633,91
06	Segurança Pública	50.587,50
08	Assistência Social	1.222.741,12
10	Saúde	4.270.372,53
12	Educação	7.030.858,44
15	Urbanismo	1.845.680,00

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO		
(Inc. II, § 2º, Art. 2º)		Lei, Data: 30/09/2016
18	Gestão Ambiental	62.409,00
20	Agricultura	635.952,43
26	Transporte	129.875,00
27	Desporto e Lazer	172.530,00
28	Encargos Especiais	400.000,00
99	Reserva de Contingência	250.000,00
TOTAL		19.067.539,93

MARIA ROBENICE RIBEIRO

Prefeita
108.098.804-15

ANTONIO JUNIOR FERNANDES

Contador
221.545.074-68

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO		
RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46		
Orçamento Programa - Exercício de 2017		Anexo 10
ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS		Page 1
(Inc. I, § 2º, Art. 2º)		Lei, Data: 30/09/2016
1 FUNDEB-FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO		
RECEITA		
Classif.	Discriminação	Valor R\$
1325.01.02	RECEITA REMUNERAÇÃO DEPÓS. BANCÁR.RECUR.VINCUL.FUNDEB	4.788,95
1724.01.00	TRANSF.RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO	4.000.000,00
9510.00.00	DEDUÇÕES DO FUNDEB	-2.067.591,00
	Recursos Próprios do Município	2.067.591,00
TOTAL		4.004.788,95
PLANO DE APLICACAO		
Classif.	Discriminação	Valor R\$
12.361.0023.2045.000	SERVIÇOS FORNECIMENTO ENERGIA P ESCOLAS	26.625,00
12.365.0021.2005.000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL- 60%	255.600,00
12.361.0023.2081.000	AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	42.600,00
12.366.0012.2080.000	MANUTENÇÃO DO EJA 40%	18.594,90
12.361.0023.2009.000	MANUT. E DESE. DO ENS.FUN.E VALOR.MAG.40%	492.983,50
12.361.0023.1013.000	REEQUIPAMENTO DAS ESCOLAS DO FUNDEB	10.650,00
12.365.0021.2008.000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL- 40%	59.746,65
12.366.0012.2079.000	MANUTENÇÃO DO EJA 60%	32.013,90
12.361.0023.2011.000	MANUT. E DESENV. DO ENS. FUNDAMENTAL. VAL.MAGIST. 60%	3.065.975,00
TOTAL		4.004.788,95
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO		
RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46		
Orçamento Programa - Exercício de 2017		Anexo 10
ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS		Page 2
(Inc. I, § 2º, Art. 2º)		Lei, Data: 30/09/2016
2 FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
RECEITA		
Classif.	Discriminação	Valor R\$
1762.01.00	TRANSF.CONV.ESTADO P/ O SUS	85.200,00
1721.34.06	CRAS - PROGRAMA CASA DA FAMÍLIA	103.267,73
1761.01.00	TRANSF.CONVÊNIO UNIAO P/ O SUS	40.000,00
2471.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIAO	600.000,00
2421.01.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS	42.600,00
2422.01.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS	120.000,00
2471.01.00	TRANSF.CONVÊNIO DA UNIAO PARA O SUS	200.000,00
1721.33.99	FNS BLINV	30.885,00
1325.01.03	Rec Remuner de Depositos de Recur Vinculados- PAB	1.491,00
1325.01.03	RECEITA REMUN.DEPÓS. BANC.RECUR.VINC. FNS	3.195,00
1325.01.03	Rec Remuner de Depositos de Recur Vinculados- PACS	1.278,00
1325.01.03	Rec Remuner de Depositos de Recur Vinculados- ENDEMIAS	3.195,00
1325.01.03	Rec Remuner de Depositos de Recur Vinculados- VIG SANITARIA	1.491,00
1325.01.03	Rec Remuner de Depositos de Recur Vinculados- AFB	1.384,50
1325.01.03	Rec Remuner de Depositos de Recur Vinculados- PSF	1.384,50
1721.33.08	SAÚDE BUCAL	133.125,00
1325.01.03	Rec Remuner de Depositos de Recur Vinculados- PSE	1.491,00
1721.33.01	PAB FIXO-PISO DE ATENÇÃO BÁSICA	255.600,00
1721.33.02	PSF-PROGRAMA SAUDE DA FAMÍLIA	404.700,00
1721.33.03	PACS-PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS	416.947,50
1721.33.04	EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS	61.770,00
1721.33.05	FARMACIA BÁSICA	74.550,00
1721.33.06	VIGILANCIA SANITÁRIA	90.525,00
	Recursos Próprios do Município	1.532.392,30
TOTAL		4.206.472,53
PLANO DE APLICACAO		
Classif.	Discriminação	Valor R\$
10.301.0010.1030.000	AQUISIÇÃO DE AMBULANCIAS	85.200,00

10.301.0010.1029.000	CONSTRUÇÃO/AMPL/REFORMA DE CENTRO DE SAÚDE	155.325,00
10.301.0010.1059.000	AQUISICAO DE VEICULO DE PEQUENO PORTE	42.600,00
10.301.0010.1026.000	AQUISIÇÃO DE CONSULTORIO ODONTOLÓGICO	37.275,00
10.301.0010.0036.000	REEQUIPAMENTO UNIDADES DE SAUDE	26.625,00
10.301.0007.2097.000	REALIZAÇÃO DE CONFERENCIA MUNICIPAL	10.410,39
10.301.0010.2013.000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.492.831,14
10.301.0010.2016.000	MANUTENÇÃO DO PROG MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	181.050,00
10.301.0010.2023.000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	205.704,75
10.301.0010.2024.000	MANUTENÇÃO DA PRO.AGEN.COMUN.SAÚDE MUNICIPAL	416.947,50
10.301.0010.2025.000	MANUTEÇÃO DO PROG. SAÚDE DA FAMÍLIA	404.700,00
10.301.0010.2027.000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	133.125,00
10.301.0010.2028.000	MANUTENÇÃO DO PROG. FARMÁCIA BÁSICA	74.550,00
10.301.0010.2030.000	MANUTENÇÃO DO PAB FIXO	255.600,00
10.301.0010.2040.000	MANUTENÇÃO OUTROS PROG. FUNDO A FUNDO	30.885,00
10.301.0010.2066.000	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO NASF	149.100,00
10.301.0010.2067.000	CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO	10.650,00
10.301.0010.2099.000	PMAQ	266.250,00
10.301.0010.2186.000	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	18.105,00
10.302.0010.2036.000	PROG. MUN. ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL	57.243,75

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO

RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46

Orçamento Programa - Exercício de 2017

Anexo 10

ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS

Page 3

(Inc. I, § 2º, Art.2º)

Lei: , Data: 30/09/2016

2 FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANO DE APLICACAO

Classif.	Discriminação	Valor R\$
10.305.0010.2029.000	MANUT. DE EPIDEMIOLOGIA E CONT. DE DOENÇAS	61.770,00
TOTAL		4.206.472,53

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO

RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46

Orçamento Programa - Exercício de 2017

Anexo 10

ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS

Page 4

(Inc. I, § 2º, Art.2º)

Lei: , Data: 30/09/2016

3 FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

RECEITA

Classif.	Discriminação	Valor R\$
1721.34.01	API-SERVIÇO DE PROTEÇÃO A PESSOA IDOSA	21.300,00
1721.34.05	PROGRAMA JOVEM	53.250,00
1721.34.07	IGD - INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA	51.120,00
	Recursos Próprios do Município	950.005,27
TOTAL		1.075.675,27

PLANO DE APLICACAO

Classif.	Discriminação	Valor R\$
08.244.0012.2037.000	MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	72.420,00
08.244.0012.2191.000	MANUTENÇÃO DE PROG PRONATEC E ACESSUAS TRABALHO	31.950,00
08.244.0011.2069.000	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE MULTIPLO USO	99.045,00
08.244.0012.2014.000	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ASSISTÊNCIA E PREV.	193.297,50
08.244.0012.2020.000	MANUT. DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	132.038,70
08.244.0012.2021.000	MAN. DO PROGRAMA - CRAS-SUAS	103.267,73
08.244.0012.2022.000	MANUT. DO SERV. DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	157.960,80
08.244.0057.2054.000	CONSTRUÇÃO DE CASAS DE INTERESSE SOCIAL	100.000,00
08.244.0012.2064.000	MANUTENCAO DO IGD - PBF	56.445,00
08.244.0012.2070.000	MANUTENÇÃO DO IGD-SUAS	37.107,80
08.244.0012.2190.000	SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO BPC	5.325,00
08.244.0012.2192.000	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PAEFI/CREAS	10.650,00
08.244.0012.2193.000	MANUT. DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSIST. SOCIAL	7.455,00
08.244.0012.2194.000	FORMAÇÃO DE QUALIF. DE RECURSOS HUMANOS DO SUAS	2.130,00
08.244.0012.2195.000	MANUTENÇÃO DE PROG. DE ECON. SOLIDÁRIA	5.325,00
08.244.0012.2196.000	MANUT. DE PROG. PARA GRUPOS PRIORITÁRIOS	10.650,00
08.244.0057.2053.000	MAN. DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	50.607,74
TOTAL		1.075.675,27

MARIA ROBENICE RIBEIRO

Prefeita

108.098.804-15

ANTONIO JUNIOR FERNANDES

Contador

221.545.074-68

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO			
RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46			
Orçamento Programa - Exercício de 2017			
SEGURIDADE SOCIAL			
Lei: , Data: 30/09/2016			
Codigo	Especificacao	Categoria	Função
08	Assistência Social		1.222.741,12
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	92.655,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	233.235,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	51.311,70	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.810,50	
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.619,90	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.650,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	149.539,85	
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	1.597,50	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	74.113,36	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.065,00	

3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.597,50	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	199.932,02	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.552,04	
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	55.720,80	
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.702,15	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	172.420,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	44.218,80	
10	Saúde		4.270.372,53
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	154.425,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.257.232,50	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	282.491,25	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.674,25	
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.253,75	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.325,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	956.344,39	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	152.055,38	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	416.734,50	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	527.780,38	
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.195,00	
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	7.348,50	
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.052,50	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	192.600,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	293.247,75	
4.4.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	612,38	
TOTAL			5.493.113,63

MARIA ROBENICE RIBEIRO

Prefeita
108.098.804-15

ANTONIO JUNIOR FERNANDES

Contador
221.545.074-68

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:3E37CF1F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

**GABINETE DO PREFEITO
POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTO (IPSV)**

RESOLUÇÃO CDEB Nº 001/2016 De 29 de dezembro de 2016.

ANEXO I

POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTO

EXERCÍCIO 2017

RESOLUÇÃO CDEB Nº 01/2016

O CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DPS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE – IPSV, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a Política de Investimentos Financeiros para o Exercício de 2017, nos termos do Anexo I da presente Resolução, com validade de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

Artigo 2º - Justificadamente, a Política Anual de Investimentos poderá ser revista no curso de sua execução, com vistas à adequação ao mercado ou à nova legislação. Os casos omissos e dúvidas suscitadas na sua aplicação serão dirimidas por este Conselho Deliberativo.

Artigo 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017, devendo ser revista, obrigatoriamente, por ocasião da aprovação de qualquer alteração da Política de Investimentos Financeiros.

São Vicente/RN, 29 de dezembro de 2016.

ADEILTON DANTAS DE MACÊDO

Presidente do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente – IPSV

DULCIMEYRE MARIA DE ARAÚJO

Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente – IPSV

IREZ DE FÁTIMA GOMES DANTAS ARAÚJO

Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente – IPSV

POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS

EXERCÍCIO 2017

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	05
OBJETIVOS.....	05
MODELO DE GESTÃO – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	06
DAS OBRIGAÇÕES DOS GESTORES.....	07
CENÁRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO.....	08
ALOCAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS.....	09
ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS.....	09
OBJETIVOS DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS.....	10
METODOLOGIA DA GESTÃO DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS.....	10
DOS RISCOS ENVOLVIDOS.....	11
DISPOSIÇÕES GERAIS.....	12

INTRODUÇÃO

A Política de Investimento é o instrumento que norteia todo processo de tomada de decisão relativa aos investimentos do Instituto de Previdência Municipal, sendo, portanto, fundamental para consistência da gestão dos recursos no decorrer do tempo, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro entre seus ativos e passivos.

Neste contexto, buscando atender à legislação pertinente aos investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, com ênfase à Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, e suas alterações, e à Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, que determinam os limites de alocação dos recursos dos RPPS, o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente - IPSV, apresenta a Política de Investimentos para o ano de 2017, elaborada pela administração dessa autarquia municipal constituída pela Diretoria de Previdência e pelos Conselhos Deliberativo e Fiscal, e devidamente, aprovada pelos respectivos colegiados em 29 de dezembro de 2016.

A presente Política de Investimentos estabelece a forma de gerenciamento dos recursos do IPSV. Sua elaboração foi constituída levando em consideração as normas e diretrizes relativas à gestão dos recursos financeiros dos regimes próprios de previdência, sendo embasada pelos seguintes aspectos: fatores de risco, segurança, solvência, liquidez e transparência.

A Política de Investimentos traz em seu contexto principal, os limites de alocação em ativos de renda fixa, em consonância com a legislação vigente. Além desses limites, vedações específicas visam dotar os gestores de orientações quanto à alocação dos recursos financeiros em produtos e ativos adequados ao perfil e às necessidades atuariais do Fundo.

Este documento tem como finalidade orientar os investimentos que deverão ser efetuados no ano vindouro, com vigência compreendida entre o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, podendo ser revista e alterada durante o decorrer do ano, conforme entendimento da Diretoria de Previdência, do Conselho Fiscal e do Conselho Deliberativo do IPSV.

OBJETIVOS

O principal objetivo da Política de Investimento do IPSV é o de referenciar, em linhas gerais, as diretrizes relativas à gestão de seus recursos, no intuito de atingir, e se possível, superar a meta atuarial definida para seu equilíbrio econômico-financeiro, possibilitando deste modo o efetivo cumprimento de suas obrigações junto aos seus segurados.

Trata-se, portanto, de uma ferramenta de delimitação de critérios e procedimentos a serem adotados no momento de gerir os recursos previdenciários, funcionando como uma bússola que aponta qual o melhor caminho a ser seguido. A tomada de decisão acerca dos investimentos e desinvestimentos leva em consideração diversos aspectos, tais como:

Os objetivos do IPSV em consonância com as obrigações presentes e futuras apontadas no cálculo atuarial;

Riscos inerentes ao processo sistêmico, legal e operacional;

O perfil de investimento a ser adotado (curto, médio e longo prazo) e graus de riscos envolvidos;

As perspectivas econômicas atuais e vindouras, tanto no que diz respeito ao mercado financeiro nacional como internacional;

Funcionalidade e atuação dos Conselhos Deliberativo e Fiscal junto aos gestores do Fundo, visando uma administração mais transparente e eficiente.

A Política de Investimentos tem ainda, como objetivo específico, zelar pela eficiência na condução das operações relativas às aplicações dos recursos financeiros, buscando alocar os investimentos em instituições que possuam as seguintes características: solidez patrimonial, experiência positiva no exercício da atividade de administração de grandes volumes de recursos e em ativos com adequada relação risco *versus* retorno.

No intuito de alcançar determinada taxa de rentabilidade real para a carteira do RPPS, os investimentos serão diversificados quanto a segmentação por subclasse de ativos, emissor, vencimentos diversos, indexadores, etc.; com vistas a otimizar a relação risco-retorno do montante total aplicado, mas sempre no nível de classe de ativos de renda fixa.

Em síntese, a gestão dos recursos previdenciários realizada pelo Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente - IPSV será efetivada levando em consideração a garantia de solidez financeira, a taxa esperada de retorno e o risco a ela inerente, os limites legais e operacionais, bem como, a liquidez adequada dos ativos, com ênfase no médio e longo prazo. Para que se possa alcançar os objetivos propostos serão realizadas *aplicações de natureza conservadora*, haja vista, o atual cenário de instabilidade financeira que afeta as principais potências econômicas mundiais, deixando o mercado financeiro volátil e arriscado.

MODELO DE GESTÃO – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL PARA TOMADA DE DECISÕES

A Resolução CMN 3922/2010 estabelece em seu Art. 15 três formas distintas de gestão de recursos, que poderão ser adotadas na gestão do RPPS do Município:

I – Gestão Própria, quando as aplicações são realizadas diretamente pelo órgão ou entidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social;

II – Gestão por entidade credenciada, quando as aplicações são realizadas por intermédio de instituição financeira ou outra instituição autorizada ou credenciada nos termos da legislação em vigor para o exercício profissional de administração de carteiras; e

III – Gestão Mista, quando as aplicações são realizadas, parte por gestão própria e parte por entidade credenciada.

A gestão dos recursos financeiros do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente – IPSV será própria, conforme prevê a resolução do CMN nº 3.922/2010, em seu art. 15, § 1º, inciso I. Com adoção deste modelo de gestão o gerenciamento dos recursos e suas aplicações ficarão sob responsabilidade do RPPS de São Vicente, através de sua Diretoria, representada pela Diretora Presidente e Gerente Administrativo e Financeiro, em conjunto com os Conselhos Deliberativo e Fiscal.

DAS OBRIGAÇÕES DOS GESTORES

Em conformidade com a Resolução CMN 3922/2010 e Portaria n.º 519 editada pelo Ministério da Previdência Social em 24/08/2011, com redação dada pela Portaria MPS n.º 170 de 25/04/2012, a Portaria MPS n.º 440 de 09/10/2013, a Portaria MPS n.º 65 de 26/02/2014 e a Portaria MPS n.º 300

de 03/07/2015, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão observar na gestão dos recursos de seus RPPS, além das obrigações previstas nas Resoluções do Conselho Monetário Nacional as seguintes diretrizes:

Zelar pela promoção de elevados padrões éticos na condução das operações relativas às aplicações dos recursos operados pelo RPPS, bem como pela eficiência dos procedimentos técnicos, operacionais e de controle das aplicações;

Elaborar relatórios detalhados, no mínimo trimestralmente, sobre a rentabilidade, os riscos das diversas modalidades de operações realizadas nas aplicações dos recursos do RPPS e a aderência à política anual de investimentos e suas revisões e submetê-los às instâncias superiores de deliberação e controle;

Disponibilizar aos seus segurados e pensionistas: A política anual de investimentos e suas revisões no prazo de até trinta dias, a contar da data de sua aprovação; As informações contidas nos formulários APR – Autorização de Aplicação e Resgate, no prazo de até trinta dias, contados da respectiva aplicação ou resgate; A composição da carteira de investimentos do RPPS no prazo de até trinta dias após o encerramento do mês; As datas e locais das reuniões dos órgãos de deliberação colegiada; Os relatórios sobre a rentabilidade e os riscos das diversas modalidades de operações realizadas nas aplicações dos recursos do RPPS e a aderência à política anual de investimentos e suas revisões. Toda documentação probatória do cumprimento das obrigações de que trata este artigo deverá permanecer à disposição dos órgãos fiscalizadores competentes.

O responsável pela gestão dos recursos do RPPS deverá ser pessoa física vinculada ao ente federativo ou à unidade gestora do regime como servidor titular de cargo efetivo ou de livre nomeação e exoneração, e apresentar-se formalmente designado para a função por ato da autoridade competente.

CENÁRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

5.1 INTERNACIONAL-PERSPECTIVAS

Para o OCDE - Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico, os bancos centrais mundiais estão perto de suas capacidades para estimular o crescimento econômico global. Para o Banco de Compensações Internacionais - BIS, os bancos centrais deveriam aprender a viver com as taxas de inflação abaixo de suas metas, em vez de alimentarem o crescimento da dívida com políticas de estímulos cada vez mais agressivas.

Em seu relatório denominado Perspectiva Econômica Mundial, divulgado já no mês de outubro de 2016, o FMI estimou que o crescimento global no corrente ano será de 3,1% e não mais 3,4%, conforme estimativa anterior. Para 2017, também reduziu expectativa para um crescimento de 3,4% e não mais 3,5%.

O crescimento das economias desenvolvidas como um todo terá leve aceleração e irá de 1,6% em 2016 para 1,8% em 2017. Portanto, o crescimento mundial será um pouco maior por conta de melhoras nas economias emergentes e em desenvolvimento, com alguma recuperação das *commodities* e pela retornada da economia americana, por conta de maiores investimentos. Para as economias desenvolvidas, exceto os EUA e principalmente as europeias, as perspectivas não se alterem muito em relação ao momento atual. Os juros e a inflação continuarão muito baixos.

Em relação à zona do euro aumentou a expectativa de crescimento do PIB de 1,6% para 1,7% em 2016 e de 1,4% para 1,5% em 2017. Para a economia alemã, a maior do bloco, estimou também 1,7% em 2016 e 1,4% em 2017. Para a economia francesa estimou um crescimento de 1,3% para 1,1%. Já para a Rússia, país emergente do continente europeu, o FMI projetou a queda da atividade de 0,8% para este ano e uma alta de 1,1% para o próximo.

Para o Reino Unido, membro da União Europeia, o FMI aumentou a sua estimativa para a evolução do PIB, em 2016, de 1,7% para 1,8% e por conta do *Brexit* diminuiu a de 2017 de 1,3% para 1,1%. Já para a Rússia, país emergente do continente europeu, o FMI projetou a queda da atividade de 0,8% para este ano e uma alta de 1,1% para o próximo.

A principal preocupação para 2017 repousa na evolução da política monetária, já que o programa de compra de ativos do BCE deverá terminar em março. Ainda faz parte do temor dos economistas a deflação e as perdas que as instituições financeiras estão tendo com os juros negativos.

O FMI acredita que a economia americana crescerá 1,6% em 2016 e 2,2% em 2017.

É possível deduzir, de comunicados do FED, que a elevação da taxa básica deverá se dar até o final deste ano e que em 2017 os aumentos se darão de forma bem gradual, tendo sido sugeridas duas elevações de taxa durante o ano. Dessa forma o impacto nos mercados emergentes poderá não ser significativo, em termos de precificação e volatilidade.

O mercado de trabalho deverá permanecer robusto e é esperado um aumento dos salários com a sua consolidação. A dívida ainda repousa no comportamento da inflação, que parece aumentar.

Para a China o FMI, projeta uma evolução do PIB de 6,6% em 2016 e de 6,2% em 2017. Já para o governo, o país precisará de esforços intensos para atingir as metas econômicas anuais, na medida em que a economia continua sob pressão. Permanecem grandes dificuldades para atingir particularmente as metas de investimento de expansão do comércio interno e internacional, principalmente, a mudança do modelo exportador voltado para o consumo interno continuará em progressão, exigindo tempo para sua consolidação.

Em relação ao Japão, o FMI estimou um crescimento de 0,5% em 2016 e de 0,6% em 2017. A dívida repousa no sucesso do programa de estímulos monetários na eficácia dos juros negativos. Para Índia o FMI estimou um crescimento de 7,6% em 2016 e 2017.

Segundo a agência Bloomberg, no que se refere ao segmento de Renda Fixa, os juros baixos impulsionam artificialmente os preços dos ativos financeiros e distorcem padrões normais de tomadas de riscos nos mercados financeiros. Para a OCDE, as distorções geradas no sistema financeiro pelo prolongamento de um nível excepcionalmente baixo das taxas de juros podem acarretar riscos de bolhas especulativas, que não estariam sendo aproveitadas o suficiente para reaquecer a economia mundial. Por outro lado, com as baixas taxas, a evolução dos preços das ações de banco, por exemplo, está sendo muito pior do que a de outros setores e a deterioração da rentabilidade dos fundos de previdência é visível.

5.2 NACIONAL - PERSPECTIVAS

Com a perspectiva que as baixas taxas de juros prevaleçam no mercado internacional, em 2017, o Banco Morgan Stanley acredita ser esse um bom momento para a compra de títulos da dívida de países emergentes como Brasil, China e Índia, que tem taxas de juros significativas.

Para o FMI, o PIB do Brasil irá cair 3,3% em 2016 e terá uma melhora em 2017, quando está prevista uma alta de 0,5%. Para o Banco Central, conforme o Relatório de inflação, publicado em setembro, a queda do PIB este ano será de 3,3% e a alta no próximo ano será de 1,3%. Para os economistas que militam no mercado financeiro, conforme revela o último Relatório Focus do Banco Central, de 07 de outubro último, a atividade econômica no país terá uma retração de 3,15% em 2016 e um crescimento de 1,3% em 2017. Já o Ministério da Fazenda, estimou um crescimento de 1,6% no ano que vem, conforme a proposta do orçamento federal para 2017.

Embora os especialistas no mercado de trabalho estimem que a taxa de desemprego só comece a recuar a partir do segundo semestre do próximo ano e volte ao nível anterior à crise somente após 2018, há otimismo em relação à retomada do crescimento econômico. Com a recuperação da confiança empresarial e dos investidores externos, os investimentos poderão ser os protagonistas da evolução do PIB, já que o consumo das famílias deverá ter uma recuperação mais lenta.

Instituições Financeiras Internacionais de renome acreditam que com a superação da crise política, com o ajuste fiscal e com a queda da inflação e dos juros, o Brasil poderá entrar em novo ciclo virtuoso.

Para o FMI, com o crescimento previsto para 2017 e com a freada da alta do dólar, o Brasil poderá voltar a ser a oitava maior economia do mundo já no próximo ano.

Segundo o ministro Henrique Meireles, com os sinais de reação já esboçados pela economia, com a melhoria dos índices de confiança e com o avanço do ajuste fiscal, a retomada de um bom ritmo de crescimento pode ser mais rápida, mesmo com a possibilidade do aumento dos juros no EUA. Há também que se levar em consideração, o fato de que a queda acumulada do PIB nos últimos anos foi tão intensa que a base baixa para a recuperação do crescimento econômico é um fator favorável adiciona.

Analistas de mercados especializados em contas públicas estimam que o déficit público primário em 2016 será da ordem de 159 bilhões, portanto abaixo da meta de R\$ 170,5 bilhões aprovada pelo Congresso Nacional. Já para 2017 a expectativa é de um déficit de R\$ 145,3 bilhões, portanto acima da meta de 139 bilhões, fixada pelo governo. Já a dívida bruta deverá equivaler a 78,2% do PIB, sendo que hoje é cerca de 70%.

Em recente visita à agência Bloomberg, em Nova Iorque, o presidente Temer declarou que o déficit fiscal demorará ainda mais dois ou três anos para ser eliminado, mesmo com a aprovação do teto para o crescimento dos gastos públicos, durante os próximos 20 anos.

Segundo Mansueto de Almeida, secretário de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda, a PEC 241, que estabelece o teto é a melhor forma de ajuste fiscal porque é gradual. Não leva a grandes cortes de despesas necessárias e nem ao corte de aposentadorias, como foi feito em vários países da Europa.

Embora a indexação de preços ainda esteja viva na economia brasileira e possa tornar a queda da inflação mais lenta, uma série de reajustes salariais foi feita sem a plena reposição da inflação passada e os preços administrados, por seu turno, devem exercer pressões bem menores sobre os demais preços da economia.

Depois do IPCA de setembro ter registrado uma alta de apenas 0,08%, o presidente do BC Ilan Goldfajn alertou que é preciso serenidade, na medida em que a desinflação não pode se restringir a apenas um mês, mas tem que se firmar ao longo do tempo.

Embora as pressões dos preços dos alimentos possam prosseguir, por conta de uma menor safra de grãos neste ano, com a confiança mais elevada o cenário para inflação torna-se mais benigno.

Para o mercado financeiro, este ano irá terminar com a taxa Selic em 13,75% a.a. e cairá para 11% a.a. no final de 2017. Sob a chefia de Ilan Goldfajn, o Banco Central vem conduzindo a política monetária com extrema prudência. Em sua avaliação a queda dos juros depende basicamente do ajuste fiscal e da inflação dos alimentos. Mas o seu objetivo é que a inflação atinja o centro da meta, o que permitiria, com a disciplina fiscal, uma queda duradoura das taxas de juros, que propicie a redução dos custos financeiros para as famílias e empresas, além da valorização dos ativos em geral.

Para o mercado financeiro, está próximo o momento de início da queda da taxa Selic.

Com a economia brasileira voltando a crescer, é grande a possibilidade de fortes ingressos de capital estrangeiro no próximo ano, já que diversos analistas internacionais expressaram otimismo com o país. Esses ingressos podem ainda ser intensificados, com a melhoria dos ratings do país a partir do ajuste fiscal.

Para conter a excessiva queda do dólar e evitar os erros cometidos no passado recente, que tanto prejudicaram nossas exportações e o setor industrial, o Banco Central conta com ferramentas como o corte de juros, a compra de dólares no mercado à vista e novos leilões de swap reverso.

Segundo a BlackRock, os juros pagos pelos papéis brasileiros, emitidos aqui e no exterior estão entre os mais atraentes do mundo. De fato, a diferença entre as taxas de juros praticadas no Brasil e a média praticada nos países desenvolvidos é a maior em dez anos. Esse é um dos fatores que estimulam a atração de capital internacional no curto prazo.

Em síntese, com a aprovação do ajuste fiscal, com a queda da inflação e com a retomada da arrecadação do setor público a partir de um maior crescimento econômico, podemos estar diante de uma queda acentuada da taxa Selic e dos juros de mercado, que possibilitarão altos rendimentos nas aplicações pré-fixadas inclusive naquelas em que os IMA's servem de referência. Os títulos privados também devem aumentar seu espaço no mercado em 2017.

A análise feita para a renda fixa também procede para a renda variável. Cabe acrescentar que o fluxo de recursos de investidores estrangeiros, que hoje representa quase a metade do volume transacionado na Bovespa, pode se intensificar ainda mais com o novo quadro político e econômico.

Após dois anos, o Índice Bovespa voltou a superar o patamar de 60 mil pontos e também com a perspectiva de alta para as commodities no próximo ano, pode evoluir ainda mais, não apenas por conta do ingresso de recursos, mas principalmente pelo crescimento dos lucros das empresas.

ALOCAÇÃO DE RECURSOS

Durante o exercício de 2017 as aplicações financeiras do IPSV obedecerão aos limites de enquadramento estabelecidos pela referida Resolução do Conselho Monetário Nacional, aplicando todos os recursos em carteira constituída por sendo até 100% (cem por cento) em títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e/ou Cotas de Fundos de Investimentos, constituídos sob a forma de condomínio aberto, cujos regulamentos prevejam que suas respectivas carteiras sejam representadas exclusivamente pelos títulos definidos na alínea "a" deste inciso e cuja política de investimento assuma o compromisso de buscar o retorno de um dos subíndices do Índice de Mercado Ambima (IMA) ou do Índice de Duração Constante Ambima (IDKA), com exceção de qualquer subíndice atrelado a taxa de juros de um dia, ou ainda na combinação dessas formas em qualquer proporção:

Renda Fixa	Limite mínimo de Alocação de Recursos	Limite máximo de Alocação de Recursos
Títulos Tesouro Nacional – SELIC – Art. 7º, I, "a"	0%	100%
FI 100% títulos do TN – Art. 7º, I, "b"	0%	100%

ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO DE RECURSOS

A administração dos recursos deverá ser feita de forma a buscar o retorno objetivado num horizonte de longo prazo, observando-se a adequação do perfil de risco dos segmentos de investimentos. Além disto, devem ser respeitadas as necessidades de mobilidade e liquidez dos investimentos, ajustadas ao atendimento dos compromissos atuariais dos RPPS de São Vicente/RN.

O retorno mínimo esperado pela aplicação financeira dos recursos do RPPS para o exercício de 2017, na busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial, será de 6,0 % ao ano, acrescido da variação de índices de preços, o IPCA. Deverá ser feita a comparação dos investimentos com a meta atuarial para identificar aqueles com rentabilidade insatisfatória, ou inadequação ao cenário econômico, visando possíveis indicações de solicitação de resgate.

As aplicações financeiras do IPSV serão feitas prioritariamente em ativos do segmento de renda fixa, por meio de fundos de investimentos e/ou fundos de cotas de fundos de investimentos, os quais deverão estar aptos a receber aplicações desta categoria de cotista, segundo a legislação vigente.

Os recursos do IPSV estão atualmente distribuídos na seguinte composição e limites:

CONTA MOVIMENTO - 14204-2 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO			
Enquadramento	Fundos	Valores	Limite Resolução

100% TP	BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA IRF-M 1 TP FIC FI	R\$ 2.262.539,45	100%
CONTA MOVIMENTO - 14204-2 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO			
100% TP	BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA IRF-M 1 TP FIC FI	R\$ 32.762,35	100%
TOTAL APLICADO		R\$ 2.295.301,80	

Vale salientar que a qualquer momento este documento pode ser revisto e alterado para adequações as variações do mercado financeiro. Neste sentido as aplicações podem ser revistas no decorrer do exercício de 2017 e realizadas em instituições financeiras consolidadas no mercado

OBJETIVO GERAL DA ALOCAÇÃO DOS RECURSOS

O principal objetivo da alocação de recursos na forma acima mencionada é o de garantir a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e atuarial entre os ativos administrados e as correspondentes obrigações, considerando para tanto, aspectos como o grau de maturidade e o montante dos recursos, cabendo ao gestor se nortear sempre pela segurança das aplicações, ainda que para isso sejam realizadas operações de natureza mais conservadora.

METODOLOGIA DE GESTÃO DE ALOCAÇÃO

Como forma de cumprir a Política de Investimento 2017 no que tange especificamente à alocação de recursos garantidores da Entidade, o IPSV definirá estratégias de ações que levem em consideração os seguintes aspectos:

Projeções do fluxo de caixa;
Tendências e comportamentos das taxas de juros;
Perspectivas do mercado de renda fixa;
Cenários macroeconômicos de curto, médio e longo prazo; e
Níveis de exposição ao risco dos ativos.

A Diretoria de Previdência, o Conselho Fiscal e o Conselho Deliberativo deverão definir os limites de riscos, por exemplo, fundos de investimentos, tipo de ativos e indexadores, bem como o monitoramento das atividades da área de investimentos e o enquadramento a esses limites. Os referidos órgãos serão responsáveis ainda, pelo acompanhamento do sistema de gerenciamento de ativos e passivos, bem como pelas decisões de investimentos dentro do escopo definido nesta política anual de investimentos.

A rentabilidade deve ser apurada mediante comparação com o benchmark adotado para o Segmento de Renda Fixa que será de 90% do CDI – Certificado de Depósitos Interbancários.

A taxa real de juros de 6,0 % é elevada para a atualidade nacional, ficando cada vez mais difícil de ser alcançada.

Neste sentido, o RPPS municipal, sempre que possível, deverá buscar a diversificação dos investimentos para elevar o retorno das aplicações financeiras, ressaltando-se restrições como por exemplo, a existência de ativos nos fundos que são inegociáveis e a necessidade de utilização de recursos em moeda corrente para pagamento dos benefícios presentes no curto prazo.

DOS RISCOS ENVOLVIDOS

Ao tratarmos da gestão de recursos financeiros do IPSV, mas precisamente das escolhas a serem tomadas com relação aos investimentos, deve-se ter em mente a complexidade de fatores envolvidos nesta atividade. Os mais diversos aspectos econômicos devem ser considerados no processo de tomada de decisão, itens como a oscilação na taxa de juros, crescimento do Produto Interno Bruto, equilíbrio entre exportação e importação, dentre outros, podem afetar diretamente o retorno esperado de seus investimentos.

O risco configura-se como a probabilidade estatística do retorno esperado não se concretizar diante de um investimento. Neste sentido é de fundamental importância atentarmos para os riscos aos quais os recursos do IPSV estão expostos:

Risco de mercado: é o risco inerente a todas as modalidades de aplicações financeiras disponíveis no mercado financeiro, corresponde à incerteza em relação ao resultado de um investimento ou de uma carteira de investimentos, em decorrência de mudanças futuras nas condições de mercado. É o risco de variações e oscilações nas taxas e preços de mercado, tais como taxa de juros, preço de ações, câmbio, preços de *commodities* e outros índices;

Risco de crédito: é também chamado de risco institucional, por ser aquele em a possibilidade do retorno do investimento não ser honrado vem pela incerteza da instituição que emitiu determinado título não poder honrá-lo na data e condições negociadas e contratadas;

Risco de liquidez: pode ser de duas formas, o risco de liquidez de mercado, que é a possibilidade de perda decorrente da incapacidade de realizar uma transação em tempo razoável, ou o risco de liquidez de fluxo de caixa (*funding*), que está associado à possibilidade de falta de recursos para honrar os compromissos assumidos em função do desequilíbrio entre os ativos e os passivos;

O acompanhamento da gestão dos recursos financeiros previdenciários, bem como os riscos inerentes aos investimentos será feito através de análises das informações sobre a rentabilidade para a tomada de decisão de novas aplicações de investimentos. Serão confeccionados relatórios contendo informações sobre rentabilidade, risco das aplicações e os resultados obtidos. Em caso de não atingimento da meta atuarial serão discutidas novas medidas que serão tomadas para alcance dos objetivos propostos.

DISPOSIÇÕES GERAIS

As informações contidas na presente política de Investimentos dos Recursos Previdenciários para o **exercício de 2017** foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, e científicas pelo Conselho Fiscal, pela Gerência do IPSV, e pelos Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo Municipais, bem como suas revisões disponibilizadas aos seus segurados e dependentes.

São Vicente/RN, 29 de dezembro de 2016.

ADEILTON DANTAS DE MACÊDO

Presidente do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente – IPSV

DULCIMEYRE MARIA DE ARAÚJO

Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente – IPSV

IREZ DE FÁTIMA GOMES DANTAS ARAÚJO

Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente – IPSV

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAUSECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 0368/2016

EXONERA OS OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO QUE INDICA.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a **Lei Municipal nº 00389 de 28/11/2014** e a Lei Orgânica Municipal;**R E S O L V E:**Art. 1º. **EXONERAR** todos os ocupantes de cargos públicos em comissão, outrora nomeados pelo gestor infra-assinado, no período compreendido entre **01 de janeiro de 2013 a 30 de dezembro de 2016**.

Art. 2º. Faz parte integrante desta Portaria a lista anexa, extraída do sistema on-line da folha de pagamento.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, restando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Tibau-RN, 30 de dezembro de 2016.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA

Prefeito Municipal

MATRÍCULA	VINCULO	NOME	CPF	CARGO	TIPO VINCULO	DATA POSSE	DATA NOMEAÇÃO
3018	2	ADNA PRISCILA SOUZA NOLASCO	10167302418	DIRETOR DE UNIDADE DE SAUDE BASICA	COMISSIONADO	01/11/2015	01/11/2015
4669	1	ADRIEL GOIS CARVALHO	09828119420	GESTOR DO PROGRAMA MUNICIPAL NOSSA TERRA	COMISSIONADO	01/06/2016	01/06/2016
4839	1	ALCICLEIDSON DE MORAIS FERNANDES	03155147440	COORDENADOR E CONTROLE DE EPIDEMIOLOGIA, MEDICA	COMISSIONADO	01/11/2016	01/11/2016
4820	1	ALEXANDRA PINTO GURGEL	00771316496	ASSISTENTE SETORIAL	COMISSIONADO	01/11/2016	01/11/2016
3484	1	ALEXSANDRA RAYANNE CIRILO DE OLIVEIRA	09279002465	ANALISTA DE COMPRAS	COMISSIONADO	02/01/2015	02/01/2015
1660	2	ALMIR RODRIGUES NOIA	24303950459	PREGOEIRO	COMISSIONADO	01/08/2013	01/08/2013
841	2	AMANDA DECHELLE GOMES DE ALCANTARA	10614638429	COORDENADOR	COMISSIONADO	01/09/2015	01/09/2015
540	2	ANA CRISTINA DE SOUZA	04930823447	GERENTE DE DEPARTAMENTO	COMISSIONADO	01/08/2013	01/08/2013
301	3	ANA CRISTINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	05076220499	COORDENADOR DE GESTÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	COMISSIONADO	02/01/2015	02/01/2015
1287	3	ANA LUCIA DE OLIVEIRA	03219404405	PRESIDENTE DA COMISSAO DE LICITACAO	COMISSIONADO	04/01/2016	04/01/2016
957	2	ANDREA KALIANE PEREIRA	05483880404	ANALISTA DE CONTADORIA	COMISSIONADO	01/08/2013	01/08/2013
4774	1	ANDREA SOARES BARBOSA FAGUNDES	02564862470	SUPERVISOR DE PROGRAMA DE SAUDE	COMISSIONADO	01/08/2016	01/08/2016
1317	2	ANDREIA REBOUCAS LUZ DUNGA	04650120438	MEMBRO DA COMISSAO DE LICITACAO	COMISSIONADO	02/01/2015	02/01/2015
3280	1	ANDREZA SHYRLEY REBOUCAS DE OLIVEIRA	70040388409	DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO	COMISSIONADO	18/08/2014	18/08/2014
4154	1	ANGELICA PRAXEDES DE ALMEIDA	09851973408	GERENTE EXECUTIVO	COMISSIONADO	01/09/2015	01/09/2015
4740	1	ANNA ANDREA MACIEL DE SOUZA	01360853340	COORDENADOR DE CONTROLE DA SAÚDE DA MULHER, DA	COMISSIONADO	01/07/2016	01/07/2016
833	2	ANTONIA FERNANDES DA SILVA	01081522437	CHEFE DE DIVISAO EM SAUDE	COMISSIONADO	01/11/2016	01/11/2016
488	3	ANTONIA NECINEIDE MARQUES DA SILVA	01667113496	ASSISTENTE SETORIAL	COMISSIONADO	04/05/2015	04/05/2015
4235	2	ANTONIO FLAVIO PAIVA OLIVEIRA	90471547468	SUPERVISOR DE PROGRAMA DE SAUDE	COMISSIONADO	02/05/2016	02/05/2016
4790	1	ANTONIO LUIZ ANDRE DAMASCENO	87693976434	ASSESSOR TÉCNICO	COMISSIONADO	01/11/2016	01/11/2016
3395	1	ANTONIO PAULO SOUZA SILVA	06806060412	SECRETARIO MUNICIPAL	COMISSIONADO	02/01/2015	02/01/2015
288	4	ANTONIO WENILSON GAMA DA SILVA	01106026411	CHEFE DA DIVISAO DE VEICULOS LEVES	COMISSIONADO	03/11/2016	03/11/2016
2356	3	ANTONIONE ROMERITO SILVA OLIVEIRA	05695599440	SECRETARIO MUNICIPAL	COMISSIONADO	11/10/2016	11/10/2016
647	2	BRIGIDA JACIRA FERREIRA DOS SANTOS	07674672484	SUPERVISOR DE PROGRAMA DE SAUDE	COMISSIONADO	01/11/2016	01/11/2016
1996	2	BRUNO GASPAR PINTO	01333883366	ANALISTA DE PROJETOS E CONVENIOS	COMISSIONADO	01/08/2013	01/08/2013
2488	2	CAMILA EMANOELLY DINIZ ARAUJO	10688103430	GERENTE EXECUTIVO	COMISSIONADO	01/02/2016	01/02/2016
4529	1	CARLA SABRINA DO VALE SILVA	03675123430	SECRETARIO MUNICIPAL	COMISSIONADO	04/04/2016	04/04/2016
2186	3	COSMO RODRIGUES DE MOURA	07470043403	ASSISTENTE SETORIAL	COMISSIONADO	11/10/2016	11/10/2016
1406	2	DAMIANA ANA DA SILVA	22624860851	GERENTE DE DEPARTAMENTO	COMISSIONADO	04/04/2016	04/04/2016
4804	1	DANID PAULA DE OLIVEIRA	10725884479	COORDENADOR DE UNIDADE DE ENGENHARIA	COMISSIONADO	01/11/2016	01/11/2016
4987	1	DANIEL ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR	10241157471	OUVIDOR	COMISSIONADO	01/11/2016	01/11/2016

3573	2	DANIELSON SANTOS DA SILVA	70230331491	GERENTE DE DEPARTAMENTO	COMISSIONADO	02/05/2016	02/05/2016
930	3	EDILSON PEREIRA DA SILVA	46639381400	COORDENADOR DE GESTÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	COMISSIONADO	01/11/2016	01/11/2016
310	2	EDNILZA ALEXANDRE DE SOUZA FLORENCIO	02451394439	COORDENADOR DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS	COMISSIONADO	02/01/2015	02/01/2015
1830	2	EFIGENIO TALES DA SILVA	04942879426	INSTRUTOR DE PROGRAMAS DE ESPORTE	COMISSIONADO	01/11/2016	01/11/2016
4340	1	ELCINA GABRIELA COSTA REBOUCAS	09312163469	ASSISTENTE SETORIAL	COMISSIONADO	01/02/2016	01/02/2016
4995	1	ELENICE PEREIRA DE OLIVEIRA	03630318479	VICE-DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO	COMISSIONADO	01/11/2016	01/11/2016
710	2	ELIANA ANTONIA DA SILVA	01096322498	CHEFE DE DIVISAO EM SAUDE	COMISSIONADO	01/11/2016	01/11/2016
4251	1	ELIAS FERNANDO FELIX DE SOUZA	06258858481	ASSISTENTE SETORIAL	COMISSIONADO	01/12/2015	01/12/2015
323	3	ELIEL BRITO COELHO	01170890440	COORDENADOR DE CONTROLE DA SAÚDE DA MULHER, DA	COMISSIONADO	02/05/2016	02/05/2016
4880	1	ELTON JOHN BATISTA DA SILVA	06116427430	COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZACAO	COMISSIONADO	01/11/2016	01/11/2016
3441	1	EMERSON DIEGO DA COSTA LOPES	00863120490	ASSISTENTE SETORIAL	COMISSIONADO	02/01/2015	02/01/2015
3883	1	EMILIA MARIA DE OLIVEIRA	03441942485	ASSISTENTE SETORIAL	COMISSIONADO	01/04/2015	01/04/2015
3328	2	FRANCEMBERGUE LIDUINO DA SILVA	07252387470	ASSESSOR TÉCNICO	COMISSIONADO	01/11/2016	01/11/2016
473	3	FRANCIELE DAS CHAGAS BARBOSA	05969693413	COORDENADOR DE CONTROLE DA SAUDE	COMISSIONADO	01/11/2016	01/11/2016
2062	3	FRANCISCA DAS CHAGAS CAMARA	01174198427	GERENTE DE DEPARTAMENTO	COMISSIONADO	02/05/2016	02/05/2016
4723	1	FRANCISCA ERIVANIA MONTEIRO DE SOUSA	00492940320	ASSESSOR DE COMUNICACAO	COMISSIONADO	01/07/2016	01/07/2016
3522	1	FRANCISCA ROZIMEIRY DA SILVA SOUZA	05214339402	ASSISTENTE SETORIAL	COMISSIONADO	02/01/2015	02/01/2015
314	2	FRANCISCO CLEITON MARQUES DA COSTA	00918941318	SECRETARIO MUNICIPAL	COMISSIONADO	02/01/2015	02/01/2015
3700	1	FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE OLIVEIRA	34501304472	GERENTE EXECUTIVO	COMISSIONADO	02/03/2015	02/03/2015
2674	2	FRANCISCO ELISON DE LIMA MELO	09897598499	CHEFE DA DIVISAO DE VEICULOS LEVES	COMISSIONADO	03/11/2016	03/11/2016
4855	1	FRANCISCO FREDSON CUNHA DA SILVA	70092462464	COORDENADOR E CONTROLE DE EPIDEMIOLOGIA, MEDICA	COMISSIONADO	01/11/2016	01/11/2016
531	4	FRANCISCO JOSE DE SOUZA FILHO	02964781486	ANALISTA DE EMPENHO DAS DESPESAS	COMISSIONADO	02/05/2016	02/05/2016
4863	1	FRANCISCO MINAM DE MEDEIROS NETO	06262065458	COORDENADOR DE CONTROLE DA SAUDE	COMISSIONADO	01/11/2016	01/11/2016
1325	2	FRANCISCO RAIMUNDO LEITE DE OLIVEIRA	78549469491	GERENTE EXECUTIVO	COMISSIONADO	01/08/2013	01/08/2013
286	3	FRANCISCO ROGERIO ALVES	66399840406	COORDENADOR DE CONTROLE DA SAUDE	COMISSIONADO	01/11/2016	01/11/2016
3158	2	FRANCISCO WILLIAMES VERISSIMO NOLASCO	06398625439	INSTRUTOR DE PROGRAMAS DE ESPORTE	COMISSIONADO	01/12/2015	01/12/2015
1708	4	FREDERICO MARCEL FREITAS DE MEDEIROS	08294706469	PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO	COMISSIONADO	18/10/2014	17/10/2014
1619	2	GERONIMO DE PAIVA SILVA	10412691450	ASSESSOR TÉCNICO	COMISSIONADO	01/08/2013	01/08/2013
1120	2	GILSON DAMIAO MARQUES	73712094434	COORDENADOR DE CONTROLE DA SAUDE	COMISSIONADO	01/11/2016	01/11/2016
2666	3	GIOVANNY DO VALE SOUZA	70017720460	SECRETARIO MUNICIPAL	COMISSIONADO	04/04/2016	04/04/2016
293	2	GLENTO ALVES BATISTA	05946833430	CHEFE DE ANALISE URBANISTICA	COMISSIONADO	01/11/2016	01/11/2016
4243	1	ISABEL RAMONA NOLASCO	10141101490	ASSISTENTE SETORIAL	COMISSIONADO	01/12/2015	01/12/2015
462	2	JALIANE BARBOSA COELHO	08196103484	MEMBRO DA COMISSAO DE LICITACAO	COMISSIONADO	01/02/2016	01/02/2016
449	4	JANAYNA KEVYLANA SILVA	00985055480	COORDENADOR DA VIGILANCIA SOCIAL	COMISSIONADO	01/09/2015	01/09/2015
4650	1	JEFFERSON ROBERTO DO VALE VELOUZO	28564060841	COORDENADOR	COMISSIONADO	02/05/2016	02/05/2016
4200	2	JESSIKA CHRISTHINY LIMA SOUZA MONTEIRO	00466175310	COORDENADOR DE CONTROLE DA SAÚDE DA MULHER, DA	COMISSIONADO	02/05/2016	02/05/2016
3360	3	JOAO DE SOUSA DUARTE NETO	08121246423	ASSISTENTE JURIDICO	COMISSIONADO	12/01/2016	12/01/2016
4391	1	JOAQUIM EMANUEL FERNANDES TEIXEIRA	05098853494	CONSULTOR-GERAL DO MUNICIPIO	COMISSIONADO	01/02/2016	01/02/2016
4570	1	JOILMA DA SILVA BARBOSA	05989452454	ASSISTENTE SETORIAL	COMISSIONADO	01/04/2016	01/04/2016
474	2	JONAS DA SILVA REBOUCAS	02153067324	ASSESSOR TÉCNICO	COMISSIONADO	01/11/2016	01/11/2016
501	3	JOSE CASSIO BARBOSA DA SILVA	06417691489	ASSESSOR TÉCNICO	COMISSIONADO	01/11/2016	01/11/2016
4600	1	JOSE ITALO FERREIRA	07554248405	CHEFE DE DIVISAO EM SAUDE	COMISSIONADO	01/04/2016	01/04/2016
3891	4	JUSARA RAFAELA DA SILVA	05008819445	COORDENADOR DA PROTECAO BASICA - CRAS	COMISSIONADO	02/05/2016	02/05/2016
574	2	KALIANE JUCIELLE DA SILVA	04029936407	GERENTE EXECUTIVO	COMISSIONADO	01/08/2013	01/08/2013
3387	1	KARLA REGINA ALVES DOS SANTOS	04946354441	ALMOXARIFE GERAL	COMISSIONADO	01/12/2014	01/12/2014
3905	1	KARLA TATIANA SOARES DE OLIVEIRA	09993129445	COORDENADOR DE UNIDADE DE ENGENHARIA	COMISSIONADO	04/05/2015	04/05/2015
3026	2	KATIA MARIA DA SILVA	95203796300	COORDENADOR DO CADÚNICO/PROGRAMA BOLSA FAMILIA	COMISSIONADO	01/09/2015	01/09/2015
3697	3	KIVIA KANDYSSE PAIVA DE MELO	06110156418	GERENTE EXECUTIVO	COMISSIONADO	02/05/2016	02/05/2016
4979	1	LANA RAYANE MARTINS DA SILVA	70027624439	VICE-DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO	COMISSIONADO	01/11/2016	01/11/2016
4120	1	LENDEW HALYSON CANDIDO DA SILVA	09822363443	GERENTE EXECUTIVO	COMISSIONADO	01/09/2015	01/09/2015
292	4	LENIRA HENRIQUE BARBOSA DE OLIVEIRA	72246812453	INSTRUTOR DE PROGRAMAS DE ESPORTE	COMISSIONADO	01/11/2016	01/11/2016
1775	2	LIANA ALVES FERREIRA	90450280420	ASSISTENTE SETORIAL	COMISSIONADO	01/11/2016	01/11/2016
1260	4	LUCIELIO BENTO DA SILVA	05536513400	CHEFE DE TRANSPORTES E ABASTECIMENTO	COMISSIONADO	01/06/2016	01/06/2016
1570	2	LUIZ CARLOS PEREIRA	26069083415	ASSISTENTE SETORIAL	COMISSIONADO	01/08/2013	01/08/2013
3565	1	LUIZ EDUARDO LIMA MOURA FALCAO	48082015420	ANALISTA DE PROJETOS ARQUITETONICOS	COMISSIONADO	02/01/2015	02/01/2015

590	2	LUIZ NAZARENO DE SOUZA	76141020453	SECRETARIO MUNICIPAL	COMISSIONADO	01/08/2013	01/08/2013
2429	2	LUZIA MARIA DO MONTE	05093275409	INSTRUTOR DE PROGRAMAS DE ESPORTE	COMISSIONADO	01/11/2016	01/11/2016
247	3	MALYNE DE SOUZA VIEIRA MELO	01381311474	CHEFE DE DIVISAO EM SAUDE	COMISSIONADO	01/11/2016	01/11/2016
4081	2	MANOEL ANTONIO DO NASCIMENTO NETO	04884500474	COORDENADOR	COMISSIONADO	01/03/2016	01/03/2016
4707	1	MARCIA CRISTINA ALVES JUSTINO BARBOSA	85042811400	GERENTE EXECUTIVO	COMISSIONADO	01/07/2016	01/07/2016
244	3	MARIA APARECIDA PEREIRA	85042498400	COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA ZU E ZR	COMISSIONADO	01/08/2013	01/08/2013
4138	2	MARIA DAS GRACAS DA SILVA MARQUES	03699012409	COORDENADOR DE CONTROLE DA SAUDE	COMISSIONADO	02/05/2016	02/05/2016
1805	2	MARIA DAS GRACAS LOPES SOARES	04333770467	COORDENADOR FINANCEIRO E ORCAMENTARIO FMAS	COMISSIONADO	01/11/2016	01/11/2016
3450	1	MARIA DE LOURDES REBOUCAS DE OLIVEIRA	75050102472	SECRETARIO MUNICIPAL	COMISSIONADO	02/01/2015	02/01/2015
4731	1	MARIA DO ROZARIO DE SOUZA	18281281472	DIRETOR DA UNIDADE DE SAUDE HOSPITALAR	COMISSIONADO	21/07/2016	21/07/2016
671	2	MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO	24162949468	SECRETARIO MUNICIPAL	COMISSIONADO	01/08/2013	01/08/2013
1392	3	MARIA IVONE FERREIRA	49816217449	SECRETARIO MUNICIPAL	COMISSIONADO	11/11/2015	11/11/2015
3190	2	MARIA JOSENEIDE DE SOUZA	01018801464	SECRETARIO MUNICIPAL	COMISSIONADO	14/10/2015	14/10/2015
868	4	MARIA JOSILEIDE DE SOUZA	01021037478	CONTROLADOR GERAL	COMISSIONADO	14/10/2015	14/10/2015
1503	3	MARIA MADALENA DE SOUZA	03059691452	ASSISTENTE SETORIAL	COMISSIONADO	01/06/2016	01/06/2016
4766	1	MARIA ROSIMEIRE DA SILVA	03472408448	ASSISTENTE SETORIAL	COMISSIONADO	22/08/2016	22/08/2016
2003	2	MARIA SOLANGE DA SILVA	11154309479	VICE-DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO	COMISSIONADO	01/08/2013	01/08/2013
4685	1	MARIA THAYSE DA SILVA	70313134499	CHEFE DE DIVISAO EM SAUDE	COMISSIONADO	01/06/2016	01/06/2016
2410	2	MARIA ZENAIDE LOPES ALVES	46516344434	ANALISTA DA FOLHA DE PAGAMENTO	COMISSIONADO	01/08/2013	01/08/2013
1627	3	MARINA SOUZA DA COSTA	10700478485	CHEFE DE DIVISAO EM SAUDE	COMISSIONADO	01/11/2016	01/11/2016
876	4	MARIO ILO GARCIA	13046268491	SECRETARIO MUNICIPAL	COMISSIONADO	04/04/2016	04/04/2016
2933	1	MOZANIEL JACOME DE OLIVEIRA	09663926473	CHEFE DA DIVISAO DE MAQUINAS PESADAS	COMISSIONADO	03/02/2014	03/02/2014
1244	4	ODECIO GONCALVES DA COSTA FILHO	32384475487	CHEFE DA DIVISAO DE MAQUINAS PESADAS	COMISSIONADO	01/08/2016	01/08/2016
3662	1	ONIVALDO MENDONCA DE ALMEIDA	18297536491	PROCURADOR - CHEFE	COMISSIONADO	02/02/2015	02/02/2015
5002	1	PAULO HENRIQUE FERREIRA RAMOS	12380787450	CHEFE DA DIVISAO DE VEICULOS LEVES	COMISSIONADO	01/12/2016	01/12/2016
949	2	PAULO HENRIQUE ROMAO DE SOUZA	02134212403	ASSISTENTE SETORIAL	COMISSIONADO	02/01/2015	02/01/2015
4871	1	PEDRO DA SILVA	63519828472	ASSISTENTE SETORIAL	COMISSIONADO	01/11/2016	01/11/2016
437	2	RAIMUNDO GILIARDO SILVEIRA DE SOUZA	02361503409	DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO	COMISSIONADO	01/08/2013	01/08/2013
4596	1	RAIMUNDO PENHA DA SILVA FILHO	09900227492	GERENTE EXECUTIVO	COMISSIONADO	01/04/2016	01/04/2016
582	2	RAYANE MARALYSE PINHEIRO CUNHA	05855076431	SUPERVISOR DE PROGRAMA DE SAUDE	COMISSIONADO	03/11/2016	03/11/2016
2054	3	RITA ANA DA CONCEICAO SILVA	06419158451	INSTRUTOR DE PROGRAMAS DE ESPORTE	COMISSIONADO	01/11/2016	01/11/2016
4847	1	RITA DE CASSIA LOPES SOARES	05116087484	ASSISTENTE SETORIAL	COMISSIONADO	01/11/2016	01/11/2016
4618	1	ROBERTO GIL REBOUCAS HOLANDA	85168769420	ANALISTA DE PROJETOS DE ENGENHARIA	COMISSIONADO	13/05/2016	13/05/2016
4693	1	ROMULO ALVES RODRIGUES FILHO	10574474471	ASSISTENTE SETORIAL	COMISSIONADO	27/06/2016	27/06/2016
4758	1	RUCILENE DINIZ DUARTE DA COSTA	40575683449	DIRETOR DE UNIDADE DE SAUDE BASICA	COMISSIONADO	01/08/2016	01/08/2016
4448	1	SAMARA CAMILA ALVES MEDEIROS	06778775440	INSTRUTOR DE PROGRAMAS DE ESPORTE	COMISSIONADO	01/03/2016	01/03/2016
4715	1	SILVANA FERNANDA DE SOUZA	10048837490	GERENTE EXECUTIVO	COMISSIONADO	01/07/2016	01/07/2016
4456	2	SOCORRO MICHELLE LINS REBOUCAS	04429094462	COORDENADOR	COMISSIONADO	02/05/2016	02/05/2016
3948	1	SUZANY IASNAYA LOPES MOREIRA	06820803494	GERENTE EXECUTIVO	COMISSIONADO	04/05/2015	04/05/2015
205	2	TACIMAR LINS REBOUCAS	77816862415	COORDENADOR DE CONTROLE DA SAUDE	COMISSIONADO	01/11/2016	01/11/2016
372	2	TEREZINHA GORETE REBOUCAS DOS SANTOS	41364627434	DIRETOR DE UNIDADE DE SAUDE BASICA	COMISSIONADO	11/11/2015	11/11/2015
4561	2	TIAGO VERISSIMO DA COSTA	08452694458	GERENTE EXECUTIVO	COMISSIONADO	01/07/2016	01/07/2016
2399	2	WEIMAR DE ARAUJO RIBEIRO	37813803434	CHEFE DA DIVISAO DE MAQUINAS PESADAS	COMISSIONADO	02/01/2015	02/01/2015
4499	1	WELITANIA BEZERRA DE SOUZA	96789328491	COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA ZU E ZR	COMISSIONADO	01/03/2016	01/03/2016
3743	1	WELLINGTON JOSE LIMA DE MEDEIROS	26122995487	GERENTE EXECUTIVO	COMISSIONADO	02/03/2015	02/03/2015
3735	1	WILCARY SAVANA DOS SANTOS MEDEIROS OLIVEIRA	05093055476	COORDENADOR DE UNIDADE DE ENGENHARIA	COMISSIONADO	02/03/2015	02/03/2015

Publicado por:

Luiz Nazareno de Souza

Código Identificador:26D9698C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 100/2016**

Aos 19 dias do mês de dezembro do ano de 2016, perante a Comissão Permanente de Licitação, localizada no Prédio da Prefeitura de Upanema/RN, o Município de Upanema, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial nº 057/2016, Registro de Preços nº 90/2016**,

na Ata de julgamento de preços, homologada em 16/12/2016, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s), nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no Edital de Licitação e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para “Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis, por demanda (Gasolina, Diesel comum e Diesel S-10), para uso exclusivo dos veículos pertencentes e/ou locados ao município, a serem fornecidos mediante abastecimento diretamente nas bombas localizadas no Município de Natal/RN”, conforme especificações constantes no Anexo VIII do Edital do Pregão Presencial nº 057/2016.

1.2. As licitantes registradas para os materiais licitados são as seguintes:

Fornecedor: JOSE MENDES DA SILVA POSTO DE GASOLINA		
CNPJ: 03.315.118/0005-20	Telefone:	Email:
Endereço: AV. MARIA LACERDA MONTENEGRO, 1732, NOVA PARNAMIRIM, PARNAMIRIM/RN, CEP: 56152-600		
Representante: - CPF:		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
1	0008703 - GASOLINA GOMUM		Litro	20000,00	3,89	77.800,00
2	0013359 - DIESEL S-10		Litro	15000,00	3,51	52.650,00
3	0008702 - DIESEL COMUM		Litro	10000,00	3,41	34.100,00

1.3. Este instrumento não obriga o Município a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações, específicas para a aquisição dos produtos, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, parágrafo 4º da lei 8.666/93.

1.4. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

1.4.1. Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

1.4.2. O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.5. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, o Município solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:

- Edital de Pregão Presencial nº 057/2016 e seus anexos;
- Proposta(s) da(s) Licitante(s) JOSE MENDES DA SILVA POSTO DE GASOLINA - CNPJ: 03.315.118/0005- 20

3. VIGÊNCIA

3.1. A presente Ata vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data, de sua homologação pela Autoridade Competente, nos termos do art. 15, parágrafo 3º, inciso III da lei 8.666/93.

4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

4.1. Os produtos deverão ser entregues conforme as condições previstas no Anexo IX do Edital.

4.2. Após o recebimento da Ordem de Compra, por parte do fornecedor, os produtos deverão ser entregues de forma imediata, nas condições estipuladas no presente Edital e seus Anexos, nos locais indicados na Ordem de Compra.

4.2.1 O referido prazo para entrega dos produtos poderá ser prorrogado em caso de falta do(s) produto(s) solicitado(s) no mercado local, devendo o fornecedor, neste caso, comunicar o fato por escrito à Administração apresentando a devida justificativa.

4.3. No ato da entrega dos produtos a proponente deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura correspondente às quantias solicitadas, que será submetida à aprovação do órgão responsável pelo recebimento.

4.4. Fica aqui estabelecido que os produtos sejam recebidos:

- provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;
- definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e a consequente aceitação.

4.3.1. Somente será encaminhada a nota fiscal para pagamento após o recebimento definitivo do produto, que se dará em até 3 (três) dias úteis após o recebimento provisório.

4.5. Os produtos que forem recusados (tanto no recebimento provisório, ou, antes do recebimento definitivo) deverão ser substituídos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

4.6. Se os produtos não forem substituídos no prazo estipulado, a fornecedora estará sujeita às sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços, podendo, ainda, ser determinada a suspensão dos pagamentos.

4.7. A emissão do aceite não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de qualidade dos produtos entregues, por estarem fora das especificações técnicas exigidas neste Edital e/ou por ela atribuídas e posteriormente comprovadas pela Administração, sendo facultado à administração submeter os produtos à perícia, com objetivo de eliminar qualquer dúvida existente na qualificação e classificação dos mesmos.

4.7.1. Caso seja comprovado que os produtos entregues não estão de acordo com as especificações do Edital, a fornecedora deverá ressarcir todos os custos com perícia à Administração, bem como os prejuízos e danos eventualmente causados.

5. DA FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento dos materiais, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura datada e assinada por responsável da secretaria, e será efetuado através de depósito na conta corrente da fornecedora.

5.2. Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante a Fazenda Pública Federal, Estadual, Municipal, Certificado de Regularidade com o FGTS, e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, observada a natureza jurídica da licitante.

5.3. Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

5.4. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

5.5. No caso de eventuais atrasos de pagamento das faturas, por culpa da Administração, o valor será atualizado monetariamente nos termos da Legislação vigente, acrescido da multa de 2% (dois por cento) e juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano, *pro rata die*.

5.6. As despesas decorrentes de aquisição dos objetos correrão à conta dos recursos orçamentários existentes na Lei Orçamentária Anual vigente.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	08.001	Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Desporto
FUNÇÃO	04	Educação
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2103	Funcionamento das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
SUBFUNÇÃO	361	Ensino Fundamental
PROGRAMA	0110	Educação Básica
AÇÃO	2023	Funcionamento do Programa de Transporte Escolar – Ensino Fundamental- PNAT/PETERN
AÇÃO	2134	Funcionamento do Programa Salário Educação-QSE
SUBFUNÇÃO	362	Ensino Médio
PROGRAMA	0110	Educação Básica
AÇÃO	2027	Funcionamento do Programa de Transporte Escolar – Ensino Médio- PNAT/PETERN
SUBFUNÇÃO	365	Ensino Infantil
PROGRAMA	0110	Educação Básica
AÇÃO	2036	Funcionamento do Programa de Transporte Escolar – Ensino Infantil- PNAT/PETERN
CLASSIFICAÇÕES ECÔNICAS	3.3.90.30	Material de Consumo
FONTE DOS RECURSOS	100	Recursos do Tesouro
FONTE DOS RECURSOS	120	Recursos do Fundo Nacional de Saúde
FONTE DOS RECURSOS	130	Recursos do Salário Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	06.001	Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.
FUNÇÃO	04	Administração
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2067	Funcionamento das Atividades da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
CLASSIFICAÇÕES ECÔNICAS	3.3.90.30	Material de Consumo
FONTE DOS RECURSOS	100	Recursos do Tesouro
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.003	Gabinete do Prefeito
FUNÇÃO	04	Administração
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2004	Funcionamento das Atividades do Gabinete do Prefeito
CLASSIFICAÇÕES ECÔNICAS	3.3.90.30	Material de Consumo
FONTE DOS RECURSOS	100	Recursos do Tesouro
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	09.001	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	Saúde
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2093	Funcionamento das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
SUBFUNÇÃO	301	Atenção Básica
PROGRAMA	0101	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde
AÇÃO	2096	Funcionamento da Estratégia Saúde na Família
AÇÃO	2097	Funcionamento do Programa Saúde Bucal
CLASSIFICAÇÕES ECÔNICAS	3.3.90.30	Material de Consumo
FONTE DOS RECURSOS	120	Recursos do Fundo Nacional de Saúde
FONTE DOS RECURSOS	100	Recursos do Tesouro
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	07.001	Fundo de Assistência Social
FUNÇÃO	08	Assistência Social
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2007	Funcionamento das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social
CLASSIFICAÇÕES ECÔNICAS	3.3.90.30	Material de Consumo
FONTE DOS RECURSOS	100	Recursos do Tesouro
SUBFUNÇÃO	244	Assistência Comunitária
PROGRAMA	0114	Fortalecimento Do Sistema Único De Assistência Social (Suas)
AÇÃO	2113	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo- SCFV
AÇÃO	2127	Funcionamento do Programa Bolsa Família- IGDBF
AÇÃO	2122	Funcionamento Do Programa Cadastro Único/Bolsa Família- IGD- SUAS
CLASSIFICAÇÕES ECÔNICAS	3.3.90.30	Material de Consumo
FONTE DOS RECURSOS	140	Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social

6. RESPONSABILIDADES

6.1. A fornecedora responde por todos os danos e prejuízos que, na execução das contratações, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para o Município ou a terceiros, independentemente da fiscalização exercida pelo Município.

6.2. A empresa fornecedora é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta Ata, nos termos do artigo 71 da Lei 8.666/93.

6.3. As contribuições sociais e os danos contra terceiros são de responsabilidade da fornecedora.

6.4. A empresa fornecedora é responsável também pela qualidade dos produtos fornecidos, cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer tenham comprometido os mesmos, fora dos padrões exigidos.

6.5. A empresa registrada autoriza o Município a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

7. OBRIGAÇÕES DAS FORNECEDORAS

7.1. Constituem obrigações das empresas fornecedoras:

- providenciar, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, o saneamento de qualquer irregularidade constatada nos materiais fornecidos;
- manter, durante a vigência da Ata, todas as exigências contidas no Edital de Licitação;
- Corrigir, reparar, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, ou, ainda, que estejam em desacordo com as especificações exigidas.

7.2 Observado qualquer tipo de não atendimento das especificações dos produtos exigidos no contrato, a fornecedora deverá substituí-los no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sem qualquer ônus para o Município.

7.2.1. A não substituição dos produtos no prazo estipulado, poderá acarretar a suspensão dos pagamentos, bem como na aplicação das sanções previstas no Edital, nesta Ata e na Lei.

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DA FORNECEDORA

8.1. O Município poderá cancelar o Registro de Preços da(s) fornecedora(s) nos casos a seguir especificados:

- a) quando descumprir as exigências do Edital ou da respectiva Ata;
- b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- c) quando não aceitar abaixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Administração não aceitar a sua justificativa;
- e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
- f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- g) por razões de interesse público, devidamente demonstradas, e justificadas, pela Administração.

8.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

9. PENALIDADES

9.1. Pela inexecução total ou parcial dos serviços estará, a empresa fornecedora, sujeita às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa:

1- De 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou de execução do serviço contratado, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor global dos objetos registrados nesta Ata (do respectivo fornecedor);

2- De até 20% (vinte por cento) sobre o valor global dos objetos registrados nesta Ata (do respectivo fornecedor), no caso de descumprimento das disposições contidas nesta Ata e no Edital, ressalvado o disposto no item 1 (um) acima citado;

c) Impedimento de participação em licitação e de contratar com a Administração Pública pelo período de até 05 (cinco) anos consecutivos.

9.2. As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a fornecedora da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Elegem as partes contratantes o Foro desta cidade, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Upanema – RN, 19 de dezembro de 2016.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA

Prefeito

MARIA HELENA DA COSTA SILVA

Pregoeira

JOSE MENDES DA SILVA POSTO DE GASOLINA

CNPJ: 03.315.118/0005-20

Publicado por:
Maria de Socorro T. Costa
Código Identificador:5AEF6CDC